COMISSÃO DE LICITAÇÃO
95
FIS.
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR FIM ENCONTRAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA ATENDER À NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU - PA, NOS TERMOS A SEGUIR EXPOSTOS.

I. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novos modelos ou metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade dos gastos e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa Nº 58, de 8 de agosto de 2022 a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Conforme determinações, o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, nos seus processos de aquisição e contratação, deve cumprir as regras estabelecidas na instrução normativa subscrita.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
96
FIC.
Rubrica

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe do Fundo Municipal de Saúde que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 9 e seguintes.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu – PA, é atender de maneira eficiente a demanda de procedimentos odontológicos no município de Dom Eliseu (PA), no qual é necessário que o estoque de insumos e equipamentos sejam reabastecidos conforme a utilização para suprir as necessidades dos munícipes. Desse modo se justifica a necessidade para realização de procedimento licitatório para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos. É indubitável que esta iniciativa está intrinsecamente ligada a um serviço de qualidade prestado aos munícipes, desempenhando um papel crucial na garantia da saúde.

A maior necessidade hoje de atendimento odontológico vem da população menos favorável financeiramente que busca manter a saúde bucal, porém, esse tipo de atendimento na maioria das vezes foge da condição de boa parte dos munícipes e muitos não buscam o atendimento. Desse modo, manter recorrência no atendimento odontológico de Dom Eliseu, é uma das principais prioridades a serem executadas.

Como é de conhecimento geral, a saúde pública é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de nossa cidade. Nesse contexto, é imperativo que o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu esteja reforçado com os recursos necessários para fornecer um atendimento de boa qualidade na área odontológica, de modo que seja satisfatório para com os munícipes, profissionais de odontologia e gestores da saúde pública de Dom Eliseu (PA).

Diante dessa premissa, proponho a aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para o Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de melhorar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
97
FIS.
Rubrica

significativamente os serviços de saúde prestados à nossa comunidade. Abaixo, destacamos pontos que justificam essa importante iniciativa.

A presente justificativa refere-se à necessidade de reabastecimento dos estoques de produtos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades Básicas de Saúde - UBS, de modo que seja suprida a demanda ocasionada pelo número de pacientes que utilizam dos mesmos.

O princípio dos cuidados odontológicos a serem trabalhados na população de Dom Eliseu (PA) vai bem mais além do que apenas deixá-los com um sorriso bonito, mas também manter um bem-estar da saúde bucal dos munícipes menos favorecidos economicamente, trazendo benefícios para a população de Dom Eliseu (PA), Distritos e Zona Rural e colocando o atendimento público odontológico em outro nível, onde torne acessível esse tipo de tratamento.

O Centro de Especialidades Odontológicas de Dom Eliseu (PA) tem hoje uma responsabilidade enorme em atender a grande demanda de pacientes no município, e por isso, existe uma significativa necessidade em adquirir uma série de produtos e ferramentas odontológicas para que seja mantido um atendimento de qualidade tanto no Centro de Especialidades Odontológicas quanto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), que também atendem com serviços odontológicos.

Vale ressaltar, que os produtos odontológicos são fundamentais a saúde geral da população, prevenindo doenças e reduzindo custos de tratamento. Então, tornando esse atendimento mais acessível a população através de políticas de saúde pública, alcançam-se melhores resultados em saúde e bem-estar social, fazendo com que qualidade de saúde bucal chegue na população mais vulnerável economicamente, seja nas crianças, nos adultos ou nos idosos.

Com a aquisição de produtos odontológicos pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Dom Eliseu (PA), os munícipes terão uma melhora significativa nos diversos tratamentos e prevenção contra doenças, dando assim, uma qualidade de vida melhor aos mesmos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 98
Rubrica

Portanto, é imperativo que a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu (PA) priorize a aquisição dos produtos odontológicos, garantindo assim a continuidade dos serviços com excelência, pois o poder público investir na saúde bucal não apenas contribui para o bem-estar dos pacientes, mas também melhora o índice de pessoas menos favoráveis economicamente na utilização dos diversos tratamentos odontológicos, que são indispensáveis na vida de qualquer pessoa.

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No presente momento, o plano anual de contratações ainda está em fase de elaboração, logo, resta demonstrado que a administração detém provisão de recursos, desse modo, evidencia-se que o plano ainda não está completo, porem os itens em tela são de suma importância pra o devido funcionamento da administração.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes devem apresentar toda a documentação exigida no edital, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, entre outros documentos pertinentes à habilitação para participação no processo licitatório.

Após a escolha do fornecedor vencedor, deve-se formalizar o contrato de acordo com as condições estabelecidas no edital de licitação e na proposta apresentada pelo licitante selecionado. O contrato deve conter todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada do objeto contratado e a proteção dos interesses do órgão contratante.

É fundamental designar responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, garantindo que os itens adquiridos atendam plenamente às especificações e às condições estabelecidas no contrato. Em caso de descumprimento, devem ser adotadas as medidas necessárias para garantir o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
99
FIS.
Rubrico

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão de eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, e os preços cotados mediante pesquisa efetuadas em diversos sites, da forma que o município efetue a aquisição de forma a cumprir as suas metas:

No site do tribunal de contas do estado – TCM/PA, na qual retiramos os valores de licitações realizadas por alguns municípios do Pará, nos itens 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 23, 24, 33, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 118, 119, 123, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 176, 178, 183, 184, 185, 186, 212, 236, 239, 240, 241, 243, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 300, 348, 349, 367, 371, 373, 380, 381, 382, 383, 385, 387, 389, 390, oriunda do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2024-006-PMEC da Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás. Nos itens 02, 08, 22, 25, 27, 28, 31, 41, 133, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 222, 223, 224, 225, 244, 246, 247, 250, 272, 275, 299, 302, 304, 366, 369, 417, 418, 421, 422, 423, 425, 426, 430, 431, oriundos do Contrato Administrativo n° 20240297, entre a Prefeitura municipal de Acará (PA), e a empresa N. Q. AMAZONAS LTDA. Nos itens 01, 18, 19, 21, 26, 30, 42, 130, 180, 181, 182, 189, 190, 191, 210, 228, 229, 230, 232, 233, 235, 256, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 306, 307, 312, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 347, 362, 363, 364, 368, 370, 374, 375, 384, 386, 388, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 415, 416, 419, 420, 434, 435, 436, 439, 443, oriundos do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2024 da cidade de Brasil Novo (PA). Nos itens 05, 15, 16, 34, 35, 37, 44, 114, 122, 129, 177, 253, oriunda da ata de registro de preço n° 20231082 entre a Prefeitura municipal de Rio Maria (PA), e as empresas AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CENTRAX COMERCIO LTDA, DP AGUIAR EIRELI-ME, DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DENTAL REDENÇAO COM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100
FIS.
Rubrica

DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, F CARDOSO & CIA LTDA, MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Nos itens 03, oriunda do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 000096/2023 da Prefeitura Municipal de Brumadinho. Nos itens 05, 06, 07, oriunda da ata de registro de preços nº 0004 entre a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e a empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L. Nos itens 15, 16, 32, oriunda da ata de registro de preços nº 112/2024 da empresa Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos Para Saude Eireli. Nos itens 29, 34, 35, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20240120 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU e a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA. Nos itens 36, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2024 da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES. Nos itens 37, oriunda da TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO (MT). Nos itens 38 e 39, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 044/2021, entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a empresa R F BARILE LTDA (OFICINA DO SORRISO). Nos itens 40, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 251/2024/CPL/PMSL/MA, entre a Prefeitura Municipal de São Luís e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nos itens 44, 45, 46, 47, 48, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 487/2024, entre a Prefeitura Municipal de São Luís e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nos itens 49, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 863/2021-B, entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Nos itens 50, oriundos da Ata de Registro de Preços nº SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT, entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Nos itens 112, 113, 114 oriundos da Ata de Registro de Preços nº 122/2024, da empresa Juliano de Costa Ltda. Nos itens 117, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230473, entre a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e a empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
101
FIC.
Rubrica

Nos itens 120, 121, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239140, entre a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e a empresa CTM Brasil Construção e Projetos LTDA. Nos itens 122, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023, entre a Prefeitura Municipal de Tabatinga (SP) e a empresa GUSTAVO NICOLINO EPP. Nos itens 124, oriundos do Termo de Homologação, entre a Prefeitura Municipal de Santa Cecília (SC) e a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA. Nos itens 125, 127, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 036/2021, entre a Prefeitura Municipal de Posse (GO) e a empresa BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA. Nos itens 126, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 91/2024, entre a Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS (SP) e a empresa CIRURGICA UNIAO LTDA. Nos itens 129, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021/SES/MT, entre o Estado de Mato Grosso e a empresa Dental Oeste Eireli EPP. Nos itens 131, 132, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20231066, entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria e a empresa DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA e F CARDOSO & CIA LTDA, Nos itens 142, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-CLC/PGE, entre o Estado do Amapá e a empresa CIRÚRGICA MEDICAL LTDA. Nos itens 150, oriundos do Termo de Contrato nº 344/2024, entre a Prefeitura Municipal de Patos e a empresa Dental Premium LTDA. Nos itens 151, 152, 153, 154, oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2024, da empresa Absoluta Saude Imp. Exp. e Comercio de Produtos Para Saude Eireli. Nos itens 174, 314, 315, 316, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-PMC/SMS, entre a Prefeitura Municipal de Cametá e a empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Nos itens 175, oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2024, da empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES. Nos itens 179, oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021-SRP, entre a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (PA), e a empresa ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Nos itens 187, 188, oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023, entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS) e as empresas A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, A. M. MOLITERNO – EPP, ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, C. PARRA VIEIRA, DENTAL MARIA LTDA, DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC 102
Rubrica

ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA, DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LUIZ GOULART & CIA LTDA, MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A., MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME, MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, ODONTOSUL LTDA, ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. Nos itens 209,213,215,216,217,218,219,220,221,234,237,238,242,245,248,249, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° 0001/2023, das empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ESTRADA BOA ESPERANÇA, CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, ODONTOSUL LTDA, PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA, PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Nos itens 211, 231, 273, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230586 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA. Nos itens 253, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024, da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES. Nos itens 298, 340, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 entre a Prefeitura Municipal de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC 103
Rubrica

Tabatinga e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Nos itens 274, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2024 entre a Prefeitura Municipal de Araguari e a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Nos itens 308, 343, 344, 345, oriundos do Termo de Adjudicação do Registro de Preços Eletrônico - PE-SRP-09/22-SESPA entre a Prefeitura Municipal de Almeirin (PA). Nos itens 309, 310, 311, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2024 entre a Prefeitura Municipal de Araguari (MG) e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Nos itens 301, 303, 317, 318, 319, 320, 341, 342, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20210076 entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria (PA) e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA. Nos itens 321, 322, 323, 324, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2024 entre a Prefeitura Municipal de Cunha (SP) e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. Nos itens 335, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 entre a Prefeitura Municipal de Jaraguari (SP) e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. No item 350, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte as empresas R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA L, R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI. No item 351, oriundos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e a empresa BHE DENTAL COMERCIAL EIRELI. No item 352, oriundos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU (SE) e a empresa S&A COMERCIO EM GERAL LTDA. Nos itens 353, 354, 360, 361, oriundos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021, entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI. Nos itens 355, 356, 357, 358, 359, oriundos do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO Processo Administrativo nº 000014/2024, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata. Nos itens 365, oriundos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.19.06, entre a Prefeitura Municipal de Santa Isabel e as empresa POLYMEDH LTDA. Nos itens 372, oriundos do TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 68/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. Nos itens 376, 377, 378, 379, 380,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
104
FIC
Rubrica

381, 382, oriundos do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2022 da Prefeitura Municipal de São Simão (GO). Nos itens 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, oriundos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2023-FMS/PMM entre a Prefeitura Municipal de Marabá (PA) e a empresa M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. Nos itens 410, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 entre a Prefeitura Municipal de Altamira (PA) e a empresa ALGOR METARLUGICA LTDA. Nos itens 440, oriundos da TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico - 002/2023, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Nos itens 440, 441, oriundos da TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico - 18/2022, do ESTADO DE SANTA CATARINA. Nos itens 442, oriundos da TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Preços Eletrônico - 9/2022-050FMS, da Prefeitura Municipal de Tucumã (PA). Nos itens 411, oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002.29.2021, entre a TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, da cidade de Maceió (AL) e a empresa COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP. Nos itens 412, 413, oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE Botuporã (BA) e a empresa JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI ME. Nos itens 414, oriundos Do Termo de Homologação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (PA) e a empresa R F BARILE LTDA. Nos itens 427, 428, 429, oriundos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (PA) e a empresa Darlu Indústria Textil Ltda. Nos itens 280, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231066 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (PA) e a empresa A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Nos itens 305, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – FMS entre a Prefeitura Municipal de Ipira e a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. Nos itens 346, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ e a empresa Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda-ME. Nos Itens 432, 433, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024 entre a Prefeitura Municipal de Niteroi (RJ) e a empresa Distribuidora Água Boa Ltda.

Nesta senda, e imperioso destacar que o levantamento de preços e somente preliminar, conforme determina o artigo 9° inciso III, alínea "A" da instrução normativa n° 58/2022 do SEGES, dessa forma, os critérios da pesquisa de preços efetiva serão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
105
FIC
Rubrica

levados em consideração pelo setor competente, dessa forma a pesquisa preliminar de preços visa alinhar o planejamento estratégico com as necessidades do município. Logo alguns itens não demonstram exatidão com as especificações dos itens deste estudo técnico preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL.** Especificação: CONFECCIONADOS EM SILICONE AUTOLAVÁVEIS APRESENTADOS NUMA EMBALAGEM COM UM ABRIDOR ADULTO E UM INFANTIL.	UNID.	50	R$ 28,04	R$ 1.402,00
2.	**ÁCIDO FOSFÓRICO 37%.** Especificação: GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, POSSUI CORANTE AZUL, HIDROFÍLICA, PLÁSTICO CONTENDO 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA. 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO.	PCT.	350	R$ 15,00	R$ 5.250,00
3.	**ADAPTADOR DE SUCÇÃO LUER VACUM.** Especificação: TRANSPARENTE, 10MMX100MM EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. VALIDADE: INDEFINIDA.	CX.	35	R$ 19,74	R$ 690,90
4.	**AFASTADOR LABIAL PARA ESTÉTICA AUTOCLAVÁVEL A 121ºC.** Especificação:	CX.	20	R$ 07,00	R$ 140,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
106
FIC
Rubrica

	COMPOSIÇÃO: POLIACETAL E POLICARBONATO.				
5.	**AFASTADOR MINESOTA NÃO CORTANTE.** Especificação: MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 14CM. VALIDADE: INDETERMINADA. AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	30	R$ 8,00	R$ 240,00
6.	**AGENTE DE UNIÃO PARA ESMALTE DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 10% DE PESO EM CARGA.** Especificação: COM NANOTECNOLOGIA, CONTENDO PARTÍCULAS DE CARGA DE 5 MM, C/ 6GRS, COM TAMPA FLIP TOP EVITANDO DESPERDÍCIO, RENDIMENTO ATÉ 280 GOTAS, COMPOSTO DE BIS-GMA, HEMA, ÁGUA, ETANOL, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO.	UNID.	300	R$ 16,72	R$ 5.016,00
7.	**AGENTE DE UNIÃO RESINA LIQUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL.** Especificação: ADESIVO DE FRASCO ÚNICO COM CARGA 10% DE SÍLICA COLOIDAL POLIALCENOICO DE 5 NANÔMETROS DE DIÂMETRO COPOLÍMERO DO ÁCIDO FRASCO COM 6 G.	UNID.	200	R$ 16,72	R$ 3.344,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
107
FIC
Rubrica

8.	**ÁGUA DESTILADA C/ 5LITROS.**	UNID.	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
9.	**AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G.** Especificação: LONGA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	CX.	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
10.	**AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA.** Especificação: ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	CX.	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
11.	**ALAVANCA APICAL DIRETA AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 19,43	R$ 971,50
12.	**ALAVANCA APICAL ESQUERDA AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 19,43	R$ 971,50
13.	**ALAVANCA APICAL RETA AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
108
FIC.
Rubrica

14.	**ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 19,43	R$ 971,50
15.	**ALAVANCA DE POTT DIRETA AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 17,77	R$ 888,50
16.	**ALAVANCA DE POTT ESQUERDA AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 17,77	R$ 888,50
17.	**ALAVANCA DE POTT RETA AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
18.	**ALAVANCA SELDIN N.º 1L AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 44,66	R$ 2.233,00
19.	**ALAVANCA SELDIN N.º 1R AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 44,66	R$ 2.233,00
20.	**ALAVANCA SELDIN RETA AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.**	UNID.	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
21.	**ÁLCOOL A 92,6%.** Especificação: É UM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO NA CONCENTRAÇÃO DE 92,6º INPM.	UNID.	50	R$ 20,50	R$ 1.025,00
22.	**ALGINATO CLASSE B.** Especificação: ALGINATO TIPO I, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) TEMPO DE PRESA (DE 1'35'' A 2 MIN),	UNID.	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
23.	**ALGODÃO EM ROLETE.** Especificação: PACOTE COM 500 GRAMA.	UNID.	300	R$ 01,61	R$ 483,00
24.	**ALVEOLÓTOMO LUER.** Especificação: CURVO AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	R$ 50,02	R$ 1.000,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
109
FIC
Rubrica

25.	**ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA**. Especificação: 2% C/ BI TARTARATO DE EPINEFRINA 1:100000, CAIXA C/50 UNIDADES, TUBETE DE CRISTAL.	UNID.	400	R$ 250,00	R$ 100.000,00
26.	**ANESTÉSICO INJETÁVEL.** Especificação: C/VASO CONSTRITOR ARTICAINA HCL 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO.	CX.	400	R$ 158,48	R$ 63.392,00
27.	**ANESTÉSICO INJETÁVEL.** Especificação: C/VASO CONSTRITORA LIDOCAÍNA HCL 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CX.	400	R$ 250,00	R$ 100.000,00
28.	**ANESTÉSICO INJETÁVEL.** Especificação: S/VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CX	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
29.	**ANESTÉSICO INJETÁVEL.** Especificação: S/VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAINA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CX.	100	R$ 168,00	R$ 16.800,00
30.	**ANESTÉSICO TÓPICO POMADA**. Especificação: 20% COM 20% DE BENZOCAINA SABOR TUTTI FRUTI.	UNID.	250	R$ 158,48	R$ 39.620,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
110
FIC
Rubrica

31.	**ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY.** Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 10%.	UNID.	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
32.	**ANTISSÉPTICO BUCAL.** Especificação: FRASCO DE 1000 ML.	UNID.	200	R$ 19,99	R$ 3.998,00
33.	**APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO AÇO INOX.** Especificação: AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 07,80	R$ 390,00
34.	**APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH FINO.** Especificação: CX C /100 UNIDADES. MATERIAL PLASTICO, ALGODÃO, DESCARTÁVEL.	CX.	250	R$ 23,10	R$ 5.775,00
35.	**APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR.** Especificação: CX C/100 UNIDADES MATERIAL PLASTICO, ALGODAO, DESCARTÁVEL.	CX.	250	R$ 23,10	R$ 5.775,00
36.	**ARCO DE OSTBY.** Especificação: PARA RETENÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO POLIDO E LIVRE DE REBARBAS DE FORMA CIRCULAR COM 10 PONTAS LAVÁVEL E RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU QUÍMICA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNID.	50	R$ 7,46	R$ 373,00
37.	**ARCO DE YOUNG FABRICADO EM NYLON.** Especificação: AUTOCLAVÁVEL A 121ºC.	UNID.	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00

111
FIC
Rubrica

38.	**ARTICULADOR CHARNEIRA TIPO GARFO (LATÃO) C/ MOLA.** Especificação: COMPONENTES EM AÇO INOX. ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM ACABAMENTO ESCOVADO.	UNID.	16	R$ 45,00	R$ 720,00
39.	**ARTICULADOR CHARNEIRA TIPO GARFO (LATÃO) S/ MOLA.** Especificação: COMPONENTES EM AÇO INOX. ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM ACABAMENTO ESCOVADO.	UNID.	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
40.	**AVENTAL DE BORRACHA PUMBLÍFERO – PACIENTE 0,60X0,90.** Especificação: COM PROTETOR DE TIREOIDE TAMANHO 0,60X0,90; EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO BAGUN LAVÁVEL, ACABAMENTO EM VIÉS E FECHAMENTO COM CINTO OU VELKRON PARA FÁCIL REGULAGEM. COR: VERDE CLARO.	UNID.	10	R$ 1.705,00	R$ 17.050,00
41.	**BABADOR DESCARTÁVEL.** Especificação: (PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO), CX C/100 UNIDADES DISPONÍVEIS EM DIVERSAS CORES.	UNID.	380	R$ 40,00	R$ 15.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 112
Rubrica

42.	**BANDEJA PARA CIRURGIA 22X12X1,5CM**. Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 68,23	R$ 3.411,50
43.	**BICARBONATO DE SÓDIO**. Especificação: COM 500 MG GRANULOMETRIA SUPER FINA.	UNID.	50	R$ 17,99	R$ 899,50
44.	**BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO**. Especificação: EM AUTOCLAVE TAMANHO 100CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNID.	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
45.	**BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO**. Especificação: EM AUTOCLAVE TAMANHO 120CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO	UNID.	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC 113
Rubrica

	DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.				
46.	**BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO**. Especificação: EM AUTOCLAVE TAMANHO 150CMX100MPAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNID.	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
47.	**BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO**. Especificação: EM AUTOCLAVE TAMANHO 80CMX100MPAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNID.	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
48.	**BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO**. Especificação: EM	UNID.	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
114
FIC.
Rubrica

	AUTOCLAVE TAMANHO50CMX100MPAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.				
49.	**BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA**. Especificação: CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO 2 CONSULTÓRIOS; EXCLUSIVO TEMPORIZADOR DE VARREDURA; FILTRO COLETOR DE DETRITOS - PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COM ABERTURA SUPERIOR EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE - PROTEGE O MOTOR E CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; MOTOR COM EIXO CENTRAL E MAÇO INOX; TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE; GABINETE EM AÇO E PINTURA	UNID.	5	R$ 3.864,96	R$ 19.324,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
115
FLS
Rubrica

	POLIURETANO; COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO; VÁCUO /POTÊNCIA SUCÇÃO 450 MMHG / 17,62 INHG; POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR 1,5 CV; VOLTAGEM (VAC) BIVOLT 127 / 220V.				
50.	**BORRIFADOR PLÁSTICO.** Especificação: 500 ML.	UNID.	50	R$ 4,19	R$ 209,50
51.	**BROCA 01 AR ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
52.	**BROCA 02, AR PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
53.	**BROCA 03, AR PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM ACHO CARBIDE COM LÂMINA CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
54.	**BROCA 04, AR DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: ESTERILIZÁVEL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
55.	**BROCA 05 ARES PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
116
FIC.
Rubrica

	OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.				
56.	**BROCA 06, AR BROCA N° 6 PARA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIAS NÚMERO DE LOTE E CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
57.	**BROCA 07 AR PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
58.	**BROCA 08 AR PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM AÇO	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
117
FIC.
Rubrica

	CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.				
59.	**BROCA 1/2 AR PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
60.	**BROCA 1/4 AR PARA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
118
FLS.
Rubrica

61.	**BROCA 1011 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
62.	**BROCA 1012 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
63.	**BROCA 1013 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADAS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
64.	**BROCA 1014 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação:	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 119
Rubrica

	DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.				
65.	**BROCA 1014 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
66.	**BROCA 1015 ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
67.	**BROCA 1016 ALTA ROTAÇÃO**. Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
120
FIC
Rubrica

	OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.				
68.	**BROCA 1016 HL ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
69.	**BROCA 1031 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
70.	**BROCA 1032 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
121
FIC
Rubrica

	AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.				
71.	**BROCA 1033 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
72.	**BROCA 1034 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
73.	**BROCA 1042 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: CONE INVERTIDO MINISTÉRIO COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
122
FIS.
Rubrica

74.	**BROCA 1043 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
75.	**BROCA 1090 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
76.	**BROCA 1091 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
77.	**BROCA 1092 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação:	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
123
FIS.
Rubrica

	DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.				
78.	**BROCA 1093 ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DIAMANTADA ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
79.	**BROCA 1112 CÔNICA CHAMA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: DE AÇO CARBONO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR SECO ÚMIDO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
80.	**BROCA 3069 CÔNICA PLANA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
124
FIC.
Rubrica

	OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.				
81.	**BROCA 3082 INATIVA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR SECO ÚMIDO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
82.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 2135.** Especificação: FF EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
83.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200.** Especificação: F E FF EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
84.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118.** Especificação: EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
85.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118.** Especificação: F EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
86.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168.** Especificação: EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 125
Rubrica

87.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F**. Especificação: EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
88.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 3193**. Especificação: EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
89.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195**. Especificação: FF EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
90.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138**. Especificação: EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
91.	**BROCA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 1035**. Especificação: EM BLÍSTER ESTÉRIL CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
92.	**BROCA CARBIDE 30**. Especificação: LÂMINAS FORMA DE BALA PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 9803FF, CAIXA C/ 10.	CX.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
93.	**BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA**. Especificação: PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 06 ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID.	100	R$ 4,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
126
FIC.
Rubrica

94.	**BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA**. Especificação: PARA ALTA ROTAÇÃO, INDICADA PARA ODONTOSECÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIAS.	UNID.	200	R$ 4,00	R$ 800,00
95.	**BROCA CIRÚRGICA FG Nº 4.** Especificação: HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNID.	100	R$ 4,00	400
96.	**BROCA CIRÚRGICA FG Nº 6.** Especificação: HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO	UNID.	100	R$ 4,00	400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 127
Rubrica

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.				
97.	**BROCA CIRÚRGICA FG Nº 700.** Especificação: CARBIDE ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID.	100	R$ 4,00	400
98.	**BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM.** Especificação: CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX.	120	R$ 4,00	R$ 480,00
99.	**BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM.** Especificação: CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX.	120	R$ 4,00	R$ 480,00
100.	**BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM.** Especificação: CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX.	120	R$ 4,00	R$ 480,00
101.	**BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM.** Especificação: CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX.	120	R$ 4,00	R$ 480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 128
Rubrica

102.	**BROCA DE LARGO 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM.** Especificação: CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX.	125	R$ 4,00	R$ 500,00
103.	**BROCA ENDO Z, PARA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: TRONCOCÔNICO DE AÇO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID.	100	R$ 11,21	R$ 1.121,00
104.	**BROCA ESFÉRICA DE AÇO.** Especificação: 28 MM (TAMANHOS DIVERSOS).	CX.	30	R$ 11,21	R$ 336,30
105.	**BROCA LENTULO 21 MM 25/40.** Especificação: ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL EM AÇO, USADO COMO PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÃO INTRACANAL. CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS (1 A 4), TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID.	60	R$ 11,21	R$ 672,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
129
FIC.
Rubrica

106.	**BROCA LENTULO 25 MM 25/40**. Especificação: ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL EM AÇO, USADO COMO PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÃO INTRACANAL. CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS (1 A 4), TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID.	60	R$ 11,21	R$ 672,60
107.	**BROCA PARA CIRURGIA 701 C**. Especificação: AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA.	UNID.	60	R$ 4,00	R$ 240,00
108.	**BROCA PARA CIRURGIA 702 C**. Especificação: AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID.	60	R$ 4,00	R$ 240,00
109.	**BROCA PARA CIRURGIA 703 C**. Especificação: AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA	UNID.	60	R$ 4,00	R$ 240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 130
Rubrica

	INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.				
110.	**BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRYA 151.** Especificação: PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO E SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID.	60	R$ 11,21	R$ 672,60
111.	**BROCA TRONCO CÔNICA DE AÇO.** Especificação: COM EXTREMIDADE INATIVA PARA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z.	UNID.	60	R$ 11,21	R$ 672,60
112.	**BROCA TUNGSTÊNIO MAX CUT CILÍNDRICA.** Especificação: P.M. FABRICADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO.	UNID.	30	R$ 61,38	R$ 1.841,40
113.	**BROCA TUNGSTÊNIO MAX CUT CÔNICA.** Especificação: P.M. FABRICADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO.	UNID.	50	R$ 61,38	R$ 3.069,00
114.	**BROCA TUNGSTÊNIO MAX CUT PÊRA INVERTIDA.** Especificação: P.M. FABRICADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO.	UNID.	30	R$ 61,38	R$ 1.841,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 131
Rubrica

115.	**BROCA TUNGSTÊNIO MAX CUT PÊRA.** Especificação: P.M. FABRICADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO.	UNID.	30	R$ 11,21	R$ 336,30
116.	**BROCA VULCANIT OU DRILER COM 44,5MM.** Especificação: USADO EM PECA DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	KIT	125	R$ 11,21	R$ 1.401,25
117.	**BROQUEIRO PARA ALTA ROTAÇÃO.** Especificação: EM ALUMÍNIO PARA 21 PONTAS AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	100	R$ 32,23	R$ 3.223,00
118.	**CABO DE BISTURI N.º 4.** Especificação: NÃO CORTANTE. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UNID.	125	R$ 5,57	R$ 696,25
119.	**CABO PARA ESPELHO Nº 05.** Especificação: PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 2 ANOS. VALIDADE: INDETERMINADA.	UNID.	125	R$ 6,40	R$ 800,00
120.	**CAIXA ORGANIZADORA.** Especificação: P/ TRABALHOS NO LABORATÓRIO 18CMX16CMX6CM	UNID.	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
132
FIS.
Rubrica

	FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.				
121.	**CAIXA PARA INSTRUMENTAL METÁLICA 15X27X5,6 CM.** Especificação: AÇO-INOX PERFURADO. TAMANHO: 18X08X05CM. AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	120	R$ 40,00	R$ 4.800,00
122.	**CALCADOR ESPATULADO.** Especificação: (UM LADO BOLINHA OUTRO ESPÁTULA) EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	80	R$ 14,10	R$ 1.128,00
123.	**CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO.** Especificação: CÂMARA ESCURA, COM ILUMINAÇÃO, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR. DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA.	UNID.	120	R$ 325,90	R$ 39.108,00
124.	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO.** Especificação:	UNID.	500	R$ 48,70	R$ 24.350,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
133
FIS.
Rubrica

	PACOTE COM 50 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT) TECIDO NÃO TECIDO.				
125.	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO** ROLAMENTO EM CERÂMICO CORPO DE ALUMÍNIO PUSH BUTTON SPRAY TRIPLO CONTENDO NO MÁXIMO 70 DB.	UNID.	50	R$ 694,00	R$ 34.700,00
126.	**CÂNULA DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA ESTÉRIL.** Especificação: PACOTE COM 40 UNIDADES AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	5	R$ 2,30	R$ 11,50
127.	**CAPA PLÁSTICA BRANCA PROTETORA** PARA CANETA DE ULTRASSOM, FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
128.	**CAPAS DESCARTÁVEIS PARA SERINGA TRÍPLICE.** Especificação: PACTO C/100 PRODUTO DESCARTÁVEL.	UNID.	15	R$ 42,42	R$ 636,30
129.	**CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL.** Especificação: CX C/280 UNIDADES AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA.	UNID.	200	R$ 121,12	R$ 24.224,00
130.	**CERA 7.** Especificação: CAIXA C/15 LÂMINAS MACIAS E FLEXÍVEIS. MEDIDAS: 13,5 CM X 69 CM X 1MM (C X L X E).	UNID.	100	R$ 59,82	R$ 5.982,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
134
FIS.
Rubrica

131.	**CERA UTILIDADE.** Especificação: CAIXA C/15 LÂMINAS MACIAS E FLEXÍVEIS. MEDIDAS: 13,5 CM X 69 CM X 1MM (C X L X E).	UNID.	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
132.	**CERA UTILIDADE.** Especificação: INDICADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIA, FLEXÍVEL E POSSUI EXCELENTE ADESÃO; COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, VASELINA E CORANTES ORGÂNICO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR ROSA.	CX.	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
133.	**CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO BASE.** Especificação: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.COM VALIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDO NO ATO DA ENTREGA	UNID.	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
135
FIS.
Rubrica

	UMA VIDA ÚTIL DE 90% DESTE TOTAL.				
134.	**CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL**. Especificação: REFORÇADO POR POLIMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENTO 1 FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LIQUIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	KIT	160	R$ 28,50	R$ 4.560,00
135.	**CIMENTO CIRÚRGICO LIQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL**. Especificação: ÓLEO DE OLIVA CORANTE VERMELHO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE.	UNID.	150	R$ 28,50	R$ 4.275,00
136.	**CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL**. Especificação: CAIXA COM BISNAGA BASE E ATIVADOR TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	KIT	60	R$ 28,50	R$ 1.710,00
137.	**CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO**. Especificação: PARA FORRAMENTO – FOTOPOLIMERIZAVEL – SERINGA COM 1,2 G.	UNID.	10	R$ 28,50	R$ 285,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 136
Rubrica

138.	**CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ**, POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO ALTA RESISTÊNCIA PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES COROAS E PONTES APRESENTAÇÃO FRASCO COM 28G.	UNID.	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
139.	**CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO**. Especificação: RESTAURAÇÃO PÓ E LÍQUIDO DE 8 GR COM VALIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDO NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DESTE TOTAL.	UNID.	500	R$ 28,50	R$ 14.250,00
140.	**CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES**. Especificação: A BASE DE OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL COMPOSTO POR TIMOL IODADO E HIDROCORTISONA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE.	UNID.	30	R$ 28,50	R$ 855,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 137
Rubrica

141.	**CIMENTO PROVISÓRIO MONOCOMPONENTE.** Especificação: A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECIPIENTE COM 20G TRAZENDO O PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	30	R$ 28,50	R$ 855,00
142.	**CLOREXEDINE GEL 2%.** Especificação: FRASCO 15G DIGLUCONATO 2% GEL USO ODONTOLÓGICO.	UNID.	100	R$ 26,82	R$ 2.682,00
143.	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2%.** Especificação: SOLUÇÃO DEGERMANTE E C/1L.	UNID.	60	R$ 19,02	R$ 1.141,20
144.	**CLOREXIDINA GLUCONATO 0,2%.** Especificação: FRASCO C/250ML.	UNID.	20	R$ 36,57	R$ 731,40
145.	**COLGADURA UNITÁRIA PARA PELÍCULA AÇO INOX.** Especificação: AUTOCLAVAVEL.	UNID.	100	R$ 07,77	R$ 777,00
146.	**COLHER DE DENTINA 18.** Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 14,35	R$ 717,50
147.	**COLHER DE DENTINA 19.** Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 14,35	R$ 717,50
148.	**COLHER DE DENTINA 5.** Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 14,10	R$ 705,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 138 FIC Rubrica

149.	**COLHER DE DENTINA 7.** Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 14,10	R$ 705,00
150.	**CONCHA PARA CERA FABRICADO EM AÇO INOX.**	UNID.	30	R$ 107,95	R$ 3.238,50
151.	**CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MAC SPADEN.** Especificação: SENDO: 45, 45, 50 CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 68,98	R$ 3.449,00
152.	**CONDENSADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 2.** Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	50	R$ 107,95	R$ 5.397,50
153.	**CONDENSADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 3.** Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	R$ 107,95	R$ 2.159,00
154.	**CONDENSADOR VERTICAL DE PAIVA Nº 4.** Especificação: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	20	R$ 107,95	R$ 2.159,00
155.	**CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS R8.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO	CX.	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
139
FIC
RUBRICA

	APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
156.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 15.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DEGUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
157.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 25.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
140
FIS.
Rubrica

158.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 30.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
159.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 35.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
160.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 40.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E	CX.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
141
FIS.
RUBRICA

	CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.				
161.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 2° SERIE 45.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
162.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 2°SERIE 50.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO	CX.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
142
FIC
Rubrica

	RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.				
163.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 2°SERIE 55.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
164.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 2°SERIE 60.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	CX.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
143
FIC.
Rubrica

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.				
165.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 2°SERIE 70.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
166.	**CONE DE GUTA PRINCIPAL 2°SERIE 80.** Especificação: CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
167.	**CONECTOR DE METAL.** Especificação: EM CORRENTE TIPO	UNID.	100	R$ 59,40	R$ 5.940,00

144
FIS.
Rubrica

	JACARÉ CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.				
168.	**CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF.** Especificação: CAIXA C/120 UNIDADES. CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	UNID.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
169.	**CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA ROSA M.** Especificação: CAIXA C/120 UNIDADES. CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
145
FIC.
Rubrica

170.	**CONES DE GUTA PERCHA R7.** Especificação: CAIXA C/120 UNIDADES. CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE.	CX.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
171.	**CONES DE GUTA PERCHA R8.** Especificação: CAIXA C/120 UNIDADESCONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE.	UNID.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
172.	**CONES DE PAPEL ABSORV 15X40.** Especificação: CONFECCIONADO EM PAPEL.	UNID.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 146
Marina

173.	**CONES DE PAPEL ABSORV 45X80.** Especificação: CONFECCIONADO EM PAPEL.	UNID.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
174.	**CONTRA - ÂNGULO 2068 FGBN 1:1.** Especificação: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO; UTILIZA BROCAS TIPO AR E FG (COM ADAPTAÇÃO DO MADRIL FG PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO); EXCLUSIVA RECARTILHA SOFT; MENOR IRRITAÇÃO E FADIGA DOS DEDOS; ALTA ADERÊNCIA NA PEGA; FACILIDADE DE ASSEPSIA; MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E AÇO INOX; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE / 1.000 CICLOS; MÁX. 20.000 RPM; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO.	CX.	100	R$ 775,65	R$ 77.565,00
175.	**COTONETE.** Especificação: CAIXA COM 75 UNIDADESHASTES BIODEGRADÁVEIS, ABSORVENTE E PRÁTICO. VALIDADE: 3 ANOS.	UNID.	100	R$ 2,58	R$ 258,00
176.	**CREME DENTAL COM FLUOR COM 1100 PPM DE FLUOR.** Especificação: TUBO COM 90 GRAMA.	UNID.	100	R$ 7,26	R$ 726,00
177.	**CUBA DE INOX 10X5CM.** Especificação: PARA SORO FISIOLÓGICO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	150	R$ 25,90	R$ 3.885,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
147
FIS.
Rubrica

178.	**CUBA ULTRASSÔNICA.** Especificação: PARA LIMPEZA DO INSTRUMENTAL: CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS CAPACIDADE ÚTIL: 2,1 LITROS; 2,1 LITROS; PESO LÍQUIDO: 2,5 KG. (COM ACESSÓRIOS); 2,5 KG. (COM ACESSÓRIOS); PESO BRUTO: 3 KG. (EMBALADO); 3 KG.	UNID.	8	R$ 148,17	R$ 1.185,36
179.	**CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA.** Especificação: CAIXA COM 4 PENTES, CONTENDO 25 CUNHAS DE MADEIRA EM CADA PENTE PORTANTO EM CADA CAIXA CONTEM 100 CUNHAS.	UNID.	40	R$ 7,85	R$ 314,00
180.	**CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G.** Especificação: CONFECCIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO OU VIDRO CONTENDO PRÓPOLIS.	UNID.	5	R$ 21,49	R$ 107,45
181.	**CURETA DE LUCAS N.º 85.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 88,44	R$ 1.768,80
182.	**CURETA DE LUCAS N.º 87.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	50	R$ 88,44	R$ 4.422,00
183.	**CURETA GRACEY 11-12.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
148
FIS.
Rubrica

184.	**CURETA GRACEY 1-2.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 29,73	R$ 891,90
185.	**CURETA GRACEY 13-14.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 29,73	R$ 891,90
186.	**CURETA GRACEY 3-4.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
187.	**CURETA MACALL 11-12.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 9,70	R$ 291,00
188.	**CURETA MACALL 13-14.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 9,70	R$ 291,00
189.	**CURETA PARA DENTINA N. 17.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 41,38	R$ 1.241,40
190.	**CURETA PARA DENTINA N. 18.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$41,38	R$ 1.241,40
191.	**CURETA PARA DENTINA N. 20.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 41,38	R$ 1.241,40
192.	**DENTE 2'66 INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149
FIS.
Rubrica

	DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.				
193.	**DENTE 2'66 SUP. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
194.	**DENTE 2D INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
195.	**DENTE 2D SUPERIOR COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
196.	**DENTE 2N INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
150
FIC.
Rubrica

	DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.				
197.	**DENTE 2N SUPERIOR COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
198.	**DENTE 30 M OU 30 L INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
199.	**DENTE 30 M OU 30 L SUP. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
200.	**DENTE 32M OU 32 L INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
151
FIS.
Rubrica

	DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.				
201.	**DENTE 32M OU 32 L SUP. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
202.	**DENTE 34 L INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
203.	**DENTE 34 L SUP. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
204.	**DENTE 3P INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 152
Rubrica

	DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.				
205.	**DENTE 3P SUP. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
206.	**DENTE A25 INF. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
207.	**DENTE A25 SUP. COR 62.** Especificação: EMBALAGEM COM PLACA COM 8 UNIDADES DE DENTES INDIVIDUAL COM ESTABILIDADE DE CORES, EM DUAS CAMADAS, FABRICADO COM RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE.	PLACA	1200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
208.	**DESCOLADOR DE PERIOSTEO FREER.** Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 22,12	R$ 663,60
209.	**DESCOLADOR DE PERIOSTEO MOLT N.º 90.**	UNID.	30	R$ 39,39	R$ 1.181,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 153
Rubrica

	Especificação: AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.				
210.	**DESSENSIBILIZANTE KF 2% 2,5G.**	UNID.	30	R$ 36,99	R$ 1.109,70
211.	**DESTILADOR DE ÁGUA.** Especificação: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 5 HORAS; PESO LÍQUIDO: 3,4 KG; PESO BRUTO: 4 KG; DIMENSÕES EXTERNAS: 27 CM X 33 CM X 27,6 CM; VOLTAGEM: 127 OU 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO ELÉTRICO: 500 WATTS MODELO 127V E 600 WATTS MODELO 220V; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15º C A 40º C; COR: BRANCA.	UNID.	30	R$ 2.350,00	R$ 70.500,00
212.	**DETERGENTE ENZIMÁTICO.** Especificação: PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, POSSUI 5 ENZIMAS.	UNID.	30	R$ 44,90	R$ 1.347,00
213.	**DISCO DE CARBORUNDU.** Especificação: FABRICADO EM MATERIAL ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL.	UNID.	10	R$ 15,99	R$ 159,90
214.	**DISCO DE CORTE Nº 23.** Especificação: DISCOS DE CARBETO DE SILÍCIO	UNID.	12	R$ 22,38	R$ 268,56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
154
FIC
Rubrica

215.	**DISCO LIXA P/ POLIMENTO DE RESINA.** Especificação: KIT C/ MANDRIL.	UNID.	5	R$ 28,22	R$ 141,10
216.	**DISCOS DE LIXA.** Especificação: SISTEMA SOF-LEX, POP-ON, INCLUI ABRASIVOS: GROSSO, MÉDIO, FINO, SUPERFINO, COM DIÂMETRO DE ½ E CENTRO METÁLICO, DISCOS NA COR LARANJA, KIT COM 120 DISCOS E UM MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNID.	80	R$ 28,22	R$ 2.257,60
217.	**DOSADOR PARA ALGINATO PÓ E LÍQUIDO PLATISCO.** Especificação: NÃO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 19,30	R$ 579,00
218.	**EDTA 17%.** Especificação: FRASCO C/20ML. CONFECCIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO OU VIDRO CONTENDO ACIDO TRISFOFONATO.	UNID.	30	R$ 5,00	R$ 150,00
219.	**EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO.** Especificação: AGENTE QUELANTE. COM TERGENTOL DISSÓDICO. TENSO ATIVO.	UNID.	20	R$ 5,00	R$ 100,00
220.	**ESCOVA BITUFO.** Especificação: POSSUI DUAS EXTREMIDADES COM CABECAS EM ANGULOS DIFERENTES ANGULO ABERTO PARA A LIMPEZA NAS FACES EXTERNAS DOS DENTES E ANGULO FECHADO PARA LIMPEZA	UNID.	10	R$ 5,00	R$ 50,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
155
FIS.
Rubrica

	NA FACE LINGUAL E NOS DENTES POSTERIORES.				
221.	**ESCOVA DE AÇO.** Especificação: PARA LIMPEZA DE BROCAS, COMPOSIÇÃO AÇO E PLÁSTICO.	UNID.	30	R$ 4,09	R$ 122,70
222.	**ESCOVA DE DENTES ADULTO.** Especificação: MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS OU MEDIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO DE 34 A 46 TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS CABO RETO ANATOMICO COM EMPUNHADURA.	UNID.	50	R$ 5,00	R$ 250,00
223.	**ESCOVA DE DENTES INFANTIL.** Especificação: MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO DE 30 A 38 TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS CABO RETO ANATOMICO COM EMPUNHADURA.	UNID.	15	R$ 5,00	R$ 75,00
224.	**ESCOVA DE ROBSON.** Especificação: CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TAÇA.	UNID.	12000	R$ 20,00	R$ 240.000,00
225.	**ESCOVA DE ROBSON.** Especificação: CERDAS PRETAS DURAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA.	UNID.	12000	R$ 20,00	R$ 240.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 156
Rubrica

226.	**ESCOVA INTERDENTAL.** Especificação: CABO DE PLASTICO RETO EMBALAGEM CONTENDO UMA ESCOVA CILINDRICA E UMA CONICA.	UNID.	250	R$ 14,06	R$ 3.515,00
227.	**ESCOVA PARA PROTESES DENTARIAS**. Especificação: POSSUI DUAS CABECAS NA MESMA EXTREMIDADE COM CERDAS FIRMES E COMPACTAS CABO ANATOMICO QUE PROPORCIONA MAIOR FIRMEZA NA ESCOVACAO A CABECA MENOR PARA HIGIENIZACAO DA PARTE INTERNA DA PROTESE E A MAIOR PARA HIGIENIZAR A PARTE EXTERNA.	UNID.	250	R$ 23,92	R$ 5.980,00
228.	**ESCULPIDOR DE HOLEMBACK N.º 3**. Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	200	R$ 14,36	R$ 2.872,00
229.	**ESCULPIDOR DE HOLEMBACK N.º 6**. Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	60	R$ 14,36	R$ 861,60
230.	**ESCULPÍDOR HOLLEMBACK.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	500	R$ 14,36	R$ 7.180,00
231.	**ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL**. Especificação: MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL MODELO.	UNID.	100	R$ 185,00	R$ 18.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
157
FIS.
Rubrica

232.	**ESPAÇADOR DIGITAL PRIMEIRA SÉRIE 21MM.** Especificação: CAIXA C/6 UNIDADES, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO E AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	100	R$ 50,02	R$ 5.002,00
233.	**ESPAÇADOR DIGITAL PRIMEIRA SÉRIE 25MM.** Especificação: CAIXA C/6 UNIDADES, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO E AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	CAIXA	15	R$ 50,02	R$ 750,30
234.	**ESPÁTULA DE CERA Nº 7.**	UNID.	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00
235.	**ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	60	R$ 19,44	R$ 1.166,40
236.	**ESPÁTULA DE METAL.** Especificação: PARA MANIPULAR GESSO FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 14,62	R$ 438,60
237.	**ESPÁTULA DE PLÁSTICO.** Especificação: PARA MANIPULAR ALGINATO FABRICADO EM PLÁSTICO.	UNID.	30	R$ 11,09	R$ 332,70
238.	**ESPÁTULA LE CRON.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 49,00	R$ 490,00
239.	**ESPÁTULA Nº 07.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 15,73	R$ 157,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 158
Rubrica

240.	**ESPÁTULA Nº 31.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 14,62	R$ 438,60
241.	**ESPÁTULA Nº 36.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 14,62	R$ 438,60
242.	**ESPÁTULA PARA GESSO.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA.	UNID.	30	R$ 11,09	R$ 332,70
243.	**ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO N.º 5.** Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO AÇO INOX, VIDRO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 29,14	R$ 582,80
244.	**EUCALIPTOL.** Especificação: FRASCO C/20ML EUCALIPTOL É OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO.	UNID.	10	R$ 20,00	R$ 200,00
245.	**EUGENOL LIQUIDO 20 ML.** Especificação: FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO.	UNID	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
246.	**EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA.** Especificação: SOLUCAO TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE PELA ACAO DA FUCCINA E AGENTE	UNID.	20	R$ 30,00	R$ 600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 159
Rubrica

	COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL FRASCO COM 10 ML. COM VALIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDO NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DESTE TOTAL.				
247.	**EVIDENCIADOR DE PLACA.** Especificação: CAIXA COM 120 UNIDADES, (20 BLISTER COM 100 UNIDADES) COMPOSIÇÃO: FUSCINA BÁSICA 2%, SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTE.	UNID.	20	R$ 30,00	R$ 600,00
248.	**EXTIRPA NERVOS PRIMEIRA SÉRIE.** Especificação: CAIXA C/10 UNIDADES, COMPOSIÇÃO AÇO INOX E PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	50	R$ 20,06	R$ 1.003,00
249.	**FACA PARA GESSO.** Especificação: EM ACO INOXIDAVEL COM CABO DE MADEIRA.	UNID.	50	R$ 14,05	R$ 702,50
250.	**FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO.** Especificação: CX C/150 UNID. PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL, VELOCIDADE E.	UNID.	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
251.	**FIO DENTAL 25MTS SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA.** Especificação: FABRICADO EM MONOFILAMENTO	UNID.	10	R$ 1,85	R$ 18,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
160
FIS.
Rubrica

	DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE).				
252.	**FIO DENTAL 500M SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA.** Especificação: FABRICADO EM MONOFILAMENTO DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE).	UNID.	80	R$ 14,90	R$ 1.192,00
253.	**FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE.** Especificação: 19MMX30M CONFECCIONADO EM RECIPIENTE EM PAPELÃO E FITA PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO APÓS AUTOCLAVAVEL.	UNID.	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
254.	**FIXADOR PARA PELICULA.** Especificação: COM 475 ML SOLUÇÃO PARADE RAIO X ODONTOLÓGICO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UNID.	50	R$ 14,03	R$ 701,50
255.	**FLÚOR GEL FOSFATO ACIDULADO 1,23%.** Especificação: COM 208G FLÚOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO 1,23%.	UNID.	10	R$ 07,08	R$ 70,80
256.	**FLÚOR PARA BOCHECHO 0,05%.** Especificação: 1L FLÚOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO 0,05%.	PCT.	10	R$ 26,40	R$ 264,00
257.	**FLÚOR TÓPICO GEL.** Especificação: CONTENDO 1,23% DE FLÚOR NEUTRO C/ 200ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	UNID.	40	R$ 7,08	R$ 283,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 161
Rubrica

	DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDÊNCIA.				
258.	**FÓRCEPS ADULTO N.º 16.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 86,10	R$ 2.583,00
259.	**FÓRCEPS ADULTO N.º 17.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 86,10	R$ 2.583,00
260.	**FÓRCEPS ADULTO N.º 18R.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 96,24	R$ 2.887,20
261.	**FÓRCEPS ADULTO Nº 1.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	80	R$ 86,10	R$ 6.888,00
262.	**FÓRCEPS ADULTO Nº 150.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	50	R$ 96,24	R$ 4.812,00
263.	**FÓRCEPS ADULTO Nº 151.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 96,24	R$ 2.887,20
264.	**FÓRCEPS ADULTO Nº 18L.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 86,10	R$ 2.583,00
265.	**FÓRCEPS ADULTO Nº 65.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 96,24	R$ 2.887,20
266.	**FÓRCEPS ADULTO Nº 69.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 96,24	R$ 2.887,20

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO
162
FIC
Rubrica

267.	**FÓRCEPS INFANTIL 1.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 96,24	R$ 2.887,20
268.	**FÓRCEPS INFANTIL 2.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 81,88	R$ 2.456,40
269.	**FORCEPS INFANTIL 4.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 81,88	R$ 2.456,40
270.	**FÓRCEPS INFANTIL 5.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 81,88	R$ 2.456,40
271.	**FORCEPS INFANTIL.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 81,88	R$ 2.456,40
272.	**FORMOCRESOL.** Especificação: FRASCO 10 ML FORMALDEIDO ORTO CRESOL GLICERINA E ALCOLL ETILICO 96 E UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECIDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECIFICOS DE DENTES PERMANENTES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UNID.	30	R$ 17,00	R$ 510,00
273.	**FOTOPOLIMERIZADOR.** Especificação: COM POTÊNCIA ENTRE 400 E 2000 MW/CM2 PRODUZINDO UMA LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA	UNID.	12	R$ 1.170,00	R$ 14.040,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 163
Rubrica

	ENTRE 400 E 500 NM. COM A PONTEIRA QUE PERMITE UM GIRO DE 365 GRAUS.				
274.	**GÁS REFRIGERANTE.** Especificação: PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA. -50°.FRASCO COM 200ML.	UNID.	35	R$ 35,40	R$ 1.239,00
275.	**GESSO COMUM.** Especificação: GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE; GESSO BRANCO; TIPO II.	UNID.	50	R$ 9,00	R$ 450,00
276.	**GESSO PEDRA.** Especificação: ENDURECIMENTO RÁPIDO. GESSO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE. SUA EXPANSÃO É DE 0,30% (ALTA). TIPO III.	UNID.	150	R$ 68,87	R$ 10.330,50
277.	**GESSO TIPO III.** Especificação: PEDRA EMBALAGEM DE 1 KG TRAZENDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNID.	250	R$ 68,87	R$ 17.217,50
278.	**GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%.** Especificação: SOLUÇÃO C/ SUAVE SABOR DE MENTA,1000ML E DOSADOR (BOMBA).	UNID.	5	R$ 55,98	R$ 279,90
279.	**GORRO COM ELÁSTICO.** Especificação: PCT C/ 100 DIVERSA	PCT.	80	R$ 47,95	R$ 3.836,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 164
Rubrica

	CORES SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO.				
280.	**GRAL DE BORRACHA.** Especificação: GRANDE COMPOSIÇÃO PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	50	R$ 6,00	R$ 300,00
281.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 00.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 19,81	R$ 594,30
282.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 01.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 19,81	R$ 396,20
283.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 14.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 19,62	R$ 392,40
284.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1ª.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
285.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 20.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
286.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 200.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 165
Rubrica

287.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 202.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
288.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 204.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
289.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 208.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
290.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 210.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
291.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 211.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
292.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 212.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
293.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 26.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
294.	**GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA W8A.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 166
Rubrica

295.	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
296.	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 201.** Especificação: COMPOSIÇÃO AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 19,62	R$ 196,20
297.	**GRAU DE BORRACHA.** Especificação: PARA ESPATULACAO DE GESSO OU ALGINATO, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 6,46	R$ 64,60
298.	**HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA.** Especificação: DE COLAGENO HIDROLIZADO ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO.	UNID.	10	R$ 65,30	R$ 653,00
299.	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.** Especificação: ELEVADO PH DE 12,5. RADIOPACO, COMPOSIÇÃO BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. HIDROSSOLÚVEL REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) COM AS DO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.	UNID.	50	R$ 12,00	R$ 600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
167
FLS.
Rubrica

300.	**HIDROXIDO DE CALCIO.** Especificação: P A PO APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G DO PRODUTO O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO.	UNID.	10	R$ 37,40	R$ 374,00
301.	**HIPOCLORITO DE SÓDIO.** Especificação: A 1 %, FRASCO COM 1L SOLUÇÃO 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.	UNID.	25	R$ 5,07	R$ 126,75
302.	**IODOFÓRMIO 10G.** Especificação: CONFECCIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO OU VIDRO CONTENDO IODOFÓRMIO.	CX.	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00
303.	**IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL.** Especificação: KIT C/5 GRS PÓ E 2,5 ML LÍQ.RESA RÁPIDA. AUTOPOLIMERIZÁVEL (ATIVAÇÃO QUÍMICA) BIOCOMPATÍVEL E DE VISCOSIDADE ADEQUADA. LIBERA E ATUA COMO UM RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL DE ÍONS FLÚOR. FÁCIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO.	CX.	50	R$ 16,02	R$ 801,00
304.	**ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA.** Especificação: 800 ML LIQUIDO VISCOSO AMARELADO, ESPESSANTE, ÁGUA E CONSERVANTE, VALIDADE 3 ANOS.	UNID.	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
305.	**KIT COM 1 TURBINA 505C + 1 CONTRA-ÂNGULO 500 + 1**	UNID.	10	R$ 1.899,00	R$ 18.990,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
168
FLS
Rubrica

	MICROMOTOR 500 + 1 PEÇA RETA 500. Especificação: PEÇA RETA 500: MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS. SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO 500:ACOPLAMENTO BORDEN I. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE IUNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. CONTRA ÂNGULO 500: O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360º. ACOPLAMENTO. SPRAY EXTERNO.ENCAIXE I UNIVERSAL MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. TURBINA 505C. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM.				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 169
Rubrica

306.	**LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15-C.** Especificação: EM ACO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTACAO AO CABO COM PORTENCAO NA LAMINA ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNID.	25	R$ 34,13	R$ 853,25
307.	**LÂMINA DE BISTURI N.º 15.** Especificação: CAIXA C/100 UNIDADESEM ACO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTACAO AO CABO COM PORTENCAO NA LÂMINA ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	20	R$ 34,13	R$ 682,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
170
FIS.
Rubrica

308.	**LÂMPADA DE HANNAU.** Especificação: FABRICADO EM PLÁSTICO NÃO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 68,09	R$ 2.042,70
309.	**LAMPARINA A GÁS.**	UNID.	30	R$ 30,85	R$ 925,50
310.	**LAMPARINA DE INOX.** Especificação: COMPOSIÇÃO INOX.	UNID.	50	R$ 30,85	R$ 1.542,50
311.	**LAMPARINA DE VIDRO.** Especificação: COMPOSIÇÃO VIDRO.	UNID.	10	R$ 30,85	R$ 308,50
312.	**LENÇOL DE BORRACHA.** Especificação: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO USO ODONTOLÓGICO COR VERDE OU AZUL TAMANHO 14X14 CM CAIXA COM 26 UNIDADESPRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL E ISENTO DE PÓ. ESPESSURA MÉDIA. TAMANHO: 12,7X12,7CM. AGRADÁVEL AROMA DE MENTA.	UNID.	10	R$ 31,93	R$ 319,30
313.	**LEVANTADOR DE LINGUA.** Especificação: EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	50	R$ 7,11	R$ 355,50
314.	**LIMA PARA OSSO SELDIM N.º 10.** Especificação: INOX, AUTOCLAVAVEL.	CX.	30	R$ 58,75	R$ 1.762,50
315.	**LIMA PARA OSSO SELDIM Nº 11 INOX.** Especificação: AUTOCLAVAVEL.	CX.	10	R$ 58,75	R$ 587,50
316.	**LIMA PARA OSSO SELDIM Nº 12 INOX.** Especificação: AUTOCLAVAVEL.	CX.	30	R$ 58,75	R$ 1.762,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
171
FIC
Rubrica

317.	**LIMAS FLEXOFILE.** Especificação: (SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) PRIMEIRA SÉRIE 21MM CAIXA C/6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	30	R$ 23,71	R$ 711,30
318.	**LIMAS FLEXOFILE.** Especificação: (SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) PRIMEIRA SÉRIE 25MM CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	30	R$ 23,71	R$ 711,30
319.	**LIMAS FLEXOFILE.** Especificação: (SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) SEGUNDA SÉRIE 21MM CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 23,71	R$ 1.185,50
320.	**LIMAS FLEXOFILE.** Especificação: (SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) SEGUNDA SÉRIE 25MM CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 23,71	R$ 1.185,50
321.	**LIMAS HEDSTROEM.** (SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE CONE INVERTIDO) PRIMEIRA SÉRIE, 25MM, CAIXA C/6	CX.	50	R$ 17,55	R$ 877,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 172
Rubrica

	UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.				
322.	**LIMAS HEDSTROEM.** Especificação: (SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE CONE INVERTIDO) SEGUNDA SÉRIE, 21MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 17,55	R$ 877,50
323.	**LIMAS HEDSTROEM.** Especificação: (SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE CONE INVERTIDO) SEGUNDA SÉRIE, 25MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 17,55	R$ 877,50
324.	**LIMAS HEDSTROEM.** Especificação: (SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE CONE INVERTIDO) PRIMEIRA SÉRIE, 21MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 17,55	R$ 877,50
325.	**LIMAS K-FILE.** (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) N.º 15, 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADE INSTRUMENTO DE AÇO	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 173
Rubrica

	INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.				
326.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) SEGUNDA SÉRIE,21MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50
327.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) PRIMEIRA SÉRIE, 21MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50
328.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) PRIMEIRA SÉRIE,25MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50
329.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) PRIMEIRA SÉRIE,31MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50
330.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
174
FIC.
Rubrica

	ESPIRAL ESTREITO) SEGUNDA SÉRIE,25MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.				
331.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) SEGUNDA SÉRIE,31MM, CAIXA C/6 UNIDADES INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50
332.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) N.º 08, 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADE INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50
333.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) N.º 10, 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADE INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50
334.	**LIMAS K-FILE**. Especificação: (PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO) N.º 15, 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADE INSTRUMENTO DE AÇO	CX.	50	R$ 32,65	R$ 1.632,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
175
FIS.
Rubrica

	INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO.				
335.	**LÍQUIDO JET TERMO.**	UNID.	12	R$ 233,90	R$ 2.806,80
336.	**LIXA DE ACO 4MM.** Especificação: PCT C/ 12 UNID, FLEXIVIVEL, AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX.	CX.	50	R$ 2,66	R$ 133,00
337.	**LIXA DE AÇO 6MM.** Especificação: PCT C/ 12 UNIDAUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX.	CX.	30	R$ 2,66	R$ 79,80
338.	**LIXA DE AÇO DE 06MM.** Especificação: PACOTE C/12 UNIDADE AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX.	CX.	60	R$ 2,66	R$ 159,60
339.	**LIXA DE POLIÉSTER.** Especificação: CAIXA C/ 150 UNIDADES FLEXÍVEIS, DIAMANTES, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	60	R$ 5,27	R$ 316,20
340.	**LUBRIFICANTES SPRAY.** Especificação: ÓLEO ATÓXICO, AÇÃO DETERGENTE E LUBRIFICANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE AUTOCLAVE. DETERGENTE E BACTERICIDA.	UNID.	25	R$ 34,80	R$ 870,00
341.	**LUVAS CIRURGICA Nº 7,5.** DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES	UNID.	200	R$ 1,99	R$ 398,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
176
FIC.
Rubrica

	LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIACAO GAMA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA.				
342.	**LUVAS CIRURGICA Nº 7.** Especificação: DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIACAO GAMA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA.	UNID.	200	R$ 1,99	R$ 398,00
343.	**MANDRIL.** Especificação: PARA CONTRA ANGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO MANDRIL DE ENCAIXE. PARA CONTRA ÂNGULO (CA). AUTOCLAVÁVEL (126°C, 16 MIN). COMPOSTO EM METAL COM REVESTIMENTO EM NÍQUEL.	CX.	30	R$ 20,65	R$ 619,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
177
FIS.
Rubrica

344.	**MANDRIL.** Especificação: PARA DISCO FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UNID.	12	R$ 16,41	R$ 196,92
345.	**MANDRIL.** PARA LIXA FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	KIT	12	R$ 16,41	R$ 196,92
346.	**MARTELO CIRURGICO 15,5 CM.** Especificação: 150G FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
347.	**MASCARA DESCARTAVEL.** Especificação: COM ELASTICO CONFECCIONADA EM TRESCAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO ATOXICO HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOW MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS E COMDISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAOGRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNID.	150	R$ 78,70	R$ 11.805,00
348.	**MATRIZ DE AÇO 5 MM.** Especificação: BANDA MATRIZ EM ACO INOXIDAVEL DE	UNID.	20	R$ 3,20	R$ 64,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
178
FIC.
Rubrica

	0,05MMX5MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO.				
349.	**MATRIZ DE ACO 7MM.** Especificação: BANDA MATRIZ EM ACO INOXIDAVEL DE 0,05MMX7MM, COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO.	UNID.	40	R$ 3,20	R$ 128,00
350.	**MATRIZ DE POLIESTER.** Especificação: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MATRIZES DE POLIÉSTER COM SISTEMA DE FIXAÇÃO. GEOMETRICA MATRIZ COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO, PRODUZIDAS COM POLIÉSTER DE ESPESSURA 0,05MM.	UNID.	50	R$ 1,60	R$ 80,00
351.	**MICRO-MOTOR.** Especificação: PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS; ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO20.000 RPM COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO; ACOPLAMENTO BORDEN (DOIS FUROS) COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA; PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR (32 LIBRAS/POL²); ESTERILIZÁVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE; CARACTERÍSTICAS: SPRAY INTERNO; 5.000 A 20.000RPM;1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO; SENTIDO DE	UNID.	50	R$ 510,00	R$ 25.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
179
FIS.
Rubrica

	ROTAÇÃO AJUSTÁVEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ENCAIXE BORDEN.				
352.	**MICRO-ONDAS 30L.**	UNID.	1	R$ 815,00	R$ 815,00
353.	**MINI DISCO DE FELTRO.** Especificação: PARA POLIMENTO RESINA COM 50 UNIDADES DISCO DE POLIMENTO EM FELTRO COM VÁRIAS GRANULAÇÕES.	PCT.	20	R$ 29,27	R$ 585,40
354.	**MINI DISCO DE LIXA.** Especificação: PARA ACABAMENTO RESINA (TIPO SOFT-LEX) - GRANULAÇÕES VARIADAS.	UNID.	20	R$ 29,27	R$ 585,40
355.	**MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ANATOMOFISIOLÓGICA (P51 A P56).** Especificação: CARACTERÍSTICAS PLÁSTICA, AUTOCLAVAVEL E PERFURADAS.	KIT	12	R$ 65,20	R$ 782,40
356.	**MOLDEIRA TOTAL PERFURADA INFERIOR.** Especificação: (TAMANHO 1, 2, 3 E 4) CARACTERÍSTICAS PLÁSTICA, AUTOCLAVAVEL E PERFURADAS.	KIT	12	R$ 65,20	R$ 782,40
357.	**MOLDEIRA TOTAL PERFURADA SUPERIOR.** Especificação: (TAMANHO 1, 2, 3 E 4) CARACTERÍSTICAS PLÁSTICA, AUTOCLAVAVEL E PERFURADAS.	UNID.	20	R$ 65,20	R$ 1.304,00
358.	**MOLDEIRAS ACO INOX.** Especificação: LISA ADULTO JOGO	UNID.	50	R$ 229,00	R$ 11.450,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
180
FIC.
Rubrica

	COM 8 UNIDADES CONTENDO 4 MOLDEIRAS SUPERIOR E 4 MOLDEIRA INFERIOR PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIAS AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, ALTO BRILHO, EXCELENTE ACABAMENTO. AUTOCLAVAVEL.				
359.	**MOLDEIRAS ACO INOX.** Especificação: LISA INFANTIL JOGO COM 8 UNIDADES CONTENDO 4 MOLDEIRAS SUPERIOR E 4 MOLDEIRA INFERIOR PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIASAÇO INOX 304 COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, ALTO BRILHO, EXCELENTE ACABAMENTO. AUTOCLAVAVEL.	UNID.	5	R$ 229,00	R$ 1.145,00
360.	**MOLDEIRAS PERFURADAS DE PLASTICO PARA ADULTO**, KIT C/6, CARACTERÍSTICAS PLÁSTICA, AUTOCLAVAVEL E PERFURADAS.	UNID.	20	R$ 34,98	R$ 699,60
361.	**MORDEDOR INFANTIL.** Especificação: FABRICADO EM 100% SILICONE. AUTOCLAVÁVEL À 134ºC POR 30 MINUTOS. TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM. VALIDADE: 5 ANOS.	UNID.	20	R$ 18,61	R$ 372,20
362.	**MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA.** Especificação: ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM	UNID.	5	R$ 621,10	R$ 3.105,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 181
Rubrica

	PRÓTESE. 35.000 RPM; 45 WATTS DE POTÊNCIA; BIVOLT; UTILIZADO TAMBÉM PARA DESGASTE DE METAL; TORQUE MÁXIMO 300 GF-CM/ 2,94N; CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS; CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE; CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA; PEDAL LIGA/DESLIGA; SISTEMA OVERLOAD PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.				
363.	**MOTOR ELÉTRICO DE CHICOTE SUSPENSÃO.** Especificação: (COMPLETO) PARA PRÓTESE 220V.	UNID.	5	R$ 621,10	R$ 3.105,50
364.	**MOTOR PARA POLIMENTO DE PRÓTESE 220V.** Especificação: (DUAS PONTAS - ESQUERDA E DIREITA,2 VELOCIDADES, 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 1725 E 3450 RPM).	UNID.	5	R$ 621,10	R$ 3.105,50
365.	**MUFLA DE PLÁSTICO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO – FRP.** Especificação: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ALTO TEMPERATURA.	UNID.	5	R$ 359,12	R$ 1.795,60
366.	**OBTURADOR PROVISÓRIO.** Especificação: PARA CAVIDADE COM FLÚOR 20 G MALEÁVEL, HERMÉTICA. NÃO CONTÉM EUGENOL.	UNID.	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC 182
Rubrica

367.	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO.** Especificação: COLORIDO, TAMANHO M.	UNID.	50	R$ 13,39	R$ 669,50
368.	**OLEO SPRAY**. Especificação: P/ CANETA ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR). * POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS. SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS.	UNID.	50	R$ 48,46	R$ 2.423,00
369.	**PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC).** Especificação: FRASCO COM 20MLÉ UM LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA. POSSUI PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, COM CÂNFORA E VOLÁTIL.	UNID.	30	R$ 21,00	R$ 630,00
370.	**PASTA PARA IMPRESSAO ZINCO ENOLICA.** Especificação: COMPOSICAO EUGENOL 18 % OXIDO DE ZINCO RESINA MINERAL OLEO VEGETANTE E CORANTE KIT CONTENDO 1 BISNAGA DE MASSA	UNID.	25	R$ 8,37	R$ 209,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
183
FIC
Rubrica

	VERMELHA COM 60 G E 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA COM 20 G.				
371.	**PASTA PARA POLIMENTO RESINA**. Especificação: 4G COMPOSIÇÃO. TIXOTRÓPICO: SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNID.	25	R$ 22,84	R$ 571,00
372.	**PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE**. Especificação: C/ 12GRSPASTA COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO.	UNID.	20	R$ 18,86	R$ 377,20
373.	**PASTA PROFILATICA 90 GR.** Especificação: COM FLUOR E PEDRA POMES. PASTA À BASE DE ÁGUA. CONTÉM FLÚOR EM SUA COMPOSIÇÃO. BOA CONSISTÊNCIA/VISCOSIDADE.	UNID.	50	R$ 5,84	R$ 292,00
374.	**PEDRA DE SILICONE.** Especificação: PARA POLIMENTO AUTOCLAVÁVEIS, DISPONÍVEL NOS FORMATOS TAÇA, CHAMA E DISCO.	UNID.	5	R$ 111,08	R$ 555,40
375.	**PEDRA PARA AFIAR CURETAS FABRICADO NOS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAL**. Especificação: DIMENSÕES PEDRA CINZA E LARANJA: 100,0 X 25,0 X 10,0MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PESO LÍQUIDO PEDRA CINZA: 0,033 KG. PESO LÍQUIDO PEDRA AMARELA: 0,043 KG.	UNID.	15	R$ 111,08	R$ 1.666,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
184
FIS.
Rubrica

376.	**PEDRA PIRANHA CÔNICA INVERTIDA.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX E PEDRA ESCOVADA, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	12	R$ 71,67	R$ 860,04
377.	**PEDRA PIRANHA FINA.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX E PEDRA ESCOVADA, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	20	R$ 71,67	R$ 1.433,40
378.	**PEDRA PIRANHA GROSSA.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX E PEDRA ESCOVADA, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	20	R$ 71,67	R$ 1.433,40
379.	**PEDRA PIRANHA MÉDIA.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX E PEDRA ESCOVADA, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	20	R$ 71,67	R$ 1.433,40
380.	**PEDRA POMES PARA POLIMENTO**. Especificação: 100G NORMAL OU FINA. DISPONÍVEL NA COR BRANCA.	UNID.	16	R$ 17,20	R$ 275,20
381.	**PEDRA POMES**. Especificação: 1 KG NORMAL OU FINA. DISPONÍVEL NA COR BRANCA.	UNID.	50	R$ 17,20	R$ 860,00
382.	**PEDRA POMES**. Especificação: 1000G PÓ NORMAL OU FINA NA COR BRANCA	UNID.	30	R$ 17,20	R$ 516,00
383.	**PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA EM INOX.** Especificação: AUTOCLAVAVEL.	UNID.	5	R$ 131,95	R$ 659,75
384.	**PINÇA CLÍNICA.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	25	R$ 29,13	R$ 728,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 185
Rubrica

385.	**PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA**. Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	5	R$ 43,04	R$ 215,20
386.	**PINÇA PARA ALGODÃO Nº 17**. Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	25	R$ 29,13	R$ 728,25
387.	**PLACA BASE FINA GRAU DE FUSÃO MÉDIO (55 A 65° C).**	UNID.	60	R$ 25,43	R$ 1.525,80
388.	**PLACA DE VIDRO 20 MM FABRICADO EM VIDRO.**	UNID.	20	R$ 113,24	R$ 2.264,80
389.	**PLACA DE VIDRO DE 6MM.** Especificação: PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLOGICOS ESPESSURA DE 6 MM, FABRICADO EM VIDRO.	CX.	25	R$ 25,43	R$ 635,75
390.	**PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS**. Especificação: FLEXÍVEL. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CÔNICA. ABERTURA DE 0,36MM E 0,48MM.	UNID.	50	R$ 20,06	R$ 1.003,00
391.	**PONTA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP**. Especificação: CORPO DE PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO E UMA CÂNULA DE METAL MUITO FINA. PONTA ESTERILIZADA. NÃO É AUTOCLAVÁVEL, FLEXÍVEL.	UNID.	120	R$ 180,00	R$ 21.600,00
392.	**PONTA TRIMER Nº 01**. Especificação: PÊRA COR BRANCA FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
186
FIC
Rubrica

393.	**PONTA TRIMER Nº 03.** Especificação: CÔNICA INVERTIDA COR BRANCA FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
394.	**PONTA TRIMER Nº 04.** Especificação: PÊRA COR BRANCA FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
395.	**PONTA TRIMER Nº 51.** Especificação: TORPEDO COR BRANCA FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
396.	**PONTA TRIMER Nº 55.** Especificação: CHAMA DE VELA COR BRANCA FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS.	UNID.	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
397.	**PONTA ULTRASSÔNICA.** Especificação: PARA USO EM PERIODONTIA P3-S: POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
398.	**PONTA ULTRASSÔNICA.** Especificação: PARA USO EM PERIODONTIA P4-S: POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
399.	**PONTA ULTRASSÔNICA.** Especificação: PRA USO EM PERIODONTIA T1-S: POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM	UNID.	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
187
FIC.
Rubrica

	REFRIGERAÇÃO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.				
400.	**PONTA ULTRASSÔNICA.** Especificação: PRA USO EM PERIODONTIA T2-S: POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
401.	**PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA.** Especificação: 3 FORMAS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO, CAIXA C/7.	UNID.	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
402.	**PORTA DETRITOS DE MESA.** Especificação: TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	50	R$ 38,53	R$ 1.926,50
403.	**PORTA GRAMPO DE IVORY.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 51,02	R$ 510,20
404.	**PORTA GRAMPOS DE BREWER.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	10	R$ 51,02	R$ 510,20
405.	**PORTA MATRIZ DE AÇO TOFFLEMIRE.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 51,02	R$ 1.020,40
406.	**POSICIONADOR DE RX ENDODÔNTICO.** Especificação: KIT COM 8 PEÇAS + POTE AUTOCLAVÁVEL, ADULTO.	UNID.	15	R$ 33,51	R$ 502,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
188
FIS.
Rubrica

	DURABILIDADE, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI EXCLUSIVOS DISPOSITIVOS PARA MORDIDAS. KIT COM 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA DIGITAL (16MM) + 1 FIXADOR A VERTICAL + 1 FIXADOR A HORIZONTAL + 1 FIXADOR B VERTICAL + 1 FIXADOR B HORIZONTAL + 2 ANÉIS + 1 POTE AUTOCLAVÁVEL FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.				
407.	**POSICIONADOR RX ADULTO AUTOCLAVE.** Especificação: KIT COM 7 PEÇAS + POTE AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 33,51	R$ 670,20
408.	**POSICIONADOR RX INFANTIL.** Especificação: AUTOCLAVE INFANTIL. KIT COM 7 PEÇAS + POTE AUTOCLAVÁVEL.FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 33,51	R$ 670,20
409.	**POTE DE PLÁSTICO DAPPEN.** Especificação: FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	25	R$ 48,39	R$ 1.209,75
410.	**PRENSA HIDRÁULICA.** Especificação: 4 TONELADAS P/ LABORATÓRIO DE PRÓTESE.	UNID.	4	R$ 1.866,06	R$ 7.464,24
411.	**PRO-PE PROTEÇÃO PARA SAPATOS.** Especificação: (USO CIRURGICO) PACOTE COM C/100 PARESPRODUZIDO EM NÃO-	PCT.	150	R$ 7,84	R$ 1.176,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 189
Rubrica

	TECIDO 100% POLIPROPILENO; 30G. ATÓXICO ANTIALÉRGICO PERMEÁVEL AO AR; COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO ESTERELIZADOS.				
412.	**PROTETOR DE TIREOIDE.** Especificação: ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL.	UNID.	5	R$ 139,16	R$ 695,80
413.	**PROTETOR DE TIREOIDE.** Especificação: INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL.	UNID.	3	R$ 139,16	R$ 417,48
414.	**RECORTADOR DE GESSO.** Especificação: MATERIAL 100% ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PÉ DE BORRACHA ANTI-RUÍDO, MOTORES OU 1/3 CV, DISCO DUPLA FACE, FLUXO DE ÁGUA EM TODO O DISCO, NÃO MANTENDO CONTATO COM O GESSO,220 VOLTS, PESO:17KG, DIMENSÃO: LARGURA 40CM/ALTURA 40CM/COMPRIMENTO 40CM.	UNID.	5	R$ 2.285,99	R$ 11.429,95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
190
FIC
Rubrica

415.	**RÉGUA MILIMETRADA DE METAL.** Especificação: PARA ENDODONTIA FABRICADO EM RESINA AUTOCLAVAVEL.	UNID.	30	R$ 423,87	R$ 12.716,10
416.	**RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE.** Especificação: LÍQUIDO JET AUTO FRASCO COM 1L, COMPOSTO POR ACETONA, ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL METÍLICO.	UNID.	20	R$ 58,46	R$ 1.169,20
417.	**RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL.** Especificação: INCOLOR TAMANHO 1KG FRASCO DE PLÁSTICO E TRANSPARENTE. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS.	UNID.	15	R$ 55,00	R$ 825,00
418.	**RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL.** Especificação: ROSA 1KG FRASCO DE PLÁSTICO E TRANSPARENTE.	UNID.	15	R$ 55,00	R$ 825,00
419.	**RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR.** Especificação: TAMANHO 1KG FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNID.	15	R$ 423,87	R$ 6.358,05
420.	**RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA.** Especificação: TAMANHO 1KG	UNID.	15	R$ 423,87	R$ 6.358,05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 191
Rubrica

	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE.				
421.	**RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.** Especificação: COR A1 MICROHIBRIDA COM MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA E SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGANICA DE BISGMA E TEGDMA APRESENTACAO EM SERINGA COM 4G TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.	UNID.	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
422.	**RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.** Especificação: COR A2 MICROHIBRIDA COM MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA E SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGANICA DE BISGMA E TEGDMA APRESENTACAO EM SERINGAS COM 4G TRAZENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.	UNID.	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
423.	**RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.** Especificação: COR A3 MICROHIBRIDA COM MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA E SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%	UNID.	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
192
FIS.
Rubrica

	EM VOLUME MATRIZ ORGANICA DE BISGMA E TEGDMA APRESENTACAO EM SERINGAS COM 4G TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.				
424.	**RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL.** Especificação: CORES A1, A2, A3, A3,5, A4, B1 E B2, COMPOSTA POR RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA PIROLÍTICA SILANIXADA, CANFOROQUINONA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS.	KG	50	R$ 54,69	R$ 2.734,50
425.	**RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL PO.** Especificação: COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS.	UNID.	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
426.	**REVELADOR PARA PELÍCULA.** Especificação: CONTENDO 475 ML DA SOLUÇÃO PARA RAIO X ODONTOLÓGICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UNID.	25	R$ 35,00	R$ 875,00
427.	**RODA DE BRIM PARA POLIMENTO.** Especificação:	UNID.	10	R$ 17,69	R$ 176,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
193
FIC.
Rubrica

	POLIMENTO DE PANO MÉDIA ALGODÃO.				
428.	**RODA DE FLANELA PARA POLIMENTO.** Especificação: POLIMENTO DE PANO MÉDIA ALGODÃO.	UNID.	5	R$ 17,69	R$ 88,45
429.	**RODA JEANS PARA POLIMENTO.** Especificação: POLIMENTO DE PANO MÉDIA ALGODÃO.	UNID.	10	R$ 17,69	R$ 176,90
430.	**SELANTE CAVITÁRIO DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS.** Especificação: KIT C/ 5 SER DE 2GRS, 20 PONTAS APLICADORAS E 1 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL DE 3ML, A BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO.	UNID.	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
431.	**SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS.** Especificação: FOTO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT COM 1 SOLUCAO DE RESINA 1 SOLUCAO DE CONDICIONADOR ACIDO BANDEJAS DESCARTAVEIS CABO DE PINCEL E PINCEIS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA.	UNID.	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
432.	**SERINGA CAPULE DOBRÁVEL.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	KIT	20	R$ 34,74	R$ 694,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
194
FLS.
Rubrica

433.	**SERINGA CENTRIX.** Especificação: (1 SERINGA 14 PONTAS LV, 10 PONTAS HV, 6 PONTAS AGULHA E ÊMBOLOS), FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 186,57	R$ 3.731,40
434.	**SERINGA ENDODÔNTICA ML.** Especificação: (PARA CAOH), FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UNID.	50	R$ 64,34	R$ 3.217,00
435.	**SERINGA PLÁSTICA DE INJETOR.** Especificação: PARA ELASTÔMERO DE MOLDAGEM, KIT COM SERINGA PLÁSTICA, 2 BICOS DE PLÁSTICO, 2 ANÉIS DE BORRACHA, ADAPTADOR E RETENTOR.	KIT	20	R$ 64,34	R$ 1.286,80
436.	**SERINGA PLÁSTICA PARA IRRIGAÇÃO DE 5 ML.** Especificação: DIÂMETRO DE 10 MM, COMPRIMENTO DE 100 MM VALIDADE INDETERMINADA.	UNID.	20	R$ 64,34	R$ 1.286,80
437.	**SILICONE DE CONDENSAÇÃO.** Especificação: CONTRASTE NA COR VERDE COM A MASSA DENSA POTE COM 900G E FLUIDA PASTA LEVE BISNAGA COM 140ML NA COR ROSE E CATALISADOR BISNAGA 60ML CORES AMARELAS.	UNID.	40	R$ 181,22	R$ 7.248,80
438.	**SILICONE PARA LABORATÓRIO.** Especificação:	UNID.	25	R$ 141,12	R$ 3.528,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 195
Rubrica

	EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR; ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO REAGE COM AS RESINAS; EXTREMAMENTE FLEXÍVEL; PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO; BOA DUREZA FINAL, 85 SHORE A; ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES; NÃO DEFORMA; RESISTÊNCIA À RUPTURA; RESISTÊNCIA TEMPERATURA AMBIENTE DE 23C A PARTIR DO INÍCIO DA MISTURA; NÃO-PIGMENTADO.				
439.	**SINDESMOTOMO.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	25	R$ 19,04	R$ 476,00
440.	**SISTEMA ENHANCE DE POLIMENTO DE RESINA.** Especificação: CX C/5.	UNID.	100	R$ 65,85	R$ 6.585,00
441.	**SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%.** Especificação: FRASCO COM 500 ML.	UNID.	20	R$ 5,32	R$ 106,40
442.	**SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML.** Especificação: COM VALIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 30 MESES.	UNID.	50	R$ 40,98	R$ 2.049,00
443.	**SONDA EXPLORADORA N.º 5.** Especificação: FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UNID.	20	R$ 18,28	R$ 365,60
444.	**SONDA PERIODONTAL.** Especificação: MILIMETRADA DE	UNID.	20	R$ 31,59	R$ 631,80

196
FIC

	GOLDMAN FOX SENDO UMA DAS PONTAS COM SECCAO CIRCULAR EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL.				
TOTAL: R$ 2.318.803,02 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e três reais e dois centavos)					

Após o levantamento preliminar de preços o valor encontrado foi de **R$ 2.318.803,02 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e três reais e dois centavos)**, dessa forma, os itens odontológicos apresentados acima atendem os requisitos e as necessidades do município de Dom Eliseu – PA.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA. Nesta aquisição, evidencia-se a necessidade da licitante fornecer a garantia e qualidade dos insumos e equipamentos, na qual será complementada no termo de referência.

VII. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) itens, essa projeção teve como base a preocupação constante em melhorar a qualidade do atendimento e promover o bem-estar da comunidade. Esses itens abrangem desde a qualidade de atendimento a saúde bucal do Município, bem como a preocupação na recuperação e bem estar dos munícipes, representando um passo significativo em direção à construção de um sistema de saúde mais robusto para todos os cidadãos de Dom Eliseu.

VIII. ESTIMATIVA DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
197
FIC
Rubrica

VIII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa levantada pelo servidor que elabora o estudo técnico preliminar é inicial e não precisa ser tão aprofundada quanto a realizada no Termo de referência, dessa forma, o levantamento realizado, acompanha este documento a fim de embasar e dar relevância aos serviços realizados.

IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto será dividido em 444 itens, sendo o critério de adjudicação o menor preço por item. O não parcelamento da contratação em itens de material e serviço, justifica-se, pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de suas publicações no D.O.U / FAMEP / JORNAL Amazônia e IOEPA; fato que gera diversos custos a administração. A eficiência técnica, por manter a qualificação do objeto, tendo em vista que o gerenciamento do objeto gera custos a administração, de forma que eleve a mão de obra envolvida em um processo licitatório de aquisição. E por conseguinte o estímulo a competitividade entre os licitantes.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste processo não está prevista contratações correlatas e/ou interdependentes. Esta decisão foi tomada com o propósito específico de suprir a necessidade de tratamentos odontológicos dos munícipes com o objetivo de melhorar os serviços de saúde. A prioridade é direcionar os recursos para fortalecer a equipe existente e aprimorar os serviços oferecidos ao município de Dom Eliseu - PA.

XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, objetiva-se otimizar o trabalho dos servidores, bem como melhorar o atendimento aos munícipes e promover qualidade de vida aos pacientes que necessitam do serviço de saúde.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 198
Rubrica

No processo em tela, não se vislumbra medidas a serem realizadas previamente a contratação.

XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

O descarte inadequado de itens odontológicos pode gerar uma série de impactos ambientais graves. Na odontologia, são utilizados diversos materiais e produtos que, quando não são descartados corretamente, podem afetar o solo, a água, o ar e até mesmo a saúde humana. Um dos principais problemas envolve o amálgama dentário, que contém mercúrio, um metal tóxico que, ao ser lançado no ambiente, pode contaminar o solo e os cursos d'água. Essa contaminação afeta a vida aquática e pode entrar na cadeia alimentar, trazendo riscos à fauna e à saúde humana.

Além disso, os resíduos biológicos gerados, como dentes extraídos, tecidos e sangue, podem carregar patógenos. Se descartados sem os devidos cuidados, esses resíduos têm o potencial de contaminar o solo e os lençóis freáticos, o que pode levar à propagação de doenças. Produtos químicos, como os utilizados em radiografias e desinfecção, também representam um perigo ambiental. Soluções de revelação de radiografias e anestésicos, por exemplo, contêm substâncias químicas perigosas que, se despejadas incorretamente, poluem solos e corpos d'água.

Outro impacto importante é a emissão de poluentes no ar, especialmente quando os resíduos odontológicos, como plásticos e materiais de látex, são incinerados. A queima desses materiais pode liberar gases tóxicos, como dioxinas, que afetam a qualidade do ar e a saúde das pessoas que vivem nas proximidades de locais de incineração. Além disso, o uso generalizado de plásticos em itens como seringas, luvas e máscaras contribui significativamente para o aumento de resíduos não biodegradáveis nos aterros sanitários. Esses materiais demoram séculos para se decompor, o que aumenta a poluição ambiental.

Há também o risco de infecção devido ao descarte inadequado de resíduos perfurocortantes, como agulhas e lâminas, que podem ferir trabalhadores do lixo e a

SETOR DE LICITAÇÃO
FIC. 199
Rubrica

população em geral. A exposição a esses materiais pode causar a transmissão de doenças infecciosas.

O descarte inadequado desses itens acarreta também desperdício de recursos, com impacto na saúde pública, já que as autoridades precisam destinar mais recursos para lidar com contaminações e problemas de saúde decorrentes da má gestão de resíduos. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar boas práticas, como o uso de recipientes apropriados para resíduos perigosos, a descontaminação de materiais biológicos e químicos e a reciclagem de materiais metálicos, além da busca por alternativas biodegradáveis ao plástico. Essas medidas ajudam a minimizar os danos ambientais e protegem a saúde das pessoas.

Para mitigar os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de itens odontológicos, é fundamental adotar uma série de práticas e políticas que garantam a correta gestão desses resíduos. A implementação de um sistema eficiente de gestão de resíduos é a base para reduzir os danos ao meio ambiente. Esse sistema deve incluir a segregação adequada dos materiais logo na origem, separando resíduos comuns, biológicos, químicos e perfurocortantes em recipientes apropriados, seguindo as normas de identificação com cores e etiquetas específicas. Além disso, o armazenamento seguro dos resíduos até que possam ser recolhidos por empresas especializadas é essencial para evitar contaminações e vazamentos.

No que se refere ao tratamento de resíduos biológicos e perfurocortantes, as autoclaves são uma tecnologia eficaz para esterilizar resíduos contaminados com sangue ou fluidos corporais, neutralizando agentes patogênicos antes de seu descarte. Os materiais perfurocortantes, como agulhas e lâminas, devem ser descartados em recipientes próprios, resistentes e seguros, para evitar acidentes e o risco de transmissão de doenças infecciosas.

A reciclagem também desempenha um papel importante na redução dos impactos ambientais. No caso do mercúrio, presente no amálgama dentário, o uso de equipamentos de captura de mercúrio pode evitar que esse metal pesado entre no meio ambiente. Além

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
200
Fls.
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME I do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, encerrando nesta página de número 200.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
201
Fls.
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FAÇO A ABERTURA do VOLUME: II, do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, iniciando nesta página de número 201.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIC. 202
Rubrica

disso, os resíduos de amálgama devem ser encaminhados para reciclagem, onde empresas especializadas podem reutilizar os metais presentes no material. Optar por materiais alternativos ao amálgama, como as resinas compostas que não contêm mercúrio, também contribui para a redução da poluição por metais pesados.

Outra medida importante é a substituição de materiais descartáveis por opções mais sustentáveis. O uso de materiais biodegradáveis para itens como copos, luvas e aventais descartáveis reduz significativamente a quantidade de plástico nos resíduos. Além disso, a adoção de tecnologias digitais na odontologia, como a radiografia digital, elimina o uso de produtos químicos tóxicos usados na revelação de filmes radiográficos, o que contribui para a diminuição da poluição química.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de itens odontológicos deve ser analisada sob diferentes aspectos. Primeiramente, é crucial entender a necessidade real desses itens para o público-alvo, como clínicas, hospitais ou postos de saúde, avaliando a demanda atual e futura e considerando o estoque necessário. Outro fator importante é a qualidade dos produtos, que devem ser certificados por órgãos reguladores, assegurando que atendem às normas de segurança e saúde, o que minimiza riscos clínicos e jurídicos.

A análise de custo-benefício também é fundamental. É preciso comparar os preços oferecidos pela empresa com os de outros fornecedores, buscando um equilíbrio entre qualidade e custo, além de avaliar se a contratação direta ou por licitação proporcionará melhores condições de pagamento e entrega. A capacidade logística da empresa deve ser verificada, incluindo prazos de entrega, reposição de materiais e suporte técnico, além da qualidade do serviço pós-venda.

A regularidade jurídica da empresa é um aspecto que não pode ser ignorado. É importante que a empresa esteja em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas e que

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
203
FIC.
Rubrica

seu histórico de contratos anteriores seja positivo, evitando problemas de inadimplência. Além disso, deve-se considerar o impacto orçamentário da contratação, analisando como essa despesa afetará as finanças no curto, médio e longo prazo, além de verificar se a empresa oferece condições de financiamento ou parcelamento.

Por último, a sustentabilidade e a responsabilidade social da empresa são cada vez mais relevantes. Verificar se a empresa adota práticas sustentáveis e uma política de responsabilidade social pode agregar valor à decisão de contratação. Portanto, se a análise desses fatores indicar que a empresa atende às necessidades de qualidade, custo-benefício e regularidade jurídica, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de itens odontológicos pode ser considerada viável, desde que essa decisão seja baseada em um processo transparente, garantindo a melhor escolha para o contratante em termos financeiros e qualitativos.

Dom Eliseu – PA, 17 de junho de 2024.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:
Antonio P. da Conceição **ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO** Assistente Administrativo Matrícula n ° 1759-8.	Mônica F. da Costa **MÔNICA FERREIRA DA COSTA** Secretária Municipal de Saúde Dec. Mun. 258/2024-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 204 Fls. Rubrica

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240297
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO ACARÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA N Q AMAZONAS LTDA.

O Município de **ACARÁ/PA**, por meio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , com sede na Av. Governador Fernando Guilhon s/nº, na cidade de Acará - Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.750.869/0001-70 , neste ato representado(a) pelo(a) JONAS VALE DE MOURA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) N Q AMAZONAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.297.378/0001-09 , sediado(a) na TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, UMARIZAL, Belém -PA, CEP 66055-200 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por NICOLLE QUINTAROS AMAZONAS, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006_2024PE, mediante as cláusulas e condições a se guir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA. , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011331	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA C/ 10G	UNIDADE	120,00	12,000	1.440,00
011724	frasco CREME DENTAL com flúor.bisnaga com 90gr.	UNIDADE	24.000,00	11,000	264.000,00
011737	ESCOVA DENTAL ADULTA Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 17cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack.	UNIDADE	24.000,00	5,000	120.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 205 Fls.____

011749	FIO DENTAL C/ 25M	ROLO	24.000,00	30,000	720.000,00
011778	MICROBUSH pincel aplicador de adesivo dentinário. frasco com 100 und.	FRASCO	960,00	20,000	19.200,00
011779	MOLDEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TAM. M aplicação tópica de fluor aro duplo em polietileno, tamanho M, embalagem com 50 unidades	PACOTE	840,00	140,000	117.600,00
011816	SELANTE P/ CICATRICURAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL kit composto de 05 seringas de 2g cada, 01 seringade acido gel de 2,5ml e 06 ponteiras	UNIDADE	240,00	72,000	17.280,00
011823	SUGADOR DE SALÍVA DESCARTÁVEL Com tubo e ponteiras atóxicos, apresentado em pacote com 40 unidades.	PACOTE	720,00	15,000	10.800,00
011824	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA para contra angulo	UNIDADE	240,00	6,000	1.440,00
011831	VERNIZ COM FLÚOR frasco	UNIDADE	240,00	70,000	16.800,00
059905	BABADOR DESCARTAVEL Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico); Dimensões: 30 x 40 cm; Embalagem com 100 unidades.(impermeável)	PACOTE	240,00	40,000	9.600,00
059907	BROCA CIRURGICA N°701 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, CARBIDE.	UNIDADE	240,00	23,500	5.640,00
059908	BROCA CIRURGICA N°702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA, CARBIDE.	UNIDADE	240,00	23,500	5.640,00
059967	REVELADOR ODONTOLOGICO RAIO X frasco com aproximadamente 475ml	UNIDADE	120,00	35,000	4.200,00
059968	FIXADOR ODONTOLOGICO RAIO X frasco com aproximadamente 475ml	UNIDADE	60,00	32,000	1.920,00
060671	BROCA DIAMANTADA 3168FF PARA ALTA ROTAÇÃO para acabamento fino.	UNIDADE	240,00	22,000	5.280,00
060675	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N°1016 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00
060697	ESCOVA DE ROBSON tipo pincel,para contra ângulo	UNIDADE	360,00	20,000	7.200,00
060736	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	UNIDADE	24.000,00	5,000	120.000,00
066095	ESPELHO BUCAL em aço inoxidável,n°5	UNIDADE	240,00	17,000	4.080,00
066140	TIRA DE POLIESTER transparente para restauração plástica, envelope com 50 unid	PACOTE	360,00	12,000	4.320,00
066148	FORMOCRESOL diluído para uso odontológico, frasco com 10ml	UNIDADE	12,00	17,000	204,00
066164	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	FRASCO	240,00	35,000	8.400,00
066176	BROCA ENDO Z alta rotação	UNIDADE	240,00	85,000	20.400,00
066186	ALGINATO embalagem com 410g	PACOTE	240,00	55,000	13.200,00
077441	BROCA DIAMANTADA 3118FF PARA ALTA ROTAÇÃO ponta de chama, para acabamento fino.	UNIDADE	240,00	22,000	5.280,00
077442	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	240,00	22,000	5.280,00
077443	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N°1012 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	240,00	16,000	3.840,00
078324	ADESIVO DENTINÁRIO frasco com 6 ml	UNIDADE	240,00	100,000	24.000,00
078329	BROCA 1013 alta rotação, diamantada, cone invertido.	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00
091975	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS GALÃO	GALÃO	240,00	22,000	5.280,00
092331	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 35% A 37%. SERINGA 2,5 ML. PAC COM 3 SERINGAS	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00

206
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	frasco				
092332	AGULHA ODONTOLÓGICA 27G LONGA descartável para anestesia, cx c/ 100 unid.	CAIXA	240,00	70,000	16.800,00
092333	AGULHA ODONTOLÓGICA 30G CURTA descartável para anestesia, agulhas estéreis, cx c/ 100 unid.	CAIXA	240,00	80,000	19.200,00
092334	BICARBONATODE SÓDIO EM PÓ para uso em ultrasom, caixa com 15 pacotes, dispensação, 1 sachê de 40g.	CAIXA	60,00	8,500	510,00
092361	BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES MODELO 254 COR 67	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092362	BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES MODELO 266 COR 66	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092363	BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES MODELO 266 COR 67	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092364	BOCA DE 6 DENTES INFERIORES MODELO 266 COR 66	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092365	BOCA DE 6 DENTES INFERIORES MODELO 266 COR 67	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092366	BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES MODELO 2P COR 66	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092367	BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES MODELO 2P COR 67	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092368	BOCA DE 8 DENTES SUPERIORES MODELO 30L COR 66	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092369	BOCA DE 8 DENTES SUPERIORES MODELO 30L COR 67	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092370	BOCA DE 8 DENTES INFERIORES MODELO 30L COR 66	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092371	BOCA DE 8 DENTES INFERIORES MODELO 30L COR 67	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092372	BOCA DE 8 DENTES SUPERIORES MODELO 32L COR 66	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092373	BOCA DE 8 DENTES SUPERIORES MODELO 32L COR 67	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092374	BOCA DE 8 DENTES INFERIORES MODELO 32L COR 66	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092375	BOCA DE 8 DENTES INFERIORES MODELO 32L COR 67	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092376	BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES MODELO 3P COR 66	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092377	BOCA DE 6 DENTES SUPERIORES MODELO 3P COR 67	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092378	BOCA DE 6 DENTES INFERIORES MODELO 3P COR 66	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092379	BOCA DE 6 DENTES INFERIORES MODELO 3P COR 67	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
092380	BOCA DE 8 DENTES SUPERIORES MODELO 34L COR 66	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092381	BOCA DE 8 DENTES SUPERIORES MODELO 34L COR 67	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092382	BOCA DE 8 DENTES INFERIORES MODELO 34L COR 66	UNIDADE	120,00	55,320	6.638,40
092383	BOCADE 8 DENTES INFERIORES MODELO 34L COR 67	UNIDADE	120,00	50,000	6.000,00
092389	BROCA 1190 alta rotação, diamantada, tronco cônica.	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00
092390	BROCA 2068 alta, rotação, diamantada, cônica com extremidade plana.	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00
092391	BROCA 2135 alta rotação, diamantada,para acabamento fino.	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00
092392	BROCA 3113 alta rotação,diamantada, cônica com extremidade em chama.	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00
092393	BROCA 3122 alta rotação, diamantada, cilíndrica c/ extremidade cônica.	UNIDADE	240,00	15,000	3.600,00
092394	BROCA 3195 alta rotação,diamantada, para acabamento fino.	UNIDADE	240,00	20,500	4.920,00
092396	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO LENTULO	UNIDADE	240,00	25,000	6.000,00
092397	BROCA GATES N°02	UNIDADE	240,00	25,000	6.000,00
092398	BROCA GATES N°03	UNIDADE	240,00	25,000	6.000,00
092399	BROCA GATES N°04	KIT	36,00	60,000	2.160,00
092424	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA	FRASCO	240,00	25,000	6.000,00
092426	CLOREXIDINA 0,12% USO PERIODONTAL, FRASCO COM 250ML	FRASCO	120,00	60,000	7.200,00
092428	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO, TIPO COLTOSOL.FRASCO COM 20G	CAIXA	120,00	65,000	7.800,00
092430	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL. 2A SÉRIE	CAIXA	120,00	70,000	8.400,00
092431	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO RS 28MM-120 PONTAS	CAIXA	120,00	70,000	8.400,00
092432	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R 1 (MF)-28MM	CAIXA	120,00	70,000	8.400,00
092433	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R 8 (FF)-28MM	CAIXA	120,00	70,000	8.400,00
092434	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R 7 (XF)-28MM	CAIXA	120,00	73,000	8.760,00
092435	CONE DE PAPEL ABSORVENTE. 1A SÉRIE	CAIXA	120,00	70,000	8.400,00
092436	CONE DE PAPEL ABSORVENTE. 2A SÉRIE	KIT	120,00	100,000	12.000,00
092437	DISCOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINAS kit com 60 discos e o mandril	FRASCO	12,00	20,000	240,00
092438	EUCALIPTOL				

207
Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	frasco com 20ml				
092439	EDTA	FRASCO	12,00	15,000	180,00
	frasco com 20ml				
092441	ESCOVA DE PANO PARA BRILHO	UNIDADE	12,00	27,000	324,00
092443	ESPONJA DE FIBRINA	CAIXA	240,00	40,000	9.600,00
	hemostático de uso tópico, embalagem com 12 unidades,				
	1x1x1 centimetro.fr 20g				
092444	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM PARTILHAS MASTI	UNIDADE	120,00	30,000	3.600,00
	GÁVEIS				
	embalagem com 60 pastilhas				
092445	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	CAIXA	24,00	500,000	12.000,00
	cx com 150 unidades				
092446	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CAIXA	12,00	500,000	6.000,00
	cx com 100 unidades				
092447	FLÚOR GEL, 1,23%,NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA,FRASCO C	FRASCO	240,00	17,000	4.080,00
	/250ML.				
092448	FLÚOR GEL,1,23%, ACIDULADO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRAS	FRASCO	240,00	100,000	24.000,00
	CO C/250ML				
092449	GESSO COMUM - 1KG	PACOTE	120,00	9,000	1.080,00
092450	GESSO ODONTOLÓGICO,TIPO PEDRA (III). EMBALAGEM COM 1	PACOTE	120,00	18,000	2.160,00
092451	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO	KIT	120,00	12,000	1.440,00
	cimento hidroxido de cálcio, kit contendo pasta base e				
	catalizador				
092452	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA	FRASCO	60,00	89,000	5.340,00
	frasco com 500ml				
092453	IODOFORMIO	FRASCO	36,00	64,000	2.304,00
	embalagem com 10g				
092454	LENÇOL DE BORRACHA	CAIXA	36,00	101,000	3.636,00
	cx com 10 unidades				
092457	LIMA TIPO K, 1A SÉRIE 31MM	CAIXA	120,00	122,000	14.640,00
092458	LIMA TIPO K, 2A SÉRIE 21MM	CAIXA	120,00	122,000	14.640,00
092459	LIMA TIPO K, 2A SÉRIE 25MM	CAIXA	120,00	120,000	14.400,00
092460	LIMA TIPO K, 2A SÉRIE 31MM	CAIXA	120,00	120,000	14.400,00
092461	LIMA TIPO K, N°10, 21MM	CAIXA	120,00	120,000	14.400,00
092468	LIMA KERR SÉRIE ESPECIAL N° 06 DE 21MM	CAIXA	120,00	130,000	15.600,00
092469	LIMA KERR SÉRIE ESPECIAL N°06 DE 25MM - Marca.: ,	CAIXA	120,00	121,000	14.520,00
092470	LIMA KERR SÉRIE ESPECIAL N°08 DE 21MM	CAIXA	120,00	121,000	14.520,00
092471	LIMA KERR SÉRIE ESPECIAL N° 08 DE 25MM	CAIXA	120,00	121,000	14.520,00
092474	LIMA RECIPROCANTE DE NITI, SMALL:20.07	PACOTE	240,00	400,000	96.000,00
092475	LIMA RECIPROCANTE DE NITI, PRIMARY:25.07	PACOTE	240,00	400,000	96.000,00
092476	LIMA RECIPROCANTE DE NITI, MEDIUM:35.06	PACOTE	240,00	400,000	96.000,00
092477	LIMA RECIPROCANTE DE NITI, LARGE:45.05	PACOTE	240,00	400,000	96.000,00
092481	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADA, FRASCO COM 20ML	FRASCO	240,00	21,000	5.040,00
092482	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO CALEN PMMC	FRASCO	60,00	130,000	7.800,00
092483	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	BISNAGA	240,00	29,000	6.960,00
	uso odontológico, tubo com 50gr				
092488	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COM CROSSLINK.PÓ	FRASCO	120,00	55,000	6.600,00
	COR DE ROSA				
	aproximadamente 225g				
092489	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1	BISNAGA	240,00	55,000	13.200,00
	MICRO HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.				
092490	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2	BISNAGA	240,00	55,000	13.200,00
	MICRO HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.				
092491	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,COR A3	BISNAGA	240,00	55,000	13.200,00
	micro hidrida,para dentes anteriores e posteriores				
092492	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,COR A3,5	BISNAGA	240,00	55,000	13.200,00
	MICRO HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.				
092493	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B1	BISNAGA	240,00	55,000	13.200,00
	MICRO HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.				
092495	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C1	BISNAGA	240,00	55,000	13.200,00
	MICRO HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.				
092498	RESINA FLUIDA.FLOW.COR B1	BISNAGA	240,00	55,000	13.200,00
092500	ROLETES DENTAIS,PCT 100 UNID	PACOTE	960,00	5,000	4.800,00
092502	SUGADOR DE SANGUE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA	CAIXA	240,00	75,000	18.000,00
	CONTENDO 40 UNID				
092503	TIRA DE LIXA EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	240,00	58,000	13.920,00

208
Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	para polimento de amálgama, caixa c/12 unidades				
092505	VASELINA SÓLIDA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500G	UNIDADE	120,00	67,000	8.040,00
092507	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR, TUBE TE DE 1,8ML.	CAIXA	360,00	290,000	104.400,00
	caixa com 50 unidades				
092508	LIDOCAINA A 3% COM EPINEFRINA 1/100.000	CAIXA	360,00	331,000	119.160,00
092509	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG+FELIPRESSINA 0,03 UI- SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAIXA	480,00	245,000	117.600,00
	tubete de 1,8ml. caixa com 50 unidades				
092510	MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA 1:100,000. CAIXA COM 5 0 TUBETES DE 1,8ML	CAIXA	360,00	250,000	90.000,00
092511	FIO DE SUTURA DE MONONYLON, 4,0	CAIXA	360,00	80,000	28.800,00
	com agulha de 1,7 cm. 1/2 de circulo e fio com 45cm de comprimento				
092512	FIO DE SUTURA DE MONONYLON, 3,0	CAIXA	360,00	88,000	31.680,00
	com agulha de 1,7cm,1/2 de circulo e fio com 45cm de comprimento				
092513	FIO DE SEDA 4-0 COM AGULHA 1,7CM	CAIXA	240,00	182,000	43.680,00
092514	FIO DE SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM	CAIXA	240,00	170,000	40.800,00
092515	ELASTICO ORTODONTICO	PACOTE	360,00	29,000	10.440,00
	conteúdo da embalagem: 10 unidades de bengalinhas com 100 anéis cada uma. dimensões da embalagem:4,5x0,3x12,5cm, peso com embalagem: 16g;excelente memória de forma; cores especiais para tratamentos ortodônticos estéticos; alta estabilidade de cor (alguns hábitos, como consumo de bebidas com corantes e fumo ainda devem ser evitados, para manter a estética, evitando a pigmentação dos elásticos);atóxica;cores sortidas				
092516	ARCO DE AÇO CRNI REDONDO INFERIOR 012, EMBALAGEM CON TENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
092517	ARCO DE AÇO CRNI REDONDO INFERIOR 014, EMBALAGEM CON TENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
092518	ARCO DE AÇO CRMI REDONDO INFERIOR 016, EMBALAGEM CON TENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	20,000	7.200,00
092519	ARCO DE AÇOCRNI REDONDO INFERIOR 018,EMBALAGEM CONTE NDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
092520	ARCO DE AÇO CRNI REDONDO INFERIOR 020, EMBALAGEM CON TENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
092521	ARCO DE AÇO CRNI REDONDO SUPERIOR 012, EMBALAGEM CON TENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
092522	ARCOP DE AÇO CRNI REDONDO SUPERIOR 014, EMBALAGEM CO NTENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
092524	ARCO DE AÇO CRNI REDONDO SUPERIOR 018,EMBALAGEM CONT ENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
092525	ARCO DE AÇO CRNI REDONDO SUPERIOR 020, EMBALAGEM CON TENDO 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	21,000	7.560,00
				VALOR GLOBAL R$	3.220.616,40

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 209
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 21 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execuçã o, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 3.220.616,40 três milhões , duzentos e vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 210 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante nos autos do processo licitatório.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 211 Fls. Rubrica

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

212
Fls.
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

213
Fls
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

214

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

I- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III- **Multa:**

1. Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o

215
Fls.
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

limite de 10 (.dez) dias;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão

216
Fls.
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos prev istos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei

217
Fls.
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2024 Atividade 2222.103010031.2.076 Manutenção de Unidades Básicas de Saúde , Cla ssificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 218 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 3.220.616,40

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de ante

15.4 cipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 219 Fls. Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1 Fica eleito o Foro da cidade de ACARA/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ACARÁ - PA, 21 de Agosto de 2024.

JONAS VALE DE MOURA:31807577287 Assinado de forma digital por JONAS VALE DE MOURA:31807577287

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.750.869/0001-70
CONTRATANTE

N Q AMAZONAS LTDA:37297378000109 Assinado de forma digital por N Q AMAZONAS LTDA:37297378000109

N Q AMAZONAS LTDA
CNPJ 37.297.378/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
220
FLS.
ASSINATURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-006-PMEC

Resultado da Homologação

0001 - RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL 500 ml COM COR - CLASSICO - Valor Referência: 63,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	CLASSICO	40,00 Unidade	28,00	1.120,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0002 - ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO 440G ROSA - CLASSICO - Valor Referência: 87,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CLASSICO	50,00 Unidade	61,39	3.069,50	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0003 - ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO 78G COR 66 - CLASSICO - Valor Referência: 44,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	CLASSICO	40,00 Unidade	13,50	540,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0004 - Resina Acrilica Autopolimerizavel Liquido 500ML - CLASSICO - Valor Referência: 67,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	CLASSICO	35,00 Unidade	46,00	1.610,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0005 - RESINA ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL PO 450g - CLASSICO - Valor Referência: 101,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	CLASSICO	40,00 Unidade	37,00	1.480,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0006 - AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE C/ 5 LITROS - REYMER - Valor Referência: 20,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	REYMER	150,00 Galão	9,99	1.498,50	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0007 - AGULHA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA, 27G, LONGA CX 100 UNIDADES - SR PHS - Valor Referência: 43,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	SR PHS	100,00 Caixa	20,00	2.000,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0008 - ALCOOL ELETILICO 92,8% (1 lt) - TUPI - Valor Referência: 31,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	TUPI	100,00 Unidade	6,98	698,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
221
FLS
Rubrica

0009 - Alginato Para Moldagem E Impressão Odontológica 450 G - DENTSPLY - Valor Referência: 39,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	70,00 Unidade	9,50	665,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0010 - ALVEOLITINA EMBALAGEM COM 10G - BIODINAMICA - Valor Referência: 50,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	60,00 Unidade	25,50	1.530,00	Homologado em 03/05/2024 10:55:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0011 - ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRITOR BISNAGA COM 50G - DLA - Valor Referência: 61,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DLA	250,00 Unidade	4,99	1.247,50	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0012 - ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR BISNAGA 50g - DFL - Valor Referência: 58,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DFL	300,00 Unidade	5,04	1.512,00	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0013 - ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR +B61 - SURYA - Valor Referência: 183,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SURYA	150,00 Caixa	178,00	26.700,00	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0014 - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR - DLA - Valor Referência: 165,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DLA	150,00 Caixa	6,24	936,00	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0015 - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA A 3% - DFL - Valor Referência: 164,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DFL	170,00 Caixa	6,99	1.188,30	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0016 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR TUTTI FRUTI 5% COM 12G - DFL - Valor Referência: 18,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DFL	120,00 Unidade	6,39	766,80	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0017 - APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUCHE DE PREMER E ADESIVO - MICRODONT - Valor Referência: 27,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	350,00 Unidade	7,39	2.586,50	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0018 - ATAQUE ÁCIDO DE ESMALTE PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - Unidade - Valor Referência: 89,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104



DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	150,00 Unidade	3,95	592,50	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0019 - Broca Diamantada Nº 1033 - Alta Rotação - MICRODONT - Valor Referência: 6,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	90,00 Unidade	2,24	201,60	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0020 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CÔNICA COM EXTREMIDADE EM CHAMA, Nº3113 - MICRODONT - Valor Referência: 7,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	120,00 Unidade	2,22	266,40	Homologado em 03/05/2024 10:54:21 Por: THAINA BRAGA MATOS

0021 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CÔNICA COM EXTREMIDADE PLANA, Nº 2068 - MICRODONT - Valor Referência: 6,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	100,00 Unidade	2,29	229,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0022 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, 1012 - MICRODONT - Valor Referência: 8,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	100,00 Unidade	2,29	229,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0023 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, Nº 1014. - MICRODONT - Valor Referência: 8,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MICRODONT	120,00 Unidade	2,10	252,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0024 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, Nº 1016 - MICRODONT - Valor Referência: 9,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MICRODONT	120,00 Unidade	2,10	252,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0025 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 2135, - MICRODONT - Valor Referência: 22,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	120,00 Unidade	2,18	261,60	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0026 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 3195 - MICRODONT - Valor Referência: 22,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	120,00 Unidade	2,24	268,80	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0027 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, PONTA De CHAMA, n.3118 - MICRODONT - Valor Referência: 6,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MICRODONT	120,00 Unidade	2,20	264,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

223

0028 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, Nº 1190 - MICRODONT - Valor Referência: 23,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MICRODONT	120,00 Unidade	2,10	252,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0029 - BROCA CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4114 - MICRODONT - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MICRODONT	100,00 Unidade	4,00	400,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0030 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA, CILÍNDRICA C/ EXTREMIDADE CÔNICA,Nº 3122 - MICRODONT - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MICRODONT	100,00 Unidade	1,90	190,00	Homologado em 03/05/2024 10:59:32 Por: THAINA BRAGA MATOS

0031 - BROCA ENDO Z - ANGELUS - Valor Referência: 21,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ANGELUS	40,00 Unidade	11,21	448,40	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0032 - CERA ROSA 18 LAMINAS - Tipo: 7 - CLASSICO - Valor Referência: 23,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	CLASSICO	110,00 Unidade	12,35	1.358,50	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0033 - CIMENTO CIRURGICO PÓ 50G - tipo temporário Oxido De Zinco Pó - BIODINAMICA - Valor Referência: 44,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	140,00 Unidade	9,90	1.386,00	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0034 - CIMENTO CIRURGICO LÍQUIDO 20ML - Tipo: Periodontal - IODONTOSUL - Valor Referência: 23,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	135,00 Unidade	16,15	2.180,25	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0035 - CIMENTO ODONTOLÓGICO COLTOSOL 20 G - ALLPLAN - Valor Referência: 11,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ALLPLAN	140,00 Unidade	6,32	884,80	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0036 - CIMENTO ODONTOLOGICO COTOSOL FRASCO 10 G - Unidade - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	120,00 Unidade	7,98	957,60	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0037 - CLOREXIDINA PARA BOCHECHO,0,12% EMBALAGEM COM 1.100 ML - REYMER - Valor Referência: 36,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

224

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	REYMER	110,00 Unidade	19,02	2.092,20	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0038 - COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - BIODINAMICA - Valor Referência: 37,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	130,00 Unidade	19,98	2.597,40	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0039 - COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7, 5 X 7,5 COM 500 UNIDADES - ANAPOLIS - Valor Referência: 21,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ANAPOLIS	150,00 Pacote	11,42	1.713,00	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0040 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FR3 28MM.CX C/ 120 UND - ENDOPOINTS - Valor Referência: 38,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ENDOPOINTS	130,00 Unidade	19,48	2.532,40	Homologado em 03/05/2024 11:00:13 Por: THAINA BRAGA MATOS

0041 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO XF. 28MM. CX COM 120 UND - INJECTA - Valor Referência: 34,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	110,00 Unidade	18,10	1.991,00	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0042 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF 28MM.CX COM 120 UND - INJECTA - Valor Referência: 37,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	120,00 Unidade	18,90	2.268,00	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0043 - CONE PRINCIPAL 1ªSERIE CX COM 120 UND - INJECTA - Valor Referência: 42,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	140,00 Unidade	20,40	2.856,00	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0044 - CONE PRINCIPAL 2ªSERIE CX COM 120 UND - INJECTA - Valor Referência: 40,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	INJECTA	120,00 Unidade	20,82	2.498,40	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0045 - CUNHA ANATÔMICA ODONTOLÓGICA EM MADEIRA - Unidade - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	150,00 Unidade	5,42	813,00	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0046 - CRIOANESTÉSICO A BASE DE TETRAFLURETANO - BIODINAMICA - Valor Referência: 75,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIODINAMICA	160,00 Unidade	53,99	8.638,40	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0047 - GEL DESSENSIBILIZANTE DENTAL A 3% - Unidade - Valor Referência: 29,03

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

225

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	145,00 Unidade	11,90	1.725,50	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0048 - ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL, PARA CONTRA ÂNGULO. - AAF - Valor Referência: 3,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	AAF	90,00 Unidade	1,76	158,40	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0049 - ESPONJA DE FIBRINA - HEMOSTASIA COM RAPIDEZ - Unidade - Valor Referência: 61,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	110,00 Unidade	5,99	658,90	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0050 - ÓLEO DE EUCALIPTOL - BIODINAMICA - Valor Referência: 13,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	110,00 Unidade	6,73	740,30	Homologado em 03/05/2024 11:01:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0051 - EUGENOL Embalagem c/ 20ml. - BIODINAMICA - Valor Referência: 15,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	120,00 Unidade	8,05	966,00	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0052 - FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3CM - Caixa - Valor Referência: 34,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Caixa	100,00 Unidade	4,10	410,00	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0053 - FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 4-0, AGULHA 3CM - Caixa - Valor Referência: 34,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Caixa	100,00 Unidade	3,96	396,00	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0054 - FIO DENTAL, ROLO COM 25M. - IODONTOSUL - Valor Referência: 1,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	IODONTOSUL	120,00 Unidade	0,94	112,80	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0055 - FITA PARA AUTOCLAVE 19X30mm - CIEX - Valor Referência: 7,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	CIEX	130,00 Unidade	3,93	510,90	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0056 - FIXADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICA - IODONTOSUL - Valor Referência: 14,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
226
FLS

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	150,00 Unidade	7,30	1.095,00	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0057 - FLÚOR GEL NEUTRO, FRASCO COM 250 ML - ALLPLAN - Valor Referência: 7,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ALLPLAN	110,00 Unidade	3,78	415,80	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0058 - FLÚOR GEL, FLUOR FOSFATO ACIDULADO - ALLPLAN - Valor Referência: 7,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ALLPLAN	100,00 Unidade	3,68	368,00	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0059 - FORMOCRESOL Embalagem c/ 10ml. - BIODINAMICA - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	80,00 Unidade	6,65	532,00	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0060 - GESSO ESPECIAL PACOTE CONTENDO 1 kg - ASFER - Valor Referência: 30,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ASFER	150,00 Unidade	15,49	2.323,50	Homologado em 03/05/2024 11:02:43 Por: THAINA BRAGA MATOS

0061 - GESSO PEDRA PACOTE CONTENDO 1 kg - ASFER - Valor Referência: 13,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ASFER	120,00 Unidade	7,06	847,20	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0062 - GODIVA EM BASTAO - LYSANDA - Valor Referência: 38,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	LYSANDA	80,00 Unidade	18,90	1.512,00	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0063 - HEMOSTÁTICO USO TÓPICO, FRASCO COM 12 UNIDADES, - MAQUIRA - Valor Referência: 19,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	90,00 Unidade	10,12	910,80	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0064 - HIDROXIDO DE ACALCIO HYDCAL - Unidade - Valor Referência: 45,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	50,00 Unidade	22,00	1.100,00	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0065 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ FRASCO C/ 10 GR - MAQUIRA - Valor Referência: 11,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	120,00 Unidade	5,76	691,20	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0066 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A, - MAQUIRA - Valor Referência: 8,02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
227
FLS.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	80,00 Unidade	4,17	333,60	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0067 - IODOFORMIO - BIODINAMICA - Valor Referência: 31,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	90,00 Unidade	16,16	1.454,40	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0068 - KIT IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO,U, FR PÓ C/ 10GR E FR LÍQ C/ 8 ML, - MAQUIRA - Valor Referência: 43,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	50,00 Unidade	22,46	1.123,00	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0069 - IRM LIQUIDO 15 ML - DENTSPLY - Valor Referência: 17,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DENTSPLY	40,00 Unidade	8,98	359,20	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0070 - IRM PO FRASCO CONTENDO 38G - Unidade - Valor Referência: 62,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	11,90	357,00	Homologado em 03/05/2024 11:03:31 Por: THAINA BRAGA MATOS

0071 - ISOLANTE 500ml isocril - CLASSICO - Valor Referência: 24,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	CLASSICO	25,00 Unidade	12,90	322,50	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0072 - KIT SELANTE DE CICATRÍCULAS FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - BIODINAMICA - Valor Referência: 38,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	70,00 Unidade	20,11	1.407,70	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0073 - LENÇOL DE BORRACHA 13x13 - MADEITEX - Valor Referência: 24,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MADEITEX	60,00 Unidade	12,98	778,80	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0074 - LIMA TIPO FLEXOFILE 15-40 21MM - INJECTA - Valor Referência: 30,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	40,00 Unidade	16,00	640,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0075 - LIMA TIPO FLEXOFILE 15-40 25MM - INJECTA - Valor Referência: 29,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	30,00 Unidade	15,20	456,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 228

0076 - LIMA TIPO FLEXOFILE 15-40 31MM - INJECTA - Valor Referência: 29,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	40,00 Unidade	15,50	620,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0077 - LIMA TIPO HEDSTROEM 15-40 21MM - DENTSPLY - Valor Referência: 29,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	50,00 Unidade	15,38	769,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0078 - LIMA TIPO HEDSTROEM 15-40 25MM - DENTSPLY - Valor Referência: 30,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	35,00 Unidade	15,60	546,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0079 - LIMA TIPO HEDSTROEM 15-40 35MM - Unidade - Valor Referência: 30,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	45,00 Unidade	14,98	674,10	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0080 - LIMA TIPO HEDSTROEM 45-80 21MM - DENTSPLY - Valor Referência: 29,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	20,00 Unidade	15,30	306,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:07 Por: THAINA BRAGA MATOS

0081 - LIMA TIPO HEDSTROEM 45-80 25MM - INJECTA - Valor Referência: 29,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	INJECTA	15,00 Unidade	15,51	232,65	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0082 - LIMA TIPO HEDSTROEM 45-80 31MM - INJECTA - Valor Referência: 29,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	INJECTA	15,00 Unidade	15,50	232,50	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0083 - LIMA TIPO K 15-40 21MM - DENTSPLY - Valor Referência: 29,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	15,00 Unidade	15,20	228,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0084 - LIMA TIPO K 15-40 25MM - DENTSPLY - Valor Referência: 30,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	15,00 Unidade	15,90	238,50	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0085 - LIMA TIPO K 15-40 31MM - DENTSPLY - Valor Referência: 31,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validsarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

229

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	15,00 Unidade	16,20	243,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0086 - LIMA TIPO K 45-80 21MM - DENTSPLY - Valor Referência: 31,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	DENTSPLY	15,00 Unidade	16,10	241,50	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0087 - LIMA TIPO K 45-80 25MM - CX/6 - Valor Referência: 45,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/6	15,00 Unidade	19,67	295,05	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0088 - LIMA TIPO K 45-80 31MM - DENTSPLY - Valor Referência: 33,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DENTSPLY	15,00 Unidade	17,60	264,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0089 - Antisséptico Líquido De Dakin-1 Litro - Unidade - Valor Referência: 19,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	100,00 Unidade	9,00	900,00	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0090 - LÍQUIDO PARA FIXAÇÃO DE RX,475ML - IODONTOSUL - Valor Referência: 15,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	IODONTOSUL	150,00 Unidade	8,05	1.207,50	Homologado em 03/05/2024 11:04:47 Por: THAINA BRAGA MATOS

0091 - LÍQUIDO PARA REVELAÇÃO DE RX, 475ML - IODONTOSUL - Valor Referência: 14,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	IODONTOSUL	140,00 Unidade	7,75	1.085,00	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0092 - MATRIZ DE AÇO INOXIDAVEL 5MM - MAQUIRA - Valor Referência: 3,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MAQUIRA	120,00 Unidade	1,65	198,00	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0093 - MATRIZ DE AÇO INOXIDAVEL 7MM - MAQUIRA - Valor Referência: 3,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MAQUIRA	150,00 Unidade	1,66	249,00	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0094 - KIT PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR, COMPOSTO DE BALÃO E SERINGA - FGM - Valor Referência: 34,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FGM	10,00 Kit	34,84	348,40	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0095 - ÓLEO DE LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 10ML - IODONTOSUL - Valor Referência: 9,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 230

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	IODONTOSUL	43,00 Unidade	4,65	199,95	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0096 - LUBRIFICANTE P/ EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO EM SPRAY - MAQUIRA - Valor Referência: 27,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	100,00 Unidade	14,51	1.451,00	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0097 - LUBRIFICANTE P/ EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO EM SPRAY, C/ BAIXA ROTAÇÃO - IODONTOSUL - Valor Referência: 29,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	90,00 Unidade	15,10	1.359,00	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0098 - ÓXIDO DE ZINCO PURO, PÓ, FRASCO COM 50 GR. - IODONTOSUL - Valor Referência: 11,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	120,00 Unidade	5,76	691,20	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0099 - RESMA DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE - Unidade - Valor Referência: 3,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	50,00 Unidade	1,89	94,50	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0100 - PARAMONOCLOROFENOL SEM CANFORA, FRASCO COM 20 ML. - MAQUIRA - Valor Referência: 15,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	140,00 Unidade	7,85	1.099,00	Homologado em 03/05/2024 11:05:19 Por: THAINA BRAGA MATOS

0101 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA UNIVERSAL E PASTA ATIVADORA, E 2 UNIDADES+B3 - Unidade - Valor Referência: 43,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	160,00 Unidade	16,00	2.560,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0102 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUBO 90G - IODONTOSUL - Valor Referência: 5,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	IODONTOSUL	100,00 Unidade	3,04	304,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0103 - PASTA PROFILATICA HERJOS TUBO 90G - IODONTOSUL - Valor Referência: 17,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	IODONTOSUL	50,00 Unidade	4,80	240,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0104 - PELICULA P/ RADIOGRAFIA INFANTIL 22 X 35 MM - CARESTREAM - Valor Referência: 323,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: BAD104



ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	CARESTREAM	40,00 Caixa	168,18	6.727,20	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0105 - PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ADULTO 3X4 CM - KULZER - Valor Referência: 226,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	KULZER	40,00 Caixa	117,67	4.706,80	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0106 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 25 Esteril; - INJECTA - Valor Referência: 38,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	50,00 Caixa	20,10	1.005,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0107 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 30, 28 MM - Caixa - Valor Referência: 37,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Caixa	50,00 Caixa	19,15	957,50	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0108 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 35, 28 MM - INJECTA - Valor Referência: 39,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	INJECTA	50,00 Caixa	20,50	1.025,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0109 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 40 28 MM - CX C 1 UN - Valor Referência: 40,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C 1 UN	50,00 Unidade	18,90	945,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0110 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 45 28 MM - CX C 1 UN - Valor Referência: 39,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C 1 UN	50,00 Caixa	18,90	945,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:05 Por: THAINA BRAGA MATOS

0111 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 50 28 MM, - CX C 1 UN - Valor Referência: 40,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C 1 UN	50,00 Caixa	18,90	945,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0112 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 55 28 MM - INJECTA - Valor Referência: 38,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	INJECTA	50,00 Caixa	19,13	956,50	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0113 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 60 28 MM, - INJECTA - Valor Referência: 35,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	INJECTA	50,00 Caixa	17,78	889,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0114 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 70, 28 MM - INJECTA - Valor Referência: 32,11

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

232

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	INJECTA	50,00 Caixa	16,09	804,50	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0115 - ADESIVO PRIME & BOND 2.1 REFIL 4 ML - Unidade - Valor Referência: 46,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	40,00 Unidade	21,90	876,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0116 - CIMENTO PROVISÓRIO PULPO SAN LÍQUIDO FR. 20 ML - IODONTOSUL - Valor Referência: 39,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	50,00 Unidade	19,73	986,50	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0117 - CIMENTO PROVISÓRIO PULPO SAN PÓ FR. 50 G - IODONTOSUL - Valor Referência: 28,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	50,00 Unidade	14,24	712,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0118 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR: A1 - BIODINAMICA - Valor Referência: 28,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	100,00 Unidade	14,64	1.464,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0119 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2 - BIODINAMICA - Valor Referência: 22,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	120,00 Unidade	11,80	1.416,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0120 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3 - BIODINAMICA - Valor Referência: 16,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	130,00 Unidade	8,40	1.092,00	Homologado em 03/05/2024 11:06:42 Por: THAINA BRAGA MATOS

0121 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3,5 - BIODINAMICA - Valor Referência: 20,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	140,00 Unidade	10,50	1.470,00	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0122 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B1 - PC C 40 - Valor Referência: 16,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C 40	150,00 Unidade	0,58	87,00	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0123 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B2 - BIODINAMICA - Valor Referência: 27,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	125,00 Unidade	13,79	1.723,75	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104



0124 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B3 - BIODINAMICA - Valor Referência: 27,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIODINAMICA	120,00 Unidade	14,18	1.701,60	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0125 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR C1 - BIODINAMICA - Valor Referência: 18,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	110,00 Unidade	9,39	1.032,90	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0126 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR C2 - 4G - Valor Referência: 49,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4G	140,00 Unidade	14,79	2.070,60	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0127 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR C3 - BIODINAMICA - Valor Referência: 16,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	130,00 Unidade	8,65	1.124,50	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0128 - ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO - SS PLUS - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	SS PLUS	200,00 Pacote	1,61	322,00	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0129 - SISTEMA DE ADESÃO AGENTE DE UNIÃO DENTINA/ESMALTE - MAQUIRA - Valor Referência: 43,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MAQUIRA	50,00 Unidade	22,50	1.125,00	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0130 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10ML - MAQUIRA - Valor Referência: 17,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	90,00 Unidade	8,69	782,10	Homologado em 03/05/2024 11:07:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0131 - SUBSTÂNCIA CARIOSTÁTICA BASE FLUORADA, FR 10 ML - BIODINAMICA - Valor Referência: 33,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	90,00 Unidade	16,99	1.529,10	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0132 - SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL, - Pacote - Valor Referência: 16,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Pacote	150,00 Pacote	8,00	1.200,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0133 - SUBSTÂNCIA HEMOSTÁTICA DE COPOLIMERO A BASE DE ÓXIDO DE ALQUILENO, SOLUVEL - BIODINAMICA - Valor Referência: 125,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 234

R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIODINAMICA	100,00 Unidade	112,50	11.250,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0134 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CONTRA ANGULO - Unidade - Valor Referência: 2,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	100,00 Unidade	1,00	100,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0135 - TIRA DE LIXA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POLIMENTO DE AMÁLGMA - MAQUIRA - Valor Referência: 10,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	80,00 Unidade	5,31	424,80	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0136 - TIRA DE LIXA De Poliéster Para Acabamento E Polimento Dental 4 Mm X 170 Mm - Unidade - Valor Referência: 30,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	150,00 Unidade	10,00	1.500,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0137 - TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE P/ RESTAURAÇÃO 10X120x0,05Mm - MAQUIRA - Valor Referência: 40,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MAQUIRA	120,00 Unidade	4,00	480,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0138 - TIRA E MARIZ EM AÇO INOXIDAVEL 5MM - MAQUIRA - Valor Referência: 7,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MAQUIRA	50,00 Unidade	4,00	200,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0139 - TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO - ANADONA - Valor Referência: 13,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ANADONA	150,00 Pacote	6,74	1.011,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0140 - VERNIZ COM FLÚOR Embalagem com 50 sachês, 0,40ml cada. - Unidade - Valor Referência: 37,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	90,00 Unidade	5,00	450,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:11 Por: THAINA BRAGA MATOS

0141 - VERNIZ PARA FORRAMENTO CAVITÁRIO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, FRASCO COM 10 ML. - BIODINAMICA - Valor Referência: 33,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	80,00 Unidade	16,77	1.341,60	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0142 - Conjunto Afastador Odontológico adult/infantil. - Unidade - Valor Referência: 13,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	60,00 Unidade	7,00	420,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

235
FIS

0143 - AFASTADOR CIRURGICO MANUAL Modelo: Farabeuf - ABC - Valor Referência: 22,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	30,00 Unidade	11,47	344,10	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0144 - AFASTADOR DE LINGUA FARABEUF ADULTO 13X125mm - Unidade - Valor Referência: 25,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	35,00 Unidade	10,00	350,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0145 - AFASTADOR DE LINGUA FARABEUF INFANTIL 10X120mm - ABC - Valor Referência: 17,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	8,56	342,40	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0146 - AFASTADOR DE MINESSOTA - GOLGRAN - Valor Referência: 15,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	45,00 Unidade	7,91	355,95	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0147 - ALAVANCA APICAL CURVA N° 302 - ABC - Valor Referência: 38,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	45,00 Unidade	19,43	874,35	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0148 - ALAVANCA APICAL CURVA N° 303 - ABC - Valor Referência: 40,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	50,00 Unidade	20,44	1.022,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0149 - ALAVANCA APICAL CURVA N° 304 - GOLGRAN - Valor Referência: 43,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	21,72	1.086,00	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0150 - ALAVANCA APICAL RETA N° 303 - Unidade - Valor Referência: 39,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	55,00 Unidade	21,90	1.204,50	Homologado em 03/05/2024 11:08:48 Por: THAINA BRAGA MATOS

0161 - BANDEJA 22X12X1,5 CM - FAMI - Valor Referência: 37,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FAMI	45,00 Unidade	18,94	852,30	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0162 - BANDEJA C/TAMPA 22X09X1,5 cm - FAMI - Valor Referência: 37,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
236
FLS.

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FAMI	30,00 Unidade	18,78	563,40	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0163 - BANDEJA RETANGULAR 30X20X0,40 cm - UNI - Valor Referência: 77,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNI	40,00 Unidade	16,99	679,60	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0164 - BRUNIDOR SIMPLES N° 29 - GOLGRAN - Valor Referência: 12,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	6,25	312,50	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0165 - CABO P/ LÂMINA DE BISTURI N° 3 - GOLGRAN - Valor Referência: 11,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	5,57	222,80	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0166 - Cabo Para Espelho Bucal Em Aço Inoxidável, Medindo 13Cm - GOLGRAN - Valor Referência: 6,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	120,00 Unidade	3,17	380,40	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0167 - CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO N° 4 - Unidade - Valor Referência: 8,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	100,00 Unidade	6,40	640,00	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0168 - CAIXA METÁLICA C/TAMPA 20X10X5CM - GOLGRAN - Valor Referência: 112,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	30,00 Unidade	56,16	1.684,80	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0169 - CALÇADOR PAIVA Nº01. - ABC - Valor Referência: 27,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	9,60	384,00	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0170 - CALÇADOR DE WOODSON N° 01 - ABC - Valor Referência: 27,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	8,20	328,00	Homologado em 03/05/2024 11:22:06 Por: THAINA BRAGA MATOS

0173 - CALÇADOR DE WARD N° 01 - ABC - Valor Referência: 15,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	8,00	320,00	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0174 - CALÇADOR DE WARD N° 02 - ABC - Valor Referência: 16,28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	30,00 Unidade	8,16	244,80	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0175 - CALÇADOR DE WARD N° 03 - ABC - Valor Referência: 16,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	50,00 Unidade	8,07	403,50	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0176 - CALÇADOR DE WARD N° 04 - ABC - Valor Referência: 20,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	30,00 Unidade	10,21	306,30	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0177 - CABO DE TROCAR COM CÂNULA 2.0MM - QUINELATO - Valor Referência: 54,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	QUINELATO	30,00 Unidade	54,06	1.621,80	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0178 - APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Unidade - Valor Referência: 16,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	7,80	234,00	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0179 - CINZEL DE FISHER N° 01, Aço Inoxidável, Tipo: Micro Ochsenbein - Unidade - Valor Referência: 60,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	40,00 Unidade	28,89	1.155,60	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0180 - CINZEL DE GOLGRAN - Unidade - Valor Referência: 57,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	50,00 Unidade	37,22	1.861,00	Homologado em 03/05/2024 11:23:00 Por: THAINA BRAGA MATOS

0181 - CINZEL DE OCHPEIBEIN N° 01 AÇO INOXIDAVEL - Unidade - Valor Referência: 64,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	18,70	561,00	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0182 - CINZEL DE OCHPEIBEIN N° 02 AÇO INOXIDAVEL - Unidade - Valor Referência: 56,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	19,00	570,00	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0183 - CINZEL DE OCHPEIBEIN N° 03 AÇO INOXIDAVEL - Unidade - Valor Referência: 60,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	19,00	570,00	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
238
FIS.

0184 - CINZEL DE OCHPEIBEIN N° 04 AÇO INOXIDAVEL - Unidade - Valor Referência: 64,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	19,00	570,00	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0185 - COLGADURA INDIVIDUAL GRAMPO P - GOLGRAN - Valor Referência: 7,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	4,00	200,00	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0186 - Prendedor Odontológico Guardanapo - MAQUIRA - Valor Referência: 7,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	MAQUIRA	20,00 Unidade	4,00	80,00	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0187 - CUBA HOPITALAR, FORMATO: RETÂNGULAR 30X20X04 - FAMI - Valor Referência: 148,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FAMI	20,00 Unidade	74,24	1.484,80	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0188 - Cuba Uso Hospitalar, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca De 150 Ml - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 35,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	30,00 Unidade	16,29	488,70	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0189 - CUBA RETÂNGULAR 32X24X0, - FAMI - Valor Referência: 42,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FAMI	30,00 Unidade	21,05	631,50	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0190 - Cureta Periodontal - Cureta Periodontal,Tipo: Goldman, N 02. - GOLGRAN - Valor Referência: 43,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	21,62	864,80	Homologado em 03/05/2024 11:24:15 Por: THAINA BRAGA MATOS

0191 - Cureta Periodontal, Tipo: Goldman Fox, Referência: Nr 03, - GOLGRAN - Valor Referência: 34,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	17,30	692,00	Homologado em 03/05/2024 11:25:03 Por: THAINA BRAGA MATOS

0192 - Cureta Periodontal, Tipo: Goldman Fox, Referência: Nr 04, - GOLGRAN - Valor Referência: 38,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	19,05	762,00	Homologado em 03/05/2024 11:25:03 Por: THAINA BRAGA MATOS

0194 - Cureta Periodontal tipo: ESCAVADOR DE DENTINA N° 17 - ABC - Valor Referência: 14,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

239
FLS

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	50,00 Unidade	7,25	362,50	Homologado em 03/05/2024 11:25:03 Por: THAINA BRAGA MATOS

0195 - Cureta Periodontal tipo: ESCAVADOR DE DENTINA N° 18 - ABC - Valor Referência: 14,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	60,00 Unidade	7,07	424,20	Homologado em 03/05/2024 11:25:03 Por: THAINA BRAGA MATOS

0196 - Cureta Periodontal tipo:ESCAVADOR DE DENTINA N° 20, - ABC - Valor Referência: 14,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	60,00 Unidade	7,19	431,40	Homologado em 03/05/2024 11:25:03 Por: THAINA BRAGA MATOS

0197 - Cureta Periodontal tipo:ESCAVADOR DE DENTINA N° 11,5 - ABC - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	55,00 Unidade	7,23	397,65	Homologado em 03/05/2024 11:25:03 Por: THAINA BRAGA MATOS

0202 - Cureta Material: Aço Inoxidável, modelo: LUCAS N° 86 - ABC - Valor Referência: 17,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	60,00 Unidade	8,85	531,00	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0203 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ponta Morse - ABC - Valor Referência: 29,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	14,71	588,40	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0204 - DESCANÇO P/SERGINGA DE ÁGUA, Material: Aço Inoxidável 60 ML - GOLGRAN - Valor Referência: 43,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GOLGRAN	30,00 Unidade	34,60	1.038,00	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0205 - Descolador Cirúrgico, Tipo: Freer, Comprimento: 19 Cm, - QUINELATO - Valor Referência: 57,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	QUINELATO	30,00 Unidade	28,22	846,60	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0206 - DOBRADOR E CORTADOR DE PLACAS 2,5 CM - MORELLI - Valor Referência: 79,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MORELLI	20,00 Unidade	70,00	1.400,00	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0207 - ESCALA P/MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE - VIVADENT - Valor Referência: 64,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	VIVADENT	30,00 Unidade	59,60	1.788,00	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0208 - ESCAVADOR DUPLO P/DENTISTA PEQUENO N° 05 - UNI - Valor Referência: 37,94

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
240
FIS.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNI	40,00 Unidade	15,96	638,40	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0209 - ESCAVADOR DUPLO P/DENTISTA MÉDIO N° 18 - GOLGRAN - Valor Referência: 14,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	7,54	301,60	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0210 - ESCAVADOR DUPLO P/DENTISTA GRANDE N° 23 - Unidade - Valor Referência: 13,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	12,99	389,70	Homologado em 03/05/2024 11:25:51 Por: THAINA BRAGA MATOS

0211 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA MANIPULAÇÃO N° 24 - ABC - Valor Referência: 26,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	13,50	540,00	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0212 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA MANIPULAÇÃO N° 36 - ABC - Valor Referência: 14,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	50,00 Unidade	7,33	366,50	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0213 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA MANIPULAÇÃO N° 72 - ABC - Valor Referência: 15,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	60,00 Unidade	7,89	473,40	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0214 - ESCULPIDOR DISCOIDE E CLEOS - ABC - Valor Referência: 25,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	12,84	513,60	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0215 - ESCULPIDOR Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: FRAN N° 02 - Unidade - Valor Referência: 28,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	50,00 Unidade	10,77	538,50	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0216 - ESCULPIDOR Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: FRAN N° 06 - Unidade - Valor Referência: 27,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	40,00 Unidade	11,00	440,00	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0217 - ESPELHO BUCAL (CÔNCAVO) N° 04 - Unidade - Valor Referência: 29,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	60,00 Unidade	6,00	360,00	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

241
FLS

0218 - Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Plano, Tamanho: N° 4 - Unidade - Valor Referência: 29,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	20,00 Unidade	6,00	120,00	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0219 - Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Plano, Tamanho: N° 05 - Unidade - Valor Referência: 6,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	60,00 Unidade	3,00	180,00	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0220 - EXPLORADOR DUPLO N° 05 Material: Aço Inoxidável, - GOLGRAN - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	60,00 Unidade	6,74	404,40	Homologado em 03/05/2024 11:26:45 Por: THAINA BRAGA MATOS

0221 - EXTRATOR DE BROCAS TIPO SACA BROCA - Unidade - Valor Referência: 29,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	40,00 Unidade	19,00	760,00	Homologado em 03/05/2024 11:28:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

0222 - EXTRATOR DE TÁRTARO N° 03 - ABC - Valor Referência: 15,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	7,78	311,20	Homologado em 03/05/2024 11:28:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

0223 - EXTRATOR DE MAC-CAL 4-8 Tipo: Foice Ponta Morse - ABC - Valor Referência: 24,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	12,27	490,80	Homologado em 03/05/2024 11:28:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

0228 - EXTRATOR DE TÁRTARO SIMPLES - UNI - Valor Referência: 41,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNI	30,00 Unidade	19,14	574,20	Homologado em 03/05/2024 11:28:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

0229 - FÓRCEPS P/INCISIVO CENTRAL E LATERAL SUPERIOR N° 1 ADULTO - GOLGRAN - Valor Referência: 86,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	30,00 Unidade	43,14	1.294,20	Homologado em 03/05/2024 11:28:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

0230 - FÓRCEPS N° 16 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - GOLGRAN - Valor Referência: 96,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	47,60	1.904,00	Homologado em 03/05/2024 11:28:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

0231 - FÓRCEPS N° 17 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - GOLGRAN - Valor Referência: 97,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

242

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	49,01	2.450,50	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0232 - FÓRCEPS N° 18 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - GOLGRAN - Valor Referência: 82,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	43,00	2.150,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0233 - FÓRCEPS N° 18R ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - GOLGRAN - Valor Referência: 83,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	43,00	2.150,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0234 - FÓRCEPS N° 24 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - GOLGRAN - Valor Referência: 90,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	47,00	2.350,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0235 - FÓRCEPS N° 44 ADULTO Aço Inoxidável, Articulado, Não Cortante. - GOLGRAN - Valor Referência: 87,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	45,00	2.250,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0236 - FÓRCEPS P/RAIZES INFERIOR N° 45 ADULTO, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 89,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	60,00 Unidade	46,00	2.760,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0237 - FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES SUPERIOR N° 65 (ADULTO) Aço Inoxidável, - GOLGRAN - Valor Referência: 92,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	60,00 Unidade	48,00	2.880,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0238 - FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES INFERIOR N° 68 (ADULTO) Aço Inoxidável - GOLGRAN - Valor Referência: 85,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	44,00	1.760,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0239 - FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES SUPERIOR INFERIOR N° 69 (ADULTO) - GOLGRAN - Valor Referência: 98,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	51,00	2.550,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

0240 - FÓRCEPS P/INCISIVOS, CANINOS E PM SUPERIOR N° 99 Maerial: Aço Inoxidável - GOLGRAN - Valor Referência: 85,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	42,68	1.707,20	Homologado em 03/05/2024 11:32:24 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
243
FIS.

0241 - Fórceps Odontológico, Tipo: Adulto, Número: 150 - GOLGRAN - Valor Referência: 83,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	50,00 Unidade	41,70	2.085,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0242 - FÓRCEPS PARA DENTES SISOS INFERIORES N° 210 - Unidade - Valor Referência: 85,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	20,00 Unidade	39,99	799,80	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0243 - FÓRCEPS PARA DENTES SISOS INFERIORES N° 222 - Unidade - Valor Referência: 90,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	39,99	1.199,70	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0244 - FÓRCEPS PARA INCISIVO SUPERIOR N° 01 TIPO: INFANTIL - GOLGRAN - Valor Referência: 83,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	30,00 Unidade	41,50	1.245,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0245 - FÓRCEPS PARA MOLAR SUPERIOR N° 02 TIPO: INFANTIL, - GOLGRAN - Valor Referência: 81,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	30,00 Unidade	41,03	1.230,90	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0246 - FÓRCEPS PARA MOLAR E RAIZ INFERIOR N° 03 TIPO: INFANTIL - Unidade - Valor Referência: 83,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	20,00 Unidade	39,99	799,80	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0247 - FÓRCEPS PARA RAIZES SUPERIORES N° 04, TIPO: INFANTIL - Unidade - Valor Referência: 85,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	40,00 Unidade	39,99	1.599,60	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0248 - FÓRCEPS PARA INCISIVO INFERIOR N° 05 TIPO: INFANTIL - GOLGRAN - Valor Referência: 92,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	44,00	1.760,00	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0249 - FÓRCEPS PAR MOLAR INFERIOR N° 06 TIPO: INFANTIL Material:Aço Inoxidável - Unidade - Valor Referência: 87,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	40,00 Unidade	39,99	1.599,60	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0250 - FÓRCEPS PARA MOLAR INFERIOR N° 17 TIPO: INFANTIL, Material: Aço Inoxidável - GOLGRAN - Valor Referência: 82,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

244

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	41,51	1.660,40	Homologado em 03/05/2024 11:32:56 Por: THAINA BRAGA MATOS

0252 - Bisturi Uso Odontologico Modelo: Orban - ABC - Valor Referência: 35,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	20,00 Unidade	17,90	358,00	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0253 - GOIVA DE FISHER N° 02 Material: Aço Inoxidável - Unidade - Valor Referência: 249,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	20,00 Unidade	124,00	2.480,00	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0254 - GUIA para BROCA odontológica PARA 2,5 CÉTRICA - Unidade - Valor Referência: 44,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	20,00 Unidade	44,14	882,80	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0255 - Espátula Odontológica, Modelo: Nº 24, - GOLGRAN - Valor Referência: 28,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	60,00 Unidade	14,36	861,60	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0256 - KIT PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO METÁLICA COM 04 PEÇAS - ULTRADENT - Valor Referência: 54,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ULTRADENT	20,00 Unidade	53,00	1.060,00	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0257 - LIMA MILLER PARA OSSO N° 02 - Unidade - Valor Referência: 86,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	20,00 Unidade	38,99	779,80	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0258 - Martelo Cirurgico Batente em Nylon Intercambiável - MS:10304850069 - Valor Referência: 103,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10304850069	20,00 Unidade	47,35	947,00	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0259 - MEDIDOR ODONTOLOGICO PARA FIO - Unidade - Valor Referência: 33,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	20,00 Unidade	16,00	320,00	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0260 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS INFRA-VERMELHO - Unidade - Valor Referência: 17,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	35,00 Unidade	6,00	210,00	Homologado em 03/05/2024 11:29:18 Por: THAINA BRAGA MATOS

0261 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - UNI - Valor Referência: 8,46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

245
FLS

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNI	35,00 Unidade	5,15	180,25	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0262 - PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO - GOLGRAN - Valor Referência: 26,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	35,00 Unidade	13,26	464,10	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0263 - ALICATE PERFURADOR AINSWORTH MATERIAL Aço Inoxidavel - 15 Cm - ABC - Valor Referência: 131,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	35,00 Unidade	66,11	2.313,85	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0264 - PINÇA AINSWORTH C/DENTE 12 CM, Material Aço Inoxidável - GOLGRAN - Valor Referência: 110,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GOLGRAN	35,00 Unidade	78,90	2.761,50	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0265 - PINÇA ADSON SERRILHADA 12CM, Material Aço Inoxidável - ABC - Valor Referência: 15,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ABC	35,00 Unidade	8,20	287,00	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0266 - PINÇA ANATÔMICA N° 14, Material Aço Inoxidável, - ABC - Valor Referência: 15,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	35,00 Unidade	7,66	268,10	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0267 - PINÇA AUXILIAR TRIDENTE, Material Aço Inoxidável, - Unidade - Valor Referência: 929,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	35,00 Unidade	55,00	1.925,00	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0268 - PINÇA CLINICA COM PINO GUIA E PONTA SERRILHADA, Material Aço Inoxidável - ABC - Valor Referência: 20,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	35,00 Unidade	10,06	352,10	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0269 - Pinça Cirúrgica, Modelo 1 Allis,Ponta Reta, Tipo Ponta 4 X 5 Dentes - GOLGRAN - Valor Referência: 43,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	35,00 Unidade	21,57	754,95	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0270 - PINÇA AUTO CENTRANTE Material Aço Inoxidável, - GOLGRAN - Valor Referência: 152,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GOLGRAN	35,00 Unidade	107,00	3.745,00	Homologado em 03/05/2024 11:36:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 246
Rubrica

0271 - PINÇA DENTE DE RATO 14 CM Material Aço Inoxidável - ABC - Valor Referência: 28,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	35,00 Unidade	14,37	502,95	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0272 - Pinça Anatomica Dissecção S/ Dente Em Aço Inox Abc 14Cm - Unidade - Valor Referência: 39,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	45,00 Unidade	11,00	495,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0273 - Alveolotomo Curvo Pinça Goiva Em Aço Inoxidável - GOLGRAN - Valor Referência: 99,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	45,00 Unidade	50,02	2.250,90	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0274 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM Material Aço Inoxidável. - Unidade - Valor Referência: 50,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	45,00 Unidade	20,00	900,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0275 - Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Halstead Mosquito, Formato Ponta: Ponta Reta - ABC - Valor Referência: 33,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	45,00 Unidade	16,71	751,95	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0276 - PINÇA 12 CM specificacao Hemostatica Curva Com 12,5 Cm - Unidade - Valor Referência: 35,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	45,00 Unidade	20,00	900,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0277 - PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 14CM Material:Aco Inox - GOLGRAN - Valor Referência: 42,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	45,00 Unidade	21,52	968,40	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0278 - PINÇA PORTA GRAMPO PALMER 15 CM, Material: Aço Inoxidavel - ABC - Valor Referência: 98,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	45,00 Unidade	49,25	2.216,25	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0279 - PLACA DE VIDRO 15X8X10CM - Unidade - Valor Referência: 25,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	45,00 Unidade	15,00	675,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0280 - PORTA BROCA-REDONDO - Unidade - Valor Referência: 36,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 247

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	45,00 Unidade	27,00	1.215,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:20 Por: THAINA BRAGA MATOS

0281 - PORTA AGULHA MAYO 14CM - ABC - Valor Referência: 50,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	45,00 Unidade	25,32	1.139,40	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0282 - PORTA AMÁLGAMA CURVO (EM PLASTICO) - GOLGRAN - Valor Referência: 16,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	45,00 Unidade	8,14	366,30	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0283 - PORTA AGULHA MODELO: CASTRONIEIO - RETO - Unidade - Valor Referência: 216,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	35,00 Unidade	63,49	2.222,15	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0284 - PORTA AGULHA DE MATHIEUR 14 CM - ABC - Valor Referência: 55,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	35,00 Unidade	27,85	974,75	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0285 - PORTA ALGODÃO LIMPO 08 X 10 Cm, Em Aço Inoxidavel. - GOLGRAN - Valor Referência: 68,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	35,00 Unidade	34,25	1.198,75	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0286 - PORTA ALGODÃO SERVIÇO 8X8M EM AÇO INOX - Unidade - Valor Referência: 72,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	35,00 Unidade	32,00	1.120,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0287 - POTE DAPPEN DE VIDRO - GOLGRAN - Valor Referência: 6,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	35,00 Unidade	3,40	119,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0288 - PORTA DYCAL Em Aço Inox Duplo Granulado - GOLGRAN - Valor Referência: 14,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	35,00 Unidade	7,18	251,30	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0289 - RÉGUA MILIMETRADA PARA ODONTOMETRIA MATERIAL: ALUMINIO - MAQUIRA - Valor Referência: 14,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	35,00 Unidade	7,50	262,50	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0290 - SERINGA DE VIDRO - LUER 5ML - Unidade - Valor Referência: 34,74

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
248
FLS.
RUBRICA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	35,00 Unidade	18,00	630,00	Homologado em 03/05/2024 11:37:50 Por: THAINA BRAGA MATOS

0291 - Seringa 1,8 ML, Material: Aço Inoxidável - DESCARPACK - Valor Referência: 59,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DESCARPACK	35,00 Unidade	41,48	1.451,80	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0292 - SERINGA DE LUER 10ML PARA ENDODONTIA, MATERIAL: VIDRO - Unidade - Valor Referência: 74,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	35,00 Unidade	19,99	699,65	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0293 - SINDESMÓTOMO DUPLO Em Aço Inoxidável - ABC - Valor Referência: 18,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	9,04	361,60	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0294 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nabers 2 N - GOLGRAN - Valor Referência: 42,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	21,24	849,60	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0295 - SONDA MILIMETRADA Material: Aço Inoxidável - ABC - Valor Referência: 55,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	40,00 Unidade	27,60	1.104,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0296 - SUGADOR CIRÚRGICO TIPO: RETO - MAQUIRA - Valor Referência: 56,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	40,00 Unidade	28,47	1.138,80	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0297 - SUGADOR CIRÚRGICO TIPO: CURVO - GOLGRAN - Valor Referência: 49,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	40,00 Unidade	25,00	1.000,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0298 - Tambor Para Gaze Em Aço Inox, Medindo 12X12cm - FAMI - Valor Referência: 83,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FAMI	40,00 Unidade	42,07	1.682,80	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0299 - Tambor Para Gaze Em Aço Inox, Medindo 14X14CM - FAMI - Valor Referência: 46,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FAMI	40,00 Unidade	23,06	922,40	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
249
FIS.
Rubrica

0300 - Tambor Para Gaze Em Aço Inox, Medindo 18X14CM - FAMI - Valor Referência: 64,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FAMI	40,00 Unidade	32,49	1.299,60	Homologado em 03/05/2024 11:38:22 Por: THAINA BRAGA MATOS

0301 - Tesoura cirurgica modelo: BUCK - GOLGRAN - Valor Referência: 53,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GOLGRAN	30,00 Unidade	27,50	825,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0302 - TESOURA cirurgica modelo: IRIS RETA 15CM - Unidade - Valor Referência: 30,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	15,00	450,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0303 - Tesoura cirurgica tipo: KLINNER Material: Aco Inox, - Unidade - Valor Referência: 127,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	30,00 Unidade	60,00	1.800,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0304 - Tesoura cirurgica tipo:ÍRIS RETA 12CM Material: Aco Inox, - ABC - Valor Referência: 23,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	30,00 Unidade	11,82	354,60	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0305 - TESOURA GOLDMAN FOX (CURVA) - GOLGRAN - Valor Referência: 40,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	30,00 Unidade	20,22	606,60	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0306 - Tesoura Instrumental, Modelo 1: Goldman Fox, Tipo Ponta: Ponta Reta - GOLGRAN - Valor Referência: 35,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	30,00 Unidade	18,03	540,90	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0307 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, Nº 1035 - Unidade - Valor Referência: 6,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Unidade	110,00 Unidade	3,20	352,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0308 - CERA UTILIDADE 225G - CLASSICO - Valor Referência: 27,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	CLASSICO	120,00 Unidade	13,66	1.639,20	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0309 - CIMENTO IONOMERO - MAQUIRA - Valor Referência: 50,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
250
FLS
RUBRICA

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	80,00 Kit	25,45	2.036,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0310 - MASCARA 3 CAMADAS CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - MEDIX - Valor Referência: 10,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MEDIX	120,00 Caixa	5,50	660,00	Homologado em 03/05/2024 11:38:54 Por: THAINA BRAGA MATOS

0311 - CIMENTO ENDODONTICO PO E LIQUIDO 10ML - BIODINAMICA - Valor Referência: 32,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	140,00 Unidade	16,18	2.265,20	Homologado em 03/05/2024 11:39:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

0312 - ESCULPIDOR Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: HOLLEMBECK N° 3S - ICE - Valor Referência: 13,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ICE	50,00 Unidade	10,36	518,00	Homologado em 03/05/2024 11:39:12 Por: THAINA BRAGA MATOS

THAINA BRAGA MATOS:01418208299
Assinado de forma digital por THAINA BRAGA MATOS:01418208299
Dados: 2024.05.03 10:43:54 -03'00'

THAINA BRAGA MATOS

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2024 às 11:40:09.
Código verificador: 8AD104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 FMS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR(A) FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 referente à *Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 54.001.674/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	2.000,00	Pacotes	theto	theto	R$ 5,98	R$ 11.960,00	R$ 8,55	R$ 17.100,00	30,0584 %	R$ 2,57
Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA Pacotes com 100 Unidades										
2	125,00	Unidades	cinord	cinord	R$ 112,28	R$ 14.035,00	R$ 160,42	R$ 20.052,50	30,0087 %	R$ 48,14
Descrição: GLUTARALDEIDO 2%, 5 LITROS Especificação: Galões										
5	800,00	Frascos	farmax	farmax	R$ 7,19	R$ 5.752,00	R$ 10,28	R$ 8.224,00	30,0583 %	R$ 3,09
Descrição: ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10/ 1000ML										
7	600,00	Caixas	procare	procare	R$ 28,99	R$ 17.394,00	R$ 43,69	R$ 26.214,00	33,6461 %	R$ 14,70
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICO EXTRA-CURTA 30 G CX. C/ 100										
14	200,00	Caixas	dentalcremer	dentalcremer	R$ 170,50	R$ 34.100,00	R$ 272,56	R$ 54.512,00	37,4449 %	R$ 102,06
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% A 30MG/ML COM FELIPRSSINA Especificação : 0,03 U.L./ML CX. C/50 TUBETES										
26	150,00	Unidades	medsterio	medsterio	R$ 73,89	R$ 11.083,50	R$ 139,01	R$ 20.851,50	46,8455 %	R$ 65,12
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 20 CM/100M										
56	200,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 59,22	R$ 11.844,00	R$ 118,32	R$ 23.664,00	49,9492 %	R$ 59,10
Descrição: BROQUEIROS 60 FUROS										
57	160,00	Jogos	dentalcremer	dentalcremer	R$ 54,44	R$ 8.710,40	R$ 108,76	R$ 17.401,60	49,9448 %	R$ 54,32
Descrição: Kits PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO Especificação : pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo										
68	400,00	Unidades	j prolab	j prolab	R$ 1,54	R$ 616,00	R$ 2,19	R$ 876,00	29,6803 %	R$ 0,65
Descrição: COLETOR PLÁSTICO PARA BIÓPSIA - 80 ml										
69	2.000,00	Pacotes	mb textil	mb textil	R$ 16,69	R$ 33.380,00	R$ 23,87	R$ 47.740,00	30,0795 %	R$ 7,18

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA PCT C/ 500 - 13 FIOS Especificação: 7,5x7,5 cm										
184	600,00	Frascos	dentalcremer	dentalcremer	R$ 29,71	R$ 17.826,00	R$ 42,43	R$ 25.458,00	29,9787 %	R$ 12,72
Descrição: REVELADOR DE PLACAS -bacteriana-500 ML										
190	2.000,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 9,97	R$ 19.940,00	R$ 17,30	R$ 34.600,00	42,3699 %	R$ 7,33
Descrição: VASELINA SÓLIDA 90GR										
197	1.000,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 10,89	R$ 10.890,00	R$ 18,53	R$ 18.530,00	41,2304 %	R$ 7,64
Descrição: APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO										
218	20,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 25,64	R$ 512,80	R$ 36,62	R$ 732,40	29,9836 %	R$ 10,98
Descrição: CURETAS GRACEY 11/12										
260	240,00	Unidades	abc	abc	R$ 13,11	R$ 3.146,40	R$ 19,78	R$ 4.747,20	33,7209 %	R$ 6,67
Descrição: PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO										
261	160,00	Unidades	abc	abc	R$ 15,99	R$ 2.558,40	R$ 29,13	R$ 4.660,80	45,1081 %	R$ 13,14
Descrição: PINÇA ANTOMICA RETA 14CM										
263	60,00	Unidades	abc	abc	R$ 71,79	R$ 4.307,40	R$ 117,22	R$ 7.033,20	38,7561 %	R$ 45,43
Descrição: PINÇA GOIVA LUCAS -3MM										
264	60,00	Unidades	abc	abc	R$ 34,99	R$ 2.099,40	R$ 59,40	R$ 3.564,00	41,0942 %	R$ 24,41
Descrição: PINÇA KELLY RETA 14CM										
265	80,00	Unidades	abc	abc	R$ 34,99	R$ 2.799,20	R$ 58,11	R$ 4.648,80	39,7866 %	R$ 23,12
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM										
266	40,00	Unidades	abc	abc	R$ 79,99	R$ 3.199,60	R$ 131,20	R$ 5.248,00	39,0320 %	R$ 51,21
Descrição: PINÇA PORTA GRAMPO										
285	625,00	Pct	medix	medix	R$ 29,99	R$ 18.743,75	R$ 51,02	R$ 31.887,50	41,2191 %	R$ 21,03
Descrição: Avental manga linga 40 gr com 10 unidades										
					Subtotal Adjudicado: R$ 234.897,85			**Subtotal Orçado: R$ 377.745,50**	**37,8158 %**	**R$ 142.847,65**

Fornecedor : DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	375,00	Frascos	FGM/Dentscare	Ambar 4ml	R$ 25,13	R$ 9.423,75	R$ 78,32	R$ 29.370,00	67,9136 %	R$ 53,19
Descrição: SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA, Frascos de 4ML										
21	1.000,00	Unidades	MK LIFE	Microaplicador Regular c/100	R$ 8,49	R$ 8.490,00	R$ 19,45	R$ 19.450,00	56,3496 %	R$ 10,96
Descrição: APLICADORES DESCARTAVEIS Especificação : odontologico para resina, Frascos com 100										
38	200,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG Endo Z 23mm	R$ 15,75	R$ 3.150,00	R$ 31,67	R$ 6.334,00	50,2683 %	R$ 15,92
Descrição: BROCA ENDO Z										
43	200,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG 701C XC	R$ 12,21	R$ 2.442,00	R$ 23,46	R$ 4.692,00	47,9539 %	R$ 11,25
Descrição: BROCA KG 701 P/ CIRURGIA										
44	200,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG 702C	R$ 11,75	R$ 2.350,00	R$ 23,77	R$ 4.754,00	50,5679 %	R$ 12,02
Descrição: BROCA KG 702 P/ CIRURGIA										
45	160,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG 703C XC	R$ 11,45	R$ 1.832,00	R$ 23,59	R$ 3.774,40	51,4624 %	R$ 12,14
Descrição: BROCA KG 703 P/ CIRURGIA										
50	160,00	Unidades	American Burrs	Fresas Maxicut Diversas	R$ 39,00	R$ 6.240,00	R$ 120,90	R$ 19.344,00	67,7419 %	R$ 81,90
Descrição: BROCA MAX CUT										
51	160,00	Unidades	American Burrs	Fresas Minicut Diversas	R$ 39,00	R$ 6.240,00	R$ 122,51	R$ 19.601,60	68,1658 %	R$ 83,51
Descrição: BROCA MINI CUT										
64	200,00	Kits	Maquira	EndoSealer Kit	R$ 81,98	R$ 16.396,00	R$ 164,42	R$ 32.884,00	50,1398 %	R$ 82,44
Descrição: CIMENTO ENDODÕNTICO RESINOSO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Especificação : EM CONJUNTO COM CONE DE GUTA PERCHA,A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E COM RESINA EPÓXI BISFENOL.Kits C/ Frascos DE PÓ C/8G E 1 BISNAGA DE RESINA C/ 9G. (SEALER 26)										
65	300,00	Kits	Biodinâmica	Interim Kit	R$ 16,06	R$ 4.818,00	R$ 62,07	R$ 18.621,00	74,1259 %	R$ 46,01
Descrição: RESTAURADOR INTERMEDIARIO DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ Especificação : + 15ML DE LÍQUIDO.										
70	600,00	Pacotes	Biodinâmica	Attaque Gel 37% 3x3g	R$ 3,99	R$ 2.394,00	R$ 71,79	R$ 43.074,00	94,4421 %	R$ 67,80
Descrição: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA RESINA PCT C/ 3 Unidades										
74	3.000,00	Unidades	MK LIFE	Escova Profilaxia Branca Reta	R$ 2,15	R$ 6.450,00	R$ 8,37	R$ 25.110,00	74,3130 %	R$ 6,22
Descrição: ESCOVA DE ROBSON - CA - RETA BRANCA										
80	600,00	Caixas	Maquira	Hemospon c/10	R$ 39,00	R$ 23.400,00	R$ 91,73	R$ 55.038,00	57,4839 %	R$ 52,73
Descrição: ESPONJA DE FIBRINA HEMOSTATICA CX C/10 Unidades										
114	600,00	Kits	Biodinâmica	Bioglass F Kit A3	R$ 32,73	R$ 19.638,00	R$ 107,63	R$ 64.578,00	69,5902 %	R$ 74,90

253

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR Kits PO E LIQUIDO										
115	600,00	Kits	FGM/Dentscare	Maxxion R Kit A2/A3	R$ 32,64	R$ 19.584,00	R$ 90,52	R$ 54.312,00	63,9416 %	R$ 57,88
Descrição: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Kits PO E LIQUIDO										
118	24,00	Kits	American Burrs	Kit Invicta - Acab. Fino e Ultrafino em Restaurações c/7	R$ 97,67	R$ 2.344,08	R$ 140,48	R$ 3.371,52	30,4740 %	R$ 42,81
Descrição: Kits DE BROCAS FINA E EXTRAFINA 7 PONTAS diamantadas + Broqueiro.										
122	80,00	Kits	MK LIFE	Lima Pro-T sortida 25mm c/6	R$ 69,00	R$ 5.520,00	R$ 218,80	R$ 17.504,00	68,4643 %	R$ 149,80
Descrição: Kits DE LIMA PROTAPER UNIVERSAL START LIMA ROTATÓRIA Especificação: blister c/ 6 Unidadess, tam. sx, s1, s2, f1, f2, f3.fabricado itrastitânio (acionado a motor)										
133	40,00	Kits	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 15-40 21mm c/6	R$ 37,54	R$ 1.501,60	R$ 86,17	R$ 3.446,80	56,4349 %	R$ 48,63
Descrição: LIMA K 15/40 Kits COM 6 21MM										
134	60,00	Kits	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 15-40 25mm c/6	R$ 41,46	R$ 2.487,60	R$ 89,52	R$ 5.371,20	53,6863 %	R$ 48,06
Descrição: LIMA K 15/40 Kits COM 6 25MM										
135	40,00	Unidades	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 15-40 30mm c/6	R$ 37,36	R$ 1.494,40	R$ 85,38	R$ 3.415,20	56,2426 %	R$ 48,02
Descrição: LIMA K 15/40 Kits COM 6 31MM										
136	40,00	Kits	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 45-80 25mm c/6	R$ 37,39	R$ 1.495,60	R$ 86,40	R$ 3.456,00	56,7245 %	R$ 49,01
Descrição: LIMA K 45/80 Kits COM 6 25MM										
183	800,00	Kits	Angelus	Defense Chroma Matizado 2,5g - cód872	R$ 11,83	R$ 9.464,00	R$ 48,23	R$ 38.584,00	75,4716 %	R$ 36,40
Descrição: SELANTE ODONTOLÓGICO P/ FÓSSULA E FISSURA FOTO ATIVADA SERINGA										
185	300,00	Pacotes	Maquira	Sugador cirúrgico desc. c/40	R$ 49,55	R$ 14.865,00	R$ 109,76	R$ 32.928,00	54,8560 %	R$ 60,21
Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVÉL Especificação: parasangue com 40 Unidadess										
248	60,00	Unidades	6B	Grampo p/isolamento n.212	R$ 9,55	R$ 573,00	R$ 19,62	R$ 1.177,20	51,3251 %	R$ 10,07
Descrição: GRAMPO Nº 212										
308	900,00	Pacotes	Maquira	Sugador cirúrgico desc. c/40	R$ 49,55	R$ 44.595,00	R$ 109,76	R$ 98.784,00	54,8560 %	R$ 60,21
Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVÉL Especificação: parasangue com 40 Unidadess										

254

Subtotal Adjudicado: R$ 217.188,03	**Subtotal Orçado: R$ 608.974,92**	**64,3354 %** **R$ 391.786,89**



Fornecedor : DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03.782.783/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	400,00	Galões	ASFER	ÁGUA	R$ 11,35	R$ 4.540,00	R$ 22,71	R$ 9.084,00	50,0220 %	R$ 11,36
Descrição: ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS										
9	1.800,00	UND	SOL	ÁLCOOL	R$ 6,38	R$ 11.484,00	R$ 30,49	R$ 54.882,00	79,0751 %	R$ 24,11
Descrição: ÁLCOOL 70% FRASCO 1000 ML										
10	1.000,00	UND	SOL	ÁLCOOL	R$ 12,89	R$ 12.890,00	R$ 46,47	R$ 46.470,00	72,2616 %	R$ 33,58
Descrição: ÁLCOOL 96% FRASCO - 1000 ML										
11	400,00	Pacotes	MAQUIRA	ALGINATO	R$ 33,05	R$ 13.220,00	R$ 47,31	R$ 18.924,00	30,1416 %	R$ 14,26
Descrição: ALGINATO TIPO II - 410 G										
28	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 4,99	R$ 2.994,00	R$ 14,76	R$ 8.856,00	66,1924 %	R$ 9,77
Descrição: BROCA 1011 DIAMANTADA										
29	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 4,99	R$ 2.994,00	R$ 14,46	R$ 8.676,00	65,4910 %	R$ 9,47
Descrição: BROCA 1012 DIAMANTADA										
30	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 2,69	R$ 1.614,00	R$ 14,54	R$ 8.724,00	81,4993 %	R$ 11,85
Descrição: BROCA 1013 DIAMANTADA										
31	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,66	R$ 3.396,00	R$ 14,53	R$ 8.718,00	61,0461 %	R$ 8,87
Descrição: BROCA 1014 DIAMANTADA										
32	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 2,69	R$ 1.614,00	R$ 14,70	R$ 8.820,00	81,7006 %	R$ 12,01
Descrição: BROCA 1014 GL (HASTE LONGA)										
33	400,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,74	R$ 2.296,00	R$ 14,66	R$ 5.864,00	60,8458 %	R$ 8,92
Descrição: BROCA 1016 DIAMANTADA										
34	400,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,70	R$ 2.280,00	R$ 14,84	R$ 5.936,00	61,5902 %	R$ 9,14
Descrição: BROCA 1016 HL Especificação : diamantada										
35	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,62	R$ 3.372,00	R$ 14,54	R$ 8.724,00	61,3480 %	R$ 8,92
Descrição: BROCA 1042 DIAMANTADA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
36	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,90	R$ 3.540,00	R$ 14,50	R$ 8.700,00	59,3103 %	R$ 8,60
Descrição: BROCA 3118 DIAMANTADA										
37	400,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,70	R$ 2.280,00	R$ 14,67	R$ 5.868,00	61,1451 %	R$ 8,97
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1012 HL										
52	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,90	R$ 1.180,00	R$ 13,95	R$ 2.790,00	57,7060 %	R$ 8,05
Descrição: BROCA 3195 DIAMANTADA										
53	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,62	R$ 1.124,00	R$ 14,40	R$ 2.880,00	60,9722 %	R$ 8,78
Descrição: BROCA 4072 DIAMANTADA										
54	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,88	R$ 1.176,00	R$ 14,05	R$ 2.810,00	58,1494 %	R$ 8,17
Descrição: BROCA 3195F DIAMANTADA										
55	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,90	R$ 1.180,00	R$ 14,00	R$ 2.800,00	57,8571 %	R$ 8,10
Descrição: BROCA 1190 DIAMANTADA										
58	160,00	Jogos	FAVA	Kits	R$ 59,99	R$ 9.598,40	R$ 123,95	R$ 19.832,00	51,6014 %	R$ 63,96
Descrição: Kits PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO										
89	600,00	Caixas	Donati	FIO	R$ 31,97	R$ 19.182,00	R$ 58,73	R$ 35.238,00	45,5644 %	R$ 26,76
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 NYLON CX.C/24 UND										
90	375,00	Caixas	Donati	FIO	R$ 34,19	R$ 12.821,25	R$ 62,42	R$ 23.407,50	45,2258 %	R$ 28,23
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 SEDA CX.C/24 UND										
91	400,00	Caixas	Donati	FIO	R$ 32,59	R$ 13.036,00	R$ 62,64	R$ 25.056,00	47,9725 %	R$ 30,05
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº5.0 NYLON CX.C/24 UND										
92	100,00	Caixas	SHALON	FIO	R$ 263,69	R$ 26.369,00	R$ 377,96	R$ 37.796,00	30,2333 %	R$ 114,27
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 3-0 CX 36 UND										
93	100,00	Caixas	SHALON	FIO	R$ 220,69	R$ 22.069,00	R$ 374,71	R$ 37.471,00	41,1037 %	R$ 154,02
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 4-0 CX 36 UND										
94	300,00	Unidades	HILLO	FIO	R$ 9,99	R$ 2.997,00	R$ 14,32	R$ 4.296,00	30,2374 %	R$ 4,33
Descrição: FIO DENTAL 500MTS										
95	800,00	Unidades	HOSPLEX	FITA	R$ 4,40	R$ 3.520,00	R$ 8,81	R$ 7.048,00	50,0567 %	R$ 4,41
Descrição: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Especificação: com marcador de temperatura.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
96	160,00	Frascos	AAF	FIXADOR	R$ 11,99	R$ 1.918,40	R$ 25,87	R$ 4.139,20	53,6528 %	R$ 13,88
Descrição: FIXADOR PARA RAIOS-X FRC C/475 ML										
97	1.200,00	Frascos	MAQUIRA	FLÚOR	R$ 5,69	R$ 6.828,00	R$ 8,83	R$ 10.596,00	35,5605 %	R$ 3,14
Descrição: FLÚOR GEL 200ML-Neutro										
98	600,00	Frascos	IODONTOSUL	FLÚOR	R$ 7,64	R$ 4.584,00	R$ 13,07	R$ 7.842,00	41,5455 %	R$ 5,43
Descrição: FLÚOR PARA BOCHECHO 200ML-tuti fruti										
99	200,00	Unidades	MAQUIRA	FORMOCRESOL	R$ 11,94	R$ 2.388,00	R$ 26,40	R$ 5.280,00	54,7727 %	R$ 14,46
Descrição: FORMOCRESOL 10ML Especificação: Frascos										
121	80,00	Kits	MK LIFE	Kits	R$ 26,00	R$ 2.080,00	R$ 65,58	R$ 5.246,40	60,3537 %	R$ 39,58
Descrição: Kits DE LIMA K-FILE K10 25MM C/6 UNID										
123	20,00	Caixas	Medlevenshon	LÂMINA	R$ 20,60	R$ 412,00	R$ 41,20	R$ 824,00	50,0000 %	R$ 20,60
Descrição: LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 11, CX C/ 100										
125	20,00	Caixas	Medlevenshon	LÂMINA	R$ 19,92	R$ 398,40	R$ 39,85	R$ 797,00	50,0125 %	R$ 19,93
Descrição: LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 15, CX C/ 100										
154	250,00	Frascos	AAF	ÓLEO	R$ 9,20	R$ 2.300,00	R$ 25,78	R$ 6.445,00	64,3134 %	R$ 16,58
Descrição: ÓLEO DE LARANJA 100ML										
188	2.000,00	Pacotes	MAQUIRA	TIRA	R$ 1,89	R$ 3.780,00	R$ 9,05	R$ 18.100,00	79,1160 %	R$ 7,16
Descrição: TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UnidadesS										
212	20,00	Unidades	AÇONOX	CUBA	R$ 29,60	R$ 592,00	R$ 48,88	R$ 977,60	39,4435 %	R$ 19,28
Descrição: CUBA REDONDA INOX-10,5x4,5- 340ML										
213	100,00	Unidades	6B	CURETA	R$ 18,84	R$ 1.884,00	R$ 32,38	R$ 3.238,00	41,8159 %	R$ 13,54
Descrição: CURETA LUCAS ALVEOLAR-Nº 85										
214	100,00	Unidades	6B	CURETA	R$ 9,90	R$ 990,00	R$ 19,60	R$ 1.960,00	49,4897 %	R$ 9,70
Descrição: CURETA DENTINÁRIA Nº 20 (ESCAVADOR DE DENTINA)										
216	20,00	Unidades	6B	CURETAS	R$ 12,48	R$ 249,60	R$ 41,38	R$ 827,60	69,8405 %	R$ 28,90
Descrição: CURETAS GRACEY 5/6										
259	50,00	Unidades	6B	PINÇA	R$ 44,29	R$ 2.214,50	R$ 66,54	R$ 3.327,00	33,4385 %	R$ 22,25
Descrição: PINÇA BACKAUS-13CM										

257

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
262	160,00	Unidades	6B	PINÇA	R$ 19,99	R$ 3.198,40	R$ 40,66	R$ 6.505,60	50,8362 %	R$ 20,67
Descrição: PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM										
289	3.000,00	UND	SOL	ÁLCOOL	R$ 12,87	R$ 38.610,00	R$ 46,47	R$ 139.410,00	72,3047 %	R$ 33,60
Descrição: ÁLCOOL 96% FRASCO - 1000 ML										
						Subtotal Adjudicado: R$ 255.193,95		**Subtotal Orçado: R$ 625.185,90**	**59,1811 %**	**R$ 369.991,95**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 258
Rubrica

Fornecedor : DIABÉTICOS LTDA - 28.675.331/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	1.500,00	Caixas	Spident NOP / Spident	Spident NOP / Spident	R$ 21,00	R$ 31.500,00	R$ 43,71	R$ 65.565,00	51,9560 %	R$ 22,71
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA 30G CX. C/100										
8	1.500,00	Caixas	Spident NOP / Spident	Spident NOP / Spident	R$ 24,00	R$ 36.000,00	R$ 51,69	R$ 77.535,00	53,5693 %	R$ 27,69
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICO LONGA 27 G CX. C/ 100										
15	250,00	Caixas	Lidostesim / DLA	Lidostesim / DLA	R$ 105,00	R$ 26.250,00	R$ 158,48	R$ 39.620,00	33,7455 %	R$ 53,48
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% 30MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/50 TUBETES 1,8ML										
16	250,00	Caixas	Lidostesim / DLA	Lidostesim / DLA	R$ 100,89	R$ 25.222,50	R$ 162,72	R$ 40.680,00	37,9977 %	R$ 61,83
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% A 20MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/ 50 TUBETES 1,8ML										
18	150,00	Caixas	Mepivalem AD / DLA	Mepivalem AD / DLA	R$ 119,50	R$ 17.925,00	R$ 239,50	R$ 35.925,00	50,1043 %	R$ 120,00
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA AD A20MG/ML COM EPINEFRINA Especificação : A 0,01 MG/ML CX. C/50 TUBETSE										
19	150,00	Caixas	Mepivalem SV / DLA	Mepivalem SV / DLA	R$ 133,43	R$ 20.014,50	R$ 223,87	R$ 33.580,50	40,3984 %	R$ 90,44
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA SEM VASOEspecificação : A 30MG/ML CARPULE A 3% C/50 TUBETES										
20	600,00	Frascos	Benzotop / DFL	Benzotop / DFL	R$ 13,94	R$ 8.364,00	R$ 21,77	R$ 13.062,00	35,9669 %	R$ 7,83
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO 12G C/2%DE BENZOCAINA										
						Subtotal Adjudicado: R$ 165.276,00		**Subtotal Orçado: R$ 305.967,50**	**45,9824 %**	**R$ 140.691,50**

Fornecedor : MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 259
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
12	60,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 15,50	R$ 930,00	R$ 22,19	R$ 1.331,40	30,1487 %	R$ 6,69
Descrição: ARCO DE YANG ENDONTONTIA										
17	600,00	Frascos	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 65,00	R$ 39.000,00	R$ 115,31	R$ 69.186,00	43,6302 %	R$ 50,31
Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML USO ADULTO E PEDIATRICO Especificação : Frascos 50ML										
23	600,00	Pacotes	AAF	AAF	R$ 9,51	R$ 5.706,00	R$ 19,01	R$ 11.406,00	49,9736 %	R$ 9,50
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO (P/JATO DE BICARBONATO) Especificação: odontológico extra fino 200g										
24	600,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 34,86	R$ 20.916,00	R$ 69,71	R$ 41.826,00	49,9928 %	R$ 34,85
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 10 CM/100M										
25	600,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 55,82	R$ 33.492,00	R$ 111,62	R$ 66.972,00	49,9910 %	R$ 55,80
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 15 CM/100M										
27	150,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 103,82	R$ 15.573,00	R$ 207,63	R$ 31.144,50	49,9975 %	R$ 103,81
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 30 CM/100M										
39	200,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 12,70	R$ 2.540,00	R$ 20,65	R$ 4.130,00	38,4987 %	R$ 7,95
Descrição: BROCA GATES Nº1										
40	200,00	Unidades	3R	3R	R$ 14,37	R$ 2.874,00	R$ 20,56	R$ 4.112,00	30,1070 %	R$ 6,19
Descrição: BROCA GATES Nº2										
47	160,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 11,47	R$ 1.835,20	R$ 22,40	R$ 3.584,00	48,7946 %	R$ 10,93
Descrição: BROCA LARGO N.1										
61	120,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 14,90	R$ 1.788,00	R$ 27,15	R$ 3.258,00	45,1197 %	R$ 12,25
Descrição: CARTÃO PARA RAIO X Especificação : para 2 furos. Pct. Com 100 Unidadess										
72	60,00	Caixas	AAF	AAF	R$ 11,00	R$ 660,00	R$ 26,54	R$ 1.592,40	58,5531 %	R$ 15,54
Descrição: DESSENSIBILIZANTE SERINGA Especificação: a 2%										
73	60,00	Frascos	AAF	AAF	R$ 7,50	R$ 450,00	R$ 18,34	R$ 1.100,40	59,1057 %	R$ 10,84
Descrição: E.D.T.A Especificação: 20 ml										
76	100,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 13,40	R$ 1.340,00	R$ 19,20	R$ 1.920,00	30,2083 %	R$ 5,80
Descrição: ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
79	1.000,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,99	R$ 3.990,00	R$ 14,36	R$ 14.360,00	72,2144 %	R$ 10,37
Descrição: ESPELHO BUCAL N.5										
88	375,00	Caixas	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 30,42	R$ 11.407,50	R$ 60,83	R$ 22.811,25	49,9917 %	R$ 30,41
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 SEDA PRETA CX.C/24 UND										
104	800,00	Pacotes	MEDIX	MEDIX	R$ 6,34	R$ 5.072,00	R$ 13,68	R$ 10.944,00	53,6549 %	R$ 7,34
Descrição: GORRO COM ELÁSTICO PCT C/100										
112	200,00	Kits	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 21,00	R$ 4.200,00	R$ 47,95	R$ 9.590,00	56,2043 %	R$ 26,95
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO Especificação: Sistema pasta a pasta. Embalagem Kits com base 13g + catalisador 11g.										
116	200,00	Unidades	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 56,95	R$ 11.390,00	R$ 113,89	R$ 22.778,00	49,9956 %	R$ 56,94
Descrição: IONOMÊRO DE VIDRO Especificação: fotoativado pronto para uso, Seringa 5g.										
119	400,00	Kits	SSPLUS	SSPLUS	R$ 16,45	R$ 6.580,00	R$ 32,89	R$ 13.156,00	49,9847 %	R$ 16,44
Descrição: Kits CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO COMPLETO DESCARTÁVEL										
120	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,78	R$ 2.702,40	R$ 67,54	R$ 5.403,20	49,9851 %	R$ 33,76
Descrição: Kits DE LIMA K-FILE 15 A 40 31MM C/6 UND										
138	40,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 37,30	R$ 1.492,00	R$ 74,59	R$ 2.983,60	49,9932 %	R$ 37,29
Descrição: LIMA PARA OSSO SELDIN 12										
140	300,00	Frascos	TRIUNFO	TRIUNFO	R$ 58,93	R$ 17.679,00	R$ 117,84	R$ 35.352,00	49,9915 %	R$ 58,91
Descrição: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 450 GR										
142	200,00	Caixas	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 10,30	R$ 2.060,00	R$ 58,46	R$ 11.692,00	82,3811 %	R$ 48,16
Descrição: LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA PC C/ 150										
143	300,00	Pacotes	AAF	AAF	R$ 7,49	R$ 2.247,00	R$ 17,60	R$ 5.280,00	57,4431 %	R$ 10,11
Descrição: LIXA FINA DE AÇO PCT C/ 12-4mm										
146	2.200,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,50	R$ 38.500,00	R$ 35,13	R$ 77.286,00	50,1850 %	R$ 17,63
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100										
151	200,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,83	R$ 766,00	R$ 7,64	R$ 1.528,00	49,8691 %	R$ 3,81
Descrição: MATRIZ DE AÇO FINA 5MM										
152	200,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,44	R$ 688,00	R$ 6,87	R$ 1.374,00	49,9272 %	R$ 3,43
Descrição: MATRIZ DE AÇO MÉDIA 7MM										

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 260
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
155	200,00	Frascos	SSPLUS	SSPLUS	R$ 24,23	R$ 4.846,00	R$ 48,44	R$ 9.688,00	49,9793 %	R$ 24,21
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO C/ 200 ML										
156	200,00	Frascos	SSPLUS	SSPLUS	R$ 24,24	R$ 4.848,00	R$ 48,46	R$ 9.692,00	49,9793 %	R$ 24,22
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO C/ 200 ML										
157	600,00	Frascos	FQM	FQM	R$ 11,71	R$ 7.026,00	R$ 23,40	R$ 14.040,00	49,9572 %	R$ 11,69
Descrição: OTOSPORIN 10ML										
158	400,00	Frascos	AAF	AAF	R$ 6,15	R$ 2.460,00	R$ 12,28	R$ 4.912,00	49,9185 %	R$ 6,13
Descrição: OXIDO DE ZINCO 50 G										
159	400,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 26,28	R$ 10.512,00	R$ 52,54	R$ 21.016,00	49,9809 %	R$ 26,26
Descrição: PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE -15-40-C/200										
160	400,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 26,14	R$ 10.456,00	R$ 52,27	R$ 20.908,00	49,9904 %	R$ 26,13
Descrição: PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE-45-80-C/200										
166	100,00	Unidades	VICPHARMA	VICPHARMA	R$ 38,62	R$ 3.862,00	R$ 77,23	R$ 7.723,00	49,9935 %	R$ 38,61
Descrição: POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO										
167	160,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 93,42	R$ 14.947,20	R$ 186,83	R$ 29.892,80	49,9973 %	R$ 93,41
Descrição: PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO										
168	160,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 91,25	R$ 14.600,00	R$ 182,48	R$ 29.196,80	49,9945 %	R$ 91,23
Descrição: PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO SUPRA										
170	20,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,60	R$ 72,00	R$ 5,23	R$ 104,60	31,1663 %	R$ 1,63
Descrição: POTE DAPPEN-Vidro-Transparente										
171	200,00	Frascos	SSWHIT	SSWHIT	R$ 33,80	R$ 6.760,00	R$ 48,39	R$ 9.678,00	30,1508 %	R$ 14,59
Descrição: PULPOSAN LÍQUIDO C/ 10 ML										
172	200,00	Frascos	SSWHIT	SSWHIT	R$ 33,50	R$ 6.700,00	R$ 48,03	R$ 9.606,00	30,2519 %	R$ 14,53
Descrição: PULPOSAN PÓ C/ 50 G										
173	300,00	Frascos	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R$ 32,70	R$ 9.810,00	R$ 46,79	R$ 14.037,00	30,1132 %	R$ 14,09
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML										
176	300,00	Unidades	KULZER	KULZER	R$ 33,64	R$ 10.092,00	R$ 67,26	R$ 20.178,00	49,9851 %	R$ 33,62
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										

261
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
177	300,00	Unidades	KULZER	KULZER	R$ 35,38	R$ 10.614,00	R$ 70,75	R$ 21.225,00	49,9929 %	R$ 35,37
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3,5 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação : MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
179	300,00	Unidades	OPALLIS	OPALLIS	R$ 34,92	R$ 10.476,00	R$ 69,82	R$ 20.946,00	49,9856 %	R$ 34,90
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. B2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
180	200,00	Frascos	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R$ 27,96	R$ 5.592,00	R$ 55,91	R$ 11.182,00	49,9910 %	R$ 27,95
Descrição: REVELADOR DE PLACAS -bacteriana-500 ML										
187	1.625,00	Pacotes	SSPLUS	SSPLUS	R$ 7,24	R$ 11.765,00	R$ 14,46	R$ 23.497,50	49,9308 %	R$ 7,22
Descrição: SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL C/ 40 Unidades										
193	1.000,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 5,99	R$ 5.990,00	R$ 12,98	R$ 12.980,00	53,8520 %	R$ 6,99
Descrição: AGULHA HIPODERMICA 25X07 C/ 100 UN										
196	400,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 25,69	R$ 10.276,00	R$ 51,37	R$ 20.548,00	49,9902 %	R$ 25,68
Descrição: ALAVANCA SELDIN 2-RETA										
209	200,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 147,70	R$ 29.540,00	R$ 295,39	R$ 59.078,00	49,9983 %	R$ 147,69
Descrição: COMPACTADOR MCPPADEM Nº 45-25mm-C/4 UND.										
210	6,00	Unidades	SCHUSTER	SCHUSTER	R$ 3.792,08	R$ 22.752,48	R$ 7.584,15	R$ 45.504,90	49,9999 %	R$ 3.792,07
Descrição: COMPRESSOR, ISENTO DE ÓLEO, AINDA MAISSILENCIOSO										
211	60,00	Pacotes	MK LIFE	MK LIFE	R$ 137,98	R$ 8.278,80	R$ 275,95	R$ 16.557,00	49,9981 %	R$ 137,97
Descrição: CONDENSADOR ENDODÔNTICO-Nº 45-21MM C/4										
217	20,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 19,45	R$ 389,00	R$ 38,89	R$ 777,80	49,9871 %	R$ 19,44
Descrição: CURETAS GRACEY 7/8										
219	20,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 18,65	R$ 373,00	R$ 37,28	R$ 745,60	49,9731 %	R$ 18,63
Descrição: CURETAS GRACEY 13/14										
220	20,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 22,17	R$ 443,40	R$ 44,33	R$ 886,60	49,9887 %	R$ 22,16
Descrição: CURETAS MC CALL 13/14										
231	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 62,82	R$ 5.025,60	R$ 125,62	R$ 10.049,60	49,9920 %	R$ 62,80
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 151										
232	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 63,64	R$ 5.091,20	R$ 127,26	R$ 10.180,80	49,9921 %	R$ 63,62
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 16										

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 262
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.%	Econ. R$
233	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 63,23	R$ 5.058,40	R$ 126,45	R$ 10.116,00	49,9965 %	R$ 63,22
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 17										
234	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 65,75	R$ 5.260,00	R$ 131,49	R$ 10.519,20	49,9961 %	R$ 65,74
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 18 L										
235	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 63,76	R$ 5.100,80	R$ 127,50	R$ 10.200,00	49,9921 %	R$ 63,74
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 18 R										
236	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 65,07	R$ 5.205,60	R$ 130,13	R$ 10.410,40	49,9961 %	R$ 65,06
Descrição: FORCEPS 69										
237	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 64,59	R$ 5.167,20	R$ 129,16	R$ 10.332,80	49,9922 %	R$ 64,57
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 01										
238	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 68,39	R$ 5.471,20	R$ 136,76	R$ 10.940,80	49,9926 %	R$ 68,37
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 27										
239	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 62,47	R$ 4.997,60	R$ 124,93	R$ 9.994,40	49,9959 %	R$ 62,46
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 65										
240	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 64,43	R$ 5.154,40	R$ 128,85	R$ 10.308,00	49,9961 %	R$ 64,42
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 68										
252	50,00	Kits	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 53,74	R$ 2.687,00	R$ 107,46	R$ 5.373,00	49,9906 %	R$ 53,72
Descrição: Kits DE POSICIONADOR P/ RAIO X-ADULTO										
253	40,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 16,76	R$ 670,40	R$ 33,51	R$ 1.340,40	49,9850 %	R$ 16,75
Descrição: MINESSOTAS COM DOBRA										
255	8,00	Unidades	BELTEC	BELTEC	R$ 735,63	R$ 5.885,04	R$ 1.471,24	R$ 11.769,92	49,9993 %	R$ 735,61
Descrição: MOTOR COM PEDAL P/ ACABAMENTO DE PRÓTESE										
256	8,00	Unidades	BIOTRON	BIOTRON	R$ 310,56	R$ 2.484,48	R$ 621,10	R$ 4.968,80	49,9983 %	R$ 310,54
Descrição: NEGATOSCOPIO Especificação: Tipo: lâmpada fluorescente/2 corpos										
269	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 32,10	R$ 2.568,00	R$ 64,51	R$ 5.160,80	50,2402 %	R$ 32,41
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM										
276	60,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 53,00	R$ 3.180,00	R$ 106,14	R$ 6.368,40	50,0659 %	R$ 53,14
Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO										

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
253
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
293	450,00	Caixas	DLA	DLA	R$ 113,99	R$ 51.295,50	R$ 239,50	R$ 107.775,00	52,4050 %	R$ 125,51
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA AD A20MG/ML COM EPINEFRINA Especificação : A 0,01 MG/ML CX. C/50 TUBETSE										
295	450,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 62,70	R$ 28.215,00	R$ 139,01	R$ 62.554,50	54,8953 %	R$ 76,31
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 20 CM/100M										
297	300,00	Caixas	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 197,99	R$ 59.397,00	R$ 285,17	R$ 85.551,00	30,5712 %	R$ 87,18
Descrição: FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ADULTO C/150										
304	1.875,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,08	R$ 32.025,00	R$ 32,82	R$ 61.537,50	47,9585 %	R$ 15,74
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100										
						Subtotal Adjudicado: R$ 699.298,40		**Subtotal Orçado: R$ 1.366.152,67**	**48,8125 %**	**R$ 666.854,27**

Fornecedor : R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
13	800,00	Unidades	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R$ 32,48	R$ 25.984,00	R$ 63,32	R$ 50.656,00	48,7049 %	R$ 30,84
Descrição: CURATIVO ALVEOLAR QUE CONTÉM PROPOLIS E IODOFORMIO EM SUA FORMULAÇÃO.EMBALAGEM Especificação : COM 2 UnidadesS DE 3G+ 3 BICOS APLICADORES										
22	1.600,00	Pacotes	SSPLUS	SSPLUS	R$ 10,74	R$ 17.184,00	R$ 21,49	R$ 34.384,00	50,0232 %	R$ 10,75
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL C/100 Unidades										
41	200,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 10,29	R$ 2.058,00	R$ 20,56	R$ 4.112,00	49,9513 %	R$ 10,27
Descrição: BROCA GATES Nº3										
42	200,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 11,77	R$ 2.354,00	R$ 23,52	R$ 4.704,00	49,9574 %	R$ 11,75
Descrição: BROCA GATES Nº4										
46	160,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 14,66	R$ 2.345,60	R$ 29,30	R$ 4.688,00	49,9658 %	R$ 14,64
Descrição: BROCA ZEKRIA										
48	160,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 10,77	R$ 1.723,20	R$ 21,52	R$ 3.443,20	49,9535 %	R$ 10,75
Descrição: BROCA LARGO N.2										
49	160,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 12,00	R$ 1.920,00	R$ 23,99	R$ 3.838,40	49,9791 %	R$ 11,99
Descrição: BROCA LARGO N.3										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
71	60,00	Kits	MAILLEFER	MAILLEFER	R$ 54,99	R$ 3.299,40	R$ 105,24	R$ 6.314,40	47,7498 %	R$ 50,25
Descrição: CONE ACESSÓRIO PROTAPER SORTIDO										
87	400,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 35,50	R$ 14.200,00	R$ 70,99	R$ 28.396,00	49,9929 %	R$ 35,49
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 NYLON CX.C/24 UND										
100	200,00	Pacotes	QUIMIDROL	QUIMIDROL	R$ 6,48	R$ 1.296,00	R$ 10,15	R$ 2.030,00	36,1576 %	R$ 3,67
Descrição: GESSO COMUM C/ 1kg-Branco										
101	200,00	Pacotes	YAMAY	YAMAY	R$ 17,31	R$ 3.462,00	R$ 31,16	R$ 6.232,00	44,4480 %	R$ 13,85
Descrição: GESSO ESPECIAL tipo IV C/1KG										
139	200,00	Frascos	CLASSICO	CLASSICO	R$ 77,19	R$ 15.438,00	R$ 154,37	R$ 30.874,00	49,9967 %	R$ 77,18
Descrição: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 500 ML PARA RESINA ACRILICA										
147	625,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,69	R$ 11.056,25	R$ 35,39	R$ 22.118,75	50,0141 %	R$ 17,70
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100										
148	625,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,29	R$ 10.806,25	R$ 34,58	R$ 21.612,50	50,0000 %	R$ 17,29
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100										
149	625,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 16,41	R$ 10.256,25	R$ 32,82	R$ 20.512,50	50,0000 %	R$ 16,41
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100										
150	1.600,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 5,31	R$ 8.496,00	R$ 10,65	R$ 17.040,00	50,1408 %	R$ 5,34
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 50 UN, TRIPLA, C/ CLIP NASAL E ELASTICO										
153	1.000,00	Pacotes	LYSANDA	LYSANDA	R$ 39,34	R$ 39.340,00	R$ 78,70	R$ 78.700,00	50,0127 %	R$ 39,36
Descrição: MOLDEIRA DESCARTPAVEL C/ 50 UnidadesS Especificação: SORTIDAS										
182	2.000,00	Pacotes	SSPLUS	SSPLUS	R$ 3,17	R$ 6.340,00	R$ 4,57	R$ 9.140,00	30,6345 %	R$ 1,40
Descrição: ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 Unidades										
189	1.600,00	Frascos	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 10,00	R$ 16.000,00	R$ 15,14	R$ 24.224,00	33,9498 %	R$ 5,14
Descrição: TRICRESOL formalina-10 ML										
198	8,00	Unidades	STERMAX	STERMAX	R$ 3.599,99	R$ 28.799,92	R$ 5.895,97	R$ 47.167,76	38,9415 %	R$ 2.295,98
Descrição: AUTOCLAVE 12 LT										
215	100,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 16,39	R$ 1.639,00	R$ 23,43	R$ 2.343,00	30,0469 %	R$ 7,04
Descrição: CURETA DENTINÁRIA Nº 19 OITAVA										

265
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
277	60,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 13,35	R$ 801,00	R$ 21,41	R$ 1.284,60	37,6459 %	R$ 8,06
Descrição: SINDESMOTOMO										
278	60,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 9,52	R$ 571,20	R$ 19,04	R$ 1.142,40	50,0000 %	R$ 9,52
Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 5										
279	60,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 9,14	R$ 548,40	R$ 18,28	R$ 1.096,80	50,0000 %	R$ 9,14
Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 47										
						Subtotal Adjudicado: R$ 225.918,47		**Subtotal Orçado: R$ 426.054,31**	**46,9742 %**	**R$ 200.135,84**

Fornecedor : GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA - 40.222.535/0001-21

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
59	160,00	Kits	SS WHITE	SS WHITE	R$ 77,78	R$ 12.444,80	R$ 132,05	R$ 21.128,00	41,0980 %	R$ 54,27
Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO COM PMCC PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Especificação : radiopaca Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Kits com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina.										
60	160,00	Kits	SS WHITE	SS WHITE	R$ 77,20	R$ 12.352,00	R$ 110,30	R$ 17.648,00	30,0090 %	R$ 33,10
Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA Especificação : Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Kits com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina										
62	120,00	Caixas	ASFER	ASFER	R$ 18,99	R$ 2.278,80	R$ 29,39	R$ 3.526,80	35,3861 %	R$ 10,40
Descrição: CERA DE ARTICULAÇÃO 225G										
63	120,00	Caixas	ASFER	ASFER	R$ 16,99	R$ 2.038,80	R$ 26,18	R$ 3.141,60	35,1031 %	R$ 9,19
Descrição: CERA Nº 7 225G										
66	200,00	Kits	VIGODENT	VIGODENT	R$ 29,92	R$ 5.984,00	R$ 59,82	R$ 11.964,00	49,9832 %	R$ 29,90
Descrição: CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES Especificação : DENTÁRIAS C/ 20G										
67	400,00	Litros	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 21,28	R$ 8.512,00	R$ 37,16	R$ 14.864,00	42,7341 %	R$ 15,88
Descrição: CLOREXIDINA LIQUIDA A 2% Especificação: Com 1000 ml, uso tópico										
75	100,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 11,99	R$ 1.199,00	R$ 22,39	R$ 2.239,00	46,4493 %	R$ 10,40
Descrição: ESCULPIDOR LECRON ADULTO										
77	100,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 12,13	R$ 1.213,00	R$ 21,94	R$ 2.194,00	44,7128 %	R$ 9,81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ESPATULA SEMPLES Nº 24										
78	100,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 12,13	R$ 1.213,00	R$ 20,68	R$ 2.068,00	41,3442 %	R$ 8,55
Descrição: ESPATULA SIMPLES Nº 36										
81	80,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 44,57	R$ 3.565,60	R$ 89,12	R$ 7.129,60	49,9887 %	R$ 44,55
Descrição: ESTOJO 18X04X03CM										
82	80,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 59,00	R$ 4.720,00	R$ 117,98	R$ 9.438,40	49,9915 %	R$ 58,98
Descrição: ESTOJO 20X10X05CM										
83	80,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 88,75	R$ 7.100,00	R$ 160,95	R$ 12.876,00	44,8586 %	R$ 72,20
Descrição: ESTOJO 26X12X06CM										
84	80,00	Frascos	AAF	AAF	R$ 9,00	R$ 720,00	R$ 17,98	R$ 1.438,40	49,9443 %	R$ 8,98
Descrição: EUCALIPTOL - 10 ml										
85	200,00	Unidades	K-DENT	K-DENT	R$ 10,98	R$ 2.196,00	R$ 20,11	R$ 4.022,00	45,4002 %	R$ 9,13
Descrição: EUGENOL Especificação: Frascos-20 ML										
86	100,00	Caixas	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 189,99	R$ 18.999,00	R$ 285,17	R$ 28.517,00	33,3765 %	R$ 95,18
Descrição: FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ADULTO C/150										
102	300,00	Pacotes	ASFER	ASFER	R$ 6,99	R$ 2.097,00	R$ 13,96	R$ 4.188,00	49,9283 %	R$ 6,97
Descrição: GESSO PEDRA tipo III C/1KG										
103	200,00	Unidades	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 47,31	R$ 9.462,00	R$ 68,87	R$ 13.774,00	31,3053 %	R$ 21,56
Descrição: GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% Frascos Especificação: SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL 2L C/ APLICADOR										
105	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 34,99	R$ 3.499,00	R$ 55,98	R$ 5.598,00	37,4955 %	R$ 20,99
Descrição: GUTA PERCHA 1ªSERIE 15/40 CX. C/120										
106	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 34,99	R$ 3.499,00	R$ 57,12	R$ 5.712,00	38,7429 %	R$ 22,13
Descrição: GUTA PERCHA 2ª SERIE 45/80 CX. C/120										
107	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 34,99	R$ 3.499,00	R$ 55,39	R$ 5.539,00	36,8297 %	R$ 20,40
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF CX. C/120										
108	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,99	R$ 3.399,00	R$ 54,47	R$ 5.447,00	37,5986 %	R$ 20,48
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM CX. C/120										
109	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,99	R$ 3.399,00	R$ 54,59	R$ 5.459,00	37,7358 %	R$ 20,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 217
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF CX.C/120										
110	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,99	R$ 3.399,00	R$ 54,76	R$ 5.476,00	37,9291 %	R$ 20,77
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO XF CX. C/120										
111	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 49,39	R$ 4.939,00	R$ 98,76	R$ 9.876,00	49,9898 %	R$ 49,37
Descrição: GUTA PERCHA PROTAPER SORTIDA PLIMA ROTATÓRIO CX. C/60 UND.F1,F2,F3.										
113	100,00	Pacotes	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 5,60	R$ 560,00	R$ 11,18	R$ 1.118,00	49,9105 %	R$ 5,58
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. C/10g										
117	350,00	Frascos	SSWHIT	SSWHIT	R$ 23,98	R$ 8.393,00	R$ 37,03	R$ 12.960,50	35,2416 %	R$ 13,05
Descrição: ISOLANTE P/ Resina ACRÍLICO 500ML										
124	20,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 20,87	R$ 417,40	R$ 41,73	R$ 834,60	49,9880 %	R$ 20,86
Descrição: LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 12, CX C/ 100										
126	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 17,07	R$ 1.707,00	R$ 34,13	R$ 3.413,00	49,9853 %	R$ 17,06
Descrição: LENÇOL DE BORRACHA C/ 24 UnidadesS										
127	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 15,97	R$ 1.277,60	R$ 31,93	R$ 2.554,40	49,9843 %	R$ 15,96
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6 25MM										
128	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 17,91	R$ 1.432,80	R$ 35,81	R$ 2.864,80	49,9860 %	R$ 17,90
Descrição: Kits DE LIMA K-FILE 15 A 25MM C/6 UND										
129	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 16,33	R$ 1.306,40	R$ 32,65	R$ 2.612,00	49,9846 %	R$ 16,32
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6 31MM										
130	40,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 19,00	R$ 760,00	R$ 37,99	R$ 1.519,60	49,9868 %	R$ 18,99
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6										
131	40,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 18,74	R$ 749,60	R$ 37,47	R$ 1.498,80	49,9866 %	R$ 18,73
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 45/80 Kits. C/ 6										
132	40,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 44,53	R$ 1.781,20	R$ 89,02	R$ 3.560,80	49,9775 %	R$ 44,49
Descrição: LIMA K-FILE ESPECIAL 10/6 21MM										
137	20,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 43,69	R$ 873,80	R$ 87,37	R$ 1.747,40	49,9942 %	R$ 43,68
Descrição: LIMA K FILE ESPECIAL 15 25MM										
141	300,00	Frascos	ASFER	ASFER	R$ 6,54	R$ 1.962,00	R$ 13,07	R$ 3.921,00	49,9617 %	R$ 6,53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
258
FLS
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.%	Econ. R$
Descrição: SOLUÇÃO DE MILTON FRASCO C/1000 ML										
144	300,00	Pacotes	AAF	AAF	R$ 9,10	R$ 2.730,00	R$ 18,18	R$ 5.454,00	49,9449 %	R$ 9,08
Descrição: LIXA GROSSA DE AÇO PCT C/ 12										
145	1.200,00	Pares	MEDIX	MEDIX	R$ 1,33	R$ 1.596,00	R$ 2,65	R$ 3.180,00	49,8113 %	R$ 1,32
Descrição: LUVA ESTÉRIL P/ PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO TAM 7,5										
161	400,00	Caixas	AAF	AAF	R$ 7,53	R$ 3.012,00	R$ 15,04	R$ 6.016,00	49,9335 %	R$ 7,51
Descrição: PAPEL CARBONO 19MICRO-CONTACTO C/ 12 UND										
162	800,00	Frascos	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 10,92	R$ 8.736,00	R$ 21,83	R$ 17.464,00	49,9770 %	R$ 10,91
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL 10 ML										
163	400,00	Caixas	LYSANDA	LYSANDA	R$ 25,17	R$ 10.068,00	R$ 50,33	R$ 20.132,00	49,9900 %	R$ 25,16
Descrição: PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO ENOLICA-C/60g										
164	1.000,00	Tubos	ASFER	ASFER	R$ 4,19	R$ 4.190,00	R$ 8,37	R$ 8.370,00	49,9402 %	R$ 4,18
Descrição: PASTA PROFILÁTICA 90 G										
165	200,00	Quilogramas	ASFER	ASFER	R$ 6,48	R$ 1.296,00	R$ 11,38	R$ 2.276,00	43,0579 %	R$ 4,90
Descrição: PEDRA POME PÓ 1 Kg										
169	300,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 55,55	R$ 16.665,00	R$ 111,08	R$ 33.324,00	49,9909 %	R$ 55,53
Descrição: PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO SUB SUPRA										
174	1.200,00	Unidades	OPALLIS	OPALLIS	R$ 32,75	R$ 39.300,00	R$ 65,49	R$ 78.588,00	49,9923 %	R$ 32,74
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A1 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
175	1.200,00	Unidades	KULZER	KULZER	R$ 33,26	R$ 39.912,00	R$ 66,51	R$ 79.812,00	49,9924 %	R$ 33,25
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
178	1.200,00	Unidades	OPALLIS	OPALLIS	R$ 30,86	R$ 37.032,00	R$ 61,71	R$ 74.052,00	49,9918 %	R$ 30,85
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. B1 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: micro-hibrida a base de microglass										
181	200,00	Frascos	SSPLUS	SSPLUS	R$ 13,91	R$ 2.782,00	R$ 27,81	R$ 5.562,00	49,9820 %	R$ 13,90
Descrição: REVELADOR PARA RAIOS-X C/ 475 ML										
186	1.600,00	Pacotes	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 13,93	R$ 22.288,00	R$ 27,84	R$ 44.544,00	49,9640 %	R$ 13,91
Descrição: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL-PCT C/ 20 UND										
191	100,00	Unidades	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 8,99	R$ 899,00	R$ 13,35	R$ 1.335,00	32,6591 %	R$ 4,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.%	Econ. R$
Descrição: ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA C/2										
192	100,00	Unidades	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 14,99	R$ 1.499,00	R$ 28,04	R$ 2.804,00	45,5406 %	R$ 13,05
Descrição: AFASTADOR FARABEUF-Adulto										
194	6.000,00	Unidades	MEDIX	MEDIX	R$ 0,25	R$ 1.500,00	R$ 0,42	R$ 2.520,00	40,4761 %	R$ 0,17
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL Sem agulha 10ML										
195	200,00	Kits	FAVA	FAVA	R$ 32,18	R$ 6.436,00	R$ 64,34	R$ 12.868,00	49,9844 %	R$ 32,16
Descrição: ALAVANCA SELDIN 1L-BANDEIRA										
199	120,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 22,34	R$ 2.680,80	R$ 44,66	R$ 5.359,20	49,9776 %	R$ 22,32
Descrição: BANDEJA INOX 22X09X1,5										
200	120,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 34,12	R$ 4.094,40	R$ 68,23	R$ 8.187,60	49,9926 %	R$ 34,11
Descrição: BANDEJA INOX 22X17 CM										
201	120,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 9,97	R$ 1.196,40	R$ 17,06	R$ 2.047,20	41,5592 %	R$ 7,09
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 3										
202	500,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 4,40	R$ 2.200,00	R$ 8,79	R$ 4.395,00	49,9431 %	R$ 4,39
Descrição: CABO P/ ESPELHO										
203	20,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 199,99	R$ 3.999,80	R$ 335,12	R$ 6.702,40	40,3228 %	R$ 135,13
Descrição: ESTOJO EM INOX-32X16X8CM-GRANDE										
204	20,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 149,99	R$ 2.999,80	R$ 258,39	R$ 5.167,80	41,9520 %	R$ 108,40
Descrição: ESTOJO EM INOX-26x12x6cm-MÉDIO										
205	20,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 60,94	R$ 1.218,80	R$ 121,87	R$ 2.437,40	49,9958 %	R$ 60,93
Descrição: ESTOJO EM INOX LISO-18X8X5CM-PEQ.										
206	20,00	Unidades	BIOTRON	BIOTRON	R$ 205,49	R$ 4.109,80	R$ 390,38	R$ 7.807,60	47,3615 %	R$ 184,89
Descrição: CÂMARA P/ RAIO X-SEM ILUMINAÇÃO										
207	120,00	Unidades	IODONTEC	IODONTEC	R$ 4,97	R$ 596,40	R$ 9,12	R$ 1.094,40	45,5043 %	R$ 4,15
Descrição: COLGADURA-INDIVIDUAL										
208	300,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 11,94	R$ 3.582,00	R$ 20,35	R$ 6.105,00	41,3267 %	R$ 8,41
Descrição: COLHER DE DENTINA Nº 5										
221	20,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 21,48	R$ 429,60	R$ 42,95	R$ 859,00	49,9883 %	R$ 21,47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
270
FLS

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CURETAS MC CALL 17/18										
222	40,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 13,65	R$ 546,00	R$ 27,28	R$ 1.091,20	49,9633 %	R$ 13,63
Descrição: CURETAS DE LUCAS 86										
223	20,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 44,23	R$ 884,60	R$ 88,44	R$ 1.768,80	49,9886 %	R$ 44,21
Descrição: DESCOLADOR MOLT 9										
224	30,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 26,69	R$ 800,70	R$ 53,37	R$ 1.601,10	49,9906 %	R$ 26,68
Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL-25MM-15-40 Especificação: C/ 6 Unidades										
225	30,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 25,02	R$ 750,60	R$ 50,02	R$ 1.500,60	49,9800 %	R$ 25,00
Descrição: ESPAÇADORES DIGITAL -25MM-15 C/6 UNIDADES										
226	100,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 17,16	R$ 1.716,00	R$ 34,31	R$ 3.431,00	49,9854 %	R$ 17,15
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA - Nº 1										
227	100,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 16,22	R$ 1.622,00	R$ 32,42	R$ 3.242,00	49,9691 %	R$ 16,20
Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO-SIMPLES Nº24										
228	40,00	Unidades	OGP	OGP	R$ 9,73	R$ 389,20	R$ 19,44	R$ 777,60	49,9485 %	R$ 9,71
Descrição: ESPÁTULA PARA GESSO (PRÓTESE)										
229	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 61,95	R$ 4.956,00	R$ 123,89	R$ 9.911,20	49,9959 %	R$ 61,94
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 01										
230	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 60,99	R$ 4.879,20	R$ 121,97	R$ 9.757,60	49,9959 %	R$ 60,98
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 150										
241	10,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 430,07	R$ 4.300,70	R$ 614,43	R$ 6.144,30	30,0050 %	R$ 184,36
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR Especificação: Wirelles (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência										
242	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 12,90	R$ 774,00	R$ 18,46	R$ 1.107,60	30,1191 %	R$ 5,56
Descrição: GRAMPO Nº 00										
243	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 13,85	R$ 831,00	R$ 19,82	R$ 1.189,20	30,1210 %	R$ 5,97
Descrição: GRAMPO Nº 14										
244	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 14,02	R$ 841,20	R$ 20,06	R$ 1.203,60	30,1096 %	R$ 6,04
Descrição: GRAMPO Nº 200										
245	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 14,46	R$ 867,60	R$ 20,70	R$ 1.242,00	30,1449 %	R$ 6,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
271
FLS
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.%	Econ. R$
Descrição: GRAMPO Nº 204										
246	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 13,83	R$ 829,80	R$ 19,81	R$ 1.188,60	30,1867 %	R$ 5,98
Descrição: GRAMPO Nº 206										
247	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 14,37	R$ 862,20	R$ 20,57	R$ 1.234,20	30,1409 %	R$ 6,20
Descrição: GRAMPO Nº 209										
249	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 13,75	R$ 825,00	R$ 19,68	R$ 1.180,80	30,1321 %	R$ 5,93
Descrição: GRAMPO Nº 26										
250	20,00	Kits	SCHUSTER	SCHUSTER	R$ 1.450,95	R$ 29.019,00	R$ 2.901,88	R$ 58.037,60	49,9996 %	R$ 1.450,93
Descrição: Kits ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, REFRIGERAÇÃO										
251	36,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 43,26	R$ 1.557,36	R$ 86,51	R$ 3.114,36	49,9942 %	R$ 43,25
Descrição: Kits DE CÂNULA ENDO										
254	10,00	Jogos	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 73,87	R$ 738,70	R$ 117,40	R$ 1.174,00	37,0783 %	R$ 43,53
Descrição: MOLDEIRAS TOTAL PERFURADA ADULTO ALUMINIO-C/9 UNIDADES										
257	160,00	Unidades	MEDIX	MEDIX	R$ 4,60	R$ 736,00	R$ 6,61	R$ 1.057,60	30,4084 %	R$ 2,01
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL										
258	60,00	Unidades	AAF DO BRASIL	AAF DO BARSIL	R$ 38,05	R$ 2.283,00	R$ 76,08	R$ 4.564,80	49,9868 %	R$ 38,03
Descrição: PEDRA DE AMOLAR INSTRUMENTOS-BRANCA										
267	40,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 19,99	R$ 799,60	R$ 39,97	R$ 1.598,80	49,9874 %	R$ 19,98
Descrição: PINÇA SILICATO P/ INSERÇÃO DE RESINA										
268	40,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 10,03	R$ 401,20	R$ 20,05	R$ 802,00	49,9750 %	R$ 10,02
Descrição: PLACA DE VIDRO-6MM										
270	60,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 51,63	R$ 3.097,80	R$ 103,24	R$ 6.194,40	49,9903 %	R$ 51,61
Descrição: PORTA DETRITO-INOX										
271	60,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 19,27	R$ 1.156,20	R$ 38,53	R$ 2.311,80	49,9870 %	R$ 19,26
Descrição: PORTA DYCAL-APLICADOR										
272	60,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 24,68	R$ 1.480,80	R$ 49,34	R$ 2.960,40	49,9797 %	R$ 24,66
Descrição: PORTA MATRIZ-TOFLEMIRE-ADULTO										
273	40,00	Unidades	PREVEN	PREVEN	R$ 14,50	R$ 580,00	R$ 20,82	R$ 832,80	30,3554 %	R$ 6,32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
272
FLS
Eurica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: RÉGUA MILEMETRADA										
274	12,00	Unidades	BIOTRON	BIOTRON	R$ 296,70	R$ 3.560,40	R$ 423,87	R$ 5.086,44	30,0021 %	R$ 127,18
Descrição: SELADORA Especificação: bivolt 30 cm										
275	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 59,26	R$ 4.740,80	R$ 118,51	R$ 9.480,80	49,9957 %	R$ 59,25
Descrição: SERINGA CARPULE COM CARGA LATERAL										
280	40,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 29,42	R$ 1.176,80	R$ 50,69	R$ 2.027,60	41,9609 %	R$ 21,27
Descrição: SONDA WILLIAN										
281	60,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 21,20	R$ 1.272,00	R$ 30,88	R$ 1.852,80	31,3471 %	R$ 9,68
Descrição: TESOURA IRIS RETA										
282	60,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 21,67	R$ 1.300,20	R$ 31,00	R$ 1.860,00	30,0967 %	R$ 9,33
Descrição: TESOURA IRIS CURVA										
						Subtotal Adjudicado: R$ 450.573,26		**Subtotal Orçado: R$ 840.859,90**	**46,4151 %**	**R$ 390.286,64**

Fornecedor : ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 05.763.509/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
283	2.500,00	Kits	ALGDENTAL	INFANTIL	R$ 3,97	R$ 9.925,00	R$ 8,04	R$ 20.100,00	50,6218 %	R$ 4,07
Descrição: Kits DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Especificação: contendo: uma escova infantil, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25 metros.										
284	2.200,00	Kits	ALGDENTAL	ADULTO	R$ 5,21	R$ 11.462,00	R$ 10,42	R$ 22.924,00	50,0000 %	R$ 5,21
Descrição: Kits DE HIGIENE BUCAL ADULTO Especificação: contendo: uma escova adulta, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25metros.										
310	7.500,00	Kits	ALGDENTAL	INFANTIL	R$ 3,97	R$ 29.775,00	R$ 8,04	R$ 60.300,00	50,6218 %	R$ 4,07
Descrição: Kits DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Especificação: contendo: uma escova infantil, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25 metros.										
						Subtotal Adjudicado: R$ 51.162,00		**Subtotal Orçado: R$ 103.324,00**	**50,4839 %**	**R$ 52.162,00**

Fornecedor : D P AGUIAR LTDA - 33.834.782/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.%	Econ.R$
286	375,00	Unidades	RIO QUIMICA	UNIDADE	R$ 93,43	R$ 35.036,25	R$ 160,42	R$ 60.157,50	41,7591 %	R$ 66,99
Descrição: GLUTARALDEIDO 2%, 5 LITROS Especificação: Galões										
287	1.125,00	Frascos	FGM	FRACO	R$ 18,21	R$ 20.486,25	R$ 78,32	R$ 88.110,00	76,7492 %	R$ 60,11
Descrição: SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA, Frascos de 4ML										
288	5.400,00	UND	ITAJA	UNIDADE	R$ 5,70	R$ 30.780,00	R$ 30,49	R$ 164.646,00	81,3053 %	R$ 24,79
Descrição: ÁLCOOL 70% FRASCO 1000 ML										
290	600,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 129,20	R$ 77.520,00	R$ 272,56	R$ 163.536,00	52,5975 %	R$ 143,36
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% A 30MG/ML COM FELIPRSSINA Especificação : 0,03 U.L./ML CX. C/50 TUBETES										
291	750,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 76,70	R$ 57.525,00	R$ 158,48	R$ 118.860,00	51,6027 %	R$ 81,78
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% 30MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/50 TUBETES 1,8ML										
292	750,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 77,30	R$ 57.975,00	R$ 162,72	R$ 122.040,00	52,4950 %	R$ 85,42
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% A 20MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/ 50 TUBETES 1,8ML										
294	450,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 108,29	R$ 48.730,50	R$ 223,87	R$ 100.741,50	51,6281 %	R$ 115,58
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA SEM VASOEspecificação : A 30MG/ML CARPULE A 3% C/50 TUBETES										
296	450,00	Unidades	HOSPIFILE	UNIDADE	R$ 98,62	R$ 44.379,00	R$ 207,63	R$ 93.433,50	52,5020 %	R$ 109,01
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 30 CM/100M										
298	1.125,00	Caixas	PROCARE	CAIXA	R$ 42,00	R$ 47.250,00	R$ 60,83	R$ 68.433,75	30,9551 %	R$ 18,83
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 SEDA PRETA CX.C/24 UND										
299	1.125,00	Caixas	PROCARE	CAIXA	R$ 31,00	R$ 34.875,00	R$ 62,42	R$ 70.222,50	50,3364 %	R$ 31,42
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 SEDA CX.C/24 UND										
300	300,00	Caixas	SHALON	CAIXA	R$ 188,00	R$ 56.400,00	R$ 377,96	R$ 113.388,00	50,2592 %	R$ 189,96
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 3-0 CX 36 UND										
301	300,00	Caixas	SHALON	CAIXA	R$ 182,56	R$ 54.768,00	R$ 374,71	R$ 112.413,00	51,2796 %	R$ 192,15
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 4-0 CX 36 UND										
302	1.875,00	Caixas	MEDIX	CAIXA	R$ 16,81	R$ 31.518,75	R$ 35,39	R$ 66.356,25	52,5007 %	R$ 18,58
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100										
303	1.875,00	Caixas	MEDIX	CAIXA	R$ 17,13	R$ 32.118,75	R$ 34,58	R$ 64.837,50	50,4626 %	R$ 17,45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
274
FIS.
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100										
305	900,00	Unidades	KULZER	UNIDADE	R$ 29,44	R$ 26.496,00	R$ 67,26	R$ 60.534,00	56,2295 %	R$ 37,82
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
306	900,00	Unidades	KULZER	UNIDADE	R$ 33,23	R$ 29.907,00	R$ 70,75	R$ 63.675,00	53,0318 %	R$ 37,52
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3,5 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação : MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
307	900,00	Unidades	KULZER	UNIDAE	R$ 33,24	R$ 29.916,00	R$ 69,82	R$ 62.838,00	52,3918 %	R$ 36,58
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. B2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
309	4.875,00	Pacotes	MEXCLEA	PAOTE	R$ 7,00	R$ 34.125,00	R$ 14,46	R$ 70.492,50	51,5905 %	R$ 7,46
Descrição: SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL C/ 40 Unidades										
311	1.875,00	Pct	MEDIX	PACOTE	R$ 25,00	R$ 46.875,00	R$ 51,02	R$ 95.662,50	50,9996 %	R$ 26,02
Descrição: Avental manga linga 40 gr com 10 unidades										
					Subtotal Adjudicado: R$ 796.681,50			**Subtotal Orçado: R$ 1.760.377,50**	**54,7437 %**	**R$ 963.696,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.096.189,46	R$ 6.414.642,20	51,7324 %	3.318.452,74

Brasil Novo - Pará, 10 de Julho de 2024

ELYSSON LEONARDE KLOSS
GESTOR(A) FMS

ELYSSON LEONARDE KLOSSS:90857178253

Assinado de forma digital por ELYSSON LEONARDE KLOSSS:90857178253
Dados: 2024.07.10 11:00:28 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

LICITANET

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 276 FLS Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR(A) FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA.*

Fornecedor : G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 54.001.674/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2.000,00	Pacotes	theto	theto	R$ 5,98	R$ 11.960,00	R$ 8,55	R$ 17.100,00	30,05	R$ 2,57
Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA Pacotes com 100 Unidades										
2	125,00	Unidades	cinord	cinord	R$ 112,28	R$ 14.035,00	R$ 160,42	R$ 20.052,50	30,00	R$ 48,14
Descrição: GLUTARALDEIDO 2%, 5 LITROS Especificação: Galões										
5	800,00	Frascos	farmax	farmax	R$ 7,19	R$ 5.752,00	R$ 10,28	R$ 8.224,00	30,05	R$ 3,09
Descrição: ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10/ 1000ML										
7	600,00	Caixas	procare	procare	R$ 28,99	R$ 17.394,00	R$ 43,69	R$ 26.214,00	33,64	R$ 14,70
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICO EXTRA-CURTA 30 G CX. C/ 100										
14	200,00	Caixas	dentalcremer	dentalcremer	R$ 170,50	R$ 34.100,00	R$ 272,56	R$ 54.512,00	37,44	R$ 102,06
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% A 30MG/ML COM FELIPRSSINA Especificação : 0,03 U.L./ML CX. C/50 TUBETES										
26	150,00	Unidades	medsterio	medsterio	R$ 73,89	R$ 11.083,50	R$ 139,01	R$ 20.851,50	46,84	R$ 65,12
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 20 CM/100M										
56	200,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 59,22	R$ 11.844,00	R$ 118,32	R$ 23.664,00	49,94	R$ 59,10
Descrição: BROQUEIROS 60 FUROS										
57	160,00	Jogos	dentalcremer	dentalcremer	R$ 54,44	R$ 8.710,40	R$ 108,76	R$ 17.401,60	49,94	R$ 54,32
Descrição: Kits PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO Especificação : pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo										
68	400,00	Unidades	j prolab	j prolab	R$ 1,54	R$ 616,00	R$ 2,19	R$ 876,00	29,68	R$ 0,65
Descrição: COLETOR PLÁSTICO PARA BIÓPSIA - 80 ml										
69	2.000,00	Pacotes	mb textil	mb textil	R$ 16,69	R$ 33.380,00	R$ 23,87	R$ 47.740,00	30,07	R$ 7,18
Descrição: COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA PCT C/ 500 - 13 FIOS Especificação: 7,5x7,5 cm										
184	600,00	Frascos	dentalcremer	dentalcremer	R$ 29,71	R$ 17.826,00	R$ 42,43	R$ 25.458,00	29,97	R$ 12,72
Descrição: REVELADOR DE PLACAS -bacteriana-500 ML										
190	2.000,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 9,97	R$ 19.940,00	R$ 17,30	R$ 34.600,00	42,36	R$ 7,33
						Subtotal Adjudicado R$ 234.897,85		Subtotal Orçado: R$ 377.745,50	37,8158 %	R$ 142.847,65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: VASELINA SÓLIDA 90GR										
197	1.000,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 10,89	R$ 10.890,00	R$ 18,53	R$ 18.530,00	41,23	R$ 7,64
Descrição: APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO										
218	20,00	Unidades	dentalcremer	dentalcremer	R$ 25,64	R$ 512,80	R$ 36,62	R$ 732,40	29,98	R$ 10,98
Descrição: CURETAS GRACEY 11/12										
260	240,00	Unidades	abc	abc	R$ 13,11	R$ 3.146,40	R$ 19,78	R$ 4.747,20	33,72	R$ 6,67
Descrição: PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO										
261	160,00	Unidades	abc	abc	R$ 15,99	R$ 2.558,40	R$ 29,13	R$ 4.660,80	45,10	R$ 13,14
Descrição: PINÇA ANTOMICA RETA 14CM										
263	60,00	Unidades	abc	abc	R$ 71,79	R$ 4.307,40	R$ 117,22	R$ 7.033,20	38,75	R$ 45,43
Descrição: PINÇA GOIVA LUCAS -3MM										
264	60,00	Unidades	abc	abc	R$ 34,99	R$ 2.099,40	R$ 59,40	R$ 3.564,00	41,09	R$ 24,41
Descrição: PINÇA KELLY RETA 14CM										
265	80,00	Unidades	abc	abc	R$ 34,99	R$ 2.799,20	R$ 58,11	R$ 4.648,80	39,78	R$ 23,12
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14CM										
266	40,00	Unidades	abc	abc	R$ 79,99	R$ 3.199,60	R$ 131,20	R$ 5.248,00	39,03	R$ 51,21
Descrição: PINÇA PORTA GRAMPO										
285	625,00	Pct	medix	medix	R$ 29,99	R$ 18.743,75	R$ 51,02	R$ 31.887,50	41,21	R$ 21,03
Descrição: Avental manga linga 40 gr com 10 unidades										
						Subtotal Adjudicado R$ 234.897,85		Subtotal Orçado: R$ 377.745,50	37,8158 %	R$ 142.847,65

Fornecedor : DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	375,00	Frascos	FGM/Dentscare	Ambar 4ml	R$ 25,13	R$ 9.423,75	R$ 78,32	R$ 29.370,00	67,91	R$ 53,19
Descrição: SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA, Frascos de 4ML										
21	1.000,00	Unidades	MK LIFE	Microaplicador Regular c/100	R$ 8,49	R$ 8.490,00	R$ 19,45	R$ 19.450,00	56,34	R$ 10,96
Descrição: APLICADORES DESCARTAVEIS Especificação : odontologico para resina, Frascos com 100										
38	200,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG Endo Z 23mm	R$ 15,75	R$ 3.150,00	R$ 31,67	R$ 6.334,00	50,26	R$ 15,92
Descrição: BROCA ENDO Z										
43	200,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG 701C XC	R$ 12,21	R$ 2.442,00	R$ 23,46	R$ 4.692,00	47,95	R$ 11,25
						Subtotal Adjudicado R$ 217.188,03		Subtotal Orçado: R$ 608.974,92	64,3354 %	R$ 391.786,89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BROCA KG 701 P/ CIRURGIA										
44	200,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG 702C	R$ 11,75	R$ 2.350,00	R$ 23,77	R$ 4.754,00	50,56	R$ 12,02
Descrição: BROCA KG 702 P/ CIRURGIA										
45	160,00	Unidades	Kavo/Kerr	FG 703C XC	R$ 11,45	R$ 1.832,00	R$ 23,59	R$ 3.774,40	51,46	R$ 12,14
Descrição: BROCA KG 703 P/ CIRURGIA										
50	160,00	Unidades	American Burrs	Fresas Maxicut Diversas	R$ 39,00	R$ 6.240,00	R$ 120,90	R$ 19.344,00	67,74	R$ 81,90
Descrição: BROCA MAX CUT										
51	160,00	Unidades	American Burrs	Fresas Minicut Diversas	R$ 39,00	R$ 6.240,00	R$ 122,51	R$ 19.601,60	68,16	R$ 83,51
Descrição: BROCA MINI CUT										
64	200,00	Kits	Maquira	EndoSealer Kit	R$ 81,98	R$ 16.396,00	R$ 164,42	R$ 32.884,00	50,13	R$ 82,44
Descrição: CIMENTO ENDODÕNTICO RESINOSO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Especificação : EM CONJUNTO COM CONE DE GUTA PERCHA,A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E COM RESINA EPÓXI BISFENOL.Kits C/ Frascos DE PÓ C/8G E 1 BISNAGA DE RESINA C/ 9G. (SEALER 26)										
65	300,00	Kits	Biodinâmica	Interim Kit	R$ 16,06	R$ 4.818,00	R$ 62,07	R$ 18.621,00	74,12	R$ 46,01
Descrição: RESTAURADOR INTERMEDIARIO DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ Especificação : + 15ML DE LÍQUIDO.										
70	600,00	Pacotes	Biodinâmica	Attaque Gel 37% 3x3g	R$ 3,99	R$ 2.394,00	R$ 71,79	R$ 43.074,00	94,44	R$ 67,80
Descrição: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA RESINA PCT C/ 3 Unidades										
74	3.000,00	Unidades	MK LIFE	Escova Profilaxia Branca Reta	R$ 2,15	R$ 6.450,00	R$ 8,37	R$ 25.110,00	74,31	R$ 6,22
Descrição: ESCOVA DE ROBSON - CA - RETA BRANCA										
80	600,00	Caixas	Maquira	Hemospon c/10	R$ 39,00	R$ 23.400,00	R$ 91,73	R$ 55.038,00	57,48	R$ 52,73
Descrição: ESPONJA DE FIBRINA HEMOSTATICA CX C/10 Unidades										
114	600,00	Kits	Biodinâmica	Bioglass F Kit A3	R$ 32,73	R$ 19.638,00	R$ 107,63	R$ 64.578,00	69,59	R$ 74,90
Descrição: IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR Kits PO E LIQUIDO										
115	600,00	Kits	FGM/Dentscare	Maxxion R Kit A2/A3	R$ 32,64	R$ 19.584,00	R$ 90,52	R$ 54.312,00	63,94	R$ 57,88
Descrição: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Kits PO E LIQUIDO										
118	24,00	Kits	American Burrs	Kit Invicta - Acab. Fino e Ultrafino em Restaurações c/7	R$ 97,67	R$ 2.344,08	R$ 140,48	R$ 3.371,52	30,47	R$ 42,81
Descrição: Kits DE BROCAS FINA E EXTRAFINA 7 PONTAS diamantadas + Broqueiro.										
122	80,00	Kits	MK LIFE	Lima Pro-T sortida 25mm c/6	R$ 69,00	R$ 5.520,00	R$ 218,80	R$ 17.504,00	68,46	R$ 149,80
					Subtotal Adjudicado R$ 217.188,03			Subtotal Orçado: R$ 608.974,92	64,3354 %	R$ 391.786,89

278
FIS

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Kits DE LIMA PROTAPER UNIVERSAL START LIMA ROTATÓRIA Especificação: blister c/ 6 Unidadess, tam. sx, s1, s2, f1, f2, f3.fabricado brasilitânio (acionado a motor)										
133	40,00	Kits	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 15-40 21mm c/6	R$ 37,54	R$ 1.501,60	R$ 86,17	R$ 3.446,80	56,43	R$ 48,63
Descrição: LIMA K 15/40 Kits COM 6 21MM										
134	60,00	Kits	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 15-40 25mm c/6	R$ 41,46	R$ 2.487,60	R$ 89,52	R$ 5.371,20	53,68	R$ 48,06
Descrição: LIMA K 15/40 Kits COM 6 25MM										
135	40,00	Unidades	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 15-40 30mm c/6	R$ 37,36	R$ 1.494,40	R$ 85,38	R$ 3.415,20	56,24	R$ 48,02
Descrição: LIMA K 15/40 Kits COM 6 31MM										
136	40,00	Kits	Kerr/EH Brasil	Lima K-File 45-80 25mm c/6	R$ 37,39	R$ 1.495,60	R$ 86,40	R$ 3.456,00	56,72	R$ 49,01
Descrição: LIMA K 45/80 Kits COM 6 25MM										
183	800,00	Kits	Angelus	Defense Chroma Matizado 2,5g - cód872	R$ 11,83	R$ 9.464,00	R$ 48,23	R$ 38.584,00	75,47	R$ 36,40
Descrição: SELANTE ODONTOLÓGICO P/ FÓSSULA E FISSURA FOTO ATIVADA SERINGA										
185	300,00	Pacotes	Maquira	Sugador cirúrgico desc. c/40	R$ 49,55	R$ 14.865,00	R$ 109,76	R$ 32.928,00	54,85	R$ 60,21
Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVÉL Especificação: parasangue com 40 Unidadess										
248	60,00	Unidades	6B	Grampo p/isolamento n.212	R$ 9,55	R$ 573,00	R$ 19,62	R$ 1.177,20	51,32	R$ 10,07
Descrição: GRAMPO Nº 212										
308	900,00	Pacotes	Maquira	Sugador cirúrgico desc. c/40	R$ 49,55	R$ 44.595,00	R$ 109,76	R$ 98.784,00	54,85	R$ 60,21
Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVÉL Especificação: parasangue com 40 Unidadess										
						Subtotal Adjudicado R$ 217.188,03		Subtotal Orçado: R$ 608.974,92	64,3354 %	R$ 391.786,89

Fornecedor : DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03.782.783/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	400,00	Galões	ASFER	ÁGUA	R$ 11,35	R$ 4.540,00	R$ 22,71	R$ 9.084,00	50,02	R$ 11,36
Descrição: ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS										
9	1.800,00	UND	SOL	ÁLCOOL	R$ 6,38	R$ 11.484,00	R$ 30,49	R$ 54.882,00	79,07	R$ 24,11
						Subtotal Adjudicado R$ 255.193,95		Subtotal Orçado: R$ 625.185,90	59,1811 %	R$ 369.991,95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ÁLCOOL 70% FRASCO 1000 ML										
10	1.000,00	UND	SOL	ÁLCOOL	R$ 12,89	R$ 12.890,00	R$ 46,47	R$ 46.470,00	72,26	R$ 33.580,58
Descrição: ÁLCOOL 96% FRASCO - 1000 ML										
11	400,00	Pacotes	MAQUIRA	ALGINATO	R$ 33,05	R$ 13.220,00	R$ 47,31	R$ 18.924,00	30,14	R$ 14,26
Descrição: ALGINATO TIPO II - 410 G										
28	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 4,99	R$ 2.994,00	R$ 14,76	R$ 8.856,00	66,19	R$ 9,77
Descrição: BROCA 1011 DIAMANTADA										
29	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 4,99	R$ 2.994,00	R$ 14,46	R$ 8.676,00	65,49	R$ 9,47
Descrição: BROCA 1012 DIAMANTADA										
30	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 2,69	R$ 1.614,00	R$ 14,54	R$ 8.724,00	81,49	R$ 11,85
Descrição: BROCA 1013 DIAMANTADA										
31	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,66	R$ 3.396,00	R$ 14,53	R$ 8.718,00	61,04	R$ 8,87
Descrição: BROCA 1014 DIAMANTADA										
32	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 2,69	R$ 1.614,00	R$ 14,70	R$ 8.820,00	81,70	R$ 12,01
Descrição: BROCA 1014 GL (HASTE LONGA)										
33	400,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,74	R$ 2.296,00	R$ 14,66	R$ 5.864,00	60,84	R$ 8,92
Descrição: BROCA 1016 DIAMANTADA										
34	400,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,70	R$ 2.280,00	R$ 14,84	R$ 5.936,00	61,59	R$ 9,14
Descrição: BROCA 1016 HL Especificação : diamantada										
35	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,62	R$ 3.372,00	R$ 14,54	R$ 8.724,00	61,34	R$ 8,92
Descrição: BROCA 1042 DIAMANTADA										
36	600,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,90	R$ 3.540,00	R$ 14,50	R$ 8.700,00	59,31	R$ 8,60
Descrição: BROCA 3118 DIAMANTADA										
37	400,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,70	R$ 2.280,00	R$ 14,67	R$ 5.868,00	61,14	R$ 8,97
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1012 HL										
52	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,90	R$ 1.180,00	R$ 13,95	R$ 2.790,00	57,70	R$ 8,05
Descrição: BROCA 3195 DIAMANTADA										
53	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,62	R$ 1.124,00	R$ 14,40	R$ 2.880,00	60,97	R$ 8,78
Descrição: BROCA 4072 DIAMANTADA										
54	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,88	R$ 1.176,00	R$ 14,05	R$ 2.810,00	58,14	R$ 8,17
Descrição: BROCA 3195F DIAMANTADA										
55	200,00	Unidades	FAVA	BROCA	R$ 5,90	R$ 1.180,00	R$ 14,00	R$ 2.800,00	57,85	R$ 8,10
Descrição: BROCA 1190 DIAMANTADA										
						Subtotal Adjudicado R$ 255.193,95		Subtotal Orçado: R$ 625.185,90	59,1811 %	R$ 369.991,95

COMISSÃO ... FIS. 280

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R$
58	160,00	Jogos	FAVA	Kits	R$ 59,99	R$ 9.598,40	R$ 123,95	R$ 19.832,00	51,60	R$ 63,96
Descrição: Kits PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO										
89	600,00	Caixas	Donati	FIO	R$ 31,97	R$ 19.182,00	R$ 58,73	R$ 35.238,00	45,56	R$ 26,76
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 NYLON CX.C/24 UND										
90	375,00	Caixas	Donati	FIO	R$ 34,19	R$ 12.821,25	R$ 62,42	R$ 23.407,50	45,22	R$ 28,23
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 SEDA CX.C/24 UND										
91	400,00	Caixas	Donati	FIO	R$ 32,59	R$ 13.036,00	R$ 62,64	R$ 25.056,00	47,97	R$ 30,05
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº5.0 NYLON CX.C/24 UND										
92	100,00	Caixas	SHALON	FIO	R$ 263,69	R$ 26.369,00	R$ 377,96	R$ 37.796,00	30,23	R$ 114,27
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 3-0 CX 36 UND										
93	100,00	Caixas	SHALON	FIO	R$ 220,69	R$ 22.069,00	R$ 374,71	R$ 37.471,00	41,10	R$ 154,02
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 4-0 CX 36 UND										
94	300,00	Unidades	HILLO	FIO	R$ 9,99	R$ 2.997,00	R$ 14,32	R$ 4.296,00	30,23	R$ 4,33
Descrição: FIO DENTAL 500MTS										
95	800,00	Unidades	HOSPLEX	FITA	R$ 4,40	R$ 3.520,00	R$ 8,81	R$ 7.048,00	50,05	R$ 4,41
Descrição: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Especificação: com marcador de temperatura.										
96	160,00	Frascos	AAF	FIXADOR	R$ 11,99	R$ 1.918,40	R$ 25,87	R$ 4.139,20	53,65	R$ 13,88
Descrição: FIXADOR PARA RAIOS-X FRC C/475 ML										
97	1.200,00	Frascos	MAQUIRA	FLÚOR	R$ 5,69	R$ 6.828,00	R$ 8,83	R$ 10.596,00	35,56	R$ 3,14
Descrição: FLÚOR GEL 200ML-Neutro										
98	600,00	Frascos	IODONTOSUL	FLÚOR	R$ 7,64	R$ 4.584,00	R$ 13,07	R$ 7.842,00	41,54	R$ 5,43
Descrição: FLÚOR PARA BOCHECHO 200ML-tuti fruti										
99	200,00	Unidades	MAQUIRA	FORMOCRESOL	R$ 11,94	R$ 2.388,00	R$ 26,40	R$ 5.280,00	54,77	R$ 14,46
Descrição: FORMOCRESOL 10ML Especificação: Frascos										
121	80,00	Kits	MK LIFE	Kits	R$ 26,00	R$ 2.080,00	R$ 65,58	R$ 5.246,40	60,35	R$ 39,58
Descrição: Kits DE LIMA K-FILE K10 25MM C/6 UNID										
123	20,00	Caixas	Medlevenshon	LÂMINA	R$ 20,60	R$ 412,00	R$ 41,20	R$ 824,00	50,00	R$ 20,60
Descrição: LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 11, CX C/ 100										
125	20,00	Caixas	Medlevenshon	LÂMINA	R$ 19,92	R$ 398,40	R$ 39,85	R$ 797,00	50,01	R$ 19,93
Descrição: LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 15, CX C/ 100										
						Subtotal Adjudicado R$ 255.193,95		Subtotal Orçado: R$ 625.185,90	59,1811 %	R$ 369.991,95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
281
FLS
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
154	250,00	Frascos	AAF	ÓLEO	R$ 9,20	R$ 2.300,00	R$ 25,78	R$ 6.445,00	64,31	R$ 16,58
Descrição: ÓLEO DE LARANJA 100ML										
188	2.000,00	Pacotes	MAQUIRA	TIRA	R$ 1,89	R$ 3.780,00	R$ 9,05	R$ 18.100,00	79,11	R$ 7,16
Descrição: TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UnidadesS										
212	20,00	Unidades	AÇONOX	CUBA	R$ 29,60	R$ 592,00	R$ 48,88	R$ 977,60	39,44	R$ 19,28
Descrição: CUBA REDONDA INOX-10,5x4,5- 340ML										
213	100,00	Unidades	6B	CURETA	R$ 18,84	R$ 1.884,00	R$ 32,38	R$ 3.238,00	41,81	R$ 13,54
Descrição: CURETA LUCAS ALVEOLAR-Nº 85										
214	100,00	Unidades	6B	CURETA	R$ 9,90	R$ 990,00	R$ 19,60	R$ 1.960,00	49,48	R$ 9,70
Descrição: CURETA DENTINÁRIA Nº 20 (ESCAVADOR DE DENTINA)										
216	20,00	Unidades	6B	CURETAS	R$ 12,48	R$ 249,60	R$ 41,38	R$ 827,60	69,84	R$ 28,90
Descrição: CURETAS GRACEY 5/6										
259	50,00	Unidades	6B	PINÇA	R$ 44,29	R$ 2.214,50	R$ 66,54	R$ 3.327,00	33,43	R$ 22,25
Descrição: PINÇA BACKAUS-13CM										
262	160,00	Unidades	6B	PINÇA	R$ 19,99	R$ 3.198,40	R$ 40,66	R$ 6.505,60	50,83	R$ 20,67
Descrição: PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM										
289	3.000,00	UND	SOL	ÁLCOOL	R$ 12,87	R$ 38.610,00	R$ 46,47	R$ 139.410,00	72,30	R$ 33,60
Descrição: ÁLCOOL 96% FRASCO - 1000 ML										
						Subtotal Adjudicado R$ 255.193,95		Subtotal Orçado: R$ 625.185,90	59,1811 %	R$ 369.991,95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
282
FLS
Rubrica

Fornecedor : DIABÉTICOS LTDA - 28.675.331/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	1.500,00	Caixas	Spident NOP / Spident	Spident NOP / Spident	R$ 21,00	R$ 31.500,00	R$ 43,71	R$ 65.565,00	51,95	R$ 22,71
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA 30G CX. C/100										
8	1.500,00	Caixas	Spident NOP / Spident	Spident NOP / Spident	R$ 24,00	R$ 36.000,00	R$ 51,69	R$ 77.535,00	53,56	R$ 27,69
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICO LONGA 27 G CX. C/ 100										
15	250,00	Caixas	Lidostesim / DLA	Lidostesim / DLA	R$ 105,00	R$ 26.250,00	R$ 158,48	R$ 39.620,00	33,74	R$ 53,48
						Subtotal Adjudicado R$ 165.276,00		Subtotal Orçado: R$ 305.967,50	45,9824 %	R$ 140.691,50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% 30MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/50 TUBETES 1,8ML										
16	250,00	Caixas	Lidostesim / DLA	Lidostesim / DLA	R$ 100,89	R$ 25.222,50	R$ 162,72	R$ 40.680,00	37,99	R$ 61,83
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% A 20MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/ 50 TUBETES 1,8ML										
18	150,00	Caixas	Mepivalem AD / DLA	Mepivalem AD / DLA	R$ 119,50	R$ 17.925,00	R$ 239,50	R$ 35.925,00	50,10	R$ 120,00
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA AD A20MG/ML COM EPINEFRINA Especificação : A 0,01 MG/ML CX. C/50 TUBETSE										
19	150,00	Caixas	Mepivalem SV / DLA	Mepivalem SV / DLA	R$ 133,43	R$ 20.014,50	R$ 223,87	R$ 33.580,50	40,39	R$ 90,44
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA SEM VASOEspecificação : A 30MG/ML CARPULE A 3% C/50 TUBETES										
20	600,00	Frascos	Benzotop / DFL	Benzotop / DFL	R$ 13,94	R$ 8.364,00	R$ 21,77	R$ 13.062,00	35,96	R$ 7,83
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO 12G C/2%DE BENZOCAINA										
					Subtotal Adjudicado R$ 165.276,00			Subtotal Orçado: R$ 305.967,50	45,9824 %	R$ 140.691,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
223
FLS

Fornecedor : MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
12	60,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 15,50	R$ 930,00	R$ 22,19	R$ 1.331,40	30,14	R$ 6,69
Descrição: ARCO DE YANG ENDONTONTIA										
17	600,00	Frascos	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 65,00	R$ 39.000,00	R$ 115,31	R$ 69.186,00	43,63	R$ 50,31
Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML USO ADULTO E PEDIATRICO Especificação : Frascos 50ML										
23	600,00	Pacotes	AAF	AAF	R$ 9,51	R$ 5.706,00	R$ 19,01	R$ 11.406,00	49,97	R$ 9,50
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO (P/JATO DE BICARBONATO) Especificação: odontológico extra fino 200g										
24	600,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 34,86	R$ 20.916,00	R$ 69,71	R$ 41.826,00	49,99	R$ 34,85
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 10 CM/100M										
25	600,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 55,82	R$ 33.492,00	R$ 111,62	R$ 66.972,00	49,99	R$ 55,80
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 15 CM/100M										
27	150,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 103,82	R$ 15.573,00	R$ 207,63	R$ 31.144,50	49,99	R$ 103,81
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 30 CM/100M										
					Subtotal Adjudicado R$ 699.298,40			Subtotal Orçado: R$ 1.366.152,67	48,8125 %	R$ 666.854,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
39	200,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 12,70	R$ 2.540,00	R$ 20,65	R$ 4.130,00	38,49	R$ 7,95
Descrição: BROCA GATES Nº1										
40	200,00	Unidades	3R	3R	R$ 14,37	R$ 2.874,00	R$ 20,56	R$ 4.112,00	30,10	R$ 6,19
Descrição: BROCA GATES Nº2										
47	160,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 11,47	R$ 1.835,20	R$ 22,40	R$ 3.584,00	48,79	R$ 10,93
Descrição: BROCA LARGO N.1										
61	120,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 14,90	R$ 1.788,00	R$ 27,15	R$ 3.258,00	45,11	R$ 12,25
Descrição: CARTÃO PARA RAIO X Especificação : para 2 furos. Pct. Com 100 Unidadess										
72	60,00	Caixas	AAF	AAF	R$ 11,00	R$ 660,00	R$ 26,54	R$ 1.592,40	58,55	R$ 15,54
Descrição: DESSENSIBILIZANTE SERINGA Especificação: a 2%										
73	60,00	Frascos	AAF	AAF	R$ 7,50	R$ 450,00	R$ 18,34	R$ 1.100,40	59,10	R$ 10,84
Descrição: E.D.T.A Especificação: 20 ml										
76	100,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 13,40	R$ 1.340,00	R$ 19,20	R$ 1.920,00	30,20	R$ 5,80
Descrição: ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3										
79	1.000,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,99	R$ 3.990,00	R$ 14,36	R$ 14.360,00	72,21	R$ 10,37
Descrição: ESPELHO BUCAL N.5										
88	375,00	Caixas	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 30,42	R$ 11.407,50	R$ 60,83	R$ 22.811,25	49,99	R$ 30,41
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 SEDA PRETA CX.C/24 UND										
104	800,00	Pacotes	MEDIX	MEDIX	R$ 6,34	R$ 5.072,00	R$ 13,68	R$ 10.944,00	53,65	R$ 7,34
Descrição: GORRO COM ELÁSTICO PCT C/100										
112	200,00	Kits	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 21,00	R$ 4.200,00	R$ 47,95	R$ 9.590,00	56,20	R$ 26,95
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO Especificação: Sistema pasta a pasta. Embalagem Kits com base 13g + catalisador 11g.										
116	200,00	Unidades	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 56,95	R$ 11.390,00	R$ 113,89	R$ 22.778,00	49,99	R$ 56,94
Descrição: IONOMÊRO DE VIDRO Especificação: fotoativado pronto para uso, Seringa 5g.										
119	400,00	Kits	SSPLUS	SSPLUS	R$ 16,45	R$ 6.580,00	R$ 32,89	R$ 13.156,00	49,98	R$ 16,44
Descrição: Kits CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO COMPLETO DESCARTÁVEL										
120	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,78	R$ 2.702,40	R$ 67,54	R$ 5.403,20	49,98	R$ 33,76
Descrição: Kits DE LIMA K-FILE 15 A 40 31MM C/6 UND										
138	40,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 37,30	R$ 1.492,00	R$ 74,59	R$ 2.983,60	49,99	R$ 37,29
Descrição: LIMA PARA OSSO SELDIN 12										
140	300,00	Frascos	TRIUNFO	TRIUNFO	R$ 58,93	R$ 17.679,00	R$ 117,84	R$ 35.352,00	49,99	R$ 58,91
						Subtotal Adjudicado R$ 699.298,40		Subtotal Orçado: R$ 1.366.152,67	48,8125 %	R$ 666.854,27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
284
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
Descrição: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 450 GR										
142	200,00	Caixas	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 10,30	R$ 2.060,00	R$ 58,46	R$ 11.692,00	82,38	R$ 48,16
Descrição: LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA PC C/ 150										
143	300,00	Pacotes	AAF	AAF	R$ 7,49	R$ 2.247,00	R$ 17,60	R$ 5.280,00	57,44	R$ 10,11
Descrição: LIXA FINA DE AÇO PCT C/ 12-4mm										
146	2.200,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,50	R$ 38.500,00	R$ 35,13	R$ 77.286,00	50,18	R$ 17,63
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100										
151	200,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,83	R$ 766,00	R$ 7,64	R$ 1.528,00	49,86	R$ 3,81
Descrição: MATRIZ DE AÇO FINA 5MM										
152	200,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,44	R$ 688,00	R$ 6,87	R$ 1.374,00	49,92	R$ 3,43
Descrição: MATRIZ DE AÇO MÉDIA 7MM										
155	200,00	Frascos	SSPLUS	SSPLUS	R$ 24,23	R$ 4.846,00	R$ 48,44	R$ 9.688,00	49,97	R$ 24,21
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO C/ 200 ML										
156	200,00	Frascos	SSPLUS	SSPLUS	R$ 24,24	R$ 4.848,00	R$ 48,46	R$ 9.692,00	49,97	R$ 24,22
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO C/ 200 ML										
157	600,00	Frascos	FQM	FQM	R$ 11,71	R$ 7.026,00	R$ 23,40	R$ 14.040,00	49,95	R$ 11,69
Descrição: OTOSPORIN 10ML										
158	400,00	Frascos	AAF	AAF	R$ 6,15	R$ 2.460,00	R$ 12,28	R$ 4.912,00	49,91	R$ 6,13
Descrição: OXIDO DE ZINCO 50 G										
159	400,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 26,28	R$ 10.512,00	R$ 52,54	R$ 21.016,00	49,98	R$ 26,26
Descrição: PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE -15-40-C/200										
160	400,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 26,14	R$ 10.456,00	R$ 52,27	R$ 20.908,00	49,99	R$ 26,13
Descrição: PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE-45-80-C/200										
166	100,00	Unidades	VICPHARMA	VICPHARMA	R$ 38,62	R$ 3.862,00	R$ 77,23	R$ 7.723,00	49,99	R$ 38,61
Descrição: POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO										
167	160,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 93,42	R$ 14.947,20	R$ 186,83	R$ 29.892,80	49,99	R$ 93,41
Descrição: PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO										
168	160,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 91,25	R$ 14.600,00	R$ 182,48	R$ 29.196,80	49,99	R$ 91,23
Descrição: PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO SUPRA										
170	20,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 3,60	R$ 72,00	R$ 5,23	R$ 104,60	31,16	R$ 1,63
						Subtotal Adjudicado R$ 699.298,40		Subtotal Orçado: R$ 1.366.152,67	48,8125 %	R$ 666.854,27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
285
FLS

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: POTE DAPPEN-Vidro-Transparente										
171	200,00	Frascos	SSWHIT	SSWHIT	R$ 33,80	R$ 6.760,00	R$ 48,39	R$ 9.678,00	30,15	R$ 14,59
Descrição: PULPOSAN LÍQUIDO C/ 10 ML										
172	200,00	Frascos	SSWHIT	SSWHIT	R$ 33,50	R$ 6.700,00	R$ 48,03	R$ 9.606,00	30,25	R$ 14,53
Descrição: PULPOSAN PÓ C/ 50 G										
173	300,00	Frascos	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R$ 32,70	R$ 9.810,00	R$ 46,79	R$ 14.037,00	30,11	R$ 14,09
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML										
176	300,00	Unidades	KULZER	KULZER	R$ 33,64	R$ 10.092,00	R$ 67,26	R$ 20.178,00	49,98	R$ 33,62
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
177	300,00	Unidades	KULZER	KULZER	R$ 35,38	R$ 10.614,00	R$ 70,75	R$ 21.225,00	49,99	R$ 35,37
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3,5 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação : MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
179	300,00	Unidades	OPALLIS	OPALLIS	R$ 34,92	R$ 10.476,00	R$ 69,82	R$ 20.946,00	49,98	R$ 34,90
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. B2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
180	200,00	Frascos	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R$ 27,96	R$ 5.592,00	R$ 55,91	R$ 11.182,00	49,99	R$ 27,95
Descrição: REVELADOR DE PLACAS -bacteriana-500 ML										
187	1.625,00	Pacotes	SSPLUS	SSPLUS	R$ 7,24	R$ 11.765,00	R$ 14,46	R$ 23.497,50	49,93	R$ 7,22
Descrição: SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL C/ 40 Unidades										
193	1.000,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 5,99	R$ 5.990,00	R$ 12,98	R$ 12.980,00	53,85	R$ 6,99
Descrição: AGULHA HIPODERMICA 25X07 C/ 100 UN										
196	400,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 25,69	R$ 10.276,00	R$ 51,37	R$ 20.548,00	49,99	R$ 25,68
Descrição: ALAVANCA SELDIN 2-RETA										
209	200,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 147,70	R$ 29.540,00	R$ 295,39	R$ 59.078,00	49,99	R$ 147,69
Descrição: COMPACTADOR MCPPADEM Nº 45-25mm-C/4 UND.										
210	6,00	Unidades	SCHUSTER	SCHUSTER	R$ 3.792,08	R$ 22.752,48	R$ 7.584,15	R$ 45.504,90	49,99	R$ 3.792,07
Descrição: COMPRESSOR, ISENTO DE ÓLEO, AINDA MAISSILENCIOSO										
211	60,00	Pacotes	MK LIFE	MK LIFE	R$ 137,98	R$ 8.278,80	R$ 275,95	R$ 16.557,00	49,99	R$ 137,97
Descrição: CONDENSADOR ENDODÔNTICO-Nº 45-21MM C/4										
217	20,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 19,45	R$ 389,00	R$ 38,89	R$ 777,80	49,98	R$ 19,44
Descrição: CURETAS GRACEY 7/8										
						Subtotal Adjudicado R$ 699.296,40		Subtotal Orçado: R$ 1.366.152,67	48,8125 %	R$ 666.854,27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
286
FLS
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
219	20,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 18,65	R$ 373,00	R$ 37,28	R$ 745,60	49,97	R$ 18,63
Descrição: CURETAS GRACEY 13/14										
220	20,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 22,17	R$ 443,40	R$ 44,33	R$ 886,60	49,98	R$ 22,16
Descrição: CURETAS MC CALL 13/14										
231	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 62,82	R$ 5.025,60	R$ 125,62	R$ 10.049,60	49,99	R$ 62,80
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 151										
232	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 63,64	R$ 5.091,20	R$ 127,26	R$ 10.180,80	49,99	R$ 63,62
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 16										
233	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 63,23	R$ 5.058,40	R$ 126,45	R$ 10.116,00	49,99	R$ 63,22
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 17										
234	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 65,75	R$ 5.260,00	R$ 131,49	R$ 10.519,20	49,99	R$ 65,74
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 18 L										
235	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 63,76	R$ 5.100,80	R$ 127,50	R$ 10.200,00	49,99	R$ 63,74
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 18 R										
236	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 65,07	R$ 5.205,60	R$ 130,13	R$ 10.410,40	49,99	R$ 65,06
Descrição: FORCEPS 69										
237	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 64,59	R$ 5.167,20	R$ 129,16	R$ 10.332,80	49,99	R$ 64,57
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 01										
238	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 68,39	R$ 5.471,20	R$ 136,76	R$ 10.940,80	49,99	R$ 68,37
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 27										
239	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 62,47	R$ 4.997,60	R$ 124,93	R$ 9.994,40	49,99	R$ 62,46
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 65										
240	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 64,43	R$ 5.154,40	R$ 128,85	R$ 10.308,00	49,99	R$ 64,42
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 68										
252	50,00	Kits	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 53,74	R$ 2.687,00	R$ 107,46	R$ 5.373,00	49,99	R$ 53,72
Descrição: Kits DE POSICIONADOR P/ RAIO X-ADULTO										
253	40,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 16,76	R$ 670,40	R$ 33,51	R$ 1.340,40	49,98	R$ 16,75
Descrição: MINESSOTAS COM DOBRA										
255	8,00	Unidades	BELTEC	BELTEC	R$ 735,63	R$ 5.885,04	R$ 1.471,24	R$ 11.769,92	49,99	R$ 735,61
						Subtotal Adjudicado R$ 699.298,40		Subtotal Orçado: R$ 1.366.152,67	48,8125 %	R$ 666.854,27

FLS. 287
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MOTOR COM PEDAL P/ ACABAMENTO DE PRÓTESE										
256	8,00	Unidades	BIOTRON	BIOTRON	R$ 310,56	R$ 2.484,48	R$ 621,10	R$ 4.968,80	49,99	R$ 310,54
Descrição: NEGATOSCOPIO Especificação: Tipo: lâmpada fluorescente/2 corpos										
269	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 32,10	R$ 2.568,00	R$ 64,51	R$ 5.160,80	50,24	R$ 32,41
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM										
276	60,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 53,00	R$ 3.180,00	R$ 106,14	R$ 6.368,40	50,06	R$ 53,14
Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO										
293	450,00	Caixas	DLA	DLA	R$ 113,99	R$ 51.295,50	R$ 239,50	R$ 107.775,00	52,40	R$ 125,51
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA AD A20MG/ML COM EPINEFRINA Especificação : A 0,01 MG/ML CX. C/50 TUBETSE										
295	450,00	Unidades	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 62,70	R$ 28.215,00	R$ 139,01	R$ 62.554,50	54,89	R$ 76,31
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 20 CM/100M										
297	300,00	Caixas	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 197,99	R$ 59.397,00	R$ 285,17	R$ 85.551,00	30,57	R$ 87,18
Descrição: FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ADULTO C/150										
304	1.875,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,08	R$ 32.025,00	R$ 32,82	R$ 61.537,50	47,95	R$ 15,74
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100										
						Subtotal Adjudicado R$ 699.298,40		Subtotal Orçado: R$ 1.366.152,67	48,8125 %	R$ 666.854,27

Fornecedor : R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
13	800,00	Unidades	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R$ 32,48	R$ 25.984,00	R$ 63,32	R$ 50.656,00	48,70	R$ 30,84
Descrição: CURATIVO ALVEOLAR QUE CONTÉM PROPOLIS E IODOFORMIO EM SUA FORMULAÇÃO.EMBALAGEM Especificação : COM 2 UnidadesS DE 3G+ 3 BICOS APLICADORES										
22	1.600,00	Pacotes	SSPLUS	SSPLUS	R$ 10,74	R$ 17.184,00	R$ 21,49	R$ 34.384,00	50,02	R$ 10,75
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL C/100 Unidades										
41	200,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 10,29	R$ 2.058,00	R$ 20,56	R$ 4.112,00	49,95	R$ 10,27
Descrição: BROCA GATES Nº3										
42	200,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 11,77	R$ 2.354,00	R$ 23,52	R$ 4.704,00	49,95	R$ 11,75
Descrição: BROCA GATES Nº4										
46	160,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 14,66	R$ 2.345,60	R$ 29,30	R$ 4.688,00	49,96	R$ 14,64
						Subtotal Adjudicado R$ 225.918,47		Subtotal Orçado: R$ 426.054,31	46,9742 %	R$ 200.135,84

COMISSÃO Economia
288
FLS.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia R$	Economia
Descrição: BROCA ZEKRIA										
48	160,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 10,77	R$ 1.723,20	R$ 21,52	R$ 3.443,20	49,95	~~R$ 10,75~~
Descrição: BROCA LARGO N.2										
49	160,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 12,00	R$ 1.920,00	R$ 23,99	R$ 3.838,40	49,97	R$ 11,99
Descrição: BROCA LARGO N.3										
71	60,00	Kits	MAILLEFER	MAILLEFER	R$ 54,99	R$ 3.299,40	R$ 105,24	R$ 6.314,40	47,74	R$ 50,25
Descrição: CONE ACESSÓRIO PROTAPER SORTIDO										
87	400,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 35,50	R$ 14.200,00	R$ 70,99	R$ 28.396,00	49,99	R$ 35,49
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 NYLON CX.C/24 UND										
100	200,00	Pacotes	QUIMIDROL	QUIMIDROL	R$ 6,48	R$ 1.296,00	R$ 10,15	R$ 2.030,00	36,15	R$ 3,67
Descrição: GESSO COMUM C/ 1kg-Branco										
101	200,00	Pacotes	YAMAY	YAMAY	R$ 17,31	R$ 3.462,00	R$ 31,16	R$ 6.232,00	44,44	R$ 13,85
Descrição: GESSO ESPECIAL tipo IV C/1KG										
139	200,00	Frascos	CLASSICO	CLASSICO	R$ 77,19	R$ 15.438,00	R$ 154,37	R$ 30.874,00	49,99	R$ 77,18
Descrição: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 500 ML PARA RESINA ACRILICA										
147	625,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,69	R$ 11.056,25	R$ 35,39	R$ 22.118,75	50,01	R$ 17,70
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100										
148	625,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 17,29	R$ 10.806,25	R$ 34,58	R$ 21.612,50	50,00	R$ 17,29
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100										
149	625,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 16,41	R$ 10.256,25	R$ 32,82	R$ 20.512,50	50,00	R$ 16,41
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100										
150	1.600,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 5,31	R$ 8.496,00	R$ 10,65	R$ 17.040,00	50,14	R$ 5,34
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 50 UN, TRIPLA, C/ CLIP NASAL E ELASTICO										
153	1.000,00	Pacotes	LYSANDA	LYSANDA	R$ 39,34	R$ 39.340,00	R$ 78,70	R$ 78.700,00	50,01	R$ 39,36
Descrição: MOLDEIRA DESCARTPAVEL C/ 50 UnidadesS Especificação: SORTIDAS										
182	2.000,00	Pacotes	SSPLUS	SSPLUS	R$ 3,17	R$ 6.340,00	R$ 4,57	R$ 9.140,00	30,63	R$ 1,40
Descrição: ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 Unidades										
189	1.600,00	Frascos	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 10,00	R$ 16.000,00	R$ 15,14	R$ 24.224,00	33,94	R$ 5,14
Descrição: TRICRESOL formalina-10 ML										
						Subtotal Adjudicado R$ 225.918,47		Subtotal Orçado: R$ 426.054,31	46,9742 %	R$ 200.135,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
289
FLS
ASSESSORIA JURÍDICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
77	100,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 12,13	R$ 1.213,00	R$ 21,94	R$ 2.194,00	44,71	R$ 9,81
Descrição: ESPATULA SEMPLES Nº 24										
78	100,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 12,13	R$ 1.213,00	R$ 20,68	R$ 2.068,00	41,34	R$ 8,55
Descrição: ESPATULA SIMPLES Nº 36										
81	80,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 44,57	R$ 3.565,60	R$ 89,12	R$ 7.129,60	49,98	R$ 44,55
Descrição: ESTOJO 18X04X03CM										
82	80,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 59,00	R$ 4.720,00	R$ 117,98	R$ 9.438,40	49,99	R$ 58,98
Descrição: ESTOJO 20X10X05CM										
83	80,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 88,75	R$ 7.100,00	R$ 160,95	R$ 12.876,00	44,85	R$ 72,20
Descrição: ESTOJO 26X12X06CM										
84	80,00	Frascos	AAF	AAF	R$ 9,00	R$ 720,00	R$ 17,98	R$ 1.438,40	49,94	R$ 8,98
Descrição: EUCALIPTOL - 10 ml										
85	200,00	Unidades	K-DENT	K-DENT	R$ 10,98	R$ 2.196,00	R$ 20,11	R$ 4.022,00	45,40	R$ 9,13
Descrição: EUGENOL Especificação: Frascos-20 ML										
86	100,00	Caixas	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 189,99	R$ 18.999,00	R$ 285,17	R$ 28.517,00	33,37	R$ 95,18
Descrição: FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ADULTO C/150										
102	300,00	Pacotes	ASFER	ASFER	R$ 6,99	R$ 2.097,00	R$ 13,96	R$ 4.188,00	49,92	R$ 6,97
Descrição: GESSO PEDRA tipo III C/1KG										
103	200,00	Unidades	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 47,31	R$ 9.462,00	R$ 68,87	R$ 13.774,00	31,30	R$ 21,56
Descrição: GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% Frascos Especificação: SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL 2L C/ APLICADOR										
105	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 34,99	R$ 3.499,00	R$ 55,98	R$ 5.598,00	37,49	R$ 20,99
Descrição: GUTA PERCHA 1ªSERIE 15/40 CX. C/120										
106	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 34,99	R$ 3.499,00	R$ 57,12	R$ 5.712,00	38,74	R$ 22,13
Descrição: GUTA PERCHA 2ª SERIE 45/80 CX. C/120										
107	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 34,99	R$ 3.499,00	R$ 55,39	R$ 5.539,00	36,82	R$ 20,40
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF CX. C/120										
108	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,99	R$ 3.399,00	R$ 54,47	R$ 5.447,00	37,59	R$ 20,48
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM CX. C/120										
109	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,99	R$ 3.399,00	R$ 54,59	R$ 5.459,00	37,73	R$ 20,60
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF CX.C/120										
110	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 33,99	R$ 3.399,00	R$ 54,76	R$ 5.476,00	37,92	R$ 20,77
Descrição: GUTA PERCHA ACESSÓRIO XF CX. C/120										
						Subtotal Adjudicado R$ 450.573,26		Subtotal Orçado: R$ 840.859,90	46,4151 %	R$ 390.286,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
200
FLS
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R$
111	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 49,39	R$ 4.939,00	R$ 98,76	R$ 9.876,00	49,98	R$ 49,37
Descrição: GUTA PERCHA PROTAPER SORTIDA PLIMA ROTATÓRIO CX. C/60 UND.F1,F2,F3.										
113	100,00	Pacotes	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 5,60	R$ 560,00	R$ 11,18	R$ 1.118,00	49,91	R$ 5,58
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. C/10g										
117	350,00	Frascos	SSWHIT	SSWHIT	R$ 23,98	R$ 8.393,00	R$ 37,03	R$ 12.960,50	35,24	R$ 13,05
Descrição: ISOLANTE P/ Resina ACRÍLICO 500ML										
124	20,00	Caixas	MEDIX	MEDIX	R$ 20,87	R$ 417,40	R$ 41,73	R$ 834,60	49,98	R$ 20,86
Descrição: LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 12, CX C/ 100										
126	100,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 17,07	R$ 1.707,00	R$ 34,13	R$ 3.413,00	49,98	R$ 17,06
Descrição: LENÇOL DE BORRACHA C/ 24 UnidadesS										
127	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 15,97	R$ 1.277,60	R$ 31,93	R$ 2.554,40	49,98	R$ 15,96
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6 25MM										
128	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 17,91	R$ 1.432,80	R$ 35,81	R$ 2.864,80	49,98	R$ 17,90
Descrição: Kits DE LIMA K-FILE 15 A 25MM C/6 UND										
129	80,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 16,33	R$ 1.306,40	R$ 32,65	R$ 2.612,00	49,98	R$ 16,32
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6 31MM										
130	40,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 19,00	R$ 760,00	R$ 37,99	R$ 1.519,60	49,98	R$ 18,99
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6										
131	40,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 18,74	R$ 749,60	R$ 37,47	R$ 1.498,80	49,98	R$ 18,73
Descrição: LIMA HESDSTROEN Nº 45/80 Kits. C/ 6										
132	40,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 44,53	R$ 1.781,20	R$ 89,02	R$ 3.560,80	49,97	R$ 44,49
Descrição: LIMA K-FILE ESPECIAL 10/6 21MM										
137	20,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 43,69	R$ 873,80	R$ 87,37	R$ 1.747,40	49,99	R$ 43,68
Descrição: LIMA K FILE ESPECIAL 15 25MM										
141	300,00	Frascos	ASFER	ASFER	R$ 6,54	R$ 1.962,00	R$ 13,07	R$ 3.921,00	49,96	R$ 6,53
Descrição: SOLUÇÃO DE MILTON FRASCO C/1000 ML										
144	300,00	Pacotes	AAF	AAF	R$ 9,10	R$ 2.730,00	R$ 18,18	R$ 5.454,00	49,94	R$ 9,08
Descrição: LIXA GROSSA DE AÇO PCT C/ 12										
145	1.200,00	Pares	MEDIX	MEDIX	R$ 1,33	R$ 1.596,00	R$ 2,65	R$ 3.180,00	49,81	R$ 1,32
Descrição: LUVA ESTÉRIL P/ PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO TAM 7,5										
161	400,00	Caixas	AAF	AAF	R$ 7,53	R$ 3.012,00	R$ 15,04	R$ 6.016,00	49,93	R$ 7,51
Descrição: PAPEL CARBONO 19MICRO-CONTACTO C/ 12 UND										
162	800,00	Frascos	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 10,92	R$ 8.736,00	R$ 21,83	R$ 17.464,00	49,97	R$ 10,91
						Subtotal Adjudicado R$ 450.573,26		Subtotal Orçado: R$ 840.859,90	46,4151 %	R$ 390.286,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 291
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R$
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL 10 ML										
163	400,00	Caixas	LYSANDA	LYSANDA	R$ 25,17	R$ 10.068,00	R$ 50,33	R$ 20.132,00	49,99	R$ 25,16
Descrição: PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO ENOLICA-C/60g										
164	1.000,00	Tubos	ASFER	ASFER	R$ 4,19	R$ 4.190,00	R$ 8,37	R$ 8.370,00	49,94	R$ 4,18
Descrição: PASTA PROFILÁTICA 90 G										
165	200,00	Quilogramas	ASFER	ASFER	R$ 6,48	R$ 1.296,00	R$ 11,38	R$ 2.276,00	43,05	R$ 4,90
Descrição: PEDRA POME PÓ 1 Kg										
169	300,00	Unidades	MK LIFE	MK LIFE	R$ 55,55	R$ 16.665,00	R$ 111,08	R$ 33.324,00	49,99	R$ 55,53
Descrição: PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO SUB SUPRA										
174	1.200,00	Unidades	OPALLIS	OPALLIS	R$ 32,75	R$ 39.300,00	R$ 65,49	R$ 78.588,00	49,99	R$ 32,74
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A1 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
175	1.200,00	Unidades	KULZER	KULZER	R$ 33,26	R$ 39.912,00	R$ 66,51	R$ 79.812,00	49,99	R$ 33,25
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
178	1.200,00	Unidades	OPALLIS	OPALLIS	R$ 30,86	R$ 37.032,00	R$ 61,71	R$ 74.052,00	49,99	R$ 30,85
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. B1 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: micro-hibrida a base de microglass										
181	200,00	Frascos	SSPLUS	SSPLUS	R$ 13,91	R$ 2.782,00	R$ 27,81	R$ 5.562,00	49,98	R$ 13,90
Descrição: REVELADOR PARA RAIOS-X C/ 475 ML										
186	1.600,00	Pacotes	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 13,93	R$ 22.288,00	R$ 27,84	R$ 44.544,00	49,96	R$ 13,91
Descrição: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL-PCT C/ 20 UND										
191	100,00	Unidades	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 8,99	R$ 899,00	R$ 13,35	R$ 1.335,00	32,65	R$ 4,36
Descrição: ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA C/2										
192	100,00	Unidades	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 14,99	R$ 1.499,00	R$ 28,04	R$ 2.804,00	46,54	R$ 13,05
Descrição: AFASTADOR FARABEUF-Adulto										
194	6.000,00	Unidades	MEDIX	MEDIX	R$ 0,25	R$ 1.500,00	R$ 0,42	R$ 2.520,00	40,47	R$ 0,17
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL Sem agulha 10ML										
195	200,00	Kits	FAVA	FAVA	R$ 32,18	R$ 6.436,00	R$ 64,34	R$ 12.868,00	49,98	R$ 32,16
Descrição: ALAVANCA SELDIN 1L-BANDEIRA										
199	120,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 22,34	R$ 2.680,80	R$ 44,66	R$ 5.359,20	49,97	R$ 22,32
Descrição: BANDEJA INOX 22X09X1,5										
200	120,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 34,12	R$ 4.094,40	R$ 68,23	R$ 8.187,60	49,99	R$ 34,11
						Subtotal Adjudicado R$ 450.573,26		Subtotal Orçado: R$ 840.859,90	46,4151 %	R$ 390.286,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
292
FLS.
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R$
Descrição: BANDEJA INOX 22X17 CM										
201	120,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 9,97	R$ 1.196,40	R$ 17,06	R$ 2.047,20	41,55	R$ [illegible]09
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 3										
202	500,00	Unidades	AAF	AAF	R$ 4,40	R$ 2.200,00	R$ 8,79	R$ 4.395,00	49,94	R$ 4,39
Descrição: CABO P/ ESPELHO										
203	20,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 199,99	R$ 3.999,80	R$ 335,12	R$ 6.702,40	40,32	R$ 135,13
Descrição: ESTOJO EM INOX-32X16X8CM-GRANDE										
204	20,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 149,99	R$ 2.999,80	R$ 258,39	R$ 5.167,80	41,95	R$ 108,40
Descrição: ESTOJO EM INOX-26x12x6cm-MÉDIO										
205	20,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 60,94	R$ 1.218,80	R$ 121,87	R$ 2.437,40	49,99	R$ 60,93
Descrição: ESTOJO EM INOX LISO-18X8X5CM-PEQ.										
206	20,00	Unidades	BIOTRON	BIOTRON	R$ 205,49	R$ 4.109,80	R$ 390,38	R$ 7.807,60	47,36	R$ 184,89
Descrição: CÂMARA P/ RAIO X-SEM ILUMINAÇÃO										
207	120,00	Unidades	IODONTEC	IODONTEC	R$ 4,97	R$ 596,40	R$ 9,12	R$ 1.094,40	45,50	R$ 4,15
Descrição: COLGADURA-INDIVIDUAL										
208	300,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 11,94	R$ 3.582,00	R$ 20,35	R$ 6.105,00	41,32	R$ 8,41
Descrição: COLHER DE DENTINA Nº 5										
221	20,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 21,48	R$ 429,60	R$ 42,95	R$ 859,00	49,98	R$ 21,47
Descrição: CURETAS MC CALL 17/18										
222	40,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 13,65	R$ 546,00	R$ 27,28	R$ 1.091,20	49,96	R$ 13,63
Descrição: CURETAS DE LUCAS 86										
223	20,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 44,23	R$ 884,60	R$ 88,44	R$ 1.768,80	49,98	R$ 44,21
Descrição: DESCOLADOR MOLT 9										
224	30,00	Caixas	MK LIFE	MK LIFE	R$ 26,69	R$ 800,70	R$ 53,37	R$ 1.601,10	49,99	R$ 26,68
Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL-25MM-15-40 Especificação: C/ 6 Unidades										
225	30,00	Kits	MK LIFE	MK LIFE	R$ 25,02	R$ 750,60	R$ 50,02	R$ 1.500,60	49,98	R$ 25,00
Descrição: ESPAÇADORES DIGITAL -25MM-15 C/6 UNIDADES										
226	100,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 17,16	R$ 1.716,00	R$ 34,31	R$ 3.431,00	49,98	R$ 17,15
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA - Nº 1										
227	100,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 16,22	R$ 1.622,00	R$ 32,42	R$ 3.242,00	49,96	R$ 16,20
Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO-SIMPLES Nº24										
228	40,00	Unidades	OGP	OGP	R$ 9,73	R$ 389,20	R$ 19,44	R$ 777,60	49,94	R$ 9,71
Descrição: ESPÁTULA PARA GESSO (PRÓTESE)										
						Subtotal Adjudicado R$ 450.573,26		Subtotal Orçado: R$ 840.859,90	46,4151 %	R$ 390.286,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
293
FLS.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
229	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 61,95	R$ 4.956,00	R$ 123,89	R$ 9.911,20	49,99	R$ 61,94
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 01										
230	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 60,99	R$ 4.879,20	R$ 121,97	R$ 9.757,60	49,99	R$ 60,98
Descrição: FÓRCEPS ADULTO 150										
241	10,00	Unidades	MICRODONT	MICRODONT	R$ 430,07	R$ 4.300,70	R$ 614,43	R$ 6.144,30	30,00	R$ 184,36
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR Especificação: Wirelles (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência										
242	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 12,90	R$ 774,00	R$ 18,46	R$ 1.107,60	30,11	R$ 5,56
Descrição: GRAMPO Nº 00										
243	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 13,85	R$ 831,00	R$ 19,82	R$ 1.189,20	30,12	R$ 5,97
Descrição: GRAMPO Nº 14										
244	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 14,02	R$ 841,20	R$ 20,06	R$ 1.203,60	30,10	R$ 6,04
Descrição: GRAMPO Nº 200										
245	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 14,46	R$ 867,60	R$ 20,70	R$ 1.242,00	30,14	R$ 6,24
Descrição: GRAMPO Nº 204										
246	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 13,83	R$ 829,80	R$ 19,81	R$ 1.188,60	30,18	R$ 5,98
Descrição: GRAMPO Nº 206										
247	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 14,37	R$ 862,20	R$ 20,57	R$ 1.234,20	30,14	R$ 6,20
Descrição: GRAMPO Nº 209										
249	60,00	Unidades	SSWHIT	SSWHIT	R$ 13,75	R$ 825,00	R$ 19,68	R$ 1.180,80	30,13	R$ 5,93
Descrição: GRAMPO Nº 26										
250	20,00	Kits	SCHUSTER	SCHUSTER	R$ 1.450,95	R$ 29.019,00	R$ 2.901,88	R$ 58.037,60	49,99	R$ 1.450,93
Descrição: Kits ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, REFRIGERAÇÃO										
251	36,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 43,26	R$ 1.557,36	R$ 86,51	R$ 3.114,36	49,99	R$ 43,25
Descrição: Kits DE CÂNULA ENDO										
254	10,00	Jogos	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 73,87	R$ 738,70	R$ 117,40	R$ 1.174,00	37,07	R$ 43,53
Descrição: MOLDEIRAS TOTAL PERFURADA ADULTO ALUMINIO-C/9 UNIDADES										
257	160,00	Unidades	MEDIX	MEDIX	R$ 4,60	R$ 736,00	R$ 6,61	R$ 1.057,60	30,40	R$ 2,01
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL										
258	60,00	Unidades	AAF DO BRASIL	AAF DO BARSIL	R$ 38,05	R$ 2.283,00	R$ 76,08	R$ 4.564,80	49,98	R$ 38,03
Descrição: PEDRA DE AMOLAR INSTRUMENTOS-BRANCA										
267	40,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 19,99	R$ 799,60	R$ 39,97	R$ 1.598,80	49,98	R$ 19,98
Descrição: PINÇA SILICATO P/ INSERÇÃO DE RESINA										
268	40,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 10,03	R$ 401,20	R$ 20,05	R$ 802,00	49,97	R$ 10,02
						Subtotal Adjudicado R$ 450.573,26		Subtotal Orçado: R$ 840.859,90	46,4151 %	R$ 390.286,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
291
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R$
Descrição: PLACA DE VIDRO-6MM										
270	60,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 51,63	R$ 3.097,80	R$ 103,24	R$ 6.194,40	49,99	R$ 51,61
Descrição: PORTA DETRITO-INOX										
271	60,00	Unidades	FAVA	FAVA	R$ 19,27	R$ 1.156,20	R$ 38,53	R$ 2.311,80	49,98	R$ 19,26
Descrição: PORTA DYCAL-APLICADOR										
272	60,00	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 24,68	R$ 1.480,80	R$ 49,34	R$ 2.960,40	49,97	R$ 24,66
Descrição: PORTA MATRIZ-TOFLEMIRE-ADULTO										
273	40,00	Unidades	PREVEN	PREVEN	R$ 14,50	R$ 580,00	R$ 20,82	R$ 832,80	30,35	R$ 6,32
Descrição: RÉGUA MILEMETRADA										
274	12,00	Unidades	BIOTRON	BIOTRON	R$ 296,70	R$ 3.560,40	R$ 423,87	R$ 5.086,44	30,00	R$ 127,17
Descrição: SELADORA Especificação: bivolt 30 cm										
275	80,00	Unidades	ICE	ICE	R$ 59,26	R$ 4.740,80	R$ 118,51	R$ 9.480,80	49,99	R$ 59,25
Descrição: SERINGA CARPULE COM CARGA LATERAL										
280	40,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 29,42	R$ 1.176,80	R$ 50,69	R$ 2.027,60	41,96	R$ 21,27
Descrição: SONDA WILLIAN										
281	60,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 21,20	R$ 1.272,00	R$ 30,88	R$ 1.852,80	31,34	R$ 9,68
Descrição: TESOURA IRIS RETA										
282	60,00	Unidades	6B INVENT	6B INVENT	R$ 21,67	R$ 1.300,20	R$ 31,00	R$ 1.860,00	30,09	R$ 9,33
Descrição: TESOURA IRIS CURVA										
						Subtotal Adjudicado R$ 450.573,26		Subtotal Orçado: R$ 840.859,90	46,4151 %	R$ 390.286,64

Fornecedor : ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 05.763.509/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
283	2.500,00	Kits	ALGDENTAL	INFANTIL	R$ 3,97	R$ 9.925,00	R$ 8,04	R$ 20.100,00	50,62	R$ 4,07
Descrição: Kits DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Especificação: contendo: uma escova infantil, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25 metros.										
284	2.200,00	Kits	ALGDENTAL	ADULTO	R$ 5,21	R$ 11.462,00	R$ 10,42	R$ 22.924,00	50,00	R$ 5,21
Descrição: Kits DE HIGIENE BUCAL ADULTO Especificação: contendo: uma escova adulta, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25metros.										
310	7.500,00	Kits	ALGDENTAL	INFANTIL	R$ 3,97	R$ 29.775,00	R$ 8,04	R$ 60.300,00	50,62	R$ 4,07
Descrição: Kits DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Especificação: contendo: uma escova infantil, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25 metros.										
						Subtotal Adjudicado R$ 51.162,00		Subtotal Orçado: R$ 103.324,00	50,4839 %	R$ 52.162,00

Fornecedor : D P AGUIAR LTDA - 33.834.782/0001-13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 296 FIS.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$. Unitária
286	375,00	Unidades	RIO QUIMICA	UNIDADE	R$ 93,43	R$ 35.036,25	R$ 160,42	R$ 60.157,50	41,75	R$ 66,99
Descrição: GLUTARALDEIDO 2%, 5 LITROS Especificação: Galões										
287	1.125,00	Frascos	FGM	FRACO	R$ 18,21	R$ 20.486,25	R$ 78,32	R$ 88.110,00	76,74	R$ 60,11
Descrição: SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA, Frascos de 4ML										
288	5.400,00	UND	ITAJA	UNIDADE	R$ 5,70	R$ 30.780,00	R$ 30,49	R$ 164.646,00	81,30	R$ 24,79
Descrição: ÁLCOOL 70% FRASCO 1000 ML										
290	600,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 129,20	R$ 77.520,00	R$ 272,56	R$ 163.536,00	52,59	R$ 143,36
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% A 30MG/ML COM FELIPRSSINA Especificação : 0,03 U.L./ML CX. C/50 TUBETES										
291	750,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 76,70	R$ 57.525,00	R$ 158,48	R$ 118.860,00	51,60	R$ 81,78
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% 30MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/50 TUBETES 1,8ML										
292	750,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 77,30	R$ 57.975,00	R$ 162,72	R$ 122.040,00	52,49	R$ 85,42
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% A 20MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/ 50 TUBETES 1,8ML										
294	450,00	Caixas	DLA	CAIXA	R$ 108,29	R$ 48.730,50	R$ 223,87	R$ 100.741,50	51,62	R$ 115,58
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA SEM VASOEspecificação : A 30MG/ML CARPULE A 3% C/50 TUBETES										
296	450,00	Unidades	HOSPIFILE	UNIDADE	R$ 98,62	R$ 44.379,00	R$ 207,63	R$ 93.433,50	52,50	R$ 109,01
Descrição: BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 30 CM/100M										
298	1.125,00	Caixas	PROCARE	CAIXA	R$ 42,00	R$ 47.250,00	R$ 60,83	R$ 68.433,75	30,95	R$ 18,83
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 SEDA PRETA CX.C/24 UND										
299	1.125,00	Caixas	PROCARE	CAIXA	R$ 31,00	R$ 34.875,00	R$ 62,42	R$ 70.222,50	50,33	R$ 31,42
Descrição: FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 SEDA CX.C/24 UND										
300	300,00	Caixas	SHALON	CAIXA	R$ 188,00	R$ 56.400,00	R$ 377,96	R$ 113.388,00	50,25	R$ 189,96
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 3-0 CX 36 UND										
301	300,00	Caixas	SHALON	CAIXA	R$ 182,56	R$ 54.768,00	R$ 374,71	R$ 112.413,00	51,27	R$ 192,15
Descrição: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 4-0 CX 36 UND										
302	1.875,00	Caixas	MEDIX	CAIXA	R$ 16,81	R$ 31.518,75	R$ 35,39	R$ 66.356,25	52,50	R$ 18,58
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100										
303	1.875,00	Caixas	MEDIX	CAIXA	R$ 17,13	R$ 32.118,75	R$ 34,58	R$ 64.837,50	50,46	R$ 17,45
						Subtotal Adjudicado R$ 796.681,50		Subtotal Orçado: R$ 1.760.377,50	54,7437 %	R$ 963.696,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100										
305	900,00	Unidades	KULZER	UNIDADE	R$ 29,44	R$ 26.496,00	R$ 67,26	R$ 60.534,00	56,22	
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
306	900,00	Unidades	KULZER	UNIDADE	R$ 33,23	R$ 29.907,00	R$ 70,75	R$ 63.675,00	53,03	R$ 37,52
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3,5 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação : MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
307	900,00	Unidades	KULZER	UNIDAE	R$ 33,24	R$ 29.916,00	R$ 69,82	R$ 62.838,00	52,39	R$ 36,58
Descrição: RESINAS COMPOSTA FOTOP. B2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS										
309	4.875,00	Pacotes	MEXCLEA	PAOTE	R$ 7,00	R$ 34.125,00	R$ 14,46	R$ 70.492,50	51,59	R$ 7,46
Descrição: SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL C/ 40 Unidades										
311	1.875,00	Pct	MEDIX	PACOTE	R$ 25,00	R$ 46.875,00	R$ 51,02	R$ 95.662,50	50,99	R$ 26,02
Descrição: Avental manga linga 40 gr com 10 unidades										
						Subtotal Adjudicado R$ 796.681,50		Subtotal Orçado: R$ 1.760.377,50	54,7437 %	R$ 963.696,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.096.189,46	R$ 6.414.642,20	51,7324 %	3.318.452,74

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasil Novo-PA , 10 de Julho de 2024

ELYSSON LEONARDE KLOSS
GESTOR(A) FMS

ELYSSON LEONARDE KLOSSS:90857178253

Assinado de forma digital por ELYSSON LEONARDE KLOSSS:90857178253
Dados: 2024.07.10 11:01:17 -03'00'

298
FLS.
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231105/GAB/PMQ/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-010.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUATIPURU**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.710.684/0001-02, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, Centro, representado pelo Sr. **JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº 462.234.362-20, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, e do outro lado: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** (MF) sob o nº **21.581.445/0001-82**, estabelecida na Est. Curuçamba, n° 50, Curuçamba, Ananindeua-PA, CEP 67.146-263, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, residente e domiciliado em Ananindeua-PA, CEP 67.133.-300 portador do(a) CPF 001.069.532-06, **POLYMEDH LTDA**, inscrita no **CNPJ** (MF) sob o nº **63.848.345/0001-10**, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 4547, Ianetama, Castanhal-PA, CEP 68.745-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, residente e domiciliado em Belém-PA, CEP 66615-005, portador do(a) CPF 243.721.962-53, e resolvem celebrar a presente Ata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA,** conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão sob o comando da Lei Federal n°. 10.520/2002, e bem como, pela Lei 12.349 de 15 de Dezembro de 2010, Lei Complementar n° 128/2008, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, e Decretos Federais n° 3.555/00 de 08 de agosto de 2000, 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes as exigências estabelecidas e ainda de conformidade com a documentação constante no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP **Nº 9/2023-010.**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDDE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de QUATIPURU, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias uteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item: 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços **nº 9/2023-010**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias utes, uma vez comunicada oficialmente;

III – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias utes, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de

ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para

obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser considerados de primeira qualidade, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E

EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, através do(s) contrato(s) quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

13.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **9/2023-010** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

QUATIPURU-PA, 07 de novembro de 2023.

JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220

Assinado de forma digital por JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Dados: 2023.11.07 17:07:01 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº **21.581.445/0001-82**
CONTRATADO

POLYMEDH LTDA:63848345000110

Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110
Dados: 2023.11.07 15:49:57 -03'00'

POLYMEDH LTDA
(MF) sob o nº **63.848.345/0001-10**
CONTRATADO

305
FLS
Rubrica

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231105

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-010

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços **Nº 20231105**, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público, com **CNPJ nº 12.710.684/0001-02,** e as empresas **POLYMEDH LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10** e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ (MF) sob o nº 21.581.445/0001-82** cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2023-010.

RELAÇÃO DOS ITENS

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ (MF) sob o nº 21.581.445/0001-82						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5MLFGM – CONDAC 37% FLOW PACK OU NOVA DFL – ALPHA ETCH (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	PC	MAQUIRA INDUSTRIA	90	R$ 4,31	R$ 387,90
2	ADAPTADOR DE BROCAS DIAMANTADAS PARA CONTRA- ÂNGULOS	UN	MICRODONTO / 3R	10	R$ 4,58	R$ 45,80
3	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 9,74	R$ 487,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G, 22X0,3, TRIFACETADA EM AÇO INOX, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ATRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNIDADES.	CX	INJEX	100	R$ 29,04	R$ 2.904,00
5	ALAVANCA APEXO 303	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	25	R$ 42,54	R$ 1.063,50
6	ALAVANCA RETA	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 32,57	R$ 1.628,50
7	ALGODÃO EM ROLETE (PACOTE COM 100 UNID)	PC	SSPLUS	300	R$ 2,28	R$ 684,00
12	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 10,79	R$ 539,50
13	APLICADORES DESCARTÁVEIS ESPESSURA FINO FGM – CAVIBRUSH OU ANGELUS – APLIK (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	CX	MICRODONTO / 3R	100	R$ 8,39	R$ 839,00
14	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, FABRICADO EM NAYLON EMBORRACHADO COM ACABAMENTO EM DEBLUM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS CRUZADAS FIXADAS COM VELCRO E PROTEÇÃO INTERNA MEDIDA: 1,00X 0,60M. USO ODONTOLÓGICO.	UN	M MARTINS	5	R$ 424,22	R$ 2.121,10
15	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, FABRICADO EM NAYLON EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO EM DEBLUM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS CRUZADAS FIXADAS COM VELCRO E PROTEÇÃO INTERNA. USO ODONTOLÓGICO.	UN	M MARTINS	5	R$ 842,40	R$ 4.212,00

19	BICARBONATO DE SÓDIO 500G	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	15	R$ 23,88	R$ 358,20
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGIO CÔNICA CORTE CRUZADO FG Nº 701	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 8,69	R$ 260,70
22	BROCA CARBIDE CIRÚRGIO CÔNICA CORTE CRUZADO FG Nº 702	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 8,69	R$ 260,70
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGIO CÔNICA CORTE CRUZADO FG Nº 703	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 8,69	R$ 260,70
25	BROCA CARBIDE Nº2	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 8,69	R$ 260,70
27	BROCA CARBIDE Nº4	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 8,55	R$ 256,50
28	BROCA CARBIDE Nº5	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 8,57	R$ 257,10
29	BROCA CARBIDE Nº6	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 8,67	R$ 260,10
30	BROCA PONTA DIAMANTE CHAMA 1111 FF FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
31	BROCA PONTA DIAMANTE CHAMA 1190 FF FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
32	BROCA PONTA DIAMANTE CHAMA 3118 FF FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
33	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1012 FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
34	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1013 FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
35	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1014 FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
36	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1014 HL FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
37	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1015 FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
38	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1015 HL FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
39	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1016 FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
40	BROCA PONTA DIAMANTE ESFÉRIA 1016 HL FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
41	BROCA PONTA DIAMANTE PÊRA 3168 FF FG	UN	MICRODONTO / 3R	50	R$ 2,64	R$ 132,00
42	BROCA TRONCO CÔNICA PARA ACABAMENTO Nº 41388FF	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 2,64	R$ 79,20
43	BROCA TRONCO CÔNICA PARA ACABAMENTO Nº 4138F	UN	MICRODONTO / 3R	30	R$ 2,64	R$ 79,20
44	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 15 FUROS FG	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	5	R$ 24,96	R$ 124,80
45	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 60 FUROS FG	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	5	R$ 62,01	R$ 310,05
46	CABO DE BISTURI Nº 3	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 8,34	R$ 417,00
47	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	150	R$ 5,24	R$ 786,00
49	CAIXA INOX COM TAMPA TAMANHO G	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	5	R$ 124,15	R$ 620,75

50	CAIXA INOX COM TAMPA TAMANHO M	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	5	R$ 68,98	R$ 344,90
51	CAIXA INOX COM TAMPA TAMANHO P	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	5	R$ 76,94	R$ 384,70
53	CÂMARA ESCURA COM ILUMINAÇÃO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	5	R$ 12,91	R$ 64,55
55	CINZEL MINI OCHSENBEIN Nº1 QUINELATO OU MILLENNIUM (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 53,99	R$ 539,90
56	CINZEL MINI OCHSENBEIN Nº2 QUINELATO OU MILLENNIUM (REFERÊNCIA OU SIMILAR	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 53,99	R$ 539,90
57	CINZEL MINI OCHSENBEIN Nº3 QUINELATO OU MILLENNIUM (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 53,99	R$ 539,90
59	CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA DE CAVIDADE FRASCO COM 100ML	FR	MAQUIRA INDUSTRIA	10	R$ 9,26	R$ 92,60
60	COLGADURA PERIAPICAL INDIVIDUAL	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	25	R$ 6,34	R$ 158,50
61	COLHER DE DENTINA INFANTIL Nº 16	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	30	R$ 12,56	R$ 376,80
62	COLHER DE DENTINA Nº 17	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 12,56	R$ 628,00
63	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT COM 1TUBO PASTA BASE (13G) + 1 PASTA CATALISADORA (11G) DENTSPLY – DYCAL OU KERR- LIFE REGULAR(REFERÊNCIA OU SIMILAR)	KIT	MAQUIRA INDUSTRIA	15	R$ 20,40	R$ 306,00
66	CREME DENTAL COM FLUOR 90 G	UN	ICEFRESH	9.000	R$ 1,60	R$ 14.400,00
67	CUBA PARA ASSEPSIA8CMX3,6CM	UN	ABC	30	R$ 13,26	R$ 397,80
69	CUNHA ELÁSTICA DE 2,00MM	UN	PREVEN	15	R$ 18,66	R$ 279,90
70	CURETA DE GRACY Nº11-12 TRINITY OU QUINELATO (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 47,86	R$ 2.393,00
71	CURETA DE GRACY Nº7- 8TRINITY OU QUINELATO (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 47,86	R$ 2.393,00
72	CURETA DE MC CALLNº 1-10 TRINITY OU QUINELATO (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 47,86	R$ 2.393,00
73	CURETA GRACY Nº5-6 TRINITY OU QUINELATO (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 47,99	R$ 2.399,50
74	DESCOLADOR MOLT 2-4	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 61,85	R$ 618,50
75	DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18 CM	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	25	R$ 48,76	R$ 1.219,00
76	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PH NEUTRO, DILUIÇÃO DO TIPO: 5 ML DO PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA NOVA DFV - ENDOZIME OU RIOQUIMICA – RIOZYME ECO (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	FR	RIOQUIMICA	15	R$ 59,99	R$ 899,85
77	ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA 0,12% 1L	UN	VICPHARMA	5	R$ 23,68	R$ 118,40

307
FLS
Rubrica

78	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO	UN	MEDFIO	9.000	R$ 0,57	R$ 5.130,00
79	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	UN	MEDFIO	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
80	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO CÔNICA PRETA	UN	MICRODONTO / 3R	1.200	R$ 1,56	R$ 1.872,00
81	ESPÁTULA Nº24	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	25	R$ 13,42	R$ 335,50
83	ESPELHO CLÍNICO AUTOCLAVÁVEL Nº 05	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	150	R$ 4,43	R$ 664,50
84	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADA, BLISTER INDIVIDUAL C/ 10 UNIDADES	CX	MAQUIRA INDUSTRIA	60	R$ 44,78	R$ 2.686,80
86	FILME RADIOGRÁFI CO PERIAPICAL ADULTO CX C/150 PELICULAS VELOCIDADE E CARESTREAM – E-SPEED OU KULZER – AGFA DENTUS (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	CX	AGFA	30	R$ 244,29	R$ 7.328,70
87	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 PELICULAS CARESTREAM – INSIGHT INFANTILOU KULZER AGFA DENTUS (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	CX	CARESTREAM	20	R$ 319,98	R$ 6.399,60
88	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 3/8CM COMPRIMENTOS 1,5 CM CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	120	R$ 30,60	R$ 3.672,00
89	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 COM AGULHA 3/8CMCOMPRIMENTO 1,5 CM CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	120	R$ 30,60	R$ 3.672,00
90	FIO DENTAL ROLO COM 25 M	RL	MEDFIO	9.000	R$ 1,02	R$ 9.180,00
91	FIO DENTAL ROLO COM 500 M	RL	MEDFIO	20	R$ 9,00	R$ 180,00
92	FIXADOR PARA RAIO-X DE USO ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR- 32. CARESTREAM OU CAITHEC (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	FR	SELEKT	20	R$ 15,60	R$ 312,00
93	FLÚOR GEL ACIDULADO TÓPICO TIXOTRÓPICO SABOR TUTTI FRUTTI OU NEUTRO, SEM CORANTES, CONTENDO 1,23% DE FLÚOR – FRASCO COM200ML.	FR	MAQUIRA INDUSTRIA	70	R$ 5,94	R$ 415,80
94	FÓRCEPS Nº01 INFANTIL	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 60,52	R$ 907,80
95	FÓRCEPS Nº150 ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
96	FÓRCEPS Nº151 ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
97	FÓRCEPS Nº16 ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
98	FÓRCEPS Nº17 ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 83,00	R$ 1.245,00
99	FÓRCEPS Nº18L ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 83,60	R$ 1.254,00
100	FÓRCEPS Nº18R ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 83,60	R$ 1.254,00

101	FÓRCEPS Nº27 INFANTIL	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
102	FÓRCEPS Nº44 INFANTIL	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
103	FÓRCEPS Nº45	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
104	FÓRCEPS Nº65 ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
105	FÓRCEPS Nº69 ADULTO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 72,63	R$ 1.089,45
106	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	5	R$ 9,48	R$ 47,40
107	GENGIVÓTOMO KIRKLAND QUINELATO OU MILLENNIUM (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 48,96	R$ 489,60
108	GENGIVÓTOMO ORBAN QUINELATO OU MILLENNIUM (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 48,48	R$ 484,80
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	FR	MAQUIRA INDUSTRIA	20	R$ 3,68	R$ 73,60
110	JALECO DESCARTÁVEL (PCT COM 50)	PC	DESCARPAK	50	R$ 19,44	R$ 972,00
111	JOGO DE ALAVANCA SIELDIN ADULTO 3 PEÇAS	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 98,22	R$ 982,20
112	JOGO DE POSICIONADORES DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	KIT	MAQUIRA INDUSTRIA	15	R$ 46,95	R$ 704,25
113	JOGO DE POSICIONADORES DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL PARA DENTES ANTERIORES EPOSTERIORES	KIT	MAQUIRA INDUSTRIA	10	R$ 46,95	R$ 469,50
114	KIT MATRIZ TDV – UNIMATRIZ OU MAQUIRA – MATRIZ UNIVERSAL (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	KIT	MAQUIRA INDUSTRIA	10	R$ 149,94	R$ 1.499,40
116	KIT CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3 VOCO- IONOFIL OU FGM – MAXXION R (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	KIT	MAQUIRA INDUSTRIA	15	R$ 39,60	R$ 594,00
117	KIT RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL CX C/ PÓ E LÍQUIDO DENTSPLY – IRM OU BIODINÂMICA - MRT (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	KIT	BIODINAMICA	15	R$ 8,64	R$ 129,60
118	KITS ACADÊMICOS COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, ROTAÇÃO 380.000 RPM, FIXAÇÃO PUSH BUTTON, MICROMOTOR ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO, SISTEMA E ENCAIXE UNIVERSAL,ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, PEÇA RETA ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, CONTRA ÂNGULO SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, RAY EXTERNO, ROTAÇÃO 5.000 A 20.000 RPM,	KIT	SHUSTER	10	R$ 2.048,69	R$ 20.486,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
310
FLS

	TRANSMISSÃO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL E ACOPLAMENTO INTRAMATIC. KAVO OU GNATUS (REFERÊNCIA OU SIMILAR					
122	LÍQUIDO HEMOSTÁTICO FRASCO COM 10 ML	FR	MAQUIRA INDUSTRIA	20	R$ 12,66	R$ 253,20
123	MANDRIL PARA CONTRA- ÂNGULO ADAPTADOR FG	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	10	R$ 3,36	R$ 33,60
125	MARCADOR DE INSTRUMENTO ESTOJO COM 120 UNIDADES	UN	IODONTOS UL	10	R$ 3,48	R$ 34,80
126	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	60	R$ 1,35	R$ 81,00
127	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	60	R$ 1,35	R$ 81,00
129	MATRIZ PEQUENA COM 50 UNIDADES TDV – UNIMATRIZ OU MAQUIRA – MATRIZ UNIVERSAL (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	5	R$ 107,34	R$ 536,70
133	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTI EMBAÇANTE	UN	SSPLUS	20	R$ 3,90	R$ 78,00
135	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ROLO COM 280 TIRAS PARKELL - ACCU FILM II OU BAUSCH – ARTICULATING PAPER (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	15	R$ 4,17	R$ 62,55
136	PASTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA BISNAGA COM 02 GRAMAS TDV – DIAMOND GLOSS OU FGM – DIAMOND EXCEL (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	15	R$ 9,93	R$ 148,95
137	PASTA PROFILÁTICA DE 90 G	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	60	R$ 6,09	R$ 365,40
138	PEDRA DE ARKANSAS	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	15	R$ 37,42	R$ 561,30
139	PEDRA POMES	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	15	R$ 5,04	R$ 75,60
140	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	175	R$ 13,02	R$ 2.278,50
141	PINÇA DIETRICH 14CM	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 68,08	R$ 680,80
142	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 74,28	R$ 742,80
143	PINÇA RETA – KELLY	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 32,58	R$ 1.629,00
144	PLACA DE VIDRO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 9,92	R$ 99,20
145	PORTA-AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA 14CM QUINELATO OU GOLGRAN (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 118,80	R$ 5.940,00
146	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CMQUINELATO OU GOLGRAN (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 31,34	R$ 1.567,00
147	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	50	R$ 2,64	R$ 132,00
148	PREDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	10	R$ 5,76	R$ 57,60
150	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS EXTRÍNSECAS SERINGA COM 02 GRAMAS	FR	SSPLUS	10	R$ 349,20	R$ 3.492,00

151	RESINA NANOTECNOLOGIA BULK FILL COR A3 3M - FILTEK BULK FILL OU FGM – OPUS BULK FILL APS (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 433,55	R$ 8.671,00
152	RESINA NANOTECNOLOGIA COR A1B 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	ULTRADENTE	20	R$ 188,38	R$ 3.767,60
153	RESINA NANOTECNOLOGIA COR A2B 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	ULTRADENTE	20	R$ 186,00	R$ 3.720,00
154	RESINA NANOTECNOLOGIA COR CT 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 297,00	R$ 5.940,00
155	RESINA NANOTECNOLOGIA CORA3.5B 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 189,05	R$ 3.781,00
156	RESINA NANOTECNOLOGIA CORA3B 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 189,30	R$ 3.786,00
157	RESINA NANOTECNOLOGIA CORA3D 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 186,00	R$ 3.720,00
158	RESINA NANOTECNOLOGIA CORA3E 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 186,00	R$ 3.720,00
159	RESINA NANOTECNOLOGIA CORA4B 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 189,70	R$ 3.794,00
160	RESINA NANOTECNOLOGIA CORB1B 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 189,16	R$ 3.783,20
161	RESINA NANOTECNOLOGIA CORB3D 3M - FILTEK Z350 XT OU DENTSPLY - SPECTRA SMART (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	3M DO BRASIL	20	R$ 297,60	R$ 5.952,00
162	RESINA NANOTECNOLOGIA FLOW COR A 3,5 3M - FILTEK Z350 XT FLOW OU DENTSPLY – SUREFIL SDR BULK FILL	UN	DFL	20	R$ 54,04	R$ 1.080,80
163	RESINA NANOTECNOLOGIA FLOW COR A3 3M - FILTEK Z350 XT FLOW OU DENTSPLY – SUREFIL SDR BULK FILL	UN	DFL	20	R$ 54,04	R$ 1.080,80
164	REVELADOR PARA RAIO-X DE USO ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO REVELADORA CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%. EMBALADO EM FRASCO LEITOSO CONTENDO 500 ML, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32. CARESTREAM OU CAITHEC (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	FR	SELEKT	20	R$ 20,64	R$ 412,80
165	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M	UN	POLAR FIX	15	R$ 70,20	R$ 1.053,00
166	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	MAQUIRA INDUSTRIA	30	R$ 15,17	R$ 455,10
168	SINDESMÓTOMO	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	50	R$ 14,25	R$ 712,50
169	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA 3M - SINGLE BOND UNIVERSAL OU FGM – AMBAR APS (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	FR	MAQUIRA INDUSTRIA	80	R$ 23,97	R$ 1.917,60
170	SOLUÇÃO DE FORMALDEIDO (FORMOL) 10%1L	UN	PARQUIMICA	20	R$ 9,84	R$ 196,80
171	SONDA EXPLORADORA Nº 47	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	150	R$ 12,32	R$ 1.848,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
211
FLS.
Rubrica

172	SONDA MILIMETRADA NABERS	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 45,25	R$ 452,50
173	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 44,01	R$ 440,10
174	SUGADOR CIRÚRGICO (DRENO SUCÇÃO CIRÚRGICO CAIXA COM 40 UNIDADES ESTERELIZÁVEL)	CX	MAQUIRA INDUSTRIA	140	R$ 11,99	R$ 1.678,60
177	TESOURA GOLDMAN FOX RETA	UN	GOLGRAN MILLENNIUM	10	R$ 30,88	R$ 308,80
178	TESOURA IRIS 12CM RETA	UN	MAQUIRA INDUSTRIA	100	R$ 21,96	R$ 2.196,00
179	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO	ENV	MAQUIRA INDUSTRIA	30	R$ 5,94	R$ 178,20
VALOR VENCEDOR						R$ 221.311,65

POLYMEDH LTDA CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	ALVEOLÓTOMO	UN	GOLGRAN	30	R$ 101,70	R$ 3.051,00
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) ASSOCIADA À EPINEFRINA1:100.000 (0,01 MG/ML) CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	DFL	150	R$ 160,00	R$ 24.000,00
11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG	UN	DFL	120	R$ 14,16	R$ 1.699,20
16	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL DE USO ODONTOLÓGICO PCT C/ 100 UNID	PC	BIODINAMICA	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
18	BANDEJAS INOX 22CMX9CMX1,5CM	UN	GOLGRAN	175	R$ 33,96	R$ 5.943,00
20	BIOMBO CÔNCAVO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA TAMANHO 0,80 CM X 1,80 CM.	UN	RS MÓVEIS	5	R$ 3.810,00	R$ 19.050,00
48	CADEIRA ODONTOLOGICA	UN	SANTARÉM PHOENIX	3	R$ 11.100,00	R$ 33.300,00
52	CALCADOR CABO OITAVADO Nº1	UN	GOLGRAN	50	R$ 16,00	R$ 800,00
58	CINZEL MINI OCHSENBEIN Nº4 QUINELATO OU MILLENNIUM (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	GOLGRAN	10	R$ 65,32	R$ 653,20
64	COMPRESSOR DE AR ELETRICO SCHULZ PRATIC AIR CSI 8.5/25, 110V OU 220V	UN	SCHULZ	3	R$ 1.867,57	R$ 5.602,71
68	CUBA ULTRASSÔNICA COM CUBA INOX, CAPACIDADE 2,5 LITROS, VOLTAGEM 110V, FREQUÊNCIA 42.000HZ, COM TEMPORIZADOR DIGITAL COM 05 TEMPOS PRÉ-ESTABELECIDOS. GNATUS OU SCHUSTER (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	UN	SCHUSTER	5	R$ 1.032,89	R$ 5.164,45
115	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTATURAÇÃO DE RESINA TDV – OPTIMIZE OU MICRODONT - POLIGLOSS (REFERÊNCIA OU SIMILAR)	KIT	MICRODONT	15	R$ 60,00	R$ 900,00
130	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (GRANDE) - PCT COM 100 UNID	PC	BIODINAMICA	50	R$ 56,02	R$ 2.801,00
131	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (PEQUENA) - PCT COM 100 UNID	PC	BIODINAMICA	50	R$ 56,02	R$ 2.801,00

132	NEGATOSCÓPIO ULTRA SLIM LEDTELERRADIOGRÁFICO BIVOLT COM DIMENSÃO 345X260X7MM	UN	BIOTRON	5	R$ 506,12	R$ 2.530,60
134	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA	FR	MAQUIRA	60	R$ 22,11	R$ 1.326,60
149	RAIO- X SPECTRO 70X ELETRONIC COLUNA MOVEL	UN	XDENT	3	R$ 11.100,00	R$ 33.300,00
167	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	FAVA	80	R$ 56,58	R$ 4.526,40
175	SUGADOR DECARTÁVEL DE SALIVA (TUBOCONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL) PCT COM 40 UNIDADES.	PC	SUG PLUS	150	R$ 10,90	R$ 1.635,00
176	SUPORTE DE MESA PARA NEGATOSCÓPIO COM DIMENSÃO 200X230X200MM	UN	BIOTRON	5	R$ 160,00	R$ 800,00
VALOR VENCEDOR						R$ 152.584,16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
313
FLS

Valor Total da Ata: R$ 373.895,81.

QUATIPURU-PA, 07 de novembro de 2023.

JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220
Assinado de forma digital por JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Dados: 2023.11.07 17:05:50 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº **21.581.445/0001-82**
CONTRATADO

POLYMEDH LTDA:63848345000110
Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110
Dados: 2023.11.07 15:49:36 -03'00'

POLYMEDH LTDA
CNPJ (MF) sob o nº **63.848.345/0001-10**
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 314
Rubrica

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231082"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052-2023-000022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2023-SRP

No dia 31 de outubro de 2023, o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-FMS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede na Avenida 06, n°417, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n° 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 022-2023-SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 37.556.213/0001-04, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n°4.267, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000 em Castanhal-PA, Fone (91) 99378-8944, neste ato representada pela senhora **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Travessa Barão do Triunfo, n°3.508, Apt. 306, Bairro Marco, CEP: 66.095-055 em Belém-PA, portadora do CPF: 027.813.562-55, empresa: **CENTRAX COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n13.056.315/0001-00, situada na Rua Martins Custodio da Silva, n°758, Setor Lot. Solange Parque II, CEP: 74.484-275, em Goiânia-GO, Fone (62) 3088-2102, neste ato representada pelo senhor **DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua P-06, s/n°, Qd.-05, Lt.35, Setor Residencial Portinari, CEP: 74.492-185, em Goiânia-GO, portador do CPF 623.922.711-00, empresa: : **DP AGUIAR EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 33.834.782/0001-13, situada na Rua Acesso Dois, n°763, Bairro Premem, CEP: 68.375-049, em Altamira-PA, Fone (93) 99151-4344, neste ato representada pelo senhor **DIOLENO PEREIRA AGUIAR,** brasileiro, casado, representante legal, residente e domiciliado na Rua Treze, n°3054, Bairro Mutirão, CEP:68.375-049, em Altamira-PA, portador do CPF 006.919.122-03, empresa: **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.602.727/0001-37, situada na Folha 18, Qd. 01, Lt. 24, Bairro Nova Marabá, CEP:68.513-410 em Marabá-PA, Fone: (94) 99251-2010, neste ato representada pelo senhor **PAULO RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Folha 18, Qd.01, Lt.29, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.513-410, em Marabá-PA, portadora do CPF 502.349.869-72, empresa: **DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.670.904/0001-40, situada na Av. Ministro Oscar Thompson Filho nº 387, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, em Redenção-PA, Fone (94) 9185-5215, neste ato representada pela senhora **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES,** brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada Av. Brasil nº1.537, Bairro Alto Paraná, CEP: 68.550-325 em Redenção-PA, portadora do CPF: 009.429.731-27, empresa: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 38.408.899/0001-59, situada na Rua Graça Aranha, n° 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, CEP: 83.321-020 em Pinhais-PR, Fone (41) 93667-9820, neste ato representada pelo senhor **SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, Apt. 01, n° 647, Bairro Alto, CEP: 82.820-490 em Curitiba-PR, portador do CPF: 039.410.899-00,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 315

empresa: **F CARDOSO & CIA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, n°125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas , CEP: 67.033-030 em Ananindeua-PA, Fone (91) 3182-0250, neste ato representada pela senhora **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Qd.18, Lt.12, n°5.000, Res. Grenville, Parque Verde, CEP: 66.635-110 em Belém-PA, portadora do CPF: 004.382.782-91, empresa: **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 12.812.677/0001-03, situada na Quadra 405 Sul, Avenida LO-11, Lote 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-613 em Palmas-TO, Fone (63) 99112-7637, neste ato representada pelo senhor **JOÃO COELHO NETO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 505, Sul Alameda 19, s/n, Lote 14, Bairro/distrito Plano Diretor Sul, CEP 77.016-042 em Palmas-TO, empresa: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.343.029/0001-90, situada na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civit 1, CEP: 29.168-030 em Serra-ES, Fone (27) 93338-0756, neste ato representada pela senhora **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER,** brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada na Av. Atlântica, n° 804, Apt. 1.101, Copacabana, CEP: 29.168-030 em Rio de Janeiro-RJ, portadora do CPF: 266.539.151-15, empresa: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 28.199.997/0001-70, situada na Rua Presidente Campos Salles, n°67, Vila Oceania, CEP: 13.800-530 em Mogi Mirim-SP, Fone (19) 3549-0620, neste ato representada pelo o senhor **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Estrada Jequitibá, n° 181, Bairro Pinheiro, CEP: 13.274-610 em Mogi Mirim-SP, portadora do CPF 066.287.058-11, empresa: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 04.860.742/0001-48, situada na Av. Araguaia, n°2109, Setor Novo Horizonte, CEP: 87.551-000, em Redenção-PA, Fone (94) 3424-4566, neste ato representada pelo o senhor **JOELMA SOARES LUSTOSA,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Marabá, n°72, Setor Morada da Paz, Redenção - PA, CEP: 68.551-280, portador do CPF: 223.523.682-00, empresa: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 00.545.222/0001-90, situada na Q Asr Se 75 Alameda 2, s/n, Qd. 712 Sul, QI/09 Lt. 26-A, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-640, em Palmas-TO, Fone (63) 3228-2525, representada neste ato pelo senhor **LUIZ FILIPE DUARTE SOUSA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 11, Lt. 1C, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-074, em Palmas-TO, portador do CPF: 051.676.241-93, empresa: **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, inscrita CNPJ sob o n°05.351.445/0001-30, situada na Rua Pariquis, n°3.909, Segundo andar, Bairro Guamá, CEP: 66.063-435 em Belém-PA, Fone (91) 9832-6698, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE,** brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na Av. Generalíssimo Deodoro, n°2037, Ed. Torre de Parnaso, Apt. 2.906, Bairro Cremação, CEP: 66.040-255 em Belém-PA, portador do CPF: 632.792.824-20 e por fim empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA,** inscrita CNPJ sob o n°66.000.787/0001-08, situada na Rua Aldo Germano Klein, n°100, Bairro Ceat, CEP: 13.560-971 em São Carlos-SP, Fone (21) 99334-4249, representada neste ato pelo senhor **CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA,** brasileiro, solteiro, representante legal, residente e domiciliado Rua Visconde de São Lourenço, n°334, apt. 203, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 21.940-310 em Rio de Janeiro-RJ, portador do CPF: 102.804.107-19, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.° 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n° 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 316
Rubrica

modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99378-8944, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00056	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA BEBÊS Nº0 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00057	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA CRIANÇAS Nº01 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00058	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA NEONATO Nº0.0 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00158	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14FR - Marca.: WELL LEAD MEDICAL	UNIDADE	48.00	14,980	719,04
00160	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO 10FR - Marca.: WELL LEAD MEDICAL	UNIDADE	24.00	14,980	359,52
00213	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES ADULTO - Marca.: HANGZHOU	UNIDADE	96.00	8,280	794,88
00214	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES PEDIÁTRICO - Marca.: HANGZHOU	UNIDADE	96.00	8,280	794,88
00239	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 3ML - Marca.: EUROMED	UNIDADE	112,000.00	0,150	16.800,00
00284	TESTE RÁPIDO COVID IgM/IgG - Marca.: HANGZHOU BIOTEST	UNIDADE	32,000.00	9,860	315.520,00
				VALOR TOTAL R$	335.593,12

Empresa: CENTRAX COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 13.056.315/0001-00, estabelecida à RUA BENEDITO ROCHA LINS, CENTRO, Goiânia GO, (062) 3256-9511, representada neste ato pelo Sr(a). DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA, C.P.F. nº 623.922.711-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00220	PROPÉ DESC. (SAPATILHA) C/ 100 - Marca.: FOX	PACOTE	400.00	8,370	3.348,00
00230	SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS(BRANCO) RESÍDUOS BIOLÓGICOS - Marca.: JUREMA 60 LITROS.	UNIDADE	10,000.00	0,800	8.000,00
				VALOR TOTAL R$	11.348,00

Empresa: D P AGUIAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à RUA ACESSO DOIS 763, PREMEM, Altamira PA, (93) 3315-4344, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ÁGUA OXIGENADA 10% - 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	20,960.00	5,200	108.992,00
00005	AGULHA DESC. 20X0,55 CX 100 UNIDADES - Marca.: SR	CAIXA	8,000.00	6,550	52.400,00
00009	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 CX C/ 100 - Marca.: SR	CAIXA	16,000.00	6,950	111.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
317
FIS
Rubrica

00012	AGULHA PARA RAQUE (LARANJA) N° 25 X 90MM CX C/ 25 - Marca.: PROCARE	CAIXA	120.00	82,900	9.948,00
00014	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ Embalagem: Frasco contendo 1LT Insumos e reagentes laboratoriais.	UNIDADE	8,000.00	6,100	48.800,00
00015	ALCOOL 96%. - Marca.: ITAJÁ Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	2,000.00	6,500	13.000,00
00016	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - Marca.: ITAJÁ Frasco contendo 1LT	UNIDADE	2,000.00	7,300	14.600,00
00017	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Marca.: ITAJÁ Para desinfecção hospitalar. Fice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphuylococus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, Embalagem: de 01 litro.	FRASCO	5,760.00	6,100	35.136,00
00018	ÁLCOOL IODADO 1LT - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	8,000.00	16,000	128.000,00
00031	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,80M PCT C/ 12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	8,000.00	3,750	30.000,00
00032	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,80M PCT C/ 12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	2,400.00	5,100	12.240,00
00036	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	400.00	66,000	26.400,00
00046	BOLSA COLETORA KARAYA - Marca.: CONVATEC	UNIDADE	8,000.00	9,400	75.200,00
00050	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 45CM X 50CM PCT C/ 50 - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	2,000.00	38,000	76.000,00
00051	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO GRANDE N°04 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,450	196,00
00052	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO MÉDIA N°03 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,450	196,00
00053	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO PEQUENO N°02 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00054	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XL N°05 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00055	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XXL N°06 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00059	CASEX GEL CLEAN HEX HIDROGEL AMOFO 0,2% 30G - Marca.: CASEX	UNIDADE	480.00	16,000	7.680,00
00060	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 5FR X 13 CM - Marca.: KFF	UNIDADE	96.00	64,000	6.144,00
00061	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FR X 20 CM - Marca.: KFF	UNIDADE	192.00	61,000	11.712,00
00064	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G X 45MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	52,000	208.000,00
00066	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G X 32MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00067	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G X 32MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00070	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	47,000	188.000,00
00073	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	800.00	12,000	9.600,00
00075	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	800.00	14,250	11.400,00
00076	COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO - Marca.: ACE AMBU	UNIDADE	40.00	133,540	5.341,60
00080	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX 100ML PCT C/ 10 - Marca.: FOYOMED	PACOTE	200.00	7,590	1.518,00
00082	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS - Marca.: FLEXPELL	UNIDADE	54,000.00	4,350	234.900,00
00083	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE 80ML - Marca.: J-PROLAB	UNIDADE	4,000.00	0,280	1.120,00
00085	COMPRESSA GAZE 11 F 7,5 X 7,5 - C/ 500 UNIDADES - Marca.: DESCTEXTIL	PACOTE	60,000.00	13,000	780.000,00
00090	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM - Marca.: LR	UNIDADE	960.00	38,000	36.480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 318
RUBRICA

00097	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 10FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,600	552,00
00098	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 14FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,600	552,00
00099	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 16FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,300	516,00
00109	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - Marca .: LABOR IMPORT	UNIDADE	14,400.00	0,620	8.928,00
00110	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO SIMPLES - Marca.: LABO R IMPORT Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrífabo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	40,000.00	0,550	22.000,00
00111	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - Marca.: MEDIX 2 VIAS	UNIDADE	32,800.00	0,560	18.368,00
00115	ESCOVA ASSÉPSIA GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 22ML - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	3,200.00	2,000	6.400,00
00119	ESPARADRAPO 10CMX4.5MT - Marca.: MISSNER	UNIDADE	12,000.00	8,940	107.280,00
00125	FILTRO BACTERIANO HEPA ADULTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	400.00	7,900	3.160,00
00126	FILTRO BACTERIANO HEPA PEDIATRICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	160.00	7,900	1.264,00
00127	FILTRO BACTERIANO HMFE ADULTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	200.00	9,740	1.948,00
00128	FILTRO BACTERIANO HMFE PEDIÁTRICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	80.00	12,050	964,00
00129	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO - Marca.: TECHN OFIO Com agulha absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA N°0	240.00	219,000	52.560,00
00137	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	76,000	15.200,00
00145	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°1 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	1,040.00	25,150	26.156,00
00147	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°2.0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	1,080.00	26,600	28.728,00
00152	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°6.0 AG/2,0 CX C/24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00163	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 0,5CM X 4.5M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	960.00	4,250	4.080,00
00164	FITA MICROPORO 10 X 4,5CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	6,000.00	4,900	29.400,00
00165	FITA MICROPORO 5 X 4,5CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	6,000.00	3,900	23.400,00
00166	FIXADOR DE LAMINAS (DOLES) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	1,200.00	13,130	15.756,00
00169	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M - Marca.: SLL IM MARDAM	PACOTE	320.00	12,000	3.840,00
00170	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. XG - Marca.: SL LIM MARDAM	PACOTE	7,440.00	11,400	84.816,00
00171	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	96.00	5,500	528,00
00172	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	144.00	5,500	792,00
00173	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG - Marca.: BABY WILL Y	PACOTE	96.00	5,500	528,00
00174	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - Marca.: BIBAS E	UNIDADE	960.00	1,140	1.094,40
00181	KIT DE SENSIBILIDADE ESTENSIÔMETRO - Marca.: SORRI -BAURU	KIT	80.00	414,280	33.142,40
00182	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: FOYOMED	KIT	2,000.00	5,700	11.400,00
00183	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: FOYOMED	KIT	2,000.00	5,700	11.400,00
00196	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO - Marca.: FLEXPELL	UNIDADE	20,000.00	6,000	120.000,00
00198	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°7.0(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00199	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°7.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°8.0(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 319
RUBRICA

00201	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°8.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00202	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00203	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00204	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00208	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO; - Marca.: SIMPROTEC (ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO G	UNIDADE	400.00	19,900	7.960,00
00222	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MATERNIDADE RN BRANCA PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00223	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AMARELO PCT C / 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	40.00	52,000	2.080,00
00224	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AZUL PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERDE PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00226	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERMELHA PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00236	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 10ML - Marca.: SR	UNIDADE	434,000.00	0,200	86.800,00
00238	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 20ML - Marca.: SR	UNIDADE	440,000.00	0,320	140.800,00
00252	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 14 CX C/ 10 - Marca.: WELL LEAD	CAIXA	1,000.00	20,500	20.500,00
00253	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10 - Marca.: WELL LEAD	CAIXA	1,840.00	25,000	46.000,00
00275	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E APAMADA DE E.V.A G 86,5 X 10CM VERDE - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	32,780	1.573,44
00283	TERMÔMETRO DIGITAL TESTA E CORPO ADULTO/INFANTIL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	800.00	119,320	95.456,00
00286	TIRAS REAGENTE PARA APARELHO GLICOSIMETRO - Marca.: MEDLEVENSONH Especificações: Igual ou similar, frasco contendo 50 tiras, 100% compatível com o aparelho glicosímetro especificado. Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (1-2uL), utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal. Não sofre interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 de paciente em oxigenoterapia.	FRASCO	24,000.00	17,390	417.360,00

VALOR TOTAL R$ 4.962.033,84

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N QD 01 LOTE 24, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 99251-2010, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. n° 502.349.869-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: ATADURA	PACOTE	800.00	10,700	8.560,00
00103	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 40FR - Marca.: DRENO	UNIDADE	120.00	6,650	798,00

VALOR TOTAL R$ 9.358,00

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. n° 009.429.731-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - Marca.: ESTILO	PACOTE	960.00	4,700	4.512,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
320
FLS.
Rubrica

	Espátula em madeira palito, pacote com 100 unidades				
00019	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	3,000.00	13,400	40.200,00
00025	APARELHO GLICOSÍMETRO - Marca.: G-TECH Especificações: Igual ou similar Autocodificado, tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância), faixa de medição de 10 a 600 mg/dL, permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do munitor, com detecção de amostra insuficiente de sangue, resultados em 5 segundos (coleta com tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com tira fora do monitor), liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la, memória para 500 resultados com data e hora, média de 7, 14, 30 e 90 dias. Funcionamento com 01 bateria CR 2032.	UNIDADE	2,800.00	16,700	46.760,00
00026	ATADURA CREPE 15CM - Marca.: ANÁPOLIS	UNIDADE	48,000.00	2,000	96.000,00
00039	BALANÇA DIGITAL(VIDRO TEMPERADO) - Marca.: G-TECH	UNIDADE	200.00	45,680	9.136,00
00040	BANDEJA INOX 23 X 13 - Marca.: FAVA	UNIDADE	180.00	57,000	10.260,00
00074	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	800.00	16,500	13.200,00
00087	CUBA RIM 4 X 26(750ML) - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	200.00	53,000	10.600,00
00120	ESPARADRAPO 5X4.5 - Marca.: PROCITEX	UNIDADE	12,000.00	4,800	57.600,00
00144	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00146	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°2.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	30,000	2.400,00
00148	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°3.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	30,000	2.400,00
00150	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°4.0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,080.00	30,000	32.400,00
00151	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°5.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00189	KIT PARA SUTURA(COMPLETO) - Marca.: MARYAM TRADING Pinça dente de rato e anatômica, cabo de bisturi, tesoura iris reta e porta agulha de HEGAR.	KIT	200.00	75,000	15.000,00
00190	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°11 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	19,900	7.960,00
00191	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°21 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	20,000	8.000,00
00192	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°22 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	800.00	20,000	16.000,00
00193	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°23 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	800.00	20,000	16.000,00
00195	LANTERNA CLÍNICA LÂMPADA DE LED - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	400.00	14,100	5.640,00
00287	TOUCA DESCARTÁVEL (BRANCA) - Marca.: MEDIX COM ELÁSTICO PCT C/ 100.	PACOTE	5,000.00	6,100	30.500,00
				VALOR TOTAL R$	436.568,00

Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 38.408.899/0001-59, estabelecida à RUA GRAÇA ARANHA, 875, BRCAO 1, SALA E, VARGEM GRANDE, Pinhais PR, (41) 93667-9820, representada neste ato pelo Sr(a). SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JUNIOR, C.P.F. n° 039.410.899-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00212	MANOMETRO + FLUXIOMETRO (OXIGENIO) - Marca.: JG MORIYA	UNIDADE	400.00	310,000	124.000,00
00216	MASCARA PARA OXIGENIO COM RESERVATORIO - Marca.: COMPOWER	UNIDADE	400.00	5,200	2.080,00
00217	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PORTÁTIL - Marca.: CREATIVE	UNIDADE	880.00	64,500	56.760,00
00288	UMIDIFICADOR 02 INF C/FR 250ML C/ EXTENSÃO/MÁSCARA - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2,000.00	19,500	39.000,00
00289	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO - Marca.: JG MORIYA	UNIDADE	240.00	273,280	65.587,20
				VALOR TOTAL R$	287.427,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
321
FIS.
Rubrica

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0395, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ALMOFADA GIRA FÁCIL P/ POSICIONAMENTO ORTOPÉDICA - Marca.: PERFETTO	UNIDADE	24.00	269,390	6.465,36
00034	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 - Marca.: CREMER	CAIXA	400.00	39,780	15.912,00
00035	ATADURA GESSADA 15CM CX C/ 20 - Marca.: CREMER	CAIXA	400.00	48,980	19.592,00
00071	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Marca.: SR	UNIDADE	1,680.00	0,360	604,80
00088	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM - Marca.: CURATEC	UNIDADE	960.00	9,380	9.004,80
00089	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20CM X 20CM - Marca.: CURATEC	UNIDADE	960.00	13,480	12.940,80
00093	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 01(20MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	2,380	571,20
00094	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 02(40MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	2,980	715,20
00095	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 03(60MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	3,680	883,20
00096	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 04(80MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	4,880	1.171,20
00100	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 18FR - Marca.: LAC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,360	523,20
00101	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 22FR - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	120.00	5,980	717,60
00102	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 30FR - Marca.: LAC MEDICAL	UNIDADE	120.00	5,980	717,60
00113	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1,200.00	4,300	5.160,00
00117	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) INF ANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200.00	87,910	17.582,00
00118	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) OBE SO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200.00	95,680	19.136,00
00186	KIT PARA PCCU M(COMPLETO) - Marca.: ADLIN Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	12,000.00	3,140	37.680,00
00187	KIT PARA PCCU P(COMPLETO) - Marca.: VAGISPEC Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	8,000.00	2,960	23.680,00
00241	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 60ML - Ma rca.: SR	UNIDADE	8,000.00	1,160	9.280,00
00261	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	800.00	0,760	608,00
00262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,480.00	0,810	3.628,80
				VALOR TOTAL R$	186.573,76

Empresa: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 12.812.677/0001-03, estabelecida à QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 10, PLANO DIR. SUL, Palmas TO, (63) 99112-7637, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO COELHO NETO, C.P.F. nº 000.258.841-23, R.G. nº 1.362.070 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,960	95.360,00
00008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,980	95.680,00
00010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5 C AIXA CONTENDO 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,980	95.680,00
00021	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO 5 00ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	4,700	1.880,00
00022	ALMOTOLIA MARRON 250ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	3,510	1.404,00
00023	ALMOTOLIA MARRON 500ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	4,600	1.840,00
00024	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	3,510	1.404,00
00027	ATADURA CREPE 20CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	48,000.00	0,670	32.160,00
00033	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 1,80M PCT C/ 12 -	PACOTE	2,400.00	12,760	30.624,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
322
FLS

	Marca.: ORTOFEN				
00037	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, MANGA LONGA, TNT B RANCO, PCT C/ 10 - Marca.: KASMED	PACOTE	1,200.00	10,190	12.228,00
00069	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G X 19MM CX C/ 10 0 - Marca.: MEDIX	CAIXA	4,000.00	53,900	215.600,00
00081	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO CORTANTE(DESCARPACK) 13 LITROS - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	4,000.00	4,690	18.760,00
00155	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°2.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	54,090	10.818,00
00156	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°3.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	54,090	10.818,00
00157	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°4.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	47,790	9.558,00
00167	FORMOL 1 LITRO - Marca.: ICARI	UNIDADE	200.00	20,080	4.016,00
00205	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX PP CX C/ 100 UNID - Mar ca.: MEDIX	CAIXA	12,000.00	11,970	143.640,00
00240	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 5ML - Mar ca.: MEDIX	UNIDADE	368,000.00	0,160	58.880,00
				VALOR TOTAL R$	840.350,00

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA; C.N.P.J. n° 05.343.029/0001-90, estabelecida à RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT 1, Serra ES, (27) 93338-0756, representada neste ato pelo Sr(a). VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, C.P.F. n° 266.539.151-15, R.G. n° 24.834.394-9 DETRAN RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00194	LANCETA SIMPLES CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MDL/ TIANJIN	CAIXA	400.00	3,000	1.200,00
				VALOR TOTAL R$	1.200,00

Empresa: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. n° 28.199.997/0001-70, estabelecida à RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67, VILA OCEANIA, Mogi Mirim SP, (19) 99659-8483, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, C.P.F. n° 066.287.058-11, R.G. n° 10.860.810 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00086	CUBA REDONDA 10CM 300ML - Marca.: AÇO INOX	UNIDADE	200.00	23,760	4.752,00
00134	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL S/ AGULHA N°0 CX C/ 24 - Marca.: AA554	CAIXA	200.00	45,880	9.176,00
00149	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°3.0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: BRASUTURE	CAIXA	1,080.00	29,880	32.270,40
				VALOR TOTAL R$	46.198,40

Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. n° 04.860.742/0001-48, estabelecida à Av. Araguaia, nø2109, Novo Horizonte, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). JOELMA SOARES LUSTOSA, C.P.F. n° 399.684.052-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ÁGUA DESTILADA 5LT - Marca.: ASFER	UNIDADE	20,000.00	8,000	160.000,00
00006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22 X 01 CX C/ 100 U NIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	8,000.00	6,800	54.400,00
00011	AGULHA PARA PAQUE (AZUL) N° 23 X 90MM CX C/ 25 - M arca.: KDL	CAIXA	120.00	80,000	9.600,00
00028	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Marca.: ORTOF EN	PACOTE	800.00	2,300	1.840,00
00029	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Marca.: ORTOF EN	PACOTE	800.00	3,550	2.840,00
00043	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	800.00	57,000	45.600,00
00044	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	800.00	95,000	76.000,00
00048	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO NÃO ESTÉRIL COM BARB ANTE - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	3,200.00	0,560	1.792,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
323
FIS.

00063	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca .: FOYOMED	UNIDADE	2,400.00	1,000	2.400,00
00065	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 45MM CX C/ 10 0 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00068	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 25MM CX C/ 10 0 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	53,500	214.000,00
00091	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 15CM X 15CM CX C/ 5 - Marca.: CONVATEC	CAIXA	96.00	79,000	7.584,00
00104	DRENO P/ SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍN UA - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 19FR, 6.4MM, 1/4" 500ML.	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00105	DRENO PARA SUCÇÃO - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 10FR, 3.2MM, 1/8" 500ML.	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00106	DRENO PARA SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONT ÍNUA - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 15FR, 4.8MM, 3/16" 500ML.	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00107	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PCT C/ 50 - Marca. : SOLIDOR	PACOTE	120.00	9,000	1.080,00
00108	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG PEDIÁTRICO PCT C/ 50 - Ma rca.: SOLIDOR	PACOTE	40.00	12,000	480,00
00121	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Marca.: PROC ITEX	UNIDADE	2,400.00	7,000	16.800,00
00130	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO C/ AGULHA - Mar ca.: SHALON Absorvível (VICRYL OU POLIGLANTINA) N°3.0 AG/3,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00131	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO COM AGULHA - Ma rca.: SHALON Absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) N°2.0 AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00132	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO. - Marca.: SHAL ON Com agulha absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) N°1 AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00133	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL C/ AGULHA N°0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00135	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO C/ AGULHA N° 0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00136	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO S/ AGULHA N° 0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00138	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°1 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00139	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°2.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00140	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°3.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00141	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°4.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00142	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00143	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°1 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00153	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	40,000	8.000,00
00154	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°1 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00159	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL 6FR - Marca.: WEL L LEAD	UNIDADE	24.00	15,000	360,00
00179	GEL PARA ULTRASSON 2LTS - Marca.: FORTSAN	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
00180	GLUTARON GLUTARADEIRO DESINFETANTE 2% 32 DIAS 5 LI TROS - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	200.00	120,000	24.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 324

00209	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 10CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	240.00	7,900	1.896,00
00210	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 15CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	144.00	12,200	1.756,80
00211	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	144.00	15,500	2.232,00
00218	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Marca.: YUPAK	UNIDADE	280.00	65,000	18.200,00
00219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	280.00	110,000	30.800,00
00242	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR 2000ML - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	200.00	33,000	6.600,00
00246	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1,200.00	0,650	780,00
00247	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,650	260,00
00248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,700	280,00
00249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,760	304,00
00250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,800	320,00
00256	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 6 CX C/ 10 - Marca.: MEDIX	CAIXA	140.00	30,000	4.200,00
00257	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 8 CX C/ 10 - Marca.: MEDIX	CAIXA	140.00	30,000	4.200,00
00263	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	4,000.00	0,900	3.600,00
00264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	480.00	0,900	432,00
00265	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	4,320.00	0,900	3.888,00
00266	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	320.00	0,900	288,00
00276	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E APAMADA DE E.V.A M 63 X 9CM LARANJA - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	30,380	1.458,24
00277	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E APAMADA DE E.V.A P 53 X 8CM AZUL - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	27,020	1.296,96
00278	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E APAMADA DE E.V.A PP 30 X 8CM ROXA - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	21,860	1.049,28
00282	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO MAXIMA E MINIMA E ALARME EXTERNO - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	85,000	34.000,00
00290	VASELINA LIQ. 1 LT - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	500.00	32,000	16.000,00
00291	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº2.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00292	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº3.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00293	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº4.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00294	IODOPOVIDONA 10% FRASCO DE 1L - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	2,960.00	32,000	94.720,00
				VALOR TOTAL R$	1.372.297,28

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à Q ASR SE 75 ALAMEDA 2,SN,Qd.712 SUL QI/09 LT.26-A, PL. DIRETOR SUL, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 626.341.191-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ADESIVO FIXAÇÃO CATETER PEIFÉRICO CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMP	CAIXA	200.00	93,000	18.600,00
00038	AVENTAL TNT 40G - Marca.: ANTONELLI	UNIDADE	3,200.00	2,400	7.680,00
00041	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX Nº23 CX C/ 10 UNID - Marca.: WILTEX	CAIXA	200.00	5,330	1.066,00
00042	BOBINA DE PAPEL PARA ECG - Marca.: TECNOPRINT Papel termo sensível de alta definição 80 x 30m.	UNIDADE	400.00	8,000	3.200,00
00045	BOLSA COLETORA COLOSTOMIA SIMPLES - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	6,000.00	0,570	3.420,00
00047	BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: GLOMED Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml, confeccionada em material plástico tipo PVC, embalada individualmente, tendo na extremidade dixtal adaptador	UNIDADE	9,600.00	4,440	42.624,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
325
FIS
Rubrica

	de látex conectada na bolsa. Acoplada de válvula intermitente, Constando externamente os dados de identificação e procedência				
00049	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA OPACA C/ F ILTRO 4009 BCDM 003 - Marca.: CONVATEC	UNIDADE	1,440.00	10,000	14.400,00
00062	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: MARKMED	UNIDADE	4,800.00	1,000	4.800,00
00072	CLOREXIDINA 2%. - Marca.: RIO QUIMICA	UNIDADE	16,000.00	17,500	280.000,00
00077	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G - Marca.: MSO	UNIDADE	320.00	8,900	2.848,00
00078	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M - Marca.: MSO	UNIDADE	416.00	8,900	3.702,40
00079	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P - Marca.: MSO	UNIDADE	416.00	8,900	3.702,40
00084	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 140G - Marca.: ERIMAX	PACOTE	9,600.00	8,000	76.800,00
00112	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.: MJEDIX	UNIDADE	3,200.00	1,160	3.712,00
00116	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) ADU LTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,040.00	70,740	73.569,60
00161	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Marca.: C IEX	UNIDADE	2,400.00	3,950	9.480,00
00162	FITA CIRUG. MICROPOROSA 10CMX4,5MT - Marca.: CRAL	UNIDADE	960.00	5,500	5.280,00
00168	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G - Marca.: BIO DONT	PACOTE	7,840.00	12,500	98.000,00
00175	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML - Ma rca.: FOYOMED	UNIDADE	1,440.00	17,000	24.480,00
00176	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA - Marca.: PREMIUN	UNIDADE	200.00	7,200	1.440,00
00177	GARROTE ELÁSTICO DE USO HOSPITALAR PAMED 400MM X 2 5MM - Marca.: PREMIUN	UNIDADE	200.00	8,630	1.726,00
00178	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 LITROS - Marca.: MUL TIGEL	UNIDADE	200.00	26,000	5.200,00
00184	KIT MICRO NEBULIZADOR PEDIÁTRICO - Marca.: MD (MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO TIPO ALONGADO COM RESERVATÓRIO)	KIT	1,440.00	7,000	10.080,00
00185	KIT PARA PCCU G(COMPLETO) - Marca.: CRAL Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	8,000.00	3,200	25.600,00
00197	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº6.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: MEDIX	PACOTE	8,000.00	1,140	9.120,00
00206	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRA NCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO - Marca.: SAFETI (ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO P.	UNIDADE	400.00	24,000	9.600,00
00207	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRA NCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO. - Marca.: SAFETI (ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO M	UNIDADE	400.00	24,000	9.600,00
00215	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	16,000.00	4,500	72.000,00
00221	PROTETOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB - Marca.: TROL	UNIDADE	20,000.00	10,950	219.000,00
00227	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVA TÓRIO ADULTO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	48.00	125,000	6.000,00
00228	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVA TÓRIO INFANTIL - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	24.00	125,000	3.000,00
00229	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVA TÓRIO NEONATO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	12.00	125,000	1.500,00
00231	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 19G CX C/ 100 - Mar ca.: MEDIX	CAIXA	400.00	21,900	8.760,00
00232	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G CX C/ 100 - Mar ca.: MEDIX	CAIXA	680.00	21,900	14.892,00
00233	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 23G CX C/ 100 - Mar ca.: MEDIX	CAIXA	840.00	21,900	18.396,00
00234	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 25G CX C/ 100 - Mar ca.: MEDIX	CAIXA	880.00	21,900	19.272,00
00235	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 27G CX C/ 100 - Mar ca.: MEDIX	CAIXA	400.00	21,900	8.760,00
00237	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 1ML - Mar ca.: MEDIX	UNIDADE	144,000.00	0,130	18.720,00
00243	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Marca.: MEDSON DA	UNIDADE	1,200.00	0,600	720,00
00244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Marca.: MEDSON DA	UNIDADE	1,200.00	0,620	744,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 326

00245	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,200.00	0,640	768,00
00251	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 12 CX C/ 10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	460.00	28,400	13.064,00
00254	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 18 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	648.00	23,430	15.182,64
00255	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 20 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	100.00	23,430	2.343,00
00258	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	80.00	23,430	1.874,40
00259	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 18 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	140.00	23,430	3.280,20
00260	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	480.00	0,730	350,40
00267	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº10 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	200.00	9,770	1.954,00
00268	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº12 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	1,200.00	9,770	11.724,00
00269	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	2,000.00	0,590	1.180,00
00270	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	28,000.00	0,600	16.800,00
00271	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7,000.00	0,610	4.270,00
00272	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	4,800.00	0,650	3.120,00
00273	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	800.00	0,620	496,00
00274	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	800.00	0,760	608,00
00279	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 06CM X 12CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	200.00	25,550	5.110,00
00280	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	400.00	33,190	13.276,00
00281	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20CM X 20CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	200.00	62,050	12.410,00
				VALOR TOTAL R$	1.249.305,04

Empresa: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA PARIQUIS N3909 SEGUNDO ANDAR, GUAMA, Belém PA, (91) 99132-6958, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. nº 632.792.824-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00122	FILME DRY LASER DI-HL 20 X 25CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	401,250	160.500,00
00123	FILME DRY LASER DI-HL 25 X 30CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	601,880	240.752,00
00124	FILME DRY LASER DI-HL 26 X 36CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	751,140	300.456,00
				VALOR TOTAL R$	701.708,00

Empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; C.N.P.J. nº 66.000.787/0001-08, estabelecida à Rua Aldo Germano Klein, N 100, Ceat, São Carlos SP, (21) 99334-4249, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA, C.P.F. nº 102.804.107-19.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00285	TESTE RÁPIDO P/ COVID-19 NASOFARINGE(SWAB) - Marca.: WAMA	UNIDADE	40,000.00	3,600	144.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
327
FLS.
Rubrica

VALOR TOTAL R$ 144.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nas das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
328
FLS

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 329 FLS.

das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 31 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:34668962000135 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 34668962000135

EDIMILSON BATISTA ALVES:24565610230 Assinado de forma digital por EDIMILSON BATISTA ALVES:24565610230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37
CONTRATADO

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90
CONTRATADO

CENTRAX COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 13.056.315/0001-00
CONTRATADO

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48
CONTRATADO

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30
CONTRATADO

DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40
CONTRATADO

D P AGUIAR EIRELI

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
330
FIS.
Rubrica

C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
C.N.P.J. nº 66.000.787/0001-08
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 38.408.899/0001-59
CONTRATADO

CIRÚRGICA

Assinado de forma digital por MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:12812677000103
Dados: 2023.11.08 17:07:55 -03'00'

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 12.812.677/0001-03
CONTRATADO

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA
C.N.P.J. nº 05.343.029/0001-90
CONTRATADO

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP
C.N.P.J. nº 28.199.997/0001-70
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
331
FLS.
Rubrica

empresa: **F CARDOSO & CIA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, n°125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas , CEP: 67.033-030 em Ananindeua-PA, Fone (91) 3182-0250, neste ato representada pela senhora **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Qd.18, Lt.12, n°5.000, Res. Grenville, Parque Verde, CEP: 66.635-110 em Belém-PA, portadora do CPF: 004.382.782-91, empresa**: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 12.812.677/0001-03, situada na Quadra 405 Sul, Avenida LO-11, Lote 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-613 em Palmas-TO, Fone (63) 99112-7637, neste ato representada pelo senhor **JOÃO COELHO NETO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 505, Sul Alameda 19, s/n, Lote 14, Bairro/distrito Plano Diretor Sul, CEP 77.016-042 em Palmas-TO, empresa: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.343.029/0001-90, situada na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civit 1, CEP: 29.168-030 em Serra-ES, Fone (27) 93338-0756, neste ato representada pela senhora **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER,** brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada na Av. Atlântica, n° 804, Apt. 1.101, Copacabana, CEP: 29.168-030 em Rio de Janeiro-RJ, portadora do CPF: 266.539.151-15, empresa: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 28.199.997/0001-70, situada na Rua Presidente Campos Salles, n°67, Vila Oceania, CEP: 13.800-530 em Mogi Mirim-SP, Fone (19) 3549-0620, neste ato representada pelo o senhor **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Estrada Jequitibá, n° 181, Bairro Pinheiro, CEP: 13.274-610 em Mogi Mirim-SP, portadora do CPF 066.287.058-11, empresa: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 04.860.742/0001-48, situada na Av. Araguaia, n°2109, Setor Novo Horizonte, CEP: 87.551-000, em Redenção-PA, Fone (94) 3424-4566, neste ato representada pelo o senhor **JOELMA SOARES LUSTOSA,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Marabá, n°72, Setor Morada da Paz, Redenção - PA, CEP: 68.551-280, portador do CPF: 223.523.682-00, empresa: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 00.545.222/0001-90, situada na Q Asr Se 75 Alameda 2, s/n, Qd. 712 Sul, QI/09 Lt. 26-A, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-640, em Palmas-TO, Fone (63) 3228-2525, representada neste ato pelo senhor **LUIZ FILIPE DUARTE SOUSA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 11, Lt. 1C, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-074, em Palmas-TO, portador do CPF: 051.676.241-93, empresa: **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, inscrita CNPJ sob o n°05.351.445/0001-30, situada na Rua Pariquis, n°3.909, Segundo andar, Bairro Guamá, CEP: 66.063-435 em Belém-PA, Fone (91) 9832-6698, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE,** brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na Av. Generalíssimo Deodoro, n°2037, Ed. Torre de Parnaso, Apt. 2.906, Bairro Cremação, CEP: 66.040-255 em Belém-PA, portador do CPF: 632.792.824-20 e por fim empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA,** inscrita CNPJ sob o n°66.000.787/0001-08, situada na Rua Aldo Germano Klein, n°100, Bairro Ceat, CEP: 13.560-971 em São Carlos-SP, Fone (21) 99334-4249, representada neste ato pelo senhor **CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA,** brasileiro, solteiro, representante legal, residente e domiciliado Rua Visconde de São Lourenço, n°334, apt. 203, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 21.940-310 em Rio de Janeiro-RJ, portador do CPF: 102.804.107-19, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n° 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
332
FLS.
Rubrica

modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99378-8944, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00056	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA BEBÊS N°0 - Marca.: W ELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00057	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA CRIANÇAS N°01 - Marca .: WELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00058	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA NEONATO N°0.0 - Marca .: WELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00158	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14FR - Marca.: WELL LEAD MEDICAL	UNIDADE	48.00	14,980	719,04
00160	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO 10FR - Marca.: WELL LEAD MEDICAL	UNIDADE	24.00	14,980	359,52
00213	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES ADUL TO - Marca.: HANGZHOU	UNIDADE	96.00	8,280	794,88
00214	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES PEDI ÁTRICO - Marca.: HANGZHOU	UNIDADE	96.00	8,280	794,88
00239	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 3ML - Mar ca.: EUROMED	UNIDADE	112,000.00	0,150	16.800,00
00284	TESTE RÁPIDO COVID IgM/IgG - Marca.: HANGZHOU BIOT EST	UNIDADE	32,000.00	9,860	315.520,00
				VALOR TOTAL R$	335.593,12

Empresa: CENTRAX COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 13.056.315/0001-00, estabelecida à RUA BENEDITO ROCHA LINS, CENTRO, Goiânia GO, (062) 3256-9511, representada neste ato pelo Sr(a). DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA, C.P.F. nº 623.922.711-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00220	PROPÉ DESC. (SAPATILHA) C/ 100 - Marca.: FOX	PACOTE	400.00	8,370	3.348,00
00230	SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPO S(BRANCO) RESÍDUOS BIOLÓGICOS - Marca.: JUREMA 60 LITROS.	UNIDADE	10,000.00	0,800	8.000,00
				VALOR TOTAL R$	11.348,00

Empresa: D P AGUIAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à RUA ACESSO DOIS 763, PREMEM, Altamira PA, (93) 3315-4344, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ÁGUA OXIGENADA 10% - 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	20,960.00	5,200	108.992,00
00005	AGULHA DESC. 20X0,55 CX 100 UNIDADES - Marca.: SR	CAIXA	8,000.00	6,550	52.400,00
00009	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 CX C/ 100 - Marca.: SR	CAIXA	16,000.00	6,950	111.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
333
FLS
Rubrica

00012	AGULHA PARA RAQUE (LAPANJA) N° 25 X 90MM CX C/ 25 - Marca.: PROCARE	CAIXA	120.00	82,900	9.948,00
00014	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ Embalagem: Frasco contendo 1LT Insumos e reagentes laboratoriais.	UNIDADE	8,000.00	6,100	48.800,00
00015	ALCOOL 96%. - Marca.: ITAJÁ Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	2,000.00	6,500	13.000,00
00016	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - Marca.: ITAJÁ Frasco contendo 1LT	UNIDADE	2,000.00	7,300	14.600,00
00017	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Marca.: ITAJÁ Para desinfecção hospitalar. Fice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphuylococus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, Embalagem: de 01 litro.	FRASCO	5,760.00	6,100	35.136,00
00018	ÁLCOOL IODADO 1LT - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	8,000.00	16,000	128.000,00
00031	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,80M PCT C/ 12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	8,000.00	3,750	30.000,00
00032	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,80M PCT C/ 12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	2,400.00	5,100	12.240,00
00036	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	400.00	66,000	26.400,00
00046	BOLSA COLETORA KARAYA - Marca.: CONVATEC	UNIDADE	8,000.00	9,400	75.200,00
00050	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 45CM X 50CM PCT C/ 50 - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	2,000.00	38,000	76.000,00
00051	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO GRANDE N°04 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,450	196,00
00052	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO MÉDIA N°03 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,450	196,00
00053	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO PEQUENO N°02 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00054	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XL N°05 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00055	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XXL N°06 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00059	CASEX GEL CLEAN HEX HIDROGEL AMOFO 0,2% 30G - Marca.: CASEX	UNIDADE	480.00	16,000	7.680,00
00060	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 5FR X 13 CM - Marca.: KFF	UNIDADE	96.00	64,000	6.144,00
00061	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FR X 20 CM - Marca.: KFF	UNIDADE	192.00	61,000	11.712,00
00064	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G X 45MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	52,000	208.000,00
00066	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G X 32MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00067	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G X 32MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00070	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	47,000	188.000,00
00073	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	800.00	12,000	9.600,00
00075	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	800.00	14,250	11.400,00
00076	COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO - Marca.: ACE AMBU	UNIDADE	40.00	133,540	5.341,60
00080	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX 100ML PCT C/ 10 - Marca.: FOYOMED	PACOTE	200.00	7,590	1.518,00
00082	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS - Marca.: FLEXPELL	UNIDADE	54,000.00	4,350	234.900,00
00083	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE 80ML - Marca.: J-PROLAB	UNIDADE	4,000.00	0,280	1.120,00
00085	COMPRESSA GAZE 11 F 7,5 X 7,5 - C/ 500 UNIDADES - Marca.: DESCTEXTIL	PACOTE	60,000.00	13,000	780.000,00
00090	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM - Marca.: LR	UNIDADE	960.00	38,000	36.480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
334
FIS.
Rubrica

00097	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 10FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,600	552,00
00098	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 14FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,600	552,00
00099	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 16FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,300	516,00
00109	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - Marca .: LABOR IMPORT	UNIDADE	14,400.00	0,620	8.928,00
00110	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO SIMPLES - Marca.: LABO R IMPORT Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrífabo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	40,000.00	0,550	22.000,00
00111	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - Marca.: MEDIX 2 VIAS	UNIDADE	32,800.00	0,560	18.368,00
00115	ESCOVA ASSÉPSIA GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 22ML - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	3,200.00	2,000	6.400,00
00119	ESPARADRAPO 10CMX4.5MT - Marca.: MISSNER	UNIDADE	12,000.00	8,940	107.280,00
00125	FILTRO BACTERIANO HEPA ADULTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	400.00	7,900	3.160,00
00126	FILTRO BACTERIANO HEPA PEDIATRICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	160.00	7,900	1.264,00
00127	FILTRO BACTERIANO HMFE ADULTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	200.00	9,740	1.948,00
00128	FILTRO BACTERIANO HMFE PEDIÁTRICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	80.00	12,050	964,00
00129	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO - Marca.: TECHN OFIO Com agulha absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA N°0	240.00	219,000	52.560,00
00137	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	76,000	15.200,00
00145	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°1 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	1,040.00	25,150	26.156,00
00147	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°2.0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	1,080.00	26,600	28.728,00
00152	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°6.0 AG/2,0 CX C/24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00163	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 0,5CM X 4.5M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	960.00	4,250	4.080,00
00164	FITA MICROPORO 10 X 4,5CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	6,000.00	4,900	29.400,00
00165	FITA MICROPORO 5 X 4,5CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	6,000.00	3,900	23.400,00
00166	FIXADOR DE LAMINAS (DOLES) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	1,200.00	13,130	15.756,00
00169	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M - Marca.: SLL IM MARDAM	PACOTE	320.00	12,000	3.840,00
00170	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. XG - Marca.: SL LIM MARDAM	PACOTE	7,440.00	11,400	84.816,00
00171	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	96.00	5,500	528,00
00172	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	144.00	5,500	792,00
00173	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG - Marca.: BABY WILL Y	PACOTE	96.00	5,500	528,00
00174	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - Marca.: BIBAS E	UNIDADE	960.00	1,140	1.094,40
00181	KIT DE SENSIBILIDADE ESTENSIÔMETRO - Marca.: SORRI -BAURU	KIT	80.00	414,280	33.142,40
00182	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: FOYOMED	KIT	2,000.00	5,700	11.400,00
00183	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: FOYOMED	KIT	2,000.00	5,700	11.400,00
00196	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO - Marca.: FLEXPELL	UNIDADE	20,000.00	6,000	120.000,00
00198	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°7.0(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00199	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°7.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°8.0(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 335
Maria

00201	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°8.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00202	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00203	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00204	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00208	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO; - Marca.: SIMPROTEC (ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO G	UNIDADE	400.00	19,900	7.960,00
00222	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MATERNIDADE RN BRANCA PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00223	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AMARELO PCT C / 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	40.00	52,000	2.080,00
00224	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AZUL PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERDE PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00226	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERMELHA PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00236	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 10ML - Marca.: SR	UNIDADE	434,000.00	0,200	86.800,00
00238	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 20ML - Marca.: SR	UNIDADE	440,000.00	0,320	140.800,00
00252	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 14 CX C/ 10 - Marca.: WELL LEAD	CAIXA	1,000.00	20,500	20.500,00
00253	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10 - Marca.: WELL LEAD	CAIXA	1,840.00	25,000	46.000,00
00275	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E APAMADA DE E.V.A G 86,5 X 10CM VERDE - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	32,780	1.573,44
00283	TERMÔMETRO DIGITAL TESTA E CORPO ADULTO/INFANTIL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	800.00	119,320	95.456,00
00286	TIRAS REAGENTE PARA APARELHO GLICOSIMETRO - Marca.: MEDLEVENSONH Especificações: Igual ou similar, frasco contendo 50 tiras, 100% compatível com o aparelho glicosímetro especificado. Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (1-2uL), utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal. Não sofre interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 de paciente em oxigenoterapia.	FRASCO	24,000.00	17,390	417.360,00

VALOR TOTAL R$ 4.962.033,84

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N QD 01 LOTE 24, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 99251-2010, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. n° 502.349.869-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: ATADURA	PACOTE	800.00	10,700	8.560,00
00103	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 40FR - Marca.: DRENO	UNIDADE	120.00	6,650	798,00

VALOR TOTAL R$ 9.358,00

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. n° 009.429.731-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - Marca.: ESTILO	PACOTE	960.00	4,700	4.512,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
336
FIS
RUBRICA

	Espátula em madeira palito, pacote com 100 unidades				
00019	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	3,000.00	13,400	40.200,00
00025	APARELHO GLICOSÍMETRO - Marca.: G-TECH Especificações: Igual ou similar Autocodificado, tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância), faixa de medição de 10 a 600 mg/dL, permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do munitor, com detecção de amostra insuficiente de sangue, resultados em 5 segundos (coleta com tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com tira fora do monitor), liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la, memória para 500 resultados com data e hora, média de 7, 14, 30 e 90 dias. Funcionamento com 01 bateria CR 2032.	UNIDADE	2,800.00	16,700	46.760,00
00026	ATADURA CREPE 15CM - Marca.: ANÁPOLIS	UNIDADE	48,000.00	2,000	96.000,00
00039	BALANÇA DIGITAL(VIDRO TEMPERADO) - Marca.: G-TECH	UNIDADE	200.00	45,680	9.136,00
00040	BANDEJA INOX 23 X 13 - Marca.: FAVA	UNIDADE	180.00	57,000	10.260,00
00074	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	800.00	16,500	13.200,00
00087	CUBA RIM 4 X 26(750ML) - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	200.00	53,000	10.600,00
00120	ESPARADRAPO 5X4.5 - Marca.: PROCITEX	UNIDADE	12,000.00	4,800	57.600,00
00144	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00146	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°2.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	30,000	2.400,00
00148	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°3.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	30,000	2.400,00
00150	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°4.0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,080.00	30,000	32.400,00
00151	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°5.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00189	KIT PARA SUTURA(COMPLETO) - Marca.: MARYAM TRADING Pinça dente de rato e anatômica, cabo de bisturi, tesoura iris reta e porta agulha de HEGAR.	KIT	200.00	75,000	15.000,00
00190	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°11 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	19,900	7.960,00
00191	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°21 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	20,000	8.000,00
00192	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°22 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	800.00	20,000	16.000,00
00193	LÂMINA PARA BISTURI INOX N°23 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	800.00	20,000	16.000,00
00195	LANTERNA CLÍNICA LÂMPADA DE LED - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	400.00	14,100	5.640,00
00287	TOUCA DESCARTÁVEL (BRANCA) - Marca.: MEDIX COM ELÁSTICO PCT C/ 100.	PACOTE	5,000.00	6,100	30.500,00
				VALOR TOTAL R$	436.568,00

Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 38.408.899/0001-59, estabelecida à RUA GRAÇA ARANHA, 875, BRCAO 1, SALA E, VARGEM GRANDE, Pinhais PR, (41) 93667-9820, representada neste ato pelo Sr(a). SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JUNIOR, C.P.F. n° 039.410.899-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00212	MANOMETRO + FLUXIOMETRO (OXIGENIO) - Marca.: JG MORIYA	UNIDADE	400.00	310,000	124.000,00
00216	MASCARA PARA OXIGENIO COM RESERVATORIO - Marca.: COMPOWER	UNIDADE	400.00	5,200	2.080,00
00217	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PORTÁTIL - Marca.: CREATIVE	UNIDADE	880.00	64,500	56.760,00
00288	UMIDIFICADOR 02 INF C/FR 250ML C/ EXTENSÃO/MÁSCARA - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2,000.00	19,500	39.000,00
00289	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO - Marca.: JG MORIYA	UNIDADE	240.00	273,280	65.587,20
				VALOR TOTAL R$	287.427,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
337
FLS.
RUBRICA

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0395, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ALMOFADA GIRA FÁCIL P/ POSICIONAMENTO ORTOPÉDICA - Marca.: PERFETTO	UNIDADE	24.00	269,390	6.465,36
00034	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 - Marca.: CREMER	CAIXA	400.00	39,780	15.912,00
00035	ATADURA GESSADA 15CM CX C/ 20 - Marca.: CREMER	CAIXA	400.00	48,980	19.592,00
00071	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Marca.: SR	UNIDADE	1,680.00	0,360	604,80
00088	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM - Marca.: CURATEC	UNIDADE	960.00	9,380	9.004,80
00089	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20CM X 20CM - Marca.: CURATEC	UNIDADE	960.00	13,480	12.940,80
00093	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 01(20MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	2,380	571,20
00094	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 02(40MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	2,980	715,20
00095	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 03(60MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	3,680	883,20
00096	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 04(80MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	4,880	1.171,20
00100	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 18FR - Marca.: LAC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,360	523,20
00101	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 22FR - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	120.00	5,980	717,60
00102	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FI LAMENTO RADIOPACO 30FR - Marca.: LAC MEDICAL	UNIDADE	120.00	5,980	717,60
00113	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1,200.00	4,300	5.160,00
00117	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) INF ANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200.00	87,910	17.582,00
00118	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) OBE SO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200.00	95,680	19.136,00
00186	KIT PARA PCCU M(COMPLETO) - Marca.: ADLIN Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	12,000.00	3,140	37.680,00
00187	KIT PARA PCCU P(COMPLETO) - Marca.: VAGISPEC Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	8,000.00	2,960	23.680,00
00241	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 60ML - Marca.: SR	UNIDADE	8,000.00	1,160	9.280,00
00261	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	800.00	0,760	608,00
00262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,480.00	0,810	3.628,80
				VALOR TOTAL R$	186.573,76

Empresa: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 12.812.677/0001-03, estabelecida à QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 10, PLANO DIR. SUL, Palmas TO, (63) 99112-7637, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO COELHO NETO, C.P.F. nº 000.258.841-23, R.G. nº 1.362.070 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,960	95.360,00
00008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,980	95.680,00
00010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5 C AIXA CONTENDO 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,980	95.680,00
00021	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO 5 00ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	4,700	1.880,00
00022	ALMOTOLIA MARRON 250ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	3,510	1.404,00
00023	ALMOTOLIA MARRON 500ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	4,600	1.840,00
00024	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	3,510	1.404,00
00027	ATADURA CREPE 20CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	48,000.00	0,670	32.160,00
00033	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 1,80M PCT C/ 12 -	PACOTE	2,400.00	12,760	30.624,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
338
FIS.
Rubrica

	Marca.: ORTOFEN				
00037	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, MANGA LONGA, TNT B RANCO, PCT C/ 10 - Marca.: KASMED	PACOTE	1,200.00	10,190	12.228,00
00069	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G X 19MM CX C/ 10 0 - Marca.: MEDIX	CAIXA	4,000.00	53,900	215.600,00
00081	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO CORTANTE(DESCARPACK) 13 LITROS - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	4,000.00	4,690	18.760,00
00155	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°2.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	54,090	10.818,00
00156	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°3.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	54,090	10.818,00
00157	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°4.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	47,790	9.558,00
00167	FORMOL 1 LITRO - Marca.: ICARI	UNIDADE	200.00	20,080	4.016,00
00205	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX PP CX C/ 100 UNID - Mar ca.: MEDIX	CAIXA	12,000.00	11,970	143.640,00
00240	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 5ML - Mar ca.: MEDIX	UNIDADE	368,000.00	0,160	58.880,00
				VALOR TOTAL R$	840.350,00

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA; C.N.P.J. n° 05.343.029/0001-90, estabelecida à RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT 1, Serra ES, (27) 93338-0756, representada neste ato pelo Sr(a). VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, C.P.F. n° 266.539.151-15, R.G. n° 24.834.394-9 DETRAN RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00194	LANCETA SIMPLES CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MDL/ TIANJIN	CAIXA	400.00	3,000	1.200,00
				VALOR TOTAL R$	1.200,00

Empresa: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. n° 28.199.997/0001-70, estabelecida à RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67, VILA OCEANIA, Mogi Mirim SP, (19) 99659-8483, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, C.P.F. n° 066.287.058-11, R.G. n° 10.860.810 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00086	CUBA REDONDA 10CM 300ML - Marca.: AÇO INOX	UNIDADE	200.00	23,760	4.752,00
00134	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL S/ AGULHA N°0 CX C/ 24 - Marca.: AA554	CAIXA	200.00	45,880	9.176,00
00149	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA N°3.0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: BRASUTURE	CAIXA	1,080.00	29,880	32.270,40
				VALOR TOTAL R$	46.198,40

Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. n° 04.860.742/0001-48, estabelecida à Av. Araguaia, nø2109, Novo Horizonte, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). JOELMA SOARES LUSTOSA, C.P.F. n° 399.684.052-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ÁGUA DESTILADA 5LT - Marca.: ASFER	UNIDADE	20,000.00	8,000	160.000,00
00006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22 X 01 CX C/ 100 U NIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	8,000.00	6,800	54.400,00
00011	AGULHA PARA RAQUE (AZUL) N° 23 X 90MM CX C/ 25 - M arca.: KDL	CAIXA	120.00	80,000	9.600,00
00028	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Marca.: ORTOF EN	PACOTE	800.00	2,300	1.840,00
00029	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Marca.: ORTOF EN	PACOTE	800.00	3,550	2.840,00
00043	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	800.00	57,000	45.600,00
00044	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	800.00	95,000	76.000,00
00048	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO NÃO ESTÉRIL COM BARB ANTE - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	3,200.00	0,560	1.792,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 339
Rubrica

00063	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca .: FOYOMED	UNIDADE	2,400.00	1,000	2.400,00
00065	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 45MM CX C/ 10 0 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00068	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 25MM CX C/ 10 0 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	53,500	214.000,00
00091	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 15CM X 15CM CX C/ 5 - Marca.: CONVATEC	CAIXA	96.00	79,000	7.584,00
00104	DRENO P/ SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍN UA - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 19FR, 6.4MM, 1/4" 500ML.	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00105	DRENO PARA SUCÇÃO - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 10FR, 3.2MM, 1/8" 500ML.	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00106	DRENO PARA SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONT ÍNUA - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 15FR, 4.8MM, 3/16" 500ML.	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00107	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PCT C/ 50 - Marca. : SOLIDOR	PACOTE	120.00	9,000	1.080,00
00108	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG PEDIÁTRICO PCT C/ 50 - Ma rca.: SOLIDOR	PACOTE	40.00	12,000	480,00
00121	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Marca.: PROC ITEX	UNIDADE	2,400.00	7,000	16.800,00
00130	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO C/ AGULHA - Mar ca.: SHALON Absorvível (VICRYL OU POLIGLANTINA) N°3.0 AG/3,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00131	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO COM AGULHA - Ma rca.: SHALON Absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) N°2.0 AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00132	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO. - Marca.: SHAL ON Com agulha absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) N°1 AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00133	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL C/ AGULHA N°0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00135	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO C/ AGULHA N° 0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00136	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO S/ AGULHA N° 0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00138	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°1 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00139	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°2.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00140	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°3.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00141	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°4.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00142	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00143	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°1 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00153	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	40,000	8.000,00
00154	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLEN E) N°1 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00159	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL 6FR - Marca.: WEL L LEAD	UNIDADE	24.00	15,000	360,00
00179	GEL PARA ULTRASSON 2LTS - Marca.: FORTSAN	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
00180	GLUTARON GLUTARADEIRO DESINFETANTE 2% 32 DIAS 5 LI TROS - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	200.00	120,000	24.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 340
Rubrica

00209	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 10CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	240.00	7,900	1.896,00
00210	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 15CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	144.00	12,200	1.756,80
00211	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	144.00	15,500	2.232,00
00218	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Marca.: YUPAK	UNIDADE	280.00	65,000	18.200,00
00219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	280.00	110,000	30.800,00
00242	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR 2000ML - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	200.00	33,000	6.600,00
00246	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1,200.00	0,650	780,00
00247	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,650	260,00
00248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,700	280,00
00249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,760	304,00
00250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,800	320,00
00256	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 6 CX C/ 10 - Marca.: MEDIX	CAIXA	140.00	30,000	4.200,00
00257	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 8 CX C/ 10 - Marca.: MEDIX	CAIXA	140.00	30,000	4.200,00
00263	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	4,000.00	0,900	3.600,00
00264	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	480.00	0,900	432,00
00265	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	4,320.00	0,900	3.888,00
00266	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	320.00	0,900	288,00
00276	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A M 63 X 9CM LARANJA - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	30,380	1.458,24
00277	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A P 53 X 8CM AZUL - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	27,020	1.296,96
00278	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A PP 30 X 8CM ROXA - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	21,860	1.049,28
00282	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO MAXIMA E MINIMA E ALARME EXTERNO - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	85,000	34.000,00
00290	VASELINA LIQ. 1 LT - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	500.00	32,000	16.000,00
00291	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°2.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00292	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°3.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00293	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA N°4.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00294	IODOPOVIDONA 10% FRASCO DE 1L - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	2,960.00	32,000	94.720,00
				VALOR TOTAL R$	1.372.297,28

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à Q ASR SE 75 ALAMEDA 2,SN,Qd.712 SUL QI/09 LT.26-A, PL. DIRETOR SUL, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 626.341.191-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ADESIVO FIXAÇÃO CATETER PEIFÉRICO CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMP	CAIXA	200.00	93,000	18.600,00
00038	AVENTAL TNT 40G - Marca.: ANTONELLI	UNIDADE	3,200.00	2,400	7.680,00
00041	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX N°23 CX C/ 10 UNID - Marca.: WILTEX	CAIXA	200.00	5,330	1.066,00
00042	BOBINA DE PAPEL PARA ECG - Marca.: TECNOPRINT Papel termo sensível de alta definição 80 x 30m.	UNIDADE	400.00	8,000	3.200,00
00045	BOLSA COLETORA COLOSTOMIA SIMPLES - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	6,000.00	0,570	3.420,00
00047	BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: GLOMED Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml, confeccionada em material plástico tipo PVC, embalada individualmente, tendo na extremidade dixtal adaptador	UNIDADE	9,600.00	4,440	42.624,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 341
RUBRICA

	de látex conectada na bolsa. Acoplada de válvula intermitente, Constando externamente os dados de identificação e procedência				
00049	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA OPACA C/ F ILTRO 4009 BCDM 003 - Marca.: CONVATEC	UNIDADE	1,440.00	10,000	14.400,00
00062	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: MAPEMED	UNIDADE	4,800.00	1,000	4.800,00
00072	CLOREXIDINA 2%. - Marca.: RIO QUIMICA	UNIDADE	16,000.00	17,500	280.000,00
00077	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G - Marca.: MSO	UNIDADE	320.00	8,900	2.848,00
00078	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M - Marca.: MSO	UNIDADE	416.00	8,900	3.702,40
00079	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P - Marca.: MSO	UNIDADE	416.00	8,900	3.702,40
00084	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 140G - Marca.: ERIMAX	PACOTE	9,600.00	8,000	76.800,00
00112	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.: MJEDIX	UNIDADE	3,200.00	1,160	3.712,00
00116	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,040.00	70,740	73.569,60
00161	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Marca.: CIEX	UNIDADE	2,400.00	3,950	9.480,00
00162	FITA CIRUG. MICROPOROSA 10CMX4,5MT - Marca.: CRAL	UNIDADE	960.00	5,500	5.280,00
00168	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G - Marca.: BIODONT	PACOTE	7,840.00	12,500	98.000,00
00175	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1,440.00	17,000	24.480,00
00176	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA - Marca.: PREMIUN	UNIDADE	200.00	7,200	1.440,00
00177	GARROTE ELÁSTICO DE USO HOSPITALAR PAMED 400MM X 25MM - Marca.: PREMIUN	UNIDADE	200.00	8,630	1.726,00
00178	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 LITROS - Marca.: MULTIGEL	UNIDADE	200.00	26,000	5.200,00
00184	KIT MICRO NEBULIZADOR PEDIÁTRICO - Marca.: MD (MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO TIPO ALONGADO COM RESERVATÓRIO)	KIT	1,440.00	7,000	10.080,00
00185	KIT PARA PCCU G(COMPLETO) - Marca.: CRAL Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	8,000.00	3,200	25.600,00
00197	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX N°6.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: MEDIX	PACOTE	8,000.00	1,140	9.120,00
00206	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO - Marca.: SAFETI (ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO P.	UNIDADE	400.00	24,000	9.600,00
00207	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO. - Marca.: SAFETI (ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO M	UNIDADE	400.00	24,000	9.600,00
00215	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	16,000.00	4,500	72.000,00
00221	PROTETOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB - Marca.: TROL	UNIDADE	20,000.00	10,950	219.000,00
00227	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	48.00	125,000	6.000,00
00228	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	24.00	125,000	3.000,00
00229	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	12.00	125,000	1.500,00
00231	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 19G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	21,900	8.760,00
00232	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	680.00	21,900	14.892,00
00233	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 23G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	840.00	21,900	18.396,00
00234	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 25G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	880.00	21,900	19.272,00
00235	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 27G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	21,900	8.760,00
00237	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 1ML - Marca.: MEDIX	UNIDADE	144,000.00	0,130	18.720,00
00243	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,200.00	0,600	720,00
00244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,200.00	0,620	744,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
342
FIS
Rubrica

00245	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,200.00	0,640	768,00
00251	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 12 CX C/ 10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	460.00	28,400	13.064,00
00254	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 18 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	648.00	23,430	15.182,64
00255	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 20 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	100.00	23,430	2.343,00
00258	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	80.00	23,430	1.874,40
00259	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 18 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	140.00	23,430	3.280,20
00260	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	480.00	0,730	350,40
00267	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº10 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	200.00	9,770	1.954,00
00268	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº12 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	1,200.00	9,770	11.724,00
00269	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	2,000.00	0,590	1.180,00
00270	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	28,000.00	0,600	16.800,00
00271	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7,000.00	0,610	4.270,00
00272	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	4,800.00	0,650	3.120,00
00273	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	800.00	0,620	496,00
00274	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	800.00	0,760	608,00
00279	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 06CM X 12CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	200.00	25,550	5.110,00
00280	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	400.00	33,190	13.276,00
00281	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20CM X 20CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	200.00	62,050	12.410,00
				VALOR TOTAL R$	1.249.305,04

Empresa: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA PARIQUIS N3909 SEGUNDO ANDAR, GUAMA, Belém PA, (91) 99132-6958, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. nº 632.792.824-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00122	FILME DRY LASER DI-HL 20 X 25CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	401,250	160.500,00
00123	FILME DRY LASER DI-HL 25 X 30CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	601,880	240.752,00
00124	FILME DRY LASER DI-HL 26 X 36CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	751,140	300.456,00
				VALOR TOTAL R$	701.708,00

Empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; C.N.P.J. nº 66.000.787/0001-08, estabelecida à Rua Aldo Germano Klein, N 100, Ceat, São Carlos SP, (21) 99334-4249, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA, C.P.F. nº 102.804.107-19.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00285	TESTE RÁPIDO P/ COVID-19 NASOFARINGE(SWAB) - Marca.: WAMA	UNIDADE	40,000.00	3,600	144.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
343
FLS.

VALOR TOTAL R$ 144.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nas das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

FIS. 344

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
345
FIS.
RUBRICA

das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 31 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:34668962000135 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:34668962000135

EDIMILSON BATISTA ALVES:24565610230 Assinado de forma digital por EDIMILSON BATISTA ALVES:24565610230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37
CONTRATADO

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90
CONTRATADO

CENTRAX COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 13.056.315/0001-00
CONTRATADO

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48
CONTRATADO

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30
CONTRATADO

DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40
CONTRATADO

D P AGUIAR EIRELI

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
346
FIS.

C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
C.N.P.J. nº 66.000.787/0001-08
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 38.408.899/0001-59
CONTRATADO

MC CIRÚRGICA

Assinado de forma digital por MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:12812677000103
Dados: 2023.11.08 17:07:55 -03'00'

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 12.812.677/0001-03
CONTRATADO

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA
C.N.P.J. nº 05.343.029/0001-90
CONTRATADO

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP
C.N.P.J. nº 28.199.997/0001-70
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
347
FLS.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 46/2022 - BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022
PROCESSO Nº. 21181.001263/2021-68
VALIDADE: 12 (doze) meses
ATA Nº. 46/2022

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano – Bairro Olária – Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.220-250, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 13/04/2022, processo administrativo n.º 21181.001263/2021-68**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de insumos da categoria "Material de apoio de bancada e seringas, para atender as necessidades do LFDA/MG** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão SRP nº 01/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.153.722/0001-08 - BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
8	Embalagem P/	Rolo 100,00 M	60	R$ 76,0000	R$	R$

	Esterilização				56,4400	3.386,4000

COMISSÃO 348 FLS

Marca: MEDSTÉRIL
Fabricante: INVESTMAR
Modelo / Versão: PGC 10X100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA USO EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, PARA EMBALAR E PROTEGER MATERIAIS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO MATERIAL, DO PRODUTO OU DO INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EM BOBINA (ROLO), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO SISTEMA BOP (POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS), COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO VAPOR SATURADO A CADA 20 CM, CONFECCIONADO COM INDICADORES QUÍMICO EM CONFORMIDADE COM NBR 14990-9 E INDICADO PARA SELAGEM COM SELADORA A QUENTE. O FORNECEDOR/FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA), VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL) E LAUDO DE CITOTOXIDADE DAS TINTAS DOS INDICADORES. DIMENSÕES DA BOBINA: 100 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE(S). REG. MS: ISENTO "

9	Embalagem P/ Esterilização	Rolo 100,00 M	72	R$ 43,6800	R$ 30,2600	R$ 2.178,7200

Marca: MEDSTÉRIL
Fabricante: INVESTMAR
Modelo / Versão: PGC 5X100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA USO EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, PARA EMBALAR E PROTEGER MATERIAIS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO MATERIAL, DO PRODUTO OU DO INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EM BOBINA (ROLO), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO SISTEMA BOP (POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS), COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO VAPOR SATURADO A CADA 20 CM, CONFECCIONADO COM INDICADORES QUÍMICO EM CONFORMIDADE COM NBR 14990-9 E INDICADO PARA SELAGEM COM SELADORA A QUENTE. O FORNECEDOR/FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA), VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL) E LAUDO DE CITOTOXIDADE DAS TINTAS DOS INDICADORES. DIMENSÕES DA BOBINA: 50 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE(S). REG. MS: ISENTO

10	Embalagem P/ Esterilização	Rolo 100,00 M	48	R$ 60,0000	R$ 45,1400	R$ 2.166,7200

Marca: MEDSTÉRIL
Fabricante: INVESTMAR
Modelo / Versão: PGC 8X100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA USO EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, PARA EMBALAR E PROTEGER MATERIAIS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO MATERIAL, DO PRODUTO OU DO INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EM BOBINA (ROLO), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO SISTEMA BOP (POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS), COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO VAPOR SATURADO A CADA 20 CM, CONFECCIONADO COM INDICADORES QUÍMICO

EM CONFORMIDADE COM NBR 14990-9 E INDICADO PARA SELAGEM COM SELADORA A QUENTE. O FORNECEDOR/FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA), VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL) E LAUDO DE CITOTOXIDADE DAS TINTAS DOS INDICADORES. DIMENSÕES DA BOBINA: 80 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE(S). REG. MS: ISENTO

11	Embalagem p/ esterilização	Rolo 100,00 M	60	R$ 196,9900	R$ 84,5100	R$ 5.070,6000

Marca: MEDSTÉRIL
Fabricante: INVESTMAR
Modelo / Versão: PGC 15X100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA USO EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, PARA EMBALAR E PROTEGER MATERIAIS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO MATERIAL, DO PRODUTO OU DO INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EM BOBINA (ROLO), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO SISTEMA BOP (POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS), COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO VAPOR SATURADO A CADA 20 CM, CONFECCIONADO COM INDICADORES QUÍMICO EM CONFORMIDADE COM NBR 14990-9 E INDICADO PARA SELAGEM COM SELADORA A QUENTE. O FORNECEDOR/FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA), VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL) E LAUDO DE CITOTOXIDADE DAS TINTAS DOS INDICADORES. DIMENSÕES DA BOBINA: 150 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE(S). REG. MS: ISENTO

12	Embalagem P/ Esterilização	Rolo 100,00 M	36	R$ 156,8800	R$ 112,5600	R$ 4.052,1600

Marca: MEDSTÉRIL
Fabricante: INVESTMAR
Modelo / Versão: PGC 20X100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA USO EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, PARA EMBALAR E PROTEGER MATERIAIS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO MATERIAL, DO PRODUTO OU DO INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EM BOBINA (ROLO), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO SISTEMA BOP (POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS), COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO VAPOR SATURADO A CADA 20 CM, CONFECCIONADO COM INDICADORES QUÍMICO EM CONFORMIDADE COM NBR 14990-9 E INDICADO PARA SELAGEM COM SELADORA A QUENTE. O FORNECEDOR/FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA), VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL) E LAUDO DE CITOTOXIDADE DAS TINTAS DOS INDICADORES. DIMENSÕES DA BOBINA: 200 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE(S). REG. MS: ISENTO

13	Embalagem P/ Esterilização	Rolo 100,00 M	24	R$ 241,5000	R$ 139,4300	R$ 3.346,3200

Marca: MEDSTÉRIL
Fabricante: INVESTMAR
Modelo / Versão: PGC 25X100

		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA USO EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, PARA EMBALAR E PROTEGER MATERIAIS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO MATERIAL, DO PRODUTO OU DO INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EM BOBINA (ROLO), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO SISTEMA BOP (POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS), COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO VAPOR SATURADO A CADA 20 CM, CONFECCIONADO COM INDICADORES QUÍMICO EM CONFORMIDADE COM NBR 14990-9 E INDICADO PARA SELAGEM COM SELADORA A QUENTE. O FORNECEDOR/FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA), VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL) E LAUDO DE CITOTOXIDADE DAS TINTAS DOS INDICADORES. DIMENSÕES DA BOBINA: 250 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE(S). REG. MS: ISENTO				
14	Embalagem P/ Esterilização	Rolo 100,00 M	12	R$ 217,9000	R$ 168,7600	R$ 2.025,1200
		Marca: MEDSTÉRIL **Fabricante:** INVESTMAR **Modelo / Versão:** PGC 30X100 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA USO EM CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, PARA EMBALAR E PROTEGER MATERIAIS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO MATERIAL, DO PRODUTO OU DO INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EM BOBINA (ROLO), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO SISTEMA BOP (POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS), COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO VAPOR SATURADO A CADA 20 CM, CONFECCIONADO COM INDICADORES QUÍMICO EM CONFORMIDADE COM NBR 14990-9 E INDICADO PARA SELAGEM COM SELADORA A QUENTE. O FORNECEDOR/FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA), VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL) E LAUDO DE CITOTOXIDADE DAS TINTAS DOS INDICADORES. DIMENSÕES DA BOBINA: 300 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE(S). REG. MS: ISENTO				
	Total do Fornecedor:					**R$ 22.226,04**

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. Não há órgãos participantes deste certame.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
351
FLS
Rubrica

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura da Coordenação, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1,7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
352
Rubrica

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 25 de abril de 2022

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 25/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Lúcio Rodrigues, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21291010** e o código CRC **7FC45EAE**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
353
FLS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
PORTARIA–SEGEST/PIQ Nº _46/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família em favor da servidora "MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA".

Viviane Halateno, Secretária Adjunta de Provimento e Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 103º da Lei nº 2408/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município de Colíder - MT.

Resolve,

Art. 1º Deferir a**Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora Sra. MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA, portadora da matricula nº 102, efetiva, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Colíder, fundamentado no relatório social da Assistente Social do Município, com início em 07/02/2024 e término em 20/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 07/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

VIVIANE HALATENO

Secretária Adjunta de Provimento e Folha de Pagamento

Portaria nº. 265/2022

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da saúde bucal da secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colíder/MT.

VIGÊNCIA: 16/02/2024 até 16/02/2025.

DETENTORA DO REGISTRO: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - CNPJ nº 30.082.076/0001-74 RUA BARÃO DO CERRO AZUL Nº 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110 Telefone: (043) 3376-6380 E-mail: absolutasaude@licitacoes.londrina.br e/ou licitacao@licitacoes.londrina.br

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	175014	**Abridor de Boca Adulto e Infantil** - Especificações Técnicas Mínimas: abridor de borracha, tamanho adulto e infantil, forma de apresentação embalagem contendo o conjunto	Unidade	Impla	10	7,42	74,20
4	515195	**Ácido Fluorídrico 10%** - Especificações Técnicas Mínimas: ácido em gel 10%, viscoso e vermelho, condicionamento superficial de porcelanas dentais, embalagem com 01 seringa de 2,5ml e 02 ponteiras	Unidade	3r/Microdont	20	9,58	191,60
7	511328	**Ácido Poliacrílico 11,5%** - Especificações Técnicas Mínimas: composto basicamente por ácido poliacrílico 11,5%, forma de apresentação frasco com 10ml	Frasco	DFL	12	46,48	557,76
10	196027	**Afastador Cirúrgico Minessota** - Especificações Técnicas Mínimas: confeccionado em metal, instrumento cirúrgico, embalado individualmente	Unidade	Impla	10	11,81	118,10
14	516189	**Agulha Gengival Curta 30g** - Especificações Técnicas Mínimas: descartável, tamanho 22x0,30, curta, 30g, forma de apresentação caixa com 100 unidades	Caixa	Descarpack	50	29,99	1.499,50
15	516190	**Agulha Gengival Extra Curta 30g** - Especificações Técnicas Mínimas: descartável, tamanho 15x0,30, extra curta, 30g, forma de apresentação caixa com 100 unidades	Caixa	SR	15	31,99	479,85
16	516191	**Agulha Gengival Longa 27g** - Especificações Técnicas Mínimas: descartável, tamanho 30x0,4, longa, 27g, forma de apresentação caixa com 100 unidades	Caixa	SR	12	31,99	383,88
17	516192	**Alavanca Apical Adulto - Jogo com (nº 301, nº 302 e nº 303)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, autoclavável, instrumento cirúrgico, com registro na ANVISA, nos tamanhos nº 301, nº 302 e nº 303, forma de apresentação pacote com o jogo	Unidade	Impla	3	83,99	251,97
18	516193	**Alavanca Apical Infantil - Jogo com (nº 01, nº 02 e nº 03)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, autoclavável, instrumento cirúrgico, com registro na ANVISA, nos tamanhos nº 01, nº 02 e nº 03, forma de apresentação pacote com o jogo	Unidade	Impla	3	83,99	251,97
19	516194	**Alavanca Heidbrink Adulto - Jogo com (nº 01, nº 02 e nº 03)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, autoclavável, instrumento cirúrgico, com registro na ANVISA, nos tamanhos nº 01, nº 02 e nº 03, forma de apresentação pacote com o jogo	Unidade	Impla	3	99,99	299,97
20	516195	**Alavanca Heidbrink Infantil - Jogo com (nº 01, nº 02 e nº 03)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, autoclavável, instrumento cirúrgico, com registro na ANVISA, nos tamanhos nº 01, nº 02 e nº 03, forma de apresentação pacote com o jogo	Unidade	Impla	3	88,06	264,18
21	516196	**Alavanca Seldin Adulto - Jogo com (nº 01L, nº 01R e nº 02)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, autoclavável, instrumento cirúrgico, com registro na ANVISA, nos tamanhos nº 01L, nº 01R e nº 02, forma de apresentação pacote com o jogo	Unidade	Impla	4	84,99	339,96
22	516197	**Alavanca Seldin Infantil - Jogo com (nº 01L, nº 01R e nº 02)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, autoclavável, instrumento cirúrgico, com registro na ANVISA, nos tamanhos nº 01L, nº 01R e nº 02, forma de apresentação pacote com o jogo	Unidade	Impla	3	84,99	254,97
26	511070	**Algodão Soft em Rolete** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado com fibras 100% naturais, com formato cilíndrico, macio e absorvente, pacote com 100 unidades	Pacote	Maxclean	200	2,68	536,00
27	203621	**Alicate Perfurador de Dique de Borracha Ainsworth** - Especificações Técnicas Mínimas: dentística, fabricado em material do tipo aço inox, embalado individualmente	Unidade	Impla	4	97,99	391,96
28	171700	**Alveolótomo Curvo 16cm** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, instrumental tipo cirúrgico, acondicionado em embalagem apropriada, registro na ANVISA e/ou órgão competente	Unidade	Impla	3	81,99	245,97
29	171709	**Alveolótomo Reto** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, instrumental tipo cirúrgico, acondicionado em embalagem apropriada, registro na ANVISA e/ou órgão competente	Unidade	Impla	3	81,99	245,97
40	163971	**Aplicador de Hidróxido de Cálcio** - Especificações Técnicas Mínimas: (instrumental) ponta dupla com registro na ANVISA	Unidade	Impla	5	8,43	42,15
43	175043	**Arco de Young** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, metálico, arco para dique de borracha, acondicionado em embalagem apropriada	Unidade	Impla	3	16,80	50,40
48	511334	**Bandeja** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, metálico, com medida aproximada de 22x12x1,5cm	Unidade	Aconox	25	22,99	574,75

Assinado Digitalmente

354 FLS

51	511335	**Bloco para Espatulação** - Especificações Técnicas Mínimas: com medidas aproximadas de 10x7,5cm, papel impermeável, descartável, bloco com 50 folhas	Unidade	Impla	50	6,71	389,50
52	163975	**Broca Carbide nº 245** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em carbide, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Kavo	50	5,21	260,50
53	163976	**Broca Carbide nº 330** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em carbide, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Kavo	40	5,21	208,40
56	9160	**Broca Cirúrgica Haste Longa 703** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em carbide, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Kavo	10	9,29	92,90
64	516207	**Broca de Tungstênio para Peça de Mão MaxiCut (nº 1507 407001) Corte Cruzado - Corte 10** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em tungstênio, broca para peça de mão (PM), corte cruzado, corte 10, comprimento da ponta ativa 12.9mm, ponta ativa com 045 de diâmetro, comprimento da ponta ativa 12.9mm, ponta ativa com 060 de diâmetro, cor azul, autoclavável a 134°, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	49,99	99,98
65	516208	**Broca de Tungstênio para Peça de Mão MiniCut PM (nº 1511 510881)** - Especificações Técnicas Mínimas: corte cruzado fino, comprimento da ponta ativa 14,0mm, ponta ativa com 0,23 de diâmetro, corte 20, cor: vermelha, forma de apresentação embalagem individual	Undade	Impla	2	47,99	95,98
74	516213	**Broca Diamantada Cônica com Topo em Chama de Acabamento 3195F** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	3r/Microdont	20	2,54	50,80
85	203632	**Broca Endo Z** - Especificações Técnicas Mínimas: a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contém 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	10,88	108,80
87	510265	**Broca Multilaminada para Acabamento de Resina Composta nº 9714** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem com 30 lâminas	Unidade	Kavo	40	14,31	572,40
88	516214	**Brunidores nº 29 (Ovo) Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	7,61	30,44
89	516215	**Brunidores nº 33 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	9,52	38,08
90	199274	**Cabo para Bisturi nº 03 Instrumento Cirúrgico** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	9,43	94,30
91	516217	**Cabo para Espelho Clínico de Odontologia Rosqueável** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, 13 cm, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	50	4,54	227,00
92	516218	**Calcador Clev-Dent nº 21 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado aço inox, autoclavável, nº 21, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	5	9,72	48,60
100	511338	**Cimento Provisório Líquido 20ml** - Especificações Técnicas Mínimas: composição: líquido essência de cravo da índia (eugenol), timol, forma de apresentação frasco com 20 ml	Unidade	Biodinamica	18	9,34	168,12
101	511339	**Cimento Provisório Pó 50g** - Especificações Técnicas Mínimas: contém óxido de zinco 80,81 g%, sulfato de bário 16,16 g%, acetato de zinco 1,01g%, endurece de 5 a 8 minutos, forma de apresentação frasco com 50g	Unidade	Biodinamica	18	20,90	376,20
104	511076	**Colgadura Individual** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inoxidável, indicado para prender filmes radiográficos	Unidade	Impla	40	4,77	190,80
109	516224	**Condensador de Hollemback nº 06 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, autoclavável, nº 06, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	7,61	76,10
110	516225	**Condensador de Ward nº 01 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, autoclavável, nº 01, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	3	7,61	22,83
111	516226	**Condensador de Ward nº 02 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, autoclavável, nº 02, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	3	7,61	22,83
112	516227	**Condensador de Ward nº 03 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, autoclavável, nº 03, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	7,61	7,61
123	511341	**Cunha de Madeira** - Especificações Técnicas Mínimas: produzida em madeira especial, possuem formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha, forma de apresentação embalagem com 100 unidades	Caixa	Impla	20	5,74	114,80
125	175460	**Cureta Goldman Fox nº 02** - Especificações Técnicas Mínimas: com cabo grosso, periodontia com certificação ISO 9001, registro na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	22,49	44,98
126	175461	**Cureta Goldman Fox nº 03** - Especificações Técnicas Mínimas: com cabo grosso, periodontia com certificação ISO 9001, registro na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	17,89	35,78
127	175462	**Cureta Goldman Fox nº 04** - Especificações Técnicas Mínimas: com cabo grosso, periodontia com certificação ISO 9001, registro na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	17,89	35,78
134	516235	**Cureta Lucas 86 Cirúrgica** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável AISI-420, instrumento cirúrgico, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	9,52	95,20
140	516236	**Cureta Morse nº 00-0** - Especificações Técnicas Mínimas: com cabo grosso, periodontia com certificação ISSO 9001, registro na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	3	24,99	74,97
141	516237	**Descolador de Molt nº 2-4** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, nº 2-4, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	15,83	158,30
142	510276	**Detergente Enzimático IV E 01L** - Especificações Técnicas Mínimas: indicado para limpeza de instrumentais, para artigos instrumentais, forma de apresentação frasco com 01 litro	Unidade	Kelldrin	100	22,66	2.266,00
144	515213	**EDTA Trissodico** - Especificação Técnicas Mínimas: agente quelante liquido, composto por ácido etilenodiaminotetracético dissódico, hidróxido de sódio e água deionizada, forma de apresentação frasco com 20ml	Frasco	Biodinamica	10	5,18	51,80
146	175476	**Escavador para Dentina nº 05 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, nº 05, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA ou órgão competente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	8,23	82,30
147	175477	**Escavador para Dentina nº 11 1/2 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, nº 11 1/2, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA ou órgão competente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	7,91	79,10
148	511085	**Escavador para Dentina nº 14** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, nº 14, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA ou órgão competente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	5	8,24	41,20
149	175473	**Escavador para Dentina nº 16 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, nº 16, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA ou órgão competente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	6	8,12	48,72
150	175474	**Escavador para Dentina nº 17 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, nº 17, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA ou órgão competente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	7,66	76,60

355 FLS.

151	175475	**Escavador para Dentina nº 18 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, nº 18, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA ou órgão competente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	8,09	80,90
152	175478	**Escavador para Dentina nº 19 Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, nº 19, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA ou órgão competente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	12	7,82	93,84
156	171771	**Escova de Robinson tipo Pincel CA Plana** - Especificações Técnicas Mínimas: haste CA, cerdas macias, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	150	0,94	141,00
157	171772	**Escova para Limpeza de Broca Cerdas de Aço** - Especificações Técnicas Mínimas: escova com cerdas de latão, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	20	6,54	130,80
158	14037	**Esculpidor de Hollenback 3s** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	7,82	31,28
159	164013	**Esculpidor de Hollenback 3ss** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, com certificação ISO 9001, registro na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	9	7,79	70,11
160	511344	**Espátula de Resina Titânio nº 01 Silicato** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inoxidável e titânio, antiaderente, para manipulação de resina fotopolimerizável, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	64,72	647,20
162	202605	**Espátula nº 07** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável com certificação ISSO 9001, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	9,98	99,80
163	510282	**Espátula nº 36** - Especificações Técnicas Mínimas: produzido em aço inoxidável com certificação ISO 9001, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	3	9,95	29,85
164	202606	**Espátula para Cimento nº 24** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	10,18	101,80
166	175079	**Espátula Thompson nº 03** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	5	66,81	334,05
167	511346	**Espátula Thompson nº 05** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	5	66,89	334,45
168	195992	**Espelho Bucal Plano nº 05** - Especificações Técnicas Mínimas: autoclavável, resistente a corrosão, descoloração e a sucessivas autoclavagens, em aço inox polido, bordas polidas e bem acabadas, perfeita união entre as bordas e o espelho propriamente dito	Unidade	Impla	150	2,97	445,50
169	196047	**Espelho de Mão em Formato de Dente 19,50cm** - Especificações Técnicas Mínimas: espelho toucador com cabo, disponível em diversas cores, tamanho 19,50cm de comprimento	Unidade	Impla	10	19,08	190,80
177	11244	**Fio Dental 500m** - Especificações Técnicas Mínimas: rolo com 500 metros	Unidade	Predent	15	9,34	140,10
179	164018	**Fio de Sutura de Nylon 4.0** - Especificações Técnicas Mínimas: fio monofilamento 1/2 circunferência 45cm, agulha 15mm, caixa com mínimo 24 unidades	CAixa	Medix	50	35,87	1.793,50
180	197434	**Fio de Sutura de Nylon 5.0** - Especificações Técnicas Mínimas: fio monofilamento 1/2 circunferência 45cm, agulha 15mm, caixa com mínimo 24 unidades	Caixa	Medix	50	36,09	1.804,50
183	511092	**Fixador de Filmes Radiográficos 500ml** - Especificações Técnicas Mínimas: composto de bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia, indicada para fixação de imagem na película de filme, embalagem com 500ml	Unidade	Impla	30	9,76	292,80
184	516239	**Flúor Gel Acidulado 200ml** - Especificações Técnicas Mínimas: gel acidulado a 1,23%, sabor morango ou tutti frutti, forma de apresentação frasco com 200ml (gel)	Frasco	Iodontosul	230	4,82	1.108,60
185	171785	**Fórceps Adulto nº 001** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	56,64	113,28
186	164027	**Fórceps Adulto nº 016** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	56,21	224,84
187	171786	**Fórceps Adulto nº 017** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	56,44	112,88
188	183121	**Fórceps Adulto nº 018L** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	3	56,69	170,07
189	183122	**Fórceps Adulto nº 018R** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	56,35	112,70
190	168271	**Fórceps Adulto nº 065** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	55,80	111,60
191	171787	**Fórceps Adulto nº 069** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	56,47	112,94
192	171788	**Fórceps Adulto nº 101** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	56,20	112,40
193	175484	**Fórceps Adulto nº 150** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	56,15	224,60
194	175485	**Fórceps Adulto nº 151** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	56,60	226,40
195	164022	**Fórceps Infantil nº 001** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	84,21	84,21
196	171789	**Fórceps Infantil nº 002** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	84,31	168,62
197	189630	**Fórceps Infantil nº 017** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	84,89	84,89
198	513178	**Fórceps Infantil nº 018L** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	84,11	84,11
199	513177	**Fórceps Infantil nº 018R** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	84,68	84,68

FLS. 356

200	164023	**Fórceps Infantil nº 021** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	84,64	84,64
201	171792	**Fórceps Infantil nº 065** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	84,42	84,42
202	164024	**Fórceps Infantil nº 069** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, AISI 304 e AISI 420, instrumento cirúrgico, registrado na ANVISA, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	1	84,74	84,74
208	515219	**Grampo para Dique de Borracha Infantil nº 211** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 211 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	12,75	38,25
209	515215	**Grampo para Dique de Borracha Infantil nº 212** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 212 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	12,83	38,49
212	515218	**Grampo para Dique de Borracha Infantil nº W8A Molar Decíduo** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº W8A e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	12,89	38,67
213	183123	**Grampo para Dique de Borracha nº 0** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 0 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,29	39,87
214	183124	**Grampo para Dique de Borracha nº 00** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 00 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	12,97	38,91
215	196049	**Grampo para Dique de Borracha nº 14** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 14 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,22	39,66
216	196050	**Grampo para Dique de Borracha nº 14A** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 14A e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,30	39,90
217	175489	**Grampo para Dique de Borracha nº 200** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 200 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	12,68	38,04
218	175490	**Grampo para Dique de Borracha nº 201** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 201 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,27	39,81
219	175491	**Grampo para Dique de Borracha nº 202** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 202 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,34	40,02
220	175487	**Grampo para Dique de Borracha nº 204** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 204 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,22	39,66
222	175494	**Grampo para Dique de Borracha nº 206** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 206 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,19	39,57
223	175495	**Grampo para Dique de Borracha nº 207** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 207 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,08	39,24
224	196052	**Grampo para Dique de Borracha nº 208** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 208 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,23	39,69
226	196053	**Grampo para Dique de Borracha nº 210** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 210 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	12,79	38,37
227	196054	**Grampo para Dique de Borracha nº 211** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 211 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	12,93	38,79
228	203686	**Grampo para Dique de Borracha nº 212** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 212 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,02	39,06
229	203687	**Grampo para Dique de Borracha nº 26** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº 26 e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,18	39,54
232	183126	**Grampo para Dique de Borracha nº W8A** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, nº W8A e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semiacetinado, atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular	Unidade	Impla	3	13,40	40,20
237	183088	**Grau Cirúrgico 0,50x100m** - Especificações Técnicas Mínimas: bobina de 0,50x100m, papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster / polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, selagem tripla multilínea, indicador de sentido correto de abertura na embalagem	Unidade	Pollitex	60	29,21	1.752,60
238	183090	**Hemostático 10ml** - Especificações Técnicas Mínimas: líquido, forma de apresentação frasco com 10ml	Frasco	Biodinamica	20	13,38	267,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 357
Rubrica

243	516240	**Instrumental Discóide Cleoide Dentística** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, autoclavável, com ISO 9001, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	2	9,45	18,90
247	516243	**Ionômero de Vidro Restaurador A3** - Especificações Técnicas Mínimas: fotopolimerizável, embalagem com 01 frasco de 5g de pó, 01 frasco com 2,5ml de líquido, 01 frasco com 2ml de primer, 01 frasco com 2ml de glazer, aplicação em único incremento, com liberação de flúor, adesivo com nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona ema excelente adesão á dentina e ao esmalte, adesivo com 10% de peso em carga, indicado para restaurações e construções de núcleo, na cor A3	Unidade	DFL	12	138,93	1.667,16
253	516244	**Kit Brocas Multilaminadas para Acabamento Amálgama** - Especificações Técnicas Mínimas: laminas para amálgama, forma de apresentação kit com 6 unidades	Unidade	Microdont	9	41,28	371,52
254	513185	**Kit Completo para Acabamento e Polimento de Resina** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em silicone, kit contendo 03 ogivas e 03 torpedos, 03 taças e 03 lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular) e broqueiro acrílico autoclavável	Unidade	Microdont	30	57,22	1.716,60
256	516245	**Kit de Cimento Restaurador Provisório em Pó** - Especificações Técnicas Mínimas: frasco com 38g + líquido 15ml, composição á base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros	Unidade	Biodinamica	25	15,55	388,75
258	511355	**Kit Polimento de Amálgama** - Especificações Técnicas Mínimas: kit com 8 pontas de borracha altamente abrasivas para polimento de amálgama, dentística, forma de apresentação embalagem com kit	Unidade	Microdont	20	43,91	878,20
259	164036	**Lâmina de Bisturi nº 11** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, material cirúrgico, forma de apresentação caixa com 100 lâminas	Caixa	Medix	9	30,77	276,93
260	183599	**Lâmina de Bisturi nº 12** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, material cirúrgico, forma de apresentação caixa com 100 lâminas	Caixa	Medix	15	30,79	461,85
261	199139	**Lâmina de Bisturi nº 15** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, material cirúrgico, forma de apresentação caixa com 100 lâminas	Caixa	Medix	20	30,85	617,00
264	511098	**Lima Endodôntica tipo K** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, tamanhos de 15-40, 21mm, mínimo 06 unidades por kit	Kit	Impla	9	16,66	149,94
265	516247	**Lima Endodôntica tipo K 2º Série 45-80** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inox, tamanhos de 45-80, 25mm, mínimo 06 unidades por kit	Kit	Impla	9	16,95	152,55
267	175503	**Lima Óssea Miller nº 11** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, nº 11, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	5	47,88	239,40
269	510296	**Lima tipo K nº 10** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, 25mm, com marcas de profundidade radiopacas e cursores de silicone, forma de apresentação embalagem com 6 unidades	Unidade	Impla	9	16,28	146,52
270	515225	**Lima tipo K Série Especial** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricada em aço inoxidável, tamanho 10, 25mm, forma de apresentação embalagem 6 unidades	Unidade	Impla	9	16,51	148,59
272	515227	**Lubrificante Alta e Baixa Rotação 200ml** - Especificações Técnicas Mínimas: lubrificante para alta e baixa rotação, frasco com no mínimo 200ml	Unidade	Impla	30	17,88	536,40
277	175047	**Luva para Procedimento G** - Especificações Técnicas Mínimas: composta de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, forma de apresentação caixa com 100 unidades	Caixa	Medix	100	15,16	1.516,00
278	175045	**Luva para Procedimento M** - Especificações Técnicas Mínimas: composta de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, forma de apresentação caixa com 100 unidades	Caixa	Medix	250	15,16	3.790,00
279	175046	**Luva para Procedimento P** - Especificações Técnicas Mínimas: composta de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, forma de apresentação caixa com 100 unidades	Caixa	Medix	400	15,16	6.064,00
280	189634	**Luva para Procedimento PP** - Especificações Técnicas Mínimas: composta de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, forma de apresentação caixa com 100 unidades	Caixa	Medix	400	15,16	6.064,00
287	198987	**Matriz de Aço 05mm** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricada em aço inox maleável, forma de apresentação rolo com 50cm	Unidade	Impla	100	1,22	122,00
288	198988	**Matriz de Aço 07mm** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricada em aço inox maleável, forma de apresentação rolo com 50cm	Unidade	Impla	100	1,26	126,00
291	175271	**Micro Aplicador Descartável Extrafino** - Especificações Técnicas Mínimas: 1,0mm, tubo easy shake, dentística, forma de apresentação embalagem com 100 unidades (tubo)	Caixa	3r/Microdont	80	8,31	664,80
292	175270	**Micro Aplicador Descartável Fino** - Especificações Técnicas Mínimas: 1,5mm, tubo easy shake, dentística, forma de apresentação embalagem com 100 unidades (tubo)	Caixa	3r/Microdont	80	8,04	643,20
293	164044	**Micro Aplicador Descartável Regular** - Especificações Técnicas Mínimas: 2,0mm, tubo easy shake, dentística, forma de apresentação embalagem com 100 unidades (tubo)	Caixa	3r/Microdont	80	8,07	645,60
298	164045	**Óculos de Segurança** - Especificações Técnicas Mínimas: lente transparente, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	FM	150	3,30	495,00
300	175274	**Papel Carbono Superfino** - Especificações Técnicas Mínimas: superfino para maior precisão, não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida, produz marcas fáceis de interpretar, reproduz cópia extremamente fiel e não borra, forma de apresentação pote com 280 folhas	Unidade	Angelus	18	133,23	2.398,14
301	189641	**Pasta de Dente 50g** - Especificações Técnicas Mínimas: com flúor 1500 ppm, forma de apresentação embalagem 50g	Unidade	Freedent	10000	1,39	13.900,00
302	189640	**Pasta de Dente 90g** - Especificações Técnicas Mínimas: com flúor 1500 ppm, forma de apresentação embalagem 90g	Unidade	Freedent	300	1,53	459,00
304	511102	**Pasta para Polimento 02g** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricada em material do tipo diamante micronizado de granulação, extrafina, ingredientes atóxicos, solúvel em água, viscosidade média, seringa com 02g	Unidade	Iodontosul	40	11,17	446,80
306	164048	**Pasta Profilática com Flúor 90g** - Especificações Técnicas Mínimas: sem óleo, sabor tutti frutti, forma de apresentação tubo com 90g	Unidade	Allplan	200	4,01	802,00
310	505697	**Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inoxidável, dente de rato 16cm	Unidade	Impla	85	18,26	1.552,10
311	516248	**Pinça Clínica Infantil** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricada em aço inoxidável, tamanho 13cm, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	14,39	57,56
313	510308	**Pinça de Muller** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inoxidável, autoclavável, peso aproximado 30g, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	15	23,68	355,20
316	175504	**Pinça Porta Grampo Palmer** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inoxidável, autoclavável, dentística, indicado para levar o grampo ao dente, instrumento odontológico	Unidade	Impla	3	89,60	268,80
319	510311	**Placa de Vidro 10mm** - Especificações Técnicas Mínimas: grossa, polida, tamanho 10mm, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	20	9,51	190,20
322	516250	**Ponta de Ultrassom T1-S Periodontia (Compatível com as Marcas Schuster e Gnatus)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem com 1 unidade, (compatível com as marcas Schuster e Gnatus)	Unidade	Impla	9	61,60	554,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 358 FLS.

323	516251	**Ponta de Ultrassom T2-S Periodontia (Compatível com as Marcas Schuster e Gnatus)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem com 1 unidade, (compatível com as marcas Schuster e Gnatus)	Unidade	Impla	9	61,70	555,30
324	516252	**Ponta de Ultrassom T3-S Periodontia (Compatível com as Marcas Schuster e Gnatus)** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem com 1 unidade, (compatível com as marcas Schuster e Gnatus)	Unidade	Impla	9	61,93	557,37
329	168274	**Porta Amálgama** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo plástico, autoclavável, instrumento odontológico	Unidade	Maquira	5	12,92	64,60
330	203710	**Porta Matriz de Toffiemire Adulto** - Especificações Técnicas Mínimas: para matrizes de 0,5-07mm, dentística, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	15	28,83	432,45
332	511107	**Posicionador de Filme Radiográfico Adulto** - Especificações Técnicas Mínimas: peças desmontáveis e reversíveis que alternam posições, dentes posteriores alternam-se com superiores e inferiores conforme colocado, mesma reversão ocorre para os dentes anteriores, autoclavável até 134°C, caixa com 04 posicionador, 01 pote de armazenamento e 03 dispositivos de mordida	Unidade	Maquira	3	57,94	173,82
333	511108	**Posicionador de Filme Radiográfico Infantil** - Especificações Técnicas Mínimas: peças desmontáveis e reversíveis que alternam posições, dentes posteriores alternam-se com superiores e inferiores conforme colocado, autoclavável até 134°C, caixa com 04 posicionador, 01 pote de armazenamento e 03 dispositivos de mordida	Caixa	Maquira	3	57,35	172,05
334	510321	**Prendedor de Babador do tipo Jacaré** - Especificações Técnicas Mínimas: com corrente metálica, produzido em aço inoxidável AISI 420, do tipo jacaré, autoclavável, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	5,88	58,80
339	515233	**Régua Milimetrada** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricada em alumínio anodizado, autoclavável, tamanho 30mm, cores variadas, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	4	10,07	40,28
345	164074	**Resina Fotopolimerizável nº A1** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	12	53,90	646,80
347	164075	**Resina Fotopolimerizável nº A2** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	18	53,83	968,94
351	164076	**Resina Fotopolimerizável nº A3** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	25	53,75	1.343,75
352	164073	**Resina Fotopolimerizável nº A3,5** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	23	54,22	1.247,06
357	175280	**Resina Fotopolimerizável nº A4** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	12	54,16	649,92
358	183198	**Resina Fotopolimerizável nº B1** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	12	54,19	650,28
359	164279	**Resina Fotopolimerizável nº B2** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	14	53,92	754,88
360	175282	**Resina Fotopolimerizável nº B3** - Especificações Técnicas Mínimas: matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica parte inorgânica: zircônia/sílica com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, forma de apresentação embalagem com 4g	Unidade	3M	14	53,75	752,50
362	511112	**Revelador de Radiografias Odontológica 500ml** - Especificações Técnicas Mínimas: solução pronta para uso, processamento manual, frasco com no mínimo 500ml	Frasco	Impla	30	10,06	301,80
366	515235	**Seladora para Papel Grau Cirúrgico** - Especificações Técnicas: acoplada de guilhotina com espessura de selamento de 12mm, específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/ bopp, controle digital de temperatura ajustável, selagem rápida e eficiente para rolos de até 30cm (largura), sistema de corte, 30cm (largura), possui suporte para colocação dos rolos a serem selados, espessura de selagem de 12mm atendendo as normas internacionais de segurança área de selagem: 300mm, potência de 200w, tensão de 127v	Unidade	Cristofoli	3	802,34	2.407,02
368	511113	**Seringa Carpule com Refluxo** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inoxidável, autoclavável, instrumento cirúrgico, tamanho 12,00cm	Unidade	Impla	8	39,67	317,36
374	511059	**Sindesmótomo** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo aço inoxidável, autoclavável, instrumento cirúrgico, cabo oitavado, indicado para descolar a gengiva do osso antes da extração	Unidade	Impla	5	12,99	64,95
377	175508	**Sonda Exploradora para Odontologia nº 05** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, cabo oitavado, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	30	10,56	316,80
378	175507	**Sonda Exploradora para Odontologia nº 47** - Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, cabo oitavo, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	30	10,67	320,10
382	511372	**Sugador Odontológico Descartável** - Especificações Técnicas Mínimas: descartável, tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti, forma de apresentação pacote com 40 unidades	Pacote	Biodont	600	7,30	4.380,00
383	14351	**Taça de Borracha para Profilaxia** - Especificações Técnicas Mínimas: para uso em contra ângulo, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	150	1,04	156,00
387	516257	**Tesoura Iris Curva 11,5cm** - Especificações Técnicas Mínimas: instrumento cirúrgico, fabricado em aço inox, tamanho 11,5cm, autoclavável, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	10	16,36	163,60
388	516258	**Tesoura Iris Reta 11,5cm** - Especificações Técnicas Mínimas: instrumento cirúrgico, fabricado em aço inox, tamanho 11,5cm, autoclavável, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Impla	20	16,05	321,00
393	511119	**Verniz Fluoretado** - Especificações Técnicas Mínimas: contendo 5% de fluoreto de sódio, base adesiva de resinas naturais, embalagem com 10ml + solvente com 10ml	Unidade	Sswhite	50	30,06	1.503,00
		VALOR TOTAL R$					**94.517,09**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
350
FLS

Ata de Registro de Preços Integral da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 043/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da saúde bucal da secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colíder/MT.

VIGÊNCIA: 16/02/2024 até 16/02/2025.

DETENTORA DO REGISTRO: **ALTERMED MAT MED HOSP LTDA** – CNPJ n° 00.802.002/0001-02 Estrada Boa Esperança Fundo Canoas, Cep: 89163-554, RIO DO SUL - SC Fone: (47) 3520 9000 E-mail: altermed@altermed.com.br

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
105	183082	**Compressa de Gaze 13 Fios -** Especificações Técnicas Mínimas: no tamanho, dimensão 7,5x7,5, 5 dobras e 8 camadas,100% algodão, hidrófila, forma de apresentação pacote com 500 unidades	Pacote	Melhormed-Minasrey Ultracotton (8103)	400	25,31	10.124,00
106	516221	**Compressor de Ar Monofásico 220v -** Especificações Técnicas Mínimas: deslocamento real (Pcm) / (litros/min): 12 / 340, dimensões (A x L x C) (Mm): 780 x 480 x 900, motor elétrico (C. v): 2, nível de ruído (Db): 84, número de cilindros: 4, número de estágios: 0, número de pólos: 4, peso (Kg): 115, pressão máxima (Libras/Pol²), bar: 120 / 8,3, rotação por minuto (Rpm): 1730, tensão (V): 220, reservatório fabricado de acordo com a norma NR 13, volume do reservatório (litros): 100 indicado para até 2 (dois) consultórios completos, com micromotor, seringa tríplice, turbina e sugador simples, também indicado para centros cirúrgicos, Ctis e clínicas de nebulização com até 15 máscaras simultâneas, acionamento direto, produto com certificação CE, reservatórios e válvulas de segurança com homologação ASME	Unidade	Fiac	3	6.839,27	20.517,81
174	516238	**Filme Radiográfico Infantil -** Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em material do tipo plástico, extra macio, resistente à saliva, cor roxa, velocidade F, oral periapical, tamanho infantil 22x35mm, caixa com mínimo 100 unidades	Caixa	Scientific	15	205,62	3.084,30
178	515214	**Fio de Sutura Catgut Simples 4,0 -** Especificações Técnicas Mínimas: estéril, absorvível, de origem animal, acompanha agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox, tamanho do fio 75 cm, caixa com 24 envelopes embalados individualmente por envelope	Caixa	Technofio-Ace Technofio Mod. Cs47mr20	20	104,47	2.089,40
		VALOR TOTAL R$					**35.815,51**

Ata de Registro de Preços Integral da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 043/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da saúde bucal da secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colíder/MT.

VIGÊNCIA: 16/02/2024 até 16/02/2025.

DETENTORA DO REGISTRO: **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ n° 06.175.908/0001-12 Rua Profª Zelda C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR Fone: (43) 3254-6426 E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
5	175017	**Ácido Fosfórico 37% com Clorhexidina 02% -** Especificações Técnicas Mínimas: na cor azul para facilitar sua visualização e controle durante a aplicação, baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, forma de apresentação caixa com 03 seringas (2,5 ml)	Caixa	AF	140	3,77	527,80
9	171693	**Adesivo Dental de Condicionamento Total -** Especificações Técnicas Mínimas: composto por BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico solvente à base de álcool e água, fotopolimerizável, menor espessura de película em torno de 7 micrômetros, com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), tampa flip-top, forma de apresentação frasco com 6g	Unidade	Af Bondaf	25	90,73	2.268,25
49	515203	**Barreira Gengival Fotopolimerizável -** Especificações Técnicas Mínimas: resina composta por HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores, forma de apresentação seringa com 2g	Unidade	AF	20	8,99	179,80
50	515202	**Bicarbonato Odontológico -** Especificações Técnicas Mínimas: indicado para profilaxia em jato, granulação extrafino, forma de apresentação pote com 200gr sabor morango	Unidade	AF	30	9,97	299,10
54	16325	**Broca Cirúrgica Haste Longa 701 -** Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em carbide, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Kavo Kerr Fg	30	8,75	262,50
55	8284	**Broca Cirúrgica Haste Longa 702 -** Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em carbide, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Kavo Kerr Fg	30	8,76	262,80
66	175051	**Broca Diamantada 1153 -** Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Microdont	30	2,20	66,00
67	516209	**Broca Diamantada Chama 3118 -** Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Microdont	100	2,19	219,00
68	516210	**Broca Diamantada Chama para Acabamento 3118F -** Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Microdont	50	2,19	109,50
69	18070	**Broca Diamantada Cilíndrica de Topo Plano 1090 -** Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, forma de apresentação embalagem individual	Unidade	Microdont	50	2,19	109,50

Assinado Digitalmente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
360
FLS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

Ao 17° (décimo sétimo) dia do mês de outubro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 **– Empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.082.076/0001-74, estabelecida à Rua Barão do cerro azul, N°42, Recreio, Londrina-PR, cep 86025-110, telefone(43) 33766-6380, e-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br / absolutasaude@licitacoes.londrina.br , neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Lucas De Morais Ladeira,** brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Rua Bromélia da engenho, n°296, vila do engenho, Londrina-PR, CEP 86.191-900 RG Nº 7.230.120-0 (SP-PR), CPF/MF Nº 007.009.779-88.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	10	R$ 29,34	R$ 293,40
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	10	R$ 29,34	R$ 293,40
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	10	R$ 29,34	R$ 293,40
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	24	R$ 37,79	R$ 906,96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 361
Rubrica

9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	24	R$ 37,79	R$ 906,96
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	24	R$ 37,79	R$ 906,96
11	BANDEJA CLÍNICA 22X9X1,5CM	Unidades	ACONOX	45	R$ 26,25	R$ 1.181,25
12	CABO PARA BISTURI Nº 3	Unidades	IMPLA	25	R$ 10,44	R$ 261,00
13	CARPULE COM REFLUXO	Unidades	IMPLA	55	R$ 41,29	R$ 2.270,95
14	CURETA DE GRACEY N° 13-14	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
15	CURETA DE GRACEY N° 15-16	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
16	CURETA DE GRACEY N° 17-18	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
17	CURETA DE GRACEY N° 9-10	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
18	CURETA DE GRACEY N°11-12	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
19	CURETA DE GRACEY N°1-2	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
20	CURETA DE GRACEY N°3-4	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
21	CURETA DE GRACEY N°5-6	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
22	CURETA DE GRACEY N°7-8	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
23	CURETA DE MCCALL N° 1-10	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
24	CURETA DE MCCALL N°13-14	Unidades	IMPLA	15	R$ 10,67	R$ 160,05
25	CURETA ESCAVADORA DE DENTINA N°5 DE PONTA DUPLA	Unidades	IMPLA	45	R$ 8,26	R$ 371,70
26	ESPÁTULA DE INSERÇÃO P/ RESINA COMPOSTA N°1	Unidades	IMPLA	60	R$ 10,31	R$ 618,60
27	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N°24	Unidades	IMPLA	25	R$ 10,31	R$ 257,75
28	ESPELHO BUCAL C/ CABO	Unidades	IMPLA	60	R$ 4,79	R$ 287,40
29	FÓRCEPS INFANTIL N °27	Unidades	IMPLA	15	R$ 84,89	R$ 1.273,35
30	FÓRCEPS INFANTIL N°1	Unidades	IMPLA	15	R$ 84,89	R$ 1.273,35
31	FÓRCEPS N °151	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
32	FÓRCEPS N° 150	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
33	FÓRCEPS N°16	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
34	FÓRCEPS N°17	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
35	FÓRCEPS N°18L	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
36	FÓRCEPS N°18R	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
37	FÓRCEPS N°65	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
38	FÓRCEPS N°69	Unidades	IMPLA	20	R$ 84,89	R$ 1.697,80
39	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS	Unidades	IMPLA	10	R$ 32,19	R$ 321,90
40	PINÇA CLÍNICA	Unidades	IMPLA	45	R$ 11,89	R$ 535,05
42	PORTA AGULHA	Unidades	6B	25	R$ 37,09	R$ 927,25
43	PORTA DYCAL ANGULADO	Unidades	IMPLA	20	R$ 8,39	R$ 167,80
44	PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE	Unidades	IMPLA	15	R$ 28,19	R$ 422,85
45	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	Unidades	IMPLA	20	R$ 3,30	R$ 66,00
46	POTE DAPPEN DE VIDRO	Unidades	IMPLA	20	R$ 4,29	R$ 85,80
48	SONDA EXPLORADORA Nº 05	Unidades	IMPLA	45	R$ 8,26	R$ 371,70
Valor Total						R$ 29.637,73

Valor Total registrado: R$29.637,73 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
362
FIS.
Rubrica

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº053/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 053/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
363
FIS
Rubrica

ESCADA 150 ANOS

teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE
Órgão Gerenciador

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74
Lucas De Morais Ladeira
Representante lega
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G :

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 24 de abril de 2023 às 17:16, Florianópolis - SC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 364
RUBRICA

PUBLICAÇÃO

Nº 4745872: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° 0001/2023

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4745872

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
365
FLS
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000001/2023 - e PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0016/2023 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° ATC000001/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**,e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal,Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilhinha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada,Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão,Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, SãoCarlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara,Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS, RIO DO SUL-SC CEP: 89.163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA; CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA TRISTAO MONTEIRO Nº600, CASA - CENTRO, TRAMANDAÍ-RS CEP: 95.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.774.511/0001-48, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. CRISTIANO GOLDANI; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA HELENA BIGATON, 615 - CENTRO, CAIBI-SC CEP: 89.888-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. VICTORIA ELIS MATOS DONINI; DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº1600 - VARGEM GRANDE, PINHAIS-PR CEP: 83.321-050, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI; DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSE BONIFACIO, Nº 343 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE -RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.355/0001-65, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ELAINE BIEDACHA; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA GUSTAVO FETTER Nº2564 - CENTRO, IPORÃ DO OESTE-SC CEP: 89.899-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, neste ato representada Pela sua Administradora, Sr. ELCI TRICHES BERTI; EDISON LUIZ SCHONHORST pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA GENERAL OSÓRIO, 910 - CENTRO, PASSO FUNDO-RS CEP: 99.010-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.744.718/0001-92, neste ato representada Pelo seu

Proprietário, Sr. EDISON LUIZ SCHONHORST; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ERE, N° 34, ANDAR 1 E 2 - PRADO, BELO HORIZONTE-MG CEP: 30.411-052, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO; GIFT DO BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA,1740 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR CEP: 81.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.161.793/0001-81, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. NILSON ALTAIR DE SOUZA; IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ENGENHEIRO UBATUBA DE FARIA, Nº 83 - SARANDI, PORTO ALEGRE-RS CEP: 91.130-070, inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.395/0001-71, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. CELSO DA PAIXÃO SILVA; ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA SC 108 Nº4080, GALPAOCOR AZUL N 03 - SAO GERONIMO, ORLEANS-SC CEP: 88.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.948.061/0001-07, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. LUIZ HENRIQUE ALBERTON; JULIANO DE COSTA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA UNIÃO DA VITÓRIA, Nº37 - MINIGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.605-586, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. JULIANO DE COSTA; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 20, ANDAR PRIMEIRO - PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA-RS CEP: 97.065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR; MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, Nº 328A - CENTRO, BRACO DO NORTE-SC CEP: 88.750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.840.107/0001-83, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI; MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NICARAGUÁ, 444 - CENTRO, PINHAIS-PR CEP: 83.320-380, inscrita no CNPJ sob o nº 06.923.493/0001-18, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ JACK DONINI; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, Nº 130, ANEXO 03 - HUMAITA, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90.250-050, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.173/0001-70, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ROGÉRIO MAROBIN; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA TRÊS, Nº 283 - PARQUE NORTE, VESPASIANO-MG CEP: 33.203-144, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LEANDRO ALVES DOS REIS; ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.601-275, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES; ODONTOSUL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LEONARDO JULIO PERNA Nº29, SALA 28 - CENTRO, TOLEDO-PR CEP: 85.900-240, inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT; PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA EMILIO DE RE, 40 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE -RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 93.327.161/0001-75, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. PAULO ALBERTO TRES; PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA TUIUTI, N°165, SALA 4 - CENTRO, RIO DO SUL-SC CEP: 89.160-045, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.346/0001-01, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021, para uso do (a) dos entes da federação consorciados e referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima sétima.
2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
367
FLS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do Fornecedor.
3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.
3.4 – Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
4.1.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
4.1.2 - Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA, exceto quando da participação em consórcio de empresas.
4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.
4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

5.2 – Será de responsabilidade do órgão participante:
a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da FORNECEDORA;
d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 368 FIS.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:
a) advertência;
b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.
c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2 – O fornecedor também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.
8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
369
FLS.
Rubrica

demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público;
e) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
f) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina –CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.
10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n° 000001/2023 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0016/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da emissão.
12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
12.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
12.3 – A vigência para a execução dos Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).
13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

370
Fls.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.
14.2. O FORNECEDOR declara que (a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos Serviços, (b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e (c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na prestação dos Serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.
14.3. Na hipótese de o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vir a compartilhar Dados Pessoais com o FORNECEDOR/Operador, o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador garante que os Dados Pessoais eventualmente compartilhados com o FORNECEDOR/Operador, bem como qualquer Tratamento realizado pelo FORNECEDOR/Operador em nome do o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador estarão amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do Tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável ("Usos Permitidos"), podendo ser, por exemplo, o consentimento livre, expresso e informado da pessoa natural a quem o Dado Pessoal se relaciona ("Titular").
14.3.1. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do Órgão Participante/Controlador, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.
14.4. As Partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, aplicando-se as disposições da Cláusula 14.2 deste contrato aos Dados Pessoais, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, as partes deverão estabelecer controles com padrões razoavelmente determinados pelo mercado para garantir a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, visando garantir que estes não sejam divulgados, exceto na forma autorizada neste Instrumento, ou com o consentimento do titular dos Dados Pessoais ou ainda se exigido pela legislação pertinente.
14.5. O FORNECEDOR/Operador não poderá ser punido e não será responsabilizado pela proteção dos Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas por requisição de autoridades competentes ou por determinação judicial, hipótese em que deverá notificar previamente o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador possa, caso deseje, apresentar suas medidas ou contrarrazões perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, o FORNECEDOR/Operador se compromete a cumprir a ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.
14.6. O FORNECEDOR/Operador garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação para proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados.
14.7. O FORNECEDOR/Operador notificará o Órgão Participante/Controlador, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais do Órgão Participante/Controlador. A notificação deverá fornecer ao Órgão Participante/Gerenciador/Controlador informações suficientes para permitir que a esta cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar aos Titulares dos Dados sobre a Violação de Dados Pessoais nos termos da Lei Aplicável.
14.8. O FORNECEDOR/Operador deve cooperar com o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador e tomar as medidas comerciais razoáveis conforme orientado pelo Órgão Participante/Gerenciador/Controlador para auxiliar na investigação, mitigação e remediação de cada Violação de Dados Pessoais.
14.9. Caso algum titular dos Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato faça alguma requisição a quaisquer das Partes no exercício de seus direitos previstos nas legislações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais, como por exemplo, mas sem limitação, solicite a retificação, atualização, correção, acesso ou exclusão de seus Dados Pessoais, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente entre si e proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais. Para fins de esclarecimento, a Contratante, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, será exclusivamente responsável por decidir se e como eventuais requisições dos Titulares deverão ser atendidas.
14.10. Caso o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador venha a ser demandado, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamento de dados pessoais realizado pelo FORNECEDOR/Operador e/ou Afiliados, incluindo, mas não se limitando em situações de incidentes de segurança, o FORNECEDOR/Operador deverá envidar os melhores esforços para excluir o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador da referida demanda, sem prejuízo do ressarcimento quaisquer despesas, custos, multas, indenizações e/ou ônus que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vier a incorrer em decorrência desta, incluindo, mas não se limitando aos honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis e/ou eventuais condenações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
371
FIS.
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.
14.2. O FORNECEDOR declara que (a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos Serviços, (b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e (c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na prestação dos Serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.
14.3. Na hipótese de o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vir a compartilhar Dados Pessoais com o FORNECEDOR/Operador, o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador garante que os Dados Pessoais eventualmente compartilhados com o FORNECEDOR/Operador, bem como qualquer Tratamento realizado pelo FORNECEDOR/Operador em nome do o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador estarão amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do Tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável ("Usos Permitidos"), podendo ser, por exemplo, o consentimento livre, expresso e informado da pessoa natural a quem o Dado Pessoal se relaciona ("Titular").
14.3.1. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do Órgão Participante/Controlador, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.
14.4. As Partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, aplicando-se as disposições da Cláusula 14.2 deste contrato aos Dados Pessoais, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, as partes deverão estabelecer controles com padrões razoavelmente determinados pelo mercado para garantir a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, visando garantir que estes não sejam divulgados, exceto na forma autorizada neste Instrumento, ou com o consentimento do titular dos Dados Pessoais ou ainda se exigido pela legislação pertinente.
14.5. O FORNECEDOR/Operador não poderá ser punido e não será responsabilizado pela proteção dos Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas por requisição de autoridades competentes ou por determinação judicial, hipótese em que deverá notificar previamente o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador possa, caso deseje, apresentar suas medidas ou contrarrazões perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, o FORNECEDOR/Operador se compromete a cumprir a ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.
14.6. O FORNECEDOR/Operador garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação para proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados.
14.7. O FORNECEDOR/Operador notificará o Órgão Participante/Controlador, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais do Órgão Participante/Controlador. A notificação deverá fornecer ao Órgão Participante/Gerenciador/Controlador informações suficientes para permitir que a esta cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar aos Titulares dos Dados sobre a Violação de Dados Pessoais nos termos da Lei Aplicável.
14.8. O FORNECEDOR/Operador deve cooperar com o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador e tomar as medidas comerciais razoáveis conforme orientado pelo Órgão Participante/Gerenciador/Controlador para auxiliar na investigação, mitigação e remediação de cada Violação de Dados Pessoais.
14.9. Caso algum titular dos Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato faça alguma requisição a quaisquer das Partes no exercício de seus direitos previstos nas legislações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais, como por exemplo, mas sem limitação, solicite a retificação, atualização, correção, acesso ou exclusão de seus Dados Pessoais, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente entre si e proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais. Para fins de esclarecimento, a Contratante, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, será exclusivamente responsável por decidir se e como eventuais requisições dos Titulares deverão ser atendidas.
14.10. Caso o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador venha a ser demandado, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamento de dados pessoais realizado pelo FORNECEDOR/Operador e/ou Afiliados, incluindo, mas não se limitando em situações de incidentes de segurança, o FORNECEDOR/Operador deverá envidar os melhores esforços para excluir o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador da referida demanda, sem prejuízo do ressarcimento quaisquer despesas, custos, multas, indenizações e/ou ônus que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vier a incorrer em decorrência desta, incluindo, mas não se limitando aos honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis e/ou eventuais condenações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a

quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

FIS. 372

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA),1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)	OPTION - FG DIAMOND BURS	111.434	R$ 5,10	R$ 568.313,40
2	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)	OPTION - FG DIAMOND BURS	55.005	R$ 5,10	R$ 280.525,50
3	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)	OPTION - FG DIAMOND BURS	77.466	R$ 5,10	R$ 395.076,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 173

4	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ESTEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)	HIDRO C DENTSPLY	8.744	R$ 27,46	R$ 240.110,24
5	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	ICE CLEAN	336.874	R$ 1,36	R$ 458.148,64
6	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	BABY BICHOS DO BRASIL ORAL GIFT - SEM FLÚOR	153.784	R$ 5,29	R$ 813.517,36
7	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	MEDFIO ESCOVA ADULTO	498.205	R$ 0,62	R$ 308.887,10
8	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	MEDFIO - ESCOVA INFANTIL	1.063.341	R$ 0,57	R$ 606.104,37

9	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS. COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, LATERAIS EMBORRACHADAS PARA PROTEGER AS GENGIVAS E CERDAS EXTRA MACIAS. (CIM6575)	FLOPPY 0-2 ANOS MEDFIO	289.724	R$ 2,27	R$ 657.673,48
10	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)	IODONTOSUL	14.698	R$ 3,39	R$ 49.826,22
11	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)	IODONTOSUL	20.221	R$ 3,39	R$ 68.549,19
12	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)	MAXXINON R FGM	18.492	R$ 19,30	R$ 356.895,60
13	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	MAXXINON R FGM	15.040	R$ 16,00	R$ 240.640,00
14	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIN12601)	MEDFIO - KIT ADULTO	314.951	R$ 4,09	R$ 1.288.149,59
15	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL, DEVE CONTER UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, UM CREME DENTAL SABORIZADO COM FLÚOR E PESO MÍNIMO DE 25G, UM FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 25M E UMA REVISTA ILUSTRADA SOBRE ESCOVAÇÃO. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. (CIM10810)	MEDFIO - KIT INFANTIL	563.132	R$ 5,65	R$ 3.181.695,80
16	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)	FGM - OPALLIS FLOW	18.346	R$ 19,91	R$ 365.268,86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
375
FLS
Rubrica

17	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚDIAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)	3M DO BRASIL - Z350XT	22.967	R$ 138,61	R$ 3.183.455,87
18	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)	KULZER - CHARISMA CLASSIC	23.157	R$ 35,98	R$ 833.188,86
19	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA , BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)	3M DO BRASIL - Z250XT	21.887	R$ 47,48	R$ 1.039.194,76
20	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)	3M - Z100	19.684	R$ 33,38	R$ 657.051,92
21	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	FGM - OPALLIS	12.864	R$ 20,00	R$ 257.280,00
22	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS, 19CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, NÃO CORTANTE, COM ORIFÍCIOS, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19566)	COOPERFLEX	4.272	R$ 15,50	R$ 66.216,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
376
FLS.
R$ 18.059,38

23	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12787)	IODONTOSUL - ABRITEX	5.407	R$ 3,34	
24	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM AFASTADOR DE LÍNGUA. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, SEM PONTAS VIVAS, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO TAMANHO INFANTIL E ADULTO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN19567)	MAQUIRA - FLEX	4.199	R$ 18,58	R$ 78.017,42
25	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12788)	IODONTOSUL - ABRITEX	6.090	R$ 3,39	R$ 20.645,10
26	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)	MARYAN TRAIDING	1.316	R$ 218,00	R$ 286.888,00
27	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)	MARYAN TRAIDING	1.405	R$ 216,00	R$ 303.480,00
28	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)	IODONTOSUL - ATTACK ACIDO 37%	31.384	R$ 1,89	R$ 59.315,76
29	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO COM 5 LITROS. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. (CIM6600)	VIC PHARMA 6553 - VIC PARACÉTICO 0,2%	4.589	R$ 134,99	R$ 619.469,11
30	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL. COM SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. TAMPA FLIP-TOP, EVITANDO EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE. SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULA PROPORCIONADO ELEVADA RESISTÊNCIA E UNIÃO. FRASCO COM 6G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19565)	3M DO BRASIL - SINGLE BOND 2	19.074	R$ 75,98	R$ 1.449.242,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 277

31	UNIDADE	AFASTADOR BRANEMARK, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN13869)	6B INVENT GERMANY	1.935	R$ 99,79	R$ 193.093,65
32	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)	MARINOX - AFASTADOR ADULTO	1.706	R$ 11,40	R$ 19.448,40
33	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)	MARINOX - AFASTADOR INFANTIL	1.658	R$ 15,20	R$ 25.201,60
34	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)	GOLGRAN	3.680	R$ 10,76	R$ 39.596,80
35	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ , BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)	DENTSPLY - PRIME BOND 2.1	7.240	R$ 23,46	R$ 169.850,40
36	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)	SALDANHA RODRIGUES - SR	11.376	R$ 30,00	R$ 341.280,00
37	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)	SALDANHA RODRIGUES - SR	19.999	R$ 30,00	R$ 599.970,00
38	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G EXTRA CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19568)	SALDANHA RODRIGUES - SR	8.823	R$ 28,14	R$ 248.279,22



39	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO Nº 301, COM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA. PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19569)	COOPERFLEX	3.604	R$ 25,84	R$ 93.127,36
40	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)	COOPERFLEX	2.685	R$ 23,39	R$ 62.802,15
41	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L,1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)	COOPERFLEX	3.863	R$ 23,07	R$ 89.119,41
42	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)	DENTSPLY	6.359	R$ 42,17	R$ 268.159,03
43	UNIDADE	ALGINATO PARA USO EM MOLDAGENS ODONTOLÓGICAS. TIXOTRÓPICO, COM ALTA ELASTICIDADE, RÁPIDO TEMPO DE PRESA E RÁPIDA ABSORÇÃO DE ÁGUA. AROMA DE MENTA, COR VERDE. FORNECIDO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19570)	ZHERMACK DENTAL	11.405	R$ 67,42	R$ 768.925,10
45	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)	MARINOX	1.160	R$ 74,28	R$ 86.164,80
46	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 5 DIÂMETROS DIFERENTES DE PERFURAÇÃO. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19571)	COOPERFLEX	1.479	R$ 93,99	R$ 139.011,21
48	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)	COOPERFLEX	2.167	R$ 78,99	R$ 171.171,33

49	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)	COOPERFLEX	1.933	R$ 79,04	R$ 152.784,32
50	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7931)	DFL - MEPISV 3%	9.860	R$ 125,00	R$ 1.232.500,00
51	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7980)	DFL - PRILONEST 3%	6.216	R$ 92,20	R$ 573.115,20
52	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)	DLA - LIDOSTESIM 3%	10.117	R$ 75,49	R$ 763.732,33
54	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7930)	DFL - PRILONEST	16.708	R$ 145,89	R$ 2.437.530,12
55	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM6599)	DFL - MEPIADRE 100	21.093	R$ 126,10	R$ 2.659.827,30
56	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 250 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN13865)	Indalabor - Sem alcool	24.269	R$ 6,95	R$ 168.669,55
57	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7932)	Indalabor - Sem alcool	19.175	R$ 19,10	R$ 366.242,50
58	UNIDADE	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINI-PORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5577)	GOLGRAN - MOD	3.346	R$ 43,99	R$ 147.190,54
59	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)	FGM - CAVIBRUSH	21.256	R$ 8,00	R$ 170.048,00
60	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)	MARINOX	3.669	R$ 6,60	R$ 24.215,40

61	UNIDADE	ARCO DE YOUNG, PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10800)	MAQUIRA	2.692	R$ 7,55	R$ 20.324,60
62	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)	MAQUIRA	2.856	R$ 7,75	R$ 22.134,00
63	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)	MAQUIRA - ARCO SIMPLES	2.780	R$ 7,35	R$ 20.433,00
64	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO INFANTIL. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM PROTETOR DE TIREOIDE E EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM. DIMENSÕES DE 60CM X 50CM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12690)	NMARTINS - AVENTAL INFANTIL	2.847	R$ 399,98	R$ 1.138.743,06
65	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIO-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,50 MM. DIMENSÕES DE 100 X 60CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CIN12332)	NMARTINS - AVENTAL	5.428	R$ 1.136,80	R$ 6.170.550,40
66	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E OUTRA PLÁSTICA, SEM ADESIVO, COR BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM X 40 CM E MÁXIMO 35 X 50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19575)	MAXCLEAN - QLB	73.447	R$ 13,00	R$ 954.811,00
67	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)	IODONTOSUL - BANDA MATRIZ 5MM	29.741	R$ 1,07	R$ 31.822,87
68	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)	IODONTOSUL - BANDA MATRIZ 7MM	26.602	R$ 1,23	R$ 32.720,46
69	UNIDADE	BANDEJA AUXILAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA GIRATÓRIA. COM ÁREA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 30CM X 24 CM, DIÂMETRO DOS TUBOS DE ENCAIXE: 38,1MM, 44,45MM E 50,8MM. COR BRANCA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19576)BANDEJA AUXILAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA GIRATÓRIA. COM ÁREA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 30CM X 24 CM, DIÂMETRO DOS TUBOS DE ENCAIXE: 38,1MM, 44,45MM E 50,8MM. COR BRANCA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19576)	PRISMA 30CM X 24CM	1.402	R$ 268,37	R$ 376.254,74

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

70	UNIDADE	BANDEJA ODONTOLÓGICA RETANGULAR SEM FUROS, MEDINDO 22 CM X 17 CM X 1,5 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL PARA INSTRUMENTOS. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12785)	AÇONOX - FLEXINOX MOD. AC038	6.138	R$ 27,53	R$ 168.979,14
71	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)	IODONTOSUL	10.394	R$ 5,19	R$ 53.944,86
72	FRASCO	BENZOCAÍNA, 20%, GEL PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM NO MÍNIMO 12G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19572)	DFL - BENZOTOP 200G	24.690	R$ 8,40	R$ 207.396,00
73	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA BUCAL. PÓ ABRASIVO DE ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO EXTRAFINA. AROMA NATURAL. FRASCO COM 500G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19577)	IODONTOSUL - BICARBONATO DE SÓDIO NATURAL	9.519	R$ 13,15	R$ 125.174,85
74	UNIDADE	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA BUCAL. PÓ ABRASIVO DE ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO EXTRAFINA. AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19578)	IODONTOSUL	20.474	R$ 1,79	R$ 36.648,46
75	UNIDADE	BISTURI/GENGIVÓTOMO DE ORBAN. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12790)	CASSIFLEX - MOD. 337	2.522	R$ 14,54	R$ 36.669,88
76	BLOCO	BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA USO COM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. COM NO MÍNIMO UMA DAS SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEL E TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 7,5CM. BLOCO 50 FOLHAS. (CIM10801)	DALLAS	6.680	R$ 7,58	R$ 50.634,40
77	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)	Kavo/Envista - Zekrya 23mm	8.178	R$ 13,20	R$ 107.949,60
78	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7939)	Kavo/Envista - FG 703 CXC	10.114	R$ 7,79	R$ 78.788,06
79	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12791)	Kavo/Envista - FG 2 C	12.535	R$ 7,79	R$ 97.647,65
80	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)	KAVO BURS	12.946	R$ 4,99	R$ 64.600,54
81	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)	KAVO BURS	11.800	R$ 5,01	R$ 59.118,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
382
Fls.

82	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)	KAVO BURS	10.527	R$ 5,03	R$ 52.950,81
83	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)	KAVO BURS	11.901	R$ 5,03	R$ 59.862,03
84	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12684)	ANGELUS	11.760	R$ 11,70	R$ 137.592,00
85	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)	KAVO BURS	11.575	R$ 4,89	R$ 56.601,75
86	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12681)	Kavo/Envista - FG 6 C	23.615	R$ 7,79	R$ 183.960,85
87	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10768)	KAVO BURS	11.341	R$ 4,89	R$ 55.457,49
88	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)	Kavo/Envista - FG 701 CXC	9.744	R$ 7,79	R$ 75.905,76
89	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)	KAVO BURS	10.250	R$ 4,89	R$ 50.122,50
90	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)	Kavo/Envista - FG 702 C	10.151	R$ 8,13	R$ 82.527,63
91	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)	KAVO BURS	10.533	R$ 5,03	R$ 52.980,99
92	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12792)	Kavo/Envista - FG 8 C	10.029	R$ 7,79	R$ 78.125,91

93	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10769)	KAVO BURS	11.389	R$ 5,03	R$ 57.286,67
94	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)	MICRODONT	11.493	R$ 16,88	R$ 194.001,84
95	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)	ANGELUS PRIMA	11.652	R$ 13,19	R$ 153.689,88
96	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)	ANGELUS PRIMA	10.212	R$ 16,44	R$ 167.885,28
99	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)	ANGELUS PRIMA	9.984	R$ 12,32	R$ 123.002,88
100	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)	ANGELUS PRIMA	9.764	R$ 12,32	R$ 120.292,48
101	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)	KAVO BURS	11.151	R$ 5,05	R$ 56.312,55
102	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 10, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12799)	ANGELUS PRIMA	11.704	R$ 8,00	R$ 93.632,00
103	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)	KAVO BURS	8.720	R$ 5,39	R$ 47.000,80
104	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)	ANGELUS	8.541	R$ 8,44	R$ 72.086,04
105	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)	ANGELUS	8.733	R$ 8,44	R$ 73.706,52
106	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)	ANGELUS	8.717	R$ 8,44	R$ 73.571,48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
383
FLS.
Rubrica

384

93	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10769)	KAVO BURS	11.389	R$ 5,03	R$ 57.286,67
94	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)	MICRODONT	11.493	R$ 16,88	R$ 194.001,84
95	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)	ANGELUS PRIMA	11.652	R$ 13,19	R$ 153.689,88
96	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)	ANGELUS PRIMA	10.212	R$ 16,44	R$ 167.885,28
99	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)	ANGELUS PRIMA	9.984	R$ 12,32	R$ 123.002,88
100	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)	ANGELUS PRIMA	9.764	R$ 12,32	R$ 120.292,48
101	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)	KAVO BURS	11.151	R$ 5,05	R$ 56.312,55
102	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 10, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12799)	ANGELUS PRIMA	11.704	R$ 8,00	R$ 93.632,00
103	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)	KAVO BURS	8.720	R$ 5,39	R$ 47.000,80
104	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)	ANGELUS	8.541	R$ 8,44	R$ 72.086,04
105	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)	ANGELUS	8.733	R$ 8,44	R$ 73.706,52
106	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)	ANGELUS	8.717	R$ 8,44	R$ 73.571,48

107	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)	ANGELUS	9.108	R$ 8,44	R$ 76.87 [illegible]
108	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)	ANGELUS	8.341	R$ 8,44	R$ 70.398,04
109	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)	JET CARBIDE	8.276	R$ 11,25	R$ 93.105,00
110	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7963)	KAVO BURS	52.456	R$ 4,89	R$ 256.509,84
112	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)	MICRODONT	8.783	R$ 8,59	R$ 75.445,97
113	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)	MICRODONT	8.184	R$ 8,59	R$ 70.300,56
114	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7962)	TDK	9.692	R$ 9,49	R$ 91.977,08
115	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)	KAVO BURS	12.709	R$ 5,05	R$ 64.180,45
116	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)	KAVO BURS	13.834	R$ 4,89	R$ 67.648,26
117	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)	KAVO BURS	12.639	R$ 5,06	R$ 63.953,34
118	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12682)	KAVO BURS	12.570	R$ 4,89	R$ 61.467,30
119	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12683)	PRIMA DENTAL - AÇO INOX	10.928	R$ 10,51	R$ 114.853,28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
386
FLS

120	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)	MAILLEFER - DENTSPLY	8.560	R$ 8,74	R$ 74.814,40
121	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)	American Burrs - Fresas Maxicut Cruzado Médio diversas	6.693	R$ 50,98	R$ 341.209,14
122	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)	American Burrs - Fresa Maxicut Cruzado Grosso Pêra	6.306	R$ 45,99	R$ 290.012,94
123	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8124)	WILCOS - MASTERCUT	5.418	R$ 78,30	R$ 424.229,40
124	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)	MICRODONT	10.575	R$ 7,56	R$ 79.947,00
125	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO.DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)	MICRODONT	9.415	R$ 7,56	R$ 71.177,40
126	CAIXA	BROCA LENTULO 21MM, COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 4 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4 (SORTIDAS), Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12676)	TDK	6.229	R$ 20,00	R$ 124.580,00
127	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)	Kavo/Envista - Zekrya 23mm	11.332	R$ 12,99	R$ 147.202,68
128	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)	MICRODONT	12.060	R$ 14,64	R$ 176.558,40
130	UNIDADE	BROQUEIRO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO). AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19579)	RLH	3.031	R$ 20,79	R$ 63.014,49
131	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)	KONNEN	2.317	R$ 6,55	R$ 15.176,35
132	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)	PRATA	1.965	R$ 9,60	R$ 18.864,00

133	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO BUCAL. CONFECCIONADO EM ALUMINIO, MEDINDO 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN19715)	CASSIFLEX	11.991	R$ 4,19	R$ 50.2[illegible]
134	UNIDADE	CALCADOR 6332, Nº4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12685)	PRATA	2.872	R$ 7,64	R$ 21.942,08
135	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7968)	PRATA	2.672	R$ 7,50	R$ 20.040,00
136	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)	PRATA	2.333	R$ 30,00	R$ 69.990,00
137	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4, Nº5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7970)	PRATA	4.440	R$ 7,50	R$ 33.300,00
138	UNIDADE	CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS PORTÁTIL, COM ANGULAÇÃO PARA ENTRADA DE MÃOS, FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COR BRANCA. ACOMPANHA 04 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO, SENDO 2 COM TAMPA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19582)	ESSENCE DENTAL	1.072	R$ 196,16	R$ 210.283,52
139	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)	SDI - GS80	44.559	R$ 1,84	R$ 81.988,56
140	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)	SDI - GS80	56.687	R$ 3,07	R$ 174.029,09

141	FRASCO	CARIOSTÁTICO 10%, LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19583)	IODONTOSUL - CARIOSTASUL 10%	5.482	R$ 16,14	R$ 88.479,48
142	FRASCO	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 30%. FRASCO COM 5 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12807)	IODONTOSUL - CARIOSTASUL 30%	4.300	R$ 19,34	R$ 83.162,00
143	UNIDADE	CARTELA DE RAIO X COM 14 FUROS. INDICADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIO-X. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12793)	IODONTOSUL - ARMAÇÃO PLÁSTICA RX	5.840	R$ 0,96	R$ 5.606,40
144	PACOTE	CARTELA EM PAPEL CARTOLINA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS, TAMANHO INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA DUAS PELÍCULAS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIN13899)	DALLAS	20.119	R$ 12,87	R$ 258.931,53
145	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	DALLAS	24.152	R$ 10,49	R$ 253.354,48
146	PACOTE	CARTELA PARA RAIO X OCLUSAL COM 1 FURO. PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12794)	PREVEN	4.228	R$ 6,00	R$ 25.368,00
147	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	IODONTOSUL - PCT /100 UNIDADE	4.578	R$ 1,90	R$ 8.698,20
148	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)	LYSANDA	3.722	R$ 17,79	R$ 66.214,38
149	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)	ASFER	4.754	R$ 15,36	R$ 73.021,44
150	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE EUGENOL, FRASCO COM 20ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19584)	IODONTOSUL	4.868	R$ 14,00	R$ 68.152,00
151	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19585)	Maquira - Pericem	3.127	R$ 113,29	R$ 354.257,83
152	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO COM 12G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19590)	IODONTOSUL	3.914	R$ 13,20	R$ 51.664,80
153	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19586)	IODONTOSUL	4.255	R$ 14,50	R$ 61.697,50

COMISSÃO LICITAÇÃO
389
FLS

154	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR, FOTOATIVO, RADIOPACO. COR A1. KIT CONTENDO 1 PÓ COM 5G + 1 LÍQUIDO DE 2,5ML + 1 PRIMER DE 2,5ML + 1 GLAZE DE 5 ML. ACOMPANHA 1 COLHER MEDIDORA E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19592)	DFL - Vitro Fil LC A1	10.709	R$ 114,32	R$ 1.224.252,88
155	UNIDADE	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 SERINGA DE 2,5G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19716)	BIODINAMICA/ IONOFAST	6.362	R$ 54,48	R$ 346.601,76
156	FRASCO	CIMENTO DE ZINCO PÓ. FRASCO COM 28G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19591)	SSWHITE	4.032	R$ 13,74	R$ 55.399,68
157	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 12 G DE PÓ + 1 FRASCO COM 10 ML DO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19587)	LYSANDA/ LYSOFILL	4.877	R$ 20,00	R$ 97.540,00
158	FRASCO	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, A BASE DE EUGENOL, FRASCO COM 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19588)	BIODINAMICA/ PULP-FILL	3.906	R$ 11,05	R$ 43.161,30
159	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19589)	BIODINAMICA/ HYDROSEALER	3.223	R$ 69,30	R$ 223.353,90
160	UNIDADE	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MINIMO 20G E MAXIMO 25G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19720)	IODONTOSUL - CAVITEMP COM FLUOR	6.868	R$ 5,99	R$ 41.139,32
161	POTE	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G. (CIM5628)	IODONTOSUL - CAVITEMP SEM FLUOR	17.061	R$ 5,99	R$ 102.195,39
162	UNIDADE	CINZEL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)	CASSIFLEX	1.444	R$ 12,88	R$ 18.598,72

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

390

163	UNIDADE	CINZEL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)	PRATA	1.474	R$ 15,40	R$ 22.699,60
164	CAIXA	CLOREXIDINA 2% GEL. INDICADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19593).	MAQUIRA - CLORHEXIDINA GEL	8.548	R$ 10,81	R$ 92.403,88
165	PACOTE	COLGADURA SIMPLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19594)	TECNODENT	3.621	R$ 43,75	R$ 158.418,75
166	UNIDADE	COMPASSO DE PONTA SECA, INDICADO PARA PRÓTESE REMOVÍVEL E ORTODONTIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12688)	PRATA - ICE	1.018	R$ 118,00	R$ 120.124,00
167	UNIDADE	COMPASSO DE WILLIS. INDICADO PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10797)	CASSIFLEX	1.274	R$ 26,99	R$ 34.385,26
168	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.(CIN19595)	TDK - EURODONTO	3.101	R$ 119,34	R$ 370.073,34
169	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN19596)	TDK - EURODONTO	3.212	R$ 114,09	R$ 366.457,08
170	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)	IODONTOSUL - ATTACK ACIDO 37%	20.501	R$ 3,29	R$ 67.448,29
171	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERA SER FORNECIDA. (CIM5556)	INJECTA/ META	6.869	R$ 25,60	R$ 175.846,40
172	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)	INJECTA/ META	6.642	R$ 25,60	R$ 170.035,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 201

173	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70 E 80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12687)	INJECTA/ META	8.290	R$ 25,60	R$ 212.224,00
174	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO. (CIM5632)	JELTRATE - DENTSPLY	1.823	R$ 8,62	R$ 15.714,26
175	UNIDADE	CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. (CIM6580)	RAYMONDS - FREEDENT	120.375	R$ 2,47	R$ 297.326,25
176	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLUOR (1.100PPM) COM 50G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE SABORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN14186)	ORAL GIFT BICHOS DO BRASIL - INFANTIL SABOR SABOR MORANGO	190.039	R$ 2,46	R$ 467.495,94
177	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLUOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6573)	ORAL GIFT BICHOS DO BRASIL - INFANTIL MORANGO 50G	166.256	R$ 2,46	R$ 408.989,76
178	UNIDADE	CUBA DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, COM CAPACIDADE DE 350 ML A 380 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19617)	OGP	4.922	R$ 5,00	R$ 24.610,00
179	UNIDADE	CUBA DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19597)	NOVA OGP	4.557	R$ 10,89	R$ 49.625,73
181	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6592)	IODONTOSUL	7.172	R$ 6,87	R$ 49.271,64
182	BLISTER	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA. BLISTER COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. (CIN12599)	TDV - Cunha Reflexíva c/20	5.208	R$ 25,94	R$ 135.095,52
183	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19598)	IODONTOSUL - ALVEOLIPAST	8.839	R$ 28,77	R$ 254.298,03
184	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5 , Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)	MARINOX	11.207	R$ 6,60	R$ 73.966,20
185	UNIDADE	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7985)	PRATA	6.605	R$ 9,40	R$ 62.087,00

COMISSÃO DE CONTRATOS
202
FIS.

186	UNIDADE	CURETA GOLDMAN FOX, COM CABO OCO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12673)	CASSIFLEX	5.370	R$ 32,20	R$ 172.914,00
187	UNIDADE	CURETA GRACEY MINI FIVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12 E 13-14, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12800)	KONNEN	8.524	R$ 9,42	R$ 80.296,08
188	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)	CASSIFLEX	9.360	R$ 32,00	R$ 299.520,00
189	UNIDADE	CURETA MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10,11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7986)	CASSIFLEX	6.684	R$ 30,00	R$ 200.520,00
190	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)	PRATA	10.231	R$ 7,75	R$ 79.290,25
191	UNIDADE	CURSOR ENDODÔNTICO DE SILICONE, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA MEDIDA EM LIMAS ENDODÔNTICAS. COM PERFURAÇÃO CENTRAL QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA LIMA E ESPESSURA DE 1 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12801)	MKLIFE	12.519	R$ 15,84	R$ 198.300,96
192	FRASCO	DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 1 LITRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19644)	DESOXID	11.927	R$ 50,70	R$ 604.698,90
194	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)	CASSIFLEX - MOD. 187	2.960	R$ 14,30	R$ 42.328,00
195	UNIDADE	DESCOLADOR GOLDMAN FOX 14, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12679)	CASSIFLEX - MOD. 3139	2.344	R$ 39,39	R$ 92.330,16
196	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)	MARINOX	4.012	R$ 15,00	R$ 60.180,00
197	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)	MARINOX	3.096	R$ 15,00	R$ 46.440,00

393

198	BLISTER	DISCO DE CARBORUNDUM CINZA. MEDINDO 22,2 X 0,6MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN19717)	DENTORIUM	1.271	R$ 15,99	R$ 20.323,29
200	UNIDADE	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO, INDICADO PARA USO COM PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO. DISPONIVEL NOS TAMANHO 8MM OU 12MM, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19728)	TDV - Discos de Feltro 8mm ou 12mm c/12	3.119	R$ 28,22	R$ 88.018,18
201	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)	Kerr/Envista - Optidisc kit c/120	6.727	R$ 193,84	R$ 1.303.961,68
202	FRASCO	EDTA TRISSÓDICO, AGENTE QUELANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19600)	IODONTOSUL - EDTA	5.104	R$ 5,00	R$ 25.520,00
203	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO, Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19601)	PRATA	7.132	R$ 5,59	R$ 39.867,88
204	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, COR BRANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12802)	IODONTOSUL - PROPHY BRUSH CÔNICA	73.196	R$ 1,33	R$ 97.350,68
205	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN19723)	IODONTOSUL - PROPHY BRUSH RETA	35.296	R$ 1,20	R$ 42.355,20
206	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CERDAS FABRICADAS EM LATÃO E CORPO PLÁSTICO. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19602)	PHARMAINOX	15.986	R$ 2,70	R$ 43.162,20
207	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)	PRATA	2.818	R$ 7,49	R$ 21.106,82
208	UNIDADE	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)	KONNEN	2.104	R$ 8,75	R$ 18.410,00
209	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)	GOLGRAN - TDK	2.711	R$ 34,50	R$ 93.529,50
210	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	THIMON - N 01 3079	2.199	R$ 61,49	R$ 135.216,51
211	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)	CASSIFLEX - MOD. 554	5.530	R$ 11,37	R$ 62.876,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
394
FLS
R$ 238.086,50

212	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7989)	TRINKS - ESPÁTULA TITÂNIO	4.909	R$ 48,50	R$ 238.086,50
213	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)	TRINKS	5.570	R$ 49,00	R$ 272.930,00
214	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)	PRATA	5.383	R$ 9,70	R$ 52.215,10
215	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10798)	PRATA	2.860	R$ 11,00	R$ 31.460,00
216	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)	CASSIFLEX	5.303	R$ 49,99	R$ 265.096,97
217	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10767)	PRATA	2.904	R$ 9,40	R$ 27.297,60
218	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, FABRICADA EM AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19603)	CASSIFLEX - MOD. 240	2.719	R$ 15,00	R$ 40.785,00
219	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19604)	OGP	4.527	R$ 1,86	R$ 8.420,22
220	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)	OGP	6.276	R$ 1,93	R$ 12.112,68
221	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)	PRATA	4.471	R$ 9,40	R$ 42.027,40
222	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19605)	PRATA	3.752	R$ 9,40	R$ 35.268,80
223	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7993)	PHARMAINOX	13.581	R$ 3,15	R$ 42.780,15

224	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7995)	IODONTOSUL	31.847	R$ 3,14	R$ 99.999,58
225	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8140)	IODONTOSUL	22.816	R$ 4,02	R$ 91.720,32
226	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)	ORTOGUARU	6.218	R$ 22,59	R$ 140.464,62
227	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19606)	Maquira - Hemospon c/10	11.661	R$ 40,00	R$ 466.440,00
228	UNIDADE	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇAO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 20X10X5CM. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19581)	FLEXINOX - AÇONOX	2.962	R$ 60,78	R$ 180.030,36
229	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19607)	IODONTOSUL - EUCALIPTOL 10ML	3.848	R$ 8,27	R$ 31.822,96
230	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(C9N19608)	IODONTOSUL - EUGENOL 20ML	5.312	R$ 11,42	R$ 60.663,04
232	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)	KDENT - QUIMIDROL	13.207	R$ 20,04	R$ 264.668,28
234	UNIDADE	FACA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12595)	MAC DENTAL - CABO DE MADEIRA	1.232	R$ 14,05	R$ 17.309,60
235	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8040)	CARESTREAM INSIGHT - IP21 F-SPEED	4.309	R$ 220,00	R$ 947.980,00
236	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)	CARESTREAM - E-SPEED	3.602	R$ 152,00	R$ 547.504,00
237	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)	CARESTREAM INSIGHT - IP01	3.493	R$ 199,00	R$ 695.107,00

396

238	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)	CARESTREAM INSIGHT - IO41 F-SPED	1.080	R$ 240,00	R$ 259.200,00
239	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA 1/2 1,5CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES. (CIN19726)	TECHNOFIO-ACE MOD. NY44MT15	5.650	R$ 37,58	R$ 212.327,00
240	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA 1/2 1,5CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES. (CIN19727)	TECHNOFIO-ACE MOD. NY54M	3.450	R$ 38,22	R$ 131.859,00
241	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 3-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0 CM. FIO DE SEDA TRANÇADA COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN19724)	ACE - TECNOFIO	3.650	R$ 42,00	R$ 153.300,00
242	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 4-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR 1,7 CM. FIO DE SEDA TRANÇADA COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN19725)	ACE - TECNOFIO	4.080	R$ 42,00	R$ 171.360,00
243	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)	BIODINAMICA - RETRAFLEX	9.026	R$ 18,44	R$ 166.439,44
245	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO COM 100M FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19609)	HIGIX - 100METROS	170.082	R$ 1,10	R$ 187.090,20
246	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA. ROLO COM 500M FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19610)	MEDFIO - 500METROS	34.620	R$ 8,19	R$ 283.537,80

247	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA. ROLO COM 50M FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19611)	HIGIX - 50METROS	153.096	R$ 0,98	R$ 150.034,08
248	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM (024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM (036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)	MORELLI	6.004	R$ 13,56	R$ 81.414,24
249	UNIDADE	FITA REAGENTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. TESTE SEMI-QUANTITATIVO COM ALTERAÇÃO DE COR INDICATIVA DE CONCENTRAÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO. DEVE ATENDER A FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 500MG/L A 2000MG/L (PPM) DO ÁCIDO PERACÉTICO. (CIN15943)	Quimlab - Spectest	14.516	R$ 4,00	R$ 58.064,00
250	FRASCO	FIXADOR RADIOGRÁFICO, ISENTO DE ÁCIDO ACÉTICO. PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.(CIN19612)	IODONTOSUL - X RAY F	16.199	R$ 6,38	R$ 103.349,62
251	FRASCO	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO, COM SABOR. FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19613)	FGM - FLÚOR CARE	6.608	R$ 36,23	R$ 239.407,84
252	UNIDADE	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12670)	CASSIFLEX - MOD. 429	2.292	R$ 10,80	R$ 24.753,60
253	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)	GOLGRAN	8.690	R$ 60,00	R$ 521.400,00
254	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)	GOLGRAN	5.816	R$ 75,00	R$ 436.200,00
255	FRASCO	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19614)	BIODINAMICA - FORMOCRESOL	6.245	R$ 4,92	R$ 30.725,40
256	UNIDADE	GEL DESSENSIBILIZANTE 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 1 PONTEIRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19721)	IODONTOSUL - SENSITIVITY 2%	11.599	R$ 6,35	R$ 73.653,65
257	PACOTE	GESSO COMUM TIPO II, BRANCO. PACOTE COM 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12689)	ASFER - TIPO II	6.237	R$ 3,72	R$ 23.201,64
258	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)	ASFER - TIPO III	3.650	R$ 6,96	R$ 25.404,00
259	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)	POLIDENTAL	6.085	R$ 156,91	R$ 954.797,35

247	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA. ROLO COM 50M FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19611)	HIGIX - 50METROS	153.096	R$ 0,98	R$ 150.034,08
248	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM (024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM (036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)	MORELLI	6.004	R$ 13,56	R$ 81.414,24
249	UNIDADE	FITA REAGENTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. TESTE SEMI-QUANTITATIVO COM ALTERAÇÃO DE COR INDICATIVA DE CONCENTRAÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO. DEVE ATENDER A FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 500MG/L A 2000MG/L (PPM) DO ÁCIDO PERACÉTICO. (CIN15943)	Quimlab - Spectest	14.516	R$ 4,00	R$ 58.064,00
250	FRASCO	FIXADOR RADIOGRÁFICO, ISENTO DE ÁCIDO ACÉTICO. PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.(CIN19612)	IODONTOSUL - X RAY F	16.199	R$ 6,38	R$ 103.349,62
251	FRASCO	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO, COM SABOR. FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19613)	FGM - FLÚOR CARE	6.608	R$ 36,23	R$ 239.407,84
252	UNIDADE	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12670)	CASSIFLEX - MOD. 429	2.292	R$ 10,80	R$ 24.753,60
253	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)	GOLGRAN	8.690	R$ 60,00	R$ 521.400,00
254	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)	GOLGRAN	5.816	R$ 75,00	R$ 436.200,00
255	FRASCO	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19614)	BIODINAMICA - FORMOCRESOL	6.245	R$ 4,92	R$ 30.725,40
256	UNIDADE	GEL DESSENSIBILIZANTE 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 1 PONTEIRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19721)	IODONTOSUL - SENSITIVITY 2%	11.599	R$ 6,35	R$ 73.653,65
257	PACOTE	GESSO COMUM TIPO II, BRANCO. PACOTE COM 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12689)	ASFER - TIPO II	6.237	R$ 3,72	R$ 23.201,64
258	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)	ASFER - TIPO III	3.650	R$ 6,96	R$ 25.404,00
259	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)	POLIDENTAL	6.085	R$ 156,91	R$ 954.797,35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
399
FLS
R$ 60.302,40

260	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, COM BAIXA EXPANSÃO E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PACOTE COM 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. DISPONPÍVEL NAS CORES VERDE E SALMÃO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN19615)	ASFER - DENTMIX TIPO IV	4.434	R$ 13,60	R$ 60.302,40
261	UNIDADE	GODIVA EM BASTÃO, INDICADA COMO MATERIAL DE MOLDAGEM E VEDAMENTO PERIFÉRICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12598)	LYSANDA	14.444	R$ 2,69	R$ 38.854,36
262	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)	LYSANDA - C/4 UNIDADE	8.108	R$ 31,55	R$ 255.807,40
264	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)	SSWHITE - DUFLEX	7.213	R$ 10,97	R$ 79.126,61
265	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO PARA USO TÓPICO. FRASCO COM 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19618)	MAQUIRA - HEMOPARE	8.711	R$ 12,79	R$ 111.413,69
266	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19619)	MAQUIRA	9.178	R$ 3,67	R$ 33.683,26
267	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19620)	MAQUIRA	3.618	R$ 23,18	R$ 83.865,24
268	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 5G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, UM FRASCO NATURAL GLAZE COM 5ML, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A1. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19722)	DFL - VITRO FIL LC COR A1	7.594	R$ 118,80	R$ 902.167,20
269	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)	FGM - MAXXION R LIQ	8.957	R$ 15,81	R$ 141.610,17
270	FRASCO	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12797)	LYSANDA - LYSO LANTE	3.093	R$ 13,05	R$ 40.363,65
271	KIT	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, TAMANHO ADULTO, CONTENDO 9 UNIDADES DE MOLDEIRAS SENDO 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA. FORNECIDO EM EMBALGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19633)	HDR GIACHETTI	1.418	R$ 65,60	R$ 93.020,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 400
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME II do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, encerrando nesta página de número 400.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
401
Fls.
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FAÇO A ABERTURA do VOLUME: III, do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, iniciando nesta página de número 401.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
402
FLS

272	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)	COOPERFLEX	1.394	R$ 83,85	R$ 116.886,90
273	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)	COOPERFLEX - JG C/03	2.524	R$ 79,99	R$ 201.894,76
274	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)	COOPERFLEX	1.444	R$ 84,10	R$ 121.440,40
275	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, COMPOSTO POR 3 AGULHAS (1 FINA, 1 MÉDIA E 1 GROSSA) COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19624)	COOPERFLEX	3.514	R$ 31,68	R$ 111.323,52
276	KIT	KIT DE CURETAS PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES NA NUMERAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5 E 6 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12678)	CASSIFLEX	1.842	R$ 229,99	R$ 423.641,58
278	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM ALTO VEDAMENTO MARGINAL, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E PRESA RÁPIDA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19625)	IODONTOSUL - MRI CJ	7.380	R$ 16,60	R$ 122.508,00
279	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8143)	IODONTOSUL - PRÓ MATRIX	3.207	R$ 83,87	R$ 268.971,09
280	KIT	KIT DE PONTAS DE SILCONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, FLEXÍVEIS E IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 7 PONTAS DE SILICONE SORTIDAS SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19623)	MICRODONT	6.306	R$ 44,14	R$ 278.346,84
281	KIT	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, PARA BAIXA ROTAÇÃO. FORNECIDO EM BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES, SENDO 2 LENTILHAS, 2 TAÇAS E 2 OGIVAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19622)	MICRODONT	5.370	R$ 38,12	R$ 204.704,40

403
FLS.

282	KIT	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 8 PONTAS SENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19626)	MICRODONT	5.090	R$ 50,78	R$ 258.470,20
283	KIT	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA, SORTIDO, COM 6 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12671)	MICRODONT	2.970	R$ 38,12	R$ 113.216,40
284	KIT	KIT PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉRIL, CONTENDO NO MÍNIMO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 AVENTAIS MANGA LONGA, COM PUNHO ELÁSTICO, AMARRAÇÃO NAS COSTAS, NO MÍNIMO 30GM2 E COR BRANCO. 01 CAMPO CIRÚRGICO PARA BANCADA, COM NO MÍNIMO 30GM2 E TAMANHO DE 120CM X 50CM; 01 CAMPO CIRÚRGICO DE MESA, COM NO MÍNIMO 30GM2 E TAMANHO DE 70CM X 70CM; 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, COM NO MÍNIMO 30GM2 E TAMANHO DE 120CM X 70CM; 01 PROTETOR DE REFLETOR; 02 PROTETORES DE MANGUEIRA; ITENS FABRICADOS EM TNT. AVENTAL DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. KIT FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19621)	BESTFABRIL - KIT	16.954	R$ 20,00	R$ 339.080,00
285	KIT	KIT SILICONE DE CONDESAÇÃO, PARA USO EM MOLDAGENS ODONTOLÓGICAS E PROTÉTICAS, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 POTE DENSO COM 1 KG, 01 TUBO DE FLUÍDO COM 120G E 1 DE CATALISADOR COM 50G. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19653)	MAQUIRA/ FLEX SIL - KIT	1.314	R$ 130,00	R$ 170.820,00
286	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)	PREVEN	1.274	R$ 17,95	R$ 22.868,30
288	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, RESISTENTE A TRAÇÃO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM AROMA, TAMANHO 15CM X 15CM (+/- 2CM). CAIXA COM 26 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19627)	MADEITEX	7.333	R$ 24,80	R$ 181.858,40
289	CAIXA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19573)	SS WHITE 100	10.295	R$ 59,15	R$ 608.949,25
290	CAIXA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 1,8 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19574)	DFL - ALPHACAINE	35.834	R$ 87,49	R$ 3.135.116,66

404
FLS.

291	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE 1ª SÉRIE, 21MM, NÚMERO 15. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10766)	TDK - EURODONTO	5.343	R$ 18,71	R$ 99.967,53
292	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)	TDK - EURODONTO	5.469	R$ 16,78	R$ 91.769,82
293	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)	TDK - EURODONTO	5.807	R$ 16,75	R$ 97.267,25
294	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)	ANGELUS	5.592	R$ 16,00	R$ 89.472,00
295	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)	KDENT	7.983	R$ 16,80	R$ 134.114,40
296	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)	KDENT	7.032	R$ 16,80	R$ 118.137,60
297	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)	KDENT	4.797	R$ 16,80	R$ 80.589,60

298	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12337)	KDENT	4.197	R$ 16,80	R$ 70.509,60
299	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)	ANGELUS	4.884	R$ 16,00	R$ 78.144,00
300	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)	ANGELUS	5.020	R$ 16,00	R$ 80.320,00
301	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8011)	TDK - EURODONTO	4.146	R$ 16,77	R$ 69.528,42
302	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)	COOPERFLEX	1.925	R$ 36,40	R$ 70.070,00
303	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 12. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12686)	COOPERFLEX	1.698	R$ 36,40	R$ 61.807,20
304	CAIXA	LIMA ROTATÓRIA PARA ENDODONTIA. FABRICADA EM NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA ROTATÓRIO, COMPATÍVEL COM O MOTOR DA VDW. CAIXA COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES SORTIDAS. (CIN12779)	MK Life - Lima Pro-T Sortida 25mm c/6	2.940	R$ 112,84	R$ 331.749,60
305	UNIDADE	LIMA SCHLUGER Nº 9/10, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19628)	PRATA	1.788	R$ 58,30	R$ 104.240,40
306	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%), FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8014)	ASFER	6.490	R$ 5,44	R$ 35.305,60
307	UNIDADE	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. A BASE DE ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CIN19714)	IODONTOSUL - DENTAL OIL	6.106	R$ 16,67	R$ 101.787,02

406
FLS.

308	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS. (CIM8089)	MEDFIO	1.466	R$ 218,00	R$ 319.588,00
309	UNIDADE	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS POP-ON NO CONTRA-ÂNGULO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19630)	IODONTOSUL - MANDRITEC	3.636	R$ 4,87	R$ 17.707,32
310	UNIDADE	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS SNAP NO CONTRA-ÂNGULO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19629)	PREVEN - MANDRIL CA	3.231	R$ 4,74	R$ 15.314,94
311	BLISTER	MASSAGEADOR DE GENGIVA COM ESTOJO PROTETOR. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. FORNECIDO EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. NÃO SERÁ ACEITO ESTOJO PROTETOR SEPARADO DA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. (CIN19631)	MEDFIO - BEBÊ	37.068	R$ 6,00	R$ 222.408,00
312	FRASCO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. FRASCO COM 38 G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19632)	IODONTOSUL - MRI PÓ 38G	4.524	R$ 7,94	R$ 35.920,56
313	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPÓSITOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6594)	TDV - MATRIZ DE AÇO	4.244	R$ 105,92	R$ 449.524,48
314	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)	MICRODONT - TOFFLEMIRE	3.952	R$ 12,45	R$ 49.202,40
315	POTE	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS. POTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS SUPER-FINO (0,5MM), EXTRA-FINO (1MM), FINO (1,5MM) E REGULAR (2MM). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12600)	MICRODONT - BRUSH	23.304	R$ 12,36	R$ 288.037,44
316	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)	BIDINAMICA	22.866	R$ 36,55	R$ 835.752,30

407

317	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8109)	LYSANDA	2.274	R$ 8,25	R$ 18.760,50
318	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA SUPERIOR E INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12596)	MAQUIRA	1.970	R$ 10,30	R$ 20.291,00
319	FRASCO	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. FRASCO COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19634)	IODONTOSUL - ZNO	5.357	R$ 5,25	R$ 28.124,25
320	BLOCO	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19713)	IODONTOSUL - CARBON PAPER	17.586	R$ 1,45	R$ 25.499,70
321	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19635)	BIODINAMICA	5.871	R$ 6,75	R$ 39.629,25
322	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCOMPATÍVEL . USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)	BIODINAMICA - HIDROXIDO	6.684	R$ 24,40	R$ 163.089,60
323	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19636)	LYSANDA	3.047	R$ 35,00	R$ 106.645,00
324	CAIXA	PASTA DE POLIMENTO DIAMATADA, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19637)	IODONTOSUL - DIAMOND PRO	6.029	R$ 8,95	R$ 53.959,55
325	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 45 A 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19638)	DENTSPLY - PASTA 50G	8.754	R$ 17,38	R$ 152.144,52
326	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 85 A 90G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19639)	IODONTOSUL - PAST PRO 90G	13.495	R$ 3,81	R$ 51.415,95

408
Fls.

327	FRASCO	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA. FRASCO COM 120 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19649)	IODONTOSUL - REPLASUL PASTILHA	25.036	R$ 18,95	R$ 474.432,20
328	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. (CIM6577)	PREVEN	7.804	R$ 0,26	R$ 2.029,04
329	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAR E DAR ACABAMENTO EM FERRAMENTAS E MOLDES EM GERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12677)	IODONTOSUL - PERIOSTONE	2.130	R$ 18,33	R$ 39.042,90
330	FRASCO	PEDRA POMES EM PÓ, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19640)	IODONTOSUL - POMITEC PEDRA POMES	5.087	R$ 3,40	R$ 17.295,80
331	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)	CARESTREAM - INFANTIL	5.056	R$ 222,69	R$ 1.125.920,64
332	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)	KONNEN	14.079	R$ 9,00	R$ 126.711,00
333	UNIDADE	PINÇA PARA PAPEL CARBONO TIPO MULLER. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10799)	CASSIFLEX - MOD. 419	2.383	R$ 20,00	R$ 47.660,00
334	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)	COOPERFLEX	1.863	R$ 77,95	R$ 145.220,85
335	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)	IODONTOSUL - PLACA DE VIDRO 10MM	2.572	R$ 12,77	R$ 32.844,44
336	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)	PREVEN	3.120	R$ 7,60	R$ 23.712,00
337	UNIDADE	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)	AMERICAN BURS - ULTRA GLOSS	2.564	R$ 61,00	R$ 156.404,00
338	UNIDADE	PONTA DE APLICAÇÃO PARA SERINGA CENTRIX, ANTERIOR LV, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19641)	Maquira - Precision nº 4 c/20	1.552	R$ 58,82	R$ 91.288,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
409
FLS.

339	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)	DEDECO	12.498	R$ 14,85	R$ 185.595,30
340	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALER JET - KONDORTECH. (CIM8142)	RP VILELA - KONDENTEC K	3.591	R$ 64,88	R$ 232.984,08
341	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)	MICRODONT	3.039	R$ 64,50	R$ 196.015,50
342	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO G5-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10772)	RP VILELA - SCHUSTER	2.783	R$ 64,88	R$ 180.561,04
343	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO T3-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10771)	SCHUSTER - MOD.3410 T3-S	2.829	R$ 64,00	R$ 181.056,00
344	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)	SCHUSTER	3.445	R$ 63,99	R$ 220.445,55
345	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VÍDEA E MOLA INVERTIDA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8088)	6B INVENT GERMANY	2.167	R$ 313,00	R$ 678.271,00
346	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8112)	GOLGRAN MILLENNIUM	1.760	R$ 175,00	R$ 308.000,00
347	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8023)	GOLGRAN - MILLENNIUM	1.920	R$ 194,40	R$ 373.248,00
349	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)	GOLGRAN MILLENNIUM	1.775	R$ 65,05	R$ 115.463,75
350	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)	COOPERFLEX	2.610	R$ 48,40	R$ 126.324,00
351	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, COM TRAVA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12680)	COOPERFLEX	3.568	R$ 52,00	R$ 185.536,00

410

352	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICA, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19642)	MAQUIRA	2.693	R$ 11,80	R$ 31.777,40
353	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6584)	COOPERFLEX	1.554	R$ 37,49	R$ 58.259,46
354	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)	CASSIFLEX	2.916	R$ 23,50	R$ 68.526,00
357	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIO X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8028)	MAQUIRA	1.765	R$ 51,00	R$ 90.015,00
358	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)	MAQUIRA	2.104	R$ 50,90	R$ 107.093,60
359	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM PLASTICO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN19712)	OGP	3.234	R$ 2,63	R$ 8.505,42
360	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)	MAQUIRA	11.018	R$ 1,98	R$ 21.815,64
361	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)	IODONTOSUL	10.660	R$ 3,48	R$ 37.096,80
362	UNIDADE	PRENDEDOR ESPIRAL UTILIZADO PARA PRENDER GUARDANAPOS, BABADORES DE PANO, PAPEL OU PLÁSTICO. COM TRAVAMENTO FIRME FIXANDO QUALQUER ESPESSURA DE MATERIAL. COM FIO DE SILICONE. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19643)	IODONTOSUL - BABAPRENDI	6.941	R$ 5,58	R$ 38.730,78
363	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)	PREVEN	3.269	R$ 2,50	R$ 8.172,50

364	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL (CIM6206)	IODONTOSUL - ENDO LINE	2.564	R$ 10,40	R$ 26.665,60
365	UNIDADE	RÉGUA FOX COM ARCO, FABRICADA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA O AJUSTE DO ROLETE DE CERA SUPERIOR NAS PRÓTESES TOTAIS PARA A DETERMINAÇÃO DOS PLANOS OCLUSAL (CÂMPER) E HORIZONTAL (INTERPUPILAR). EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12594)	TECNODENT - ALUMINIO	1.674	R$ 68,52	R$ 114.702,48
366	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19645)	IODONTOSUL - TARTARIT	3.144	R$ 17,49	R$ 54.988,56
367	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.(CIN19646)	VIPI FLASH	3.669	R$ 43,75	R$ 160.518,75
368	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19647)	VIPI FLASH	3.655	R$ 62,75	R$ 229.351,25
369	UNIDADE	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.(CIN19648)	FGM - BULK FILL FLOW	9.818	R$ 80,30	R$ 788.385,40
370	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4,EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FONECIDA. (CIM6602)	MAQUIRA	14.284	R$ 50,00	R$ 714.200,00
371	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. (CIN12334)	IODONTOSUL - REPLASUL S	6.704	R$ 24,00	R$ 160.896,00
372	FRASCO	REVELADOR RADIOGRÁFICO, PRONTO PARA USO. FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19650)	IODONTOSUL - X RAY R	16.728	R$ 8,45	R$ 141.351,60
373	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO Nº2, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN13866)	CREMER - N° 2	88.458	R$ 5,33	R$ 471.481,14

375	UNIDADE	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19652)	DX	1.989	R$ 28,00	R$ 55.692,00
376	TUBO	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)	BIODINAMICA/ BIOSEAL	13.684	R$ 14,95	R$ 204.575,80
377	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)	TRINKS	7.885	R$ 38,29	R$ 301.916,65
378	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)	CASSIFLEX - MO. 825	1.732	R$ 43,75	R$ 75.775,00
379	UNIDADE	SERINGA INJETORA UTILIZADA PARA A INSERÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS E GÉIS. AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHA 30 PONTAS SORTIDAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN13870)	Maquira - Seringa Precision kit	1.336	R$ 179,00	R$ 239.144,00
380	UNIDADE	SILICONE DE CONDESAÇÃO FLUÍDO. TUBO COM 120G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19654)	Maquira - FLEX SIL	2.048	R$ 35,50	R$ 72.704,00
381	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)	PRATA	4.383	R$ 10,52	R$ 46.109,16
382	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)	IODONTOSUL - FLUORPLAX DAY 0,05%	35.765	R$ 8,59	R$ 307.221,35
383	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)	IODONTOSUL - FLUORPLAX WEEK 0,2%	42.002	R$ 8,59	R$ 360.797,18
385	FRASCO	SOLUÇÃO DE MILTON, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (1% DE CLORO LIVRE). FRASCO COM 1 LITRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19655)	ASFER	13.292	R$ 4,50	R$ 59.814,00
386	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVIDA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5574)	CASSIFLEX	12.136	R$ 8,00	R$ 97.088,00
387	UNIDADE	SONDA NABERS Nº 2 NB, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12674)	CASSIFLEX	2.925	R$ 10,77	R$ 31.502,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 412
Rubrica

413
FIS.
Rubrica

388	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8145)	CASSIFLEX	3.996	R$ 13,24	R$ 52.907,04
389	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)	IODONTOSUL - ICE TEST - 50°C	8.159	R$ 25,99	R$ 212.052,41
390	UNIDADE	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12675)	CASSIFLEX - MOD. 479	6.711	R$ 22,70	R$ 152.339,70
391	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PRA SUCÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)	INDUSBELO	25.828	R$ 24,80	R$ 640.534,40
392	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E COM PONTEIRA EXTRA MACIA. PACOTE COM 20 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19656)	W.A - 20UNIDADES	44.975	R$ 15,81	R$ 711.054,75
393	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO INTERNO PARA MODELAGEM E PONTA MACIA. PACOTE COM 40 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19657)	MAXCLEAN	105.045	R$ 7,55	R$ 793.089,75
394	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, MACIA, FLEXÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19658)	IODONTOSUL - PROPHY CUP	21.832	R$ 1,23	R$ 26.853,36
395	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)	IODONTOSUL - TAMBOREL DE ALUMINIO	3.200	R$ 12,40	R$ 39.680,00
396	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)	COOPERFLEX	4.552	R$ 31,90	R$ 145.208,80
397	UNIDADE	TESOURA OURO RETA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8116)	COOPERFLEX	3.722	R$ 28,30	R$ 105.332,60
398	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, CENTRO NEUTRO, TAMANHO 4MMX170MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19660)	IODONTOSUL - TIRA POLIESTER	12.690	R$ 6,74	R$ 85.530,60

399	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)	IODONTOSUL - TIRA AÇO	14.791	R$ 5,87	R$ 86.823,17
400	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)	IODONTOSUL - TIRA AÇO	12.151	R$ 5,87	R$ 71.326,37
401	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)	K DENT	13.639	R$ 1,24	R$ 16.912,36
403	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER. TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM. CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19661)	K DENT	15.996	R$ 1,22	R$ 19.515,12
404	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19659)	BIODINAMICA - TRICRESOL 10ML	12.258	R$ 5,22	R$ 63.986,76
405	KIT	VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19662)	LYSANDA - FLUORNIZ	6.978	R$ 28,00	R$ 195.384,00
406	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19663)	AAF DO BRASIL - CAVITAAF	4.725	R$ 16,60	R$ 78.435,00
					Total Global (R$):	93.354.835,98

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	29; 58; 70; 75; 162; 164; 188; 189; 194; 195; 211; 218; 239; 240; 252; 265; 267; 268; 269; 333; 343; 346; 349; 352; 354; 378; 386; 390	R$ 4.507.352,28
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10; 11; 23; 25; 28; 67; 68; 71; 74; 141; 142; 143; 150; 152; 153; 160; 161; 170; 181; 183; 202; 204; 205; 224; 225; 229; 230; 250; 256; 278; 279; 307; 309; 312; 319; 320; 324; 326; 327; 329; 330; 335; 361; 362; 364; 366; 371; 372; 382; 383; 389; 394; 395; 398; 399; 400	R$ 4.790.604,76
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	14; 131; 171; 172; 173; 178; 187; 208; 220; 223; 245; 246; 247; 332	R$ 2.787.013,53
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	7; 253; 254	R$ 1.266.487,10
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	64; 65; 66; 73; 132; 134; 135; 136; 137; 139; 140; 146; 155; 157; 158; 159; 163; 185; 190; 203; 207; 214; 215; 217; 221; 222; 284; 285; 286; 288; 305; 314; 316; 322; 331; 336; 363; 376; 377; 381; 391; 393	R$ 14.969.720,75
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	77; 78; 79; 86; 88; 90; 92; 121; 122; 127; 151; 154; 182; 200; 201; 227; 304; 338; 379	R$ 5.717.538,55
EDISON LUIZ SCHONHORST	166; 179; 210; 345	R$ 983.237,24
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	4; 17; 19; 30; 35; 95; 96; 99; 100; 102; 112; 113; 123; 315; 337; 340; 342	R$ 8.168.318,80
GIFT DO BRASIL LTDA	6; 176; 177	R$ 1.690.003,06
IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	235; 236; 237; 238	R$ 2.449.791,00
ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES LTDA	32; 33; 45; 60; 63; 84; 104; 105; 106; 107; 108; 124; 125; 149; 184; 191; 196; 197; 232; 255; 257; 258; 260; 266; 270; 280; 281; 283; 295; 296; 297; 298; 306; 347; 360; 370; 385	R$ 3.965.072,51
JULIANO DE COSTA LTDA	1; 2; 3; 18; 24; 69; 119; 138; 147; 168; 169; 209; 251; 262; 282; 291; 292; 293; 301; 313; 323; 325; 339; 365; 392; 404	R$ 6.591.143,19
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	5; 13; 16; 21; 50; 51; 54; 55; 59; 72; 175; 241; 242; 289; 369	R$ 10.621.075,02
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	61; 62; 192; 212; 213; 294; 299; 300; 318; 375; 380; 405	R$ 1.750.181,00
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.	8; 9; 15; 311	R$ 4.667.881,65
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	56; 57; 249	R$ 592.976,05
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	36; 37; 38	R$ 1.189.529,22
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	34; 42; 43; 52; 80; 81; 82; 83; 85; 87; 89; 91; 93; 101; 103; 109; 110; 115; 116; 117; 118; 120; 148; 165; 174; 228; 248; 290; 321; 328; 367; 368; 373	R$ 7.674.304,06
ODONTOSUL LTDA	26; 27; 31; 39; 40; 41; 46; 48; 49; 76; 94; 114; 126; 128; 130; 133; 144; 145; 156; 167; 198; 206; 216; 219; 226; 234; 243; 259; 261; 264; 271; 273; 276; 310; 317; 359; 387; 388; 401; 403; 406	R$ 5.538.961,31
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	12; 20	R$ 1.013.947,52
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	22; 186; 272; 274; 275; 302; 303; 308; 334; 341; 344; 350; 351; 353; 357; 358; 396; 397	R$ 2.419.697,38
	Total Global (R$):	93.354.835,98

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
416
FIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230586
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-059-FMS

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023 na sede do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA (Secretaria Municipal de Saúde), inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-059-FMS, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 116/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-059-FMS, autorizado no processo administrativo nº 119/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS – Proposta nº 11190812000123003-MS, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-059-FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) Fornecedor **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 22.980.346/0001-36, com sede na Rua/Av. Djalma Dutra nº. 1918, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, Cep: 67.371-163, telefone: (93) 3515-3355, E-mail: ferreira_altamira@outlook.com, representada por sua proprietária, Sra. NILZA FERREIRA DE GOIS, residente e domiciliada na Rua/Av. Luis Né Da Silva, nº. 1970, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-363, portadora do RG n.º 2341740 PC/PA e CPF n.º 278.763.142-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00085	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO); - Marca.: BRAZIL PC Computador completo intel core i9 10900f (10 geração) 8gb ddr4 geforce nvidia ssd 960gb monitor 21,5 led	UNIDADE	1.00	6.450,000	6.450,00

navegadores firefox, brave- netflix- deezer music- spotify- facebook Uso corporativo- teamviewer- criador e editor documentos de textos wps office- criador de planilhas wps office- criador apresentações de slides wps office- skype- k-lite codec Gabinete - gabinete office premium Monitor - 21,5 polegadas- furação vesa na parte traseira- led- resolução: hd Conexões - vga- hdmi Placa mãe - placa mãe: h510g- socket placa mãe: lga1200 - audio placa mãe: realtek áudio codec 2/4/5.1/7.1- rede: gbe 10/100/1000- memória: 2x ddr4 64gb (até 32gb por módulo)- 1x slot pci express x16- 1x slot pci express x1 Conexões:- 4 x conectores sata 6gb- 1 x conector m.2- 1 x porta d-sub/vga- 1 x porta hdmi- 2 x usb 3.2- 4 x usb 2.0- 1 x porta rj-45 de rede com indicador de led- 3 x conectores de áudio- 1 x porta ps/2 teclado, mouse Processador - processador: intel core i9-10900f - 10 geração Especificações da cpu:- frequência: 2.80 ghz à 5.20 ghz- socket: 1200- número de núcleos: 10- no de threads: 20- frequência baseada em processador: 2.80 ghz- frequência turbo max: 5.20 ghz- cache: 20 mb intel smart cache- velocidade do barramento: 8 gt/s- tecnologia intel turbo boost frequência 2.0: 5.0 ghz Placa de vídeo - vga 1gb ddr3 gt210 64bits- conectores: 1x vga / 1x hdmi / 1x dvi Memória - tamanho: 8gb- arquitetura da memória:ddr4 Armazenamento - ssd: 960gb Fonte - fonte 500w real- 110/220v - bivolt Sistema operacional - windows 10 trial- pacote office wps Dimensão gabinete - profundidade x largura x altura- 36cm x 21cm x 39cm Periféricos - mouse e teclado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 417 Rubrica

VALOR TOTAL R$ 6.450,00

a-1) - Fornecedor registrado em 1° lugar, vencedor do produto conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

b) Fornecedor **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, sala A, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Cep: 16075-370, Telefone (18) 36212782, E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, representada por sua, Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Empresária, escrita no RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, Domiciliada na R. Ary Vilela Martins, n° 294, Bairro Habiana, na cidade de Araçatuba estado de São Paulo, Cep: 16052-900.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Marca.: LIDER CARACTERÍSTICAS Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight Teclado membrana em policarbonato de alta resistência Função TARA até a capacidade máxima da balança Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt) Consumo 08 VA Plataforma e coluna em aço carbono. pés reguláveis em borracha sintética Tapete antiderrapante Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna Acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.	UNIDADE	7.00	1.160,000	8.120,00
00040	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - Marca.: LIDER Digital profissional capacidade até 200 Kg com divisão de 100 g. É indicada para postos de enfermagem, postos de saúde para ser utilizada na pesagem de pessoas com dificuldades de locomoção outro benefício dela é que pode ser utilizada no Homecare por ser portátil e apresentar uma bateria de alta autonomia.Características:* Possui plataforma de 32 cm x 28 cm, e altura de 10 cm do piso até o topo do equipamento. Possui uma plataforma e tampa em chapa de aço carbono 1020. * Apresenta um desing com linhas modernas e funcionais. * O equipamento realiza o travamento do peso quando atinge a estabilização, garantindo melhor usabilidade do equipamento. * Possui um display com zero automático, auto ON/OFF, com backlight que se ascende ao sair do zero e se apaga ao retornar ao zero.Possui uma cobertura em chapa de alumínio. Possui uma alça resistente para transporte em	UNIDADE	3.00	1.140,000	3.420,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
418
FLS
Rubrica

	plástico ABS injetado na cor preta, que oferece grande conforto, tornado a balança totalmente portátil.Possui um piso antiderrapante, com um tapete revestindo a superfície da plataforma de pesagem, proporcionando maior conforto e segurança para os usuários. Possui pés antiderrapantes em borracha sintética, oferecendo maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Possui um Display LCD com 6 dígitos, com backlight instalado diretamente na plataforma da balança, oferecendo praticidade, leveza e economia de espaço na plataforma.Possui um pintura eletrostática a pó sendo padrão de fábrica na cor branca. bateria interna de 6 volts, funcionamento de até 50 horas e fonte carregadora externa. (Entrada: 90-250VAC, Frequência: 50/60 Hz, e Saída: 6V / 1,5A.* Possui proteção contra sobrecarga e também um limitador de sobrecarga que protege as células de cargas de possíveis impactos acidentais. Possui um sistema de pesagem de alta precisão e velocidade na leitura do peso.Especificações: * Dimensões do Produto: 32 cm x 28 cm x 10 cm Dimensões da Embalagem: 55 cm x 35 cm x 41 cm Peso da Balança: 5 Kg Peso de Embarque da Balança: 6 Kg Consumo: 0,5W Garantia: 1 ano contra qualquer defeito de fabricação Possui redes de assistência técnicas autorizado em todo o Brasil.			
00065	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; - Marca.: LIDER DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES A Balança Eletrônica Baby Welmy é um equipamento de pesagem eletrônico projetado especificamente para medir o peso de bebês recém-nascidos e crianças pequenas. É uma balança eletrônica de alta qualidade fabricada pela Welmy, uma empresa brasileira com mais de 40 anos de experiência no mercado de equipamentos de pesagem. A Balança Eletrônica Baby Welmy tem uma capacidade de pesagem de até 15kg ou 30 kg e é ideal para uso em consultórios médicos, clínicas pediátricas, hospitais, entre outros locais que atendem bebês e crianças. A balança eletrônica pediátrica tem uma plataforma ampla e segura, permitindo que o bebê ou a criança seja pesada com conforto e segurança. Ela possui um display digital de fácil leitura, que exibe o peso com alta precisão.Em resumo, a Balança Eletrônica Baby Welmy é uma excelente opção para profissionais que trabalham com bebês e crianças pequenas e precisam de um equipamento de pesagem preciso e confiável. Ela é robusta, durável e de fácil operação, tornando-se uma escolha perfeita em hospitais e clínicas pediátricas em todo o Brasil. CARACTERÍSTICAS Concha acrílica com medida de 540 x 320 mm Faixa de medição antropométrica na conha de 0 a 54 cm Gabinete em Plastico ABS Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Estrutura interna em aço carbono c/ pintura poliéster a pó na cor branca, c/ cobertura plastica Pés reguláveis em borracha sintética Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático Função TARA até capacidade máxima da balança Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM 01 ano de garantia	UNIDADE	3.00	951,000	2.853,00

VALOR TOTAL R$ 14.393,00

b-1) - Fornecedor registrado em 1° lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R$ 14.393,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e três reais).**

c). Fornecedor **A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, escrito no CNPJ: 27.828.853/0001-72, Inscrição Estadual: 15.565.031-9, com sede na Rua da Republica, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.330.000, na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, Telefone: (93) 3793-1730, E-mail: oficinadosorrisopm@gmail.com, representada por seu proprietário, Sr. ALISSON FERNANDES BIS, domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, n° 1668 – Fundos, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68371-041, escrito na Carteira de Identidade: n° 5376506 – PC/PA e CPF: 833.543.522-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AR CONDICIONADO. - Marca.: consul Split Inverter 12000 Btus Frio 220V Especificações Técnicas: - Voltagem: 220V - Ciclo: Frio - Cor: Branco-	UNIDADE	33.00	1.950,000	64.350,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
419
FIS.

	Tipo: Inverter- Capacidade de Resfriamento: 12000 - Vazão: 500 m3/h - Filtro anti-bactéria e anti-fungo: Sim- Compressor: Rotativo - Tipo de gás: R-410a- Classificação energética A - Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar condicionado pelo celular - Acessórios: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.- Serpentina: Cobre- Funções: Dormir, Oscilar, Timer- Modos de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Acompanha Controle Remoto: Sim - Filtro de Ar Removível: Sim - Consumo aproximado (KWH/ mês): 20,9 - Potência: 1400W - Dimensões da Unidade Interna (LxAxP): 79 x 28 x 20 cm - Dimensões da Unidade Externa (LxAxP): 42 x 56 x 34 cm - Dimensões da Embalagem da Unidade Interna (LxAxP): 79,3 x 23 x 30,7 cm- Dimensões da Embalagem da Unidade Externa (LxAxP): 46 x 57 x 51 cm - Peso Líquido Unidade Interna: 8kg - Peso Líquido Unidade Externa: 19,5kg - Peso Bruto Unidade Interna: 11kg - Peso Bruto Unidade Externa: 22kg - Garantia: 12 meses"				
00002	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Marca.: e. ms 1500VA 5 Tomadas - proteção e autonomia para equipamentos de informática, áudio e vídeo. Possui 06 níveis de proteção para seus equipamentos, potência de 1500 VA, é Bivolt e tem 5 tomadas possibilita monitorar as funções do Nobreak e condições da rede elétrica através de um PC e também via Smartphone. Além disso, é possível personalizar e aumentar o tempo de autonomia utilizando módulos de bateria opcionais impressoras laser, copiadoras e equipamentos de sustentação a vida.	UNIDADE	30.00	1.021,000	30.630,00
00003	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS. - Marc a.: solab CAMARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS CÂMARA CONSERVAÇÃO APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE VACINA TIPO GABINETE:VERTICAL TEMPERATURA:2 A 8 ùC CAPACIDADE ARMAZENAGEM:120 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL DIGITAL EXTERNO ALARME PORTA COM VED TIPO:PROGRAMADO	UNIDADE	10.00	14.800,000	148.000,00
00004	MESA DE EXAMES - Marca.: ortomed Especificação Técnica Gabinete inferior com 02 portas no centro e 02 gaveteiros com 04 gavetas. Totalmente em fórmica (MDF) interno e externo. Puxadores cromados. LEITO: Fixo em chapa de aço com espuma de alta densidade revestida em courvin. Cabeceira regulável por cremalheira. Dimensões externas aproximadas: Comprimento Leito : 1,80 m Largura : 60 m Altura : 80 cm Opcional: Suporte para lençol de papel.	UNIDADE	11.00	2.500,000	27.500,00
00005	CADEIRA; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Cadeira de aço confeccionada em chapa de aço AÇO INOX e pés com ponteiras. Estrutura tubular redonda. Assento e Encosto, em chapa de aço. Totalmente em aço inoxidável	UNIDADE	70.00	216,000	15.120,00
00006	ARMÁRIO; - Marca.: moveis nobre Especificação TécnicaCCMPOSIÇÃO alt:1,70 x larg:0,71 x prof:0,312 prateleiras reguláveis e 1 prateleira fixa Reforço ômega em todas as prateleirasCremalheiras internas para posicionamento das prateleiras nas alturas escolhidasPortas com reforços ômega, puxador, fechadura e chaves É possível solicitar portas nas cores: cinza, preta, branca, azul, vermelha, verde Pés de polipropileno que evitam riscos no piso Pintura eletroestática a pó (forte contra corrosão)"	UNIDADE	34.00	1.055,000	35.870,00
00007	BALDE PEDAL - Marca.: ortomed Características: - Duplo sistema de torção - Melhor aproveitamento da água - Escoador para facilitar o final da limpeza Dimensões: Altura: 28 cm Largura: 50 cmProfundidade: 31 cm Peso: 3,95 kg	UNIDADE	31.00	290,000	8.990,00
00008	BIOMBO - Marca.: ortomed BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: AÇO INOX, TIPO:TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA:2,00 CMCOMPRIMENTO:COMPRIMENTO 2,00APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:PONTEIRAS GIRATÓRIASACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO BRIM	UNIDADE	18.00	845,000	15.210,00
00009	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); - Marca.: samsung Core i7 9700F (Nona Geração) 16GB DDR4 GeForce 2GB SSD 240GB Monitor 21,5"" HDMI LED Pacote de programas incluídos no computador:? Uso doméstico- Netflix- Deezer Music- Spotify- Facebook? Uso corporativo- TeamViewer- Criador e editor de documentos de textos WPS Office- Criador de planilhas WPS Office- Criador de apresentações de slides WPS Office- Skype- K-Lite Codec -| MONITOR 21,5 POLEGADAS- Furação VESA na parte traseira- LED- RESOLUÇÃO: HD? CONEXÕES- VGA - ACOMPANHA CABO- HDMII GABINETEGabinete Office Premium PLACA MÃE -	UNIDADE	30.00	4.305,000	129.150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
420
FIS.

	Placa Mãe: H310M - Suporta até: Intel Core i3/ i5 / i7- Com 6-canais HD Áudio Codec onboard- 10/100/1000 Mbps- 1x slot PCI Express x16 ? CONEXÕES- 4x conectores SATA- 2x PORTAS USB FRONTAL- 1x porta VGA- 1x porta HDMI- 2x portas USB 2.0- 2x portas USB 3.0- 1x porta RJ-45 de rede- Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone PROCESSADOR - Processador: Intel Core i7-9700F - 9a Geração? Especificações da CPU:- Frequência: 3.00Ghz à 4.70Ghz- Socket: 1151- Número de núcleos: 8- No de threads: 8- Frequência baseada em processador: 3.00 Ghz- Frequência turbo max: 4.70 Ghz- Cache: 12 MB Intel© Smart Cache- Velocidade do barramento: 8 GT/s- Tecnologia Intel© Turbo Boost frequência 2.0?: 4.70 GHz- TDP: 65W PLACA DE VÍDEO - Linha: NVIDIA GEFORCE GT 710 2GB- Tamanho de memória: 2GB- Interface com a placa-mãe: PCI-Express 2.0 - Bus de memória: 64 bit- Suporta ate 3 monitores - 1x Saída DVI-D, 1x Saída DisplayPort, 1x Saída HDMI - Suporte HDCP: Sim MEMÓRIA Tamanho: 16GB 3000mhz - Arquitetura da memória:DDR4 - Expansível até 32GB ARMAZENAMENTO SSD: 240GB FONTE - Fonte 350W 110/220V - BIVOLT- Acompanha cabo de força SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 Trial- 64 bits- Pacote Office WPS"				
00010	LONGARINA - Marca.: moveis nobre LONGARINA MODELO 4 lugares COMPOSIÇÃO Base: Longarina fixa Assento e Encosto: Polipropileno	UNIDADE	17.00	701,000	11.917,00
00011	IMPRESSORA LASER (COMUM) ; - Marca.: brother Impressora laser multifuncional , duplex Multifuncional Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - Multifuncional um equipamento laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos para uma variedade de destinos. Impressão duplex automática "	UNIDADE	16.00	3.120,000	49.920,00
00012	ROTEADOR (LAN) - Marca.: tp-link Conteúdo da embalagem - 1x Roteador - 1x Conjunto de fixação K-19 - 1x Adaptador de energia 24V 1.2A - 1x Kit de cremalheira (pretas) antena Nenhuma garantia 12 meses de garantia enc sistema waz Sim conexão usb Não switch gigabit Sim desempenho wifi (mb/s) Não se aplica desempenho rede (mb/s) 1.000Mb/s energia- Entradas DC: 2x (tomada DC, PoE-IN) - Tensão de entrada do conector DC: 8-30 V - Consumo máximo de energia: 18 W - Consumo máximo de energia sem acessórios: 6 W - Tipo de resfriamento: Passivo - PoE passivo - PoE na tensão de entrada: 8-30 V gerenciamento Software utilitário conexões 10x Portas RJ-45 dimensões 443 x 92 x 44 mm outras informações - 10/100 portas Ethernet: 5x portas - 10/100/1000 portas Ethernet: 5x portas - CPU: AR9344 - Núcleos da CPU: 1 - Frequência nominal da CPU: 600 MHz - Licença do RouterOS: 4 - Sistema operacional: Roteador OS - Tamanho da RAM: 64 MB - Tamanho do armazenamento: 128 MB - Tipo de armazenamento: NAND"	UNIDADE	3.00	876,000	2.628,00
00013	ARQUIVO - Marca.: ortomed 17.440,00 MEDIDAS Altura: 133cm Largura: 50cm Profundidade: 70cm COMPOSIÇÃO 7 gavetas com suportes e divisórias para fichas Tamanho das fichas: 5?x8? 2 Porta-etiquetas estampados por gaveta Fechadura Yale com chaves e puxadores Trilhos telescópicos que garantem a abertura total da gaveta com deslizamento suave, preciso e resistente. Também possuem uma trava que evita que as gavetas saiam completamente e causem acidentes Pés polipropileno que evitam riscos no piso	UNIDADE	8.00	2.180,000	
00014	BALDE/LIXEIRA - Marca.: ortomed BALDE LIXEIRA 30 litros inox	UNIDADE	9.00	130,000	1.170,00
00015	MESA PARA COMPUTADOR; - Marca.: moveis nobre Pé Tradicional c/ Gavetas MEDIDAS Altura: 74cm Larguras: 120cm/150cm Profundidade: 60cm COMPOSIÇÃO Tampo: MDP15mm Pés Metálicos 2ž2 Gaveteiro Fixo 2 ou 3 gavetas	UNIDADE	8.00	295,000	2.360,00
00016	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - Marca.: epson Projetor de Vídeo Multimídia 5000 Lúmens.ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO Tensão: AC 110-220V Potência de trabalho: 160W Ruído de operação: 48dB Proporção de projeção: 1.5: 1 Tamanho de projeção: 50-180 polegadas Distância de projeção: 1.6m-5.5m Zoom múltiplo: foco fixo Tecnologia de exibição: LCD Resolução física: 1920*1080 Escala da tela: 16:9 Brilho: 5000ansi Contraste: 10000: 1 Uniformidade de iluminação: 75% Cor da gama: 60% NTSC Modo de foco: foco manual Correção de escala: escala eletrônica 4D + 40 graus (vertical horizontal) escada quadrangular Tipo de fonte de luz módulo de luz branca LED 30000 horas ENTRADAS-AV-VGA-HDMI-USB*2-SAÍDA DE ÁUDIO	UNIDADE	5.00	3.319,000	16.595,00
00017	MESA DE REUNIÃO - Marca.: moveis nobre	UNIDADE	7.00	575,000	4.025,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
421
Fls

	Retangular MEDIDAS Altura: 74cm Largura: 200cm/270cmm Profundidade: 100cm COMPOSIÇÃO Mesa de Reunião para 6 ou 8 pessoas Tampo: MDP 40mm Pés Metal: 30ž50				
00018	MESA PARA IMPRESSORA; - Marca.: moveis nobre Dimensões do produto:Largura 40 cm; Altura 60 cm; Profundidade 44 cm. Itens Inclusos:1 mesa de apoio	UNIDADE	9.00	199,990	1.789,91
00019	TELA DE PROJEÇÃO. - Marca.: epson Modelo: 150V. Área de projeção: 305 x 229 cm. Dimensões embalada: 13 x 15 x 340 cm. Dimensões do Estojo metálico: 08 x 09 x 326 cm. Dimensões em polegadas: 150"". Peso da embalagem: 16.5 Kg. Peso do produto:15.7 Kg. Formato: 4:3 (Padrão Corporativo). Voltagem: 110v. Tecnologia do controle remoto: Rádio Frequência (315 MHz).Instalação: Teto ou Parede. Garantia: 12 meses. Bordas: Sim (pretas). Tecido: Matte White 1.1"	UNIDADE	4.00	1.199,990	4.799,96
00020	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - Marca.: unitec Conjunto de equipamentos para realizar oxigenação de emergência em hospitais, consultórios, academias, residências entre outros. Composto por uma válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio (VF010), um conjunto de umidificação com frasco de PVC de 250ml (UD111), cilindro de oxigênio com capacidade para 05 lts e carrinho de transporte.Acompanha um Cilindro de Oxigênio em alumínio de 5 litros, válvula de O2 com fluxômetro e umidificador com extensão com carrinho de transporte de 2 rodas	UNIDADE	5.00	1.467,000	7.335,00
00021	OXÍMETRO DE PULSO; - Marca.: md 22.800,00 Portátil LCD Colorido C/ Bateria e CapaDestinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.Características do produto: Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência Portátil e leve, pesando apenas 258 gramas, com baterias Bateria recarregável Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão Entrada USB Utiliza quatro pilhas alcalinas padrão "AA" (inclusas) Tela de LCD brilhante e de fácil leitura. Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca, onda pletismográfica e tabela de tendência Rotação da tela permite a posição de monitoramento vertical ou horizontal. Especificações: SpO2 : Intervalo: 0-100% Precisão : ñ 2% em 70-100% Resolução: 1% Pulsação : 30-250bpm Precisão: ñ 2bpm Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm Peso: 260 gramas.	UNIDADE		8.00	2.850,000
00022	ESTETOSCÓPIO ADULTO; - Marca.: md INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Auscultador duplo em aço inoxidável, proporciona qualidade superior para os sons de alta e baixa frequência (Multi- requência) Hastes ajustáveis em aço inoxidável, com reforço interno para adequada tensão nos ouvidos Anel não-frio para maior conforto do paciente Livre de látex CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Estetoscópio Profissional adulto 01 par de olivas rígidas 01 par de oliva macias pequenas (cinza) 01 tarja de identificação 01 manual de instruções.	UNIDADE	9.00	378,000	3.402,00
00023	CADEIRA PARA OBESO - Marca.: cds Informações Técnicas Fabricada em tubos de aço de carbonoAssento em nylon duplo, protetor lateral de roupaEncosto em nylon duplo almofadadoDobrável em X tubular reforçado duplo e estabilizado por duas cruzetas de aço de carbono maciço bilateral, barra de reforço no quadroApoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetadoApoio para os pés removíveis com quick, com pedal em nylon rebatíveis lateralmente com regulagem de altura através de abraçadeiras Rodas dianteiras aro 6" em nylon com pneus maciços, rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical, garfo reforçado fixado com porca travante (parlock)Rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus infláveis, eixo quick de 15mm removíveis, com rolamento duplo blindado, aro impulsor bilateral em nylon Freios bilaterais com regulagem e manoplasAcabamento em pintura de epóxi com verniz (eletrostática). Medidas e capacidade - largura do assento 52cm- altura do assento no Chão 55cm- largura total aberta 72cm- peso da cadeira 15 kg- capacidade de peso 150 kg-	UNIDADE	4.00	2.010,000	8.040,00
00024	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL; - Marca.: ortomed Caracteristicas Principais: Iluminação: Luz Branca (Branco Frio) Tensão Elétrica: V (Volts) Entrada: 100 ?	UNIDADE	9.00	595,000	5.355,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
422
FIS.

	240 Vca (Corrente alternada ? variável) Saída: 12 Vcc (Corrente contínua) ? Potência Elétrica: 5,0 W (Watts) ? Fluxo Luminoso: 400 Lm (Lúmens) ? Corresponde a 20.000 Lux ? Temperatura de Cor: 5.500 K (Kelvin) Vida Útil: 20.000 h (horas ? mínima) ? Fonte de corrente (Voltagem Universal): 100 a 240 Vca. Regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro)				
00025	ESTANTE - Marca.: moveis nobre MEDIDAS Altura: 198cm Largura: 92cm Profundidade: 30cm COMPOSIÇÃO 6 prateleiras e 4 colunas Sapatas de Plástico e parafusos inclusosAlturas reguláveis É possível adquirir prateleiras avulsasMaterial das Prateleiras/Colunas: chapa 26/chapa 20"	UNIDADE	19.00	523,000	9.937,00
00027	TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - Marca.: inbramed CARACTERÍSTICAS: Corrente: Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário 4 canais independentes e isolados Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação Detecção de mal contato do cabo do paciente Detecção de excesso de corrente INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Certificado pela TUV Rheinland do Brasil ? OCP 004 Alimentação: 100 a 240Vac 50/60Hz (automático) Consumo máximo: 25VA Fusíveis: 2,0A (250V 20AG) Forma de onda: retangular bifásica simétrica Modo de operação: Contínuo TENS: Normal, Burst, VIF, VP, VF / Frequência: 1Hz a 200Hz FES: Síncrono, Sequencial, Alternado Largura de Pulso: 50uS a 600uS Frequência dos Pulsos: 1Hz a 200Hz Tempo de Sustentação: 1 a 30s Tempo de repouso: 1 a 30s Tempo subida e descida: 0 a 9s Intensidade efetiva máxima de corrente: 120mA (ñ5%) carga 500 Ohms Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1 minuto) Proteção contra risco de choque elétrico: Classe II Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF Proteção contra penetração de água: IPX0 Classificação UMDNSTM: 16-250 Classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002ACESSÓRIOS: 8 eletrodos adesivos 3 x 5cm 4 cabos para eletrodos Cabo tripolar Manual do usuário"	UNIDADE	7.00	1.177,000	8.239,00
00028	VENTILADOR DE TETO/PAREDE - Marca.: ventsul VENTILADOR DE TETO/PAREDE 50Cm com 2 rolamentos, produzindo uma potencia de até 170W e 1430 Rpm. helices em plastico, ventilando uma area com até 25 M2 com ângulo de abrangência de 360ø Graus. Especificações técnicas: Cor: Preto. Diâmetro: 50cm Tipo de oscilação: Orbital (360øGraus).Potência: 170w Rotação máxima: 1430rpm Controle: Rotativo teto e pareda. Área de ventilação: ñ 25m2 Número de pás: 6 Tensão: bivolt	UNIDADE	1.00	440,000	440,00
00029	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Marca.: c mos DESCRIÇÃO: Portátil e compacto Dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão Indicação luminosa da onda "R".Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). ALIMENTAÇÃO: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules. ***Opcional.: entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias. DIMENSÕES: Altura 10,50 cm x Largura 39 cm x Comprimento 35 cm. Peso: 8,2 Kg ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO:01 Cabo de força 01 Cabo terra 01 Fusível 3A com retardo 01 Fusível 15A 01 Jogo de pás externas adultas 01 Manual de instruções.	UNIDADE	2.00	9.755,020	19.510,04
00030	MESA DE ESCRITÓRIO; - Marca.: moveis nobre MEDIDAS Altura: 74cm Larguras: 120cm/150cm Profundidade: 60cm COMPOSIÇÃO Tampo: MDP25mm Pés Metálicos 50ž30 Gaveteiro 2 ou 3 gavetas	UNIDADE	23.00	599,000	13.777,00
00031	DETECTOR FETAL; - Marca.: medpeg DETECTOR FETAL DIGITAL Especificações TécnicasTipo Mesa Tipo de transdutor Fetal Frequência (MHz) 2 MHz ñ 10% Diâmetro Ultrassônico 50mm Profundidade Ultrass. 200mm Peso líquido 1,4 Kg Faixa de medição (BPM) 50 a 240 bpm Display digital Possui Bateria interna Possui Bateria recarregável Possui Dimensões (A/L/P) 135 x 117 x 33 mm	UNIDADE	8.00	1.250,000	10.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
423
FLS

	Potência 32VA / 15W. Potência ultrassônica < 5mW/cmý. Alimentação do equipamento 1X Bateria Alcalina 9V 6LR61/6LF22 Batéria recarregavel 1X Bateria NI-MH 9V e Carregador para bateria (opcional) Autonomia máxima de consumo 5 horas Saída para fone de ouvido. PossuiConteúdo da embalagem 01 Transdutor 2MHZ 01 Frasco de gel 01 Cabo de alimentação 01 Manual de instruções"				
00032	ESCADA COM 2 DEGRAUS; - Marca.: ortomed ESCADA 02 DEGRAUS ESCADA HOSPITALAR MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NÚMERO DEGRAUS 2 REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE TIPO DEGRAUS FIXO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250KG	UNIDADE	12.00	299,000	3.588,00
00033	OTOSCÓPIO SIMPLES - Marca.: md Fibra Ótica LED - Tensão nominal: 3V CC - Corrente nominal: tip.220mA - Classe de proteção: Alimentação interna - Parte de aplicação: Tipo BF - Classificação do aparelho de acordo com a IEC 622471:2006: "exempt" - Tipo de bateria: 2 Alcalina (1,5V), tamanho AA/LR6 ou 1 HEINE Mini 2Z (recarregável com Heine mini NT) - Condições ambientais de operação: 10øC até 35øC, 30% até 90% umidade relat. do ar, 800hPa até 1060hPa - Ambiente de armazenamento e transporte: -20øC até 50øC, 10% até 95% umidade relat. do ar, 500hPa até 1060hPa - Dimensões: 165x47x27mmü - Peso: Aprox. 135g (com 2 baterias)	UNIDADE	10.00	1.110,000	11.100,00
00034	LASER PARA FISIOTERAPIA - Marca.: carci Laser p/Fisioterapia: Processos álgicos, inflamatórios, úlceras, reparação tecidual, distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas. Dermatologia: acne, alopecia, cicatrização, dermatite, furúnculo, hematoma. Estética: pós operatório, cicatrização, diminuição de edema, estrias e celulite. Acupuntura. Tem como diferencial canetas especificas ao tipo e profundidade das lesões. Tipo de laser: infravermelho Modo de operação: pulsado ou contínuo Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: - Terapia (Energia/Nogier/Livre)- Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points) Com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%)Pode ser fornecido com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 nm (infravermelho) contínuo com 20 mili watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 mili watts contínuo.Alimentação elétrica: 100-230 V~automático (+- 10%) - 50/60 Hz Consumo máximo: 30 VA Peso: 2,6kg Dimensões: 31x6x18cm (LxAxP) Acessórios inclusos: Cabo para caneta laser - ref. 16567G Cabo de força tripolar - Caneta toposcópia 4090/40 - Manual do usuário - Acessórios Opcionais Caneta Laser 830nm 30mW"	UNIDADE	5.00	3.650,000	18.250,00
00035	FES - Marca.: imbramed FES Características Técnicas Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado) Frequência da rede de alimentação: 60Hz Potência de entrada máxima: 16VA Central de controle com microprocessador Corrente bipolar assimétrica Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA Tempo de terapia: Até 59 minutos Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250æs Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz Sustentação: 0 a 50 segundos Repouso: Desligado, x1, x2 e x3 Peso c/ embalagem: 1,5kg Dimensões c/ embalagem (CxLxA): 27x22x15cm Acessórios 01 Cabo de força 04 Cabos de terapia 01 Disparador manual 08 Eletrodos 01 Manual de operação	UNIDADE	8.00	1.350,000	10.800,00
00036	SUPORTE DE SORO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Totalmente em aço inox Haste regulável com manipulo Base em aço inox 04 Pés com rodízios.	UNIDADE	7.00	440,000	3.080,00
00037	MESA DE MAYO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica: Estrutura tubular redonda em aço inox Haste, aro e bandeja (48X32) totalmente em aço inox Altura Regulável através de manipulo Pés com rodízios. Dimensões externas aproximadas: Altura Máxima: 1,40 m Altura Mínima: 97 cm	UNIDADE	7.00	599,000	4.193,00
00038	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Marca.: incoterm Aneróide projetado para o modo como médicos e enfermeiros trabalham. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos, os aparelhos com a tecnologia DuraShock se manterão calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo	UNIDADE	9.00	215,000	1.935,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
424
FLS
Rubrica

	menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranqÜilidade e satisfação. Com a tecnologia DuraShock, a Welch Allyn revolucionou o design dos aparelhos de pressão ao criar uma tecnologia sem engrenagens que:- Com menos partes móveis dentro do aparelho Permite que aparelhos de pressão com tecnologia DuraShock resistam a quedas e mantenham-se calibrados É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo Obteve reconhecimento internacional pela inovação tecnológica e design Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda Atende as normas da AAMI de resistência a impactos Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração Garantia de calibração por 5 anos Manômetro gira 360ø para fácil visualização Anel de borracha para proteção (cinza).				
00039	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Marca.: foyomed Autoclavável C/ Reservatório - Safti Autoclavável (Apenas balão) Acoplamento externo para mascara norma internacional com diametro 22.0mm Conector universal com diametro 15.00 para sonda endotraqueal, valvula de escape Balao de borracha 1,5 l auto inflavel apos ser pressionado Conexao para alimentacao de oxigenio Entrada para conexao de bolsa respiratoria com valvula Mascara com bojo Coxim anatomico	UNIDADE	5.00	209,500	1.047,50
00041	BANQUETA; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Estrutura tubular redonda de 1? de diâmetro, aro para apoio dos pés INOX Assento e encosto estofado em Madeirite com espuma revestido em corvin Altura regulagem através de parafuso sem fim Pés com ponteiras de Borracha. Opcional: Pés com Rodízios de 2? ? Freios em Diagonal	UNIDADE	9.00	550,000	4.950,00
00042	MESA GINECOLÓGICA; - Marca.: ortomed Especificação Técnica ESTRUTURA: Tubos redondos, de aço inoxidável LEITO: madeira com espuma, revestido em courvin Dividido em 3 seções: Cabeceira/ Peseira com altura regulável através de cremalheira e assento fixo com cuba coletora em aço inox Par de hastes em inox com altura regulável e perneiras em alumínio estofadas. Dimensões aproximadas: Comprimento Leito: 1,80 m Largura: 55 cm Altura: 70 cm	UNIDADE	9.00	1.700,000	15.300,00
00043	ESTADIÔMETRO - Marca.: carci DESCRIÇÃO: Mede de 0 a 220cm Medição à partir de 80cm do chão Indicado para fixação em parede de alvenaria, drywall, madeiras e outras mais sensíveis. CARACTERÍSTICAS: Medida em Milímitros (Padrão Nacional) Amplitude de medida 800mm até 2200mm Fácil leitura da escala Resistente a umidade e mudanças de temperatura Fabricado em alumínio anodizado com potencial de longevidade. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 1400 x 120 x 12 mm Cursor: 5 X 15 cm Peso: 2,100 Kg Material: Alumínio Acabamentos: Anodizado. Cor: Prata	UNIDADE	5.00	650,000	3.250,00
00044	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - Marca.: d 700 Consultório ambidestro. Base com debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso. Estrutura feita em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi para maior resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema tipo pantográfico de elevação fabricado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF na lateral da base da cadeira para facilitar o acesso. Amplo estofamento. Braço de apoio para o paciente rebatível 90°. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Pedal Joystick. Pedal de comando multifuncional que aciona cadeira, peças de mão e refletor. Automação e sincronização dos movimentos de elevação e inclinação.Posições de trabalho que podem ser personalizadas. Opção ?volta à zero? para retornar à posição inicial diretamente. Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla ?voltar a zero?. Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo Fabricado em ABS injetado. Braços mecânico. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, fator que permite o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível: fácil de limpar, mais praticidade e	UNIDADE	4.00	16.393,600	65.574,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
425
FIS.

	resistência à corrosão. Puxador bilateral. Composição de série: ? 01 seringa tríplice. ? 01 terminal sem spray para baixa rotação. ? 01 terminal para alta rotação. Unidade de ÁguaFabricado em ABS injetado. Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor LED Monofocal para uso odontológico com sistema óptico. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. Sensor 3 LEDs. Sistema óptico com 3 LEDs. Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX.Informações Técnicas do Consultório Odontológico Croma Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1. Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. Frequência: 50/60 Hz.Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. Modo de operação: Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). Proteção contra penetração nociva de água: IPX0 ? Toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comando IPX1 ? Pedal de comando. Potência de entrada: 530VA. Fusíveis de Proteção: F1 e F2 127 - T10A/250V F1 e F2 220V - T5A/205V. Carga máxima: A carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg."			
00045	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO - Marca.: d 700 UNIDADE Informações Técnicas * Cabeçote com proteção térmica e câmara de compensação, que mantém a sua pressão interna estável e evita o superaquecimento e aumenta a vida útil do equipamento. * O ponto focal conta com correto dimensionamento, o que proporciona um feixe de radiação sem distorção.* A caixa de comando é fabricada em material especial, com suporte de fixação de controle, o que facilita o acoplamento e reduz os riscos de queda. * Seus braços são fabricados em aço com cantos arredondados e articuláveis nas posições vertical e horizontal. * Raio-X fixado à parede através de suporte, que garante total estabilitado do aparelho e proteção contra acidentes de manuseio. * Potência de entrada: 1200VA. * Tensão do tubo:70kVp. * Corrente do tubo: 7mA * Tempo de exposição: 60ms a 3,2s * Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional) * Colimador Retangular 30 x 40mm * Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm * Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm * Fator de resfriamento: 1:30s Peso: 9 kg. * Dimensões: 93 ž 59 ž 30 cm."	4.00	10.500,000	42.000,00
00046	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) - Mar UNIDADE ca.: cristofoli AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 30 a 75 LITROS) Informações Técnicas * Tensão de alimentação: Bivolt com chave seletora de voltagem 127V~ (100-140V~) / 220V~ (198-264V~). * Frequência: 50/60 Hz. * Potência: 1700W. * Modo de operação: contínua. * Pressão de esterilização: 1,7 kgf/cm2 ñ 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128 øC ñ 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos aproximadamente. * Dimensões da câmara (Diâmetro x Profundidade): 240 x 450 mm. * Consumo de água por ciclo: 350 - 380ml. * Peso líquido aproximado: 30 Kg. * Tempo do ciclo completo: aproximadamente 60 minutos, podendo sofrer variações, pelo tipo e volume de material, oscilações na rede, entre outros	6.00	6.475,000	38.850,00
00047	MESA AUXILIAR; - Marca.: ortomed UNIDADE Especificação Técnica Estrutura em tubos redondos Totalmente em aço INOX 430 Tampo e prateleira inferior em chapa de aço INOX, varanda em toda volta Pés com Rodízios Dimensões aproximadas: Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Altura: 80 cm	5.00	699,000	3.495,00
00048	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - Marca.: cremer UNIDADE CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA * Desenvolvida para uso profissional. * Angulagem para entrada das mãos. * Evita o mau posicionamento do profissional operador. * Fácil remoção das luvas para assepsia. * Caixa moldada em polipropileno (PP). * Visor acrílico destacável. * Não possui bordas retentivas. * 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). * Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Informações Técnicas Corrente: 40 MA. * Luz LED: 6000 candelas.* Bateria:	4.00	319,000	1.276,00

	9V. * Peso líquido: 0.820Kg. * Peso bruto: 1.150Kg. * Dimensões (C x L x A): 340 x 230 x 230 mm.				
00049	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNE R E FAX OPCIONAL) - Marca.: brother Dados Técnicos: Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi Velocidade de Impressão: Até 40 páginas por minuto (PPM) Capacidade da Bandeja de Papel: Até 500 folhas Capacidade do ADF (Alimentador Automático de Documentos): Até 50 folhas Funções: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax Conectividade: USB, Ethernet, Wi-Fi Recursos de Segurança: Autenticação de usuários, controle de acesso	UNIDADE	5.00	5.040,000	25.200,00
00050	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Marca.: d 700 Informações tecnicas: * Mangueira do motor metálica e flexível. * Componentes internos do motor confeccionados em cerâmica. * Reservatório de ar certificado pelo INMETRO. * Motor com 1,2 HP e dois cabeçotes. * Peso líquido: 30,5 Kg. * Peso bruto com embalagem: 37 Kg. * Dimensões (C x L x A): 54,2 x 33,0 x 60,0 cm. * Fluxo de ar (vazão efetiva): 220 L/min. (7,8 pés cúb./min.) * Capacidade do reservatório: 40 litros. * Máxima pressão de trabalho: 120 PSI. * Mínima pressão de trabalho: 80 PSI (0,55Mpa). * Reduzido nível de ruído: 54 dB(A)/1m. * Frequência do motor: 60 Hz. * Consumo de energia: 0,85 KW/hora. * Velocidade de rotação do motor: 1750 rpm. * Número de polos do motor: 4 polos. * Número de motores: 1 motor. "	UNIDADE	4.00	3.200,000	12.800,00
00051	MOCHO - Marca.: dabi 2.140,00 Especificação Técnica Estrutura tubular redonda de 1? de diâmetro, aro para apoio dos pés INOX. Assento: Estofado Madeirite com espuma revestido em courvin Altura regulagem através de parafuso sem fim Pés com ponteiras de borracha. Opcional: Pés com Rodízios de 2? ? Freios em Diagonal.	UNIDADE	4.00	535,000	
00052	DESTILADOR DE ÁGUA - Marca.: 7lab DESTILADOR DE AGUA 5 Litros/Hora, a solução perfeita para laboratórios que demandam água de alta pureza e baixo teor de sais. Desenvolvido com tecnologia de ponta e materiais de alta qualidade, este destilador garante resultados excepcionais em todas as suas aplicações. Características Principais: Material: Fabricado inteiramente em aço inox AISI 304 polido, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Segurança: Equipado com pressostato, desliga automaticamente em caso de falta de água, evitando danos ao aparelho.Aquecimento: Resistência tubular blindada em aço inox, proporcionando maior eficiência energética e vida útil prolongada. ontrole: Caixa de controle com chave liga/desliga e lâmpada-piloto para monitoramento do funcionamento do destilador. Instalação: Simplicidade e facilidade na instalação, sem a necessidade de um técnico especializado.Termostato: Controle de temperatura para maior segurança, evitando superaquecimento e garantindo a integridade do aparelho. Especificações Técnicas: Voltagem: 220 VoltsVazão do destilado: 5 Litros/Hora Vazão do descarte (L): 50 por litro destilado Potência Consumida: 3500W Dimensões Externas: 265x325x600 mm Peso: 4Kg	UNIDADE	4.00	2.350,000	9.400,00
00053	SELADORA; - Marca.: cristofoli Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Com isso não precisa se preocupar em ficar trocando esta 'fitinha' constantemente. * Realiza a selagem de Plástico com Papel. * Moderna e prática, atende os padrões e normas de qualidade dos mercados mais exigentes. * Aceita rolos de até 40 cm. * Regulagem automática da temperatura (não queima e nem amarela o papel). * Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. * Por meio da personalização das embalagens em diferentes tamanhos, a BioStamp proporciona economia de papel e um melhor aproveitamento de espaço na autoclave. * Compacta e com design inovador. * Carenagem de proteção: evita acidentes com queimaduras e cortes. * Guilhotina acoplada: maior praticidade e personalização das embalagens. Fácil substituição da lâmina. * Acionamento por alavanca (não precisa fazer força para selar). * Suporte de rolo para papel. * Largura da selagem: 12mm. * Comprimento da selagem: 40mm. * Disponível em 110 volts.	UNIDADE	4.00	1.250,000	5.000,00
00054	FOGÃO; - Marca.: dako 4.800,00 FOGÃO 5 Bocas Preto com Mesa de Vidro e Timer Digital . Com mesa de vidro temperado sem moldura e top control,	UNIDADE	3.00	1.600,000	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
426
FIS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
427
FLS.

	acendimento automático e timer digital com alarme sonoro, trempes de ferro fundido e botões removíveis, é de fácil limpeza. O forno capacidade de 100 litros, acabamento limpa fácil e iluminação interna (lâmpada acompanha o produto).Possui duas grades, sendo uma delas autodeslizante (desliza para fora com a abertura da porta). A porta com vidro duplo, preserva melhor o calor durante suas preparações.Voltagem: Bivolt Cor: Preto Quantidade de Bocas: 5 bocas Tipo de Acendimento: Automático Garantia: 12 Meses Acabamento da Mesa: Vidro Temperado Instalação: Fogão de PisoTurbo Convecção: Não Dimensões do Produto (largura x altura x profundidade) 76 x 95,2 x 63,8 cm Dimensões Internas do Forno (largura x altura x profundidade) 61,5 x 36 x 45 cm Grill: Não Funcionamento : Gás Capacidade do Forno: 100 Litros Acabamento do Forno: Limpa Fácil Luz no Forno: Sim (lâmpada acompanha o produto) Vidro do Forno: Vidro Duplo Tampa: Não Trempes: Individual de ferro fundido com 6 pontos de apoio Grades do Forno: 1 Grade autodeslizante e 1 deslizante Timer Digital: Sim Botões Removíveis: SimFabricação: Nacional Potência dos Queimadores: 2Q Ramal de 1,7kW, 2Q Família de 2,0kW e 1Q Tripla Chama de 3,3kW Sistema Corta/Bloqueia Gás: Sim Eficiência Energética: A				
00055	FORNO DE MICROONDAS - Marca.: arno FORNO MICROONDAS 30L 110V com revestimento EasyClean EasyClean Limpeza 2x mais fáciI, I Wave: Cozimento e descongelamento mais uniforme, Eco On: Economia de Energia, Design Inovador, Pré-Programadas: 16 Opções	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00056	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Marca.: consul Informações técnicas Tipo de degelo Cycle Defrost Material- Interno: gavetas do tipo Pushin - Externo: chapa de aço com pintura eletrostática a pó, maior resistência a corrosão Tipo de porta Duplex Cor Branco Capacidade líquida total 276L Capacidade líquida do refrigerador 221L Capacidade líquida do freezer 55L Gavetas Tipo Gavetão para frutas, verduras, legumes Recursos Extras Alarme Não Fabricação de gelo Não Sistema de refrigeração Cycle Defrost com termostato manual de 07 posições Temperatura que congela os alimentos a -18øC Iluminação interna Sim Pés reguláveis Pés niveladores. Não contém CFC ? não agride a camada de ozônio Não Dispenser Não Eficiência energética Classe A Voltagem 110 Volts Consumo mensal aproximado de energia 38,5KWh/mês Dimensões do produto Largura 56cm Altura 158,5cm Profundidade 66cm Dimensões do produto com embalagem Largura 60cm Altura 161cm Profundidade 69,5cm"	UNIDADE	6.00	2.150,000	12.900,00
00057	ARMÁRIO VITRINE - Marca.: ortomed Especificação Técnica Laterais, Fundo e Teto em chapa de aço pintado 2 Portas e 4 Prateleiras em vidro Fechadura Cilíndrica Pés com ponteira de Borracha Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 65 cm Profundidade: 40 cm Altura: 1,65 m Armário Vitrine 2 portas INOX	UNIDADE	2.00	1.350,000	2.700,00
00058	ELETROCARDIÓGRAFO - Marca.: elisha DESCRIÇÃO: Leve, portátil, de fácil operação, com seleção das derivações e funções através de teclado de membrana e indicação dos comandos, QRS e falta de papel por meio de LEDs luminosos. Registro de 03 canais, com a captação simultânea das 12 derivações, por impressora com cabeça térmica de alta resolução de 8 dots/mm, imprimindo sequencialmente, em 04 grupos de 03 derivações (DI-DII-DIII, aVR-aVL-aVF, V1-V2-V3, V4-V5-V6), nos modos Manual e Automático.Impressão em papel termo sensível com 80mm de largura por 30m de comprimento (possibilitando a obtenção de até 60 exames), com a Identificação dedata/ hora,derivações,frequênciacardíaca, ganho (sensibilidade) , velocidade do traçado, filtros acionados e campo específico para os dados do paciente. Possui display gráfico LCD para visualização do traçado de ECG selecionado, derivação, data, hora, frequência cardíaca em tempo real, detecção do QRS e eletrodo solto. Possui memória interna, permitindo a reimpressão do último exame por intermédio da função Cópia. Construído com tecnologia digital de processamento de sinais, com frequência de amostragem de 1920Hz, possui circuito com amplificador de entrada flutuante, protegido contra descarga de desfibrilador, eletrocautério e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, ajuste de ganho em 3 níveis (N/2, N, 2N), velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s. Detecção de eletrodo solto, detecção e rejeição a pulsos de marca-passo na contagem da frequência cardíaca, filtros contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular (35Hz).Alimentação por rede elétrica bivolt	UNIDADE	1.00	12.650,000	12.650,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
428
FIS.
Rubrica

	110/220V, 50/60Hz, com seleção chaveada automática, fonte de alimentação incorporada, bateria interna recarregável (com autonomia de 2 horas em uso normal ou aproximadamente 30 exames) e entrada externa opcional de 12VDC para uso em ambulância.Alimentação 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável.Dispositivo com porta USB para interface entre o eletrocardiógrafo e o PC, através de software dedicado, compatível com plataforma Windows, responsável pela execução, armazenamento, transmissão e impressão convencional de exames por meio do computador. ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 Cabo de alimentação,01 Cabo paciente de 10 vias, 01 fusível 0,2 A, 02 fusíveis de 0,3 A, 02 Fusíveis de 0,5A, 01 Rolo de papel 80mm/30m, 06 Eletrodos precordiais de sucção, 04 Eletrodo de membro tipo clip 01 manual de instruções. 01 pendrive. Peso: 2,4 Kg. Dimensões: 85(a) x 310(l) x 250(c). Fabricação Nacional."				
00059	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - Marca.: aktus EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS Digi-Flex , Resistência de 7000mlbs	UNIDADE	7.00	129,990	909,93
00060	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Marca.: cremer Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado. Informações Técnicas Comprimento aproximado sem a ponteira: 18,0 cm. Comprimento aproximado com a ponteira: 25,2 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 ? 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,158 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7V ? 2200 mA. Potência de luz: 1250 mW/cmý (Polimerização e Clareamento) ? 2200mW/cmý (Ortho) ? 2300mW/cmý (High).	UNIDADE	3.00	1.170,000	3.510,00
00061	GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA) - Marca.: cms Descrição do Produto Indicado para diversas aplicações como construção civil, pequenos comércios, residências ou em quaisquer situações que exijam a necessidade do fornecimento de energia elétrica, com acionamento manual ou automático. Especificações técnicas: Tipo: Gerador Diesel Refrigerado a Ar: Cilindradas Motor: 418 cc: Sistema de Partida: Partida Elétrica: Potência Máxima: 6.5 KVA: Potência Nominal (Contínua): 6 KVA: Tensão de Saída: 380V Trifásico: Controle de Tensão: AVR: Tanque de Combustível: 14.1 L: Rotação Máxima: 3600 RPM: Capacidade do Óleo: 1.65 L: Frequência: 60 Hz	UNIDADE	5.00	12.100,000	60.500,00
00062	MESA PARA REFEITÓRIO - Marca.: moveis nobre 8 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: or da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Inclui Montagem specificações: *Mesa 8 Lugares*Aloca 8 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa Dimensões: -Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm -Tampo: 2,40 m X 0,80 cm x 0,75 cm -Dimensão total com os bancos: 2,40 X 1,55 *Material: -MDF 15 mm de espessura, -Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm Pintura eletrostática EPÓXI pó. Peso estimado total mesa : 80 KG	UNIDADE	1.00	1.321,000	1.321,00
00063	SWITCH - Marca.: d link SWITCH 48 portas, com e sem PoE.Modelos compactos e sem ventoinhas de 8 portas com e sem PoE e de 24 portas sem PoE para ambientes acusticamente sensíveis.Portal da Web baseado na nuvem e/ou aplicativo móvel Aruba Instant On para fácil gerenciamento de rede no local ou remotamente.Duas (2) e quatro (4) portas de fibra 1G SFP dedicadas em modelos de 24 e 48 portas, respectivamente, para eliminar gargalos de tráfego na sua rede.Opção para gerenciar os switches usando a GUI da Web local.Suporte a PoE com eficiência de custos: Com DiferencialSwitches de nível básico, gerenciamento inteligente, Gigabit de Camada 2. Switches seguros, acessíveis e fáceis de implantar, projetados para pequenas empresas que buscam soluções econômicas com demanda de rede em evolução. Usando o aplicativo móvel Instant On ou o portal da web baseado na nuvem,	UNIDADE	2.00	3.650,000	7.300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
429
FIS.
Rubrica

	configure, monitore e gerencie rapidamente os switches 1830. Também pode gerenciar o dispositivo usando a GUI na web local. Esse modelo tem 48 portas RJ-45 10/100/1000 e 4 portas SFP 1GbE.Consumo de energiaMáximo: 100?127 V: 40,2 W 200?220V: 40 W, Ocioso: 100?127 V: 17,7 W 200?220V: 17,7 WVoltage de entrada100 - 240 VCAPortas48 portas RJ-45 10/100/1000, 4 portas SFP 1GbECapacidade de Switching104 GbpsCapacidade de produção77,37 MppsMemória e processadorARM Cortex-A9 a 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash, buffer de pacote: 1,5 MBRecurso PoE-Temperatura operacional0?40 øC, 0?10.000 pésCaracteristicas de gestãoAruba Instant On Cloud, navegador Web, gerenciador SNMPGarantiaGarantia Vitalícia Limitada, com suporte telefônico 24/7 por 90 dias e suporte por bate-papo durante toda a vigência da garantia.Peso (imperial)7.80 lbPeso (métrico)3,54 kgDimensões do produto (imperial) (H x B x T)9.96 x 17.44 x 1.73 inDimensões do produto (métrico) (H x B x T)25,30 x 44,30 x 4,39 cm				
00064	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - Mar ca.: foyomed Autoclavável C/ Reservatório - Safti Autoclavável (Apenas balão) Acoplamento externo para mascara norma internacional com diametro 22.0mm Conector universal com diametro 15.00 para sonda endotraqueal, valvula de escape Balao de borracha 1,5 l auto inflavel apos ser pressionado Conexao para alimentacao de oxigenio Entrada para conexao de bolsa respiratoria com valvula Mascara com bojo Coxim anatomico	UNIDADE	1.00	324,290	324,29
00066	OFTALMOSCÓPIO - Marca.: md Iluminação halogena 2.5 V de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, branca e durável -Sistema óptico vedado mantém o instrumento limpo e sem poeira -Disco de abertura com seis posições -Lente convergente de vidro -Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador -Abertura com fixador para localizar lesões -Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores -Tem 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a +22) -Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA -Utiliza lâmpada halogena de 2,5V 03900 (Clique aqui) -Pilhas: 2 AA -Lente de focalização: Lente convergente de vidro -Peso com pilhas: 129,5g -Altura: 16,02 cm -Faixa de dioptria: -25 a +22 -Material do cabo: Inteiramente metálico -Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação -Vedação: Sim -Filtros: Azul cobalto e eliminação de vermelho.	UNIDADE	1.00	1.250,000	1.250,00
00067	ESTETOSCÓPIO INFANTIL; - Marca.: incoterm Auscultador duplo em aço inoxidável, proporciona qualidade superior para os sons de alta e baixa frequência (Multi- requência) Hastes ajustáveis em aço inoxidável, com reforço interno para adequada tensão nos ouvidos Anel não-frio para maior conforto do paciente Livre de látex CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Estetoscópio Profissional infantil 01 par de olivas rígidas 01 par de oliva macias pequenas (cinza) 01 tarja de identificação 01 manual de instruções.	UNIDADE	3.00	295,000	885,00
00068	ANDADOR - Marca.: cds Características - Andador de Alumíno 3 Barras - Saquencial Articulado Alumínio anodizado fosco Dobrável Ponteiras em borracha 05 níveis de altura Suporta até 130kg Dimensões do produto: ? Altura mínima: 77cm Altura máxima: 87cm."	UNIDADE	2.00	299,000	598,00
00069	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Marca.: incoterm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente Braçadeira em NYLON com fecho Velcro COR CINZA Pêra com válvula em metal reforçado Fabricado no Brasil com tecnologia japonesa Possui selo de verificação do INMETRO Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia Garantia do fabricante de 01 ano.TAMANHO DA BRAÇADEIRA: INFANTIL (circunferência: 15 cm a 18 cm)	UNIDADE	3.00	185,000	555,00
00070	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - Marca.: aktus Cama Elastica Profissional Suporta 180 kg Itens inclusos: 1 - Estrutura com 32 molas e lona reforçada 6 - Pés do produto 6 - Canoplas 1 - Kit parafusos 1 - Aro de Reforço.	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
00071	APARELHO DE SOM - Marca.: multiliser Caixa De Som 30W Aparelho Receptor de Radio De Fusão Caixa De Som 30W RMS Conecte o seu celular a caixa de som sem fio e tenha total acesso a sua playlist e app como spotify para ouvir todas as sua música preferidas. MP3:Com função MP3 Player, escute as músicas de seu cartão micro SD ou USB, basta conectar a caixa e pronto. Auxiliar P2:Conecte seu celular, mp3, tablet e amplie o volume de suas músicas, compartilhe seu som em festas, acampamentos, passeios e tenha mais diversão	UNIDADE	1.00	399,000	399,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 430

	com seus amigos. Possui o botão Bass para quando você quiser ligar no máximo com aquela música com graves fortes! 4 Modos diferentes de iluminação led e diversas cores! Potência: 30W Rms Alimentação: 5Vdc (Via Porta Usb) Capacidade de bateria interna: 3600mAh Impedância: 3 Ohms Sensibilidade: 80dB Diâmetro do Alto-falante: 20.32 cm Conexão Bluetooth v.5.0 Entradas para Pendrive, Cartão Micro SD Som Hi-Fi de alta qualidade Rádio Fm integrado Caixa em madeira MDF Fácil instalação e utilização Ideal para PCs, Notebooks, Smartphones, Tablets, TVs, MP3, e MP4 Players Portátil, possui alça para transporte Bateria interna de excelente autonomia Itens Inclusos: 01 Caixa de Som 01 Cabo 01 Manual de Instrução				
00072	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Marca.: ortomed Epecificação Técnica Estrutura em aço inox quadrado Assento e encosto estofados, revestidos em courvin Apoio assento 0,51 cm para braços estofado regulável em 5 posições Pés com ponteira de borracha	UNIDADE	1.00	638,000	638,00
00073	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Estrutura em tubo redondo em aço inox 1 x 1,20 mm Haste com Altura regulável aço inox Apoio de braço tipo concha em aço inox Pés em aço inox Opcional: Totalmente em aço inoxidável Apoio de braço tipo concha estofada e revestida de courvin	UNIDADE	1.00	331,000	331,00
00074	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING) - Marca .: carci Espaldar de Madeira Barra de Ling possui Regulagem Confeccionado em Eucalipto Para exercícios de alongamento muscular global , fortalecimento de Membro Superior e Membro Inferior e equilíbrio Construída em madeira envernizada ao natural Com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm Acompanha apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura Altura do Espaldar: 240 cm Largura do Espaldar: 86 cm Profundidade do Espaldar: 34 cm"	UNIDADE	1.00	820,000	820,00
00075	ADIPÔMETRO - Marca.: carci Adipômetro Plicômetro Fitmetria para efetuar a avaliação da composição corporal, principalmente usado para calcular a massa de gordura corporal. Utilização em medicina endocrinológica, pediátrica, geriátrica, nefrológica,nutricional, esportes e educação física. Características: - Amplitude de leitura: 0 a 80mm - Sensibilidade: 1,0 mm Detalhes Técnicos: - Fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade - Peso líquido: 130grs - Peso bruto: 200grs - Dimensões : 24 x 21cm - Pressão das molas 10g/mm2	UNIDADE	1.00	199,000	199,00
00076	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Marca.: imbramed Indicações: Sonoforese -Para auxiliar no aumento da circulação sanguínea local-Para auxiliar no alívio da dor-Pra auxiliar no fortalecimento muscular-Pra auxiliar no tratamento de reeducação motora-Para auxiliar no tratamento de cicatrização de pele-Para auxiliar no aumento da circulação sanguínea local Itens inclusos:- 01 cabo pp fêmea i.e.c 2 x 0,75 x 1500 mm- 01 cabo 128 (az/vd 4vias) p/ eletroestimulação injetado - 01 cabo 129 (pt/lr 4 vias) p/ eletroestimulação injetado - 01 cabo 130 (am/cz/mr 6 vias) p/ high volt injetado - 01 cabo 131 (am/cz 2 vias) p/ terapia combinada high volt injetado - 01 cabo 132 (pt/lr 2 vias jacare) p/ polarizada injetado - 01 cabo 133 (lr 1 via jacare) p/ terapia combinada polarizada injetado - 01 cabo 134 (lr 1 via banana) p/ terapia combinada eletroestimulação injetado - 01 cabeçote de silicone - 10 cm2 - 02 placa de alumínio 7,5cm x 14cm - 02 eletrodo esponja natural 8cmx15cm - 04 placa de alumínio 8cm x 7cm - 04 eletrodo esponja natural 8,5cm x 9,5cm - 08 eletrodo condutivo de borracha 5cmx5cm - 08 conjunto eletrodo condutivo 80 x 75 preto - 04 garras jacaré vermelho - 04 garras jacaré preto - 01 bisnaga com gel (cap. 100 gramas) - 04 cinta elástica para fixação de eletrodos - 04 agulha para acupuntura 0.25mm x 50mm (pacote com 10 agulhas)	UNIDADE	2.00	2.129,000	4.258,00
00077	LANTERNA CLÍNICA - Marca.: premium LANERNA CLINICA LED Radiantlite	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
00078	TENS E FES - Marca.: imbramed CARACTERÍSTICAS: Corrente: FES+TENS+RUSSA Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário 4 canais independentes e isolados Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação Detecção de mal contato do cabo do paciente Detecção de excesso de corrente Certificado pela TUV Rheinland do Brasil ? OCP 004 Alimentação: 100 a 240Vac 50/60Hz (automático) Consumo máximo: 25VA Fusíveis: 2,0A (250V 20AG) Forma de onda: retangular bifásica simétrica Modo de operação: ContínuoTENS: Normal, Burst, VIF, VP, VF / Frequência: 1Hz a 200Hz FES: Síncrono, Sequencial,	UNIDADE	1.00	1.721,000	1.721,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
431
FLS.

	Alternado Largura de Pulso: 50uS a 600uS Frequência dos Pulsos: 1Hz a 200Hz Tempo de Sustentação: 1 a 30s Tempo de repouso: 1 a 30s Tempo subida e descida: 0 a 9s Intensidade efetiva máxima de corrente: 120mA (ñ5%) carga 500 Ohms Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1 minuto) Proteção contra risco de choque elétrico: Classe II Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF Proteção contra penetração de água: IPX0 Classificação UMDNSTM: 16-250 Classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002 ACESSÓRIOS: 8 eletrodos adesivos 3 x 5cm 4 cabos para eletrodos Cabo tripolar"				
00079	MARTELO DE REFLEXO - Marca.: carci MARTELO REFLEXO Neurológico de Buck 18cm	UNIDADE	2.00	79,000	158,00
00080	LARINGOSCÓPIO ADULTO; - Marca.: md Laringoscópio LED Adulto com 3 Lâminas Características do Produto: Cabo autoclavável Lâmpada LED inclusa ao cabo Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 Superfície recartilhada, melhor aderência e segurança Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta. Garantia de 1 ano	UNIDADE	1.00	1.665,000	1.665,00
00081	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL; - Marca.: i nalamed Aspirador portátil e versátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Cria uma pressão negativa (vácuo) que extrai os fluidos através de tubos descartáveis que estão conectados a um recipiente. Características e Benefícios do Produto: ? Grau de proteção IP22 Leve, pesa apenas 3.5kg Fluxo de ar de 18 litros por minuto Acionamento através do botão liga/desliga Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo Silencioso e potente, baixo ruído de operação Filtro para proteção contra contaminação cruzada Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro) Equipamento pode ser recarregado somente na tomada Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Garantia de 01 ano"	UNIDADE	1.00	3.183,000	3.183,00
00082	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - Marca.: incoterm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente Braçadeira em NYLON com fecho Velcro COR CINZA Pêra com válvula em metal reforçado Fabricado no Brasil com tecnologia japonesa Possui selo de verificação do INMETRO Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia Garantia do fabricante de 01 ano. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: OBESO (circunferência: 31 cm a 39 cm)"	UNIDADE	1.00	335,000	335,00
00083	GONIÔMETRO - Marca.: aktus Ferramenta Medição De Ângulos Digital Inox 200mm	UNIDADE	1.00	204,000	204,00
00084	NEGATOSCÓPIO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Estrutura em aço inox Parte frontal em acrílico permitindo luminosidade uniforme Adaptável à parede ou de mesa Acompanha lâmpadas de led bivolt Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: Comprimento: 53 cm Largura: 38 cmAltura: 14 cm Opcionais: Estrutura em aço Inox 04 corpos"	UNIDADE	2.00	2.075,000	4.150,00
00086	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMP UTADOR) - Marca.: e.ms Modulo de Proteção Isolador Estabilizador 500va Defense I Bivolt Saida 115v MCM -EST0055Informações do produto O MCM Defense i é um Estabilizador Eletrônico com auto diagnóstico de partida que garante a segurança do seu equipamento com 5 níveis de proteção. Possui a potência de 500VA, com entrada Bivolt e saída 115V. Ideal para uso em diversos dispositivos eletrônicos, entre eles: Impressoras, Scanner, Ponto de venda, Caixa registradora, Balança eletrônica, PABX, Computadores, TV, Telefone, Fax, CFTV, Roteadores, entre outros. Modulo Isolador BMI/MCM Defense I 500Va Biv/115V-	UNIDADE	1.00	491,630	491,63
00087	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Marca.: bralimpia Respeita às indicações das NR ?s 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades em serviços de saúde, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.Saco de Vinil com capacidade de até 90 Litros ou 50 quilos.Especificações:- Referência: CF2005 - Cor Bolsa/Saco: Amarelo - Corpo em Polipropileno extremamente durável e fácil de higienizar após as tarefas - Saco de Vinil com capacidade de até 90LT ou	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00

50kg, com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa do Carrinho - Tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos - Rodinhas emborrachadas para deslocamento com menos ruídos.Medidas (C x L x A):- Desmontado: 87 x 30 x 57 cm / Peso: 18kg - Montado: 116 x 57 x 100 cm / Peso: 18kg."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
432
FLS
Rubrica

VALOR TOTAL R$ 1.113.684,66

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R$ 1.113.684,66 (Um milhão, cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, sessenta e seis centavos).**

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

433

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
434
FLS
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do objeto;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pela Gestora da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento dos produtos pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - Especificação correta do objeto, marca, e
8.2.8.2 - Número da licitação e contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (Recursos Próprios) e a proposta nº. 11190812000123003, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 301 0201 2.043 - Manutenção de outros Programas da Atenção Básica
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
436
FLS
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55 §2° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 9.2023-059-FMS e as propostas dos **FORNECEDORES.**

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 27 de dezembro de 2023

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Assinado de forma digital por SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Dados: 2023.12.27 13:01:04 -03'00'

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO - Secretário Municipal de Saúde

INFOPRINT COM DE MAT DE INFORMATICA LTDA:22980346000136
Assinado de forma digital por INFOPRINT COM DE MAT DE INFORMATICA LTDA:22980346000136
Dados: 2023.12.27 13:14:39 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 22.980.346/0001-36
NILZA FERREIRA DE GOIS
CPF: 278.763.142-87

K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:21971041000103
Assinado de forma digital por K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:21971041000103
Dados: 2023.12.27 13:33:45 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 21.971.041/0001-03
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CPF: 277.277.558-50

A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS:27828853000172
Assinado de forma digital por A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS:27828853000172

EMPRESA CONTRATADA: **A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 27.828.853/0001-72
ALISSON FERNANDES BIS
CPF: 833.543.522-72

Testemunhas:
1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 437
Rubrica

ATA REGISTRO DE PREÇO N° 129/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 23.773.012/0001-54, com sede a Rua Segundo Aníbal Balbinot, n° 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste/SC, representado(a) por seu Presidente, Sr. **VANDECIR DORIGON**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios participantes do certame FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BELMONTE, MUNICÍPIO DE DESCANSO, MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PRINCESA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, MUNICÍPIO DE CAIBI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ, MUNICÍPIO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DE PALMITOS, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do sistema de registro de preços e que integram essa ata de registro de preços e de outro a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES** inscrita no CNPJ sob o n° 06.194.440/0001-03, doravante denominada **FORNECEDORA**, que firmam a presente ata de registro de preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Administrativo n° 62 / 2023 na modalidade de Pregão Eletrônico n° 2 / 2024, regido pela Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções do CONDER e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e propostas de preços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	UND	304	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO OU INFANTIL (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	GOLGRAN	GOLGRAN	222,520	67.646,08

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
438
FIS.

17	CX	395	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	DFL DENCOJET	DFL DENCOJET	32,570	12.865,15
18	CX	1.228	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	DFL DENCOJET	DFL DENCOJET	32,570	39.995,96
19	CX	413	AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	PROCARE	28,060	11.588,78
22	EMB	227	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTIA, METÁLICA, FURO LATERAL, ENCAIXE UNIVERSAL NAS SERINGAS TIPO: LUER SLIP E LUER LOCK; C NULA DE 27G DE 25MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	ULTRADENT	ULTRADENT	65,880	14.954,76
32	UND	984	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTERIL. ROLO COM 500 GRAMAS.	MELHOR MED	MELHORME	14,640	14.405,76
37	PCT	1.234	AMPOLAS DE INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. RESULTADO EM 24 HORAS. NÃO NECESSITA DE ANALISE OU TESTES SOFISTICADOS COM LABORATÓRIOS. BACILOS: GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2I	2I	22,570	27.851,38
38	EMB	84	ANEL PARA MATRIZ SECCIONAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS CURTAS QUE ATUAM COMO ALICATE. EXTREMIDADES PLÁSTICAS DE POLIOXIDO DE METILENO QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS. EMBALAGEM CONTENDO: 01	POLYDENTI	POLYDENTI	614,000	51.576,00

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FLS. 439
ASSINATURA

			ANEL, 03 PONTAS DO ANEL (P-M-G).				
39	CX	1.310	ANESTÉSICO À BASE DE MEPIVACAÍNA 2%(20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10G/ML) INJETÁVEL LOCAL . USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	DFL MEPIADRE	DFL MEPIADRE	108,850	142.593,50
40	CX	1.519	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	DFL ARTICAINE	DFL ARTICAINE	121,350	184.330,65
41	CX	611	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML.	SS WHITE	SSWHITE	66,430	40.588,73
43	CX	1.007	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA.	DFL ALPHACAINE	DFL ALPHACAINE	81,590	82.161,13
44	CX	237	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	DFL MEPISV	DFL MEPISV	108,850	25.797,45
45	CX	228	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	DFL PRILONEST	DFL PRILONEST	102,620	23.397,36
48	FR	1.013	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G.	DFL BENZOTOP	DFL BENZOTOP	10,740	10.879,62

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 440

52	UND	96	APLICADOR DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ENCAPSULADO	SDI	SDI	208,020	20.027,52
54	PCT	1.731	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHO: EXTRA-FINO, FINO OU REGULAR - A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.	FGM CAVIBRUSH	FGM CAVIBRUSH	16,160	27.972,96
56	UND	169	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	MAQUIRA	MAQUIRA	7,460	1.260,74
57	UND	169	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	MAQUIRA	MAQUIRA	7,860	1.328,34
59	PCT	5.490	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: PRÁTICO, FLEXÍVEL E HIGIÊNICO, CONFECCIONADO EM TNT, DEIXANDO O PRODUTO MUITO LEVE E NOS MOLDES DO CORPO, CONFORTÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL DESCARTE. MANGA LONGA. FÁCIL DE VESTIR E TIRAR, AMARRAS FLEXÍVEIS E AJUSTÁVEL NA CINTURA E NA PARTE SUPERIOR. PRODUZIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC Nº 356. GRAMATURA 50G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES.	Medix	MEDIX	50,630	277.958,70
61	UND	46	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL.	ODONTOLOG	ODONTOLOG	689,300	31.707,80
64	UND	1.916	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE	PREVEN	PREVEN	1,000	1.916,00

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
441
FLS.
Rubrica

			APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
65	UND	1.526	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PREVEN	PREVEN	1,120	1.709,12
69	CX	280	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 15 SACHES DE 40G.	MAQUIRA	MAQUIRA	35,380	9.906,40
88	UND	2.745	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. NO TAMANHO Nº 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 10 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	KERR	KERR	8,000	21.960,00
100	UND	9.707	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA),1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1018, 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1091, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS, CONTEMPLANDO TODOS OS MODELOS DA SÉRIE. PODENDO POSSUIR GRANULAÇÃO NORMAL, FINA E EXTRA FINA E HASTE CURTA REGULAR E LONGA. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	OPTION	OPTION	4,480	43.487,36
101	UND	2.943	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM	OPTION	OPTION	4,480	13.184,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 442
Rubrica

			INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2134, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS, CONTEMPLANDO TODOS OS MODELOS DA SÉRIE. PODENDO POSSUIR GRANULAÇÃO NORMAL, FINA E EXTRA FINA E HASTE CURTA REGULAR E LONGA (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).				
102	UND	3.462	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTROS, CONTEMPLANDO TODOS OS MODELOS DA SÉRIE. PODENDO POSSUIR GRANULAÇÃO NORMAL, FINA E EXTRA FINA E HASTE CURTA REGULAR E LONGA.(A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	OPTION	OPTION	4,480	15.509,76
105	UND	838	BROCA MULTILAMINADA FG 30 LÂMINAS, BALA Nº 9904 OU CONICA LONGA Nº 9714FF (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	KAVO	KAVO	12,810	10.734,78
130	CX	167	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	MAQUIRA	MAQUIRA	115,480	19.285,16

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 443
Rubrica

134	KIT	988	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO: PRINCIPIO ATIVO: ACIDO POLIACRILICO E ACIDO TARTARICO; INGREDIENTES INATIVOS: ÁGUA DEIONIZADA. COMPOSIÇÃO DO PÓ: PRINCIPIO ATIVO: IONOMERO DE VIDRO MICRONIZADO. INGREDIENTE INATIVOS: PIGMENTOS (ÓXIDOS DE FERRO), CARGAS (SILICA E ZIRCONIA), FLUORETOS (FLUORETO DE POTASSIO).(COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	FGM MAXXION	FGM MAXXION	31,270	30.894,76
137	CX	119	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.	DENTSPLY SEALER 26	DENTSPLY SEALER 26	87,840	10.452,96
141	KIT	79	CIMENTO REPARADOR AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL. INDICADO PARA PERFURAÇÕES RADICULARES, CIRURGIA PARENDODÔNTICA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS. KIT CONTENDO PÓ: SILICATO TRICÁLCICO 3CAO.SIO2; SILICATO DICÁLCICO 2CAO.SIO2; ALUMINATO TRICÁLCICO 3CAO.AL2O3; ÓXIDO DE CÁLCIO CAO; TUNSGATO DE CÁLCIO CAWO4; LÍQUIDO: ÁGUA E PLASTIFICANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	ANGELUS	ANGELUS	178,120	14.071,48
146	RL	257	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO, MEDINDO 91X91CM, 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS.	MELHOR MED	MELHORME	115,900	29.786,30

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
444
FIS.
Rubrica

149	EMB	217	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA REMOÇÃO DE LAMA DENTINÁRIA. COMPOSTO POR: ÁCIDO POLIACRÍLICO (MÍNIMO 11,5%). EMBALAGEM COM 10ML.	DFL	DFL	46,260	10.038,42
150	CX	166	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES.	MK LIFE	MK LIFE	26,840	4.455,44
151	CX	246	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADAS COM CONICIDADE (TAPER) 20.06, 25.05, 25.06, 35.04, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CAIXA COM 60 UNIDADES.	TANARI	TANARI	41,480	10.204,08
152	CX	351	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	MK LIFE	MK LIFE	26,840	9.420,84
154	CX	458	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE (15-40) E 2ª SÉRIE (45-80). CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	MK LIFE	MK LIFE	26,840	12.292,72
156	CJ	136	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO.	JELTRATE	JELTRATE	7,680	1.044,48
175	UND	623	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA.	FGM	FGM	12,010	7.482,23
178	UND	401	DISCO CARBORUNDUM, EXTRA-FINO (22MM X 0,12MM)	AMERICAN	AMERICAN	6,500	2.606,50
181	KIT	190	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL.	TDV	TDV	257,420	48.909,80
182	UND	191	DIVISÓRIA DE GAVETA ODONTOLOGICA COM 15 DIVISÕES. SEM NICHOS REDONDOS. MEDIDAS: 40,5X30,5X3,0CM.	CORALDENT	CORALDENT	61,000	11.651,00
185	UND	187	DIVISÓRIA DE GAVETA ODONTOLOGICA COM 20 DIVISÕES. SEM NICHOS REDONDOS. MEDIDAS: 40,5X30,5X2,5CM.	CORALDENT	CORALDENT	61,000	11.407,00
187	FR	124	E.D.T.A 17%, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO, TETRA	LYSANDA	LYSANDA	52,460	6.505,04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
445
FLS
Rubrica

			ACÉTICO, EMBALAGEM COM 500ML, REGISTRO NA ANVISA/MS				
197	UN	9.451	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	MEDFIO	MEDFIO	0,870	8.222,37
204	KIT	126	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	TDK	TDK	16,770	2.113,02
220	FR	218	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO COM 500 ML.	IODONTOSU	IODONTOSU	29,400	6.409,20
221	UND	280	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA, FRASCO COM 10ML.	IODONTOSU	IODONTOSU	4,290	1.201,20
233	CX	659	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TAM. 1/2, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCARE	PROCARE	34,770	22.913,43
234	CX	559	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	PROCARE	34,770	19.436,43
239	RL	226	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM (024"), 070MM (028"), 0,80MM (032"), 0,90MM (036"), 1,0MM (040") E	MORELLI	MORELLI	10,730	2.424,98

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
446
FLS.

			1,20MM (047"). (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)				
240	RL	725	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE. ROLO COM 19MMX30M.	CIEX	CIEX	3,900	2.827,50
243	FR	655	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	IODONTOSU	IODONTOSU	4,170	2.731,35
244	FR	642	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% SOLUÇÃO INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	IODONTOSU	IODONTOSU	9,880	6.342,96
245	FR	525	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	IODONTOSU	IODONTOSU	4,270	2.241,75
251	UND	202	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	VIGODENT	VIGODENT	94,500	19.089,00
253	CX	222	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	LYSANDA	LYSANDA	35,500	7.881,00
257	CX	718	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO. CAIXA COM 150 UNIDADES. (COTONETES).	DENGO	DENGO	2,580	1.852,44

CONDER

447
FIS
Rubrica

258	UND	280	HEMOSTATICO GEL, EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 2,5G E 05 PONTEIRAS.	BIODINÂMIC	BIODINAMIC	31,200	8.736,00
260	FR	734	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MAQUIRA	MAQUIRA	3,780	2.774,52
267	UND	145	INSERTO PARA ULTRASSOM MODELO: BLUE (NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM BLUE). ENCAIXE TIPO N.	MK LIFE	MK LIFE	76,250	11.056,25
268	UND	145	INSERTO PARA ULTRASSOM MODELO: GOLD (NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO GOLD). ENCAIXE TIPO N.	MK LIFE	MK LIFE	76,250	11.056,25
269	UND	147	INSERTO PARA ULTRASSOM MODELO: SILVER (EM AÇO INOX MODELO SILVER SEM TRATAMENTO TÉRMICO.) ENCAIXE TIPO N.	MK LIFE	MK LIFE	76,250	11.208,75
281	KIT	256	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IODONTOSU	IODONTOSU	85,400	21.862,40
293	CX	377	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES.	MK LIFE	MK LIFE	19,390	7.310,03
294	CX	268	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. NÚMERO: Nº 15-40,15, Nº 20, Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	MAILLEFER NITIFLEX	MAILLEFER NITIFLEX	192,630	51.624,84
295	CX	337	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. NÚMERO: Nº15, Nº 20, Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	MAILLEFER NITIFLEX	MAILLEFER NITIFLEX	192,270	64.794,99
304	CX	265	LIMA FLEXO FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NAS NUMERAÇÕES: Nº 45-80, 45, 50, 55, 60, 70 E 80 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	KERR	KERR	20,490	5.429,85

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
448
FLS

			CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.				
315	EMB	348	LIMA ROTATÓRIA DE NÍQUEL-TITÂNIO 16.02 - 25 MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	MK LIFE GLIDE PATH	MK LIFE GLIDE PATH	88,690	30.864,12
316	EMB	298	LIMA ROTATÓRIA NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA Nº 45.01- 25MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EASY LOGIC	EASY LOGIC	135,420	40.355,16
317	EMB	278	LIMA ROTATÓRIA NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA Nº 15.05- 25MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	EASY LOGIC	EASY LOGIC	135,420	37.646,76
318	EMB	328	LIMA ROTATÓRIA NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA Nº 30.01- 25MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EASY LOGIC	EASY LOGIC	135,420	44.417,76
319	EMB	378	LIMA ROTATÓRIA NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA Nº 25.03- 25MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EASY LOGIC	EASY LOGIC	135,420	51.188,76
320	EMB	278	LIMA ROTATÓRIA NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA Nº 50.01- 25MM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	EASY LOGIC	EASY LOGIC	135,420	37.646,76
321	KIT	298	LIMA ROTATÓRIA NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. KIT CONTENDO 03 UNIDADES, NOS TAMANHOS Nº 15.10 - 17MM, 15.03 - 25MM E 25.06 - 25MM.	EASY S2	EASY S2	100,040	29.811,92
322	EMB	278	LIMA ROTATÓRIA NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA. KIT CONTENDO 03 UNIDADES, NOS TAMANHOS Nº 15.10 - 17MM, 15.05 - 25MM E 35.04 - 25MM.	EASY S2	EASY S2	100,040	27.811,12
333	CX	4.250	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA, AMBIDESTRA, CORES DIVERSAS, DESCARTAVEIS. TAMANHO PP, P, M E G (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). CAIXA COM 50 PARES.	NUGARD	NUGARD	14,030	59.627,50
334	CX	1.051	LUVAS DE VINIL, ANTIALERGICA, SEM TALCO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEIS. TAMANHO PP, P, M E G (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). CAIXA COM 50 PARES.	Descarpack	DESCARPAC	10,370	10.898,87
335	UND	536	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA	D EXPRESS	D EXPRESS	280,000	150.080,00

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 449

			DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS.				
336	KIT	538	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. TAMANHO GIGANTE. KIT CONTENDO MACRO-MODELO E MACRO-ESCOVA COMPÁTIVEL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS.	D EXPRESS	D EXPRESS	365,400	196.585,20
338	UND	2.148	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO	PREVEN	PREVEN	2,130	4.575,24
340	UND	669	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - PEÇA DE MÃO RETA	PREVEN	PREVEN	3,170	2.120,73
341	UND	669	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA - PEÇA DE MÃO RETA.	PREVEN	PREVEN	2,190	1.465,11
346	KIT	129	MATRIZ SECCIONAL. KIT CONTENDO 50 MATRIZES ANATÔMICAS E PRÉCONFORMADAS, EM DIFERENTES TAMANHOS, CONTENDO TAMBÉM 2 GRAMPOS.	IODONTOSU	IODONTOSU	114,680	14.793,72
349	EMB	393	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)	MAQUIRA	MAQUIRA	8,840	3.474,12
371	UND	474	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	MAQUIRA	MAQUIRA	10,120	4.796,88
373	UND	227	Pasta para abrasão química e mecânica do esmalte dental, contendo 6,6% de ácido clorídrico e micropartículas de carbeto de silício, em um gel à base de água. Indicado na eliminação de manchas superficiais do esmalte dental, localizadas a profundidades inferiores a 0,2mm. Seringa de 3gr	PHS POTENZA	PHS POTENZA	74,420	16.893,34
375	UND	1.188	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA.	PREVEN	PREVEN	0,230	273,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
450
FIS.
Rubrica

382	UND	1.260	PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICO PARA ALGODÃO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	GOLGRAN	GOLGRAN	14,030	17.677,80
389	UND	312	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA.	PREVEN	PREVEN	7,070	2.205,84
391	FR	306	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G.	PREVEN	PREVEN	3,570	1.092,42
392	FR	240	PÓ FIXADOR DE DENTADURA. FRASCO COM 22G.	COREGA	COREGA	23,180	5.563,20
393	KIT	417	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)	ULTRADENT	ULTRADENT	95,000	39.615,00
404	UND	146	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	GOLGRAN	GOLGRAN	196,000	28.616,00
405	UND	160	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	GOLGRAN	GOLGRAN	196,000	31.360,00
408	UND	293	PORTA AGULHA ODONTOLOGICO MAYO HEGAR 14CM EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	GOLGRAN	33,550	9.830,15
411	UND	104	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA	MAQUIRA	11,590	1.205,36
416	KIT	170	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIO X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E	MAQUIRA	MAQUIRA	51,240	8.710,80

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FIS. 451
Rubrica

			INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)				
423	UND	125	RÉGUA CALIBRADORA C/ GUILHOTINA. POSSUI GUILHOTINA QUE FACILITA A OBTENÇÃO PRECISA DO DI METRO DA GUTA. DE 20 A 140MM DE DI METRO E RÉGUA MILIMETRADA ACOPLADA. PRECISÃO DE 0,02MM (SUPERIOR AOS MODELOS EM METAL). FABRICADA EM MATERIAL ULTRA RESISTENTE PODENDO SER AUTOCLAVADA.	MK LIFE	MK LIFE	58,920	7.365,00
424	UND	104	RÉGUA CALIBRADORA ENDODÔNTICA MILIMETRADA. RÉGUA UTILIZADA PARA CALIBRAR O COMPRIMENTO E O DI METRO DA GUTA PERCHA DE ACORDO COM A LIMA UTILIZADA. PERMITE A MEDIÇÃO DE 0,20 A 1,40MM DE DI METRO. AUTOCLAVÁVEL.CONTÉM 01 UNIDADE.	MK	MK	12,810	1.332,24
425	FR	273	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	IODONTOSU	IODONTOSU	30,500	8.326,50
430	UND	912	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, ENTRE OUTRAS. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	FGM OPALLIS FLOW	FGM OPALLIS FLOW	21,930	20.000,16
436	EMB	727	RESINA MODELADORA UMECTANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA UMIDIFICAR E ESCULPIR RESINA COMPOSTA SEM ALTERAR A CONTRAÇÃO DA RESINA. EMBALAGEM COM DUAS SERINGAS DE 1,2ML CADA.	ULTRADENT	ULTRADENT	77,470	56.320,69
448	TB	636	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	MAQUIRA	MAQUIRA	15,430	9.813,48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 452
Rubrica

			PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.				
450	CX	2.826	SERINGA DESCARTAVEL 20ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	DESCARPAC	36,960	104.448,96
453	KIT	196	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA DENSA COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAIS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGÊNEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR.	VIGODENT COLTENE	VIGODENT COLTENE	153,720	30.129,12
						Valor Total Registrado:	R$ 2.920.284,18

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CONDER

453

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resoluções do CONDER.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, **devidamente comprovados,** cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

I. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para licitacao@conder.sc.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: **planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.**

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se **superior** ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

4.1.2 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

a) Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou

b) Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

4.2. O **cancelamento de eventual item da ata de registro de preços** poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

a) por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

b) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

I. Para analisar o pedido de cancelamento de item do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

II. Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

III. Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

IV. Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
454
FLS
Rubrica

4.3. Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

4.3.1. Para substituição de marca que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, ficando a critério da autoridade competente a sua apreciação e decisão.

4.3.2. Para substituição de marca a determinada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho ou documento equivalente, o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca registrada, ficando a critério deste a sua apreciação e decisão.

4.3.3. Eventuais pedidos de substituição de marca inicialmente registrada, relativos a objetos que possuem marcas pré qualificadas, somente serão apreciados pela autoridade competente, quando a solicitação de substituição da marca, for por outra também aprovada para o objeto, em procedimento de pré qualificação anterior a deflagração do processo licitatório que deu origem a ata de registro de preços.

4.3.4. O órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca registrada com a marca que está sendo ofertada para a substituição.

4.4. O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, substituição de marca, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

4.4.1. Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

4.4.2. Em caso de solicitação de substituição de marca, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços, com exceção dos termos previstos no 4.3.2 quando deferida pelo órgão solicitante.

4.4.3. A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5. A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser **rescindida** pelo órgão gerenciador quando:

a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;

b) não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 455
Rubrica

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.5 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

5.2. O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.3. O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I - termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
456
FLS.
Rubrica

6.2. O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida **para cada órgão participante**, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais **conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida,** dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao **órgão gerenciador:**

8.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta ata;

8.1.3. Remanejar quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação.

8.2. Compete aos **órgãos participantes:**

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

457
FIS.

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.2.5. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

8.3. Compete a **fornecedora:**

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na epoca própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes do certame.

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros, durante o fornecimento e execução do objeto.

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta ata de registro de preços.

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços.

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.

8.3.14. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

458
FIS.
Rubrica

8.3.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

8.3.16. Fornecer o objeto constante na ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega do ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.3.17. A partir do momento que for solicitado pelo consórcio, cadastrar a nota fiscal no sistema de gestão do consórcio, para cada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho emitido.

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. O órgão gerenciador intencionou estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza a regulamentação própria do CONDER.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada:

I – Por municípios consorciados participantes do certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

II – Por municípios consorciados não participantes do certame.

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na ata de registro de preços,

9.5. Nos casos de remanejamento fica a fornecedora ciente da área territorial de atuação do consórcio CONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
459
FIS.
Rubrica

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

10.2. De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.1. **Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:**

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.2. **Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.2.3. **Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.4. **Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
460
FIS.
Rubrica

I. Advertência;

II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.5. **Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.6. **Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:**
I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.7. A sanção prevista alínea "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
461
FLS
Rubrica

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,

VANDECIR DORIGON:91497639972

Assinado de forma digital por VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2024.03.22 16:44:55 -03'00'

VANDECIR DORIGON
Contratante

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Dados: 2024.03.25 08:26:33 -03'00'

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Contratada

CPL
FOLHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
462
FLS
Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE:

O Município de Francisco Badaró, inscrito no CNPJ sob o n.18.051.524/0001-77, situada à Rua Araçuaí, S/Nº, Centro na cidade de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cláudio Vanderley de Araújo, brasileiro, portador do RG nº MG-15.420.477, inscrito no CPF sob o nº 086.137.686-28, residente e domiciliado à Av Esplanada, N° 210, Bairro Esplanada, na cidade de Francisco Badaró – MG.

FORNECEDOR REGISTRADO:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L, inscrita no CNPJ sob o n° 30 082 076/0001-74, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 01, Bairro Recreio, CEP: 86025110, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Lucas de Morais Ladeira , inscrito(a) no CPF sob o nº 00700977988, Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo N° 002/2024, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 463

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 -Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG,** conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de FRANCISCO BADARÓ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 2			
ABRIDOR DE BOCA ADULTO. MATERIAL: SILICONE. DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 30 X 20 MM. VALIDADE: 5 ANOS. AUTOCLAVAVEL A 134C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
ABRIDOR DE BOCA ADULTO. MATERIAL: SILICONE. DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 30 X 20 MM. VALIDADE: 5 ANOS. AUTOCLAVAVEL A 134C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.:	50,00 UNIDADE	R$ 3,22	R$ 161,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 2	x1		R$ 161,00

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA

464

FIS.

Lote 3

ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. DIMENSOES APROXIMADAS: 30X 25X18 MM. VALIDADE: 5 ANOS. AUTOCLAVAVEL A 134C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. DIMENSOES APROXIMADAS: 30X 25X18 MM. VALIDADE: 5 ANOS. AUTOCLAVAVEL A 134C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.:	50,00 UNIDADE	R$ 3,22	R$ 161,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 3	x1		R$ 161,00

Lote 4

Acido fosforico a 37% : em gel, para condicionamento de esmalte e dentina. Embalagem contendo 3 seringas de 2,5ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Acido fosforico a 37% : em gel, para condicionamento de esmalte e dentina. Embalagem contendo 3 seringas de 2,5ml.:	100,00 KIT	R$ 3,28	R$ 328,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 4	x1		R$ 328,00

Lote 7

Afastador Minessota. Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirurgicos. Produzido em aco inoxidavel, nao cortante, autoclavavel. Medida: 14 cm. Embalagem com 01 unidade.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Afastador Minessota. Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirurgicos. Produzido em aco inoxidavel, nao cortante, autoclavavel. Medida: 14 cm. Embalagem com 01 unidade. :	10,00 UNIDADE	R$ 8,00	R$ 80,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 7	x1		R$ 80,00

Lote 8

AGENTE DE ADESAO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - TIPO (PRIME & BOND), FRASCO 6 ML. PREFERENCIA NACIONAL.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL FOLHA____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 465 FLS

AGENTE DE ADESAO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - TIPO (PRIME & BOND), FRASCO 6 ML. PREFERENCIA NACIONAL.:	50,00 UNIDADE	R$ 16,72	R$ 836,00
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA	**Modelo:** MAQUIRA	
Total Lote 8	x1	R$ 836,00	

Lote 13

Alavanca Apexo- Alavanca apexo n303 em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alavanca Apexo- Alavanca apexo n303 em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade:	5,00 UNIDADE	R$ 18,10	R$ 90,50
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 13	x1	R$ 90,50	

Lote 14

Alavanca Apical- Alavanca apical n301 em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alavanca Apical- Alavanca apical n301 em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade:	10,00 UNIDADE	R$ 18,10	R$ 181,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 14	x1	R$ 181,00	

Lote 15

Alavanca Seldin- Alavanca seldin n1 direita, em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alavanca Seldin- Alavanca seldin n1 direita, em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade:	10,00 UNIDADE	R$ 18,10	R$ 181,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 15	x1	R$ 181,00	

Lote 16

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
466
FIS.

Alavanca Seldin- Alavanca seldin n2 esquerda, em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alavanca Seldin- Alavanca seldin n2 esquerda, em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade:	10,00 UNIDADE	R$ 18,10	R$ 181,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 16	x1		R$ 181,00

Lote 17

Alavanca Seldin- Alavanca seldin n2 reta, em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alavanca Seldin- Alavanca seldin n2 reta, em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem contendo 01 unidade:	10,00 UNIDADE	R$ 18,10	R$ 181,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 17	x1		R$ 181,00

Lote 23

Alveolotomo- em aco inox, instrumental curvo,para uso odontologico, 16 cm, indicado para remocao de fragmentos de tecido osseo de regioes mais posteriores da cavidade oral ...

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alveolotomo- em aco inox, instrumental curvo,para uso odontologico, 16 cm, indicado para remocao de fragmentos de tecido osseo de regioes mais posteriores da cavidade oral ...:	7,00 UNIDADE	R$ 52,39	R$ 366,73
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 23	x1		R$ 366,73

Lote 24

AMALGAMADOR ODONTOLOGICO, SISTEMA UNIVERSAL QUE PERMITE TODOS TIPOS DE CAPSULAS. FACIL LIMPEZA E DESINFECCAO, BAIXO NIVEL DE RUIDO, ESPECIFICACOES - VOLTAGEM: BIVOLT (110V / 220V). POTENCIA DO MOTOR: 40W. OSCILACOES POR MINUTO: 4.600 OPM. NIVEL DE RUIDO:

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL FOLHA____

COMISSÃO 467 FLS

AMALGAMADOR ODONTOLOGICO, SISTEMA UNIVERSAL QUE PERMITE TODOS TIPOS DE CAPSULAS. FACIL LIMPEZA E DESINFECCAO, BAIXO NIVEL DE RUIDO, ESPECIFICACOES - VOLTAGEM: BIVOLT (110V / 220V). POTENCIA DO MOTOR: 40W. OSCILACOES POR MINUTO: 4.600 OPM. NIVEL DE RUIDO: MENOS DE 6 DB (A) PESO BRUTO: 2,975 KG. DIMENSOES (C X A X L): 260 X 140 X 230MM.:	10,00 UNIDADE	R$ 519,00	R$ 5.190,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 24	x1	R$ 5.190,00	

Lote 26

Anestesico cloridrato de articaina 4%- anestesico injetavel de uso odontologico, contendo articaina a 4% com epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro com embolo de silicone. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anestesico cloridrato de articaina 4%- anestesico injetavel de uso odontologico, contendo articaina a 4% com epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro com embolo de silicone. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml. :	50,00 CAIXA	R$ 130,00	R$ 6.500,00
Marca: DFL	**Fabricante:** DFL	**Modelo:** DFL	
Total Lote 26	x1	R$ 6.500,00	

Lote 27

Anestesico cloridrato de lidocaina a 2% com vasoconstritor- anestesico injetavel de uso odontologico, contendo lidocaina a 2%, com epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro com embolo de silicone. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anestesico cloridrato de lidocaina a 2% com vasoconstritor- anestesico injetavel de uso odontologico, contendo lidocaina a 2%, com epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro com embolo de silicone. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml. :	200,00 CAIXA	R$ 90,00	R$ 18.000,00
Marca: DFL	**Fabricante:** DFL	**Modelo:** DFL	
Total Lote 27	x1	R$ 18.000,00	

Lote 28

Anestesico cloridrato de mepivacaina 2%- anestesico de uso odontologico contendo mepivacaina a 2% com epinefrina 1:100.000, tubetes de plastico com embolo de silicone . Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
468
FLS

Anestesico cloridrato de mepivacaina 2%- anestesico de uso odontologico contendo mepivacaina a 2% com epinefrina 1:100.000, tubetes de plastico com embolo de silicone . Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml:	50,00 CAIXA	R$ 120,00	R$ 6.000,00
Marca: DFL	**Fabricante:** DFL	**Modelo:** DFL	
Total Lote 28	x1		R$ 6.000,00

Lote 29

Anestesico cloridrato de prilocaina+felipressina- anestesico injetavel de uso odontologico, contendo cloridrato de prilocaina com felipressina 0,003UL/ml, tubetes de plastico com embolo de silicone. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anestesico cloridrato de prilocaina+felipressina- anestesico injetavel de uso odontologico, contendo cloridrato de prilocaina com felipressina 0,003UL/ml, tubetes de plastico com embolo de silicone. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml:	100,00 CAIXA	R$ 118,00	R$ 11.800,00
Marca: DFL	**Fabricante:** DFL	**Modelo:** DFL	
Total Lote 29	x1		R$ 11.800,00

Lote 30

Anestesico topico- anestesico topico em gel de uso odontologico, hidrossoluvel, de alta viscosidade e baixa tensao superficial, composto por benzocaina 200mg/g, aroma tutti frutti. Embalagem contendo 01 frasco com 12g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anestesico topico- anestesico topico em gel de uso odontologico, hidrossoluvel, de alta viscosidade e baixa tensao superficial, composto por benzocaina 200mg/g, aroma tutti frutti. Embalagem contendo 01 frasco com 12g.:	60,00 FRASCO	R$ 13,00	R$ 780,00
Marca: DFL	**Fabricante:** DFL	**Modelo:** DFL	
Total Lote 30	x1		R$ 780,00

Lote 32

APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO DE LED PARA RESINAS COMPOSTA, COM TRANSMISSAO DE LUZ EMITIDA POR UM UNICO LED (DIODO EMISSOR DE LUZ). COMPATIVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS (QUE POSSUAM CANFOROQUINONA EM SUA COMPOSICAO) DISPONIVEIS NO MERC

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA

COMISSÃO
469
FLS.

APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO DE LED PARA RESINAS COMPOSTA, COM TRANSMISSAO DE LUZ EMITIDA POR UM UNICO LED (DIODO EMISSOR DE LUZ). COMPATIVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS (QUE POSSUAM CANFOROQUINONA EM SUA COMPOSICAO) DISPONIVEIS NO MERCADO. EMITE SINAL SONORO COM INTERVALOS DE DEZ OU VINTE SEGUNDOS E PERMITE PROGRAMACAO ELETRONICA DO TEMPO DE EMISSAO DA LUZ E DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM 50 OU 60 SEGUNDOS. A EMISSAO DE LUMINOSIDADE DEVE SER GRADATIVA E A PONTEIRA EM ACRILICO DEVE PERMITIR GIRO LIVRE DE 360 SOBRE A PECA DA MAO.:	10,00 UNIDADE	R$ 309,90	R$ 3.099,00
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Total Lote 32	x1	R$ 3.099,00	

Lote 33

Aplicador de dycal- aplicador de cimento de hidorxido de calcio. Em aco inoxidavel, cabo longo, ponta dupla, ponta tipo angulada. Medindo aproximadamente 1,0 x 5,0 x 16,0 cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aplicador de dycal- aplicador de cimento de hidorxido de calcio. Em aco inoxidavel, cabo longo, ponta dupla, ponta tipo angulada. Medindo aproximadamente 1,0 x 5,0 x 16,0 cm. :	5,00 UNIDADE	R$ 7,10	R$ 35,50
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 33	x1	R$ 35,50	

Lote 34

Arco de Young: Arco em forma de U em metal. Utilizado para fixar o lencol de borracha, proporcionando o isolamento absoluto. Autoclavavel.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arco de Young: Arco em forma de U em metal. Utilizado para fixar o lencol de borracha, proporcionando o isolamento absoluto. Autoclavavel. :	6,00 UNIDADE	R$ 10,00	R$ 60,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 34	x1	R$ 60,00	

Lote 45

Broca de baixa rotacao n2, em aco carbide, esferica, esterilizavel

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL FOLHA 470 FIS. Rubrica

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca de baixa rotacao n2, em aco carbide, esferica, esterilizavel :	20,00 UNIDADE	R$ 3,94	R$ 78,80
Marca: MAILLEFER / DENTSPLY	**Fabricante:** MAILLEFER / DENTSPLY	**Modelo:** MAILLEFER / DENTSPLY	
Total Lote 45	x1		R$ 78,80

Lote 46

Broca de baixa rotacao n4, em aco carbide, esferica, esterilizavel

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca de baixa rotacao n4, em aco carbide, esferica, esterilizavel :	20,00 UNIDADE	R$ 3,94	R$ 78,80
Marca: MAILLEFER / DENTSPLY	**Fabricante:** MAILLEFER / DENTSPLY	**Modelo:** MAILLEFER / DENTSPLY	
Total Lote 46	x1		R$ 78,80

Lote 47

Broca de baixa rotacao n6, em aco carbide, esferica, esterilizavel

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca de baixa rotacao n6, em aco carbide, esferica, esterilizavel:	50,00 UNIDADE	R$ 3,94	R$ 197,00
Marca: MAILLEFER / DENTSPLY	**Fabricante:** MAILLEFER / DENTSPLY	**Modelo:** MAILLEFER / DENTSPLY	
Total Lote 47	x1		R$ 197,00

Lote 48

Broca de baixa rotacao n8, em aco carbide, esferica, esterilizavel

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca de baixa rotacao n8, em aco carbide, esferica, esterilizavel :	50,00 UNIDADE	R$ 3,94	R$ 197,00
Marca: MAILLEFER / DENTSPLY	**Fabricante:** MAILLEFER / DENTSPLY	**Modelo:** MAILLEFER / DENTSPLY	
Total Lote 48	x1		R$ 197,00

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
471
FIS.

Lote 49

Broca endo Z n152, tronco longo, ponta inativa para acessoa a camara pulpar.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca endo Z n152, tronco longo, ponta inativa para acessoa a camara pulpar.:	10,00 UNIDADE	R$ 11,00	R$ 110,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 49	x1		R$ 110,00

Lote 50

Broca Lentulo 25 mm (para contra-angulo). Produzida em aco carbono, de baixa rotacao, no formato espiral. Tamanho: 1-4 (sortidas),

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Lentulo 25 mm (para contra-angulo). Produzida em aco carbono, de baixa rotacao, no formato espiral. Tamanho: 1-4 (sortidas), :	5,00 CAIXA	R$ 25,00	R$ 125,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 50	x1		R$ 125,00

Lote 51

Broca odontologica cirurgica Zecrya 21mm, esterilizavel, auxiliar em odontonseccao em osteotmia.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca odontologica cirurgica Zecrya 21mm, esterilizavel, auxiliar em odontonseccao em osteotmia. :	25,00 UNIDADE	R$ 11,00	R$ 275,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 51	x1		R$ 275,00

Lote 52

Broca odontologica cirurgica Zecrya 28mm, esterilizavel, auxiliar em odontonseccao em osteotmia.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca odontologica cirurgica Zecrya 28mm, esterilizavel, auxiliar em odontonseccao em osteotmia. :	10,00 UNIDADE	R$ 10,72	R$ 107,20

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
COMISSÃO
472
FIS.
Rubrica

Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA
Total Lote 52	x1	R$ 107,20

Lote 70

BRUNIDOR N 29 (TIPO PERA) - ESPECIFICACAO: COM CABO OITAVADO E COM RANHURAS PARA FACILITAR O MANUSEIO E EVITAR QUE O INSTRUMENTO ROLE E CAIA NO CHAO, EM ACO INOX DE 1 QUALIDADE EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRUNIDOR N 29 (TIPO PERA) - ESPECIFICACAO: COM CABO OITAVADO E COM RANHURAS PARA FACILITAR O MANUSEIO E EVITAR QUE O INSTRUMENTO ROLE E CAIA NO CHAO, EM ACO INOX DE 1 QUALIDADE EMBALADO INDIVIDUALMENTE:	6,00 UNIDADE	R$ 7,25	R$ 43,50

Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA
Total Lote 70	x1	R$ 43,50

Lote 84

Cartela de raio-x odontologico - 1 furo. Utilizado para armazenar e facilitar a visualizacao de filmes de raio-x. Embalagem com 100 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cartela de raio-x odontologico - 1 furo. Utilizado para armazenar e facilitar a visualizacao de filmes de raio-x. Embalagem com 100 unidades. :	3,00 PACOTE	R$ 10,00	R$ 30,00

Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA
Total Lote 84	x1	R$ 30,00

Lote 85

CERA 7 ROSA LAMINA C/18 - ESPECIFICACAO EMBALAGEM TAMANHO ECONOMICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA 7 ROSA LAMINA C/18 - ESPECIFICACAO EMBALAGEM TAMANHO ECONOMICO:	150,00 CAIXA	R$ 16,10	R$ 2.415,00

Marca: DENTARIA BRASIL	**Fabricante:** DENTARIA BRASIL	**Modelo:** DENTARIA BRASIL
Total Lote 85	x1	R$ 2.415,00

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
473
FIS.
Rubrica

Lote 88

Cimento de hidroxido de calcio- Kit de catalisador e base. Base composta por ester glicol silicato, fosfato de calcio, tungstato de calcio, oxido de zinco e corantes minerais,Catalisador composto por etiltolueno sulfonamida, hidroxido de calcio, oxido de

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento de hidroxido de calcio- Kit de catalisador e base. Base composta por ester glicol silicato, fosfato de calcio, tungstato de calcio, oxido de zinco e corantes minerais,Catalisador composto por etiltolueno sulfonamida, hidroxido de calcio, oxido de zinco, dioxido de titanio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem contendo kit com 01 pasta base 13g, 01 pasta catalosadora 11g e bloco misturador.:	20,00 UNIDADE	R$ 21,00	R$ 420,00

Marca: DENTSPLY	**Fabricante:** DENTSPLY	**Modelo:** DENTSPLY
Total Lote 88	x1	R$ 420,00

Lote 89

Cimento de ionomero de vidro Tipo restaurador, alta viscosidade, autopolimerizavel, po+liquido. Embalagem com 10g de po + 8g de liquido + 1 dosador de po + 1 bloco de espatulacao. Conjunto completo.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento de ionomero de vidro Tipo restaurador, alta viscosidade, autopolimerizavel, po+liquido. Embalagem com 10g de po + 8g de liquido + 1 dosador de po + 1 bloco de espatulacao. Conjunto completo.:	70,00 UNIDADE	R$ 22,11	R$ 1.547,70

Marca: SSWHITE	**Fabricante:** SSWHITE	**Modelo:** SSWHITE
Total Lote 89	x1	R$ 1.547,70

Lote 90

Cimento de ionomero de vidro- tipo restaurador, alta viscosidade, fotopolimerizavel. Embalagem contendo seringa com 5g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento de ionomero de vidro- tipo restaurador, alta viscosidade, fotopolimerizavel. Embalagem contendo seringa com 5g:	50,00 UNIDADE	R$ 130,00	R$ 6.500,00

Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA
Total Lote 90	x1	R$ 6.500,00

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579
ICP Brasil

CPL
FOLHA
474
FIS.

Lote 91

Cimento endodontico kit po e liquido. Embalagem contendo 1 frasco de po de 12 g, e um frasco de liquido com 10 ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento endodontico kit po e liquido. Embalagem contendo 1 frasco de po de 12 g, e um frasco de liquido com 10 ml. :	10,00 KIT	R$ 18,97	R$ 189,70
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 91	x1		R$ 189,70

Lote 92

Cimento restaurador provisorio Composto por oxido de zinco e eugenol, tempo de presa aproximado de 5 a 8 minutos. Embalagem contendo po 38g e liquido 15ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento restaurador provisorio Composto por oxido de zinco e eugenol, tempo de presa aproximado de 5 a 8 minutos. Embalagem contendo po 38g e liquido 15ml.:	40,00 KIT	R$ 15,40	R$ 616,00
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 92	x1		R$ 616,00

Lote 97

Condensador de Guta Percha, Mcspadden. Confeccionado em aco inoxidavel, numero 50, 21mm de comprimento, com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos, autoclavavel

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Condensador de Guta Percha, Mcspadden. Confeccionado em aco inoxidavel, numero 50, 21mm de comprimento, com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos, autoclavavel :	5,00 UNIDADE	R$ 28,00	R$ 140,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 97	x1		R$ 140,00

Lote 111

Cunha de madeira- Cunha produzida em madeira especial, formato anatomico de ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atoxicos, prontas para uso, disponivel em 05 tamanhos codificados por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
475

Cunha de madeira- Cunha produzida em madeira especial, formato anatomico de ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atoxicos, prontas para uso, disponivel em 05 tamanhos codificados por cores. Embalagem contendo 100 unidades sortidas:	5,00 Pacote	R$ 7,20	R$ 36,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 111	x1		R$ 36,00

Lote 113

Cureta alveolar n85- cureta de Lucas, cureta cirurgica em aco inoxidavel, para curetagem de alveolos

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta alveolar n85- cureta de Lucas, cureta cirurgica em aco inoxidavel, para curetagem de alveolos :	10,00 UNIDADE	R$ 7,20	R$ 72,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 113	x1		R$ 72,00

Lote 118

Descolador de Molt n 9. Produzido em aco inoxidavel, autoclavavel.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Descolador de Molt n 9. Produzido em aco inoxidavel, autoclavavel.:	10,00 UNIDADE	R$ 12,00	R$ 120,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 118	x1		R$ 120,00

Lote 124

EDTA liquido, frasco de 20 ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EDTA liquido, frasco de 20 ml. :	5,00 FRASCO	R$ 4,65	R$ 23,25
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 124	x1		R$ 23,25

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
476
FIS.

Lote 131

Escova de Robson- escova para profilaxia, utilizada em contra angulo, com cerdas macias.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova de Robson- escova para profilaxia, utilizada em contra angulo, com cerdas macias.:	100,00 UNIDADE	R$ 0,94	R$ 94,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 131	x1		R$ 94,00

Lote 133

ESPATULA ALMORE 2 USO ODONTOLOGICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPATULA ALMORE 2 USO ODONTOLOGICO:	40,00 UNIDADE	R$ 22,43	R$ 897,20
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 133	x1		R$ 897,20

Lote 134

ESPATULA ALMORE 3 USO ODONTOLOGICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPATULA ALMORE 3 USO ODONTOLOGICO:	40,00 UNIDADE	R$ 22,43	R$ 897,20
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 134	x1		R$ 897,20

Lote 136

ESPATULA DUPLA N 07 (DUPLA) - ESPECIFICACAO: RANHURAS NAS PARTES PROXIMAIS, TENDO A PARTE CENTRAL DO CABO LISA, EM ACO INOX DE 1 QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPATULA DUPLA N 07 (DUPLA) - ESPECIFICACAO: RANHURAS NAS PARTES PROXIMAIS, TENDO A PARTE CENTRAL DO CABO LISA, EM ACO INOX DE 1 QUALIDADE:	20,00 UNIDADE	R$ 7,20	R$ 144,00

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 136		x1	R$ 144,00

Lote 139

Espatula simples n24- em aco inox,instrumental com a ponta reta utilizado para realizar a manipulacao de resina acrilica ou cimento.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espatula simples n24- em aco inox,instrumental com a ponta reta utilizado para realizar a manipulacao de resina acrilica ou cimento.:	10,00 UNIDADE	R$ 7,20	R$ 72,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 139		x1	R$ 72,00

Lote 140

Espelho bucal clinico n05- em aco inox, autoclavavel sem aumento.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espelho bucal clinico n05- em aco inox, autoclavavel sem aumento.:	100,00 UNIDADE	R$ 2,42	R$ 242,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 140		x1	R$ 242,00

Lote 141

ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO FIOLIZADA C/10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO FIOLIZADA C/10:	25,00 EMBALAGEM	R$ 39,60	R$ 990,00
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA	**Modelo:** MAQUIRA	
Total Lote 141		x1	R$ 990,00

Lote 142

ESTOJO DE INOX PERFURADO PARA ENDO 12X5X2CM

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
478
FIS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTOJO DE INOX PERFURADO PARA ENDO 12X5X2CM:	10,00 UNIDADE	R$ 29,96	R$ 299,60
Marca: ACONOX	**Fabricante:** ACONOX	**Modelo:** ACONOX	
Total Lote 142	x1		R$ 299,60

Lote 143

ESTOJO PARA ESTERILIZACAO INOX 26X12X6CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTOJO PARA ESTERILIZACAO INOX 26X12X6CM:	10,00 UNIDADE	R$ 105,00	R$ 1.050,00
Marca: ACONOX	**Fabricante:** ACONOX	**Modelo:** ACONOX	
Total Lote 143	x1		R$ 1.050,00

Lote 144

EUGENOL LIQUIDO COM 20 ML, 100% PURO - ESPECIFICACAO: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM O OXIDO DE ZINCO DO MESMO FABRICANTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EUGENOL LIQUIDO COM 20 ML, 100% PURO - ESPECIFICACAO: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM O OXIDO DE ZINCO DO MESMO FABRICANTE:	30,00 UNIDADE	R$ 8,35	R$ 250,50
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 144	x1		R$ 250,50

Lote 150

Fio de sutura agulhado seda 4.0: com agulha de 17mm, esteril, descartavel, uso odontologico. Caixa com 24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura agulhado seda 4.0: com agulha de 17mm, esteril, descartavel, uso odontologico. Caixa com 24 unidades:	80,00 CAIXA	R$ 38,83	R$ 3.106,40
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
479
FIS.
Rubrica

Total Lote 150	x1	R$ 3.108,40

Lote 152

Fita matriz em aco: 0,7mm, em rolo. Embalagem com 50cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita matriz em aco: 0,7mm, em rolo. Embalagem com 50cm:	150,00 UNIDADE	R$ 1,19	R$ 178,50
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 152	x1	R$ 178,50	

Lote 154

Fixador radiografico odontologico: para processamento manual de radiografias, composto por sulfito de sodio, frasco contendo 500ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fixador radiografico odontologico: para processamento manual de radiografias, composto por sulfito de sodio, frasco contendo 500ml.:	20,00 FRASCO	R$ 9,10	R$ 182,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 154	x1	R$ 182,00	

Lote 155

Fluoreto de sodio 5% em verniz: embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fluoreto de sodio 5% em verniz: embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml:	5,00 UNIDADE	R$ 25,00	R$ 125,00
Marca: SSWHITE	**Fabricante:** SSWHITE	**Modelo:** SSWHITE	
Total Lote 155	x1	R$ 125,00	

Lote 193

Hemostatico absorvivel Esponja de gelatina liofilizada, esteril, em cubo 1cm. Caixa com 10 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
480
FIS

Hemostatico absorvivel Esponja de gelatina liofilizada, esteril, em cubo 1cm. Caixa com 10 unidades:	50,00 CAIXA	R$ 39,89	R$ 1.994,50
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA	**Modelo:** MAQUIRA	
Total Lote 193	x1	R$ 1.994,50	

Lote 195

Hidroxido de calcio PA- Para capeamento pulpar, composto por hidroxido de calcio (99 a 100,5%). Embalagem contendo frasco com 10g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Hidroxido de calcio PA- Para capeamento pulpar, composto por hidroxido de calcio (99 a 100,5%). Embalagem contendo frasco com 10g :	20,00 FRASCO	R$ 4,12	R$ 82,40
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA	**Modelo:** MAQUIRA	
Total Lote 195	x1	R$ 82,40	

Lote 200

Kit com 4 Calcadores de Paiva, sendo: 1 Calcador Paiva n1, 1 Calcador Paiva n2, 1 Calcador Paiva n 3 e 1 Calcador Paiva n 4. Fabricado em aco inox, autoclavavel, dimensoes de cada instrumento 152,0 x 16,0 x 5,0mm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit com 4 Calcadores de Paiva, sendo: 1 Calcador Paiva n1, 1 Calcador Paiva n2, 1 Calcador Paiva n 3 e 1 Calcador Paiva n 4. Fabricado em aco inox, autoclavavel, dimensoes de cada instrumento 152,0 x 16,0 x 5,0mm. :	5,00 KIT	R$ 25,00	R$ 125,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 200	x1	R$ 125,00	

Lote 201

KIT DE ESPATULAS PARA RESINA COMPOSTA EM ACO INOX 4 UNIDADES USO ODONTOLOGICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT DE ESPATULAS PARA RESINA COMPOSTA EM ACO INOX 4 UNIDADES USO ODONTOLOGICO:	30,00 KIT	R$ 125,00	R$ 3.750,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
481
VISTO

Total Lote 201	x1	R$ 3.750,00

Lote 206

Kit Higiene uso adulto: composto por escova dental macia de cabeca pequena, fio dental de 100m, creme dental com fluor, bisnaga de 90g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit Higiene uso adulto: composto por escova dental macia de cabeca pequena, fio dental de 100m, creme dental com fluor, bisnaga de 90g.:	1.000,00 KIT	R$ 5,10	R$ 5.100,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 206	x1	R$ 5.100,00	

Lote 207

Kit Higiene uso infantil: composto por escova dental macia de cabeca pequena, fio dental de 100m, creme dental com fluor, bisnaga de 50g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit Higiene uso infantil: composto por escova dental macia de cabeca pequena, fio dental de 100m, creme dental com fluor, bisnaga de 50g.:	1.000,00 KIT	R$ 5,10	R$ 5.100,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 207	x1	R$ 5.100,00	

Lote 213

Lima Endodontica: tipo extirpa nervo, parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinex ou similar, comprimento 25 mm, embaladas em caixa com 10 unidades, sortidas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Endodontica: tipo extirpa nervo, parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinex ou similar, comprimento 25 mm, embaladas em caixa com 10 unidades, sortidas. :	10,00 CAIXA	R$ 20,00	R$ 200,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 213	x1	R$ 200,00	

Lote 214

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
482
FIS.

Lima Endodontica: Tipo K 06, de 31mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 06. Embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Endodontica: Tipo K 06, de 31mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 06. Embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto:	5,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 60,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 214	x1		R$ 60,00

Lote 215

Lima Endodontica: Tipo K 08, de 31 mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 08. Embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Endodontica: Tipo K 08, de 31 mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 08. Embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto :	5,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 60,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 215	x1		R$ 60,00

Lote 216

Lima Endodontica: Tipo K 10, de 31mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 10. Embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Endodontica: Tipo K 10, de 31mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 10. Embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto :	5,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 60,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 216	x1		R$ 60,00

Lote 217

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
483
FIS.

Lima Endodontica: Tipo k 2 serie, 45-80, de 25 mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 25mm, numero 45 a 80, embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Endodontica: Tipo k 2 serie, 45-80, de 25 mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 25mm, numero 45 a 80, embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto. :	30,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 360,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 217	x1	R$ 360,00	

Lote 218

Lima Endodontica: Tipo k 2 serie, 45-80, de 31 mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 45 a 80, embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Endodontica: Tipo k 2 serie, 45-80, de 31 mm. Parte ativa em aco inoxidavel, cabo anatomico colorinox ou similar, comprimento 31mm, numero 45 a 80, embaladas em caixa com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto. :	30,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 360,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 218	x1	R$ 360,00	

Lote 219

Lima p/ canal 1 serie n 15, de 25 mm, em aco inoxidavel de alta resistencia, flexibilidade e maleabilidade e distancia uniforme de suas estrias. Cabo anatomico, de pega confortavel e esterilizavel.Caixa com 06 pecas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima p/ canal 1 serie n 15, de 25 mm, em aco inoxidavel de alta resistencia, flexibilidade e maleabilidade e distancia uniforme de suas estrias. Cabo anatomico, de pega confortavel e esterilizavel.Caixa com 06 pecas.:	30,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 360,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 219	x1	R$ 360,00	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
484
FIS.

Lote 225

Lima Tipo k 15-40, 25 mm, 1 serie, caixa com 06 pecas sortidas de limas tipo k tamanhos de 15 a 40 - em aco inoxidavel, seccao transversal quadrangular, de 18 a 20 espirais. Utilizada no preparo quimico cirurgico do canal radicular. Com 25 mm de comprimen

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Tipo k 15-40, 25 mm, 1 serie, caixa com 06 pecas sortidas de limas tipo k tamanhos de 15 a 40 - em aco inoxidavel, seccao transversal quadrangular, de 18 a 20 espirais. Utilizada no preparo quimico cirurgico do canal radicular. Com 25 mm de comprimento. :	30,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 360,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 225	x1		R$ 360,00

Lote 226

Lima Tipo k 15-40, 31 mm, 1 serie, caixa com 06 pecas sortidas de limas tipo k tamanhos de 15 a 40 - em aco inoxidavel, seccao transversal quadrangular, de 18 a 20 espirais. Utilizada no preparo quimico cirurgico do canal radicular. Com 31 mm de comprimen

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima Tipo k 15-40, 31 mm, 1 serie, caixa com 06 pecas sortidas de limas tipo k tamanhos de 15 a 40 - em aco inoxidavel, seccao transversal quadrangular, de 18 a 20 espirais. Utilizada no preparo quimico cirurgico do canal radicular. Com 31 mm de comprimento. :	30,00 CAIXA	R$ 12,00	R$ 360,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 226	x1		R$ 360,00

Lote 230

Mini pincel descartavel: confeccionado em microfibras absorvente, tamanho extra fino. Embalagem com 100 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Mini pincel descartavel: confeccionado em microfibras absorvente, tamanho extra fino. Embalagem com 100 unidades:	50,00 UNIDADE	R$ 8,20	R$ 410,00
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Total Lote 230	x1		R$ 410,00

Lote 231

Mini pincel descartavel: confeccionado em microfibras absorvente, tamanho fino. Embalagem com 100 unidades

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
485
FLS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Mini pincel descartavel: confeccionado em microfibras absorvente, tamanho fino. Embalagem com 100 unidades:	50,00 CAIXA	R$ 8,20	R$ 410,00
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Total Lote 231	x1		R$ 410,00

Lote 238

Oleo lubrificante spray: Composto por mineral, solventes hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Frasco de 200ml / 15g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Oleo lubrificante spray: Composto por mineral, solventes hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Frasco de 200ml / 15g.:	10,00 FRASCO	R$ 19,00	R$ 190,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 238	x1		R$ 190,00

Lote 242

Pasta profilatica: Composta por pedra pomes, lauril sulfato de sodio, contendo fluor. Bisnaga com 90g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta profilatica: Composta por pedra pomes, lauril sulfato de sodio, contendo fluor. Bisnaga com 90g:	50,00 UNIDADE	R$ 3,99	R$ 199,50
Marca: ALLPLAN	**Fabricante:** ALLPLAN	**Modelo:** ALLPLAN	
Total Lote 242	x1		R$ 199,50

Lote 243

PEDRA DE ARKANSAS, PEDRA DE AFIAR LISA E NATURAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 100X20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEDRA DE ARKANSAS, PEDRA DE AFIAR LISA E NATURAL, DIMENSOES APROXIMADAS: 100X20:	20,00 UNIDADE	R$ 18,00	R$ 360,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
486
FLS

Total Lote 243	x1	R$ 360,00

Lote 246

Pinca clinica para algodao: em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem com 1 und. Aproximadamente 16 cm de comprimento

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pinca clinica para algodao: em aco inoxidavel, autoclavavel. Embalagem com 1 und. Aproximadamente 16 cm de comprimento:	100,00 UNIDADE	R$ 6,99	R$ 699,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 246	x1	R$ 699,00	

Lote 247

PINCA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 14CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 14CM:	60,00 UNIDADE	R$ 8,50	R$ 510,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 247	x1	R$ 510,00	

Lote 253

Placa de vidro: com 10mm de espessura, polida. Embalagem contendo 01 und

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa de vidro: com 10mm de espessura, polida. Embalagem contendo 01 und:	20,00 UNIDADE	R$ 9,57	R$ 191,40
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 253	x1	R$ 191,40	

Lote 254

PONTEIRA PARA PROFILAXIA UNIVERSAL PARA ULTRASSOM - ESPECIFICACAO: UTILIZADA PARA QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL AUTOCLAVAVEL A 135

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
487
FIS

PONTEIRA PARA PROFILAXIA UNIVERSAL PARA ULTRASSOM - ESPECIFICACAO: UTILIZADA PARA QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL AUTOCLAVAVEL A 135:	100,00 UNIDADE	R$ 50,00	R$ 5.000,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 254		x1	R$ 5.000,00

Lote 257

PORTA ALGODAO SERVIDO INOX 08X10 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA ALGODAO SERVIDO INOX 08X10 CM:	40,00 UNIDADE	R$ 48,20	R$ 1.928,00
Marca: ACONOX	**Fabricante:** ACONOX	**Modelo:** ACONOX	
Total Lote 257		x1	R$ 1.928,00

Lote 258

Porta matriz tofflemire adulto: em aco inoxidavel, autoclavavel. Indicada para restauracoes Inter proximais. Medidas aproximadas: 65 mm de comprimento e 09 mm de largura.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Porta matriz tofflemire adulto: em aco inoxidavel, autoclavavel. Indicada para restauracoes Inter proximais. Medidas aproximadas: 65 mm de comprimento e 09 mm de largura. :	20,00 UNIDADE	R$ 14,87	R$ 297,40
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 258		x1	R$ 297,40

Lote 259

Pote dappen de vidro: esterilizavel, utilizado para manipulacao de materiais. Medida: 03cm de altura.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pote dappen de vidro: esterilizavel, utilizado para manipulacao de materiais. Medida: 03cm de altura.:	20,00 UNIDADE	R$ 2,42	R$ 48,40
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 259		x1	R$ 48,40

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
488
FIS.

Lote 260

Prendedor de guardanapo jacare corrente: Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plastico durante os procedimentos clinicos.Fabricado em latao cromado. Validade: Indeterminada. Embalagem contendo 01 unidade.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prendedor de guardanapo jacare corrente: Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plastico durante os procedimentos clinicos.Fabricado em latao cromado. Validade: Indeterminada. Embalagem contendo 01 unidade. :	12,00 UNIDADE	R$ 3,25	R$ 39,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 260	x1		R$ 39,00

Lote 266

Resina composta cor A1: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Resina composta cor A1: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g:	25,00 UNIDADE	R$ 10,25	R$ 256,25
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 266	x1		R$ 256,25

Lote 267

Resina composta cor A2: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Resina composta cor A2: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g:	75,00 UNIDADE	R$ 10,25	R$ 768,75
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 267	x1		R$ 768,75

Lote 268

Resina composta cor A3,5: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
489
FIS.

Resina composta cor A3,5: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g:	75,00 UNIDADE	R$ 10,25	R$ 768,75
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 268	x1	R$ 768,75	

Lote 269

Resina composta cor A3: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel,microhibrida. Embalagem 4g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Resina composta cor A3: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel,microhibrida. Embalagem 4g:	75,00 UNIDADE	R$ 10,25	R$ 768,75
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 269	x1	R$ 768,75	

Lote 270

Resina composta cor A4: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Resina composta cor A4: para restauracoes dentarias, fotopolimerizavel, micro hibrida. Embalagem 4g:	50,00 UNIDADE	R$ 10,25	R$ 512,50
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 270	x1	R$ 512,50	

Lote 271

RESINA Z250 (A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3O, A2O, A3) CORES DIVERSAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA Z250 (A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3O, A2O, A3) CORES DIVERSAS:	400,00 UNIDADE	R$ 51,60	R$ 20.640,00
Marca: 3M	**Fabricante:** 3M	**Modelo:** 3M	
Total Lote 271	x1	R$ 20.640,00	

Lote 272

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
490
FIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Revelador de filme radiografico odontologico: Composto por sulfito de sodio, dietileno gycol, hidroquinona. Frasco contendo 500ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Revelador de filme radiografico odontologico: Composto por sulfito de sodio, dietileno gycol, hidroquinona. Frasco contendo 500ml:	20,00 FRASCO	R$ 9,00	R$ 180,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 272	x1		R$ 180,00

Lote 275

Saca broca: universal, autoclavavel. Medida: 39mm x 9,5mm x 19mm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saca broca: universal, autoclavavel. Medida: 39mm x 9,5mm x 19mm.:	10,00 UNIDADE	R$ 15,00	R$ 150,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 275	x1		R$ 150,00

Lote 277

Selante: para fossulas e fissuras, fotopolimerizavel- matizado, composto por Bis-GMA, UDMA, HDDMA, fluoteto de sodio. Fluoreto de calcio, BHT, canforoquinona, co-iniciadores e dioxido de silicio coloidal. Seringa contendo 2g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Selante: para fossulas e fissuras, fotopolimerizavel- matizado, composto por Bis-GMA, UDMA, HDDMA, fluoteto de sodio. Fluoreto de calcio, BHT, canforoquinona, co-iniciadores e dioxido de silicio coloidal. Seringa contendo 2g.:	75,00 UNIDADE	R$ 13,00	R$ 975,00
Marca: BIODINAMICA	**Fabricante:** BIODINAMICA	**Modelo:** BIODINAMICA	
Total Lote 277	x1		R$ 975,00

Lote 278

Seringa carpule: com refluxo, em aco inox, autovlavavel. Medidas aproximadas: 13cm x 5,7cm x 1,8cm (C x L x A).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Seringa carpule: com refluxo, em aco inox, autovlavavel. Medidas aproximadas: 13cm x 5,7cm x 1,8cm (C x L x A).:	30,00 UNIDADE	R$ 31,00	R$ 930,00

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
491
FIS.

Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA
Total Lote 278	x1	R$ 930,00

Lote 279

Sindesmotomo: Instrumento cirurgico nao articulado cortante. Produzido em aco inoxidavel, autoclavavel. Utilizado para sindesmotomia descolamento ou dierese para cirurgias em geral. Medida aproximada 14 cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sindesmotomo: Instrumento cirurgico nao articulado cortante. Produzido em aco inoxidavel, autoclavavel. Utilizado para sindesmotomia descolamento ou dierese para cirurgias em geral. Medida aproximada 14 cm. :	20,00 UNIDADE	R$ 7,20	R$ 144,00

Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA
Total Lote 279	x1	R$ 144,00

Lote 281

Sonda exploradora: em aco inox, n5, autoclavavel.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda exploradora: em aco inox, n5, autoclavavel.:	30,00 UNIDADE	R$ 7,20	R$ 216,00

Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA
Total Lote 281	x1	R$ 216,00

Lote 284

Sugador cirurgico odontologico: descartavel, esteril. Embalagem individual. Pacote com 20 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sugador cirurgico odontologico: descartavel, esteril. Embalagem individual. Pacote com 20 unidades. :	16,00 PACOTE	R$ 18,76	R$ 300,16

Marca: INDUSBELLO	**Fabricante:** INDUSBELLO	**Modelo:** INDUSBELLO
Total Lote 284	x1	R$ 300,16

Lote 286

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
492
FIS.

Sugador odontologico: descartavel, embalagem com 40 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sugador odontologico: descartavel, embalagem com 40 unidades:	350,00 PACOTE	R$ 7,10	R$ 2.485,00
Marca: BIODONT	**Fabricante:** BIODONT	**Modelo:** BIODONT	
Total Lote 286	x1	R$ 2.485,00	

Lote 287

TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CA:	40,00 UNIDADE	R$ 1,00	R$ 40,00
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 287	x1	R$ 40,00	

Lote 291

Tira de Lixa de aco inox, 4,0mmx140mm: Fabricada em aco fino e flexivel, granulacao media. Indicada para remocao do excesso de materiais deixados na face proximais dos dentes. Embalagem com 12 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tira de Lixa de aco inox, 4,0mmx140mm: Fabricada em aco fino e flexivel, granulacao media. Indicada para remocao do excesso de materiais deixados na face proximais dos dentes. Embalagem com 12 unidades.:	10,00 CAIXA	R$ 5,42	R$ 54,20
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 291	x1	R$ 54,20	

Lote 292

Tira de lixa de poliester 10x12x0,05mm: Fabricada em material resistente a tracao, cobertas com graos de oxido de aluminio, granulacao media/grossa. Indicadas para remocao do excesso de materiais deixados nas faces proximais dos dentes. Embalagem com 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
493
FIS.

Tira de lixa de poliester 10x12x0,05mm: Fabricada em material resistente a tracao, cobertas com graos de oxido de aluminio, granulacao media/grossa. Indicadas para remocao do excesso de materiais deixados nas faces proximais dos dentes. Embalagem com 150 unidades:	10,00 CAIXA	R$ 6,09	R$ 60,90
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA	**Modelo:** IMPLA	
Total Lote 292	x1	R$ 60,90	

Lote 297

VERNIZ COM FLUOR 5% C/ 10ML E SOLVENTE 10ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VERNIZ COM FLUOR 5% C/ 10ML E SOLVENTE 10ML:	50,00 KIT	R$ 22,91	R$ 1.145,50
Marca: SSWHITE	**Fabricante:** SSWHITE	**Modelo:** SSWHITE	
Total Lote 297	x1	R$ 1.145,50	

Dá-se o valor total da Ata R$ 135.072,44 (cento e trinta e cinco mil e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
494
FLS
Rubrica

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contratode aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de FRANCISCO BADARÓ, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
495
FIS

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Francisco Badaró, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor responsável do Município de Francisco Badaró, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 -Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

.7.5 -Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Francisco Badaró, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
496
FLS.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Francisco Badaró ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA

497
FIS.

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7-Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) Alyria Stefannia Vaz de Lisboa, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
498
FIS

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de FRANCISCO BADARÓ e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de FRANCISCO BADARÓ, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
499
FIS.

regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de FRANCISCO BADARÓ.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Município de Francisco Badarópoderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Francisco Badaró.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Francisco Badaró.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Francisco Badaró quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
500
FLS

da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens,nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA
501
FIS

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 (cinco) dias uteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 502
Rubrica

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
503
FLS

fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 114/2023e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Francisco Badarópara dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Francisco Badaró, 29 de fevereiro de 2024.

Cláudio Vanderley de Araújo
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Francisco Badaró

Lucas de Morais Ladeira
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L
DETENTORA

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

CPL
FOLHA____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
504
FLS

Testemunhas:

1. Nome:_____ RG:_____

2. Nome:_____ RG:_____

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579 e informe o código EEF8-5476-80C3-F579

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEF8-5476-80C3-F579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCAS DE MORAIS LADEIRA (CPF 007.XXX.XXX-88) em 01/03/2024 17:09:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EEF8-5476-80C3-F579

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
505
FLS
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **000096/2023**, Processo Administrativo nº **000341/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de coleta de sangue, material para microbiologia, tiras reativas de urina, e materiais/ insumos para o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, mediante fornecimento parcelado, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ... FIS. 506 ... Rubrica

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME - 50.240.941/0001-70 avvalab@gmail.com - (27) 99880-5942	377.452,50	47.518,00	329.934,50 Proveito (87,41%)
CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 48.450.303/0001-32 cirurgicaquality.licitacao@gmail.com - (31) 3564-0665	13.400,00	8.800,00	4.600,00 Proveito (34,33%)
CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA - 41.818.340/0001-01 augusto@crmdistrmedical.com.br - (31) 97354-4637	12.981,40	2.977,40	10.004,00 Proveito (77,06%)
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - 06.867.357/0001-58 licitacao@jpdiagnostica.com.br - (31) 98421-9931	56.362,11	27.964,00	28.398,11 Proveito (50,39%)
GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA - 13.430.441/0001-75 licitacao@geraesdiagnostica.com.br - (31) 3273-1972	391.495,50	228.722,00	162.773,50 Proveito (41,58%)
Holistica Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - 16.589.779/0001-62 elsonoliveira@hl.ind.br - (32) 99993-9163	6.420,00	2.932,50	3.487,50 Proveito (54,32%)
SK LAB DIAGNOSTICOS - 46.792.997/0001-60 SKLABDIAGNOSTICOS@GMAIL.COM - (31) 98221-5155	73.285,20	25.198,80	48.086,40 Proveito (65,62%)
Totais	**931.396,71**	**344.112,70**	**587.284,01** **Proveito (63,05%)**

Detalhes

EDUARDO DINIZ CALLEGARI na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Holistica Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - **CPF/CNPJ:** 16.589.779/0001-62

Lote 11 — **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00011 PONTEIRA AMARELAponteira amarela. ponteiras amarelas tipo universal para micropipeta c/ volume ajustável de 0 a 200 ul. pacote c/ 1000 unidades.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PONTEIRA AMARELA PONTEIRA AMARELA. Ponteiras amarelas tipo universal para micropipeta c/ volume ajustável de 0 a 200 UL. Pacote c/ 1000 unidades.	150,00	PT	10,55	1.582,50

Marca: MedixLab **Fabricante:** MedixLab **Modelo:** codigo 10089

Lote 30 — **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00030 SWAB COM MEIO STUART RAYONswab com meio stuart rayon. swab com haste plástica, ponta em rayon, com meio stuart.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SWAB COM MEIO STUART RAYON SWAB com meio stuart rayon. SWAB com haste plástica, ponta em rayon, com meio stuart.	1.000,00	UND	1,35	1.350,00

Marca: MedixLab **Fabricante:** HANGZHOU ROLLMED CO.,LTD **Modelo:** codigo 10096

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 507 FLS

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 06.867.357/0001-58

Lote 7 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00007 TUBO SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR COM CAPACIDADE 3,5 A 4,0 ML 13X75 MM.tubo sorologia com gel separador com capacidade 3,5 a 4,0 ml 13x75 mm.tubo plástico p/ coleta de sangue à vácuo em pet, com trava de segurança, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, tampa de borracha siliconizada e capa protetora de rosca ou tipo hemogard na cor vermelha ou amarela, volume 3,5 a 4,0 ml.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo sorologia com gel separador com capacidade 3,5 a 4,0 mL 13x75 mm. Tubo sorologia com gel separador com capacidade 3,5 a 4,0 mL 13x75 mm.Tubo plástico p/ coleta de sangue à vácuo em pet, com trava de segurança, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, tampa de borracha siliconizada e capa protetora de rosca ou tipo hemogard na cor vermelha ou amarela, volume 3,5 a 4,0 mL.	36.000,00	TO	0,57	20.520,00

Marca: FIRSTLAB **Fabricante:** FIRSTLAB **Modelo:** 81628880015

Lote 17 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00017 FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE, ROLOS DE 18MM X 500Mfita adesiva zebrada para autoclave. descriÇÃo: fita adesiva zebrada indicadora de esterilizaÇÃo À vapor (indicador quÍmico classe i), alta adesividade, fabricada em papel crepe tratado e incorporando um adesivo extra forte, utilizada no fechamento de embalagens descartÁveis: papel crepado, sms e outros. resistente À temperatura de autoclavagem atÉ 134° e apÓs a autoclavagem apresentar no mÍnimo 3 listras a cada 5cm de fita bem identificÁveis, apresentar consistÊncia em sua fixaÇÃo antes e apÓs o processo de esterilizaÇÃo.apresentaÇÃo: embalagem individual, rolos de 18mm x 500m. prazo de validade mÍnimo de 24 meses a partir da data de entrega.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE, ROLOS DE 18MM X 500M FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA ZEBRADA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (INDICADOR QUÍMICO CLASSE I), ALTA ADESIVIDADE, FABRICADA EM PAPEL CREPE TRATADO E INCORPORANDO UM ADESIVO EXTRA FORTE, UTILIZADA NO FECHAMENTO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS: PAPEL CREPADO, SMS E OUTROS. RESISTENTE À TEMPERATURA DE AUTOCLAVAGEM ATÉ 134° E APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5CM DE FITA BEM IDENTIFICÁVEIS, APRESENTAR CONSISTÊNCIA EM SUA FIXAÇÃO ANTES E APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLOS DE 18MM X 500M. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	UND	4,50	2.250,00

Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo:** ISENTO RMS

Lote 22 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00022 REATIVO DE KOVACS.reativo de kovacs. reativo para revelação da prova de produção de indol para identificação bacteriana. frasco com 10 ml.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REATIVO DE KOVACS. Reativo de kovacs. Reativo para revelação da prova de produção de indol para identificação bacteriana. Frasco com 10 ml.	4,00	FR	13,50	54,00

Marca: NEWPROV **Fabricante:** NEWPROV **Modelo:** 10287910058

Lote 24 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00024 CEPA ATCC: ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, CEPA DE 3º GERAÇÃO.cepa atcc: escherichia coli atcc 25922, cepa de 3º geraÇÃo.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CEPA ATCC: ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, CEPA DE 3º GERAÇÃO. CEPA ATCC: ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, CEPA DE 3º GERAÇÃO.	1,00	UND	180,00	180,00

Marca: NEWPROV **Fabricante:** NEWPROV **Modelo:** ISENTO RMS

Lote 25 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00025 CEPA ATCC: PSEUDIMONAS AERUGINOSA ATCC 27853, CEPA DE 3º GERAÇÃO.cepa atcc: pseudimonas aeruginosa atcc 27853, cepa de 3º geraÇÃo.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CEPA ATCC: PSEUDIMONAS AERUGINOSA ATCC 27853, CEPA DE 3º GERAÇÃO. CEPA ATCC: PSEUDIMONAS AERUGINOSA ATCC 27853, CEPA DE 3º GERAÇÃO.	1,00	UND	320,00	320,00

Marca: NEWPROV **Fabricante:** NEWPROV **Modelo:** ISENTO RMS

Lote 27 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00027 CEPA ATCC: STREPTOCOCCUS PNEUMONIASE ATCC 49619, CEPA DE 3º GERAÇÃO.cepa atcc: streptococcus pneumoniase atcc 49619, cepa de 3º geraÇÃo.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CEPA ATCC: STREPTOCOCCUS PNEUMONIASE ATCC 49619, CEPA DE 3º GERAÇÃO. CEPA ATCC: STREPTOCOCCUS PNEUMONIASE ATCC 49619, CEPA DE 3º GERAÇÃO.	1,00	UND	380,00	380,00

Marca: CEFAR **Fabricante:** CEFAR **Modelo:** ISENTO RMS

Lote 28 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00028 CEPA ATCC: ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212, CEPA DE 3º GERAÇÃO.cepa atcc: enterococcus faecalis atcc 29212, cepa de 3º geraÇÃo.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CEPA ATCC: ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212, CEPA DE 3º GERAÇÃO. CEPA ATCC: ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212, CEPA DE 3º GERAÇÃO.	1,00	UND	230,00	230,00

Marca: NEWPROV **Fabricante:** NEWPROV **Modelo:** ISENTO RMS

Lote 29 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00029 CEPA ATCC: CANDIDA ALBICANS ATCC 14053, CEPA DE 3º GERAÇÃO.cepa atcc: candida albicans atcc 14053, cepa de 3º geraÇÃo.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CEPA ATCC: CANDIDA ALBICANS ATCC 14053, CEPA DE 3º GERAÇÃO. CEPA ATCC: CANDIDA ALBICANS ATCC 14053, CEPA DE 3º GERAÇÃO.	1,00	UND	630,00	630,00

Marca: CEFAR **Fabricante:** CEFAR **Modelo:** ISENTO RMS

Lote 36 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00036 TUBO DE VIDRO 12X75MMtubo de vidro 12 x 75mm, feitos em vidro de borosilicato resistentes á altas temperaturas e baixas temperaturas e achoque térmico. espessura de 0,8 - 1,0mm. caixa com 250 unidades.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO DE VIDRO 12X75MM Tubo de Vidro 12 x 75mm, feitos em vidro de borosilicato resistentes á altas temperaturas e baixas temperaturas e achoque térmico. Espessura de 0,8 - 1,0mm. Caixa com 250 Unidades.	100,00	CX	34,00	3.400,00

Marca: PRECISION **Fabricante:** PRECISION **Modelo:** ISENTO RMS

Fornecedor: CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA - **CPF/CNPJ:** 41.818.340/0001-01

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00002 ESCALPE A VáCUO 23G LUER 19 CENTíMETROSescalpe a vácuo 23g luer 19 centímetrosescalpe a vácuo 23g x ¾ com adaptador luer para coletas múltiplas, com base transparente que permita visualização da punção ,19 centímetros. caixa com 50 unidades.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Escalpe a vácuo 23G LUER 19 centímetros Escalpe a vácuo 23G LUER 19 centímetrosEscalpe a vácuo 23G x ¾ com adaptador LUER para coletas múltiplas, com base transparente que permita visualização da punção ,19 centímetros. Caixa com 50 unidades.	100,00	CX	19,74	1.974,00

Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo:**

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00010 BANDAGEM OU CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUEbandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue, feito de fibra micro porosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconizado, tamanho infantil, caixa com 500 unidades.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANDAGEM OU CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue, feito de fibra micro porosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconizado, tamanho infantil. Caixa com 500 unidades.	20,00	CX	15,03	300,60

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:**

Lote 21 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00021 MINI INCUBADORA BIOLOGICAmini incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos, destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. possibilita a incubação de no min. 04 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. temperatura min. de 40ºc e máx. de incubação de 60º c; capacidade min.: 04 indicadores; potência min.: 10 watts; voltagem: 127/220 v comutação automática.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MINI INCUBADORA BIOLOGICA Mini incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos, destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no min. 04 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Temperatura min. de 40ºc e máx. de incubação de 60º c; capacidade min.: 04 indicadores; potência min.: 10 watts; voltagem: 127/220 v comutação automática.	4,00	UND	175,70	702,80

Marca: 2I **Fabricante:** 2I **Modelo:**

Fornecedor: SK LAB DIAGNOSTICOS - **CPF/CNPJ:** 46.792.997/0001-60

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00001 ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIOestante de arame revestida de pvc, para tubos de ensaio, confeccionada em arame de ferro e revestida em pvc na cor branca. não autolavável c/24 furos, para tubos de diâmetro de 13mm.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO Estante de arame revestida de PVC, para tubos de ensaio, confeccionada em arame de ferro e revestida em PVC na cor branca. Não autolavável c/24 furos, para tubos de diâmetro de 13mm.	20,00	UND	31,90	638,00

Marca: MOPAPE **Fabricante:** MOPAPE **Modelo:**

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00003 TIRA REATIVA, PARA PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS EM URINA COM NO MIN. 10 PARâMETROS:tira reativa, para pesquisa de elementos anormais em urina com no min. 10 parametros densidade, ph, leucócitos, sangue/hemoglobina, nitrito, corpos cetonicos, bilirrubina, urobilinogenio, proteínas e glicose - cx. c/100 tiras.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tira Reativa, para pesquisa de elementos anormais em urina com no min. 10 parâmetros: TIRA REATIVA, PARA PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS EM URINA COM NO MIN. 10 PARAMETROS densidade, PH, leucócitos, sangue/hemoglobina, nitrito, corpos cetonicos, bilirrubina, urobilinogenio, proteínas e glicose - cx. c/100 tiras.	500,00	CX	15,99	7.995,00

Marca: WAMA **Fabricante:** WAMA **Modelo:**

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00004 SWABswab. material: haste plástica. tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo. apresentação: embalagem individual. esterilidade: estéril. tipo de uso: descartável.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

SWAB SWAB. Material: haste plástica. Tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo. Apresentação: embalagem individual. Esterilidade: estéril. Tipo de uso: Descartável.	5.000,00	UND	0,13	650,00

Marca: GLOBAL **Fabricante:** GLOBAL **Modelo:**

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00006 ALÇA BACTERIOLÓGICAalÇa bacteriolÓgica. alça bacteriológica, material: plástico. componentes: com haste flexível, calibragem, volume de 1 mcl, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALÇA BACTERIOLÓGICA ALÇA BACTERIOLÓGICA. Alça bacteriológica, material: plástico. Componentes: com haste flexível, calibragem, volume de 1 MCL, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	5.000,00	UND	0,13	650,00

Marca: FIRSTLAB **Fabricante:** FIRSTLAB **Modelo:**

Lote 8 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00008 FRASCO PARA CITOLOGIAfrasco para citologia. frasco para citologia, porta lamina, redondo, tampa de rosca para 03 lâminas em polipropileno.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRASCO PARA CITOLOGIA FRASCO PARA CITOLOGIA. Frasco para citologia, porta lamina, redondo, tampa de rosca para 03 lâminas em polipropileno.	25.000,00	UND	0,38	9.500,00

Marca: FIRSTLAB **Fabricante:** FIRSTLAB **Modelo:**

Lote 9 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00009 BANDAGEM HIPOALERGICAbandagem hipoalergica. bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue, cor bege, feito de fibra micro porosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconizado, tamanho adulto. caixa com 500 unidades.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANDAGEM HIPOALERGICA BANDAGEM HIPOALERGICA. Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue, cor bege, feito de fibra micro porosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconizado, tamanho adulto. Caixa com 500 unidades.	100,00	CX	13,29	1.329,00

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:**

Lote 12 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00012 PONTEIRA AZULponteira azul. ponteira azul tipo universal c/ volume ajustável de 200 a 1000 ul sem filtro de polipropileno. pacote c/ 500 unidades.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PONTEIRA AZUL PONTEIRA AZUL. Ponteira azul tipo universal c/ volume ajustável de 200 a 1000 UL sem filtro de polipropileno. Pacote c/ 500 unidades.	30,00	PT	12,70	381,00

Marca: FIRSTLAB **Fabricante:** FIRSTLAB **Modelo:**

Lote 15 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00015 CAIXA TERMICA 5,0 LITROScaixa termica 5,0 litros. caixa térmica com capacidade aproximadamente de 5,0 litros, alça de mão articulável, livre de disfenol (bpa free) e isolamento térmico em isopor (eps) para ótima eficiência térmica.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA TERMICA 5,0 LITROS CAIXA TERMICA 5,0 LITROS. Caixa térmica com capacidade aproximadamente de 5,0 litros, alça de mão articulável, livre de disfenol (bpa free) e isolamento térmico em isopor (EPS) para ótima eficiência térmica.	20,00	UND	84,91	1.698,20

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:**

Lote 16 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00016 CAIXA TERMICA 9,5 LITROScaixa termica 9,5 litros. caixa térmica com capacidade aproximadamente de 9,5 litros, alça de mão articulável, livre de disfenol (bpa free) e isolamento térmico em isopor (eps) para ótima eficiência térmica.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CAIXA TERMICA 9,5 LITROS CAIXA TERMICA 9,5 LITROS. Caixa térmica com capacidade aproximadamente de 9,5 litros, alça de mão articulável, livre de disfenol (bpa free) e isolamento térmico em isopor (EPS) para ótima eficiência térmica.	20,00	UND	117,88	2.357,60

Marca: SOPRANO **Fabricante:** SOPRANO **Modelo:**



Fornecedor: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA - **CPF/CNPJ:** 13.430.441/0001-75

Lote 14 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00014 FRASCO DE PLASTICO P/COLETA DE URINA 24HS.frasco de plastico p coleta de urina 24hs. graduado capac. 2000ml, c/tampa de rosca e boca larga.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRASCO DE PLASTICO P/COLETA DE URINA 24HS. FRASCO DE PLASTICO P COLETA DE URINA 24HS. GRADUADO CAPAC. 2000ML, C/TAMPA DE ROSCA E BOCA LARGA.	500,00	UN	4,79	2.395,00

Marca: CRAL PLAST **Fabricante:** CRAL PLAST **Modelo:** CRAL PLAST

Lote 18 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00018 TESTE INDICADOR PARA AUTOCLAVE.teste indicador para autoclave.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Teste indicador para autoclave. Teste indicador para autoclave.	300,00	UND	24,99	7.497,00

Marca: CLEAN TEST **Fabricante:** CLEAN TEST **Modelo:** CLEAN TEST

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00019 SACOS PARA AUTOCLAVE. 60 LITROSsacos para autoclave. 60 litros. os sacos para autoclave são utilizados no processo de descontaminação para posterior descarte, promovendo a inativação de microrganismos e remoção de resíduos em vidrarias, consumíveis e demais produtos de laboratório resistentes à autoclavagem. produto de uso único e exclusivo em autoclaves. características: fabricados em polietileno de alta densidade (pead); espessura: 0,06 micras; dimensões: 60 x 80 cm; transparentes; autoclaváveis (121°c, 15 psi, 15 min.)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SACOS PARA AUTOCLAVE. 60 LITROS SACOS PARA AUTOCLAVE. 60 LITROS. Os sacos para autoclave são utilizados no processo de descontaminação para posterior descarte, promovendo a inativação de microrganismos e remoção de resíduos em vidrarias, consumíveis e demais produtos de laboratório resistentes à autoclavagem. Produto de uso único e exclusivo em autoclaves. Características: fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD); Espessura: 0,06 micras; Dimensões: 60 x 80 cm; Transparentes; Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 15 min.)	1.000,00	UND	2,60	2.600,00

Marca: CRAL PLAST **Fabricante:** CRAL PLAST **Modelo:** CRAL PLAST

Lote 33 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00033 TESTE RÁPIDO CARBAPENEMASESteste imunocromatográfico de membrana para pesquisa de carbapenemases do tipo kpc, oxa, vim, imp e ndm. caixa c/ no mínimo 10 unidades

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TESTE RÁPIDO CARBAPENEMASES Teste imunocromatográfico de membrana para pesquisa de carbapenemases do tipo kpc, oxa, vim, imp e ndm. Caixa c/ no mínimo 10 unidades	1.200,00	TS	91,90	110.280,00

Marca: BEIJING GOLD **Fabricante:** BEIJING GOLD **Modelo:** CP5-01

Lote 34 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00034 SISTEMA BACTRAYsistema bactray. caixa com 10 unidades.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA BACTRAY Sistema bactray. Caixa com 10 unidades.	300,00	CX	350,00	105.000,00

Marca: LABORCLIN **Fabricante:** LABORCLIN **Modelo:** LABORCLIN

Lote 35 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00035 COAGULASE PLASMAS: PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO COM EDTAcoagulase plasmas: plasma de coelho liofilizado com edta

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COAGULASE PLASMAS: PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO COM EDTA COAGULASE PLASMAS: PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO COM EDTA	50,00	UND	19,00	950,00

Marca: NEWPROV **Fabricante:** NEWPROV **Modelo:** NEWPROV



Fornecedor: AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME - **CPF/CNPJ:** 50.240.941/0001-70

Lote 13 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00013 MICROPIPETA MONOCANAL VOL. 100 A 1000 ULmicropipeta monocanal vol. 100 a 1000 ul. micropipeta monocanal volume variável automática com ajuste de volume, desenvolvida p/ dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes e que exigem alta reprodutibilidade. botão com ajuste de volume independente do embolo de pipetagem. formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico abs resistente. com manual de instruções, ejetor automático de ponteiras, pistão em aço inoxidável interno polido, o que garante alta durabilidade da micropipeta. volume de 100 a 1000 ul.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MICROPIPETA MONOCANAL VOL. 100 a 1000 UL MICROPIPETA MONOCANAL VOL. 100 a 1000 UL. Micropipeta monocanal volume variável automática com ajuste de volume, desenvolvida p/ dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes e que exigem alta reprodutibilidade. Botão com ajuste de volume independente do embolo de pipetagem. Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Com manual de instruções, ejetor automático de ponteiras, pistão em aço inoxidável interno polido, o que garante alta durabilidade da micropipeta. Volume de 100 a 1000 UL.	10,00	UND	150,90	1.509,00

Marca: PEGUEPET **Fabricante:** CRAL **Modelo:** PEGUE1000V / REG. ANVISA: DISPENSADO

Lote 23 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00023 MCFARLAND 10ML.mcfarland 10 ml. suspensão padronizada na escala 0,5 de mcfarlandcpara comparação de densidade bacteriana, equivalente a 10(8) células/ml. utilizada principalmente para realização de antibiograma pelo método de kirby & bauer, bem como para preparo de suspensão bacteriana para inoculação em kits miniaturizados de identificação bacteriana. tubo de vidro de tamanho 16,5 x 92mm, com tampa de rosca branca.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MCFARLAND 10ML. Mcfarland 10 ml. Suspensão padronizada na escala 0,5 de mcfarlandcpara comparação de densidade bacteriana, equivalente a 10(8) células/ml. Utilizada principalmente para realização de antibiograma pelo método de kirby & bauer, bem como para preparo de suspensão bacteriana para inoculação em kits miniaturizados de identificação bacteriana. Tubo de vidro de tamanho 16,5 x 92mm, com tampa de rosca branca.	10,00	FR	88,90	889,00

Marca: PROBAC **Fabricante:** PROBAC **Modelo:** NEFELOBAC / REG. ANVISA: 10104030068

Lote 31 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00031 CIM VANCOMICINAcim vancomicina: painél para determinação da concentração inibitória mínima (cim) pelo método de microdiluição em caldo.apresentação: caixa com 10 painéis.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CIM VANCOMICINA CIM vancomicina: painél para determinação da Concentração Inibitória Mínima (CIM) pelo método de microdiluição em caldo.Apresentação: caixa com 10 painéis.	1.200,00	CX	18,80	22.560,00

Marca: PROBAC **Fabricante:** PROBAC **Modelo:** CIM VANCO / REG. ANVISA: 10104030072

Lote 32 **Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**

Lote 00032 CIM POLIMIXINA Bcim polimixina b: painél para determinação da concentração inibitória mínina (cim) pelo método de microdiluição em caldo. apresentação: caixa com 10 painéis.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CIM POLIMIXINA B CIM polimixina b: painél para determinação da Concentração Inibitória Mínina (CIM) pelo método de microdiluição em caldo. Apresentação: caixa com 10 painéis.	1.200,00	CX	18,80	22.560,00

Marca: PROBAC **Fabricante:** PROBAC **Modelo:** POLIMBAC / REG. ANVISA: 10104030073

Fornecedor: CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - **CPF/CNPJ:** 48.450.303/0001-32				
Lote 5			**Data/Hora da Homologação - 29/01/2024 08:17:45**	
Lote 00005 FRASCO COLETOR DE SECREçõESfrasco coletor de secrecoes. coletor de secreções bronquinho a vácuo com tubo de pvc estéril. capacidade de 120ml com tampa rosca e duas vias, estéril. acompanha tubo de pvc 10 cm para conexão a sonda, possui tampa rosqueável, alça para transporte e fixação, acompanha etiqueta de identificação, produto estéril e possui duas vias.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Frasco Coletor de Secreções FRASCO COLETOR DE SECRECOES. Coletor de secreções bronquinho a vácuo com tubo de PVC estéril. Capacidade de 120ml com tampa rosca e duas vias, estéril. Acompanha tubo de PVC 10 cm para conexão a sonda, possui tampa rosqueável, alça para transporte e fixação, acompanha etiqueta de identificação, produto estéril e possui duas vias.	1.000,00	UN	8,80	8.800,00
Marca: BIOTEC	**Fabricante:** BIOTEC		**Modelo:** 120ML	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
513
FLS.

Brumadinho, 29 de Janeiro de 2024.

Autoridade Competente: EDUARDO DINIZ CALLEGARI

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
514
FLS.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede a Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste/SC, representado(a) por seu Presidente, Sr. **VANDECIR DORIGON**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios participantes do certame FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BELMONTE, MUNICÍPIO DE DESCANSO, MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PRINCESA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, MUNICÍPIO DE CAIBI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ, MUNICÍPIO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DE PALMITOS, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do sistema de registro de preços e que integram essa ata de registro de preços e de outro a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, doravante denominada **FORNECEDORA**, que firmam a presente ata de registro de preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 62 / 2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2 / 2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções do CONDER e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e propostas de preços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	163	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS 19CM	IMPLA	IMPLA	7,790	1.269,77
10	FR	313	ADESIVO, AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA	DENTSPLY	DENTSPLY	25,770	8.066,01

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 515
Rubrica

			ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
11	UND	136	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	IMPLA	IMPLA	9,370	1.274,32
24	UND	194	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	IMPLA	IMPLA	17,770	3.447,38
25	UND	213	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L,1R E RETA Nº 2 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)	IMPLA	IMPLA	17,770	3.785,01
49	FR	737	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	RABBIT/DEN CLE	RABBIT/DEN CLE	19,990	14.732,63

CONDER

516
FIS.

55	UND	366	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	6,190	~~2.265,54~~
90	UND	291	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	19,250	5.601,75
103	UND	422	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. NÚMERO 1, 2, 3 E 4 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	MAILLEFER /	MAILLEFER /	12,040	5.080,88
104	UND	422	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. NÚMERO 1, 2, 3 E 4 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	MAILLEFER /	MAILLEFER /	10,990	4.637,78
109	UND	1.306	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA 28MM. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	IMPLA	IMPLA	10,580	13.817,48
112	UND	99	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	6,190	612,81
114	UND	1.610	CABO PARA ESPELHO LISO.	IMPLA	IMPLA	2,780	4.475,80
115	UND	171	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	6,190	1.058,49

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 517
Rubrica

116	UND	143	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4, Nº5 E Nº6 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	7,180	1.026,74
125	PCT	246	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS.	IMPLA	IMPLA	9,990	2.457,54
127	CX	218	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	DENTARIA BRASIL	DENTARIA BRASIL	15,890	3.464,02
128	CX	171	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	DENTARIA BRASIL	DENTARIA BRASIL	15,890	2.717,19
129	UND	168	CHAVE PARA TROCA DE PONTA TIP DE INSERTO ULTRASSOM UNIVERSAL.	IMPLA	IMPLA	21,420	3.598,56
132	KIT	401	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA- PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE	DENTSPLY	DENTSPLY	22,110	8.866,11

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 518
Rubrica

			MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA.				
145	PCT	193	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.	IMPLA	IMPLA	28,790	5.556,47
148	EMB	188	CONDENSADOR GUTA-PERCHA MCSPADDEN Nº 40, 45, 50, 60, 70 OU 80 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). 21MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	68,980	12.968,24
167	UND	365	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. NÚMERO Nº 05, 11,5, 14, 17, 18, 19, 20 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	6,190	2.259,35
168	UND	229	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	6,200	1.419,80
171	UND	291	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	7,340	2.135,94
173	UND	155	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	12,960	2.008,80
186	FR	417	E.D.T.A 17%, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO	BIODINÂMIC	BIODINAMIC	4,650	1.939,05

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 519

			TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS				
203	UND	127	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	6,190	786,13
206	UND	213	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	6,190	1.318,47
08	UND	358	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS ATIVA COM NO MÁXIMO 10MM. EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. NÚMERO: Nº 1, 2, 4, 5, 6 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	38,980	13.954,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 520
Rubrica

209	UND	716	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70, 72 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	6,190	4.432,04
210	UND	548	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, COM CABO DE MADEIRA.	IMPLA	IMPLA	10,000	5.480,00
214	UND	265	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24 OU 36 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	IMPLA	IMPLA	5,630	1.491,95
215	UND	2.513	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 3 OU 5 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), SEM CABO. PRIMEIRO PLANO - FRONT. SURFACE. FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE.	IMPLA	IMPLA	3,950	9.926,35
217	UND	241	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM.	IMPLA	IMPLA	17,420	4.198,22
219	FR	172	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML.	BIODINÂMIC	BIODINAMIC	8,550	1.470,60
223	CR	673	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	IMPLA	IMPLA	16,080	10.821,84
224	CR	684	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NO NÚMERO: Nº 25, 30, 35, 40 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	16,080	10.998,72
242	UND	1.326	FIXADOR DE RAIO X CONTENDO BISSULFITO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, PRONTO PARA USO.	IMPLA	IMPLA	8,140	10.793,64
259	FR	603	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.	BIODINÂMIC	BIODINAMIC	12,720	7.670,16

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 521
Rubrica

			COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMINIO, HIDROXIQUINOLEINA, PROPILENOGLICOL, ALCOOL ETILICO, ALCOOL ISOPROPILICO, ÁGUA. NÃO POSSUIR EPINEFRINA NA COMPOSIÇÃO.				
265	UND	345	INSERTO PARA ULTRASSOM E6D - BALA DIAMANTADA. ENCAIXE TIPO NSK.	IMPLA	IMPLA	220,400	76.038,00
273	KIT	156	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	58,240	9.085,44
278	KIT	149	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO.	IMPLA	IMPLA	19,260	2.869,74
282	KIT	249	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: 01 LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% E 01 FRASCO DE PÓ COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. 38GR. VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	DENTSPLY	DENTSPLY	95,870	23.871,63
284	KIT	318	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA.	MICRODONT	MICRODONT	45,030	14.319,54
292	UND	130	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML.	IMPLA	IMPLA	28,120	3.655,60
345	UND	778	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS E SELADOR EM TRABALHOS DE ENDODONTIA, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE	BIODINÂMIC	BIODINAMIC	9,050	7.040,90

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 522

			ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR.				
357	FR	607	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, NÃO CONTEM CLORO, FLUOR E CARBONO ATOXICO. FRASCO CONTENDO 200ML.	IMPLA	IMPLA	16,240	9.857,68
370	UND	294	PASTA DE POLIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SERINGA COM 3 GRAMAS.	IODONTOS U	IODONTOS U	10,920	3.210,48
374	TB	1.149	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR.	ALL PLAN	ALLPLAN	4,040	4.641,96
379	UND	216	PINÇA ADSON SEM DENTE, TAMANHO 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	IMPLA	IMPLA	9,040	1.952,64
381	UND	195	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, TAMANHO 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	IMPLA	IMPLA	9,040	1.762,80
388	UND	215	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA.	IMPLA	IMPLA	7,340	1.578,10
399	UND	168	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS).	IMPLA	IMPLA	48,980	8.228,64
401	UND	302	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	IMPLA	IMPLA	48,980	14.791,96
402	UND	280	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. COMPATÍVEL COM MODELO DE APARELHO A SER COMUNICADO NO ATO DO PEDIDO.	IMPLA	IMPLA	48,980	13.714,40
412	UND	95	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS	IMPLA	IMPLA	32,570	3.094,15

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 523

			ADULTO E INFANTIL. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)				
419	UND	302	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	IMPLA	IMPLA	2,480	748,96
426	FR	291	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	DENTARIA BRASIL	DENTARIA BRASIL	34,030	9.902,73
427	FR	561	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.	DENTARIA BRASIL	DENTARIA BRASIL	49,240	27.623,64

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 524

428	UND	837	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. NA COR A1, A2 E A3 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	3M	3M	114,940	96.204,78
429	UND	742	RESINA BULK FILL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS, COMPOSTA POR AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA. DISPONIVEL NAS CORES: A1, A2, A3 E B1. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). SERINGA DE 4GR	3M	3M	155,750	115.566,50
439	UND	1.648	REVELADOR DE RAIO X, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIELTILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 475ML, PRONTO PARA USO.	IMPLA	IMPLA	8,240	13.579,52
442	UND	272	SACA - BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO.	IMPLA	IMPLA	15,980	4.346,56
443	UND	278	SACA - BROCAS FORMATO RETANGULAR, COR AZUL OU PRETA, PARA ALTA ROTAÇÃO	HOLDENT	HOL DENT	28,980	8.056,44
449	UND	414	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	IMPLA	IMPLA	27,980	11.583,72
454	UND	322	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE	IMPLA	IMPLA	7,290	2.347,38
58	UND	690	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVIDA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)	IMPLA	IMPLA	6,190	4.271,10
467	UND	1.825	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	IMPLA	IMPLA	0,940	1.715,50
481	UND	65	TUNELIZADOR ANGULADO/ANGULADO. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO EM AÇO INOX. HASTE DUPLA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	IMPLA	IMPLA	58,900	3.828,50
482	UND	65	TUNELIZADOR RETO/ANGULADO. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO	IMPLA	IMPLA	74,980	4.873,70

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 525 Rubrica

			EM AÇO INOX. HASTE DUPLA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
483	UND	65	TUNELIZADOR RETO/RETO. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO EM AÇO INOX. HASTE DUPLA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	IMPLA	IMPLA	74,980	4.873,70
						Valor Total Registrado: R$ 713.122,81	

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resoluções do CONDER.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, **devidamente comprovados,** cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para licitacao@conder.sc.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: **planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito**.

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se **superior** ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

4.1.2 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

a) Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 526
Rubrica

b) Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

4.2. O **cancelamento de eventual item da ata de registro de preços** poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

a) por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

b) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

I. Para analisar o pedido de cancelamento de item do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

II. Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de da situação.

III. Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

IV. Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.3. Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

4.3.1. Para substituição de marca que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, ficando a critério da autoridade competente a sua apreciação e decisão.

4.3.2. Para substituição de marca a determinada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho ou ocumento equivalente, o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca registrada, ficando a critério deste a sua apreciação e decisão.

4.3.3. Eventuais pedidos de substituição de marca inicialmente registrada, relativos a objetos que possuem marcas pré qualificadas, somente serão apreciados pela autoridade competente, quando a solicitação de substituição da marca, for por outra também aprovada para o objeto, em procedimento de pré qualificação anterior a deflagração do processo licitatório que deu origem a ata de registro de preços.

4.3.4. O órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca registrada com a marca que está sendo ofertada para a substituição.

4.4. O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, substituição de marca, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 527
Rubrica

4.4.1. Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

4.4.2. Em caso de solicitação de substituição de marca, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços, com exceção dos termos previstos no 4.3.2 quando deferida pelo órgão solicitante.

4.4.3. A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5. A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser **rescindida** pelo órgão gerenciador quando:

a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;

b) não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.5 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

5.2. O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.3. O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I - termo de referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
528
FIS.
Rubrica

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida **para cada órgão participante**, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais **conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida**, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

CONDER



8.1. Compete ao **órgão gerenciador:**

8.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta ata;

8.1.3. Remanejar quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação.

8.2. Compete aos **órgãos participantes:**

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.2.5. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

8.3. Compete a **fornecedora:**

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes do certame.

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros, durante o fornecimento e execução do objeto.

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
530
FLS

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta ata de registro de preços.

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços.

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.

8.3.14. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

8.3.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

8.3.16. Fornecer o objeto constante na ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega do ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.3.17. A partir do momento que for solicitado pelo consórcio, cadastrar a nota fiscal no sistema de gestão do consórcio, para cada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho emitido.

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. O órgão gerenciador intencionou estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza a regulamentação própria do CONDER.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada:

I – Por municípios consorciados participantes do certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

II – Por municípios consorciados não participantes do certame.

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na ata de registro de preços,

9.5. Nos casos de remanejamento fica a fornecedora ciente da área territorial de atuação do consórcio CONDER.

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 531
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.1. **Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:**

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 532

10.2.2. **Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.2.3. **Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.4. **Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:**
I. Advertência;

II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.5. **Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.6. **Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:**
I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.7. A sanção prevista alínea "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5° da Lei Federal n° 14.133, de 2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
533
FLS

10.3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta a de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,

VANDECIR DORIGON:91497639972

Assinado de forma digital por VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2024.03.22 16:30:43 -03'00'

VANDECIR DORIGON
Contratante

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 534 Fls. Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.2023 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20240120

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU atraves da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 032.2023 FMS,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER DO FUNDO MUNICIPAL DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002261	CLORANFENICOL 1G-PÓ	AMPOLA	10.000,00	6,390	63.900,00
002266	CLORANFENICOL 1G-PÓ Cetoprofeno 50mg/ml	AMPOLA	10.000,00	2,520	25.200,00
002304	Cetoprofeno 50mg/ml Sulfato de Morfina 0,1mg/mL-Solução injetável	AMPOLA	10.000,00	3,090	30.900,00
002305	Sulfato de Morfina 0,1mg/mL-Solução injetável Sulfato de Morfina 1mg/mL-Solução injetável	AMPOLA	5.000,00	6,980	34.900,00
002306	Sulfato de Morfina 1mg/mL-Solução injetável Ringer simples (0,0086+ 0,0003 + 0,00033)mg/ml- Sist	BOLSA	20.000,00	8,720	174.400,00
	ema Fechado Solução injetavel. Embalagem com frasco de polietileno em 500 mL.				
002308	Clonidina 0,15mg/ml Clonidina 0,15mg/ml	AMPOLA	2.000,00	7,280	14.560,00
002309	Etomidato 2mg/ml Etomidato 2mg/ml	AMPOLA	2.000,00	12,100	24.200,00
002310	Dextrocetamina 50mg/ml Dextrocetamina 50mg/ml	AMPOLA	2.000,00	81,990	163.980,00
002311	Decanoato de haloperidol 70,52mg Decanoato de haloperidol 70,52mg	AMPOLA	2.000,00	10,570	21.140,00
002312	Tertubalina 0,5mg Tertubalina 0,5mg	AMPOLA	2.000,00	3,280	6.560,00
002313	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betam etasona 3mg/ml + 3mg/ml - Marca.: EUROFARMA contem 1 ampola	AMPOLA	1.500,00	7,650	11.475,00
002314	Cloridrato de Vancomicina 500 mg Cloridrato de Vancomicina 500 mg	AMPOLA	2.000,00	5,880	11.760,00
002316	Acetilcisteina 20mg/ml Acetilcisteina 20mg/ml	FRASCO	5.000,00	5,780	28.900,00
002317	Amiodorona 200mg Amiodorona 200mg	COMPRIMIDO	30.000,00	0,610	18.300,00
002319	Atenolol 100mg Atenolol 100mg	COMPRIMIDO	50.000,00	0,100	5.000,00
002320	Baclofeno 10mg Baclofeno 10mg	COMPRIMIDO	6.000,00	0,260	1.560,00
002321	Bromoprida 400mg - Marca.: PRATI Bromoprida 400mg	COMPRIMIDO	12.000,00	0,420	5.040,00
002322	Cetoconazol 200mg - Marca.: PRATI Cetoconazol 200mg	COMPRIMIDO	20.000,00	0,330	6.600,00
002323	Cetoconazol 20 mg/g Cetoconazol 20 mg/g	TUBO	4.000,00	1,760	7.040,00
002324	Cloridrato de metformina 500mg Cloridrato de metformina 500mg	COMPRIMIDO	50.000,00	0,180	9.000,00
002325	Cloridrato metoclopramida 4mg/ml Cloridrato metoclopramida 4mg/ml	FRASCO	4.000,00	2,090	8.360,00
002327	Nimesulida 50mg/ml Nimesulida 50mg/ml	FRASCO	5.000,00	2,170	10.850,00
002328	Prednisolona 3MG/ML Prednisolona 3MG/ML	FRASCO	5.000,00	6,310	31.550,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

535

002329	Prednisolona 20mg - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5.000,00	0,360	1.800,00
002330	Prednisolona 20mg Saccharomyces Cerevisiae (50 milhoes). Flaconete 5 ml - Marca.: SANOFI	UNIDADE	4.000,00	5,790	23.160,00
002331	Saccharomyces Cerevisiae (50 milhoes). Flaconete 5 ml Saccharomyces Cerevisiae (100 milhoes). Flaconete 5 ml - Marca.: SANOFI	UNIDADE	4.000,00	6,090	24.360,00
002332	Saccharomyces Cerevisiae (100 milhoes). Flaconete 5 ml sais para reidratação oral Pc para solução oral	SACHÊ	6.000,00	1,090	6.540,00
002333	sais para reidratação oral Po para solução oral Simeticona 75mg/ml	FRASCO	10.000,00	2,560	25.600,00
002334	Simeticona 75mg/ml Sulfato de salbutamol 0,48mg/ mL solução	FRASCO	5.000,00	1,650	8.250,00
002335	Sulfato de salbutamol 0,48mg/ mL solução Sulfato ferroso gotas 125mg/ml	FRASCO	5.000,00	0,750	3.750,00
002338	Sulfato ferroso gotas 125mg/ml Prolopa 100/25mg - Marca.: FQM	COMPRIMIDO	2.000,00	4,200	8.400,00
002339	Prolopa 100/25mg Amantidina 100mg	COMPRIMIDO	2.000,00	1,460	2.920,00
002340	Amantidina 100mg Trileptal 600mg (Oxcarbazepina) - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	2.000,00	2,620	5.240,00
002341	Trileptal 600mg (Oxcarbazepina) Colecalciferol 7000 ui - Marca.: MYRALIS	COMPRIMIDO	2.000,00	3,270	6.540,00
002342	Colecalciferol 7000 ui Levetiracetam 250mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	720,00	1,390	1.000,80
002343	Levetiracetam 250mg Trayenta 5mg (linagliptina) - Marca.: BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1.000,00	9,170	9.170,00
002344	Trayenta 5mg (linagliptina) Gabapentina 300mg	COMPRIMIDO	2.000,00	0,940	1.880,00
002345	Gabapentina 300mg Gabapentina 400mg	COMPRIMIDO	2.000,00	0,920	1.840,00
002346	Gabapentina 400mg Ozempic 1mg caneta - Marca.: NOVO NORDISK	UNIDADE	25,00	1.381,800	34.545,00
002348	Ozempic 1mg caneta Piperacilina sodica 4g/500mg	UNIDADE	500,00	30,440	15.220,00
002349	Piperacilina sodica 4g/500mg Imipenem+ Cilastatina sódica 500mg	UNIDADE	500,00	128,000	64.000,00
002350	Imipenem+ Cilastatina sódica 500mg Meropenem 1G	UNIDADE	500,00	29,910	14.955,00
002351	Meropenem 1G Alenia 12+ 400mg - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	2.000,00	2,930	5.860,00
002352	Alenia 12+ 400mg metformina 1G - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	2.000,00	0,630	1.260,00
002356	metformina 1G Rusuvastatina 20mg	COMPRIMIDO	2.000,00	0,220	440,00
002357	Rusuvastatina 20mg Bisoprolol 5mg - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	2.000,00	1,890	3.780,00
002360	Bisoprolol 5mg Desloratadina 0,5mg/ml solução	FRASCO	300,00	5,900	1.770,00
002362	Desloratadina 0,5mg/ml solução Ofpred - Marca.: LATINO FARMA	FRASCO	20,00	88,200	1.764,00
002363	Ofpred Drusclol - Marca.: GENOM	FRASCO	20,00	129,150	2.583,00
002364	Drusclol Butilbrometo de Escopolamina+ dipirona 10mg+250mg	COMPRIMIDO	3.000,00	0,450	1.350,00
002365	Butilbrometo de Escopolamina+ dipirona 10mg+250mg Fralda Geriátrica calcinha Uso Geriátrico, Incontinência, Pós-parto, Pós-operatório. Uso unissex, Uso único, Descartável, Tamanho:XG, Núcleo absorvente, Cintura ajustável. Embalagem contendo 08 unidades.	PACOTE	3.000,00	45,000	135.000,00
002366	Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico, à base de látex de borracha natural lisa, com presença de pó biocabsorvivel, com reduzido indice de proteinas e de resíduos químicos. Tamanho: G. Embalagem com 100 unidades	CAIXA	20.000,00	11,890	237.800,00
002369	Agulha Hipodérmica.Tamanho 40 mm x 0,12 mm(18G x 1 1/2?). Embalagem com 100 unid Agulha Hipodérmica.Tamanho 40 mm x 0,12 mm(18G x 1 1/2?). Embalagem com 100 unid	CAIXA	3.000,00	13,190	39.570,00
002370	Cateter de poliuretano com revestimento hidrofilo 12 - Marca.: INCONTERM Cateter de poliuretano com revestimento hidrofilo 12	UNIDADE	2.250,00	13,990	31.477,50
002371	Saco coletor de urina aberto - Marca.: SPEEDCATH Saco coletor de urina aberto	UNIDADE	2.250,00	1,130	2.542,50
002373	GLICERINA 12% DE 500ML Saco coletor de urina aberto	UNIDADE	120,00	12,890	1.546,80
002374	Integrador tipo 5 para monitoramento de processo de esterelização a vapor Integrador tipo 5 para monitoramento de processo de esterelização a vapor	CAIXA	10,00	95,510	955,10
002376	Lamina microscópica fosca - Marca.: MD Lamina microscópica fosca	CAIXA	1.000,00	5,900	5.900,00
002377	Lamina microscópica lisa Lamina microscópica lisa	CAIXA	2.000,00	10,430	20.860,00
002378	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA3,5 Charisma ou Durafil	UNIDADE	450,00	59,890	26.950,50
002380	Alavanca Heid Brink N ° 2 Alavanca Heid Brink N ° 2	UNIDADE	15,00	66,380	995,70
002381	Tesoura Iris Curva 14CM - Marca.: PROCARE Tesoura Iris Curva 14CM	UNIDADE	30,00	31,500	945,00
002382	Pinça Reta Kelly Curva 14 CM - Marca.: ICE Pinça Reta Kelly Curva 14 CM	UNIDADE	30,00	51,500	1.545,00
002383	Tesoura Iris 14CM - Marca.: GOLGRAN Tesoura Iris 14CM	UNIDADE	30,00	31,500	945,00
002384	Resina Composta Z100 A2 - Marca.: ICE Resina Composta Z100 A2	CAIXA	150,00	68,250	10.237,50
002385	Resina Composta Z100 A3 - Marca.: 3M	UNIDADE	150,00	68,250	10.237,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

536

002386	Resina Composta Z100 A3 Alginato	UNIDADE	60,00	41,400	2.484,00
002387	Alginato Gesso tipo IV - Marca.: DENTYSPLI	QUILO	60,00	24,150	1.449,00
002388	Gesso tipo IV cera 7 - Marca.: YAMAY	CAIXA	108,00	37,800	4.082,40
002390	cera 7 Liquido autopolimerizável - Marca.: VIPI	LITRO	24,00	153,000	3.672,00
002391	Liquido autopolimerizável termoResina termopolimerizável Pó coloração rosa méd io - Marca.: VIPI	QUILO	24,00	149,000	3.576,00
002392	termoResina termopolimerizável Pó coloração rosa médio Liquido termopolimerizável com cross link - Marca.: VIPI	LITRO	24,00	124,000	2.976,00
002394	Liquido termopolimerizável com cross link Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 60 format o L3	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
002395	Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 60 formato L3 Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 62 format o L3	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
002396	Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 62 formato L3 Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 60 format o L3	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
002397	Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 60 formato L3 Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 62 format o L3	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
002398	Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 62 formato L3 Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V13	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
002399	Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V13 Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V14	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
002400	Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V14 Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V21	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
002401	Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V21 Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V22	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
002402	Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V22 Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V5	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
002403	Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V5 Dentes anteriores inferiores, cor 60 formato V6	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
002404	Dentes anteriores inferiores, cor 60 formato V6 Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V3	UNIDADE	240,00	17,830	4.279,20
002405	Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V3 Mufla Nº 6 com Parafuso	UNIDADE	50,00	208,160	10.408,00
002406	Mufla Nº 6 com Parafuso Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio Dentado	UNIDADE	4,00	119,170	476,68
002407	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio Dentado Cuba de Borracha Grande - Marca.: TECNODENTAL	UNIDADE	10,00	18,900	189,00
002408	Cuba de Borracha Grande Broca de Tungstênio DFS Maxicut - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	12,00	102,900	1.234,80
002409	Broca de Tungstênio DFS Maxicut Broca Tungstênio Mastercut PM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	12,00	103,950	1.247,40
002411	Broca Tungstênio Mastercut PM Espátula Para Gesso Inox - Marca.: NOVA OGP	UNIDADE	10,00	23,100	231,00
002412	Espátula Para Gesso Inox Lamparina a Álcool - Marca.: NOVA OGP	UNIDADE	5,00	35,700	178,50
002413	Lamparina a Álcool Lamparina Hannau Life Point Simples - Marca.: PREVEN	UNIDADE	5,00	47,250	236,25
002414	Lamparina Hannau Life Point Simples Álcool 92,8%	UNIDADE	100,00	8,990	899,00
002415	Álcool 92,8% Isolante Para Resina Acrílica e Gesso Isolak - Marca .: ITAJA	UNIDADE	12,00	9,450	113,40
002416	Isolante Para Resina Acrílica e Gesso Isolak Pavio Para Lamparina - Marca.: LYSANDRA	UNIDADE	100,00	2,100	210,00
002417	Pavio Para Lamparina Pedra Pomes - Marca.: PREVENT	QUILO	12,00	9,450	113,40
002418	Pedra Pomes Branco de Espanha - Marca.: ASFER	QUILO	12,00	12,600	151,20
002419	Branco de Espanha Escova de Polimento Acrílico Brim Branco - Marca.: A SFER	UNIDADE	5,00	19,950	99,75
002420	Escova de Polimento Acrílico Brim Branco Escova de Polimento Acrílico clemara Nº 12 - Marca.: NOVA OGP	UNIDADE	5,00	14,700	73,50
002421	Escova de Polimento Acrílico clemara Nº 12 Esculpidor Hollemback	UNIDADE	10,00	23,090	230,90
002422	Esculpidor Hollemback Esculpidor Lecron	UNIDADE	10,00	24,450	244,50
002423	Esculpidor Lecron Gesso tipo II	QUILO	750,00	9,400	7.050,00
002424	Gesso tipo II Broca Carbide Esférica Corte Rápido C1S Longa - Marc a.: ASFER	UNIDADE	12,00	18,900	226,80
002425	Broca Carbide Esférica Corte Rápido C1S Longa Vibrador de Gesso Vibramaxx Gold Line	UNIDADE	2,00	341,590	683,18
002426	Vibrador de Gesso Vibramaxx Gold Line Micromotor de Bancada LB3000	UNIDADE	2,00	1.367,850	2.735,70
002428	Micromotor de Bancada LB3000 Recortador de Gesso Evolution - Marca.: FASTER	UNIDADE	1,00	2.814,000	2.814,00
002429	Recortador de Gesso Evolution Luva de Procedimento de Látex com Pó M - Marca.: ESS ENCE	CAIXA	150,00	3,780	567,00
002430	Luva de Procedimento de Látex com Pó M Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico	CAIXA	30,00	8,740	262,20
963559	Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico FIO DE SUT. SEDA ODONT 3/0	CAIXA	50,00	64,510	3.225,50
966747	FIO DE SUT. SEDA ODONT 3/0 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000,00	0,070	4.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO				
966757	METILDOPA 500G COMPRIMIDO METILDOPA 500G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00	1,080	10.800,00
966773	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000,00	0,230	9.200,00
966785	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000,00	1,000	40.000,00
966812	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000,00	0,130	5.200,00
966830	FENITOÍNA 100MG FENITOÍNA 100MG	UNIDADE	50.000,00	0,100	5.000,00
966961	SONDA URETRAL Nº06 SONDA URETRAL Nº06	UNIDADE	3.000,00	0,680	2.040,00
967005	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Marca.: MEDPEJ MANUAL-01 braçadeira, 01 pera para insuflação, 01 bolsa para acondicionar o aparelho , 01 manual de instruções.	UNIDADE	300,00	135,000	40.500,00
967007	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - Marca.: INCONTERM Manual - Infantil: 01 braçadeira, 01 pera para insuflação, 01 bolsa para acondicionar o aparelho , 01 manual de instruções.	UNIDADE	150,00	68,990	10.348,50
982045	METRONIDAZOL - 100 MG/G VAGINAL BISN 50 G METRONIDAZOL - 100 MG/G VAGINAL BISN 50 G	BISNAGA	5.000,00	10,020	50.100,00
982058	ACIDO ASCORBICO 200MG SUSP ORAL DE 20ML ACIDO ASCORBICO 200MG SUSP ORAL DE 20ML	FRASCO	3.000,00	1,860	5.580,00
982177	RISPERIDONA 1 MG/ ML FRASCO 30 ML ACOMP PIPETA 3 ML RISPERIDONA 1 MG/ ML FRASCO 30 ML ACOMP PIPETA 3 ML	FRASCO	5.000,00	13,990	69.950,00
982490	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL Á BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO- CONSTRUTOR - Marca.: DFL 3% caixa com 50 tubetes plástico de 1,8ml cada	UNIDADE	100,00	168,000	16.800,00
986590	AMOXICILINA 500MG CAPSULA AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CÁPSULA	90.000,00	0,320	28.800,00
986621	ANLODIPINO 10MG ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,100	5.000,00
986736	FENOBARBITAL 100MG. FENOBARBITAL 100MG.	COMPRIMIDO	80.000,00	0,190	15.200,00
986738	HALOPERIDOL 5 MG HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,270	18.900,00
986744	RISPERIDONA 1MG. RISPERIDONA 1MG.	COMPRIMIDO	40.000,00	0,190	7.600,00
986783	OLEO MINERAL 100ML OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	4.000,00	3,520	14.080,00
986839	REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO (AMBU)-BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL ADULTO:1600 ML; MASCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE 2500ML.	UNIDADE	100,00	151,990	15.199,00
986841	REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO INFANTIL REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO (AMBU)-BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL INFANTIL: 500ML; MASCARA FACIAL EM SILICONE; VALVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE 1000 ML.	UNIDADE	100,00	207,370	20.737,00
986846	BICARBONADO DE SÓDIO - Marca.: COLTENE EMBALAGEM DE 200 G	UNIDADE	60,00	15,000	900,00
986915	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 7.0 LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 7.0	PAR	5.000,00	1,460	7.300,00
986917	Luva cirúrgica estéril n. 7.5 Luva cirúrgica estéril n. 7.5	PAR	5.000,00	1,440	7.200,00
986918	Luva cirúrgica estéril n. 8.0 Luva cirúrgica estéril n. 8.0	PAR	3.000,00	1,610	4.830,00
991460	DEXAMETASONA 4 MG DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,270	8.100,00
991462	PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,160	11.200,00
991466	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO -SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALAGEM COM BOLSAS PLÁSTICAS DE 250ML.	BOLSA	60.000,00	6,250	375.000,00
991467	AMPICILINA 1000 MG (1G)- FRASCO EM PÓ AMPICILINA 1000 MG (1G)- FRASCO EM PÓ	AMPOLA	15.000,00	3,300	49.500,00
991468	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ ML +DIPIRONA 500 MG/ML - EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 5 ML.	AMPOLA	35.000,00	2,040	71.400,00
991469	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 1ML BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	20.000,00	1,030	20.600,00
991470	BROMOPRIDA 10 MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML BROMOPRIDA 10 MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	15.000,00	2,940	44.100,00
991471	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U (300.000 U/ML)- EMBALAGEM COM FRASCO EM PÓ DE 4ML	AMPOLA	15.000,00	5,100	76.500,00
991472	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U (150.000 U/ML)- EMBALAGEM COM FRASCO EM PÓ DE 4ML	AMPOLA	10.000,00	6,500	65.000,00
991473	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI- EMBALAGEM COM FRASCO EM PÓ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI- EMBALAGEM COM FRASCO EM PÓ	AMPOLA	2.000,00	11,700	23.400,00
991475	COMPLEXO VITAMÍNICO B- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2,5MG/ML + 2,5MG/ML + 20MG/ML + - Marca.: HYPOFARMA 3MG/M.EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	35.000,00	1,200	42.000,00
991476	CETOPROFENO 100 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. CETOPROFENO 100 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	20.000,00	6,680	133.600,00
991477	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFTRIAXONA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	35.000,00	6,220	217.700,00
991478	CIMETIDINA 150MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL . EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML CIMETIDINA 150MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL . EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	10.000,00	1,670	16.700,00
991479	CEFALOTINA SÓDICA 1 G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	35.000,00	3,880	135.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 537 Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 538 Fls.

991483	CEFALOTINA SÓDICA 1 G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CIPROFLOXACINO- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁS TICA DE 200 ML	BOLSA	2.000,00	27,170	54.340,00
991484	CIPROFLOXACINO- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200 ML FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML- SOLUÇÃO IN JETÁVEL. EMBALAGEM COM	AMPOLA	35.000,00	2,370	82.950,00
991485	AMPOLA DE 2,5 ML DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONT ENDO AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	40.000,00	1,060	42.400,00
991487	DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO AMPOLA DE 2ML MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJET ÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000,00	2,930	23.440,00
991488	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 6 AMPOLA - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	7.000,00	1,990	13.930,00
991489	DE 1ML ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM 6 SERINGAS	AMPOLA	2.500,00	22,840	57.100,00
991492	SERINGAS PREENCHIDAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. FITOMENADIONA 10 MG/ML (VITAMINA K)- SOLUÇÃO INJETÁV	AMPOLA	5.000,00	1,710	8.550,00
991493	FITOMENADIONA 10 MG/ML (VITAMINA K)- SOLUÇÃO INJETÁVEL. FUROSEMIDA 10MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	9.000,00	1,770	15.930,00
991494	FUROSEMIDA 10MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM AMPOLA DE 2ML. GENTAMICINA 20 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMPOLA	7.000,00	1,200	8.400,00
991495	GENTAMICINA 20 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETAVEL. GENTAMICINA 40 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	9.000,00	1,300	11.700,00
991496	GENTAMICINA 40 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETAVEL GENTAMICINA 80 MG/ 2ML- SOLUÇÃO INJETAVEL. - Marca.: SANTISA	AMPOLA	12.000,00	1,570	18.840,00
991498	GENTAMICINA 80 MG/ 2ML- SOLUÇÃO INJETAVEL. SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	5.000,00	4,420	22.100,00
991439	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000,00	3,500	42.000,00
991500	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVE	AMPOLA	4.000,00	5,500	22.000,00
991501	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM FRASCO-AMPOLAS DE 20 ML.	AMPOLA	9.000,00	4,720	42.480,00
991502	METRONIDAZOL 0,5%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 100ML.	BOLSA	3.000,00	3,960	11.880,00
991503	PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CO M AMPOLA DE 5 ML. PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM	AMPOLA	2.000,00	3,490	6.980,00
991504	AMPOLA DE 5 ML. OCITOCINA 5 U.I./ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	15.000,00	4,970	74.550,00
991505	OCITOCINA 5 U.I./ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. OXACILINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	5.000,00	2,620	13.100,00
991506	OXACILINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJE TÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 50 FRASCOS-AMPOLA ACOMPANHADOS DE 50 AMPOLAS DE SOLUÇÃO DILUENTE COM 10 ML.	AMPOLA	10.000,00	6,000	60.000,00
991507	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVE L. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	7.000,00	2,800	19.600,00
991508	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁ VEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	9.000,00	0,610	5.490,00
991509	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM AMPOLA DE - Marca.: UNIÃO QUIMICA 2ML.	AMPOLA	7.000,00	1,680	11.760,00
991511	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBAL AGEM COM AMPOLA DE 5 ML. ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML.	AMPOLA	7.000,00	3,010	21.070,00
991513	TENOXICAM 40 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁV EL. TENOXICAM 40 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	8.000,00	9,680	77.440,00
991514	NITROGLICERINA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Marca.: CRISTALIA NITROGLICERINA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1.500,00	31,500	47.250,00
991515	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SO LUÇÃO INJETÁVEL. - Marca.: HYPOFARMA NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.000,00	15,750	31.500,00
991516	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJE TÁVEL ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	35.000,00	1,440	50.400,00
991517	EPINEFRINA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EPINEFRINA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	8.000,00	1,480	11.840,00
991518	ADENOSINA 6MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML ADENOSINA 6MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	3.000,00	7,500	22.500,00
991519	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 3 ML.	AMPOLA	2.000,00	1,890	3.780,00
991520	AMINOFILINA 24MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CO M AMPOLA DE 10 ML. AMINOFILINA 24MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM	AMPOLA	5.000,00	6,750	33.750,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

	AMPOLA DE 10 ML.				
991521	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	7.000,00	0,840	5.880,00
	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.				
991522	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	AMPOLA	10.000,00	3,320	33.200,00
991523	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO- AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	4.000,00	96,840	387.360,00
991524	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	15.000,00	1,870	28.050,00
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.				
991525	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM AMPOLA DE 4 ML.	AMPOLA	6.000,00	1,530	9.180,00
991526	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA	6.000,00	1,660	9.960,00
	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2 ML.				
991527	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML.	AMPOLA	6.000,00	4,160	24.960,00
991528	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 20ML.	AMPOLA	3.000,00	9,020	27.060,00
991530	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EM BALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML.	AMPOLA	3.000,00	2,000	6.000,00
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML.				
991531	DIAZEPAM 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	AMPOLA	6.000,00	0,920	5.520,00
	DIAZEPAM 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.				
991532	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	AMPOLA	6.000,00	2,260	13.560,00
	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.				
991533	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 5 ML.	AMPOLA	6.000,00	1,500	9.000,00
	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 5 ML.				
991535	HALOPERIDOL 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	6.000,00	3,990	23.940,00
	HALOPERIDOL 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.				
991537	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 4ML.	AMPOLA	3.000,00	4,150	12.450,00
991540	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 3 ML.	AMPOLA	6.000,00	3,520	21.120,00
	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 3 ML.				
991543	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% + GLICOSE 8%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 4ML	AMPOLA	8.000,00	3,950	31.600,00
991545	ÁGUA PARA INJETÁVEIS- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE POLIETILENO COM 10ML	AMPOLA	60.000,00	0,330	19.800,00
991546	GLICOSE 25%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML. - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	30.000,00	0,370	11.100,00
	GLICOSE 25%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.				
991547	GLICOSE 50%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.	AMPOLA	30.000,00	0,800	24.000,00
	GLICOSE 50%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.				
991548	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE VIDRO INCOLOR DE 10 ML	AMPOLA	2.000,00	0,960	1.920,00
991552	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (191MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	3.500,00	0,399	1.396,50
991553	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML	AMPOLA	3.500,00	2,230	7.805,00
991554	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE VIDRO DE 10ML.	AMPOLA	5.000,00	1,010	5.050,00
991556	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML.	BOLSA	70.000,00	0,380	26.600,00
991559	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO -SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM. COM BOLSAS PLÁSTICAS DE 500ML.	BOLSA	60.000,00	6,780	406.800,00
991561	RINGER COM LACTATO (6,00 + 0,30 + 0,20+3,00) MG/ML- SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCOS DE POLIETILENO EM 500 ML.	BOLSA	40.000,00	3,660	146.400,00
991564	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS- - Marca.: FRESENIUS PLÁSTICAS DE 250ML.	BOLSA	15.000,00	7,350	110.250,00
991565	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS. - Marca.: FRESENIUS PLÁSTICAS DE 500ML.	BOLSA	15.000,00	9,450	141.750,00
991567	MANITOL 20% (200 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO BOLSAS PLÁSTICAS DE 250 ML.	BOLSA	5.000,00	2,360	11.800,00
991568	ACEBROFILINA 10 MG/ML. XAROPE	FRASCO	5.000,00	11,970	59.850,00
	ACEBROFILINA 10 MG/ML. XAROPE				
991571	ACETILCISTEINA 600MG/5G . GRANULADO	ENVELOPE	40.000,00	1,390	55.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 539 Fls. Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

540

991573	ACETILCISTEINA 600MG/5G . GRANULADO ACIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	150.000,00	0,050	7.500,00
991575	ACIDO FOLICO 5 MG ALBENDAZOL 40 MG/ ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7.000,00	2,190	15.330,00
991576	ALBENDAZOL 40 MG/ ML. SUSPENSÃO ORAL ALBENDAZOL 400 MG . COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	75.000,00	0,540	40.500,00
991577	ALBENDAZOL 400 MG . COMPRIMIDO MASTIGÁVEL ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	220,00	0,430	94,60
991578	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG ALOPURINOL 100 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30.000,00	0,150	4.500,00
991581	ALOPURINOL 100 MG AMOXICILINA 50 MG/ML . SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO	5.000,00	9,200	46.000,00
991583	AMOXICILINA 50 MG/ML . SUSPENÇÃO ORAL ANLODIPINO 5 MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	50.000,00	0,040	2.000,00
991584	ANLODIPINO 5 MG ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,060	4.200,00
991585	ATENOLOL 25 MG ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,070	4.900,00
991586	ATENOLOL 50 MG AZITROMICINA 40 MG/ ML. PO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	6.000,00	5,530	33.180,00
991587	AZITROMICINA 40 MG/ ML. PO PARA SUSPENSÃO ORAL AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	80.000,00	0,640	51.200,00
991589	AZITROMICINA 500 MG BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML.SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4.000,00	8,270	33.080,00
991590	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML.SUSPENSÃO ORAL BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ ML. SOLUÇÃO PARA INALA	FRASCO	6.000,00	1,210	7.260,00
991591	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML . SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	6.000,00	3,420	20.520,00
991592	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML . SOLUÇÃO GOTAS CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	90.000,00	0,050	4.500,00
991594	CAPTOPRIL 25 MG CEFALEXINA 50 MG/ ML	FRASCO	5.000,00	6,860	34.300,00
991595	CEFALEXINA 50 MG/ ML CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA	90.000,00	0,610	54.900,00
991598	CEFALEXINA 500MG CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,320	22.400,00
991601	CIPROFLOXACINO 500 MG CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML. XAROPE	FRASCO	7.000,00	4,130	28.910,00
991602	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML. XAROPE CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML. XAROPE	FRASCO	7.000,00	2,010	14.070,00
991604	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML. XAROPE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G(2%). GEL	TUBO	5.000,00	5,670	28.350,00
991605	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G(2%). GEL CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	100.000,00	0,200	20.000,00
991606	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,110	5.500,00
991608	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100 MG + HESPERIDINA (COM PLEXO) 50 MG + ÁCIDO - Marca.: SANOFI AS CÓRBICO 50MG (DACTIL OB)	UNIDADE	20.000,00	0,810	16.200,00
991609	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	40.000,00	0,180	7.200,00
991610	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,040	1.200,00
991611	COLAGENASE 0,06UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G. POMADA 5 COLAGENASE 0,06UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G. POMADA 50G	TUBO	5.000,00	12,290	61.450,00
991615	DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,080	4.000,00
991616	DIGOXINA 0,25 MG - Marca.: PHARLAB DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,091	273,00
991617	DIPIRONA 500MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL DIPIRONA 500MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5.000,00	1,300	6.500,00
991618	ESPIROLACTONA 25 MG ESPIROLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,380	3.800,00
991619	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,210	6.300,00
991620	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ ML . SUSPENSÃO ORAL ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ ML . SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.000,00	4,840	9.680,00
991621	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: MEDQUIMICA FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,730	36.500,00
991622	FÓRMULA INFANFIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDAD E, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. 800 G (APTAMIL PREMIUM 1).	LATA	100,00	94,400	9.440,00
991623	FÓRMULA INFANFIL PARA LACTANTES, A PARTIR DO 6º MES ES DE IDADE, COM PROTEÍNAS - Marca.: DANONE	LATA	100,00	71,400	7.140,00
991624	LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. 800 G (APTAMIL PREMIUM 2). FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. COM DHA E ARA. 400G (NEOCATE LCP).	LATA	500,00	243,990	121.995,00
991625	FÓRMULA INFANTIL PRO EXPERT SL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. 800 G (APTAMIL PRO EXPERT SL).	LATA	250,00	111,410	27.852,50
991626	FÓRMULA INFANTIL PARA RECEM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. 400G (PRE NAN).	LATA	100,00	250,340	25.034,00
991627	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 M ESES - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS.400 G (NAN COMFOR 1).	LATA	100,00	54,530	5.453,00
991628	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATI FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,060	3.000,00
991632	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	80.000,00	0,040	3.200,00
991633	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL 100M	FRASCO	5.000,00	3,150	15.750,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL 100ML				
991634	IBUPROFENO 50 MG/ ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5.000,00	3,390	16.950,00
	IBUPROFENO 50 MG/ ML. SUSPENSÃO ORAL				
991635	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	80.000,00	0,250	20.000,00
	IBUPROFENO 600 MG				
991636	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG.SOLUÇÃO IN JETAVEL.	AMPOLA	120,00	348,380	41.805,60
	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG.SOLUÇÃO INJETAVEL.				
991637	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,610	42.700,00
	IVERMECTINA 6 MG				
991639	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 MG+ 50 MG - Marca.: CRISTA	COMPRIMIDO	7.000,00	1,260	8.820,00
	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 MG+ 50 MG				
991640	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	50.000,00	1,170	58.500,00
	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO REVESTIDO				
991642	LORATADINA 1 MG / ML . XAROPE	FRASCO	5.000,00	4,520	22.600,00
	LORATADINA 1 MG / ML . XAROPE				
991643	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,060	3.000,00
	LORATADINA 10 MG				
991644	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO	90.000,00	0,090	8.100,00
	LOSARTANA POTASSICA 50 MG				
991645	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML. XAROPE	FRASCO	5.000,00	2,520	12.600,00
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML. XAROPE				
991646	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,090	4.500,00
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG				
991647	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,040	2.800,00
	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG				
991648	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,070	4.900,00
	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG				
991649	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	40.000,00	0,330	13.200,00
	MEBENDAZOL 100 MG				
991650	MEBENDAZOL 20MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	5.000,00	1,730	8.650,00
	MEBENDAZOL 20MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL				
991651	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,440	13.200,00
	METILDOPA 250 MG				
991652	METRONIDAZOL 20.000 UI/G + NISTATINA 100MG/G. CREME VAGINAL	TUBO	5.000,00	9,150	45.750,00
	METRONIDAZOL 20.000 UI/G + NISTATINA 100MG/G. CREME VAGINAL				
991653	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,210	14.700,00
	METRONIDAZOL 250 MG				
991654	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,140	9.800,00
	NIFEDIPINO 10 MG				
991656	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,160	11.200,00
	NIFEDIPINO 20 MG				
991657	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	80.000,00	0,100	8.000,00
	NIMESULIDA 100 MG				
991658	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO	4.000,00	2,710	10.840,00
	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL				
991659	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G). CREME VAGINAL	TUBO	5.000,00	3,750	18.750,00
	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G). CREME VAGINAL				
991662	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	70.000,00	0,080	5.600,00
	OMEPRAZOL 20 MG p				
991664	PARACETAMOL 200 MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5.000,00	1,160	5.800,00
	PARACETAMOL 200 MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL				
991666	PASTA - DÁGUA	FRASCO	4.000,00	7,410	29.640,00
	PASTA - DÁGUA				
991668	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B. XAROPE	FRASCO	5.000,00	3,730	18.650,00
	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B. XAROPE				
991669	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	80.000,00	0,260	20.800,00
	PREDNISONA 20 MG				
991670	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,070	700,00
	PREDNISONA 5 MG				
991673	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,120	8.400,00
	SINVASTATINA 20 MG				
991676	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	50.000,00	0,190	9.500,00
	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG				
991677	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML+ 8 MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO	5.000,00	3,940	19.700,00
	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML+ 8 MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL				
991678	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G. POMADA 10 G	TUBO	5.000,00	1,810	9.050,00
	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G. POMADA 10 G				
991679	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	4.000,00	12,240	48.960,00
	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO				
991680	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	90.000,00	0,050	4.500,00
	SULFATO FERROSO 40 MG				
991683	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,510	25.500,00
	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG				
991685	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000,00	9,110	9.110,00
	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL				
991686	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	70.000,00	0,260	18.200,00
	CARBAMAZEPINA 200 MG				
991687	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,320	16.000,00
	CARBONATO DE LITIO 300 MG				
991688	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,080	4.000,00
	CLONAZEPAM 0,5 MG				
991689	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,070	3.500,00
	CLONAZEPAM 2 MG				
991690	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.000,00	2,630	7.890,00
	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL				
991691	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,080	4.000,00
	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG				
991692	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,260	13.000,00
	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG				
991693	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	20.000,00	0,570	11.400,00
	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 542 Rubrica

991694	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,470	23.500,00
991695	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,320	16.000,00
991696	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	70.000,00	0,100	7.000,00
991697	DIAZEPAM 10 MG DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,120	6.000,00
991698	DIAZEPAM 5 MG DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,110	5.500,00
991701	FENOBARBITAL 40 MG/ ML FENOBARBITAL 40 MG/ ML	FRASCO	3.000,00	6,490	19.470,00
991702	HALOPERIDOL 1 MG HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,250	12.500,00
991704	IMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO IMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	30.000,00	0,690	20.700,00
991705	LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,780	39.000,00
991707	RISPERIDONA 2 MG RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	80.000,00	0,150	12.000,00
991708	RISPERIDONA 3 MG RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,210	6.300,00
991711	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	1.000,00	14,120	14.120,00
991712	MISOPROSTOL 200MCG. COMPRIMIDO VAGINAL MISOPROSTOL 200MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	1.000,00	52,440	52.440,00
991713	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO.EMBALAGEM DE 500 G	UNIDADE	8.000,00	7,810	62.480,00
991714	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO,SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	4.000,00	5,830	23.320,00
991715	ÁLCOOL IODADO 0,1%. EMBALAGEM DE 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA ÁLCOOL IODADO 0,1%. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	1.000,00	14,250	14.250,00
991716	DERMO SUAVE TÓPICO IODOPOLIVIDONA- 10% IODOPOLIVIDON A QUE EQUIVALE A 1 % DE - Marca.: VICPHARMA IODO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA- USO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	2.000,00	39,000	78.000,00
991717	DERMO SUAVE DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA- SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS- USO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM 1 LITRO.	UNIDADE	2.000,00	59,480	118.960,00
991718	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO, POSSUI 4 ENZIMAS. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS - Marca.: FORTSAN ÁLCOOL IODADO 0,1%. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	2.000,00	156,000	312.000,00
991719	FRALDA GERIÁTRICA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: P, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	3.000,00	15,250	45.750,00
991720	FRALDA GERIÁTRICA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO, UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO:M, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	PACOTE	3.000,00	15,250	45.750,00
991721	FRALDA GERIÁTRICA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO; UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO:G, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	PACOTE	3.000,00	8,170	24.510,00
991722	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: P. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNDIDADES . - Marca.: HUGGIES FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: P. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNDIDADES .	PACOTE	300,00	22,450	6.735,00
991723	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: M. EMBALAGEM CONTENDO 32 UNDIDADES . - Marca.: HUGGIES FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: M. EMBALAGEM CONTENDO 32 UNDIDADES .	PACOTE	300,00	19,940	5.982,00
991724	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: G. EMBALAGEM CONTENDO 28 UNDIDADES . - Marca.: HUGGIES FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: G. EMBALAGEM CONTENDO 28 UNDIDADES .	PACOTE	300,00	23,000	6.900,00
991725	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: RN. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNDIDADES . FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: RN. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNDIDADES .	PACOTE	300,00	25,350	7.605,00
991727	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (DEGERMANTE) 2%- SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. EMBALAGEM - Marca.: VICPHARMA COM 1LITROS.	UNIDADE	1.500,00	23,990	35.985,00
991728	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%- SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM COM 1 LITROS. - Marca.: VICPHARMA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%- SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM COM 1 LITROS.	UNIDADE	1.500,00	13,990	20.985,00
991731	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	8,620	8.620,00
991733	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA COM PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL, COM REDUZIDO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. TAMANHO: P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	25.000,00	7,140	178.500,00
991734	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL,LISA COM PRESENÇA DE PÓ BIOABSORVÍVEL, COM REDUZIDO ÍNDICE	CAIXA	25.000,00	11,890	297.250,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. TAMANHO:M. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
991736	TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA. TIRA COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	20,560	10.280,00
991737	MEDIDOR DE GLICOSE, COM LANCETADOR, E LANCETAS, COM FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO, 1 MANUAL E 50 TIRAS PARA MEDIR GLICOSE ON CALL PLUS.	UNIDADE	100,00	41,740	4.174,00
991738	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M.	UNIDADE	3.000,00	10,340	31.020,00
991739	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, 10 CM X 4,5 FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, 10 CM X 4,5 M.	UNIDADE	1.000,00	7,680	7.680,00
991740	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM X 10 METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. - Marca.: SONY CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM X 10 METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA.	UNIDADE	100,00	9,490	949,00
991741	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - Marca.: MEDIX MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CAIXA	3.000,00	5,250	15.750,00
991742	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2.000,00	3,090	6.180,00
991743	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 15. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca.: STERILANCE LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 15. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	30,000	15.000,00
991744	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca.: STERILANCE LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	28,900	14.450,00
991745	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	28,780	14.390,00
991746	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP INSULINA COM AGULH A 13MM X 0,38MM SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP INSULINA COM AGULHA 13MM X 0,38MM	UNIDADE	120.000,00	0,220	26.400,00
991747	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	150.000,00	0,170	25.500,00
991748	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	150.000,00	0,170	25.500,00
991749	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	200.000,00	0,240	48.000,00
991750	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	200.000,00	0,760	152.000,00
991756	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUNSÃO INTRAVENOSA- POLIME RO FEP RADIOPACO. TAMANHO: 24G.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1.000,00	0,530	530,00
991757	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO - 150 CM embalagem com 20 unidades.	UNIDADE	5.000,00	1,090	5.450,00
991760	ATADURA ELÁSTICA 10CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDAD E. - Marca.: CREMER ATADURA ELÁSTICA 10CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2.000,00	3,990	7.980,00
991761	ATADURA ELÁSTICA 15CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDAD E. - Marca.: CREMER ATADURA ELÁSTICA 15CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2.000,00	5,250	10.500,00
991762	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDAD E. - Marca.: CREMER ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2.000,00	7,140	14.280,00
991764	ATADURA CREPE (CREPOM) 10 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/ ATADURA CREPE (CREPOM) 10 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/12	UNIDADE	5.000,00	0,370	1.850,00
991765	ATADURA CREPE (CREPOM) 15 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/ ATADURA CREPE (CREPOM) 15 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/13	UNIDADE	5.000,00	0,510	2.550,00
991766	ATADURA CREPE (CREPOM) 20 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/ ATADURA CREPE (CREPOM) 20 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/14	UNIDADE	4.000,00	0,750	3.000,00
991768	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM X 1,8M- PCT C/12 ATADURA ORTOPÉDICA 10CM X 1,8M- PCT C/12	UNIDADE	4.000,00	6,170	24.680,00
991769	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,8M- PCT C/13 ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,8M- PCT C/13	UNIDADE	4.000,00	7,550	30.200,00
991770	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,8M- PCT C/14 ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,8M- PCT C/14	UNIDADE	3.000,00	8,520	25.560,00
991778	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	300,00	8,490	2.547,00
991823	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 3,COM AGULHA CIL INDRICA 1/2, 3,5CM.EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CAIXA	100,00	248,750	24.875,00
991825	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCA RDIOGRAMA ADULTO E INFANTIL. - Marca.: SOLIDOR EMBALAGEM CONTÉM 50 UNIDADES DE ELETRODO ECG DESCARTAVÉL.	PACOTE	20,00	0,840	16,80
991826	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 CM . EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2.000,00	4,360	8.720,00
991827	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QU EIJO 91 X 91 CM EM ALGODÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	10.000,00	18,240	182.400,00
991828	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS7,5 X 7,5CM EM AL GODÃO. EMBALAGEM CONTENDO	PACOTE	1.000,00	15,990	15.990,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

	500 UNIDADE.				
991829	CAMPO OPERATORIO(COMPRESSA CIRURGICA) EM ALGODÃO. TA MANHO 45 X 50 CM, COM 4	UNIDADE	1.000,00	69,420	69.420,00
	CAMADA COM CADARÇO E COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.				
991830	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 22GX 3 1/2. EMBALAGEM COM 25	CAIXA	300,00	119,490	35.847,00
	UNIDADES.				
991832	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 27GX 3 1/2. EMBALAGEM COM 25	CAIXA	300,00	176,560	52.968,00
	UNIDADES.				
991833	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTERIL. EMBALAGEM COM 5 0 UNIDADES	CAIXA	500,00	20,550	10.275,00
	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTERIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
991834	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTE RIL 500ML. EMBALAGEM - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	100,00	24,950	2.495,00
	CONTENDO 1 UNIDADE.				
991835	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTE RIL 1000ML. EMBALAGEM - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	100,00	24,990	2.499,00
	CONTENDO 1 UNIDADE.				
991836	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº28- ESTERIL.	UNIDADE	100,00	12,590	1.259,00
	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
991837	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº30- ESTERIL.	UNIDADE	100,00	12,590	1.259,00
	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
991838	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº32- ESTERIL. - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	100,00	12,600	1.260,00
	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
991839	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº34- ESTERIL.	UNIDADE	100,00	12,590	1.259,00
	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
991841	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº36- ESTERIL, - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	100,00	12,600	1.260,00
	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
991842	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº38- ESTERIL. - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	100,00	12,580	1.258,00
	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
991854	ANESTÉSICO TÓPICO 20% BENZOCAÍNA - POTE 12 G - Marca .: TECHNOFIO	UNIDADE	400,00	23,100	9.240,00
	ANESTÉSICO TÓPICO 20% BENZOCAÍNA - POTE 12 G				
991855	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + V ASO- CONSTRITOR EPINEFRINA - Marca.: DLA	CAIXA	100,00	204,750	20.475,00
	2% +1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES PLÁSTICO DE 1,8ML CADA.				
991856	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR 3% CAIXA	CAIXA	150,00	227,680	34.152,00
	COM 50 TUBETES PLÁSTICO DE 1,8 ML CADA				
991857	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCA ÍNA + VASO- CONSTRITOR	CAIXA	900,00	113,970	102.573,00
	FELINEFRINA 3% + 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES PLÁSTICO DE 1,8ML CADA.				
991860	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCA ÍNA/FELIPRESSINA 3%. CAIXAS - Marca.: DLA	CAIXA	300,00	113,990	34.197,00
	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA/FELIPRESSINA 3%. CAIXAS				
991861	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA , PARA RESTAURAÇÃO DENTAL,	CAIXA	150,00	84,890	12.733,50
	PÓ E LIQUIDO. COR A3. FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, FRASCO LIQUIDO COM 8 G, DOSADOR DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.				
991862	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO DE NTAL. COR A3. PÓ E LIQUIDO. - Marca.: FGM	CAIXA	150,00	110,250	16.537,50
	FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, FRASCO LIQUIDO COM13 ML, DOSADOR DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.				
991863	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: POLIPR OPILENO; MATERIAL: AÇO - Marca.: FGM	CAIXA	200,00	59,850	11.970,00
	INOXIDÁVEL SILICONADO; FORMATO DO BISEL: TRIFACETADO. TAMANHO 30 G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.				
991864	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: POLIPR OPILENO; MATERIAL: AÇO, - Marca.: PROCARE	CAIXA	450,00	59,850	26.932,50
	INOXIDÁVEL SILICONADO; FORMATO DO BISEL: TRIFACETADO. TAMANHO 27 G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.				
991865	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: POLIPR OPILENO; MATERIAL: AÇO. - Marca.: PROCARE	CAIXA	300,00	59,850	17.955,00
	INOXIDÁVEL SILICONADO; FORMATO DO BISEL: TRIFACETADO. TAMANHO 30 G LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES.				
991870	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR DA3. - Marca.: KULZER	UNIDADE	150,00	44,000	6.600,00
	Charisma ou Durafil				
991871	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR DA 3,5.	UNIDADE	150,00	63,870	9.580,50
	Charisma ou Durafil				
991874	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR E 3.	UNIDADE	150,00	60,190	9.028,50
	Charisma ou Durafil				
991875	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA COM 4 G. COR E 3,5.	UNIDADE	150,00	63,890	9.583,50
	Charisma ou Durafil				
991876	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCA RTÁVEL FINO COM 100 UNIDADE. - Marca.: KULZER	FRASCO	750,00	23,100	17.325,00
	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCARTÁVEL FINO COM 100 UNIDADE.				
991877	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCA RTÁVEL MÉDIO COM 100 UNIDADE - Marca.: MICRODONT	FRASCO	450,00	14,000	6.300,00
	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCARTÁVEL MÉDIO COM 100 UNIDADE				
991881	FORMOCRESOL- TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS - FRA	FRASCO	3.000,00	11,690	35.070,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

	SCO 10 ML. FORMOCRESOL- TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS - FRASCO 10 ML.					
991882	REVELADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DENTAL DEVEL OPER+ REVELADOR- FRASCO 475 - Marca.: MAQUIRA ML	FRASCO	60,00	27,300	1.638,00	
991883	FIXADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DENTAL FIXER + FIXADOR - FRASCO 475 ML. - Marca.: KULLER FIXADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DENTAL FIXER + FIXADOR - FRASCO 475 ML.	FRASCO	60,00	16,200	972,00	
991884	FILME PERIAPICAL ADULTO E INFANTIL- FILME DENTAL INT RAORAL DE VELOCIDADE E- CAIXA COM 150 PELÍCULAS.	CAIXA	60,00	262,990	15.779,40	
991886	ALGODÃO ROLETE DENTAL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca.: CARESTEN ALGODÃO ROLETE DENTAL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	900,00	2,100	1.890,00	
991889	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4-0, SEDA- TRANÇADA PRET A ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVE - Marca.: COLGATE L- 24 FIOS.	CAIXA	500,00	65,000	32.500,00	
991890	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX- ESPESSURA 0,05 /LARGURA 5. 0 /COMPRIMENTO 5.0 E EMBALAG EM, ROLL	UNIDADE	60,00	3,650	219,00	
991891	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO- 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13 G + 1 TUBO DE PASTA - Marca.: MAQUIRA CATALISADORA COM 11 G + BLOCO DE ESPATULÇÃO.	CAIXA	100,00	58,000	5.800,00	
991892	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO-DUPLA FACE: AZUL E VE RMELHO CONTÉM 12 FOLHAS, ESPESSURA:100 MICRA	UNIDADE	150,00	17,830	2.674,50	
991893	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRTCO GEL 37%- EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA. Condac gel	CAIXA	1.500,00	8,910	13.365,00	
991894	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS; FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL.2 G - Marca.: MICRODONT flúor sheude	UNIDADE	100,00	37,000	3.700,00	
991895	TIRA DE LIXA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES TIRA DE LIXA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	390,00	11,990	4.676,10	
991896	TIRA DE POLIÉSTER- ENVELOPES DE CARTOLINA CONTENDO 5 0 TIRAS EM TAMANHO DE 10 MM X 120 MM X 0,5 MM.	CAIXA	390,00	3,290	1.283,10	
991897	PEDRA POMES - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENT ADA.EMBALAGEM DE 100G. - Marca.: AAF PEDRA POMES - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA.EMBALAGEM DE 100G.	UNIDADE	60,00	14,700	882,00	
991898	PASTA PROFILÁTICA- SABOR TURRI-FRUTTI COM FLÚOR, BIS NAGA COM 90 G - Marca.: MAQUIRA PASTA PROFILÁTICA- SABOR TURRI-FRUTTI COM FLÚOR, BISNAGA COM 90 G	UNIDADE	1.500,00	8,920	13.380,00	
991899	FLUOR GEL -SABORES: MENTA E TURRI-FRUTTI, FRASCO DE 200 ML - Marca.: ALPHAN FLUOR GEL -SABORES: MENTA E TURRI-FRUTTI, FRASCO DE 200 ML	UNIDADE	6.000,00	12,600	75.600,00	
991901	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. TAÇA DE BORRACHA BRANCA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	CAIXA	900,00	11,830	10.647,00	
991902	ESCOVA PROFILÁTICA CA/ RETA BRANCA PESO 0,05KG - EMB ALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MICRODONT ESCOVA PROFILÁTICA CA/ RETA BRANCA PESO 0,05KG - EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	9.000,00	3,300	29.700,00	
991903	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNID ADE - Marca.: MICRODONT cremer	PACOTE	9.000,00	16,800	151.200,00	
991906	FIO DENTAL TOPZ- EMBALAGEM 1 UNIDADE DE 100M - Marca .: MAQUIRA FIO DENTAL TOPZ- EMBALAGEM 1 UNIDADE DE 100M	UNIDADE	90,00	4,720	424,80	
991907	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10 G - Marca.: HILLO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10 G	UNIDADE	60,00	10,500	630,00	
991908	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	ROLO	50,00	61,990	3.099,50	
991909	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M - Marca.: MAQUIRA BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	ROLO	50,00	62,000	3.100,00	
991910	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M - Marca.: HOSPIFLEX BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	ROLO	50,00	99,000	4.950,00	
991936	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO MAILLEFER - ABCD- 25 MM. EM BALAGEM 4 UNIDADES - Marca.: HOSPIFLEX ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO MAILLEFER - ABCD- 25 MM. EMBALAGEM 4 UNIDADES	CAIXA	30,00	50,400	1.512,00	
991937	SONDA EXPLORADORA Nº 6 DUFLEX - Marca.: MK LIFE SONDA EXPLORADORA Nº 6 DUFLEX	UNIDADE	15,00	19,950	299,25	
991940	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO GOLD LINE CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO GOLD LINE	UNIDADE	9,00	313,640	2.822,76	
991941	COLGADURA INDIVIDUAL COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	100,00	7,420	742,00	
991968	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO MAILLEFER.EMBALAGEM 01 UNIDADE BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO MAILLEFER.EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	50,00	35,460	1.773,00	
991969	SULGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL. EMBALAGEM 20 UNIDADES - Marca.: MICRODONT SULGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL. EMBALAGEM 20 UNIDADES	PACOTE	600,00	56,700	34.020,00	
991970	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM - NUMERO: 02. EMBALA GEM 01 UNIDADES - Marca.: MAQUIRA ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM - NUMERO: 02. EMBALAGEM 01 UNIDADES	UNIDADE	70,00	62,000	4.340,00	
991971	AFASTADOR MINISSOTA - Marca.: FAVA AFASTADOR MINISSOTA	UNIDADE	15,00	20,000	300,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

991972	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO. EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15,00	79,990	1.199,85
991973	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO. EMBALAGEM 01 UNIDADE AFASTADOR MEAD. TAMANHO 13 CM - EMBALGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	15,00	30,680	460,20
991974	AFASTADOR MEAD. TAMANHO 13 CM - EMBALGEM 01 UNIDADE LAMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL. TAMANHO 15C. EMBALAGEM 100 UNIDADE - Marca.: GOLGRAN	CAIXA	30,00	40,000	1.200,00
991978	LAMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL. TAMANHO 15C. EMBALAGEM 100 UNIDADE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE- SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. EMBALAGEM 01 FRASCO COM 100 - Marca.: SOLIDOR ML	UNIDADE	15,00	19,990	299,85
991991	BABADOR IMPERMEAVEL.DIMENSÕES: 30 X 40 CM. EMBALAGEM 100 UNIDADES - Marca.: VIC PHARMA BABADOR IMPERMEAVEL.DIMENSÕES: 30 X 40 CM. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	150,00	22,990	3.448,50
991992	PREDENDOR DE BABADOR JACARE CORRENTE. EMBALAGEM 01 UNIDADE PREDENDOR DE BABADOR JACARE CORRENTE. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	30,00	16,990	509,70
991993	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE ENDO+ AUTOCLAVAVEL UNIVERSAL. EMBALAGEM COM 1 KIT - Marca.: GOLGRAN POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE ENDO+ AUTOCLAVAVEL UNIVERSAL. EMBALAGEM COM 1 KIT	KIT	10,00	87,000	870,00
991994	SERINGA ML PARA CALEN - Marca.: MAQUIRA SERINGA ML PARA CALEN	UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00
991995	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. EMBALAGEM 10 UNIDADE ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. EMBALAGEM 10 UNIDADE	PACOTE	50,00	68,990	3.449,50
991996	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP- EMABALAGEM COM 10 ML - Marca.: MAQUIRA SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP- EMABALAGEM COM 10 ML	UNIDADE	50,00	30,000	1.500,00
991997	PONTA DE ULTRASSOM G1 DOURADO. EMBALAGEM 01 UNIDADE PONTA DE ULTRASSOM G1 DOURADO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	100,00	88,990	8.899,00
992000	BROCA CARBIDE Nº 702 FG DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 01 UNIDADE BROCA CARBIDE Nº 702 FG DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	100,00	14,990	1.499,00
992001	BROCA JET CARBIDE PM DE BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MICRODONT BROCA JET CARBIDE PM DE BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	100,00	15,990	1.599,00
992002	BROCA JET CARBIDE CIRURGICO FG 25MM Nº 703. EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MICRODONT BROCA JET CARBIDE CIRURGICO FG 25MM Nº 703. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	100,00	22,990	2.299,00
992003	BROCA CARBIDE ESFERICO CIRURGICA FG Nº 703 C XC. EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MICRODONT BROCA CARBIDE ESFERICO CIRURGICA FG Nº 703 C XC. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	100,00	27,300	2.730,00
992004	BROCA CARBIDE CIRURGICO 25MM FGXL Nº 703.EMBALAGEM 01 UNIDADE. - Marca.: MICRODONT BROCA CARBIDE CIRURGICO 25MM FGXL Nº 703.EMBALAGEM 01 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	27,300	2.730,00
992005	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC . EMBALAGEM COM 2 UNIDADES P E G. - Marca.: MICRODONT ABRIDOR DE BOCA ABRITEC . EMBALAGEM COM 2 UNIDADES P E G.	KIT	60,00	18,680	1.120,80
992006	ESPATULA CALCADOR PARA RESTAURAÇÕES PLÁSTICAS DUFLEX . EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MAQUIRA ESPATULA CALCADOR PARA RESTAURAÇÕES PLÁSTICAS DUFLEX. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	15,00	19,950	299,25
992007	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. EMBALAGEM 01 UNIDADES SERINGA CARPULE COM REFLUXO. EMBALAGEM 01 UNIDADES	UNIDADE	50,00	80,920	4.046,00
992008	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5 REFLEX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - Marca.: GOLGRAN ESPELHO BUCAL PLANO Nº5 REFLEX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	300,00	5,770	1.731,00
992009	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 produto pode ser usado por médicos e equipe multiprofissional, pacientes e outros profissionais, sendo que cada profissional tem seus procedimentos já definidos. Deve-se obedecer corretamente às normas de biossegurança. Fabricada em Não tecido 100% Polipropileno; Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização; Tamanho Único; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	CAIXA	10.000,00	8,620	86.200,00
992010	MASCARA TRIPLA C/ 100. Máscara de Proteção Individual em Tecido TNT dupla camada de 40 gramas cada, Descartável com Elástico rolico Caracteristicas do produto: - Máscara adulta TNT Branca; - Com elástico para maior proteção; - Embaladas em pacotes lacrados a vácuo de 100 unidades cada - Máscaras esterelizadas por estufa polimetrizadora - Sugerimos a troca da máscara a cada 4 horas de uso; - Medidas: 19X19cm Hipoalergenico, atóxico, 100% impermeável	CAIXA	10.000,00	8,060	80.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

992011	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/100. LUVA PROCEDIMENTO G CX C/100.	CAIXA	10.000,00	11,890	118.900,00
992012	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/100. - Marca.: MEDIX LUVA PROCEDIMENTO M CX C/100.	CAIXA	50.000,00	11,500	575.000,00
992013	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100. LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100.	CAIXA	80.000,00	11,890	951.200,00
992014	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 9FIOS PCT C/50 0. - Marca.: MEDIX COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 9FIOS PCT C/500.	PACOTE	6.000,00	15,750	94.500,00
992015	TURBINA AX1 LED FGPB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTA ÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM - Marca.: BIOTEXTIL TURBINA AX1 LED FGPB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTAÇÃO	UNIDADE	15,00	750,000	11.250,00
992016	MÁXIMA DE 450.000 RPM CONTRA ÂNGULO INTRA SL-30 PB. UNIDADE COM PRESS BUTT ON. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM.	UNIDADE	15,00	978,990	14.684,85
992017	MICROMOTOR INTRA SL- 30. UNIDADE SEM REFRIGERAÇÃO. TURBINA AX1 LED FGPB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTAÇÃO	UNIDADE	15,00	1.013,240	15.198,60
992018	MÁXIMA DE 450.000 RPM SERINGA TRIPLICE STANDARD. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - Marca.: SAEVO SERINGA TRIPLICE STANDARD. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	15,00	283,500	4.252,50
992019	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 1-2. EMBALAGEM 01 UNIDADE. - Marca.: DENT CLEAR CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 1-2. EMBALAGEM 01	UNIDADE	9,00	44,000	396,00
992020	UNIDADE. CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 3-4. EMBALAGEM 01 UNIDADE. - Marca.: GOLGRAN CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 3-4. EMBALAGEM 01	UNIDADE	9,00	44,000	396,00
992021	UNIDADE. CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 5-6. EMBALAGEM 01 UNIDADE. CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 5-6. EMBALAGEM 01	UNIDADE	9,00	43,990	395,91
992022	UNIDADE. CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 7-8. EMBALAGEM 01 UNIDADE. CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 7-8. EMBALAGEM 01	UNIDADE	9,00	43,520	391,68
992023	UNIDADE. FOTOPOLIMERIZADOR LED D-X TURBO 1200. EMBALAGEM 01 U NIDADE. - Marca.: GOLGRAN FOTOPOLIMERIZADOR LED D-X TURBO 1200. EMBALAGEM 01	UNIDADE	15,00	800,000	12.000,00
992024	UNIDADE AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L - Marca.: MICRODONT AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L	UNIDADE	7,00	4.550,000	31.850,00
992025	COMPRESSOR DE AR BIOQUALYAIR 40 L - Marca.: SAEVO COMPRESSOR DE AR BIOQUALYAIR 40 L	UNIDADE	7,00	5.180,000	36.260,00
992026	ULTRASSOM JET SONIC BP - BIVOLT; CAIXA C/ 1 UNIDADE DO APARELHO C/ BOMBA - Marca.: D 700 PERISTÁLTICA,PONTAS G120, G1, G2 E G10-P	UNIDADE	7,00	7.245,000	50.715,00
992027	PORTA MATRIZ IVORY. EMBALAGEM 01 UNIDADE DE 7,5 CM. - Marca.: GNATUS PORTA MATRIZ IVORY. EMBALAGEM 01 UNIDADE DE 7,5 CM.	UNIDADE	30,00	40,950	1.228,50
992028	SELADORA AUTOMATICA CONTINUA PARA PAPEL GRAU CIRURGI CO. - Marca.: GOLGRAN SELADORA AUTOMATICA CONTINUA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	7,00	451,500	3.160,50
992029	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO COM 10CM DE DIAMETRO - Marca.: ESSENCE CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO COM 10CM DE DIAMETRO	UNIDADE	300,00	10,500	3.150,00
992030	VASELINA SOLIDA 30G BISNAGA - Marca.: GOLGRAN VASELINA SOLIDA 30G BISNAGA	TUBO	15,00	12,600	189,00
992038	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ, CAPACIDADE 80 ML, TRANSPARENTE, TAMPA VERMELHA COM ROSCA, BOCA LARGA (5 CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.000,00	0,340	340,00
992039	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM PÁ, CAPACIDADE 80 ML,P OLIPROPILENO. EMBALAGEM - Marca.: J-PROLAB INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.000,00	0,630	630,00
992040	BOLSA COLETORA DE URINA- DESCARTÁVEL PARA LEITO, SIS TEMA FECHADO, ESTÉRIL, PVC, COM TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLÉXIVEL, CLAMP CORTA FLUXO,TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO,FILTRO DE AR HIDRÓFOLO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. DISPONIVEL NO TAMANHO 2.000ML (2L), USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	5.000,00	3,090	15.450,00
992041	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, INFANTIL, UNISSEX. EMBALAG EM COM 100 UNIDADE. - Marca.: CRAL COLETOR DE URINA ESTÉRIL, INFANTIL, UNISSEX. EMBALAGEM	PACOTE	1.000,00	78,990	78.990,00
992042	COM 100 UNIDADE. EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS.EMBALAGEM COM 50 U NIDADES. - Marca.: WILTEX EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS.EMBALAGEM COM 50	CAIXA	500,00	68,230	34.115,00
992043	UNIDADES. ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 19G. EMBALAGEM COM 100 UND ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO	CAIXA	100,00	21,240	2.124,00
992044	19G. EMBALAGEM COM 100 UND ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 21G. EMBALAGEM COM 100 UND ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO	CAIXA	100,00	23,850	2.385,00
992045	21G. EMBALAGEM COM 100 UND ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 23G. EMBALAGEM COM 100 UND ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO	CAIXA	200,00	21,230	4.246,00
992046	23G. EMBALAGEM COM 100 UND ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 25G. EMBALAGEM COM 100 UNIDA ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO	CAIXA	200,00	19,650	3.930,00
992047	25G. EMBALAGEM COM 100 UNIDA ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 27G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	200,00	24,250	4.850,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

992048	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 27G. EMBALAGEM COM 100 UNO SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	12,600	12.600,00
992049	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	11,000	11.000,00
992050	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	10,000	10.000,00
992051	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	11,000	11.000,00
992052	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	11,000	11.000,00
992053	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	14,990	14.990,00
992054	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	14,990	14.990,00
992055	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	1.000,00	16,990	16.990,00
992056	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1.000,00	19,650	19.650,00
992057	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1.000,00	18,550	18.550,00
992058	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1.000,00	20,000	20.000,00
992059	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	500,00	20,990	10.495,00
992060	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	500,00	22,940	11.470,00
992066	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	1,200	3.600,00
992067	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,990	2.970,00
992068	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,630	1.890,00
992069	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,760	2.280,00
992070	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,770	2.310,00
992071	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,800	2.400,00
992072	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	1,220	3.660,00
992073	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,980	2.940,00
992074	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,740	2.220,00
992075	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,780	2.340,00
992076	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,870	2.610,00
992077	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,990	2.970,00
992078	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	1,040	3.120,00
992079	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	1,110	3.330,00
992081	SONDA URETRAL Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,520	1.560,00

548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

992082	SONDA URETRAL Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA URETRAL Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,520	1.560,00	
992083	SONDA URETRAL Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA URETRAL Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,620	1.860,00	
992084	SONDA URETRAL Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA URETRAL Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,570	1.710,00	
992085	SONDA URETRAL Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA URETRAL Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,810	2.430,00	
992086	SONDA URETRAL Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA URETRAL Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,840	2.520,00	
992087	SONDA URETRAL Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SONDA URETRAL Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,790	2.370,00	
992088	SONDA URETRAL Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 13 MM X 0,45 MM(26G X 1/2 ?). EMBALAGEM COM 100 UND]	CAIXA	1.000,00	8,270	8.270,00	
992089	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 13 MM X 0,45 MM(26G X 1/2?). EMBALAGEM COM 100 UND] AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,60 MM(23G X 1?) . EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	1.000,00	8,900	8.900,00	
992090	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,60 MM(23G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,70 MM(22G X 1?) . EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	2.000,00	8,320	16.640,00	
992091	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,70 MM(22G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,80 MM(21G X 1?) . EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	1.000,00	9,700	9.700,00	
992092	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,80 MM(21G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,70 MM(22G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	2.000,00	7,390	14.780,00	
992093	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,70 MM(22G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,80 MM(21G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	3.000,00	7,390	22.170,00	
992095	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,80 MM(21G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO- MASCARA FACIAL E M PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA DE - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1.000,00	21,990	21.990,00	
992096	PVC 155MM,ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR/INALAÇÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER. MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL- MASCARA FACIAL EM PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1.000,00	26,250	26.250,00	
992097	DE PVC 155MM,ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR/INALAÇÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO . - Marca.: UNITEC	UNIDADE	1.000,00	21,000	21.000,00	
992098	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANT	UNIDADE	1.000,00	19,690	19.690,00	
992099	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL. MÁSCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO- MASCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO - Marca.: MEDICATE	UNIDADE	1.000,00	12,600	12.600,00	
992100	atoxica, com frasco e tubo não esteril. MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO- MASCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO - Marca.: MEDICATE	UNIDADE	1.000,00	12,600	12.600,00	
992101	ATOXICA, COM FRASCO E TUBO NÃO ESTERIL. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. - Marca.: UNITEC	UNIDADE	100,00	414,990	41.499,00	
992102	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Marca .: PROTEC	UNIDADE	100,00	282,000	28.200,00	
992103	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO - Marca.: UNITEC	UNIDADE	100,00	98,980	9.898,00	
992104	kit completo. CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 000-ROSA - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00	
992106	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 000-ROSA CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 0- PRETA	UNIDADE	10,00	2,990	29,90	
992108	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 0- PRETA CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 2- VERDE - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00	
992109	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 2- VERDE CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 3- AMARELO	UNIDADE	10,00	3,340	33,40	
992110	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 3- AMARELO CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 4- VERMELHO - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00	
992111	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 4- VERMELHO CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 5- LARANJA - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00	
992115	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 5- LARANJA ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRANÇADEIRA EM NYLON C OM FECHO EM VELCRO. - Marca.: INCONTERM	UNIDADE	10,00	67,000	670,00	
992130	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRANÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. REANIMADOR MANUAL NEONATAL: COM BOLSA AUTO INFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2, VÁLVULA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	30,00	241,500	7.245,00	
992131	POP-OFF TARADA EM 40 MMHG, MÁSCARA TRANSPARENTE EM SILICONE COMMBORDA ACOLCHOADA. REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO: COM BOLSA AUTO INFLÁVE L, RESERVATÓRIO DE O2, VÁLVULA POP-OFF TARADA EM 40 MMHG, MÁSCARA TRANSPARENTE	UNIDADE	30,00	204,970	6.149,10	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 550 FIS. Rubrica

	EM SILICONE COM BORDA ACOLCHOADA.				
992136	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO 50 A 300ºC- DESLIGAME NTO AUTOMATICO APÓS 45 MINUTOS.	UNIDADE	20,00	51,990	1.039,80
992171	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVA EVA E 1 ESPÉCULO TAMANHO P. DISPONÍVEL NAS VERSÕES ESTÉRIL E NÃO-ESTÉRIL.	UNIDADE	10.000,00	3,150	31.500,00
992172	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL. CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVA EVA E 1 ESPÉCULO TAMANHO M. DISPONÍVEL NAS VERSÕES ESTÉRIL E NÃO-ESTÉRIL.	UNIDADE	10.000,00	2,950	29.500,00
992173	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL; CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVA EVA E 1 ESPÉCULO TAMANHO G. DISPONÍVEL NAS VERSÕES ESTÉRIL E NÃO-ESTÉRIL.	UNIDADE	5.000,00	3,160	15.800,00
992174	FIXADOR CELULAR APRESENTA FÓRMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA FIXAR O ESFREGAÇO CELULAR EM LÂMINA. DE APLICAÇÃO SIMPLES, ATENDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA, FRASCO DE ALUMÍNIO E SISTEMA AEROSSOL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	500,00	6,990	3.495,00
993382	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	700,00	14,950	10.465,00
993383	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2.000,00	9,890	19.780,00
993384	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML- SOLUÇÃO INJETAVEL CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3.000,00	13,570	40.710,00
993385	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL FLUMAZENIL 0,1MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: UNI AO QUIMICA	AMPOLA	3.000,00	8,886	26.658,00
993386	FLUMAZENIL 0,1MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL Dexametasona 0,1mg/ ml elixir . Frasco 120 ml	FRASCO	4.000,00	2,610	10.440,00
993389	Dexametasona 0,1mg/ ml elixir . Frasco 120 ml ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%). CREME TUBO DE 10 GRAMAS	TUBO	4.000,00	2,520	10.080,00
993390	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%). CREME TUBO DE 10 GRAMAS DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500 MG	COMPRIMIDO	90.000,00	0,190	17.100,00
993394	DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500 MG ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	2,580	129.000,00
993396	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% . EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	5.000,00	6,850	34.250,00
993408	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% . EMBALAGEM DE 1 LITRO FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	300,00	105,220	31.566,00
993409	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	300,00	85,990	25.797,00
993410	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2 Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	300,00	80,140	24.042,00
993411	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3 Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	300,00	50,550	15.165,00
993412	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4, Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	300,00	56,900	17.070,00
993413	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	500,00	80,140	40.070,00
993414	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	500,00	59,560	29.780,00
993416	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2, Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	500,00	57,390	28.695,00
993417	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	700,00	57,390	40.173,00
993418	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 , Com Agulha Cilíndrica de 5,0cm e «. Embalagem com 24 envelopes.	CAIXA	500,00	55,980	27.990,00
993419	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0 com agulha cuticular cilíndrica 3/8, 5 cm.Embalagem com 24 unidades	CAIXA	50,00	32,710	1.635,50
993420	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2 com agulha cuticular cilíndrica 3/8, 5 cm.Embalagem com 24 unidade	CAIXA	200,00	32,710	6.542,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 551 Fls. Rubrica

993421	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 0 com agulha cilíndrica 1/2, 5cm. Embalagem com 24 unidades.	CAIXA	200,00	185,850	37.170,00
993422	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	500,00	25,190	12.595,00
993423	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20. EMBALAGEM COM 10 UNIDAD	CAIXA	500,00	22,380	11.190,00
993424	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	15.000,00	0,880	13.200,00
994328	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Espirolactona 50 mg	COMPRIMIDO	10.000,00	0,500	5.000,00
994839	Espirolactona 50 mg DICLOFENACO 75MG/3ML INJETÁVEL	AMPOLA	20.000,00	1,270	25.400,00
994915	DICLOFENACO 75MG/3ML INJETÁVEL HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO - Marca.: NOV ARTIS	COMPRIMIDO	2.000,00	0,590	1.180,00
994975	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,550	27.500,00
996495	LEVOMEPROMAZINA 25MG NEOCAINA ISOBARICA 0,50% (5MG/ML) 4ML	AMPOLA	1.000,00	16,260	16.260,00
996496	NEOCAINA ISOBARICA 0,50% (5MG/ML) 4ML SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL.EMBALAGEM COM AMPOLAS PLASTICAS DE 10ML	AMPOLA	6.000,00	9,190	55.140,00
996499	PROPOFOL 1% 10MG/ML PROPOFOL 1% 10MG/ML	AMPOLA	1.500,00	10,780	16.170,00
996500	SUCCINILCOLINA 100MG PO - Marca.: BLAU SUCCINILCOLINA 100MG PO	AMPOLA	2.000,00	21,000	42.000,00
996501	METILPREDINISOLONA 250MG PÓ METILPREDINISOLONA 250MG PÓ	AMPOLA	500,00	15,740	7.870,00
996502	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG (150MG/ML) SOLUÇÃO INJ ETAVEL.AMPOLA DE 2ML FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG (150MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL.AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	500,00	4,780	2.390,00
996503	BROMOPRIDA 4MG/ML BROMOPRIDA 4MG/ML	FRASCO	4.000,00	1,960	7.840,00
996506	HIDROXICLOROQUINA 400MG HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	5.000,00	2,230	11.150,00
996507	OXIBUTININA 5MG - Marca.: ASPEN OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	2.000,00	1,290	2.580,00
996510	SULFADIAZINA DE PRATA 50G SULFADIAZINA DE PRATA 50G	TUBO	4.000,00	8,690	34.760,00
996511	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	1.000,00	57,990	57.990,00
996513	CLOPIDOGREL 75 MG CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,630	6.300,00
996514	ISOSSORBIDA 20MG ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,240	2.400,00
996515	OLEO DE GIRASSOL 100ML OLEO DE GIRASSOL 100ML	FRASCO	2.500,00	4,080	10.200,00
996517	GLICAZIDA 60MG - Marca.: LEGRAND GLICAZIDA 60MG	COMPRIMIDO	5.000,00	1,320	6.600,00
996522	FRALDA GERIÁTRICO USO GERIATRICO, INCONTINENCIA, POS -PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO UNISSEX, USO UNICO, DESCARTAVEL, TAMANHO XG, NUCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	PACOTE	3.000,00	8,930	26.790,00
996523	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10V). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10V). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	1.500,00	6,990	10.485,00
996526	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 1KILO GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 1KILO	UNIDADE	1.000,00	10,790	10.790,00
996527	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 5KILO GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 5KILO	UNIDADE	1.000,00	28,890	28.890,00
996537	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150C M- EMBALAGEM COM 20 UNIDADE EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM-EMBALAGEM COM 20 UNIDADE	PACOTE	3.000,00	26,710	80.130,00
996538	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M C/ 20 UNIDADE ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M C/ 20 UNIDADE	CAIXA	500,00	59,940	29.970,00
996539	ATADURA GESSADA RAPIDA 15CM X 3M C 20 UNIDADES ATADURA GESSADA RAPIDA 15CM X 3M C 20 UNIDADES	CAIXA	500,00	90,150	45.075,00
996540	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3M C/ 20 UNIDADE ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3M C/ 20 UNIDADE	CAIXA	500,00	135,990	67.995,00
996541	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 2.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 2.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	53,750	537,50
996542	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 2.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 2.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	53,800	538,00
996543	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.0MM CAIXA COM 10 UNIDADE SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.0MM CAIXA COM 10 UNIDADE	CAIXA	15,00	30,580	458,70
996544	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15,00	29,290	439,35
996545	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 4.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 4.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15,00	54,260	813,90
996546	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 3.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 3.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15,00	41,700	625,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

996547	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	39,090	586,35
996548	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	40,760	611,40
996549	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	40,820	612,30
996550	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	40,190	602,85
996551	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 6.0 MM CAIXA CO M 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	58,680	586,80
996552	CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 6.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	58,690	586,90
996553	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 6.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.0 MM CAIXA CO M 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	58,690	586,90
996554	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	59,110	591,10
996555	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº8.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	59,240	592,40
996556	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 8.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 8.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	59,240	592,40
996557	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 5.0 EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	38,990	19.495,00
996558	FIO DE SUTURA NYLON 1 COM AGULHA 5,0CM EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	36,720	18.360,00
996559	FIO DE SUTURA NYLON 2 COM AGULHA 5,0CM - Marca.: PRO CARE EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	700,00	33,880	23.716,00
996560	FIO DE SUTURA NYLON 3 COM AGULHA 5,0CM - Marca.: PRO CARE EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	33,790	16.895,00
996561	FIO DE SUTURA NYLON 4 COM AGULHA 3,0CM EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	40,340	20.170,00
996562	FIO DE SUTURA NYLON 5 COM AGULHA 3,0CM EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	35,730	17.865,00
996563	FIO PARA SUTURA SEDA N. 1 - Marca.: SHALON	CAIXA	100,00	60,560	6.056,00
996564	FIO PARA SUTURA SEDA N. 1 COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL. TAMANHO 20 LITROS. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	CAIXA	500,00	97,730	48.865,00
996566	ESCOVINHA DE CLOREXIDINA	UNIDADE	5.000,00	3,430	17.150,00
996567	ESCOVINHA DE CLOREXIDINA DRENO DE TORAX COM CONECTOR 16 - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	150,00	6,190	928,50
996568	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 16 DRENO DE TORAX COM CONECTOR 24 - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	150,00	6,670	1.000,50
996569	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 24 DRENO DE TORAX COM CONECTOR 28 - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	150,00	6,890	1.033,50
996570	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 28 PROTETOR OCULAR PARA RECEM-NASCIDO - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	1.000,00	23,100	23.100,00
996571	PROTETOR OCULAR PARA RECEM-NASCIDO GRAMPO UMBILICAL	UNIDADE	5.000,00	0,380	1.900,00
996572	GRAMPO UMBILICAL LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	10.000,00	0,160	1.600,00
996573	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO SONAR FETAL	UNIDADE	150,00	649,990	97.498,50
996574	SONAR FETAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA1. - Marca.: PROCARE	UNIDADE	150,00	30,144	4.521,60
996575	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA1. RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA2.	UNIDADE	450,00	29,190	13.135,50
996576	Charisma ou Durafil RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA3.	UNIDADE	450,00	34,990	15.745,50
	Charisma ou Durafil			VALOR GLOBAL R$	15.329.425,43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 552 Fls. Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

553

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 10 **(dez) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 29 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 754
Rubrica

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica
555
Fls.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletronico para Registro de Preços n° 032.2023 FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 556 FIS. Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica
557
FIS

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 558 Rubrica

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 032.2023 FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica 559

indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANAPU-PA, 19 de Fevereiro de 2024

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO:62829580249 Assinado de forma digital por MIRIVALDO FARIAS DO CARMO:62829580249 Dados: 2024.02.19 08:30:35 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU:11180067000171 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU:11180067000171 Dados: 2024.02.19 08:32:02 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU
C.N.P.J. nº 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA:12951863000123 Assinado de forma digital por FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA:12951863000123 Dados: 2024.02.19 17:08:08 -03'00'

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA
C.N.P.J. nº 12.951.863/0001-23
CONTRATADO

R S LOBATO NETO LTDA:38028373000143 Assinado de forma digital por R S LOBATO NETO LTDA:38028373000143 Dados: 2024.02.19 11:02:49 -03'00'

R S LOBATO NETO LTDA
C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182 Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182 Dados: 2024.02.19 16:49:01 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 560

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A2024008 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2023-PMPD-SRP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA**, com sede na AV. Boa sorte, S/N, setor Paraliso, CEP: 38.545 - 000, Pau D'arco - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.671.016/0001 - 48**, neste ato representado pelo Sr.º **FREDSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade **nº 2863484, PC/PA**, inscrito no **C.P.F. sob o nº 650.021.212-68**, residente e domiciliado Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000 na Cidade de Pau D´arco no Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, foram afixadas no paço Municipal no dia 17 de agosto de 2023, quinta-feira, publicado no diário oficial da União, seção 3, nº 157, pag. 253 no dia 17 de agosto de 2023, quinta-feira, publicado no diário oficial do Estado IOEPA nº 35.509, nas págs. 157 e 158 no dia 17 de agosto de 2023, quinta-feira, publicado no Jornal Diário do Pará, economia, B12 no dia 17 de agosto de 2023, quinta-feira, no Portal de compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br, processo administrativo n.º 030.2023, RESOLVE, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais permanente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as Secretarias/Fundos Municipais de Pau D´arco – PA**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 019/2023 – PMPD – SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A Empresa: **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.538.430/0001 - 48,** venceu os seguintes Itens:

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.538.430/0001-48
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: MARIANA CASSIANO OLIVEIRA
CPF representante legal:02316554288
E-mail representante legal: wrcomercial.mab@gmail.com
Propostas Definitivas

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:57:14 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:17:55 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
561
Fls._____

0002	REFRIGERADOR - Detalhamento: TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	RE31 "	ELECTROLUX/ELECTROLUX	2	2.850,00	5.700,00
0014	ESTANTE COM 5 PRATELEIRAS AÇO - Detalhamento: ESTANTE COM 5 PRATELEIRAS DE AÇO	SP-30CM"	SÓ AÇO/SÓ AÇO	4	289,90	1.159,60
0031	ARMARIO DE COZINHA - Detalhamento: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS 52,5X105CM EM AÇO E VIDRO	STAR 3PTS C/VIDRO"	TELASUL/TELASUL	11	665,90	7.324,90
0033	CADEIRA SECRETARIA PARA ESCRITÓRIO - Detalhamento: CADEIRA SECRETARIA PARA ESCRITÓRIO	K2173SCUONFX"	FRISOKAR/FRISOKAR	15	180,00	2.700,00
0057	LONGARINAS DE 04 LUGARES - Detalhamento: MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO/03 LUGARES	PL-004"	NOBRE/NOBRE	10	519,00	5.190,00
0058	ARMARIO DE AÇO VERTICAL COM 2 PORTAS - Detalhamento: ARMARIO DE AÇO VERTICAL COM 2 PORTAS	PA5430"	SÓ AÇO/SÓ AÇO	12	685,90	8.230,80
0064	TELA DE PROJEÇÃO - Detalhamento: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE 2,43 X 1,82 NARDELLI NRT-007 TELA DE PROJEÇÃO DO TIPO TRIPÉ, POSSUI MECANISMO DE ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E TRIPE TELESCÓPICO ACOPLADO A TELA.	TTVS120-81"	SUMAY/SUMAY	10	1.400,00	14.000,00
0072	BALCÃO DE COZINHA - Detalhamento: BALCÃO COZINHAS 3 PORTAS 2 GAVETAS 3 PORTAS DE ABRIR, DOBRADIÇA/TRILHO DA PORTA METÁLICA, 2 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, PUXADORES PONTEIRA EM ABS E PERFIL DE ALUMÍNIO, 4 PÉS FIXO PLÁSTICO PP REGULÁVEL E TAMPO DE MDP REVESTIDO EM FORMICA. PESO SUPORTADO NO PRODUTO (PESSOA SENTADA NO MÓVEL) 50 KG NO TAMPO, 15 KG NA BASE, 15 KG NA PRATELEIRA E 3 KG EM CADA GAVETA – PESO MÁXIMO SUPORTADO 86 KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NEW JAZZ"	ITATIAIA/ITATIAIA	6	1.600,00	9.600,00

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:18:11 -03'00'

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAS:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAS:92871240949 Dados: 2024.03.25 13:14:20 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PAU D'ARCO
CUIDANDO DA GENTE!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 562 Fls.

	(INFORMAÇÕES ADICIONAIS) CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PUXADORES EM PS, CAIXAS EM PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO TERMO RETRÁTIL, PÉS EM PS, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE 26MM, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, BALCÃO 105 LUCE, COM 3 PORTAS, 2 GAVETAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E BELEZA. TAMPO MDP REVESTIDO EM FORMICA E PÉS COM SAPATA REGULÁVEL %c%nDIMENSÕES (A X L X P) 86 X 105 X 45 CM%c%n					
VALOR TOTAL ----------→						**53.905,30**

Valor total ganho pela empresa: **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.538.430/0001 - 48.** Com o valor de **R$ 53.905,30 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).**

A Empresa: **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.329.140/0001 - 05,** venceu os seguintes Itens:

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.329.140/0001-05
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: Gustavo Luiz Wanderley Costa
CPF representante legal:03061907459
E-mail representante legal: licitacao@gwc.ind.br
Propostas Definitivas

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0018	NOBREAK - Detalhamento: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO	RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4133	RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4133	28	537,00	15.036,00

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:18:33 -03'00'

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:54:07 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
563
Fls.

	SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.					
	VALOR TOTAL ----------→					**15.036,00**

Valor total ganho pela empresa: **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.329.140/0001 - 05.** Com o valor de **R$ 15.036,00 (Quinze Mil e Trinta e Seis Reais).**

A Empresa: **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.081.724/0001 - 14,** venceu os seguintes Itens:

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 20.081.724/0001-14
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 120 dias
Nome representante legal: GISLAINE PACHER BILK
CPF representante legal:04136760990
E-mail representante legal: imperiocomerciodepapeis@gmail.com
Propostas Definitivas

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
020	IMPRESSORA - Detalhamento: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM, SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11	P3305DW	PANTUM	13	1.698,90	22.085,70

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92571240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92571240949 Dados: 2024.04.04 13:13:41 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:18:44 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 564

	B/G/N, SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.					
021	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Detalhamento: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX), MEMÓRIA 128 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO, CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS, CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, FAX 33.6KBPS OPCIONAL, INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N , FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	M7105DW	PANTUM	13	1.898,90	24.685,70
VALOR TOTAL ----------→						46.771,40

Valor total ganho pela empresa: **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.081.724/0001 - 14.** Com o valor de **R$ 46.771,40 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).**

A Empresa: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.543.408/0001 - 24,** venceu os seguintes Itens:

ADSERV ARTIGOS E	PAPELARIA LTDA
CPF/CNPJ:	40.543.408/0001-24
Telefone:	
E-mail:	
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Ricardo Gomes de Oliveira
CPF representante legal:	00992450276
E-mail representante legal:	adservartigosepapelaria@gmail.com

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024-03-25 13:17:17 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024-03-25 13:18:53 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica 555 Fls._____

Propostas Definitivas						
Item	**Descrição**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
013	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL COM 6 GAVETAS - Detalhamento: ARQUIVO DE AÇO VERTICAL COM 6 GAVETAS	GUERRA	GUERRA	4	1.350,00	5.400,00
068	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO 240X120	LOSATEC	LOSATEC	3	351,70	1.055,10
VALOR TOTAL ----------→						**6.455,10**

Valor total ganho pela empresa: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.543.408/0001 - 24.** Com o valor de **R$ 6.455,10 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos).**

A Empresa: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.195.733/0001 – 90,** venceu os seguintes Itens:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA						
CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90						
Telefone:						
E-mail:						
Prazo de validade da proposta: 60 dias						
Nome representante legal: DECIO AMAURI GRIEBLER						
CPF representante legal:36647667091						
E-mail representante legal: decioutilidades@hotmail.com						
Item	**Descrição**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
0005	MONITOR - Detalhamento: MONITOR LCD LED 18,5" HDMI 193V5LHSB2, BIVOLTS, CONEXÕES 1XVGA, 1X HDMI, COR PRETO	HQ/ 19.5HQ -LED	HQ	5	404,00	2.020,00
0052	CELULAR - Detalhamento: SMARTPHONE GALAXY M32 128GB 4G WI-FI TELA 6,4`` DUAL CHIP 6GB RAM CÂMERA QUADRUPLA + SELFIE 20MP	Samsung Galaxy M54	SAMSUNG	14	1.994,00	27.916,00
VALOR TOTAL ----------→						29.936,00

Valor total ganho pela empresa: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.195.733/0001 – 90.** Com o valor de **R$ 244.169,58 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**

A Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.895.281/0001 - 44,** venceu os seguintes Itens:

MV ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 27.895.281/0001-44
Telefone:
E-mail:

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:51:08 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:19:05 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 566 Fls.

Prazo de validade da proposta: 60 dias						
Nome representante legal: VALCIR MOTA						
CPF representante legal:04842827947						
E-mail representante legal: LICITACAO@DIGIPLUS.COM.BR						
Propostas Definitivas						
Item	**Descrição**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
0044	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Detalhamento: BATEDEIRA INDUSTRIAL	BPM 6 PRO	MANÁ	2	2.314,89	4.629,78
VALOR TOTAL ----------→						**4.629,78**

Valor total ganho pela empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.895.281/0001 - 44.** Com o valor de **R$ 4.629,78 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).**

A Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.930.584/0001 - 05,** venceu os seguintes Itens:

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME						
CPF/CNPJ:			17.930.584/0001-05			
Telefone:						
E-mail:			luminatadistribuidora@gmail.com			
Prazo de validade da proposta			60 dias			
Nome representante legal			ELOÍSIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA			
CPF representante legal:			55797040115			
E-mail representante legal:			luminatadistribuidora@gmail.com			
Item	**Descrição**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
0070	REFRIGERADOR 260 A 299 L - Detalhamento: CAPACIDADE = DE 260 A 299 L	CRA30 FBNA	CONSUL	3	2.100,00	6.300,00
VALOR TOTAL ----------→						**6.300,00**

Valor total ganho pela empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.930.584/0001 - 05.** Com o valor de **R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).**

A Empresa: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 42.649.742/0001 - 92,** venceu os seguintes Itens:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI						
CPF/CNPJ:			42.649.742/0001-92			
Telefone:						
E-mail:			sefazgo_luzia@yahoo.com.br			
Prazo de validade da proposta:			120 dias			
Nome representante legal:			Maria Luzia Lima Alves			
CPF representante legal:			00614482305			
E-mail representante legal:			sefazgo_luzia@yahoo.com.br			
Item	**Descrição**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
0009	MESA QUADRADA - Detalhamento: INDICAÇÃO E USO: INDICADA PARA SER	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	85,00	4.250,00

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.03.25 13:10:42 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:19:16 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 567 Rubrica

	USADA À BEIRA DA PRAIA, PISCINA, CAMPING, VARANDAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, BARES, FESTAS E ONDE MAIS VOCÊ PRECISAR. %c%nOBSERVAÇÃO: - POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV: GARANTE MAIOR DURABILIDADE, - FÁCIL DE LIMPAR, - SUPORTA ATÉ: 30 KG DISTRIBUÍDOS, - EMPILHÁVEL: OCUPA MENOS ESPAÇO PARA GUARDAR, %c%n COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. COR: BRANCOALTURA: 70,5 CM COMPRIMENTO: 70 CM LARGURA: 70 CM%c%n					
0025	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO JUVENIL COM 6 CADEIRAS - Detalhamento: CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO JUVENIL COLORIDO COM 6 CADEIRAS	41098	PME	10	3.174,90	31.749,00
0026	CADEIRA - Detalhamento: MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGLAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO	31102	PME	52	409,50	21.294,00
0038	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO - Detalhamento: FOGÃO INDUSTRIAL, - MESA ESMALTADA A FOGO COM EASY CLEAN, QUE FACILITA A LIMPEZA, %c%n- COM FORNO, CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE, - GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO PARA TODOS OS MODELOS- QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, EM FERRO FUNDIDO,	51090088	TRON	3	1.641,00	4.923,00

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:49:47 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:19:29 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 568 Fls. Rubrica

	POSSUINDO POTÊNCIA DE 3.636KCAL NO MODELO CHAMA TRIPLA FRONTAL E 3.021KCAL NO MODELO CHAMA DUPLA, QUEIMADOR CHAMA INTERNA, COM ESPALHA CHAMAS EM COBRE, - FOGÕES DE 2 QUEIMADORES COM MODELOS DE CHAMA TRIPLA FRONTAIS E CHAMA DUPLA TRASEIROS, - FOGÕES DE 2 BOCAS COM QUEIMADORES COM CHAMA TRIPLA. CARACTERÍSTICAS DO FORNO:- PORTA COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADA COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO E RETER O CALOR, - ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A OGO, ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR,					
0069	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS - Detalhamento: ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO	16015	PME	11	429,99	4.729,89
VALOR TOTAL ----------→						**66.945,89**

Valor total ganho pela empresa: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 42.649.742/0001 - 92.** Com o valor de **R$ 66.945,89 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).**

A Empresa: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.495.719/0001 - 30,** venceu os seguintes Itens:

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	
CPF/CNPJ:	49.495.719/0001-30
Telefone:	
E-mail:	riempreendimento.licitacoes@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF representante legal:	35567680899
E-mail representante legal:	riempreendimento.licitacoes@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0041	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - Detalhamento: TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES %c%n%c%n	Press	Libell	13	874,90	11.373,70

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:48:17 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:19:48 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

VALOR TOTAL ----------→			11.373,70

Valor total ganho pela empresa: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.495.719/0001 – 30.** Com o valor de **R$ 11.373,70 (Onze Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos).**

A Empresa: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.055.987/0001 – 90,** venceu os seguintes Itens:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 569 Rubrica

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	
CPF/CNPJ:	07.055.987/0001-90
Telefone:	
E-mail:	bruna@inovamax.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	BRUNA CARVALHO
CPF representante legal:	04711337954
E-mail representante legal:	bruna@inovamax.com.br

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0028	ROTEADOR - Detalhamento: ROTEADOR TP-LINK ARCHER C6 AC1200, V3.2, GIGABIT (10/100/1000MBPS) 4 ANTENAS, O ARCHER C6 CRIA UMA REDE CONFIÁVEL E EXTREMAMENTE RÁPIDA, COM TECNOLOGIA WI-FI 802.11AC. A BANDA DE 2,4 GHZ OFERECEVELOCIDADES ATÉ 300MBPS, PRONTO PARA TAREFAS DIÁRIAS COMO E MAILS E NAVEGAÇÃO NA WEB, ENQUANTO A BANDA DE 5GHZ OFERECE VELOCIDADESDE ATÉ 867MBPS, IDEAL PARA STREAMING DE VÍDEO HD E JOGOS ON-LINE LAG.	Archer C64 AC1200	TP-Link	10	320,00	3.200,00
VALOR TOTAL ----------→						3.200,00

Valor total ganho pela empresa: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.055.987/0001 – 90.** Com o valor de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).**

A Empresa: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.140.331/0001 – 55,** venceu os seguintes Itens:

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	
CPF/CNPJ:	19.140.331/0001-55
Telefone:	
E-mail:	cf@3svisionhospitalar.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI
CPF representante legal	01089261926
E-mail representante legal:	cf@3svisionhospitalar.com.br

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:47:06 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:20:06 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 570 FLS.

0065	SMARTFONE 128G - Detalhamento: SMARTFONE 128G 5GB MEMORIA RAM 6,5 SISTEMA ANDRÓID	SMARTPHONE XIAOMI REDMI 10 DUAL CHIP-128	SMARTPHONE XIAOMI REDMI 10 DUAL CHIP-128	2	1.130,00	2.260,00
VALOR TOTAL ----------→						2.260,00

Valor total ganho pela empresa: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.140.331/0001 – 55.** Com o valor de **R$ 2.260,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta Reais).**

A Empresa: **LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 10.639.199/0001 - 56,** venceu os seguintes Itens:

LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CPF/CNPJ:	10.639.199/0001-56
Telefone:	
E-mail:	wagner@lfncopiadoras.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	LADIR FINATTO DO NASCIMENTO
CPF representante legal:	67858520059
E-mail representante legal:	wagner@lfncopiadoras.com.br

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0011	SCANNER - Detalhamento: 2-IN-1 SCANNING SIM DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) SIM CICLO DE TRABALHO DIÁRIO 3000 POR DIA VELOCIDADE MAX. DIGITALIZACAO 35 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 70 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO) MODOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ATE 50 FOLHAS, EM CORES E EM UMA ÚNICA PASSAGEM ÁREA MÁXIMA DO SCANNER ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO TÉ 21,6 CM X 86,3 CM RESOLUÇÃO ÓPTICA ATÉ 600 X 600 DPI INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE COMPATIBILIDADE WINDOWS® XP (SP3), WINDOWS® 7, WINDOWS® 8, WINDOWS® 8.1, MAC® OS X V10. 10. X/ 10. 11. X/ 10.11.X/10.12.X (DOWNLOAD ONLY), LINUX® SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® XP (SP3), WINDOWS® 7, WINDOWS® 8, WINDOWS® 8.1, MAC® OS X V10.10.X/10.11.X/10.11.X/10.12.X (DOWNLOAD ONLY), LINUX®	ADS 3100	BROTHER	4	2.345,00	9.380,00

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:43:52 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:20:18 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 571

VALOR TOTAL ----------→				9.380,00

Valor total ganho pela empresa: **LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 10.639.199/0001 - 56.** Com o valor de **R$ 9.380,00 (Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais).**

A Empresa: **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.920.016/0001 – 02,** venceu os seguintes Itens:

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA	
CPF/CNPJ:	29.920.016/0001-02
Telefone:	
E-mail:	licitaaf@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	ALTEMIR LUIS BOHRER
CPF representante legal:	42329787049
E-mail representante legal:	licitaaf@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0039	PROJETOR - Detalhamento: EQUIPADO COM TECNOLOGIA 3LCD QUE OFERECE CORES ATÉ TRÊS VEZES MAIS BRILHANTES. COM 3.300 LUMENS EM COR E 3.300 LUMENS EM BRANCO, ALÉM DA RESOLUÇÃO NATIVA DE 800 X 600 PIXELS (SVGA), O	PJ005	MULTILASER	7	2.396,00	16.772,00
0048	CAIXA DE SOM 15KSR PRO 815 BLUETOOTH USB COM TRIPÉ KRS PRO - Detalhamento: CAIXA DE SOM 15KSR PRO 815 BLUETOOTH USB COM TRIPÉ KRS PRO	K-815	KSR	4	2.140,00	8.560,00
VALOR TOTAL ----------→						**25.332,00**

Valor total ganho pela empresa: **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.920.016/0001 – 02.** Com o valor de **R$ 25.332,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais).**

A Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.521.392/0001 - 81,** venceu os seguintes Itens:

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	
CPF/CNPJ:	36.521.392/0001-81
Telefone:	
E-mail:	licitacao@govendasonline.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Gustavo Oliveira
CPF representante legal:	08701595938
E-mail representante legal:	licitacao@govendasonline.com.br

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0032	TELEVISOR - Detalhamento: TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"	TL042 M	MULTILASER	7	1.014,10	7.098,70
0061	SMART TV 43 POLEGADAS -	TL046	MULTILASER	5	1.607,98	8.039,90

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:45:16 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:20:34 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 572 Fls._____ Rubrica

	Detalhamento: SMART TV 43 POLEGADAS DE LED FULL HD 100 V /240V	M				
VALOR TOTAL ----------→						15.138,60

Valor total ganho pela empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.521.392/0001 - 81.** Com o valor de **R$ 15.138,60 (Quinze Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

A Empresa: **MEGA LICITACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.650.883/0001 – 13,** venceu os seguintes Itens:

MEGA LICITACOES LTDA	
CPF/CNPJ:	45.650.883/0001-13
Telefone:	
E-mail:	megalicitacoescda@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	Estefania Raquel Schumann Freitag
CPF representante legal:	92871240949
E-mail representante legal:	megalicitacoescda@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0024	CENTRAL DE AR 12000 BTUS - Detalhamento: TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO	12MIL QUENTE FRIO	AGRATTO	18	1.929,00	34.722,00
VALOR TOTAL ----------→						34.722,00

Valor total ganho pela empresa: **MEGA LICITACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.650.883/0001 – 13.** Como valor de **R$** 34.722,00 **(Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Vinte e Dois Reais).**

A Empresa: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.390.049/0001 - 10,** venceu os seguintes Itens:

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	
CPF/CNPJ:	34.390.049/0001-10
Telefone:	
E-mail	souzaesantana@hotmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	ELYENAI SANTANA DE SOUZA
CPF representante legal	03687254216
E-mail representante legal:	souzaesantana@hotmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0066	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 5,00X1,20M - Detalhamento: QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 5,00X1,20M LOUSA PROFISSIONAL MOLDURA DE ALUMINIO	QDR/BRC-01	FABRICANTE PRÓPRIO	10	1.500,00	15.000,00
VALOR TOTAL ----------→						15.000,00

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024-04-04 13:44:34 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:20:48 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 573 Fls._____ Rubrica

Valor total ganho pela empresa: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.390.049/0001 - 10.** Como valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil).**

A Empresa: **ALSC COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.225.034/0001 - 15,** venceu os seguintes Itens:

ALSC COMERCIAL LTDA	
CPF/CNPJ:	51.225.034/0001-15
Telefone:	
E-mail:	ALSCCOMERCIAL@GMAIL.COM
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	ANA LUCIA DE SOUZA CRUZ
CPF representante legal	45814805234
E-mail representante legal:	ALSCCOMERCIAL@GMAIL.COM

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0055	PROJETOR POWERLITE E20 3400 LUMENS - Detalhamento: PROJETOR POWERLITE E20 3400 LUMENS	E520H 9.000 LUMENS	TAKERS	2	3.310,00	6.620,00
VALOR TOTAL ----------→						**6.620,00**

Valor total ganho pela empresa: **ALSC COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.225.034/0001 - 15.** Como valor de **R$ 6.620,00 (Seis Mil e Seiscentos e Vinte Reais).**

A Empresa: **BERNARDO DANIEL,** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.607.273/0001 - 15,** venceu os seguintes Itens:

BERNARDO DANIEL	
CPF/CNPJ:	11.607.273/0001-15
Telefone:	
E-mail:	bdinformaticars@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	090 dias
Nome representante legal:	**BERNARDO DANIEL**
CPF representante legal	01720075000
E-mail representante legal:	bdinformaticars@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0016	NOTEBOOK - Detalhamento: NOTEBOOK AN515-55-51D3 INTEL CORE I5-10300H 8GB (GEFORCE GTX 1650) 512GB SSD W10 15,6`` -BLACK	Nitro	Acer	19	4.481,85	85.155,15
VALOR TOTAL ----------→						**85.155,15**

Valor total ganho pela empresa: **BERNARDO DANIEL,** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.607.273/0001 - 15.** Como valor de **R$ 85.155,15 (Oitenta e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).**

A Empresa: **WEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.400.801/0001 - 08,** venceu os seguintes Itens:

WEB TECNOLOGIA LTDA

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.09.04 13:45:51 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.09.25 13:21:14 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica
574
Fls.

CPF/CNPJ:	47.400.801/0001-08
Telefone:	
E-mail:	licitacoes@webtecnologia.net
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	DELCI MARIA SIEGA
CPF representante legal	53323572904
E-mail representante legal:	licitacoes@webtecnologia.net

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0035	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Detalhamento: LIQUIDIFICADOR 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO EM INOX, INDICADO PARA PREPAROS RÁPIDOS ONDE SE NECESSITA DE UMA LIQUIDIFICAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, COMO POR EXEMPLO SUCOS E VITAMINAS. LIQUIDIFICADORES DE ALTA ROTAÇÃO INDEPENDENTE DE TAMANHO, POTÊNCIA OU MARCA, NENHUM É INDICADO PARA ALIMENTOS PASTOSOS COMO CREME DE AÇAÍ, MASSAS LIQUIDAS MAIS PESADAS ETC, E TODOS OS LIQUIDIFICADORES SÃO INDICADOS SEMPRE UTILIZAR UM MÍNIMO DE LÍQUIDOS PARA BATER COM OS ALIMENTOS - TIPO: ALTA ROTAÇÃO - USO: COM. /IND. - CORPO/COPO: AÇO INOX. - ROTAÇÃO: 18000 RPM - FREQUÊNCIA: 60 HZ - ISOLAÇÃO: CLASSE FPESO: 2900KG - TENSÃO: 127V POTÊNCIA MÁXIMA: 800W	mflar-4/1	metal ferreira	9	510,34	4.593,06
0037	MICROFONE - Detalhamento: MICROFONE SEM FIO JWL U-585 DUPLO- HOMOLOGADO PELA ANATEL - DINÂMICO / UNIDIRECIONAL – 2 BASTÕES - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 590-690 MHZ - 80 METROS DE ALCANCE (SEM BARREIRAS) – SENSIBILIDADE - 10DB	u585	Jwl	9	656,50	5.908,50
VALOR TOTAL ----------→						**10.501,56**

Valor total ganho pela empresa: **WEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.400.801/0001 - 08.** Como valor de **R$ 10.501,56 (Dez Mil e Quinhentos e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

A Empresa: **SGCORP COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.116.590/0001 - 90,** venceu os seguintes Itens:

SGCORP COMERCIAL LTDA	
CPF/CNPJ:	**50.116.590/0001 – 90**
Telefone:	

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:91287240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:91287240949 Dados: 2024.04.04 13:44:49 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.05.25 13:21:27 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 575 FIS.

E-mail:	jean@weissadvogados.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	JEAN CHRISTIAN WEISS
CPF representante legal	93671105968
E-mail representante legal:	jean@weissadvogados.com.br

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0007	CAIXA DE SOM - Detalhamento: MK1225ABTCAIXA AMPLIFICADA DE 2 VIAS QUE UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 12 NA VIA DE GRAVES E UM DRIVER DE TITÂNIO NA VIA DE AGUDOS.	Frahm/ 31772	FRAHM	4	2.500,00	10.000,00
VALOR TOTAL ----------→						**10.000,00**

Valor total ganho pela empresa**: SGCORP COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.116.590/0001 - 90.** Como valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

A Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.822.881/0001 - 61,** venceu os seguintes Itens:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	
CPF/CNPJ:	**39.822.881/0001 - 61**
Telefone:	
E-mail:	vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Rafael Barroso Macêdo
CPF representante legal	04961459160
E-mail representante legal:	vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0004	ARMÁRIO DE AÇO - Detalhamento: MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES 2 PORTAS/ PRATELEIRAS /CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	ARM 02 PORTAS	NOBRE	4	690,00	2.760,00
0047	MAQUINA DE LAVAR - Detalhamento: A LAVADORA 15KG POSSUI O CICLO EDREDOM ESPECIAL QUE ENTREGA PERFORMANCE E CUIDADO NA LAVAGEM DE EDREDONS, INCLUSIVE TAMANHO KING SIZE. COM O ENXÁGUEANTIALÉRGICO, O SABÃO É REMOVIDO 4 VEZES* MAIS QUE O ENXÁGUE NORMAL, MINIMIZANDO RISCOS DE	15kg CWH15AB	Consul	1	2.600,00	2.600,00

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:91281240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:91281240949 Dados: 2024.04.04 13:42:24 -03'00'
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:21:45 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 576 Fls. Rubrica

	IRRITAÇÕES NA PELE E RESIDUAL NOS TECIDOS. ALTURA: 106.8CMLARGURA: 66.5CMPROFUNDIDADE: 73 CM CAPACIDADE: 15 KG PAINEL DE CONTROLE: MECÂNICO ABERTURA: SUPERIORCOR PRINCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO (BWH15AB) PROGRAMAS DE LAVAGEM:7 RÁPIDO, ROUPAS ÍNTIMAS OU LEVES, DIA A DIA, BRANCO + BRANCO, CORES + VIVAS, CAMA E BANHO, EDREDOM ESPECIAL.PLUGUE E TOMADA: 10ª					
0041	FOGÃO INDUSTRIAL - Detalhamento: FOGÃO INDUSTRIAL, - MESA ESMALTADA A FOGO COM EASY CLEAN, QUE FACILITA A LIMPEZA, %c%n- CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE, - GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO PARA TODOS OS MODELOS – QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, EM FERRO FUNDIDO, POSSUINDO POTÊNCIA DE 3.636KCAL NO MODELO CHAMA TRIPLA FRONTAL E 3.021KCAL NO MODELO CHAMA DUPLA, QUEIMADOR CHAMA INTERNA, COM ESPALHA CHAMAS EM COBRE, - FOGÕES DE 4 QUEIMADORES COM MODELOS DE CHAMA TRIPLA FRONTAIS E CHAMA DUPLA TRASEIROS, - FOGÕES DE 2 BOCAS COM QUEIMADORES COM CHAMA TRIPLA. CARACTERÍSTICAS DO FORNO:- PORTA COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADA COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO E RETER O CALOR, -	BR 4BF	VENÂNCIO	9	2.000,00	18.000,00

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:43:48 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:22:03 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 577

	ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A OGO, ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR,%c%n					
0054	ARQUIVO GAVETAS - Detalhamento: MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DE LIZAMENTO DA GAVETAAÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO	ARQ 3 A5 GAVETA	NOBRE	10	825,00	8.250,00
0056	BEBEDOURO INDUSTRIAL - Detalhamento: BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS 50 LITROS INOX - VOLTAGEM:110V GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM INOX 403, RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SERPENTINA INTERNA EM INOX 304, BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM INOX, DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO, UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO, ISOLAMENTO TÉRMICO EPS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,	BEBED 50 L 2T	FRISBEL	11	1.888,00	20.768,00
0060	APARADOR - Detalhamento: APARADOR ARIZONA COM TAMPO DE VIDRO COMPOARTE CROMADO	20x40cm Cromado e Tampo de Vidro	Noris 1	4	910,00	3.640,00
VALOR TOTAL ----------→						**56.018,00**

Valor total ganho pela empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.822.881/0001 - 61.** Como valor de **R$ 56.018,00 (Cinquenta e Seis Mil e Dezoito Reais).**

A Empresa: **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.274.785/0001 - 91,** venceu os seguintes Itens:

REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	
CPF/CNPJ:	**46.274.785/0001 - 91**
Telefone:	
E-mail:	
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Pedro Soares da Silva

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:40:54 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:22:17 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PAU D'ARCO
CUIDANDO DA GENTE.

CPF representante legal	00667704833
E-mail representante legal:	licitacaoreiz@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0045	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK - Detalhamento: DESCRIÇÃO- 6 PONTOS DE OVERLOQUE:- OVERLOQUE ESTREITO, LARGO, FECHO PLANO, BAINHA ENROLADA, PONTO CADEIA, OVERLOQUE COM 2 FIOS. - PONTO OVERLOQUE ESTREITO COM 3 LINHAS, ESTE PONTO E UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS, PARA ENVOLVER A BORDA DO TECIDO, REALIZANDO BAINHAS ESTREITAS OU BORDAS ORNAMENTAIS – PONTO OVERLOQUE LARGO COM 4 LINHAS, ESTÁ COSTURA UTILIZA 2 AGULHAS E 4 LINHAS, IDEAL PARA TECIDOS ELÁSTICOS, MÉDIOS E GROSSOS, COMO MALHAS GROSSAS E MAIO - PONTO OVERLOQUE FECHO PLANO, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS REALIZANDO A COSTURA DE TECIDOS ALINHADOS OU SOBREPOSTOS E COSTURAS ORNAMENTAIS COM LINHAS DECORATIVAS – PONTO OVERLOQUE BAINHA ENROLADA, ESTE PONTO 2 FIOS E 1 AGULHA, E APLICADO NA BORDA DO TECIDO PARA COSTURAR BAINHAS INVISÍVEIS E PARA RETOQUES FINAIS.- PONTO OVERLOQUE CADEIA, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 FIOS, REALIZANDO COSTURA EM TECIDOS NORMAIS – PONTO OVERLOQUE COM 2 FIOS, ESTE PONTO UTILIZA 2 FIOS E 1 AGULHA E APLICADO EM TECIDOS LEVES OU MALHA, CONFORME AJUSTE DO	SINGER	ULTRALOCK 14HD854	4	3.065,00	12.260,00
	VALOR TOTAL ----------→					**12.260,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 578 Rubrica

Valor total ganho pela empresa: **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.274.785/0001 - 91.** Como valor de **R$ 12.260,00 (Doze Mil e Duzentos e Sessenta Reais.**

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:40:32 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:22:31 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 579 FIS

A Empresa: J. **L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.913.665/0001 – 13**, venceu os seguintes Itens:

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	
CPF/CNPJ:	**83.913.665/0001 – 13**
Telefone:	
E-mail:	JLRARAUJO@JLRARAUJO.COM.BR
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Jose Luiz Rodrigues de Araújo
CPF representante legal	32694318487
E-mail representante legal:	JLRARAUJO@JLRARAUJO.COM.BR

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0008	FOGÃO - Detalhamento: 2 QUEIMADORES FAMÍLIA: MAIOR RAPIDEZ E FACILIDADE AO LIMPAR. %c%n FORNO LIMPA FÁCIL: FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR. % c%n BOTÕES REMOVÍVEIS: FACILITA A LIMPEZA DO PRODUTO. %c%n PUXADOR DE AÇO SUPERREFORÇADO PARA MAIS SEGURANÇA. %c%n ACENDIMENTO MANUAL %c%n BOCAS 4 %c%n CAPACIDADE DO FORNO 56 L%c%n GÁS GLP %c%n PRESSÃO DO GÁS 2,8KPA%c%nPOTÊNCIA 9,6 KW%c%n	ESMALTEC	ESMALTEC	4	1.145,46	4.581,84
0010	ESTANTE DE AÇO - Detalhamento: COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO., SAPATAS EM PLÁSTICO. ALTURA: 1,98M. COMPRIMENTO: 70CM: LARGURA: 30CM. COM 5 PRATELEIRAS. CAPACIDADE: 30KG POR BANDEJA	SÓ AÇO	SÓ AÇO	3	344,08	1.032,24
VALOR TOTAL ----------→						**5.614,08**

Valor total ganho pela empresa: **J L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.913.665/0001 – 13.** Como valor de **R$ 5.614,08 (Cinco Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Oito Centavos).**

A Empresa: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.099.414/0001 – 15,** venceu os seguintes Itens:

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
CPF/CNPJ:	**23.099.414/0001 – 15**
Telefone:	
E-mail:	reisltda@outlook.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Luana Maria Viana Xavier
CPF representante legal	11472247655
E-mail representante legal:	reisltda@outlook.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 13:40:04 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:22:44 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls,_____ Rubrica

0006	LIQUIDIFICADOR - Detalhamento: LIQUIDIFICADOR PH900 12 VELOCIDADES 1200W – COPO 3LTS – 110V	PHILCP PH900	PHILCO PH900	6	188,00	1.128,00
VALOR TOTAL ----------→						**1.128,00**

Valor total ganho pela empresa: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.099.414/0001 – 15.** Como valor de **R$ 1.128,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Oito Reais).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 580 Rubrica

A Empresa: **SUPERAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.482.516/0001 – 61,** venceu os seguintes Itens:

SUPERAR EIRELI	
CPF/CNPJ:	13.482.516/0001 – 61
Telefone:	
E-mail:	superarlicita@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Josiane Bagatoli
CPF representante legal	05362329979
E-mail representante legal:	superarlicita@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0046	GELADEIRA - Detalhamento: 180LT 110WATS	CRA30	CONSUL	4	2.388,51	9.554,04
VALOR TOTAL ----------→						**9.554,04**

Valor total ganho pela empresa: **SUPERAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.482.516/0001 – 61.** Como valor de **R$ 9.554,04 (Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).**

A Empresa: **TIAGO OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.425.019/0001 - 64,** venceu os seguintes Itens:

TIAGO OLIVEIRA EIRELI	
CPF/CNPJ:	**13.482.516/0001 – 61**
Telefone:	
E-mail:	mecomercialsilva@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Tiago Oliveira
CPF representante legal	00710979290
E-mail representante legal:	mecomercialsilva@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0012	MESA DE REUNIÕES - Detalhamento: MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D	NOBRE	NOBRE	9	403,00	3.627,00
0029	MESA DE ESCRITÓRIO - Detalhamento: MATERIAL DE CONFECÇÃO/COMPOSIÇÃO/ GAVETAS: MADEIRA/ MDP /MDF/ SIMILAR SIMPLES/	1,20X0,50 X0,74	NOBRE	16	363,00	5.808,00

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 11:31:26 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:22:58 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 581 FIS.

	POSSUI					
0034	MESA PARA COMPUTADOR - Detalhamento: - MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS	1,20X0,60 X0,74 ESPESSURA 15 MM	NOBRE	19	345,00	6.555,00
0036	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES - Detalhamento: CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	NOBRE	NOBRE	8	414,90	3.319,20
0040	VENTILADOR - Detalhamento: O VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM PRETO GRADE BIVOLT CH HH PREMIUM -	VENTISOL	NOBRE	23	210,48	4.841,04
VALOR TOTAL ----------→						24.150,24

Valor total ganho pela empresa: **TIAGO OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.425.019/0001 - 64.** Como valor de **R$** 24.150,24 **(Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

A Empresa: **L P EQUIPAMENTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.475.009/0001 – 06,** venceu os seguintes Itens:

L P EQUIPAMENTOS	
CPF/CNPJ:	**07.475.009/0001 – 06**
Telefone:	
E-mail:	amuiinformatica@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	LUIZ FELIPE CAVALCANTE AMUI
CPF representante legal	00712087125
E-mail representante legal:	amuiinformatica@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0001	TABLET - Detalhamento: TABLETE GALAXY TAB S6 LITE 10,4" 4G WI-FI 64GB ANDROID 10 OCTA CORE % c % n % c % n % c % n % c % n	Nokia/ NK069	Nokia	15	1.363,00	20.445,00
VALOR TOTAL ----------→						**20.445,00**

Valor total ganho pela empresa: **L P EQUIPAMENTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.475.009/0001 – 06.** Como valor de **R$ 20.445,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).**

A Empresa: **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.620.060/0001 - 78,** venceu os seguintes Itens:

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	
CPF/CNPJ:	**30.620.060/0001 - 78**
Telefone:	
E-mail:	innovatistechno@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130

Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:23:11 -03'00'

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 11:26:46 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PAU D'ARCO PREFEITURA DE CUIDANDO DA GENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 582 FLS.

Nome representante legal:	MÁRCIA HELENA SILVA DE PAIVA
CPF representante legal	04800645204
E-mail representante legal:	innovatistechno@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0003	CENTRAL DE AR - Detalhamento: TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 36.000 BTUS/ FRIO % c % n % c %n	36.000 / AGRATTO	36.000 / AGRATTO	5	6.323,42	31.617,10
0042	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 546L - Detalhamento: FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 546L COM NO MINIMO 2 ANOS DE GARANTIA	ELETROLUX	ELETROLUX	4	3.670,07	14.680,28
0043	FERRO - Detalhamento: O FERRO A SECO COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO FSN-55-B 6 TEMPERATURAS E 1000W DE POTÊNCIA. 110V	100W / MONDIAL	100W / MONDIAL	2	134,76	269,52
0049	CENTRAL DE AR 18000 BTUS - Detalhamento: CENTRAL DE AR 18000 BTUS	18.000 / AGRATTO	18.000 / AGRATTO	10	2.491,28	24.912,80
0050	CENTRAL DE AR 32000 BTUS - Detalhamento: TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 32.000 BTUS/QUENTE E FRIO	32.000 / AGRATTO	32.000 / AGRATTO	10	3.569,00	35.690,00
0053	GPS GARMIN OREGON 650 - Detalhamento: FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, SÓ FALTA INSTALAR OS MAPAS, POR GENTILEZA CONSULTE AS DIVERSIFICAÇÕES DO PRODUTO NA INTERNET (GARMIN SERIE 600) SOMENTE COM PEQUENA AVARIA NO BOTÃO LIGAR (VER FOTO ANUNCIO) % c % n BATERIA, SUPORTE, MANUAIS E CARREGADOR INCLUSOS. %c%n	GARMIN / OREGON 650	GARMIN / OREGON 650	4	2.776,67	11.106,68
0063	KIT MESA INFANTIL - Detalhamento: MATERIAL DE PLÁSTICO, DIMENSÕES DA MESINHA (C X L X A): 48 X 48 X 45 CM % c % n DIMENSÕES DA CADEIRA (C X L X A): 35 X 32 X 51 CM % c % n	TOPPLAST	TOPPLAST	6	342,30	2.053,80
0067	ESCANNER DE MESA - Detalhamento: ESCANNER DE MESA EPSON WORKFORCE ES-400 II	ES400 II / EPSON	ES400 II / EPSON	3	2.314,66	6.943,98

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.03.25 11:20:53 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:23:24 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

VALOR TOTAL ----------→		127.274,16

Valor total ganho pela empresa: **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.620.060/0001 - 78.** Como valor de **R$ 127.274,16 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).**

A Empresa: **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.488.746/0001 – 14**, venceu os seguintes Itens:

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI	
CPF/CNPJ:	**19.488.746/0001 – 14**
Telefone:	
E-mail:	jccomercio@yahoo.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	João Victor Souza Lopes
CPF representante legal	02893786219
E-mail representante legal:	jccomercio@yahoo.com.br

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0023	CADEIRA POLTRONA	15151101	MOR/MOR	147	98,00	14.406,00
0062	MESA PLASTICA QUADRADA - Detalhamento: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100%% VIRGEM, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE, FÁCIL PARA LIMPEZA, A MESA PLÁSTICA SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS E É EMPILHÁVEL, GARANTIA DE UM ANO.	MOR1515 1001	MOR/MOR	25	118,00	2.950,00
VALOR TOTAL ----------→						**17.356,00**

Valor total ganho pela empresa: **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.488.746/0001 – 14.** Como valor de **R$ 17.356,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).**

A Empresa: **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.317.183/0001 – 34,** venceu os seguintes Itens:

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	
CPF/CNPJ:	**30.317.183/0001 – 34**
Telefone:	
E-mail:	thiagocomercio18@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	THIAGO DA SILVA BEZERRA
CPF representante legal	96260394268
E-mail representante legal:	thiagocomercio18@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0017	CONJUNTO ALUNO TIPO FNDE MESA E CADEIRA TAMANHO 4 - Detalhamento:	CJA04	TECH MÓVEIS	120	475,00	57.000,00

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:23:38 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 584 Fls. Rubrica

	CONJUNTO ALUNO TIPO FNDE MESA E CADEIRA TAMANHO 4					
0019	CONJUNTO ALUNO TIPO FNDE MESA E CADEIRA TAMANHO 5 - Detalhamento: CONJUNTO ALUNO TIPO FNDE MESA E CADEIRA TAMANHO 4	CJA05	TECH MÓVEIS	90	455,00	40.950,00
0022	CONJUNTO ALUNO TIPO FNDE MESA E CADEIRA TAMANHO 6 - Detalhamento: CONJUNTO ALUNO TIPO FNDE MESA E CADEIRA TAMANHO 4	CJA06	TECH MÓVEIS	60	480,00	28.800,00
0027	CONJUNTO PARA PROFESSOR - Detalhamento: CONJUNTO PARA PROFESSOR MESA E CADEIRA	CJP	TECH MÓVEIS	14	650,00	9.100,00
0030	MESA ACESSÍVEL - Detalhamento: MESA ACESSÍVEL MODELO FNDE	MSACSS	TECH MÓVEIS	5	600,00	3.000,00
0059	MESA PARA IMPRESSORA – Detalhamento ESTRUTURA/ TAMPO/ DIMENSÕES MÍNIMAS: AÇO/FERRO PINTADO/ MADEIRA/ MDP/ MDF OU SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM.	MSIMP	TECH MÓVEIS	10	200,00	2.000,00
0071	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - Detalhamento: MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO/ACES ÓRIOS: ESTOFADO/ ESCAMOTEÁVEL/ PORTA LIVROS	CDUNIV	TECH MÓVEIS	17	350,00	5.950,00
VALOR TOTAL ----------→						**146.800,00**

Valor total ganho pela empresa: **e TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.317.183/0001 – 34.** Como valor de **R$ 146.800,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**

A Empresa: **e JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.884.533/0001 - 60,** venceu os seguintes Itens:

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	
CPF/CNPJ:	**41.884.533/0001 - 60**
Telefone:	
E-mail:	comercial.hitech01@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Hernandes Miranda Cavalcante
CPF representante legal	00936377305
E-mail representante legal:	comercial.hitech01@gmail.com

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130

Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:23:52 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Item	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd.	V. Unit.	V. Total
0015	COMPUTADOR COMPLETO - Detalhamento: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIEXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS 1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA D	GT-I3	GOLDENTEC	31	1.989,00	61.659,00
VALOR TOTAL ----------→						**61.659,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 585 Rubrica

Valor total ganho pela empresa: e **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.884.533/0001 - 60.** Como valor de **R$ 61.659,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).**

Valor total da licitação **R$** 940.921,00 **(Novecentos e Quarenta Mil e Novecentos e Vinte Um Reais).**

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAS 87128

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130

Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:24:06 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica 586 Fls.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:9287 1240948 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240948 Dados: 2024.04.04 11:21:12 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:24:19 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica 387 Fls.

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 32 (Trinta e Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FREDSON PEREIRA DA SILVA:65002121268 Assinado de forma digital por FREDSON PEREIRA DA SILVA:65002121268 Dados: 2024.05.08 09:13:39 -03'00'

Pau D'arco -PA, 14 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Pau D´arco PA
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 11:26:42 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PAU D'ARCO PREFEITURA DE CUIDANDO DA GENTE.

Assinado de forma digital por W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFO:06538430000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARAB?, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=videoconferencia, cn=W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFO:06538430000148

588 FLS.

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ sob o nº 06.538.430/0001 - 48
MARIANA CASSIANO OLIVEIRA
CPF: 023.165.542 - 88
SOCIO ADMINISTRADOR

GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO:49329140000105 Assinado de forma digital por GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO:49329140000105

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 49.329.140/0001 - 05
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA
CPF: 030.619.074 - 59
SOCIO ADMINISTRADOR

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:20081724000114 Assinado de forma digital por IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:20081724000114 Dados: 2024.03.21 11:32:38 -03'00'

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CNPJ sob o nº 20.081.724/0001 - 14
GISLAINE PACHER BILK
CPF: 041.367.609 - 90
SOCIO ADMINISTRADOR

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA:40543408000124 Assinado de forma digital por ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA:40543408000124 Dados: 2024.03.14 16:00:18 -03'00'

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ SOB O Nº 40.543.408/0001 - 24
RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 009.924.502 - 76
SOCIO ADMINISTRADOR

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 Assinado de forma digital por GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 Dados: 2024.03.21 14:20:18 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ sob o nº 30.195.733/0001 – 90
DECIO AMAURI GRIEBLER
CPF: 366.476.670 - 91
SOCIO ADMINISTRADOR

VALCIR MOTA:04842827947 Assinado de forma digital por VALCIR MOTA:04842827947 Dados: 2024.03.22 10:59:20 -03'00'

MV ELETRONICOS EIRELI – ME
CNPJ sob o nº 27.895.281/0001 - 44
VALCIR MOTA
CPF: 048.428.279 - 47
SOCIO ADMINISTRADOR

LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA:17930584000105 Assinado de forma digital por LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA:17930584000105 Dados: 2024.03.22 15:32:41 -03'00'

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME
CNPJ sob o nº 17.930.584/0001 - 05
ELOÍSIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA
CPF: 557.970.401 - 15
SOCIO ADMINISTRADOR

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA:42649742000192 Assinado de forma digital por MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA:42649742000192 Dados: 2024.03.22 16:35:04 -03'00'

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ SOB O Nº 42.649.742/0001 - 92
MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823 - 05
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Fls. 589

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Assinado de forma digital por RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA:49495719000130 Dados: 2024.03.25 13:24:44 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o nº 49.495.719/0001 - 30
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF: 355.676.808 - 99
SOCIO ADMINISTRADOR

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ sob o nº 07.055.987/0001 – 90
BRUNA CARVALHO
CPF: 047.113.379 - 54
SOCIO ADMINISTRADOR

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926 Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926 Dados: 2024.03.28 10:31:58 -03'00'

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 19.140.331/0001 – 55
CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI
CPF: 01089261926
SOCIO ADMINISTRADOR

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO:67858520059 Assinado de forma digital por LADIR FINATTO DO NASCIMENTO:67858520059 Dados: 2024.03.28 11:37:10 -03'00'

LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 10.639.199/0001 - 56
LADIR FINATTO DO NASCIMENTO
CPF: 678.585.200 - 59
SOCIO ADMINISTRADOR

ALTA FREQUENCIA LTDA:29920016000102 Assinado de forma digital por ALTA FREQUENCIA LTDA:29920016000102 Dados: 2024.03.28 16:25:41 -03'00'

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o nº 29.920.016/0001 – 02
ALTEMIR LUIS BOHRER
CPF: 423.297.870 - 49
SOCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938 Assinado de forma digital por GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938 Dados: 2024.04.04 08:36:06 -03'00'

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ SOB O Nº 36.521.392/0001 - 81
GUSTAVO OLIVEIRA
CPF: 087.015.959 - 38
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 11:16:58 -03'00'

MEGA LICITACOES LTDA
CNPJ SOB O Nº 45.650.883/0001 – 13
ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG
CPF: 928.712.409 - 49
SOCIO ADMINISTRADOR

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEI:34390049000110 Assinado de forma digital por SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEI:34390049000110 Dados: 2024.04.05 16:37:07 -03'00'

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ sob o nº 34.390.049/0001 - 10
ELYENAI SANTANA DE SOUZA
CPF: 036.872.542 - 16
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Assinado de forma digital por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949 Dados: 2024.04.04 11:18:42 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 590 Rubrica

ALSC COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o nº 51.225.034/0001 - 15
ANA LUCIA DE SOUZA CRUZ
CPF: 458.148.052 - 34
SOCIO ADMINISTRADOR

B DANIEL INFORMATICA:11607273000115 Assinado de forma digital por B DANIEL INFORMATICA:11607273000115 Dados: 2024.04.12 09:18:46 -03'00'

BERNARDO DANIEL
CNPJ sob o nº 11.607.273/0001 - 15
BERNARDO DANIEL
CPF: 017.200.750 - 00
SOCIO ADMINISTRADOR

WEB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 47.400.801/0001 - 08
DELCI MARIA SIEGA
CPF: 533.235.729 - 04
SOCIO ADMINISTRADOR

SGCORP COMERCIAL LTDA:50116590000190 Assinado de forma digital por SGCORP COMERCIAL LTDA:50116590000190 Dados: 2024.04.16 11:12:19 -03'00'

SGCORP COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o nº 50.116.590/0001 - 90
JEAN CHRISTIAN WEISS
CPF: 936.711.059 - 68
SOCIO ADMINISTRADOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161 Assinado de forma digital por VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161 Dados: 2024.04.16 14:04:16 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001 - 61
RAFAEL BARROSO MACÊDO
CPF: 04961459160
SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO SOARES DA SILVA:00667704833 Assinado de forma digital por PEDRO SOARES DA SILVA:00667704833 Dados: 2024.04.17 09:12:46 -03'00'

REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ SOB O Nº 46.274.785/0001 - 91
PEDRO SOARES DA SILVA
CPF: 006.677.048 - 33
SOCIO ADMINISTRADOR

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA:83913665000113 Assinado de forma digital por J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA:83913665000113 Dados: 2024.03.14 11:24:29 -03'00'

J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 83.913.665/0001 – 13
JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO
CPF: 326.943.184 - 87
SOCIO ADMINISTRADOR

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115 Assinado de forma digital por REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115 Dados: 2024.04.18 12:16:06 -03'00'

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 23.099.414/0001 – 15
LUANA MARIA VIANA XAVIER
CPF: 114.722.476 - 55
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG:92871240949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
591
FIS.
Rubrica

TIAGO OLIVEIRA LTDA:35425019000164
Assinado de forma digital por TIAGO OLIVEIRA LTDA:35425019000164
Dados: 2024.04.22 14:48:11 -03'00'

TIAGO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ sob o nº 35.425.019/0001 - 64
TIAGO OLIVEIRA
CPF: 007.109.792 - 90
SOCIO ADMINISTRADOR

SUPERAR EIRELI,
CNPJ SOB O Nº 13.482.516/0001 – 61
JOSIANE BAGATOLI
CPF: 053.623.299 - 79
SOCIO ADMINISTRADOR

MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA:04800645204
Assinado de forma digital por MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA:04800645204
Dados: 2024.04.24 11:34:04 -03'00'

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 30.620.060/0001 - 78
MÁRCIA HELENA SILVA DE PAIVA
CPF: 048.006.452 - 04
SOCIO ADMINISTRADOR

L P EQUIPAMENTOS
CNPJ sob o nº 07.475.009/0001 – 06
LUIZ FELIPE CAVALCANTE AMUI
CPF: 007.120.871 - 25
SOCIO ADMINISTRADOR

JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA:19488746000114
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA:19488746000114
Dados: 2024.03.18 20:51:43 -03'00'

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
CNPJ sob o nº 19.488.746/0001 – 14
JOAO VICTOR SOUSA LOPES
CPF: 028.937.862 - 19
SOCIO ADMINISTRADOR

TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA:30317183000134
Digitally signed by TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA:30317183000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Marituba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15555884000118, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA:30317183000134
Date: 2024.03.14 09:49:52 -03'00'

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ sob o nº 30.317.183/0001 – 34
THIAGO DA SILVA BEZERRA
CPF: 962.603.942 - 68
SOCIO ADMINISTRADOR

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA:41884533000160
Assinado digitalmente por JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA:41884533000160
ND: C=BR, S=MA, L=GONCALVES DIAS, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000167, CN=JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA:41884533000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.24 08:22:05-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.0

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ sob o nº 41.884.533/0001 - 60
Hernandes Miranda Cavalcante
CPF: 009.363.773 - 05
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG 92871240849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 592

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°044/2021

Aos trinta dias do mês de setembro de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, Rua Otaviano Santos n°. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira, estadodo Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudomiro Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8666/93, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembrode 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP n° 046/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.° 125/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pela empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP n° 046/2021, autorizado no processo Administrativo n° 125/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto Aquisição de Materiais de consumo e Equipamentos para Laboratório Regional de Prótese Dentária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. /Fundo Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência, anexo I

do edital de Pregão Eletrônico SRP n° 046/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas proposta s são as que seguem:

a) Fornecedor **R F BARILE LTDA (OFICINA DO SORRISO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.° 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n°. 1653, sala A altos, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-005, telefone: (93) 3515-0610 (93) 99172-2060, e-mail: rfbarileatm@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. **ROBSON FERNANDES BARILE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n°. 1653, sala A altos, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.° 3230385 SSP/PA e CPF n.° 682.116.942-04.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	180	Kg	Gesso pedra tipo iii	Asfer	Asfer	5,70	1026,00
2	360	Kg	Gesso comum tipo ii	Asfer	Asfer	3,60	1296,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
593
FIS.
Licitação

5	12	Und	Líquido acrílico termo ativada 01 litro	Triunfo	Triunfo	100,90	1210,80
6	6	Kg	Resina acrílica autopolimerizavel rosa 450G	Triunfo	Triunfo	54,90	329,40
7	12	Und	Líquido acrílico autopolimerizavel 01 litro	Triunfo	Triunfo	98,40	1180,80
10	40	Cx	Cera rosa 7 plana c/18 placas	Asfer	Asfer	15,90	636,00
11	100	Cx	Cera utilidade cx com 05 lâminas 225g	Asfer	Asfer	17,00	1700,00
12	600	Und	Dente de resina acrilica a25 sup cor 66 (plaquetas)	Real plus	Real plus	3,10	1860,00
13	600	Und	Dente de resina acriljca 30m ou 32m sup cor 66 (plaquetas)	Real plus	Real plus	3,00	1800,00
27	8	Und	Prensa cocção para muflas	Ogp	Ogp	50,90	407,20
VALOR TOTAL					----------		**11.446,20**

a-1) - Fornecedor registrado em 1° lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de R$ 11.446,20 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

b) Fornecedor **D. P. AGUIAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ(MF) n° 33.834.782/0001-13, com sede na Rua Acesso n° 763, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-577, telefone: (93) 99151-4344, e-mail: nvisaatm@gmail.com, telefone (93) 9515-4344, neste ato representada por seu representante legal para fins de assinatura do contrato, Sr.**DIOLENO PEREIRA AGUIAR**, brasileiro casado, empresário, portador do RG n° 6509684, PC/PA e do CPF n° 006.919.122-03.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
3	12	Kg	Resina acrílica termo ativada rosa médio 1 KG	Classico	Kg	R$ 150,00	R$ 1.800,00
4	12	Kg	Resina acrílica termo ativada incolor 450G	Vipi	Kg	R$ 65,00	R$ 780,00
8	6	Kg	Resina acrílica incolor 450g Autopolimerizavel	Vipi	Kg	R$ 45,00	R$ 270,00
9	12	Und	Isolante pararesina acrílica 1000ml	Lyandra	Und	R$ 30,00	R$ 360,00
14	300	Und	Dente de resina a25 inferior cor 66 (plaquetas)	Denbras	Und	R$ 5,85	R$ 1.755,00
15	300	Und	Dente de resina 32l inferior cor 66 (plaquetas)	Denbras	Und	R$ 5,68	R$ 1.704,00
16	12	Und	Ponta diamantada pm 56	Microdont	Und	R$ 5,60	R$ 67,20
17	6	Und	Fresa de tungstênio maxicut – pera cruzado médio 1508	American bush	Und	R$ 62,00	R$ 372,00
18	6	Und	Fresa de tungstênio minicut – bastão cruzado fino 1512	American bush	Und	R$ 62,00	R$ 372,00
19	6	Und	Fresa de tungstênio minicut – agulha extra fino 1521	American bush	Und	R$ 70,00	R$ 420,00
20	13	Und	Escova de polimento flanela pluma branca 9x0,5cm	Asfer	Und	R$ 3,00	R$ 39,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 591
Rubrica

21	8	Und	Mufla número 6 com parafuso	Nova ogp	Und	R$ 98,00	R$ 784,00
22	2	Und	Micro motor eletric0 35.000	Odontomega	Und	R$ 772,60	R$ 1.545,20
23	2	Und	Lamparina a completa 60 ml Álcool de vidro	Orto cem	Und	R$ 22,00	R$ 44,00
24	2	Und	Lamparina a completa 100 ml álcool de vidro	Orto cem	Und	R$ 31,00	R$ 62,00
25	3	Und	Lâmpada hannau simples	Konnen	Und	R$ 34,00	R$ 102,00
26	10	Und	Articulador charneira metal tipo garfo	Mac-dental	Und	R$ 45,00	R$ 450,00
28	1	Und	Recortador gesso evolution	Essence dental	Und	R$ 1.730,00	R$ 1.730,00
VALOR TOTAL					----------		**R$ 12.656,40**

b-1) - Fornecedor registrado em 1° lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de R$ 12.656,40 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
595
FLS

órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
596
FLS

negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
597
FIS.

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1. O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de fornecimentos realizados pela Contratada, junto ao qual deverá estar anexado as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos.

8.2. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente com indicação na Nota Fiscal.

8.3. Será procedida consulta **"ON LINE"** junto ao **SICAF** antes do pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

8.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira/Pa em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
598
FLS
Rubrica

Pregão Eletrônico SRP nº 046/2021 e as propostas dos **FORNECEDORES.**

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 30 de setembro de 2021.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVAO:67069908253
Assinado de forma digital por TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVAO:67069908253

TATIANE DE SOUZA N. GALVÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R F BARILE LTDA:29230269000146
Assinado de forma digital por R F BARILE LTDA:29230269000146
Dados: 2021.09.30 14:36:24 -03'00'

R F BARILE LTDA
CNPJ/MF n.º 29.230.269/0001-46
Robson Fernandes Barile / 682.116.942-04
PARTICIPANTES

D P AGUIAR EIRELI:33834782000113
Assinado de forma digital por D P AGUIAR EIRELI:33834782000113
Dados: 2021.09.30 11:40:43 -03'00'

D. P. AGUIAR EIRELI
CNPJ/MF n.º 33.834.782/0001-13
Dioleno Pereira Aguiar / CPF: 006.919.122-03
PARTICIPANTES

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
599
FLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024/CPL/PMSL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 255/2023 – CPL/PMSL/MA

PROCESSO ADMNISTRATIVO N. º 17.322/2023
NUP: 01067.5.002912/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís/MA.
UASG: 980921
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 28.928, de 19 de janeiro de 2006, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pela sua Presidente, **Sra. Silvana Carla Costa dos Santos**, CPF Nº 488.045.843-00,considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 53.647, de 12 de novembro de 2019 e n.º 44.406, de 09 de setembro de 2013, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **Registro de preço a serem consignados em ata para aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos radiológicos, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à SEMUS**, especificados nos **itens 2, 9 e 28** do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 255/CPL/PMSL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único – A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990 Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990 Dados: 2024.06.04 14:24:08 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA em 07/06/2024 às 09:07
Documento assinado eletronicamente por EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA em 06/06/2024 às 16:28
Documento assinado eletronicamente por SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS em 06/06/2024 às 11:32
Documento asssinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8.539, art. 1º, de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx informando o código: BC62BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
600
Fls.
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME III do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, encerrando nesta página de número 600.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
601
Fls.
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FAÇO A ABERTURA do VOLUME: IV, do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, iniciando nesta página de número 601.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 602 FLS

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ Nº : 28.387.424/0001-70	**TELEFONE**: (62) 3981-1300
ENDEREÇO: Rua 9 QD.55A LT.9, Vila Brasília. Aparecida de Goiânia – GO. CEP 74911-080	**E-MAIL:** licitacao@mmedicamentos.com.br
VALOR TOTAL: R$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais).	
REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Batista Mendanha	
RG Nº: 89497361 SESP - PR	**CPF:** 068.277.449-90

2.1. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
2	Avental Plumbífero, com as características mínimas: Avental cirúrgico tamanho: 100 X 60 cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo; Fechamento através de tiras cruzadas com equivalência de 0,25mmpb de chumbo, fixadas com velcro; Acabamento em nylon lavável. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho. **MARCA:** KONEX **FABRICANTE:** KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	UND	50	R$ 1.705,00	R$ 85.250,00
9	Protetor de Tireóide, com as características mínimas: Confeccionado em borracha plumbífera flexível com padrão de 0,50 mmPB; Acabamento em nylon lavável e fechamento em velcro.	UND	200	R$ 300,00	R$ 60.000,00

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA em 06/06/2024 às 09:07
Documento assinado eletronicamente por EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA em 06/06/2024 às 16:28
Documento assinado eletronicamente por SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS em 06/06/2024 às 11:32
Documento asssinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx informando o código: BC62BD8

RUBENS BATISTA MENDANHA: 06827744990
Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990 Dados: 2024.06.04 14:24:10 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
603
FLS

	Tamanho: Adulto. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho. **MARCA:** KONEX **FABRICANTE:** KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP				
28	Compressa para campo operatório, estéril, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo. Sobreposto com ligamento em tela, alvejadas, densidade de 66 fios hidrofilizados, tecido feito com 02 amarrações costuradas com ponto Over lock, cadarço duplo 18cm e fios radiopaco, isento de impurezas e lanugem, fios soltos, tamanho: 23 cm x 25 cm (3cm+/-). Acondicionadas em caixa de papelão resistente, contendo externamente dados de identificação e procedência e registro em Órgão competente. Pacote com 05 unidades. **MARCA:** GLESS (BIOTEXTIL) **FABRICANTE:** BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	PACOTE	4.675	R$ 6,00	R$ 28.050,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses**, **a contar da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

4. DO CADASTRO RESERVA

4.1. Será incluído, como Anexo da respectiva Ata, o registro dos **licitantes** que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do **licitante** vencedor na sequência da classificação do certame.

4.2. A ordem de classificação dos **licitantes** registrados nesta Ata deverá ser respeitada nas contratações.

RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Dados: 2024.06.04 14:24:15 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA em 05/06/2024 às 09:07
Documento assinado eletronicamente por EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA em 06/06/2024 às 10:38
Documento assinado eletronicamente por SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS em 06/06/2024 às 11:32
Documento asssinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx informando o código: BC62BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
604
FLS.

4.3. O registro a que se refere o item **4.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata, nas hipóteses previstas nos itens **5.7** e **5.9**.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Data: 2024.06.04 14:24:21 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA em 07/06/2024 às 09:07
Documento assinado eletronicamente por EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA em 07/06/2024 às 10:28
Documento assinado eletronicamente por SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS em 06/06/2024 às 11:32
Documento asssinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx informando o código: BC62BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
605
FLS

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas **nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4** será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 44.406/2013.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990 Dados: 2024.06.04 14:24:31 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA em 07/06/2024 as 09:07
Documento assinado eletronicamente por EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA em 06/06/2024 as 18:26
Documento assinado eletronicamente por SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS em 05/06/2024 01:32
Documento asssinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx informando o código: BC62BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
606
FLS

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s) ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

6.5. Ao Órgão Não Participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

6.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 56, §1º do Decreto Municipal nº 53.647/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Dados: 2024.06.04 14:25:24 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA em 07/06/2024 às 09:42
Documento assinado eletronicamente por EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA em 06/06/2024 às 16:26
Documento assinado eletronicamente por SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS em 06/06/2024 às 11:09
Documento asssinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx informando o código: BC62BD8

NUP: 01944.9.097366/2024
COMISSÃO
607
FIS.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, eu, **Elany Danyelle Correia de Oliveira dos Santos Jacintho**, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 04 de junho de 2024.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Elany Danyelle Correia de Oliveira dos Santos
Jacintho
Assessora de Planejamento Estratégico

Emilene Gonçalves Oliveira
Membro/Pregoeira

RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990
Dados: 2024.06.04 14:25:32 -03'00'

Rubens Batista Mendanha
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA em 07/06/2024 ás 09:07
Documento assinado eletronicamente por EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA em 06/06/2024 ás 16:28
Documento assinado eletronicamente por SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS em 06/06/2024 ás 11:32
Documento asssinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx informando o código: BC62BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 608

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_251_2024_pe_255_2023__m_med_comercial___assinatura.pdf do documento **01944.9.097366/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELANY DANYELLE CORREIA DE OLIVEIRA 930.306.813-00	06/06/2024 09:50:01 LOGIN E SENHA
SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS 488.045.843-00	06/06/2024 11:32:04 LOGIN E SENHA
EMILENE GONÇALVES OLIVEIRA 569.653.383-34	06/06/2024 16:28:19 LOGIN E SENHA
ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA 629.335.313-72	07/06/2024 09:07:54 LOGIN E SENHA

609

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

VIGÊNCIA: 19/06/2024 A 18/06/2025

DETENTOR DA ATA:

CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ nº: 93.480.192/0001-61
TELEFONE: (51) 3374-3422
E-MAIL: licitacao@ciexdobrasil.com.br
RUA FREDERICO MENTZ , 483 PAV. 7 - CEP: 90240110 - BAIRRO: NAVEGANTES
Porto Alegre/RS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
610
FIS.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023 - Processo nº 980/2023

Aos dezenove dias de junho de 2024, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº** 176/2023, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 19/06/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, sediada na RUA FREDERICO MENTZ , 483 PAV. 7 - CEP: 90240110 - BAIRRO: NAVEGANTES, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.480.192/0001-61, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CHRISTIAN PRETTO JUCHEM, portador do do CPF nº 663.708.760-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	141	90888	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 30CM X 100M.	CIEX DO BRASIL	RL	800,00	114,00
001	142	90889	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 40CM X 100M.	CIEX DO BRASIL	RL	100,00	124,00
001	144	90891	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO: C,	CIEX DO BRASIL	RL	500,00	32,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 611
Rubrica

			FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 10CM X 100M.				
001	145	90892	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 15CM X 100M.	CIEX DO BRASIL	RL	800,00	48,00
001	146	90893	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 20CM X 100M.	CIEX DO BRASIL	RL	800,00	64,00

Valor total da Ata R$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso IIIdo § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
612
FLS

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o fiscal da Ata de Registro de Preços, terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 2 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.
4.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
4.1.5. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Os equipamentos, se for o caso, deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

5.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da CONTRATADA, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos

613

definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).

6.2. Realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.3. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao CONTRATANTE e a terceiros.

6.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao CONTRATANTE e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.5. Observar que os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.6. Observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho

6.7. Entregar durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

6.8. Observar que não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.9. Observar quetodas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

6.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
614
FLS

alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao CONTRATANTE, usar preferencialmente a **função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.**

c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de **resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas**, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado **pelo Município e acompanhada ainda das CND's do** FGTS, TRABALHISTA eFEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
615
FLS

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**
9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No **corpo da Nota Fiscal deverá conter**:
9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto:
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta Recursos vinculados a E. C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
6670	08.006.10.303.1001.2055	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6290	08.006.10.302.1001.2051	494	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
6290	08.006.10.302.1001.2051	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
616
FIS.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

9.14. O CONTRATANTE efetuará o desconto dos tributos incidentes sobre o valor contratado, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao **Sr. CHRISTIAN PRETTO JUCHEM,** inscrito no CPF/MF sob nº 663.708.760-20, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento do contrato, serão efetuados pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com, telefone (46) 3523-0562.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Francisco Beltrão/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Francisco Beltrão/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Francisco Beltrão/PR a análise e deliberação a respeito do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
617
FIS.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Beltrão/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os

618
FLS.

efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:
a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) Não mantiver a proposta;
g) Cometer fraude fiscal;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado, por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material, por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata.	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 619

Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência,	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários, por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATANTE, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.12. Se durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
620
FLS

oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada por via eletrônica, através da plataforma 1DOC, para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase de habilitação, competindo à CONTRATADA a **assinatura**, providenciando a devolução do documento por correio eletrônico, através da mesma plataforma. A via assinada destinada à CONTRATADA será disponibilizada pelo CONTRATANTE na mesma plataforma 1DOC.

16.2. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Nº 176/2024,** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.4. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Nº 176/2024.**

16.5. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela Sra. CHRISTIAN PRETTO JUCHEM, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2024.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
DETENTORA DA ATA
CHRISTIAN PRETTO JUCHEM
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH

MANOEL BREZOLIN

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
621
FIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 863/2021-B

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 863/2021

O **Município de Uberlândia**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Gladstone Rodrigues da Cunha Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do Decreto Municipal nº. 16.926/2017, considerando a homologação da licitação modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 863/2021**, datada de **14/03/2022**, RESOLVE registrar os preços da licitante classificada e habilitada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 8.957/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1) A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas a vácuo para consultórios odontológicos, indicados no item 2.1 deste instrumento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais disposições constantes nesta Ata.

1.2) A existência de preços registrados não obriga a Administração municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1) O preço registrado, as especificações, os quantitativos e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819 Assinado de forma digital por ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819 Dados: 2022.03.23 08:46:33 -03'00'

VISTO

VISTO

VISTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 622

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
02	Bomba de Vácuo Para 2 Consultórios Odontológicos	Unidade	17	GG	R$3.864,96	R$ 65.704,32
					VALOR TOTAL GLOBAL	R$ 65.704,32

2.2) O(s) fornecedor(es) classificado(s) é(são) o(s) que se segue(m):

Empresa Fornecedora		
CNPJ nº: 26.965.679/0001-47	Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
Endereço: RUA FRANCA, Nº 1940 - BAIRRO VILA ELISA		
Cidade: RIBEIRAO PRETO	UF: SP	CEP: 14.075-490
Telefone: (16) 3325-2928		
Endereço Eletrônico: licitacoes@ggequipamentos.com.br		
Sócio Administrador / Representante Legal: ALINE GOMES DE ALMEIDA		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 29.621.564-8 SSP/SP	CPF nº: 280.178.008-19	

2.3) Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item (itens) registrado(s) nesta ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, esta integrará Cadastro de Reserva, podendo fornecer o item apenas na hipótese de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1) A validade da Ata será de 12 meses contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819 Assinado de forma digital por ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819 Dados: 2022.03.23 08:47:01 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
623
FLS.

3.2) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.2.1) Em caso de situação ensejadora de reequilíbrio econômico financeiro dos preços registrados na Ata, no requerimento apresentado pela empresa contratada, esta deverá indicar quais contratos decorrentes daquela também devam ser alterados.

3.3) O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Consignam as partes ao disposto no Edital e na proposta comercial do fornecedor que são partes integrantes e indissociáveis da presente Ata, independentemente de transcrição.

Fica eleito o foro desta cidade de Uberlândia-MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, que de outra forma não forem solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.

Uberlândia/MG, 29 de março de 2022.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

Secretário Municipal de Saúde

ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819

Assinado de forma digital por ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819
Dados: 2022.03.23 08:47:21 -03'00'

Aline Gomes De Almeida

GG Industria de Equipamentos Médicos Ltda.

Diretoria Financeira VISTO

624
FLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO 048/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada **ÓRGÃO PROMOTOR,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 048/2023,** resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza e higiene**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: Sebold Indústria de Cosméticos Ltda

CNPJ: 39.655.478/0001-95

Endereço: Rua Zita Althoff Koerich S/N – Colonia Santana

Cidade: São José Estado: SC

CEP: 88123-100

Telefone: (48) 4105-3899

Email: : felipe@sebold.ind.br / vendas@sebold.ind.br

Representante Legal: Gabriel Sebold CPF: 069.246.669-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando o **Decreto Federal nº 8.538/15,** da seguinte forma:

a) Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada;

b) Cota Principal, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital;

c) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal.

1.2 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4° do art. 8° do Decreto n° 8.538/15.

625

1.3 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
29	31450 - GATILHO DE PULVERIZADOR Tipo gatilho, manual, com rosca universal, para adaptação em frasco de produtos para limpeza de 1 litro, contendo tubo em PVC.	Unidade	SEBOLD	2.000	3,99	7.980,00
58	27128 - BORRIFADOR DE PLASTICO P/AGUA E ALCOOL - 500ML Borrifador de plástico para água e álcool, para molhar plantas e para desinfecção de superfícies. Cota Principal	Unidade	SEBOLD	9.351	4,19	39.180,69
59	27128 - BORRIFADOR DE PLASTICO P/AGUA E ALCOOL - 500ML Borrifador de plástico para água e álcool, para molhar plantas e para desinfecção de superfícies.	Unidade	SEBOLD	3.114	4,19	13.047,66
Valor Total						**60.208,35**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços,** facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Segue anexa a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, composta por licitantes que aceitarem praticar preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 - A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

4.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias úteis, após cada solicitação.

4.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da solicitação.

4.3 - O local para entrega será a Unidade solicitante, nos endereços dispostos no item 5 do Anexo VII, em horário agendado previamente.

4.4 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):

5.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

626

5.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

5.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

5.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

5.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

5.5 - Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:

5.5.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do proponente e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.5.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

6.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

6.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R$ 10.000,01 a 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) causar o atraso na execução do objeto;

f) não manter a proposta;

g) desistir de lance realizado na fase de competição;

h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

j) fraudar a execução do contrato;

k) falhar na execução do contrato;

l) declarar informações falsas;

m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.



8.3 - As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva, que quando convocados, não honrarem o compromisso assumido.

8.4 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

8.5 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.6 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

8.7 - Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sebold, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2023, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/04/2023, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0016619468** e o código CRC **6A7CF462**.

630

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2202
Disponibilização: 27/04/2023
Publicação: 27/04/2023

Prefeitura de Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0016619470/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, Item 29 – R$3,99; Item 58 – R$4,19 e Item 59 – R$4,19.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2023, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/04/2023, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0016619470** e o código CRC **4A901253**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.100722-1

0016619470v2

CONDER

631

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede a Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste/SC, representado(a) por seu Presidente, Sr. **VANDECIR DORIGON**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios participantes do certame FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE, MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, MUNICÍPIO DE BELMONTE, MUNICÍPIO DE DESCANSO, MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, MUNICÍPIO DE MONDAÍ, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PRINCESA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, UNICÍPIO DE CAIBI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ 11.265.919/0001-23, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ, MUNICÍPIO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DE PALMITOS, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do sistema de registro de preços e que integram essa ata de registro de preços e de outro a empresa **JULIANO DE COSTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, doravante denominada **FORNECEDORA**, que firmam a presente ata de registro de preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 62 / 2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2 / 2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções do CONDER e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e propostas de preços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	UND	353	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO, ADULTO OU INFANTIL (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	FGM	ARCFLEX	21,870	7.720,11
30	UND	471	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M	DENTSPLY	DENTSPLY PLUS	36,220	17.059,62

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
632
FIS.
Rubrica

			DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS.				
31	UND	411	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA, LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA.	ZHERMACK	HYDROGUM VERDE	71,910	29.555,01
60	UND	148	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIO-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 60 CM X 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	N-MARTINS	N-MARTINS	581,790	86.104,92
62	PCT	3.000	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MAXCLEAN	MAX CLEAN	12,790	38.370,00
63	UND	748	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL ADULTO, MATERIAL: PLÁSTICO. MEDIDAS: 57 X 47CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	JON	JON	5,780	4.323,44
93	UND	237	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO	AMERICA BURRS	AMERICA BURRS	61,380	14.547,06

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
633
FLS

			(PM). BROCA DE TUNGSTÊNIO DE CORTE CRUZADO MEDIO (TARJA AZUL). LÂMINAS DE CORTE AFIADAS.				
95	UND	272	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº 1251, Nº 1506, Nº 1507, Nº 1508, Nº 1509 E Nº 1510 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	AMERICA BURRS	AMERICA BURRS	61,380	16.695,36
96	UND	247	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT. INDICADO PARA DESGASTE E ACABAMENTO DE ACRÍLICOS, COMPÓSITOS, PORCELANAS, CERÂMICA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS.	AMERICA BURRS	AMERICA BURRS	61,380	15.160,86
124	UND	288	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 12%. COMPOSIÇÃO: ACIDO FLUORIDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA E ÁGUA. FRASCO COM 10ML.	IODONTOSU	IODONTOSU	17,220	4.959,36
139	KIT	118	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO. KIT CONTENDO PÓ, FRASCO COM 28GR E LÍQUIDO COM 10ML.	SS WHITE	SSWHITE	19,680	2.322,24
144	CX	277	CLOREXIDINA 2% - GEL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	BIODINÂMIC	BIODINAMIC	11,300	3.130,10
153	CX	366	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, B7, ENTRE OUTROS. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	TANARI	TANARI	30,260	11.075,16
160	UND	231	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMPA	BIOVIS	BIOVIS	61,480	14.201,88
162	CX	356	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND.	TDV	TDV	20,540	7.312,24
164	KIT	187	CUNHAS ELASTICAS, FLEXÍVEIS, EMBORRACHADAS, PARA REESTABELECER PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES. KIT CONTENDO 75 UNIDADES SORTIDAS.	TDV	TDV	70,390	13.162,93

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 634

183	UND	179	DIVISÓRIA DE GAVETA ODONTOLOGICA COM 16 DIVISÕES. COM NICHOS REDONDOS. MEDIDAS: 40,5X30,5X3,0CM.	CORAL DENTO	CORAL DENTO	56,700	10.149,30
184	UND	175	DIVISÓRIA DE GAVETA ODONTOLOGICA COM 19 DIVISÕES. COM NICHOS REDONDOS. MEDIDAS: 40,5X30,5X3,0CM.	CORAL DENTO	CORAL DENTO	57,070	9.987,25
189	PCT	2.752	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACOLÉ 4CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	ORLEPLAST	ORLEPLAST	1,230	3.384,96
190	PCT	2.387	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACOLÉ 5CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	ORLEPLAST	ORLEPLAST	1,850	4.415,95
222	CX	228	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS.	BIODINÂMIC	BIODINAMIC PASTILHA	20,300	4.628,40
270	UND	297	INSERTO PARA ULTRASSOM PONTA E2D - CÔNICA DIAMANTADA. ENCAIXE TIPO NSK.	HELSE	HELSE	225,700	67.032,90
271	UND	147	INSERTO PARA ULTRASSOM PONTA E3D - ESFÉRICA DIAMANTADA. ENCAIXE TIPO NSK.	HELSE	HELSE	230,000	33.810,00
286	CX	254	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	MEDIX	22,500	5.715,00
287	CX	267	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	MEDIX	22,000	5.874,00
288	CX	279	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix	MEDIX	22,700	6.333,30
352	KIT	163	MOLDEIRAS PLÁSTICAS PERFURADAS TAM. INFANTIL. KIT CONTENDO 8 UNIDADES (4 TAMANHOS DIFERENTES, COLORIDAS, INFERIOR E SUPERIOR) DE MOLDEIRAS INFANTIS. MATERIAL: PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	MORELLI	MORELLI	65,560	10.686,28
353	UND	408	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTI EMBAÇANTE COM SUPORTE NASAL, MODELO WILSON A700. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	UVEX	UVEX	29,520	12.044,16

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 635
Rubrica

369	CX	247	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	LYSANDA	LYSANDA	35,000	8.645,00
409	UND	91	PORTA ALGODÃO ROLETES INOX	GOLGRAN	GOLGRAN	33,890	3.083,99

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
636
FLS

415	UND	113	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS.	ORTOGUUA	ORTOGUUA	31,980	3.613,74
417	KIT	208	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)	MAQUIRA	MAQUIRA	51,660	10.745,28
432	UND	1.253	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 M (MICRÔMETRO). FLUORETADO UNIVERSAL SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, OA2 E OA3 (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	KULZER	CHARISMA CLASSICA	34,160	42.802,48
435	UND	632	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5.	FGM	FGM OPALLIS /2GR	21,900	13.840,80
440	PCT	8.003	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO E	SS PLUS	SS PLUS	2,200	17.606,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 637

			10MM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES.				
462	FR	531	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	IODONTOSU	IODONTOSU	27,060	14.368,86
464	PCT	1.192	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	W.A	W.A	13,220	15.758,24
484	UND	415	VASELINA SOLIDA. POTE COM 90G	LYSANDA	LYSANDA	6,890	2.859,35
485	UND	645	VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML.	SS WHITE	FLUORNIZ	18,450	11.900,25
						Valor Total Registrado: R$ 604.986,38	

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal n° 14.133, de 2021 e Resoluções do CONDER.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, desde que, **devidamente comprovados,** cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

I. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para licitacao@conder.sc.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: **planilha**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 638

de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se **superior** ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

4.1.2 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

a) Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou

b) Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para ! ato.

4.2. O **cancelamento de eventual item da ata de registro de preços** poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

a) por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

b) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

I. Para analisar o pedido de cancelamento de item do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

II. Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

III. Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

IV. Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.3. Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

4.3.1. Para substituição de marca que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, ficando a critério da autoridade competente a sua apreciação e decisão.

4.3.2. Para substituição de marca a determinada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho ou documento equivalente, o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca registrada, ficando a critério deste a sua apreciação e decisão.

639

4.3.3. Eventuais pedidos de substituição de marca inicialmente registrada, relativos a objetos que possuem marcas pré qualificadas, somente serão apreciados pela autoridade competente, quando a solicitação de substituição da marca, for por outra também aprovada para o objeto, em procedimento de pré qualificação anterior a deflagração do processo licitatório que deu origem a ata de registro de preços.

4.3.4. O órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca registrada com a marca que está sendo ofertada para a substituição.

4.4. O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, substituição de marca, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

4.4.1. Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

4.4.2. Em caso de solicitação de substituição de marca, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços, com exceção dos termos previstos no 4.3.2 quando deferida pelo órgão solicitante.

4.4.3. A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5. A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser **rescindida** pelo órgão gerenciador quando:

a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;

b) não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.5 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

5.2. O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
640
FLS
RUBRICA

5.3. O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I - termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida **para cada órgão participante**, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais **conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida**, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

641
FLS.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao **órgão gerenciador:**

8.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta ata;

8.1.3. Remanejar quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação.

8.2. Compete aos **órgãos participantes:**

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.2.5. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

8.3. Compete a **fornecedora:**

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes do certame.

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros, durante o fornecimento e execução do objeto.

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta ata de registro de preços.

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços.

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.

8.3.14. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

8.3.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

8.3.16. Fornecer o objeto constante na ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega do ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.3.17. A partir do momento que for solicitado pelo consórcio, cadastrar a nota fiscal no sistema de gestão do consórcio, para cada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho emitido.

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. O órgão gerenciador intencionou estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza a regulamentação própria do CONDER.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

643
FIS

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada:

I – Por municípios consorciados participantes do certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

II – Por municípios consorciados não participantes do certame.

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na ata de registro de preços,

9.5. Nos casos de remanejamento fica a fornecedora ciente da área territorial de atuação do consórcio CONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

10.2. De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
644
FLS

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.1. **Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:**

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.2. **Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.2.3. **Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.4. **Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:**
I. Advertência;

II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.5. **Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.6. **Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:**
I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

645
FLS

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.7. A sanção prevista alínea "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5° da Lei Federal n° 14.133, de 2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica évia.

10.3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,

VANDECIR DORIGON:91497639972

Assinado de forma digital por VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2024.03.22 16:41:25 -03'00'

VANDECIR DORIGON
Contratante

CONDER

JULIANO DE COSTA: 01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2024-03-25 15:29:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
646
FLS

JULIANO DE COSTA LTDA
Contratada



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2023-PE-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230473

Aos dias 31 de agosto de 2023, o Município de IPIXUNA DO PARÁ, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 029-2023-PE-SRP,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS DE USO ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS N 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98579-4271, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. n° 027.813.562-55, R.G. n° 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	ALAVANCA SELDIN RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	100.00	34,430	3.443,00
00018	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	50.00	12,170	608,50
00021	BROQUEIRO ESTERELIZAVEL COM 21 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO - Marca.: 3R INDUSTRIA	UNIDADE	20.00	32,230	644,60
00022	CABOS PARA BISTURI - Marca.: GOLGRAN EM AÇO INOX	UNIDADE	50.00	10,100	505,00
00025	CURETA DE GRAYCEY 11-12 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	14,590	729,50
00026	CURETA DE GRAYCEY 5-6 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	14,590	729,50
00027	CURETA DE GRAYCEY 7-8 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	14,590	729,50
00028	CURETA DE LUCAS N°85 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	14,600	730,00
00029	DESCOLADOR DE MOLT - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	58,990	2.949,50
00032	ESPATULA N°36 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	13,840	692,00
00033	ESPATULAS PARA RESINA - Marca.: GOLGRAN NUMERO 1	UNIDADE	50.00	13,840	692,00
00054	LIMAS PARA OSSO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	51,200	1.024,00
00058	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR C/ SERRILHA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	37,770	1.888,50
00061	SINDESMOTOMO - Marca.: GOLGRAN N° 1, AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	50.00	19,450	972,50
00062	SONDA EXPLORADORA - Marca.: GOLGRAN N°5, AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	50.00	11,530	576,50
00067	AGUA DESTILADA-GALÃO DE 5L - Marca.: ASFER	GALÃO	200.00	9,740	1.948,00
00077	BICARBONATO DE SODIO 500G - Marca.: SOUZA & LEONARDI	UNIDADE	50.00	19,180	959,00
00085	BROCA MAXCUT - Marca.: ARAUJO LOPES & CIA L	UNIDADE	30.00	75,990	2.279,70
00086	BROCA MCSPADEN - Marca.: MCHEL E. KLYMUS	UNIDADE	30.00	159,220	4.776,60
00087	BROCA NINICUT - Marca.: ARAUJO LOPES & CIA L	UNIDADE	30.00	98,100	2.943,00
00088	BROCAS CARBIDE N°02 FGOS - Marca.: 3R INDUSTRIA	CAIXA	30.00	21,000	630,00
00089	BROCAS CARBIDE N°03 - Marca.: 3R INDUSTRIA	CAIXA	30.00	21,000	630,00
00090	BROCAS CARBIDE N°02 - Marca.: 3R INDUSTRIA	CAIXA	30.00	22,000	660,00
00099	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO - Marca.: 3R INDUSTRIA EUGENOL	UNIDADE	30.00	16,200	486,00
00102	CIMENTO PROVISORIO - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	30.00	6,990	209,70

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.09.18 10:21:02 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 648
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

	OXIDO DE ZINCO, BIODINAMICO				
00103	CLOREXIDINA A 0,12% 1L (ENXAGUANTE BUCAL) - Marca. : RIOQUIMICA	FRASCO	50.00	26,310	1.315,50
00104	COLETOR PERFURO CORTANTE DE 07LITROS - Marca.: DES CARBOX	UNIDADE	60.00	4,990	299,40
00107	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 37% 5ML C/3 SERIN - Marca.: SOUZA & L COM 3 SERINGAS	PACOTE	300.00	3,880	1.164,00
00118	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	24,390	487,80
00132	GESSO TIPO VI - Marca.: YAMAY	PACOTE	100.00	13,190	1.319,00
00133	GODIVA DE BAIXA FUSÃO - Marca.: LYSANDA	CAIXA	50.00	38,650	1.932,50
00134	GORRO C/ ELASTICO DESCARTAVEL - Marca.: ANHUI GUO COM 100UND	PACOTE	100.00	7,800	780,00
00135	HEMOSTATICO TOPICO PARA USO DENTARIO 20ML - Marca. : BIODINAMICA	FRASCO	100.00	15,670	1.567,00
00136	IRM - Marca.: BIODINAMICA EMBALAGEM 38G PÓ + 15ML LIQUIDO	UNIDADE	30.00	23,350	700,50
00137	LAMINA DE BISTURI N11 - Marca.: STERILANCE MEDICAL CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	50.00	26,000	1.300,00
00138	LAMINA PARA BISTURI N15 - Marca.: STERILANCE MEDIC AL CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	50.00	26,000	1.300,00
00143	MATRIZ 5MM E 7MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	5,900	295,00
00151	PONTA DIAMANTADA N°3168 - Marca.: 3R INDUSTRIA	CAIXA	50.00	28,600	1.430,00
00152	PONTA DIAMANTADA N° 3195 - Marca.: 3R INDUSTRIA	CAIXA	50.00	28,700	1.435,00
00180	SOLUÇÃO DE MILTON - Marca.: ASFER hipoclirito de sodio a 1%, frasco com 1L	UNIDADE	30.00	4,990	149,70
00183	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO,4MM, GRANULA ÇÃO FINA,C/ 50UND. - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	50.00	9,690	484,50
00185	TIRA DE POLIESTER 8MM DE LARGURA, 50 UND. - Marca. : MAQUIRA	ENVELOPE	50.00	6,830	341,50
				VALOR TOTAL R$	48.738,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à rua Joao Nunes de Souza, 125 rodovia BR 316, km 8, aguas brancas, Ananindeua PA, (91) 3202-1344, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00100	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS A BAS E DE HIDROXIDO DE CALCIO - Marca.: AF DO BRASIL	UNIDADE	30.00	28,400	852,00
00106	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 08 CAMADAS, 5DOBRAS, 9 FIOS POR CM QUADRADO - Marca.: AMERICAN MEDICAL DIMENÇÃO FECHADA 7,5CM X 7,5 CM COM 6 UNIDADES	PACOTE	500.00	1,000	500,00
				VALOR TOTAL R$	1.352,00

Empresa: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78, estabelecida à AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARAES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 00751691168 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	CAVITADOR SÔNICO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	15.00	750,000	11.250,00
00008	SELADORA - Marca.: BIOTRON odontologia, bivolt. MANUAL/GRAU CIRURGICO/TIPO APLICAÇÃO.	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00009	NEGATOSCÓPIO - Marca.: QUALITY 2 corpos COM LAMPADAS FLUORESCENTE	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
00011	ALAVANCA BANDEIRINHA DIREITA 1R - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	29,000	1.450,00
00012	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA 1L - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	29,000	1.450,00
00013	ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL (JOGO COM 3) - Ma rca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	72,000	3.600,00
00016	ALVEOLOTOMO - Marca.: GOLGRAN CURVO, INOX, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	50.00	85,000	4.250,00
00017	AFASTADOR MINNESOTA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00020	BANDEJA METALICA 22X8X1/2CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	100.00	25,000	2.500,00

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.09.18 10:21:09 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 649 FIS

00023	CAIXA INOX C/ TAMPA ODONTO MEDICO AUTOCLAVE FURADO 32X16X8CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	200,000	6.000,00
00031	ESPATULA N°24 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00034	ESPELHO CLINICO - Marca.: GOLGRAN NUMERO 5	CAIXA	30.00	7,160	214,80
00035	FÓRCEPS N° 121 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00036	FORCEPS N° 01 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	75,000	1.500,00
00037	FÓRCEPS INFANTIL N°44 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00038	FÓRCEPS INFANTIL N°46 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00039	FÓRCEPS INFANTIL N° 65 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	75,000	1.500,00
00040	FORCEPS INFANTIL N3 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00041	FORCEPS INFANTIL N04 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	75,000	1.500,00
00042	FORCEPS INFANTIL N16 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	75,000	1.500,00
00043	FORCEPS INFANTIL N18 L - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	75,000	1.500,00
00044	FORCEPS INFANTIL N18 R - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	77,000	1.540,00
00045	FORCEPS N150 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	77,000	3.850,00
00046	FORCEPS N16 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00047	FORCEPS N17 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00048	FORCEPS N18 L - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00049	FORCEPS N18 R - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00050	FORCEPS N65 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00051	FORCEPS N69 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00052	FÓRCEPS N°32 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00
00053	FORCEPS N151 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00055	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO - Marca.: SSPLUS	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00056	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO - Marca.: FAVA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00057	POTE DAPPEN DE VIDRO - Marca.: NOVA OGP 2,5 CM VIDRO OU PLASTICO	UNIDADE	30.00	3,000	90,00
00059	PORTA DYCAL - Marca.: FAVA DUPLO, INOX, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	20.00	8,300	166,00
00060	SERINGAS CARPULE - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	45,000	2.250,00
00068	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA - Marca.: ALLPRIME CURTA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, APIROGENICA CONTENDO 100 UND.	CAIXA	300.00	32,000	9.600,00
00070	ALGINATO PARA MODELAGEM DE 1KG - Marca.: DENTSPLY SIRONA	PACOTE	30.00	105,740	3.172,20
00071	ALGODAO HIDROFILO - ROLO C/500G - Marca.: CREMER	ROLO	100.00	13,000	1.300,00
00072	ANETESICO - CITANEST 3% - Marca.: DLA PHARMA CITANEST 3%, CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 30MG/ML CPOM FELIPRESSINA A 0,03UL/ML(OCTAPRESIN)	CAIXA	300.00	100,000	30.000,00
00074	ANESTESICO ALPHACAINE - CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2 % COM EPINEFRINA - Marca.: DFL	CAIXA	500.00	100,000	50.000,00
00075	ANESTESICO TOPICO GEL (BENZOCAINA) - Marca.: DFL BENZOCAINA 20%, 01 UNIDADE	CAIXA	100.00	9,000	900,00
00078	BROCA CARBIDE N°703, CX COM 10UND. - Marca.: MICRODONT	CAIXA	30.00	64,000	1.920,00
00079	BROCA CIRURGICA N° 701 - Marca.: MICRODONT	CAIXA	30.00	63,000	1.890,00
00080	BROCA CIRURGICA N° 702 - Marca.: MICRODONT	CAIXA	30.00	64,000	1.920,00
00081	BROCA GATTES-GLIDDEN N°1 DE 32MM CAIXA - Marca.: DENTSPLY SIRONA	CAIXA	30.00	65,000	1.950,00
00082	BROCA GATTES-GLIDDEN N°2 DE 32MM CAIXA - Marca.: DENTSPLY SIRONA	CAIXA	30.00	65,000	1.950,00
00083	BROCA GATTES-GLIDDEN N°3 DE 32MM CAIXA - Marca.: DENTSPLY SIRONA	CAIXA	30.00	65,000	1.950,00
00084	BROCA LENTULO - Marca.: DENTSPLY SIRONA	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00091	BROCA CARBIDE N°714 FGOS - Marca.: MICRODONT	CAIXA	30.00	25,740	772,20
00094	BROCAS CARBIDE N°FG 7714 - Marca.: MDT	CAIXA	30.00	31,990	959,70
00095	CERA 07 ROSA - Marca.: POLIDENTAL	CAIXA	30.00	18,000	540,00
00096	CERA UTILIDADE - Marca.: LYSANDA MACIAS E FLEXIVEIS, 5 UNIDADE	CAIXA	30.00	18,000	540,00
00097	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO - Marca.: TECHNEW PASTA-PASTA PARA PROTEÇÃO PULPAR	UNIDADE	30.00	22,000	660,00
00101	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	30.00	170,000	5.100,00
00108	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N28F - Marca.: DENTSPLY SIRONA	UNIDADE	30.00	29,000	870,00

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:21:17 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 650 Rubrica

00109	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N 28FF - Marca.: DEN TSPLY SIRONA	UNIDADE	30.00	29,000	870,00
00110	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N28MF - Marca.: DENT SPLY SIRONA	UNIDADE	30.00	29,000	870,00
00111	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N28FM - Marca.: DENT SPLY SIRONA	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00112	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL TM 45-80 - Marca.: D ENTSPLY SIRONA	UNIDADE	30.00	29,000	870,00
00113	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - T AMANHO 40 - Marca.: TANARI	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00114	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - T AMANHO 25 - Marca.: TANARI	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00115	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - T AMANHO 30 - Marca.: TANARI	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00116	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - T AMANHO 35 - Marca.: TANARI	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00117	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE TM 45-80 - Marca.: TAN ARI	UNIDADE	50.00	28,000	1.400,00
00120	EDTA - FRASCO - Marca.: BIODINAMICA COM 20ML	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00125	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA - Marc a.: MAQUIRA	CAIXA	500.00	45,000	22.500,00
00126	EUCALIPTOL - Marca.: BIODINAMICA FRASCO COM 10ML	UNIDADE	30.00	9,500	285,00
00127	EUGENOL - Marca.: BIODINAMICA EMBALAGEM COM 2ML	UNIDADE	30.00	11,500	345,00
00130	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	50.00	152,000	7.600,00
00145	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100M L/ 70G) - Marca.: ALLPRIME	FRASCO	50.00	21,000	1.050,00
00146	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ANGELUS AN G0560 426X400X14K-JPG - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00148	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	30.00	52,000	1.560,00
00149	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 (10X1) - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	25,000	1.250,00
00160	PONTA DIAMANTADA Nº1033FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	24,000	1.200,00
00161	PONTA DIAMANTADA Nº1045 FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	22,000	1.100,00
00175	RESINA FLOW - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00176	RESINA ACRILICA - Marca.: KOTA kit com 25g pó + 30ml liquido	UNIDADE	30.00	65,000	1.950,00
00177	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UND. - Marca.: SOFT P LUS	PACOTE	500.00	2,500	1.250,00
00178	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO-30CM X 50M - Marca.: HOSPF LEX	ROLO	30.00	100,000	3.000,00
00181	SORO FISIOLOGICO COM BICO DOSADOR -500ML - Marca.: FARMAX	UNIDADE	500.00	7,380	3.690,00
00182	SUGADORES DESCARTAVEIS - Marca.: SSPLUS PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	500.00	9,500	4.750,00
				VALOR TOTAL R$	269.594,90

Empresa: POLYMEDH. LTDA; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Marca.: DX ESTERELIZAVEL, ROLAMENTO DE CERAMICA, ACOPLAMENTO BORDEN	UNIDADE	20.00	442,980	8.859,60
00002	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DX	UNIDADE	20.00	385,020	7.700,40
00003	CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO - Marca.: SANTARÉM Cadeira de aço antioxidante, com regulagem de nível e comando no pé de movimentos sobe-desce do assento e encosto, capacidade de elevação de até 200kg. Com filtro de água, ar, regulador de pressão. Estofamento de viscoelástico sem costuras e apoio de cabeça. Equipo com 4 pontas de série, comando eletrônico multifunção, suporte de pontas com regulagem angular horizontal, negatoscópio e regulagem de água-ar-spray. Comando	UNIDADE	3.00	15.427,020	46.281,06

TRAV.CRISTOVÃO COLOMBO, S/N BAIRRO: CENTRO

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:21:26 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 651 Fls. Rubrica

	eletrônico com funções aciona liga-desliga refletor e regula intensidade da luz e aciona a água da cuspideira. Negatoscópio compatível dimensionado para 3 películas radiográficas com ampla bandeja de trabalho. Unidade hídrica: com bacia de porcelana e suporte tubular fixo para sugadores pneumáticos removíveis e autoclaváveis. Refletor: com braço multiarticulado de longo alcance foco em todos os quadrantes da cavidade oral. Luz natural gerada por 4 lâmpadas LED. 110 ou 220v.				
00005	MOCHO - Marca.: RS MOVEIS regulagem de altura, base ou superficie giratoria, estofamento com espuma, capacidade de carga de 110kg.	UNIDADE	10.00	375,000	3.750,00
00007	FOTOPOLIMERIZADOR - Marca.: KONDETECH sem fio, altoclavavel, bivolt.	UNIDADE	10.00	605,690	6.056,90
00014	ADESIVO AMBAR UNIVERSAL - Marca.: MAQUIRA ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL	UNIDADE	400.00	40,000	16.000,00
00019	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	7,590	379,50
00024	CAIXAS METALICAS PARA GUARDAR INSTRUMENTOS (PEQUEN A) - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	77,310	2.319,30
00030	ESCOVA DE ROBSON - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	300.00	2,350	705,00
00063	TESOURA RETA - Marca.: GOLGRAN 11,5CM, AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	50.00	22,000	1.100,00
00064	ESTOJO INOX PERFURADO 26x12x6cm - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	101,680	5.084,00
00065	CUBA INOX REDONDA 160ML - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	27,780	1.389,00
00066	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL C/20UN - Mar ca.: MAQUIRA	CAIXA	200.00	21,090	4.218,00
00069	ALCOOL 70% - FRASCO DE 01 LITRO - Marca.: ITAJÁ Álcool 70% Etílico Líquido	FRASCO	100.00	7,050	705,00
00073	ANESTESICO 2% OU 3% CLORIDRATO DE LIDOCAINA - Marc a.: DLA 2% OU 3% CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 30MG/ML HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,4MG/ML	CAIXA COM	500.00	120,000	60.000,00
00076	AVENTAL CIRURGICO - Marca.: DEJAMARO TAMANHO M, MANGA LONGA, COR BRANCA, DESCARTAVEL, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500.00	21,880	10.940,00
00092	BROCA CARBIDE N°FG 04 - Marca.: MICRODONT	CAIXA	30.00	22,000	660,00
00093	BROCA CARBIDE N°FG330 - Marca.: MICRODONT	CAIXA	30.00	21,140	634,20
00098	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO - Marca.: MAQUIRA PARA FORRAMENTO, PÓ E LIQUIDO, 1CAIXA	CAIXA	500.00	35,190	17.595,00
00105	COMPRESSA DE GAZE - 11FIOS - Marca.: ANDREONI	PACOTE	500.00	8,250	4.125,00
00119	DISCOS DE POLIMENTO - Marca.: TDV	UNIDADE	50.00	45,410	2.270,50
00121	CREME DENTAL 90G COM FLUOR - Marca.: ICEFRES	UNIDADE	2,000.00	2,050	4.100,00
00122	ESCOVA DE DENTE TAM ADULTO - Marca.: MEDFIO Cabo feito em polipropileno e Cerdas em nylon; Comprimento: 35cm;	UNIDADE	2,000.00	1,010	2.020,00
00123	ESCOVA DE DENTE TAMNHO INFANTIL - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	2,000.00	1,160	2.320,00
00124	FIO DENTAL - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	2,000.00	1,630	3.260,00
00128	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Marca.: IODONTO SUL A BASE DE FUCSINA BASICA COM 500ML	FRASCO	30.00	32,000	960,00
00129	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX 1/2 TRIANGULAR, SED A PRETO 4.0 - Marca.: PROCARE COMPRIMENTO DO FIO 45CM, 24UNID.	CAIXA	500.00	42,160	21.080,00
00131	FLUOR PARA APLICAÇÃO TOPICA 01 MINUTO(TUTI-FRUT)GE L 2% DE FLURETO DE SODIO 200ML - Marca.: IODONTOSU	FRASCO	100.00	4,700	470,00
00139	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N°7,0 - PAR - Marca.: DESCARPACK	PAR	500.00	1,450	725,00
00140	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100 UNID) - Marca.: D ESCARPACK	CAIXA	1,000.00	12,830	12.830,00
00141	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK caixa com 100 unidades	CAIXA	1,000.00	12,830	12.830,00
00142	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - Marca.: M2LIFE Pacote com 10 unidades	UNIDADE	500.00	5,510	2.755,00
00144	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL ESPESSURA FINA 1.05M - Marca.: MICRODONT	FRASCO	100.00	14,670	1.467,00

RAFAEL MACHADO :05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:21:35 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00147	PASTA PROFILATICA COM FLUOR (SABOR TUTI-FRUT) - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	100.00	4,420	442,00
00150	PONTA DIAMANTADA N°3118 - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00153	PONTA PARA IRRIGAÇÃO INOX 25X5, AGULHA HIPODÉRMICA - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	50.00	28,000	1.400,00
00154	PONTA DIAMANTADA ESFERICA N°1011 - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00155	PONTA DIAMANTADA ESFERICA N°1012 FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00156	PONTA DIAMANTADA ESFERICA N°1013 - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00157	PONTA DIAMANTADA ESFERICA N°1015 - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00158	PONTA DIAMANTADA ESFERICA N°1016 - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00159	PONTA DIAMANTADA ESFERICA N°1016 HL - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00162	PONTA DIAMANTADA N°1093FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00163	PONTA DIAMANTADA N°1111 FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00164	PONTA DIAMANTADA N1112 FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00165	PONTAS DIAMANT5ADAS N°3203 - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00166	PONTA DIAMANTADA N° 2135 FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00167	PONTA DIAMANTADA N°3118 F - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00168	PONTA DIAMANTADA N°3168 FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00169	PONTA DIAMANTADA N°3195 FF - Marca.: FAVA	CAIXA	50.00	26,340	1.317,00
00170	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - Marca.: BIODINAMICA 4G	UNIDADE	50.00	10,840	542,00
00171	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - Marca.: BIODINAMICA 4g	UNIDADE	50.00	10,840	542,00
00172	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - Marca.: BIODINAMICA 4g	UNIDADE	50.00	10,840	542,00
00173	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5 - Marca.: BIODINAMICA 4g	UNIDADE	50.00	10,840	542,00
00174	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	50.00	10,840	542,00
00179	SELANTE AUTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRICULAS, FOSSAS, FISSURAS - Marca.: BIODINAMICA 2g, resinoso autopolimerizavel, lebera fluor	UNIDADE	50.00	15,850	792,50
00184	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS PARA POLIMENTO , 4X170MM,GRANUL. FINA, 50UND. - Marca.: IODONTOSU	ENVELOPE	50.00	8,010	400,50
				VALOR TOTAL R$	291.089,46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 652 FIS. Rubrica

Empresa: VRM IMPORT LTDA; C.N.P.J. nº 45.157.605/0001-29, estabelecida à R CASTRO, VILA VERA CRUZ, Apucarana PR, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL MACHADO, C.P.F. nº 050.247.779-21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	COMPRESSOR ODONTOLOGICO - Marca.: TEKNA CAPACIDADE DE RESERVATORIO 39L POTÊNCIA DE 1 A 1,5HP CONSUMO 6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO	UNIDADE	10.00	1.630,000	16.300,00
00010	AVENTAL RX PARA PACIENTE COM PROTETOR DE TIREÓIDE - Marca.: N MARTINS	UNIDADE	10.00	700,000	7.000,00
				VALOR TOTAL R$	23.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:21:44 -03'00'

653

Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, ndependente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos materiais de uso odontológico deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua Magalhães Barata, S/N, Bairro: Centro, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ.**

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:21:54 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 654 Rubrica

administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

RAFAEL MACHADO:04777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:04777921 Dados: 2023.09.18 10:22:03 -03'00'



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029-2023-PE-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

RAFAEL MACHADO:04777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:04777921 Dados: 2023.09.18 10:22:12 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 656 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:22:21 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 657 Fls

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:22:32 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 658 Rubrica

superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4° do artigo 15 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 029-2023-PE-SRP e a proposta da empresa classificada em 1° lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n°s 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:22:40 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 659 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 31 de Agosto de 2023

MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA:83268011000184 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA:83268011000184

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

POLYMEDH LTDA:63848345000110 Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110 Dados: 2023.08.31 16:48:10 -03'00'

POLYMEDH. LTDA
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA:31367938000178 Assinado de forma digital por MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA:31367938000178 Dados: 2023.08.31 11:06:37 -03'00'

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104 Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104 DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=11717421000164, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=[illegible], ou=RFB e CNPJ A1, cn=AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104 Dados: 2023.08.31 16:06:31 -03'00'

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163 Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163 Dados: 2023.08.31 19:35:53 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

VRM IMPORT LTDA
C.N.P.J. nº 45.157.605/0001-29
CONTRATADO

RAFAEL MACHADO:05024777921 Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921 Dados: 2023.09.18 10:19:50 -03'00'

ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 818 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 660 Fls

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239140

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023/CMCC
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023/SRP

No dia 10 de Novembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68 com sede Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; C.N.P.J. Nº 11.130.786/0001-88, ESTABELECIDA À RUA JOÃO FERREIRA DE CASTRO,S/Nº, QUADRA 071, LOTE 6, GALPÃO, NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. CLEIS ANTONIO JUSTINO DA SILVA, C.P.F. Nº 828.615.792-34, R.G. Nº 05703131751 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	BANDEJA REDONDA ACO INOX SERVICE 40CM BANDELA REDONDA. TIPO DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?40 X 40 X 1,5 CM 1 QUILOGRAMAS. COR: INOX.	UNIDADE	6.00	79,000	474,00
00010	CAIXA ORGANIZADORA MODULAR EVOUTIVA, 3.3L, TRANSLÚ CIDA CAIXA ORGANIZADORA MODULAR EVOUTIVA, 3.3L, TRANSLÚCIDA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?21 X 14 X 12 CM 430 G. COR: ?TRANSLÚCIDA. TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO .	UNIDADE	25.00	40,000	1.000,00
00011	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 11 L. CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 11 L. CAIXA ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE PARA 11 L, IDEAL PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE COM MAIS HIGIENE E SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - COM TAMPA - TRANSPARENTE - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO - HIGIÊNICO E DURÁVEL - CAIXA ORGANIZADORA PLEION INFORMAÇÕES TÉCNICAS - CAPACIDADE: 11 L - ALTURA: 12,6 CM - COMTRIMENTO: 40,8 CM - LARGURA: 29 CM - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO - COR: TRANSPARENTE .	UNIDADE	10.00	36,000	360,00
00012	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA PROFISSIONAL 18 LITROS CAIXA MULTIUSO 18 L. EM PLÁSTICO LEITOSO. INDICADA PARA USO EM COZINHA, ORGANIZAÇÃO DOMÉSTICA, ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS. CAIXA ATÓXICAS LIVRES DE BPA (BPA FREE), ADEQUADAS PARA USO COM ALIMENTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 17X34X44CM. CAPACIDADE MINIMA PARA 18 LITROS.	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00013	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 29 LITROS POSSUI GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPA FIRMEMENTE Á CAIXA PLÁSTICA, DIMENSÕES: 51CM (C) X 33CM (L) 28CM (A). COM TAMPA. CAPACIDADE MINIMA PARA 29 LITROS.	UNIDADE	10.00	47,000	470,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 819 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 661 FIS Rubrica

00018	CONJUNTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 6 PEÇAS: 1 COLHER EM SILICONE E MADEIRA 32CM 1 CONCHA EM SILICONE E MADEIRA 31CM 1 PINCEL EM SILICONE E MADEIRA 27CM 1 ESPÁTULA EM SILICONE E MADEIRA 32CM 1 PEGADOR DE MASSAS 30 CM, MATERIAL DAS COLHERES: SILICONE, MADEIRA, SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C ATÉ + 180°C, PODEM SER LEVADOS À LAVA-LOUÇAS FLEXÍVEIS, NÃO SE DEFORMAM NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA, NÃO RISCA SUAS PANELAS, FURO NO CABO, SE QUISER PENDURAR EM SUPORTES DE PAREDE, O CABO NÃO TRANSMITE O CALOR (NÃO ESQUENTA).	CONJUNTO	2.00	127,000	254,00
00022	CUSCUZEIRO ALUMÍNIO POLIDO 18 COMPOSISÃO: ALUMÍNIO POLIDO DIMENSÕES: 20,8 X 20,4 X 19 CM 400 G. CAPACIDADE MINIMA: 5 LITROS. COM TAMPA	UNIDADE	1.00	119,000	119,00
00027	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO AÇO-INOX 10L GARRAFA TERMICA, GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO. CAPACIDADE MÍNIMA 10L, EM AÇO-INOX COM ALÇA, PEZINHO E TORNEIRA, COM CONSERVAÇÃO DO LIQUIDO COM NO MÍNIMO 10H FRIO, 10H QUENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?23 X 21 X 24.5 CM 1.26 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	4.00	348,000	1.392,00
00029	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1 LT. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, EM AÇO INOX ESCOVADO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. COM AMPOLA DE VIDRO COM SISTEMA DE PRESSÃO. COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS. DIMENSÕES: ALTURA: 32 CM, DIÂMETRO 12 CM.	UNIDADE	15.00	168,000	2.520,00
00030	GARRAFA TERMICA EM INOX PARA CAFÉ 500 ML ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MINIMA 500ML, COM AMPOLA DE VIDRO COM SISTEMA DE PRESSÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?14,4 X 14,4 X 25,3 CM 594 G. MATERIAL: ?AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	80.00	113,000	9.040,00
00031	JARRA DE VIDRO ROBUSTO COM TAMPA ACRÍLICA ÁGUA SUC O 1300ML JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1,300 L, MODELO COM ALÇA COM TAMPA ACRILICA, COR TRANSPARENT INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO. DIMENSÃO: ALTURA: 20 CM DIÂMETRO: 9 CM.	UNIDADE	15.00	75,050	1.125,75
00043	PANO DE PRATO BRANCO 50X70CM ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, 50X70CM, COM BAINHA, TRAMA FECHADA, COR BRANCO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL.	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00046	PORTA TALHERES ESPECIFICAÇÃO: ORGANIZADOR DE GAVET A E TALHERES COM 5 DIVISÓRIAS PORTA TALHERES ESPECIFICAÇÃO: ORGANIZADOR DE GAVETA E TALHERES COM 5 DIVISÓRIAS E TAMPA. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BPA FREE). DIMENSÕES: 34,6X29,3X5,3 CM.	UNIDADE	10.00	27,000	270,00

VALOR TOTAL R$ 17.874,75

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 820 Rubrica
662

assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar aBeneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 821
Rubrica
663
Fls.
Rubrica

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 10 de Novembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS:01613324000168
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS:01613324000168
Dados: 2023.11.10 10:38:09 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ nº 01.613.324/0001-68
ÓRGÃO GERENCIADOR

CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA:11130786000188
Assinado de forma digital por CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA:11130786000188
Dados: 2023.11.10 14:22:06 -03'00'

CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
CNPJ nº 11.130.786/0001-88
BENEFICIÁRIA DA ATA

ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 822 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 664 Fls Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239141

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023/CMCC
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023/SRP

No dia 10 de Novembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68 com sede Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. Nº 48.665.481/0001-80, ESTABELECIDA À AV LEANDRO POLASTRINI, QD 05, LT 01, NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. WESLAINE MARQUES BATISTA, C.P.F. Nº 024.329.292-92.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CARRO ARMAZEM 300KG. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. BARRA DE REFORÇOS LATERAIS E TRANSVERSAIS. RODA PNEU CAMARA (360MM). BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES. ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	2.00	545,000	1.090,00
00002	CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA.TAMPO SUPERIOR COM VARANDAS LATERAIS. GABINETE DE FECHAMENTOS. 01 SUPORTE PARA 2 GARRAFAS TÉRMICAS. PORTAS DE CORRER COM TRINCO E CHAVE. ALÇA PARA MOVIMENTAÇÃO TUBULAR. RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 2 COM TRAVAS. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	1.00	6.179,000	6.179,00
00003	CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA.TAMPO SUPERIOR COM VARANDAS LATERAIS. GABINETE D CARRO TRANSPORTE INOX PARA COPA, COM VARANDAS 90X60. ESTRUTURA TUBOLAR INOXIDÁVEL EM TUBOS REDONDOS DE 22,22MM DE DIÂMETRO, COM 01 TAMPO E 02 PRATELEIRAS COM VARANDAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 0,90 X 0,60 MT CADA, COM AS SEGUINTES ALTURAS; TAMPO COM 0,90 MT DE ALTURA, PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA COM 0,55 MT E A PRATELEIRA INFERIOR COM 0,20 MT DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO. TUBOS LATERAIS COM 1,03 MT DE ALTURA. TODAS AS PRATELEIRAS SÃO AVARANDADAS COM FERROS INOXIDAVEL NOS QUATRO LADOS, COM PARACHOQUES. COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS CINZA DE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO 02 COM FREIOS. PRODUTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE .	UNIDADE	10.00	2.079,000	20.790,00
00004	CARRINHO TRANSPORTE DE DOCUMENTOS/PROCESSOS CARRINHO DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS/PROCESSOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 622MM LARGURA: 580MM ALTURA: 1200MM. TIPO: APOIO RODAS: TRASEIRO: RODA 9" MACIÇA REFORÇADA DIANTEIRO: RODA 5" E GARFO GIRATÓRIO 5".	UNIDADE	10.00	1.329,000	13.290,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 823
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 665 FLS. Crítica

	ACABAMENTO: - ZINCAGEM ELETROSTÁTICA ECOLÓGICA COM SELANTE (ITEM DE SÉRIE).CAPACIDADE DE CARGA 300 KG. BANDEJA CENTRAL ARTICULÁVEL. CARACTERÍSTICAS: CARRINHO DESENVOLVIDO PARA CARREGAR CAIXAS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, FÓRUNS E OUTROS LOCAIS QUE PRECISAM MOVIMENTAR GRANDES QUANTIDADES DESSE TIPO DE MATERIAL. PARA USO EM TERRENOS ACIDENTADOS, LISOS E PEDRISCOS, EVITANDO QUEDAS E A CONSEQUENTE DANIFICAÇÃO DOS ITENS E SUA PRATELEIRA É ARTICULÁVEL CAPACIDADE DE CARGA 300 KG. BANDEJA CENTRAL ARTICULÁVEL.				
00005	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS, LEVE E RESISTENTE. PATAMAR EM POLIPROPILENO, PÉS ANTIDESLIZANTES, DEGRAU COM 75MM, GARANTINDO SEGURANÇA PARA A UTILIZAÇÃO. ALTURA APROXIMADA TOTAL DA ESCADA DE 209 CM ALTURA ÚTIL DO CHÃO AO PATAMAR DE 151 CM COM LARGURA APROXIMADA DE 49 CM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 CM E PESO APROXIMADO DE 4,53 KG. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 120 KG. PRODULTO NOVO, EMBALADO NA CAIXA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	6.00	377,000	2.262,00
00006	ESCADA ALUMINIO DOBRÁVEL - 4 DEGRAUS BANQUETA DE ALUMÍNIO 4 DEGRAUS. SEGURA (100% ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL), FORTE (ATÉ 120 KG), LEVE (2,9 KG). PRÁTICA, DOBRÁVEL E FUNCIONAL. IDEAL PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ALTOS. DIMENSÕES: ?67 X 41 X 134 CM 2,9 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	30.00	189,000	5.670,00
00014	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS CAIXA ORGANIZADORA EM TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA MINIMO 50 LITROS, COM TRAVAS DE FECHAMENTO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE QUE DISPENSA O USO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - CAIXA ORGANIZADORA EM TAMANHO GRANDE -EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO - CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS.	UNIDADE	15.00	79,000	1.185,00
00016	COADOR PARA CAFÉ GG 25X30CM ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO TEM DE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO A FLANELA 100% DE ALGODÃO, ENVOLTA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA DE PINUS (REFLORESTADA). MEDINDO 25CM DE DIÂMETRO E 30 CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00017	COLHER DE MADEIRA COM TAMANHO VARIADOS ENTRE 60CM A 120CM	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
00019	CONJUNTO UTENSÍLIO COZINHA EM AÇO INOX KIT 7 PEÇAS ? PRATA CONJUNTO UTENSÍLIO COZINHA EM AÇO INOX KIT 7 PEÇAS ? PRATA. CONTEÚDO DO KIT: 1UN ESPÁTULA PARA BOLO, 1UN COLHER, 1UN CONCHA, 1UN, ESCUMADEIRA, 1UN PEGADOR DE MACARRÃO, 1UN ESPÁTULA VAZADA ,1UN BATEDOR FUÉ.	CONJUNTO	2.00	135,000	270,00
00025	FACAS EM INOX PESO DO PRODUTO 0.04 QUILOGRAMAS COM PRIMENTO DO PRODUTO 21.2 CENTÍ	UNIDADE	200.00	5,000	1.000,00
00035	KIT 3 POTES MANTIMENTO HERMETICO VIDRO TAMPA AÇO I NOX. CAPACIDADE: 880 ML; 1.30 KIT 3 POTE MANTIMENTO HERMETICO VIDRO TAMPA AÇO INOX CAPACIDADE: 600 ML 1.200 ML E 1.600ML. COR: TRANSPARENTE MATERIAL: VIDRO, AÇO INOXIDÁVEL. FICHA TÉCNICA: CONTEÚDO: 03 UNIDADES MATERIAL: VIDRO AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS: 880ML ALTURA 14CM X DIÂMETRO 11CM. 1.300ML ALTURA 19CM X DIÂMETRO 11CM. 1.700ML ALTURA 23CM X DIÂMETRO 11CM.	JOGO	50.00	140,000	7.000,00
				VALOR TOTAL R$	59.246,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 824 Rubrica
666 FLS

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar aBeneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 10 de Novembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS:01613240000168
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS:01613240000168
Dados: 2023.11.10 12:10:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ nº 01.613.324/0001-68
ÓRGÃO GERENCIADOR

GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:48665481000180
Assinado de forma digital por GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:48665481000180
Dados: 2023.11.10 14:27:16 -03'00'

GETCON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 48.665.481/0001-80
BENEFICIÁRIA DA ATA

ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 826 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 668 FLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239142

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023/CMCC
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023/SRP

No dia 10 de Novembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68 com sede Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara. **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: M M M MULLER PRESENTES LTDA; C.N.P.J. Nº 83.319.038/0001-59, ESTABELECIDA À RUA TEOTONIO VILELA, Nº 605, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. MIRIAN MARIA MARTINS MULLER, C.P.F. Nº 700.769.526-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO 27CM ALUMÍNIO ESCOVADO RELÓGIO DE PAREDE REDONDO EM ALUMÍNIO 27CM. PONTEIRO CONTÍNUO. ESPECIFICAÇÕES: ARO EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VIDRO MINERAL. COR DO MOSTRADOR: BRANCO E NÚMEROS ARÁBICOS. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA. PRODULTO NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	30.00	53,000	1.590,00
00008	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO GRANDE 45CM ALUMÍNIO ESC OVADO RELÓGIO DE PAREDE REDONDO GRANDE 45CM. ARO EM ALUMÍNIO ESCOVADO - MASSA APROXIMADA 1,8 KG COR DA BORDA: PRATA COM FUNDO BRANCO. DIÂMETRO DO RELÓGIO: 450MM. TIPO DE PILHA: 1 PILHA AA. PRODULTÓ NOVO E EMBALADO NA CAIXA COM GARANTIA DE USO PELO FABRICANTE.	UNIDADE	5.00	113,000	565,00
00015	CALDEIRÃO ESPECIAL ALUMÍNIO INDUSTRIAL 22,5 LITROS CALDEIRÃO GRANDE, ALÇA RESISTENTE, COM TAMPA. CAPACIDADE 22 L. ALTURA 30 CM. LARGURA 34 CM. COMPRIMENTO 41 CM. PESO 1,342 KG.	UNIDADE	2.00	146,000	292,00
00020	CONJUNTO 6 COPOS DE VIDRO LONG DRINK 300ML CONJUNTO 6 COPOS DE VIDRO LONG DRINK 300ML : COM DESIGN MODERNO LISO , MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 300ML CADA UNIDADE DIMENSÕES DA EMBALAGEM: ALTURA: 14CM LARGURA: 24M PROFUNDIDADE: 13CM PESO: 1,002KG.	CONJUNTO	50.00	29,000	1.450,00
00021	CONJUNTO 6 XÍCARAS CAFÉ 75ML COM PIRES CONJUNTO XÍCARAS CAFÉ 75ML COM PIRES: MATERIAL EM CERÂMICA DURAS, FORTES E TRANSLÚCIDAS. COR: BRANCO COM DECORAÇÃO FIO DOURADO , 6 XÍCARAS 75 ML 6 PIRES PARA XÍCARAS.	UNIDADE	50.00	89,000	4.450,00
00024	GARFOS DE MESA EM AÇO INOX DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 19.3 X 2.3 X 1.9 CENTÍMET	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00026	COLHERES EM INOX DIMENSÕES:19 X 4.3 X 2.1 CENTÍMET ROS.	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00028	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO INOX PARA CAFÉ 1,8 LT GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO INOX 1,8 LITROS: CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO, COM TAMPA DE PRESSÃO MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL DO INTERIOR: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAIS DO EXTERIOR: AÇO INOXIDÁVEL CONSERVA LÍQUIDO FRIO POR: 6 H CONSERVA LÍQUIDO QUENTE POR: 6 H SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE PRESSÃO LARGURA: 13.5 CM ALTURA: 36.7 CM PESO: 1.101 KG COM ALÇA/ COM SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO.	UNIDADE	15.00	169,000	2.535,00
00032	JOGO DE ASSADEIRAS ALTA RETANGULAR 3 PEÇAS (M + G + GG) FORMA RETANGULAR MATERIAL: ALUMÍNIO FORMA Nº 3: 33 CM	UNIDADE	3.00	97,000	291,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 827
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
669
FIS.
Rubrica

	COMP X 23 CM LAR X 5,5 CM ALT FORMA N° 4: 37 CM COMP X 26 CM LAR X 5,5 CM ALT FORMA N° 5: 44 CM COMP X 29 CM LAR X 6,0 CM ALT.				
00033	JOGO DE FORMAS REDONDAS 3 PEÇAS BAIXA (25,30,35CM) 5CM ALTURA MEDIDAS DAS FORMAS: FORMA N° 1 (25 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA) FORMA N° 2 (30 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA) FORMA N° 3 (35 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA). MATERIAL: ALUMÍNIO	UNIDADE	3.00	71,000	213,00
00034	KIT JOGO DE FACAS DE COZINHA 01 FACA PARA LEGUMES 01 FACA PARA PÃO 7 01 FACA PARA CARNE 7 UMA FACA PARA COZINHA 6 LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA, TRATAMENTO TÉRMICO DÁ MAIS DURAVBILIDADE AO FIO E AO CABO DE MADEIRA TRATADA POLYWOOD, FIXADO COM RIBITES DE ALUMÍNIO, É CONFORTAVÉL À PEGA. PODEM IR A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA.	JOGO	5.00	86,000	430,00
00036	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO INDUSTRIAL 12 LITROS CAÇAROLA ALUMÍNIO COM CAPACIDADE: 12 LITROS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 36D X 36W X 18H CENTÍMETROS. COM TAMPA.	UNIDADE	2.00	189,000	378,00
00037	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO INDUSTRIAL 17 LITROS CAÇAROLA ALUMÍNIO INDUSTRIAL 17 LITROS. ALTURA X LARGURA: 18 CM X 48 CM DIÂMETRO: 36 CM PESO: 2 KG. COM TAMPA.	UNIDADE	2.00	249,000	498,00
00038	PANELA TACHO EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 11, 5 LITROS. PANELA CAÇAROLA GRANDE. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 11,5L, COM ALÇA DE MADEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPER POLIDAS COM TAMPA.	UNIDADE	2.00	169,000	338,00
00039	PANELA TACHO EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 18 LITROS PANELA CAÇAROLA GRANDE. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO TAMANHO: GRANDE , CAPACIDADE: 18L, COM ALÇA DE MADEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPER POLIDAS COM TAMPA.	UNIDADE	2.00	265,000	530,00
00040	PANELA TACHO EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 34 LITROS PANELA CAÇAROLA GRANDE. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 34L, COM ALÇA DE MADEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPER POLIDAS COM TAMPA.	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00041	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTOS EXTERNO 10 LITROS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE: MÍNIMO 10 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DIÂMETRO: 30 CM. ESPESSURA: 3,5 MM.	UNIDADE	1.00	472,000	472,00
00042	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTOS EXTERNO 18 LITROS PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 18 L, MEDINDO 33,00 CMS DE DIÂMETRO, 22,00 CMS DE ALTURA, 4,60 MM DE ESPESSURA E 18,00 LTS DE CAPACIDADE. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO.	UNIDADE	2.00	689,000	1.378,00
00045	PORTA COPOS DESCARTÁVEL SUPORTE INOX 80 E 200ML + DISPENSER ORGANIZADOR LUXO SUPORTE COPO DESCARTÁVEL 50/80ML E 180/200ML PORTA COPOS E COLHERES. PESO APROXIMADO: 370G / COR: CROMADO, BRANCO OU PRETO. DIMENSÕES: 20,5CM (C) X 7CM (L) X 27CM (A). POTE REDONDO: 6CM (D) X 7CM (A).SUPORTA: COLHERES, COPOS DE 50/80ML E 180/200ML. CAPACIDADE: 50 COPOS DE 50/80ML 40 COPOS DE 180/200ML.	UNIDADE	50.00	59,000	2.950,00
00047	POTE DE PLÁSTICO REDONDO,P/ARMAZENAR MANTIMENTOS (CAFÉ / AÇUCAR) 4,5L POTE DE PLÁSTICO REDONDO,P/ARMAZENAR MANTIMENTOS (CAFÉ / AÇUCAR) 4,5L ESPECIFICAÇÃO: REDONDO COM TAMPA. PRODUTO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE: 4500ML CADA POTE. TAMANHO APROXIMADO: ?19,8 X 19,8 X 21,7 CM CADA POTE, PESO APROXIMADO: 162 G.	UNIDADE	10.00	14,000	140,00
00048	POTE DE PLÁSTICO REDONDO,P/ARMAZENAR MANTIMENTOS (CAFÉ / AÇUCAR) 4,5L. ESPECIFICAÇÃO: VASILHA, CUMBUCA DE PLÁSTICO REDONDO, COM TAMPA. CAPACIDADE 10 LITROS. PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 33,3 X 29,8X 21,30 CM.	UNIDADE	5.00	26,000	130,00
00049	POTE DE VIDRO HERMÉTICO RETANGULAR, 1040 ML POTE DE VIDRO HERMÉTICO RETANGULAR, CAPACIDADE: 1040 ML. TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO, VIDRO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16 X 21 X 7 CM 750 G.	UNIDADE	6.00	26,000	156,00
00050	PRATOS RASOS REDONDO DE 27 CM DE VIDRO BRANCO CX 6 PEÇAS PRATOS RASOS EM VIDRO OPACO DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 1,91 CM PESO: 0,5 KG. CAIXA COM 6 PEÇAS COR BRANCA, 27 CM	JOGO	25.00	40,000	1.000,00
00051	TOALHA MESA TECIDO JACQUARD 1,60M TOALHA MESA, MATERIAL JACQUARD, FORMATO QUADRADA, COMPRIMENTO 1,60 M, LARGURA 1,60 M. COR: BRANCA	UNIDADE	10.00	69,000	690,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 828 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 670 FIS 995,00 Rubrica

	ESTAMPADA MATERIAL: JACQUARD 58%ALGODÃO E 42% POLIÉSTER.				
00052	TOALHA DE MESA JACQUARD RETANGULAR 4 METROS 4,00X1 ,60 ? COR BRANCO ESTAMPADA TOALHA DE MESA JACQUARD RETANGULAR 4 METROS 4,00X1,60 ? BRANCO ESTAMPADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM: 01 TOALHA DE MESA JACQUARD. MEDIDA: 4,00M X 1,35M. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	4.00	249,000	

VALOR TOTAL R$ 23.952,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária efinanceira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas noTermo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições especificas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem decompras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiaria da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediantecomprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelomercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade denegociação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 829 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 671 FLS

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar aBeneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, osprazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 10 de Novembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS:01613324000168 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS:01613324000168 Dados: 2023.11.10 12:12:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ nº 01.613.324/0001-68
ÓRGÃO GERENCIADOR

M M M MULLER PRESENTES LTDA:83319038000159 Assinado de forma digital por M M M MULLER PRESENTES LTDA:83319038000159 Dados: 2023.11.13 10:51:45 -03'00'

M M M MULLER PRESENTES LTDA
CNPJ nº 83.319.038/0001-59
BENEFICIÁRIA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023
MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
DETENTOR DA ATA: GUSTAVO NICOLINO EPP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **GUSTAVO NICOLINO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.551.165/0001-45, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GUSTAVO NICOLINO**, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial nº 051/2023 - Processo Licitatório nº 126/2023 - Edital nº 083/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Gestor do Contrato: Fica nomeado Gestor do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, **o Sr. Cleberson Barleta, Diretor de Administração**, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a sua execução, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento.

Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços, para fins do disposto no Art. 68, da Lei Federal 8.666/93:
Nome: GUSTAVO NICOLINO

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP**, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 051/2023 - Processo Licitatório nº 126/2023 - Edital nº 083/2023, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid	Qnt	V.Unit.	V.Total
1	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G Marca: 3M SINGLE BOND	FR	50	102,00	5100,00
3	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/ 24 Marca: PROCARE	CX	60	52,00	3120,00

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

7	207.001.471	ALGINATO Marca: HYDROGUN-5	UN	80	90,00	7200,00
12	207.004.651	ANESTESICO TOPICO SPRAY 50ML Marca: CRISTALIA	FR	10	85,00	850,00
15	207.001.954	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA Nº 02 Marca: MAILLEFER	UN	30	4,25	127,50
16	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA Nº 04 Marca: MAILLEFER	UN	60	4,25	255,00
17	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA Nº 06 Marca: MAILLEFER	UN	60	4,25	255,00
18	207.001.956	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA Nº 08 Marca: MAILLEFER	UN	60	4,25	255,00
19	207.001.496	BROCA ESFERICA Nº1013 - ALTA ROTAÇAO Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	40	3,30	132,00
20	207.004.453	BROCA ESFERICA Nº1015 - ALTA ROTAÇAO Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	30	3,30	99,00
21	207.001.500	BROCA ESFERICA Nº1016 Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	30	3,30	99,00
22	207.005.066	BROCA ESFERICA Nº 1012HL ALTA ROTAÇAO Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	30	3,30	99,00
23	207.001.497	BROCA ESFERICA Nº1014HL Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	30	3,30	99,00
24	207.001.499	BROCA ESFERICA Nº1016HL Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	30	3,30	99,00
25	207.004.454	BROCA ESFERICA Nº3168F - ALTA ROTAÇAO Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	80	3,30	264,00
26	207.001.494	BROCA ESFERICA Nº1011 Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	40	3,30	132,00
27	207.001.495	BROCA ESFERICA Nº1012 Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	40	3,30	132,00
28	207.001.498	BROCA ESFERICA Nº1014 Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	40	3,30	132,00
29	207.004.455	BROCA ESFERICA Nº3195F - ALTA ROTAÇAO Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	80	3,30	264,00
30	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE CRUZADO E CORTE 10 Marca: AMERICAN BURS	UN	5	62,00	310,00
31	207.004.655	CABO DE ESPELO 13CM Marca: 6B	UN	30	8,50	255,00
37	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS) Marca: ANGELUS	BLC	80	5,50	440,00
38	207.001.525	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO Marca: DENTSPLY HIDRO-C	KIT	15	32,90	493,50
41	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G Marca: IODONTOSUL	UN	20	12,50	250,00
44	207.004.204	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/500 Marca: NOBRE	PCT	120	20,00	2400,00
46	207.004.660	DESTILADORA Marca: BIOTRON	UN	2	1050,00	2100,00
48	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON Marca: MICRODONT	UN	60	2,30	138,00
50	207.004.661	ESPATULA DE RESINA C/ CALÇADOR WARD Marca: 6B	UN	12	14,10	169,20

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

52	207.004.662	ESCULPIDOR LECRON Nº5 Marca: 6B	UN	5	20,00	100,00
54	207.004.457	EXTIRPA NERVOS COM 10UN DE 21MM Marca: W-ENDO	CX	15	36,00	540,00
55	6.000.038	FACA DE GESSO Marca: O.G.P.	UN	3	15,00	45,00
57	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO (150UN) Marca: CARESTREAN	CX	6	280,00	1680,00
72	207.004.673	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO Marca: KONDORTECH	UN	4	800,00	3200,00
73	207.001.466	GESSO PEDRA TIPO III 1KG Marca: RIO	PCT	80	10,00	800,00
77	207.004.676	INDICADOR BIOLOGICO EM AMPOLAS Marca: 2I	CX	30	27,00	810,00
81	207.004.677	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA Marca: TDV	UN	20	81,57	1631,40
82	207.004.678	KIT COM DISCOS E MANDRIL P/ ACABAMENTOS Marca: MICRODONT POLIDONTO	UN	15	70,00	1050,00
86	207.004.195	LIXA AÇO INOX.L DIAMANT. SERRILHADA ACAB. POL. C/5 Marca: TDK	PCT	20	65,00	1300,00
93	207.004.680	OCULOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL Marca: POLI-FERR	UN	20	5,25	105,00
100	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G Marca: IODONTOSUL	TB	10	6,00	60,00
101	207.004.462	PASTA ZINCO ENOLICA Marca: LYSANDA	TB	5	48,50	242,50
103	207.004.069	PONTA DO ULTRASSOM Marca: V&B	UN	10	96,00	960,00
108	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G Marca: 3M Z-100	SER	15	42,50	637,50
109	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G Marca: 3M Z-100	SER	10	42,50	425,00
110	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G Marca: 3M Z-100	SER	40	42,50	1700,00
111	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G Marca: 3M Z-100	SER	40	42,50	1700,00
112	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G Marca: 3M Z-100	SER	40	42,50	1700,00
113	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G Marca: 3M Z-250	SER	10	72,00	720,00
114	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G Marca: 3M Z-250	SER	3	72,00	216,00
120	207.001.550	SUGADOR DESCARTAVEL (40UN) Marca: MAXCLEAN	PCT	50	10,00	500,00
122	207.001.551	VERNIZ P/ CAVIDADES 15ML Marca: SSWHITE	FR	10	17,00	170,00
123	207.004.930	LIQUIDO DE RESINA ACRILICA 60ML Marca: DENCOR	FR	5	32,00	160,00
124	207.004.931	PO DE RESINA ACRILICA COR 66 Marca: DENCOR	FR	5	36,00	180,00
125	207.004.932	SUGADOR CIRURGICO DESCATAVEL (20UN) Marca: 2I	PCT	30	28,00	840,00
126	207.004.933	LIQUIDO DE DAKIN 1L Marca: ASFER	FR	5	7,00	35,00
130	207.004.937	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,5 X 7 X 500MM Marca: MAQUIRA	UN	30	2,10	63,00
131	207.004.936	LAMPARINA DE ALUMINIO 40ML Marca: PRECIVALE	UN	5	20,00	100,00
132	207.005.059	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE 30X25X18MM Marca: CONFORT ODONTO	UN	10	5,00	50,00
133	207.005.060	TIRA DE LIXA AÇO INOXIDAVEL 4MM C/ 12 Marca: IODONTOSUL	UN	50	9,00	450,00
134	207.005.061	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA C/ CERDAS DE LATAO Marca: IODONTOSUL	UN	20	14,50	290,00
136	207.005.063	CHAVE P/ INSERTO DA PONTA DO ULTRASSON Marca: V&B	UN	5	36,00	180,00
138	207.005.065	BROCA DIAMANTADA Nº2137F Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	50	3,30	165,00

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

144	207.005.485	ESPATULA P/ RESINA ESCULTURA DELICADA Nº 1 AÇO INOX AUTOCL. Marca: 6B	UN	10	20,00	200,00
145	207.005.486	PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG 1190FF Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	50	3,30	165,00
146	207.005.487	DISSOLVENTE DE ALGINATO 1L Marca: ASFER	FR	50	35,00	1750,00
147	207.005.488	MANDRIL CA SNAP DENTADO - METAL Marca: MICRODONT	UN	30	15,00	450,00
148	207.005.489	CAMURÇA PARA AMALGAMA Marca: JON	UN	5	10,00	50,00
149	207.002.023	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO Marca: SDI	UN	2	2100,00	4200,00
153	207.005.492	CURETA CIRURGICA Nº 86 AÇO INOX Marca: 6B	UN	15	10,50	157,50
156	207.001.969	PEDRA POMES Marca: IODONTOSUL	UN	10	8,00	80,00
157	207.005.495	ESPELHO AVULSO Nº 05 S/ CABO Marca: PHARMAINOX	UN	60	4,20	252,00
158	207.005.496	PONTA DE ULTRASSIN G3 - AÇO INOX FINO Marca: V&B	UN	10	96,00	960,00
159	207.005.497	MINI INCUBADORA BIOLOGICA BIVOLT AUTOMATICO Marca: 2I	UN	6	210,00	1260,00
161	207.005.499	ESTOJO PARA APARELHO MOVEL C/ AROMA CX C/ 10 Marca: CONFORT ODONTO	PCT	40	20,00	800,00
162	207.005.500	ESPELHO DE MAO C/ CABO EM ACRILICO 20CM Marca: 6B	UN	10	35,00	350,00
Total do Proponente			**58.749,10**			

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irreajustável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R$58.749,10 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos);**

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

Natureza da Despesa: CE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Próprio (01), Estadual (02) e Federal (05).

Unidade Orçamentária	Funcional Programática
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 301 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **29 de novembro de 2024**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES

6.1 Durante a execução de cada Contrato decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

6.1.1 Nos casos de compras e serviços:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.

6.1.2 Nos casos de obras e serviços de engenharia:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia incidente sobre o valor da etapa ou início da execução, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas, na entrega do objeto da prestação.

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente a etapa ou objeto único, em que ocorreu o fato.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

6.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;

b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.

6.3 As sanções previstas nos tens 6.1, subitem 6.1.1, letras "a" e "b" e subitem 6.1.2, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

6.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.

6.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. - impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;

II. - declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

6.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecias:

I. - impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;

II. - impedimento de contratar por 02 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;

III. - impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

6.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DA ATA

9.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas da presente Ata ensejará em seu cancelamento nos termos do artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e Regulamento do Registro de Preços, independentemente de ação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

9.2 Na hipótese de cancelamento do Registro, o MUNICÍPIO poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

10.1 A Administração e a Contratada na execução deste contrato, independentemente de declaração, submetem-se aos comandos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13.709/18, especialmente ao seguinte:

a) É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

b) Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual e as normas de publicidade e transparência obrigatórias na Administração Pública;

c) Responsabilidade administrativa e judicial, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

d) O CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

e) A CONTRATADA, decorrente da participação no certame, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE necessários a execução do objeto contratado.

f) A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

11.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 051/2023 - Processo Licitatório nº 126/2023 - Edital nº 083/2023 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;

b) Proposta da DETENTORA DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

12.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
Eduardo Ponquio Martinez
MUNICÍPIO

GUSTAVO NICOLINO EPP
Gustavo Nicolino
DETENTORA DA ATA

1.ª Testemunha:

Flavia Roberta da Silva
RG. n°

2.ª Testemunha:

Cássio Aravechia
RG. n°

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços n° (de origem): 124/2023
Municipalidade: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
DETENTOR DA ATA: GUSTAVO NICOLINO EPP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Cargo: PREFEITO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Cargo: PREFEITO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Cargo: PREFEITO

Pela Contratada:
Nome: GUSTAVO NICOLINO
Cargo: Sócio Proprietário

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Cargo: PREFEITO

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: DANIELA DE CÁSSIA ABREU
Cargo: DIRETORA DE SAÚDE

Tabatinga/SP, 30 de novembro de 2023

MUNICIPIO DE TABATINGA
Eduardo Ponquio Martinez
MUNICIPIO

CIRURGICA UNIÃO LTDA
Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
DETENTORA DA ATA

DANIELA DE CASSIA ABREU
Diretora da Saúde
GESTOR DO CONTRATO

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023

O **CIMPAR - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna**, com sede na Av. Rui Barbosa, 642, Santa Terezinha - CEP: 36045-410, Juiz de Fora – MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.565.740/0001-45, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr David Carvalho Pimenta, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.250.876-79, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-12.983.276 SSP/MG; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, realizado em XX/**XX/2023**, processo administrativo n.º 16/2023, REGISTRA os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente ata tem por objetivo o **registro de preços** para a eventual e futura aquisição de Material Médico e Hospitalar para uso no Projeto de Castração de Animais.

DO PREÇO REGISTRADO - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	GL	Água Destilada GL 5L	R$ 26,00	R$ 1.300,00
2	100	LT	Água Oxigenada Vol. 10 Frasco de 1 litro.	R$ 14,00	R$ 1.400,00
3	120	CX	Agulha 25X7 Cx com 100 Unidades	R$ 67,00	R$ 8.040,00
4	200	CX	Agulha hipodérmica descartável 0,70 x 25 mm (22G x 1")	R$ 66,00	R$ 13.200,00
5	100	CX	Agulha hipodérmica descartável 1,20 x 25 mm (18G x 1")	R$ 65,00	R$ 6.500,00
6	100	CX	Agulha hipodérmica descartável 13 x 0,45 mm (26G x 1/2")	R$ 68,00	R$ 6.800,00
7	50	LT	Alcool 70% LTR	R$ 21,00	R$ 1.050,00
8	800	PCT	Avental Descartável 30g/100% TNT - Para procedimentos manga longa com punho elástico. Tamanho G-20 C 10.	R$ 51,00	R$ 40.800,00
9	7.000	UNID	Campo cirúrgico (TNT) 60x60 cm .	R$ 5,65	R$ 39.550,00
10	100	PCT	Campo Operatório (Tamanho 45X50 cm. Pacote com 50 unidades)	R$ 143,00	R$ 14.300,00
11	260	CX	Careter I.V. safelet radiopaco 22G x 1". cx c/50 unid. c/stop on.	R$ 214,00	R$ 55.640,00
12	260	CX	Cateter I.V. safelet radiopaco 24G x 3/4". Caixa com 50 unid. C/stop on.	R$ 219,00	R$ 56.940,00
13	300	UNID	Cateter Intrav N22	R$ 1,20	R$ 360,00
14	300	UNID	Cateter IntravV N24	R$ 1,20	R$ 360,00
15	250	LT	Clorex alcoólico 2% frasco de 1 litro.	R$ 48,50	R$ 12.125,00
16	50	UNID	Coletor de Material Perfurocortante 7LT	R$ 9,30	R$ 465,00
17	200	PCT	Compressa não estéril 13 fios. Tamanho 7,5 X 7,5. PCT C/ 500 unidades.	R$ 45,00	R$ 9.000,00
18	100	UNID	Envelope auto selante para autoclave 20x 30 cm. Pct c/100 unids	R$ 37,46	R$ 3.746,00
19	200	UNID	Equipo Estéril Macrogotas c/ injetor lateral	R$ 2,25	R$ 450,00
20	200	UNID	Equipo Estéril Microgotas c/ injetor lateral	R$ 2,90	R$ 580,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 684
Rubrica

21	100	RL	Esparadrapo 10X4,4 c capa	R$ 21,00	R$ 2.100,00
22	50	UNID	Fita Adesiva 12x40 Polisil Rotulo Verde	R$ 6,00	R$ 300,00
23	50	ROLO	Fita Adesiva 16x50	R$ 6,00	R$ 300,00
24	200	UN	Fita adesiva para autoclave	R$ 8,62	R$ 1.724,00
25	40	PCT	Gorro. Pct com 100 unidades	R$ 42,00	R$ 1.680,00
26	800	UNID	Lâmina Bisturi N20 C100	R$ 10,00	R$ 8.000,00
27	1000	UNID	Lâmina de bisturi descartável estéril de aço carbono. Modelo 22	R$ 0,50	R$ 500,00
28	400	CX	Lâmina de bisturi descartável estéril de aço carbono. Modelo 23.	R$ 50,00	R$ 20.000,00
29	7.000	UNID	Luva Cirúrgica de Látex de borracha natural Tamanho 7,0 INT.	R$ 3,20	R$ 22.400,00
30	200	PR	Luva Cirúrgica de Látex de borracha natural Tamanho 7,5 INT.	R$ 2,60	R$ 520,00
31	400	PR	Luva Cirúrgica de Látex de borracha natural Tamanho 8,0 INT.	R$ 2,70	R$ 1.080,00
32	7.000	UNID	Luva Cirúrgica de Látex de borracha natural. Tamanho 6,5 INT.	R$ 2,70	R$ 18.900,00
33	120	CX	Luva de Procedimentos não cirúrgicos, tamanhos G, com pó. Caixa C 100 unidades.	R$ 29,00	R$ 3.480,00
34	100	CX	Luva de Procedimentos não cirúrgicos, tamanhos M, com pó. Caixa C 100 unidades.	R$ 29,00	R$ 2.900,00
35	50	CX	Luva de Procedimentos não cirúrgicos, tamanhos P, com pó. Caixa C 100 unidades.	R$ 29,00	R$ 1.450,00
36	100	CX	Luva Procedimento Tam G Cx com 100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
37	40	PCT	Máscara descartavel tripla com elástico. Pct com 50 unidades.	R$ 11,90	R$ 476,00
38	208	CX	Monofilamento preto - Classe IV - estéril - 45cm 0 CTI 3/8 Circ. TRG 3,0 cm. Caixa com 24 envelopes	R$ 98,00	R$ 20.384,00
39	50	CX	Monofilamento preto - Classe IV - estéril - 45cm 2-0 CTI 3/8 Circ. TRG 3,0 cm. Caixa com 24 envelopes	R$ 98,00	R$ 4.900,00
40	50	CX	Monofilamento preto - Classe IV - estéril - 45cm 3-0 CTI 3/8 Circ. TRG 3,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	R$ 98,00	R$ 4.900,00
41	100	FA	Papel toalha	R$ 35,00	R$ 3.500,00
42	10	LT	PVPI Degerm 1000 ML	R$ 75,00	R$ 750,00
43	400	UNID	Saco de Lixo Hospitalat Branco 200 LT	R$ 16,25	R$ 6.500,00
44	1.000	UNID	Saco de Lixo Preto 100 LT Reforçado	R$ 3,95	R$ 3.950,00
45	400	UNID	Saco de Lixo Preto 83X97 200 L Reforçado	R$ 4,77	R$ 1.908,00
46	6.000	UNID	Seringa de insulina sem agulha (1ml). Descartável.	R$ 0,41	R$ 2.460,00
47	500	UNID	Seringa Hipodérmica sem agulha. Descartável 03ML BICO LISO.	R$ 0,31	R$ 155,00
48	700	UNID	Seringa Hipodérmica sem agulha. Descartável 05ML BICO LISO.	R$ 0,50	R$ 350,00

685
FLS

49	250	UNID	Seringa Hipodérmica sem agulha. Descartável 10ML BICO LISO.	R$ 0,58	R$ 145,00
50	1000	UNID	Seringa Hipodérmica sem agulha. Descartável 20ML BICO LISO.	R$ 0,99	R$ 990,00
54	4.000	UNID	Tapete Higiênico absorvível 80X60 CM	R$ 3,74	R$ 14.960,00
			Valor Total:		**R$ 427.168,00**

IDENTIFICAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA: RIO MED HOSPITALAR LTA- ME, estabelecida na Rua Poeta Daltemar Lima, nº 300 – Galpão 101, bairro Encosta do Sol, Juiz de Fora, MG, CEP 36.083-015, inscrita no CNPJ sob o nº 42.828.905/0001-02 neste ato representada por seu sócio administrador Valter de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Poeta Daltemar Lima, nº 306, Encosta do Sol, Juiz de Fora, MG, CEP 36.083-015, Carteira de Identidade nº MG 2.837.226 SSP-MG, CPF 530.271.836-72.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) - São órgãos e entidades públicas participantes deste registro de preços: o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, salvo os contratos decorrentes, devidamente justificados e fundamentados, por cada contratante *per si,* face a natureza essencial e contínua do objeto desta ata.

REVISÃO E CANCELAMENTO - O Gerenciador poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata para eventual negociação: a) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. b) O registro do fornecedor será cancelado quando este: descumprir as condições da ata, injustificadamente; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). c) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Contrato de Referência, anexo ao edital. Outros entes da Administração Pública Direta e Indireta poderão igualmente utilizar-se desta ARP, como órgão ou entidade não participante, mediante prévia e expressa anuência do órgão Gerenciador. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes para eventual, caso queiram, formalização de contrato administrativo próprio.

Juiz de Fora,MG, em 01/06/2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR
David Carvalho Pimenta
Representante legal do órgão gerenciador

RIO MED HOSPITALAR LTDA- ME
Valter de Oliveira
Representante legal do fornecedor registrado

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 41/2022**
CNPJ: 11.416.993/0001-01 **Telefone:** (49) 3244-2032 **Endereço:** Rua João Goetten Sobrinho, 555 - null **CEP:** 89540-000 - Santa Cecília	**Processo Adm.:** 19/2022 **Data do Processo:** 30/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 686 FLS

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 19/2022
b) Nr. Licitação: 41/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 21/06/2022
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de roupas de cama hospitalar para serem utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Dia, Hospital de Pronto Atendimento, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	**Un.**	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA				
2 - Campo cirúrgico simples para maca tam: 1, 40x2,00, 70 algodão trançado cru 1,65, 100% algodão bordado de 7 a 12 cm com escrita. - Marca: CLL CLL	UNID	50,000	48,7000	R$ 2.435,00
3 - Fronha tam: 0,50x0,70, supremo branco 2,5 50% algodão 50% poliester 180 fios com bordado até 7 a 12 cm com escrita. - Marca: CLL CLL	UNID	100,000	12,8500	R$ 1.285,00
5 - Cobertor sierra bege 1,80x2,20 100% poliester bordado até 6cm em 10, bordado de 7 a 12cm com escrita. - Marca: CLL CLL	UNID	50,000	65,0000	R$ 3.250,00
6 - Campo cirurgico em brim constancio tam: 0,55 x 0,55 brim sarja lider azul royal 50 5280 1,62 100% algodão bordado até 07 a 12 cm com escrita. - Marca: CLL CLL	UNID	200,000	16,3000	R$ 3.260,00
7 - Campo cirúrgico duplo tam: 0,55 x 0,55 brim sarja lider azul royal 50 5280 1,62 100% algodão bordado até 07 a 12cm com escrita. - Marca: CLL CLL	UNID	50,000	28,7900	R$ 1.439,50
11 - Campo simples 1,00 x 1,50 em tecido brim pesado sarja 3x1 260 gr/m2 - Marca: CLL CLL	UN	100,000	39,7800	R$ 3.978,00
12 - Cobre leito solteiro acabamento viés 1, 30x2,00 supremo branco 15, 2,5 50% algodão, 50% poliester 180 bordado de 7 a 12 cm com escrita. - Marca: CLL CLL	UNID	50,000	58,7000	R$ 2.935,00
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI				
4 - Travesseiro lamina de espuma azul 0,45 x 0,65 napa 15 - Marca: CONFORT CONFORT	UNID	60,000	29,0000	R$ 1.740,00
ELO TEXTIL LTDA				
1 - Lençol solteiro elástico tam: 0,88 x 1,85 x 0,14, supremo branco 2,5 50% algodão, 50% poliester 180 bordado, de 7 a 12 cm com escrita. - Marca: Própria Própria	UNID	50,000	40,0000	R$ 2.000,00
8 - Campo duplo 0,50 X 0,70 em Tecido brim pesado sarja 3X1 260 gr/m2 - Marca: Própria Própria	UN	50,000	20,0000	R$ 1.000,00

Santa Cecília, 21 de Junho de 2022

.....

Alessandra Aparecida Garcia

Prefeito(a) Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

CNPJ: 11.416.993/0001-01 **Telefone:** (49) 3244-2032
Endereço: Rua João Goetten Sobrinho, 555 - null
CEP: 89540-000 - Santa Cecília

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 41/2022

Processo Adm.: 19/2022
Data do Processo: 30/05/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
9 - Campo simples 0,50 X 0,70 em Tecido brim pesado sarja 3X1 260 gr/m2 - Marca: Própria Própria	UN	100,000	15,0000	R$ 1.500,00
10 - Campo fenestrado 0,40 x 0,40 em tecido brim pesado sarja 3x1 260 gr/m2 - Marca: Própria Própria	UN	100,000	11,0000	R$ 1.100,00
			Total geral:	R$ 25.922,50

687

Santa Cecília, 21 de Junho de 2022

.....

Alessandra Aparecida Garcia

Prefeito(a) Municipal

PUBLICADO NO PLACARD
Em 09/08/21
Secretaria Municipal da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2021

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 3631/2021

Validade. 12 MESES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
688
FLS

Às 9 0000h do dia 09 de Agosto de 2021, nora MUNICIPIO DE POSSE, reuniram-se no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO situada à AVENIDA PADRE TRAJANO 55 - CENTRO. CEP: inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 036/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a) HELDER SILVA BONFIM, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender o(a) MUNICIPIO DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue.

Fornecedor: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 10.761.735/0001-91

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	ALAVANCA POTTS DIREITA E ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL - KIT COM 2 PEÇAS	ABC	UNIDADE	20.0000	115,0000	2.300,0000
1	13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM NOREPINEFRINA, - CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	DLA	UNIDADE	220.0000	80,0000	17.600,0000
1	19	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNIDADE	30.0000	12,7000	381,0000
1	30	BROCA DIAMANTADA 1035G	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	4,1600	624,0000
1	51	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 7 CM X 5 CM X 7,5 CM – 5.000 UNIDADES	KASMED	PACOTE	300.0000	17,4800	5.244,0000
1	66	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO N 05, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNIDADE	70,0000	13,3000	931,0000
1	72	ESPÁTULA PARA RESINA N 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	50,0000	21,4300	1.071,5000
1	106	PINÇA CLÍNICA, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNIDADE	80,0000	19,4000	1.552,0000

Fornecedor: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 26.457.348/0001-04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	AGUA OXIGENADA 10 VOL - 1 LITRO	VIC PHARMA	FRASCO	50.0000	5,2000	260,0000
1	4	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 30 G CURTA -CX C/ 100 UNIDADES	PROCARE	UNIDADE	120,0000	37,5000	4.500,0000
1	10	ÁLCOOL 70% - 1 LITRO	PROLINK	FRASCO	200.0000	6,2600	1.252,0000
1	11	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500 G	MELHOR MED	UNIDADE	200.0000	11,3500	2.270,0000
1	17	APARELHO DE ULTRASSON, PROFILAXIA E JATO DE BICARBONATO COM 3 PONTEIRAS (2 SUBGENGIVAIS E 1 SUPRAGENGIVAL) - ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA 30.000 HZ PAINEL COM SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO E FUNÇÃO, AJUSTE FINO DE AR, ÁGUA E POTÊNCIA, FUNÇÃO A SECO PARA PARA CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO ETC, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA: 60 VA, GARANTIA: 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9.0000	3.410,0000	30.690,0000
1	47	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS, IRRIGAÇÃO COM SPRAY TRIPLO, GARANTIA: 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9.0000	694,0000	6.246,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 689

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	55	CONTRA ÂNGULO - ESPECIFICAÇÕES FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA); SPRAY ÚNICO EXTERNO DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA CORPO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO GARANTIA. 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9,0000	520,0000	4.680,0000
1	84	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - 2 LITROS	REYMER	FRASCO	30,0000	54,7000	1.641,0000
1	86	LÂMINA DE BISTURI N 12 AÇO CARBONO - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	5,0000	25,0000	125,0000
1	87	LÂMINA DE BISTURI N 15 AÇO CARBONO - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	36,0000	33,0000	1.188,0000
1	89	LUVA CIRURGICA 6 5	MAXITEX	PAR	350,0000	1,6800	588,0000
1	90	LUVA CIRURGICA 7 0	MAXITEX	PAR	350,0000	1,6800	588,0000
1	91	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO M - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	300,0000	38,9400	11.682,0000
1	92	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO P - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	400,0000	38,9000	15.560,0000
1	93	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO PP - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	400,0000	38,9000	15.560,0000
1	95	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO - CX C/ 50 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	120,0000	11,8500	1.422,0000
1	99	MICROMOTOR - ESPECIFICAÇÕES BAIXA ROTAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO SPRAY EXTERNO CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO DE 360 GRAUS ROTAÇÃO: 30.000 RPM. GARANTIA: 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9,0000	605,0000	5.445,0000
1	121	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	SSPLUS	UNIDADE	500,0000	1,6800	840,0000
1	122	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 250 MM X 100 M (PAPEL GRAU CIRÚRGICO)	ZERMATT	UNIDADE	180,0000	108,0000	19.440,0000
1	130	SUGADOR DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 40 UNIDADES	SSPLUS	UNIDADE	350,0000	7,5000	2.625,0000

Fornecedor: GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI -
CPF/CNPJ: 35.231.609/0001-56

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	ALAVANCA SELDIN DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL	QUINELATO	UNIDADE	9,0000	36,0000	324,0000
1	8	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL	QUINELATO	UNIDADE	9,0000	36,0000	324,0000
1	20	APLICADOR MICROBRUSH - 100 UNIDADES	FGM	POTE	220,0000	19,5300	4.296,6000
1	24	BROCA 229	JET	UNIDADE	20,0000	11,4300	228,6000
1	46	CABO DE BISTURI N 03, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	18,0000	12,8300	230,9400
1	64	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E PHMB DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 5 LITROS	GERME CIN	FRASCO	27,0000	53,6000	1.447,2000
1	67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA PRETA	MICRODONT	UNIDADE	100,0000	1,8700	187,0000
1	74	ESPELHO BUCAL N 05, EM AÇO INOXIDÁVEL	IODONTOSUL	UNIDADE	200,0000	4,3500	870,0000
1	78	FIO DENTAL - 500 M	MEDFIO	UNIDADE	30,0000	8,4800	254,4000
1	79	FIXADOR RADIOGRÁFICO - 120 ML	SELEKT	FRASCO	30,0000	13,3100	399,3000
1	88	LAMPARINA A ALCOOL EM AÇO INOXIDÁVEL	ORTO CENTRAL	UNIDADE	2,0000	70,1500	140,3000
1	101	PAPEL CARBONO (DUPLA FACE) - 12 UNIDADES	IODONTOSUL	UNIDADE	80,0000	2,3200	185,6000
1	104	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA - 4 G	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	34,0000	1.020,0000
1	110	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	10,0000	13,3900	133,9000
1	120	REVELADOR RADIOGRAFICO - 500 ML	SELEKY	FRASCO	15,0000	13,3100	199,6500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
690
FLS
Rubrica

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	123	SELADORA - ESPECIFICAÇÕES: RESISTÊNCIA BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. BIVOLT AUTOMÁTICO. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA MICRO CONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM. SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS. ÁREA DE SELAGEM: 35 CM. ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM. GARANTIA: 12 MESES	SELABEM	UNIDADE	9,0000	1.550,0000	13.950,0000
1	128	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	27,8000	556,0000
1	131	TESOURA IRIS 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	30,0000	24,4000	732,0000
1	133	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER 4MM - CX C/ 150 UNIDADES	FAVA	UNIDADE	50,0000	7,3400	367,0000
1	136	VASELINA - 30 G BISNAGA	RIOQUIMICA	UNIDADE	40,0000	9,5300	381,2000

Fornecedor: MB VARIEDADES LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 12.902.382/0001-28

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ADESIVO ODONTOLÓGICO - 5 ML	MAQUIRA	FRASCO	200,0000	18,2700	3.654,0000
1	3	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 27 G LONGA - CX C/ 100 UNIDADES	PROCARE	UNIDADE	40,0000	39,0000	1.560,0000
1	5	ALAVANCA APICAL RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	36,0000	720,0000
1	9	ALAVANCA SELDIN RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	36,1000	722,0000
1	12	AMALGAMA CÁPSULAS - PACOTE C/ 50 CAPSULAS	SDI	UNIDADE	30,0000	105,5000	3.165,0000
1	14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR - CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	CRISTALIA	UNIDADE	40,0000	212,5000	8.500,0000
1	15	ANESTÉSICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA - CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	DFL	UNIDADE	80,0000	137,5000	11.000,0000
1	16	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA - 12 G	DFL	UNIDADE	100,0000	10,4000	1.040,0000
1	18	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA WIRELESS (UTILIZAÇÃO COM OU SEM FIO); LED AZUL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1250 MW/CM² TEMPORIZADOR COM BIP SONORO PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. SISTEMA STAND BY. BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES	KONDENTECH	UNIDADE	9,0000	575,0000	5.175,0000
1	21	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - 100 UNIDADES	BIODINAMICA	PACOTE	100,0000	19,7000	1.970,0000
1	22	BANDEJA CLÍNICA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 22 CM X 12 CM X 1,5 CM	GOLGRAN	UNIDADE	50,0000	31,4000	1.570,0000
1	23	BICARBONATO DE SÓDIO - 15 SACHES CX C/ 40 G	MAQUIRA	UNIDADE	50,0000	36,9000	1.845,0000
1	25	BROCA 330	MEDIN	UNIDADE	20,0000	8,0900	161,8000
1	26	BROCA CIRÚRGICA 702	KAVO	UNIDADE	50,0000	14,6000	730,0000
1	27	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28 MM	MICRODONT	UNIDADE	50,0000	14,2000	710,0000
1	28	BROCA DE CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N 4	KAVO	UNIDADE	100,0000	8,0000	800,0000
1	29	BROCA DIAMANTADA 1034	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	31	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	MICRODONT	UNIDADE	400,0000	2,7000	1.080,0000
1	32	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	33	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	34	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3119F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	35	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N 1011	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N 1012	MICRODONT	UNIDADE	400,0000	2,7000	1.080,0000
1	38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N 3203	MICRODONT	UNIDADE	20,0000	2,7000	54,0000
1	39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT	UNIDADE	400,0000	2,7000	1.080,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 691
Rubrica

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1015	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	42	BROCA DIAMANTADA N 1095	MICRODONT	UNIDADE	20,0000	2,7000	54,0000
1	43	BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO	AMERICAN	UNIDADE	3,0000	62,7000	188,1000
1	44	BROCA MINICUT DE TUNGSTÊNIO	AMERICAN	UNIDADE	3,0000	79,4600	238,3800
1	45	BRUNIDOR DE AMALGAMA N 01, EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	4,9000	98,0000
1	48	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR 10 G PÓ + 8 ML LÍQUIDO COM DOSADOR	MAQUIRA	FRASCO	200,0000	16,4300	3.286,0000
1	49	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13 G DE BASE + 11 G DE CATALISADOR	MAQUIRA	UNIDADE	18,0000	28,5000	513,0000
1	50	CIMENTO RESTAURADOR OBTURADOR PROVISÓRIO	IODONTOSUL	UNIDADE	50,0000	7,2000	360,0000
1	52	CONDENSADOR DE AMALGAMA MÉDIO, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	10,0000	9,7000	97,0000
1	53	CONDENSADOR DE AMALGAMA PEQUENO, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	10,0000	9,7000	97,0000
1	54	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - PACOTE C/ 3 SERINGAS DE 2,5 ML	IODONTOSUL	UNIDADE	200,0000	3,7500	750,0000
1	56	CUNHA DE MADEIRA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SORTIDAS	IODONTOSUL	UNIDADE	30,0000	7,5000	225,0000
1	57	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO - 10 G	IODONTOSUL	UNIDADE	10,0000	37,3000	373,0000
1	58	CURETA GRACEY 11/12, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	59	CURETA GRACEY 13/14, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	60	CURETA GRACEY 5/6, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	61	CURETA GRACEY 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	62	CURETA MC CALL 13/14, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	63	CURETA MC CALL 17/18, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	65	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO MEDINDO 1/2" E 3/8" COM MANDRIL - 120 UNIDADES	3M	UNIDADE	18,0000	170,0000	3.060,0000
1	68	ESCOVA DE ROBINSON RETA PRETA	MICRODONT	UNIDADE	40,0000	1,7000	68,0000
1	69	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	10,0000	11,1500	111,5000
1	70	ESCULPIDOR LECRON, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	13,4000	120,6000
1	71	ESPATULA 7, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	13,4100	120,6900
1	73	ESPÁTULA SIMPLES N 24, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	36,0000	13,4000	482,4000
1	75	EVIDENCIADOR DE PLACA - 10 ML	IODONTOSUL	FRASCO	10,0000	4,8000	48,0000
1	76	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - CX C/ 150 UNIDADES	KULZER	UNIDADE	15,0000	243,0000	3.645,0000
1	77	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADO 3-0 AGULHA 1/2 COMPRIMENTO 1,7 CM - CX C/ 24 UNIDADES	TECHNEW	UNIDADE	220,0000	35,8000	7.876,0000
1	80	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO - 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	80,0000	3,7500	300,0000
1	81	FLUOR FOSFATO NEUTRO - 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	80,0000	3,7500	300,0000
1	82	FÓRCEPS ADULTO N 16, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	18,0000	80,8500	1.455,3000
1	83	FORMOCRESOL - EMBALAGEM COM 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	27,0000	5,2400	141,4800
1	85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - 10 G	MAQUIRA	FRASCO	20,0000	4,7900	95,8000
1	94	MACROMODELO SAÚDE BUCAL	DEXPRESS	UNIDADE	9,0000	208,5000	1.876,5000
1	96	MATRIZ METÁLICA DE AÇO 0,05 MM X 5 MM X 50 CM	MAQUIRA	UNIDADE	50,0000	1,6400	82,0000
1	97	MATRIZ METÁLICA DE AÇO 0,05 MM X 7 MM X 50 CM	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	1,8500	55,5000
1	98	MESA DE MAYO, COM RODÍZIOS, DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA. ALTURA DA BANDEJA SUPERIOR: 93 CM; ALTURA DA BANDEJA INFERIOR: 63 CM; BANDEJA GRANDE: 30 CM X 48 CM; BANDEJA PEQUENA: 24 CM X 32 CM; DIÂMETRO DA BASE: 58 CM.	MK	UNIDADE	9,0000	577,5000	5.197,5000
1	100	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY - 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	40,0000	18,3000	732,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 692

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	102	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 DOBRAS - PACOTE C/ 1000 UNIDADES	INTERFLEX	UNIDADE	600,0000	11,3000	6.780,0000
1	103	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - 20 ML	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	6,2600	187,8000
1	105	PASTA PROFILÁTICA - 90 G	IODONTOSUL	TUBO	50,0000	3,6000	180,0000
1	107	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM	IODONTOSUL	UNIDADE	20,0000	11,8500	237,0000
1	108	PONTAS DE SILICONE SORTIDAS PARA POLIMENTO COM MANDRIL - CX C/ 8 UNIDADES	MICRODONT	UNIDADE	30,0000	52,6000	1.578,0000
1	109	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	30,0000	31,6000	948,0000
1	111	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	34,0000	680,0000
1	112	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	5,0000	61,4900	307,4500
1	113	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	MAQUIRA	UNIDADE	18,0000	2,6900	48,4200
1	114	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ CORRENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	5,1800	155,4000
1	115	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2 DENTINA - 4 G	MAQUIRA	TUBO	80,0000	12,7400	1.019,2000
1	116	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	80,0000	12,7400	1.019,2000
1	117	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	80,0000	12,7400	1.019,2000
1	118	RESINA NANOHIBRIDA COR A3,5 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	20,0000	12,7400	254,8000
1	119	RESINA NANOHÍBRIDA COR B1 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	40,0000	12,7400	509,6000
1	124	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS - SERINGA COM 2 G	MAQUIRA	UNIDADE	20,0000	16,7100	334,2000
1	125	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRAN	UNIDADE	36,0000	50,1000	1.803,6000
1	126	SINDESMÓTOMO, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	30,0000	14,7800	443,4000
1	127	SOBRELUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - PACOTE C/ 100 UNIDADES	VOLK	UNIDADE	80,0000	2,2500	180,0000
1	129	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CX C/ 20 UNIDADES	2I	UNIDADE	80,0000	23,4800	1.878,4000
1	132	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM - CX C/ 12 UNIDADES	MAQUIRA	UNIDADE	50,0000	5,9300	296,5000
1	134	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO 20 G - PACOTE C/ 100 UNIDADES	VOLK	UNIDADE	30,0000	14,7000	441,0000
1	135	TRICRESOL FORMALINA - 10 ML FRASCO	MAQUIRA	UNIDADE	20,0000	5,5500	111,0000

1. Objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE, para a sede do(a) MUNICIPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICIPIO DE POSSE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICIPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
693
FLS.
Licitação

b 1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b 2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigesimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b 3) 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário.

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, e no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 036/2021 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 694 FLS

(Reapresentação

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) MUNICIPIO DE POSSE, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 036/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

MB VARIEDADES LTDA - EPP CNPJ: 12.902.382/0001-28, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04, BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA CNPJ

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) HELDER SILVA BONFIM

POSSE/Go, 09 de Agosto de 2021.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
PREGOEIRO
591.925.181-68

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
MEMBRO EQUIPE
827.511.021-15

VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO
MEMBRO EQUIPE
467.055.111-68

Contratadas.

C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26457348000104

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO
COM PROCURAÇÃO
939.711.171-04

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
DANIEL LAPOT ROSSI
COM PROCURAÇÃO
734.891.661-91

POSSE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
695
FLS.

MB VARIEDADES LTDA - EPP
EDEN MARCOS CUBA
COM PROCURAÇÃO
293.562.961-20

MB VARIEDADES EIRELI:12902382000128
Assinado de forma digital por MB VARIEDADES EIRELI:12902382000128
Dados: 2021.08.25 12:20:15 -03'00'

GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
GUILHERME DA SILVA TABOSA
SÓCIO
723.603.131-34

GUILHERME DA SILVA TABOSA:72360313134
Assinado de forma digital por GUILHERME DA SILVA TABOSA:72360313134
Dados: 2021.08.25 10:09:54 -03'00'

696
FIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 91/2024

Aos 02 (dois) dias de maio de 2024, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP**, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **.341.***-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.073.978-**, residente e domiciliada na cidade de Pederneiras/SP, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para execução de fornecimentos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, sediada à Rua 25, nº 1908 – 1928, Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, neste ato representada por **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **.453.***-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.763.728-**, na qualidade de sócio administrador, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes no processo, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024 e seus Anexos, Processo Administrativo nº 19897/2023, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

1 - DO OBJETO

I - O objeto da presente competição é o registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para eventual e futura aquisição de materiais médicos e hospitalares, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital e seus anexos.

II - O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo 1 da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unid.	Marca	Vlr. Unit.
11	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM POR 1 METRO	240	Unid.	ORTOBOM	R$ 0,43
12	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM POR 1 METRO	240	Unid.	ORTOBOM	R$ 0,58
17	CADARÇO SARJADO 10 MM COM 10 METROS, PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.	05	Unid.	SONI	R$ 2,60
18	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO 40 CM X 40 CM C/ FENESTRA 8 CM.	1.000	Unid.	BEST FABRIL	R$ 1,40
21	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO 50 CM X 50 CM C/ FENESTRA 10 CM	1.000	Unid.	BEST FABRIL	R$ 1,80
22	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO	20	Unid.	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI	R$ 1,46
23	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO	20	Unid.	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI	R$ 1,46
25	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO	20	Unid.	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI	R$ 1,46
26	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO	20	Unid.	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI	R$ 1,46
27	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO	20	Unid.	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI	R$ 1,46
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 COM ORIFÍCIO DE 11,6 MM X 6,2 MM E COMPRIMENTO DE 12 CM.	20	Unid.	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI	R$ 1,46
30	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30

697
FLS.

42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6 MM, SEM BALÃO, FABRICADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL)	20	Unid.	MEDIX	R$ 2,30
54	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 3,5 MM COM BALÃO. FABRICADO EM PVC TERMOSSENSÍVEL	20	Unid.	WELL LEAD PLUS	R$ 12,10
56	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4,5 MM COM BALÃO. FABRICADO EM PVC TERMOSSENSÍVEL	20	Unid.	WELL LEAD PLUS	R$ 12,10
76	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO 13 FIOS MEDINDO 30CM POR 60CM. PACOTE COM 01 UNIDADE.	20	Unid.	MEDI HOUSE	R$ 1,17
81	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO MASCARA INFANTIL COM EXTENSÃO PARA OXIGENIO, DE USO INFANTIL, COM MÁSCARA EM PVC RESISTENTE	50	Unid.	VITAL GOLD	R$ 5,47
127	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360°.	100	Unid.	INNOVA / JOÃOMED	R$ 4,35
132	PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO	10.000	Unid.	RILEX / INNOVATEX	R$ 0,27
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE	1.000	Unid.	MEDSONDA	R$ 0,49
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE	1.000	Unid.	MEDSONDA	R$ 0,49
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC	1.000	Unid.	MEDSONDA	R$ 0,48
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE	2.000	Unid.	MEDSONDA	R$ 0,51
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE	2.000	Unid.	MEDSONDA	R$ 0,53

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, admitida a sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço e as condições permanecem mais vantajosas para a Administração;

II - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

III - Os quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

II - As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (AF), emitida pelo Contratante, contendo o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

II - Em cada fornecimento/prestação de serviços, o prazo de entrega do objeto será o constante do edital, e será contado a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I - A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

II - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

a) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Contratante, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

698

c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
e) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
f) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
g) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;
i) Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
j) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

5 - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

I - São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
a) Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;
b) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
c) Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
d) O Fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

I - O Contratante obriga-se a:
a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
II - Caberá ao Contratante promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7 - DO PAGAMENTO

I - O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.
II - Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo departamento solicitante, com o edital, com o contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual prazo ao do original, após a data de sua reapresentação válida.
III - No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

IV - No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

V - Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

a) Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

VI - Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste ajuste, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.

VII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8 - DAS PENALIDADES

I - As penalidades e sanções encontram-se previstas em Capítulo próprio do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024.

9 - DO REALINHAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - O realinhamento de preços dos itens descritos na ata de registro de preços obedecerá o disposto em norma municipal própria.

II - Os preços registrados poderão ser realinhados quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

III - O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante ao órgão ou à entidade pública gerenciador, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados.

IV - O realinhamento retroagirá a partir da data do protocolo do requerimento, quando autorizado.

V - Os preços registrados também poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

VI - Na hipótese do parágrafo anterior, a alteração dos preços registrados retroagirá à data em que entrou em vigência a norma que criou, alterou ou extinguiu os tributos ou encargos legais.

VII - A Administração informará o resultado a análise do pedido de realinhamento de preços no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do protocolo do pedido.

VIII - De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador, no prazo definido na ata de registro de preços:

a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

b) consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

IX - Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

X - Para efeitos do parágrafo anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.

XI - Se os fornecedores não aceitarem assumir a ata de registro de preços nas condições iniciais, o órgão gerenciador, após a pesquisa de mercado, decidirá pela concessão ou não do realinhamento ou da alteração dos preços da ata, comunicando o seu detentor no prazo a que se refere o item VII, do item 8, desta Ata.

XII - Havendo a negativa do realinhamento na hipótese do parágrafo anterior, o detentor poderá solicitar a sua liberação, caso em que o órgão gerenciador, pela ausência de êxito nas negociações, procederá a revogação da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
XIII - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124, da Lei nº 14.133/21.
XIV - Na hipótese de prorrogação do vínculo, que ultrapasse o limite de 12 (doze) meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPC da FIPE ou outro que o vier a substituir.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
I.1) Pela Administração, quando:
a) A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) A(s) detentora(s) não retirar(em) qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e ocorrer as hipóteses previstas nos itens IX a XIII, 8, desta Ata.
f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
III - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
IV - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137, incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/21.
V - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O Contratante procederá à fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, através de sua respectiva secretaria requisitante.
II - O responsável técnico da Contratada terá plenos poderes para discutir problemas relativos aos produtos.
III - O representante do Contratante anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.
IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário do Contratante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.
V - O objeto será recebido:
a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
VI - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o pedido.
VII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) detentoras e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº 10/2024.
II - A(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Fica eleito o foro desta Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
IV - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal n° 14.133/2021.

Pederneiras, 02 de maio de 2024.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
CPF Nº *.763.728-****
Cirúrgica União Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 929
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 702
Assinatura

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público, com **CNPJ nº 11.372.925/0001-80**, com sede à Rua São Benedito, nº 952, Aeroporto, Almeirim, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **ELZA VITORINO DA SILVA FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 260926 – OE/AP, e CPF nº 268.892.502-49, residente e domiciliado na cidade de Almeirim/PA, do outro lado as empresas, **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, inscrita com **CNPJ:34.915.637/0001-20**, sediada na Tv. Sorriso de Maria, nº 181, Bairro: Jardim Santarém , na Cidade de Santarém/PA, representada pelo Sr. **EVALDO ARAUJO CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 3129459 PC PA, e CPF nº 098.819.642-53, **F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita com **CNPJ nº 04.949.905/0001-63** , sediada na Rua João Nunes de Souza, nº 125, rodovia BR 316 KM 8, Aguas Brancas CEP: 67.033-030, na cidade de Ananindeua/PA, representada pela Sra. **WALDA BRITTO CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 4077885, e CPF nº 004.382.782-91, **IMPORT HOSPITALAR EIRELI,** inscrita com **CNPJ nº 01.324.654/0001-33**, sediada na Rua Quintino Justo de Almeida, nº 439, Perpetuo Socorro, CEP: 68.905-629, na cidade de Macapá/AP, representada pelo Sr. **EDMUNDO FLAMARION DOS SANTOS COELHO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 373840, e CPF nº 017.680.082-48, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita com **CNPJ nº 16.647.278/0001-95**, sediada na Passagem Comendador Pinho, nº 90, Sacramenta, CEP: 66.083-200, na cidade de Belém/PA, representada pelo Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2459477–PC/PA, e CPF nº 477.353.842-20, denominadas **CONTRATADAS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. PE-SRP-09/2022-SESPA**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço objetivando a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Material Odontológico, para atender a necessidade da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 030
Assinatura
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
703
Fls.
Assinatura

do Município de Almeirim/PA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLAUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes àcompra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando- se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

b) Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

c) Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 331
Assinatura
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
704
Fls.
Assinatura

d) A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

e) Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada

3.3 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.4 – Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Almeirim, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLAUSULA QUARTA
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
932
Fls.
Assinatura
705
Fls.

exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLAUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos itens; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas, obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLAUSULA SEXTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 333
Assinatura
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 706

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como termo final o recebimento definitivo pelo fornecimento dos itens pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLAUSULA SETIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	**04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade:	**0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ação:	10.122.0010.2-085 – Manut. Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/Fonte: 15001002 10.301.0010.2-095 – Manut. do Programa Saúde Bucal – SB 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/ Fonte: 1600000

CLAUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade pelo fornecimento dos itens por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem pelo fornecimento dos itens ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 934
Assinatura
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
707
Fls.

CLAUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DOS ITENS.

9.1 - A entrega dos itens deverá ser em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

9.2 - A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo fornecimento dos itens, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLAUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

a) Entregar os itens de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

b) Definir o local para fornecimento dos itens adquiridos;

c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento dos itens adquiridos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

11.2.- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 935
Assinatura
708
Fls.

nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito ás contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Executiva de Saúde, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Almeirim - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Almeirim, 01 de abril de 2022.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
Dados: 2022.04.01 09:30:43 -03'00'

ELZA VITORINO DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde
CONTRATANTE

Fls. 936
Assinatura

Fls. 709

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA:34915637000120
Assinado de forma digital por E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA:34915637000120
Dados: 2022.04.01 15:10:50 -03'00'

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA
CNPJ: 34.915.637/0001-20
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
Dados: 2022.04.01 17:28:45 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

IMPORT HOSPITALAR EIRELI:01324654000133

IMPORT HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 01.324.654/0001-33
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Dados: 2022.04.01 16:27:58 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 932
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 710
Assinatura

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2022

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2022, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público, com **CNPJ nº 11.372.925/0001-80**, e as empresas **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, inscrita com **CNPJ:34.915.637/0001-20, F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita com **CNPJ nº 04.949.905/0001-63, IMPORT HOSPITALAR EIRELI**, inscrita com **CNPJ nº 01.324.654/0001-33, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita com **CNPJ nº 16.647.278/0001-95** cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 09/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita com CNPJ nº 34.915.637/0001-20						
Código	Produto	Unidade	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	Broca para uso odontologico, para preparo cavitário em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1011, para auta rotação.	UN	BROCA ODONTOLOGICA	200	R$ 2,70	R$ 540,00
14	Broca para uso odontologico, para preparo cavitário em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1012, para auta rotação.	UN	BROCA ODONTOLOGICA	200	R$ 2,83	R$ 566,00
16	Broca para uso odontologico, para preparo cavitário em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1014, para auta rotação.	UN	BROCA ODONTOLOGICA	200	R$ 2,73	R$ 546,00
17	Broca para uso odontologico, em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1015, para auta rotação.	UN	BROCA ODONTOLOGICA	200	R$ 2,83	R$ 566,00
18	Broca para uso odontologico, em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1033, para auta rotação.	UN	BROCA ODONTOLOGICA	200	R$ 2,75	R$ 550,00
23	Broca diamantada esferica nº 1090, preparo cavitario com granulações uniformes para alta rotação.	UN	BROCA ODONTOLOGICA	200	R$ 2,80	R$ 560,00
25	Capa descartavel para seringa tríplice, embalagem com 100 unidades.	PC	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 938
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 711

27	Compressa de gase hidrofila, confeccionada com 100% algodão, 11 fios 8 camadas e 5 dobras, dimensão 7,5 cm x 7,5 cm, alvejado, inodoro, insipido, insenta de amido, alvejante optico, pacote com 500 unidades.	PC	COMPRESSA DE GAZE	1.000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
28	Disco de lixa de poliuretano, para acabamento e polimento de resina composta, com diametro ½ polegada, granulação sortida, grossa, média, fina e super fina, embalado em caixa com no minimo 50 unidades.	CX	DISCO DE LIXA	100	R$ 41,89	R$ 4.189,00
31	Envelope auto selante para esterelização, de papel grau cirurgico e filme laminado (poliester/polipropileno), descartavel medindo 90x160 cm com bordas termosseladas, utilizada em autoclave, caixa com 100 unidades.	CX	ENVELOPE AUTOSELANTE	300	R$ 20,50	R$ 6.150,00
32	Envelope auto selante para esterelização, de papel grau cirurgico e filme laminado (poliester/polipropileno), descartavel medindo 90x245 cm com bordas termosseladas, utilizada em autoclave, caixa com 100 unidades	CX	ENVELOPE AUTOSELANTE	300	R$ 25,20	R$ 7.560,00
47	Pasta profilatica, aplicação: polimento, coronario: composição: calcio, carbono, fluor, lauril sulfato, pedra pomes, tubo, sabor menta	UN	PASTA PROFILATICA	100	R$ 5,40	R$ 540,00
57	Selantes para fossulas e fissuras, fotopolimerizavel, para luz visivel, com flúor, contendo 02 seringas de selante com 5 gramas.	UN	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS	100	R$ 24,10	R$ 2.410,00
72	Fio retrator odontologico, e um fio de afastamento gengival confeccionado 100% algodão, não impregnado. Embalagem com 224 cm	UN	FIO RETRATOR	20	R$ 17,80	R$ 356,00
74	Moldeira descartavel, indicada para a aplicação topica de fluor gel, pacote com 50 unidades.	PC	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA FLUOR	500	R$ 31,25	R$ 15.625,00
88	Forceps em aco inox numero 18 l, para uso infantil, utilizado para remocao de dentes., com aproximadamente 20cm.	UN	FORCEPS ODONTOLOGICO	50	R$ 86,09	R$ 4.304,50
89	Forceps em aco inox numero 18 r para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm	UN	FORCEPS ODONTOLOGICO	50	R$ 83,00	R$ 4.150,00
90	Forceps em aco inox numero 65 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	FORCEPS ODONTOLOGICO	50	R$ 86,00	R$ 4.300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 939
Assinatura
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 712
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

121	Pedra para afiar metais cirurgicos, tipo arkansas, formato plano, granulacao fina, medindo aproximadamente 10cm x 8cm, cor cinza, autoclavavel, embalagem individual	UN	PEDRA PARA AFIAR	20	R$ 22,00	R$ 440,00
122	Sabonete liquido anti septico, composicao clorexidina 2,0%, tensoativos, umectante, emoliente, corante e agua deionizada, frasco com 1000ml, com registro no ministerio da saude	UN	SABONETE LIQUIDO	50	R$ 8,90	R$ 445,00
151	Zetalabor, indicado para confecção de muralha, composição, alumínio borosilicato, ácido silício de alto dispersão, pote com 900g	UN	ZETALABOR	50	R$ 179,80	R$ 8.990,00
Valor vencedor						R$ 90.597,50

F Cardoso & Cia Ltda, inscrita com CNPJ nº 04.949.905/0001-63

Código	Produto	Unidade	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
26	Carbono para odontologia, registro de articulação, bloco com 12 folhas duplas, azul e vermelha, papel com 300 micras de espessura, com 12 unidades.	BL	MAQUIRA	100	R$ 2,28	R$ 228,00
35	Tira de lixa odontologica, material: poliliester, largura 4mm, comprimento 170 mm: granulação: média-grossa, pacote com 50 unidades.	PC	MAQUIRA	50	R$ 7,79	R$ 389,50
39	Tira de lixa odontologica, aço inox, material abrasivo: oxido aluminio, largura 6 mm, comprimento 170 mm, granulação: média.	PC	MAQUIRA	100	R$ 5,14	R$ 514,00
40	Curativo intracanal: produto: paramonoclorofenol, tipo: canforado, apresentação: liquido	FR	MAQUIRA	6	R$ 5,42	R$ 32,52
45	Oleo lubrificante odontologico, aplicação: alta rotação, frasco 200 ml	FR	MAQUIRA	50	R$ 20,77	R$ 1.038,50
46	Oleo lubrificante odontologico, Aplicação: baixa rotação, frasco 200ml	FR	MAQUIRA	50	R$ 20,77	R$ 1.038,50
51	Resina odontologica, tipo: fotopolimerizavel, 4 gramas, cor: a3,5	UN	MAQUIRA	100	R$ 11,04	R$ 1.104,00
52	Resina flow odontologica, tipo: fotopolimerizavel, 1 grama, cor: a1	UN	MAQUIRA	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 940
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

58	Tiras para uso odontologico, em poliester para restaurações com resina medindo aproximadamente 100x10x05 mm, caixa com 50 unidades.	CX	MAQUIRA	100	R$ 1,95	R$ 195,00
59	Pedra pomes, para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina, embalado em pote com 100 gramas.	UN	MAQUIRA	50	R$ 4,03	R$ 201,50
60	Luva de procedimento, em latex, não esteril, tamanho extra pequeno, caixa com 100 unidades.	CX	MEDIX	1.000	R$ 24,70	R$ 24.700,00
64	Fita matriz, em aço, medindo 0,05 mm x 5mm x 50 cm.	PC	MAQUIRA	50	R$ 1,42	R$ 71,00
65	Fita matriz, em aço, medindo 0,07 mm x 7mm x 50 cm.	PC	MAQUIRA	50	R$ 1,60	R$ 80,00
66	Acido fosforico 37% com seringa, corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção, viscosidade adequada, isento de silica, soluvel em agua.pacote cm 3 unidades de 3 ml cada	KIT	MAQUIRA	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
79	Resina flow odontologica, tipo: fotopolimerizavel, seringa com 1 grama, cor: a2	UN	MAQUIRA	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
80	Resina flow odontologica, tipo: fotopolimerizavel, seringa com 1 grama, cor: a3	UN	MAQUIRA	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
81	Resina flow odontologica, tipo: fotopolimerizavel, seringa com 1 grama, cor: a3/5	UN	MAQUIRA	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
126	Abridor de boca - kit contendo umabridor adulto (40 x 30 x 20 mm) e um abridor infantil (30x 25x18 mm).confeccionado em silicone, autoclavavel, vaildade indeterminavel.	UN	MAQUIRA	5	R$ 8,50	R$ 42,50
159	Tira de lixa odontologica, aço inox, material abrasivo: oxido aluminio, largura 6 mm, comprimento 170 mm, granulação: média, com 12 unidades	PC	MAQUIRA	50	R$ 5,14	R$ 257,00
Valor Vencedor						R$ 43.642,02

Import Hospitalar Eireli, inscrita com CNPJ nº 01.324.654/0001-33

Código	Produto	Unidade	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Fls. 941
Assinatura
714
Fls.

1	Avental cirurgico, descartavel, cor branca, manga longa com 55 cm de comprimento e lastex no punho, em não tecido, 100% polipropileno, medindo 1,40 de largura, 1,10 m de comprimento, gramatura 30g, amarrilhos na cintura e no pescoço, pacote com 10 aventais.	PC	BEST FABRIL / AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTA	600	R$ 12,05	R$ 7.230,00
2	Agulha gengival descartavel, calibre g-30 curta, confeccionada em aço inoxidavel, embalada individualmente com lacre em plastico resistente, em caixa com 100 unidades	CX	DFL / UNOJECT 30G curta	300	R$ 28,04	R$ 8.412,00
3	Agulha gengival descartavel, calibre g-27, longa, confeccionada em aço inoxidavel, caixa com 100 unidades embalagem com dados de identificaçao, lote, validade, registro na anvisa/ms e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto	CX	DFL / Dencojet 27 G longa	300	R$ 28,04	R$ 8.412,00
4	Abaixador de lingua, espatula de madeira descartavel, formato convencional, estremidades arredondadas, medindo aprox. 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento 2 mm de espessura, pacote com 100	PC	ESTILO / Abaixador de lingua	30	R$ 6,10	R$ 183,00
5	Anestésico local injetável, a base de mepivacaina 3% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa com 50 tubetes, constando procedencia, lote, validade, registro no ms/anvisa e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	CX	DFL / MEPISV	600	R$ 96,60	R$ 57.960,00
6	Anestesico tópico, em forma de gel 20% de benzocaína, sabor tutti fruti, dfl, pote com 12 g.	UN	DFL / BENZOTOP	100	R$ 7,98	R$ 798,00
7	Anestesico local injetavel, a base de prilocaína a 3% e felipressina (octapressin), tiubetes com 1,8 ml, caixa com 50 tubetes.	CX	DFL / PRILONEST	100	R$ 62,85	R$ 6.285,00
8	Anestesico local injetável a base de lindocaína hcl, cloridrato, a 2% e norepinefrina, hemitartarato, equivante 1:50.000, tubetes com 1,8 ml embalados em caixas com 50 unidades.	CX	DFL / ALPHACAINE	600	R$ 64,20	R$ 38.520,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 942 Assinatura
Fls. 715

9	Aplicador descartavel odontologico, tipo microbrush, possui haste dobravel, ponta com cerdas de nylon, tamanho fino 1,5 mm, 1/8 de gota, para aplicaçao de evidenciadores, adesivos, selantes, soluçoes hemostaticas, acidos, caixa com 100 unidades.	UN	KG SORENSEN / APLICADOR MICROBRUSH	200	R$ 8,51	R$ 1.702,00
10	Babador descartavel confeccionado em papel super absorvente, mais resistente e com maior poder de absorção, duas camadas, uma de papel e uma de plastico estereo, sem adesivo, dimensões 33 cm x 47 cm, cor branca, azul e rosa, pacote com 100 unidades	PC	SSPLUS / BABADOR DESCARTÁVEL	1.000	R$ 11,29	R$ 11.290,00
11	Bisturi, descartavel, esteril, com lâmina em aço inox nº 15, cabo em plático, sem sinais de oxidação, embalado em papel grau cirurgico individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	EMBRAMED / Bisturi Descartável nº 15 - A	30	R$ 12,60	R$ 378,00
12	Broca para uso odontologico, arkansas (shofu), branca, para acabamento e polimento de resina composta, embalada individualmente.	UN	FAVA / BROCA SHOFU	200	R$ 10,80	R$ 2.160,00
15	Broca para uso odontologico, para preparo cavitário em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1013, para auta rotação.	UN	FAVA / BROCA DIAMANTADA	200	R$ 2,75	R$ 550,00
19	Broca para uso odontologico, em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1035, para alta rotação, pontas com granulações uniformes.	UN	FAVA / BROCA DIAMANTADA	200	R$ 2,75	R$ 550,00
20	Broca para uso odontologico, em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 3118 f, para auta rotação.	UN	FAVA / BROCA DIAMANTADA	200	R$ 2,80	R$ 560,00
21	Broca para uso odontologico, em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 2134, para auta rotação, com granulações uniformes.	UN	FAVA / BROCA DIAMANTADA	200	R$ 2,75	R$ 550,00
22	Broca para uso odontologico, em aço inoxidavel, diamantada esferica nº 1093 f	UN	FAVA / BROCA DIAMANTADA	200	R$ 2,90	R$ 580,00
24	Broca para uso odontologico, em aço inoxidavel, diamantada esferica fg 3118 ff, de acabamento fino dourada para alta rotação.	UN	FAVA / BROCA DIAMANTADA	200	R$ 2,75	R$ 550,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 943
Assinatura
716
Fls.

29	Detergente enzimático, para remorção de resíduo orgânicos e naturais aderidos nas superficies e redução de carga microbiana, frasco com 1000 ml.	FR	ASFER / DETERGENTE ENZIMATICO 1 L	100	R$ 24,05	R$ 2.405,00
30	Esponja hemostatica, de colageno, gelatina liofilizada, em blister individual, medindo 1 cm x 1cm x 1cm, estrelizada por irradiação sem contra indicações, absorvivel, sem riscos de intoleralância, indicados para estancar hemorragia na odontologia, caixa com 10 unidades.	CX	MAQUIRA / hemospon esponja hemostática d	300	R$ 37,71	R$ 11.313,00
33	Escova de robson, preta plana utilizada para profilaxia dental, tamanho aproximado 2cm	UN	PREVEN / ESCOVA DE ROBSON PREVEN	300	R$ 1,54	R$ 462,00
36	Tira de poliester odontologica, material poliester, comprimento 120 mm, largura n/d, espessura 0,05 mm, com 50 unidades.	PC	QUIMIDROL / TIRA DE POLIESTER K-DENT	100	R$ 1,72	R$ 172,00
37	Fixador raio x/ solução fixadora, radiografia, aplicação: procedimento manual, rendimento:475ml	FR	CARESTEAM / FIXADOR RADIOLOGICO	10	R$ 10,92	R$ 109,20
38	Revelador raio x, aplicação: revelação, manual, rendimento:475ml	FR	CARESTEAM / REVELADOR RADIOLOGICO	10	R$ 10,55	R$ 105,50
41	Fio dental, material polipropileno, comprimento: 100 m	UN	GOLGATE / PREVENT	50	R$ 1,65	R$ 82,50
42	Hipoclorito sodio, aspecto: liquido, cor: incolor-amarelo, desinfecção, formula molecular: soda clorada 5,25% (litro)	FR	BIODINAMICA / SOLUÇÕES DE HIPOCLORITO DE	20	R$ 5,66	R$ 113,20
43	Vaselina, aspecto: sólida, forma fornecimento: pote 30 gramas	UN	QUIMIDROL / VASELINA SÓLIDA	50	R$ 5,61	R$ 280,50
44	Fluor gel, tipo: neutro, concentração: 2% fluoreto de sodio,frasco	FR	DFL / FLUOR GEL	100	R$ 4,93	R$ 493,00
48	Resina odontológica, tipo: fotopolimerizavel, cargas inorganicas: silica, zirconia, tamanho medio particulas: nano hibrida, cargas:bis-ema, bis-gms, cor:a1 embalagem: 4 gramas, seringa	UN	FGM / Llis	100	R$ 23,02	R$ 2.302,00
49	Resina odontologica, tipo: fotopolimerizavel, 4 gramas, cor a2, seringa	UN	FGM / Llis	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
50	Resina odontologica, tipo: fotopolimerizavel, 4 gramas, cor a3, seringa	UN	FGM / Llis	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 944
717
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

54	Algodão em rolete para uso odontologico, 100% de algodao hidrofilo, levemente gomado, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento de 10 mm de diâmetro, embalagem em pacote com 100 roletes.	PC	CREMER / ALGODÃO EM ROLETE	500	R$ 2,11	R$ 1.055,00
55	Filme para embalagem, filme plastico para embalagem pvc esticavel, transparente e resistente atóxico e inodoro, embalagem em rolo de 30 m.	UN	GUARUFILME	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
56	Solução clorexidina concentração de 2% degermante, forma farmaceutica solução aquoso e excipientes, frasco 1000 ml.	FR	RIOQUIMICA / Riohex 2% 1L	50	R$ 17,84	R$ 892,00
61	Luva de procedimento, em latex, não esteril, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	CX	UNIGLOVES / CONFORTO PREMIUM QUALITY MÉD	1.000	R$ 17,54	R$ 17.540,00
62	Mascara cirurgica tripla proteção descartavel, com elastico, para uso odontologico, não esteril, caixa com 50 unidades.	CX	OLIMED / Máscara Retangular com Elástico	500	R$ 11,72	R$ 5.860,00
63	Oculos de proteção, em policarbonato, leve duravel, resistente com perfeito ajuste individual, trasnparente, com elevado grau de proteção, lentes com qualidade optica livres de distroções, resistente a esterelização por calor umidoou agentes quimicos.	UN	FIEZA GROUP / ÓCULOS DE PROTEÇÃO	50	R$ 4,58	R$ 229,00
68	Antisseptico bucal, refil hálito puro previne as caries, elimina 99,99% das bacterias. Frasco de 1000ml.	FR	HALITO PURO / ATISSÉPTICO 1 L REFIL	50	R$ 15,55	R$ 777,50
69	Aveolitina, paramoinoclorofe Iodofórmio, resina branca e excipiente, frasco 20 gramas.	FR	BIODINAMICA / ALVEOLEX	100	R$ 11,87	R$ 1.187,00
70	Bicarbonato, de sodio uso odontologico, para aparelho de ultrason e jato de bicarbonato, 40gr. Caixa 15 und.	CX	MAQUIRA / BICARBONATO AIRON	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
71	Fio de sutura, seda odontologico 3-0, preto trançado, 45cmcom agulha, ½ circulo cortante, 1,70 cm. Caixa com 24 unidades.	CX	TECHNOFIO / SEDA TRANCADA PRETA	600	R$ 36,78	R$ 22.068,00
73	Fita autoclave, ultilizada para o fechamento de pacotes que serão esterelizados em autoclave, funciona como indicadora de esterelização, pois possui listras diagonais de tinta termorreativa que mudam sua coloraçaõ de branco para preto, quando submetidas a esterelização,dimensão 19mm /30m.	UN	CREMER / FITA ADESIVA HOSPITALAR	200	R$ 4,15	R$ 830,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 945
Assinatura
718
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

75	Pelicula para radiografia, filme radiografico, talla n 02, caixa cm 150 unidades	CX	KULZER / FILME RADIOGRAFICO DENTAL AGFA	20	R$ 207,20	R$ 4.144,00
76	Pote dappen de vidro, para manipulaçao de materiais de uso odontologico, superficie polida, duas cavidades distintas, sendo uma maior e uma menor para optimizaçao da manipulação. Embalagem com 1 unidade.	UN	PREVEN / Pote Dappen Vidro	10	R$ 2,96	R$ 29,60
77	Ionomero de vidro, liquido para restaurações com adesãoi ao esmalte e a dentina, fotopolimerizavel, fraco com 8 ml.	UN	FGM / MAXXION R	200	R$ 18,01	R$ 3.602,00
78	Taça de borracha odontologica, para profilaxia, embalagem com 1 unidade, medida 1,5 cm x 0,5 cm.	UN	PREVEN / TAÇA DE BORRACHA	100	R$ 1,64	R$ 164,00
82	Alavanca odontologica, reta, adulto, em aco inox, medindo 15 cm, instrumento cirurgico usado para remocao de pontas de raizes e espiculas osseas, possui lamina longa, afiada, fina e concava, projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar.	UN	GOLGRAN / ALVANCA APICAL RETA	50	R$ 23,88	R$ 1.194,00
83	Afastador farabeuf, em aco inox, com comprimento 120 mm/10mm.	UN	ABC / AFASTADOR FARABEUF	30	R$ 11,47	R$ 344,10
84	Escavador de dentina nº 17, em aco inox colher de dentina nº 17em aço inox utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentarias (ou escavador duplo).	UN	GOLGRAN / ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	50	R$ 8,46	R$ 423,00
85	Escavador de dentina nº 11,5, em aco inox colher de dentina nº 11,5 em aço inox utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentarias (ou escavador duplo)	UN	GOLGRAN / ESCAVADOR DE DENTINA N° 15	50	R$ 8,46	R$ 423,00
86	Escavador de dentina nº 05, em aco inox colher de dentina nº 05 em aço inox utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentarias (ou escavador duplo)	UN	GOLGRAN / ESCAVADOR DE DENTINA N° 5	50	R$ 7,82	R$ 391,00
87	Forceps em aco inox numero 01 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 01	50	R$ 79,86	R$ 3.993,00
91	Forceps em aco inox numero 151 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 151	50	R$ 74,50	R$ 3.725,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 946
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 719

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

92	Forceps em aco inox numero 02 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 02	50	R$ 80,80	R$ 4.040,00
93	Forceps em aco inox numero 03 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 03	50	R$ 73,20	R$ 3.660,00
94	Forceps em aco inox numero 04 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 04	50	R$ 73,20	R$ 3.660,00
95	Forceps em aco inox numero 05 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 05	50	R$ 80,50	R$ 4.025,00
96	Forceps nº 69, para adulto, sem trava, em aco inox	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 69	50	R$ 73,20	R$ 3.660,00
97	Forceps em aco inox numero 65 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 65	50	R$ 73,50	R$ 3.675,00
98	Forceps em aco inox numero 18l para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 18 L	50	R$ 80,60	R$ 4.030,00
99	Forceps em aco inox numero 18r para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 18 R	50	R$ 73,50	R$ 3.675,00
100	Forceps em aco inox numero 150, para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 150	50	R$ 73,44	R$ 3.672,00
101	Forceps em aco inox numero 151, para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 151	50	R$ 72,20	R$ 3.610,00
102	Forceps em aco inox numero 16 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 16	50	R$ 80,60	R$ 4.030,00
103	Forceps em aco inox numero 17 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 17	50	R$ 74,20	R$ 3.710,00
104	Forceps em aco inox numero 20 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 20	50	R$ 74,50	R$ 3.725,00
105	Forceps em aco inox numero 05 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	UN	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 5	50	R$ 74,50	R$ 3.725,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 947
Assinatura
720
Fls.

106	Lima ossea lima óssea - lima para osso em aço inoxidável usado em cirurgia para acerto de rebordos alveolares interproximais.	UN	GOLGRAN / LIMA OSSEA	40	R$ 35,73	R$ 1.429,20
107	Pinça em aço inox pinça de utilidades clinica odontológica(para algodão)	UN	6B / Pinças para Procedimentos Cirúrgico	50	R$ 12,20	R$ 610,00
108	Pinça anatomica dente de rato pinça anatômica dente de rato 14cm	UN	QUINELATO / PINÇA DENTE DE RATO	50	R$ 15,20	R$ 760,00
109	Pinca, halstead mosquito, em aco inox aisi400, com forma reta, com o comprimento de 12 cm	UN	GOLGRAN / PINÇA HALSTEAD MOSQUITO	50	R$ 22,15	R$ 1.107,50
110	Sonda exploradora uso odontológico sonda exploradora nº 5 para uso odontológico, usada para sondagem de lesões de cárie. Feita em aço inox.	UN	GOLGRAN / SONDA EXPLORADORA Nº 5	50	R$ 8,09	R$ 404,50
111	Sindesmotomo, duplo, nº 1, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie, ponta ativa com angulos precisos, um lado reta e outro angulada, confeccionado conforme nbr 7153-1, em aco inox, passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos	UN	GOLGRAN / SINDESMOTOMO N 1	50	R$ 10,71	R$ 535,50
112	Seringa carpule dobravel seringa anestésicacarpule com refluxo utilizada em odontologia para realização de técnica de anestesia local com utilização de tubete de vidro ou plástico e agulha descartável.	UN	GOLGRAN / SERINGA DE CARPULE	50	R$ 41,75	R$ 2.087,50
113	Tesoura de uso odontológico tesoura longa ponta fina 12 cm usada em odontologia.	UN	GOLGRAN / TESOURA UNIVERSAL 12CM	50	R$ 15,66	R$ 783,00
114	Colgadura, para radiografia, em aco inox, para 1 pelicula de rx, embalada individualmente.	UN	TECNODENT / MOLDEIRA EM ALUMINIO - TECNO	20	R$ 4,97	R$ 99,40
115	Espelho bucal, nº 05, com cabo, imagem frontal de precisao, em aco inoxidavel, superficie espelhada, passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos.	UN	6B /Espelho de aumento Nº 5	80	R$ 3,55	R$ 284,00
116	Espatula de resina n 24, para manipulação de cimentos e resinas acrilicas. Embalagem cum uma unidade.	UN	GOLGRAN / ESPATULA PARA RESINA Nº 24	50	R$ 10,72	R$ 536,00
117	Pinça allis, pinça de pressão utilizada para prender e tracionar os tecidos moles, 15 cm, 5x6 dentes.	UN	GOLGRAN / PINÇA ALLIS	80	R$ 25,41	R$ 2.032,80
118	Evidenciador de placa bacteriana, em comprimidos, caixa com 100 unidades	UN	AAF DO BRASIL / EVIPLAC PASTILHA	20	R$ 13,20	R$ 264,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 948
Assinatura
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 721
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

119	Kit para irrigacao/aspiracao endodontica, conjunto com 3 agulhas calibre fina, media e grossa com 1 canula, sem bisel, tamanho 40x20/40x10/40x6	KIT	ULTRADENT	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
120	Placa de vidro, grossa, de 7,5 cm x 15 cm, com 10mm de espessura, despolida, bordas lapidadas, para endodontia, para manipulacao, embalagem que garanta a integridade do produto.	UN	IODONTOSUL / PLACA DE VIDRO 15 CM	20	R$ 11,20	R$ 224,00
123	Soda clorada, hipoclorito de sodio a 0,5%, solucao odontologica, frasco com 1000ml, altamente bactericida, indicado para a instrucao e irrigacao de canais radiculares, atualmente como desinfectante. Tem acao fisica de circulacao do liquido pelo interior do canal radicular e acoquimica, de solvencia de tecidos, de poder antisseptico e de caracteristicas fisico quimica de baixa tensao superficial, constando procedencia, lote, validade, registro no ms/anvisa e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto	UN	ASFER / SODA CLORADA	20	R$ 4,83	R$ 96,60
124	Porta agulha de mayo-hegar, em aço inoxidavel, forma reta, com comprimento 14cm.	UN	GOLGRAN / PORTA AGULHA MAYO-HEGAR	50	R$ 25,77	R$ 1.288,50
125	Porta algodao, limpo 08 x 10cm com mola, em aco inoxidavel, utilizado para acondicionamento de algodao, embalagem individual conetando dados de identificacao e procedencia	UN	FLEXINOX / PORTA ALGODÃO	20	R$ 53,36	R$ 1.067,20
127	Pincel pelo de marta nº 01 - cabo curto, pelo de marta original, diametro redondo dopêlo: 2.5mm, altura do pêlo: 9.0mm comprimentototaldopincel: 150mm.	UN	TIGRE / Pincel Pêlo de Marta Redondo Nº	20	R$ 15,71	R$ 314,20
128	Hidróxido de cálcio, pasta. Estojo contendo: - 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio - 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	UN	MAQUIRA / HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	50	R$ 8,87	R$ 443,50
129	Luva para procedimento, em látex, não estéril, tamanho extra pequeno com pó, caixa com 100 unidades.	CX	UNIGLOVES / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO C	1.000	R$ 21,87	R$ 21.870,00
130	Luva para procedimento, em látex, não estéril, tamanho médio, com pó, caixa com 100 unidades.	CX	UNIGLOVES / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO C	1.000	R$ 16,32	R$ 16.320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 949
Assinatura
COMISSÃO
Fls.
Assinatura

131	Modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, finalidade material educativo odontológico, tipo macroarcada/macro cárie/macro periodontal, aplicação treinamento, características adicionais macroescova dental compondo o kit odontológico	KIT	ODONTOMAR / KIT EDUCATIVO DE MACRO MODEL	10	R$ 439,90	R$ 4.399,00
132	Solução desinfectante, esterelizante de alto nivel, para artigos criticos, frasco com 1000 ml, contendo acido peracetico 0,2%, para limpeza, desinfecção e esterelização de artigos e desinfecção.	UN	RIOQUIMICA / PERAX RIO 0,2 PRONTO USO	100	R$ 16,15	R$ 1.615,00
133	Luva para procedimento, em latex, não esteril, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades.	CX	UNIGLOVES / LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIM	1.000	R$ 16,57	R$ 16.570,00
134	Espatula de resina odontologica, n 02, com bolinha, para inserção de material restaurador.	UN	GOLGRAN / ESPÁTULA PARA RESINA N° 02	30	R$ 15,12	R$ 453,60
135	Espatula de resina odontologica, n 01, para inserção de material restaurador.	UN	GOLGRAN / ESPÁTULA PARA RESINA N° 01	30	R$ 16,10	R$ 483,00
136	Espatula de resina odotologica, n 05, para inserção de material restaurador.	UN	INDUSBELLO / ESPÁTULA PARA RESINA PREMIU	30	R$ 16,10	R$ 483,00
137	Broca max e mini cut, 1509, indicada para troqueis, em gesso (seco ou umido), anel azul, corte cruzado, para utilização em peça de mão, embalagem unidade.	KIT	AMERICAN BURS / POLIDORES AMERICAN BURRS	200	R$ 62,50	R$ 12.500,00
138	Cera 7, impressão ou registro de mordida, embalagem com 18 lâminas 225 g	CX	TECHNEW / Cera Vermelha nº. 7	100	R$ 17,80	R$ 1.780,00
139	Mandril peça de mão, indicado para uso em discos, serras e tiras de lixa, produzido em aço inox, tamanho 61,0mm cônico, para tiras, embalagem com 01 unidade.	UN	PREVEN / MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO	50	R$ 5,06	R$ 253,00
140	Espatula n 27, 100% inox, dimensões 20 cm de altura e 10 cm de largura para manuseio de alginato e gesso.	UN	6B / ESPATULA N 27	20	R$ 6,66	R$ 133,20
141	Espatula n 7, usada em diversos aplicações em resina acrilica, aço inoxidavel, dupla, dimensão 6x10x6 cm	UN	6B / ESPATULA N 7	20	R$ 10,52	R$ 210,40
142	Lecrom, quinelato, 19 cm utilizado para esculpir, confeccionado em aço cirurgico, possui uma faca e a outra em forma de colher.	UN	GOLGRAN / LECROM	20	R$ 14,19	R$ 283,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 950
Assinatura
723
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

143	Hollemback, esculpidor de material pastoso, aço inoxidavél, n 03, conta cabos oitavos, com 17 cm.	UN	GOLGRAN / HOLLEMBACK	20	R$ 7,80	R$ 156,00
144	Espatula n 36, tamanho 16 cm, usada nas manipulações de materiais.	UN	6B / ESPATUAN N 36	20	R$ 9,98	R$ 199,60
145	Resina acrilica incolor, material usado para confecção da base de proteses, polimero (pó) polimetracrilado de metila. Peroxido de benzoila, embalagem 1kg monomero (liquido) metacrilato de metila, hidroquirona (0,006%) vidro 250 ml.	FR	VIPI / RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL	100	R$ 34,43	R$ 3.443,00
146	Dentes de estoque, composição: polimetraquilato, embalagem: caixa, contendo 01 placa com conjunto de dentes, anteriores e posteriores.	CX	VIPI / Denture Teeth	50	R$ 11,05	R$ 552,50
147	Resina acrilica (media) termo, consertos e reembasamentos, embalagem 1kg	PC	VIPI / RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVE	100	R$ 112,00	R$ 11.200,00
148	Resina acrilica (auto) kit com 100g de pó e 105 ml, 01 pipeta, ativada quimicamente.	KIT	VIPI / RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL KIT	50	R$ 74,95	R$ 3.747,50
150	Liquido termo. Frasco com 250 ml.	FR	VIPI / LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁV	50	R$ 28,21	R$ 1.410,50
153	Vaselina solida, efeito emoliente e melhora a elasticidade, composição: mistura de hidrocarbonetos parafinicos, naftênicos e aromáticos, contém 500g	UN	RIOQUIMICA / VASELINA SÓLIDA	20	R$ 25,97	R$ 519,40
154	Lâmparina a alcool, composição de aluminio escovado, 100 ml	UN	JON / LAMPARINA A ALCOOL	5	R$ 18,22	R$ 91,10
155	Lâmparina hannau, lamparina plastica a alcool, utilizado para plastificação de cera na montagem de dentes, 100 ml	UN	JON / LAMPARINA A ALCOOL	5	R$ 38,96	R$ 194,80
156	Isolante liquido, viscoso amarelado, composição alginato de sodio 3,630%, usado para resinas acrilicas, frasco com 95 ml	FR	SS WHITE / ISOLANTE LIQUIDO VISCOSO	50	R$ 6,03	R$ 301,50
157	Kit de higiêne horal com escova dental (infantil), fio dental e creme dental	KIT	DENTMIL / KIT DE HIGIENE ORAL	5.000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
158	Pote paladon com tampa, vidro incolor para manipulação de resina acrilica, autoclavavel, facil limpeza e remoção de resina, vidro incolor	UN	PREVEN / POTE PALADON	3	R$ 14,60	R$ 43,80
Valor vencedor						R$ 426.969,20

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 951 Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 724

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita com CNPJ nº 16.647.278/0001-95						
Código	Produto	Unidade	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
34	Sugador odontologico, aplicação: saliva, material: pvc e polietileno, pacote com 24 unidades.	PC	SS PLUS	1.000	R$ 7,49	R$ 7.490,00
53	Touca cirurgica descartavel, 100% polipropileno, cor branca, com elastico em todo perimetro da touca, para proteçao individual, gramatura 30, tamanho 19, 45 cm x 50 cm, hipoalergica e atoxica, pacote com 100 unidades.	PC	ANADONA	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
67	Adesivo dental, agente de união multiuso, com fluor, fotopolimerizavel, monocomponente, (para esmalte e dentina), frasco com 4 ml	UN	POWER BOND 2.1	50	R$ 13,40	R$ 670,00
152	Vaselina liquida, agente desmoldante para borracha e plasticas, embalagem com 500ml, composição: vaselina liquida.	UN	VICPHARMA	20	R$ 4,86	R$ 97,20
Valor Vencedor						R$ 14.507,20

Valor Total: R$ 565.705,92

Almeirim, 01 de abril de 2022.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
Dados: 2022.04.01 09:29:10 -03'00'

ELZA VITORINO DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde
CONTRATANTE

E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA:34915637000120
Assinado de forma digital por E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA:34915637000120
Dados: 2022.04.01 15:09:07 -03'00'

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA
CNPJ: 34.915.637/0001-20
CONTRATADO

Fls. 952

Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 725

Assinatura

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
Dados: 2022.04.01 17:30:22 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

IMPORT HOSPITALAR EIRELI:01324654000133
Digitally signed by IMPORT HOSPITALAR EIRELI:01324654000133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR, l=Macapa, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=IMPORT HOSPITALAR EIRELI:01324654000133
Date: 2022.04.01 13:54:15 -03'00'
Adobe Acrobat Reader version: 2015.006.20044

IMPORT HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 01.324.654/0001-33
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Dados: 2022.04.01 16:26:22 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
Dados: 2022.08.15 09:58:30 -03'00'

SES
Fls._____
Rub._____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
726
FIS.
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 541411/2019

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n° 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica nº **075/2020/SES**, para REGISTRO DE PREÇOS nº **003/2021/SES**, processo administrativo n.º **541411/2019**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	**DENTAL OESTE EIRELI EPP**
CNPJ	05.412.147/0001-02
ENDEREÇO	RUA DAS FLORES, 549 CEP: 89899-000-IPORÃ DO OESTE-SC
REPRESENTANTE:	**JACKSON LUIZ BERTI**
CPF:	726.179.939-49
RG:	1851582-SSP-SC
CONTATO (FONE)	(49) 3634-1047
E-MAIL:	Vendas.dentaloeste@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: n° 840/2017, n° 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e n° 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, n° 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **"aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidade parceiras, conforme especificações e detalhamentos contidos no apêndice desta ATA, denominado nesta Lista 3"**. Conforme as especificações e detalhamentos constantes no Edital de Pregão nº **075/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949 Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949 Dados: 2021.02.11 10:20:29 -03'00'

CONFERIDO

SES
Fls.
Rub.

727

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condição(ões) ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENTAL OESTE EIRELI EPP						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	LIMA EXTIRPA NERVOS. FABRICADA EM AÇO ULTRA RESISTENTE. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. JOGO COM 10 UNIDADES APROXIMADAMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. JOGO.	MK-LIFE	JG	40	26,39	1.055,60
32	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE CX COM 120 PONTAS, 15/40	MK-LIFE	CX	90	20,80	1.872,00
33	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - CAIXA COM 120 PONTAS , 45/80	MK-LIFE	CX	80	21,35	1.708,00
35	CARBONO OCLUSAL CAIXA COM 280 FOLHAS COR PRETO E VERMELHO, EMBALAGEM UNITÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	ANGELUS	CX	52	121,12	6.298,24
					VALOR TOTAL LOTE:	R$ 10.933,84

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 10.933,84 (dez mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.11 10:20:37 -03'00'

CONFERIDO

SES
Fls.
Rub.

os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

728

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega das matérias para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)

5.1 Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

5.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.11 10:20:48 -03'00'

CONFERIDO

SES
Fls._____
Rub._____

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5.9 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ara de Registro de Preços;
e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Aquisições – CA, ligado a Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.,

7.1.1 A licitante vencedora ficará obrigada no prazo de até 3 (três) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, sob pena de decair do direito de Registro.

7.1.2 O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.11 10:20:58 -03'00'

CONFERIDO

SES
Fls.
Rub.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

730

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

9.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

9.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1° (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.11 10:21:08 -03'00'

CONFERIDO

SES
Fls.
Rub.

731

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
f) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.11 10:21:15 -03'00'

CONFERIDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 732
Rubrica

SES
Fls.
Rub.

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n° 10.520/2002, da Lei n° 8.666/93 e do Decreto Estadual n° 840/2017.

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

14.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro 2021

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.11 10:21:23 -03'00'

JACKSON LUIZ BERTI
DENTAL OESTE EIRELI EPP

CONFERIDO SUAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 733

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	11/02/2021 12:36:15 BRT
Versão do software	2.6.1
Nome do arquivo	DENTAL OESTE EIRELI.pdf

Assinatura por CN=JACKSON LUIZ BERTI:72617993949, OU=80629066000184, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=JACKSON LUIZ BERTI:72617993949, OU=80629066000184, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=JACKSON LUIZ BERTI:72617993949, OU=80629066000184, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

27	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA (3/4 POLEGADA). CAIXA COM 50 DISCOS: 5 DISCOS GROSSOS; 15 DISCOS MÉDIOS; 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	TDV	CX	20	DENTAL OESTE EIRELI EPP	55,80	1.116,00
29	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO GROSSA. PACOTE.	TDV	PT	5	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	107,22	536,10
30	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO SUPER FINA. PACOTE.	TDV	PT	5	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	107,22	536,10
32	ESCOVA DE ROBSON EM FORMA DE TAÇA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON OU SIMILAR, PARA CONTRA-ÂNGULO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	MICRODONT	UN	210	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,15	241,50
33	ESCOVA DE HOBSON PLANA COM CERDAS BRANCAS. UNIDADE.	MICRODONT	UN	210	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,60	336,00
34	ESCOVA DE UNHA EM NYLON E PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 4X7X1,2CM. CORES DIVERSAS. UNIDADE.	CONDOR	UN	24	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2,50	60,00
35	ENDO-FROST, TESTE DE VITALIDADE PULPAR), SPRAY COM 200ML.	MAQUIRA	FR	10	19 SOLUTIONS COMERCIO	29,81	298,10
40	FIO AGULHADO NYLON 6.0- MONOFILAMENTO PRETO,ESTÉRIL CX COM 24 INVELOPES,NÃO ABSORVÍVEL 45CM.	TECHNEW	CX	120	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	36,80	4.416,00
41	FIO AGULHADO SEDA 4.0- PRETO TRAÇADO,CLASSE II,NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL. CX COM 24 ENVELOPES 45CM.	INJECTA	CX	16	19 SOLUTIONS COMERCIO	26,91	430,56
42	FIO AGULHADO SEDA 3.0 - PRETO TRANÇADO, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES 45CM	INJECTA	CX	36	19 SOLUTIONS COMERCIO	27,45	988,20
43	FIO DE NYLON TORCIDO PARA SUTURA, ESPESSURA: URSA 3.0, CAIXA COM 10 UNIDADES. CAIXA.	INJECTA	CX	16	19 SOLUTIONS COMERCIO	38,51	616,16
48	FIO DE SUTURA AGULHADO. USADO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. ESPECIFICAÇÕES: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (AGULHA TRIANGULAR/CT. 1,7 CM/DIÂMETRO. ½). FIO CONSTITUÍDO DE SEDA PRETA EM TRANÇAS, NÚMERO DO FIO: 4-0. COMPRIMENTO FIO: 45 CM; PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONTENDO UM CONJUNTO DE AGULHA E FIO DE SEDA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	TECHNEW	CX	16	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	30,60	489,60
50	FIO DE SUTURA AGULHADO; NYLON 4.0. CAIXA COM 24 ENVELOPES ESTÉREIS. CAIXA.	TECHNEW	CX	36	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	27,30	982,80
51	FIO DE SUTURA DE SEDA 3:0. CAIXA COM 24 UNIDADES. CAIXA.	INJECTA	CX	16	19 SOLUTIONS COMERCIO	27,30	436,80
52	FIO DENTAL ROLO COM 500 M. ROLO.	MEDFIO	RL	220	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7,32	1.610,40
54	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS FRASCO CONTENDO 475ML.	KULZER	UN	60	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	11,45	687,00
55	FLUOR ACIDULADO CONTENDO 200ML. USO ODONTOLÓGICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	ODONTOSUL	UN	50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7,00	350,00
56	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICO FRASCO COM 200ML PH 7,0. CONTEM 2,0% EM PESO DE FLUORETO DE SÓDIO DE TUTTI-FRUTTI.	ODONTOSUL	FR	80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,15	332,00
57	FORMOCRESOL VIDRO CONTENDO 10ML.	MAQUIRA	UN	20	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS - ODONTOLÓGICOS LTDA	4,80	96,00

TOTAL
38.399,47

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de março 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021/SES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021/SES.
PROCESSO: Nº 541411/2019
PREGÃO: 075/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: ***"aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidade parceiras, conforme especificações e detalhamentos contidos no apêndice desta ATA, denominado nesta Lista 3".***

RAZÃO SOCIAL: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP
CNPJ: 26.240.632.0001-16
Endereço: Rua Helena Bigaton, 615- CEP: 89.888-000
Representante: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG: 357.441.965 SSP/SP
E-mail: dental@higix.com.br

RAZÃO SOCIAL: DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ: 05.412.147/0001-02
Endereço: RUA DAS FLORES, 549 CEP: 89899-000-IPORÃ DO OESTE-SC
Representante: **JACKSON LUIZ BERTI**
RG: 1851582-SSP-SC
E-mail: Vendas.dentaloeste@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 412 SALA 201 REBOUCAS CEP 80.220-060 CURITIBA/RS
Representante: **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**
RG: 7.881.849-2 SSP/PR
E-mail: contato@dentalopen.com.br

RAZÃO SOCIAL: MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.351.556/0001-32
Endereço: RUA DOM JOSÉ TOMAZ, 1126 - APTO 1001 - TIROL - NATAL/RN - CEP:59022-250
Representante: FILIPE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS
RG: 1.404.203 SSP-RN
E-mail: martinsrandel.ltda@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº. 418 - Centro - Loanda/PR-87900-000
Representante: **DANIEL DA SILVA PAGANOTTI**
RG: 001.561.842 SSP/MS
E-mail: odontomedcanaa@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 734
RS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO P.A, VIDRO CONTENDO 10 G. UNIDADE	MAQUIRA	UN	50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,16	208,00
2	KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA. CONTENDO BROCAS: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.KIT	FAVA	KT	31	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	45,02	1.395,62
3	KIT DE BORRACHAS ABRASIVAS PARA ACABAMENTO - SISTEMA DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA (MARROM, VERDE E AZUL). KIT.	MICRODONT	KT	10	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	27,69	276,90
5	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO, MEDINDO 15CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO; 01 CREME DENTAL COM 1100 PPM DE FLÚOR, TUBO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL, ROLO DE 25 METROS; 01 SACOLINHA PLÁSTICA MEDINDO 08X20CM APROXIMADAMENTE EM PVC DE 0,20MM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZAÇÃO DO BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	HIGIX	KT	440	DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP	4,16	1.830,40
6	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO - 01 ESCOVA DENTAL ADULTO (CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO, MEDINDO 17CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO; 01 CREME DENTAL COM 1500 PPM DE FLÚOR, TUBO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL, ROLO DE 25 METROS; 01 SACOLINHA PLÁSTICA MEDINDO 12X20CM APROXIMADAMENTE EM PVC DE 0,20MM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZAÇÃO DO BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	HIGIX	KT	1460	DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP	3,33	4.861,80
8	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. KIT.	MAQUIRA	KT	10	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	55,00	550,00
9	LENÇOL DE BORRACHA CAIXA COM 26 UNIDADES, MEDINDO 13,5CMX13,5CM.	MADEITEX	CX	180	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,12	3.441,60
10	LIMA EXTIRPA NERVOS. FABRICADA EM AÇO ULTRA RESISTENTE. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. JOGO COM 10 UNIDADES APROXIMADAMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. JOGO.	MK-LIFE	JG	40	DENTAL OESTE EIRELI EPP	26,39	1.055,60

COMISSÃO 235 FLS.

11	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE (15-40) - 21MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	13,25	265,00
12	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE (15-40) - 25MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	13,13	262,60
13	LIMA HEDSTROEN 2ª SÉRIE (45-80) - 25MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, 4PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO D5E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	13,18	263,60
14	LIMA HEDSTROEN 2ª SÉRIE (45-80) - 31MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,23	304,60
15	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 21 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,25	305,00
16	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 25 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,25	305,00
17	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 31 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,25	305,00
18	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45-80) - 21 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	14,92	298,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 736

19	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45-80) - 25 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,26	305,20
20	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45-80) - 31 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,26	305,20
21	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06 - 21 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	10	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	18,47	184,70
22	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08 - 21MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	10	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,16	151,60
23	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10 - 21MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	10	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	14,12	141,20
24	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06 - 25 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM256 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	10	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	14,38	143,80
25	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08 - 25MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	10	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	13,64	136,40
26	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10 - 25 MM. INSTRUMENTO ENDODÔNTICO PARA TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	ANGELUS	CX	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,25	305,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 737 FIS

27	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO, PARA USO DE DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MICRDONT	UN	50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2,67	133,50
28	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X5X500MM. CAIXA.	MAQUIRA	CX	20	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,49	29,80
29	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X7X500MM. CAIXA.	IODONTOSUL	CX	20	DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP	1,49	29,80
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, FILTRA 99,9% ULTRA-VIOLETA, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA EM DUROPOLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTI-RISO, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM REGISTRO NO INMETRO/IMEC.	DELTA-PLUS	UN	120	MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA	5,77	692,40
31	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO DE METAL COM 200 ML.	IODONTOSUL	FR	120	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,80	2.376,00
32	PAPEL ABSORVENTE 1º SÉRIE CX COM 120 PONTAS. 15/40	MK-LIFE	CX	90	DENTAL OESTE EIRELI EPP	20,80	1.872,00
33	PAPEL ABSORVENTE 2º SÉRIE - CAIXA COM 120 PONTAS , 45/80	MK-LIFE	CX	80	DENTAL OESTE EIRELI EPP	21,35	1.708,00
34	PAPEL CARBONO DENTAL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS	PREVEM	BL	130	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	3,02	392,60
35	CARBONO OCLUSAL CAIXA COM 280 FOLHAS COR PRETO E VERMELHO, EMBALAGEM UNITÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	ANGELUS	CX	52	DENTAL OESTE EIRELI EPP	121,12	6.298,24
36	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. FRASCO.	MAQUIRA	FR	25	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	13,50	337,50
37	PASTA DE ZINCO ENÓLICA PARA MOLDAGEM, KIT CONTENDO 2 BISNAGAS, VALIDADE DE 4 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. KIT.	LYSANDA	KT	8	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	30,65	245,20
38	PASTA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMAS, COMPOSIÇÃO NÃO-ABRASIVA DE ÓXIDOS METÁLICOS, POTE CONTENDO 50GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	DENTSPLY	FR	5	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	12,50	62,50
39	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA AC I E II- CONTÉM 2 SERINGAS COM 4G CADA, SENDO UMA PARA ACABAMENTO INICIAL E OUTRA PARA PRÉ POLIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM	UN	44	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	21,60	950,40
40	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR. BISNAGA CONTENDO 90 GRAMAS/SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BISNAGA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. BISNAGA.	MAQUIRA	UN	160	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	4,12	659,20
41	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS PARA INSTRUMENTOS DE CORTE, COR BRANCA. UNIDADE.	IODONTOSUL	UN	39	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	34,00	1.326,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS 738

FIS. 739

42	PEDRA POMES EXTRA FINA ,POTE CONTENDO 100G.	MAQUIRA	UN	22	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	3,79	83,38
43	PINO DE FIBRA DE VIDRO COMPOSTO DE PINOS E BROCAS COM 3 TAMANHOS DIFERENTES E PINOS ACESSÓRIOS (KIT), EMBALADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. KIT.	ANGELUS	KT	12	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	117,00	1.404,00
46	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO, FRASCO/VIDRO COM 120 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	TDV	FR	10	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20,30	203,00
49	RESINA ACRÍLICA, PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	TDV	FR	3	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	45,00	135,00
50	RESINA ACRÍLICA, PÓ ROSA, FRASCO COM 220 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	TDV	FR	3	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	45,00	135,00
51	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES - COR B 3, EMBALAGEM UNITÁRIA (INDIVIDUAL) CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. SERINGA COM 4 GRAMAS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS/ COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME; TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS. SERINGA.	3M	UN	10	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	350,00
52	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES - COR C 2, EMBALAGEM UNITÁRIA (INDIVIDUAL) CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. SERINGA COM 4 GRAMAS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS/ COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, E ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME; TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS. SERINGA.	3M	UN	32	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	1.120,00
53	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; TUBO COM 4G, COR A2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA.	BIODINAMICA	UN	32	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	15,58	498,56
54	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA,FOTOPOLIMERIZÁVEL,PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; TUBO COM 4G COR A3.	BIODINAMICA	UN	32	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	15,58	498,56
55	RESINA COR A 3,5, RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	3M	UN	80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	2.800,00
56	RESINA COR A1 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	3M	UN	48	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	1.680,00

COMISSÃO ... FLS. 740 ... Rubrica

57	RESINA COR A2 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	3M	UN	48	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	1.680,00
58	RESINA COR A3 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	3M	UN	150	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	5.250,00
59	RESINA COR B2 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	3M	UN	48	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	1.680,00
60	RESINA COR UD-RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS , COMPOSIÇÃO BISGMA,TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA. REPRESENTANDO 71% EM VOLUME.	3M	UN	38	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35,00	1.330,00
61	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, FRASCO CONTENDO 475ML.	KULZER	FR	60	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10,00	600,00
62	ROLO DENTAL Nº2 100% ALGODÃO PACOTE COM 100. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	PT	900	DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP	2,69	2.421,00
63	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA Á BASE DE FUCSINA BÁSICA 0.5%. FRASCO: 10 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA EM FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE.	MAQUIRA	UN	12	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,60	55,20
64	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10ML; NÃO CONTÉM EPINEFRINA,UND	MAQUIRA	FR	42	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	14,50	609,00
66	TIRA DE LIXA DE PAPEL - LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. CAIXA COM 150 LIXAS TAMANHO DE 4MMX170MM. UNIDADE.	MAQUIRA	UN	110	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7,80	858,00
67	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA: 50 UNIDADES. MEDIDA: 10 X 100 X 0,05 MM. EMBALAGEM UNITÁRIA EM CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. CAIXA.	QUIMIDROL	CX	100	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1,73	173,00
69	TRICRESOL FORMALINA VIDRO CONTENDO 20ML.	MAQUIRA	UN	105	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,25	446,25
71	VERNIZ FLUORETADO - FRASCO CONTENDO 10 ML. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE. UNIDADE.	FGM	UN	20	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	16,20	324,00
	TOTAL R$ 59.049,31						

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 04 de março 2021

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021/SES

741
FIS.
Rubrica

JANIELE SOARES SILVA:00879333227
Assinado de forma digital por JANIELE SOARES SILVA:00879333227

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231066"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048-2023-000019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023-SRP

No dia 18 de agosto de 2023, o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria -FMS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede na Avenida 06, n°417, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n° 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 019-2023-SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 38.084.429/0001-87, situada no CJ São Pedro, n° 04, Alameda "A", Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-780 em Ananindeua-PA, Fone: (91) 99154-2721, neste ato representada pelo senhor **ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Mangueirão, n° 14, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-480 em Belém-PA, portador do CPF: 815.721.402-59, empresa: **DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.670.904/0001-40, situada na Av. Ministro Oscar Thompson Filho nº 387, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, em Redenção-PA, Fone (94) 9185-5215, neste ato representada pela senhora **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES,** brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada Av. Brasil nº1.537, Bairro Alto Paraná, CEP: 68.550-325 em Redenção-PA, portadora do CPF: 009.429.731-27, empresa: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 11.140.711/0001-88, situada na Travessa Ipiranga, n°31, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-340 em Castanhal-PA, Fone: (9198220-2243, neste ato representada pela senhora **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Barão Rio Branco, n°1.249, Nova Olinda, CEP: 68.742-000 em Castanhal-PA, portadora do CPF: 149.626.912-87, e por fim empresa: **F CARDOSO & CIA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, n°125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas , CEP: 67.033-030 em Ananindeua-PA, Fone (91) 3182-0250, neste ato representada pela senhora **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Qd.18, Lt.12, n°5.000, Res. Grenville, Parque Verde CEP: 66.635-110 em Belém-PA, portadora do CPF: 004.382.782-91, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n° 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos permanente para o programa (LRPD)Laboratório Regional de Prótese Dentária, para serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA.

742
FLS.
Comissão

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87, estabelecida à CJ SAO PEDRO, N 4, ALAMEDA 'A', COQUEIRO, Ananindeua PA, (91) 99154-2721, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 815.721.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR 62, 450G - Marca.: VIPI	FRASCO	100.00	181,120	18.112,00
00026	ESCOVA DE MUSLIM BRANCA - Marca.: MAC	UNIDADE	20.00	61,670	1.233,40
00029	LUMINÁRIA PARA BANCADA - Marca.: KOTA	UNIDADE	5.00	1.316,990	6.584,95
00036	FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DUAS CHAMAS - Marca.: ALBASA N	UNIDADE	4.00	1.147,200	4.588,80
00047	MOTOR DE POLIMENTO - Marca.: MAC/ COD 27950	UNIDADE	4.00	1.114,780	4.459,12
				VALOR TOTAL R$	34.978,27

Empresa: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88, estabelecida à TV IPIRANGA, 31, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98220-2243, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA, C.P.F. nº 149.626.912-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ÁLCOOL 92,8% - Marca.: ITAJÁ	LITRO	200.00	8,000	1.600,00
00010	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	65,000	6.500,00
00011	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL INCOLOR - Marca.: TRIUNFO 450G	FRASCO	100.00	66,000	6.600,00
00012	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, 500ML - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	70,000	7.000,00
00013	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL INCOLOR, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	55,000	5.500,00
00014	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	60,000	6.000,00
00016	CERA UTILIDADE - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00017	CERA ROSA 7 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00030	BASTÃO PARA POLIMENTO - Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
00035	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ Embalagem: Frasco contendo 1LT Insumos e reagentes laboratoriais.	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
00043	ESPATULA PARA CERA Nº 07 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00044	ESPATULA DUPLA Nº 70 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00048	DENTE A26 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	250.00	7,000	1.750,00
00049	DENTE A26 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00050	DENTE A25 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00051	DENTE A25 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00056	DENTE 32L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00057	DENTE 32L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00058	DENTE 30L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00060	DENTE 34L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00061	DENTE 34L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
				VALOR TOTAL R$	50.930,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 743

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº 009.429.731-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ISOLANTE PARA ACRÍLICO VIPI - Marca.: ASFER 250 ML	FRASCO	100.00	13,000	1.300,00
00002	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO, 1KG - Marca.: ASFER	PACOTE	500.00	6,800	3.400,00
00003	GESSO ESPECIAL TIPO IV, 1KG - Marca.: VIGODENT	PACOTE	200.00	32,000	6.400,00
00005	GESSO COMUM BRANCO 1KG - Marca.: RIO	PACOTE	600.00	5,000	3.000,00
00007	COMPASSO DE WILLIS - Marca.: JON	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00008	SILICONE DE LABORATÓRIO P/ CONFECÇÃO DE MURALHA(ATIVADOR+BASE+ACESSÓRIOS) - Marca.: ZHERMARCK	KIT	50.00	155,000	7.750,00
00015	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL 500ML - Marca.: VIPI CRIL	FRASCO	100.00	51,500	5.150,00
00018	CONE DE FELTRO N°2 - Marca.: OGP	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00020	ESPÁTULA P/ GESSO - Marca.: OGP	UNIDADE	20.00	2,500	50,00
00021	CUBA DE BORRACHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	6,000	120,00
00022	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: DELICATO	PACOTE	60.00	25,000	1.500,00
00023	RESINA PARA REEMBASAMENTO(SOFT CONFORT) - Marca.: TDV	KIT	40.00	160,000	6.400,00
00024	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM(LYSANDA) - Marca.: LYSANDA	CAIXA	40.00	50,000	2.000,00
00025	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 - Marca.: MEDIX Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pÉtala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20.00	25,000	500,00
00028	MOTOR MARATHON - Marca.: TALMAX	UNIDADE	5.00	1.150,000	5.750,00
00031	PONTA DEDECO - Marca.: DEDECO	UNIDADE	50.00	6,000	300,00
00032	PINCEL 01 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
00033	CATALISADOR ZETALABOR - Marca.: ZHERMARCK	KIT	20.00	95,000	1.900,00
00034	DISCO DIAMANTADO - Marca.: KG	UNIDADE	30.00	60,000	1.800,00
00038	LAMPARINA HANNAU LIPE - Marca.: KONNEN	UNIDADE	20.00	28,000	560,00
00039	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTES DE RESINA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00040	MANDRIL P/ DISCO(PEÇA DE MÃO) - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	5,500	220,00
00041	CABO DE BISTURY N° 4 - Marca.: MARYAM TRADING	UNIDADE	5.00	8,000	40,00
00042	LECRON - Marca.: FAVA	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
00045	PONTA MONTADA EXA CERAPOL PM - Marca.: EDENTA	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00046	PONTAS DIAMANTADAS PM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00052	DENTE 2N INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00053	DENTE 2N SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00054	DENTE 266 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00055	DENTE 266 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00059	DENTE 30L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
				VALOR TOTAL R$	61.080,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALGINATO PARA USO ODONTOLOGICO - Marca.: MAQUIRA Tipo I; Geltrate sem poeira; Alta elasticidade e máxima resistência ao rasgamento; Excelente compatibilidade	PACOTE	500.00	34,500	17.250,00

744
FLS.

	com gesso odontológico.			
00027	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE 30.00	4,140	124,20

VALOR TOTAL R$ 17.374,20

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos/equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos/equipamentos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos/equipamentos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
745
FIS.
Rubrica

fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

746

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 18 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88
CONTRATADO

A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87
CONTRATADO

747

JANIELE SOARES SILVA:00879333227 Assinado de forma digital por JANIELE SOARES SILVA:00879333227

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231066"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048-2023-000019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023-SRP

No dia 18 de agosto de 2023, o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria -FMS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede na Avenida 06, n°417, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n° 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 019-2023-SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 38.084.429/0001-87, situada no CJ São Pedro, n° 04, Alameda "A", Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-780 em Ananindeua-PA, Fone: (91) 99154-2721, neste ato representada pelo senhor **ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Mangueirão, n° 14, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-480 em Belém-PA, portador do CPF: 815.721.402-59, empresa: **DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.670.904/0001-40, situada na Av. Ministro Oscar Thompson Filho nº 387, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, em Redenção-PA, Fone (94) 9185-5215, neste ato representada pela senhora **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES,** brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada Av. Brasil nº1.537, Bairro Alto Paraná, CEP: 68.550-325 em Redenção-PA, portadora do CPF: 009.429.731-27, empresa: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 11.140.711/0001-88, situada na Travessa Ipiranga, n°31, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-340 em Castanhal-PA, Fone: (9198220-2243, neste ato representada pela senhora **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Barão Rio Branco, n°1.249, Nova Olinda, CEP: 68.742-000 em Castanhal-PA, portadora do CPF: 149.626.912-87, e por fim empresa: **F CARDOSO & CIA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, n°125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas , CEP: 67.033-030 em Ananindeua-PA, Fone (91) 3182-0250, neste ato representada pela senhora **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Qd.18, Lt.12, n°5.000, Res. Grenville, Parque Verde CEP: 66.635-110 em Belém-PA, portadora do CPF: 004.382.782-91, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n° 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos permanente para o programa (LRPD)Laboratório Regional de Prótese Dentária, para serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
748
FLS.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87, estabelecida à CJ SAO PEDRO, N 4, ALAMEDA 'A', COQUEIRO, Ananindeua PA, (91) 99154-2721, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 815.721.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR 62, 450G - Marca.: VIPI	FRASCO	100.00	181,120	18.112,00
00026	ESCOVA DE MUSLIM BRANCA - Marca.: MAC	UNIDADE	20.00	61,670	1.233,40
00029	LUMINÁRIA PARA BANCADA - Marca.: KOTA	UNIDADE	5.00	1.316,990	6.584,95
00036	FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DUAS CHAMAS - Marca.: ALBASA N	UNIDADE	4.00	1.147,200	4.588,80
00047	MOTOR DE POLIMENTO - Marca.: MAC/ COD 27950	UNIDADE	4.00	1.114,780	4.459,12
				VALOR TOTAL R$	34.978,27

Empresa: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88, estabelecida à TV IPIRANGA, 31, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98220-2243, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA, C.P.F. nº 149.626.912-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ÁLCOOL 92,8% - Marca.: ITAJÁ	LITRO	200.00	8,000	1.600,00
00010	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	65,000	6.500,00
00011	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL INCOLOR - Marca.: TRIUNFO 450G	FRASCO	100.00	66,000	6.600,00
00012	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, 500ML - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	70,000	7.000,00
00013	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL INCOLOR, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	55,000	5.500,00
00014	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	60,000	6.000,00
00016	CERA UTILIDADE - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00017	CERA ROSA 7 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00030	BASTÃO PARA POLIMENTO - Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
00035	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ Embalagem: Frasco contendo 1LT Insumos e reagentes laboratoriais.	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
00043	ESPATULA PARA CERA Nº 07 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00044	ESPATULA DUPLA Nº 70 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00048	DENTE A26 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	250.00	7,000	1.750,00
00049	DENTE A26 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00050	DENTE A25 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00051	DENTE A25 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00056	DENTE 32L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00057	DENTE 32L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00058	DENTE 30L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00060	DENTE 34L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00061	DENTE 34L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
				VALOR TOTAL R$	50.930,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 749

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº 009.429.731-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ISOLANTE PARA ACRÍLICO VIPI - Marca.: ASFER 250 ML	FRASCO	100.00	13,000	1.300,00
00002	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO, 1KG - Marca.: ASFER	PACOTE	500.00	6,800	3.400,00
00003	GESSO ESPECIAL TIPO IV, 1KG - Marca.: VIGODENT	PACOTE	200.00	32,000	6.400,00
00005	GESSO COMUM BRANCO 1KG - Marca.: RIO	PACOTE	600.00	5,000	3.000,00
00007	COMPASSO DE WILLIS - Marca.: JON	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00008	SILICONE DE LABORATÓRIO P/ CONFECÇÃO DE MURALHA(ATIVADOR+BASE+ACESSÓRIOS) - Marca.: ZHERMARCK	KIT	50.00	155,000	7.750,00
00015	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL 500ML - Marca.: VIPI CRIL	FRASCO	100.00	51,500	5.150,00
00018	CONE DE FELTRO N°2 - Marca.: OGP	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00020	ESPÁTULA P/ GESSO - Marca.: OGP	UNIDADE	20.00	2,500	50,00
00021	CUBA DE BORRACHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	6,000	120,00
00022	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: DELICATO	PACOTE	60.00	25,000	1.500,00
00023	RESINA PARA REEMBASAMENTO(SOFT CONFORT) - Marca.: TDV	KIT	40.00	160,000	6.400,00
00024	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM(LYSANDA) - Marca.: LYSANDA	CAIXA	40.00	50,000	2.000,00
00025	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 - Marca.: MEDIX Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20.00	25,000	500,00
00028	MOTOR MARATHON - Marca.: TALMAX	UNIDADE	5.00	1.150,000	5.750,00
00031	PONTA DEDECO - Marca.: DEDECO	UNIDADE	50.00	6,000	300,00
00032	PINCEL 01 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
00033	CATALISADOR ZETALABOR - Marca.: ZHERMARCK	KIT	20.00	95,000	1.900,00
00034	DISCO DIAMANTADO - Marca.: KG	UNIDADE	30.00	60,000	1.800,00
00038	LAMPARINA HANNAU LIPE - Marca.: KONNEN	UNIDADE	20.00	28,000	560,00
00039	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTES DE RESINA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00040	MANDRIL P/ DISCO(PEÇA DE MÃO) - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	5,500	220,00
00041	CABO DE BISTURY N° 4 - Marca.: MARYAM TRADING	UNIDADE	5.00	8,000	40,00
00042	LECRON - Marca.: FAVA	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
00045	PONTA MONTADA EXA CERAPOL PM - Marca.: EDENTA	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00046	PONTAS DIAMANTADAS PM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00052	DENTE 2N INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00053	DENTE 2N SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00054	DENTE 266 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00055	DENTE 266 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00059	DENTE 30L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
				VALOR TOTAL R$	61.080,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALGINATO PARA USO ODONTOLOGICO - Marca.: MAQUIRA Tipo I; Geltrate sem poeira; Alta elasticidade e máxima resistência ao rasgamento; Excelente compatibilidade	PACOTE	500.00	34,500	17.250,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 750
Licitação

	com gesso odontológico.				
00027	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	4,140	124,20
			VALOR TOTAL R$		17.374,20

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos/equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos/equipamentos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos/equipamentos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
751
FLS

fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

COMISSÃO DE CONTRATO
FLS 752

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 18 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88
CONTRATADO

A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87
CONTRATADO

PGE
AMAPÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 753

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-CLC/PGE

PROCESSO Nº 00052/PGE/2022

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n° 152/2023-CLC/PGE

VALIDADE: 12 (doze) meses

HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, inciso I, II e III do Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.002.322/0001-32, com sede na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, CEP: 68.900-015, na cidade de Macapá/AP, neste ato representado por seu Procurador-Geral **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto nº 1.151, publicado no DOE 7.857 de 14/02/2023, inscrito no CPF sob o nº 879.347.953-00, portador da Carteira de Identidade nº 1676-B – OAB/AP; ou por seu Subprocurador-Geral **NARSON DE SÁ GALENO**, nomeado pelo Decreto nº 1.152, publicado no DOE 7.857 de 14/02/2023, inscrito no CPF sob o nº 658.097.774-49, portador da Carteira da OAB nº 025.851 – OAB/AP (2ª Via) ou pelo Subprocurador-Geral Adjunto **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, nomeado pelo Decreto nº. 2946, publicado no DOE de 22/06/2022, inscrito no CPF sob o nº 768.355.613-00, portador do RG nº 94002276648 SSP/CE, considerando a homologação da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 152/2023 - CLC/PGE, em 30/01/2024, constantes nos autos do processo administrativo SIGA nº 00052/PGE/2022, **RESOLVE:** registrar os preços da empresa indicada e qualificada na Ata de Registro de Preços nº 014/2024-CLC/PGE, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, do

754
FIS.

Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Decreto Estadual nº 3.183/2016, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto nº 3.778/2021, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como na legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, Hormonais que Atuam no Aparelho Geniturinário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá,** conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital e seus anexos, independente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a proceder às contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. (Art.18 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 c/c o §4º do art.15 da Lei n.º 8.666/93).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

Item	Item COMPRAS	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
4	3	**BENZOILMETRONIDAZOL** - composição: associado à nistatina e cloreto de benzalcônio; concentração: 62,5 mg + 25.000 ui + 1,25 mg/g;	Bisnaga	20.170	24,86	501.426,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 755

		forma farmacêutica: creme vaginal; característica adicional: com aplicador (s). Bisnaga de 40 g. FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI MARCA: GENÉRICO RMS: 1256801620027				
11	8	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 2%, aplicação: degermante. Frasco contendo 1.000ml. FABRICANTE: VIC PHARMA MARCA: CHLORCLEAR RMS: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	Frasco	54	26,82	1.448,28
13	10	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 2%; forma farmacêutica: solução alcoólica. Frasco contendo 100ml FABRICANTE: VIC PHARMA MARCA: CHLORCLEAR RMS: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	Frasco	30	16,85	505,50
16	13	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 4%; aplicação: degermante. Frasco contendo 1.000ml. FABRICANTE: VIC PHARMA	Frasco	17.524	26,79	469.467,96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 756

		MARCA: CHLORCLEAR RMS: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				
VALOR TOTAL (R$): 972.847,94 (novecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)						

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

1º Classificada – Empresa detentora da ARP		
Razão Social: CIRÚRGICA MEDICAL LTDA		CNPJ: 45.861.699/0001-12
Endereço: Rua Urano, nº 741, Jardim Marco Zero		
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68.903-480
Telefone: (96) 3241-1210		
Endereço Eletrônico: licita.cirurgicamedical@gmail.com		
Representante: Tiago Araujo Carvalho		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 627752 PTC/AP		CPF nº: 030.339.942-29

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, esta integrará o Cadastro Reserva, consoante os incisos I e III, §2º do art.13 do Decreto Estadual nº 3.182/2016, no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA (Decreto nº 3.778/2021).

2.4. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto Estadual nº 3.182 /2016.

2.5. Aceitaram a fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, os seguintes fornecedores:

Empresa	Item
NÃO HOUVE INTERESSADOS	-

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 757
Rubrica

3.2. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art.65 da Lei nº 8.666/93.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Procuradoria-Geral do Estado, que exercerá suas atribuições por intermédio da Central de Licitações e Contratos – Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços.

4.2. São participantes os seguintes órgãos:

4.2.1. Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

4.2.2. Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

4.2.3. Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Nos termos do art. 24 do Decreto n.º 3.182/2016, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. O quantitativo decorrente das aquisições ou contratações adicionais não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CIRURGICA MEDICAL LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 758

5.4. De acordo com o art. 24, § 5º do Decreto Estadual n.º 3.182/2006, após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, além dos incisos consignados no art.5º do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços - ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Observar para que, durante a vigência da presente ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1. Cabe aos órgãos e as entidades participantes, além dos incisos consignados no art.7º do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, o que se segue:

7.1.1. Deverão tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços – ARP, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições;

7.1.2. Designar o gestor do contrato, a quem compete zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, inclusive pela solicitação de aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de

CIRURGICA MEDICAL LTDA



cláusulas contratuais, aos fornecedores e aos prestadores de serviço;

7.1.3. Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação dos beneficiários, os quantitativos disponíveis e os preços a serem praticados;

7.1.4. Informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços - ARP, as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados, bem como a recusa em assinar o contrato para fornecimento de bem ou prestação de serviços e;

7.1.5. Aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP

8.1. A Adjudicada detentora da ARP, além das disposições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, obriga-se a:

8.1.1. Providenciar a atualização imediata dos números de telefone e fax, bem como o endereço de e-mail sempre que houver alterações destes;

8.1.2. Indicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, um novo preposto, por intermédio de carta endereçada a esta Central de Licitações, nas ocasiões em que houver a substituição daquele anteriormente indicado na proposta definitiva de preços (Anexo II do Edital);

8.1.3. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a Ata, conforme **item 5.1.**

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
760
FIS.
Única

9.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal n.° 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Amapá e será descredenciada do cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) Não mantiver a proposta;

b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa;

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) Fornecer material que não atenda à especificação exigida no edital;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal.

9.2. Para os fins da alínea "f", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no Art. 178, da Lei 14.133/2021.

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total das obrigações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

761

c) Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo de até 02 (dois) anos, em relação ao órgão da administração ou entidade Contratante que a aplicou;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

9.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 9.3 desta Seção poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

CIRURGICA MEDICAL LTDA:45861699000112

762

9.5.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado do Amapá ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste instrumento realizar-se-á mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 9.784/1999.

9.7. A competência para processamento das penalidades, antes da homologação da Licitação, é da Central de Licitações e Contratos. Após, a responsabilidade será do respectivo órgão Contratante.

9.8. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

9.9. A CONTRATANTE poderá reter dos pagamentos devidos à CONTRATADA, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo à eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no Art. 45 da Lei nº 9.784/1999.

9.10. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.11. Aplicada à penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nas condições deste Edital, a licitante será notificada para efetuar o recolhimento do seu valor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

9.12. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,

763

para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público

9.14. Em virtude do disposto no art. 194 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), terão aplicação imediata os dispositivos elencados no Título XI, Capitulo II-B do Código Penal, quais sejam, artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M, 337-N, 337-O, 337-P.

9.15. Em caso de descumprimento da Contratada das disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), será remetida representação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que poderá aplicar as sanções administrativas dispostas no art. 52 da respectiva Lei.

9.16. As situações dispostas no art. 78 da Lei 8.666/1993 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 764
Licita

10.1.5. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.1.6. A pedido do detentor da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no § 3º do art. 13 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 152/2023-CLC/PGE** e as propostas, com preços, quantidades e especificações;

12.2. As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.4. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

12.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente administrativo.

12.6. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente administrativo, os prazos de que trata o subitem **12.4.** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

PGE
AMAPÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 765
RUBRICA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Macapá, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO:76835561300
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO:76835561300
Dados: 2024.02.02 10:13:09 -03'00'

Procuradoria Geral do Estado do Amapá

CIRURGICA MEDICAL LTDA:45861699000112
Assinado de forma digital por CIRURGICA MEDICAL LTDA:45861699000112
Dados: 2024.01.30 15:54:27 -03'00'

TIAGO ARAUJO CARVALHO
CPF N° 030.339.942-29
Representante Legal da Beneficiária da ARP
CIRÚRGICA MEDICAL LTDA
CNPJ: 45.861.699/0001-12

766

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 152/2023	
Objeto	**Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, Hormonais que Atuam no Aparelho Geniturinário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM	
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME	
Data: 03/11/2023	**Horário:** 08:30h (horário de Brasília)
A participação neste pregão eletrônico ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico e digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços, a partir da data da liberação do Edital até o horário da abertura da sessão pública.	
Endereço Eletrônico	**https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**
Pregoeiro e Equipe de Apoio	Central de Licitações e Contratos, Edifício da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, 1º andar. Endereço: Av. Antônio Coelho de Carvalho, Macapá - AP, CEP 68.901-280. Telefones: (96) 3131-2839 / 3131-2833 / 98401-8757 E-mail: **licita11@pge.ap.gov.br / coordlicit@pge.ap.gov.br**

767
FLS.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2023 - CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00052/PGE/2022

Reapregoamento de itens desertos e/ou fracassados do Pregão Eletrônico n.° 061/2023

A **Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, por intermédio da **Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE,** representado(a) pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados(as) pela Portaria conjunta n.° 010/2023-PGE, de 18/08/2023, publicada no DOE n.º 7.987, de 20/08/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local, abaixo indicados, fará licitação para **REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública, por meio da **INTERNET**, através do *site* https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. **O procedimento licitatório obedecerá às disposições** do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, **da Lei n.º 10.520/2002**, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, e, subsidiariamente, no que couber pela **Lei n.º 8.666/1993**, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, Hormonais que Atuam no Aparelho Geniturinário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente



de transcrição.

1.1.1. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para este procedimento, conforme previsão do inciso I, II e III do art. 3° do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

1.1.2. A contratação do objeto desta Licitação deverá ser realizada em rigorosa observância ao Termo de Referência, anexo I deste Edital e, as normas vigentes que a ele se aplicam.

1.2. Ao participar deste procedimento licitatório os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos na seção XIV deste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência anexo a este edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. O Registro de Preços será formalizado após a homologação da Ata de Registro de Preços, na forma da minuta constante do Anexo V, deste Edital.

1.6. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, seus Anexos e nas propostas apresentadas.

1.7. A **Procuradoria Geral do Estado – PGE/AP**, por intermédio da **Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE**, através da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços (art. 29, caput, do Decreto Estadual n.º 3.182, de 02/09/2016), **é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 769

Preços (ARP) dele decorrente. O (a) Gestor (a) responsável em gerir a Ata de Registro de Preços - ARP será o Procurador Geral do Estado, ou pessoa designada por ele.

1.7.1. O Registro de Preços será precedido pela Intenção de Registro de Preço (IRP) ou Pesquisa de Quantitativo (PQ), a ser operacionalizado por meio do sistema SIGA, para divulgação dos itens a serem licitados, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

1.7.2. A divulgação da IRP ou da PQ será feita, preferencialmente, por correio eletrônico e sistema eletrônico. A dispensa de sua realização deve ser justificada, conforme prevê o art. 4º, §3º do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

1.7.3. Poderá ser realizado remanejamento, pelo órgão gerenciador, entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, observada como limite máximo a quantidade total registrada para cada item, sem que haja requerimento de autorização do beneficiário da Ata de Registro de Preços.

1.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a proceder às contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art.18 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 c/c o § 4º do art.15 da Lei n.º 8.666/1993).

SEÇÃO II - DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME.

2.1. A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário, abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

UASG: 926433 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 29min do dia 03/11/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h e 30mindo dia 03/11/2023;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 770

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 03/11/2023.

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro (a) em contrário.

2.3. Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

SEÇÃO III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital de Pregão, correrão à conta dos recursos específicos do órgão participante, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e notas de empenho, observados as condições estabelecidas no processo licitatório, conforme consignado no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

3.2. Em se tratando de verbas e recursos provenientes da União, advindos de transferências voluntárias, por intermédio dos instrumentos previstos em lei, aos demais entes federados, a publicação deste procedimento licitatório deverá ocorrer no Diário Oficial da União.

SEÇÃO IV – DO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. O certame será gerenciado pela Central de Licitações e Contratos – CLC, localizada na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396 – Bairro: Centro, CEP: 68.901-280 – Macapá/AP.

4.2. São participantes os seguintes órgãos:

4.2.1. Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

4.2.2. Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP;

4.2.3. Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP.

SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO NO COMPRASNET E DA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
771
FLS

5.1. As licitantes interessadas em participar deste certame deverão credenciar-se previamente no SICAF, vinculado ao Sistema ComprasNet, através do sítio **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**.

5.2. O credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes a este pregão.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

5.4.1. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente no mesmo pregão eletrônico.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
772
FIS.

SEÇÃO VI - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão, as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste certame, e atendam às condições exigidas neste Edital e nos seus anexos, inclusive, quanto à documentação requerida para sua habilitação, consignadas na seção XIV, e, estejam previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ComprasNet, por meio do sítio **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**, para acesso ao sistema eletrônico.

6.1.1. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema, o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital, como requisito para participação no pregão eletrônico.

6.2. Para efeitos de participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nesta licitação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e §1º, da Lei Complementar n.º 108/2018, são considerados:

6.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

6.2.2. Empresa de Pequeno Porte– o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.3. Microempreendedor Individual – o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), optante pelo Simples Nacional, observadas as alterações, atualizações e especificações dispostas na Lei Complementar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
773
FIS.

Federal n.º 123/2006.

6.2.4. Não fará jus ao regime diferenciado nas licitações públicas previsto na Lei Complementar n.º123/2006, incluído o regime de que trata o art. 12 do mesmo diploma legal, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
774
FIS.
Rubrica

j) constituída sob a forma de sociedade por ações;

k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6.3. A licitante deverá apresentar endereço para correspondência eletrônica, através do qual serão feitas preferencialmente as comunicações oficiais, tendo a empresa o dever de mantê-lo atualizado e verificá-lo periodicamente.

6.3.1. O envio de correspondência eletrônica terá validade para efeitos de contagem de prazos para todos os fins deste edital, bem como do contrato, conforme o caso.

6.4. É vedada a participação, em qualquer fase desta licitação, das empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.4.1. Que se encontre em situação de falência, dissolução ou liquidação;

6.4.2. Que estejam constituídas sob a forma de consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

6.4.3. Que estejam suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar quando a penalidade foi aplicada pela Administração Pública, com fundamento no art.87, III, da Lei n.° 8.666/93;

6.4.4. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, com fundamento no art.87, IV da Lei n.° 8.666/93 e, caso participem do processo licitatório, estarão sujeitas às penalidades previstas no art. 97, parágrafo Único do mesmo diploma legal.

6.4.5. Que estejam impedidas de participar de licitações ou de contratar quando a penalidade for aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública, com fundamento no art. 7°, da Lei n.° 10.520/2002;

6.4.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

6.4.7. Que se enquadrem nas vedações elencadas no art. 9º da Lei nº



8.666/93;

6.4.8. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

6.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIP, atuando nessa condição (conforme Acórdão n.º 746/2014 – TCU – Plenário).

6.4.10. Que estejam constituídas sob a forma de consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

6.5. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de uma licitante na presente licitação.

6.6. Cada licitante apresentará uma só proposta, de acordo com as exigências deste Edital.

6.7. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.8. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

6.8.1. Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ.

6.8.2. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor.

6.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

SEÇÃO VII – DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1. Em relação ao envio da proposta, a licitante deverá, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no *site* **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**, efetivar o *login*, através de sua senha privativa, e acessara Aba "Fornecedores", ícone "Área da Licitante" e, subsequente, encaminhar a proposta de preços, na aba "pregão", opção "lançar proposta", com as observações das condições definidas nesta seção, até a data e horário, marcados para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á



automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com os Anexos I e II deste Edital.

7.1.2. Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá declarar, no campo próprio do Sistema, que atende às demais exigências da habilitação.

7.2. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.2.1. O prazo fixado para apresentação das propostas contado a partir da publicação do aviso não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

7.3. A inclusão de propostas compreende três etapas:

7.3.1. Na primeira etapa, caso a licitante goze dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, deverá declarar se é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, informando em seguida se possui ou não restrição de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista. Esta etapa se encerra com o Aceite do Termo de Credenciamento, documento que permite identificar qual usuário está operando o Sistema;

7.3.2. A segunda etapa consiste na Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, com o Aceite do Termo de Habilitação; e

7.3.3. A terceira etapa, a licitante deverá criar a proposta.

7.3.4. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Federal n.º 10.024/2019.

7.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, a licitante deverá:

a) clicar na opção "Anexar Documentos de Habilitação" e anexar toda a documentação prevista na Seção XIV deste Edital (da habilitação);



b) clicar na opção "Criar Proposta", onde deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor unitário para cada item**, expresso em real, devendo estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, serviços de garantia técnica e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

c) clicar na opção "Anexar Documentos de Proposta" onde deverá efetuar a juntada de documentos referentes à proposta descrevendo detalhadamente o objeto, de acordo com as exigências discriminadas no Termo de Referência, anexo I deste Edital, devendo indicar além da marca, fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, bem como, anexar os documentos anexos à proposta, **conforme disposto no item 13 do Termo de Referência.**

7.5. As propostas das empresas deverão conter a descrição do produto, a marca, o fabricante, tipo de embalagem, número do registro do Ministério da Saúde e certificado do INMETRO em caso de certificação **compulsória (podendo ser a impressão atualizada do site);**

7.6. A proposta deverá fazer referência ao número do item correspondente no edital;

7.7. O licitante deverá enviar bula, manual, folder ou prospecto dos objetos arrematados devidamente identificados anexos à proposta, que deverá ser enviada pelo Sistema, para avaliação de conformidade técnica;

7.8. Deverá ser entregue junto com a proposta a comprovação do registro do item no Ministério da Saúde, **podendo ser o certificado do Registro do Ministério da Saúde ou a impressão atualizada constando data e hora da impressão do site da ANVISA,** contendo os detalhes do produto. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas acompanhadas dos respectivos pedidos de revalidação, para averiguação do prazo previsto no art. 8º do Decreto Federal nº 8.077/13. O número de registro do produto deve fazer referência ao número do item correspondente no Termo de Referência anexo a este edital;

778

7.9. Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8077/13, deverão ser apresentados o cadastramento ou a comprovação de dispensa. O certificado de dispensa de registro do produto deve fazer referência ao número do item correspondente no termo de referência.

7.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.10.1. As especificações dos itens propostos não poderão ser substituídas pelas expressões: "conforme edital", "conforme especificações do edital" ou outra semelhante.

7.11. O preço total proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceitas propostas que contemplem apenas parte do objeto.

7.12. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

7.13. O prazo de validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação.

7.14. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo, como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.14.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.15. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas no Anexo I deste Edital.

7.16. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão. A Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE não será responsável, em nenhum caso, pelos custos de tais procedimentos.



7.17. Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pela proponente no ato do envio de sua proposta.

7.18. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.19. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.20. Os licitantes poderão encaminhar propostas até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.

SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

8.2.1. Contenham vícios ou ilegalidades;

8.2.2. Não apresentem os requisitos técnicos exigidos no Anexo I - Termo de Referência – deste Edital;

8.2.3. Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis, considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

8.2.4. Não venham comprovar sua exequibilidade, especialmente em relação ao preço e a produtividade apresentada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
780
FLS

8.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.

SEÇÃO IX – DA COMPETITIVIDADE E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.1.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO ITEM.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

9.6. Prevalecerá o lance que for registrado em primeiro lugar, em havendo dois ou mais lances de igual valor.

9.7. Ao formular seu lance, a licitante deverá evitar que os valores unitários e totais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor, no valor cotado.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 10,00 (DEZ REAIS).

781

Nota explicativa: Lances Intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

9.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

9.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja simbólico, irrisório ou de valor zero.

9.11. Quanto à etapa de lances da sessão pública, seguirá o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, nos termos do Decreto Federal n.° 10.024/2019, nos quais:

9.11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.11.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ela ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

9.13.1. Produzidos no País;



9.13.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.13.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.13.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.14. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio realizado no sistema, vedado qualquer outro processo.

9.14.1. Será considerada classificada em primeiro lugar em cada item a licitante que for primeiramente sorteada, e assim sucessivamente.

9.15. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

9.15.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

9.16. Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ele ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei n.º 10.520/02, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.

SEÇÃO X – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, se a proposta considerada como mais vantajosa, não houver sido ofertada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e entre as licitantes classificadas na fase de lances, houver proposta de ME, EPP ou MEI, na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço, proceder-se-á da seguinte forma:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
783
FIS.

a) A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação do(a) pregoeiro(a), apresentar nova proposta inferior àquela considerada como mais vantajosa, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

b) A convocação será realizada através do "CHAT MENSAGENS" do Sistema Eletrônico, sendo iniciada a contagem do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, para apresentação da nova proposta, contados a partir da mensagem do Pregoeiro (a);

c) Não sendo apresentada nova proposta, na forma da **alínea "a",** ou não ocorrendo a contratação, serão convocadas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

d) O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;

e) No caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), que se encontrem no intervalo estabelecido no **item 10.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.2. Não ocorrendo à adjudicação do objeto a ME, EPP ou MEI na forma do item anterior o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

SEÇÃO XI – DA DESCONEXÃO DO (A) PREGOEIRO (A)

11.1. Se ocorrer a desconexão do (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa de lances e, se o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
784
FLS

sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2. No caso de a desconexão com (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, sitio **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**.

SEÇÃO XII – DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Após o encerramento da etapa de lances, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à empresa licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO XIII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação às especificações do objeto e à compatibilidade do preço, e sua exequibilidade, em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

13.3. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.4. O valor estimado para a contratação foi obtido a partir de consulta ao mercado, ratificada pela Subcoordenadoria de Precificação da CLC/PGE, sendo que os orçamentos estão anexados ao Processo SIGA n.° 00052/PGE/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 785

13.5. Não será aceita a proposta ou o lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

13.6. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.7. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta, qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a sua legalidade e exequibilidade, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita, na forma do art. 43, § 3°, da Lei n.º 8.666/1993, caso em que poderão ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

13.7.1. Questionamentos junto à proponente para apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

13.7.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

13.7.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

13.7.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;

13.7.5. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.8. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuação.

13.9. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar a licitante para enviar documento digital, estabelecendo no "*chat*", via sistema, prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

13.9.1. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
786
FLS.

solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findar o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

13.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.9.3. Caso a equipe técnica julgue necessário, **será solicitada amostra à empresa arrematante visando balizar a análise e o parecer definitivo**, obedecendo ao disposto no **item 11 do Termo de Referência**.

13.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat*, via sistema, nova data e horário para a continuação da mesma.

13.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar pareceres técnicos para orientar sua decisão.

13.13. O(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.13.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com a licitante para que seja obtida melhor proposta.

13.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.14. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta da licitante vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
787
FIS

respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas quantas forem necessárias para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13.15. Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.16. Também será desclassificada a proposta que não atender às especificações mínimas exigidas no Anexo I – Termo de Referência - deste Edital.

13.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação da licitante, observado o disposto no Edital.

13.18. A aceitação e rejeição do produto similar dependem de previstas e motivação na ata de julgamento, nos termos do art. 10, §10º do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

SEÇÃO XIV – DA HABILITAÇÃO

14.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, no site **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**, junto à proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço (seção VII), os documentos de habilitação exigidos neste Edital até a data e horário para abertura da sessão pública.

14.1.1. Deverão ser encaminhadas, também, as alterações ou consolidações referentes a estes documentos.

14.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

14.2.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 788

14.2.2. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

14.2.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

14.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.3.1. SICAF, disponível no sítio eletrônico: https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf;

14.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

14.3.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

14.3.5. Cadastro das Empresas Sancionadas no Estado de Amapá, mantido em seção do Sistema SIGA, com consulta por meio do sítio eletrônico: https://siga.ap.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp;

14.3.6. Outros sistemas ou bases de dados em que figurem registradas empresas sancionadas e impedidas de contratar com a Administração Pública.

14.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que estejam previamente registrados no SICAF ou no SIGA/AP, assegurado aos demais licitantes o direito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
789
FLS.

de acesso aos dados constantes dos sistemas.

14.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação, possibilitada a impugnação, bem como os princípios do contraditório e da ampla defesa;

14.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.7.1. Constatada a inabilitação do vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

14.8. No caso de inabilitação e da participação cumulativa de microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos registros do item 14.3, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.

14.10. É dever do licitante:

14.10.1. Atualizar previamente a sua situação junto às bases de dados de Inabilitação/Sanção dispostas no item 14.3, a fim de que estejam aptos, na data da abertura da sessão pública, a contratar com a Administração Pública;

14.10.2. Excepcionalmente, em caso de urgência, devidamente justificada no termo de referência/projeto básico do procedimento licitatório, encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, eventuais documentações ainda não atualizadas nos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
790
FLS

sistemas próprios, por meio de endereço eletrônico disponibilizado pelo órgão licitante;

14.11. O descumprimento dos subitens acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

14.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.12.1. A proposta readequada deverá ser apresentada pelas licitantes, via e-mail: **licita11@pge.ap.gov.br / coordlicit@pge.ap.gov.br** no prazo de 02h (duas horas), a contar do encerramento da negociação de preços, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a critério do (a) Pregoeiro (a). **Já os documentos de habilitação devem estar anexados ao sistema desde o momento da criação da proposta, conforme previsto na seção VII, item 7.4, alínea a.**

14.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.14. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, mesmo quando se tratar de empresas de mesmo grupo econômico, nos termos da Lei nº 6.404, Decreto-Lei nº 5452 e outros instrumentos normativos que tratam da temática.

14.14.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.14.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 791

comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.15. A estimativa das quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

14.16. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.16.1. Habilitação jurídica:

14.16.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.16.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.16.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.16.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

14.16.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.16.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.16.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
792
FLS

DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário;

14.16.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

14.16.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.16.1.10. No caso de sociedades por ações: documentos exigidos 14.16.1.3 acrescido de comprovante de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.16.1.11. Certidão de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial nos termos do art. 8º, da Instrução Normativa n.º 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

14.16.1.12. No caso de todos os subitens anteriores, Cédula de Identidade/RG e CPF do representante dos sócios;

14.16.1.13. Em se tratando de Procuradores ou Sócios, a Procuração deve ser autenticada em cartório.

14.16.2. <u>Regularidade fiscal e trabalhista:</u>

14.16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.16.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

14.16.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
793
FLS.

Serviço (FGTS);

14.16.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.16.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.16.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.16.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.16.2.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.16.3. <u>Qualificação Econômico-Financeira:</u>

14.16.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

14.16.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
794
FLS

14.16.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.16.3.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

14.16.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.16.3.5.É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14.16.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

14.16.3.7. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
795
Fls.

Ativo Circulante

LC = ----------;

Passivo Circulante

14.16.3.8. As empresas, registradas ou não no Cadastro Central de Fornecedores, que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.16.4. <u>Qualificação Técnica:</u>

14.16.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de medicamentos em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, no quantitativo de pelo menos 10% do item;

14.16.4.1.1. O percentual de 10% exigido no item acima, refere-se apenas ao quantitativo do item arrematado pelo Licitante, sendo um ou mais itens;

14.16.4.1.2. Em se tratando de mais de um item, será permitido a apresentação de Atestado que demonstre ter fornecido o quantitativo de 10% de apenas um dos itens (de maior quantidade) ou da soma de todos os itens arrematados;

14.16.4.1.3. Quanto ao objeto efetivamente entregue, poderá ser demonstrada a entrega de itens relacionados/similares/correlatos ao objeto desta Licitação, ou seja, todo e qualquer tipo de medicamento e não apenas a especialidade que está sendo licitada, qual seja, medicamentos dermatológicos, geniturinário e hormônios sexuais

14.16.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade, se for o caso;

14.16.4.3. Autorização de funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada), conforme Acórdãos n.º 2000/2016 TCU-Plenário e n.º 2041/2010 TCU-Plenário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
796
FIS.

14.16.4.4. Autorização Especial de Empresa (AE), quando o medicamento ofertado constar da relação da Portaria nº344/1998;

14.16.4.5. Cópia do **Alvará Sanitário e Licença de funcionamento** da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária.

14.16.4.6. Os documentos devem ser atuais e estar em acordo com os termos e condições previstas nos art. 1º, 2º e 51º da Lei nº 6.360/1976 e RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.

14.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.17.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.17.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.17.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

797

14.18. Além da documentação disposta nesta seção, as licitantes deverão apresentar, ainda, as seguintes declarações, de acordo com os modelos constantes nos anexos III e IV deste Edital:

14.18.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/1993;

14.18.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, artigo 7°, da Constituição Federal, e inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999;

14.18.3. Declaração de que atende ao disposto no art. 429 da CLT, conforme preconiza a Lei Nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), em atenção a Recomendação Conjunta N° 001/2018-MPT/PJIJ-MCP/PJIJ-STN.

14.18.3.1. Ficam liberadas de apresentar Declaração de Cumprimento da Cota Aprendizagem -DCCA as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

14.19. A declaração falsa relativa à proposta de preços e ao cumprimento dos requisitos de habilitação e do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

14.20. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pela LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal.

14.21. Caso haja necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

14.23. É vedada a autenticação de cópia simples de documento já autenticado em cartório



(por tabelião de notas ou por oficiais do registro Civil das Pessoas Naturais);

14.24. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

14.24.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, a licitante será inabilitada.

14.25. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da respectiva tradução livre para língua portuguesa. Posteriormente, na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos de que trata este item serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n° 8.660, de 29/01/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.26. O licitante provisoriamente vencedor em um item que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.26.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.27. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

14.28. Após a análise dos documentos de habilitação das (s) empresa (s) vencedora (s), além da informação usualmente contida na Ata da Sessão Pública, os autos do processo serão instruídos com toda documentação formal pertinente à licitação, bem como, termo de certificação do (a) Pregoeiro (a), para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos de habilitação pela (s) licitante (s).

mcosta



SEÇÃO XV – DA ADERÊNCIA AO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 Após a declaração da licitante vencedora, o (a) pregoeiro(a) comunicará aos demais licitantes sobre a possibilidade de redução de seus preços ao valor da proposta vencedora.

15.2 A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.3 A convocação para aderência dos preços será realizada via chat pelo (a) pregoeiro (a), sendo concedido o prazo de 04 (quatro) minutos para que os licitantes se manifestem.

SEÇÃO XVI – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

16.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

16.1.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licita11@pge.ap.gov.br / coordlicit@pge.ap.gov.br** e anexo em campo próprio no sistema, mediante acesso ao sítio **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço apresentado no item 5.1 deste Edital.

16.1.2. Caberá o (a) Pregoeiro (a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

16.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.1.4. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

16.1.5. A decisão do (a) Pregoeiro (a) a respeito da impugnação será publicada no sítio **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**.

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no ato convocatório até o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
800
Fls.
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME IV do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, encerrando nesta página de número 800.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
801
Fls.
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FAÇO A ABERTURA do VOLUME: V, do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, iniciando nesta página de número 801.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 328 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 802 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A VEZ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 329 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 803 Fls Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2021/SESMAB/FMS

Aos 27 (vinte e sete) dia(s) do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°010/2021-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender as Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura. **Parágrafo primeiro**: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência defornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 330
Rubrica
804
Rubrica

interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma, que deverá estar em consonância com o edital.

Os Itens (13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82. 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 103) deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente e de acordo com a solicitação formal do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, podendo ser prorrogado por mais cinco dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Os Itens (03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12) contratados, por se tratarem de equipamentos, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 331 Rubrica 805

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos de produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços n° 010/2021-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas parao atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II – Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

III– Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos por ventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 330
Rubrica
806

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III" facultada à defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazode **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deveráser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demaiscominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 377 Rubrica

807 Rubrica

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 334 Rubrica

808

- **Automaticamente:**
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZACÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitado, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 335 Rubrica

809 Fls

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos equipamentos e materiais, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços n 010/2021-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1° lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 27 de agosto de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO:33068178215

Assinado de forma digital por MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO:33068178215
Dados: 2021.08.27 11:18:23 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA
CNPJ: 12.282.048/0001-19

ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E:14229621000156

Assinado de forma digital por ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E:14229621000156
Dados: 2021.08.27 14:54:53 -03'00'

ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.229.621/0001-56

ANEXO 1 – Ata gerada no sistema LICITANET.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

Fornecedor: ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 14.229.521/0001-56**

Representante: CARLOS AUGUSTO BARROS NOGUEIRA

Telefone: (94) 3323-2427

Email: augustomba@hotmail.com

Endereço: AV NAGIB MUTRAN, 448 - BOM PLANALTO, Marabá - PA - 68501-570

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (PORTÁTIL) COM 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS, COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 480 NM E POTÊNCIA 1500 MW/CM2.	15,00	UNIDADE	DX	FOTO POLIMERIZADOR	R$ 342,00	R$5.130,00
4	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO E RESERVATÓRIO DE 30G, COM 4 PONTEIRAS SOBRESSALENTES.	15,00	UNIDADE	SCHUSTER	ULTRASSOM JATO DE BICARBONATO	R$ 1.397,00	R$20.955,00
5	AUTOCLAVE DE 21 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, PRÉ-PROGRAMADA COM 4 CICLOS PADRÃO, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO COM SENSOR QUE ASSEGURAM O INÍCIO DO CICLO COM PORTA TOTALMENTE TRAVADA, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA E 3 BANDEJAS. BIVOLT AUTOMÁTICO.	10,00	UNIDADE	CRISTÓFOLI	AUTOCLAVE DE 21 LITROS	R$ 2.799,00	R$27.990,00
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM PRESSÃO DE 80 A 120 LIBRAS, 1730 RPM, ISENTO DE OLEO, EQUIPAMENTO COM RELÊ TÉRMICO DE PROTEÇÃO, 110 VOLTS, VOLUME DE RESERVATÓRIO 30 LITROS, COM REGULADOR E MANÔMETRO.	10,00	UNIDADE	SCHUSTER	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	R$ 1.462,50	R$14.625,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
811
FLS

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA NO MOTOR 2.0 HP BIFÁSICO, VOLUME DE RESERVATÓRIO 130 LITROS, CABEÇOTE DE 2 PISTÕES, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE AÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, REGISTRO PARA DESCARGA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, FILTRO TRIPLO DE ½ POLEGADA COM REGULADOR E MANÔMETRO DE 2 CILINDROS, PRESSOSTATO DE COMANDO AUTOMÁTICO.	5,00	UNIDADE	D700	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 150 LITROS	R$ 4.439,50	R$22.197,50
9	KIT ACADEMICO CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSHBUTTON, SPRAY TRIPLO, EXTRA TORQUE 6050 COM ROTORES BALANCEADOS, CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO, CONTRA ÂNGULO COM 20.000 RPM AUTOLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR, MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM 20.000 RPM, 60 A 80 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR DE 32 LIBRAS/POL, AUTO CLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO.	20,00	UNIDADE	D700	KIT ACADEMICO	R$ 599,00	R$11.980,00
10	DESTILADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DIGITAL 5 LITROS 110 VOLTS	5,00	UNIDADE	CRISTOFOLI	DESTILADOR DE AGUA	R$ 687,00	R$3.435,00
11	LOCALIZADOR APICAL COM TECNOLOGIA MULTI-FREQUÊNCIA, DISPLAY COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO, CONTROLE DE SOM PROGRESSIVO, BATERIA RECARREGÁVEL, ESCALA REGRESSIVA EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL, GARANTIA DE 2 ANOS, DISPONÍVEL NAS TENSÕES 110V E 220V, TOTALMENTE AUTOMÁTICO.	2,00	UNIDADE	SCHUSTER	LOCALIZADOR APICAL	R$ 1.538,00	R$3.076,00
12	MOCHO ODONTOLÓGICO COM 5 RODÍZIOS DUPLOS MOVIMENTOS POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL E AMORTECIDAS POR SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE GÁS PRESSURIZADO E POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL.	10,00	UNIDADE	D700	MOCHO STARDART FIT	R$ 209,00	R$2.090,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
812
FLS.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
13	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1011 (ESFÉRICA), ACONDICIONADA, INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 10MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360,00	UNIDADE	FAVA	BROCA 1011	R$ 1,86	R$670,80
14	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 (ESFÉRICA), ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 10MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360,00	UNIDADE	FAVA	BROCA 1012	R$ 1,86	R$670,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 339
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
813
FLS.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
15	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA), ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200º C OU AUTOCLAVE ATÉ 120º C. GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360.00	UNIDADE	FAVA	BROCA 1012HL	R$ 1,85	R$666,00
16	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 ESFÉRICA, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200º C OU AUTOCLAVE ATÉ 120º C. MEDIDA APROXIMADA: 16MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360.00	UNIDADE	FAVA	BROCA 1014	R$ 1,88	R$676,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 329
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
814
FLS.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
17	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE A AÇÃO DOS AGENTES QUIMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200º C OU AUTOCLAVE ATÉ 120º C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360.00	UNIDADE	FAVA	BROCA 1014HL	R$ 1,85	R$676,80
18	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111, PONTA CHAMA, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200º C OU AUTOCLAVE ATÉ 120º C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360.00	UNIDADE	FAVA	BROCA 1111	R$ 1,80	R$676,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
Fls. 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 815

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
19	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111F. PONTA CHAMA FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL. PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200º C OU AUTOCLAVE ATÉ 120º C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360.00	UNIDADE	FAVA	BROCA 1111F	R$ 1,88	R$676,80
20	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3118F FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FISICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200º C OU AUTOCLAVE ATÉ 120º C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360.00	UNIDADE	FAVA	BROCA 3118F	R$ 1,88	R$676,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 816

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	36,00	UNIDADE	LABORDENTAL	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702	R$ 7,79	R$280,44
23	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3195FF ULTRA FINA (FF). PONTA CHAMA ULTRA FINA (FF) GRANA 20 OU 30µM AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	360,00	UNIDADE	FAVA	BROCA 3195FF	R$ 2,08	R$748,80
24	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, COM BOA VISCOSIDADE SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO, SOLÚVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360,00	UNIDADE	DFL	ALPHA ETCH GEL	R$ 3,80	R$1.368,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
25	ADESIVO (SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO): PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO MONOCOMPONENTE, FOTOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SER ADERIDO EM ESMALTE E DENTINA. LIBERA FLUOR. PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360,00	UNIDADE	BIODINAMICA	ADESIVO MASTER BONDE	R$ 13,10	R$4.716,00
26	AGULHA GENGIVAL 30 G - CURTA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	360,00	CAIXA	DFL	AGULHA CURTA DECONJET	R$ 38,26	R$13.773,60
27	CARBONO PARA OCLUSÃO - PARA REGISTRO DOS PONTOS DE CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS; NÃO BORRA, MARCA MESMO EM SUPERFÍCIE ÚMIDA, RESISTENTE A UMIDADE E A TRAÇÃO, FINA CAMADA DE PARAFINA, DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO. SERVE PARA IDENTIFICAR PONTOS ALTOS DENTRO DE COROAS, CONTATOS OCLUSAIS. APRESENTAÇÃO: 01 BLOCO COM NO MÁXIMO 12 TIRAS. CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360,00	BLOCO	PREVEN	PAPEL CARBONO	R$ 2,85	R$1.026,00

818

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
28	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA INDICADA PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. MADEIRA MALEÁVEL, COM SECÇÃO TRIANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SORTIDAS, OU EM CONJUNTOS DENTEADOS QUE FACILITEM O DESTAQUE UM A UM. A EMBALAGEM DE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PACOTE COM 100 UNIDADES.	150,00	PACOTE	SERVENCUNHA	CUNHA DE MADEIRA	R$ 7,85	R$1.177,50
29	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	UNIDADE	PREVEN	ESCOVA DE ROBSON	R$ 1,36	R$680,00
30	FLÚOR GEL - GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR COM ALTA VISCOSIDADE PARA EVITAR ESCOAMENTO. COMPOSTO POR 1,23% DE ÍONS DE F OU 12.300 PPM DE ÍONS DE F (A PARTIR DE FLUORETO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORÍDRICO) EM GEL DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ESPESSANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ANTIMICROBIANO E ÁGUA DEIONIZADA APRESENTAÇÃO: FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML DE GEL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360,00	UNIDADE	DFL	FLUOR GEL	R$ 3,40	R$1.224,00
32	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: BLISTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM X 1 CM OU 1,5 CM X 1,5 CM. CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	90,00	UNIDADE	BIODINAMICA	ESPONJA HEMOSTATICA	R$ 19,90	R$1.791,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 819

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
35	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE A BASE DE PRÓPOLIS - DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, ANESTÉSICA, E GENERATIVA DE TECIDOS PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRURGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCOS OU TUBOS DE NO MÁXIMO 20 GRAMAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	90,00	FRASCO	BIODINAMICA	ALVEOLEX	R$ 19,20	R$1.728,00
36	PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR, CONTENDO PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTE E PRESERVATIVOS. APRESENTAÇÃO:- EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM ATÉ 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360,00	BISNAGA	COLTENE	PASTA PROFILATICA	R$ 8,55	R$3.078,00
37	PEDRA POMES - PEDRA POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA, ATÓXICO, INODORO, DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM POTES COM ATÉ 100 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	360,00	FRASCO	BIODINAMICA	PEDRA POLMES	R$ 4,08	R$1.468,80
39	TAÇA DE BORRACHA – PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA.	450,00	UNIDADE	PREVEN	TAÇA DE BORRACHA	R$ 1,39	R$625,50
40	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO, QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	60,00	KIT	FGM	MAXXION R	R$ 24,90	R$1.494,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 819

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
820
FLS
Rubrica

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
41	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO KIT COM 5 SERINGAS COM 2G CADA NAS CORES BRANCO OU MATIZADO, 20 (VINTE) PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS, E 01 (UMA) SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3ML. CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	CONJ	DFL	SELATO FOTO	R$ 17,99	R$1.799,00
44	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO– PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO SPEED E OU F, MEDINDO 3 X 4 CM APROXIMADAMENTE, FABRICADA EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, QUE OFEREÇA IMAGEM DE QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL, RESISTENTE AO TRANSPORTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO 150 UNIDADES.	12,00	CAIXA	CARESTREAM	FILME RADIOGRAFICO	R$ 171,40	R$2.056,80
45	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	15,00	FRASCO	SS WHITE	FIXADOR ODONTOLOGICO	R$ 9,04	R$135,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 821
Rubrica



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
46	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO- SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML. DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	15,00	FRASCO	SS WHITE	REVELADOR ODONTOLOGICO	R$ 9,05	R$135,75
52	MATRIZ DE AÇO - 7 MM - MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO 7 MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	240,00	UNIDADE	FAVA	MATRIZ DE AÇO 7mm	R$ 2,20	R$528,00
53	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS EM FRASCOS COM ATÉ 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES PARA ALTA E PARA BAIXA ROTAÇÃO, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MELHOR PREÇO POR ML.	360,00	FRASCO	SS PLUS	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO	R$ 21,65	R$7.794,00

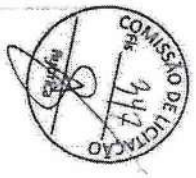



segundo dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício, esta não suspenderá o curso do certame.

16.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, em campo próprio no sistema mediante acesso ao sítio **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp**.

16.3.1. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

16.4. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, exceto naqueles em que for razoável, por decisão do pregoeiro ou de autoridade superior, sobrestar a prática de atos ao esclarecimento do fato ou adequação suscitada pelo licitante.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XVII - DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o(a) Pregoeiro(a) abrirá o **prazo de 30 (trinta) minutos**, que configura manifestação imediata, quando, a partir de então, dentro deste prazo estipulado, qualquer licitante poderá, imediatamente, em campo próprio do sistema, sítio



https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp, manifestar sua intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por qual (is) motivo (s).

17.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.1.2. Nesse momento o (a) Pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

17.1.3. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, podendo o (a) pregoeiro (a) adjudicar o objeto do certame a licitante declarada vencedora e, posteriormente, encaminhar os autos a autoridade competente para homologação.

17.2. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

17.3. Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3.1. As razões do recurso poderão ser apresentadas, também, através do e-mail: **licita11@pge.ap.gov.br / coordlicit@pge.ap.gov.br**, em extensão "pdf", ou, ainda, poderá ser protocolizada, no setor de protocolo da Procuradoria- Geral do Estado - PGE, no endereço constante no item 5.1 deste Edital, e endereçada a Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, no prazo determinado no item 17.3.

17.4. O (s) recurso (s), porventura interposto (s), terá (ão) efeito suspensivo, nos termos do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
824
FLS.

art. 109, §2º da Lei n.º 8.666/1993 e, será (ão) dirigido (s) ao Procurador Coordenador da Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo(s) ao Procurador-Geral do Estado, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

17.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5.1. Não serão conhecidos os recursos interpostos, sem manifestação prévia, em formulário próprio, no ato da sessão pública e, fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação ou assinatura do responsável legal ou representante da empresa.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

SEÇÃO XVIII – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento



licitatório.

18.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema utilizado anteriormente, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIX- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. A adjudicação do objeto deste Pregão ocorrerá pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

19.2. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), à licitante vencedora, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para a homologação.

19.2.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

19.3. Após a fase recursal, a homologação deste Pregão compete ao Procurador-Geral do Estado do Amapá, podendo ser delegado ao Procurador Coordenador da Central de Licitações e Contratos (p. único do art. 17 do Decreto Estadual n.º 3.184/2016).

SEÇÃO XX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

20.1 Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante adjudicatária será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços - ARP, conforme minuta constante no Anexo V deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado.

20.2 Será incluído, na respectiva ARP, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, em consonância com o inciso I e alíneas do art.13 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

20.3 O prazo fixado no item 20.1 poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
826
FLS.

inicial, ocorrendo motivo justificado e aceito pela Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE.

20.4 O prazo de validade da ARP será de até 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993.

20.5 É facultado à Administração, quando o vencedor não assinar a ARP, no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, podendo, ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

20.6 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

20.6.1 A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no item 20.1, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

20.7 Os preços consignados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis durante o período de sua vigência, ressalvando-se o disposto no art.19 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

20.8 A Contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelos órgãos participantes, constantes no item 4.2, por intermédio do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei n.º 8.666/1993, emitida após a autorização de compra pelo órgão gerenciador da ata.

20.9 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, nos termos do art. 24 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

20.9.1. As informações pertinentes ao item anterior deverão ser solicitadas



preferencialmente através do email: **clc.coordgeral@pge.ap.gov.br**.

20.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.11 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

20.12 É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o acréscimo de que o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 trata.

20.13 Justifica-se a previsão para adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante do certame licitatório pelos seguintes motivos:

a) A missão institucional da Central de Licitações e Contratos do Estado CLC, como órgão que visa à centralização dos processos licitatórios dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em prol da economicidade e eficiência nas contratações estaduais;

b) A comprovada economicidade nas contratações para a Administração Pública, tanto em termos de custos para se realizar um procedimento licitatório onde já se tem registrado o produto a ser adquirido em atas de registro de preços vigentes, quanto em termos de economia de escala, tendo em vista que a CLC é o órgão responsável pela centralização e racionalização dos procedimentos licitatórios do Estado;

c) Considerando a previsão legal constante no art. 5º, XIV e art. 24, do Decreto estadual nº 3.182/2016, que regula o Sistema de Registro de Preços no Amapá, sendo observado o princípio da legalidade;

d) E, ainda, para atendimento de necessidades urgentes de contratação por órgãos que, por algum motivo, não tem disponível o tempo necessário à realização de seu próprio procedimento licitatório, considerando a celeridade e objetividade nas contratações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
828
FLS.

através da adesão a atas de registro de preços cujo objeto já fora previamente e devidamente especificado e licitado pelo órgão gerenciador, seguindo-se os ritos de um procedimento licitatório, e sob a observância dos órgãos de controle.

SEÇÃO XXI - DA REVISÃO, DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA

21.1 A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 c/c o artigo 14 e 19 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

21.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Central de Licitações e Contratos (órgão gerenciador) promover às negociações necessárias junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput do art.65 da Lei n.º8.666/1993.

21.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Central de Licitações e Contratos, nos termos do art.20 e incisos do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, poderá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao pratico no mercado ou; liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso frustrada a negociação ou; convocar os demais fornecedores registrados visando promover igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

21.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, inicialmente assumido, poderá, mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II, ou do §5° do art.65 da Lei n.°8.666/1993, caso em que a Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE (órgão gerenciador), com base no art.21 e incisos do Decreto Estadual n.° 3.182/2016, poderá *negociar os preços, visando à manutenção dos preços inicialmente registrados ou;*



liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e, sem a aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados ou; convocar os demais fornecedores, para assegurar iguais oportunidades de negociação.

21.4.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes;

21.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.5 O registro de preço do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o mesmo descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável ou; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado ou; Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do Caput do Art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

21.6 De acordo com o art. 19 do Decreto Estadual n.º 3.182, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993. As demais condições e ritos para que a revisão de preços seja realizada estão previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

21.7 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no p. único do art.22 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito



ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

21.9 O fornecedor terá seu registro de preço cancelado pela Administração se: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o preço registrado quando se tornar superior aos praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/202.

21.10O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior que prejudique o cumprimento da ata, quando comprovado e justificado a razão de interesse público ou o pedido do fornecedor.

SEÇÃO XXII – DO TERMO DE CONTRATO

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade da aquisição, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

22.2. A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente e retirada da respectiva Nota de Empenho deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

22.3. A entrega da respectiva Nota de Empenho ficará diretamente condicionada ao ato formal de assinatura do respectivo contrato;

22.4. O fornecedor será informado da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho e Termo de Contrato através do e-mail institucional do órgão contratante no e-mail da empresa informado no momento da assinatura da Ata, sendo de responsabilidade da Contratada acompanhar o recebimento da ordem de fornecimento no e-mail informado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
831
FIS.

22.5. A recusa injustificada em assinar o Contrato e em receber a Nota de Empenho implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando a empresa à aplicação das sanções legalmente estabelecidas;

22.6. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do Contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância;

22.7. Ao assinar o instrumento contratual e retirar a Nota de Empenho, a empresa adjudicada obriga-se a entregar o objeto, conforme especificações e condições contidas neste Contrato, em seus anexos e também na proposta apresentada. Prevalecendo-se, no caso de divergência, as especificações e condições dispostas no Termo de Referência anexo a este edital;

22.8. O Contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

22.9. O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

22.10. O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

22.11. Aplicar-se-á ao futuro contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado;

22.12. Os termos do futuro Contrato vincular-se-ão estritamente as regras deste Edital e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta do licitante vencedor;

SEÇÃO XXIII – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E REAJUSTAMENTO EM GERAL

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, bem como os prazos e condições de entrega do objeto estão descritos no item 14 do Termo de Referência anexo a este Edital.



23.2. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA E DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

24.1. As obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA estão descritas nos itens 18 e 19 do Termo de Referência anexo a este Edital.

24.2. Os critérios de fiscalização estão descritos no item 15 do Termo de Referência anexo a este Edital.

SEÇÃO XXV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite definitivo do objeto (precedido da respectiva Ordem de Fornecimento), mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP);

25.2. A Empresa apresentará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada dos documentos de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT), conforme o disposto no Art. 29 da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 6º e 7º, inciso I, alínea "a" a "c", do Decreto Estadual nº 1278/2011; junto ao Fiscal Designado, para que se proceda a devida certificação da despesa executada.

25.3. A cada pagamento ao fornecedor, a Administração Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

a) Constatando-se situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

b) O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 833

c) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

d) Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos Contratos em execução, nos autos dos Processos Administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

e) Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto a Contratante; e

f) Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular nos termos acima.

25.4. O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

25.5. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

25.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



25.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

25.8. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que, não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 01 (um) a 03 (três) dias úteis para a contratada fazer a substituição;

25.9. Caberá à CONTRATADA informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

25.10. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto;

25.11. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

25.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

25.13. Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= (TX/100)/360

I= (6/100)/360 = 0,00016438

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

25.14. Eventuais discussões sobre condições de pagamento devem seguir as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

SEÇÃO XXVI- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal n.° 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Amapá e será descredenciada do cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) Não mantiver a proposta;

b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa;

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) Fornecer material que não atenda à especificação exigida no edital;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal.

26.2. Para os fins da alínea "f", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no Art. 178, da Lei 14.133/2021.

26.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total das obrigações, sem prejuízo das



responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo de até 02 (dois) anos, em relação ao órgão da administração ou entidade Contratante que a aplicou;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

26.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
837
Fls.

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

26.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 26.3 desta Seção poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

26.5.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado do Amapá ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste instrumento realizar-se-á mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 9.784/1999.

26.7. Em virtude do disposto no art. 194 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), terão aplicação imediata os dispositivos elencados no Título XI, Capitulo II-B do Código Penal, quais sejam, artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M, 337-N, 337-O, 337-P;

26.8. A competência para processamento das penalidades, antes da homologação da Licitação, é da Central de Licitações e Contratos. Após, a responsabilidade será do respectivo órgão Contratante.

26.9. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

26.10. A CONTRATANTE poderá reter dos pagamentos devidos à CONTRATADA, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo à eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no Art. 45 da Lei nº



9.784/1999.

26.11. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

26.12. Aplicada à penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nas condições deste Edital, a licitante será notificada para efetuar o recolhimento do seu valor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

26.13. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.15. Em caso de descumprimento da Contratada das disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), será remetida representação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que poderá aplicar as sanções administrativas dispostas no art. 52 da respectiva Lei.

26.16. As situações dispostas no art. 78 da Lei 8.666/1993 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

SEÇÃO XXVII – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

27.1. A autoridade competente pela homologação do certame poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por



ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

27.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

27.2. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do Contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato, conforme o § 1º do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

27.3. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

SEÇÃO XXVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

28.3.1. Está afastada a hipótese nos dispositivos legais que determinam a exclusão do licitante do certame, pressupostos fáticos em que não é possível a convalidação ou adequação de atos administrativos.

28.4. Em caso de divergência entre o sistema e disposições deste Edital, prevalecerão as informações constantes no sistema.

28.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais



informações relativas à sessão pública virtual constarão em ata divulgada no sistema eletrônico.

28.6. Para todas as referências de tempo contidas neste edital, será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

28.7. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovada, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

28.7.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.7.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá depois da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no *chat e* no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

28.8. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.8.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.8.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, mas à preferência, caso opte a Administração pelo seu prosseguimento.



28.9. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

28.9.1. São vedadas transações de qualquer tipo que visem à minimização das penalidades cabíveis ao caso concreto.

28.10. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão e/ou em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

28.10.1. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.11. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de ME/EPP/MEI;

ANEXO IV - Modelo de Declaração Conjunta;

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO VI – Minuta do Contrato.

28.12. A Central de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado do Amapá será competente para resolver os casos omissos e expedir normas, instruções e orientações a serem observadas obrigatoriamente neste Edital.

SEÇÃO XXIX – DO FORO

29.1. As questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

Bernardo Firmino Martins de Souza
Coordenadoria de Padronização de Documentos - CLC/PGE

842

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o Termo de Referência, com fundamentos na Lei n.º 10.520/2002.

Rodrigo Marques Pimentel

Procurador-Chefe da Central de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS, HORMONAIS E QUE ATUAM NO APARELHO GENITURINÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ-AP

2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 843
Licitação

1. OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, Hormonais que Atuam no Aparelho Geniturinário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

Durante a internação ou cuidado do paciente, diversas patologias surgem, sendo necessária a utilização de pomadas, medicamentos ginecológicos entre outros. Assim são itens necessários para suprir a rede estadual hospitalar, pré-hospitalar ou ambulatorial, para que dê continuidade ao atendimento a clientela do Sistema Único de Saúde SUS.

O Corpo de Bombeiros Militar do Amapá- CBMAP com base no inciso VI, art. 86 da Constituição do Estado, executa atividades de "Socorro de Emergência" e considerando os art. 91 e 92 do Decreto no 0236, de 15/01/19, que o Centro de Saúde – CSAU é o órgão responsável pelas políticas de saúde da Corporação, e ainda planejar, supervisionar e executar as políticas de assistência à saúde aos militares e seus dependentes. Considerando que os referidos materiais são indispensáveis para o bom desempenho das atividades no que concerne aos atendimentos realizados pelo Centro de Saúde aos integrantes da Instituição.

A Polícia Militar do Estado do Amapá-PMAP possui em sua estrutura organizacional uma Policlínica, unidade encarregada pelos atendimentos de atenção básica à saúde, urgência e emergência dos policiais militares e seus dependentes. Considerando-se a natureza do serviço policial, a efetividade nesse tipo de atendimento é primordial, visto que tal fator tem impacto direto no bom andamento e na qualidade do serviço prestado à sociedade, uma vez que através da prevenção em saúde proporciona-se bem estar aos sujeitos supramencionados, diminuindo consideravelmente o índice de dispensas e faltas em serviço assim a aquisição presente é indispensável para o aparelhamento da Clínica de Saúde da Polícia Militar (POLICLÍNICA), para que esta ofereça retaguarda aos militares e familiares, e consequente manutenção da prestação do serviço fim da Polícia Militar do Amapá a sociedade.

A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá-SESA/AP é responsável por suprir as unidades de saúde vinculada a instituição, assim necessária a aquisição presente para abastecer as unidades hospitalares e continuar a ofertar serviços de saúde para a população amapaense.

Além disso, fundamenta-se a aquisição na Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080 de 1990 a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços que constituem o SUS. Dessa forma as aquisições dos materiais irão suprir as necessidades materiais das unidades estaduais para que os pacientes do SUS obtenham um atendimento com qualidade e eficiência.

Assim, com vistas a possibilitar uma maior economia de escala, a Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio da Central de Licitações e Contratos, será a responsável por



consolidar as demandas e realizar o procedimento licitatório em nome dos demais órgãos demandantes, visando alcançar maior eficiência e eficácia nas aquisições e contratações do Poder Executivo Estadual.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

Nos termos do Art. 13, III, do Decreto Estadual n.º 3.184/2016 (Regulamento da CLC), c/c Art. 29, caput, do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 (Regulamento do SRP), a Procuradoria Geral do Estado - PGE, por intermédio da Central de Licitações e Contratos, exercerá o papel de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Participam deste Registro de Preços os seguintes órgãos:

1. Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**;
2. Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – **CBMAP**, e
3. Polícia Militar do Estado do Amapá – **PMAP**.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTIDADES

5.1 Os itens a serem entregues deverão atender às especificações técnicas mínimas e quantidades constantes no Anexo I deste Termo;

5.2 Os objetos ofertados devem obedecer ao disposto na Lei n.º 6.360/1976 e estar em consonância com a IN n.º 04/2015 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

5.3 As marcas aceitas deverão ter eficácia e segurança comprovadas, e estar em conformidade com as legislações vigentes no que tange a segurança dos itens;

5.4 Os produtos a serem fornecidos deverão possuir REGISTRO em validade emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

5.5 Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 8.077/13, deverão apresentar a cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

5.6 Os quantitativos previstos neste Termo foram definidos mediante levantamento realizado pelos órgãos solicitantes, levando-se em consideração a média anual de consumo, e registrada na Previsão de Consumo encaminhada por meio da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS, HORMONAIS E QUE ATUAM NO APARELHO GENITURINÁRIO**.

6. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1 A aquisição do objeto deste Termo dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, em conformidade com a Lei n° 10.520/02 e com o Decreto Estadual n.º 2.648/07 e, no que couber pela Lei Federal



nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações. Muito embora tenha sido sancionada a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021, a qual trouxe o prazo de 2 (dois) anos para sua aplicabilidade obrigatória, o presente certame utilizará as diretrizes e parâmetros normativos da Lei n.º 8.666/93;

6.2 Será utilizado o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em virtude de se tratar de objeto que, pelas características, há necessidade de contratações frequentes, cuja entrega ocorrerá de forma parcelada e para atendimento a mais de um órgão, conforme estatui o art. 3º, incisos I a III, do Decreto Estadual n.º 3.182/16, com execução de acordo com as quantidades previstas durante a validade da Ata de Registro de Preço, conforme disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração;

6.3 A presente Licitação será do Tipo **MENOR PREÇO**, na forma de adjudicação **POR ITEM**, conforme Súmula n.º 247/TCU.

7. DA NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 108/18 (ESTATUTO ESTADUAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA, DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO ESTADO DO AMAPÁ)

7.1 O histórico das licitações exclusivas (ou com cotas reservadas) realizadas pela CLC findou em licitações desertas ou fracassadas para os certames da aquisição de itens para uso em saúde, a constar: Processo: 00037/PGE/2021- Aquisição de medicamentos anti-infecciosos, anti-parasitários e oftálmicos, 77% de itens fracassados/desertos; Processo: 00035/PGE/2021 - Aquisição de medicamentos dermatológicos, hormonais e que possuem atuação no aparelho geniturinário, 76 % de itens fracassados/desertos; Processo: 00027/PGE/2021 - Aquisição de medicamentos que atuam no aparelho cardiovascular, 64 % de itens fracassados/desertos; Processo: 00021/PGE/2021 - Aquisição de medicamentos que atuam no Sistema Nervoso, 65% de itens fracassados/desertos; Processo: 00079/PGE/2020 - Aquisição de Medicamentos Grupo 2, 83% de itens desertos e fracassados. Desta forma houve quantidades significativas de resultados fracassados e desertos, em virtude disso, foram retiradas as cotas reservadas dos processos da área da saúde;

7.2 Outrossim, a ampla concorrência entre os fornecedores poderá favorecer o ganho de escala à Administração, uma vez que os próprios fabricantes dos materiais a serem licitados poderão participar do certame, o que não ocorreria, em tese, caso os itens fossem exclusivos à participação de fornecedores de menor porte, os quais repassaram os custos da intermediação comercial;

7.3 Ademais, as licitações eletrônicas desta Instituição, concluídas recentemente ou ainda em andamento, restaram comprovadas quando da aplicação da exclusividade para ME/EPP, as quais obtiveram alta taxa de insucesso (itens desertos ou fracassados) e baixa taxa de comprometimento;

7.4 Isto posto, o tratamento diferenciado para Microempresas, Empresas de Pequeno



Porte e Micro Empreendedor Individual, conforme determinam os art. 48, inciso III da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 21 da Lei Complementar n.º 108/2018, não será aplicado aos itens deste certame, uma vez que os itens apresentam características semelhantes e necessitam ser fornecidos de forma ágil, com isso norteando o não atendimento a essa condição, justificando, assim, a realização de certames com **ampla participação**.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do inciso III, § 3º, do Art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e conforme determina o Art. 14, do Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

8.2 A Ata de Registro de Preços estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

8.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

9. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 14 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

9.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a CLC/PGE (Órgão Gerenciador) promover às negociações necessárias junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e art. 19 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

9.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CLC/PGE, nos termos do art. 20 e incisos do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, poderá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado ou; liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso frustrada a negociação ou; convocar os demais fornecedores registrados visando promover igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1 Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
847
FLS.

assumidas, assim como todas as condições de habilitação para sua contratação, referentes às regularidades perante as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e ao Ministério do Trabalho** (CNDT), conforme o estabelecido em Edital;

10.2 A empresa não poderá estar listada, durante o processo de habilitação, antes da contratação e/ou entrega do bem, nos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresa Inidônea e Suspensas – CEIS;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.3 Documentos técnicos:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de medicamentos em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, no quantitativo de pelo menos 10% do item;

i. O percentual de 10% exigido no item acima, refere-se apenas ao quantitativo do item arrematado pelo Licitante, sendo um ou mais itens;

ii. Em se tratando de mais de um item, será permitido a apresentação de Atestado que demonstre ter fornecido o quantitativo de 10% de apenas um dos itens (de maior quantidade) ou da soma de todos os itens arrematados;

iii. Quanto ao objeto efetivamente entregue, poderá ser demonstrada a entrega de itens relacionados/similares/correlatos ao objeto desta Licitação, ou seja, todo e qualquer tipo de medicamento e não apenas a especialidade que está sendo licitada, qual seja, medicamentos dermatológicos, geniturinário e hormônios sexuais.

b) **Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente**, em plena validade, se for o caso;

c) **Autorização de funcionamento de Empresa** (AFE) emitida pela ANVISA (original ou cópia);

d) **Autorização Especial (AE)** quando o medicamento ofertado constar da relação da Portaria nº344/1998; e

e) Cópia do **Alvará Sanitário / Licença de funcionamento** do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária.

11. DA AMOSTRA



11.1 Caso a equipe técnica julgue necessário, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(ns) constantes no Anexo I, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta;

11.2 Os licitantes, quando solicitados, deverão apresentar amostras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, localizada na Av. Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, 1º Andar, CEP: 68.900-015, Macapá-AP, no horário das 08 às 14h;

11.3 A amostra do produto deverá ser apresentada em número mínimo de 01 (uma) unidade, a fim de verificar a qualidade dos materiais cotados. Caso o material, por suas características, exija número maior de amostras para a realização do teste, a administração pública se reserva no direito de solicitar formalmente que a licitante apresente amostras complementares, sendo a licitante assim comunicada;

11.4 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais e originais contendo descrição detalhada do produto de acordo com a especificação deste Termo, unidade, apresentação, marca, fabricante e Registro Anvisa. Essas informações deverão constar, obrigatoriamente, na proposta do licitante;

11.5 As Amostras para Análise serão enviadas sem ônus para a Central de Licitações e Contratos e deverão ser apresentadas da seguinte forma:

a. O invólucro/embalagem da amostra deve ser original do produto, estar íntegra e identificada, assim como a caixa/volume em que está acondicionada para entrega;

b. Informar o número e ano da Licitação/Pregão;

c. Número do item a que se refere;

d. Fornecedor: nome da empresa, telefone de contato e e-mail e;

e. Representante: nome, telefone e e-mail.

11.6 Caso o arrematante necessite de um prazo maior para entrega da amostra solicitada, o mesmo deverá informar seu pedido de prorrogação do prazo, de forma fundamentada, no campo "MENSAGEM" do sistema;

11.7 O pregoeiro juntamente com a equipe técnica analisará a fundamentação apresentada e deferirá ou indeferirá o pedido no campo "MENSAGEM" do sistema;

11.8 As amostras serão analisadas por servidores da Central de Licitações e Contratos ou por especialistas técnicos que pertencem ao quadro de servidores dos órgãos e secretarias integrantes a CLC, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações deste Termo de Referência e a utilidade do objeto para seu propósito;

11.9 A apresentação de amostras poderá ser dispensada, a critério da Comissão de Licitação, nos seguintes casos:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
849
FIS.

a. Os produtos ofertados pelos licitantes já tiverem sido analisados e aprovados pela Central de Licitações e Contratos;

b. As informações relativas às marcas, referências, materiais promocionais, catálogos etc., permitam à comissão responsável pela avaliação das amostras verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas neste Termo de Referência.

11.10 Será rejeitada a amostra que:

a. Não apresentar as características físico-químicas do produto, conforme descrito neste Termo de Referência;

b. For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;

c. Não corresponder à composição, medidas, forma de embalagem prevista na descrição do produto;

d. Não apresentar regularidade sanitária, conforme legislação vigente;

e. Não for entregue em sua embalagem original de fabricação e apresentação.

11.11 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários;

11.12 Os produtos apresentados como amostras serão devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;

11.13 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado;

11.14 A amostra deverá ser devidamente identificada com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca;

11.15 O licitante que não apresentar a referida amostra no prazo estabelecido ou sendo a mesma incompatível terá a proposta desconsiderada para efeito de julgamento;

11.16 A amostra apresentada pelo licitante vencedor do item poderá ficar provisoriamente retida para exame de conformidade com o material entregue quando do fornecimento;

11.17 As amostras retidas, ainda possíveis de devolução, estarão a disposição dos licitantes, que deverão recebê-las no local indicado no item 11.2 deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis. Decorrido esse prazo a Central de Licitações e Contratos estará tacitamente autorizada pelo licitante a promover o destino que lhe aprouver;

11.18 A metodologia de avaliação técnica consiste em avaliar a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente/ usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos. Isso pode ser realizado tanto na CLC como em um dos órgãos participantes;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 850

11.19 Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais;

11.20 Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item;

11.21 Em caso de produtos apresentados para amostras que necessitem de descarte específico, o material será devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, a empresa deverá realizar a retirada do material para o descarte adequado.

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

12.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações, é dispensável a informação de dotação orçamentária para a cobertura da despesa, devendo ser informada somente quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013;

12.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos dos órgãos e entidades participantes, cuja Fonte, Programa, Ação e Elementos de Despesas constarão nos respectivos contratos e notas de empenho, quando da efetiva contratação, observado as condições estabelecidas no processo licitatório.

13. DA PROPOSTA

13.1 O licitante deverá enviar a proposta, conforme modelo constante no **Anexo III,** contendo nome da empresa, número do processo, número do Pregão eletrônico, objeto, número do item correspondente ao edital, descrição do produto conforme Termo de Referência, apresentação, marca, fabricante, **número completo do Registro do Ministério da Saúde** - RMS, unidade de referência, preço unitário, preço total, quantidade, dados bancários, dados do representante e data;

13.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

13.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

13.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

13.5 O licitante deverá enviar, juntamente com a proposta de cada produto, para avaliação de conformidade técnica:

a) Bula dos itens arrematados devidamente identificados anexos à proposta, que deverá ser enviada no sistema, para avaliação de conformidade técnica;



b) **Registro completo do Ministério da Saúde - RMS**, extraído do site da ANVISA, constando data, hora e link do site, em coerência ao disposto no art. 7 do Decreto Federal n.º 8.077/13. Tratando-se de **produtos dispensados de registro**, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 8.077/13, deverão ser apresentados o cadastramento ou a comprovação de dispensa. Em caso de **registro vencido**, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas acompanhadas dos respectivos pedidos de revalidação, para averiguação do prazo previsto no art. 8º do Decreto Federal n.º 8.077/13.

13.6 Os documentos devem fazer referência ao número do item correspondente neste Termo de Referência e ser atuais;

13.7 Caso a equipe técnica julgue necessário, poderá de maneira motivada, justificada e desde que tenha correlação com o objeto a ser fornecido, solicitar outros documentos de ordem técnica, a ser de consenso da equipe técnica desta CLC/PGE, em coerência com o § 3º do art. 43, Lei n.º 8.666/93.

14. PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1 O objeto deste Termo deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias consecutivos,** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência;

14.2 A Empresa deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, nos locais determinados pelos órgãos ou entidades demandantes, conforme **Anexo II** deste instrumento, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme **agendamento prévio,** correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc., inclusive carga e descarga;

14.3 O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas neste instrumento;

14.4 As especificações técnicas definidas neste instrumento constarão na nota de empenho que deverá estar acompanhada da **Nota Fiscal** no ato da entrega no Almoxarifado, sob pena de devolução do mesmo pela Contratante;

14.5 Apresentar documentação fiscal em duas vias, com os números dos lotes especificados por quantidade, cada produto entregue especificando marca, fabricante, procedência, prazo de validade, preço unitário e preço total;

14.6 O recebimento consistirá na comparação das características, especificações do objeto e quantidades de sua **Nota Fiscal** com este instrumento;

14.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da



contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

14.8 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

a) **Provisoriamente**: para verificação da conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

b) **Definitivamente**: por uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

14.9 No momento da **entrega** a empresa deverá apresentar **Nota Fiscal** em duas vias, com os números dos lotes especificados por quantidade, cada produto entregue especificando marca, fabricante, procedência, prazo de validade, preço unitário e preço total;

14.10 Os produtos devem ser **entregues** com prazo de validade não inferior a 75% de sua validade quando contados da data de fabricação;

14.11 Os produtos deverão ser **entregues**, em embalagem individual, original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número de registro da ANVISA/ Registro do Ministério da Saúde, de acordo com a legislação sanitária vigente e nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros;

14.12 Todos os itens nacionais ou importados devem ter constado, nos rótulos, bulas ou manual de instruções, todas as informações em língua portuguesa;

14.13 As **embalagens externas** devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

14.14 As **embalagens primárias** individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome do responsável técnico, número do registro, armazenamento, acondicionamento, dentre outros;

14.15 Os itens deverão ser **entregues** em embalagens onde constem as seguintes informações: indicação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade;

14.16 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil e ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

14.17 O **transporte** não pode ser realizado concomitantemente com produtos químicos, saneantes, inseticidas, óleos, tintas, alimentos *in natura,* etc, devendo a transportadora estar autorizada para tal finalidade e cumprir as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos;

14.18 Os materiais deverão ser transportados e entregues, devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos



pelo Contratante;

14.19 Tratando-se de produtos **dispensados de registro,** que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 8.077/13, o bem deverá ser entregue juntamente com a cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária e apresentar em sua embalagem os dizeres **"DECLARADO ISENTO DE REGISTRO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE"**;

14.20 Os produtos a serem fornecidos, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão **"PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"** em consonância a Portaria nº 2.814/GM de 1998;

14.21 No momento da descarga do material, o mesmo deverá ser separado, organizado e conferido pela contratada junto com a comissão de recebimento, havendo se necessário a abertura das caixas, para melhor conferência. **NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA PELO CORREIO;**

14.22 Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.23 No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s);

14.24 Durante o prazo de validade, a empresa obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer objeto que apresente problema de qualidade ou vício de fabricação defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do mau uso, realizando a substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;

14.25 O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a existência de defeitos, mal funcionamento, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, tão logo seja firmado Contrato, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2 Todas as ocorrências serão registradas, gerando relatório que será enviado aos fiscais do contrato e conforme avaliação destes poderá gerar em penalizações de acordo com as legislações vigentes e desclassificação do fornecedor em processos futuros com o órgão contratante;

15.3 O representante indicado no item acima atuará como Fiscal do Contrato e deverá ter condições técnicas para o exercício de tais funções;



15.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

15.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.6 Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

16. TERMO DE CONTRATO

16.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade da aquisição, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

16.2 A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente e retirada da respectiva Nota de Empenho deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

16.3 A recusa injustificada em assinar o Contrato e em receber a Nota de Empenho implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando a empresa à aplicação das sanções legalmente estabelecidas;

16.4 A entrega da respectiva Nota de Empenho ficará diretamente condicionada ao ato formal de assinatura do respectivo contrato;

16.5 O fornecedor será informado da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho e Termo de Contrato através do e-mail institucional do órgão contratante no e-mail da empresa informado no momento da assinatura da Ata, sendo de responsabilidade da Contratada acompanhar o recebimento da ordem de fornecimento no e-mail informado;

16.6 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do Contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância;

16.7 Ao assinar o instrumento contratual e retirar a Nota de Empenho, a empresa adjudicada obriga-se a entregar o objeto, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em seus anexos e também na proposta apresentada. Prevalecendo-se, no caso de divergência, as especificações e



condições dispostas neste Termo de Referência;

16.8 O Contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

16.9 O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

16.10 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

16.11 Aplicar-se-á ao futuro contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado;

16.12 Os termos do futuro Contrato vincular-se-ão estritamente as regras deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta do licitante vencedor.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias,** após entregue e aceito definitivamente a totalidade do objeto, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP);

17.2 A Empresa apresentará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s) acompanhado(s) dos documentos de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT), junto à administração contratante, para sua devida certificação, conforme disposto no Artigo 29 da Lei 8.666/93 e no Art. 7º do Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011;

17.3 A cada pagamento ao fornecedor, a Administração Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

a) Constatando-se situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

b) O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

c) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 856 FIS. Lucrécia

existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

d) Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos Contratos em execução, nos autos dos Processos Administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

e) Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto a Contratante; e

f) Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular nos termos acima.

17.4 O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

17.5 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

17.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

17.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

17.8 Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 01(um) a 03(três) dias úteis para a contratada fazer a substituição;

17.9 A Administração reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto;

17.10 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial;



17.11 Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

a) EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

b) I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I= (TX/100) /360

I= (6/100) /360 = 0,00016438

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

18.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

18.3 O objeto deve estar acompanhado de bula, com uma versão em português;

18.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação;

18.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



18.10 Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;

18.11 Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos materiais inclusive carga e descarga, até os locais indicados neste Termo;

18.12 Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o produto;

18.13 Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades pactuadas;

18.14 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração contratante;

18.15 Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido;

18.16 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

18.17 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Processo Licitatório;

18.18 Assumir, também, todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

18.19 A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração contratante, nem poderá onerar os materiais objeto deste Termo, razão pela qual a Empresa renuncia a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante;

18.20 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando devidamente autorizada pela Administração contratante;

18.21 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos materiais ou em conexão com ele, ainda que aconteçam em dependência da Administração contratante.



19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 Proceder ao pagamento do objeto regularmente fornecido, no prazo e condições previstos neste Termo de Referência;

19.2 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações exigidas;

19.3 Permitir livre acesso dos empregados da(s) empresa(s) às suas dependências para a entrega do objeto a ser fornecido;

19.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

19.5 Proporcionar as facilidades necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto deste Termo dentro das normas estabelecidas;

19.6 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da(s) empresa(s);

19.7 Designar servidor para recebimento e atesto do fornecimento;

19.8 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

19.9 Solicitar a substituição de qualquer empregado ou preposto do licitante vencedor, cujo comportamento ou qualificação técnica venha a ser julgado inconveniente ou insatisfatório para a execução da Ata de Registro de Preços;

19.10 Fiscalizar como lhe aprouver o fornecimento e a entrega dos materiais, através de comissão/servidor designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Estarão sujeitas às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 10.520/2002 e na Lei n.º 8.666/93, a licitante e/ou contratada que:

a) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato e/ou a Ata de Registro de Preços, não aceitar ou retirar a nota de empenho;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo;



h) fizer declaração falsa;

i) cometer fraude fiscal.

20.2 A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

a) **advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) **multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) **multa compensatória** de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, **recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente**, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) **suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) **impedimento** de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até cinco anos;

g) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
861
FLS.

20.4 As sanções previstas nas alíneas a, e, f e g do subitem 20.2 poderão ser aplicadas à empresa juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

20.5 Em virtude do disposto no art. 194 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), terão aplicação imediata os dispositivos elencados no Título XI, Capítulo II-B do Código Penal, quais sejam, artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M, 337-N, 337-O, 337-P;

20.6 Ao ato configurado como de corrupção, a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 12.846/13 (Lei Anticorrupção), no que couber, e, ainda, o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99;

20.7 A aplicação das penalidades é de competência dos respectivos órgãos contratantes, devendo tais ocorrências serem informadas ao órgão gerenciador do Registro de Preços;

20.8 Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;

20.9 As situações dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

21. ESTIMATIVA DE CUSTOS

21.1 A estimativa de custo com a aquisição do presente objeto é de R$ xxxx (xxxx), conforme se extrai da pesquisa de mercado elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA e ratificada pela Subcoordenadoria de Precificação desta Central, que indicou a média dos preços praticados entre os fornecedores do ramo e a Administração Pública.

Macapá - AP, 19 de setembro de 2023.

Pabliane A. S. Barroso

Farmacêutica SRP/CLC/PGE/AP

Kelly do Rosário Lima

Coordenadora do SRP/CLC/PGE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 862

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTIDADES

ITEM	ITEM COMPRAS	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QUANT.
2	1	281657	**ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS** - composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico; componentes: linoléico, lecitina de soja; apresentação: associados com vitaminas "a" e "e"; forma farmacêutica: loção oleosa. **Frasco contendo 100 ml.**	FRASCO	30
3	2	272913	**BENZOCAÍNA** - concentração 20%, forma farmacêutica: gel tópico. **Pote contendo 12g.**	POTE	48
4	3	395836	**BENZOILMETRONIDAZOL** - composição: associado à nistatina e cloreto de benzalcônio; concentração: 62,5 mg + 25.000 ui + 1,25 mg/g; forma farmacêutica: creme vaginal; característica adicional: com aplicador (s). **Bisnaga de 40 g.**	BISNAGA	20.170
5	4	270597	**BETAMETASONA** - composição: acetato; apresentação: associada com betametasona fosfato; concentração: 3mg + 3mg/mL; uso: injetável. **Ampola contendo 1ml.**	AMPOLA	25.320
6	5	449186	**BETAMETASONA** - composição: dipropionato, associada ao cetoconazol e neomicina; dosagem: 0,5 mg/g + 20 mg/g + 1,5 mg/g; forma farmacêutica: **pomada. Bisnaga de 30g.**	BISNAGA	110
9	6	271103	**CETOCONAZOL** - concentração: 2%, apresentação: shampoo. **Frasco contendo 100ml.**	FRASCO	120
10	7	308736	**CETOCONAZOL** - concentração: 20 mg/g; forma farmacêutica: creme tópico. **Bisnaga de 30g.**	BISNAGA	19.290
11	8	269876	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 2%, aplicação: degermante. **Frasco contendo**	FRASCO	54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
863
FLS.

			1.000ml.		
12	9	457163	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - composição: associada ao cloreto de sódio; concentração: 0,05% + 0,9%; forma farmacêutica: solução aquosa. **Frasco contendo 1.000ml.**	FRASCO	10
13	10	444051	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 2%; forma farmacêutica: solução alcoólica. **Frasco contendo 100ml.**	FRASCO	30
14	11	269881	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 0,2%; aplicação: solução tópica. **Frasco contendo 100ml.**	FRASCO	16.854
15	12	269878	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 0,5%; aplicação: solução alcoólica. **Frasco contendo 1.000ml.**	FRASCO	10.500
16	13	269877	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - concentração: 4%; aplicação: degermante. **Frasco contendo 1.000ml.**	FRASCO	17.524
18	14	270495	**COLAGENASE** - apresentação: associada com cloranfenicol; concentração: 0,6 ui + 1%; uso: pomada. **Bisnaga de 30g.**	BISNAGA	90
19	15	268243	**DEXAMETASONA** - concentração: 0,1 mg/Ml; forma farmacêutica: elixir. **Frasco contendo 100ml.**	FRASCO	11.120
20	16	267643	**DEXAMETASONA** - concentração: 0,1%; forma farmacêutica: creme. **Bisnaga de 10g.**	BISNAGA	40.330
23	17	277973	**ERGOMETRINA MALEATO** - concentração: 0,2 mg. **Ampola contendo 1ml.**	AMPOLA	20.000
24	18	345240	**HIDROCORTISONA** - composição: sal acetato; concentração: 10 mg/g; forma farmacêutica: creme. **Bisnaga de 30g.**	BISNAGA	15.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
864
FLS.

25	19	342135	**HIDROCORTISONA** - concentração: 100 mg; forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável.	FRASCO-AMPOLA	131.360
26	20	342134	**HIDROCORTISONA** - concentração: 500 mg; forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável.	FRASCO-AMPOLA	130.340
27	21	428147	**IODOFÓRMIO** - composição: em éter etílico; concentração: 2%; forma farmacêutica: solução tópica; características adicionais: formulação especialmente manipulada. **Frasco contendo 10ml**.	FRASCO	30
28	22	268956	**LEVONORGESTREL** - dose: 0,75 mg.	COMPRIMIDO	6.500
31	23	372335	**METRONIDAZOL** - concentração: 100 mg/g; forma farmacêutica: gel vaginal; características adicionais: c/aplicadores. **Bisnaga de 50g.**	BISNAGA	21.050
32	24	268162	**MICONAZOL NITRATO** - concentração: 2%; forma farmacêutica: creme vaginal; característica adicional: c/aplicador. **Bisnaga de 80g.**	BISNAGA	16.410
33	25	268286	**MICONAZOL NITRATO** - concentração: 20 mg/g; forma farmacêutica: creme. **Bisnaga de 28g.**	BISNAGA	16.030
34	26	358755	**MISOPROSTOL** - concentração: 200 mcg; forma farmacêutica: comprimido vaginal.	COMPRIMIDO VAGINAL	9.000
35	27	358753	**MISOPROSTOL** - concentração: 25 mcg; forma farmacêutica: comprimido vaginal.	COMPRIMIDO VAGINAL	14.000
36	28	273167	**NEOMICINA** - composição: associada com bacitracina; concentração: 5mg + 250ui/g; forma farmacêutica: pomada. **Bisnaga de 10g.**	BISNAGA	101.300
37	29	279297	**NISTATINA** - apresentação: associada com óxido de zinco; concentração: 100.000ui + 200mg/g; tipo medicamento: creme. **Bisnaga de 60g.**	BISNAGA	25.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
865
FLS

38	30	266788	**NISTATINA** - concentração: 25.000 UI/g; apresentação: creme vaginal. **Bisnaga de 60g.**	BISNAGA	20.390
39	31	268277	**OCITOCINA** - concentração: 5 UI/Ml; forma farmacêutica: solução injetável. **Ampola de 1ml.**	AMPOLA	170.000
41	32	267743	**PREDNISONA** - dosagem: 20 mg; forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	149.300
43	33	273953	**PROGESTERONA** - dosagem: 100 mg.	CÁPSULA	23.000
45	34	272089	**SULFADIAZINA** - princípio ativo: de prata; concentração: 1%, forma farmacêutica: creme. **Bisnaga de 50g.**	BISNAGA	43.136
46	35	272089	**SULFADIAZINA** - princípio ativo: de prata; concentração: 1%, forma farmacêutica: creme. **Pote contendo 400g.**	POTE	5.000
47	36	267418	**TIABENDAZOL** - concentração: 50 mg/g; forma farmacêutica: pomade. **Bisnaga de 45g.**	BISNAGA	10.030

Macapá - AP, 19 de setembro de 2023.

Pabliane A. S. Barroso

Farmacêutica SRP/CLC/PGE/AP

Kelly do Rosário Lima

Coordenadora do SRP/CLC/PGE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
866
FLS.

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

DO LOCAL DE ENTREGA

ÓRGÃO	LOCAL DE ENTREGA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - **SESA**	Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF: Rodovia BR 156-KM 0 nº 353 - Bairro: São Lázaro CEP: 68.908-440 - Macapá/AP; E-mail Institucional: **coasfses@saude.ap.gov.br**; E-mail para agendamento da entrega: caf@saude.ap.gov.br
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – **CBMAP**	Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP; av. Santana, 1.815 – Centro, Santana/AP. Cep: 68925-228 ; Contato: (96) 2101 – 2150. e-mail institucional: dag@cbm.ap.gov.br
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - **PMAP**	Almoxarifado/Diretoria de Logística do Quartel do Comando Geral da PMAP – Rua Jovino Dinoá, nº 146 – Bairro: Beirol; CEP: 68.902-30 – Macapá/AP

Macapá - AP, 19 de setembro de 2023.

Pabliane A. S. Barroso

Farmacêutica SRP/CLC/PGE/AP

Kelly do Rosário Lima

Coordenadora do SRP/CLC/PGE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
867
FLS.
Leitura

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

DA PROPOSTA

PGE AMAPÁ

Procuradoria Geral do Estado do Amapá

Central de Licitações e Contratos

Empresa:

Número do Processo:

Número do Pregão:

Objeto:

Item	Descrição	Unidade de Referência	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Descrição conforme TR: Descrição complementar dada pelo fornecedor se houver necessidade em casos de especificações ou diferenças da descrição do Termo de Referência. Apresentação: **forma que a mercadoria será entregue (cx com 10, cx c/ 100 etc)** Marca: Fabricante: RMS:	**Unidade definida no TR, utilizada para definir a estimativa de preços.**			

868
FIS.

Anexos (ver cláusula 13.5 do Termo de Referência)

Prazo de validade: mínimo de 120 dias.

Dados bancários:

Dados do Representante:

Declaro:

1. Que por ser de meu conhecimento, submeto-me a todas as cláusulas e condições deste Edital de Licitação e seus anexos, bem como às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e suas alterações;

2. Declara, outrossim, que o objeto ofertado, está de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital;

3. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Cidade/UF, de de 2023.

Assinatura do Representante

Pabliane A. S. Barroso

Farmacêutica SRP/CLC/PGE/AP

Kelly do Rosário Lima

Coordenadora do SRP/CLC/PGE

Aprovo o presente Termo de Referência, nos termos da Lei n.º 10.520/2002.

Rodrigo Marques Pimentel

Procurador-Chefe da Central de Licitações e Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
869
FLS.
Rubrica

ANEXO II: MODELO DA PROPOSTA

ÀPROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE

Ilmo. Senhor (a) Pregoeiro (a) da CLC/PGE

Endereço: Av. Antônio Coelho de Carvalho, 396, Centro, CEP: 68.901-280. Macapá/AP.

Razão Social da licitante:_____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no (a)_____ (Rua, avenida, n°, Bairro, CEP, Telefone, e-mail), apresenta proposta paraaformação de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, Hormonais que Atuam no Aparelho Geniturinário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2023-CLC/PGE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
Anexos (ver cláusula 13 do Termo de Referência)					
VALOR TOTAL (R$)					

Valor Total da Proposta: R$_____, _____(por extenso).

Obs.: Para a elaboração da proposta a empresa licitante deverá descrever os itens ofertados observando todas as exigências constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital, indicando marca e fabricante do produto ofertado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação.

870

DADOS BANCÁRIOS: Banco: XXX Agência: XXX Conta corrente: XXX

Declaro:

1. Que por ser de meu conhecimento, submeto-me a todas as cláusulas e condições deste Edital de Licitação e seus anexos, bem como às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e suas alterações;

2. Declara, outrossim, que o objeto ofertado, está de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital;

3. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da licitante

(n.º da carteira de identidade/órgão expedidor e n.º do CPF)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 871

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023-CLC/PGE

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; n.º e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

(Cidade – UF), _____ de _____ de 2023.

_____

Nome e assinatura do declarante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
872
FIS.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.° ____/2023-CLC/PGE

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.° ___/2023-CLC/PGE, a _____ (nome da empresa) com sede no endereço _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ n.° _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, RG n.° _____, CPF n.° _____, DECLARA sob as penas da lei:

1.1 Que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

1.2 Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

1.3 Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

1.3.1 Ficam legalmente dispensadas de apresentar Declaração de Cumprimento da Cota Aprendizagem -DCCA as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

_____

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO V: MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2023-CLC/PGE

PROCESSO N.º 00052/PGE/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, inciso I, II e III do Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.002.322/0001-32, com sede na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, CEP: 68.900-015, na cidade de Macapá/AP, neste ato representado por seu Procurador-Geral **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto n.º ____, publicado no DOE de __/__/____, inscrito no CPF n.º ___.___.___-__, portador da Carteira de Identidade n.º _____ ou por seu Subprocurador-Geral **NARSON DE SÁ GALENO**, nomeado pelo Decreto n.º ____, publicado no DOE de __/__/____, inscrito no CPF n.º ___.___.___-__, portador da Carteira de Identidade n.º ____ ou pelo Subprocurador-Geral Adjunto **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, nomeado pelo Decreto nº. ____, publicado no DOE de __/__/____, inscrito no CPF n.º ___.___.___-__, portador da Carteira de Identidade n.º ____, considerando a homologação da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº. ___/____ - CLC/PGE, em __/__/____, constantes nos autos do processo administrativo SIGA n.º ____/____/____, **RESOLVE:** registrar os preços da empresa indicada e qualificada na Ata de Registro de Preços nº ____/____-CLC/PGE, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Estadual n.º



3.778/2021, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto n.º 3.778/2021, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como na legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação de **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, Hormonais que Atuam no Aparelho Geniturinário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá,** conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital e seus anexos, independente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a proceder às contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. (Art.18 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 c/c o §4º do art.15 da Lei n.º 8.666/93).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
Anexos (ver cláusula 13 do Termo de Referência)					
VALOR TOTAL (R$)					

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

1º Classificada – Empresa detentora da ARP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
875
FLS.

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Representante:		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF:	CPF n.º:	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, esta integrará o **Cadastro Reserva**, consoante os incisos I e III, §2º do art.13 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA (Decreto n.º 3.778/2021).

2.4. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto Estadual n.º 3.182 /2016.

2.5. Aceitaram a fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, os seguintes fornecedores:

Ordem de Classificação	Empresa	Item	Quantidade registrada	VALOR EXPRESSO EM R$	
				UNITÁRIO	TOTAL

(...)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3.2. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



3.3. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art.65 da Lei n.º 8.666/93.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Procuradoria-Geral do Estado, que exercerá suas atribuições por intermédio da Central de Licitações e Contratos – Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços.

4.2. São participantes os seguintes órgãos:

4.2.1. Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

4.2.2. Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP;

4.2.3. Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Nos termos do art. 24 do Decreto n.º 3.182/2016, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. O quantitativo decorrente das aquisições ou contratações adicionais não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.4. De acordo com o art. 24, § 5º do Decreto Estadual n.º 3.182/2006, após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
877
FLS.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, além dos incisos consignados no art.5º do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços - ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Observar para que, durante a vigência da presente ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1. Cabe aos órgãos e as entidades participantes, além dos incisos consignados no art.7º do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, o que se segue:

7.1.1. Deverão tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços – ARP, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições;

7.1.2. Designar o gestor do contrato, a quem compete zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, inclusive pela solicitação de aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, aos fornecedores e aos prestadores de serviço;



7.1.3. Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação dos beneficiários, os quantitativos disponíveis e os preços a serem praticados;

7.1.4. Informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços - ARP, as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados, bem como a recusa em assinar o contrato para fornecimento de bem ou prestação de serviços e;

7.1.5. Aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP

8.1. A Adjudicada detentora da ARP, além das disposições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, obriga-se a:

8.1.1. Providenciar a atualização imediata dos números de telefone e fax, bem como o endereço de e-mail sempre que houver alterações destes;

8.1.2. Indicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, um novo preposto, por intermédio de carta endereçada a esta Central de Licitações, nas ocasiões em que houver a substituição daquele anteriormente indicado na proposta definitiva de preços (Anexo II do Edital);

8.1.3. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos itens a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a Ata, conforme **item 5.1.**

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal n.° 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Amapá e será

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 879

descredenciada do cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) Não mantiver a proposta;

b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa;

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) Fornecer material que não atenda à especificação exigida no edital;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal.

9.2. Para os fins da alínea "f", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no Art. 178, da Lei 14.133/2021.

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total das obrigações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de



Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo de até 02 (dois) anos, em relação ao órgão da administração ou entidade Contratante que a aplicou;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

9.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 9.3 desta Seção poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado do Amapá ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

881

9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste instrumento realizar-se-á mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 9.784/1999.

9.7. A competência para processamento das penalidades, antes da homologação da Licitação, é da Central de Licitações e Contratos. Após, a responsabilidade será do respectivo órgão Contratante.

9.8. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

9.9. A CONTRATANTE poderá reter dos pagamentos devidos à CONTRATADA, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo à eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no Art. 45 da Lei nº 9.784/1999.

9.10. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.11. Aplicada à penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nas condições deste Edital, a licitante será notificada para efetuar o recolhimento do seu valor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

9.12. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



9.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público

9.14. Em virtude do disposto no art. 194 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), terão aplicação imediata os dispositivos elencados no Título XI, Capitulo II-B do Código Penal, quais sejam, artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M, 337-N, 337-O, 337-P.

9.15. Em caso de descumprimento da Contratada das disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), será remetida representação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que poderá aplicar as sanções administrativas dispostas no art. 52 da respectiva Lei.

9.16. As situações dispostas no art. 78 da Lei 8.666/1993 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.1.5. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;



10.1.6. A pedido do detentor da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no § 3º do art. 13 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º ___/2023-CLC/PGE** e as propostas, com preços, quantidades e especificações;

12.2. As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.4. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

12.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente administrativo.

12.6. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente administrativo, os prazos de que trata o subitem **12.4.** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ___ (___) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

884

Macapá-AP, ____ de _____ de 2023.

Procuradoria Geral do Estado do Amapá	**Representante Legal da Beneficiária da ARP**

885

ANEXO VI: MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ___/2023 – (SIGLA DO ÓRGÃO)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) (INSERIR RAZÃO SOCIAL DO ÓRGÃO) E A EMPRESA (INSERIR RAZÃO SOCIAL), PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) **(INSERIR RAZÃO SOCIAL ÓRGÃO)**, inscrita no **CNPJ (MF) nº** __.___.___/____-__, situada na (inserir endereço completo: Rua/Av, nº, bairro, CEP – Cidade/UF), neste ato representado por seu (inserir Cargo/função do Gestor do órgão), **(INSERIR NOME COMPLETO DO GESTOR)**, brasileiro, divorciado,Carteira de Identidade nº (_____-Orgão Exp/UF), **CPF (MF) nº (___.___.___-__)**,nomeado pelo Decreto nº ____, de __ de ____ de ____, publicado no DOE/AP nº ____, de __ de ____ de ____, residente e domiciliado na (inserir endereço completo: Rua/Av, nº, bairro, CEP – Cidade/UF), doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **(INSERIR RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no **CNPJ (MF) nº** __.___.___/____-__, com sede na (inserir endereço completo: Rua/Av, nº, bairro, CEP – Cidade/UF), neste ato representado por **(NOME COMPLETO REPRESENTANTE EM CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO)**, portador da Carteira de Identidade nº (____-Orgão Exp/UF)e **CPF (MF) nº (___.___.___-__)**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

886

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Estadual nº 3.182/2016; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº ___/_____-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº _____/___/_____ e SIPLAG nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, Hormonais que Atuam no Aparelho Geniturinário, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.**

2.2. O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Fazem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no Processo SIGA nº _____, em especial, os abaixo relacionados:

a) Termo de Referência e apêndices;

b) Edital de Pregão Eletrônico nº ___/_____-CLC/PGE;

c) Pareceres Jurídicos da fase interna e externa;



d) Proposta da Contratada, adjudicada e homologada;

e) Resultado da Licitação

f) Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: _____. Natureza de Despesa: _____, na Fonte de Recurso _____, constante do exercício de 202_) e Nota de Empenho nº _____NE ____, de ___/___/____, no valor de R$ _____ (_____), para sua devida execução.

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total de R$ _____ (_____)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite definitivo do objeto (precedido da respectiva Ordem de Fornecimento), mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP);

5.2. A Empresa apresentará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada dos documentos de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT), conforme o disposto no Art. 29 da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 6º e 7º, inciso I, alínea "a" a "c", do Decreto Estadual nº 1278/2011; junto ao Fiscal Designado, para que se proceda a devida certificação da despesa executada.

5.3. A cada pagamento ao fornecedor, a Administração Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

a) Constatando-se situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

888

b) O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

c) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

d) Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos Contratos em execução, nos autos dos Processos Administrativos correspondentes, assegurada à Contratada a ampla defesa;

e) Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto a Contratante; e

f) Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular nos termos acima.

5.4. O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.5. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
889
FLS

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.8. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que, não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 01 (um) a 03 (três) dias úteis para a contratada fazer a substituição;

5.9. Caberá à CONTRATADA informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.10. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto;

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.13. Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 890

pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= (TX/100)/360

I= (6/100)/360 = 0,00016438

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

5.14. Eventuais discussões sobre condições de pagamento devem seguir as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. O objeto deste Contrato deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato e seus anexos;

6.2. A Empresa deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, nos locais determinados pelos órgãos ou entidades demandantes, conforme **Anexo II** do Termo de Referência (parte integrante deste Contrato), acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme **agendamento prévio,** correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc., inclusive carga e descarga, fica sob responsabilidade da contratada;

6.3. O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

6.4. As especificações técnicas definidas neste instrumento constarão na Nota de Empenho, que deverá estar acompanhada da Nota Fiscal no ato da entrega no Almoxarifado, sob pena de devolução do mesmo pela Contratante;

6.5. Apresentar documentação fiscal em duas vias, com os números dos lotes especificados por quantidade, cada produto entregue especificando marca, fabricante, procedência, prazo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
891
FIS.

de validade, preço unitário e preço total;

6.6. O recebimento consistirá na comparação das características, especificações do objeto e quantidades de sua Nota Fiscal com este instrumento;

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.8. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste contrato será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

a) Provisoriamente: para verificação da conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

b) Definitivamente: por uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

6.9. No momento da entrega a empresa deverá apresentar nota fiscal em duas vias, com os números dos lotes especificados por quantidade, cada produto entregue especificando fabricante, preço unitário e preço total;

6.10. Os produtos devem ser entregues com prazo de validade não inferior a 75% de sua validade quando contados da data de fabricação, para itens com validade definida;

6.11. Os produtos deverão ser entregues, em embalagem individual, original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número de registro da ANVISA/ Registro do Ministério da Saúde, de acordo com a legislação sanitária vigente e nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros;

6.12. Todos os itens nacionais ou importados devem ter constado, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa;



6.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

6.14. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome do responsável técnico, número do registro, armazenamento, acondicionamento, dentre outros;

6.15. Os itens deverão ser **entregues** em embalagens onde constem as seguintes informações: indicação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade;

6.16. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil e ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

6.17. O transporte não pode ser realizado concomitantemente com produtos químicos, saneantes, inseticidas, óleos, tintas, alimentos in natura, etc, devendo a transportadora estar autorizada para tal finalidade e cumprir as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos;

6.18. Os materiais deverão ser transportados e entregues, devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pelo Contratante;

6.19. Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/13, o bem deverá ser entregue juntamente com a cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária e apresentar em sua embalagem os dizeres "DECLARADO ISENTO DE REGISTRO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE";

6.20. Os produtos a serem fornecidos, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO" em consonância a Portaria nº 2.814/GM de 1998;

6.21. No momento da descarga do material, o mesmo deverá ser separado, organizado e conferido pela contratada junto com a comissão de recebimento, havendo se necessário a



abertura das caixas, para melhor conferência. **NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA PELO CORREIO**;

6.22. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

6.23. No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s);

6.24. Durante o prazo de validade, a empresa obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer objeto que apresente problema de qualidade ou vício de fabricação defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do mau uso, realizando a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

6.25. O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a existência de defeitos, mal funcionamento, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.3. O objeto deve estar acompanhado da bula, com uma versão em português;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);



7.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;

7.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.10. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;

7.1.11. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos materiais inclusive carga e descarga, até os locais indicados neste Contrato;

7.1.12. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o produto;

7.1.13. Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no presente Contrato, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades pactuadas;

7.1.14. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração contratante;

7.1.15. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido;



7.1.16. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.1.17. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Processo Licitatório;

7.1.18. Assumir, também, todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

7.1.19. A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos na condição alínea acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração contratante, nem poderá onerar os materiais objeto deste Contrato, razão pela qual a Empresa renuncia a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante;

7.1.20. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando devidamente autorizada pela Administração contratante;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos materiais ou em conexão com ele, ainda que aconteçam em dependência da Administração contratante.

7.2. A Contratante fica obrigada a:

7.2.1. Proceder ao pagamento do objeto regularmente fornecido, no prazo e condições previstos neste Contrato;

7.2.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações exigidas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 896

7.2.3. Permitir livre acesso dos empregados da(s) empresa(s) às suas dependências para a entrega do objeto a ser fornecido;

7.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.5. Proporcionar as facilidades necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto deste Contrato dentro das normas estabelecidas;

7.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da(s) empresa(s);

7.2.7. Designar servidor para recebimento e atesto do fornecimento;

7.2.8. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.2.9. Solicitar a substituição de qualquer empregado ou preposto do licitante vencedor, cujo comportamento ou qualificação técnica venha a ser julgado inconveniente ou insatisfatório para a execução do Contrato;

7.2.10. Fiscalizar como lhe aprouver o fornecimento e a entrega dos materiais, através de comissão/servidor designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

7.3. As Partes declaram que cumprirão a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, tanto no que diz respeito aos dados pessoais disponibilizados de uma Parte à outra, pelo que se segue:

7.3.1. Possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;

COMISSÃO DE CONTRATO
897
FLS

7.3.2. Não conservarão dados pessoais que excedam as finalidades previstas no Ajuste/Contrato, e seus eventuais anexos;

7.3.3. Informarão e instruirão os seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições desse Ajuste/Contrato, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (on-line ou não) para preenchimento de informações que possam conter os dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;

7.3.4. Não fornecerão ou compartilharão, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma Parte à outra, caso o objeto do Ajuste/Contrato e quando for o caso justifique o recebimento de tais dados pessoais sensíveis, estritamente para fins de atendimento de legislação aplicável;

7.3.5. Informarão um/a Parte ao outro/a sobre qualquer incidente de segurança, relacionado ao presente instrumento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;

7.3.6. Irão alterar, corrigir, apagar, dar acesso, anonimizar ou realizar a portabilidade para terceiros de dados pessoais mediante solicitação da Parte requerente e garantirá que todos os dados pessoais que forem objeto de tratamento sejam precisos e atualizados;

7.3.7. Excluirão, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da outra Parte ou dos titulares dos dados, a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial;

7.3.8. Implementarão medidas de segurança substancialmente, quando for o caso, de acordo com os padrões aplicáveis no mercado para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais;

7.3.9. Colaborarão com a outra PARTE, mediante solicitação desta, no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
898
FLS.

cumprimento das obrigações de responder a solicitações e reivindicações de pessoa e/ou autoridade governamental, a respeito de Dados Pessoais;

7.3.10. Ao término do Contrato cessará o tratamento, inclusive qualquer uso dos Dados Pessoais e devolverá à outra PARTE ou destruirá todos os Dados Pessoais e todas as cópias destes, exceto se obrigada a manter cópia de determinados Dados Pessoais estritamente em virtude de lei;

7.3.11. O tratamento dos dados coletados, somente quando autorizados, de uma Parte a outra, poderão ser conservados pelo período de 5 (cinco) anos após o término do presente instrumento, com sua posterior eliminação, sendo autorizada sua conservação as hipóteses descritas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

7.3.12. Assegurarão que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros da equipe técnica que venham ter acesso aos dados durante o desenvolvimento do projeto cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo e expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;

7.3.13. As PARTES não poderão subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da outra PARTE, mas podem as PARTES preservar e conservar os dados por si ou por empresa contratada especialmente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. Todas as ocorrências serão registradas, gerando relatório que será enviado aos fiscais do contrato e conforme avaliação destes poderá gerar em penalizações de acordo com as

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
899
FLS

legislações vigentes e desclassificação do fornecedor em processos futuros com o órgão contratante.

8.3. O representante indicado no item acima atuará como Fiscal do Contrato e deverá ter condições técnicas para o exercício de tais funções.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são, em regra, fixos e irreajustáveis.

9.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos bens registrados, observadas as condições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput do ar. 65, da Lei 8.666/93.

9.3. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 14 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CLC/PGE, nos termos do art. 20 e incisos do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, poderá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado ou; liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso frustrada a negociação ou;



convocar os demais fornecedores registrados visando promover igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

9.5. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. O objeto contratado poderá sofrer **ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES no limite percentual de 25%**, mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 65, caput e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal n.° 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Amapá e será descredenciada do cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) Não mantiver a proposta;

b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa;

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) Fornecer material que não atenda à especificação exigida no edital;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal.

11.2. Para os fins da alínea "f", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no Art. 178,



da Lei 14.133/2021.

11.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total das obrigações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo de até 02 (dois) anos, em relação ao órgão da administração ou entidade Contratante que a aplicou;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
902
FLS

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

11.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 11.3 desta Seção poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado do Amapá ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste instrumento realizar-se-á mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 9.784/1999.

11.8. A competência para processamento das penalidades, antes da homologação da Licitação, é da Central de Licitações e Contratos. Após, a responsabilidade será do respectivo órgão Contratante.

11.9. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

11.10. A CONTRATANTE poderá reter dos pagamentos devidos à CONTRATADA, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo à eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no Art. 45 da Lei nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
903

9.784/1999.

11.11. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.12. Aplicada à penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nas condições deste Edital, a licitante será notificada para efetuar o recolhimento do seu valor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

11.13 Em virtude do disposto no art. 194 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), terão aplicação imediata os dispositivos elencados no Título XI, Capitulo II-B do Código Penal, quais sejam, artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M, 337-N, 337-O, 337-P;

11.14 Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público

11.15. Em caso de descumprimento da Contratada das disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), será remetida representação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que poderá aplicar as sanções administrativas dispostas no art. 52 da respectiva Lei.

11.16. As situações dispostas no art. 78 da Lei 8.666/1993 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
904
FLS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. De acordo com o Art. 77 da Lei nº 8.666/1993, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento contratual, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE, sem ônus de qualquer espécie para esta e sem prejuízo do disposto nas Penalidades, o direito de dá-lo por rescindido;

12.2. A rescisão se efetuará mediante notificação através de ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, entregue diretamente ou via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo dos demais motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

12.3. A rescisão do contrato dar-se-á nas seguintes modalidades, consoante estabelece o Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

a) Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, entregue diretamente ou via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para este nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII, do Art. 78 da mesma Lei, e sem prejuízo do disposto na Cláusula "Das Penalidades";

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração CONTRATANTE; e

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada, devidamente ratificada pelo Gestor da CONTRATANTE;

12.5. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. Depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, para que não haja a imediata interrupção dos serviços;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
905

12.6. A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC); demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

13.2. O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, tampouco entre pessoas empregadas pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá e da União, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2023.

906

(RAZÃO SOCIAL DO ÓRGÃO)

CONTRATANTE

(RAZÃO SOCIAL EMPRESA)

CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
907
FLS

Referência: Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I – RECEBIMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Touros/RN, devidamente nomeado através de Portaria nº 231/2023, do Prefeito Municipal, cuja cópia encontra-se anexo, nesta data recebe a documentação solicitando a contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa Mercadológica, Declaração a Autorização do Prefeito Municipal.

II – PROTOCOLO

Tendo em vista o objeto deste processo versar sobre o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN e observado o que dispõe a legislação pertinente no que diz respeito à modalidade de licitação a ser empregada, e em virtude dos produtos ora solicitados se caracterizarem como bens comuns e as características e particularidades da despesa, esta Comissão protocola a presente licitação sob a seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PROCESSO ADM. 1.457/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, com base na Lei 14.133/2021.

III – ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva e a indicação de seu objeto, nos termos do art. 18, da Lei 14.133/21 e suas alterações, será dada a publicidade requerida para a matéria e sequência do Processo.

Touros/RN, em 07 de agosto de 2024.

Girlandio dos Santos Nascimento
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
908
FLS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

19/2024.

OBJETO:

Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **26/08/2024** às **09h (horário de Brasília).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Lote;

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
[NÃO]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
909
Fls.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024
(Processo Administrativo nº 1.457/2024)

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Touros, por meio do(a) Agente de Contratação, sediado(a) Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 107/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em Lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 9 | 0

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 911

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

912

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. quando for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.55 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 913

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item/lote;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

914

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. **Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.**

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

915
FLS

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicado pelo Agente de Contratação.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

916

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
917
FLS.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

FIS. 918

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
919
FLS
LICITAÇÃO

for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Tendo em vista se tratar de licitação cujo critério de julgamento se dará por lote, deverá o licitante encaminhar a proposta final observando como limite o valor da proposta inicial, assim como o valor estimado pela Administração para cada item que compõe o lote.

5.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6.4 e 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Geral do Município de Touros/RN;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
920
FLS

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
921
FLS.

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e **pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital**;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual, desde que não altere o objeto da contratação, não contrarie dispositivos legais vigentes e, comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
922
FIS.

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Estudo Técnico Preliminar, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 923

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **20% (vinte por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados, ainda que o licitante tenha realizado o cadastro junto ao sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.6. Será verificado se o licitante declarou em campo próprio no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A habilitação será verificada por meio da análise dos documentos encaminhados através do sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo limite estabelecido neste edital.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.11. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente item ocorrerá em relação a todos os licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 924

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após confecção da Ata, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

7.16.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

925
FLS.

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações, localizado na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN, cabendo ao licitante o ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, quando o serviço de busca e de fornecimento da informação exigir reprodução de documentos pela Administração.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

926
FLS.

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
927
FIS.

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.4 e 9.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Touros/RN, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.4 e 9.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, caso exigida.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
928
FIS.

processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 3 (três) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
929
FLS.

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na sede do setor de licitações indicado no cabeçalho deste edital e mediante solicitação endereçada ao e-mail: licita@touros.rn.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Touros/RN, 07 de agosto de 2024

Pedro Ferreira de Farias Filho
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
930
FIS.

ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE - 1 - QUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO			
DESCRIÇÃO	**UND. DE MEDIDA**	**QTD**	**V. UNITÁRIO**
AMALGAMADOR PARA CÁPSULAS BIVOLT- com painel de controle tipo membrana com display digital, seletor digital de tempo de 0 a 19 segundos, tampa protetora em acrílico, switch de segurança e memória do tempo programado. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 1.115,11
APARELHO DE RAIO X: POTÊNCIA 70 KVP. base arredondada, sob a forma de "u". com rodízios que facilitam a movimentação do conjunto dentro do consultório. braços arredondados com equilíbrio dinâmico preciso. bloqueio contra disparos acidentais que evita disparos consecutivos. controle eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de leds. sistema de dupla colimação. **voltagem: 220v ou bivolt**, potência: 1,20 KVA, potência/cabeçote: 70 KVP, amperagem/cabeçote: 8 ma. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela comissão nacional de energia nuclear – CNEN. e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	13	R$ 12.211,43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
931
FLS

AUTOCLAVE 21 LITROS: bivolt ou 220v, totalmente em aço inox ou aço carbono. Sistema de fechamento da porta de alta funcionalidade e grande resistência à pressão, com sensores que asseguram o início do ciclo somente com a porta totalmente travada. Resistente às variações de temperatura e pressão, com flexibilidade para moldar-se à superfície de contato, evitando vazamentos. painel inteiramente em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Possuir certificado de boas práticas, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 7.315,19
AUTOCLAVE COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; HORIZONTAL DE BANCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, **220v**, gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, e pintura epóxi, porta em aço inoxidável com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, revestido externamente com material isolante ao calor, não requerer instalação hidráulica, resistência elétrica de imersão, indicador com painel digital que permita a seleção de diferentes ciclos, válvula de alívio de pressão, chave ON/OFF frontal, manômetro, teclas de temperatura mínima entre 120 à 134°c, bandejas confeccionadas em aço inoxidável perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, reservatório de água externo em aço inoxidável anexo ao equipamento com capacidade mínima de 4,0 litros, para reaproveitamento de água permitindo vários ciclos de esterilização, possuir dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a tampa aberta, atender as normas da ABNT e norma regulamentadora NR13. manual em português e garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 12.357,90
BISTURI ELETRICO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, BIVOLT (220V) para corte e coagulação com acionamento por pedal. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	5	R$ 7.107,00
BOMBA A VÁCUO- POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, BIVOLT (220V) registro no ministério da saúde, e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 (um) ano	UNIDADE	10	R$ 5.196,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
932
FIS.

CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED E PUSH BOTTON fabricada em alumínio anodizado, com spray triplo, autolavável em até 135°, turbina sobre mancais de borracha. Possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	32	R$ 1.194,44
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CABEÇA STANDARD, sistema de cabeça limpa, push botton, carpo aço inoxidável, rolamento cerâmico, velocidade 340.000 a 410.000, potência 16w, acoplamento borden (2 vias) autolavável 135°c.	UNIDADE	100	R$ 824,06
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS, isento de óleo manômetro para pressão do reservatório, manômetro para pressão de saída, regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle da vazão, registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. capacidade para 2 consultórios, capacidade de reservatório de ar 65 lt, classificação do produto segundo a norma NBR IEC 60601-1, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II (IEC 60601-1), CONSUMO DE ENERGIA 220v ou bivolt , deslocamento teórico 283 l/min - 10 PCM, dimensional com embalagem (l x c x a) 528 x 528 x 1060 mm, frequência 60hz, modo de operação contínua, número de cilindros 2, peso com embalagem 54 kg, peso do cabeçote 15 kg, potência 220v~: 1 474 va, potência do motor 2hp. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 5.954,56
CONTRA ÂNGULO TRANSMISSÃO COM VELOCIDADE DIRETA 1:1 cabeça para fresas c.a com diâmetro de 02.35 velocidade máxima da cabeça 30.000 min sistema de travamento de broca com push botton autolavável. micromotor corpo em aço inoxidável, tamanho reduzido e ergonômico velocidade máxima 25.000 min sistema de mudança do sentido de rotação spray de água externo, borden 2 vias, autolavável, 135° c	UNIDADE	80	R$ 775,65

933
FIS.

CADEIRA ODONTOLÓGICA com base em aço maciço, com pedal de comando acoplado a base. articulação única e central e caixa de comando da cadeira acoplada; estofamento amplo e sistema easy fix para rápida e fácil remoção para higienização, braço paciente rebatível; equipo acoplada a cadeira com 03 terminais: alta rotação, baixa rotação, seringa triplice. com comando digital pad dos movimentos da cadeira; •refletor com no mínimo 03 leds de luz direta, com 02 intensidades e sensor de acionamento por aproximação; unidade da água com suctor, giro de 90°, acionamento da água através de sensor por aproximação, cuba de porcelana; mocho a gás. obs: solicitamos catálogo e registro m.s, inmetro e assistência técnica no estado do rn. a empresa vencedora dos equipamentos será submetida a parecer técnico.	UNIDADE	14	R$ 19.652,78
DESTILADOR DE ÁGUA: capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros capacidade do reservatório de água comum: 4 litros duração do ciclo completo: 5 horas peso líquido: 3,4 kg. peso bruto: 4 kg. dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. voltagem: bivolt ou 220v. frequência: 60hz. consumo elétrico: 600 watts modelo 220v. temperatura de trabalho adequada: 15° c a 40° c. cor: branca. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	12	R$ 1.600,11
FILTRO DE AR ODONTOLÓGICO COM REGULADOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO. Rosca de Entrada: 1/4'' Rosca de Saída: 1/4''	UNIDADE	40	R$ 284,89
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS- APARELHO FOTOPOLIMERIZADO ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, para restaurações diretas e indiretas, luz fria(azul) gerada por led de alta potência 1200 mw, deve emitir luz fria azul no espectro de 440 nm a 480 nm aproximadamente, com uma ponteira clareadora para um dente de fibra ótica e com uma ponteira clareadora para três dentes de fibra ótica, caneta portátil para foto polimerização com bateria de lítio interna, leve e anatômica e de fácil manuseio, com bib sonoro e desligamento automático, com protetor ocular, com base de carregamento voltagem bivolt ou 220v garantia mínima 12 meses. certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.	UNIDADE	16	R$ 989,01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 934
Leitura

KIT SUCTOR COM FILTRO E DUAS PONTAS SUGADORAS - com regulagem de sucção; confeccionados em alumínio anodizado com ponteiras autoclaváveis. fixada na coluna do refletor, com led indicativo de funcionamento; confeccionado em chapa de aço fosfatizado e resistente à oxidação e filtro de resíduos prático e de fácil remoção para limpeza.	UNIDADE	4	R$ 1.250,55
MOCHO COM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. cinco rodízios duplos, encosto anatômico com regulagem longitudinal, assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	13	R$ 893,57
NEGATOSCÓPIO SLIM ODONTOLÓGICO ENDODONTICO: cor branca, material de poliestireno de alto impacto, área visível de 14x13cm em média, deve possuir três opções de trabalho - inclinado, mesa ou parede. alimentação 220v	UNIDADE	16	R$ 521,29
APARELHO PARA PROFILAXIA- bivolt, composto de ultrassom para redução do biofilme mineralizado e instrumentação endodôntica e de jato de bicarbonato para remoção do biofilme não-mineralizado. teclado tipo membrana, eletrônico, programável, com até 4 memórias por função. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: com bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	15	R$ 4.065,71
SELADORA ODONTOLÓGICA revestido em polieterano com suporte para papel grau tamanho até 30 cm acionamento de selagem e recorte através de alavancas. 220 v	UNIDADE	32	R$ 1.113,67
SUGADOR METÁLICO AUTOLAVÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, como também para aspirar sangue, excessos de ácidos e resíduos.	UNIDADE	50	R$ 37,19
LOTE - 2 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO;			

935

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
AFASTADOR MINNESOTA	UNIDADE	50	R$ 17,25
ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNIDADE	100	R$ 60,74
ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNIDADE	100	R$ 64,91
ALAVANCA SELDIN RETA	UNIDADE	100	R$ 62,74
ALICATE Nº 139	UNIDADE	5	R$ 111,74
ARTICULADOR LATÃO COM MOLA	UNIDADE	10	R$ 137,31
BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM	UNIDADE	50	R$ 35,52
BROQUEIRO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL 15 FUROS PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	32	R$ 27,68
BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº 28	UNIDADE	150	R$ 19,29
BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº 31	UNIDADE	100	R$ 19,29
CABO PARA ESPELHO Nº 05 INOX	UNIDADE	300	R$ 11,09
CABO DE BISTURI Nº05	UNIDADE	150	R$ 18,32
CAIXA INÓX 26 X 12 X 06CM	UNIDADE	100	R$ 243,87
CAIXA INÓX PERFURADA 18 X 07 X 02	UNIDADE	100	R$ 78,20
CAIXA INÓX PERFURADA 28 X 14 X 06CM	UNIDADE	100	R$ 364,59
CAIXA INÓX PERFURADA 36 X 22 X 09CM	UNIDADE	100	R$ 719,54
CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA, com iluminação que permite total visualização do interior da câmara, material bicolor, tampa, copos e base removíveis, visor de acrílico vermelho translúcido, e luvas.	UNIDADE	10	R$ 361,50
CINZEL OSHIBIN Nº 5	UNIDADE	50	R$ 114,48
COLGADURA INDIVIDIAL.	UNIDADE	50	R$ 15,32
CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA WARD Nº 01	UNIDADE	60	R$ 16,06
CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA WARD Nº 02	UNIDADE	60	R$ 16,06
CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA WARD Nº 03	UNIDADE	60	R$ 16,06
CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85	UNIDADE	60	R$ 24,43
CURETA GRACEY 11-12	UNIDADE	150	R$ 74,35
CURETA GRACEY 13-14	UNIDADE	150	R$ 74,35
CURETA MACCALL 13-14	UNIDADE	150	R$ 52,47
CURETA MACCALL 17-18	UNIDADE	150	R$ 55,12
DESCOLADOR DE MOLTH	UNIDADE	50	R$ 90,77
ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 03	UNIDADE	50	R$ 24,51
ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 16	UNIDADE	100	R$ 17,25
ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 19	UNIDADE	100	R$ 14,52
ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UNIDADE	100	R$ 17,27
ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	100	R$ 29,91
ESPÁTULA 31	UNIDADE	50	R$ 16,69

936

ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 2	UNIDADE	150	R$ 77,36
ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 4	UNIDADE	150	R$ 88,17
ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UNIDADE	100	R$ 16,49
EXPLORADOR CLÍNICO Nº 5	UNIDADE	150	R$ 13,14
EXPLORADOR RETO Nº 47	UNIDADE	50	R$ 14,06
FOICE FINLÂNDIA	UNIDADE	50	R$ 100,47
FOICE MORCE 00	UNIDADE	150	R$ 46,60
FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	150	R$ 110,78
FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	150	R$ 113,42
FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	150	R$ 120,01
FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	150	R$ 112,09
FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	150	R$ 108,21
FORCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	150	R$ 104,68
FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	150	R$ 113,52
FORCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	150	R$ 109,42
FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UNIDADE	150	R$ 111,12
FORCEPS INFANTIL Nº 16	UNIDADE	100	R$ 120,01
FORCEPS INFANTIL Nº 2	UNIDADE	100	R$ 97,81
FORCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	50	R$ 113,52
FORCEPS INFANTIL Nº 16	KIT	15	R$ 120,01
KIT DE MOLDEIRAS DE ALUMÍNIO PARA MOLDAGEM DA ARCADA DENTÁRIA	KIT	10	R$ 227,06
KIT DE POSICIONADORES DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS AUTOCLAVÁVEIS.	KIT	10	R$ 96,25
LIMA PARA OSSO	UNIDADE	50	R$ 58,75
OSTEÓTOMO INOX	UNIDADE	60	R$ 118,17
PINÇA DE ALGODÃO INOX	UNIDADE	150	R$ 17,83
PINÇA PORTA GRAMPO INOX	UNIDADE	4	R$ 105,53
PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) 08X72X150.	UNIDADE	70	R$ 28,78
PONTA DE ASPIRADOR ENDODÔNTICO, COM ENGATE DE CÂNULA SEM ROSCA, 2,0MM	UNIDADE	20	R$ 34,92
PONTA PARA ULTRASSOM. PÉRIO SUB (PROFI NEO/ CERAMIC).	UNIDADE	40	R$ 172,10
PONTA PARA ULTRASSOM. PÉRIO SUPRA (PROFI NEO/ CERAMIC).	UNIDADE	40	R$ 142,60
PORTA ALGODÃO INOX 10 X 08CM C/ MOLA	UNIDADE	30	R$ 75,60
PORTA ALGODÃO INOX 12 X 12CM	UNIDADE	30	R$ 74,02
PORTA AMÁLGAMA EM AÇO INOX	UNIDADE	80	R$ 54,02
PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UNIDADE	80	R$ 18,75
PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX	UNIDADE	80	R$ 13,71

937
FLS.

PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UNIDADE	100	R$ 43,77
POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UNIDADE	60	R$ 5,36
SERINGA LUER LOCK DE 5 ML	UNIDADE	15	R$ 0,64
SERINGA PARA ANESTESIA EM TUBOS MOD. CARPULE, DOBRÁVEL.	UNIDADE	100	R$ 50,23
SINDESMÓTOMO, INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	150	R$ 27,01
SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL DE WILLIANS MARCAÇÕES COM COR	UNIDADE	200	R$ 47,86
TAMBOREL DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	20	R$ 29,73
TESOURA CIRÚRGICA CURVA, INOX 14CM	UNIDADE	250	R$ 68,00
TESOURA CIRÚRGICA RETA, INOX 15CM	UNIDADE	250	R$ 49,03
GENGIVÓTOMO ORBAN. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	30	R$ 46,53
GENGIVOTOMO KIRKLAND INSTRUMENTO DE CORTE EM AÇO INOX, que atua por pressão, utilizado para a união dos pontos sangrantes na marcação da profundidade de bolsas na técnica de gengivectomia (incisão primária).	UNIDADE	30	R$ 46,53
MARTELO CIRÚRGICO COM DUAS PONTAS DE TEFLON, EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	R$ 140,84
PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UNIDADE	300	R$ 47,25
DETERGENTE DE AÇÃO BACTERIOSTÁTICA COMPOSTO COM ENZIMAS, indicado para limpeza de instrumentos médico, hospitalares, odontológicos e laboratórios, possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios - necessário o registo na anvisa e com validade de 02 anos.	LITRO	500	R$ 34,92
SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X, produzido em aço, pintado e epóxi com dimensões apropriadas para conservação dos aventais; largura 120mm, profundidade 655mm – acompanhar parafusos e bucha suporta até 3 aventais	UNIDADE	20	R$ 384,01
CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, produto de utilização profissional para minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo o risco de acidente com materiais perfurocortantes.	UNIDADE	40	R$ 118,56
LOTE - 3 - INSUMOS ODONTOLÓGICO;			
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 938
Rubrica

ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	64	R$ 16,42
ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM NANOTECNOLOGIA, suas cargas proporcionam ótima adesão à dentina e ao esmalte dos dentes em procedimentos de restaurações diretas e indiretas. como restaurações das classes I, II, III, IV, e V, reparos em porcelanas e resinas, dessensibilização de raízes expostas, cimentação de restaurações indiretas e cimentação de facetas e como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos intraradiculares, inlays e onlayns. frasco com 6g, tampa flip top, com registo na anvisa.	UNIDADE	300	R$ 151,10
AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G - bisel trifacetado, estéril e com acondicionamento individual, frisos internos no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais e adequadamente flexível. caixa com 100 agulhas.	CAIXA	300	R$ 50,73
AGULHA GENGIVAL LONGA - bisel trifacetado, esterilizada por óxido de etileno, acondicionada individualmente em cápsula hermeticamante fechada e lacrada com selo de segurança, caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	R$ 53,82
ALGODÃO EM ROLO(ROLETE), PARA USO ODONTOLÓGICO, com fibra 100% em algodão hidrófilo, com grande poder de absorção, alvejado, isento de impurezas, inodoro, insípido, levemente gomado, macio, com rígido controle de higiene. embalagem lacrada. pacote com 100un	PACOTE	1200	R$ 4,29
AMÁLGAMA EM CÁPSULA - liga para amálgama em cápsula, 2 (duas) porções, contendo prata, cobre e estanho, isenta da fase gama II, resistente à compressão, ultrafina, devendo resultar em uma superfície lisa e brilhante. apresentação: embaladas em potes com 50 (cinquenta) cápsulas de duas doses ou porções, trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no ministério da saúde. cx 50.	CAIXA	100	R$ 348,97
ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - cloridratos de lidocaína e fenilefrina. apresentando cartucho contendo 50 Anes tubes de 1,8ml.	CAIXA	500	R$ 98,33
ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - mepivacaína e epinefrina. apresentando cartucho contendo 50 Anes tubes de 1,8ml.	CAIXA	300	R$ 268,45

939
FLS

ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRICTOR - cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor. caixa com 50.	CAIXA	300	R$ 200,62
ANESTÉSICO TÓPICO - 12G.	UNIDADE	100	R$ 20,65
ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000	UNIDADE	300	R$ 275,27
APLICADOR P/RESINA MICROBRUSH C/100	CAIXA	500	R$ 12,26
ARCO PARA ENDODONTIA OSTBY	UNIDADE	16	R$ 14,20
CARTELA DE PAPEL PARA RADIOGRAFIA. UNIDADE	UNIDADE	1000	R$ 17,84
AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO PACIENTE, material de borracha plumbífera flexível,50 mm de chumbo, proteção adicional na região da tireóide, acabamento em nylon lavável e fechamento através de velcro.	UNIDADE	6	R$ 978,17
AVENTAL INFANTIL: avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide; uso em paciente infantil; periapical; tamanho 60x50cm com 0,25mm pb;	UNIDADE	6	R$ 765,84
AVENTAL PACIENTE: avental odontológico plumbífero com protetor tireóide 76x60 odontológico plumbífero para proteção do paciente na radiografia periapical fabricado em borracha plumbífera flexível com proteção na região da tireóide e acabamento em nylon lavável com fechamento em velcro. - especificações técnicas avental periapical adulto com protetor de tireóide. tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb). peso: 1,900kg; com protetor de tireóide. fechamento com velcro. protetor tireóide 76x60.	UNIDADE	6	R$ 1.021,32
AVENTAL PROFISSIONAL: avental profissional padrão; tamanho de 100x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb) frente e 0,25mm nos ombros; acabamento em polikroy (corino especial); peso: 3.300kg; cor: azul odonto; sem protetor de tireoide; fechamento em tiras para amarrar	UNIDADE	6	R$ 1.306,57
BABADOR DESCARTÁVEL (papel super absorvente e laminado em polietileno), cx c/100 unidades	CAIXA	500	R$ 25,25
BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. indicado para proteção gengival em caso de risco de irritação por contato com produtos utilizados nos procedimentos clínico. seringa contendo 2g e três ponteiras para aplicação.	UNIDADE	60	R$ 41,83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
910
FLS

BICARBONATO DE SÓDIO (polvo de polido para aero polidor), pó para profilaxia contendo 250g.	UNIDADE	80	R$ 25,38
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 02.	UNIDADE	80	R$ 12,68
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 04.	UNIDADE	80	R$ 12,86
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 06.	UNIDADE	80	R$ 12,27
BROCA CARBIDE Nº 02 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	80	R$ 11,94
BROCA CARBIDE Nº 04 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	80	R$ 11,94
BROCA CARBIDE Nº 06 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	80	R$ 11,61
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245.	UNIDADE	80	R$ 11,01
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329.	UNIDADE	80	R$ 13,04
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 33 1/2.	UNIDADE	80	R$ 11,70
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330.	UNIDADE	80	R$ 10,84
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4.	UNIDADE	80	R$ 12,86
BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 02.	UNIDADE	80	R$ 15,01
BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 04.	UNIDADE	80	R$ 14,46
BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA - Nº 701	UNIDADE	80	R$ 18,46
BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 702.	UNIDADE	80	R$ 17,70
BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA -Nº 06.	UNIDADE	80	R$ 16,84
BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014.	UNIDADE	80	R$ 10,75
BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016.	UNIDADE	80	R$ 9,75
BROCA ESFÉRICA Nº 04 (PEÇA RETA).	UNIDADE	50	R$ 11,32
BROCA ESFÉRICA Nº 06 (PEÇA RETA).	UNIDADE	50	R$ 13,78
CAMPO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL.	UNIDADE	1000	R$ 16,79
CAVITINE (VERNIZ ODONTOLÓGICO) - verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato.	FRASCO	50	R$ 38,62
VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5%DE FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO	50	R$ 49,21
CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL apresentado sob a forma de duas pastas em uma caixa contendo 1 bisnaga c/ 90g de base e 01 bisnaga com 90g de acelerador.	CAIXA	50	R$ 196,02

941
FLS

CIMENTO ENDODÔNTICO - conjunto de pó e líquido, pó em frasco de 12g, composição básica : protoxido de zinco resina hidrog. subcarbonato de bismuto sulfato de bário e borato de sodio, liquido em frasco com 10 ml, composição básica: óleo de amêndoas doces, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UNIDADE	60	R$ 72,04
CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO EM GEL. EMBALAGEM COM DUAS SERINGAS DE 3 GRAMAS	CAIXA	30	R$ 22,07
CLOREXIDINA A 0,12% - solução bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. frasco com 2000 ml.	FRASCO	50	R$ 71,50
CLOREXIDINA A 2% - solução de digluconato de clorexidina a 2% especialmente elaborada para uso odontológico. frasco com 100 ml.	FRASCO	50	R$ 16,39
CONDICIONADOR ÁCIDO 37% - CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL, SERINGA COM 2,5 ML.	UNIDADE	1500	R$ 6,17
CUNHA DE MADEIRA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ NA FACE PROXIMAL DO DENTE. COLORIDAS, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	50	R$ 22,76
DISCO DE LIXA - 100 DISCOS SORTIDOS.	UNIDADE	50	R$ 101,42
EDTA TRISSÓDICO, com solubilidade de 30% e PH entre 7,0 e 8,0. frasco com 20ml, composto por acido etileno diamino tetracético dissódico e água destilada, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 01 ano da data de entrega.	FRASCO	50	R$ 8,98
ESCOVA ROBSON - escova tipo pincel para contra ângulo, com extremidade cônica. cor branca.	UNIDADE	500	R$ 4,63
TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA. UNIDADE	UNIDADE	500	R$ 2,24
EUCALIPTOL - liquido, em frasco com 20 ml, para remoção de obturação endodôntica, validade minima de 2 anos da data de entrega.	FRASCO	32	R$ 15,92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
912
FLS

DETERGENTE E DESINCRUSTANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – solução limpadora enzimático composto de enzimas de amilase e protease em concentração mínima de 15%. carbohidrase e lipase com concentração mínima de 10% de ação sinérgica, contendo tensoativo não iônico 5%, é álcool isopropílico a 105, ph neutro, biodegradável, não corrosivo, não irritante para pele e mucosa (do produto puro); não deixar resíduos. para uso de lavagem manual de instrumentais cirúrgico. o produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente identificado, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso, devendo constar: marca comercial procedência de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, prazo de validade, cnpj da empresa, n do registro no m.s. e demais dados que constem da lei 8078/90 (código de defesa do consumidor). prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir de data e entrega na unidade requisitante. embalagem de 1 litro.	UNIDADE	300	R$ 58,97
ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. cabo reto, medindo 15cm anatômico com empunhadura. embalada individualmente em saquinhos plástico tipo flow pack lacrado	UNIDADE	8000	R$ 3,71
FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA (3-0 E 4.0) - de tipo multifilamentar trançado, estéril, preto, montado, com agulha, triangular cortante, para cirurgia odontológica, 1,7cm, 1/2 cir, fio com comprimento de 45 cm, embalagem contendo 24 unidades.	CAIXA	1200	R$ 50,25
FIO DE SUTURA MONTADO VICRIL 5-0 (REABSORVÍVEL) - CX. C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	100	R$ 337,50
FIO DENTAL- PADRÃO ODONTOLÓGICO - embalagem tipo cartucho que tenha corte, fio metálico de boa resistência rolo com 500m.	CAIXA	400	R$ 16,17
FIXADOR - fixador para filmes radiográficos composto por tiossulfato de amônia 10-15%, solução pronta para uso, processamento manual, frasco com 475ml, validade minima de 2 anos da data de entrega.	UNIDADE	200	R$ 19,13
FLÚOR GEL NEUTRO 2%. FR. C/ 200ML.	UNIDADE	300	R$ 8,53
FLUORNIZ - verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais – embalagem contendo 01 frasco de 10ml de fluorniz e 01 frasco de 10ml de solvente para fluorniz.	UNIDADE	250	R$ 50,63

913
FLS

FORMOCRESOL - composto de formaldeido + cresol + glicerina + álcool etílico, para tratamento conservador dentes decíduos/permanentes, frasco 10 mililitro.	UNIDADE	250	R$ 24,01
FORMOL TAMPONADO À 10%, para fixação de tecidos de biópsias.	UNIDADE	100	R$ 15,62
GÁS DE GELO SECO(SPRAY) para teste de vitalidade pulpar endo ice e endo frost, 200ml.	UNIDADE	32	R$ 74,02
GRAMPO 202 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 17,99
GRAMPO 205 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 17,99
GRAMPO 206 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,15
GRAMPO 209 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,49
GRAMPO 212 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,32
GRAMPO 26 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 17,27
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 15,80
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 17,99
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 28, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 19,47
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº 26, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 17,27
GRAMPOS 00 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,05
HEMOSTÁTICO TÓPICO - agente hemostático uso odontológico, em frasco de líquido com 10ml, composto de cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleina; ou hidroxiquinolina, álcool; para hemostasia e retração gengival imediata.	CAIXA	80	R$ 22,89
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13 g composta basicamente por salicilato, catalizador em tubo com aproximadamente 11 g composto basicamente por hidrox. ca, óxido de zn, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CAIXA	200	R$ 46,10

944
FLS

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (P.A.) - hidróxido de cálcio p.a para uso odontológico embalagem padrão com 10g.	UNIDADE	200	R$ 7,67
IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL.	FRASCO	100	R$ 71,59
IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL.	FRASCO	100	R$ 95,34
CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, material restaurador de preenchimento, de endurecimento químico, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias a base de óxido de zinco / sulfato de zinco destinado para aplicações temporárias e não deve conter eugenol.	CAIXA	100	R$ 37,52
LENÇOL DE BORRACHA - para dique pré-cortado uniformemente no tamanho padrão odontológico - caixa de 26 unidades "odorizado" preferencialmente na cor azul.	CAIXA	50	R$ 31,75
LIXA P/ AMALGAMA 4MM - tira de lixa de aço não corrosivo para polimento de amálgama, caixa com 12 tiras de aço abrasivas monoface de 4 mm de espessura.	CAIXA	100	R$ 10,91
LIXA P/ AMALGAMA 6MM - tira de lixa de aço para acabamento de amalgama 6 mm com corte regular e uniforme, boa adesividade nas lâminas - embalagem padrão com 12 unidades.	CAIXA	100	R$ 10,24
LUVA PARA CARPULE ODONTOPEDIÁTRICA.	UNIDADE	100	R$ 97,83
MANDRIL DE AÇO INOX CURTO PARA DISCO DE AÇO.	UNIDADE	20	R$ 8,96
MANDRIL DE AÇO INOX LONGO PARA DISCO DE AÇO.	UNIDADE	30	R$ 10,48
MANDRIL PARA DISCO DE LIXA.	UNIDADE	50	R$ 8,89
MATRIZ 0,5MM - FITA MATRIZ INOX, 05MM X 50 CM - PADRÃO ISO.	UNIDADE	100	R$ 2,56
MATRIZ 0,7MM - FITA MATRIZ INOX, 07 MM X 50 CM - PADRÃO ISO.	UNIDADE	100	R$ 2,49
ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA ROTAÇÃO C/ SPRAY 100ML.	FRASCO	100	R$ 29,00
ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTAÇÃO C/ SPRAY 100ML.	FRASCO	100	R$ 29,00
ÓLEO MINERAL PURO. FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	20	R$ 4,43
PAPEL CARBONO - DUPLA FACE AZUL/VERMELHO – BLOCO COM 12 FOLHAS.	UNIDADE	400	R$ 5,78

945

PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO contendo na caixa dois tubetes plásticos com 2,7 g cada pasta de hidróxido de cálcio e a outra com 2,2g de glicerina.	CAIXA	40	R$ 131,59
PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO - contendo na caixa dois tubetes plásticos com 2,7 g cada pasta de hidróxido de cálcio e a outra com 2,2g de glicerina.	CAIXA	40	R$ 96,13
PASTA PROFILÁTICA - com pedra pomes fina com flúor para profilaxia e polimento - embalagem padrão odontológico -90g.	UNIDADE	200	R$ 16,07
PASTA ZINCO ENÓLICA - embalagem contendo 01 bisnaga de pasta base com 60g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 80g e com bula de instruções para uso.	CAIXA	100	R$ 79,22
PEDRA POMES ULTRAFINA para uso direto em procedimentos odontológicos - embalagem padrão 100g.	FRASCO	50	R$ 16,44
PELÍCULA DENTAL ADULTO - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CAIXA	50	R$ 267,28
PELÍCULA DENTAL INFANTIL - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL, 3,50 X 2,20CM, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 100 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CAIXA	50	R$ 355,56
PELÍCULA FILME RADIOGRÁFICA OCLUSAL COM DIMENSÕES 5 X 7 CM COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, filme poliester com emulsão fotossensível embalado em vinil; caixa com 25 unidades.	CAIXA	50	R$ 620,91
PMCC - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, frasco com 20 ml, contém: - paramono clorofenol 0,4 ml e cânfora; - veiculo q.s.p. 20 ml.	FRASCO	20	R$ 11,36
PONTA DIAMANTADA 1033	UNIDADE	100	R$ 3,43
PONTA DIAMANTADA 2135F	UNIDADE	100	R$ 12,34
PONTA DIAMANTADA Nº 1011.	UNIDADE	100	R$ 5,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 916

PONTA DIAMANTADA Nº 1190F.	UNIDADE	100	R$ 4,28
PONTA DIAMANTADA Nº 4102.	UNIDADE	100	R$ 9,80
PONTA DIAMANTADA Nº 1031.	UNIDADE	100	R$ 3,47
PONTA DIAMANTADA Nº 1012.	UNIDADE	100	R$ 15,68
PONTA DIAMANTADA Nº 1014.	UNIDADE	100	R$ 5,13
PONTA DIAMANTADA Nº 1016.	UNIDADE	100	R$ 9,75
PONTA DIAMANTADA Nº 1036.	UNIDADE	100	R$ 3,57
PONTA DIAMANTADA Nº 1045.	UNIDADE	100	R$ 4,10
PONTA DIAMANTADA Nº 1093.	UNIDADE	100	R$ 5,10
PONTA DIAMANTADA Nº 1094.	UNIDADE	100	R$ 3,29
PONTA DIAMANTADA Nº 1095.	UNIDADE	100	R$ 4,69
PONTA DIAMANTADA Nº 2200.	UNIDADE	100	R$ 9,37
PONTA DIAMANTADA Nº 3080 (PONTA INATIVA)	UNIDADE	100	R$ 9,97
PONTA DIAMANTADA Nº 3080.	UNIDADE	100	R$ 4,65
PONTA DIAMANTADA Nº 3081.	UNIDADE	100	R$ 9,75
PONTA DIAMANTADA Nº 3113.	UNIDADE	100	R$ 4,51
PONTA DIAMANTADA Nº 3118.	UNIDADE	100	R$ 4,82
PONTA DIAMANTADA Nº 3118F.	UNIDADE	100	R$ 5,16
PONTA DIAMANTADA Nº 3195.	UNIDADE	100	R$ 5,13
PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 241 - PONTA DE LÁPIS.	UNIDADE	100	R$ 19,93
PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 244 - CHAMA DE VELA.	UNIDADE	100	R$ 16,52
PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 247 - ESFERICA.	UNIDADE	100	R$ 15,75
PONTAS OXIDO ALUMÍNIO SHOFU 248 - PERA.	UNIDADE	100	R$ 19,93
BROCA ZERCRYA 199Z	UNIDADE	100	R$ 58,93
REMOVEDOR DE PONTA DE ULTRASSOM	UNIDADE	10	R$ 58,14
RESINA FLOW NANOPARTICULADA SERINGA COM 2 G. para restauração de preparos pouco invasivos. preparo tipo túnel. reparo de defeitos de esmalte. restaurações de dentes decíduos. colagem de fragmentos dentários. reparo em resina composta. disponível nas cores a1; a2; a3 (universal); t (translúcida); op; a0,5; b0,5 e oa3,5 (extra opacas).	UNIDADE	200	R$ 40,04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
917
FLS

RESINA A1 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 73,64
RESINA A2 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 58,05

948

RESINA A3 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 59,72
RESINA A3,5 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 74,33
REVELADOR - REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475ML,	FRASCO	100	R$ 24,88
SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVO- KIT CONTENDO: 02 tubos selante na cor branca, 20 pontas de pincéis descartáveis, 01 cabo de pincel, 01 seringa de condicionador dental gel c/ 03 mç, 01 bloco de transferência, 05 agulhas descartáveis.	CAIXA	40	R$ 82,08
SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO C/ 1000ML.	FRASCO	100	R$ 9,67
SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRACO C/ 10ML. COMPOSIÇÃO: POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA.	FRASCO	100	R$ 14,41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 949

SUGADOR - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PACOTE	1200	R$ 14,05
SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL CIRÚRGICO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	150	R$ 42,38
TAÇA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA E POLIMENTO ADAPTÁVEL EM CONTRA – ÂNGULO.	UNIDADE	500	R$ 2,80
TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA - ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. APRESENTAÇÃO:caixa com 150 tiras de lixa. tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). cada tira deve conter um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	CAIXA	150	R$ 18,40
TIRA POLIESTER - PARA RESTAURAÇÕES EM RESINAS, DEVE APRESENTAR PEQUENA ESPESSURA E ALTA RESISTÊNCIA PARA FACILITAR A CONFECÇÃO DA FORMA E DO CONTORNO DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: caixa contendo 100 tiras de poliéster.	CAIXA	150	R$ 12,70
ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA DE ORIGEM PORCINA, LIOFILIZADA, ESTERELIZADA E REABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	32	R$ 80,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do art. 187, da Lei nº 14.133/2021 c/c do Decreto nº 10.818, de 2021,

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do (a) expedição da assinatura da ARP ou contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar constante nos presentes autos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar constante nos presentes autos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. O fornecimento dos itens apresentados neste termo de referência, deverão ser entregues no Município de Touros/RN, devidamente lacrados, sem danificações ou algo que venha comprometer a utilização.

950

4.1.2. Todos os itens desta devida contratação cabendo também a sua qualidade e integridade deverão estar em conformidade com as mesmas especificações e padrões oferecidos no mercado; e

4.1.3. Para garantir a sua qualidade, conformidade e integridade, os objetos deverão ser fiscalizados e averiguados de forma física pelos responsáveis da secretaria municipal de saúde de Touros/RN;

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.0. O prazo do fornecimento é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48(quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os **matérias e insumos** de odontologia deverão ser entregues no seguinte endereço: CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado por trás do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado - Av. 27 de Março, 410, Touros - RN, 59584-000), no horário das 07h. ás 13h e de segunda a sexta, e os **equipamentos** deverão ser entregues no Almoxarifado, localizado na Rua Adriana Dantas Ribeiro N 04, Centro, Touros/RN, CEP: 59584000 (ponto de referência: final da rua do hospital municipal Paulo Ministro de Almeida Machado), de acordo com a notificação recebida do setor responsável pela ordem de compra.

5.3. Os itens serão recebidos provisoriamente, dentro do prazo de entrega de acordo com o termo de referência, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os equipamentos, matérias e ou insumos serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 951

5.7. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.0. O Pagamentos será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde no mês subsequente a entrega dos bens, obedecendo a ordem cronológica dos processos de pagamentos, contados a partir do

FLS. 952

recebimento da nota fiscal ou fatura, mediante crédito em conta corrente, cujo banco, a conta e a agência deverão ser informadas quando do envio da nota fiscal ou fatura;

7.1. A Nota Fiscal ou Fatura dos serviços deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Planejamento, situada a Praça Bom Jesus, 28 - Centro – Touros/RN, ou no endereço eletrônico: pmtsecplanejamento@gmail.com devendo ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

7.2. Sendo identificada cobrança indevida, os fatos serão informados à CONTRATADA, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Fatura devidamente corrigida;

7.3. O aceite do objeto será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente executados;

7.4. A Contratante somente efetuará o pagamento após o atesto, pelo Fiscal do contrato ou por outro servidor expressamente designado para esse fim, de que o objeto foi efetivamente entregue e em conformidade com as especificações contidas neste termo;

7.5. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012;

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação/entrega, por parte da CONTRATADA, qualquer obrigação ou apresentação de documentação comprobatória, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária;

7.7. Em hipótese alguma serão pagos serviços não atestados ou não contratados;

7.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos estabelecidos;

7.9. Será retido na fonte os tributos incidentes, conforme legislação específica em vigor;

A CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal/fatura os seus dados bancários para a viabilização do pagamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo como parâmetro o valor a contratação anterior, estimasse que o valor dessa aquisição seja de aproximadamente R$ 600.000,00 (seiscentos mil de reais).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As informações de dotações orçamentárias constarão nos autos do processo administrativo.

Touros/RN, 08 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
953
FIS.

Eder Pollykarton Teixeira de Lima

Portaria N° 010/2024

Secretário Municipal De Planejamento E Gestão Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 954

APÊNDICE – I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 1.457/2024

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Elisa Emanoely Bezerra Alves

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que é dever do município a prestação da assistência à saúde de forma integral e permanente à sua população e que a aquisição destes equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos visam a manutenção dos serviços prestados à população.
A Secretaria Municipal de Saúde tem em sua rede de atenção 17 (dezessete) Unidades Básicas de Saúde, que possuem consultórios odontológicos e 16 (dezesseis) Equipes de Saúde Bucal fazendo-se necessário para a manutenção do atendimento à população tourense a esses serviços.
O quantitativo de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos elencados neste documento foi estimado para o uso em um ano, levando em conta a sazonalidade, histórico de consumo e previsibilidade de aumento de demanda

4. DA PREVISÃO NO PCA

Considerando que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), ainda está sendo implantada, sobretudo em razão da necessidade de expedição de grande número de regulamentos, não foi possível elaborar o Plano de Contratações Anuais de que trata o art. 12, VII, da indigitada Lei, em que pese ser facultativo. Contudo, por se tratar de fornecimento contínuo, este serviço será incluído nos demais anos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração, a solução deverá contemplar os seguintes requisitos técnicos:

5.1 A contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 **Habilitação jurídica**

a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 955

d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.3 **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 956

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.1.4 **Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.1.5 **Qualificação Técnica**

a) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

b) Autorização de Funcionamento de Empresa- AFE expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA do Ministério da Saúde, em plena validade (Portaria nº 802/98 MS). Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da união acompanhada pelo detalhamento da AFE.

c) Licença sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

d) Registro do produto, emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, dentro do prazo de validade com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado.

e) Não serão aceitos os formulários de petição para pedido de revalidação que ate o momento da abertura de licitação, não tiver sido obtido resposta, exceto se o responsável apresentar uma justificativa do Ministério da Saúde de que o processo não foi ainda respondido.

f) Publicação da dispensa de registro e/ou notificação do produto conforme caso.

5.1.6 **Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar**:

a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a

FLS. 957

comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tendo em vista o que consta no DFD, bem como o levantamento próprio realizado pela Equipe de Planejamento, estimam-se as seguintes quantidades:

EQUIPAMENTOS

LOTE - 1 - QUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO			
DESCRIÇÃO	**UND. DE MEDIDA**	**QTD**	**V. UNITÁRIO**
AMALGAMADOR PARA CÁPSULAS BIVOLT- com painel de controle tipo membrana com display digital, seletor digital de tempo de 0 a 19 segundos, tampa protetora em acrílico, switch de segurança e memória do tempo programado. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 1.115,11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 958

APARELHO DE RAIO X: POTÊNCIA 70 KVP. base arredondada, sob a forma de "u". com rodízios que facilitam a movimentação do conjunto dentro do consultório. braços arredondados com equilíbrio dinâmico preciso. bloqueio contra disparos acidentais que evita disparos consecutivos. controle eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de leds. sistema de dupla colimação. **voltagem: 220v ou bivolt**, potência: 1,20 KVA, potência/cabeçote: 70 KVP, amperagem/cabeçote: 8 ma. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela comissão nacional de energia nuclear – CNEN. e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	13	R$ 12.211,43
AUTOCLAVE 21 LITROS: bivolt ou 220v, totalmente em aço inox ou aço carbono. Sistema de fechamento da porta de alta funcionalidade e grande resistência à pressão, com sensores que asseguram o início do ciclo somente com a porta totalmente travada. Resistente às variações de temperatura e pressão, com flexibilidade para moldar-se à superfície de contato, evitando vazamentos. painel inteiramente em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Possuir certificado de boas práticas, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 7.315,19
AUTOCLAVE COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; HORIZONTAL DE BANCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, **220v**, gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, e pintura epóxi, porta em aço inoxidável com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, revestido externamente com material isolante ao calor, não requerer instalação hidráulica, resistência elétrica de imersão, indicador com painel digital que permita a seleção de diferentes ciclos, válvula de alívio de pressão, chave ON/OFF frontal, manômetro, teclas de temperatura mínima entre 120 à 134°c, bandejas confeccionadas em aço inoxidável perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, reservatório de água externo em aço inoxidável anexo ao equipamento com capacidade mínima de 4,0 litros, para reaproveitamento de água permitindo vários ciclos de esterilização, possuir dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a tampa aberta, atender as normas da ABNT e norma regulamentadora NR13. manual em português e garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 12.357,90

959

BISTURI ELETRICO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, BIVOLT (220V) para corte e coagulação com acionamento por pedal. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	5	R$ 7.107,00
BOMBA A VÁCUO- POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, BIVOLT (220V) registro no ministério da saúde, e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 (um) ano	UNIDADE	10	R$ 5.196,24
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED E PUSH BOTTON fabricada em alumínio anodizado, com spray triplo, autolavável em até 135°, turbina sobre mancais de borracha. Possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	32	R$ 1.194,44
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CABEÇA STANDARD, sistema de cabeça limpa, push botton, carpo aço inoxidável, rolamento cerâmico, velocidade 340.000 a 410.000, potência 16w, acoplamento borden (2 vias) autolavável 135°c.	UNIDADE	100	R$ 824,06
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS, isento de óleo manômetro para pressão do reservatório, manômetro para pressão de saída, regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle da vazão, registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. capacidade para 2 consultórios, capacidade de reservatório de ar 65 lt, classificação do produto segundo a norma NBR IEC 60601-1, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II (IEC 60601-1), CONSUMO DE ENERGIA 220v ou bivolt , deslocamento teórico 283 l/min - 10 PCM, dimensional com embalagem (l x c x a) 528 x 528 x 1060 mm, frequência 60hz, modo de operação contínua, número de cilindros 2, peso com embalagem 54 kg, peso do cabeçote 15 kg, potência 220v~: 1 474 va, potência do motor 2hp. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	16	R$ 5.954,56

960
FLS

CONTRA ÂNGULO TRANSMISSÃO COM VELOCIDADE DIRETA 1:1 cabeça para fresas c.a com diâmetro de 02.35 velocidade máxima da cabeça 30.000 min sistema de travamento de broca com push botton autolavável. micromotor corpo em aço inoxidável, tamanho reduzido e ergonômico velocidade máxima 25.000 min sistema de mudança do sentido de rotação spray de água externo, borden 2 vias, autolavável, 135° c	UNIDADE	80	R$ 775,65
CADEIRA ODONTOLÓGICA com base em aço maciço, com pedal de comando acoplado a base. articulação única e central e caixa de comando da cadeira acoplada; estofamento amplo e sistema easy fix para rápida e fácil remoção para higienização, braço paciente rebatível; equipo acoplada a cadeira com 03 terminais: alta rotação, baixa rotação, seringa triplice. com comando digital pad dos movimentos da cadeira; •refletor com no mínimo 03 leds de luz direta, com 02 intensidades e sensor de acionamento por aproximação; unidade da água com suctor, giro de 90°, acionamento da água através de sensor por aproximação, cuba de porcelana; mocho a gás. obs: solicitamos catálogo e registro m.s, inmetro e assistência técnica no estado do rn. a empresa vencedora dos equipamentos será submetida a parecer técnico.	UNIDADE	14	R$ 19.652,78
DESTILADOR DE ÁGUA: capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros capacidade do reservatório de água comum: 4 litros duração do ciclo completo: 5 horas peso líquido: 3,4 kg. peso bruto: 4 kg. dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. voltagem: bivolt ou 220v. frequência: 60hz. consumo elétrico: 600 watts modelo 220v. temperatura de trabalho adequada: 15° c a 40° c. cor: branca. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	12	R$ 1.600,11
FILTRO DE AR ODONTOLÓGICO COM REGULADOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO. Rosca de Entrada: 1/4'' Rosca de Saída: 1/4''	UNIDADE	40	R$ 284,89

961
FLS

FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS- APARELHO FOTOPOLIMERIZADO ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, para restaurações diretas e indiretas, luz fria(azul) gerada por led de alta potência 1200 mw, deve emitir luz fria azul no espectro de 440 nm a 480 nm aproximadamente, com uma ponteira clareadora para um dente de fibra ótica e com uma ponteira clareadora para três dentes de fibra ótica, caneta portátil para foto polimerização com bateria de lítio interna, leve e anatômica e de fácil manuseio, com bib sonoro e desligamento automático, com protetor ocular, com base de carregamento voltagem bivolt ou 220v garantia mínima 12 meses. certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.	UNIDADE	16	R$ 989,01
KIT SUCTOR COM FILTRO E DUAS PONTAS SUGADORAS - com regulagem de sucção; confeccionados em alumínio anodizado com ponteiras autoclaváveis. fixada na coluna do refletor, com led indicativo de funcionamento; confeccionado em chapa de aço fosfatizado e resistente à oxidação e filtro de resíduos prático e de fácil remoção para limpeza.	UNIDADE	4	R$ 1.250,55
MOCHO COM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. cinco rodízios duplos, encosto anatômico com regulagem longitudinal, assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	13	R$ 893,57
NEGATOSCÓPIO SLIM ODONTOLÓGICO ENDODONTICO: cor branca, material de poliestireno de alto impacto, área visível de 14x13cm em média, deve possuir três opções de trabalho - inclinado, mesa ou parede. alimentação 220v	UNIDADE	16	R$ 521,29

962

APARELHO PARA PROFILAXIA- bivolt, composto de ultrassom para redução do biofilme mineralizado e instrumentação endodôntica e de jato de bicarbonato para remoção do biofilme não-mineralizado. teclado tipo membrana, eletrônico, programável, com até 4 memórias por função. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: com bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica comprovada em natal. garantia mínima de 1 ano.	UNIDADE	15	R$ 4.065,71
SELADORA ODONTOLÓGICA revestido em polieterano com suporte para papel grau tamanho até 30 cm acionamento de selagem e recorte através de alavancas. 220 v	UNIDADE	32	R$ 1.113,67
SUGADOR METÁLICO AUTOLAVÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, como também para aspirar sangue, excessos de ácidos e resíduos.	UNIDADE	50	R$ 37,19
LOTE - 2 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO;			
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	
AFASTADOR MINNESOTA	UNIDADE	50	R$ 17,25
ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNIDADE	100	R$ 60,74
ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNIDADE	100	R$ 64,91
ALAVANCA SELDIN RETA	UNIDADE	100	R$ 62,74
ALICATE Nº 139	UNIDADE	5	R$ 111,74
ARTICULADOR LATÃO COM MOLA	UNIDADE	10	R$ 137,31
BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM	UNIDADE	50	R$ 35,52
BROQUEIRO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL 15 FUROS PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	32	R$ 27,68
BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº 28	UNIDADE	150	R$ 19,29
BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº 31	UNIDADE	100	R$ 19,29
CABO PARA ESPELHO Nº 05 INOX	UNIDADE	300	R$ 11,09
CABO DE BISTURI Nº05	UNIDADE	150	R$ 18,32
CAIXA INÓX 26 X 12 X 06CM	UNIDADE	100	R$ 243,87
CAIXA INÓX PERFURADA 18 X 07 X 02	UNIDADE	100	R$ 78,20
CAIXA INÓX PERFURADA 28 X 14 X 06CM	UNIDADE	100	R$ 364,59
CAIXA INÓX PERFURADA 36 X 22 X 09CM	UNIDADE	100	R$ 719,54
CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA, com iluminação que permite total visualização do interior da câmara, material bicolor, tampa, copos e base removíveis, visor de acrílico vermelho translúcido, e luvas.	UNIDADE	10	R$ 361,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 963

CINZEL OSHIBIN Nº 5	UNIDADE	50	R$ 114,48
COLGADURA INDIVIDIAL.	UNIDADE	50	R$ 15,32
CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA WARD Nº 01	UNIDADE	60	R$ 16,06
CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA WARD Nº 02	UNIDADE	60	R$ 16,06
CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA WARD Nº 03	UNIDADE	60	R$ 16,06
CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85	UNIDADE	60	R$ 24,43
CURETA GRACEY 11-12	UNIDADE	150	R$ 74,35
CURETA GRACEY 13-14	UNIDADE	150	R$ 74,35
CURETA MACCALL 13-14	UNIDADE	150	R$ 52,47
CURETA MACCALL 17-18	UNIDADE	150	R$ 55,12
DESCOLADOR DE MOLTH	UNIDADE	50	R$ 90,77
ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 03	UNIDADE	50	R$ 24,51
ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 16	UNIDADE	100	R$ 17,25
ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 19	UNIDADE	100	R$ 14,52
ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UNIDADE	100	R$ 17,27
ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	100	R$ 29,91
ESPÁTULA 31	UNIDADE	50	R$ 16,69
ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 2	UNIDADE	150	R$ 77,36
ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 4	UNIDADE	150	R$ 88,17
ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UNIDADE	100	R$ 16,49
EXPLORADOR CLÍNICO Nº 5	UNIDADE	150	R$ 13,14
EXPLORADOR RETO Nº 47	UNIDADE	50	R$ 14,06
FOICE FINLÂNDIA	UNIDADE	50	R$ 100,47
FOICE MORCE 00	UNIDADE	150	R$ 46,60
FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	150	R$ 110,78
FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	150	R$ 113,42
FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	150	R$ 120,01
FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	150	R$ 112,09
FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	150	R$ 108,21
FORCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	150	R$ 104,68
FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	150	R$ 113,52
FORCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	150	R$ 109,42
FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UNIDADE	150	R$ 111,12
FORCEPS INFANTIL Nº 16	UNIDADE	100	R$ 120,01
FORCEPS INFANTIL Nº 2	UNIDADE	100	R$ 97,81
FORCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	50	R$ 113,52
FORCEPS INFANTIL Nº 16	KIT	15	R$ 120,01
KIT DE MOLDEIRAS DE ALUMÍNIO PARA MOLDAGEM DA ARCADA DENTÁRIA	KIT	10	R$ 227,06
KIT DE POSICIONADORES DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS AUTOCLAVÁVEIS.	KIT	10	R$ 96,25

964

LIMA PARA OSSO	UNIDADE	50	R$ 58,75
OSTEÓTOMO INOX	UNIDADE	60	R$ 118,17
PINÇA DE ALGODÃO INOX	UNIDADE	150	R$ 17,83
PINÇA PORTA GRAMPO INOX	UNIDADE	4	R$ 105,53
PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) 08X72X150.	UNIDADE	70	R$ 28,78
PONTA DE ASPIRADOR ENDODÔNTICO, COM ENGATE DE CÂNULA SEM ROSCA, 2,0MM	UNIDADE	20	R$ 34,92
PONTA PARA ULTRASSOM. PÉRIO SUB (PROFI NEO/ CERAMIC).	UNIDADE	40	R$ 172,10
PONTA PARA ULTRASSOM. PÉRIO SUPRA (PROFI NEO/ CERAMIC).	UNIDADE	40	R$ 142,60
PORTA ALGODÃO INOX 10 X 08CM C/ MOLA	UNIDADE	30	R$ 75,60
PORTA ALGODÃO INOX 12 X 12CM	UNIDADE	30	R$ 74,02
PORTA AMÁLGAMA EM AÇO INOX	UNIDADE	80	R$ 54,02
PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UNIDADE	80	R$ 18,75
PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX	UNIDADE	80	R$ 13,71
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UNIDADE	100	R$ 43,77
POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UNIDADE	60	R$ 5,36
SERINGA LUER LOCK DE 5 ML	UNIDADE	15	R$ 0,64
SERINGA PARA ANESTESIA EM TUBOS MOD. CARPULE, DOBRÁVEL.	UNIDADE	100	R$ 50,23
SINDESMÓTOMO, INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	150	R$ 27,01
SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL DE WILLIANS MARCAÇÕES COM COR	UNIDADE	200	R$ 47,86
TAMBOREL DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	20	R$ 29,73
TESOURA CIRÚRGICA CURVA, INOX 14CM	UNIDADE	250	R$ 68,00
TESOURA CIRÚRGICA RETA, INOX 15CM	UNIDADE	250	R$ 49,03
GENGIVÓTOMO ORBAN. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	30	R$ 46,53
GENGIVOTOMO KIRKLAND INSTRUMENTO DE CORTE EM AÇO INOX, que atua por pressão, utilizado para a união dos pontos sangrantes na marcação da profundidade de bolsas na técnica de gengivectomia (incisão primária).	UNIDADE	30	R$ 46,53
MARTELO CIRÚRGICO COM DUAS PONTAS DE TEFLON, EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	R$ 140,84
PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UNIDADE	300	R$ 47,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
935
FLS

DETERGENTE DE AÇÃO BACTERIOSTÁTICA COMPOSTO COM ENZIMAS, indicado para limpeza de instrumentos médico, hospitalares, odontológicos e laboratórios, possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios - necessário o registo na anvisa e com validade de 02 anos.	LITRO	500	R$ 34,92
SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X, produzido em aço, pintado e epóxi com dimensões apropriadas para conservação dos aventais; largura 120mm, profundidade 655mm – acompanhar parafusos e bucha suporta até 3 aventais	UNIDADE	20	R$ 384,01
CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, produto de utilização profissional para minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo o risco de acidente com materiais perfurocortantes.	UNIDADE	40	R$ 118,56
LOTE - 3 - INSUMOS ODONTOLÓGICO;			
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	
ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	64	R$ 16,42
ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM NANOTECNOLOGIA, suas cargas proporcionam ótima adesão à dentina e ao esmalte dos dentes em procedimentos de restaurações diretas e indiretas. como restaurações das classes I, II, III, IV, e V, reparos em porcelanas e resinas, dessensibilização de raízes expostas, cimentação de restaurações indiretas e cimentação de facetas e como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos intraradiculares, inlays e onlayns. frasco com 6g, tampa flip top, com registo na anvisa.	UNIDADE	300	R$ 151,10
AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G - bisel trifacetado, estéril e com acondicionamento individual, frisos internos no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais e adequadamente flexível. caixa com 100 agulhas.	CAIXA	300	R$ 50,73
AGULHA GENGIVAL LONGA - bisel trifacetado, esterilizada por óxido de etileno, acondicionada individualmente em cápsula hermeticamante fechada e lacrada com selo de segurança, caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	R$ 53,82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
966
FLS

ALGODÃO EM ROLO(ROLETE), PARA USO ODONTOLÓGICO, com fibra 100% em algodão hidrófilo, com grande poder de absorção, alvejado, isento de impurezas, inodoro, insípido, levemente gomado, macio, com rígido controle de higiene. embalagem lacrada. pacote com 100un	PACOTE	1200	R$ 4,29
AMÁLGAMA EM CÁPSULA - liga para amálgama em cápsula, 2 (duas) porções, contendo prata, cobre e estanho, isenta da fase gama II, resistente à compressão, ultrafina, devendo resultar em uma superfície lisa e brilhante. apresentação: embaladas em potes com 50 (cinquenta) cápsulas de duas doses ou porções, trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no ministério da saúde. cx 50.	CAIXA	100	R$ 348,97
ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - cloridratos de lidocaína e fenilefrina. apresentando cartucho contendo 50 Anes tubes de 1,8ml.	CAIXA	500	R$ 98,33
ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - mepivacaína e epinefrina. apresentando cartucho contendo 50 Anes tubes de 1,8ml.	CAIXA	300	R$ 268,45
ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRICTOR - cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor. caixa com 50.	CAIXA	300	R$ 200,62
ANESTÉSICO TÓPICO - 12G.	UNIDADE	100	R$ 20,65
ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000	UNIDADE	300	R$ 275,27
APLICADOR P/RESINA MICROBRUSH C/100	CAIXA	500	R$ 12,26
ARCO PARA ENDODONTIA OSTBY	UNIDADE	16	R$ 14,20
CARTELA DE PAPEL PARA RADIOGRAFIA. UNIDADE	UNIDADE	1000	R$ 17,84
AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO PACIENTE, material de borracha plumbífera flexível,50 mm de chumbo, proteção adicional na região da tireóide, acabamento em nylon lavável e fechamento através de velcro.	UNIDADE	6	R$ 978,17
AVENTAL INFANTIL: avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide; uso em paciente infantil; periapical; tamanho 60x50cm com 0,25mm pb;	UNIDADE	6	R$ 765,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
967
FIS.

AVENTAL PACIENTE: avental odontológico plumbífero com protetor tireóide 76x60 odontológico plumbífero para proteção do paciente na radiografia periapical fabricado em borracha plumbífera flexível com proteção na região da tireóide e acabamento em nylon lavável com fechamento em velcro. - especificações técnicas avental periapical adulto com protetor de tireóide. tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb). peso: 1,900kg; com protetor de tireóide. fechamento com velcro. protetor tireóide 76x60.	UNIDADE	6	R$ 1.021,32
AVENTAL PROFISSIONAL: avental profissional padrão; tamanho de 100x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb) frente e 0,25mm nos ombros; acabamento em polikroy (corino especial); peso: 3.300kg; cor: azul odonto; sem protetor de tireoide; fechamento em tiras para amarrar	UNIDADE	6	R$ 1.306,57
BABADOR DESCARTÁVEL (papel super absorvente e laminado em polietileno), cx c/100 unidades	CAIXA	500	R$ 25,25
BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. indicado para proteção gengival em caso de risco de irritação por contato com produtos utilizados nos procedimentos clínico. seringa contendo 2g e três ponteiras para aplicação.	UNIDADE	60	R$ 41,83
BICARBONATO DE SÓDIO (polvo de polido para aero polidor), pó para profilaxia contendo 250g.	UNIDADE	80	R$ 25,38
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 02.	UNIDADE	80	R$ 12,68
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 04.	UNIDADE	80	R$ 12,86
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 06.	UNIDADE	80	R$ 12,27
BROCA CARBIDE Nº 02 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	80	R$ 11,94
BROCA CARBIDE Nº 04 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	80	R$ 11,94
BROCA CARBIDE Nº 06 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	80	R$ 11,61
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245.	UNIDADE	80	R$ 11,01
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329.	UNIDADE	80	R$ 13,04
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 33 1/2.	UNIDADE	80	R$ 11,70
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330.	UNIDADE	80	R$ 10,84
BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4.	UNIDADE	80	R$ 12,86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
968
FIS.

BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 02.	UNIDADE	80	R$ 15,01
BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 04.	UNIDADE	80	R$ 14,46
BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA - Nº 701	UNIDADE	80	R$ 18,46
BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 702.	UNIDADE	80	R$ 17,70
BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA -Nº 06.	UNIDADE	80	R$ 16,84
BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014.	UNIDADE	80	R$ 10,75
BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016.	UNIDADE	80	R$ 9,75
BROCA ESFÉRICA Nº 04 (PEÇA RETA).	UNIDADE	50	R$ 11,32
BROCA ESFÉRICA Nº 06 (PEÇA RETA).	UNIDADE	50	R$ 13,78
CAMPO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL.	UNIDADE	1000	R$ 16,79
CAVITINE (VERNIZ ODONTOLÓGICO) - verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato.	FRASCO	50	R$ 38,62
VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5%DE FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO	50	R$ 49,21
CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL apresentado sob a forma de duas pastas em uma caixa contendo 1 bisnaga c/ 90g de base e 01 bisnaga com 90g de acelerador.	CAIXA	50	R$ 196,02
CIMENTO ENDODÔNTICO - conjunto de pó e líquido, pó em frasco de 12g, composição básica : protoxido de zinco resina hidrog. subcarbonato de bismuto sulfato de bário e borato de sodio, liquido em frasco com 10 ml, composição básica: óleo de amêndoas doces, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UNIDADE	60	R$ 72,04
CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO EM GEL. EMBALAGEM COM DUAS SERINGAS DE 3 GRAMAS	CAIXA	30	R$ 22,07
CLOREXIDINA A 0,12% - solução bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. frasco com 2000 ml.	FRASCO	50	R$ 71,50
CLOREXIDINA A 2% - solução de digluconato de clorexidina a 2% especialmente elaborada para uso odontológico. frasco com 100 ml.	FRASCO	50	R$ 16,39
CONDICIONADOR ÁCIDO 37% - CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL, SERINGA COM 2,5 ML.	UNIDADE	1500	R$ 6,17

969

CUNHA DE MADEIRA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ NA FACE PROXIMAL DO DENTE. COLORIDAS, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	50	R$ 22,76
DISCO DE LIXA - 100 DISCOS SORTIDOS.	UNIDADE	50	R$ 101,42
EDTA TRISSÓDICO, com solubilidade de 30% e PH entre 7,0 e 8,0. frasco com 20ml, composto por acido etileno diamino tetracético dissódico e água destilada, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 01 ano da data de entrega.	FRASCO	50	R$ 8,98
ESCOVA ROBSON - escova tipo pincel para contra ângulo, com extremidade cônica. cor branca.	UNIDADE	500	R$ 4,63
TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA. UNIDADE	UNIDADE	500	R$ 2,24
EUCALIPTOL - liquido, em frasco com 20 ml, para remoção de obturação endodôntica, validade minima de 2 anos da data de entrega.	FRASCO	32	R$ 15,92
DETERGENTE E DESINCRUSTANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – solução limpadora enzimático composto de enzimas de amilase e protease em concentração mínima de 15%. carbohidrase e lipase com concentração mínima de 10% de ação sinérgica, contendo tensoativo não iônico 5%, é álcool isopropílico a 105, ph neutro, biodegradável, não corrosivo, não irritante para pele e mucosa (do produto puro); não deixar resíduos. para uso de lavagem manual de instrumentais cirúrgico. o produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente identificado, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso, devendo constar: marca comercial procedência de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, prazo de validade, cnpj da empresa, n do registro no m.s. e demais dados que constem da lei 8078/90 (código de defesa do consumidor). prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir de data e entrega na unidade requisitante. embalagem de 1 litro.	UNIDADE	300	R$ 58,97
ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. cabo reto, medindo 15cm anatômico com empunhadura. embalada individualmente em saquinhos plástico tipo flow pack lacrado	UNIDADE	8000	R$ 3,71

970

FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA (3-0 E 4.0) - de tipo multifilamentar trançado, estéril, preto, montado, com agulha, triangular cortante, para cirurgia odontológica, 1,7cm, 1/2 cir, fio com comprimento de 45 cm, embalagem contendo 24 unidades.	CAIXA	1200	R$ 50,25
FIO DE SUTURA MONTADO VICRIL 5-0 (REABSORVÍVEL) - CX. C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	100	R$ 337,50
FIO DENTAL- PADRÃO ODONTOLÓGICO - embalagem tipo cartucho que tenha corte, fio metálico de boa resistência rolo com 500m.	CAIXA	400	R$ 16,17
FIXADOR - fixador para filmes radiográficos composto por tiossulfato de amônia 10-15%, solução pronta para uso, processamento manual, frasco com 475ml, validade minima de 2 anos da data de entrega.	UNIDADE	200	R$ 19,13
FLÚOR GEL NEUTRO 2%. FR. C/ 200ML.	UNIDADE	300	R$ 8,53
FLUORNIZ - verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais – embalagem contendo 01 frasco de 10ml de fluorniz e 01 frasco de 10ml de solvente para fluorniz.	UNIDADE	250	R$ 50,63
FORMOCRESOL - composto de formaldeido + cresol + glicerina + álcool etílico, para tratamento conservador dentes decíduos/permanentes, frasco 10 mililitro.	UNIDADE	250	R$ 24,01
FORMOL TAMPONADO À 10%, para fixação de tecidos de biópsias.	UNIDADE	100	R$ 15,62
GÁS DE GELO SECO(SPRAY) para teste de vitalidade pulpar endo ice e endo frost, 200ml.	UNIDADE	32	R$ 74,02
GRAMPO 202 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 17,99
GRAMPO 205 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 17,99
GRAMPO 206 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,15
GRAMPO 209 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,49
GRAMPO 212 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,32
GRAMPO 26 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 17,27
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 15,80
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 17,99

971

GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 28, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 19,47
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº 26, PARA USO EM DIQUE DE BORRACHA, DE AÇO INOX.	UNIDADE	32	R$ 17,27
GRAMPOS 00 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	32	R$ 18,05
HEMOSTÁTICO TÓPICO - agente hemostático uso odontológico, em frasco de líquido com 10ml, composto de cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleina; ou hidroxiquinolina, álcool; para hemostasia e retração gengival imediata.	CAIXA	80	R$ 22,89
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13 g composta basicamente por salicilato, catalizador em tubo com aproximadamente 11 g composto basicamente por hidrox. ca, óxido de zn, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CAIXA	200	R$ 46,10
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (P.A.) - hidróxido de cálcio p.a para uso odontológico embalagem padrão com 10g.	UNIDADE	200	R$ 7,67
IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL.	FRASCO	100	R$ 71,59
IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL.	FRASCO	100	R$ 95,34
CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, material restaurador de preenchimento, de endurecimento químico, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias a base de óxido de zinco / sulfato de zinco destinado para aplicações temporárias e não deve conter eugenol.	CAIXA	100	R$ 37,52
LENÇOL DE BORRACHA - para dique pré-cortado uniformemente no tamanho padrão odontológico - caixa de 26 unidades "odorizado" preferencialmente na cor azul.	CAIXA	50	R$ 31,75
LIXA P/ AMALGAMA 4MM - tira de lixa de aço não corrosivo para polimento de amálgama, caixa com 12 tiras de aço abrasivas monoface de 4 mm de espessura.	CAIXA	100	R$ 10,91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
972
FLS

LIXA P/ AMALGAMA 6MM - tira de lixa de aço para acabamento de amalgama 6 mm com corte regular e uniforme, boa adesividade nas lâminas - embalagem padrão com 12 unidades.	CAIXA	100	R$ 10,24
LUVA PARA CARPULE ODONTOPEDIÁTRICA.	UNIDADE	100	R$ 97,83
MANDRIL DE AÇO INOX CURTO PARA DISCO DE AÇO.	UNIDADE	20	R$ 8,96
MANDRIL DE AÇO INOX LONGO PARA DISCO DE AÇO.	UNIDADE	30	R$ 10,48
MANDRIL PARA DISCO DE LIXA.	UNIDADE	50	R$ 8,89
MATRIZ 0,5MM - FITA MATRIZ INOX, 05MM X 50 CM - PADRÃO ISO.	UNIDADE	100	R$ 2,56
MATRIZ 0,7MM - FITA MATRIZ INOX, 07 MM X 50 CM - PADRÃO ISO.	UNIDADE	100	R$ 2,49
ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA ROTAÇÃO C/ SPRAY 100ML.	FRASCO	100	R$ 29,00
ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTAÇÃO C/ SPRAY 100ML.	FRASCO	100	R$ 29,00
ÓLEO MINERAL PURO. FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	20	R$ 4,43
PAPEL CARBONO - DUPLA FACE AZUL/VERMELHO – BLOCO COM 12 FOLHAS.	UNIDADE	400	R$ 5,78
PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO contendo na caixa dois tubetes plásticos com 2,7 g cada pasta de hidróxido de cálcio e a outra com 2,2g de glicerina.	CAIXA	40	R$ 131,59
PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO - contendo na caixa dois tubetes plásticos com 2,7 g cada pasta de hidróxido de cálcio e a outra com 2,2g de glicerina.	CAIXA	40	R$ 96,13
PASTA PROFILÁTICA - com pedra pomes fina com flúor para profilaxia e polimento - embalagem padrão odontológico -90g.	UNIDADE	200	R$ 16,07
PASTA ZINCO ENÓLICA - embalagem contendo 01 bisnaga de pasta base com 60g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 80g e com bula de instruções para uso.	CAIXA	100	R$ 79,22
PEDRA POMES ULTRAFINA para uso direto em procedimentos odontológicos - embalagem padrão 100g.	FRASCO	50	R$ 16,44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
973
FIS.
Rubrica

PELÍCULA DENTAL ADULTO - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CAIXA	50	R$ 267,28
PELÍCULA DENTAL INFANTIL - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL, 3,50 X 2,20CM, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 100 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CAIXA	50	R$ 355,56
PELÍCULA FILME RADIOGRÁFICA OCLUSAL COM DIMENSÕES 5 X 7 CM COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, filme poliester com emulsão fotossensível embalado em vinil; caixa com 25 unidades.	CAIXA	50	R$ 620,91
PMCC - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, frasco com 20 ml, contém: - paramono clorofenol 0,4 ml e cânfora; - veiculo q.s.p. 20 ml.	FRASCO	20	R$ 11,36
PONTA DIAMANTADA 1033	UNIDADE	100	R$ 3,43
PONTA DIAMANTADA 2135F	UNIDADE	100	R$ 12,34
PONTA DIAMANTADA Nº 1011.	UNIDADE	100	R$ 5,30
PONTA DIAMANTADA Nº 1190F.	UNIDADE	100	R$ 4,28
PONTA DIAMANTADA Nº 4102.	UNIDADE	100	R$ 9,80
PONTA DIAMANTADA Nº 1031.	UNIDADE	100	R$ 3,47
PONTA DIAMANTADA Nº 1012.	UNIDADE	100	R$ 15,68
PONTA DIAMANTADA Nº 1014.	UNIDADE	100	R$ 5,13
PONTA DIAMANTADA Nº 1016.	UNIDADE	100	R$ 9,75
PONTA DIAMANTADA Nº 1036.	UNIDADE	100	R$ 3,57
PONTA DIAMANTADA Nº 1045.	UNIDADE	100	R$ 4,10
PONTA DIAMANTADA Nº 1093.	UNIDADE	100	R$ 5,10
PONTA DIAMANTADA Nº 1094.	UNIDADE	100	R$ 3,29
PONTA DIAMANTADA Nº 1095.	UNIDADE	100	R$ 4,69
PONTA DIAMANTADA Nº 2200.	UNIDADE	100	R$ 9,37
PONTA DIAMANTADA Nº 3080 (PONTA INATIVA)	UNIDADE	100	R$ 9,97
PONTA DIAMANTADA Nº 3080.	UNIDADE	100	R$ 4,65
PONTA DIAMANTADA Nº 3081.	UNIDADE	100	R$ 9,75
PONTA DIAMANTADA Nº 3113.	UNIDADE	100	R$ 4,51
PONTA DIAMANTADA Nº 3118.	UNIDADE	100	R$ 4,82
PONTA DIAMANTADA Nº 3118F.	UNIDADE	100	R$ 5,16

974

PONTA DIAMANTADA Nº 3195.	UNIDADE	100	R$ 5,13
PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 241 - PONTA DE LÁPIS.	UNIDADE	100	R$ 19,93
PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 244 - CHAMA DE VELA.	UNIDADE	100	R$ 16,52
PONTAS ÓXIDO ALUMÍNIO SHOFU 247 - ESFERICA.	UNIDADE	100	R$ 15,75
PONTAS OXIDO ALUMÍNIO SHOFU 248 - PERA.	UNIDADE	100	R$ 19,93
BROCA ZERCRYA 199Z	UNIDADE	100	R$ 58,93
REMOVEDOR DE PONTA DE ULTRASSOM	UNIDADE	10	R$ 58,14
RESINA FLOW NANOPARTICULADA SERINGA COM 2 G. para restauração de preparos pouco invasivos. preparo tipo túnel. reparo de defeitos de esmalte. restaurações de dentes decíduos. colagem de fragmentos dentários. reparo em resina composta. disponível nas cores a1; a2; a3 (universal); t (translúcida); op; a0,5; b0,5 e oa3,5 (extra opacas).	UNIDADE	200	R$ 40,04
RESINA A1 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 73,64

975

RESINA A2 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 58,05
RESINA A3 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 59,72

976

RESINA A3,5 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia, maior fluorescência, rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	R$ 74,33
REVELADOR - REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475ML,	FRASCO	100	R$ 24,88
SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVO- KIT CONTENDO: 02 tubos selante na cor branca, 20 pontas de pincéis descartáveis, 01 cabo de pincel, 01 seringa de condicionador dental gel c/ 03 mç, 01 bloco de transferência, 05 agulhas descartáveis.	CAIXA	40	R$ 82,08
SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO C/ 1000ML.	FRASCO	100	R$ 9,67
SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRACO C/ 10ML. COMPOSIÇÃO: POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA.	FRASCO	100	R$ 14,41
SUGADOR - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PACOTE	1200	R$ 14,05
SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL CIRÚRGICO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	150	R$ 42,38
TAÇA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA E POLIMENTO ADAPTÁVEL EM CONTRA – ÂNGULO.	UNIDADE	500	R$ 2,80

977

TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA - ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. APRESENTAÇÃO:caixa com 150 tiras de lixa. tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). cada tira deve conter um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	CAIXA	150	R$ 18,40
TIRA POLIESTER - PARA RESTAURAÇÕES EM RESINAS, DEVE APRESENTAR PEQUENA ESPESSURA E ALTA RESISTÊNCIA PARA FACILITAR A CONFECÇÃO DA FORMA E DO CONTORNO DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: caixa contendo 100 tiras de poliéster.	CAIXA	150	R$ 12,70
ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA DE ORIGEM PORCINA, LIOFILIZADA, ESTERELIZADA E REABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	32	R$ 80,20

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- A aquisição dos materiais, insumos e equipamentos odontológicos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de eventual aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VI- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

8. NATUREZA DA SOLUÇÃO

[ ] Aquisição de Bens e/ou Materiais Comuns	[ ] Serviço Técnico Especializado (Intelectual)
[ ] Aquisição de Bens e/ou Materiais Especiais	[ ] Serviço Não Contínuo (Engenharia)
[ ] Contratação de Bens e/ou Serviços de TI	[ ] Serviço Contínuo (Engenharia)

978

[X] Serviço ou Fornecimento Contínuo	[ ] Serviço Especial (Engenharia)
[ ] Serviço Não Contínuo (Comum)	[ ] Obra (Engenharia)
[ ] Serviço Contínuo (Comum)	

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo como parâmetro o valor a contratação anterior, estimasse que o valor dessa aquisição seja de aproximadamente R$ 600.000,00 (seiscentos mil de reais).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

I- Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição dos itens, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

II- Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o **fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento**. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais, bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

III- Salienta-se que esta solução tem sido utilizada na contratação anterior e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da secretaria de Saúde municipal.

IV- Os produtos deverão ser de boa qualidade, obedecendo com rigor as normas e legislações pertinentes para o objeto ora licitado

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é possivel, visto a alta quantidade de contratos ou ARP ferada, ocasionando atrasos em entrega, e prejudicando a prestação de serviço de saúde a população.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- A solução pretendida por esta contratação visa;

A) Atender com eficiência a todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Touros/RN.

B) Evitar várias contratações com o mesmo objeto em questão.

C) Sempre manter o bom serviço em funcionamento das Unidades de saúde e do hospital municipal.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Não se faz necessário providências drásticas para a contratação, no que se diz respeito a; Logística, infraestrutura tecnológica ou elétrica, espaço físico e mobiliário.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

COMISSÃO DE CONTRATO
FLS 979

- Não se faz necessário contratações correlatas e/ou interdependentes para o determinado objeto em questão.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Mediante consulta por parte da equipe de planejamento, consultou que não terá possíveis impactos ambientais para a determinada contratação, uma vez que, as embalagens vazias terão o descarte recomendado para cada tipo de material.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há necessidade de apresentar informações complementares.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

[**X**] Esta equipe de Planejamento declara **viável** a pretensa contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 18, §1°, XIII, da Lei nº 14.133/21.

[ ] Esta equipe de Planejamento declara **inviável** a pretensa contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 18, §1°, XIII, da Lei nº 14.133/21.

18. RESPONSÁVEIS (COMISSÃO)

Touros/RN, 08 de julho de 2024

Eder Pollykarton Teixeira de Lima
Portaria N° 010/2024
Secretário Municipal De Planejamento E Gestão Pública

Felipe Souza De Franca
RN-CD-6298
Cirurgião dentista

930

ANEXO II

Termo de Contrato nº ...../202....
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN E .....

A Prefeitura Municipal de Touros, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 981

a. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$..... (.....)

Parágrafo único: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

982

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

As obrigações do contratante encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

As obrigações do contratado encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)i

As infrações e sanções administrativas deste contrato, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

983

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

984

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Touros, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Touros/RN, ... de ..... de .....

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
985
FLS

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20....
OBJETO: .....

A Prefeitura Municipal de Touros, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de [*Pregão Eletrônico/Concorrência*], sob o número ...../202...., cujo objeto é ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no [*Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta*], sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º ...., de .... de ..... de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº...../20...] ou [do Aviso da Contratação Direta nº]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid	Quant	Vlr. Unit	Vlr Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Touros.

3.2. *{Além do gerenciador, não há [ou] São}* órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

986

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP ou no caso deste ter sido dispensado, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. É vedada a concessão de adesão separada de itens de objeto adjudicado por grupo de itens.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
987
Fls.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal poderá ser utilizada para fins de transferências voluntárias, desde que admitido pelo órgão ou entidade responsável pela transferência dos recursos.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.10. A adesão à ata de registro de preços a que se refere o item 4.1, realizar-se-á mediante a celebração de termo de contrato.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante solicitação do fornecedor ou interesse da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 988

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *[no edital ou no aviso de contratação direta];* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital, de acordo com padrão de Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, criado Medida Provisória 2200-2/2001. Para tanto, deve constar no instrumento contratual o Código de Verificação padrão ICP-Brasil, para posterior verificação de sua autenticidade.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *[do edital ou do aviso de contratação direta],* poderá:

989

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. .Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

990
FLS

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, sem prejuízo das sanções p revistas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não e ncontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 991

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30, Decreto Municipal nº ....., de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 25, do Decreto Municipal nº ....., de 2024; ou

9.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
992
FLS

a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. por razão de interesse público;

9.4.1.1. Na hipótese prevista no subitem 9.4.1., poderá o órgão ou entidade administração cancelar os preços registrados liminarmente, quando se tratar de registro de preços de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, cuja paralisação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25, do Decreto Municipal nº ....., de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *[no edital ou no aviso de contratação direta].*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
993
FLS.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *[ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA].*

11.2. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. ...../2024 e jurisprudência do TCU, STJ e demais tribunais.

11.3. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Agente de Contratação.

11.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Touros, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ARP que não puderem ser compostos pela conciliação.

....., ... de ..... de 20....

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Pedro Ferreira de Farias Filho
Prefeito Constitucional do Município de Touros

EMPRESA (S):

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

994

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid	Quant	Vlr. Unit	Vlr Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid	Quant	Vlr. Unit	Vlr Total

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CONDER

995

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede a Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste/SC, representado(a) por seu Presidente, **Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios participantes do certame , doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do sistema de registro de preços e que integram essa ata de registro de preços e de outro a empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30, doravante denominada **FORNECEDORA**, que firmam a presente ata de registro de preços, de acordo com o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 4 / 2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 6 / 2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resoluções do CONDER e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos e propostas de preços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens e quantitativos abaixo especificados:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
27	UND	31	LAVADORA ULTRASSÔNICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TANQUE CONSTRUÍDO COM CUBA DE INOX COM CAPACIDADE DE 2,50 LITROS, TAMPA VISUALIZADORA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, VISOR DIGITAL LCD OU LED COM INDICAÇÃO DE TEMPO DE FUNCIONAMENTO E TEMPERATURA DA ÁGUA, AJUSTE DE DIFERENTES TEMPOS DE FUNCIONAMENTO. FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM 40 KHZ, ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL.	Biotron	3 LITROS	848,680	26.309,08
						Valor Total Registrado: R$ 26.309,08	

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CONDER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 996

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resoluções do CONDER.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, **devidamente comprovados,** cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

I. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para licitacao@conder.sc.gov.br, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: **planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.**

§ 1º A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço registrado encontra-se **superior** ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi-lo, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços, conforme ordem classificatória do certame.

4.1.2 Realizada as negociações, o órgão gerenciador poderá:

a) Deferir a solicitação, fixando novo preço pactuado através de parecer jurídico e decisão da autoridade competente; ou

b) Indeferir a solicitação, mantendo-se assim os preços inicialmente pactuados, contendo o devido embasamento para tal ato.

4.2. O **cancelamento de eventual item da ata de registro de preços** poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas seguintes hipóteses:

.) por razão de interesse público, devidamente justificado; ou

b) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e justificado.

I. Para analisar o pedido de cancelamento de item do registro nos termos do caput deste item, devidamente comprovado e justificado, o órgão gerenciador convocará via endereço eletrônico (E-mail) os demais fornecedores classificados no certame para a verificação da disponibilidade do objeto no mercado e dos preços praticados.

II. Nos casos em que, os fornecedores convocados informarem a indisponibilidade do objeto, será temporariamente suspenso o seu fornecimento, por período definido em decisão da autoridade competente, de acordo com o mérito de cada situação.

III. Nos casos em que, os fornecedores convocados informem a disponibilidade do fornecimento do objeto, será realizada pesquisa de preços praticados, conforme ordem classificatória do certame, transferindo-se o objeto ao fornecedor que ofertar a proposta mais vantajosa.

IV. Decaíra do direito de classificação da nova pesquisa de preços, prevista no inciso III deste item, o fornecedor que não responder a diligência no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.3. Em casos excepcionais, poderão ser aceitas substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros a Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 997 FIS.

4.3.1. Para substituição de marca que contemplem todo o quantitativo do objeto, a fornecedora deverá enviar a solicitação ao órgão gerenciador, devidamente justificada, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca inicialmente registrada, ficando a critério da autoridade competente a sua apreciação e decisão.

4.3.2. Para substituição de marca a determinada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho ou documento equivalente, o pedido deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, devidamente justificado, comprovando/declarando que a marca ofertada possui qualidade igual ou superior a marca registrada, ficando a critério deste a sua apreciação e decisão.

4.3.3. Eventuais pedidos de substituição de marca inicialmente registrada, relativos a objetos que possuem marcas pré qualificadas, somente serão apreciados pela autoridade competente, quando a solicitação de substituição da marca, for por outra também aprovada para o objeto, em procedimento de pré qualificação anterior a deflagração do processo licitatório que deu origem a ata de registro de preços.

4.3.4. O órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade da marca registrada com a marca que está sendo ofertada para a substituição.

4.4. O órgão gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços, substituição de marca, suspensão ou pedido de cancelamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

4.4.1. Em se tratando de pedidos de revisão dos preços e/ou cancelamento de objeto, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços.

4.4.2. Em caso de solicitação de substituição de marca, enquanto não houver a apreciação e o deferimento do órgão gerenciador, a fornecedora fica obrigada a executar o objeto licitado nas condições inicialmente estabelecidas na ata de registro de preços, com exceção dos termos previstos no 4.3.2 quando deferida pelo órgão solicitante.

4.4.3. A decisão do órgão gerenciador quanto as situações previstas no caput deste item terão vigência a contar da data de sua deliberação, sem efeitos retroativos, razão pela qual, eventuais autorizações de fornecimento, empenhos ou documentos equivalentes, que forem emitidos anterior a decisão da autoridade competente deverão ser cumpridas nas condições estabelecidas em ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.5. A ata de registro de preços do fornecedor poderá ser **rescindida** pelo órgão gerenciador quando:

a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação e sua respectiva ata de registro de preços;

b) não dar cumprimento a execução do objeto, constantes na nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

Parágrafo único. A rescisão da ata registro de preços nas hipóteses previstas no item 4.5 e suas respectivas alíneas será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, a ser emitido pelos órgãos participantes do certame.

5.2. O prazo de entrega do objeto deverá cumprir estritamente o disposto no edital e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.3. O local de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente, conforme dispõe o edital de licitação e anexos do processo licitatório, o qual gerou esta ata de registro de preços.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis

998

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o anexo I - termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante, de acordo com sua regulamentação própria.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. O pagamento estará condicionado à entrega do objeto e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida **para cada órgão participante**, contendo o número do processo licitatório e da ata de registro de preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais **conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida**, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao **órgão gerenciador:**

8.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, nos termos da cláusula quarta desta ata;

8.1.3. Remanejar quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação.

8.2. Compete aos **órgãos participantes:**

999

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias.

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias.

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora.

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.2.5. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora.

8.3. Compete a **fornecedora:**

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes do certame.

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes ou a terceiros, durante o fornecimento e execução do objeto.

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta ata de registro de preços.

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da ata de registro de preços.

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes.

8.3.14. A fornecedora deverá acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico ou sistema de gestão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

8.3.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

8.3.16. Fornecer o objeto constante na ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega do ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.3.17. A partir do momento que for solicitado pelo consórcio, cadastrar a nota fiscal no sistema de gestão do consórcio, para cada ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho emitido.

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1000
Fls.
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME V do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, encerrando nesta página de número 1000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1001
Fls.
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FAÇO A ABERTURA do VOLUME: VI, do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, iniciando nesta página de número 1001.

1002
FLS.

9.1. O órgão gerenciador intencionou estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza a regulamentação própria do CONDER.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada:

I – Por municípios consorciados participantes do certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

II – Por municípios consorciados não participantes do certame.

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na ata de registro de preços,

9.5. Nos casos de remanejamento fica a fornecedora ciente da área territorial de atuação do consórcio CONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. De acordo com o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1003

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.1. **Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:**

I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.2. **Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

10.2.3. **Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em edital:**
I. Advertência;

. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.4. **Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no edital:**
I. Advertência;

II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.5. **Pela entrega do objeto em desacordo com os termos do edital:**
I. Advertência;

II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto fornecido em desacordo;

III. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.6. **Por causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual:**
I. Advertência;

II. Ressarcimento ao erário;

III. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto;

IV. Impedimento de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

10.2.7. A sanção prevista alínea "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderá ser aplicada em qualquer das infrações administrativas, dependendo da gravidade dos fatos, conforme dispõe o art. 156, § 5° da Lei Federal n° 14.133, de 2021, a qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CONDER

1004

10.3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão gerenciador informará os dados relativos à sanção por ele aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata,

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Contratante

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
Contratada



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
56	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO - SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA, FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL; CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES; AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360.00	PACOTE	FAVA	TIRA DE AÇO DE 4mm	R$ 3,90	R$1.404,00
57	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS - COMPOSTA POR ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATIVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 170MM DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM CAIXAS COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400.00	CAIXA	FAVA	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO	R$ 0,70	R$2.880,00
58	TIRA MATRIZ DE POLIESTER - INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; -CONFINAR, SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE; PROMOVER UMA SUPERFÍCIE LISA NA TENTATIVA DE RECOMPOR A FORMA DA SUPERFICIE PROXIMAL; ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. CARACTERISTICA: CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER SUPER FLEXÍVEL, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA, E ESPESSURA MÁXIMA DE 0,05 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400.00	PACOTE	FAVA	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	R$ 1,17	R$468,00

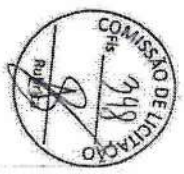

1006

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
59	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR A-1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA. CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	360.00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL A1	R$ 8,90	R$3.204,00
60	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR A-2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA. CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	360.00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL A2	R$ 8,90	R$3.204,00
61	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR A-3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA. CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	360.00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL A3	R$ 8,50	R$3.060,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1144
Rubrica

1007
FIS

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
62	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR A-3,5, RESINA RESTAURADORA, MICROHÍBRIDA, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	360,00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL A3,5	R$ 8,50	R$3.060,00
63	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR B1, RESINA RESTAURADORA, MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	30,00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL B1	R$ 8,50	R$255,00
64	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR B2, RESINA RESTAURADORA, MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA; COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	30,00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL B2	R$ 8,50	R$255,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1008
FLS

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
66	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR B3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	30,00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL B3	R$ 6,50	R$256,00
66	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR C1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	360,00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL C1	R$ 8,50	R$3.060,00
67	RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL COR C2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	360,00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL C2	R$ 8,90	R$3.204,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 35

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
68	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA, FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO, PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60% - 64 %, PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 76% -78%, RADIOPACA, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	360,00	SERINGA	BIODINAMICA	RESINA MASTER FILL C3	R$ 8,90	R$3.204,00
69	APLICADOR, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL -TIPO MICROBRUSH - HASTES DOBRÁVEIS, CONFECCIONADAS COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS QUE FACILITAM A DEPOSIÇÃO DO MATERIAL A SER APLICADO PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS. PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES LÍQUIDAS OU DE BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA E/OU TUBO CONTENDO 100 UNIDADES COM PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTES, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360,00	TUBO	FGM	CAVIBRUSH	R$ 13,00	R$4.680,00
70	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTES CLARAS) – ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	200,00	UNIDADE	NORTON	OCULOS DE PROTEÇÃO	R$ 4,65	R$930,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
71	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO ENTRE 4 E 5 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 ROLETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360,00	PACOTE	SSPLUS	ROLETE DE ALGODDAL	R$ 1,59	R$572,40
72	SUGADOR DESCARTÁVEL - SUGADOR DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADOS COM PVC VIRGEM E ATÓXICO, DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONA EXCELENTE SUCÇÃO SEM AGREDIR TECIDO, MANTEM POSIÇÃO DESEJADA (NÃO TEM MEMÓRIA), DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. DIÂMETRO COMPATÍVEL COM EQUIPO ODONTOLÓGICO SEM SE SOLTAR DA MANGUEIRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	400,00	CAIXA	SS PLUS	SUGADOR DESCARTAVEL	R$ 6,45	R$2.580,00
77	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA MATRIZES DE TOFFLEMIRE.	200,00	UNIDADE	PRISMA	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	R$ 29,00	R$5.800,00
78	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	100,00	CAIXA	SOLIDOR	LAMINA DE BISTURI Nº 11	R$ 32,80	R$3.280,00
79	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	100,00	CAIXA	SOLIDOR	LAMINA DE BISTURI Nº 15	R$ 32,80	R$3.280,00
80	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	100,00	CAIXA	LABOR IMPORT	LAMINA DE BISTURI Nº 11	R$ 33,20	R$3.320,00
82	MACRO MODELO PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO.	120,00	UNIDADE	D-EXPRESSE	MACROMODELO D-EXPRESS	R$ 114,50	R$13.740,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 101

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
84	COMPRESSA DE GASEZ 7,5 X 7,5 13 FIOS NÃO ESTÉRIL COM 500 UNIDADES.	500,00	PACOTE	GO.MED	COMPRESSA DE GASES PACOTE COM 500UNID	R$ 18,30	R$10.980,00
85	ESPONJA HEMOSTATICA (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL REABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES CADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	100,00	CAIXA	MAQUIRA	HEMOSPON	R$ 36,50	R$3.650,00
86	PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS SEM FIO.	10,00	UNIDADE	PREVEN	PEDRA DE ARKANSAS	R$ 6,22	R$62,20
87	PLACA DE VIDRO 15X8X10MM	20,00	UNIDADE	PREVEN	PLACA DE VIDRO 10mm	R$ 11,90	R$238,00
88	PASTSA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOST INDICADO PARA POLIMENTO E BRILHO DE REINAS EM GERAL	50,00	BISNAGA	FGM	DIAMOND EXCEL	R$ 12,15	R$607,50
90	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO	100,00	UNIDADE	SCHELBLE	MANDRIL REFORÇADO	R$ 3,40	R$340,00
91	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL. EMBALAGEM COM 90 G DE BASE + 90 G DE CATALIZADOR. INDICADO PARA PROTEGER FERIDAS CIRURGICAS, SUTURAS OU DENTES ABALADOS POR TRAUMAS.	5,00	KIT	BIODINAMICA	HIDROPLAST	R$ 88,10	R$440,50
92	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5, UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX.	100,00	UNIDADE	SSPLUS	ESPELHO BUCAL	R$ 2,53	R$253,00
93	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DE EXTRAÇÕES.	100,00	UNIDADE	ICE	SINDESMOTOMO	R$ 12,70	R$1.270,00
94	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	50,00	UNIDADE	ICE	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	R$ 8,30	R$415,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1012

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
103	ALAVANCAS APICAIS EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL INDICADAS PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. KIT CONTENDO 3 ALAVANCAS.	50,00	KIT	FAVA	ALAVANCA APICAIS	R$ 31,20	R$1.560,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/09/2022** , a contar do dia **27/09/2021** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA:99451344691

Assinado de forma digital por ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA:99451344691
Dados: 2021.11.18 16:33:31 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1013

1013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°01/2023

PROCESSO Nº 03/2023

VALIDADE: 08/03/2023 à 07/03/2024

PREÂMBULO

Aos oito dias do mês de março de 2023, no Centro Administrativo Municipal de Santa Maria, o Município de -Santa Maria, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 88.488.366/0001-00, estabelecido à Rua Venâncio Aires, n.° 2277, nesta cidade, representado neste ato pelo Pregoeiro, .doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, do Decreto Executivo n.º 007/2015, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023, **REGISTRO DE PREÇOS**, homologado em 24/02/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado e Mural Oficial do Município em 08/03/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o Registro dos Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,** conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação, e de acordo com o exposto a seguir:

Item	Unid	Qtdade	Descrição/Empresa	Marca	Valor
1	PCT	100	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	Theoto	R$ 4,25
2	Unid.	1.000	ACIDO FOSFORICO GEL CONDICIONADOR 37%, SERINGA COM 2,5 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 1,20
3	FR	300	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Yller	R$ 80,00
4	Unid.	800	AGUA DESTILADA. FRASCO COM 1000 ML		
			MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	SSPlus	R$ 4,50
5	Unid.	300	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	Asfer	R$ 8,70
6	FR	400	AGUA OXIGENADA, 10 VL. FRASCO COM 100 ML		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Vic Pharma	R$ 2,67
7	Cx	300	AGULHA DE SUTURA CORTANTE COM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA E SILICONADA, MONTADA 4-0, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES		
			FRACASSADO		
8	Cx	300	AGULHA DE SUTURA CORTANTE PARA SUTURA COM FIO DE NYLON, MONTADA 4-0, ESTERIL, 40 CM DE FIO MONOFILAMENTO, CAIXA COM 24 UNIDADES		
			FRACASSADO		

9	Unid.	100	AGULHA DESCARTAVEL 27G LONGA, CAIXA COM 100 UN.		
			ODONTOSUL LTDA	Saldanha	R$ 32,50
10	EMB	10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30x7 EMB COM 100 UNID		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R$ 8,19
11	Cx	300	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL Tribiselada; SILICONIZADA E ESTERILIZADA, com bisel interno, 30G CURTA - 22mm, VALIDADE SUPERIOR A 3 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.(CAIXA COM 100 UNIDADES).		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Procare	R$ 31,00
12	Unid.	20	ALAVANCA SELDIN Nº 1 L, INOX, PARA USO ODONTOLOGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla lala Sel IL Ad	R$ 20,88
13	Unid.	20	ALAVANCA SELDIN Nº 1 R, INOX, PARA USO ODONTOLOGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla lala Sel 1R Ad	R$ 20,88
14	Unid.	20	ALAVANCA SELDIN RETA, INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla Ala Sel 2Ad	R$ 20,88
15	Unid.	500	ALCOOL ETILICO 70 %, FRASCO COM 1000 ML		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolink	R$ 6,76
16	EMB	10	ALCOOL 96º. EMBALAGEM DE 1L		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolink	R$ 9,00
17	PCT	1.000	ALGODAO EM ROLETES COM FIBRAS 100% ALGODAO, PACOTE COM 100 UNIDADES		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Max Clean	R$ 2,05
18	RL	60	ALGODAO HIDROFILO PURO NAO ESTERIL 500 GR - ROLO		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Nathy	R$ 14,15
19	Cx	300	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (NOREPINEFRINA) A BASE DE MEPIVACAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA TUBETE		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DFL	R$ 120,00
20	Cx	100	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS). VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	DFL	R$ 147,00
21	Cx	500	ANESTESICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + FELINEFRINA 0,0004 G/ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE PLÁSTICO DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SSWhite	R$ 55,40
22	Cx	50	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR A BASE DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA TUBETE		
			FRACASSADO		

23	Unid.	100	ANESTESICO TOPICO GEL COM 20% DE BENZOCAINA E SABOR, POTE COM 12 G		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	DFL	R$ 9,50
24	Cx	200	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO PARA MATERIAL RESINOSO, FINO, CAIXA COM 100 UNID		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	FGM	R$ 8,00
25	Unid.	50	APLICADOR ODONTOLOGICO, TIPO HASTE FIXA, REUTILIZAVEL, PARA APLICAÇAO DE HIDROXIDO DE CALCIO NA CAVIDADE/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL.		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R$ 8,60
26	Cx	500	BABADOR ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL - CAIXA COM 100 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	SSPlus	R$ 12,00
27	EMB	20	BICARBONATO DE SODIO PARA UTILIZAR EM APARELHOS DE PROFILAXIA - JATO DE BICARBONATO, EMBALAGEM 100G		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Iodontosul	R$ 4,90
28	Unid.	200	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA COM HASTE LONGA Nº 1012		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
29	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA HASTE LONGA Nº 1014		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
30	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA Nº1011		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
31	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA Nº1012		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
32	Unid.	300	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA Nº1015 HASTE LONGA		
			ODONTOSUL LTDA	Fava	R$ 2,81
33	Unid.	200	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA Nº1015		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
34	Unid.	100	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA Nº 1016		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
35	Unid.	100	BROCA ALTA ROTAÇAO ESFERICA Nº 1016 HL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
36	Unid.	20	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 4		
			FRACASSADO		

37	Unid.	20	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 8		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Kavo / Envista FG 8C	R$ 8,12
38	Unid.	20	BROCA CARBIDE CIRURGICA TRONCO CONICO Nº 703, 25 MM		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Kavo / Envista FG 703 cxc	R$ 8,05
39	Unid.	10	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28 MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 28 IZC	R$ 13,06
40	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CILINDRICA, 1091		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
41	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CILINDRICA, 1092		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
42	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CILINDRICA, 1095		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
43	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CONE INVERTIDO, 1032		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
44	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CONE INVERTIDO, 1034		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
45	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CONE INVERTIDO, 1036		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
46	Unid.	50	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO EM CHAMA, Nº 3193		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
47	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO EM CHAMA, Nº 3193		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
48	Unid.	100	BROCA DE ALTA ROTAÇAO PARA ACABAMENTO, 3195 F		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont Champion	R$ 1,98
49	Unid.	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO - DE AÇO, ESFERICA 04		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Maillefer Dentsply	R$ 3,41

50	Unid.	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO - DE AÇO, ESFERICA 06		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Maillefer Dentsply	R$ 3,41
51	Unid.	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO - DE AÇO, ESFERICA 08		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Maillefer Dentsply CA	R$ 3,41
52	Unid.	50	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO Nº 3070		
			DENTAL MARIA LTDA.	Microdont	R$ 2,67
53	Unid.	50	BROCA ENDO-Z 23 MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 23 IEZ	R$ 12,24
54	Unid.	40	CABO PARA BISTURI		
			ODONTOSUL LTDA	Cooperflex	R$ 6,50
55	Unid.	300	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICAB ESP	R$ 4,15
56	Cx	30	CONE DE GUTA-PERCHA COM PONTA ZERO TAMANHO FM.		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Quimidrol	R$ 25,21
57	Cx	20	CONE DE GUTA-PERCHA PONTA ZERO TAMANHO FR EL . CAIXA COM 100 UNIDADES		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Quimidrol	R$ 28,61
58	Cx	20	CAPSULA PRE-DOSADA DE AMALGAMA, CAIXA COM 50 UNIDADES		
			A. M. MOLITERNO - EPP	GS80	R$ 178,20
59	FR	20	CARIOSTATICO, FRASCO COM 10 ML		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Cariostasul / Iodontosul	R$ 18,81
60	Cx	10	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL. CAIXA COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR		
			FRACASSADO		
61	Cx	10	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPOXI SISTEMA PASTA-PASTA, SERINGA DISPENSADORA DE CORPO DUPLO 16G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	MTA Fillapex	R$ 150,00
62	KIT	60	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO. KIT CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		
			DENTAL MARIA LTDA.	Hydro C Dentsply	R$ 22,54
63	KIT	350	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇAO, PO E LIQUIDO, COM LIBERAÇAO DE IONS, FRASCO COM 10G, LIQUIDO: FRASCO COM 8 ML		
			LUIZ GOULART & CIA LTDA.	FGM	R$ 19,50

1017

64	KIT	30	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FINA GRANULAÇAO. KIT COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML.		
			ODONTOSUL LTDA	AAF do Brasil	R$ 19,00
65	FR	100	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, FRASCO COM 25 MG		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Fillprov / Allplan	R$ 7,22
66	Unid.	20	COLGADURA: GRAMPO EM INOX, PARA REVELAR E FIXAR PELICULAS RADIOGRAFICAS INTRA-ORAIS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICOL	R$ 3,96
67	PCT	2.000	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA		
			MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	America	R$ 0,65
68	FR	50	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO COM 10 G		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Biodinâmica Alveolex	R$ 31,63
69	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 11-12	R$ 10,89
70	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 13-14	R$ 9,70
71	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 5-6	R$ 9,70
72	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 7-8	R$ 11,03
73	Unid.	20	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 17-18 (DENTES POSTERIORES)		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ICUR GRA 17-18	R$ 9,70
74	Unid.	20	DESSENSIBILIZANTE DENTARIO A BASE DE CLORETO DE ESTRONCIO 10% E NITRATO DE POTASSIO 5% .		
			FRACASSADO		
75	FR	100	DETERGENTE LIMPADOR COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Kelldriin	R$ 20,00
76	Unid.	50	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% 1000ML. N.º REG. MIN. SAUDE		
			FRACASSADO		

77	FR	40	EDTA TRISSODICO LIQUIDO 20ML		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Biodinâmica	R$ 4,71
78	RL	600	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 100 MMX50M, ATOXICO		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Duotec	R$ 26,50
79	RL	600	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 120 MMX50M ATOXICO		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Duotec	R$ 32,00
80	RL	580	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 30 CMX100 M ATOXICO		
			MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.	America Medical	R$ 108,90
81	RL	600	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO MATERIAL GRAU CIRURGICO APRESENTAÇÃO ROLO 80MM X 50M ATÓXICO		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Esterilcare	R$ 22,77
82	Unid.	10	ESCOVA DE AÇO ODONTOLOGICA PARA LIMPAR BROCAS, COM CABO METALICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 3,88
83	Unid.	50	ESCOVA DE ROBINSON - ODONTOLOGICA CONICA CONTRA ÂNGULO		
			ODONTOSUL LTDA	AAF do Brasil	R$ 1,30
84	Unid.	50	ESCOVA DE ROBINSON - ODONTOLOGICA		
			ODONTOSUL LTDA	AAF do Brasil	R$ 1,30
85	Unid.	5.000	ESCOVA DENTAL - ADULTO, COM CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA COM CANTOS ARREDONDADOS E CABO LONGO		
			ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	Dentalk	R$ 0,54
86	Unid.	9.000	ESCOVA DENTAL - INFANTIL, COM CERDAS EXTRA-MACIAS, ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA COM CANTOS ARREDONDADOS E CABO LONGO		
			ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	Dentalk	R$ 0,49
87	Unid.	40	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL		
			A. M. MOLITERNO - EPP	VM	R$ 12,87
88	CX	10	ESPAÇADOR DIGITAL 25, 30, 35 e 40MM		
			FRACASSADO		
89	Unid.	5	ESPATULA LARGA ODONTOLOGICA, RIGIDA PARA CIMENTO CIRURGICO, N°36		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R$ 9,70
90	Unid.	10	ESPATULA PLASTICA PARA IONOMERO DE VIDRO		
			ODONTOSUL LTDA	Ortocentral	R$ 4,00

91	Unid.	30	ESPÁTULA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO; AUTOCLAVÁVEL.		
			FRACASSADO		
92	Unid.	40	ESPATULA/CALCADOR PARA INSERÇAO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Nº 1		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata Inox 6335-1	R$ 10,50
93	CAR	60	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINA HIDROLISADA EM FORMA DE CUBO, CARTELA COM 10 UNIDADES		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	Maquira	R$ 40,00
94	FR	30	EUGENOL, FRASCO COM 20 ML		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Biodinâmica	R$ 8,66
95	CX	30	FILME RADIOGRAFICO ADULTO, CAIXA C/150 UNIDADES		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Carestream	R$ 175,00
96	CX	20	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, CAIXA C/100 UNIDADES,		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Carestream	R$ 222,00
97	EMB	100	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 100 METROS		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Higix	R$ 1,10
98	FR	300	FIXADOR DE RAIO X DENTAL COMPOSIÇAO: AGUA, TIOSSULFATO DE AMONIO E TIOCIANATO DE AMONIO; LÍQUIDO; INCOLOR. FRASCO DE 475 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 9,50
99	FR	100	FLUOR GEL PARA APLICAÇAO TOPICA, ACIDULADA A 1,23% C/SABOR, FRASCO C/200 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Iodontosul	R$ 4,20
100	Unid.	10	FORCEPS, Nº 1 INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES		
			MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MCN	R$ 56,50
101	Unid.	10	FORCEPS ADULTO Nº 150, PARA PM, INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES		
			MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MCN	R$ 56,50
102	Unid.	10	FORCEPS ADULTO Nº 151, PARA PM, INCISIVOS E RAIZES INFERIORES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 151AD	R$ 55,93
103	Unid.	10	FORCEPS ADULTO N. 16		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 156AD	R$ 54,54
104	Unid.	10	FORCEPS ADULTO Nº 17, PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 17AD	R$ 55,93

105	Unid.	10	FORCEPS, Nº. 18 L PARA MOLARES SUPERIORES ESQUERDOS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 18 LAD	R$ 54,54
106	Unid.	10	FORCEPS Nº. 18R PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 18 RAD	R$ 55,93
107	Unid.	10	FORCEPS ADULTO N. 69		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 69AD	R$ 55,93
108	Unid.	10	FORCEPS INFANTIL Nº 1, PARA INCISIVOS E CANINOS, ACO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 01 INF	R$ 55,93
109	Unid.	10	FORCEPS INFANTIL Nº 17, PARA MOLARES INFERIORES, ACO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 17 INF	R$ 54,54
110	Unid.	10	FORCEPS INFANTIL Nº 18R, PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO, ACO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 18R INF	R$ 54,54
111	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLGICO INFANTIL Nº 5 (INCISIVOS INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 05INF	R$ 54,54
112	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 3 (PRÉ-MOLARES E RAÍZES INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 03 INF	R$ 54,54
113	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 4 (RAÍZES SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 04 INF	R$ 54,54
114	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 6(MOLARES INFERIORES), ACO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 06 INF	R$ 54,54
115	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº1 (INCISIVOS SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 01 INF	R$ 54,54
116	Unid.	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº2 (PRÉ-MOLARES SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 02 INF	R$ 54,54
117	Unid.	10	FORCEPS, Nº. 17 MOLAR INFERIOR PARA AMBOS OS LADOS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 17 AD	R$ 54,54

1021

118	Unid.	10	FORCEPS, Nº. 65 (BAIONETA)		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IFOR 65 AD	R$ 54,54
119	FR	20	FORMOCRESOL, FRASCO 10 ML		
			FRACASSADO		
120	Unid.	10	FRASCO DAPPEN DE VIDRO ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS CONTENDO DUAS CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 ML, MENOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 2 ML E ALTURA MINIMA DE 3 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO E PROCEDENCIA		
			ODONTOSUL LTDA	AV	R$ 2,00
121	Unid.	5	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND INOX		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 14,35
122	FR	200	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, FRASCO COM 250ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Rabbit Dental Clean	R$ 7,92
123	EMB	50	GUTA PERCHA ACESSORIA R8, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla R8 ICGA	R$ 26,48
124	EMB	20	GUTA PERCHA CALIBRADA 1ª SERIE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.COR: ROSA; TAMANHO: 28MM.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 15-40 ICGP	R$ 26,48
125	EMB	20	GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SERIE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 45-80 ICGP	R$ 26,48
126	CX	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 35%		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Ultracal XS	R$ 63,73
127	CX	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN		
			FRACASSADO		
128	FR	10	IODOFORMIO - FRASCO COM 10 GRAMAS		
			FRACASSADO		
129	KIT	20	KIT PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS COM 4 SERINGAS E 20 AGULHAS DE APLICAÇÃO		
			FRACASSADO		
130	KIT	20	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Microdont	R$ 43,99

1022

131	CX	20	LAMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100.		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	Wiltex	R$ 28,60
132	CX	10	LAMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100.		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	Wiltex	R$ 28,60
133	CX	10	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100.		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.	Wiltex	R$ 28,60
134	CX	100	LENÇOL DE BORRACHA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Madeitex	R$ 21,66
135	Unid.	5	LIMA PERIODONTAL Nº 3-7		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R$ 39,42
136	KIT	30	LIMA RECIPROCANTE; LARGE 25MM; EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Dentsply WaveOne Gold Small	R$ 200,57
137	KIT	100	LIMA RECIPROCANTE; SMALL 25MM; EMBALAGEM COM 3 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Dentsply WaveOne Gold Small	R$ 202,83
138	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 20 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
139	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 25 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
140	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 30 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Kavo Kerr K³ XF	R$ 116,82
141	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 40 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Kavo Kerr K³ XF	R$ 148,00
142	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 45 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
143	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 35 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES		
			FRACASSADO		
144	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 10, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 010 IK	R$ 15,94

1023

145	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 10, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 010 IK	R$ 15,67
146	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 15, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 015 IK	R$ 15,83
147	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 15, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 015 IK	R$ 15,67
148	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 6, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 006 IK	R$ 17,81
149	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 6, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 006 IK	R$ 18,11
150	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 8, DE 21MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 008 IK	R$ 15,91
151	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 8, DE 25MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 008 IK	R$ 15,91
152	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 25MM KIT C/6 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 15-40 IK	R$ 15,91
153	KIT	25	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 31MM KIT C/6 UNIDADES.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 31 15-40 IK	R$ 15,91
154	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº15-40/ 21 MM, KIT C/6 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 21 15-40 IK	R$ 15,91
155	KIT	15	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 2ª SÉRIE Nº 45-80 /25MM KIT C/6 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 25 45-80 IK	R$ 15,91
156	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 10 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Easy Target	R$ 49,32
157	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 08 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Easy Target	R$ 49,15

158	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 15 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Navitips	R$ 40,91
159	Unid.	5	LIMAS HIRSCHIFELD, Nº. 3-7 FINAS		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Prata	R$ 39,42
160	PCT	10	LUVA DE LATEX, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, PACOTE COM 2 UNIDADES, TAMANHO G		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Medix	R$ 3,90
161	CX	3.000	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO EP		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R$ 14,35
162	CX	3.000	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO P		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R$ 14,35
163	CX	1.500	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO M		
			A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Medix	R$ 14,35
164	Unid.	50	MANDRIL PARA CONTRA-ANGULO, ESTERILIZAVEL.		
			ODONTOSUL LTDA	Preven	R$ 2,25
165	CX	500	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/50 UNIDADES		
			C. PARRA VIEIRA	SP Odonto	R$ 4,90
166	KIT	60	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO - PO: FRASCO COM 38 G. LIQUIDO: FRASCO COM 15 ML.		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Biodinâmica Interim	R$ 15,43
167	Unid.	150	MATRIZ DE AÇO ODONTOLOGICA 0,05 X 5 X 500 MM		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Preven	R$ 1,17
168	Unid.	150	MATRIZ DE AÇO ODONTOLOGICA 0,05 X 7 X 500 MM		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla IM 07	R$ 1,35
169	ENV	50	MATRIZ DE POLIESTER, FITAS TRANSPARENTES, PRE - CORTADAS RETA, TAMANHO 0,05 X 10 X 70 MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES		
			ODONTOSUL LTDA	K Dent	R$ 1,20
170	Unid.	20	OCULOS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA USO COMO BARREIRA DE PROTEÇAO		
			ODONTOSUL LTDA	PF	R$ 3,80
171	Unid.	200	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº 3		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla I-232	R$ 3,08

172	Unid.	300	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO N° 5		
			ODONTOSUL LTDA	Pharmainox	R$ 2,50
173	Unid.	200	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº3 DE PRIMEIRO PLANO		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Pharmainox	R$ 3,70
174	FR	100	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇAO, FRASCO COM 200 ML - PARA USO ODONTOLOGICO		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 17,88
175	CAR	100	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO, FOLHA DUPLA FACE NA COR AZUL E VERMELHA, COM ESPESSURA FINA, CARTELA C/10		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 2,47
176	FR	50	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO C/20 ML.		
			MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinâmica	R$ 6,43
177	KIT	8	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO + PMCC. KIT DE PASTA DE 2,7G E GLICERINA 2,2G.		
			FRACASSADO		
178	BIS	50	PASTA PARA PROFILAXIA COM FLUOR, LIVRE DE OLEO E COM SABOR - BISNAGA COM 50 G.		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Iodontosul	R$ 3,94
179	Unid.	20	PEDRA DE ARKANSAS, USO ODONTOLÓGICO, PARA AFIAR INSTRUMENTAIS. COR BRANCA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 10 CM – LARGURA 2,5 CM - ALTURA: 1CM		
			ODONTOSUL LTDA	Iodontosul	R$ 28,00
180	Unid.	300	PINÇA CLINICA INOX Nº 5		
			ODONTOSUL LTDA	MT	R$ 10,50
181	Unid.	10	PLACA DE VIDRO 8 MM		
			ODONTOSUL LTDA	DF 10mm	R$ 12,00
182	Unid.	10	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T1-S		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Multiparts	R$ 59,40
183	EMB	10	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 15-40 ICPP	R$ 27,17
184	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 35.ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 35 ICPP	R$ 23,67
185	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 40. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 40 ICPP	R$ 22,98

186	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 45 ICPP	R$ 28,66
187	EMB	20	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla 45-80 ICPP	R$ 28,66
188	Unid.	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATIVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P 3-S		
			DENTAL MARIA LTDA.	RP Vilela	R$ 87,24
189	Unid.	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATIVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P 4-S		
			DENTAL MARIA LTDA.	RP Vilela	R$ 87,24
190	Unid.	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T4-S		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Schuster	R$ 65,12
191	Unid.	20	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T2-S		
			ODONTOSUL LTDA	H Dent	R$ 58,00
192	Unid.	20	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATIVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P3-DS		
			ODONTOSUL LTDA	Schuster	R$ 88,00
193	KIT	10	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO NAVITIP 29G DE 21 MM, COR AMARELA. 20 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Navitips	R$ 89,07
194	KIT	10	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO NAVITIP 29G DE 25 MM, COR AZUL. 20 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Navitips	R$ 89,06
195	KIT	10	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO CAPILARYTIP, COR VERDE. 20 UNIDADES		
			DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Ultradent Capilary	R$ 40,18
196	Unid.	30	PORTA AGULHA DE MATHIEU		
			ODONTOSUL LTDA	Cooperflex	R$ 40,20
197	Unid.	30	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR		
			ODONTOSUL LTDA	Cooperflex	R$ 21,75
198	Unid.	200	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2, SERINGA COM 4 G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R$ 34,00

1127

199	Unid.	150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4 G, COR A1		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R$ 34,00
200	Unid.	200	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3, SERINGA COM 4 G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R$ 34,00
201	Unid.	100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2, SERINGA COM 4 G.		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R$ 34,00
202	Unid.	100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 100% DE ZIRCONIA/SILICA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - SERINGA COM 4G - COR C2		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R$ 34,00
203	Unid.	200	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4 G, COR A3,5		
			ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	3M	R$ 34,00
204	Unid.	300	REVELADOR DE RAIO X DENTAL, SOLUÇAO PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, FRASCO COM 475 ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 8,71
205	Unid.	500	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA, 5ML		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Descarpax	R$ 0,22
206	Unid.	10	SINDESMOTOMO,DESCOLADOR DE GENGIVA, DUPLO, EM INOX		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla	R$ 8,91
207	FR	20	SOLUCAO HEMOSTATICA DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO COM 10ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Biodinâmica Hemostank	R$ 12,37
208	Unid.	20	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 %, FRASCO C/1000 ML - SOLUÇAO DE MILTON		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolinks	R$ 7,30
209	FR	20	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% SODA CLORADA. FRASCO COM 1 LITRO.		
			MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Prolink	R$ 12,90
210	Unid.	100	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - SONDA METALICA (AÇO INOX) COM PONTA ATIVA BILATERAL PARA INSPEÇAO DE CAVIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ISON EXP 05	R$ 8,79
211	Unid.	10	SONDAS PERIODONTAIS, MILIMETRADAS, DUPLAS, EXTREMIDADE ROMBA		
			ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Konnen	R$ 15,00

212	Unid.	1.000	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL		
			A. M. MOLITERNO - EPP	SSPlus	R$ 0,76
213	PCT	1.500	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES; ATÓXICO; ARAME EM AÇÕ ESPECIAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Biodont	R$ 7,80
214	FR	100	SUSPENSÃO OTOLÓGICA À BASE DE HIDROCORTISONA 10 MG, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/M, FRASCO COM 10 ML		
			BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	Otosporin	R$ 11,49
215	Unid.	60	TAÇA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADO EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇAO UNICA, RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE E Nº DE REG. MIN. SAUDE		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	3R Microdont	R$ 1,48
216	Unid.	40	TESOURA DE IRIS		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ITES IRIS	R$ 14,70
217	FR	20	TESTE DE VITALIDADE ENDODONTICO SPRAY. FRASCO COM 200ML		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Iodontosul	R$ 23,98
218	ENV	50	TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Preven	R$ 4,75
219	cx	60	TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO; CAIXA COM 150 UNIDADES		
			SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Impla ITLP	R$ 6,36
220	cx	300	TOUCA CIRURGICA (GORRO) DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, PERMEAVEL AO AR HIDRO E HEMO REPELENTE, CAIXA COM 50 UNID.		
			PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Prevemax	R$ 4,45
221	FR	100	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML.		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Biodinâmica	R$ 5,16
222	KIT	200	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% , 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA, FRASCO DE 10 ML. KIT CONTENDO VERNIZ E SOLVENTE		
			ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Duoflorid	R$ 21,00
223	TB	1.000	CREME DENTAL COM FLUORETO DE SODIO (NaF0,32 %), SORBITOL, AGUA, LAURISSULFATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, SACARINA SÓDICA, TUBO COM 90 G COM VALIDADE SUPEIROR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
			MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Freedent	R$ 1,30

224	KIT	100	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), TERMOSELADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). CONTENDO: 02 TOALHAS ABSORVENTES; 02 AVENTAIS LONGOS - 30G; 01 CAMPO FENESTRADO (1,40X0,90M) PARA CORPO E FACE DO PACIENTE - 40 G; 01 CAMPO PARA MESA DE INSTRUMENTAL (1,10X1,20 M)- 50 G; 02 TOUCAS CIRÚRGICAS; 02 MÁSCARAS CIRÚRGICAS; 02 PROTETORES CABOS (1M); 02 PROTETORES REFLETORES (ALÇA)		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Best PP 30G	R$ 23,76
225	RL	20	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 30 CMX100 M ATOXICO - ITEM EXCLUSIVO ME/EPP		
			A. M. MOLITERNO - EPP	Hospflex	R$ 120,78

§1.º As empresas acima classificadas ficam qualificadas da seguinte forma:

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, com sede na Avenida Osvaldo Cruz, nº 1420 sala 02, Bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.095-470 telefone (55) 3307-0700, e-mail afavarin.distribuidora@gmail.com ,

A. M. MOLITERNO - EPP, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, com sede na Avenida Amazonas, nº 320 sala 04, Bairro Caputera, na cidade de Caraguatatuba/SP, CEP: 11.660-630, telefone (12) 3882-4363, e-mail dentallitoranea@uol.com.br ;

ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº 34.346.501/0001-46, com sede na Rua Rolando Gambini, nº 846, Bairro Assunção na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.811-100, telefone (11) 4351-1298 / 9.8138-2166, e-mail diretoria@anvaxcompany.com.br ,

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, CNPJ nº 21.438.123/0001-89, com sede na Rua Severino Augusto Pretto nº 574/sala 101 e 102, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000 telefone (51) 3751-3149, e-mail brsulmedicamentos@hotmail.com ,

C. PARRA VIEIRA, CNPJ nº 10.641.724/0001-78, com sede na Rua José de Moura Bueno, nº 345, na cidade de Ibaiti/PR, CEP:84.900-000, telefone (43) 3546-1236, e-mail vector_brasil@hotmail.com documentos@fornecedordigital.com.br ,

DENTAL MARIA LTDA., CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere, nº 34 sala 304 Bairro Prado na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, telefone (31) 2522-8171, e-mail documentos@dentalmaria.com.br licita@dentalmaria.com.br ;

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA., CNPJ nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, nº 80/A Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-466, telefone (35) 3422-7889, e-mail maria.baret@dipromfarma.com.br

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com sede na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Bairro Centro, na cidade de Iporã do Oeste/SC, CEP: 89.899-000, telefone (49) 3634-1184, e-mail licitacao.aguaboa@hotmail.com ,

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ nº 13.547.970/0001-53, com sede na Rua Egidio Ferronato, nº 188 Lot. Industrial, na cidade de Caibi/SC, CEP: 89.888-000, telefone (49) 9.9832-0373 / 3648-0897, e-mail higix@higix.com.br vendas@higix.com.br ,

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.386.019/0001-49, com sede na Rua Oito de Julio, nº 88 Bairro Jardim Botânico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-240 telefone (51) 3028-8978, e-mail farmaodonto@farmaodonto.com.br ,

LUIZ GOULART & CIA LTDA., CNPJ nº 88.014.006/0001-69, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 280 sala 02 na cidade de Passo de Torres/SC, CEP: 88.980-000, telefone (51) 3085-2903 / 9.9100-3062, e-mail licitacao@ortoprimaz.com.br ,

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 328ª Bairro Centro, na cidade de Braço do Norte/SC, CEP: 88.750-000, telefone (48) 3658-8249 / 3626-6847, e-mail mastermedicvendas@hotmail.com ,

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.572.364/0001-11, com sede na Rua General Mena Barreto, nº 273, Bairro Jardim 25 de Agosto, na cidade de Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.075-120, telefone (21) 9.8097-8891, e-mail contato.mclhospitalares@gmail.com ;

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Norberto Otto Will, nº 420, Bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, telefone (51) 3718-7600, e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br ,

1031

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20 Bairro Parque Dom Antônio Reis, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.065-290, telefone (55) 3025-9900, e-mail medicentrodistribuidora@hotmail.com ,

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.706.665/0001-88, com sede na Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.015-660, telefone (55) 3219-2087, e-mail medplus@terra.com.br ,

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 43.352.606/0001-07, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418 sala B, Bairro Centro, na cidade de Loanda/PR, CEP: 87.900-000, telefone (44) 9.9985-0054, e-mail prepara.negocios@gmail.com moretidistribuidora@hotmail.com ;

ODONTOSUL LTDA, CNPJ nº 04.971.211/0001-22, com sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, CEP: 85.900-240, telefone (45) 3252-2696 / 3378-1943, e-mail licitacao.odontosuldental@gmail.com ,

ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 00.174.282/00001-43, com sede na Rua General Vitorino nº 265, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-171, telefone (51) 3028-0646 / 3028-8067, e-mail vendas@odontotche.com.br ,

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 06.194.440/00001-03, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-275, telefone (46) 3524-1834, e-mail odontomedilicitacao@hotmail.com ;

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 38.120.208/0001-17, com sede na Avenida Tuiuti, nº 4640 Jardim Colina Verde, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.403-720, telefone (44) 3123-2264, e-mail paranamed@paranamed.com ,

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.416.810/0001-02, com sede na Rua Turiassu, nº 683, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05.005-001, telefone (11) 3672-6945, e-mail adm.rofemax@gmail.com ;

SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.820.255/0001-10, com sede na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, sala 01 Bairro Recreio, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.025-090, telefone (43) 3376-6360, e-mail nfelondrinasc@gmail.com

§2.º As quantidades estimativas serão adquiridas apenas pelo Órgão Gerenciador.

§3.º Não há órgãos ou entidades participantes.

§4.º O objeto desta ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Processo Licitatório nº 01/2023, Pregão Eletrônico RP nº 1636/2022 e seus anexos, com as propostas de preços registrados, o Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Santa Maria, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais legislação e normas pertinentes.

§5.º APÓS ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ MANTER SUA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MESMA, APRESENTANDO AO SETOR DE LICITAÇÕES AS CERTIDÕES QUE VENCEREM NO DECURSO DOS 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço no Sistema Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é o constantes da cláusula Primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.



CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA

O gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Compras e Licitações - Secretaria de Município de Finanças, nos termos do Art. 5º do Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

III - A contratação com os fornecedores detentores da ata de registro de preços será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, **emissão de nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

V - A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

VI - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 5º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 6º O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

§ 7º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

A licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da nota de empenho, no Almoxarifado da Saúde situado à Rua Eugenio Mussoi 1325 – Vila Santos – Santa Maria, pelo turno da manhã, mediante contato prévio com a Srª Patrícia Bastianello Campagnol Matrícula 154750. Fone (55)3921-7160/ (55) 991220877. Email: saudebucalsantamaria@gmail.com. Deverá ser informado: o número da nota de empenho a qual se refere o produto a ser entregue. .

§1.º A entrega e o recebimento dos produtos em local diverso do especificado acima são expressamente proibidos.

§2.º Os materiais deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pela Secretaria de Município, sem qualquer ônus para o Município.

§3.º Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.

§4.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

§5.º Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

§6.º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima primeira deste contrato.

§7.º A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Santa Maria poderão ser realizados testes para verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada.

§8.º Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os materiais serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando se realizarão novamente as verificações constantes do Parágrafo Sétimo.

§9.º Caso os materiais não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

§10.º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

§11.º O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia.

§12.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

§13.º Não serão aceitos produtos com validade inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

§14.º **O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitidos pela ANVISA.**

CLÁUSULA OITAVA – DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ATA

A Administração Pública Municipal, se for o caso, designará o(s) servidor(es) para efetuar a gestão da ata por meio de ato administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se designado, o responsável pela gestão da ata deverá encaminhar cópia do ato administrativo de sua designação para o Setor de Contratos – Secretaria de Município de Finanças, em até 5 (cinco) dias da data de emissão.

CLAUSULA NONA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

A empresa garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, e no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em:

- 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e RECURSO FEDERAL).
- 30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSO LIVRE).

§1.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§2.º Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§3.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§4.º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§5.º O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

§6.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die,* de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1035

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

§1.º De acordo com a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado na Superintendência de Compras e Licitações.

§2.º No entanto, na ocorrência do parágrafo primeiro, fica assegurado aos demais classificados a oportunidade de manifestação quanto a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, na qual, diante dos novos preços propostos, poderá o 1º colocado perder sua posição.

§3.º Independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços a Administração poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

São direitos e obrigações das partes contratantes:

§1.º **Dos Direitos**

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Detentora da ata do RP (Fornecedora) perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

§2.º **Das Obrigações**

I - Constituem obrigações do Município:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à Detentora da ata do RP (Fornecedora) as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo, a seu critério, realizar testes nos materiais fornecidos de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada;

d) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da ata do RP.

1036

II - Constituem obrigações da Detentora da Ata do RP (Fornecedora):

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata de RP em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados na fabricação do bem e, quando for o caso, da má execução do serviço de montagem, instalação e assistência técnica;

b) Manter durante a vigência da ata de RP todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto da presente ata;

d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e tributárias decorrentes do fornecimento do presente objeto;

e) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos;

f) Entregar o objeto desta Ata de RP, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

g) Atender prontamente as exigências do Município de Santa Maria inerentes ao objeto do fornecimento;

h) Não transferir a outrem, na forma do inciso VI, do art. 78, da Lei 8.666/93, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Detentora da ata do RP reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art.77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

As sanções administrativas serão disciplinadas da seguinte forma:

§1.º Se a Detentora da ata do RP recusar-se a entregar o material, injustificadamente, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

§2.º Na hipótese de descumprimento parcial ou total da Detentora da ata do RP das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

I - **Advertência formal**, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento de exigências editalícias ou de cláusulas da ata do RP que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;

II - **Multa** equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do item por dia de atraso injustificado ou por inobservância de qualquer obrigação assumida no presente instrumento:
a) O atraso na entrega do material sujeitará a Detentora da ata do RP ao pagamento de multa no percentual acima, por dia de atraso, até o limite máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do item, sem prejuízo das demais sanções previstas neste instrumento;
b) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a Detentora da ata do RP da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;
c) A multa aplicada a Detentora da ata do RP e os prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Santa Maria serão deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito a Detentora da ata do RP, cobrados diretamente ou judicialmente.

III - **Multa** de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, no caso de inexecução total do objeto contratado.

IV - **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração**, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa, podendo ser aplicada quando:
a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
b) recusa injustificada em retirar o pedido de compra ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria;
c) reincidência de descumprimento das obrigações assumidas no contrato acarretando prejuízos para a Prefeitura de Santa Maria, especialmente aquelas relativas às características dos bens/serviços, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
e) irregularidades que acarretem prejuízo à Prefeitura de Santa Maria, ensejando frustração deste contrato ou impedindo a realização de ato administrativo por parte do Município de Santa Maria;
f) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Maria;
g) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

V - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo de multas incidentes.

§3.º A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro (2x) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A lavratura da presente ata decorre da realização de Pregão, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 072/2015, de 03 de agosto de 2015, Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **art. 54, da Lei nº 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55**, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta ata fica vinculada aos termos da proposta da Detentora da ata do RP e Edital de Licitação, com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria – RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 08 de março de 2023.

JANE ARLENE MUNHOZ WALTER
Pregoeira

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ nº 18.702.558/0001-84,

A. M. MOLITERNO - EPP,
CNPJ nº 67.403.154/0001-03,

ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA,
CNPJ nº 34.346.501/0001-46,

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME,
CNPJ nº 21.438.123/0001-89,

C. PARRA VIEIRA,
CNPJ nº 10.641.724/0001-78

DENTAL MARIA LTDA.,
CNPJ nº 09.222.369/0001-13,

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LDTA.,
CNPJ nº 16.366.888/0001-10,

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA,
CNPJ nº 44.223.526/0001-06

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI,
CNPJ nº 13.547.970/0001-53

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ nº 25.386.019/0001-49

LUIZ GOULART & CIA LTDA.,
CNPJ nº 88.014.006/0001-69



MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ nº 39.840.107/0001-83,

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ nº 44.572.364/0001-11,

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.,
CNPJ nº 07.752.236/0001-23,

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI,
CNPJ nº 27.105.456/0001-72,

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME,
CNPJ nº 01.706.665/0001-88

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,
CNPJ nº 43.352.606/0001-07,

ODONTOSUL LTDA,

CNPJ nº 04.971.211/0001-22,



ODONTO TCHE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,

CNPJ nº 00.174.282/00001-43,

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME,

CNPJ nº 06.194.440/00001-03,

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,

CNPJ nº 38.120.208/0001-17,

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA,

CNPJ nº 12.416.810/0001-02,

SUPREMA DENTAL IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,

CNPJ nº 28.820.255/0001-10,

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002.29.2021.

PROAD Nº. 3745/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 29/2021 - UASG: 80022

1042

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 29/2021. RESOLVE registrar preços para, futura e eventual aquisição de material de higienização preventivo ao COVID-19, para o setor de Saúde TRT da 19ª Região, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do pregão eletrônico em referência e seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 35.424.400/0001-09, com sede à RUA OLGA, Nº. 130 - BONSUCESSO - CEP: 21.041-140 - RIO DE JANEIRO/RJ - E-mail: operacional@companyartigosmedicos.com.br - Telefone: (21) 9.7047-4744, neste ato representada por: SEBASTIÃO PAZ DA COSTA, Brasileiro, viúvo, jornalista, Cargo/Função: Sócio Administrador, portador(a) do documento de identidade: 04.877.800-5 - DETRAN/RJ, inscrito(a) no CPF nº. 582.882.607-72, com endereço à RUA OLÍVIA MAIA, Nº. 69 - Apto 101 - Madureira - CEP: 21.370-030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higienização preventivo ao COVID-19, para o setor de Saúde TRT da 19ª Região, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº. 29/2021 e seus ANEXOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as

demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: 35.424.400/0001-09 COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP (GRUPO 02)

GRUPO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
G2 Item 04	Avental Laminado 50g - Branco 1,20 * 1,40 - Punho - MARCA e FABRICANTE: Massar - APRESENTAÇÃO: Pacote c/ 10 unidades	100	PACOTE	37,24	3.724,00
G2 Item 05	Sapatilha Propé - MARCA e FABRICANTE: Massar - Pacote c/100 unidades	50	PACOTE	7,84	392,00
				TOTAL REGISTRADO PARA ESTE FORNECEDOR (12 MESES)	4.116,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 29/2021 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 3745/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 17 de dezembro de 2022.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:30819030101

Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:30819030101
Dados: 2022.01.27 22:21:05 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

SEBASTIAO PAZ DA COSTA:58288260772

Assinado de forma digital por SEBASTIAO PAZ DA COSTA:58288260772
Dados: 2022.01.19 13:08:16 -03'00'

SEBASTIÃO PAZ DA COSTA
04.877.800-5 - DETRAN/RJ
CPF nº. 582.882.607-72

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2022 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços SPR nº 29/2021. Espécie:Proad: 3745/2021; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP; CNPJ Nº 35.424.400/0001-09, Objeto: futura e eventual aquisição de material de higienização preventivo ao COVID-19, para o setor de Saúde TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R$ 4.116,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOU; Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Sebastião Paz da Costa, pela Registrada. A ata está disponível no site: http://www.trt19.jus.br; Informações: tel.: (82) 2121-8182 .

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1046
FLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO 048/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada **ÓRGÃO PROMOTOR,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 048/2023,** resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza e higiene**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: Darlu Indústria Textil Ltda

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Endereço: Rua Floresta, 440 , Centro

Cidade: Barão de Cotegipe Estado: RS

CEP: 99740-000

Telefone: (54) 9 9929-7133

Email: darlu@darlu.com.br

Representante Legal: Ligiane Paula G.I Haiduki CPF: 015.919.100-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando o **Decreto Federal nº 8.538/15,** da seguinte forma:

a) Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada;

b) Cota Principal, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital;

c) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal.

1.2 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4° do art. 8° do Decreto n° 8.538/15.

1.3 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
10	26550 - DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA - 35 CM. Disco limpador de 35 cm, em fibra sintética, mineral abrasivo, uso em enceradeira, unidos por adesivo resistente à água e a limpadores de piso. Acondicionado em caixa resistente para armazenamento.	Peças	DLH	1.317	14,29	18.819,93
11	26551 - DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA - 41 CM. Disco limpador de 41 cm, em fibra sintética, mineral abrasivo, uso em enceradeira, unidos por adesivo resistente à água e a limpadores de piso. Acondicionado em caixa resistente para armazenamento.	Peças	DLH	1.194	18,19	21.718,86
12	31362 - DISCO LUSTRADOR PARA ENCERADEIRA - 35 CM Disco lustrador de 35 cm para polimento e brilho de pisos.	Unidade	DLH	180	13,87	2.496,60
13	31363 - DISCO LUSTRADOR PARA ENCERADEIRA - 41 CM Disco lustrador de 41 cm para polimento e brilho de pisos.	Unidade	DLH	180	17,69	3.184,20
15	26553 - DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA - 41 CM. Disco removedor de 41 cm, em fibra sintética, mineral abrasivo, uso em enceradeira para remoção das camadas de sujeiras, ceras e selador, unidos por adesivo resistente à água e a limpadores de piso. Acondicionado em caixa resistente para armazenamento.	Peças	DLH	1.164	23,59	27.458,76
24	26560 - ESPONJA DUPLA FACE. Esponja dupla face para limpeza, resistente, partir de fibra sintética, espuma de poliuretano amarela. Contendo um lado para limpeza pesada e um lado para limpar superfícies delicadas. Dimensões: 100 mm a 110 mm x 70 mm a 75 mm x 16 mm a 26 mm (CxLxE).	Unidade	DLH	68.133	0,48	32.703,84
26	26562 - FIBRA PARA LIMPEZA LEVE. Produto não abrasivo unidos a prova d'água, que não risque ou arranhe. Dimensões: 10,2 cm x 26 cm x no mínimo 1,2 cm (CxLxE).	Peças	DLH	1.490	1,02	1.519,80
27	26563 - FIBRA PARA LIMPEZA USO GERAL. Produto não-tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'água. Dimensões: 10,2 cm x 26 cm x no mínimo 1,2 cm (CxLxE).	Peças	DLH	33.290	0,99	32.957,10
Valor Total						**140.859,09**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços,** facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Segue anexa a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, composta por licitantes que aceitarem praticar preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 - A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

4.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias úteis, após cada solicitação.

4.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da solicitação.

4.3 - O local para entrega será a Unidade solicitante, nos endereços dispostos no item 5 do Anexo VII, em horário agendado previamente.

4.4 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.



CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):

5.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

5.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

5.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

5.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

5.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

5.5 - Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:

5.5.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do proponente e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.5.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

6.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

6.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R$ 10.000,01 a 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas

hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) causar o atraso na execução do objeto;

f) não manter a proposta;

g) desistir de lance realizado na fase de competição;

h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

j) fraudar a execução do contrato;

k) falhar na execução do contrato;

l) declarar informações falsas;

m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 - As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva, que quando convocados, não honrarem o compromisso assumido.

8.4 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

8.5 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.6 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

8.7 - Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1051

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2023, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/04/2023, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0016619404** e o código CRC **5FFC376A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

1052

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2202
Disponibilização: 27/04/2023
Publicação: 27/04/2023

1053

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0016619406/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, Item 10 – R$14,29; Item 11 – R$18,19; Item 12 – R$13,87; Item 13 – R$17,69; Item 15 – R$23,59; Item 24 – R$0,48; Item 26 – R$1,02 e Item 27 – R$0,99.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2023, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/04/2023, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0016619406** e o código CRC **8EBAD811**.

1054

JANIELE SOARES SILVA:00879333227 Assinado de forma digital por JANIELE SOARES SILVA:00879333227

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231066"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048-2023-000019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023-SRP

No dia 18 de agosto de 2023, o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-FMS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede na Avenida 06, n°417, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n° 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 019-2023-SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 38.084.429/0001-87, situada no CJ São Pedro, n° 04, Alameda "A", Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-780 em Ananindeua-PA, Fone: (91) 99154-2721, neste ato representada pelo senhor **ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Mangueirão, n° 14, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-480 em Belém-PA, portador do CPF: 815.721.402-59, empresa: **DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.670.904/0001-40, situada na Av. Ministro Oscar Thompson Filho nº 387, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, em Redenção-PA, Fone (94) 9185-5215, neste ato representada pela senhora **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES,** brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada Av. Brasil nº1.537, Bairro Alto Paraná, CEP: 68.550-325 em Redenção-PA, portadora do CPF: 009.429.731-27, empresa: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 11.140.711/0001-88, situada na Travessa Ipiranga, n°31, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-340 em Castanhal-PA, Fone: (9198220-2243, neste ato representada pela senhora **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Barão Rio Branco, n°1.249, Nova Olinda, CEP: 68.742-000 em Castanhal-PA, portadora do CPF: 149.626.912-87, e por fim empresa: **F CARDOSO & CIA LTDA,** inscrita CNPJ sob o n° 04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, n°125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas , CEP: 67.033-030 em Ananindeua-PA, Fone (91) 3182-0250, neste ato representada pela senhora **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Qd.18, Lt.12, n°5.000, Res. Grenville, Parque Verde CEP: 66.635-110 em Belém-PA, portadora do CPF: 004.382.782-91, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n° 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos permanente para o programa (LRPD)Laboratório Regional de Prótese Dentária, para serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA.

1055
FLS

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87, estabelecida à CJ SAO PEDRO, N 4, ALAMEDA 'A', COQUEIRO, Ananindeua PA, (91) 99154-2721, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 815.721.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR 62, 450G - Marca.: VIPI	FRASCO	100.00	181,120	18.112,00
00026	ESCOVA DE MUSLIM BRANCA - Marca.: MAC	UNIDADE	20.00	61,670	1.233,40
00029	LUMINÁRIA PARA BANCADA - Marca.: KOTA	UNIDADE	5.00	1.316,990	6.584,95
00036	FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DUAS CHAMAS - Marca.: ALBASA N	UNIDADE	4.00	1.147,200	4.588,80
00047	MOTOR DE POLIMENTO - Marca.: MAC/ COD 27950	UNIDADE	4.00	1.114,780	4.459,12
				VALOR TOTAL R$	34.978,27

Empresa: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88, estabelecida à TV IPIRANGA, 31, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98220-2243, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA, C.P.F. nº 149.626.912-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ÁLCOOL 92,8% - Marca.: ITAJÁ	LITRO	200.00	8,000	1.600,00
00010	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	65,000	6.500,00
00011	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL INCOLOR - Marca.: TRIUNFO 450G	FRASCO	100.00	66,000	6.600,00
00012	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, 500ML - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	70,000	7.000,00
00013	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL INCOLOR, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	55,000	5.500,00
00014	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	60,000	6.000,00
00016	CERA UTILIDADE - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00017	CERA ROSA 7 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00030	BASTÃO PARA POLIMENTO - Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
00035	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ Embalagem: Frasco contendo 1LT Insumos e reagentes laboratoriais.	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
00043	ESPATULA PARA CERA Nº 07 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00044	ESPATULA DUPLA Nº 70 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00048	DENTE A26 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	250.00	7,000	1.750,00
00049	DENTE A26 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00050	DENTE A25 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00051	DENTE A25 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00056	DENTE 32L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00057	DENTE 32L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00058	DENTE 30L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00060	DENTE 34L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00061	DENTE 34L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
				VALOR TOTAL R$	50.930,00

1056
FLS.

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº 009.429.731-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ISOLANTE PARA ACRÍLICO VIPI - Marca.: ASFER 250 ML	FRASCO	100.00	13,000	1.300,00
00002	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO, 1KG - Marca.: ASFER	PACOTE	500.00	6,800	3.400,00
00003	GESSO ESPECIAL TIPO IV, 1KG - Marca.: VIGODENT	PACOTE	200.00	32,000	6.400,00
00005	GESSO COMUM BRANCO 1KG - Marca.: RIO	PACOTE	600.00	5,000	3.000,00
00007	COMPASSO DE WILLIS - Marca.: JON	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00008	SILICONE DE LABORATÓRIO P/ CONFECÇÃO DE MURALHA(ATIVADOR+BASE+ACESSÓRIOS) - Marca.: ZHERMARCK	KIT	50.00	155,000	7.750,00
00015	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL 500ML - Marca.: VIPI CRIL	FRASCO	100.00	51,500	5.150,00
00018	CONE DE FELTRO Nº2 - Marca.: OGP	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00020	ESPÁTULA P/ GESSO - Marca.: OGP	UNIDADE	20.00	2,500	50,00
00021	CUBA DE BORRACHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	6,000	120,00
00022	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: DELICATO	PACOTE	60.00	25,000	1.500,00
00023	RESINA PARA REEMBASAMENTO(SOFT CONFORT) - Marca.: TDV	KIT	40.00	160,000	6.400,00
00024	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM(LYSANDA) - Marca.: LYSANDA	CAIXA	40.00	50,000	2.000,00
00025	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 - Marca.: MEDIX Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20.00	25,000	500,00
00028	MOTOR MARATHON - Marca.: TALMAX	UNIDADE	5.00	1.150,000	5.750,00
00031	PONTA DEDECO - Marca.: DEDECO	UNIDADE	50.00	6,000	300,00
00032	PINCEL 01 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
00033	CATALISADOR ZETALABOR - Marca.: ZHEMARCK	KIT	20.00	95,000	1.900,00
00034	DISCO DIAMANTADO - Marca.: KG	UNIDADE	30.00	60,000	1.800,00
00038	LAMPARINA HANNAU LIPE - Marca.: KONNEN	UNIDADE	20.00	28,000	560,00
00039	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTES DE RESINA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00040	MANDRIL P/ DISCO(PEÇA DE MÃO) - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	5,500	220,00
00041	CABO DE BISTURY Nº 4 - Marca.: MARYAM TRADING	UNIDADE	5.00	8,000	40,00
00042	LECRON - Marca.: FAVA	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
00045	PONTA MONTADA EXA CERAPOL PM - Marca.: EDENTA	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00046	PONTAS DIAMANTADAS PM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00052	DENTE 2N INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00053	DENTE 2N SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00054	DENTE 266 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00055	DENTE 266 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00059	DENTE 30L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
				VALOR TOTAL R$	61.080,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALGINATO PARA USO ODONTOLOGICO - Marca.: MAQUIRA Tipo I; Geltrate sem poeira; Alta elasticidade e máxima resistência ao rasgamento; Excelente compatibilidade	PACOTE	500.00	34,500	17.250,00

1057
FLS

	com gesso odontológico.				
00027	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	4,140	124,20
				VALOR TOTAL R$	17.374,20

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos/equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos/equipamentos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos/equipamentos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de

1058

fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1059
FLS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 18 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88
CONTRATADO

A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87
CONTRATADO

1060

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – FMS

No dia 18 do mês de agosto do ano de 2022, compareceram, de um lado O **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.***.***-**, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Endereço: Rua Antonio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040
Representante legal: Cristiano Henrique Rodrigues Cury
CPF: 993.*.***-****
E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para a atenção básica e programas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente Processo Licitatório.

1.2 As quantidades constantes no anexo "A", são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total dos itens.

1.3 A detentora da Ata de Registro de Preço, quando da solicitação pela Administração Municipal deverá atender as seguintes exigências:

1.3.1 Fornecer os itens e quantidade solicitados mediante Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Demandante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1061
FIS.

1.3.2 A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cota mínima ou máxima, para fornecimento do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

Item	Und	Quant	Descrição	Preço unit.	Valor total
3	Un	02	**Aparelho fotopolimerizador.** * Acompanha 2 baterias. * Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). * Display digital. * Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação. * Comandos de programação na própria caneta. * Corpo confeccionado em ABS injetado. * Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. * Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos. * Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. * Bivolt automático 90/240V. * Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. * Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. * Frequência: 50/60 Hz. * Peso da peça de mão: 0,18 Kg. * Peso Bruto: 0,95 Kg. * Comprimento de onda: 420 à 480 nm. * Emissor de luz: Led (light emiting diode). * Bateria: 3,7 – 1400 mAh. * Potência de luz: 1250 mW/cm². * 1 ano de garantia. * Modos de Uso: Rampa, contínuo e pulsado.	625,00	1.250,00
4	Un	01	**Aparelho de Ultrassom Sonic EVO Led.** Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. * 10 níveis de potência do ultrassom. * Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. * O equipamento acompanha duas capas da caneta. * Ultrasom com ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. * Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem	2.150,00	2.150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1062
FLS.

			que haja gotejamento. * Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária. * Chave geral de segurança com led indicativo no painel. * Acessórios que acompanham: - Duas capas da caneta removíveis e autoclaváveis. - Três pontas (tips). - Mangueira de ligação entrada de água. - Manual e certificado de garantia. * Voltagem: 127/220V (bivolt). * Frequência: 50/60Hz. * Dimensões: L 15,9 x A 8,1 x P 18,8 mm. * Peso líquido: 1,60 Kg		
8	Un	02	**Caneta Alta Rotação Extratorque 605C** Encaixe: Borden; Spray: Triplo; Rotação: 380.000 RPM; Fixação da Broca: Push Button; Pressão Ar: 32 lbs; Balanceamento: sim; Autoclavável: 135°C - 1000 X; Peso: 180g; Ruído: 64 dbs; Garantia: 1 ano;	415,00	830,00
23	Un	02	**Jato de bicarbonato de sódio.** Jateamento de superfícies feito com bicarbonato de sódio; - Possui sistema de geração de partículas; - Jato de ar comprimido; - A colocação do pó de bicarbonato de sódio é prática. Feita através de um reservatório localizado na parte superior do equipamento; - A pressurização interna ocorre através do terminal do micro-motor do equipo, facilitando seu funcionamento e dispensando ligações externas de ar e água; - Despressurização interna feita através de varredura automática do bicarbonato, ocorrendo do reservatório até a peça de mão; - Equipado com filtro de ar com drenagem semi automática; - Possui registros com ajuste fino do fluxo de água e do fluxo de ar com pó de bicarbonato de sódio, possibilitam adequar a necessidade de cada operação; - Possui caneta do jato de bicarbonato autoclavável;	480,00	960,00
24	Un	01	**Kit Acadêmico 3NS: Kit com 1 Turbina 505C + 1 Contra-Ângulo 500 + 1 Micromotor 500 + 1 Peça Reta 500 + 1 Lubrificante Unispray + 1 Bolsa p/ Transporte.** - Peça Reta 500: * Micro motor encaixe Borden 2 furos. * Spray para refrigeração por condução interna. * Sistema de encaixe universal Intra. * Esterilizável em autoclave até 135°C.	1.899,00	1.899,00

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

1063

			* Acoplamento Borden. * Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. - Micromotor Baixa Rotação 500: * Acoplamento Borden INTRAmatic. * Spray Interno. * Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. * Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. *, Esterilizável em autoclave até 135°C. - Contra Ângulo 500: * O Contra-Ângulo 500 possui giro livre de 360°. *Acoplamento INTRAmatic. * Spray externo. * Encaixe INTRAmatic Universal * Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. - Turbina 505C: * Spray triplo. * Rolamento de cerâmica. * Acoplamento borden. * Sistema de troca broca: press-button (PB). * Baixo nível de ruído e vibração. * Rotação máxima: 380.000 rpm. * Torque: 0,13 Ncm.		
37	Un	02	**Mocho Odontologico Concha Back BC - Cinza** **Cadeira Mocho Concha Back Base Cinza** A Cadeira Mocho Concha Back Base Cinza foi desenvolvida especialmente para atender às necessidades do dia a dia de trabalho no ambiente odontológico ou para tatuadores. Ela possui base giratória em Aço com capa em Polipropileno, garantindo resistência e durabilidade, espuma injetada no assento e no encosto, proporcionando mais conforto durante o uso, e pistão a gás, que oferece fácil regulagem de altura. Possui sistema Back System de regulagem de posicionamento e altura do encosto, garantido melhor postura e regulando de acordo com a sua necessidade. Seu design apresenta formas básicas, conferindo simplicidade, qualidade e praticidade. Tipo De Regulagem Altura do Assento, Altura e posicionamento do Encosto. Tipo De Base Estrela Baixa em Aço com capa em Polipropileno 280 MM Tipo De Espuma: Injetada Capacidade De Carga 110 KG Altura Máxima Do Assento Ao Chão 51 cm Altura Mínima Do Assento Ao Chão 39 cm MEDIDA DO ENCOSTO 41 x 35 cm MEDIDA DO ASSENTO 38 x 42 cm	750,00	1.500,00
			TOTAL:	**R$ 8.589,00**	

O preço total: R$ 8.589,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais)

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 - Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1054
FLS.

2.2 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1 - Na hipótese de alteração de preços de mercado, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d", do inciso II, do caput e do §5°, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

2.2.2 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

2.3 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o Fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo-se convocar os demais Fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 - Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d", do inciso II, do caput ou do §5°, do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, caso em que o Órgão Gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior.

2.4.1 - Eventuais pedidos de revisão ou cancelamento de registro de preços deverão estar acompanhados da documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.4.2 - A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em Apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A validade dos preços registrados será de até 12 meses após a data da assinatura desta.

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

1065

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - Compete ao Órgão Gerenciador:

a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto;

b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;

c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;

d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;

e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

4.2 - Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;

b) Responsabilizar-se pela entrega dos matérias, conforme especificados;

c) Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;

d) Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na Licitação;

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

5.1.1 - Pela Administração, quando:

a) o Detentor da Ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o Detentor não retirar Nota de Empenho ou Instrumento Equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

1066
FLS

5.1.2 - Pela Detentora da Ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por meio de Apostila à Ata de Registro de Preços.

5.3 - É facultada ao Município a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os produtos, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues livres de frete e descarga, semanalmente, nas Unidades Básicas de Saúde.

6.2. Os produtos, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues livres de frete e descarga, na Unidade Básica de Saúde do Município.

6.3.O Município de Ipira emitirá as Autorizações de Fornecimento, de FORMA PARCELADA, de acordo com suas necessidades, tendo como prazo limite doze meses após a homologação.

6.4. A contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação, em caso de defeito ou incorreção decorrente da produção e/ou fabricação, ou uso de produto diverso do que foi relacionado em sua proposta.

6.5. Imediatamente após a entrega dos materiais, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 23 e seus subitens.

6.6. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções:

6.7.1. O prazo e as condições de entrega/execução obedecerão integralmente às disposições do Edital.

6.7.2. Se a Detentora da Ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à Administração ou Órgão Gerenciador, por escrito, no prazo de 01 (uma) horas, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

6.7.3 - Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste Edital, se a Detentora da Ata não atender as ordens de fornecimento.

6.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da Contratada.

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

1067

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta Licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2 - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) Fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3 - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o Fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 - Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

7.5 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Fornecedora.

7.7 - A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Fornecedora classificada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º, do artigo 15, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou Documento Equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

1068

10.1 - Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a Notificação por escrito de irregularidade pela Unidade Requisitante, aplicar ao Detentor da Ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1 - Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou Documento Equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de Empenho ou Contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.2 - Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do Contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3 - Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1 - As sanções previstas em cada um dos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.3.2 - Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos, o Licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520/2002.

10.1.3.3 - O Fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.2 - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

1070

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23075.003526/2021-14

ATA Nº 186/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Fornecedor: Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda-ME
Endereço: R: Manoel Alberti, 315 - Osasco, Colombo/PR, Cep: 83.403-140
Telefone: (41) 3232-2161
Nome do representante: Felipe Bulka Tkatchuk
CNPJ: 22.437.236/0001-22
E-mail: contato@primazialtda.com.br

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 75.095.679/0001-49, com endereço sede na Rua XV de Novembro, nº 1299, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013 e a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, neste ato representada por **FELIPE BULKA TKATCHUK**, CPF nº 104.173.999-01, RG nº 11.118.704-5 SSP/PR, seu representante legal, classificada no **Pregão Eletrônico nº 038/2021**, Processo nº **23075.003526/2021-14**, resolvem fazer constar o preço para aquisição de materiais odontológicos destinados ao Curso de Graduação em Odontologia do Setor de Ciências da Saúde desta Universidade, no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório que foi exclusivo para sociedades cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e da Lei nº 11.488/2007, obedecendo, ainda, ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como o que segue:

1 - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a implantação de Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais odontológicos destinados ao Curso de Graduação em Odontologia do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, conforme especificação detalhada na proposta da empresa signatária, e no Título 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2021, os quais integram e vinculam esta ata, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	Agulha de Obwegeser ou similar 23 cm, material aço inoxidável, aplicação cirurgia ortognática	ABC	UN	2	R$ 180,00	R$ 360,00
16	Agulha de Obwegeser ou similar 15 a 23 cm, material aço inoxidável, aplicação cirurgia	ABC	UN	2	R$ 180,00	R$ 360,00

	ortognática					
44	Espátula Dupla para Cera n. 31, material aço inoxidável, aplicação cirurgia ortognática	ABC	UN	2	R$ 25,00	R$ 50,00
50	Martelo Cirúrgico Mead, material aço inoxidável, aplicação cirurgia ortognática	ABC	UN	8	R$ 100,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL (R$)						**R$ 1.570,00**

3. DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Não houve órgãos participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1071 FLS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA
A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura pela UFPR, não sendo permitidas prorrogações.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO
6.1. A administração realizará pesquisa de preços periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à empresa.
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a empresa para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. A empresa que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) Liberar a empresa do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. A ata de registro de preços da empresa será cancelada quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-a proibida de celebrar contratação, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de atas de registro de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a'', "b" e "d", acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, em processo próprio.
6.9. O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO
7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, nas situações de impossibilidade de fornecimento de materiais registrados em ata, devido à descontinuidade de produção, o fornecedor deverá apresentar à Unidade de Planejamento e Controle (UPCL) da Coordenadoria de Licitações e Contratações (CLIC) :
a) Comprovação do fabricante quanto à efetiva retirada do material de linha;
b) Especificação do material substituto, se houver.
7.2. A análise da substituição levará em consideração o interesse público envolvido e ocorrerá conforme o mesmo procedimento realizado no momento do parecer técnico para licitação, ou seja, o produto substituto deverá atender todas as características do edital, bem como possuir qualidade igual ou superior a do produto ofertado na proposta original da licitação, vedado o aumento de preços decorrentes da substituição.
7.3. Após a análise técnica da UPCL o processo será enviado à Direção do CLIC, que poderá acatar o pedido ou recusá-lo, liberando o fornecedor do compromisso assumido, se comprovada a inviabilidade de substituição.
7.4. Caso o pedido seja recusado, devido o fornecedor não comprovar a inviabilidade de substituição, os itens solicitados

mediante nota de empenho deverão ser entregues no prazo inicialmente estipulado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1072
FLS.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, os deveres da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2021.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bulka Tkatchuk, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 23/07/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3596105** e o código CRC **7E3A0124**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1073
FIS.

MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. Afrânio nº 163, na cidade de Araguari/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, neste ato representado(a) pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Thereza Christina Griep, nomeado(a) pela Portaria nº 125, de 30 de janeiro de 2024, publicada no *Correio Oficial do Município* de 30 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 0253642, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari de 18/09/2024, processo administrativo n.º 054/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de materiais de consumo (insumos odontológicos), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 021/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código : 112601
Nome: 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Valor: 122.613,15

Item	Descrição	UN	Qtde	VALOR UNIT	Valor Final
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICAAÇO INOX (ADULTO). CODIGO CATMAT: 473730 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL:	UN	30,00	R$ 18,00	R$ 540,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1074
FLS.

	AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: HEIDBRINK - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA - TAMANHO: ADULTO - REFERÊNCIA: Nº 301 - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL **MARCA: IMPLA**				
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICAAÇO INOX (ADULTO). CÓDIGO CATMAT: 473729 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL- TIPO: HEIDBRINK - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA - TAMANHO: ADULTO - REFERÊNCIA: Nº 301 - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. **MARCA: IMPLA**	UN	30,00	R$ 18,00	R$ 540,00
4	AFASTADOR ODONTOLÓGICOABRIDOR DE BOCA - BORRACHA ADULTO / INFANTIL. KIT COM 2 UNIDADES.CODIGO CATMAT: 438080 - AFASTADOR ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ABRIDOR DE BOCA - FORMATO: BLOCO - TAMANHO: ADULTO E INFANTIL - MATERIAL: SILICONE - APRESENTAÇÃO: CONJUNTO - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL **MARCA: IMPLA**	KIT	75,00	R$ 7,85	R$ 588,75
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA-ALAVANCA APICAL JOGO CONTENDO 01 DE CADA (301, 302, 303) QUINELATO - SIMILAR OU SUPERIOR.CÓDIGO CATMAT: 207925 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: APICAL. **MARCA: IMPLA**	JG	10,00	R$ 52,64	R$ 526,40
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICAINFANTIL, AÇO INOX.CÓDIGO CATMAT: 473730 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: HEIDBRINK - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA - TAMANHO: INFANTIL - REFERÊNCIA: Nº 301 - ESTERILIDADE:	UN	100,00	R$ 18,00	R$ 1.800,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1075
FLS.

	AUTOCLAVÁVEL. **MARCA: IMPLA**				
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICAINFANTIL, AÇO INOX.CÓDIGO CATMAT: 473729 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: HEIDBRINK - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA - TAMANHO: INFANTIL - REFERÊNCIA: Nº 301 - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL **MARCA: IMPLA**	UN	100,00	R$ 18,00	R$ 1.800,00
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICAINFANTIL, AÇO INOX.CÓDIGO CATMAT: 437053 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: APICAL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - TAMANHO: INFANTIL - REFERÊNCIA: Nº 301. **MARCA: IMPLA**	UN	100,00	R$ 18,00	R$ 1.800,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO NUMERAÇÃO AMERICANA 2133, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO.CÓDIGO CATMAT: 403124 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: TRONCO CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 2133. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1092, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092.CÓDIGO CATMAT: 403010 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL:	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1076
FLS.

	AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CILÍNDRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1093, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1093.CÓDIGO CATMAT: 403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CILÍNDRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
34	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1031, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1031.CÓDIGO CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CONE INVERTIDO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
35	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1033, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033.CÓDIGO CATMAT: 402997 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CONE INVERTIDO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR -	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1077
FLS.

	TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
36	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1034, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034.CÓDIGO CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CONE INVERTIDO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
37	BROCA DIAMANTADA Nº 2200-BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200.CÓDIGO CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE FINO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1045, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA DICIONAL: DUPLA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1045.CÓDIGO CATMAT: 403165 - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO -	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1078

	NUMERAÇÃO AMERICANA: 1045. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
40	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3082, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3082.CÓDIGO CATMAT: 403377 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3082. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA 3195, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195.CÓDIGO CATMAT: 402982 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3017, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3017.CÓDIGO CATMAT: 403375 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE LONGA - TIPO CORTE: CIRÚRGICA - NUMERAÇÃO	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1079
FLS.

	AMERICANA: 3017. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
43	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1011, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011.CÓDIGO CATMAT: 402944 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135.CÓDIGO CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: TRONCO CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 3113, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3113.CÓDIGO CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: TRONCO CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA - TIPO HASTE: HASTE CURTA - TIPO CORTE: CORTE FINO -	UN	60,00	R$ 2,25	R$ 135,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1030

	NUMERAÇÃO AMERICANA: 3113. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2082, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2082.CÓDIGO CATMAT: 402988 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: TRONCO CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 2082. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3083, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3083.CÓDIGO CATMAT: 402989 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: TRONCO CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 3083. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
48	PONTA DIAMANTADAALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2223.CÓDIGO CATMAT: 403085 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO:	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1081

	TRONCO CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 2223. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
64	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1014.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	100,00	R$ 2,26	R$ 226,00
65	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1015.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USO ODONTOLÓGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	100,00	R$ 2,26	R$ 226,00
71	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 1, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 32 MM.CÓDIGO CATMAT: 403609 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 1 - COMPRIMENTO: 32. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
74	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 4, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 4 COMPRIMENTO: 32 MM.CÓDIGO CATMAT: 403613 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 4 - COMPRIMENTO: 32. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
75	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 5, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 5, COMPRIMENTO: 32 MM.CÓDIGO CATMAT: 403614 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 5 -	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1082

	COMPRIMENTO: 32. **MARCA: IMPLA**				
76	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 6, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 6, COMPRIMENTO: 32 MM.CÓDIGO CATMAT: 403615 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 6 - COMPRIMENTO: 32. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
77	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HELICOIDAL REF. 1, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 32 MM.CÓDIGO CATMAT: 403921 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: HELICOIDAL - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO - TIPO HASTE: HASTE LONGA - REFERÊNCIA: REF. 1 - COMPRIMENTO: 32. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
78	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HELICOIDAL REF. 2, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO: 28 MM.CÓDIGO CATMAT: 403916 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: HELICOIDAL - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO - TIPO HASTE: HASTE LONGA - REFERÊNCIA: REF. 2 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
79	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HELICOIDAL REF. 2, COMPRIMENTO: 32MM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1083

	LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 2.CÓDIGO CATMAT: 403922 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: HELICOIDAL - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO - TIPO HASTE: HASTE LONGA - REFERÊNCIA: REF. 2 - COMPRIMENTO: 32. **MARCA: IMPLA**				
80	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HELICOIDAL REF. 3, COMPRIMENTO: 28MM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 3.CÓDIGO CATMAT: 403917 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: HELICOIDAL - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO - TIPO HASTE: HASTE LONGA - REFERÊNCIA: REF. 3 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
81	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HELICOIDAL REF. 3, COMPRIMENTO: 32MM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 32 MM.CÓDIGO CATMAT: 403923 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: HELICOIDAL - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO - TIPO HASTE: HASTE LONGA - REFERÊNCIA: REF. 3 - COMPRIMENTO: 32. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
82	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO PEEZO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 28 MM.CÓDIGO CATMAT: 436526 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO:	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1084

	CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: PEEZO - REFERÊNCIA: REF. 1 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**				
89	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, REF. 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 1, COMPRIMENTO: 28 MM.CÓDIGO CATMAT: 403602 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 1 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
90	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, REF. 2, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 2, COMPRIMENTO: 28 MM.CÓDIGO CATMAT: 403603 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 2 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
91	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, REF. 3, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 28 MM.CÓDIGO CATMAT: 403604 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 3 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
92	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, REF. 4, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM.CÓDIGO CATMAT: 403605 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 4 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1085

93	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, REF. 5, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 5, COMPRIMENTO: 28 MM.CÓDIGO CATMAT: 403606 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 5 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
94	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, REF. 6, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: GATES, REFERÊNCIA: REF. 6, COMPRIMENTO: 28 MM.CÓDIGO CATMAT: 403607 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: GATES - REFERÊNCIA: REF. 6 - COMPRIMENTO: 28. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 5,65	R$ 339,00
96	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 8, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8.CÓDIGO CATMAT: 436293 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: CARBIDE - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO CORTE: CORTE REGULAR - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - REFERÊNCIA: REF. 8. **MARCA: E.H/KAVO KERR**	UN	60,00	R$ 5,89	R$ 353,40
97	BROCA BAIXA ROTAÇÃO COMPRIMENTO 23,5MM, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM.CÓDIGO CATMAT: 428030 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CONTRA ÂNGULO - MATERIAL: CARBIDE - FORMATO: TRONCO CÔNICA - FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO - CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	UN	60,00	R$ 12,60	R$ 756,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1086

	"ENDO Z" - COMPRIMENTO: 23,5. **MARCA: IMPLA**				
102	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1019FG ESFÉRICA , COM 1 UNIDADE.CÓDIGO CATMAT: 402950 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1019. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
103	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1016INVICTA ESFÉRICA, COM 1 UNIDADE.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
104	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1093CILINDRICA.CÓDIGO CATMAT: 403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CILÍNDRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	50,00	R$ 2,26	R$ 113,00
105	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093FDIAMANTADA CILINDRICACÓDIGO CATMAT: 403141 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CILÍNDRICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE FINO - NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1093F. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	50,00	R$ 2,26	R$ 113,00
106	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1094CILINDRICA.CÓDIGO CATMAT: 403012 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CILÍNDRICA - TIPO HASTE:	UN	50,00	R$ 2,26	R$ 113,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1087
FLS

	HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1094. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
108	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1095CILINDRICA.CÓDIGO CATMAT: 403013 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CILÍNDRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1095. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	50,00	R$ 2,26	R$ 113,00
109	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1095FCILINDRICA.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	50,00	R$ 2,23	R$ 111,50
110	BROCA AR DIAMANTADA 1013ALTA ROTAÇÃO, HASTE REGULAR.CÓDIGO CATMAT: 402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	300,00	R$ 2,28	R$ 684,00
111	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA.CÓDIGO CATMAT: 403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE LONGA - TIPO CORTE: CIRÚRGICA - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	100,00	R$ 2,28	R$ 228,00
113	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1016HASTE LONGA.CÓDIGO CATMAT: 403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE LONGA - TIPO CORTE: CIRÚRGICA - NUMERAÇÃO	UN	100,00	R$ 2,26	R$ 226,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1088

	AMERICANA: 1016. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
114	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR 1016DIAMANTADA.CÓDIGO CATMAT: 427327 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE GROSSO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	150,00	R$ 2,26	R$ 339,00
115	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1042.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
116	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1043.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
117	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2067.CÓDIGO CATMAT: 402964 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: TRONCO CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 2067. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	100,00	R$ 2,26	R$ 226,00
118	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3018.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	100,00	R$ 2,26	R$ 226,00
119	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1015 HASTE REGULAR.CÓDIGO CATMAT: 402948 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA:	UN	150,00	R$ 2,28	R$ 342,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1089
FLS.

	1015. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
120	BROCA DE POLIMENTO DOURADO ALTA ROTAÇÃO 1190 F.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,23	R$ 133,80
121	BROCA DE POLIMENTO DOURADA 1190FFALTA ROTAÇÃO.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,23	R$ 133,80
122	BROCA DE POLIMENTO DOURADO ALTA ROTAÇÃO 3118 F.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	250,00	R$ 2,23	R$ 557,50
123	BROCAS AR 3118FF, POLIMENTO DOURADO ALTA ROTAÇÃO.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	100,00	R$ 2,23	R$ 223,00
124	BROCA POLIMENTO DOURADO ALTA ROTAÇÃO 3168F.CÓDIGO CATMAT: 86690 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA REDONDA - USOODONTOLOGICO. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	250,00	R$ 2,23	R$ 557,50
126	BRUNIDOR DE AMÁLGAMA Nº 4SUPERIOR DUPLO, AÇO INOX.CÓDIGO CATMAT: 426752 - BRUNIDOR ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - REFERÊNCIA: Nº 4 - APLICAÇÃO: TIPO "Z" - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO - TIPO USO: AUTOCLAVÁVE **MARCA: IMPLA**	UN	50,00	R$ 7,00	R$ 350,00
128	CABO P/ ESPELHONº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL SERRILHADO PARALELO NO CABO.CÓDIGO CATMAT: 241707 - CABO ESPELHO BUCAL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TAMANHO: Nº 25 - USO:	UN	200,00	R$ 5,50	R$ 1.100,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1090
FLS.

	ODONTOLÓGICO. **MARCA: IMPLA**				
130	CALCADOR DE AMALGAMA WARD N 01- CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA, AÇO INOXCÓDIGO CATMAT: 426526 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: WARD - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS - REFERÊNCIA: Nº 01 - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. **MARCA: IMPLA**	UN	50,00	R$ 6,00	R$ 300,00
131	CALCADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 2- CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA.CÓDIGO CATMAT: 426525 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: WARD - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS - REFERÊNCIA: Nº 02 - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. **MARCA: IMPLA**	UN	50,00	R$ 5,90	R$ 295,00
132	CALCADOR PAIVAJOGO 4 UNIDADES UTILIZADO PARA FECHAR O CANAL COM CIMENTO ENDODÔNTICO; PARA FAZER A OBTURAÇÃO DO CANAL COM OUTROS MATERIAIS, COMO GUTA-PERCHA POREXEMPLO.CÓDIGO CATMAT: 69663 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: CALCADOR DE AMALGAMA - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: IMPLA**	JG	5,00	R$ 24,00	R$ 120,00
136	CIMENTO ENDODONTICOCOM PÓ DE 12G 10ML ENDOCÓDIGO CATMAT: 422806 - CIMENTO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ENDODÔNTICO - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ + PASTA - APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. **MARCA: BIODINAMICA**	UN	60,00	R$ 18,78	R$ 1.126,80
138	CIMENTO OBTURADOR 20 GCOLTOSOL OU OUTRA MARCA SIMILAR OU SUPERIOR.CÓDIGO CATMAT: 404547 - CIMENTO ODONTOLÓGICO -	UN	100,00	R$ 8,44	R$ 844,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1091

	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO - COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR - ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA. **MARCA: ALLPLAN**				
143	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO 25 GRCARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA, 25GR.CÓDIGO CATMAT: 404546 - CIMENTO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR - ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA. **MARCA: ALLPLAN**	PT	25,00	R$ 8,43	R$ 210,75
147	COLHER DE DENTINA 17(CURETA DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA) AÇO INOX, Nº 017CÓDIGO CATMAT: 425232 - CURETA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - REFERÊNCIA: NR 17 - FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO - APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 6,04	R$ 362,40
148	COLHER DE DENTINA(CURETA DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA) AÇO INOX, Nº 018.CÓDIGO CATMAT: 374591 - CURETA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - REFERÊNCIA: NR 18 - FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO - APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA. **MARCA: IMPLA**	UN	60,00	R$ 6,04	R$ 362,40
149	COLHER DE DENTINA Nº 19(CURETA DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA) AÇO INOX, Nº 019.CÓDIGO CATMAT: 82430 - CURETA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: CURETA - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: IMPLA**	UN	100,00	R$ 6,04	R$ 604,00
156	CRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO :SOLUÇÃO INTRACANAL	FR	5,00	R$ 10,55	R$ 52,75

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1092

	FRASCO 10 ML SOLUÇÃO VERMELHO CRESOL.CÓDIGO CATMAT: 429973 - CRESOL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA - CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15% - ASPECTO FÍSICO*: SOLUÇÃO INTRACANAL. **MARCA: BIODINAMICA**				
158	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA, 100 UND.CÓDIGO CATMAT: 250271 - CUNHA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: MADEIRA - TIPO: ANATÔMICA - APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA. **MARCA: IMPLA**	CX	30,00	R$ 7,75	R$ 232,50
166	EDTA AGENTE QUELANTEFRASCO COM 20 ML.CÓDIGO CATMAT: 432427 - EDTA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO - CONCENTRAÇÃO: 20% - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. **MARCA: BIODINAMICA**	UN	12,00	R$ 4,90	R$ 58,80
171	ESCULPIDOR HOLLEMBACK3SCÓDIGO CATMAT: 407971 - ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: HOLLEMBACK - TAMANHO: Nº 3S. **MARCA: IMPLA**	UN	25,00	R$ 6,00	R$ 150,00
182	ESPELHO AÇO INOXPLANO AUTOCLAVÁVEL Nº 5, ANTI-EMBAÇANTE, PRIMEIRO PLANO DUFLEX OU SIMLAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.CÓDIGO CATMAT: 437558 - ESPELHO BUCAL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO - TIPO: PLANO - TAMANHO: Nº 5 - USO: ENCAIXE UNIVERSAL - TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. **MARCA: IMPLA**	UN	500,00	R$ 4,40	R$ 2.200,00
184	EUCALIPTOLFRASCO COM 10 ML.CÓDIGO CATMAT: 413018 - EUCALIPTOL - ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR - FÓRMULA QUÍMICA: C10H18O - PESO MOLECULAR: 154,25 - PUREZA MÍNIMA: MÍNIMO DE	UN	10,00	R$ 7,76	R$ 77,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1093

	99% - NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 470-82-6. **MARCA: BIODINAMICA**				
190	FIO DENTALCLINICO 500 M.CÓDIGO CATMAT: 5096 - FIO DENTAL - ESPECIFICAÇÃO: NOME: FIO DENTAL. **MARCA: PREDENT**	UN	100,00	R$ 10,23	R$ 1.023,00
192	FIO DENTAL 100 METROS, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO ROLO.CÓDIGO CATMAT: 246635 - FIO DENTAL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA - COMPRIMENTO: 100 - TIPO: REGULAR - SABOR: NEUTRO. **MARCA: PREDENT**	UN	75,00	R$ 1,78	R$ 133,50
193	FITA MATRIZ 5MMPARA USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX, ROLO 50CM.CÓDIGO CATMAT: 406145 - MATRIZ ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: FITA - APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM - LARGURA: 5 - TIPO USO: DESCARTÁVEL. **MARCA: IMPLA**	UN	75,00	R$ 1,03	R$ 77,25
209	FORMOCRESOL10ML CÓDIGO CATMAT: 115681 - FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: FORMOCRESOL. **MARCA: BIODINAMICA**	UN	100,00	R$ 10,69	R$ 1.069,00
211	HEMOSTÁTICOATIVO: CLORETO FÍSICO: LÍQUIDO, TÓPICO, PRINCÍPIO DE ALUMÍNIO, ASPECTO.CÓDIGO CATMAT: 422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO - ESPECIFICAÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. **MARCA: BIODINAMICA**	UN	120,00	R$ 12,89	R$ 1.546,80
216	IONÔMERO DE VIDRO(CIV QUIMICAMENTE ATIVADO (AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART/TRA) KIT PÓ + LIQUIDO.CÓDIGO CATMAT: 436843 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE - ATIVAÇÃO:	KIT	200,00	R$ 22,61	R$ 4.522,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1094

	AUTOPOLIMERIZÁVEL - ASPECTO FÍSICO: PÓ+ LÍQUIDO - APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. **MARCA: SSWHITE**				
220	LAMPARINA INOX ODONTOLÓGICAA ALCOOL. CÓDIGO CATMAT: 209756 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA - TAMANHO: PEQUENO. **MARCA: IMPLA**	UN	15,00	R$ 30,85	R$ 462,75
222	LIMA KERR 21 MM 1ª SERIE 15 A 40CONJUNTO COMPLETO 15-40 ; KIT COM 6 UNID.CÓDIGO CATMAT: 67938 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: LIMA - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 13,60	R$ 680,00
224	LIMA KERR 25MM 1ª SERIE Nº 20- LIMA K 25MM 1ª SERIE Nº 20 MODELO FLEXOFILE MAILLEFER / MANO / KENDO OU QUALIDADE SUPERIOR. CX COM 6 UNIDCÓDIGO CATMAT: 67938 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: LIMA - USO ODONTOLOGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: LIMA - USO ODONTOLOGICO **MARCA: IMPLA**	CX	100,00	R$ 20,50	R$ 2.050,00
225	LIMA KERR 25MM 1ª SERIE Nº 25- LIMA K 25MM 1ª SERIE Nº 25 MODELO FLEXOFILE MAILLEFER / MANO / KENDO OU QUALIDADE SUPERIOR . CX COM 6 UNIDCÓDIGO CATMAT: 67938 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: LIMA - USO ODONTOLOGICO LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: LIMA - USO ODONTOLOGICO **MARCA: IMPLA**	CX	100,00	R$ 20,50	R$ 2.050,00
226	LIMA K 25 MM ESPECIAL Nº 10QUANTIDADE: 6 EM CD CXCÓDIGO CATMAT: 430405 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 25 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 10 -	CX	100,00	R$ 13,60	R$ 1.360,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1095

	COMPONENTES: C/ CURSOR. **MARCA: IMPLA**				
227	LIMA K 25 MM ESPECIAL Nº 8QUANTIDADE : 6 EM CD CX.CÓDIGO CATMAT: 430406 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 25 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 08 - COMPONENTES: C/ CURSOR. **MARCA: IMPLA**	CX	300,00	R$ 13,60	R$ 4.080,00
239	LIMA KERR 21 MM Nº 20- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 20, COMPONENTES: CURSOR CX C/06 UND.CÓDIGO CATMAT: 418511 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 21 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 20 - COMPONENTES: CURSOR. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 17,94	R$ 897,00
240	LIMA KERR 21 MM Nº 25- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 25, COMPONENTES: CURSOR CX C/ 06 UNID.CÓDIGO CATMAT: 418515 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 21 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 25 - COMPONENTES: CURSOR. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 17,94	R$ 897,00
241	LIMA KERR 21 MM Nº 30- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 30, COMPONENTES: CURSOR CX C/06 UND.CÓDIGO CATMAT: 418512 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO:	CX	50,00	R$ 17,50	R$ 875,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1096

	21 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 30 - COMPONENTES: CURSOR. **MARCA: IMPLA**				
242	LIMA KERR 21 MM Nº 35- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 35, COMPONENTES: CURSOR CX C/06 UND.CÓDIGO CATMAT: 418514 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 21 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 35 - COMPONENTES: CURSOR. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 17,94	R$ 897,00
243	LIMA KERR 25 MM Nº 35- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 35, COMPONENTES: C/ CURSOR CX C/06 UND.CÓDIGO CATMAT: 430424 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 25 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 35 - COMPONENTES: C/ CURSOR. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 16,00	R$ 800,00
254	LIMA KERR 21 MM 2ª SERIE 45 A 80, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:DIGITAL, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CAIXA COM 6 UNIDADES.CÓDIGO CATMAT: 430417 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 21 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 - COMPONENTES: C/ CURSOR - APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 13,60	R$ 680,00
255	LIMA KERR 21 MM Nº 8MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	CX	50,00	R$ 13,60	R$ 680,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1097
FIS.

	TAMANHO: Nº 08, COMPONENTES: C/ CURSOR, CAIXA COM 6 UNIDADES.CÓDIGO CATMAT: 430408 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 21 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 08 - COMPONENTES: C/ CURSOR. **MARCA: IMPLA**				
256	LIMA KERR 21 MM Nº 40, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, APLICAÇÃO: DIGITAL, COMPONENTES: CURSOR. CAIXA COM 6 LIMAS.CÓDIGO CATMAT: 418516 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 21 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 40 - COMPONENTES: CURSOR. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 13,60	R$ 680,00
257	LIMA KERR 25 MM 2ª SERIE 45 A 80, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, , COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO , CAIXA COM 6 UNIDADES.CÓDIGO CATMAT: 430414 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 25 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 - COMPONENTES: C/ CURSOR - APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 13,60	R$ 680,00
258	LIMA KERR 25 MM Nº 30, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: DIGITAL, COMPONENTES: C/ CURSOR. CAIXA COM 6 LIMAS.CÓDIGO CATMAT: 430422 - LIMA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: TIPO KERR - COMPRIMENTO: 25 - APLICAÇÃO: DIGITAL - TAMANHO: Nº 30 - COMPONENTES: C/ CURSOR. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 13,60	R$ 680,00
269	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACAO,	UN	350,00	R$ 15,67	R$ 5.484,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1098

	SPRAY BASE DE ÓLEO MINERAL, 100 ML.CÓDIGO CATMAT: 246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL - APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR - APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. **MARCA: IMPLA**				
271	OXIDO DE ZINCO PO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: ZNO, PESO MOLECULAR: 81,38 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1314-13-2 FRASCO 50 G.CÓDIGO CATMAT: 361552 - ÓXIDO DE ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO: PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMARELADO, INODORO - FÓRMULA QUÍMICA: ZNO - PESO MOLECULAR: 81,38 - GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS - NÚMERODE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1314-13-2. **MARCA: LYSANDA**	UN	100,00	R$ 5,08	R$ 508,00
274	PASTA PROFILÁTICA 90 GTUBO, TUTTI FRUTTI.CÓDIGO CATMAT: 115789 - PASTA PROFILÁTICA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: PASTA PROFILATICA - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: ALLPLAN**	UN	30,00	R$ 4,37	R$ 131,10
277	PINÇA CLÍNICAN° 317 , AÇO INOX.CÓDIGO CATMAT: 413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TAMANHO: CERCA DE 13 - REFERÊNCIA: 317 - INDICAÇÃO: CLÍNICA - APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO - ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. **MARCA: IMPLA**	UN	100,00	R$ 6,74	R$ 674,00
290	PONTA DE GUTA PERCHA CALIBRADA 40, TANARI OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR. CX COM 120 PONTAS.CÓDIGO CATMAT: 419538 - CONE ENDODÔNTICO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO:	CX	50,00	R$ 35,05	R$ 1.752,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1099

	CALIBRADO - MATERIAL: GUTA-PERCHA - CALIBRE: Nº 40 - COMPRIMENTO: 28 - APRESENTAÇÃO: CX 120 PONTAS. **MARCA: IMPLA**				
291	PONTA DE GUTA PERCHA CALIBRADA 45-80, TANARI OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR. CAIXA COM 120 PONTAS.CÓDIGO CATMAT: 419445 - CONE ENDODÔNTICO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CALIBRADO - MATERIAL: GUTA-PERCHA - CALIBRE: Nº 45 - COMPRIMENTO: 28 - APRESENTAÇÃO: CAIXA 120 PONTAS. **MARCA: IMPLA**	CX	50,00	R$ 35,05	R$ 1.752,50
299	PONTA DIAMANTADA 1024ALTA ROTAÇÃO, PRECISION ESFÉRICA PM COM 1 UNIDADE.CÓDIGO CATMAT: 402956 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: ESFÉRICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM COLAR - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO, AMERICANA: 1024. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
300	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 3145 FGALTA ROTAÇÃO TOPO ARREDONDADO COM 1 UNIDADE.CÓDIGO CATMAT: 403110 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CILÍNDRICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO AMERICANA: 3145. **MARCA: 3R/MICRODONT**	UN	60,00	R$ 2,26	R$ 135,60
301	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 3200 FGALTA ROTAÇÃO · EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE.CÓDIGO CATMAT: 403836 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA - FORMATO: CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA - TIPO HASTE: HASTE REGULAR - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO - NUMERAÇÃO	UN	35,00	R$ 2,26	R$ 79,10

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 1100

	AMERICANA: 3200. **MARCA: 3R/MICRODONT**				
304	PONTA MONTADA FORMATO CHAMA, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO.CÓDIGO CATMAT: 404850 - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO - FORMATO: CHAMA - COR: BRANCA - APLICAÇÃO: RESINAS - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA - COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO. **MARCA: IMPLA**	UN	500,00	R$ 9,14	R$ 4.570,00
325	RESINA COMPOSTA Z 250 COR A1 MICROHIBRIDA.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**	UN	150,00	R$ 45,42	R$ 6.813,00
326	RESINA COMPOSTA Z 250 COR A2 MICROHIBRIDA.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**	UN	200,00	R$ 45,42	R$ 9.084,00
327	RESINA COMPOSTA Z 250 COR A3 MICROHIBRIDA.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**	UN	200,00	R$ 45,42	R$ 9.084,00
328	RESINA COMPOSTA Z 250 COR A 3,5.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**	UN	100,00	R$ 45,42	R$ 4.542,00
329	RESINA COMPOSTA Z 250 COR B 1.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**	UN	100,00	R$ 45,42	R$ 4.542,00
330	RESINA COMPOSTA Z 250 COR B 2 MICROHIBRIDA.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**	UN	100,00	R$ 45,42	R$ 4.542,00
331	RESINA COMPOSTA Z 250 COR B 3 MICROHIBRIDA.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO:	UN	150,00	R$ 45,42	R$ 6.813,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1101

	NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**				
332	RESINA COMPOSTA Z 250 COR C 2 MICROHIBRIDA.CÓDIGO CATMAT: 129402 - RESINA COMPOSTA - ESPECIFICAÇÃO: NOME: RESINA COMPOSTA. **MARCA: 3M**	UN	100,00	R$ 45,42	R$ 4.542,00
339	SERINGA CARPULECOM REFLUXO.CÓDIGO CATMAT: 413356 - SERINGA ODONTOLOGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL - CAPACIDADE: 1,80 - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA - TIPO: CARPULE - APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO. **MARCA: IMPLA**	UN	10,00	R$ 30,05	R$ 300,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1102

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1103
FLS

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1104

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1105
Fls.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1106

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1107

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1108
FLS.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1109

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Araguari, 19 de setembro de 2024.

THEREZA CHRISTINA GRIEP:00146934024
Assinado de forma digital por THEREZA CHRISTINA GRIEP:00146934024

Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Dados: 2024.09.20 17:12:28 -03'00'

Sr. Luidy de Morais Ladeira
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
FORNECEDOR

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1110

MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. Afrânio nº 163, na cidade de Araguari/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, neste ato representado(a) pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Thereza Christina Griep, nomeado(a) pela Portaria nº 125, de 30 de janeiro de 2024, publicada no *Correio Oficial do Município* de 30 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 0253642, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari de 18/09/2024, processo administrativo n.º 054/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de materiais de consumo (insumos odontológicos), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 021/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código : 107348
Nome: 08.849.206/0001-00 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Valor: 54.379,30

Item	Descrição	UN	Qtde	VALOR UNIT	Valor Final
10	AGULHA ODONTOLÓGICA 27G LONGA, PARA ANESTESIA, CAIXA COM 100 UNIDADES.CÓDIGO CATMAT: 442144 - AGULHA ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO - APLICAÇÃO:	CX	130,00	R$ 24,90	R$ 3.237,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1111

	GENGIVAL / ANESTESIA - DIMENSÃO: 27 G LONGA - TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO - TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE - TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE **MARCA: DFL**				
17	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA2% COM EPINEFRINACLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% 1: 100.000. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL COM 1.8 ML CADA TUBETE. CAIXA COM 50 TUBETES.CÓDIGO CATMAT: 397428 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO: 2% + 1:80.000 - FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. **MARCA: DLA**	CX	250,00	R$ 96,90	R$ 24.225,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 170, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: LISA, TIPO CORTE: CORTE CRUZADO, TIPO HASTE: HASTE CURTA, REFERÊNCIA: REF. 170.CÓDIGO CATMAT: 431559 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - FORMATO: CÔNICA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA - NUMERAÇÃO 2: 36 LÂMINAS. **MARCA: KAVO**	UN	60,00	R$ 11,38	R$ 682,80
98	BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE Nº 02.CÓDIGO CATMAT: 86673 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA CORTE - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: KAVO**	UN	100,00	R$ 5,99	R$ 599,00
99	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4.CÓDIGO CATMAT: 86673 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA CORTE - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: KAVO**	UN	100,00	R$ 5,99	R$ 599,00
100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6.CÓDIGO CATMAT: BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO:	UN	100,00	R$ 5,99	R$ 599,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1112

	NOME: BROCA CORTE - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: KAVO**				
101	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8.CÓDIGO CATMAT: 86673 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: BROCA CORTE - USO ODONTOLOGICO. **MARCA: KAVO**	UN	100,00	R$ 5,99	R$ 599,00
140	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO MESMO LOTE DO PÓ.CÓDIGO CATMAT: 404543 - CIMENTO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. **MARCA: SS WHITE**	UN	20,00	R$ 10,50	R$ 210,00
141	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓAPRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO MESMO LOTE DO LIQUIDO.CÓDIGO CATMAT: 404542 - CIMENTO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. **MARCA: SS WHITE**	UN	20,00	R$ 10,50	R$ 210,00
167	ENDO FROST SPRAYPARA CONGELAMENTO DE PALLETS E ROLOS DE ALGODÃO PARA ESFRIAR MATERIAIS DE IMPRESSÃO COM TUBO DE APLICAÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO. INODORO E ATÓXICO, SEM CFC.CÓDIGO CATMAT: 453232 - GÁS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR - APRESENTAÇÃO: AEROSOL - TEMPERATURA: CERCA DE -50°C. **MARCA: IODONTOSUL**	UN	10,00	R$ 35,40	R$ 354,00
170	ESCOVA DE ROBINSON CA PLANATIPO PINCEL.CÓDIGO CATMAT: 115657 - ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: ESCOVA ROBSON. **MARCA: MICRODONT**	UN	200,00	R$ 1,00	R$ 200,00
191	FIO DENTALCOM SUPORTE PLÁSTICO E FLÚOR NAS FIBRAS DOS FIO. CX COM 50.CÓDIGO CATMAT: 5096 - FIO DENTAL - ESPECIFICAÇÃO:	UN	100,00	R$ 2,00	R$ 200,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1113

	NOME: FIO DENTAL. **MARCA: MEDFIO**				
197	FORCEPS 203EM AÇO INOX.CÓDIGO CATMAT: 427513 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: ADULTO - NÚMERO: 203 - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS. **MARCA: GOLGRAN**	UN	60,00	R$ 55,00	R$ 3.300,00
267	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA COM 36M +18MG / AMPOLA. CAIXA COM 50 TUBETES.CÓDIGO CATMAT: 269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA - DOSAGEM: 2% + 1:100.000. **MARCA: DLA**	CX	25,00	R$ 130,00	R$ 3.250,00
268	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR, COM CAIXAS 50 TUBETES DE 1,8ML.CÓDIGO CATMAT: 357788 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO - ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3% - FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. **MARCA: DLA**	CX	30,00	R$ 130,00	R$ 3.900,00
273	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO20ML.CÓDIGO CATMAT: 429902 - PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. **MARCA: BIODINAMICA**	UN	50,00	R$ 8,14	R$ 407,00
321	PRILOCAINA3% + FELIPRESSINA A 0,03UI/ML CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CITANEST, CITOCAINA OU SIMILAR.CÓDIGO CATMAT: 269833 - PRILOCAÍNA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA - DOSAGEM: 3% + 0,03UI/ML - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. **MARCA: DFL**	FR	20,00	R$ 160,00	R$ 3.200,00
336	ROLETE DE ALGODAOPACOTES COM 100 UND.CÓDIGO CATMAT: 407961 - ALGODÃO USO MÉDICO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: HIDRÓFILO - APRESENTAÇÃO: EM ROLETE - MATERIAL:	PCT	100,00	R$ 2,50	R$ 250,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1114
FLS

	ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. **MARCA: SSPLUS**				
359	VERNIZ DENTÁRIO 10 ML, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO 10,00 ML.CÓDIGO CATMAT: 428166 - VERNIZ DENTÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. **MARCA: SSWHITE**	FR	100,00	R$ 21,70	R$ 2.170,00
368	Exclusivo ME - PORTA ESCOVA DENTAL./ ESTOJO DENTAL INDIVIDUAL DE PLÁSTICO COLORS 20 X 3CM X 2CM - 8.07 POLEGADAS X 1.18 POLEGADAS X 0.83 POLEGADAS. CABEÇA COM UM ORIFÍCIO DE AR.CÓDIGO CATMAT: 150907 - ESTOJO - ESPECIFICAÇÃO: NOME: ESTOJO. **MARCA: MEDFIO**	UN	2.250,00	R$ 2,75	R$ 6.187,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1115

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

116

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1117

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1118

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

119

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1120

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1121

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1122

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Araguari, 19 de setembro de 2024.

THEREZA CHRISTINA GRIEP:00146934024
Assinado de forma digital por THEREZA CHRISTINA GRIEP:00146934024

Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2024.09.24 10:45:56 -03'00'

Sra. Ana Paula Sampaio Pissetti
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
FORNECEDOR

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação e pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 1.031/2023, publicada na Edição nº 1709 do Diário Oficial do Município de Araguari/MG.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



JARAGUARI

Detalhamento das Atas de Registro de Preço

Processo	50 / 2023	Data do processo	17/06/2024
Licitação	14 / 2023	Tipo da Licitação	MENOR PREÇO POR ITEM
Nº Ata	23 / 2024	Tipo da Ata	PRÓPRIA
Data da Abertura	29/04/2024		
Data do Vencimento	17/06/2025		
Data da Publicação	29/04/2024		
Data do Cancelamento	/ /		
Prazo de Garantia			
Fornecedor	4215 - DENTAL PREMIUM LTDA		
Objeto	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DOS MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA CONSULTAS INICIAIS E MOLDAGENS FUNCIONAIS DE PROTESE DENTARIA INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL CONFORME CONDICOES QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTAB		

Itens da Licitação

Entidade	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	76	BROCA DIAM N 1016	UN	20,0000	51,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	165	BROCA DIAM N 3168	UN	20,0000	51,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	166	BROCA DIAM N 1013	UN	20,0000	51,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	168	BROCA DIAM N 1064	UN	20,0000	53,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	169	BROCA DIAM N 3207	UN	20,0000	51,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	175	BROCA DIAM N 4230	UN	20,0000	51,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	1217	ESCOVA ROBSON PLANA	UN	30,0000	46,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	1328	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	UN	10,0000	16,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	15096	ESPÁTULA Nº 7	UN	10,0000	105,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	17455	ESPÁTULA Nº 24	UN	10,0000	83,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	17479	ESPÁTULA Nº 36	UN	10,0000	59,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18226	COMPASSO DE WILLIS INOX	UN	2,0000	157,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18229	KIT RESINA ACRILICA JET (PÓ E LIQUIDO)	KIT	2,0000	233,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18233	GESSO ESPECIAL TIPO IV	UN	100,0000	2.134,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18236	CAIXA DE GODIVA EM BASTÃO	UN	30,0000	688,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18239	BORRACHAS RODA DE POLIMENTO PARA CERÂ	KIT	5,0000	739,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18241	CEL LAK	UN	5,0000	78,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18242	PINO PARA MOLDAGEM	CX	3,0000	71,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18254	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UN	5,0000	11,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18256	ESPÁTULA LECRON	UN	5,0000	42,30



JARAGUARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18262	PINÇA HEMOSTÁTICA	UN	5,0000	134,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18263	PINCÉL Nº0 PELO DE MARTA	UN	10,0000	399,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18264	PINCÉL Nº2 PELO DE MARTA	UN	10,0000	509,50
NDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18265	PINCÉL Nº3 PELO DE MARTA	UN	10,0000	539,50
NDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18266	DISCOS DE CARBURUNDUM COM 7,8 POLEGADA	UN	100,0000	441,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18268	BROCAS DE PEESO LARGO (TAM 1, 2 E 3)	UN	18,0000	138,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18269	BROCA DE GATES (TAM 1, 2 E3)	UN	18,0000	138,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18270	MANDRIL ADAPTADOR PARA BROCAS DE ALTA	UN	5,0000	73,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18271	BROCA MAXICUT	UN	10,0000	499,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18272	BROCA MINICUT	UN	10,0000	537,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18274	POTE PAPEL CARBONO	UN	5,0000	17,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18279	SACA PRÓTESE	UN	5,0000	610,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18280	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UN	5,0000	99,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18281	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UN	5,0000	134,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18282	ESCALA DE COR VITTA	UN	3,0000	1.284,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JA	18283	ESCALA DE COR TRILLUX	UN	3,0000	203,85

Total Geral

Valor Total 10.545,02

Data do arquivo02/10/2024

Atualizado em 02/10/2024 às 03:19:46

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Almeirim
Fundo Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - PE-SRP-09/22-SESPA



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Avental cirurgico; descartavel; cor branca; manga longa com 55 cm de comprimento e lastex no punho; em não tecido; 100% polipropileno; medindo 1,40 de largura; 1,10 m de comprimento; gramatura 30g; amarrilhos na cintura e no pescoço; pacote com 10 aventais. - Quantidade: 600 Pacote - Valor Referência: 53,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BEST FABRIL / AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTA	Best Fabril LTDA EPP - BRASIL	600	7.230,00

Item: 0002 - Agulha gengival descartavel; calibre g-30 curta; confeccionada em aço inoxidavel; embalada individualmente com lacre em plastico resistente; em caixa com 100 unidades - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 52,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DFL / UNOJECT 30G curta	MISAWA MEDICAL INDUSTRY CO LTD - JAPÃO	300	8.412,00

Item: 0003 - Agulha gengival descartavel; calibre g-27; longa; confeccionada em aço inoxidavel; caixa com 100 unidades embalagem com dados de identificaçao; lote; validade; registro na anvisa/ms e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 76,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DFL / Dencojet 27 G longa	TECNOFAR SPA - ITÁLIA	300	8.412,00

Item: 0004 - Abaixador de língua, espatula de madeira descartavel; formato convencional; estremidades arredondadas; medindo aprox. 1,5 cm de largura; 13,5 cm de comprimento 2 mm de espessura; pacote com 100 - Quantidade: 30 Pacote - Valor Referência: 9,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ESTILO / Abaixador de língua	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRAS	30	183,00

Item: 0005 - Anestesico local injetavel; a base de mepivacaina 3% sem vaso constritor; 1,8 ml; caixa com 50 tubetes; constando procedencia; lote; validade; registro no ms/anvisa e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 161,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DFL / MEPISV	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	600	57.960,00

Item: 0006 - Anestesico tópico; em forma de gel 20% de benzocaína; sabor tutti fruti; dfl; pote com 12 g. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DFL / BENZOTOP	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	100	798,00

Item: 0007 - Anestesico local injetavel; a base de prilocaína a 3% e felipressina (octapressin); tiubetes com 1,8 ml; caiixa com 50 tubetes. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 148,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DFL / PRILONEST	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	100	6.285,00

Item: 0008 - Anestesico local injetável a base de lindocaína hci; cloridrato; a 2% e norepinefrina; hemitartarato; equivante 1:50.000; tubetes com 1,8 ml embalados em caixas com 50 unidades. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 104,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DFL / ALPHACAINE	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	600	38.520,00

Item: 0009 - Aplicador descartavel odontologico; tipo microbrush; possui haste dobravel; ponta com cerdas de nylon; tamanho fino 1,5 mm; 1/8 de gota; para aplicaçao de evidenciadores; adesivos; selantes; soluçoes hemostaticas; acidos; caixa com 100 unidades. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 21,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	KG SORENSEN / APLICADOR MICROBRUSH	B HOVE COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS	200	1.702,00

1126

Item: 0010 - Babador descartavel confeccionado em papel super absorvente; mais resistente e com maior poder de absorção; duas camadas; uma de papel e uma de plastico estereo; sem adesivo; dimensões 33 cm x 47 cm; cor branca, azul e rosa; pacote com 100 unidades - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 18,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	SSPLUS / BABADOR DESCARTÁVEL	Biodont Industria, Comercio, Importacao	1.000	11.290,00

Item: 0011 - Bisturi; descartavel; esteril; com lâmina em aço inox n° 15; cabo em plático; sem sinais de oxidação; embalado em papel grau cirurgico individualmente; caixa com 100 unidades. - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 181,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	EMBRAMED / Bisturi Descartável nº 15 - A	Cremer S.A - BRASIL	30	378,00

Item: 0012 - Broca para uso odontologico; arkansas (shofu); branca; para acabamento e polimento de resina composta; embalada individualmente. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 19,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FAVA / BROCA SHOFU	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	200	2.160,00

Item: 0013 - Broca para uso odontologico; para preparo cavitário em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1011; para auta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BROCA ODONTOLOGICA	MICRODONT	200	540,00

Item: 0014 - Broca para uso odontologico; para preparo cavitário em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1012; para auta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BROCA ODONTOLOGICA	MICRODONT	200	566,00

Item: 0015 - Broca para uso odontologico; para preparo cavitário em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1013; para auta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FAVA / BROCA DIAMANTADA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	200	550,00

Item: 0016 - Broca para uso odontologico; para preparo cavitário em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1014; para auta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BROCA ODONTOLOGICA	MICRODONT	200	546,00

Item: 0017 - Broca para uso odontologico; em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1015; para auta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 4,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BROCA ODONTOLOGICA	MICRODONT	200	566,00

Item: 0018 - Broca para uso odontologico; em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1033; para auta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BROCA ODONTOLOGICA	MICRODONT	200	550,00

Item: 0019 - Broca para uso odontologico; em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1035; para alta rotação; pontas com granulações uniformes. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FAVA / BROCA DIAMANTADA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	200	550,00

Item: 0020 - Broca para uso odontologico; em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 3118 f; para auta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 6,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FAVA / BROCA DIAMANTADA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	200	560,00

Item: 0021 - Broca para uso odontologico; em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 2134; para auta rotação; com granulações uniformes. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 8,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FAVA / BROCA DIAMANTADA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	200	550,00

Item: 0022 - Broca para uso odontologico; em aço inoxidavel; diamantada esferica n° 1093 f - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FAVA / BROCA DIAMANTADA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	200	580,00

Item: 0023 - Broca diamantada esferica n° 1090; preparo cavitario com granulações uniformes para alta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BROCA ODONTOLOGICA	MICRODONT	200	560,00

Item: 0024 - Broca para uso odontologico; em aço inoxidavel; diamantada esferica fg 3118 ff; de acabamento fino dourada para alta rotação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 11,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FAVA / BROCA DIAMANTADA	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	200	550,00

Item: 0025 - Capa descartavel para seringa tríplice; embalagem com 100 unidades. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 85,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE	A G	100	3.800,00

Item: 0026 - Carbono para odontologia; registro de articulação; bloco com 12 folhas duplas, azul e vermelha; papel com 300 micras de espessura; com 12 unidades. - Quantidade: 100 Bloco - Valor Referência: 290,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	100	228,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1128
FLS

Item: 0027 - Compressa de gase hiidrofila; confeccionada com 100% algoodão; 11 fios 8 camadas e 5 dobras; dimensão 7,5 cm x 7,5 cm; alvejado; inodoro; insipido; insenta de amído; alvejante optico; pacote com 500 unidades. - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	COMPRESSA DE GAZE	CLEAN	1.000	14.000,00

Item: 0028 - Disco de lixa de poliuretano; para acabamento e polimento de resina composta; com diametro ½ polegada; granulação sortida; grossa, média, fina e super fina; embalado em caixa com no minimo 50 unidades. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 202,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DISCO DE LIXA	TDV	100	4.189,00

Item: 0029 - Detergente enzimático; para remorção de resíduo orgânicos e naturais aderidos nas superficies e redução de carga microbiana; frasco com 1000 ml. - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 98,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ASFER / DETERGENTE ENZIMATICO 1 L	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	100	2.405,00

Item: 0030 - Esponja hemostatica; de colageno; gelatina liofilizada; em blister individual, medindo 1 cm x 1cm x 1cm; estrelizada por irradiação sem contra indicações; absorvivel; sem riscos de intoleralância; indicados para estancar hemorragia na odontologia; caixa com 10 unidades. - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 57,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA / hemospon esponja hemostática d	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	300	11.313,00

Item: 0031 - Envelope auto selante para esterelização; de papel grau cirurgico e filme laminado (poliester/polipropileno), descartavel medindo 90x160 cm com bordas termosseladas, utilizada em autoclave; caixa com 100 unidades. - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 26,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ENVELOPE AUTOSELANTE	HOSPFLEX	300	6.150,00

Item: 0032 - Envelope auto selante para esterelização; de papel grau cirurgico e filme laminado (poliester/polipropileno), descartavel medindo 90x245 cm com bordas termosseladas, utilizada em autoclave; caixa com 100 unidades - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 35,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ENVELOPE AUTOSELANTE	HOSPFLEX	300	7.560,00

Item: 0033 - Escova de robson; preta plana utilizada para profilaxia dental, tamanho aproximado 2cm - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 2,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	PREVEN / ESCOVA DE ROBSON PREVEN	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	300	462,00

Item: 0034 - Sugador odontologico; aplicação: saliva; material: pvc e polietileno; pacote com 24 unidades. - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 11,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.647.278/0001-95)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	SS PLUS	BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO	1.000	7.490,00

Item: 0035 - Tira de lixa odontologica; material: pioliiester, largura 4mm, comprimento 170 mm: granulação: média-grossa; pacote com 50 unidades. - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 12,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1129
FLS

F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	50	389,50

Item: 0036 - Tira de poliester odontologica, material poliester, comprimento 120 mm, largura n/d, espessura 0,05 mm; com 50 unidades. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 6,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	QUIMIDROL / TIRA DE POLIESTER K-DENT	QUIMIDROL COM.IND.- BRASIL	100	172,00

Item: 0037 - Fixador raio x/ solução fixadora, radiografia, aplicação: procedimento manual, rendimento:475ml - Quantidade: 10 Frasco - Valor Referência: 28,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	CARESTEAM / FIXADOR RADIOLOGICO	CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS	10	109,20

Item: 0038 - Revelador raio x, aplicação: revelação, manual, rendimento:475ml - Quantidade: 10 Frasco - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	CARESTEAM / REVELADOR RADIOLOGICO	CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS	10	105,50

Item: 0039 - Tira de lixa odontologica, aço inox, material abrasivo: oxido aluminio, largura 6 mm, comprimento 170 mm, granulação: média. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 13,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	100	514,00

Item: 0040 - Curativo intracanal: produto: paramonoclorofenol, tipo: canforado, apresentação: líquido - Quantidade: 6 Frasco - Valor Referência: 22,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	6	32,52

Item: 0041 - Fio dental; material polipropileno, comprimento: 100 m - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGATE / PREVENT	COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.	50	82,50

Item: 0042 - Hipoclorito sodio, aspecto: líquido, cor: incolor-amarelo, desinfecção, formula molecular: soda clorada 5,25% (litro) - Quantidade: 20 Frasco - Valor Referência: 25,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BIODINAMICA / SOLUÇÕES DE HIPOCLORITO DE	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	20	113,20

Item: 0043 - Vaselina, aspecto: sólida, forma fornecimento: pote 30 gramas - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	QUIMIDROL / VASELINA SÓLIDA	QUIMIDROL COM.IND.- BRASIL	50	280,50

Item: 0044 - Fluor gel, tipo: neutro, concentração: 2% fluoreto de sodio,frasco - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 10,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DFL / FLUOR GEL	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL	100	493,00

Item: 0045 - Oleo lubrificante odontologico, aplicação: alta rotação, frasco 200 ml - Quantidade: 50 Frasco - Valor Referência: 63,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352



F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	50	1.038,50

Item: 0046 - Oleo lubrificante odontologico, Aplicação: baixa rotação, frasco 200ml - Quantidade: 50 Frasco - Valor Referência: 51,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	50	1.038,50

Item: 0047 - Pasta profilatica, aplicação: polimento, coronario: composição: calcio, carbono, fluor, lauril sulfato, pedra pomes, tubo, sabor menta - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 13,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	PASTA PROFILATICA	IODONTOSUL	100	540,00

Item: 0048 - Resina odontológica, tipo: fotopolimerizavel, cargas inorganicas: silica, zirconia, tamanho medio particulas: nano hibrida, cargas:bis-ema, bis-gms, cor:a1 embalagem: 4 gramas, seringa - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 166,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FGM / Llis	DENTSCARE LTDA - BRASIL	100	2.302,00

Item: 0049 - Resina odontologica, tipo: fotopolimerizavel, 4 gramas, cor a2, seringa - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 93,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FGM / Llis	DENTSCARE LTDA - BRASIL	100	1.000,00

Item: 0050 - Resina odontologica, tipo: fotopolimerizavel, 4 gramas, cor a3, seringa - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 103,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FGM / Llis	DENTSCARE LTDA - BRASIL	100	1.000,00

Item: 0051 - Resina odontologica, tipo: fotopolimerizavel, 4 gramas, cor: a3,5 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 100,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	100	1.104,00

Item: 0052 - Resina flow odontologica; tipo: fotopolimerizavel; 1 grama, cor: a1 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 122,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	100	1.200,00

Item: 0053 - Touca cirurgica descartavel, 100% polipropileno; cor branca; com elastico em todo perimetro da touca; para proteçao individual; gramatura 30; tamanho 19; 45 cm x 50 cm; hipoalergica e atoxica; pacote com 100 unidades. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 41,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.647.278/0001-95)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFEÇÕES LTDA	500	6.250,00

Item: 0054 - Algodão em rolete para uso odontologico; 100% de algodao hidrofilo; levemente gomado; medindo aproximadamente 4 cm de comprimento de 10 mm de diâmetro, embalagem em pacote com 100 roletes. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 9,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

1131
Fls.

Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	CREMER / ALGODÃO EM ROLETE	CREMER S/A - BRASIL	500	1.055,00

Item: 0055 - Filme para embalagem; filme plastico para embalagem pvc esticavel; transparente e resistente atóxico e inodoro, embalagem em rolo de 30 m. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 13,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GUARUFILME	Guarufilme Industria e Comercio de Embal	200	1.760,00

Item: 0056 - Solução clorexidina concentração de 2% degermante, forma farmaceutica solução aquoso e excipientes, frasco 1000 ml. - Quantidade: 50 Frasco - Valor Referência: 32,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	RIOQUIMICA / Riohex 2% 1L	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	50	892,00

Item: 0057 - Selantes para fossulas e fissuras; fotopolimerizavel; para luz visivel, com flúor; contendo 02 seringas de selante com 5 gramas. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 61,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS	ANGELUS	100	2.410,00

Item: 0058 - Tiras para uso odontologico; em poliester para restaurações com resina medindo aproximadamente 100x10x05 mm, caixa com 50 unidades. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 26,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	100	195,00

Item: 0059 - Pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalado em pote com 100 gramas. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 13,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	50	201,50

Item: 0060 - Luva de procedimento; em latex, não esteril, tamanho extra pequeno, caixa com 100 unidades. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 72,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MEDIX	MEDIX	1.000	24.700,00

Item: 0061 - Luva de procedimento; em latex, não esteril, tamanho médio, caixa com 100 unidades. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 73,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	UNIGLOVES / CONFORTO PREMIUM QUALITY MÉD	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	1.000	17.540,00

Item: 0062 - Mascara cirurgica tripla proteção descartavel; com elastico; para uso odontologico; não esteril; caixa com 50 unidades. - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 34,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	OLIMED / Máscara Retangular com Elástico	GRAND SHANGHAI INDUSTRIES CO., LTD. - CH	500	5.860,00

Item: 0063 - Oculos de proteção; em policarbonato; leve duravel, resistente com perfeito ajuste individual, trasnparente, com elevado grau de proteção, lentes com qualidade optica livres de distroções, resistente a esterelização por calor umidoou agentes quimicos. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 12,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FIEZA GROUP / ÓCULOS DE PROTEÇÃO	FIEZA GROUP	50	229,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

1132
FIS.

Item: 0064 - Fita matriz; em aço, medindo 0,05 mm x 5mm x 50 cm. - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 2,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	50	71,00

Item: 0065 - Fita matriz; em aço, medindo 0,07 mm x 7mm x 50 cm. - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	50	80,00

Item: 0066 - Acido fosforico 37% com seringa, corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção; viscosidade adequada; isento de silica; soliuvel em agua.pacote cm 3 unidades de 3 ml cada - Quantidade: 500 Kit - Valor Referência: 14,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	500	1.750,00

Item: 0067 - Adesivo dental, agente de união multiuso, com fluor, fotopolimerizavel, monocomponente, (para esmalte e dentina), frasco com 4 ml - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 38,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.647.278/0001-95)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	POWER BOND 2.1	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS	50	670,00

Item: 0068 - Antisseptico bucal, refil hálito puro previne as caries, elimina 99,99% das bacterias. Frasco de 1000ml. - Quantidade: 50 Frasco - Valor Referência: 43,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	HALITO PURO / ATISSÉPTICO 1 L REFIL	HALITO PURO GLOBAL	50	777,50

Item: 0069 - Aveolilitina, paramoinoclorofe iodofórmio, resina branca e excipiente, frasco 20 gramas. - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 47,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	BIODINAMICA / ALVEOLEX	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	100	1.187,00

Item: 0070 - Bicarbonato; de sodio uso odontologico; para aparelho de ultrason e jato de bicarbonato; 40gr. Caixa 15 und. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 89,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA / BICARBONATO AIRON	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	100	1.302,00

Item: 0071 - Fio de sutura, seda odontologico 3-0; preto trançado, 45cmcom agulha, ½ círculo cortante, 1,70 cm. Caixa com 24 unidades. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 79,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	TECHNOFIO / SEDA TRANCADA PRETA	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	600	22.068,00

Item: 0072 - Fio retrator odontologico, e um fio de afastamento gengival confeccionado 100% algodão, não impregnado. Embalagem com 224 cm - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 55,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FIO RETRATOR	AAF	20	356,00

Item: 0073 - Fita autoclave; ultilizada para o fechamento de pacotes que serão esterelizados em autoclave; funciona como indicadora de esterelização, pois possui listras diagonais de tinta termorreativa que mudam sua coloraçaõ de branco para preto, quando submetidas a esterelização;dimensão 19mm /30m. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/06/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352



Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	CREMER / FITA ADESIVA HOSPITALAR	CREMER S/A - BRASIL	200	830,00

Item: 0074 - Moldeira descartavel; indicada para a aplicação topica de fluor gel, pacote com 50 unidades. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 63,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA FLUOR	PREVEN	500	15.625,00

Item: 0075 - Pelicula para radiografia; filme radiografico, talla n 02, caixa cm 150 unidades - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 256,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	KULZER / FILME RADIOGRAFICO DENTAL AGFA	AGFA HEALTHCARE N.V. - BÉLGICA	20	4.144,00

Item: 0076 - Pote dappen de vidro; para manipulaçao de materiais de uso odontologico, superficie polida, duas cavidades distintas, sendo uma maior e uma menor para optimizaçao da manipulação. Embalagem com 1 unidade. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 6,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	PREVEN / Pote Dappen Vidro	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	10	29,60

Item: 0077 - Ionomero de vidro; liquido para restaurações com adesãoi ao esmalte e a dentina; fotopolimerizavel; frasco com 8 ml. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 50,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FGM / MAXXION R	DENTSCARE LTDA - BRASIL	200	3.602,00

Item: 0078 - Taça de borracha odontologica; para profilaxia; embalagem com 1 unidade; medida 1,5 cm x 0,5 cm. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 2,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	PREVEN / TAÇA DE BORRACHA	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	100	164,00

Item: 0079 - Resina flow odontologica; tipo: fotopolimerizavel; seringa com 1 grama, cor: a2 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 223,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	300	3.600,00

Item: 0080 - Resina flow odontologica; tipo: fotopolimerizavel; seringa com 1 grama, cor: a3 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 223,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	300	3.600,00

Item: 0081 - Resina flow odontologica; tipo: fotopolimerizavel; seringa com 1 grama, cor: a3/5 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 223,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	300	3.600,00

Item: 0082 - Alavanca odontologica; reta; adulto; em aco inox; medindo 15 cm; instrumento cirurgico usado para remocao de pontas de raizes e espiculas osseas; possui lamina longa; afiada; fina e concava; projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 68,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1134
Fls.

Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / ALVANCA APICAL RETA	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	50	1.194,00

Item: 0083 - Afastador farabeuf; em aco inox; com comprimento 120 mm/10mm. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 22,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ABC / AFASTADOR FARABEUF	SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO	30	344,10

Item: 0084 - Escavador de dentina nº 17, em aco inox colher de dentina nº 17em aço inox utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentarias (ou escavador duplo). - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 17,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	50	423,00

Item: 0085 - Escavador de dentina nº 11,5, em aco inox colher de dentina nº 11,5 em aço inox utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentarias (ou escavador duplo) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 17,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / ESCAVADOR DE DENTINA Nº 15	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	50	423,00

Item: 0086 - Escavador de dentina nº 05, em aco inox colher de dentina nº 05 em aço inox utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentarias (ou escavador duplo) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 25,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	50	391,00

Item: 0087 - Forceps em aco inox numero 01 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 99,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 01	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.993,00

Item: 0088 - Forceps em aco inox numero 18 l, para uso infantil, utilizado para remocao de dentes , com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 106,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FORCEPS ODONTOLOGICO	ABC	50	4.304,50

Item: 0089 - Forceps em aco inox numero 18 r para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 110,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FORCEPS ODONTOLOGICO	ABC	50	4.150,00

Item: 0090 - Forceps em aco inox numero 65 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 127,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FORCEPS ODONTOLOGICO	ABC	50	4.300,00

Item: 0091 - Forceps em aco inox numero 151 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 120,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 151	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.725,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1135
FLS.

Item: 0092 - Forceps em aco inox numero 02 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 104,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 02	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	4.040,00

Item: 0093 - Forceps em aco inox numero 03 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 104,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 03	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.660,00

Item: 0094 - Forceps em aco inox numero 04 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 104,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 04	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.660,00

Item: 0095 - Forceps em aco inox numero 05 para uso infantil, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 104,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS INFANTIL N 05	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	4.025,00

Item: 0096 - Forceps nº 69; para adulto; sem trava; em aco inox - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 88,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 69	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.660,00

Item: 0097 - Forceps em aco inox numero 65 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 129,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 65	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.675,00

Item: 0098 - Forceps em aco inox numero 18l para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 100,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 18 L	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	4.030,00

Item: 0099 - Forceps em aco inox numero 18r para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 136,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 18 R	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.675,00

Item: 0100 - Forceps em aco inox numero 150; para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 88,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 150	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.672,00

Item: 0101 - Forceps em aco inox numero 151; para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 88,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352



Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 151	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.610,00

Item: 0102 - Forceps em aco inox numero 16 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 104,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 16	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	4.030,00

Item: 0103 - Forceps em aco inox numero 17 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 134,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 17	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.710,00

Item: 0104 - Forceps em aco inox numero 20 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 128,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 20	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.725,00

Item: 0105 - Forceps em aco inox numero 05 para uso adulto, utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 107,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / FÓRCEPS ADULTO N 5	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	3.725,00

Item: 0106 - Lima ossea lima óssea - lima para osso em aço inoxidável usado em cirurgia para acerto de rebordos alveolares interproximais. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 87,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / LIMA ÓSSEA	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	40	1.429,20

Item: 0107 - Pinça em aço inox pinça de utilidades clínica odontológica(para algodão) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 21,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	6B / Pinças para Procedimentos Cirúrgico	B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO	50	610,00

Item: 0108 - Pinça anatomica dente de rato pinça anatômica dente de rato 14cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 30,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	QUINELATO / PINÇA DENTE DE RATO	SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA. - BRASIL	50	760,00

Item: 0109 - Pinca; halstead mosquito; em aco inox aisi400; com forma reta; com o comprimento de 12 cm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 46,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / PINÇA HALSTEAD MOSQUITO	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	50	1.107,50

Item: 0110 - Sonda exploradora uso odontológico sonda exploradora n° 5 para uso odontológico, usada para sondagem de lesões de cárie. Feita em aço inox. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 18,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / SONDA EXPLORADORA N° 5	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	404,50

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

1137

Item: 0111 - Sindesmotomo; duplo; nº 1; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie; ponta ativa com angulos precisos; um lado reta e outro angulada; confeccionado conforme nbr 7153-1; em aco inox; passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 40,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / SINDESMOTOMO N 1	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	50	535,50

Item: 0112 - Seringa carpule dobravel seringa anestésicacarpule com refluxo utilizada em odontologia para realização de técnica de anestesia local com utilização de tubete de vidro ou plástico e agulha descartável. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 90,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / SERINGA DE CARPULE	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	2.087,50

Item: 0113 - Tesoura de uso odontológico tesoura longa ponta fina 12 cm usada em odontologia. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 62,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / TESOURA UNIVERSAL 12CM	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	783,00

Item: 0114 - Colgadura; para radiografia; em aco inox; para 1 pelicula de rx; embalada individualmente. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 6,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	TECNODENT / MOLDEIRA EM ALUMINIO - TECNO	TECNODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BR	20	99,40

Item: 0115 - Espelho bucal; nº 05; com cabo; imagem frontal de precisao; em aco inoxidavel; superficie espelhada; passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 6,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	6B /Espelho de aumento Nº 5	B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO	80	284,00

Item: 0116 - Espatula de resina n 24; para manipulação de cimentos e resinas acrilicas. Embalagem cum uma unidade. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 17,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / ESPATULA PARA RESINA N° 24	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	536,00

Item: 0117 - Pinça allis; pinça de pressão utilizada para prender e tracionar os tecidos moles; 15 cm; 5x6 dentes. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 75,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / PINÇA ALLIS	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	80	2.032,80

Item: 0118 - Evidenciador de placa bacteriana; em comprimidos, caixa com 100 unidades - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 82,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	AAF DO BRASIL / EVIPLAC PASTILHA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	20	264,00

Item: 0119 - Kit para irrigacao/aspiracao endodontica; conjunto com 3 agulhas calibre fina, media e grossa com 1 canula; sem bisel; tamanho 40x20/40x10/40x6 - Quantidade: 50 Kit - Valor Referência: 51,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ULTRADENT	ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGIC	50	2.100,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

1138

Item: 0120 - Placa de vidro; grossa; de 7,5 cm x 15 cm; com 10mm de espessura; despolida; bordas lapidadas; para endodontia; para manipulacao; embalagem que garanta a integridade do produto. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 55,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	IODONTOSUL / PLACA DE VIDRO 15 CM	SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL	20	224,00

Item: 0121 - Pedra para afiar metais cirurgicos; tipo arkansas; formato plano; granulacao fina; medindo aproximadamente 10cm x 8cm; cor cinza; autoclavavel; embalagem individual - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 39,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	PEDRA PARA AFIAR	GOLGRAN	20	440,00

Item: 0122 - Sabonete liquido anti septico; composicao clorexidina 2,0%; tensoativos; umectante; emoliente; corante e agua deionizada; frasco com 1000ml; com registro no ministerio da saude - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 56,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	SABONETE LIQUIDO	CICLO FARMA	50	445,00

Item: 0123 - Soda clorada; hipoclorito de sodio a 0,5%; solucao odontologica; frasco com 1000ml; altamente bactericida; indicado para a instrucao e irrigacao de canais radiculares; atualmente como desinfectante. Tem acao fisica de circulacao do liquido pelo interior do canal radicular e acoquimica; de solvencia de tecidos; de poder antisseptico e de caracteristicas fisico quimica de baixa tensao superficial; constando procedencia; lote; validade; registro no ms/anvisa e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 17,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ASFER / SODA CLORADA	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL	20	96,60

Item: 0124 - Porta agulha de mayo-hegar; em aço inoxidavel; forma reta; com comprimento 14cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 56,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / PORTA AGULHA MAYO-HEGAR	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	50	1.288,50

Item: 0125 - Porta algodao; limpo 08 x 10cm com mola; em aco inoxidavel; utilizado para acondicionamento de algodao; embalagem individual constando dados de identificacao e procedencia - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 88,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	FLEXINOX / PORTA ALGODÃO	FLEXINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT	20	1.067,20

Item: 0126 - Abridor de boca - kit contendo umabridor adulto (40 x 30 x 20 mm) e um abridor infantil (30x 25x18 mm).confeccionado em silicone, autoclavavel, validade indeterminavel. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 18,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	5	42,50

Item: 0127 - Pincel pelo de marta nº 01 - cabo curto, pelo de marta original, diametro redondo dopêlo: 2.5mm; altura do pêlo: 9.0mm comprimentototaldopincel: 150mm. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 54,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	TIGRE / Pincel Pêlo de Marta Redondo Nº	TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUC	20	314,20

Item: 0128 - Hidróxido de cálcio, pasta. Estojo contendo: - 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio - 2 tubetes com 2,2g de glicerina. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 61,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA / HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	50	443,50

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

1139

Item: 0129 - Luva para procedimento; em látex, não estéril, tamanho extra pequeno com pó, caixa com 100 unidades. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 56,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	UNIGLOVES / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO C	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	1.000	21.870,00

Item: 0130 - Luva para procedimento; em látex, não esteril; tamanho médio, com pó; caixa com 100 unidades. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 90,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	UNIGLOVES / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO C	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	1.000	16.320,00

Item: 0131 - Modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, finalidade material educativo odontológico, tipo macroarcada/macro cárie/macro periodontal, aplicação treinamento, características adicionais macroescova dental compondo o kit odontológico - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 653,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ODONTOMAR / KIT EDUCATIVO DE MACRO MODEL	ODONTOMAR	10	4.399,00

Item: 0132 - Solução desinfectante; esterelizante de alto nivel; para artigos criticos; frasco com 1000 ml; contendo acido peracetico 0,2%; para limpeza; desinfecção e esterelização de artigos e desinfecção. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 71,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	RIOQUIMICA / PERAX RIO 0,2 PRONTO USO	RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	100	1.615,00

Item: 0133 - Luva para procedimento; em latex, não esteril, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 74,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	UNIGLOVES / LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIM	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	1.000	16.570,00

Item: 0134 - Espatula de resina odontologica, n 02; com bolinha; para inserção de material restaurador. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 81,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / ESPÁTULA PARA RESINA N° 02	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	30	453,60

Item: 0135 - Espatula de resina odontologica, n 01; para inserção de material restaurador. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 134,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / ESPÁTULA PARA RESINA N° 01	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	30	483,00

Item: 0136 - Espatula de resina odotologica, n 05; para inserção de material restaiurador. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 88,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	INDUSBELLO / ESPÁTULA PARA RESINA PREMIU	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	30	483,00

Item: 0137 - Broca max e mini cut, 1509, indicada para troqueis, em gesso (seco ou umido), anel azul, corte cruzado, para utilização em peça de mão; embalagem unidade. - Quantidade: 200 Kit - Valor Referência: 217,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	AMERICAN BURS / POLIDORES AMERICAN BURRS	TOBOOM SHANGHAI PRECISE ABRASIVE TOOL CO	200	12.500,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1140
FLS.

Item: 0138 - Cera 7; imprenssão ou registro de mordida; embalagem com 18 lâminas 225 g - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 72,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	TECHNEW / Cera Vermelha nº. 7	TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - BRA	100	1.780,00

Item: 0139 - Mandril peça de mão, indicado para uso em discos; serras e tiras de lixa, produzido em aço inox, tamanho 61,0mm cônico, para tiras, embalagem com 01 unidade. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 16,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	PREVEN / MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	50	253,00

Item: 0140 - Espatula n 27; 100% inox, dimensões 20 cm de altura e 10 cm de largura para manuseio de alginato e gesso. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 44,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	6B / ESPATULA N 27	B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO	20	133,20

Item: 0141 - Espatula n 7; usada em diversos aplicações em resina acrilica, aço inoxidavel, dupla; dimensão 8x16x6 cm - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 57,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	6B / ESPATULA N 7	B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO	20	210,40

Item: 0142 - Lecrom; quinelato; 19 cm utilizado para esculpir; confeccionado em aço cirurgico; possui uma faca e a outra em forma de colher. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 43,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / LECROM	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	20	283,80

Item: 0143 - Hollemback; esculpidor de material pastoso, aço inoxidavél, n 03, conta cabos oitavos, com 17 cm. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 25,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	GOLGRAN / HOLLEMBACK	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO	20	156,00

Item: 0144 - Espatula n 36; tamanho 16 cm; usada nas manipulações de materiais. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 27,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	6B / ESPATUAN N 36	B. A. K. INDUSTRY - PAQUISTÃO	20	199,60

Item: 0145 - Resina acrilica incolor; material usado para confecção da base de proteses; polimero (pó) polimetracrilado de metila. Peroxido de benzoila; embalagem 1kg monomero (liquido) metacrilato de metila, hidroquirona (0,006%) vidro 250 ml. - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 147,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	VIPI / RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL	VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP	100	3.443,00

Item: 0146 - Dentes de estoque; composição: polimetraquilato; embalagem: caixa; contendo 01 placa com conjunto de dentes, anteriores e posteriores. - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 62,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	VIPI / Denture Teeth	VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP	50	552,50

Item: 0147 - Resina acrilica (media) termo, consertos e reembasamentos; embalagem 1kg - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 218,93

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

1141

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	VIPI / RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVE	VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP	100	11.200,00

Item: 0148 - Resina acrilica (auto) kit com 100g de pó e 105 ml, 01 pipeta, ativada quimicamente. - Quantidade: 50 Kit - Valor Referência: 778,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	VIPI / RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL KIT	VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP	50	3.747,50

Item: 0150 - Liquido termo. Frasco com 250 ml. - Quantidade: 50 Frasco - Valor Referência: 65,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	VIPI / LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁV	VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP	50	1.410,50

Item: 0151 - Zetalabor; indicado para confecção de muralha; composição; aluminio borosilicato, ácido silicio de alto dispersão, pote com 900g - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 276,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (34.915.637/0001-20)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	ZETALABOR	ZHERMACK	50	8.990,00

Item: 0152 - Vaselina liquida; agente desmoldante para borracha e plasticas; embalagem com 500ml; composição: vaselina liquida. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 28,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.647.278/0001-95)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	VICPHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20	97,20

Item: 0153 - Vaselina solida; efeito emoliente e melhora a elasticidade, composição: mistura de hidrocarbonetos paranificos, naftênicos e aromáticos; contém 500g - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 45,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	RIOQUIMICA / VASELINA SÓLIDA	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.	20	519,40

Item: 0154 - Lâmparina a alcool; composição de aluminio escovado; 100 ml - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 35,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	JON / LAMPARINA A ALCOOL	Jon Industria e Comercio de Produtos Odo	5	91,10

Item: 0155 - Lâmparina hannau; lamparina plastica a alcool, utilizado para plastificação de cera na montagem de dentes; 100 ml - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 68,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	JON / LAMPARINA A ALCOOL	Jon Industria e Comercio de Produtos Odo	5	194,80

Item: 0156 - Isolante liquido; viscoso amarelado; composição alginato de sodio 3,830%, usado para resinas acrilicas; frasco com 95 ml - Quantidade: 50 Frasco - Valor Referência: 29,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	SS WHITE / ISOLANTE LIQUIDO VISCOSO	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	50	301,50

Item: 0157 - Kit de higiêne horal com escova dental (infantil), fio dental e creme dental - Quantidade: 5.000 Kit - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	DENTMIL / KIT DE HIGIENE ORAL	Oral Dentmil Confeccoes Comercio e Repre	5.000	19.950,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

1142

Item: 0158 - Pote paladon com tampa; vidro incolor para manipulação de resina acrilíca, autoclavavel, facil limpeza e remoção de resina, vidro incolor - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 13,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Import Hospitalar Eireli (01.324.654/0001-33)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	PREVEN / POTE PALADON	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	3	43,80

Item: 0159 - Tira de lixa odontologica, aço inox, material abrasivo: oxido aluminio, largura 6 mm, comprimento 170 mm, granulação: média; com 12 unidades - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 10,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 29/03/2022 - 08:28:27 - Por: Jetro Silva Pereira	MAQUIRA	MAQUIRA	50	257,00

Jetro Silva Pereira

Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2022 às 10:21:53.
Código verificador: 331352

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2024

No dia 5 do mês de Março do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede administrativa localizada na Praça Cônego Siqueira, 21, bairro Centro, CEP nº 12530000, nesta cidade de Cunha,SP, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) JOSE EDER GALDINO DA COSTA inscrito no cpf sob o nº 074.951.198-29, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2023, Processo licitatório nº 274/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	5,12,23,24,25,26,27,38,39,40,42,43,44,53,62,67,68,98,102,121 ,122,123,124,128,129,135

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
5	ALGINATO. ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO II, COM PRESA NORMAL. MATERIAL BICROMATICO, MUDA DE COR DURANTE A PRESA. CONTEM CLOREXIDINA EM SUA COMPOSIÇÃO. SABOR TUTTI-FRUTI. EMBALAGEM PACOTE COM 410G.	PACOTE		100	20,31	2.031,00
12	ANESTESICO 3%. SOLUÇÃO INJETAVEL. CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% E HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8ML.	CAIXA		200	83,29	16.658,00
23	BROCA DIAMANTADA 1014. PONTA DIAMANTADA, ESFERICA, PARA USO DE INSTRUMENTO ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE		50	2,55	127,50
24	BROCA DIAMANTADA 1016. PONTA DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, PARA USO DE INSTRUMENTO ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE		50	2,55	127,50

25	BROCA DIAMANTADA 1032. PONTA DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, PARA USO DE INSTRUMENTO ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	50	2,55	127,50
26	BROCA DIAMANTADA 1034. PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA, PARA USO DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGIVOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	50	2,55	127,50
27	BROCA DIAMANTADA 1036. PONTA DIAMANTADA INVERTIDA, PARA USO DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	50	2,55	127,50
38	BROCA CARBIDE CIRURGICA N 02 HL. PRONTA PARA USO ODONTOLOGICA, BROCA CARBIDE DE AÇO DE ALTO DESEMPENHO, ESFERICA, PARA USO DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. HASTE LONGA, 25MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20	8,76	175,20
39	BROCA CARBIDE CIRURGICA N 04 HL. PONTA PARA USO ODONTOLOGICO, BROCA CARBIDE DE AÇO DE ALTO DESEMPENHO, ESFERICA, PARA USO DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. HASTE LONGA 25MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20	8,76	175,20
40	BROCA CARBIDE CIRURGICA N 702 HL. PRONTA PARA USO ODONTOLOGICO, BROCA CARBIDE DE AÇO DE ALTO DESEMPENHO, CONICA, PARA USO DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO. HASTE LONGA, 25MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	20	8,76	175,20
42	Broca carbide N04.Broca carbide de aço de alto desempenho, esférica para uso de instrumentos rotativos odontológicos,passível de esterilização.Embalada individualmente.	UNIDADE	20	4,90	98,00
43	Broca carbide N06.Broca carbide de aço de alto desempenho,esférica para uso de instrumentos rotativos odontológicos,passível de esterilização.Embalada individualmente.	UNIDADE	20	4,90	98,00
44	BROCA CARBIDE FRESA DE CARBONO PM 702, BROCAS ARREDONDADAS COM FISSURA RETA DISPENSAM A TROCA DE BROCAS PARA DUAS OPEREÇAÕES DE PENETRAÇÃO DO ESMALTE E DE CORTE LATERAL.	UNIDADE	10	10,28	102,80
53	Creme dental com flúor - com micropartículas de cálcio,ação bacteriana,registro no Ministério da Saúde e aprovado pela ABO. Embalagem com 90g.	UNIDADE	100	2,92	292,00
62	Cunha anatômica - produzida em madeira especial,possuem formato anatômico da ameia. Embalagem com 100 unidades.	PEÇA	30	14,66	439,80
67	Escova dental infantil-escova com cerdas macias,cabo reto,cabeça pequena,contendo 28 tufos de cerdas,comprimento total de 15 a17 cm Embalagem:embalada individualmente.	UNIDADE	2000	1,20	2.400,00
68	Escova dental adulto- escova com cerdas macias,cabo reto,cabeça pequena-referencia 30,contendo 32 tufos de cerdas,comprimento total de 17 a20 cm Embalagem:embalada individualmente.	UNIDADE	1000	1,09	1.090,00
98	Kit para polimento de resina - indicado para acabamento e polimento de restaurações de resina.Broqueiro de acrílico autoclavável,pontas de silicone para resina. Embalagem com 8 pontas e 1	UNIDADE	20	40,65	813,00
102	Lima hedstroem 15-40 25mm-instrumento manual fabricado de fio retorcido aço inoxidável,muito resistente e alta durabilidade. Embalagem com 6 unidades.	UNIDADE	20	17,55	351,00
121	Resina acrílica autopolimerizavél- liquido-composição:metilmetracrilato,dmt,inibidor. Embalagem:frasco 1 litro.	FRASCO	5	155,14	775,70
122	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - PÓ. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO,PEROXIDO DE BENZOILA,PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS. COR ROSA. EMBALAGEM: FRASCO 1KG.	FRASCO	5	268,33	1.341,65
123	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL- LIQUIDO. COMPOSIÇÃO: MONOMERO DE METILMETACRILATO,INIBIDOR E EDMA (CROSSINK). EMBALAGEM: FRASCO 1 LITRO.	UNIDADE	5	258,33	1.291,65
124	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL-PÓ. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO,PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS BIOCOMPATIVEIS. NAS CORES ROSA CLARO,ROSA MEDIO E INCOLOR. EMBALAGEM: FRASCO 1KG.	UNIDADE	5	261,78	1.308,90

1144

128	Resina fotopolimerizável cor A2-composto micro híbrido e radiopaco destinado a dentes anteriores e posteriores,nanoparticulas. Embalagem:bisnaga 4g	UNIDADE		50	18,59	929,50
129	Resina fotopolimerizável cor A3-composto micro híbrido e radiopaco destinado a dentes anteriores e posteriores,nanoparticulas. Embalagem:bisnaga 4g	UNIDADE		50	18,59	929,50
135	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C2. COMPOSITO MICROHIBRIDO E RADIOPACO DESTINADO A RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.NANOPARTICULAS. EMBALAGEM: BISNAGA 4G	UNIDADE		20	59,00	1.180,00

1145

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.



CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

1147

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

1148

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cunha,SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Cunha,5 de Março de 2024

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24

JOSE EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

1149

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-PMC/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-PMC/SMS

Aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS,** destinada a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá /Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede em Av. Presidente Getulio Vargas 4627, Ianetama, Castanhal/Pa na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.556.213/0001-04**, representada neste ato por **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, Brasileira, Empresária, portadora da Carteira de identidade 5773163 PC/PA e CPF/MF nº 027.013.562-55;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS,** destinada a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá /Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2023-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as

1150

obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 030/2023-PMC, como segue:

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ.: 37.556.213/0001-04						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: *Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. *Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. *Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg. *Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. *Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. *Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. *Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. *Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. *Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. *Tensão de alimentação 127 ou 220V, 50/60Hz. Encosto de	ALLIGE	UNID.	5	R$11.354,52	R$ 56.772,60

	cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura. *Ambidestro					
2	MOCHO ODONTOLÓGICO AZUL: *01 Assento; *01 Encosto; *01 Coluna/Pistão a Gás; *01 Estrela de Aço com capa protetora em polipropileno; *05 Rodízios em Nylon; *01 Manual de Montagem; KIT BASE: *Base: Estrela em aço, *Rodízios: Kit com 5 rodízios em nylon, *Coluna/Pistão: Acionamento a gás, ASSENTO: *diâmetro: 37,0 cm, *Espessura: 7,5 cm. ENCOSTO: *Largura: 40,0 cm, *Altura: 11,5 cm, *Espessura: 3,0 cm. DIMENSÕES E PESO: *Altura do Piso ao Assento: 62,0 cm, *Altura do Piso ao Assento: 72,0 cm, *Peso Suportado: 110kg.	BEST PRO	UNID.	10	R$ 405,61	R$ 4.056,10
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 50VF – 220V: *Potência: 3 HP / 2x 1.100W, *Tensão: 220V – Monofásico, *Corrente: 11 A (220V), *Rotações: 1680 rpm, *Vazão teórica (@0 bar): 400 l/m / 14,08 pcm / 23,92 m³/h, *Pressão máxima: 8 bar / 120 psi, *Nível de ruído: 74 (dB(A)/1m), *Reservatório de ar: 50 litros, com pintura eletrostática interna e externa, *Filtro de aspiração de ar, *Pressostato com chave geral *Liga/Desliga, *Protetor térmico no motor elétrico *Ventoinhas de refrigeração no motor e da caixa de proteção acústica, *Válvula de segurança, *Válvula solenóide de alívio do excesso de pressão, *Manômetro do reservatório, *Regulador de pressão de saída de ar com manômetro, *Dreno manual com registro rápido, *Dimensões (CxLxA): S/Embalagem:	EVOTECH	UNID.	5	R$ 3.785,34	R$ 18.926,70

1151

1152

	75x48x77cm, *Peso Líquido: 66 Kg, *Dimensões (CxLxA): C/Embalagem: 84x70x95cm, *Peso Bruto: 81 Kg.					
4	AUTOCLAVE AÇO INOX 21L – BIVOLT AUTOMÁTICA: *Câmara: Aço inox, *Capacidade: 21 litros, *Potência: 1.600 Watts, *Voltagem: Bilvot Automático, *Frequência: 50/60 Hz, *Dimensões Autoclave: 38 x 38 x 55 cm (L x A x P) /, *Câmara: 25 x 43 cm (D x P), *Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm, *Peso Bruto: 26,8 Kg.	MM CAPELLARO	UNID.	12	R$ 4.998,00	R$ 59.976,00
6	DESTILADOR DE ÁGUA 4 LITROS - 110V/220V: *Capacidade do tanque: 4 litros, *Partes internas de aço inoxidável, * Sensor para desligamento automático, * Tanque com indicador de limite, * Garrafa plástica para coleta de água, * Produção: 1 litro por hora, * Dimensões: 23x23x39 cm (CxLxA), * Alimentação: 110 ou 220V.	SCHUSTER	UNID.	15	R$ 996,71	R$ 14.950,65
7	KIT ACADÊMICO MODELO PRIME 4 PEÇAS – ALTA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICROMOTOR, LUBRIFICANTE MAQUIRA SPRAY :*Alta rotação AX1 NT. *Peça Reta RX1. *Contra Ângulo X1 LT. *Micromotor IX1. *Peso: 0.519 kg. *Garantia das peças de mão: 6 meses. *Garantia do Kit acadêmico: 5 anos.	SCHUSTER	UNID.	10	R$ 2.599,33	R$ 25.993,30
8	SELADORA 30CM - BIVOLT PT *Área de Selagem (comprimento): 30 cm; *Espessura de selagem: 12 mm; *Potência: 80 W; *Voltagem: Bivolt automático (110 V - 240 V); *Dimensões: 44,2 x	ESSENCE DENTAL	UNID.	10	R$ 279,00	R$ 2.790,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1153
FLS

	12,5 x 30,5 cm (L x A x P); *Peso Bruto: 3,3 kg;.					
11	AVENTAL RX PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 760X600X0,25MM PACIENTE AZUL MARINHO: *Retém a radiação em procedimentos radiográficos. *Avental de Borracha EPI. *Categoria: Proteção Profissional e EPI. *Escolha a medida desejada no ato da compra. *Uso adulto. *Indicado para pacientes. *Peso: 2,730kg. *Embalagem com 1 unidade. *Cor: Azul marinho *Fechamento com velcro. 0,25mm de Chumbo (Pb).	KONEX	UNID.	17	R$ 595,48	R$ 10.123,16
12	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO GOLD LINE/ SEM ILUMINAÇÃO*O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. * Fácil remoção das luvas para assepsia. * Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. * Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. * Alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. * Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. * Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. * visualização no interior. * Sem risco algum ao usuário. * Prática, moderna e de fácil manuseio. * Peso Líquido: 800 g. * Peso Bruto: 1,130 g. * Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).	ESSENCE DENTAL	UNID.	18	R$ 224,99	R$ 4.049,82

1154

13	BIOMBO RETO COM PROTEÇÃO DE CHUMBO E VISOR PLUMBÍFERO*pintura epóxi, visor de vidro plumbífero *importado 10 x 15 cm, medidas gerais 1,90 x 80 cm.*base com 4 rodízios giratórios, *possui estrutura em aço tratado,	KONEX	UNID.	15	R$ 5.498,42	R$ 82.476,30
14	AFASTADOR LABIAL MINISSOTA 14CM DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para manter o retalho mucoperiosteal, a bochecha, o lábio e a língua distantes da área a ser tratada para que não haja contaminação.	GOLGRAN	UNID.	50	R$ 12,13	R$ 606,50
15	ALAVANCA APEXO Nº 301 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizada na extração de dentes íntegros ou remoção de fragmentos residuais ou fraturados. Sua parte ativa serrilhada oferece maior retenção durante a extração.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 36,08	R$ 2.164,80
16	ALAVANCA APEXO Nº 302 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizada na extração de dentes íntegros ou remoção de fragmentos residuais ou fraturados. Sua parte ativa serrilhada oferece maior retenção durante a extração.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 33,43	R$ 2.005,80
18	ALAVANCA APICAL Nº 301 RETA DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizada para auxiliar em cirurgias de extração dentária na luxação do dente.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 32,27	R$ 1.936,20
19	ALAVANCA APICAL Nº 304 RETA DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizada para auxiliar em cirurgias de extração dentária na luxação do dente.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 40,01	R$ 2.400,60
20	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 02 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizada para auxiliar em cirurgias, extrações e remoção de raiz fraturada dentro alvéolo na exodontia.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 26,73	R$ 1.603,80

1155

21	ALAVANCA SELDIN N°1R DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizada em cirurgias e de uso ideal em procedimentos de extração de raiz fraturada.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 39,25	R$ 2.355,00
22	ALAVANCA SELDIN N° 1L DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizada em cirurgias e de uso ideal em procedimentos de extração de raiz fraturada.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 23,66	R$ 1.419,60
23	ALAVANCA SELDIN INFANTIL N° 1R DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada na Exodontia, para auxiliar em cirurgias e extrações.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 31,73	R$ 793,25
24	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL N° 2 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada na Exodontia, para auxiliar em cirurgias e extrações.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 32,66	R$ 816,50
25	Utilizada na Exodontia, para auxiliar em cirurgias e extrações.ALAVANCA SELDIN INFANTIL N° 1L DE AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 31,73	R$ 793,25
26	CABO DE BISTURI 13CM N° 03 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado para fixação de lâmina cortante.	GOLGRAN	UNID.	50	R$ 14,62	R$ 731,00
27	CURETA DE LUCAS N° 85 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na cirurgia para curetar alvéolo após extração.	GOLGRAN	UNID.	60	R$ 20,76	R$ 1.245,60
28	DESCOLADOR MOLT 18 CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado em cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese.	GOLGRAN	UNID.	100	R$ 37,78	R$ 3.778,00
29	DESCOLADOR MOLT 17CM N° 2-4 CABO OCO DE AÇO INOXIDÁVEL Auxilia no processo cirúrgico odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos,	GOLGRAN	UNID.	100	R$ 76,13	R$ 7.613,00

1156

	utilizado como descolador de periósteo.							
30	SINDESMÓTOMO CABO OITAVADO DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado para cirurgia, para separar tecidos moles do osso ou dente. Deve ser usada apenas depois da aplicação da anestesia	GOLGRAN	UNID.	100	R$	19,92	R$	1.992,00
31	FÓRCEPS Nº 16 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de molares inferiores de ambos os lados.	GOLGRAN	UNID.	70	R$	83,44	R$	5.840,80
32	FÓRCEPS Nº 17 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de molares inferiores de ambos os lados.	GOLGRAN	UNID.	70	R$	84,86	R$	5.940,20
33	FÓRCEPS Nº 18L DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de molares superiores do lado esquerdo	GOLGRAN	UNID.	70	R$	85,82	R$	6.007,40
34	FÓRCEPS Nº 18R DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de molares superiores do lado direito.	GOLGRAN	UNID.	70	R$	84,73	R$	5.931,10
35	FÓRCEPS Nº 151 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de pré-molares incisivos e raízes inferiores.	GOLGRAN	UNID.	70	R$	71,96	R$	5.037,20
36	FÓRCEPS Nº 150 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de pré-molares incisivos e raízes superiores.	GOLGRAN	UNID.	70	R$	76,04	R$	5.322,80
37	FÓRCEPS Nº 65 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de incisivos e raízes superiores bico fino.	GOLGRAN	UNID.	70	R$	75,65	R$	5.295,50
38	FÓRCEPS Nº 69 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado para extração de fragmentos de raízes e raízes pequenas.	GOLGRAN	UNID.	70	R$	78,25	R$	5.477,50

1157
FLS.

39	FÓRCEPS Nº 01 DE AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Utilizado na extração de incisivos e caninos superiores.	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 84,73	R$ 5.931,10
40	FÓRCEPS 101 INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na extração de maneira universal em diversos dentes.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 86,03	R$ 2.150,75
41	FÓRCEPS Nº 02 INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na extração de pré-molares e molares superiores de ambos os lados.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 84,85	R$ 2.121,25
42	FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na extração de raízes superiores de ambos os lados.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 80,42	R$ 2.010,50
43	FÓRCEPS Nº 18L INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na extração de molares superiores lado esquerdo.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 84,79	R$ 2.119,75
44	FÓRCEPS Nº 18R INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na extração de primeiros e segundos molares superiores direitos.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 85,22	R$ 2.130,50
45	FÓRCEPS Nº 23 INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado para extração de molares decíduos inferiores.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 84,73	R$ 2.118,25
46	FÓRCEPS Nº 01 INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na extração de incisivos e caninos superiores.	GOLGRAN	UNID.	25	R$ 84,73	R$ 2.118,25
47	LIMA PARA OSSO SELDIN Nº11 18CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para remodelar o osso.	GOLGRAN	UNID.	50	R$ 48,13	R$ 2.406,50
48	LIMA PARA OSSO SELDIN Nº12 18CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para remodelar o osso.	GOLGRAN	UNID.	50	R$ 46,40	R$ 2.320,00
49	PINÇA ADSON COM DENTE 12CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em cirurgia, apreender tecidos. Geralmente seu uso facilita o procedimento enquanto o	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 18,06	R$ 1.264,20

1158

	cirurgião manipula outros instrumentos.					
50	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14 CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em cirurgia para dissecção.	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 18,80	R$ 1.316,00
51	PINÇA AUXILIAR PARA SUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos de regeneração tecidual guiada.	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 20,48	R$ 1.433,60
52	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO 15CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas.	GOLGRAN	UNID.	40	R$ 99,25	R$ 3.970,00
53	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos cirúrgicos. Projetada para ser utilizada em pequenas cirurgias com a função de travar os vasos sanguíneos e promover a hemostasia.	GOLGRAN	UNID.	90	R$ 44,21	R$ 3.978,90
54	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos cirúrgicos. Projetada para ser utilizada em pequenas cirurgias com a função de travar os vasos sanguíneos e promover a hemostasia.	GOLGRAN	UNID.	90	R$ 35,57	R$ 3.201,30
55	PINÇA MOSQUITO 12 CM CURVA DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos.	GOLGRAN	UNID.	90	R$ 25,66	R$ 2.309,40
56	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos.	GOLGRAN	UNID.	90	R$ 29,49	R$ 2.654,10
57	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM DE AÇO INOXIDÁVEL. Utilizada em	GOLGRAN	UNID.	90	R$ 37,62	R$ 3.385,80

1159
FLS.

	cirurgias para prender agulha de sutura.					
58	SERINGA CARPULE COM REFLUXO DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo.	GOLGRAN	UNID.	90	R$ 45,02	R$ 4.051,80
59	TESOURA BUCK CURVA 11CM DE AÇO INOXIDÁVEL Indicada para corte de ponto em suturas	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 49,98	R$ 3.498,60
60	TESOURA BUCK RETA 11CM DE AÇO INOXIDÁVEL Indicada para corte de ponto em suturas.	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 50,79	R$ 3.555,30
61	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade na hora de cortar fios cirúrgicos e tecidos moles.	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 33,36	R$ 2.335,20
63	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, também utilizada como auxiliar em restaurações para cortar fio retrator, fio dental, entre outros.	GOLGRAN	UNID.	70	R$ 19,09	R$ 1.336,30
64	CUBA PARA ASSEPSIA 9,0 X 4,5 CM COM CAPACIDADE PARA 240ML DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para fazer a acomodação de alguns produtos como por exemplo: álcool iodado e solução fisiológica, durante os procedimentos odontológicos, garantindo o acondicionamento destes, sem correr o risco de ter uma contaminação cruzada.	ABC	UNID.	70	R$ 17,38	R$ 1.216,60
65	ESPELHO BUCAL Nº 05 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado para facilitar a visualização do	SOUZA & LEONARDI	UNID.	40	R$ 3,70	R$ 148,00

1160
FLS

	campo operatório durante os procedimentos odontológicos.					
66	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO 13CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado para colocação do espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade para avaliar dentes com mobilidade. Serve para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance.	GOLGRAN	UNID.	150	R$ 4,38	R$ 657,00
67	POTE DAPPEN DE VIDRO 3CM INCOLOR Utilizado no auxílio da manipulação de materiais de uso odontológico, como resinas e adesivos, entre outros.	LYSANDA	UNID.	150	R$ 9,14	R$ 1.371,00
68	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado para aplicação de hidróxido de cálcio.	GOLGRAN	UNID.	50	R$ 6,42	R$ 321,00
69	ESCAVADOR/COLHER DE DENTINA DUPLO - LONGO N° 17 DE AÇO INOXÍDAVEL Utilizado para remoção de cárie dental.	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 9,58	R$ 287,40
70	ESPÁTULA SIMPLES N°24 CABO OITAVADO DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na manipulação de cimentos e resinas acrílicas.	GOLGRAN	UNID.	90	R$ 10,88	R$ 979,20
71	ESPÁTULA SIMPLES N°36 CABO OITAVADO DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na manipulação de cimentos e resinas acrílicas.	GOLGRAN	UNID.	40	R$ 10,88	R$ 435,20
72	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO COM CALCADOR WARD N°03 Utilizada em restaurações para manipulação e colocação da resina composta na cavidade dentária.	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 19,31	R$ 579,30

1161

73	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO COM CALCADOR BOLINHA. Utilizada em restaurações para manipulação e colocação da resina composta na cavidade dentária.	GOLGRAN	UNID.	50	R$	36,08	R$	1.804,00
74	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO DUPLA Nº1 Utilizada em restaurações para manipulação e colocação da resina composta na cavidade dentária.	GOLGRAN	UNID.	50	R$	60,78	R$	3.039,00
75	ESPÁTULA PARA RESINA SF ½ DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM Utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos.	GOLGRAN	UNID.	50	R$	23,00	R$	1.150,00
76	ESPÁTULA PARA RESINA SF 2 DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM Utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos.	GOLGRAN	UNID.	50	R$	71,88	R$	3.594,00
77	ESPÁTULA PARA RESINA SF 2 DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM Utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos.ESPÁTULA PARA RESINA SF 4 DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM	GOLGRAN	UNID.	50	R$	57,05	R$	2.852,50
80	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizado na fixação da banda matriz para isolamento do dente durante o procedimento de restauração dentária.	GOLGRAN	UNID.	90	R$	13,49	R$	1.214,10
81	CURETA GRACEY 11-12 CABO OCO 8MM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal.	GOLGRAN	UNID.	10	R$	24,54	R$	245,40
82	CURETA GRACEY 13-14 CABO OCO 8MM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes	GOLGRAN	UNID.	30	R$	25,13	R$	753,90

1162

	posteriores, na região mesial e distal.					
83	CURETA GRACEY 5-6 CABO OCO 8MM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 15,74	R$ 472,20
84	CURETA GRACEY 7-8 CABO OCO 8MM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 22,13	R$ 663,90
85	CURETA MINI FIVE 5-6 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para garantir melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raíz de 5mm ou mais.	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 33,41	R$ 1.002,30
86	CURETA MINI FIVE 7-8 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para garantir melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raíz de 5mm ou mais.	GOLGRAN	UNID.	20	R$ 30,20	R$ 604,00
87	CURETA MINI FIVE 11-12 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para garantir melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raíz de 5mm ou mais.	GOLGRAN	UNID.	20	R$ 41,08	R$ 821,60
88	CURETA MINI FIVE 13-14 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para garantir melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raíz de 5mm ou mais.	GOLGRAN	UNID.	20	R$ 48,58	R$ 971,60
89	CURETA MC CALL Nº 13/14 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos odontológicos de raspagem.	GOLGRAN	UNID.	20	R$ 17,36	R$ 347,20
90	CURETA MC CALL Nº 17-18 DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos odontológicos de raspagem.	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 13,33	R$ 399,90

1163

91	PEDRA DE AFIAR BRANCA Utilizado em periodontia para afiar as curetas	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 12,19	R$ 365,70
92	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13CM DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles.	GOLGRAN	UNID.	20	R$ 32,68	R$ 653,60
93	BANDEJA LISA RETANGULAR MÉDIA DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizadas para acondicionamento de instrumentais, medicação, resíduos.	GOLGRAN	UNID.	15	R$ 32,48	R$ 487,20
95	PORTA ALGODÃO SERVIDO DE AÇO INOXIDÁVEL 08X10 CM Utilizado para acondicionamento de gaze, algodão, detrito.	GOLGRAN	UNID.	30	R$ 44,93	R$ 1.347,90
96	KIT ACADÊMICO DE DISCOS DE LIXA SOF-GLOSS SORTIDO CA 8UN. + MANDRIL Utilizado para Acabamento e Polimento das restaurações em resina.	ARAUJO & LOPES	UNID.	40	R$ 73,88	R$ 2.955,20
97	BROQUEIRO EM ALÚMINIO 21 FUROS - FG E CA Utilizado na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas.	GOLGRAN	UNID.	50	R$ 39,59	R$ 1.979,50
99	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO FG N° 701 Utilizada para realizar corte ósseo e odontossecção durante cirurgias de extração dentátia.	3R INDUSTRIA	UNID.	20	R$ 5,67	R$ 113,40
100	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO FG N° 702 Utilizada para realizar corte ósseo e odontossecção durante cirurgias de extração dentátia.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 9,76	R$ 976,00
102	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 – FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 4,22	R$ 422,00

1164

	coronárias, remoção da câmara pulpar.							
103	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 – FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas coronárias, remoção da câmara pulpar.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,76	R$	276,00
104	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 – FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas coronárias, remoção da câmara pulpar.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,95	R$	295,00
105	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 – FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas coronárias, remoção da câmara pulpar.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,85	R$	285,00
106	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 HL – FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas coronárias, remoção da câmara pulpar.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,83	R$	283,00
107	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL - FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas coronárias, remoção da câmara pulpar.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,68	R$	368,00
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HL– FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas coronárias, remoção da câmara pulpar.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	5,55	R$	555,00

1165

109	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL– FG DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada no acesso inicial as cavidades, preparos minimamente invasivos, aberturas coronárias, remoção da câmara pulpar.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,14	R$	314,00
110	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA INVERTIDA 1042 – FG Utilizada para determinar retenções mecânicas e na confecção de cavidades auto-retentivas e restaurações extensas.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,65	R$	265,00
111	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1090 – FG Utilizada na Confecção e acabamento de términos em forma de ombro ou degrau marginal em preparos cavitários protéticos.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,43	R$	343,00
112	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1095 – FG Utilizada na Confecção e acabamento de términos em forma de ombro ou degrau marginal em preparos cavitários protéticos.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,90	R$	390,00
113	PONTA DIAMANTADA CHAMA 1111 – FG Confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores. Acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade), para remover prismas fragilizados.Refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores. Desgaste para ajuste oclusal.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,43	R$	343,00

1166

114	PONTA DIAMANTADA CHAMA 1111 F – FG Confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores. Acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade), para remover prismas fragilizados.Refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores. Desgaste para ajuste oclusal.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,06	R$	406,00
115	PONTA DIAMANTADA CHAMA 1111 FF – FG Confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores. Acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade), para remover prismas fragilizados.Refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores. Desgaste para ajuste oclusal.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,97	R$	397,00
116	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1112 – FG Utilizada para desgaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,00	R$	200,00
117	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1112 F – FG Utilizada para desgaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	1,49	R$	149,00
118	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1112 FF – FG Utilizada para desgaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	1,57	R$	157,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 1167

	para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.							
119	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1190 – FG Utilizada para desgaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,42	R$	442,00
120	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1190 F – FG Utilizada para desgaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,55	R$	255,00
121	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 1190 FF – FG Utilizada para desgaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,55	R$	255,00
122	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE PLANA 2067 – FG Preparos de cavidades com paredes expulsivas e ângulos internos definidos em dentística e prótese. Definir ombros e degraus marginais. Confecção de bisel e contra-bisel nas reduções cuspídeas.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,40	R$	440,00
123	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE PLANA 2068 – FG Utilizada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitarias em geral. Sua conicidade permite utilizar sua base e sua face lateral em operações destinadas essencialmente a emprestar expulsividade, nos preparos em dentística ou prótese. Também	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,43	R$	343,00

1168

	confeccionam degraus, apurando a linha terminal dos preparos protéticos, bem como biséis ou contra-biséis.							
124	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 2134 FG Alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e ombro arredondado.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,48	R$	348,00
125	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 2134 F – FG Alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e ombro arredondado.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,92	R$	392,00
126	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 2134 FF – FG Alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e ombro arredondado.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,75	R$	275,00

1169

127	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200 – FG Utilizada para desbaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,48	R$	248,00
128	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200 F – FG Utilizada para desbaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,95	R$	295,00
129	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200 FF – FG Utilizada para desbaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,05	R$	405,00
130	PONTA DIAMANTADA 3038 FG Utilizadas para preparos dentários para coroas totais e parciais 3/4 e 4/5 ligeiramente expulsivos e término chanfrado. Favorece términos em chanfro, mais indicados para restaurações de infra-estrutura metálica.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,17	R$	417,00
131	PONTA DIAMANTADA 3038 F – FG Utilizadas para preparos dentários para coroas totais e parciais 3/4 e 4/5 ligeiramente expulsivos e término chanfrado. Favorece términos em chanfro, mais indicados para restaurações de infra-estrutura metálica.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	11,14	R$	1.114,00
132	PONTA DIAMANTADA 3038 FF – FG Utilizadas para preparos dentários para coroas totais e parciais 3/4 e 4/5 ligeiramente expulsivos e término chanfrado. Favorece términos em chanfro,	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	11,32	R$	1.132,00

1170

	mais indicados para restaurações de infra-estrutura metálica.							
133	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118 – FG Confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores.Acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade), para remover prismas fragilizados. Refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores. Desgaste para ajuste oclusal.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,16	R$	416,00
134	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118 F – FG Confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores.Acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade), para remover prismas fragilizados. Refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores. Desgaste para ajuste oclusal.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,85	R$	285,00
135	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118 FF- FG Confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores. acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade), para remover prismas fragilizados. Refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores. Desgaste para ajuste oclusal.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,11	R$	311,00
136	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 3139 – FG Utilizada para desbaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,24	R$	224,00

1171

	uma ação desgastante extensiva, em superfícies.							
137	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 3139 F – FG Utilizada para desbaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,17	R$	417,00
138	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 3139 FF – FG Utilizada para desbaste fino e difícil acesso sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfícies.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,50	R$	350,00
139	PONTA DIAMANTADA PÊRA 3168 – FG Utilizada para reproduzir a concavidade lingual nos preparos de coroas.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	4,33	R$	433,00
140	PONTA DIAMANTADA PÊRA 3168 F – FG Utilizada para reproduzir a concavidade lingual nos preparos de coroas.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,43	R$	343,00
141	PONTA DIAMANTADA PÊRA 3168 FF – FG Utilizada para reproduzir a concavidade lingual nos preparos de coroas.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,42	R$	342,00
142	PONTA DIAMANTADA INVICTA CÔNICA PONTA DE LÁPIS 3195 F – FG Utilizada para romper o ponto de contato proximal em preparos cavitário intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório;	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,42	R$	342,00

1172

143	PONTA DIAMANTADA INVICTA CÔNICA PONTA DE LÁPIS 3195 FF – FG Utilizada para romper o ponto de contato proximal em preparos cavitário intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório;	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	2,51	R$	251,00
144	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL 3203 – FG Utilizada para reduções superficiais de esmalte no conceito de preparos minimamente invasivos.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,43	R$	343,00
145	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL 3203 FF – FG Utilizada para reduções superficiais de esmalte no conceito de preparos minimamente invasivos.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,90	R$	390,00
146	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL 3228 FF– FG Utilizada para reduções superficiais de esmalte no conceito de preparos minimamente invasivos.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,52	R$	352,00
147	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL 3228 – FG Utilizada para reduções superficiais de esmalte no conceito de preparos minimamente invasivos.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,49	R$	349,00
148	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 4138 – FG Utilizada para confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e ombro arredondado.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$	3,09	R$	309,00

1173

149	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 4138 F – FG Utilizada para confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e ombro arredondado.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 3,12	R$	312,00
150	BROCA CARBIDE OPERATÓRIA N° 02 ESFÉRICA – CA Utilizada para a entrada inicial. Remoção de dentina infectada. Alongamento de paredes de preparo.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 8,08	R$	808,00
152	BROCA CARBIDE OPERATÓRIA N° 1/2 ESFÉRICA – CA Utilizada para a entrada inicial. Remoção de dentina infectada. Alongamento de paredes de preparo.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 5,51	R$	551,00
153	BROCA CARBIDE OPERATÓRIA N° 01 ESFÉRICA – CA Utilizada para a entrada inicial. Remoção de dentina infectada. Alongamento de paredes de preparo.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 13,72	R$	1.372,00
154	BROCA CARBIDE OPERATÓRIA N° 03 ESFÉRICA – CA Utilizada para a entrada inicial. Remoção de dentina infectada. Alongamento de paredes de preparo.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 8,78	R$	878,00
155	BROCA CARBIDE OPERATÓRIA N° 04 ESFÉRICA – CA Utilizada para a entrada inicial. Remoção de dentina infectada. Alongamento de paredes de preparo.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 5,10	R$	510,00
156	BROCA CARBIDE CILÍNDRICA LISA PONTA PLANA - 57 FG Indicado para preparo de cavidade em esmalte e dentina. Acabamento marginal em esmalte, restauração de compósito, ionômero de vidro, coroa e ponte de polímero.	3R INDUSTRIA	UNID.	100	R$ 6,83	R$	683,00

1174

157	COLGADURA INDIVIDUAL DE AÇO INOXIDÁVEL Utilizada para prender as películas de raio x.	GOLGRAN	UNID.	50	R$	7,67	R$	383,50
158	AFASTADOR EXPANDEX ADULTO AUTOCLAVÁVEL Indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha para a colagem de brackets, profilaxia, fotografias intra-orais, aplicação de flúor e restaurações adesivas.	MAQUIRA	UNID.	20	R$	10,04	R$	200,80
				TOTAL			R$	478.712,48

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 030/2023-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses,** contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência,

1175

localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do "FGTS" e "INSS".

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023-PMC/SMS, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 10 de janeiro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262
Assinado de forma digital por VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
Assinado de forma digital por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
Dados: 2024.01.10 10:07:05 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312 /2023-PMC

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04
Amanda Carolina Candida Lopes da Silva
CPF: 027.813.562-55
EMPRESA

1176

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" 20210076"

No dia 15 de março do ano de 2021, o FMS - Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria, com sede na Avenida Seis, n.º 417, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr.º EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 004 de 01 de janeiro de 2021, inscrito CPF n.º 244.185.952-87, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 007/2021-000004-SRP, tendo como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para o (LRPD) Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, Saúde Bucal, e recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiária da Ata, a empresa ao final identificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes à normas constantes na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para o (LRPD)Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, Saúde Bucal, e recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 626.341.191-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL NA COR 62, COM 220G - Marca.: DENCRIL	FRASCO	50.00	43,500	2.175,00
00005	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL NA COR ROSA, COM 220G - Marca.: DENCRIL	FRASCO	50.00	39,850	1.992,50
00006	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL INCOLOR - Marca.: VIPI	FRASCO	70.00	15,220	1.065,40
00008	GESSO ESPECIAL TIPO IV, 1KG - Marca.: YAMAY	PACOTE	100.00	17,940	1.794,00
00009	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO, 1KG - Marca.: YAMAY	PACOTE	150.00	6,550	982,50
00010	GESSO COMUM BRANCO 1KG - Marca.: YAMAY	PACOTE	600.00	4,940	2.964,00
00013	ÁLCOOL 92,8% - Marca.: ITAJÁ	LITRO	40.00	5,600	224,00
00014	CONE DE FELTRO N°2 - Marca.: MAC ARTIGOS	UNIDADE	40.00	8,490	339,60
00030	PONTA DEDECO - Marca.: DEDECO	UNIDADE	60.00	9,870	592,20
00036	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	100.00	4,230	423,00
00039	AGULHA GENGIVAL CURTA - Marca.: PROCARE	CAIXA	200.00	28,470	5.694,00
00040	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA - Marca.: PROCARE	CAIXA	150.00	30,740	4.611,00
00046	ÁLCOOL 70%. - Marca.: ITAJÁ	FRASCO	100.00	4,180	418,00
00049	ANESTÉSICO CITANEST - Marca.: DLA PHARMA	CAIXA	150.00	69,880	10.482,00
00055	BABADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: SSPLUS	PACOTE	80.00	12,170	973,60
00068	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N°2200FKG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	70.00	1,790	125,30
00069	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N°3118FKG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	70.00	1,790	125,30
00070	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N°3168FKG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	70.00	1,790	125,30

1177

00071 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N°3195FKG - Marca.: MICRODONT UNIDADE 70.00 1,790 125,30
00072 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO N°1011KG - Marca.: MICRODONT UNIDADE 150.00 1,790 268,50
00073 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO N°1012KG - Marca.: MICRODONT UNIDADE 150.00 1,790 268,50
00074 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO N°1013KG - Marca.: MICRODONT UNIDADE 150.00 1,790 268,50
00075 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO N°1014KG - Marca.: MICRODONT UNIDADE 100.00 1,790 179,00
00076 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO N°1016KG - Marca.: MICRODONT UNIDADE 150.00 1,790 268,50
00080 CABO P/ BISTURI N°03 INOX 13CM - Marca.: GOLGRAN UNIDADE 50.00 9,900 495,00
00100 EDTA T, LÍQUIDO COM 20ML - Marca.: IODONTOSUL FRASCO 20.00 3,870 77,40
00115 FIO DE SULTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA 4CM - Marca.: T ECNOFIOTEC CAIXA 150.00 29,930 4.489,50
CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00122 FÓRCEPS ADULTO N°65 - Marca.: GOLGRAN UNIDADE 20.00 66,430 1.328,60
00127 GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - Marca.: MED GAUZE E PACOTE 150.00 13,710 2.056,50
1ª qualidade,na cor Branco, hipoalérgico, atóxico, em polipropileno, gramatura 20 g/m2,
00132 KIT DE POLIMENTO DE RESINA TDV - Marca.: MICRODONT KIT 60.00 38,910 2.334,60
00140 LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 - Marca.: BE CARE PAR 100.00 1,990 199,00
00172 SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML, COM ROSCA - Marca.: S UNIDADE 200.00 0,300 60,00
R

VALOR TOTAL R$

47.525,60

Empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP; C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08, estabelecida à AV XINGU N°791, CENTRO, Xinguara PA, (94) 99134-0205, representada neste ato pelo Sr(a). FREDSON DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº 641.265.792-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00183	AR MEDICINAL TIPO T(AR COMPRIMIDO) CILINDRO DE 10M³ - Marca.: AIR-LIQUIDE	UNIDADE		250.00	201,000 50.250,00
00184	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 01 METRO - Marca.: AIR-LIQUIDE	UNIDADE	20.00	93,000	1.860,00
00185	RECARGA DE GÁS MADICINAL - CILINDRO COM 10 METROS - Marca.: AIR-LIQUIDE	UNIDADE	450.00	201,000	90.450,00
00186	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 03 METROS - Marca.: AIR-LIQUIDE	UNIDADE	200.00	114,000	22.800,00
00187	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 04 METROS - Marca.: AIR-LIQUIDE	UNIDADE	100.00	123,000	12.300,00
00188	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 05 METROS - Marca.: AIR-LIQUIDE	UNIDADE	50.00	129,000	6.450,00
00189	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 07 METROS - Marca.: AIR-LIQUIDE	UNIDADE	200.00	159,000	31.800,00

VALOR TOTAL R$

215.910,00

Empresa: HEALTH CARE & DURABE IND. COM. IMP. EXPORT. DE PROD. HIGI. P; C.N.P.J. nº 18.252.904/0001-70, estabelecida à R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, SUL DO RIO, Tijucas SC, (48) 3247-5900, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANO NELSON SILVEIRA, C.P.F. nº 952.088.109-30.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00141	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDICAL SYTEM	CAIXA		500.00	84,000 42.000,00
00142	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDICAL SYSTEM	CAIXA	500.00	84,000	42.000,00
00143	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDICAL SYSTEM	CAIXA	600.00	84,000	50.400,00
00145	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO 1ª QUALIDADE - CX C/ 50 UNI - Marca.: MEDICAL SYSTEM	CAIXA	400.00	16,450	6.580,00

1178

VALOR TOTAL R$

140.980,00

Empresa: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.635/0001-10, estabelecida à AV.SETE DE SETEMBRO Nº 1808, CENTRO, Floresta do Araguaia PA, (094) 99167-0293, representada neste ato pelo Sr(a). ÁUREA MACEDO COSTA, C.P.F. nº 654.858.826-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CERA ROSA 7 - Marca.: TECNEW	CAIXA	50.00	12,950	647,50
00007	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, 500ML - M arca.: TDV	FRASCO	80.00	49,000	3.920,00
00012	MOLDEIRAS DE PLÁSTICO ADULTO - Marca.: AG	JOGO	30.00	9,700	291,00
00113	FILME PARA RADIOGRAFIA E SPEED DE USO ODONTOLOGICO - Marca.: KULZER Filme adulto para radiografia speed E/F de uso odontologico caixa contendo 150 unidades	CAIXA	50.00	153,800	7.690,00
00130	IODOFÓRMIO - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	50.00	17,700	885,00
00177	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 4 0 UNIDADES - Marca.: SSPLUS	PACOTE	700.00	6,450	4.515,00
00179	TIRA DE POLIÉSTER P/ RESINA 4MM, CX COM 12 UNIDADE S - Marca.: PREVEN	CAIXA	40.00	4,800	192,00

VALOR TOTAL R$

18.140,50

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à RUA JOSE CARRION, SETOR OESTE, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº 009.429.731-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CERA UTILIDADE - Marca.: ASFER	CAIXA	50.00	12,000	600,00
00015	SUPER BONDER 3G - Marca.: LOCTITE	UNIDADE	50.00	4,900	245,00
00031	PINCEL 01 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	16,000	800,00
00045	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA PONTA FINA Nº02 - Marc a.: FAVA	UNIDADE	40.00	27,000	1.080,00
00050	ANESTESICO LIDOSTESIN 3% C/ VASO - Marca.: DLA	CAIXA	250.00	62,000	15.500,00
00053	ANTI-SEPTICO BUCAL CONTENDO 2 LITROS - Marca.: COL GATE	FRASCO	80.00	45,900	3.672,00
00058	BANDEJA CLÍNICA 22 X 16CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	25,800	1.290,00
00059	BANDEJA CLÍNICA 32 X 24CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	36,000	1.800,00
00060	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA 20 X 10 X 2CM - Marca.: FA VA	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
00098	DESCARPACK - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	50.00	3,600	180,00
00101	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10 0MM X 100M - Marca.: MB LIFE	ROLO	60.00	41,000	2.460,00
00102	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 15 0MM X 100M - Marca.: HOSPLEX	ROLO	60.00	66,000	3.960,00
00108	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº04 PARA RESINA COMPOSTA - Ma rca.: MARIAM TRADING	UNIDADE	40.00	48,000	1.920,00
00109	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº06 PARA RESINA COMPOSTA - Ma rca.: MARIAM TRADING	UNIDADE	40.00	48,000	1.920,00
00116	FIO DENTAL COM 100 METROS - Marca.: HILLO	UNIDADE	2,000.00	2,100	4.200,00
00135	LENÇOL DE BORRACHA AZUL, CAIXA COM 26 UNIDADES - M arca.: ALLPRIME	CAIXA	30.00	22,000	660,00
00144	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNI DADES - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	750.00	85,000	63.750,00
00149	OCULOS DE PROTEÇÃO - Marca.: SUPEMEDY	UNIDADE	30.00	6,600	198,00
00169	SELANTE USO ODONTOLÓGICO P/ FOSSAS E FISSURAS FOTO POLIMERIZÁVEL - Marca.: YSEAL Com ataque ácido por luz visível, Caixa com 02 tubos.	CAIXA	40.00	22,000	880,00

VALOR TOTAL R$

105.715,00 Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 71.505.564/0001-24, estabelecida à R ERE 34 ANDAR 1, PRADO, Belo Horizonte MG, (31) 2522-8200, representada neste ato pelo Sr(a). TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, C.P.F. nº 871.200.116-34.

1179

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ALGINATO DE 1ª QUALIDADE - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	300.00	12,000	3.600,00
00016	ESPÁTULA P/ GESSO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	2,850	57,00
00026	POTE DAPEM EM SILICONE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	2,060	103,00
00032	DISCO DIAMANTADO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	15,200	760,00
00037	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	200.00	2,970	594,00
00051	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA - Marca.: DLA	CAIXA	100.00	73,640	7.364,00
00067	BROCA CIRURGICA ZEKRYA - Marca.: KAVO BRASIL	UNIDADE	50.00	13,910	695,50
00088	CONE DE GUTA PERCHA, 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	CAIXA	20.00	22,870	457,40
00089	CONE DE GUTA PERCHA, 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	CAIXA	20.00	22,870	457,40
00118	FLUOR USO ODONTOLOGICO TOPICO GEL 01 MINUTO - Marc a.: MAQUIRA	FRASCO	100.00	4,130	413,00
	Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacão e prazo de validade.				
00125	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10ML - Marca. : MAQUIRA	FRASCO	30.00	5,130	153,90
00128	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	40.00	3,930	157,20
	insolúveis em HCl:0.03% cloretos(Cl):0.005% Compostos Sulfurosos(SO4): 0.1% Metais Pesados(Pb): 0.003% Ferro(Fe): 0.05% Magnésio e Sais Alcalinos(como SO4): 1.0% prazo de validade mínimo: 2anos Embalagem com certificado de analise contendo lote, data de validade e impurezas.				
00131	IONÔMERO DE VIDRO R NA COR A2, KIT CONTENDO PÓ E L ÍQUIDO - Marca.: MAQUIRA	KIT	80.00	16,020	1.281,60
00137	LIMA TIPO FLEXOFILE, COM 06 UNIDADES - Marca.: KAV O BRASIL	CAIXA	20.00	23,710	474,20
00138	LIMA TIPO KERR, COM 06 UNIDADES - Marca.: ANGELUS	CAIXA	40.00	20,690	827,60
00153	PASTA PARA PROFILAXIA - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	50.00	4,450	222,50
00154	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	21,690	433,80
00164	RÉGUA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10.00	7,180	71,80
00165	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A2 DE 1° QUALIDADE - Ma rca.: MAQUIRA	UNIDADE	150.00	9,930	1.489,50
	Compósito nanohíbrido e radiopaco, formulado a base de silanos.				
00166	RESINA(ESMALTE E DENTINA)NA COR A3, 1ª QUALIDADE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	150.00	9,930	1.489,50
	Compósito nanohíbrido e radiopaco, formulado a base de silanos.				
00167	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A3,5 DE 1° QUALIDADE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	150.00	9,930	1.489,50
	Compósito nanohíbrido e radiopaco, formulado a base de silanos.				
00175	SUGADOR CIRÚRGICO, CAIXA COM 40 UNIDADES - Marca.: 2L	CAIXA	80.00	36,860	2.948,80
				VALOR TOTAL R$	25.541,20

Empresa: PERFIL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. n° 19.430.036/0001-33, estabelecida à AV LIBERDADE, QUADRA146 LOTE 0050, J. BURITI SEREN, Aparecida de Goiânia GO, (62) 3983-3610, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO ANTÔNIO MARTINS, C.P.F. n° 858.195.901-63.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	MUFLA PARA MICROONDAS - Marca.: OGP	UNIDADE	50.00	149,000	7.450,00
00047	ÁLCOOL 98% - Marca.: ITAJA	FRASCO	100.00	6,900	690,00
00077	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°0 2 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	100.00	3,250	325,00
	uso odontológico, esférica, baixa rotação n°02				
00078	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°0 4 - Marca.: DENTSPLY Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100.00	3,250	325,00
00079	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°0 6 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	100.00	3,250	325,00
	uso odontológico, esférica, baixa rotação n°06.				
00092	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL, CAIXA COM 100 UNIDAD ES - Marca.: IODONTOSUL	CAIXA	20.00	9,000	180,00
00103	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 80 MM X 100M - Marca.: ZERMATT	ROLO	60.00	27,000	1.620,00

1180

00110	ESPÁTULA N°24 SIMPLES - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	9,500	475,00
00111	ESPELHO CLÍNICO N°5 - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	60.00	3,000	180,00
00117	FIXADOR P/ RAIO X USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475 ML - Marca.: DCP BRASIL	FRASCO	40.00	11,500	460,00
00148	OBTURADOR PROVISÓRIO, EMBALAGEM COM 20GR - Marca.: ALLPLAN	FRASCO	50.00	7,200	360,00
00150	OTOSPORIM - Marca.: FARMOQUIMICA	FRASCO	40.00	16,000	640,00
00151	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	40.00	8,500	340,00
00152	PASTA P/ POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA - Marca.: ALLPLAN	FRASCO	40.00	12,000	480,00
00155	PEDRA POMES 100GR EXTRA-FINA - Marca.: AAF DO BRASIL	FRASCO	40.00	3,400	136,00
00156	PINÇA CLÍNICA N°317 - Marca.: PRATA	UNIDADE	60.00	11,500	690,00
00157	PINÇA DENTE DE RATO 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	60.00	25,000	1.500,00
00160	PORTA AGULHA DE MAYO, PONTA RETA, PARA SULTURA - Marca.: 6B INVENT	UNIDADE	50.00	29,000	1.450,00
00163	POTE DAPEN EM PLASTICO - Marca.: OGP	UNIDADE	40.00	1,800	72,00
00168	REVELADOR P/ RAIO X USO ODONTOLOGICO, FRASCO COM 4 75ML - Marca.: DCP BRASIL	FRASCO	40.00	12,800	512,00
00170	SERINGA CARPULE INOX C/ REFLUXO - Marca.: ICE	UNIDADE	60.00	28,950	1.737,00

VALOR TOTAL R$ 19.947,00

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97, estabelecida à RUA SANTOS DUMENT, N.º 131, CENTRO, Augustinópolis TO, (063) 99938-1100, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. nº 019.076.901-74.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: FAROL	PACOTE	50.00	10,490	524,50
00024	LÂMINA PARA BISTURI - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	20.00	25,810	516,20
00029	BASTÃO PARA POLIMENTO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	11,280	338,40
00041	AGULHA GENGIVAL LONGA - Marca.: PROCARE	CAIXA	100.00	28,510	2.851,00
00043	ALAVANCA DE SELDIN L1 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	16,500	495,00
00044	ALAVANCA DE SELDIN R1 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	16,500	660,00
00057	BANDA MATRIZ AÇO INOX 7MMX50CM - Marca.: PREVEN	ROLO	80.00	1,570	125,60
00063	BROCA CIRÚRGICA 702 - Marca.: KAVO	UNIDADE	50.00	5,520	276,00
00064	BROCA CIRURGICA 706 - Marca.: KAVO	UNIDADE	50.00	5,520	276,00
00065	BROCA CIRURGICA 708 - Marca.: KAVO	UNIDADE	50.00	5,520	276,00
00066	BROCA CIRURGICA CARB. HL - Marca.: KAVO	UNIDADE	50.00	5,080	254,00
00081	CABO PARA ESPELHO CROMADO REDONDO - Marca.: BRASVAL	UNIDADE	80.00	2,970	237,60
00082	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL - Marca.: IODONTOSUL Em rolo, Caixa com 280 unidades.	CAIXA	50.00	2,330	116,50
00085	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE/CORTANTE 07 LITROS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	40.00	3,540	141,60
00086	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 13 FIOS - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	300.00	7,800	2.340,00
00105	ESCOVA DE ROBSON - Marca.: PREVEN Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	100.00	1,180	118,00
00114	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	150.00	30,200	4.530,00
00119	FÓRCEPS ADULTO N°69 - Marca.: ABC	UNIDADE	30.00	62,810	1.884,30
00120	FÓRCEPS ADULTO N°16 - Marca.: ABC	UNIDADE	30.00	62,810	1.884,30
00121	FÓRCEPS ADULTO N°32 - Marca.: ABC em aço inoxidável, obedecendo a normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10(dez) anos contra defeito de fábrica.	UNIDADE	20.00	62,810	1.256,20
00123	FÓRCEPS INFANTIL N°01 - Marca.: 0ABC	UNIDADE	20.00	62,810	1.256,20
00124	FÓRCEPS INFANTIL N°16 - Marca.: ABC em aço inoxidável, obedecendo a normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1.Garantia de no mínimo 10(dez) anos contra defeito de fábrica.	UNIDADE	20.00	62,810	1.256,20
00126	GERMIKIL 5 LITROS - Marca.: ASFER	FRASCO	50.00	24,920	1.246,00
00133	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N°15, CX CONTENDO 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	40.00	24,270	970,80
00158	PLACA DE VIDRO FINO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	5,680	340,80
00159	PONTA APLICADORA DESCARTÁVEL, NAVITIPS - Marca.: A	PACOTE	30.00	7,770	233,10

1181

BC
00173 SINDESMÓTOMO - Marca.: ABC UNIDADE 40.00 9,140 365,60
00174 SONDA EXPLORADORA DUPLA N°05 - Marca.: ABC UNIDADE 60.00 7,050 423,00
00181 TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 6MM - Marca.: PREVEN CAIXA 40.00 5,200
208,00 Para acabamento de amálgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação
do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.e

VALOR TOTAL R$

25.400,90

Empresa: AMP HOSPITALAR EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51, estabelecida à Avenida Guarapari, n.º 127, Quadra 29 Lote 08, JD.ATLANTICO, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). ANTÔNIO PINTO DA COSTA, C.P.F. nº 229.271.581-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	CUBA DE BORRACHA - Marca.: INDUSBELLO	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00018	ARTICULADOR TIPO GARFO SIMPLES - Marca.: OGP	UNIDADE	25.00	29,900	747,50
00021	RESINA PARA REEMBASAMENTO(SOFT CONFORT) - Marca.: TDV	KIT	30.00	105,900	3.177,00
00022	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - Marca.: TECHNEW	CAIXA	30.00	39,700	1.191,00
00027	ARTICULADOR CHARNEIRA - Marca.: OGP	UNIDADE	50.00	30,900	1.545,00
00038	ADESIVO SINGLE BOND 2 EM 1 REFIL 6ML - Marca.: 3M A base de etanol, contém bis-gma	FRASCO	200.00	84,900	16.980,00
00048	ALGODÃO EM ROLETES, AGLUTINADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES - Marca.: SSPLUS	PACOTE	500.00	1,840	920,00
00052	ANESTÉSICO TÓPICO COM SABORES 12 GRAMAS - Marca.: DFL	TUBO	80.00	5,950	476,00
00054	APLICADOR DCAL DUPLO - Marca.: PRATA	UNIDADE	30.00	6,850	205,50
00056	BANDA MATRIZ AÇO INOX 5MMX50CM - Marca.: BIODINAMICA	ROLO	80.00	1,450	116,00
00062	BROCA CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	60.00	4,150	249,00
00093	CURETA DE LUCAS N°87 - Marca.: PRATA	UNIDADE	50.00	6,950	347,50
00094	CURETA GRACEY 03-04 - Marca.: PRATA confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional.	UNIDADE	50.00	11,780	589,00
00095	CURETA GRACEY 05-06 - Marca.: PRATA confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional.	UNIDADE	50.00	11,780	589,00
00096	CURETA GRACEY 11-12 - Marca.: PRATA	UNIDADE	50.00	11,780	589,00
00097	CURETA GRACEY 13-14 - Marca.: PRATA	UNIDADE	50.00	10,850	542,50
00099	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 - Marca.: PRATA	UNIDADE	40.00	34,950	1.398,00
00104	ENDO ICE SPRAY - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	20.00	25,900	518,00
00107	ESCOVA DENTAL MACIA - Marca.: MEDFIO cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	2,000.00	0,580	1.160,00
00112	ESTOJO HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (HIDRO - C) - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	40.00	16,030	641,20
00134	LECRON - Marca.: PRA	UNIDADE	20.00	7,900	158,00
00139	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	40.00	18,410	736,40
00146	MICROBRUSH REGULAR - Marca.: FGM	FRASCO	300.00	8,250	2.475,00
00147	MOLDEIRA USO ODONTOLÓGICO TAM INFANTIL - Marca.: BIODINAMICA Descartável, para aplicação de fluor, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,prazo de validade.	UNIDADE	1,000.00	0,600	600,00
00161	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: AÇOINOX	UNIDADE	50.00	32,580	1.629,00
00162	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE PRATA. - Marca.: PRATA	UNIDADE	30.00	26,000	780,00
00180	TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 4MM - Marca.: BIODINAMICA Para acabamento de amálgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,prazo de validade.	CAIXA	40.00	5,180	207,20

VALOR TOTAL R$

38.816,80

Empresa: GS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04, estabelecida à R Q, N.º 126, Centro Oeste, Goiânia GO, (062) 93091-5820, representada neste ato pelo Sr(a). GILBERTO GUIMARÃES SILVA, C.P.F. nº 859.893.551-49.

1182

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	DENTES DE ESTOQUE - Marca.: VIPI	UNIDADE	3,000.00	1,920	5.760,00
00025	ESCOVA DE MUSLIM BRANCA - Marca.: DAUFENBACH	UNIDADE	30.00	14,250	427,50
00028	LUMINÁRIA PARA BANCADA COM LÂMPADA DE LED - Marca. : NITROLUX	UNIDADE	30.00	105,750	3.172,50
00033	PRENSA HIDRAULICA - Marca.: OGP	UNIDADE	50.00	63,080	3.154,00
00034	BROCAS VARIADAS - Marca.: INJECTA	UNIDADE	100.00	1,900	190,00
00035	CATALISADOR ZETALABOR - Marca.: TECHNEW	KIT	50.00	47,150	2.357,50
00042	ALAVANCA APICAL ADULTO 304 RETA - Marca.: MOCAR	UNIDADE	30.00	21,030	630,90
00061	BICARBONATO DE SÓDIO, EXTRAFINO, COM ALTO GRAU DE PUREZA - Marca.: MAQUIRA Frasco com 500 gramas, sabor morango ou menta.	FRASCO	150.00	10,400	1.560,00
00083	CIMENTO ENDODÔNTICO, COM HIDRÓXIDO DE CÁCIO, KIT - Marca.: TECHNEW	FRASCO	30.00	32,090	962,70
00084	CLOREXIDINA 0,12% - Marca.: VICPHARMA	FRASCO	40.00	9,900	396,00
00087	CONE DE GUTA PERCHA PARA ROTATÓRIO, PROTAPPER - Marca.: QUIMIDROL	CAIXA	20.00	27,200	544,00
00090	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL - Marca.: ALLPRIME	CAIXA	40.00	14,460	578,40
00091	CREME DENTAL 90GRS - Marca.: ICEFRESH	UNIDADE	2,000.00	1,540	3.080,00
00106	ESCOVA DE UNHA PARA LAVAR MATERIAL - Marca.: CONDOR	UNIDADE	50.00	2,900	145,00
00129	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO - Marca.: PROLINK	FRASCO	40.00	5,070	202,80
00136	LIMA DE ROTATÓRIO RECIPROC, COM 03 UNIDADES - Marca.: VDW	UNIDADE	30.00	55,440	1.663,20
00171	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM ROSCA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	200.00	0,440	88,00
00176	SUGADOR DE ENDODONTIA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	40.00	14,700	588,00
00178	TESOURA RETA USO ODONTOLOGICO, 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	19,900	1.194,00
00182	TOALHAS DE ROSTO - Marca.: SANTISA	UNIDADE	80.00	8,850	708,00
				VALOR TOTAL R$	27.402,50

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

1183
FIS.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, o bservadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser esignado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

1184

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. **VP** =
Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 007/2021-000004, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

1185

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

1186

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento; **II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: · **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

1187

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, s ignatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021-000004 e a proposta da empresa classificada em 1° lugar.

1188

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RIO MARIA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268

Assinado de forma digital por MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268
Dados: 2021.04.05 16:49:37 -03'00'

Rio Maria-PA em 15 de Março de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90
CONTRATADO

FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP
C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08
CONTRATADO

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
C.N.P.J. nº 04.860.635/0001-10
CONTRATADO

1189

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

AMP HOSPITALAR EIRELI:16698619000151 Assinado de forma digital por AMP HOSPITALAR EIRELI:16698619000151 Dados: 2021.03.30 15:15:57 -03'00'

AMP HOSPITALAR EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51
CONTRATADO

GS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04
CONTRATADO

DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40
CONTRATADO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 71.505.564/0001-24
CONTRATADO

HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXPORT. DE PROD. HIGI. P
C.N.P.J. nº 18.252.904/0001-70
CONTRATADO

PERFIL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 19.430.036/0001-33
CONTRATADO

EDIMILSON BATISTA ALVES:24565610230 Assinado de forma digital por EDIMILSON BATISTA ALVES:24565610230 Dados: 2021.03.29 10:42:52 -03'00'

JANIELE SOARES SILVA:00879333227 Assinado de forma digital por JANIELE SOARES SILVA:00879333227 Dados: 2021.03.29 10:40:36 -03'00'

1190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024

Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Número/Ano:	10/2024	**Data de abertura:**	16/04/2024
Data adjudicação:	03/06/2024	**Data homologação:**	03/06/2024
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**	

Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Sim

Objeto da licitação:
"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação , levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	07.947.536/0001-68	R$ 403.587,20
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	R$ 19.720,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA	13.994.852/0001-93	R$ 214.845,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R$ 138.334,90
MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.468.000/0001-77	R$ 67.225,00
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	11.768.299/0001-45	R$ 178.500,00
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	R$ 232.666,82
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	R$ 6.685,80
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R$ 124.975,37
DENTAL OPEN - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	08.849.206/0001-00	R$ 60.488,10
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	R$ 72.258,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	R$ 6.335,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.857.335/0001-40	R$ 177.912,38
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R$ 439.160,00
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	R$ 53.422,10
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	06.923.493/0001-18	R$ 22.900,00
K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI	20.669.174/0001-59	R$ 41.345,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R$ 10.676,00
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP	28.069.066/0001-57	R$ 133.938,00
	Total:	**R$ 2.404.974,67**

1191

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Não Exclusivo

Código	Cód.TCE	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
840553	76862-6	BROCA AR CIRÚRGICA 701: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE,TRONCO- CONICA, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA ATIVA 0,8 MM DE DIAMETRO. COR PRATA.GRAU CIRURGICO, CARTELA COM 1 UNIDADE (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	un	300,0000	R$ 9,5600	R$ 2.868,00
840554	20642-3	BROCA AR CIRÚRGICA 702 :BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO INOXIDAVEL, TRONCO- CONICA, NDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA ATIVA 0,8 MM DE DIAMETRO. COR PRATA. GRAU CIRURGICO, CARTELA COM 1 UNIDADE (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	un	400,0000	R$ 8,9300	R$ 3.572,00
840560	96784-0	BROCA AR CIRÚRGICA 703: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, TRONCO CONICA LONGA DENTEADA, PARA CIRURGIA, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL, NDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. COM PONTA ATIVA 0,8 MM DE DIAMETRO. COR PRATA. GRAU CIRURGICO, CARTELA COM 1 UNIDADE (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	un	300,0000	R$ 8,9500	R$ 2.685,00
841022	5085-7	LIMA ENDODONTICA - TIPO (K) NUMERO 10, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, PONTA ATIVA UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. COMPRIMENTO 31MM, INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS.	CX 6 UN	50,0000	R$ 14,2500	R$ 712,50
849652	0007745	BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 08: PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.EMBALAGEM UNITÁRIA.	un	50,0000	R$ 6,0900	R$ 304,50
849682	11346-8	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	un	150,0000	R$ 5,1300	R$ 769,50
849718	99627-0	LIMA TIPO FLEXO FILE 15-40 21 MM: LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM.	FR-AMPOLA	100,0000	R$ 19,2800	R$ 1.928,00
849719	78197-5	LIMA TIPO FLEXO FILE 15-40 25 MM: LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM.	FR-AMPOLA	100,0000	R$ 19,1900	R$ 1.919,00
849720	169184-8	LIMA TIPO FLEXO FILE 15-40 31 MM: LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM.	un	50,0000	R$ 19,2800	R$ 964,00
849722	5309-0	LLIMA TIPO K 10 25MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	un	100,0000	R$ 10,4000	R$ 1.040,00
849723	5075-0	LIMA TIPO K 15-40 21 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO	un	100,0000	R$ 10,4100	R$ 1.041,00

1192

		TRANSVERSAL QUADRANGULAR.				
849724	5294-9	LIMA TIPO K 15-40 25 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	un	100,0000	R$ 10,4000	R$ 1.040,00
849725	5068-7	LIMA TIPO K 15-40 31 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	un	50,0000	R$ 10,4000	R$ 520,00
849726	5291-4	LIMA TIPO K 45-80 21 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	un	50,0000	R$ 10,4000	R$ 520,00
849727	5307-4	LIMA TIPO K 45-80 25 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	un	50,0000	R$ 10,4000	R$ 520,00
849735	5083-0	LIMA TIPO K 45-80 31 MM: INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS RETOS. SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ELAS APRESENTAM COMO CARACTERÍSTICAS A PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.	un	50,0000	R$ 12,1700	R$ 608,50
849757	152553-0	PINCA - CURVA PARA ALGODAO COM APROXIMADAMENTE 17 CM, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE COM RANHURAS, PONTA ATIVA COM AGULOS PRECISOS, CONFECCIONADA EM EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	un	100,0000	R$ 7,1400	R$ 714,00
857427	40768-2	BROCA AR CARBAIDE 245: Com extremidades arredondadas, os traumas gengivais, bem como áreas adjacentes do dente, são minimizados, mantendo assim a segurança e conforto do paciente. Ideais para acabamento em cerâmicas, resinas compostas e amálgamas. As brocas carbide para acabamento garantem um corte controlado, proporcionando uma superfície lisa. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG :Apresentação: Cartela com 1 unidade.(MARCA SUGERIDA MICRODONT OU SUPERIOR)	un	200,0000	R$ 4,8900	R$ 978,00
857428	00019924	BROCA AR CARBAIDE 4: Com extremidades arredondadas, os traumas gengivais, bem como áreas adjacentes do dente, são minimizados, mantendo assim a segurança e conforto do paciente. Ideais para acabamento em cerâmicas, resinas compostas e amálgamas. As brocas carbide para acabamento garantem um corte controlado, proporcionando uma superfície lisa. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG. :Apresentação: Cartela com 1 unidade.(MARCA SUGERIDA MICRODONT OU SUPERIOR)	un	350,0000	R$ 5,0800	R$ 1.778,00
857432	353688-2	BROCA ENDO Z 152: Broca Odontológica de Aço Cabide de 21 mm. Cartela com 1 unidade. Indicada para o preparo da câmera pulpar durante a cirurgia de acesso.	un	50,0000	R$ 10,7600	R$ 538,00
857486	182538-0	LIMA TIPO K 06 25mm: Indicada para exploração de canais retos. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades.	un	50,0000	R$ 10,4100	R$ 520,50
857487	5308-2	LIMA TIPO K 08 25mm: Indicada para exploração de canais retos. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades.	un	30,0000	R$ 10,4100	R$ 312,30
857488	0007448	LIMA TIPO K 06 31 mm: Indicada para exploração de canais retos. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades.	un	30,0000	R$ 10,4100	R$ 312,30
857489	300101-6	LIMA TIPO K 08 31 mm: Indicada para exploração de canais retos. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas	un	30,0000	R$ 10,4000	R$ 312,00

1193

		apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades.				
857490	374707-7	LIMA TIPO K 10 21 mm: Indicada para exploração de canais retos. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades.	un	100,0000	R$ 10,4000	R$ 1.040,00
857492	0007444	LIMA TIPO K 15 21 mm: Indicada para exploração de canais retos. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades.	un	100,0000	R$ 10,6200	R$ 1.062,00
857493	5295-7	LIMA TIPO K 15 25mm: Indicada para exploração de canais retos. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades.	un	100,0000	R$ 10,8200	R$ 1.082,00
857495	00081042	LIMAS PARA ROTATORIO RECIPROCANTES 25.08: Lima Endodôntica Rotatória de Níquel Titânio para utilização com movimento reciprocante flexível, permitindo o preparo do canal com um único instrumento. Compatíveis com uso em motor endodôntico que têm a cinemática reciprocante à esquerda (anti-horário), com secção transversal Hélice Dupla e Tratamento Térmico. Comprimento: 21 e 25 mm;	un	80,0000	R$ 49,3700	R$ 3.949,60
857496	00081043	LIMAS PARA ROTATORIO RECIPROCANTES 40.06: Lima Endodôntica Rotatória de Níquel Titânio para utilização com movimento reciprocante flexível, permitindo o preparo do canal com um único instrumento. Compatíveis com uso em motor endodôntico que têm a cinemática reciprocante à esquerda (anti-horário), com secção transversal Hélice Dupla e Tratamento Térmico. Comprimento: 21 e 25 mm;	un	80,0000	R$ 91,8300	R$ 7.346,40
857497	00081044	LIMAS PARA ROTATORIO RECIPROCANTES 50.05: Lima Endodôntica Rotatória de Níquel Titânio para utilização com movimento reciprocante flexível, permitindo o preparo do canal com um único instrumento. Compatíveis com uso em motor endodôntico que têm a cinemática reciprocante à esquerda (anti-horário), com secção transversal Hélice Dupla e Tratamento Térmico. Comprimento: 21 e 25 mm;"	un	80,0000	R$ 49,3200	R$ 3.945,60
857513	441118-8	PINÇA CLÍNICA : Utilizadas para auxiliar nos procedimentos de cirurgias. Característica: Aço Inoxidável AISI 420. Embalagem com 01 unidade. (MARCA SUGERIDA GOLGRAN OU SUPERIOR)	un	500,0000	R$ 9,4000	R$ 4.700,00
857823	0004157	BROCA GATES GLIDDEN 3 32MM: Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Embalagem com 01 unidade.	un	10,0000	R$ 4,2000	R$ 42,00
857837	00036823	BROCA GATES GLIDDEN 5 32MM: Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Embalagem 01 unidade	un	10,0000	R$ 4,2000	R$ 42,00
857840	00036926	BROCA MAX CUT: Indicado para desgaste de metal e resina acrílica 1510 Tarja: Azul - Formato 79	un	5,0000	R$ 30,0000	R$ 150,00
857841	00036924	BROCA MAXICUT: Indicado para desgaste de metal e resina acrílica 1502 - Tarja: Azul - Ponta Ativa	un	5,0000	R$ 54,7200	R$ 273,60
857843	00036927	BROCA MAXICUT: Indicado para desgaste de metal e resina acrílica 1610 - 13mm	un	5,0000	R$ 37,1400	R$ 185,70
857844	00036928	BROCA MAXICUT: Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. 1251 Tarja: Azul - Formato pera	un	5,0000	R$ 50,9800	R$ 254,90
857845	46300-0	BROCA ZECRYA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, PARA CIRURGIA, NUMERO 151, HASTE 25 MM, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO AO MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	un	20,0000	R$ 10,9100	R$ 218,20
857868	00020728	CUNHA DE MADEIRA: Cunha interdental anatômica de madeira. Sortidas. Embalagem com 100 unidades.	un	150,0000	R$ 8,6200	R$ 1.293,00

1194

857898	371894-8	EXTIRPA NERVO: Indicado para a remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal Cartelas com 10 unidades.	un	80,0000	R$ 17,0000	R$ 1.360,00

Valor Total: R$ 53.422,10

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME - Não Exclusivo

Código	Cód.TCE	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
857476	0001871	KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL: contendo 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tubos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/ANVISA, de acordo com a portaria n° 97/1996. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado. 01 creme dental com flúor, com monofluorfosfato de sódio, contendo 1.500 PPM de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, embalado individualmente em bisnaga plástica com 50 gramas. Conter selo de aprovação pelo controle de qualidade abo (associação brasileira de odontologia). 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, tipo pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. 01 sacolinha plástica em PVC, medindo 12x20 cm, com fechamento através de botão de pressão na aba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em PVC 0,15 mm de espessura e o verso branco opaco 0,20 mm de espessura, personalizada com a logomarca da prefeitura.	un	15000,0000	R$ 4,4000	R$ 66.000,00
857477	0001871	KIT DE SAUDE BUCAL ADULTO: contendo 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tubos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/ANVISA, de acordo com a portaria n° 97/1996. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado. 01 creme dental com flúor, com monofluorfosfato de sódio, contendo 1.500 PPM de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, embalado individualmente em bisnaga plástica com 50 gramas. Conter selo de aprovação pelo controle de qualidade abo (associação brasileira de odontologia). 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, tipo pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. 01 sacolinha plástica em PVC, medindo 12x20 cm, com fechamento através de botão de pressão na aba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em PVC 0,15 mm de espessura e o verso branco opaco 0,20 mm de espessura, personalizada com a logomarca da prefeitura.	un	25000,0000	R$ 4,5000	R$ 112.500,00

Valor Total: R$ 178.500,00

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - Não Exclusivo

Código	Cód.TCE	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
849646	00013074	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO - P/ ESTERIALIZACAO C/ INDICADORES QUIMICOS P/ USO EM ESTERILIZACAO A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO PAPEL GRAU	ROLO	50,0000	R$ 139,9000	R$ 6.995,00

1195

		CIRURGICO MAIS FILME PLASTICO 300MM X 100MM				
857504	224963-4	MASCARA DUPLA FACE: Máscara tripla camada. Fixação por elástico. Branca, Clipe nasal de fácil ajuste.Eficiência de filtração bacteriana (BFE) da máscara tripla camada de 97% devido a camada intermediária de filtro bacteriológico (NBR ABNT 15052:2004 exige BFE superior 95% para partículas de 3,2µm). caixa com 50 unidades.(APRESENTAR AMOSTRA)	un	1200,0000	R$ 4,3500	R$ 5.220,00
857727	00024161	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 150X100: Indicado para esterilização em autoclave a vapor e gás óxido de etileno;possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Apresentação: Embalagem c/ 01 rolo - Dimensão 150 mm x 100 m.	un	400,0000	R$ 69,2600	R$ 27.704,00
857728	31515-0	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 200X100: Indicado para esterilização em autoclave a vapor e gás óxido de etileno; possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Apresentação: Embalagem c/ 01 rolo - Dimensão 200mm x 100 m	un	300,0000	R$ 92,3300	R$ 27.699,00
857819	00081189	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 300X100: Indicado para esterilização em autoclave a vapor e gás óxido de etileno; possuem indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Apresentação: Embalagem c/ 01 rolo - Dimensão 100mm x 100 m.	ROLO	50,0000	R$ 49,8000	R$ 2.490,00
857903	25408-8	FITA PARA AUTOCLAVE: Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Apresentação: 1 rolo 19x30m (APRESENTAR AMOSTRA) (MARCA SUGERIDA MISSNER OU SUPERIOR)	un	500,0000	R$ 4,3000	R$ 2.150,00

Valor Total: R$ 72.258,00

DENTAL IPO LTDA - Não Exclusivo

Código	Cód.TCE	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
841289	00036929	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N. W2A, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	un	10,0000	R$ 7,2500	R$ 72,50
849680	357197-1	DISCO DE LIXA - EM POLIETILENO TEREFTALATO, MANDRIL EM METAL,PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES EM RESINA,DIAMETRO DE 12,7 MM,GRANULACAO SORTIDA,EMBALADO EM PACOTES COM 50 DISCOS DE LIXA E MANDRIL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CX	100,0000	R$ 98,6100	R$ 9.861,00
849704	182754-5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C: SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. BIOCOMPATÍVEL. KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. MARCA SUGERIDA DENTISPLY OU SUPERIOR"	un	300,0000	R$ 21,0000	R$ 6.300,00
849709	375598-3	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL: O POSICIONADOR É UM PRODUTOS	un	20,0000	R$ 52,0000	R$ 1.040,00

1196

		UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS INTERPROXIMAIS, QUE É INDICADA PARA UMA PRECISA E PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS COROAS DOS DENTES POSTERIORES, OS PRÉ-MOLARES E MOLARES DOS LADOS DIREITO E ESQUERDO,UTILIZADO PARA POSICIONAR FILMES RADIOGRÁFICOS.				
849713	312270-0	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 31MM # 4 : CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	un	10,0000	R$ 123,0700	R$ 1.230,70
849714	267709-1	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 31MM #1 : CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS.INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	CX	10,0000	R$ 123,4700	R$ 1.234,70
849715	312160-7	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 31MM #2 : CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS.INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	un	10,0000	R$ 121,9300	R$ 1.219,30
849716	312294-8	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 31MM #3 : CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	un	10,0000	R$ 130,9200	R$ 1.309,20
850159	164518-8	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 25 MM #1 30: CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS.INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	CX	50,0000	R$ 139,3400	R$ 6.967,00
850160	152518-2	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 25 MM #2 25:CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	CX	50,0000	R$ 139,3200	R$ 6.966,00
850161	421601-6	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 25 MM #3 25: CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	CX	50,0000	R$ 109,2300	R$ 5.461,50
850162	421602-4	LIMA P/ ROTATORIA PRO DESIGN S 25 MM #4 25:CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS OU SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTO ENDODONTICO ONDE É SEGUIDA UMA SEQUENCIA DE 4 LIMAS.	CX	50,0000	R$ 123,1300	R$ 6.156,50
850167	35139-3	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA: INDICADA PARA DAR POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS . SEU USO É INDICADO PARA O POLIMENTO E BRILHO DE ESMALTE E RESINAS EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G.	un	400,0000	R$ 32,6800	R$ 13.072,00
857405	00020312	AMALGAMA 1 PORÇÃO SDI: Excelente manuseio. A consistência da mistura, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós- operatório. Presa Regular. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Pote com 500 unidades. (MARCA SUGERIDA SDI OU SUPERIOR)	POTE 500	2,0000	R$ 1.259,3900	R$ 2.518,78
857406	00020312	AMALGAMA 2 PORÇÃO SDI O: Excelente manuseio. A consistência da mistura, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós- operatório. Presa Regular. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. (MARCA SUGERIDA SDI OU SUPERIOR)	POTE 500	2,0000	R$ 1.677,4500	R$ 3.354,90

1197

857409	188626-6	ANESTESICO TOPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE_C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	un	300,0000	R$ 12,1000	R$ 3.630,00
857435	00029164	CIMENTO ENDODONTICO MTA: Biocompatível e Bioativo, indicado para obturação dos canais radiculares, pronto para uso, aplicação direta no canal não resinoso, alcalino, bioativo, com liberação de ions cálcio e alta radiopacidade.Dispensa espatulação, biológico e de fácil limpeza, apresenta ação antibacteriana, reparação acelerada, excelente visualização radiográfica, não provoca manchamento, bom escoamento, fácil utilização e impede infiltração bacteriana. Alta ação antibacteriana.Base resinosa. Composição: silicatos de cálcio, aluminato de cálcio, óxido de cálcio, óxido de zircônio, óxido de ferro, dióxido de silício e agente de dispersão.Validade mínima de 02 anos após a data da entrega.	un	20,0000	R$ 57,9800	R$ 1.159,60
857452	0007439	ESPONJA HEMOSTÁTICA: obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante.Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais.Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Apresentação: Blister com 10 unidades.	un	200,0000	R$ 39,0000	R$ 7.800,00
857473	287269-2	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA: Fotopolimerizável.Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 6g Líquido + 10g de pó + Acessórios.	un	300,0000	R$ 141,1900	R$ 42.357,00
857703	95784-4	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO, PARA REGIAO ANTERIOR/POSTERIOR,DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO INFANTIL, CAIXA PARA ESTERILIZACAO EM ACRILICO, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRAFICA PELA TECNICA DE PARALELISMO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	un	20,0000	R$ 54,4000	R$ 1.088,00
857715	0007432	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3: Resina universal;Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V);Restaurações diretas e indiretas;Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Rende aproximadamente 30 aplicações. Apresentação: 1 Seringa c/ 4g.	un	1000,0000	R$ 29,1000	R$ 29.100,00
857733	00012921	SELANTE FOSSULAS E FISSURAS: Fluroshield, além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. O procedimento de selamento das fóssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Validade: 18 meses. Seringa com 2g. (MARCA SUGERIDA DENTSPLY OU SUPERIOR).	un	300,0000	R$ 14,4000	R$ 4.320,00
857734	00080046	Sensor Digital Micro Imagem T1: Sensor para RX digital. Apresentação:Maleta com 1 Sensor + Suporte + 100 Protetores + CD com software Dental Master.Livre de revelações e químicos. Imagens exportadas no formato DICOM. Conexão USB 2.0, cabo com 3metros, dimensões externas 36,7 mm x 24,3 mm, dimensões área sensível 30 mm x 20 mm - 600 mm.	un	3,0000	R$ 9.923,2300	R$ 29.769,69
857735	00080046	Sensor Digital Micro Imagem T2: Sensor para RX digital. Apresentação:Maleta com 1 Sensor + Suporte + 100 Protetores + CD com software Dental Master.Livre de	un	3,0000	R$ 11.820,7500	R$ 35.462,25

1198
FLS

		revelações e químicos. Imagens exportadas no formato DICOM. Conexão USB 2.0, cabo com 3metros, dimensões externas 43 mm x 31 mm, dimensões área sensível 34 mm x 26 mm - 900 mm.				
857743	119224-8	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL: auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas, Ponta fina, adapta-se nas cavidades; Embalagem esterilizada individualmente (Óxido Etileno); Perfeito encaixe na mangueira; Saída de ar para sucção constante; Caixa com 20 uni.	un	400,0000	R$ 18,6300	R$ 7.452,00
857852	00078354	CIMENTO MTA REPAIR : Alta plasticidade, não contém Bismuto, altamente alcalino, libera íons de CA, monodoses, livre de metais pesados, Biocompatível e Bioativo, pronto para uso. Indicado para tratamento de perfuração de raiz ou furca via canal, tratamento de perfuração de raiz ou furca via cirúrgica; tratamento de reabsorção interna via canal; apicificação; apicigênese, pulpotomia e regeneração pulpar. Ação bactericida, Radiopaco, adesão a dentina, não provoca manchamento na estrutura dentária, hidrofílico, ausência de toxicidade e de composição não resinosa. Alta Radiopacidade.Radiopacificador com Zirconio.Composição do pó: : Silicato tricálcico 3CaO.SiO2; Silicato dicálcico 2CaO.SiO2; Aluminato tricálcico 3CaO.Al2O3; Óxido de Cálcio CaO; Tunsgato de Cálcio CaWO4;Composição do líquido: Água e Plastificante.Validade mínima de 01 ano após a data da entrega.	un	20,0000	R$ 188,2100	R$ 3.764,20

Valor Total: R$ 232.666,82

DENTAL OPEN - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Cód.TCE	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
840566	86053-0	BROCA AR DIAMANTADA 2195 F: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA ARREDONDADA, PARA ACABAMENTO FINO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESINA.CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).	un	300,0000	R$ 3,9700	R$ 1.191,00
840824	30783-1	POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE A 137°C. POSSUIR DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES.	un	150,0000	R$ 2,3900	R$ 358,50
841281	00031057	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO E O VERNIZ COM FLUOR QUE CONTÉM 5% DE FLURETO DE SODIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. DESSENSIBILIZANTE DE COLOS DENTINARIOS. PARA USO NAS SUPERFICIES DENTARIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS DESCOLORADAS. COMO METODO PREVENTIVO DA CARIE EM DENTES DESMINERALIZADOS. TEM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTENCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZACAO. MARCA SUGERIDA SS WHITE, FGM, SIMILAR OU SUPERIOR.	un	120,0000	R$ 23,8100	R$ 2.857,20
841306	185317-1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA: MEDICAÇÃO ENDODONTICA, COMPOSTO 100% DE HIDROXIDO DE CALCIO NA FORMA DE PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO 10G.	FR 10 G	200,0000	R$ 4,4200	R$ 884,00
849632	0006316	ALGODAO HIDROFILO - ROLO DENTAL Nº. 1 ALGODAO PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	2000,0000	R$ 7,0200	R$ 14.040,00
849753	90866-5	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: È UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. UTILIZADO TAMBÉM EM PEÇAS PROTÉTICAS	un	300,0000	R$ 3,2900	R$ 987,00
857448	312134-8	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Característica :Nylon	un	1000,0000	R$ 1,0400	R$ 1.040,00

1199

		Branco. Formato Plano ou Cônico. Apresentação: Embalagem com 1 unidade."				
857732	374585-6	SEALAPEX: Cimento endodontico para procedimentos de canal. Selapex é o original obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol sua formula produz rápida cicatrização e reparação tecidual de região apical. Facil manipulçaõ e ótima aderência as paredes adiculares, ótima radiopacidade e fluidez adequada, baixa contração.	un	20,0000	R$ 165,3700	R$ 3.307,40
857809	15414-8	ALGODÃO ROLETE Nº 2 : Confeccionado em fibras 100% algodão. Macio e absorvente,é ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário, por sua alta capacidade de absorver líquido. Pronto para uso. Apresentação: Pacote com 100 rolinhos de Algodão. (APRESENTAR AMOSTRA) (MARCA SUGERIDA CREMER OU SUPERIOR).	un	2000,0000	R$ 6,9400	R$ 13.880,00
857816	398507-5	ANESTÉSICO PRILONEST: Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03UI. Indicado para pacientes asmáticos, alérgicos a sulfitos, hipertensos e diabéticos. Apresentação caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	CX 50 UN	100,0000	R$ 160,0000	R$ 16.000,00
857853	414768-5	CLOREXIDINA 0,12%: indicado para eliminar os germes que causam a placa bacteriana, a gengivite e o mau-hálito. É indicado também para pré-procedimento e pós-operatório. Tem uma ação comprovadamente segura na eliminação dos germes que causam a gengivite e a progressão de doenças periodontais, além de auxílio na redução da placa bacteriana e do mau hálito. Gluconato de clorhexidina 0,12%. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Apresentação:Frasco com de 1000ml.	FR1000 MLT	300,0000	R$ 19,8100	R$ 5.943,00

Valor Total: R$ 60.488,10

DENTAL PREMIUM LTDA - Não Exclusivo

Código	Cód.TCE	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
836744	241776-6	PINCA - ACO INOX, TIPO MOSQUITO CURVA, 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.-REG. MS.	un	100,0000	R$ 20,5000	R$ 2.050,00
836746	241778-2	PINCA - ACO INOX, TIPO MOSQUITO RETA, 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.-REG. MS.	un	100,0000	R$ 22,7200	R$ 2.272,00
840535	374896-0	BROCA AR DIAMANTADA 3118: Utilizada principalmente para o acesso inicial a lesão cariosas, canaletas cervicais de preparos indiretos e acesso endodôntico. As de menor diâmetro são indicadas nas preparações cavitárias minimamente invasivas em resina composta ou cimento de ionômero de vidro, especialmente em cavidades de classe I e III.Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Apresentação: Cartela com 1 unidade. (MARCA SUGERIDA MICRODONT OU SUPERIOR)	un	300,0000	R$ 2,4700	R$ 741,00
840562	0008112	BROCA AR DIAMANTADA 1014 HL : BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA	un	500,0000	R$ 2,4800	R$ 1.240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1200
Fls.
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME VI do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, encerrando nesta página de número 1200.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1201
Fls.
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FAÇO A ABERTURA do VOLUME: VII, do Processo Administrativo nº 00180601/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 025/2024-CEC/SEMUS, iniciando nesta página de número 1201.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1202
FLS

		ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA, MAIOR DUREZA AUMENTANDO VIDA UTIL. CARTELA COM 1 UNIDADE. (MARCA SUGERIDA MICRODONT, KG, MICROCOPY, SIMILAR OU SUPERIOR).				
840745	0005244	CURETA PONTA MORSE N° 00-0: EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, (MARCA SUGERIDA GOLGRAN OU SUPERIOR).	un	50,0000	R$ 8,7000	R$ 435,00
841025	0006814	LENTULO 28 MM: ESPIRAL PARA LEVAR MEDICAÇÃO E/OU CIMENTOS OBTURADORES PARA O INTERIOR DO CANAL. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CX	50,0000	R$ 30,3300	R$ 1.516,50
841041	5049-0	ESCULPIDOR - LE CRON, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX AISI - 420 COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,UTILIZADO PARA ESCULTURA EM CERA, DE USO ODONTOLÓGICO.	un	50,0000	R$ 7,0400	R$ 352,00
841055	00023042	ESPATULA – PLASTICA,PARA MANIPILAÇÃO DE ALGINATO, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PURAS, UTILIZADA PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS (ALGINATO), FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	un	5,0000	R$ 2,4200	R$ 12,10
841065	13903-3	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - EM SOLUCAO, EM FRASCO C/10 ML, SUA FÓRMULA CONTENDO FUCSINA AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA.	BB 5 L	100,0000	R$ 5,3400	R$ 534,00
841292	66911-3	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.W 8 A, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	un	10,0000	R$ 7,1300	R$ 71,30
841293	374910-0	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - NUMERO 205,EM ACO INOX,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	un	10,0000	R$ 7,1300	R$ 71,30
841315	182525-9	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N - 209 PARA DIQUE DE BORRACHA , CONFECCIONADO EM EM ACO INOXIDAVEL E COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, COM MEMORIA DE FORMA,, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS.DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL (BLISTER).	un	10,0000	R$ 5,9900	R$ 59,90
848749	00031491	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX, RETANGULAR, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22,9X13X1 CM	un	100,0000	R$ 19,4600	R$ 1.946,00
849621	00022774	AFASTADOR - MINESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE.	un	50,0000	R$ 7,3700	R$ 368,50
849624	0006868	ALAVANCA - ALAVANCA INFANTIL, ACO INOX, TAMANHO: 15CM, AUTOCLAVAVEL. JOGO COM (Nº1, Nº2 E Nº3) - EXTRACAO DENTARIA	un	100,0000	R$ 54,7200	R$ 5.472,00
849625	0006867	ALAVANCA - ALAVANCA, ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, ADULTO JOGO COM Nº1, Nº2 E Nº3, PARA EXTRACAO DENTARIA	un	100,0000	R$ 71,0600	R$ 7.106,00
849634	00059122	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA: ALICATE COM CINCO FUROS PARA A REALIZAÇAO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	un	10,0000	R$ 43,8900	R$ 438,90
849635	375290-9	ALVEOLOTOMO / OSTEOTOMO - LUER CURVO 12CM,CONFECCIONADO EM ACO INOX,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	un	100,0000	R$ 56,6000	R$ 5.660,00
849643	255709-6		un	20,0000	R$ 8,1800	R$ 163,60

1203

XPS Print Error

Job name: 37 OK.pdf 101024 173342483
Document name: (none)
Page number: 12
Error: memory allocation failure (514,10,248)

PATOS POVO COMPETENTE PREFEITURA DA GENTE — Pati Programa de Atenção à Primeira Infância — Pacto Nacional pela Primeira Infância

1204

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024
CONTRATO N° 344/2024

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2024.03.08 13:42:12 -03'00'

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DENTAL PREMIUM LTDA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o N° 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n° 91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 2941724 e do CPF N° 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, doravante denominada contratante, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ: 35.215.257/0001-45, Tipo de Empresa: ME, E-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com, Telefone: (45) 99956-8264**, Endereço: Rua Raimundo Leonardi, Centro, Toledo/PR, 85.900-110 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Alexandre Fioravanti Schacht - 098.937.609-50**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024** e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR DE MINNESOTA - PARA USO EM CIRURGIA ORAL MENOR. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	50	UN	R$ 9,55	R$ 477,50
2	ALAVANCA HEIDBRINK – KIT COM 3 Unidade. N° 1, 2 E 3.	COOPERFLEX	60	KIT	R$ 44,05	R$ 2.643,00
3	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, *CONFECCIONADO CONF. NBR 7153-1* EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO.	COOPERFLEX	100	UN	R$ 5,90	R$ 590,00
4	ARTICULADOR CHANEIRA – ARTICULADOR GARFO COM MOLA, INDICADO PARA FIXAR MODELOS, REGISTRAR RELAÇÕES MAXILO-	MAC DENTAL	5	UN	R$ 88,90	R$ 444,50

PATOS POVO COMPETENTE PREFEITURA DA GENTE

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1205

	MANDIBULARES E MOVIMENTOS MANDIBULARES. EXCELENTE NOS MOVIMENTOS DE PROTUSÃO E LATERALIDADE DEVIDO AO MELHOR SISTEMA E MOLA DO MERCADO, COMPONENTES EM AÇO INOX, ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM SISTEMA DE MOLA E ACABAMENTO ESCOVADO.						
5	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO COM ARCO FACIAL - UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA PARA SIMULAR O MOVIMENTO MAXILO MANDIBULAR DO PACIENTE, QUE CONTENHA ARCO FACIAL PARA O PROFISSIONAL	A7 PLUS BIOART	2	UN	R$ 938,55	R$	1.877,10
7	CABO PARA BISTURI Nº3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, UTILIZADO EM CIRURGIA	COOPERFLEX	350	UN	R$ 6,55	R$	2.292,50
9	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL.	STEELMAX	20	KIT	R$ 36,45	R$	729,00
10	CONCHA PARA CERA INOX – USO EM PRÓTESE PARA DERRETER CERA, FABRICADA EM INOX, DIÂMETRO EXTERNO DA CONCHA APROXIMADAMENTE DE 7CM.	KONNEN	10	UN	R$ 107,95	R$	1.079,50
12	CUBA FLEXIVEL DE BORRACHA MÉDIA COM FORMATO E FLEXIBILIDADE QUE PERMITA HOMOGENEIZAR COM MAIOR PRECISÃO DIVERSOS PRODUTOS, GARANTINDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DE SEUS CREMES, GEL CIRUGICO E CERA, GESSO, ALGINATO, ETC. DESENVOLVIDA EM POLÍMERO ESPECIAL, RESISTENTE E MALEÁVEL, FACILITA A EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO AO PROFISSIONAL QUE SEGURE A CUBA COM FIRMEZA E CONSIGA MANIPULAR COM MAIOR AGILIDADE E SEGURANÇA OS MATERIAIS, COM AUXILIO DE UMA ESPÁTULA. CAPACIDADE 350 ML.	OGP	15	UN	R$ 7,44	R$	111,60
13	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 10CM E CAPACIDADE DE 300ML. UTILIZADA PARA ASSEPSIA EM CIRÚRGICA ORAL MENOR.	COOPERFLEX	150	UN	R$ 20,00	R$	3.000,00
14	CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA- UTILIZADA PARA CURETAGEM E LIMPEZA DE ALVÉOLOS APÓS EXODONTIA, COM DUPLA EXTREMIDADE.	COOPERFLEX	100	UN	R$ 6,55	R$	655,00
15	CURETA DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA Nº5	COOPERFLEX	200	UN	R$ 5,90	R$	1.180,00

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 60950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2024.02.08 13:42:23 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1206

	UTILIZADO PARA REMOVER TECIDO CARIADO.							
16	CURETA DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 – 1/5 UTILIZADO PARA REMOVER TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	200	UN	R$	5,85	R$	1.170,00
17	CURETA DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 UTILIZADO PARA REMOVER TECIDO CARIADO	COOPERFLEX	200	UN	R$	5,85	R$	1.170,00
18	CURETA DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 UTILIZADO PARA REMOVER TECIDO CARIADO.	COOPERFLEX	200	UN	R$	5,90	R$	1.180,00
19	CURETA DE GRACEY Nº 5/6 – PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL	COOPERFLEX	100	UN	R$	6,95	R$	695,00
20	CURETA DE GRACEY Nº 7/8 – PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL	COOPERFLEX	100	UN	R$	6,75	R$	675,00
21	CURETA DE GRACEY Nº 11/12 – PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL	COOPERFLEX	100	UN	R$	6,95	R$	695,00
22	CURETA DE GRACEY Nº 13/14 – PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL	COOPERFLEX	100	UN	R$	5,60	R$	560,00
23	CURETA DE MCCALL Nº 13/14 – PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL	COOPERFLEX	100	UN	R$	6,95	R$	695,00
24	CURETA DE MCCALL Nº 17/18 – PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL	COOPERFLEX	100	UN	R$	7,00	R$	700,00
28	ESCUPIDOR DE HOLLEMBACK 3S – AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	150	UN	R$	5,85	R$	877,50
29	ESCUPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS – AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	150	UN	R$	5,70	R$	855,00
30	ESPAÇADORES DIGITAIS ABCD – 25MM . KIT COM 4. FABRICADO EM AÇO INCOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. PARA USO EM ENDODONTIA.	COOPERFLEX	60	KIT	R$	22,15	R$	1.329,00
32	ESPÁTULA PARA CERA Nº 7. INDICADO PARA USO COM CERA EM LABORATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	25	UN	R$	6,95	R$	173,75
33	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS.AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	50	UN	R$	7,00	R$	350,00
34	ESPELHO BUCAL PLANO Nº.05, SEM CABO,IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153 -1 EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	COOPERFLEX	1.200	UN	R$	2,75	R$	3.300,00
35	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	100	UN	R$	49,95	R$	4.995,00
36	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	100	UN	R$	49,95	R$	4.995,00

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1207

37	FÓRCEPS INFANTIL N°4, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	100	UN	R$	49,95	R$	4.995,00
38	FÓRCEPS N° 150	COOPERFLEX	100	UN	R$	49,95	R$	4.995,00
39	FÓRCEPS N° 151	COOPERFLEX	100	UN	R$	49,95	R$	4.995,00
40	FÓRCEPS N° 65	COOPERFLEX	100	UN	R$	49,95	R$	4.995,00
41	FÓRCEPS N° 68	COOPERFLEX	100	UN	R$	49,95	R$	4.995,00
42	FÓRCEPS N° 69	COOPERFLEX	100	UN	R$	48,45	R$	4.845,00
43	FÓRCEPS N° 16	COOPERFLEX	100	UN	R$	48,45	R$	4.845,00
44	FÓRCEPS N° 17	COOPERFLEX	100	UN	R$	48,45	R$	4.845,00
45	FÓRCEPS N° 18R	COOPERFLEX	100	UN	R$	48,45	R$	4.845,00
46	FÓRCEPS N° 18L	COOPERFLEX	100	UN	R$	48,45	R$	4.845,00
47	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 200	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
48	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 205	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
49	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 206	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
50	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 209	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
51	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 210	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
52	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 211	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
53	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 212	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
54	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 26	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
55	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	COOPERFLEX	30	UN	R$	8,05	R$	241,50
58	JOGO DE CALCADORES DE PAIVA C/ 4 UNI, TAMANHOS 1 - 2 - 3 - 4	COOPERFLEX	20	UN	R$	23,55	R$	471,00
60	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO - KIT COM 3 Unidade - 1L ESQUERDA, RETA N2 E 1R DIRETA – PARA CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE REGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NBR7153 -1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO - QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	COOPERFLEX	50	KIT	R$	52,25	R$	2.612,50
61	KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL – KIT COM 3 Unidade - 1L ESQUERDA, RETA N2 E 1R DIRETA – PARA CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA. EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE REGULAR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NBR7153 -1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO - QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	COOPERFLEX	50	KIT	R$	49,24	R$	2.462,00
62	KIT BANDEJA AUXILIAR PLASTICA PADRÃO – DIMENSÕES PADRONIZADAS, IDEAL PRA MOTOR	PRISMA	50	KIT	R$	269,72	R$	13.486,00

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:098 93760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2024.02.08 13:42:36 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

	DE IMPLANTE , JET SONIC, FOTOPOLIMERIZADOR ENTRE OUTROS.SUPORTA ATÉ 7KG, SENDO IDEAL PARA MOTOR DE ENDO, PRÓTESE, IMPLANTE E APARELHOS DE PROFILAXIA EM GERAL, GRANDE MOBILIDADE COM GIRO DE 360°					
80	LIMA PARA OSSO – TAMBÉM CONHECIDA COMO LIMA SELDIN, 18CM	COOPERFLEX	70	UN	R$ 31,45	R$ 2.201,50
81	LIMA PARA OSSO Nº 12 – ICE – EM AÇO INOXIDÁVEL- AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	50	UN	R$ 22,75	R$ 1.137,50
82	MANDRIL PM CÔNICO PARA TIRA. PRODUZIDO EM AÇO INOX, TAMANHO: 61,0MM.	PREVEN	25	UN	R$ 2,90	R$ 72,50
85	MOLDEIRA TOTAL LISA RASA ADULTO ALUMÍNIO - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 6 Unidade.	MAC DENTAL	30	UN	R$ 62,30	R$ 1.869,00
86	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 9 ITENS. 4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA. PARA PACIENTES DENTADOS O KIT É COMPOSTO PELAS PEÇAS: I -1, I - 2, I - 3, I -5, S -1, S -2, S -3, S -5 E GIRATÓRIA 87 (1 DE CADA)	GIACHETTI	30	KIT	R$ 75,35	R$ 2.260,50
88	PERFURADOR DE AINSWORTH. POSSUI UM DISCO COM FURO, UTILIZADO PARA REALIZAR OS ORIFÍCIOS DA BORRACHA, DE MODO A ACOMODAR OS DENTES DE DIFERENTES TAMANHOS.	COOPERFLEX	10	UN	R$ 70,35	R$ 703,50
89	PINÇA ADSON SEM DENTE – TAMANHO: 12CM. INDICADO PARA USO EM CIRURGIA, APREENDER TECIDOS. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	50	UN	R$ 8,45	R$ 422,50
90	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA. TAMNHO 14CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	60	UN	R$ 18,95	R$ 1.137,00
91	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA. TAMNHO 14CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	60	UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
92	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA – Nº 317, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA LINHADA PARA BOA PREENSÃO, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153 -1 EM INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERELIXAÇÃO EM MEIO FÍSICO - QUÍMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	COOPERFLEX	1.000	UN	R$ 6,95	R$ 6.950,00

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2024.02.08 13:42:43 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1209

93	PINÇA PORTA-GRAMPO TIPO PALMER. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	20	UN	R$	59,95	R$	1.199,00
94	PONTA DE ULTRASSOM/CURETAS G1	HOLDENT	80	UN	R$	62,20	R$	4.976,00
95	PONTA DE ULTRASSOM/CURETAS G2	HOLDENT	80	UN	R$	62,20	R$	4.976,00
96	PONTA DE ULTRASSOM/CURETAS G3	HOLDENT	80	UN	R$	62,20	R$	4.976,00
97	PONTAS DE ULTRASSOM/CURETAS IG 783 MOD.SUB	HOLDENT	100	UN	R$	69,85	R$	6.985,00
98	PONTAS DE ULTRASSOM/CURETAS IG 783/1 INSERTO MOD IG	HOLDENT	100	UN	R$	69,85	R$	6.985,00
99	PONTAS DE ULTRASSOM/CURETAS IG 783/1 MOD SUPRA	HOLDENT	100	UN	R$	69,85	R$	6.985,00
100	PONTAS DE ULTRASSOM/CURETAS IG 783/2 N°2	HOLDENT	100	UN	R$	69,85	R$	6.985,00
101	PORTA AGULHA MAYO – DELICADO, MEDINDO 14CM CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM REGISTRO MS, DADOS DE INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA	COOPERFLEX	250	UN	R$	25,35	R$	6.337,50
102	PORTA ALGODÃO ODONTOLÓGICO: INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGODÃO, DETRITOS, ENTRE OUTROS, 8X10CM, PRODUZIDO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, RESULTANDO EM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.	COOPERFLEX	50	UN	R$	48,25	R$	2.412,50
103	PORTA AMÁLGAMA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 14CM. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	25	UN	R$	41,75	R$	1.043,75
105	PORTA MATRIZ – TIPO TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153 -1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVO DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUIMICOS. EMBALANDO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PRECEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	COOPERFLEX	150	UN	R$	16,05	R$	2.407,50
116	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX – AUTOCLEVÁVEL N° 05	COOPERFLEX	200	UN	R$	6,95	R$	1.390,00
119	CONDENSADOR DE WARD N° 2. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO COMO CALCADOR EM RESTAURAÇÕES POSTERIORES DE AMÁLGAMA.	COOPERFLEX	30	UN	R$	5,60	R$	168,00
121	CONDENSADOR DE WARD N° 4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO COMO CALCADOR EM RESTAURAÇÕES POSTERIORES DE AMÁLGAMA.	COOPERFLEX	30	UN	R$	5,85	R$	175,50
122	CONDENSADOR DE WARD N° 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO COMO	COOPERFLEX	30	UN	R$	5,85	R$	175,50

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2024.02.06 13:42:50 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1210

	CALCADOR EM RESTAURAÇÕES POSTERIORES DE AMÁLGAMA.					
123	CONDENSADOR DE WARD Nº 6. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO COMO CALCADOR EM RESTAURAÇÕES POSTERIORES DE AMÁLGAMA.	COOPERFLEX	30	UN	R$ 5,85	R$ 175,50
136	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO Nº 5. CONFECCIONADA EM AÇO INOX . TAMANHO: 18CM. COM PONTA DUPLA DOURADA. REGISTRO ANVISA: 10401310089.	COOPERFLEX	150	UN	R$ 34,79	R$ 5.218,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 191.425,20**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de ***R$ 191.425,20*** ***(CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)***

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA*(indicar o índice a ser adotado)*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2024.02.06 13:42:58 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1211

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *20 (vinte) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *20 (vinte) dias*.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:098 93760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2024.02.08 13:43:05 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1212

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9

9.4. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura da ordem de fornecimento/compra, em remessa parcelada, conforme requisição de compra.

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1213

9.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.19. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10

9.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:*

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09376095O

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1214

(1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato. (11)

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,05% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1215

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os *débitos do contratado* para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09693760950 — Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09693760950 Dados: 2024.02.06 12:43:32 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

13

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.06 13:43:39 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

1217

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Fórum de Patos–PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09693760950 60950 — Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09693760950 Dados: 2024.02.08 13:43:47 -03'00'

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

DENTAL PREMIUM LTDA.

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Assessor Jurídico
OAB-PB 26.838

TESTEMUNHAS:

1- _____ *CPF:* _____.

2- _____ *CPF:* _____.

PATOS
POVO COMPETENTE
PREFEITURA DA GENTE

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24910/24. Data: 01/03/2024 12:25. Responsável: Mayra M. D. Fernandes.
Impresso por convidado em 04/04/2024 02:08. Validação: FFA7.E204.2CA7.A98A.2A52.C119.B126.CF3E.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Natal, 01 de Outubro de 2024

ENTRAR NO SISTEMA

1218

PORTAL PÚBLICO > ITENS DA ATA

Processo de Compra: 23077.074335/2021-17 **Licitação:** PR 31/2021 - UFRN **Validade da Ata:** 08/04/2022 a 08/04/2023

ITENS DA ATA

Item	Material	Unidade	Marca	Valor
1	LÂMINA BISTURI PARA CIRURGIA Nº 12 PARA CABO Nº 3 (3010004000751) Lâmina de bisturi nº 12, ponta afiada e alto poder de corte, esterilizadas e embaladas individualmente, descartáveis. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 361076 **EMPRESA:** 35.473.398/0001-68 - R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	CAIXA	MEDIX BRASIL	R$ 33,92
2	LÂMINA BISTURI PARA CIRURGIA Nº 15 PARA CABO Nº 3 (3010004000752) Lâmina de bisturi nº 15, com perfil curvo e alto poder de corte, esterilizadas e embaladas individualmente, descartáveis. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 366903 **EMPRESA:** 35.473.398/0001-68 - R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	CAIXA	MEDIX BRASIL	R$ 33,92
3	LÂMINA DE BÍSTURI Nº 15C (3010004000750) Lâmina de bisturi nº 15C, com perfil curvo e alto poder de corte, ideal para procedimentos periodontais, esterilizadas e embaladas individualmente, descartáveis. Caixa contendo 100 unidades. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 439126 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	CAIXA	ADVANTIVE AÇO CARBON	R$ 38,92
5	LAMPARINA À ÁLCOOL (3010004001340) Lamparina de uso odontológico à álcool em aço inox; - Capacidade mínima 40 ml (reservatório). CATMAT: 209756 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	ORTOCENTRAL ALUMINIO	R$ 22,02
6	LENÇOL BORRACHA ODONTOLÓGICO, LÁTEX NATURAL, 14X14CM (3010003000843) Lençol borracha odontológico, material látex natural, tamanho cerca de 14 x 14 cm, aplicação isolamento absoluto do campo operatório, apresentação caixa com 26 folhas. Similar ou superior a MADEITEX. Registro na ANVISA. CATMAT: 308236 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	K-DENT	R$ 24,00
7	LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (3010003000852) MATERIAL DEVE SER SOLICITADO NO CÓDIGO 3003000000012 . - Para canetas de alta e baixa rotação, uso universal; - Spray com 200ml; - Similar ou superior a marca kavo. CATMAT: 246952 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	IMPLA	R$ 21,35
8	MANDRIL PARA CONTRA-ANGULO (3010003001170) MANDRIL DE AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADO, MODELO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA-ÂNGULO E USO PARA ADAPTAÇÃO DE DISCO DE LIXA E ACABAMENTO. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 438663 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	PREVEN	R$ 3,80
10	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE POR ADIÇÃO (3010003001121) Material de moldagem a base de silicone por adição. Composição: vinil polidimetilsiloxano e agente de ligação carbosilano insaturado. UNIDADE = Kit contendo: Pasta densa soft com 500ml - 01 pote de pasta base com 250 ml e 01 pote de pasta catalisadora com 250ml e 02 colheres para pasta densa. 02 cartuchos de pasta fluida de baixa viscosidade com 50 ml cada e 10 pontas misturadoras. 02 cartuchos de pasta fluida de média viscosidade com 50 ml cada e 10 pontas misturadoras. Registro na ANVISA. CATMAT: 428720 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	YLLER	R$ 488,00
11	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL (3010003001373) Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. UNIDADE = Embalagem com 2 seringas de 2 gramas. Registro na ANVISA. (CATMAT: 413641) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	APPLIC	R$ 31,57
12	MATRIZ DE AÇO 5MM (3010003000993) Banda matriz de aço inoxidável 5mm. Tipo uso: descartável. UNIDADE = Rolo com 50cm, e 5 mm de largura. Registro na ANVISA. CATMAT: 406145 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	MAQUIRA	R$ 1,65
13	MATRIZ DE AÇO 7MM (3010003000996) Banda matriz de aço inoxidável 5mm. Tipo uso: descartável. UNIDADE = Rolo com 50cm, e 7 mm de largura. Registro na ANVISA.	UNIDADE	IMPLA	R$ 1,37

Item	Material	Unidade	Marca	Valor
	CATMAT: 406146 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI			
14	MATRIZ DE POLIESTER 6MM (3010003000998) Matriz de poliéster 6mm. UNIDADE = Envelope contendo 50 tiras. Registro na ANVISA. CATMAT: 419189 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	IMPLA	R$ 1,60
16	MEDIDOR DE ÁGUA PARA ALGINATO (3010003001001) Medidor de água para alginato em plástico. CATMAT: 427278 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	DENTSPLY	R$ 6,85
17	ÓCULOS PROTETOR PARA DENTISTA (3010003001196) Óculos protetor em acrílico transparente para dentista. - Embalagem contendo 1 unidade. CATMAT: 259711 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	KALIPSO	R$ 7,52
18	PACOTE DE CARTELAS PARA RADIOGRAFIAS COM 2 JANELAS (3010003001378) Cartela de papel (mínimo 240g), com espaço para 2 radiografias odontológicas periapicais e/ou interproximais, com lugar para colocar nome do paciente, data, número do dente e observações. A unidade do item refere-se à embalagem com 100 cartelas unidades. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 420216 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	IMPLA	R$ 9,10
20	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO COM 20ML (3010003001035) Líquido incolor ou levemente amarelado, antisséptico, com aroma característico de cânfora, embalagem com 20ml. Registro na ANVISA. CATMAT: 429902 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	FRASCO	MAQUIRA	R$ 5,61
21	PASTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. (3010003001397) Hidróxido de cálcio, tipo: pasta a 35% numa solução aquosa. Embalagem c/ 1 seringa de 1,2ml + 2 pontas NaviTip 29ga de 17mm (cor branca). Registro na ANVISA. (CATMAT: 404563) **EMPRESA:** 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI	UNIDADE	ULTRADENT	R$ 54,70
22	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (3010003001123) Pasta para polimento de resina à base de óxido de alumínio. - Seringa com 3g. Similar ou superior a ENAMELIZE - COSMEDENT. Registro na ANVISA. CATMAT: 261018 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	SERINGA	DIAMOND PASTE	R$ 18,92
23	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA COM FLÚOR (3010003000844) Pasta profilática, aplicação odontológica, composição: água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, Características adicionais: com fluor. UNIDADE = Bisnaga contendo 90 gramas. Registro na ANVISA. CATMAT: 417702 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	MAQUIRA	R$ 5,87
24	PASTA ZINCO-ENÓLICA-120G (3010003001037) Material para impressão, à base de óxido de zinco e eugenol. BISNAGA contendo 120 gramas. Registro na ANVISA. CATMAT: 428740 **EMPRESA:** 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI	BISNAGA	TECHNEW	R$ 43,46
25	PEDRA POMES (3010003001038) Pedra pomes abrasiva extra-fina para uso odontológico. Pote com 100 gramas. Registro na ANVISA. CATMAT: 233497 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Pote	MAQUIRA	R$ 4,97
26	PELÍCULA PARA RAIO X OCLUSAL (3010003001489) Filme radiográfico oclusal, dimensões: 57 x 76 mm. Caixa com 25 unidades. Similar ou superior a Carestream. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 421266 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	CAIXA	CARESTREAM	R$ 350,67
30	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA (3010004000767) Perfurador de dique de borracha. Registro na ANVISA. CATMAT: 442190 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	IMPLA	R$ 91,00
31	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 (3010004000769) Pinça clínica para algodão nº 17. Registro na ANVISA. CATMAT: 413334 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	IMPLA	R$ 9,85
32	PINÇA PARA SUTURA (3010004000772) Pinça para sutura CORN (para sutura de tecidos). - Similar ou superior as marcas Trinity/Millenium/Hu-Friedy. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	PINÇA AUXILIAR P/ SU	R$ 74,00

Item	Material	Unidade	Marca	Valor
	CATMAT: 252895 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI			
33	PINÇA PORTA-GRAMPO (3010004000773) Pinça porta-grampo em aço inox. - Similar ou superior a marca Duflex. Registro na ANVISA. CATMAT: 252895 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	IMPLA	R$ 70,00
38	PINOS COMERCIAIS PARA COROAS PROVISÓRIAS (3010003001045) Pinos comerciais para coroas provisórias latão. Conjunto contendo 30 unidades. Registro na ANVISA. CATMAT: 267003 **EMPRESA:** 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI	CONJUNTO	ANGELUS	R$ 44,50
39	PINOS DE RESINA ACRÍLICA VERMELHA (3010003001125) Pinos de resina acrílica vermelha para moldagem intra-canal. - Embalagem com 50 unidades. Registro na ANVISA. CATMAT: 377378 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	EMBALAGEM	LYSJET	R$ 19,40
40	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO (3010004000775) Placa de vidro para espatulação de cimento odontológico retangular com dimensões: 8,0 cm x 15,0 cm e com 1,0 cm de espessura. - Placa de vidro polida. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 436847 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	IMPLA	R$ 9,50
42	PONTA ABRASIVA DE SILICONE (3010004001318) Ponta abrasiva de silicone; UNIDADE = Embalagem sortida com 8 chamas, 8 taças, 8 discos e 1 mandril. Registro na ANVISA. CATMAT: 404875 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	MICRODONT	R$ 110,00
43	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N* 1012 (3010004001498) Ponta diamantada para alta rotação. Formato: esférica, Número 1012. Registro na ANVISA. CATMAT: 402945 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	3R/MICRODONT	R$ 2,45
44	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA N* 1015 (3010004001497) Ponta diamantada para alta rotação. - Número 1015. Registro na ANVISA. CATMAT: 402948 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	3R/MICRODONT	R$ 2,45
49	PONTA MISTURADORA AMARELA PARA EXPRESS XT (3010003001046) Ponta misturadora amarela, composta de polietileno de alta densidade, para a automistura de materiais utilizados no dispensador com cartuchos na proporção de 1:1. UNIDADE = Pacote contendo 10 pontas misturadoras amarelas. Registro na ANVISA. CATMAT: 427119 **EMPRESA:** 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	UNIDADE	3M DO BRASIL	R$ 96,00
50	PONTA MISTURADORA AZUL PARA PROTEMP 4 (3010003001047) Ponta misturadora azul, composta de polipropileno e polioximetileno, para a automistura de materiais utilizados no dispensador na proporção de 10:1. UNIDADE: Caixa contendo 50 pontas misturadoras azuis. Registro na ANVISA. CATMAT: 404887 **EMPRESA:** 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	UNIDADE	3M DO BRASIL	R$ 459,70
51	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO A. (3010004001466) Ponta Ultrassônica Perio A - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. (CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	EMS	R$ 775,00
52	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO B. (3010004001467) Ponta Ultrassônica Perio B - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. (CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	EMS	R$ 850,00
53	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO DPL 3. (3010004001474) Ponta Ultrassônica Perio DPL 3. - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. (CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	EMS	R$ 700,57
54	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO HPL 3. (3010004001480) Ponta Ultrassônica Perio HPL 3. - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. (CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	EMS	R$ 699,58
55	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO PL 1. (3010004001469) Ponta Ultrassônica Perio PL 1 - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	EMS	R$ 630,94

1220

Item	Material	Unidade	Marca	Valor
	(CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI			
56	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO PL 2. (3010004001470) Ponta Ultrassônica Perio PL 2. - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	EMS	R$ 630,94
	(CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI			
57	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO PL 3. (3010004001471) Ponta Ultrassônica Perio PL 3. - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	EMS	R$ 629,36
	(CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI			
58	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO PL 4. (3010004001472) Ponta Ultrassônica Perio PL 4. - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	EMS	R$ 711,85
	(CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI			
59	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO PL 5. (3010004001473) Ponta Ultrassônica Perio PL 5. - Compatível com Ultrassom Piezon EMS. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	EMS	R$ 695,61
	CATMAT: 407078 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI			
60	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA P4-S. (3010004001479) Ponta Ultrassônica Periodontia P4-S. - Compatível com Ultrassom Schuster. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	RP VILELA	R$ 55,65
	CATMAT: 407078 **EMPRESA:** 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI			
61	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S. (3010004001475) Ponta Ultrassônica Periodontia T1-S. - Compatível com Ultrassom Schuster. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	RP VILELA	R$ 51,91
	CATMAT: 407078 **EMPRESA:** 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI			
62	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T2-S. (3010004001476) Ponta Ultrassônica Periodontia T2-S. - Compatível com Ultrassom Schuster. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	RP VILELA	R$ 52,85
	(CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI			
63	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T3-S. (3010004001477) Ponta Ultrassônica Periodontia T3-S. - Compatível com Ultrassom Schuster. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	RP VILELA	R$ 54,00
	CATMAT: 407078 **EMPRESA:** 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI			
64	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T4-S. (3010004001478) Ponta Ultrassônica Periodontia T4-S. - Compatível com Ultrassom Schuster. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	RP VILELA	R$ 50,73
	(CATMAT: 407078) **EMPRESA:** 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI			
66	PONTEIRA INTRA-ORAL AMARELA (3010003001055) Ponteira intra oral amarela, composta de polietileno de alta densidade para dispensa do material misturado pela ponta misturadora amarela para cartuchos na proporção de 1:1. UNIDADE: embalagem contendo 12 ponteiras intra orais amarelas. Registro na ANIVSA. CATMAT: 427121 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	DIAMANTEC	R$ 23,24
67	PORTA ALGODÃO INOX (3010003001185) Porta algodão em aço inoxidável utilizado para acondicionamento de gaze, algodão, detrito e ser esterilizado em autoclave. - Sem mola; - Dimensões mínimas: 8 x 8 cm. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. CATMAT: 442282 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	AÇONOX	R$ 44,00
68	PORTA DIQUE DE BORRACHA OU ARCO DE YOUNG (3010004000795) Porta dique de borracha ou arco de Young ou Ostby, formato circular, autoclavável, adulto. - Similar ou superior a marca Angelus. Registro na ANVISA. CATMAT: 308236 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	ARCO OSTBY	R$ 7,60
69	PORTA MATRIZ ADULTO (3010004000796) Porta matriz tipo Tofflemire (adulto). Registro na ANVISA. CATMAT: 426502 **EMPRESA:** 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	UNIDADE	JON	R$ 17,10
70	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS (3010003001183) Posicionador radiográfico para radiografias periapicais: Cone indicador autoclavável; UNIDADE = Kit contendo: - 01 Posicionador superior esquerdo/inferior direito; - 01 Posicionador superior direito/inferior esquerdo; - 01 Posicionador para Incisivos centrais, superior e inferior; - 01 Bite Wing; - 03 Dispositivos para mordida; - 01 Fixador vertical; - 01 Fixador horizontal;	UNIDADE	MAQUIRA	R$ 57,54

Item	Material	Unidade	Marca	Valor
	- 01 Pote autoclavável. Registro na ANVISA. CATMAT: 427348 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI			
71	POTE DAPPEN DE SILICONE (3010004001212)	UNIDADE	IMPLA	R$ 1,38
	Pote Dappen de silicone esterilizável em autoclave. - Antiaderente; - Não reage com flúor ou medicamentos; - Altura aproximadamente 2,5cm. Registro na ANVISA. CATMAT: 411439 **EMPRESA:** 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI			

1222

<< Voltar

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sipac02-producao.info.ufrn.br.sipac02-producao

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1223

CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA, **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 29.312.96/0001-26, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 54/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Praça Dep. Nilson Batista Ribas, N°131; CENTRO, CEP: 86.680-000 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.970.300/0001-65, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, e de outro lado a empresa BHDental Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antônio Gravatá, n° 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ n° 29.312.96/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Pelo senhor Cristiano Henrique Rodrigues Cury, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, n° 76, Distrito de São Bento, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Portador do Cadastro de Pessoa Física n° 993.547.726-68 e da Cédula de Identidade RG n° MG- 6066360 SSP/MG, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Equipamentos odontológicos, sendo uma bomba a vácuo, e um Kit Odontológico (Alta Rotação, contra ângulo e Micro Motor) destinado às equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família da Secretaria de Saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de referência do Edital Completo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME:

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei n° 10.520 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1224

17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Eletronico nº 54/2022, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normalizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e atas e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.3 O Contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DAS DESPESAS:

3.1 O valor total é de **R$ R$ 1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, conforme abaixo relacionado:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	Alta Rotação: Autoclavável, com 400.000 RPM, corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido com aproximadamente altura 12mm à l3,5mm, diâmetro da cabeça lOmm à 12mm, comprimento total da caneta aproximadamente de 111mm à 115mm, com peso entre 35 à 40 gramas. Sistema de conexão dois furos, spray triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina microbalanceada, sistema de substituição da broca através de sistema pusch buton, o cano de entrada de ar do fundo da caneta deverá ser com rosca para possível manutenção ou emenda do cano de água quando rompido.	1,00	R$ 440,00	R$ 440,00
03	Contra ângulo: autoclavavel e acoplável ao micro motor através de sistema intra, com diâmetro de 20mm com relação de transmissão 1.1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça com altura de 14 mm à 15,5 mm, diâmetro da cabeça de 0.7 mm à 0.9 mm, Peso entre 43 à 46 gramas.	1,00	R$ 545,00	R$ 545,00
04	Micro motor: Autoclavavel, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 3600 das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm. consumo de ar máximo de 65 litros/min.	1,00	R$ 510,00	R$ 510,00

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão às expensas de recursos provenientes das dotações orçamentárias que fazem parte do Edital completo do Pregão Eletronico nº .54/2022, conforme abaixo relacionado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1225

Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2022	220	07.001.10.301.0007.2.708.4.4.90.52.00.00	01494

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

3.4. Durante a vigência do contrato não haverá reajuste, podendo ser reajustado após 12 (doze) meses com base na variação do índice econômico IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

4.1 O faturamento deverá ser efetivado logo após entrega/execução, mediante Nota Fiscal/Fatura;

4.2 O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1226

contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE INICIO ENTREGA DO OBJETO:

5.1 A contratada deverá fornecer os produtos/equipamentos, objeto desta licitação, de forma parcelada em um prazo de até 10 (dez) dias, no local indicado pela Secretaria solicitante e sempre que requisitado através de autorização formal da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PR.

5.1.1 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2. Caberá ao fiscal do contrato rejeitar total ou em parte, a entrega da prestação de serviços entregues em desacordo com o objeto deste.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega da prestação de serviços;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1227

eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 O objeto deverá ser entregue diretamente local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do fiscal do Contrato;

6.5 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.6 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.7 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.9 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.11 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.12 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.13 Acompanhar e fiscalizar o Contrato, podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.14 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.15 Para fiscalizar o recebimento dos equipamentos relacionados para a Secretaria de Saúde, ficará a cargo da servidora pública municipal, Silvina Carolina da Silva Marques, matrícula nº 6670 designado como fiscal titular, e o servidora pública municipal, Lugliane Fernandes Resende, matrícula nº 964, como fiscal suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1228

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES/ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração: até 5% (cinco por cento) do valor contratual;

b) pelo atraso na entrega, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da solicitação de despesa, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor das refeições não entregues;

c) pela recusa em realizar a entrega, caracterizada em vinte dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor dos materiais;

d) pela demora em substituir ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do produto, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos serviços não substituídos/corrigidos;

e) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na entrega, entendendo-se como recusa a entrega não efetivada nos quinze dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor da entrega rejeitada;

f) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1220

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão da presente CONTRATO:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1230

cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser proorrogado de acordo com as partes, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Santa Fe – PR, para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

1231

presente ata em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-la. Edifício da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

Município de Nossa Senhora das Graças
Clodoaldo Aparecido Rigieri
Prefeito Municipal
Contratante

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.01.19 12:33:37 -03'00'

BHDental Comercial Eireli
CNPJ: 29.312.96/0001-26
Contratada
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
CPF: 993.547.726-68
Representante Legal

FISCAIS:

Silvina Carolina da Silva Marques
matricula nº 6670

Leyliane Fernandes Resende
Leyliane Fernandes Resende
matricula nº 964

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

1232

CONTRATO Nº 29/2022

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU** e empresa S&A COMERCIO EM GERAL LTDA, tendo por objeto a Aquisição de forno microondas, capacidade mínima 30L, voltagem mínima 120v, potência mínima 820w, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador JOSENITO VITALE DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.XXX.XX2/SSP/SE, CPF nº. 45X.XXX.XXX-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa S&A COMERCIO EM GERAL LTDA, com sede na cidade de Cedro de São João, no Estado de Sergipe, na Praça Jackson de Figueiredo, nº 29, Casa, Bairro Centro, CEP 49930-000, inscrita no CNPJ/MF nº 44.690.040/0001-88, representada neste ato pela Sr.(a) AINE RAMOS DE MELO, CPF nº 071.XXX.XXX-82, RG nº 3.XXX.XXX-8 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, fundamentado no **Processo Administrativo nº 351/2022, Dispensa Eletrônica nº 15/2022**, regido em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1233

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de forno microondas, capacidade mínima 30L, voltagem mínima 120v, potência mínima 820w, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju**, de acordo com proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

2.1. O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma de execução indireta e será efetivada no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. O valor total do contrato é de R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais). A contratante somente pagará à contratada pelo efetivo fornecimento do material, após liquidação da obrigação, conforme planilha de itens, valores e quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	CÓDIGO	VALOR
01	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 30L, VOLTAGEM MÍNIMA: 120V, POTÊNCIA MÍNIMA: 820W. CARACTERÍSTICAS	UND.	01	98049	R$ 815,00

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1234

	ADICIONAIS: a) PRATO GIRATÓRIO b) CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A				

3.2. A câmara Municipal de Aracaju, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento a Contratada em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento e aceite da Nota Fiscal em conformidade com a Lei 8.666/93.

3.3 Para fazer jus ao pagamento, a empresa, deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão de Débitos Trabalhistas.

3.4 A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida implicará a sua devolução à Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES DE PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1235

4.1. Os preços do contrato, objeto do Contrato, permanecerão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual;

4.2. Garante-se a Contratada o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, a ser efetivado por meio de Termo Aditivo, desde que plenamente justificado e comprovado o desequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA (Art. 57, da Lei nº 8.666/93)

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORNECIMENTO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

6.1. O produto deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias em consonância com ordem de fornecimento, que será encaminhada para o endereço eletrônico da Contratada.

6.2. A entrega do produto será de inteira responsabilidade do fornecedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte do produto licitado. A responsabilidade pelo recebimento dos produtos ficará a cargo:

a). Provisoriamente, por funcionário designado pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Aracaju, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

b). Definitivamente, pelo Senhor Max Santos Guimarães Chefe do setor de Patrimônio, Matricula nº: 84041servidor responsável designado pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Aracaju, e deverá proceder à avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal conferindo se o equipamento e valor da nota fiscal estão de acordo com a nota de empenho.

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1236

6.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracaju.

6.4. O fornecedor está obrigado a corrigir, remover ou substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação no momento da respectiva notificação.

6.5. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as descrições indicadas neste termo e na proposta do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

7.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo às especificações da empresa vencedora, na Dispensa Eletrônica, nos quantitativos definidos.

7.2. O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos na Sede da Câmara Municipal de Aracaju, situada à Praça Fausto Cardoso, 74, das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

7.3. A contratada arcará com todos os encargos sociais, trabalhistas e tributários decorrentes da contratação.

7.4. O aceite ou aprovação do(s) material(s) pela Câmara Municipal de Aracaju, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo de referência, verificadas posteriormente, garantindo-se a Câmara Municipal de Aracaju as faculdades previstas na Lei 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1237

CLÁUSULA OITAVA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. ° 8.666/93).

8.1. As despesas oriundas do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2022 da Câmara Municipal de Aracaju, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

Atividade	Elemento de Despesa	Sub Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2001	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Manutenção da Câmara Conservação de bens móveis de outras naturezas	15000000

CLÁUSULA NONA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei n° 8.666/93).

9.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

9.1.1. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da entrega do material;

9.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada no Termo de Referência e seus anexos;

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1238

9.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar a entrega dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar, a entrega do material, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

9.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;

9.1.6. Fiscalizar se o material e procedimentos utilizados pela Contratada estão licenciados pelos Órgãos competentes.

9.2. A **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2.1. Fornecer os produtos em estrito acordo com as disposições do Termo de Referência e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir.

9.2.2. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

9.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Aracaju ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

9.2.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e comerciais, resultantes da execução do Contrato;

9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante;

9.2.6. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

9.2.7. Designar preposto para atender aos chamados e exigências da Contratante;

9.2.8. Identificar os profissionais que farão o fornecimento nas dependências da Câmara Municipal de Aracaju através de uniforme e/ou crachá;

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1239

9.2.9. Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pelo fornecimento, por qualquer dano ou prejuízo pessoal ou material, causados voluntária ou involuntariamente por seus prepostos durante e/ou em consequência do fornecimento, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à Contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

10.1. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato estará sujeito ás sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho ou instrumento contratual.

10.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto, a Contratante poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

10.2.1. De 5% (cinco) a 10% (dez por cento) do percentual da Nota de Empenho em caso de atraso do fornecimento, observada a seguinte gradação:

a) Atraso de 01 a 05 dias: multa de 5%;

b) Atraso de 06 a 10 dias: multa 10%;

10.2.2. O atraso superior a 15 (quinze) dias é considerado infração contratual gravíssima, autorizando a rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades.

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1240

10.3. Entende-se por falhar a execução do contrato, o retardamento da execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei n° 8.666/93).

11.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n° 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

11.2. Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2° do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei n° 8.666/93).

12.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei n° 8.666/93).

13.1. O presente Contrato fundamenta-se:

a. nos termos da Dispensa n° 15/2022 que, simultaneamente:

Praça Olímpio Campos, n°. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1241

b. constam do Processo Administrativo que a originou;

c. Em normas e regras que não contrariem o interesse público;

d. nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;

e. nos preceitos do Direito Público;

f. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei n° 8.666/93).

14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1° - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2° - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2°, II da lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei n° 8.666/93).

15.1. O fornecimento será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, sendo designada como fiscal contrato O Sr. Max Santos Guimarães, Chefe do setor de Patrimônio, de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

1242

15.2. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.

15.3. Compete ao fiscal do Contrato:

a. Notificar o CONTRATADO de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato;

b. Fiscalizar e acompanhar o fornecimento/execução, competindo-lhe ainda, atestar as notas fiscais/faturas, encaminhando-as para fins de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº 8.666/93)

16.1 As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Josenito Vitale de Jesus
CONTRATANTE

S&A COMERCIO EM GERAL LTDA
CONTRATADA

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2529

Assinado por 2 pessoas: AINE RAMOS DE MELO e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE e informe o código 3D5F-E3BC-4306-49FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D5F-E3BC-4306-49FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AINE RAMOS DE MELO 07108436582 (CNPJ 44.690.040/0001-88) VIA PORTADOR AINE RAMOS DE MELO (CPF 071.XXX.XXX-82) em 23/08/2022 11:04:43 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 25/08/2022 09:37:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3D5F-E3BC-4306-49FE

UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

1244

CONTRATO N° 066/2021

Processo nº 04410034.001862/2020-06

Unidade Gestora: FUERN

CONTRATO N° 066/2021 - SEI/FUERN . CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE CAICÓ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA DENTAL UNIVERSO EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Erê, n° 34, 3° andar, sala 303, Edifício Maria Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, e-mail: licita@dentaluniverso.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.395.502/0001-52, inscrição estadual 0028551009.00-92, neste ato representada pela Sra. Regiane Borges dos Santos, inscrita no CPF sob o n° 034.281.936-44, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 04410034.001862/2020-06 – SEI/FUERN (Pregão Eletrônico n° 009/2021), em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal n° 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	6	FR	REF. FÁBRICA: 10.900.004 SILANO LIGACAO MICROSIL 5ML MICRODONT AGENTE DE LIGAÇÃO SILANO A BASE DE SILANO QUE SÃO MOLÉCULAS BIFUNCIONAIS AUMENTA A ADESÃO DE MATERIAIS QUE CONTÉM MONÔMEROS METACRILICOS E MATERIAIS INORGÂNICOS RESINA COMPOSTA PINOS DE FIBRA DE VIDRO CIMENTOS RESINOSOS CERÂMICAS E CEROMEROS COMPOSIÇÃO SILANO ETANOL E ÁGUA PURIFICADA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRASCO COM 5ML M – MICROSIL F – MICRODONT P – NAC	R$ 8,87	R$ 53,22
8	10	PCT	REF. FÁBRICA: 4400303BR AMA CAPS C 50 1P GS80 T REGULAR SDI AMALGAMA CAPSULA GS80 01 PORCAO REGULAR, 200 MG DE LIGA E 178 MG MERCURIO, SEM FASE GAMA II,40%AG,31.3%SN, 28.7%CU,47.9%HG. C 50 UNIDADES M-GS80 T F-SOUTHERN DENTAL P-AUSTRALIA RMS:10282490004	R$ 84,53	R$ 845,30
12	13	CX	REF. FÁBRICA: 50993 ANEST ARTICAINA C 50 C ADREN 1 100 000 DFL ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% C/ EPÍNEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000. CONTÉM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS M - ARTICAINA - F-DFL - P-NAC. RMS 101770025 CODIGO CMED 507201101156410	R$ 127,51	R$ 1.657,63
16	20	UND	REF. FÁBRICA: 101022001 PROTETOR MAXDAM 2G AZUL MAQUIRA PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. - SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO) EM ALGUNS CASOS, ONDE O ISOLAMENTO DA GENGIVA É O SUFICIENTE. APRESENTACAO SERINGA 2G + 3 PONTEIRAS M - MAXDAM AZUL 2G F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400050	R$ 10,60	R$ 212,00
17	12	CX	REF. FÁBRICA: 21730060003 GUTA PERCHA ODACHAN C 8 SORTIDA DENTSPLY GUTA PERCHA P/OBTURACOES PROVISORIAS C/8 BASTOES SORTIDAS 28GRS M-ODAHCAM - F-DENTSPLY - P-NAC. /RMS-10186370016	R$ 28,71	R$ 344,52
24	5	FR	REF. FÁBRICA: 0101045001 MOL COND FLEX SIL CATALISADOR 50G MAQUIRA FLEX SIL PASTA CATALISADORA 50G – SILICONE DE CONDENSAÇÃO. COMPOSIÇÃO: VASELINA, DIOCTIL ACETATO DE ESTANHO, COMPOSTO DE DIOCTIL CARBOXILATO DE ESTANHO, ALQUIL SILICATO, SILICA E PIGMENTOS. M-FLEX SIL 50G F-MAQUIRAP-NAC RMS: 80322400127	R$ 33,39	R$ 166,95
28	10	PT	REF. FÁBRICA: 7.7 CERA PEGAJOSA C 20 BASTOES ASFER CERA PEGAJOSA EM BASTAO 06X65MM C/20 M-ASFER F-ASFER P-NAC RMS:80117920011	R$ 19,20	R$ 192,00
34	5	CJ	REF. FÁBRICA: 19.0057 CIM CIR PASTA PASTA PERICEM S EUGENOL MAQUIRA CIMENTO CIRURGICO S/EUGENOL- 01 BASE 90G E 01 ACELERADOR 90G COMPOSICAO BASE: ACIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTETICA, OLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA PASTA ACELERADORA: OLEO MINERAL, OLEO VEGETAL, OXIDO ZINCO, OXIDO DE MAGNEZIO, PIGMENTO DE OXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO M - PERICEM F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400015	R$ 88,19	R$ 440,95
			REF. FÁBRICA: 0101032001		

36	6	FR	CIM FOSFATO ZCO 28G COR 1 MAQUIRA CIMENTO DE ZINCO PARA BASE E FORRAMENTO CAVITARIO - COMPOSICAO: PO - OXIDO DE ZINCO OXIDO DE MAGNÉSIO CARBONATO DE BISMUTO E DIÓXIDO DE SILÍCIO - 28G COR 1 CLARO M – MAQUIRA F – MAQUIRA P – NAC RMS 80322400079	R$ 14,64	R$ 87,84
37	12	CX	REF. FÁBRICA: 11130500000 HID CALC HIDRO C 13G 11G DENTSPLY CIMENTO HIDROXIDO CALCIO RADIOPACO - 01 TB PASTA BASE C/13G + 01 TB PASTA CATALIZADORA C/11G +1 BLOCO DE MISTURA * COMPOSICAO: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO,FOSFATO DE CALCIO TUNGSTATO DE CALCIO,OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS CATALIZADOR - ETILTOLUENO SULFONAMIDA,HIDROXIDO DE CALCIO,OX IDO DE ZINCO,DIOXIDO DE TITANIO,ESTEARATO DE ZINCO E CORANTE S MINERAIS. M-HIDRO C - F-DENTSPLY - P-NAC / RMS-10186370010	R$ 17,24	R$ 206,88
38	11	UN	REF. FÁBRICA: 7122 CIM INTER INTERIM 15ML 38G BIODINAMICA MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO INTERMEDIARIO NA FORMA DE PO E UM LIQUIDO LONGA DURACAO POR ATE 2 ANOS CONTENDO OXIDO DE ZINCO E RESINA ACRILICA NA COR MARFIM LÍQUIDO: EUGENOL (99,5%) E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL (0,5%). PÓ: ÓXIDO DE ZINCO E RESINA ACRÍLICA (POLI METACRILATO DE METILA). 1 MEDIDOR DE PÓ (LARANJA) M - INTERIM F - BIODINAMICA P - NAC RMS - 10298550041	R$ 14,61	R$ 160,71
40	5	FR	REF. FÁBRICA: 7130 CIM ENDO PULP FILL 10ML BIODINAMICA CIMENTO P/OBTURACAO DE CANAIS RADIC LIQUIDO C/10ML COMPOSICAO LIQUIDO: EUGENOL E OLEO DE AMENDOA DOCE. M-PULP FILL - F-BIODINAMICA - P-NAC / RMS- 10298550080	R$ 9,07	R$ 45,35
41	5	UN	REF. FÁBRICA: 7135 CIM ENDO PULP FILL 12G BIODINAMICA CIMENTO P/OBTURACAO DE CANAIS RADIC PO C/12G. COMPOSICAO PO: OXIDO DE ZINCO (40%), BORATO DE SODIO ANIDRO, SUBCARBONATO DE BISMUTO (15%), SULFATO DE BARIO (15%) E RESINA STAYBELITE (HIDROGENADA) M-PULP FILL - F-BIODINAMICA - P-NAC / RMS- 10298550080	R$ 11,44	R$ 57,20
45	3	CX	REF. FÁBRICA: 30830270000 ANEST CITANEST C 50 DLA PHARMACEUTICAL ANESTESICO CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN SAL ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%(54 MG/TUBETE) VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA 0,03 UI/ML (0,054UI/TUBETE) APRESENTACAO 30 MG/ML + 0.03 UI SOLUCAO INJETAVEL CX 50 TUBETES PLASTICOS TRANSPARENTE 1,8 ML M - CITANEST F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930013	R$ 82,20	R$ 246,60
49	40	PC	FÁBRICA: 8006 GAZE C 500 13F 10X10 ULTRACOTTON MINASREY COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 100% ALGODAO 13 FIOS 10CM X 10CM FECHADA 20X35CM ABERTA 5 DOBRAS 8 CAMADAS C/500 UNIDADES M - ULTRACOTTON F - TECELAGEM MINASREY P NAC RMS: 80384550002	R$ 60,30	R$ 2.412,00
63	5	UN	REF. FÁBRICA: DENTE ANT INFER POP COR 69 263 POP DENT DENTE ANTERIOR INFERIOR COR 69 263 M - POP DENT F-POP DENT P - NAC RMS: 80330500001	R$ 3,76	R$ 18,80
64	5	UN	REF. FÁBRICA: 69509 DENTE ANT SUPER POP COR 69 263 POP DENT DENTE ANTERIOR SUPERIOR COR 69 263 M - POP-DENT F - DENTBRAS P - NAC RMS: 80330500001	R$ 3,76	R$ 18,80
65	5	PL	REF. FÁBRICA: DENTE POST SUPER POP COR 69 30L POP DENT DENTE POSTERIOR SUPERIOR COR 69 30L PLACA COM 6 DENTES M - POP DENT F - DENTBRAS P	R$ 3,76	R$ 18,80

			- NAC RMS - 80330500001		
66	5	PL	REF. FÁBRICA: DENTE POST INFER POP COR 69 30L POP DENT DENTE POSTERIOR INFERIOR COR 69 30L PLACA COM 6 DENTES M - POP DENT F - DENTBRAS P - NAC RMS - 80330500001	R$ 3,76	R$ 18,80
67	5	UN	REF. FÁBRICA: 69604 DENTE POST SUPER POP COR 62 30L POP DENT DENTE POSTERIOR SUPERIOR COR 62 30L M - POP DENT F-POP DENT P - NAC RMS: 80330500001	R$ 3,73	R$ 18,65
68	5	UN	REF. FÁBRICA: 69595 DENTE POST INFER POP COR 62 30L POP DENT DENTE POSTERIOR INFERIOR COR 62 30L M - POP DENT F-POP DENT P - NAC RMS: 80330500001	R$ 3,76	R$ 18,80
69	12	UN	REF. FÁBRICA: 66003764 DESSENS GLUMA DESENSITIZER 5ML KULZER DESSENSIBILIZANTE A BASE DE GLUTARALDEIDO SOLUCAO AQUOSA MONOMERO HEMA HIDROXIETILMETACRILATO 5ML M - GLUMA DESENSITIZER F - HERAEUS KULZER P - ALEMA RMS: 10166840080	R$ 66,61	R$ 799,32
71	20	CX	REF. FÁBRICA: H0001807595 DISCO SOF LEX POP ON C 30 3 8 AZUL 4850M 3M DISCO P/POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL 4850M 3/8 CX.C/30 UNID M-SOF-LEX POP ON - F-3M - P-NAC RMS 10002070117	R$ 108,80	R$ 2.176,00
75	24	CX	REF. FÁBRICA: 0102025003 ESPONJA HEMOSPON C 10 MAQUIRA ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFI LIZADA ORIGEM PORCINA,ESTERILIZADA E EMB INDIVIDUAL C/10UNI TAMANHO 1CMX1CMX1CM M – HEMOSPON F – MAQUIRA P – NAC RMS 80322400100 VAL RMS 13/03/22	R$ 49,45	R$ 1.186,80
82	5	CX	REF. FÁBRICA: 36 011 640 FIO AG TE VICRYL C 12 4 0 15MM 1 2 TECHNEW FIO DE SUTURA VYCRIL 4 0 CX C/12 UNID TECHNEWM-TECHNEW F-TECHNEW P-NAC RMS 80015520004	R$ 176,08	R$ 880,40
83	5	CX	REF. FÁBRICA: CC47MR20 FIO AG T CATGUT C 24 CROM 4 20MM 1 2 CC47MR20 TECHNOFIO FIO CATGUT CROMADO 4.0,75CM AG 1/2 CIL,TAM 20MM C/24 UNID CC47MR20 MTECHNOFIO - F-ACE - P-NAC /RMS-10378330015 RMS10378330015	R$ 115,36	R$ 576,80
88	6	CX	REF. FÁBRICA: 35.0117.5.0 FIO AG TE NYLON C 24 5 0 15MM 1 2 TECHNEW MONOFILAMENTO NYLON PRETO 5.0,45CM,AG TRIANG 1/2,CIRC CORT 1,5CM C/24 M-TECHNEW - F-TECHNEW P-NAC RMS 80015520037	R$ 37,62	R$ 225,72
91	4	UN	REF. FÁBRICA: 5501070 FIO DURO ELASTICO CRNI 50G 028 5501070 MORELLI FIO ORTODONTICO DURO ELASTICO CRNI - REDONDO Ø0,70MM (.028") EM ROLO 50G 55.01.070 M-MORELLII F-MORELLII P-NAC RMS:10396830039	R$ 10,50	R$ 42,00
94	18	UN	REF. FÁBRICA: 7280 FIO RETRATOR B RETRAFLEX 000 BIODINAMICA FIO RETRATOR, ALGODAO TRANCADO, NAO IMPREGNADO, TAM.N§000,250CM 000 - ULTRA EXTRA FINO M-RETRAFLEX F-BIODINAMICA P-NAC RMS:10298550117	R$ 13,57	R$ 244,26
106	12	CX	REF. FÁBRICA: 55875 GODIVA EXATA C 15 VERDE DFL GODIVA EXATA BAIXA FUSAO VERDE EM BASTOES CX. C/15 UNIDADES M-DFL - F-DFL - P-NAC RMS:10017710150	R$ 48,57	R$ 582,84
132	6	CX	REF. FÁBRICA: 30830320000 ANEST MEPIVALEM 2 CV C 50 DLA PHARMACEUTICAL ANESTESICO MEPIVALEM AD SAL ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% (36 MG/TUBETE) VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 (0,018 MG/ TUBETES) APRESENTACAO 20 MG/ML + 10	R$ 104,30	R$ 625,80

1247

1248

			MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL CX 50 CARPULES PLASTICOS TRANSPARENTE 1,8 ML M – MEPIVALEM AD F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930001		
135	20	PL	REF. FÁBRICA: 7483 MOLD DESC C 50 DUPLA TAM G BIODINAMICA MOLDEIRA DESCARTAVEL DUPLA TAM. G C/50 UNIDADES M-BIODINAMICA - F-BIODINAMICA - P-NAC **. RMS: 10298550046	R$ 34,98	R$ 699,60
136	20	CX	REF. FÁBRICA: 7481 MOLD DESC C 50 DUPLA TAM P BIODINAMICA MOLDEIRA DESCARTAVEL DE POLIETILENO COM RECESTIMENTO EM ESPU MA DE POLIURETANO, DUPLA TAM.P C/50 UNID ** M-BIODINAMICA - F-BIODINAMICA - P-NAC RMS:10298550046	R$ 43,50	R$ 870,00
138	48	UN	REF. FÁBRICA: 10 019 005 PROTETOR FACIAL FACE SHIELD MICRODONT PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLIETILENO PET. AUXILIA NA REDUCAO DO RISCO DE CONTAMINACAO POR CONTATO COM SALIVA E FLUIDOS NASAIS DE DOENCAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE PARA USO HOSPITALAR CONSULTORIOS E CLINICA DA AREA DE SAUDE LIMPEZA FEITA COM FLANELA EMBEBECIDA EM ALCOOL 70 APRESENTACAO MASCARA PROTETORA FACIAL DESMONTADA COM 1 PROTETOR TIPO VISEIRA 1 TIRA DE FIXAÇÃO TIPO CARNEIRA M – MICRODONT F – 3R P – NAC RMS 80676920049	R$ 14,90	R$ 715,20
140	6	UN	REF. FÁBRICA: 7116 OBTURADOR TEMP 2 5G HYDROPAST I BIODINAMICA MATERIAL TEMPORARIO PARA OBTURACAO DE CANAL RADICULAR HIDROXIDO DE CALCIO (38%).; IODOFORMIO (26%) E VEICULO. 1X2,5G SERINGA 3 BICOS APLICADORES M - HYDROPAST + I F - BIODINAMICA P - NAC RMS: 10298550093	R$ 23,00	R$ 138,00
144	15	RL	REF. FÁBRICA: PKB20100 ROLO P CONFECCAO ENV 200MM 100M PACKGC ROLO PARA CONFECCAO ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR 20CMX100M TERMO SELANTE COD PKB20100 M-PACKGC F-VEDAMAX P-NAC RMS 80132080005	R$ 106,68	R$ 1.600,20
146	12	RL	REF. FÁBRICA: PKB30100 ROLO P CONFECCAO ENV 300MM 100M PACKGC ROLO PARA CONFECCAO ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR 30CMX100M TERMO SELANTE COD PKB30100 M-PACKGC F-VEDAMAX P-NAC RMS 80132080005	R$ 159,96	R$ 1.919,52
154	5	UN	REF. FÁBRICA: 752 PINO REFORPOST I METALICO C 5 2 752 ANGELUS PINO METALICOS INTRA P/REFORCO RADICULAR E APOIO DE COROAS** PROTETICAS.REPOSICAO C/05 PINOS N§2(7,5MM) COD:752 M-REFORPOST I F-ANGELUS P-NAC RMS:10349450045	R$ 39,96	R$ 199,80
157	8	UN	REF. FÁBRICA: 712 PINO REFORPOST CARBONO C 5 2 13 ANGELUS PINO INTRARRADICULAR PARALELO COM ÁPICE CÔNICO EM FIBRA DE CARBONO PRE-FABRICADO REF. 712 - REPOSIÇÃO 5 PINOS Nº 2 - 1,3MM M – REFORPOST 712 F - ANGELUS P – NAC RMS 10349450025	R$ 79,92	R$ 639,36
162	2	FR	REF. FÁBRICA: 455 ACRI AUTO VIPI FLASH 120ML VIPI ACRILICO AUTO (RAPIDA) P/CONSERTOS REEMBASAMENTOS E ADICOES C/120ML M-VIPI FLASH F-VIPI P-NAC. RMS: 10216040032	R$ 19,71	R$ 39,42
170	12	FR	REF. FÁBRICA: 456 ACRI AUTO VIPI FLASH 250ML VIPI ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL P/MOLDAGEM C/250 ML. M-VIPI FLASH F-VIPI P-NAC.RMS 10216040032	R$ 36,80	R$ 441,60
			REF. FÁBRICA: 440		

171	12	UN	ACRI AUTO VIPI FLASH 80G INCOLOR VIPI ACRILICO AUTOPOLIMERIZANTE (PO) COR INCOLOR C/80G M-VIPI FLASH F-VIPI P-NAC.RMS:10216040031	R$ 19,54	R$ 234,48
184	9	UN	REF. FÁBRICA: HB004509780 RESINA FOTO Z100 4G UD 3M RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL,MICROHIBRIDA,RADIOPACA.C/4G COR UD ZIRCONICA/SILICA 84,5% PESO 66% VOLUME (BIS-GMA/TEGMA) M-Z100 - F-3M - P-AMERICANA RMS-80284930215	R$ 33,52	R$ 301,68
203	2	UN	REF. FÁBRICA: HB004509780 RESINA FOTO Z100 4G UD 3M RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL,MICROHIBRIDA,RADIOPACA.C/4G COR UD ZIRCONICA/SILICA 84,5% PESO 66% VOLUME (BIS-GMA/TEGMA) M-Z100 - F-3M - P-AMERICANA RMS-80284930215	R$ 31,09	R$ 62,18
226	8	PC	REF. FÁBRICA: 0112001001 LIXA ACO 4MM C 12 MAQUIRA TIRA DE ACO ENVELOPE C/12 UNIDADES 4MM TAMANHO: 123MMX4,0MMX0,12MM M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400058	R$ 5,34	R$ 42,72
228	20	UN	REF. FÁBRICA: 104013001 TIRA POLIES C 50 AIRON MAQUIRA TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 10X120X0,5MM PARA ISOLAMENTO DAS RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA M - AIRON F - MAQUIRA P - NAC RMS80322400028	R$ 1,90	R$ 38,00
232	10	UN	REF. FÁBRICA: 0103003007 ATAQ AC SER ACIDO GEL 2 5ML C 3 MAQUIRA ACIDO FOSFORICO GEL 37% SERINGA C/2,5ML C/CLOREXIDINA C/03 SERINGAS M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS:80322400001	R$ 3,03	R$ 30,30
233	5	UN	REF. FÁBRICA: 7222 COND PORCELANA GEL ATTAQUE F 10 C 2 5ML BIODINAMICA CONDICIONADOR DE PORCELANAS DENTAIS A BASE DE ACIDO FLUORIDRICO 10%, ESPESSANTE, CONSERVANTE E AGUA DEIONIZADA. 1X2,5G SERINGA DE ATTAQUE F; 3 BICOS APLICADORES M – ATTAQUE F F – BIODINAMICA P – NAC RMS 10298550115	R$ 9,62	R$ 48,10
236	30	FR	REF. FÁBRICA: 1100500050050 COL INDAHEX 012 1L S ALCOOL INDALABOR ENXAGUATORIO BUCAL ANTISSEPTICO COM CLOREXIDINA 0,12% PARA TRATAMENTO DA GENGIVITE Com Fluor. SABOR MENTA. Fortalece o Esmalte do Dente INGREDIENTES ATIVOS: CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE e SODIUM FLUORIDE (equivalente a 250 ppm de Flúor). OUTROS INGREDIENTES: AQUA, POLYSORBATE 20, SORBITOL, SODIUM CYCLAMATE, XYLITOL, GLYCERIN, SODIUM BENZOATE, MENTHOL, PROPYLENE GLYCOL, AROMA and CI 42090. VALIDADE 24 MESES APRESENTACAO FRASCO 1 LITRO PUMP M – INDAHEX 012 F – INDALABOR P – NAC RMS 25351.743373/2018-57	R$ 25,49	R$ 764,70
237	20	FR	REF. FÁBRICA: 1100500010100 CLOREXIDINA INDAHEX 02 1000ML AQUOSA INDALABOR SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA A 0,2% INDICADO NA HIGIENIZACAO DIARIA DA PELE. PREVINE ODORES DESAGRADAVEIS, ALEM DE CONFERIR A PELE UMA AGRADAVEL SENSACAO DE LIMPEZA E FRESCOR COMPOSICAO AQUA, CHLORHEXDINE DIGLUCONATE, GLYCERIN, AND METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLISOTHIAZOLINONE M - INDAHEX 0,2 F – INDALABOR P – NAC RMS 2.03387.4	R$ 7,76	R$ 155,20
239	4	FR	REF. FÁBRICA: 0101025001 EDTA 20ML 17 MAQUIRA EDTA TRISSODICO 20ML MAQUIRA 17% M: MAQUIRA F: MAQUIRA P; NAC RMS: 80322400049 VAL RMS 31/10/26	R$ 4,25	R$ 17,00
			REF. FÁBRICA: 0101006001 EUGENOL 20ML MAQUIRA EUGENOL OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO ODOR FORTE E AROMATICO		

1249

240	8	UN	DE CRAVO E SABOR PICANTE USP COM 99,9% DE PUREZA FRASCO COM 20ML. REFERENCIA 101006001 M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400015	R$ 10,52	R$ 84,16
241	36	FR	REF. FÁBRICA: 101023001 EVIDENCIADOR DE CARIE 10ML VISUCARIE MAQUIRA EVIDENCIADOR DE TECIDO CAREADO COMPOSICAO CORANTE ACIDO VERMELHO S52 PROPILENOGLICOL CONSERVANTES E AGUA PURIFICADA FRASCO COM 10ML M - VISUCARIE F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400042	R$ 24,23	R$ 872,28
244	12	FR	REF. FÁBRICA: 101012002 FLUOR ACID 200ML TUTTI FRUTTI MAQUIRA FLUOR GEL ACIDULADO 200ML SABOR TUTTI FRUTTI 1,23% M-FLUOR F-MAQUIRA P-NAC RMS: 80322400023	R$ 5,90	R$ 70,80
245	12	FR	REF. FÁBRICA: 0101012001 FLUOR NEUTRO 200ML MENTA MAQUIRA FLUOR GEL NEUTRO 200ML, C/FLUORETO DE SODIO 2%, ACAO EM 1 MINUTO, TIXOTROPICO, SABOR MENTA M - FLUOR GEL F - MAQUIRA P - NAC RMS:80322400023	R$ 5,90	R$ 70,80
246	12	LT	REF. FÁBRICA: 7898936467133 FLUORSUL DIARIO 0 05 500ML MENTA IODONTOSUL FLUORSUL DIARIO 0 05 500ML, INDICADO PARA BOCHECHO DIARIO SABOR MENTA M- FLUORSUL F-IODONTOSUL P-NACRMS:80442020004	R$ 14,33	R$ 171,96
247	7	UN	REF. FÁBRICA: 0101008001 FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA MATERIAL PARA MUMIFICACAO DA POLPA DENTAL FORMOCRESOL AGENTE ANTIMICROBIANO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES DECIDUOS. FACIL APLICACAO USO DIRETO; MENOS TOXICO QUE O TRICRESOL FORMALINA; 1 FRASCO COM 10ML M – FORMOCRESOL F – MAQUIRA P – NAC RMS 80322400017	R$ 3,82	R$ 26,74
250	8	UN	REF. FÁBRICA: 101027001 HID CALC PA 10G MAQUIRA HIDROXIDO DE CALCIO P.A PARA MEDICACAO INTRACANAL. PRINCIPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR; ESTIMULA A FORMACAO DE DENTINA REPARADORA; PROTEGE O TECIDO PULPAR; 1 FRASCO COM 10G M - HIDROXIDO DE CALCIO P.A F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400101 VALIDADE DO REGISTRO 17/05/2027 CLASSE DE RISCO IV	R$ 4,10	R$ 32,80
263	8	CX	REF. FÁBRICA: 26104104 ANEST SSWHITE 100 C 50 SSWHITE ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E DE FENILEFRINA 1:2500 CAIXA COM 50 TB 1,8ML CADA LIDOCAINA 0,02G + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G + VEICULO AQUOSO ISOTONICO Q.S.P 01 ML O VEICULO AQUOSO ISOTONICO CONTEM CLORETO DE SODIO, METABISSUFITO DE SODIO E METILPARABENO M – SSWHITE 100 F - SSWHITE P - NAC RMS – 1041100010043	R$ 92,24	R$ 737,92
266	2	fr	REF. FÁBRICA: 101029001 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML MAQUIRA PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO LIQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERISTICO DE CANFORA UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO E ANALGESICO MEDICACAO INTRACANAL CURATIVO DE DEMORA VOLATIL GAS QUE SE ESPALHA DENTRO DO CANAL ATOXICO COMPOSICAO PARAMONOCLOROFENOL, CANFORA, ETANOL E AGUA PURIFICADA FRASCO COM 20ML REFERENCIA 101029001 M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400103	R$ 7,14	R$ 14,28
			REF. FÁBRICA: 0510201602 DES INST GERMI RIO 5L RIOQUIMICA DESINFETANTE A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO DE ULTIMA GERACAO DE PHMB QUE REMOVE O BIOFILME NIVEL INTERMEDIARIO LIMPA E DESINFETA PRONTO USO		

322	5	LT	SEM ALCOOL SEM CORANTE SEM PERFUME COM TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS COMPOSICAO CLORETO DE DIDECILDIMETILAMONIO CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA PHMB COADJUVANTE SEQUESTRANTE CONSERVANTE E AGUA PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO CATIONICO 0,55% P/P CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA PHMB 0,1% P/P USADO P/INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS (ARTIGOS SEMI-CRI TICOS) SOLUCAO A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO FRASCO 5 LITRO M - GERMI RIO F - RIOQUIMICA P - NAC RMS-313290357	R$ 75,08	R$ 375,40
341	15	PC	REF. FÁBRICA: 0590401 LUVA PLASTICA NAO ESTERIL C 100 DESCARPACK LUVA PLASTICA FABRICADA EM POLIETILENO TAM UNICO NÃO ESTERIL PACOTE 100UNID M – DESCARPACK F – DESCARPACK P – NAC RMS 10330669134	R$ 5,16	R$ 77,40
346	50	CX	REF. FÁBRICA: 50993 ANEST ARTICAINA C 50 C ADREN 1 100 000 DFL ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% C/ EPÍNEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000. CONTÉM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS M - ARTICAINA - F-DFL - P-NAC. RMS 101770025 CODIGO CMED 507201101156410	R$ 127,51	R$ 6.375,50
347	1	CX	REF. FÁBRICA: 26104104 ANEST SSWHITE 100 C 50 SSWHITE ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E DE FENILEFRINA 1:2500 CAIXA COM 50 TB 1,8ML CADA LIDOCAINA 0,02G + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G + VEICULO AQUOSO ISOTONICO Q.S.P 01 ML O VEICULO AQUOSO ISOTONICO CONTEM CLORETO DE SODIO, METABISSUFITO DE SODIO E METILPARABENO M – SSWHITE 100 F - SSWHITE P - NAC RMS – 1041100010043	R$ 63,96	R$ 63,96
350	2	CX	REF. FÁBRICA: 11130500000 HID CALC HIDRO C 13G 11G DENTSPLY CIMENTO HIDROXIDO CALCIO RADIOPACO - 01 TB PASTA BASE C/13G + 01 TB PASTA CATALIZADORA C/11G +1 BLOCO DE MISTURA * COMPOSICAO: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO,FOSFATO DE CALCIO TUNGSTATO DE CALCIO,OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS CATALIZADOR - ETILTOLUENO SULFONAMIDA,HIDROXIDO DE CALCIO,OX IDO DE ZINCO,DIOXIDO DE TITANIO,ESTEARATO DE ZINCO E CORANTE S MINERAIS. M-HIDRO C - F-DENTSPLY - P-NAC / RMS-10186370010	R$ 17,24	R$ 34,48
352	10	UN	REF. FÁBRICA: 0101005001 ATAQ AC SER ACIDO GEL 2 5ML MAQUIRA ACIDO ORTOFOSFORICO GEL 37% SERINGA C/2,5ML C/CLOREXIDINA M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS:80322400001	R$ 1,90	R$ 19,00
354	6	FR	REF. FÁBRICA: 1100500050050 COL INDAHEX 012 1L S ALCOOL INDALABOR ENXAGUATORIO BUCAL ANTISSEPTICO COM CLOREXIDINA 0,12% PARA TRATAMENTO DA GENGIVITE Com Fluor. SABOR MENTA. Fortalece o Esmalte do Dente INGREDIENTES ATIVOS: CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE e SODIUM FLUORIDE (equivalente a 250 ppm de Flúor). OUTROS INGREDIENTES: AQUA, POLYSORBATE 20, SORBITOL, SODIUM CYCLAMATE, XYLITOL, GLYCERIN, SODIUM BENZOATE, MENTHOL, PROPYLENE GLYCOL, AROMA and CI 42090. VALIDADE 24 MESES APRESENTACAO FRASCO 1 LITRO PUMP M – INDAHEX 012 F – INDALABOR P – NAC RMS 25351.743373/2018-57	R$ 28,32	R$ 169,92
			REF. FÁBRICA: 0101008001		

1251

356	1	UN	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA MATERIAL PARA MUMIFICACAO DA POLPA DENTAL FORMOCRESOL AGENTE ANTIMICROBIANO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES DECIDUOS. FACIL APLICACAO USO DIRETO; MENOS TOXICO QUE O TRICRESOL FORMALINA; 1 FRASCO COM 10ML M – FORMOCRESOL F – MAQUIRA P – NAC RMS 80322400017	R$ 3,82	R$ 3,82
357	2	UN	REF. FÁBRICA: 101027001 HID CALC PA 10G MAQUIRA HIDROXIDO DE CALCIO P.A PARA MEDICACAO INTRACANAL. PRINCIPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR; ESTIMULA A FORMACAO DE DENTINA REPARADORA; PROTEGE O TECIDO PULPAR; 1 FRASCO COM 10G M - HIDROXIDO DE CALCIO P.A F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400101 VALIDADE DO REGISTRO 17/05/2027 CLASSE DE RISCO IV	R$ 4,10	R$ 8,20
360	1	UN	REF. FÁBRICA: 0101026001 PASTA DIAMOND UNIVERSAL 2G MAQUIRA PASTA DIAMOND UNIVERSAL 1X2 GRAMAS COM DIAMANTE MICRONIZADO EXTRA FINA DE 2 À 4 µM; PARA POLIMENTO E BRILHO DE PORCELANA, ESMALTE DENTAL, RESINAS, COMPOSITOS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES. SOLUVEL EM AGUA VISCOSIDADE MEDIA COMPOSIÇÃO PO DE DIAMANTE MICRONIZADO ÓLEO MINERAL ESPESSANTE E EMULSIONANTE M - DIAMOND F- MAQUIRA P- NAC RMS 80322400052	R$ 11,28	R$ 11,28
361	5	UN	REF. FÁBRICA: 0101013002 PASTA PROFILATICA SHINE 90G TUTTI FRUTTI MAQUIRA PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL SABOR TUTTI FRUTTI 90G C/FLUOR COMP: CARBONATO DE CALCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SODIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, CORANTE ALIMENTICIO, ESPESSANTE, CONSERVANTE E AGUA PURIFICADA. M - SHINE F - MAQUIRA P - NAC RMS - 80322400022	R$ 4,11	R$ 20,55
362	5	FR	REF. FÁBRICA: 0101010001 PEDRA POMES 100G MAQUIRA PEDRA POMES 100GR EXTRA FINA MAQUIRA M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS: 80322400016	R$ 4,13	R$ 20,65
364	1	UN	REF. FÁBRICA: 50907 RESINA FOTO ORION 4G EA1 DFL RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA COM NANOTECNOLOGIA FOTOATIVADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7µM. VOLUME DE CARGA INORGÂNICA 60%-64%. PESO DE CARGA INORGÂNICA 75%-79%. GAMA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS 0,04-2,8µM. COM CARGAS DE SILICA E BARIO DE TECNOLOGIA ALEMA SCHOTT GLASS MADE OF IDEAS COMPOSICAO: BISFENOL A DIGLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) URETANO DIMATACRILATO (UDMA) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-EMA) BOROSILICATO DE ALUMÍNIO SÍLICA CANFOROQUINONA HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT) PIGMENTOS VALIDADE DE 3 ANOS SERINGA 4G COR ESMALTE A1 M – ORION SHADE F – DFL P – NAC RMS 80141430202	R$ 10,95	R$ 10,95
365	1	UN	REF. FÁBRICA: 50939 RESINA FOTO ORION 4G DA2 DFL RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA COM NANOTECNOLOGIA FOTOATIVADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7µM. VOLUME DE CARGA INORGÂNICA 60%-64%. PESO DE CARGA INORGÂNICA 75%-79%. GAMA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS 0,04-2,8µM. COM CARGAS DE SILICA E BARIO DE TECNOLOGIA ALEMA SCHOTT GLASS MADE OF IDEAS COMPOSICAO: BISFENOL A DIGLICIDILMETACRILATO	R$ 10,95	R$ 10,95

1252

			(BIS-GMA) TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) URETANO DIMATACRILATO (UDMA) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-EMA) BOROSILICATO DE ALUMÍNIO SÍLICA CANFOROQUINONA HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT) PIGMENTOS VALIDADE DE 3 ANOS SERINGA 4G COR DENTINA A2 M – ORION SHADE F – DFL P – NAC RMS 80141430202		
366	2	UN	REF. FÁBRICA: 50913 RESINA FOTO ORION 4G EA2 DFL RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA COM NANOTECNOLOGIA FOTOATIVADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7µM. VOLUME DE CARGA INORGÂNICA 60%-64%. PESO DE CARGA INORGÂNICA 75%-79%. GAMA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS 0,04-2,8µM. COM CARGAS DE SILICA E BARIO DE TECNOLOGIA ALEMA SCHOTT GLASS MADE OF IDEAS COMPOSICAO: BISFENOL A DIGLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) URETANO DIMATACRILATO (UDMA) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-EMA) BOROSILICATO DE ALUMÍNIO SÍLICA CANFOROQUINONA HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT) PIGMENTOS VALIDADE DE 3 ANOS SERINGA 4G COR ESMALTE A2 M – ORION F – DFL P – NAC RMS 80141430202	R$ 10,95	R$ 21,90
367	4	UN	REF. FÁBRICA: 50943 RESINA FOTO ORION 4G DA3 DFL RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA COM NANOTECNOLOGIA FOTOATIVADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7µM. VOLUME DE CARGA INORGÂNICA 60%-64%. PESO DE CARGA INORGÂNICA 75%-79%. GAMA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS 0,04-2,8µM. COM CARGAS DE SILICA E BARIO DE TECNOLOGIA ALEMA SCHOTT GLASS MADE OF IDEAS COMPOSICAO: BISFENOL A DIGLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) URETANO DIMATACRILATO (UDMA) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-EMA) BOROSILICATO DE ALUMÍNIO SÍLICA CANFOROQUINONA HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT) PIGMENTOS VALIDADE DE 3 ANOS SERINGA 4G COR DENTINA A3 M – ORION SHADE F – DFL P – NAC RMS 80141430202	R$ 10,95	R$ 43,80
368	2	UN	REF. FÁBRICA: 50915 RESINA FOTO ORION 4G EA3 DFL RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA COM NANOTECNOLOGIA FOTOATIVADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7µM. VOLUME DE CARGA INORGÂNICA 60%-64%. PESO DE CARGA INORGÂNICA 75%-79%. GAMA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS 0,04-2,8µM. COM CARGAS DE SILICA E BARIO DE TECNOLOGIA ALEMA SCHOTT GLASS MADE OF IDEAS COMPOSICAO: BISFENOL A DIGLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) URETANO DIMATACRILATO (UDMA) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-EMA) BOROSILICATO DE ALUMÍNIO SÍLICA CANFOROQUINONA HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT) PIGMENTOS VALIDADE DE 3 ANOS SERINGA 4G COR ESMALTE A3 M – ORION F – DFL P – NAC RMS 80141430202	R$ 10,95	R$ 21,90
			REF. FÁBRICA: 50945 RESINA FOTO ORION 4G DA35 DFL RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA COM NANOTECNOLOGIA FOTOATIVADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7µM. VOLUME DE CARGA INORGÂNICA 60%-64%. PESO DE CARGA INORGÂNICA 75%-79%. GAMA DE		

370	3	UN	TAMANHO DE PARTÍCULAS 0,04-2,8µM. COM CARGAS DE SILICA E BARIO DE TECNOLOGIA ALEMA SCHOTT GLASS MADE OF IDEAS COMPOSICAO: BISFENOL A DIGLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) URETANO DIMATACRILATO (UDMA) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-EMA) BOROSILICATO DE ALUMÍNIO SÍLICA CANFOROQUINONA HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT) PIGMENTOS VALIDADE DE 3 ANOS SERINGA 4G COR DENTINA A35 M – ORION F – DFL P – NAC RMS 80141430197	R$ 10,95	R$ 32,85
371	1	UN	REF. FÁBRICA: 50937 RESINA FOTO ORION 4G I DFL RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA COM NANOTECNOLOGIA FOTOATIVADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7µM. VOLUME DE CARGA INORGÂNICA 60%-64%. PESO DE CARGA INORGÂNICA 75%-79%. GAMA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS 0,04-2,8µM. COM CARGAS DE SILICA E BARIO DE TECNOLOGIA ALEMA SCHOTT GLASS MADE OF IDEAS COMPOSICAO: BISFENOL A DIGLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA) TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) URETANO DIMATACRILATO (UDMA) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-EMA) BOROSILICATO DE ALUMÍNIO SÍLICA CANFOROQUINONA HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT) PIGMENTOS VALIDADE DE 3 ANOS SERINGA 4G COR INCISAL M – ORION F – DFL P – NAC RMS 80141430197	R$ 10,95	R$ 10,95
372	1	UN	REF. FÁBRICA: 50895 RESINA FOTO SIGMA FLOW 2 4G OPACA DFL RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE TIXOTROPICAL RADIOPACA RESISTENCIA A COMPRESSAO A TENSAO DIAMETRAL E FLEXAO COMPOSICAO BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO-ALUMINIO SILICATO DE VIDRO, SILICA SINTETICA E PIGMENTOS SERINGA COM 2,4GR 1 PONTA APLICADORA COR OPACA F – SIGMA FLOW F – DFL P – NAC M – 80141430202	R$ 21,77	R$ 21,77
374	1	FR	REF. FÁBRICA: 0101002005 SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10ML HEMOLIQ MAQUIRA AGENTE TOPICO EM SOLUCAO PARA HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL UTILIZADO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO E DO FLUIDO CLAVICULAR GENGIVAL. ACAO HEMOSTATICA E DECORRENTE DA ADSTRINGENCIA CONTRACAO DOS TECIDOS PROMOVIDA PELO CLORETO DE ALUMINIO 25% NAO CONTEM EPINEFRINA; TEMPO DE DURCACAO DE 1 HORA. FRASCO COM 10ML M – HEMOLIQ F – MAQUIRA P – NAC RMS 80322400126	R$ 14,16	R$ 14,16
378	2	UN	REF. FÁBRICA: 10 019 005 PROTETOR FACIAL FACE SHIELD MICRODONT PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLIETILENO PET. AUXILIA NA REDUCAO DO RISCO DE CONTAMINACAO POR CONTATO COM SALIVA E FLUIDOS NASAIS DE DOENCAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE PARA USO HOSPITALAR CONSULTORIOS E CLINICA DA AREA DE SAUDE LIMPEZA FEITA COM FLANELA EMBEBECIDA EM ALCOOL 70 APRESENTACAO MASCARA PROTETORA FACIAL DESMONTADA COM 1 PROTETOR TIPO VISEIRA 1 TIRA DE FIXAÇÃO TIPO CARNEIRA M – MICRODONT F – 3R P – NAC RMS 80676920049	R$ 13,17	R$ 26,34
382	25	PC	REF. FÁBRICA: 0112001001 LIXA AÇO 4MM C 12 MAQUIRA TIRA DE ACO ENVELOPE C/12 UNIDADES 4MM TAMANHO: 123MMX4,0MMX0,12MM M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400058	R$ 5,34	R$ 133,50
			REF. FÁBRICA: 104013001 TIRA POLIES C 50 AIRON MAQUIRA TIRA DE POLIESTER		

383	2	UN	TRANSPARENTE 10X120X0,5MM PARA ISOLAMENTO DAS RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA M - AIRON F - MAQUIRA P - NAC RMS- 80322400028	R$ 1,90	R$ 3,80
385	1	CX	REF. FÁBRICA: 4000002099 DISCO FELTRO DIAMOND FLEX 8 12 C 24 FGM DISCO DE FELTRO FLEXIVEL DE 12 E 8MM C/24 DISCOS + 1 MANDRIL M-DIAMOND F-FGM P-NAC RMS:80172319001	R$ 29,27	R$ 29,27
397	1	KI	REF. FÁBRICA: 10.218.031 KIT POL AMALGAMA C 6 MINI MICRODONT KIT POLIMENTO DE AMALGAMA C/3 TORPEDOS E 3 TACAS MARRON AZUL VERDE M-MICRODONT - F-MICRODONT P - NAC RMS:10434570003	R$ 35,08	R$ 35,08
401	24	CX	REF. FÁBRICA: 4000002099 DISCO FELTRO DIAMOND FLEX 8 12 C 24 FGM DISCO DE FELTRO FLEXIVEL DE 12 E 8MM C/24 DISCOS + 1 MANDRIL M-DIAMOND F-FGM P-NAC RMS:80172319001	R$ 29,27	R$ 702,48
402	5	UN	REF. FÁBRICA: 95-123 ESPATULA GG 24 SIMPLES GOLGRAN ESPATULA N 24 SIMPLES EM ACO INOX 17CM CABO REDONDO M-LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310090	R$ 9,53	R$ 47,65
403	400	UN	REF. FÁBRICA: 10604007 ESCOVA ROBSON M CA CONICA BR MICRODONT ESCOVA ROBSON CONICA CERDA BRANCA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS 10434570007	R$ 1,90	R$ 760,00
404	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1012 BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1012, ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	R$ 2,10	R$ 42,00
405	20	UN	REF. FÁBRICA: 10.103.1014 BROCA DIAMA FG MIC 1014 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1014G EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - MICRODONT F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	R$ 2,10	R$ 42,00
408	2	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 2135F BROCA DIAMA FG MIC 2135F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 2135F,CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	R$ 2,10	R$ 4,20
409	2	UN	REF. FÁBRICA: 10.103.3118F BROCA DIAMA FG MIC 3118F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	R$ 2,10	R$ 4,20
410	2	UN	REF. FÁBRICA: 10.103.3195F BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3195F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	R$ 2,04	R$ 4,08
411	5	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1016 BROCA DIAMA FG MIC 1016 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1016 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	R$ 2,10	R$ 10,50
412	2	UN	REF. FÁBRICA: 10.103.1016HL BROCA DIAMA FG MIC 1016HL MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1016HL M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015	R$ 2,10	R$ 4,20
414	2	UN	REF. FÁBRICA: 10.103.1035 BROCA DIAMA FG MIC 1035 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1035,CONICA INVERTIDA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	R$ 2,10	R$ 4,20
415	2	UN	REF. FÁBRICA: 10.103.3195EF BROCA DIAMA FG MIC 3195FF MICRODONT BROCA	R$ 2,10	R$ 4,20

415	2	UN	DIAMANTADA 3195FF M-CHAMPION -F-MICRODONT - P-NAC RMS - 10434570002	R$ 2,10	R$ 4,20
421	3	UN	421 253226 3 UN REF. FÁBRICA: 7898936468697 POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR IODONTOSUL POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR M - IODONTOSUL F - IODONTOSUL P - NAC RDC 185	R$ 3,70	R$ 11,10
424	1	RL	REF. FÁBRICA: PKB10100 ROLO P CONFECCAO ENV 100MM 100M PACKGC ROLO PARA CONFECCAO ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR 10CMX100M TERMO SELANTE COD PKB10100 M-PACKGC F-VEDAMAX P-NAC RMS 80132080005	R$ 54,07	R$ 54,07
				VALOR TOTAL:	**R$ 34.912,80**

1256

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 34.912,80** (trinta e quatro mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 – Fundação Universidade do Estado do RN – FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 – Recursos Ordinários 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira) 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira) 0.2.90 - Recursos Diversos 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira)
Natureza(s)	3.3.90.30 – Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por

Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em Exercício da FUERN

Regiane Borges dos Santos
Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena**, **Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 18/08/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva**, **Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 18/08/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais**, **Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 18/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10649591** e o código CRC **3E946F5B**.

1259

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e DENTAL UNIVERSO EIRELI (26.395.502/0001-52). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R$ 34.912,80 (trinta e quatro mil novecentos e doze reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 009/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Regiane Borges dos Santos/Representante Legal da Empresa (034.281.936-44). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 087/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA (09.210.219/0001-90). Objeto: aquisição de equipamentos e material médico laboratorial. Valor total: R$ 2.991,80 (dois mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 004410034.000294/2021-07 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 12/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira/Representante Legal da Empresa (959.145.283-72). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/08/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA (16.500.873/0001-01). Objeto: aquisição de material de lógica para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas do Campus da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Pau dos Ferros - UERN. Valor total: R$ 4.447,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 044101.55.000044/2021-92 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 25/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 33.90.39; 4.4.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Herseldo Vilas Boas Trovo/Representante Legal da Empresa (308.983.188-07). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GSB TECNOLOGIA LTDA (23.712.545/0001-26). Objeto: aquisição de material de lógica para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas do Campus da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Pau dos Ferros - UERN. R$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 044101.55.000044/2021-92 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 25/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 33.90.39; 4.4.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Renilce Jefiné Macaúbas/Representante Legal da Empresa (074.728.114-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/08/2021.

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28 / 2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610019000630/2021-55

INTERESSADO: SUCESSO MUSICAL LTDA CNPJ: 31.238.752/0001-19

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) ESTANTES PARTITURAS PERFURADAS medindo 47,5 X 34,5 cm / 18,7 x 13,6 pol. suporte tubular com pernas dobráveis, construção em aço/ABS com amplitude de altura 70 a 110cm na cor preta, para complementar as ESTANTES da OSRN.

VALOR:R$ 966,70(cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais, e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0022.1831.183101 - Aparelhamento, e reaparelhamento da Fundação José Augusto, elemento de despesa: 4490.52.36-Máquinas, Instalações, e Utensílios de Escritório - Fonte: 0.1.00.00000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 12 de Agosto de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO - DIRETOR GERAL DA FJA

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-SIN

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações do Relatório emitido pela Comissão Especial de Licitação que a presidiu (10803086), resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, relativa à Tomada de Preços nº 001/2021-SIN, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA A ESCOLA DO GOVERNO, EM NATAL/RN", nos autos do processo nº 02210300.000104/2019-71, da seguinte forma: classificar em 1º (primeiro) lugar e tornar vencedora a licitante AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com o valor apresentado de R$ 932.865,12 (novecentos e trinta dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2018 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087793/2018-8 - SIN.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN) E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: colaboração de Recursos Financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, com o fim de somar esforços para realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DOS JASMINS - LOTEAMENTO CIDADE DAS FLORES, RUA FRANCISCO MENDES PEREIRA, RUA SIMÃO CORREIA (TRECHO 2) E RUA VICENTE SOUZA PEREIRA - LOTEAMENTO PLAZA GARDEN, localizadas na zona urbana do município

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de meta do convênio com exclusão das vias inicialmente previstas e inclusão da Rua Manoel Barbosa de Paiva com 190,20 m² e Rua Novo Santo Antônio com 2.805,00 m² no objeto do Convênio, conforme especificações no parecer técnico (id. 10508048) e no plano de trabalho que integram o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Convênio tem vigência inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV, e terá eficácia após publicação pela CONCEDENTE, por extrato, no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03310019.000021/2021-62 - SIN

LICITAÇÃO: 016/2019 - SIN - TOMADA DE PREÇOS.

PARTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE (DER/RN) E A EMPRESA GEOMETRIE - PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).

OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE, PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO TRECHO DO CRUZAMENTO DA AV. PRUDENTE DE MORAIS COM A AV. GOV. TARCÍSIO MAIA - REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DO TRECHO AV. OMAR O GRADY - DRENAGEM DO TRECHO DA RUA RICARDO JORDÃO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CONSOLAÇÃO E A BR 101.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento.

Devendo-se, para tanto, observar o saldo de prazo de 18 (dezoito) dias restante para a vigência do contrato, quando da paralisação formalizada (id. 10588353) Dessa forma, restam 78 (setenta e oito) dias para a vigência. Assim, para a vigência contratual, o prazo será contado do dia 04/08/2021 até o dia 20/10/2021.

Parágrafo Único: O presente termo tem por objeto apostilar dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2021, a fim de cobrir as despesas do contrato de nº 004/2020-SIN, no valor de R$ 297.800,41 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos), conforme informação de Adequação Orçamentária Financeira - DER/DG (id. 8139608).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que os recursos destinados à realização da despesa

especificado no presente processo encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.168701 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias; Elemento de Despesa: 449051.80 - Estudos e Projetos; Fonte de Recurso: 281 - Recursos de Convênios e 100 - Recursos Ordinários, no valor de 297.800,41 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos), sendo que R$ 235.137,03 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e três centavos) será por conta da fonte 281; e R$ 62.663,38 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), por conta da fonte 100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 06 de agosto de 2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA PESSOA

GEOMETRIE - PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA

MANOEL MARQUES DANTAS

Diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2021 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.00562/2021-13- SIN.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN) E O MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DA RUA GUTEMBERG PEREIRA DE BRITO - BAIRRO PETRÓPOLIS, localizada na zona urbana do Município.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é R$ 166.706,84 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente à participação financeira da CONCEDENTE, e o valor de R$ 16.706,84 (dezesseis mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), equivalente à contrapartida do CONVENENTE, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa relativa ao objeto deste convênio, será custeada com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO; Subação: 197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Convênio tem vigência inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV, e terá eficácia após publicação pela CONCEDENTE, por extrato, no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal de Acari/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2021 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000563/2021-50 - SIN.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN) E O MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DA RUA SILVINO ADONIAS BEZERRA E TRECHO DA RUA FRANCISCO MEIRA E SÁ, localizadas na zona urbana do Município

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é R$ 111.304,85 (cento e onze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente à participação financeira da CONCEDENTE, e o valor de R$ 11.304,85 (onze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à contrapartida do CONVENENTE, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa relativa ao objeto deste convênio, será custeada com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO; Subação: 197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Convênio tem vigência inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV, e terá eficácia após publicação pela CONCEDENTE, por extrato, no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal de Acari/RN

Departamento Estadual de Trânsito

Processo nº 01510208.000440/2020-12

Interessados: CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI

Valor R$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, detém a melhor proposta da aquisição para o DETRAN/RN.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para as despesas com as aquisições, no valor total de R$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se.

Natal (RN), 12 de agosto de 2021.

Jonielson Pereira de Oliveira

Diretor Geral do DETRAN/RN



1260

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **000014/2024**, Processo Administrativo nº **000014/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento material e instrumental odontológico

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ALG RIO COMECIO DE PRODUTOS EIRILI - 05.763.509/0001-00 algrioprodutos@gmail.com - (21) 2451-1004	70.000,00	12.900,00	57.100,00 Proveito (81,57%)
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61 licitacao@athenaprodutos.com.br - (12) 3797-2240	16.679,40	7.257,10	9.422,30 Proveito (56,49%)
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - 52.165.681/0001-41 biolabsaude@yahoo.com - (31) 99943-7449	2.567,20	1.897,50	669,70 Proveito (26,09%)
CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21 contratos@cirurgicauniao.com.br - (19) 3526-1900	461,40	210,00	251,40 Proveito (54,49%)
Dental IPO LTDA - 50.567.060/0001-69 licitacao.ipo@gmail.com - (49) 3604-0023	12.331,20	7.281,40	5.049,80 Proveito (40,95%)
DENTAL UNIVERSO EIRELI - 26.395.502/0001-52 licitacao2@dentaluniverso.com.br - (31) 2522-8193	856,80	668,00	188,80 Proveito (22,04%)
DIABÉTICOS EIRELLI - 28.675.331/0001-40 diabeticos.epp@hotmail.com - (16) 3235-7252	7.166,80	2.641,00	4.525,80 Proveito (63,15%)
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - 16.366.888/0001-10 sabrina@dipromfarma.com.br - (35) 3422-7889	34.886,50	19.813,10	15.073,40 Proveito (43,21%)
Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA - 27.417.234/0001-95 dominus.dominus@yahoo.com - (31) 3176-2566	6.938,00	3.916,40	3.021,60 Proveito (43,55%)
Duarte Dental Eireli - 65.122.590/0001-70 joaquimduarte2312@gmail.com - (31) 99161-2768	128.704,40	67.913,30	60.791,10 Proveito (47,23%)
DX IND COM IMP EXP LTDA EPP - 02.228.938/0001-99 licitacao@dx.ind.br - (16) 2133-6210	45.172,50	8.394,75	36.777,75 Proveito (81,42%)
Golden Produtos Odontologicos Ltda - 46.884.097/0001-43 golden88licita@gmail.com - (45) 99919-9652	81.769,44	37.818,30	43.951,14 Proveito (53,75%)
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40 licitacao1@licitacoes.londrina.br - (43) 3376-6380	279.824,60	186.671,90	93.152,70 Proveito (33,29%)
Mogi Medical Equipamentos LTDA - 28.199.997/0001-70 mogimedical@outlook.com - (19) 3549-0620	2.893,80	2.356,80	537,00 Proveito (18,56%)

1261

WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43 vendas@wtradebrasil.com - (31) 3493-7170	5.376,00	4.433,00	943,00 Proveito (17,54%)
Totais	**695.628,04**	**364.172,55**	**331.455,49** **Proveito (47,65%)**

Detalhes

Fernando Rolla na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.856.981/0001-43

Lote 57 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00057 CREME DENTAL SEM FLÚORtubo 90 gramas

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CREME DENTAL SEM FLÚOR TUBO 90 GRAMAS	100,00	UN	6,99	699,00

Marca: DENTIL **Fabricante:** DENTIL **Modelo:** DENTIL

Lote 69 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00069 DETERGENTE ENZIMATICOsoluÇÃo enzimatica para limpeza de cuspideira, sugador e linha de evacuaÇÃo, nÃo corrosiva, concentrada, frasco de 1 litro, aroma de limÃo.apresentar registro na anvisa.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DETERGENTE ENZIMATICO SOLUÇÃO ENZIMATICA PARA LIMPEZA DE CUSPIDEIRA, SUGADOR E LINHA DE EVACUAÇÃO, NÃO CORROSIVA, CONCENTRADA, FRASCO DE 1 LITRO, AROMA DE LIMÃO.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	200,00	FR	18,67	3.734,00

Marca: CICLO FARMA **Fabricante:** CICLO FARMA **Modelo:** CICLO FARMA

Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21

Lote 102 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00102 LAMINA DE BISTURI Nº 15- CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LAMINA DE BISTURI Nº 15- CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	21,00	210,00

Marca: UNIQMED **Fabricante:** HUAIAN TIANDA - 10098710094 **Modelo:** LAMINA DE BISTURI Nº 15- CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor: DX IND COM IMP EXP LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 02.228.938/0001-99

Lote 55 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

1262

Lote 00055 CONJUNTO ODONTOLÓGICO CONTENDO MICROMOTORcontra ângulo e caneta de alta rotação. apresentação: estojo.caracteristicas: micromotor: corpo metalico com sistema de conexão no equipo tipo universal borden e conexão tipo intra no contra angulo e peça reta. trabalha com 20.000 rpm..autoclavavel. contra angulo: composto por partes metalicas(liga de aluminio e aço inoxidavel) com conexão compativel com o sistema intra. brocas fixadas por meio da lamina trava na cabeça do contra angulo. redução 1:1. rotação máxima 40.000 rpm. autoclavavel. caneta de alta rotação: spray triplo projetado para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho. formato ergonomico com ranhuras antiderrapantes. fixação das brocas por sistema push button.. rolamentos de ceramica e turbinas microbalanceadas. sistema de rolamentos apoiados em aneis de borracha, possibilitando baixo nível de ruido. rotação máxima de 450.000 rpm. conexão borden. autoclavavel.garantia de 06 a 12 meses para d

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO ODONTOLÓGICO CONTENDO MICROMOTOR Contra ângulo e Caneta de alta rotação. Apresentação: estojo.Caracteristicas: Micromotor: Corpo metalico com sistema de conexão no equipo tipo universal Borden e conexão tipo Intra no contra angulo e peça reta. Trabalha com 20.000 rpm..Autoclavavel. Contra angulo: composto por partes metalicas(liga de aluminio e aço inoxidavel) com conexão compativel com o sistema Intra. Brocas fixadas por meio da lamina trava na cabeça do contra angulo. Redução 1:1. Rotação máxima 40.000 RPM. Autoclavavel. Caneta de alta rotação: Spray triplo projetado para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho. Formato ergonomico com ranhuras antiderrapantes. Fixação das brocas por sistema PUSH BUTTON.. Rolamentos de ceramica e turbinas microbalanceadas. Sistema de rolamentos apoiados em aneis de borracha, possibilitando baixo nível de ruido. Rotação máxima de 450.000 RPM. Conexão borden. Autoclavavel.Garantia de 06 a 12 meses para defeito de fabricação. Registro na Anvisa e Catálogo descritivo	15,00	UN	559,65	8.394,75

Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo:** MICRMOTOR INTRA - ANVISA: 80055110016 CONTRA ANGULO INTRA - ANVISA: 80055110014 CANETA MEGA BUTTON -

CANETA.pdf	**Inserido em:** 12/05/2024 17:58
CONTRA ANGULO.pdf	**Inserido em:** 12/05/2024 17:58
MICROMOTOR.pdf	**Inserido em:** 12/05/2024 17:58

Fornecedor: Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA - **CPF/CNPJ:** 27.417.234/0001-95

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00004 AGUA OXIGENADA 1000MLÁgua oxigenada 10 volumes frasco de 1 litro

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGUA OXIGENADA 1000ML ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1 LITRO	70,00	L	6,00	420,00

Marca: VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo:** VIC PHARMA

Lote 12 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00012 ALICATE RETOodontolÓgico

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALICATE RETO ODONTOLÓGICO	10,00	UN	82,93	829,30

Marca: ABC **Fabricante:** ABC (OFERT. Nº110) **Modelo:** ABC (OFERT. Nº110)

Lote 68 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

1263

Lote 00068 DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO EM PÓembalagem de 1kg

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	30,00	UN	30,29	908,70

Marca: CINORD **Fabricante:** CINORD **Modelo:** CINORD

Lote 94 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00094 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA- FRASCO 10 GRAMAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA- FRASCO 10 GRAMAS	40,00	UN	4,01	160,40

Marca: MAQUIRA **Fabricante:** MAQUIRA **Modelo:** MAQUIRA

Lote 158 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00158 SOLUÇÃO DE SHILLER 2%, FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SOLUÇÃO DE SHILLER 2%, FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA	20,00	FR	79,90	1.598,00

Marca: ANTARES **Fabricante:** ANTARES **Modelo:** ANTARES

Fornecedor: DENTAL UNIVERSO EIRELI - **CPF/CNPJ:** 26.395.502/0001-52

Lote 95 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00095 KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA	20,00	UN	33,40	668,00

Marca: MICRODONT **Fabricante:** MICRODONT **Modelo:** MICRODONT

Fornecedor: Duarte Dental Eireli - **CPF/CNPJ:** 65.122.590/0001-70

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00002 ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMATE E DENTINA FOTOPOLIMERIZAVEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMATE E DENTINA FOTOPOLIMERIZAVEL	100,00	FR	11,98	1.198,00

Marca: BIODINAMICA **Fabricante:** BIODINAMICA **Modelo:** BIODINAMICA

Lote 13 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00013 AMALGAMA EM CAPS 01 PORCAO40% ag, 31% sn, e 28% cu e 47% hg- pacote com 50 unidades

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMALGAMA EM CAPS 01 PORCAO 40% AG, 31% SN, E 28% CU E 47% HG- PACOTE COM 50 UNIDADES	60,00	CA	114,90	6.894,00

Marca: SDI **Fabricante:** SDI **Modelo:** SDI

1264

Lote 27	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00027 BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1090				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1090	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 28	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00028 BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 29	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00029 BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 30	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00030 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 31	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00031 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 32	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00032 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 33	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00033 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

1265

Lote 34				Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23
Lote 00034 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	100,00	UN	2,19	219,00
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 35				Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23
Lote 00035 BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF	40,00	UN	2,19	87,60
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 36				Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24
Lote 00036 BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICO INVERTIDO 1033				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICO INVERTIDO 1033	40,00	UN	2,19	87,60
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT		**Modelo:** MICRODONT	

Lote 43				Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23
Lote 00043 BROCA TIPO PERA (SHOFU)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA TIPO PERA (SHOFU)	60,00	UN	9,99	599,40
Marca: AMERICAN BURGS	**Fabricante:** AMERICAN BURGS		**Modelo:** AMERICAN BURGS	

Lote 52				Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23
Lote 00052 CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO- KIT PÓ(28 G) E LÍQUIDO(10 ML)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO- KIT PÓ(28 G) E LÍQUIDO(10 ML)	60,00	KIT	20,80	1.248,00
Marca: SS WHITE	**Fabricante:** SS WHITE		**Modelo:** SS WHITE	

Lote 53				Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24
Lote 00053 COLUTÓRIO - ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL - 500 ML				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLUTÓRIO - ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL - 500 ML	60,00	UN	17,42	1.045,20
Marca: REYMER	**Fabricante:** REYMER		**Modelo:** REYMER	

Lote 58				Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23
Lote 00058 CREME FIXADOR DE DENTADURA - TUBO 70 GRAMAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CREME FIXADOR DE DENTADURA - TUBO 70 GRAMAS	40,00	TB	67,44	2.697,60
Marca: COREGA	**Fabricante:** COREGA		**Modelo:** COREGA	

1256

Lote 62	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00062 CUBETA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO- 500 ML				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CUBETA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO- 500 ML	20,00	UN	7,42	148,40
Marca: OGP	**Fabricante:** OGP		**Modelo:** OGP	

Lote 64	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00064 CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS EM PASTA10G, ISENTO DE EUGENOL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS EM PASTA10G, ISENTO DE EUGENOL	60,00	UN	29,29	1.757,40
Marca: IODOTOSUL	**Fabricante:** IODONTOSUL		**Modelo:** IODONTOSUL	

Lote 65	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00065 DENTES DE ESTOQUE EM ACRÍLICO ANTERIOR COR 62 E 66. KIT COM 6 UNIDADES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DENTES DE ESTOQUE EM ACRÍLICO ANTERIOR COR 62 E 66. KIT COM 6 UNIDADES	40,00	KIT	4,19	167,60
Marca: VIP	**Fabricante:** VIP		**Modelo:** VIP	

Lote 66	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00066 DENTES DE ESTOQUE EM ACRÍLICO POSTERIOR COR 62 E 66. KIT COM 6 UNIDADES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DENTES DE ESTOQUE EM ACRÍLICO POSTERIOR COR 62 E 66. KIT COM 6 UNIDADES	40,00	KIT	4,19	167,60
Marca: VIP	**Fabricante:** VIP		**Modelo:** VIP	

Lote 71	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00071 DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAkit com 50 peças sendo, 8 peças 1958 g(grosso); 14 peças 1958 m (médio); 14 peças 1958 f(fino) e 14 peças 1958 sf (superfino).				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA Kit com 50 peças sendo, 8 peças 1958 G(grosso); 14 peças 1958 M (médio); 14 peças 1958 F(fino) e 14 peças 1958 SF (superfino).	20,00	KIT	63,75	1.275,00
Marca: TVV	**Fabricante:** TDV		**Modelo:** TDV	

Lote 72	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23			
Lote 00072 ESCALA DE CORES PARA DENTES COM MÍNIMO DE 8 CORES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESCALA DE CORES PARA DENTES COM MÍNIMO DE 8 CORES	4,00	UN	1.011,90	4.047,60
Marca: DENTSPLY	**Fabricante:** DENTSPLY		**Modelo:** DENTSPLY	

Lote 77	Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23
Lote 00077 ESPATULA PARA GESSO LAMINA INOX CABO PLASTICOespÁtula para gesso lamina inox cabo plÁstico	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1267

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPATULA PARA GESSO LAMINA INOX CABO PLASTICO ESPÁTULA PARA GESSO LAMINA INOX CABO PLÁSTICO	20,00	UN	19,89	397,80

Marca: OGP **Fabricante:** OGP **Modelo:** OGP

Lote 82 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00082 FIO DENTAL ROLO DE 100M

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO DENTAL ROLO DE 100M	100,00	RL	2,36	236,00

Marca: HILLO **Fabricante:** HILLO **Modelo:** HILLO

Lote 84 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00084 FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL - ROLO COM 5 METROS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL - ROLO COM 5 METROS	50,00	UN	34,90	1.745,00

Marca: TDV **Fabricante:** TDV **Modelo:** TDV

Lote 85 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00085 FLÚOR GEL 2% DE FLUORETO DE SÓDIO- FRASCO 200ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FLÚOR GEL 2% DE FLUORETO DE SÓDIO- FRASCO 200ML	300,00	FR	4,54	1.362,00

Marca: IODONTOSUL **Fabricante:** IODONTOSUL **Modelo:** IODONTOSUL

Lote 89 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00089 FORMOCRESOL- MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL- FRASCO 10 ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORMOCRESOL- MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL- FRASCO 10 ML	50,00	UN	10,15	507,50

Marca: MAQUIRA **Fabricante:** MAQUIRA **Modelo:** MAQUIRA

Lote 90 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00090 FOTOPOLIMERIZADOR - APARELHO SEM FIOcom base de descanso com carregador de bateria; 3(tres) modos de programaÇÃo na caneta (contÍnuo, pulsante e progressivo); medidor de luz com leds indicadores de intensidade de luz; indicador sonoro no final da operaÇÃo (5,10,15, 20s); modelo dual (2 modos de operaÇÃo; sistema stand by que desliga automaticamente apÓs 3 minutos de inatividade; radiometro para teste de funcionalidade da luz

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOTOPOLIMERIZADOR - APARELHO SEM FIO COM BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA; 3(TRES) MODOS DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA (CONTÍNUO, PULSANTE E PROGRESSIVO); MEDIDOR DE LUZ COM LEDS INDICADORES DE INTENSIDADE DE LUZ; INDICADOR SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO (5,10,15, 20S); MODELO DUAL (2 MODOS DE OPERAÇÃO; SISTEMA STAND BY QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS DE INATIVIDADE; RADIOMETRO PARA TESTE DE FUNCIONALIDADE DA LUZ	6,00	UN	527,80	3.166,80

Marca: MICRODONT **Fabricante:** MICRODONT **Modelo:** MICRODONT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1268
FLS.

Aparelho fotopolimerizador.rar | **Inserido em:** 10/05/2024 14:50

Lote 92 | **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00092 GESSO, USO ODONTOLÓGICO, PARA CONFECÇÃO DE MODELOS E TROQUÉIS - ROSA TIPO IV - KG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GESSO, USO ODONTOLÓGICO, PARA CONFECÇÃO DE MODELOS E TROQUÉIS - ROSA TIPO IV - KG	200,00	UN	13,49	2.698,00

Marca: YAMAY **Fabricante:** YAMAY **Modelo:** YAMAY

Lote 98 | **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00098 KIT PARA POLIMENTO DE RESINAsistema para composito pontas montadas de silicone para acabamento e polimentos de restauracoes dentarias pontas de silicone na cor branca com oxidos abrasivos (oxido de aluminio) aprensentadas em mandris para contra angulo em 3 tipos de formatos: lentilha chama e copo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT PARA POLIMENTO DE RESINA SISTEMA PARA COMPOSITO PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTOS DE RESTAURACOES DENTARIAS PONTAS DE SILICONE NA COR BRANCA COM OXIDOS ABRASIVOS (OXIDO DE ALUMINIO) APRENSENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA ANGULO EM 3 TIPOS DE FORMATOS: LENTILHA CHAMA E COPO	20,00	KIT	65,68	1.313,60

Marca: MICRODONT **Fabricante:** MICRODONT **Modelo:** MICRODONT

Lote 103 | **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00103 LÂMPADA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO, 12 V; 55 W, SOQUETE PK 22S H3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LÂMPADA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO, 12 V; 55 W, SOQUETE PK 22S H3	20,00	UN	22,10	442,00

Marca: MAGNET **Fabricante:** MAGNET **Modelo:** MAGNET

Lote 104 | **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00104 LAMPARINA ODONTOLÓGICA EM INOX

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LAMPARINA ODONTOLÓGICA EM INOX	4,00	UN	25,90	103,60

Marca: PREVEN **Fabricante:** PREVEN **Modelo:** PREVEN

Lote 107 | **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00107 MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	30,00	UN	2,38	71,40

Marca: TDK **Fabricante:** TDK **Modelo:** TDK

Lote 108 | **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00108 MATERIAL PARA MOLDAGEMelÁstico, hidrocolÓide irreversÍvel para moldagem total, funcional e parcial (alginato), 410g. - embalagem

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

1269

MATERIAL PARA MOLDAGEM ELÁSTICO, HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL PARA MOLDAGEM TOTAL, FUNCIONAL E PARCIAL (ALGINATO), 410G. - EMBALAGEM	100,00	EM	21,38	2.138,00

Marca: MAQUIRA **Fabricante:** MAQUIRA **Modelo:** MAQUIRA

Lote 109 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00109 MATRIZ DE AÇO 0,05MM X 5MM COM 0,5 METROS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MATRIZ DE AÇO 0,05MM X 5MM COM 0,5 METROS	100,00	ESTJ	1,03	103,00

Marca: PREVEN **Fabricante:** PREVEN **Modelo:** PREVEN

Lote 113 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00113 MOLDEIRA TOTAL PERFURADA EM ALUMÍNIO PARA ADULTOS DENTADOSembalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratÓria

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOLDEIRA TOTAL PERFURADA EM ALUMÍNIO PARA ADULTOS DENTADOS EMBALAGEM COM 9 UNIDADES, SENDO: 4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA	10,00	UN	65,20	652,00

Marca: AG **Fabricante:** AG **Modelo:** AG

Lote 114 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00114 MOLDEIRA TOTAL PERFURADA EM ALUMÍNIO PARA ADULTOS EDENTULOS (DESDENTADOS)embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratÓria

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOLDEIRA TOTAL PERFURADA EM ALUMÍNIO PARA ADULTOS EDENTULOS (DESDENTADOS) EMBALAGEM COM 9 UNIDADES, SENDO: 4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA	10,00	UN	229,00	2.290,00

Marca: AG **Fabricante:** AG **Modelo:** AG

Lote 118 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00118 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO -FRASCO 20 ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO -FRASCO 20 ML	60,00	FR	7,83	469,80

Marca: MAQUIRA **Fabricante:** MAQUIRA **Modelo:** MAQUIRA

Lote 120 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00120 PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL- FRASCO DE 100 ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL- FRASCO DE 100 ML	60,00	FR	24,34	1.460,40

Marca: MAQUIRA **Fabricante:** MAQUIRA **Modelo:** MAQUIRA

Lote 121 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00121 PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR-TUBO COM 90 GRAMAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR-TUBO COM 90 GRAMAS	200,00	TB	3,98	796,00

1270

Marca: IODONTOSUL	**Fabricante:** IODONTOSUL	**Modelo:** IODONTOSUL		
Lote 130		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00130 PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO- MEDIDAS: 0,40MM X 0,60MM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO- MEDIDAS: 0,40MM X 0,60MM	20,00	UN	7,52	150,40
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN	**Modelo:** PREVEN		
Lote 137		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00137 REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO - FRASCO 30 ML				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO - FRASCO 30 ML	60,00	UN	34,60	2.076,00
Marca: IODONTOSUL	**Fabricante:** IODONTOSUL	**Modelo:** IODONTOSUL		
Lote 140		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**		
Lote 00140 RESINA COMPOSTA DE CORPO OU DE DENTINA Z350- COR A2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
RESINA COMPOSTA DE CORPO OU DE DENTINA Z350- COR A2	30,00	UN	72,90	2.187,00
Marca: FGM	**Fabricante:** FGM	**Modelo:** FGM		
Lote 141		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00141 RESINA COMPOSTA DE CORPO OU DE DENTINA Z350- COR A3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
RESINA COMPOSTA DE CORPO OU DE DENTINA Z350- COR A3	30,00	UN	72,90	2.187,00
Marca: FGM	**Fabricante:** FGM	**Modelo:** FGM		
Lote 153		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00153 RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO- FRASCO 25 GR.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO- FRASCO 25 GR.	60,00	FR	6,90	414,00
Marca: IODONTOSUL	**Fabricante:** IODONTOSUL	**Modelo:** IODONTOSUL		
Lote 154		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00154 ROLETE DE ALGODÃO HIDROFÍLICO CILÍNDRICO COMPACTADO DE ALTA ABSORÇÃO Nº 2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ROLETE DE ALGODÃO HIDROFÍLICO CILÍNDRICO COMPACTADO DE ALTA ABSORÇÃO Nº 2	300,00	RL	6,97	2.091,00
Marca: SS PLUS	**Fabricante:** SS PLUSS	**Modelo:** SS PLUS		
Lote 156		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00156 SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS SERINGA COM 2G OPACO				

1271

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS SERINGA COM 2G OPACO	100,00	FR	12,85	1.285,00

Marca: BIODINAMICA **Fabricante:** BIODINAMICA **Modelo:** BIODINAMICA

Lote 174 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00174 VIOLETA EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA DE 500ML SOLUÇÃO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VIOLETA EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA DE 500ML SOLUÇÃO	300,00	FR	47,99	14.397,00

Marca: SS WHITE **Fabricante:** SS WHITE **Modelo:** SS WHITE

Fornecedor: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 16.366.888/0001-10

Lote 5 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00005 AGULHA GENGIVAL CURTA DE 22 X 0,4 30G - CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGULHA GENGIVAL CURTA DE 22 X 0,4 30G - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	UN	19,66	1.966,00

Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** C/100

Lote 47 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00047 CARIOSTÁTICO A 10% - FRASCO 10 ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CARIOSTÁTICO A 10% - FRASCO 10 ML	40,00	UN	16,90	676,00

Marca: IODONTOSUL **Fabricante:** IODONTOSUL **Modelo:** UNI

Lote 56 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00056 CREME DENTAL COM FLÚOR- TUBO COM 90 GRAMAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CREME DENTAL COM FLÚOR- TUBO COM 90 GRAMAS	3.000,00	UN	1,55	4.650,00

Marca: ICE CLEAN **Fabricante:** ICE CLEAN **Modelo:** UNI

Lote 81 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00081 FIO AGULHADO DE NYLONmonofilamento preto 4/0 45cm de agulha 200mm 3/8 triangular

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4/0 45CM DE AGULHA 200MM 3/8 TRIANGULAR	120,00	UN	32,18	3.861,60

Marca: TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo:** C/24

Lote 91 **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00091 GESSO PARA USO ODONTOLOGICO PARA CONFECCAO DE MOELOS E TROQUEIS-BRANCOtipo ii - kg

1272

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GESSO PARA USO ODONTOLOGICO PARA CONFECCAO DE MOELOS E TROQUEIS-BRANCO TIPO II - KG	100,00	KG	4,23	423,00
Marca: ASFER	**Fabricante:** ASFER		**Modelo:** UNI	

Lote 110 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00110 MATRIZ DE AÇO 0,05MM X 7MM COM 0,5 METROS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MATRIZ DE AÇO 0,05MM X 7MM COM 0,5 METROS	100,00	ESTJ	1,17	117,00
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** UNI	

Lote 116 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00116 PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA DE 100M X 10CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA DE 100M X 10CM	50,00	BO	40,63	2.031,50
Marca: POLLITEX	**Fabricante:** POLLITEX		**Modelo:** UNI	

Lote 117 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00117 PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA DE 100M X 15CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA DE 100M X 15CM	100,00	BO	60,88	6.088,00
Marca: POLLITEX	**Fabricante:** POLLITEX		**Modelo:** UNI	

Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - **CPF/CNPJ:** 34.412.925/0001-61

Lote 21 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00021 BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 702

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 702	100,00	UN	10,03	1.003,00
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT		**Modelo:** D PERFECT	

Lote 22 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00022 BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 703

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 703	100,00	UN	10,03	1.003,00
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT		**Modelo:** D PERFECT	

Lote 23 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00023 BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LISA LONGA 170L

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LISA LONGA 170L	100,00	UN	5,65	565,00

FLS. 1273

Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT		
Lote 24		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00024 BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245	100,00	UN	4,65	465,00
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT		
Lote 25		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00025 BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 06				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 06	100,00	UN	10,03	1.003,00
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT		
Lote 26		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00026 BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT FRESA 1251				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT FRESA 1251	20,00	UN	28,50	570,00
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT		
Lote 37		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00037 BROCA ENDO Z 25 MMbroca de alta rotaÇÃo com ponta arredondada inativa e haste dourada, no formato tronco cÔnico para abertura dos canais da camara pulpar				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ENDO Z 25 MM BROCA DE ALTA ROTAÇÃO COM PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, NO FORMATO TRONCO CÔNICO PARA ABERTURA DOS CANAIS DA CAMARA PULPAR	40,00	UN	11,87	474,80
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT		
Lote 42		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**		
Lote 00042 BROCA GATES 2 -28MM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA GATES 2 -28MM	60,00	UN	5,03	301,80
Marca: D PERFECT INDIVIDUAL	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT INDIVIDUAL		
Lote 44		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**		
Lote 00044 BROCA ZECRYA 21 MM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ZECRYA 21 MM	60,00	UN	10,99	659,40
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT		
Lote 45		**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**		
Lote 00045 BROCA ZECRYA 23 MM				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1274
FLS.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ZECRYA 23 MM	60,00	UN	10,99	659,40
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT		**Modelo:** D PERFECT	

Lote 63 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00063 CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA 100 UNID

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA 100 UNID	20,00	CX	6,46	129,20
Marca: PHARMAINOX	**Fabricante:** PHARMAINOX		**Modelo:** PHARMAINOX	

Lote 74 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00074 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS- UNIDADE

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS- UNIDADE	20,00	UN	4,28	85,60
Marca: PHARMAINOX	**Fabricante:** PHARMAINOX		**Modelo:** PHARMAINOX	

Lote 106 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00106 LIMA ENDODÔNTICA Nº 10-25MM- EMBALAGEM COM 6 UNIDADES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIMA ENDODÔNTICA Nº 10-25MM- EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	10,00	EM	10,99	109,90
Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT		**Modelo:** D PERFECT	

Lote 115 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00115 PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO- INDICADO PARA MARCAÇOES OCLUSAIS.CAIXA COM 12 TIRAS DUPLA FACE

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO- INDICADO PARA MARCAÇOES OCLUSAIS.CAIXA COM 12 TIRAS DUPLA FACE	100,00	UN	2,28	228,00
Marca: PHARMAINOX (Dupla face cor Azul)	**Fabricante:** PHARMAINOX		**Modelo:** PHARMAINOX (Dupla face cor Azul)	

Fornecedor: ALG RIO COMECIO DE PRODUTOS EIRILI - **CPF/CNPJ:** 05.763.509/0001-00

Lote 75 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00075 ESCOVA DE DENTES ADULTO MACIA COM PROTETOR DE CERDAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DE DENTES ADULTO MACIA COM PROTETOR DE CERDAS	8.000,00	UN	0,74	5.920,00
Marca: ALGDENTAL	**Fabricante:** ALGSUN		**Modelo:** Registro: 25351.244864/2020-34 - ANVISA / MS	

Lote 83 — **Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00083 FIO DENTAL ROLO DE 25 METROS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO DENTAL ROLO DE 25 METROS	4.000,00	RL	0,73	2.920,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1275
FLS.

Marca: ALGDENTAL	**Fabricante:** ALGSUN	**Modelo:** Registro: 25351.234179/2020-08 - ANVISA / MS

Lote 97	**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 15:16:24**

Lote 00097 KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTILcontendo 1 creme dental, 1 escova de dentes com cerdas macia e 1 fio dental de 25 metros embalados em bolsa ou saco plÁstico com fechamento em zÍper ou botÃo de pressÃo.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL CONTENDO 1 CREME DENTAL, 1 ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIA E 1 FIO DENTAL DE 25 METROS EMBALADOS EM BOLSA OU SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM ZÍPER OU BOTÃO DE PRESSÃO.	1.000,00	UN	4,06	4.060,00

Marca: ALGDENTAL	**Fabricante:** ALGSUN	**Modelo:** CREME - Registro: 25351.335930/2020-84 - ANVISA / MS | ESCOVA - Registro: 25351.244865/2020-89 - ANV

Fornecedor: Golden Produtos Odontologicos Ltda - **CPF/CNPJ:** 46.884.097/0001-43

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00003 AFASTADOR DE MINNESSOTA - TAM: 14 CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AFASTADOR DE MINNESSOTA - TAM: 14 CM	20,00	UN	7,98	159,60

Marca: COOPERFLEX	**Fabricante:** COOPERFLEX	**Modelo:** AFASTADOR

Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00007 ALAVANCA DE SELDIN N º 1 L

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALAVANCA DE SELDIN N º 1 L	20,00	UN	18,49	369,80

Marca: COOPERFLEX	**Fabricante:** COOPERFLEX	**Modelo:** ALAVANCA

Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00008 ALAVANCA DE SELDIN N º 1 R

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALAVANCA DE SELDIN N º 1 R	20,00	UN	18,49	369,80

Marca: COOPERFLEX	**Fabricante:** COOPERFLEX	**Modelo:** ALAVANCA

Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00009 ALAVANCA FORMA DE LANÇA (SELDIN N º 2)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALAVANCA FORMA DE LANÇA (SELDIN N º 2)	20,00	UN	18,49	369,80

Marca: COOPERFLEX	**Fabricante:** COOPERFLEX	**Modelo:** ALAVANCA

Lote 10	**Data/Hora da Homologação - 26/06/2024 14:20:23**

Lote 00010 ALAVANCA RETA 301

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

XPS Print Error

Job name:	355, 356,357, 3 101024 174302649
Document name:	(none)
Page number:	17
Error:	memory allocation failure (514,10,248)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1277

CONTRATO Nº 2024.02.19.06.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA E A EMPRESA POLYMEDH. LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, Carteira de Identidade OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária Municipal, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, Sr. **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 426.589.692-87 e Registro Profissional nº 12185D CREA-PA, residente e domiciliado na Travessa WE 05 B, nº 82, Cidade Nova IX, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.130-170, aqui denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **POLYMEDH. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 63.848.345/0001-10, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianatema, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, brasileiro, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 004.382.782-91, RG nº 1322142 SSP-PA, residente e domiciliada na Avenida dos Univesitários, sn, Condomínio Santa Lídia, Apto 302, Bloco 13, Bairro Jaderlândia, CEP 68.746-360, Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 2699/2023, Pregão Eletrônico nº 030/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ,** conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo acima identificado, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QDT	V. UNIT. R$	VALOR TOTAL

1278

1	Ácido Fósforico 37%, pacote com 3 frascos com 2,5ml.	Frasco	200	R$ 4,96	R$ 992,00
2	Adesivo dentinário	Frasco	150	R$ 13,23	R$ 1.984,50
4	Agulha gengival Curta 30G com 100 unidades	Caixa	200	R$ 31,26	R$ 6.252,00
5	Agulha gengival longa 27G com 100 unidades	Caixa	100	R$ 31,46	R$ 3.146,00
8	Algodão em rolete, pacote com 100	Pacote	500	R$ 2,76	R$ 1.380,00
9	Algodao em rolo com 500g	Rolo	180	R$ 15,10	R$ 2.718,00
12	Avental descartavel com manga 10 unidades	Pacote	100	R$ 20,36	R$ 2.036,00
28	Escova dental adulto, cerdas macias, constando na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	5000	R$ 0,96	R$ 4.800,00
29	Escova dental infantil, cerdas macias, constando na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	5000	R$ 0,87	R$ 4.350,00
30	Eucaliptol (solvente), uso odontológico a base de eucaliptol para endodntia, frasco com 10ml.	Frasco	100	R$ 9,39	R$ 939,00
31	Eugenol Liquido	Frasco	80	R$ 15,35	R$ 1.228,00
34	Fita adesiva paraAutoclave	Unidade	150	R$ 4,74	R$ 711,00
35	Fluor gel neutro, frasco com 280g por 200 ml.	Frasco	200	R$ 4,70	R$ 940,00
36	Formocresol, frasco com 10 ml	Frasco	80	R$ 5,66	R$ 452,80
37	Hidroxido de calcio P.A. com 10g	Frasco	80	R$ 4,23	R$ 338,40

1279

39	Ionomero de vidro restauradfor e forrador de cavidade caixa com pó+liquido 8 ml.		150	R$ 103,37	R$ 15.505,50
40	Kit acadêmico caneta alta e baixa rotação	Unidade	5	R$ 828,00	R$ 4.140,00
42	Luva de procedimento, tam G, cx com 100 unid.	caixa	150	R$ 12,89	R$ 1.933,50
43	Luva de procedimento, tam M, cx com 100 unid.	Caixa	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
44	Luva de procedimento, tam P, cx com 100 unid.	Caixa	500	R$ 12,89	R$ 6.445,00
45	Luva de procedimento, tam PP, cx com 100 unid.	Caixa	500	R$ 12,89	R$ 6.445,00
46	Mascara descartavel, com elastico, cx com 50 unid.	Caixa	500	R$ 3,74	R$ 1.870,00
52	Paramonoclorofenol uso odontológico, canforasdo, com 20ml.	Frasco	60	R$ 7,33	R$ 439,80
53	Pasta profilática com fluor, tubo com 90g.	Tubo	100	R$ 4,70	R$ 470,00
57	Priloneste 3%	Caixa	70	R$ 172,97	R$ 12.107,90
58	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor A3,5- tubo com 4g	Caixa	100	R$ 10,84	R$ 1.084,00
59	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor A4- tubo com 4g	Tubo	100	R$ 10,84	R$ 1.084,00
60	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor B1- tubo com 4g	Tubo	100	R$ 10,84	R$ 1.084,00
61	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor opaca A2- tubo com 4g	Tubo	100	R$ 10,84	R$ 1.084,00
62	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor opaca A3- tubo com 4g	Tubo	100	R$ 10,84	R$ 1.084,00

1280

63	Revelador para Raio x odontologico, frasco com 475 ml	Frasco	50	R$ 9,86	R$ 493,00
64	Seringa Hipodermica descartavel de 20 ml - caixa com 500 unidades	Caixa	50	R$ 187,50	R$ 9.375,00
65	Solução fisiologica de cloreto de sodio a 0,9% frasco com 250 ml	Frasco	150	R$ 5,38	R$ 807,00
66	Sugador de saliva descartavel, pct com 40 unidades.	Pacote	400	R$ 9,25	R$ 3.700,00
67	Tira de lixa para uso odontológivo acabamento de resina, cx com 150 unds.	Caixa	100	R$ 9,91	R$ 991,00
73	Ponta Diamantada 1014	Unidade	200	R$ 3,21	R$ 642,00
74	Ponta Diamantada 1012	Unidade	200	R$ 3,21	R$ 642,00
78	Ponta Diamantada 3195f	Unidade	150	R$ 3,21	R$ 481,50
79	Ponta Diamantada 1190f	Unidade	150	R$ 3,21	R$ 481,50
81	Tira de Lixa de aço para uso odontológico.	Pacote	100	R$ 6,84	R$ 684,00
85	Cimento provisório. Obtur.	Unidade	100	R$ 9,53	R$ 953,00
86	Fixador para raio X	Unidade	70	R$ 9,86	R$ 690,20
87	Mascara n95	Unidade	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
89	Resina acrílica termopolimerizavel, liquido, frasco de 1 L	Frasco	30	R$ 141,86	R$ 4.255,80
90	Resina acrílica autopolimerizavel, liquido, frasco de 1 L	Frasco 1 L	30	R$ 174,52	R$ 5.235,60
91	Resina acrílica termopolimerizavel, pó, rosa, frasco de 1 kg	Frasco 1 kg	50	R$ 174,52	R$ 8.726,00

1281
FLS

92	Resina acrílica autopolimerizavel, pó, rosa, frasco de 1kg	frasco 1 kg	30	R$ 184,46	R$ 5.533,80
98	Gesso pedra tipo 1, kg	kg	60	R$ 7,18	R$ 430,80
100	Lamina de bisturi 15c, caixa com 100 unidades	Caixa	100	R$ 31,05	R$ 3.105,00
101	Mufla para microondas	Unidade	50	R$ 359,12	R$ 17.956,00
102	Dentes de estoque anterior, embalagem com 6.	Unidade	200	R$ 6,25	R$ 1.250,00
103	Dentes de estoque posterior, embalagem com 8.	Unidade	200	R$ 6,25	R$ 1.250,00
104	Hidróxido de cálcio, pasta e base.	Unidade	100	R$ 23,46	R$ 2.346,00
107	Kit Silicone de condensação	Unidade	60	R$ 156,97	R$ 9.418,20
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 170.419,80**

1.2 A contratação citada na subclausula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:

1.2.1 Processo Administrativo 2699/2023; TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.4 Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 **O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão**, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

2.2 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria;

2.3 O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da secretaria em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço. A entrega do objeto pela CONTRATADA

1282

não poderá exceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação de compra;

2.4 O fornecedor deverá entregar o objeto desta licitação nos prazos, quantidades, especificações e termos dispostos no Termo de Referência do Edital que originou o presente contrato e o integra independentemente de sua transcrição, em dias e horários de expediente;

2.5 O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros;

2.6 O objeto desta licitação será(ão) recebido(s):

2.6.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.

2.6.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, contados **10 (dez)** dias a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

2.7. Caberá ao servidor, designado para fiscalizar a entrega, acompanhamento e execução do contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências editalícias e contratuais, bem como determinar prazo de 60 (sessenta) dias para substituição do objeto da licitação eventualmente fora da especificação e exigências editalícias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1 As condições de recebimento dos objetos deste contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.

4.2 A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).

4.3 O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.

4.4 Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E REAJUSTE DO CONTRATO.

5.1 O valor ordinário do presente instrumento é de **R$ 170.419,80** (cento e setenta mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos) compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

1283

5.2 A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 dias após o fornecimento do bem ou serviço, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, Banco: Banco do Brasil, Agência: 0708-0 Conta Corrente nº 190057-8, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT 10 122 0002 2.025 Manutenção das Funções da Secretaria de Saúde
PT 10 301 0012 2.015 Apoio as Ações Estratégicas de Saúde

Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

Valor R$ **170.419,80**

CLÁUSULA SÉTIMA –DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A Secretaria demandante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1 Caberá a **CONTRATANTE**:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

8.1.1 Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto contratual, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente contrato.

8.1.2 Receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas;

8.1.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

8.1.4 Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;

8.1.5 Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para fornecimento do objeto contratual, referentes ao objeto, quando necessário;

8.1.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1284

8.1.7 Emitir, por intermédio do servidor designado, relatório sobre os atos relativos à execução do Contrato que vier a ser firmado, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da CONTRATADA.

8.1.8 As decisões e providências que ultrapassam a competência do servidor designado para fiscalizar o presente contrato, deverão ser solicitadas ao Gerente da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adição das medidas convenientes.

8.2. Caberá a **CONTRATADA:**

Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e das disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do objeto contratual:

8.2.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as exigências contidas no termo de referência e ata aderida.

8.2.2. Executar diretamente o contrato, permitindo-se subcontratar em até 30% do valor;

8.2.3. Manter no curso do Contrato, as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, nos termos do artigo 55, VIII, da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato;

8.2.5. Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela PMSIP;

8.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante do fornecimento do objeto contratual, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

8.2.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

8.2.8. Zelar pela perfeita execução no fornecimento do objeto contratual;

8.2.9 Prestar o fornecimento do objeto contratual dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.2.10 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;

8.2.11 Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.2.12 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

1285

8.2.13 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega do objeto contratual ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;
8.2.14 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do objeto contratual.
8.2.15 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;
8.2.16 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores não transfere a responsabilidade do seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto contratual, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;
PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos, inclusive por omissão destes, a CONTRATANTE ou a terceiros, isentando a PMSIP de quaisquer responsabilidades solidária ou subsidiária.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, na forma do processo licitatório. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais danos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, propostos ou subordinados.

1286

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n°. 8.666/93, a saber:

10.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega.

10.2 Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega.

10.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Estado do Pará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega.

10.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida no item 10.2. desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cumprimento da obrigação prestado fora do prazo, sujeitará a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima, principalmente, pelos motivos que se seguem:

a) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato.

b) Pela não entrega do objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.

c) Pelo atraso no início e conclusão da entrega.

d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Poderá ser rescindido o presente instrumento:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei 8.666/93.

11.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para Administração, ou **judicialmente, nos termos da lei.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

1287

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do constante no 11.1.1 não haverá indenização alguma a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosos à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TERCEIRIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 A publicação resumida deste contrato, no Diário Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará , 19 de fevereiro de 2024

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA:42658969287
Assinado de forma digital por SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA:42658969287
Dados: 2024.02.19 11:08:48 -03'00'

POLYMEDH LTDA:63848345000110
Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110
Dados: 2024.02.19 09:38:06 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante
Salvio Carlos Freire da Silva
Secretário Municipal

POLYMEDH. LTDA
Contratada

EVANDRO BARROS WATANABE:30467056253

1288

Processo n° 15.747/2020
Pregão Eletrônico n° 68/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nesta data, após analisado o resultado do Pregão acima, ADJUDICO o seu objeto ao licitante vencedor, conforme discriminado a seguir, deixando de adjudicar os itens 288 ao 291, 339, 346, 358, 362 e 365 em virtude das ofertas ficarem acima da média da Administração, sendo declarados como fracassados e os itens 57, 58, 320 e 371, em virtude da ausência de propostas válidas, sendo declarados como desertos.

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Pct.	100	Abaixador de Língua Palito: Material: Madeira, Descartável, Formato convencional, 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades	Talge	R$ 2,79
03	Unid.	20	Abridor de boca abritec para adulto. Descrição: em silicone, passível de esterilização em meio físico-químico.	Iodontosul	R$ 4,15
05	Unid.	30	Afastador minessota. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave.	Golgran	R$ 9,09
07	Caixa	800	Agulha gengival descartável calibre G- 30 Curta. Descrição: em caixa com 100 unidades constando marca comercial, estéril com validade mínima de 3 anos da data de entrega.	DFL	R$ 24,35
13	Pct.	30	Alginato Jeltrate Plus. Descrição: para moldagem odontologica impressão livre de poeira. Presa rapida, Tipo 1, . Grande elasticidade e resistência ao rasgamento. Alginato de potássio sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio polietileno glicol 2000, óxido de magnésio, datomita, aroma. Aroma Tuti-frutti Embalagem com 454g. Registro Anvisa: 80196880224	Gel	R$ 27,92
14	Pct.	80	Alginato. Descrição: para moldagem e impressão odontológica presa tipo II, altamente elástico, cromático consistência firme; com aroma e sabor antinauseante, com antimicrobiano composto de: Alginato de potássio sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio polietileno glicol, óxido de magnésio, datomita, aroma, clrexidina álcool anidro e fenolftaleína, embalado em pacote com aproximadamente 410grs. Procedência de fabricação validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Registro na ANVISA.	SSplus	R$ 8,77

1289

15	Pct.	800	Algodão em rolete para uso odontológico. Descrição: hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto na cor branca embalado em plástico atóxico com aprox. 4.0 cm.de comp.x 1,0 cm. de diâmetro. Pacote com 100 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Com validade de 3 anos, constando data de validade..	Golgran	R$ 1,68
24	Caixa	50	Anestésico local injetável com vaso a 3%. Descrição: a 3%. Com cloridrato de prilocaína com felipressina 54mg + 0,054UI, caixa com 50 tubétes, de vidro procedência de fabricação, com validade mínima de 2 anos da data de entrega.	DFL	R$ 94,47
25	Caixa	100	Anestésico local injetável com vasoconstrictor Citocaina : a 3%. Com cloridrato de prilocaína com felipressina 30mg 0,03UI/ml, caixa com 50 tubetes, 1,8ml de procedência de fabricação, com validade mínima de 2 anos da data de entrega.	DFL	R$ 64,94
27	Caixa	80	Anestésico local injetável com vasoconstrictor: cloridrato de mepivacaina 3% com epinefrina 36 mg, caixa com 50 tubetes de vidro obrigatoriamente procedência de fabricação, com validade mínima de 2 anos da data de entrega.	DFL	R$ 108,36
28	Caixa	80	Anestésico Local injetável sem vasoconstrictor. Descrição: Anestésico local injetável sem vaso constritor a 3%, mepivacaína. Caixa com 50 tubétes de 1,8 ml, embalados em blisters , com 10 tubetes de vidro obrigatoriamente, constando procedência de fabricação, com validade mínima de 2 anos da data de entrega.	DFL	R$ 108,36
29	Pote	130	Anestésico Tópico Gel. Descrição: Benzocaina a 20%, hidrossolúvel, sabores diversos, em pote com 12 gramas, com procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Golgran	R$ 5,09
31	Unid.	15	Arco de Yong. Descrição: em plástico, passível de esterilização em meio físico químico.	Maquira	R$ 6,86
35	Unid.	30	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm. Descrição: Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	Maquira	R$ 1,08
40	Unid.	30	Barreira gengival. Descrição: Resina fotopolimerizável. Não irrita os tecidos gengivais. Validade mínima de 2 anos	Maquira	R$ 9,03
41	Caixa	30	Bicarbonato de sódio. Descrição: para uso odontológico, caixa com 15 saches de 40 gramas cada	Maquira	R$ 25,84
47	Unid.	20	Brunidor N. 29. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave.	Trinks	R$ 3,29

51	Unid.	20	Calcador Paiva Kit. Descrição: Jogo com 4 Peças, 1-2-3-4. em Aço inox. Autoclavável.	Golgran	R$ 20,12
55	Pct.	40	Cartela para radiografias com 1 furo. Descrição: cada pacote com 100 unidades.	DMS	R$ 5,08
56	Pct.	40	Cartela para radiografias com 2 furos. Descrição: cada pacote com 100 unidades.	DMS	R$ 5,56
59	Cj.	05	Cimento cirúrgico. descrição: cimento periodontal sem eugenol. Composição da pasta base: ácido graxos, resina natural, resina sintética,óleo mineral, timol, cera natural e aroma de menta. composição da pasta aceleradora: óleo mineral, óleo vegetal, óxido zinco, óxido de magnézio, pigmento de óxido de ferro, timol, bht e aroma de menta. Registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos da data de entrega.	Maquira	R$ 75,13
60	Frs.	15	Cimento de Zinco Ls liquido Descrição: Indicado para cimentar restaurações fundidas metalicas, ceramicas, coroas, pontes ; composto por Acido Fosforico oxido de zinco, hidroxido de aluminio e agua. Embalagem com 10 ml.	Maquira	R$ 12,48
61	Pote	15	Cimento de Zinco Ls pó Descrição: Indicado para cimentar restaurações fundidas metálicas, ceramicas, coroas, pontes ; composto por oxido de zinco, oxido de magnesio, carbonato de bismuto, dioxido de silicio e dioxido de titanio. Embalagem com 28g. COR 4 Amaraelo Claro	Maquira	R$ 12,48
64	Frs.	250	Cimento temporário - Eugenol. Descrição: restaurador temporário com Eugenol líquido, restaurador provisório frasco com 20 ml	Maquira	R$ 8,96
65	Pote	150	Cimento temporário - Oxido de zinco. Descrição: material restaurador provisório/temporário em pó, frasco com 50 gramas	Quimidrol	R$ 3,61
67	Unid.	100	Coletor para material perfuro- cortante. Descrição: em material resistente de papelão com revestimento interno impermeável com saco plástico com sistema de abertura e fechamento prático com tampa com trava de segurança em formato quadrado com capacidade de 7 litros; o produto deverá apresentar laudo analítico.	Descarbox	R$ 2,60
72	Unid.	30	Condensador. Modelo Ward, N. 02. Descrição: em aço inox, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, passível de esterilização em autoclave.	Golgran	R$ 5,03
84	Caixa	10	Cone de Guta Percha Principal N 50. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como	MK Life	R$ 19,29

1291

			obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades		
85	Caixa	10	Cone de Guta Percha Principal N 55. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 19,29
86	Caixa	10	Cone de Guta Percha Principal N 60. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 19,29
87	Caixa	05	Cone de Guta Percha Principal N 70. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 19,29
88	Caixa	05	Cone de Guta Percha Principal N 80. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 19,29
94	Caixa	50	Cone de papel absorvente 40. Descrição: estéril embalagem caixa com 20 unidades de cada numero validade de 1 ano da data de entrega.	Dentsply	R$ 24,00
95	Caixa	30	Cone de papel absorvente 45 a 80. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada numero validade mínima de 1 ano da data de entrega.	MK Life	R$ 18,05
98	Caixa	50	Cunha de madeira sortida. Descrição: Embalagem com 100 unidades, Produzida em madeira especial; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes	Iodontosul	R$ 6,75
99	Unid.	50	Cureta de dentina N 11 1/2. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Golgran	R$ 5,03

100	Unid.	50	Cureta de dentina N. 17. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Golgran	R$ 5,03
101	Unid.	30	Cureta de Luca odontológica N 86. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular, com rugosidade ou similar; confeccionada em aço inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em autoclave. Marca Comercial	Trinks	R$ 2,60
109	Frs.	30	E.D.T.A Trissódico Solução. Descrição: composição ácido etileno diamenotetracetico dissódico, hidróxido de sódio e água deionizada, frasco com 20 ml. procedência de fabricação	Maquira	R$ 3,61
118	Unid.	70	Escova de Robson. Descrição: pequena para profilaxia com cerdas plana hastes metálica e cerdas de nylon na cor preta, para Contra ângulo constando marca comercial data de fabricação e procedência.	Microdont	R$ 1,15
119	Unid.	2.000	Escova dental: Adulto cerdas macia,	Medfio	R$ 0,36
120	Unid.	4.000	Escova dental: embalagem unitária, INFANTIL cerdas macia,	Medfio	R$ 0,34
123	Unid.	10	Espaçador digital para endodontia. Descrição: em aço inoxidável cabo plástico embalado em caixa com 4 unidades na numeração a,b,c,d, comprimento de 25mm, procedência de fabricação.	Dentsply	R$ 53,25
133	Caixa	20	Filme Radiográfico periapical Adulto. Descrição: caixa com 100 películas.	Agfa Kulzer	R$ 116,10
138	Frs.	50	Fixador para filmes radiográficos odontológico. Descrição: composto por tiossulfato de amônia 10-15% solução pronta para uso processamento manual embalado em frasco com 475 ml. constando externamente marca comercial; validade de 2 anos da data de entrega.	Select +	R$ 8,18
141	Unid.	20	Forceps Adulto N 01 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
142	Unid.	20	Forceps Adulto N 150 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
143	Unid.	20	Forceps Adulto N 151 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
144	Unid.	20	Forceps Adulto N 16 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55

1293

145	Unid.	20	Forceps Adulto N 17 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,90
146	Unid.	20	Forceps Adulto N 18 L Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
147	Unid.	20	Forceps Adulto N 18 R Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
148	Unid.	20	Forceps Adulto N 21 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
149	Unid.	20	Forceps Adulto N 65 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
150	Unid.	20	Forceps Adulto N 69 Descrição: Aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Golgran	R$ 54,55
258	Unid.	4.000	Gel/pasta dental: Descrição: uso infantil com baixa abrasividade pesando 90 grs. Tutti- frutti; composto por:1100 ppm de flúor, carbonato de sódio, carboximetilcelulose, álcool etílico, silicato de sódio, aroma tutti- frutti, sacarina sódica, metilparaeno e corante vermelho CI 45430, embalado em caixa papel cartão plastificada	Algkids	R$ 3,05
270	Caixa	220	Hidróxido de cálcio odontológico. Descrição: pasta base, pasta catalizadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13 grs. Composta basicamente por silicato, catalizador em tubo com 11 grs. Composto por hidroxido CA, óxido de zinco etiltolueno sulfonamida, embalado em caixa constando marca comercial validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Dentsply	R$ 14,55
271	Caixa	20	Hidróxido de cálcio PA. Descrição: Hidróxido de cálcio PA, puro embalado em frasco com 10 grs. Marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Maquira	R$ 3,49
272	Frs.	08	Hipoclorito de Sódio 1,0%: Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares.	Rioquimica	R$ 4,68
276	Unid.	150	Ionômero de vidro descrição: Cor A3 Autopolimerizável. quimicamente ativado, com excelentes propriedades mecânicas para os dentes posteriores. Fácil de manipular e inserir na cavidade. Selamento marginal que evite infiltrações e cárie secundária.Cariostático e	FGM	R$ 14,69

1294

			bactericida. Tempo de presa no máximo – 4 minutos obrigatoriamente. Copolímero de ácido acrílico, ácido maleico, água, ácido tartárico. Kit no mínimo com 11 gramas de pó microparticulado e 1 frasco de líquído de 8 ml (poliacrílico) Rendimento em aplicações até 100 restaurações).		
279	Caixa	25	Lâmina de bisturi N. 11. Descrição: em aço inoxidável cortante, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarba O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sus esterilidade; cada caixa deverá constar 100 lâminas cada.	Lamedid	R$ 31,17
280	Caixa	25	Lâmina de bisturi N. 12. Descrição: em aço inoxidável cortante, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarba O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sus esterilidade; cada caixa deverá constar 100 lâminas cada.	Lamedid	R$ 31,17
281	Caixa	35	Lâmina de bisturi N. 15. Descrição: em aço inoxidável cortante, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarba O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sus esterilidade; cada caixa deverá constar 100 lâminas cada.	Lamedid	R$ 31,17
282	Caixa	80	Lençol de borracha para isolamento absoluto. Descrição: Isolamento dentário de látex 100% natural alta resistência cor azul; embalado com no mínimo 26 folhas de 13cm. x 13 cm(+/- 1cm.) constando marca comercial, validade de 2 anos da data de entrega.	Madeitex	R$ 18,83

Itens acima: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - CNPJ. 21.504.525/0001-34

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
02	Unid.	20	Abridor de boca abritec infantil. Descrição: em silicone, passível de esterilização em meio físico-químico.	Iodontosul	R$ 3,97
54	Unid.	130	Carbono para Odontologia. Descrição: para registro de oclusão, bloco com 12 folhas dupla face, azul e vermelha obrigatoriamente de papel constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Maquira	R$ 1,90
160	Unid.	60	Fresa Carbide Cônica de Corte Cruzado PM. 701 Descrição: em aço inoxidável carbide, de baixa rotação para uso em peça de mão(PM), 44,5mm, autoclavavel.	Ângelus Primus	R$ 11,06

1295

166	Unid.	60	Fresa Carbide Esférica PM nº 4. Descrição: em aço inoxidável carbide, de baixa rotação para uso em peça de mão(PM), 44,5mm, autoclavável	Ângelus Primus	R$ 11,06
167	Unid.	60	Fresa Carbide Esférica PM nº 6 Descrição: em aço inoxidável carbide, de baixa rotação para uso em peça de mão(PM), 44,5mm, autoclavavel	Ângelus Primus	R$ 11,06
168	Unid.	60	Fresa Carbide Esférica PM nº 8 Descrição: em aço inoxidável carbide, de baixa rotação para uso em peça de mão(PM), 44,5mm, autoclavavel	Ângelus Primus	R$ 11,06
267	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 26. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	Maquira	R$ 10,22
293	Unid.	15	Ultrassom para Profilaxia. Descrição: para profilaxia, periodontia e cavitação. Frequência controlada automaticamente. Potencia 32KHZ. Acompanha 5 pontas de periodontia autoclavaveis.	Dent-Flex	R$ 1.021,87
297	Caixa	30	Lima endodôntica tipo K N. 08. Descrição: Lima endodôntica tipo K flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades.	Ângelus	R$ 13,55
298	Caixa	30	Lima endodôntica tipo K N. 10. Descrição: Lima endodôntica tipo K flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades.	Ângelus	R$ 13,55
307	Caixa	10	Lima Flexofile Golden Medium. Descrição: alta flexibilidade em aço inoxidável, n 12 a 37, Embalagem com 6 unidades	Dentsply	R$ 70,86
308	Caixa	10	Lima NiTi Flex 1ª Serie. 15 - 40 Descrição: Fabricadas em liga de Níquel-Titânio, Caixa com 06 instrumentos. 25mm	Dentsply	R$ 203,05
345	Unid.	08	Ponta Fotopolimerizador Descrição: Ponta de Fibra otica de 8mm. Medida do encaixe 12mm	Schuster	R$ 250,22
348	Unid.	20	Porta Algodão Servido. Descrição: Em inox, medindo 8x10cm, Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves, Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros, tampa com orificio para retirada.	Fava	R$ 49,09
353	Unid.	05	Regua de Fox: Plástico, cor branca com duas peças	Maquira	R$ 2,57
354	Bis.	200	Resina composta fotopolimerizável Cor A-1. Microhibrida composta. Resina em seringa com aproximadamente 4grs., embalada individualmente, Composição: TEGDMA,	3M do Brasil	R$ 28,68

			BisGMA 57%, cerâmica silanizada tratada vidro barioluminiofluoretado partículas de no máximo 2um, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Boa fluorescência. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA, Escala vita validade mínima de 2 anos da data de entrega		
355	Bis.	260	Resina composta fotopolimerizável Cor A2. Descrição: microhibridacomposta. Resina em seringa com aproximadamente 4grs., embalada individualmente, Composição: TEGDMA, BisGMA 57%, cerâmica silanizada tratada vidro barioluminiofluoretado partículas de no máximo 2um, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Boa fluorescência. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA, Escala vita validade mínima de 2 anos da data de entrega	3M do Brasil	R$ 28,68
356	Bis.	150	Resina composta fotopolimerizável Cor A-3 - Descrição: microhibridacomposta. Resina em seringa com aproximadamente 4grs., embalada individualmente, Composição: TEGDMA, BisGMA 57%, cerâmica silanizada tratada vidro barioluminiofluoretado partículas de no máximo 2um, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Boa fluorescência. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA, Escala vita validade mínima de 2 anos da data de entrega	3M do Brasil	R$ 28,68

1297

357	Bis.	100	Resina composta fotopolimerizável Cor A-3,5 - Descrição: microhibridacomposta. Resina em seringa com aproximadamente 4grs., embalada individualmente, Composição: TEGDMA, BisGMA 57%, cerâmica silanizada tratada vidro barioluminiofluoretado partículas de no máximo 2um, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Boa fluorescência. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA, Escala vita validade mínima de 2 anos da data de entrega	3M do Brasil	R$ 28,68
360	Bis.	100	Resina composta fotopolimerizável Cor B-3 Descrição: microhibridacomposta. Resina em seringa com aproximadamente 4grs., embalada individualmente, Composição: TEGDMA, BisGMA 57%, cerâmica silanizada tratada vidro barioluminiofluoretado partículas de no máximo 2um, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Boa fluorescência. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA, Escala vita validade mínima de 2 anos da data de entrega	3M do Brasil	R$ 28,68
367	Frs.	200	Sistema Adesivo fotopolimerizável. Descrição: monocomponente com liberação de flúor reposição do prime e bond 2.1 ,contém acetona como solvente / 4 ml. Aproximadamente composto basicamente por resina dimetacrilato elastomérica, penta fotoiniciadores, hidrofluoreto de cetilamina e acetona, constando marca comercial, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Dentsply	R$ 20,72
384	Caixa	120	Tira de lixa com abrasivo óxido de alumínio. Descrição: granulado grossa/média (cinza/branca) centro Neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores; as tiras deverão ser	Maquira	R$ 7,45

			resistentes à tração e deformação em caixa com 150 tiras de 4mm x 170mm; Constando marca comercial.		
385	Pct.	60	Tira de lixa de aço inox. Acabamento e polimento de restaurações de amalgama em envelope com 12 tiras de 4mm de largura; embalada individualmente constando marca comercial.	Maquira	R$ 5,23

Itens acima: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP – CNPJ. 26.395.502/0001-52

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
04	Unid.	20	Abridor de boca Molt: Não cortante. Material: Aço inox. Tamanho: 11cm.Validade: Indeterminado. Autoclavável. Registro na ANVISA	6B Invent	R$ 137,46
08	Caixa	50	Agulha gengival descartável calibre G- 30 Extra curta. Descrição: em caixa com 100 unidades constando marca comercial, estéril com validade mínima de 3 anos da data de entrega.	Lamedid	R$ 29,19
17	Unid.	05	Alicate Ortodôntico Angle N° 139	6B Invent	R$ 58,04
18	Unid.	10	Alicate Perfurador Ainsworth. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	6B Invent	R$ 74,24
20	Unid.	40	Alveolotomo curvo. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave.	6B Invent	R$ 53,45
21	Unid.	30	Alveolotomo Reto. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave.	6B Invent	R$ 53,45
36	Unid.	50	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7 mm x 50 cm. Descrição: Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura.	Biodinâmica	R$ 1,32
42	Unid.	50	Broca carbide Endo Z	Perfect	R$ 11,33
45	Unid.	100	Broca Carbide Esférica N° 08 BAIXA ROTAÇÃO:	Perfect	R$ 4,00
49	Unid.	50	Cabo de Bisturi n° 3 (lam. 10 a 17). Descrição: Para Lâminas n° 10 a 17; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho: 13CM. Autoclavável, com identificação gravada indelével.	6B Invent	R$ 6,87
63	Pote	100	Cimento provisório. Descrição: Obturador temporário para cimentação e obturação provisória sem eugenol pasta única em pote com aproximadamente 25 grs. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Allplan	R$ 6,26
66	Unid.	70	Clean Asper. Descrição: frasco com 500 ml. Limpa instrumentais	Asfer	R$ 18,36

96	Kit	10	Conjunto de aspiração endodôntica. Descrição: Kit com 1 cânula e três agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm , em metal, passível de esterilização por meio físico químico	Konnen	R$ 27,81
132	Caixa	40	Extirpa nervos sortido 20 a 60. Descrição: Instrumento farpado utilizado para a remoção de tecidos moles, nervos, etc, em aço, farpado, pré esterilizado para canais mais amplos e retos, com 25mm de comprimento, pacote com 10 unidades. autoclave.	MK Life	R$ 62,96
161	Unid.	60	Fresa Carbide Cônica de Corte Cruzado PM. 702. Descrição: em aço inoxidável carbide, de baixa rotação para uso em peça de mão(PM), 44,5mm, autoclavavel	Perfect	R$ 9,63
162	Unid.	60	Fresa Carbide Cônica de Corte Cruzado PM. 703. Descrição: em aço inoxidável carbide, de baixa rotação para uso em peça de mão(PM), 44,5mm, autoclavavel	Perfect	R$ 9,73
222	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3069 FF.	Poul Sorensen	R$ 3,62
233	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3195.	Poul Sorensen	R$ 3,62
234	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3195F.	Poul Sorensen	R$ 3,62
235	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3195FF.	Poul Sorensen	R$ 3,62
242	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 4130 .	Poul Sorensen	R$ 3,62
243	Caixa	15	FRESA de Gates CA chama n 03 com 28mm - caixa com 6 unidades	Perfect	R$ 33,99
244	Caixa	15	FRESA de Gates CA chama n 03 com 32mm - caixa com 6 unidades	Perfect	R$ 33,99
246	Caixa	15	FRESA de Gates CA chama n 04 com 32 mm - caixa com 6 unidades	Perfect	R$ 33,99
247	Caixa	15	FRESA de Gates CA, chama n 02 com 28 mm - caixa com 6 unidades	Perfect	R$ 33,99
249	Unid.	10	FRESA Maxicut N 1508 Corte Cruzado Medio. Descrição: Tungstênio para peça de mão.	Wilcos	R$ 48,67
250	Unid.	10	FRESA Maxicut N 7110031HP Corte Cruzado medio. Descrição: Tungstênio para peça de mão.	Wilcos	R$ 82,85
251	Unid.	10	FRESA Maxicut Tarja amarela N 1521 Corte Cruzado extra fino. Descrição: Tungstênio para peça de mão. Agulha 12mm	Wilcos	R$ 69,53
252	Unid.	10	FRESA Maxicut Tarja Azul N 1505 corte cruzado medio. Descrição: Tungstênio para peça de mão. Esferica 2mm	Wilcos	R$ 48,67
253	Unid.	10	FRESA Maxicut Tarja preta N 1591 Corte cruzado extra grosso. Descrição: Tungstênio para peça de mão. Pera 14mm	Wilcos	R$ 69,53
256	Unid.	10	FRESA Maxicut Tarja Verde N 1610 Corte cruzado grosso. Descrição: Tungstênio para peça de mão. cônico 13mm	Wilcos	R$ 69,53

261	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 13A. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B Invent	R$ 8,75
262	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 202. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B Invent	R$ 8,75
263	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 205. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B Invent	R$ 8,75
264	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 206. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B Invent	R$ 8,75
265	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 209. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B Invent	R$ 8,75
266	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 211. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B Invent	R$ 8,75
274	Unid.	10	Incubadora para indicador biológico. Descrição: mini incubadora, Bivolt, capacidade para 4 indicadores simultâneos.	Biotron	R$ 158,06
283	Caixa	20	Lentulo 25-40: Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. 25mm embalagem com 4 unidades	D Perfect	R$ 33,37
284	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 15. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	D Perfect	R$ 11,33
285	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 20. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	D Perfect	R$ 11,33
286	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 25. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	D Perfect	R$ 11,33

1301

287	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 30. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, caixa c/6 unidades.	D Perfect	R$ 11,33

Itens acima: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ. 02.136.854/0001-25

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
06	Caixa	300	Agulha gengival descartável calibre G- 27 Longa. Descrição: em caixa com 100 unidades constando marca comercial, estéril com validade mínima de 3 anos da data de entrega.	Cassiflex	R$ 12,00
30	Unid.	50	Aplicador de hidróxido de cálcio. Descrição: em aço inoxidável, cabo com gravação visível e indelével. Da marca e numeração, acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cassiflex	R$ 5,50
46	Unid.	20	Brunidor Duplo N. 01. Descrição: Com formato específico para ser utilizado em escultura da anatomia oclusal em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister) com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. COM Nº do lote de fabricação gravados no corpo da peça, o que permite a rastreabilidade independente da embalagem.	Cassiflex	R$ 6,00
48	Unid.	20	Brunidor N. 33. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave	Cassiflex	R$ 6,00
50	Unid.	100	Cabo de Espelho. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em meio autoclavável.	Cassiflex	R$ 2,50
115	Unid.	80	Escavador de Dentina N. 05. Descrição: Em inox, resistente autoclavável.	Cassiflex	R$ 5,50
116	Unid.	80	Escavador de Dentina N. 17. Descrição: Em inox, resistente autoclavável.	Cassiflex	R$ 5,50
117	Unid.	80	Escavador de Dentina N. 19. Descrição: Em inox, resistente autoclavável.	Cassiflex	R$ 5,50
124	Unid.	30	Espátula de Cera N. 7 (ou similar) em aço inox	Cassiflex	R$ 6,50
125	Unid.	70	Espátula de Inserção N.01. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cassiflex	R$ 7,00
126	Unid.	15	Espátula de odontológica N. 72. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cassiflex	R$ 7,00

1302

127	Unid.	50	Espátula para Resina Dupla N° 1: Millennium Titanio. Autoclavável.Validade: Indeterminado	Cassiflex	R$ 40,00
128	Unid.	50	Espátula simples odontológica N. 24 Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cassiflex	R$ 7,00
129	Unid.	50	Espátula simples odontológica N. 36 Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cassiflex	R$ 7,00
130	Unid.	300	Espelho Bucal Plano, N. 05. Descrição: sem cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inoxidável polido superfície espelhada sem dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em autoclave.	Cassiflex	R$ 3,50
341	Unid.	50	Pinça clínica para algodão em aço inox	Cassiflex	R$ 7,00
366	Unid.	60	Sindesmótomo Duplo, N. 1. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave constando marca comercial.	Cassiflex	R$ 6,00
378	Unid.	30	Tesoura Buck, de 11 cm, reta. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização autoclavável.	Cassiflex	R$ 18,00
Itens acima: CASSIFLEX LTDA ME – CNPJ. 04.901.171/0001-42					

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
09	Unid.	50	Alavanca apical, goiva, jogo adulto com 3. Descrição: Em Aço inox AISI 304 e AISI 420. Aço inox. Autoclavável.	Cassiflex	R$ 55,00
34	Pct.	1.000	Avental Descartável Manga Longa com Punho Descrição: Gramatura: 30g; Tecido 100% polipropileno. Não estéril. Embalagem com 10 unidades	Maple	R$ 11,00
89	Caixa	30	Cone de papel absorvente 15. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Diadent	R$ 24,70
90	Caixa	30	Cone de papel absorvente 20. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Diadent	R$ 24,70

1303

91	Caixa	50	Cone de papel absorvente 25. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Diadent	R$ 24,89
92	Caixa	50	Cone de papel absorvente 30. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Diadent	R$ 24,70
93	Caixa	50	Cone de papel absorvente 35. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Diadent	R$ 24,70
121	Unid.	10	Esculpidor Lecron: Em inox, resistente autoclavável.	Cassiflex	R$ 6,90
136	Unid.	100	Fio retrator nº01: Feito de 100%algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Fio 1 azul e branco	AAF	R$ 15,70
140	Unid.	20	Foice Raspador Ponta Morse 0-00 Descrição: Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo de 8mm. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos.	Cassiflex	R$ 13,00
169	Unid.	200	FRESA de ar diamantada estéril n 1011 HL.	Champion	R$ 3,50
172	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1012.	Champion	R$ 3,50
174	Unid.	400	FRESA de ar diamantada estéril n 1014 HL.	Champion	R$ 3,50
175	Unid.	400	FRESA de ar diamantada estéril n 1014.	Champion	R$ 3,50
177	Unid.	100	FRESA de ar diamantada estéril n 1016 F.	Champion	R$ 3,50
179	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1016.	Champion	R$ 3,50
180	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 1019.	Champion	R$ 3,50
181	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1031.	Champion	R$ 3,50
182	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1032.	Champion	R$ 3,50
183	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1033.	Champion	R$ 3,50
184	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1034.	Champion	R$ 3,50
185	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1035.	Champion	R$ 4,18
186	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1036.	Champion	R$ 3,50
187	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1045.	Champion	R$ 3,50
188	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1046.	Champion	R$ 3,50
189	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1047.	Champion	R$ 3,50
191	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1062.	Champion	R$ 3,50
192	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1063.	Champion	R$ 3,50
193	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1064.	Champion	R$ 3,50
195	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1066.	Champion	R$ 3,50

1304

199	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1111.	Champion	R$ 3,50
212	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2068.	Champion	R$ 3,50
213	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2082.	Champion	R$ 3,50
220	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3069 .	Champion	R$ 3,50
224	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3071.	Champion	R$ 3,50
227	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3113.	Champion	R$ 3,50
229	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 3118 FF.	Champion	R$ 3,50
230	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3118.	Champion	R$ 3,50
232	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3168.	Champion	R$ 3,50
238	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3203.	Champion	R$ 3,50
296	Caixa	30	Lima endodôntica tipo K N. 06. Descrição: Lima endodôntica tipo K flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, caixa c/6 unid.	Ângelus Prime	R$ 18,99
347	Unid.	20	Porta Algodão para Rolete. Descrição: Em inox, medindo 10x5,5cm, Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves, Indicado para o acondicionamento de rolos de algodão.	Açonox	R$ 53,35
382	Unid.	20	Tesoura Cirúrgica Metzembaum. Descrição: em aço inoxidável autoclavável.	ABC	R$ 35,00
Itens acima: SALVI, LOPES & CIA LTDA. – ME CNPJ. 82.478.140/0001-34					

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
10	Unid.	20	Alavanca Seldin Direita 1R. Descrição: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Também conhecida como alavanca "Bandeirinha".	Cooperflex	R$ 20,15
11	Unid.	20	Alavanca Seldin Esquerda 1 L. Descrição: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Também conhecida como alavanca "Bandeirinha".	Cooperflex	R$ 20,15
12	Unid.	20	Alavanca Seldin Reta. Descrição: N°2 Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	Cooperflex	R$ 20,15
19	Unid.	50	Almotolia. Descrição: Frasco com 250ml, em plástico	SM	R$ 1,95
26	Caixa	400	Anestésico local Injetável com vasoconstrictor. Descrição: Lidocaína com Felinefrina; a base de cloridrato de lidocaína e fenilefrina. Embalados em caixa com 50 tubetes de 1,8 ml; constando procedência de fabricação, com validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Novocol	R$ 49,40
37	Unid.	30	Bandeja em aço inox. Descrição: medindo 22x09x 1,5cm em aço inox.	Fami	R$ 14,65

38	Caixa	50	Bandeja em aço inox. Descrição: medindo 22x12x 1,5cm em aço inox.	FAMI	R$ 18,29
39	Unid.	30	Bandeja em aço inox. Descrição: medindo 22x17x 1,5cm em aço inox.	FAMI	R$ 20,74
43	Unid.	100	Broca Carbide Esférica N° 04 BAIXA ROTAÇÃO:	Kavo	R$ 3,50
44	Unid.	100	Broca Carbide Esférica N° 06 BAIXA ROTAÇÃO:	Kavo	R$ 3,50
69	Unid.	20	Condensador hollenback, N. 01. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade e superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em autoclave,	Cooperflex	R$ 5,82
70	Unid.	20	Condensador hollenback, N. 03. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade e superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em autoclave,	Cooperflex	R$ 5,82
71	Unid.	30	Condensador. Modelo Ward, N 04. Descrição: em aço inox, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 5,82
73	Unid.	30	Condensador. Modelo Ward, N. 03. Descrição: em aço inox, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 5,82
74	Bis.	350	Condicionador de esmalte (ataque acido). Descrição: Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.Registro na Anvisa.	Attaque Gel	R$ 1,70
102	Unid.	10	Cureta periodontal Mccall, N. 11/12. Descrição: cabo oco contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada com ranhuras ou rugosidade;, ponta ativa com ângulos e corte preciso encaixe perfeitos e alinhados em aço inox com acabamento e polimento perfeito. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm. Evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.	Cooperflex	R$ 8,03

103	Unid.	25	Cureta Periodontal, Foice Goldman Fox 1. Descrição: cabo contendo inscrição da marca e numeração; extremidade de superfície irregular denteada com ranhuras ou rugosidade; ponta ativa com ângulo de cortes preciso encaixes perfeito e alinhados em aço inox com acabamento e polimento perfeito. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm. Evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.	Cooperflex	R$ 8,03
104	Unid.	20	Cureta Periodontal MCCALL 17/18. Descrição: cabo com gravação visível e indelével da marca e numeração; extremidade de superfície irregular denteada com ranhuras ou rugosidade, ponta ativa com ângulo de corte preciso encaixes perfeitos Alinhados em aço inox, com acabamento e polimento perfeito. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm. Evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.	Cooperflex	R$ 8,03
105	Unid.	10	Cureta Periodontal Mccall, N. 11/10. Descrição: cabo oco contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada com ranhuras ou rugosidade; ponta ativa com ângulos e corte preciso encaixe perfeitos e alinhados em aço inox com acabamento e polimento perfeito. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm. Evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.	Cooperflex	R$ 8,03
106	Unid.	20	Cureta Periodontal, Gracey G5/G6. Descrição: cabo com gravação visível e indelével da marca e numeração; extremidade de superfície irregular denteada com ranhuras ou rugosidade, ponta ativa com ângulos de corte preciso encaixe perfeito e alinhado em aço inox com acabamento e polimento perfeito. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm. Evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.	Cooperflex	R$ 8,03
131	Caixa	100	Esponja hemostática de colágeno liofilizado. Descrição: esponja hemostática de colágeno liofilizado, constando marca comercial, validade mínima de 2 anos da data de entrega. Caixa com 10 unid	Hemoliq	R$ 18,58
134	Caixa	20	Filme Radiográfico periapical Infantil. Descrição: caixa com 100 películas.	Dentix	R$ 194,87
139	Frs.	150	Fluor neutro: diminuição do número e potencial de micro-organismos bucais, embalagem 200 ml. Teor: fluoreto de sódio a 1,23%	Maquira	R$ 3,25

1307

151	Frs.	150	Formocresol em solução. Descrição: composição formula buckley; Frasco com 10 ml embalado individualmente, procedência de fabricação validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Maquira	R$ 3,12
153	Unid.	20	FRESA carbide cirúrgica Cilíndrica e Esférica FG 02 estéril.	Kavo	R$ 5,38
154	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 1557	Kavo	R$ 3,50
155	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 1558	Kavo	R$ 3,50
156	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 701 estéril.	Kavo	R$ 5,38
157	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 702 estéril.	Kavo	R$ 5,38
158	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 703 estéril.	Kavo	R$ 5,38
159	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 703 L estéril.	Kavo	R$ 5,38
163	Unid.	60	FRESA Carbide Esférica de Alta Rotação nº 3 - 19mm estéril.	Kavo	R$ 3,50
164	Unid.	60	FRESA Carbide Esférica de Alta Rotação nº 5 - 19mm estéril.	Kavo	R$ 3,50
165	Unid.	60	FRESA Carbide Esférica de Alta Rotação nº 7 - 25mm estéril.	Kavo	R$ 3,50
245	Caixa	15	FRESA de Gates CA chama n 04 com 28 mm - caixa com 6 unidades	Mani	R$ 41,57
248	Caixa	15	FRESA de Gates CA, chama n 02 com 32 mm - caixa com 6 unidades	Mani	R$ 41,57
257	Unid.	60	FRESA. Carbide Esférica de Alta Rotação nº 4 - 25mm estéril.	Kavo	R$ 5,38
259	Unid.	30	Gengivótomo de Kirkland. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm.	Cooperflex	R$ 13,00
260	Unid.	30	Gengivótomo de Orban. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm.	Cooperflex	R$ 13,00
269	Caixa	30	Hidróxido de Cálcio Calen PMCC: Pasta de Hidróxido de Cálcio com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico. Embalagem c/ 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio c/ PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	Callen	R$ 46,49
294	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 35. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Sybron Endo	R$ 12,35
295	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 40. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Sybron Endo	R$ 12,35

299	Caixa	30	Lima endodôntica tipo K N. 15. Descrição: Lima endodôntica tipo kerr; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Sybron Endo	R$ 12,35
300	Caixa	30	Lima endodôntica tipo K N. 20. Descrição: Lima endodôntica tipo kerr; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Sybron Endo	R$ 12,35
301	Caixa	30	Lima endodôntica tipo k N. 25. Descrição: Lima endodôntica tipo k- flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades.	Sybron Endo	R$ 12,35
302	Caixa	30	Lima endodôntica tipo k N. 30. Descrição: Lima endodôntica tipo k- flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades	Sybron Endo	R$ 12,35
303	Caixa	30	Lima endodôntica tipo k N. 35. Descrição: Lima endodôntica tipo k- flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades	Sybron Endo	R$ 12,35
304	Caixa	30	Lima endodôntica tipo k N. 40. Descrição: Lima endodôntica tipo k- flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades	Sybron Endo	R$ 12,35
305	Caixa	15	Lima endodôntica tipo k N. 45-80. Descrição: Lima endodôntica tipo k- flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades	Sybron Endo	R$ 12,35
306	Caixa	15	Lima Flexofile 1ª Serie 15 - 40. Descrição: Lima em aço inoxidavel, conicidade 2 (TAPER), 25mm, caixa com 6 unidades	Sybron Endo	R$ 19,00
309	Unid.	20	Lima para osso Seldin N. 11. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 30,75

1309

310	Unid.	20	Lima para osso Seldin N. 12. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 30,75
323	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 04 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R$ 8,37
324	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 05 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R$ 8,37
325	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 06 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R$ 8,37
326	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 07 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R$ 8,37
327	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 08 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R$ 8,37
329	Frs.	80	Óleo lubrificante para alta rotação. Descrição: em spray, obrigatoriamente, frasco c/ 200ml. Não contenha cloro, flúor e carbono.	Maqspray	R$ 14,03
332	Frs.	40	Paramonoclorofenol canforado. Descrição: para tratamento endodôntico solução em frasco com 20 ml. composição 30% para paramonoclorofenol e 70% cânfora, embalado Individualmente marca comercial, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Maquira	R$ 4,54
334	Caixa	40	Pasta de Zinco enólica. Descrição: para moldagem pasta base com 60 grs. Aproximadamente em bisnaga de alumínio; composta por eugenol 18% resina vegetal e corante; pasta catalizadora com 60 grs. Em bisnaga de alumínio composto por óxido de zinco e óleo de mamona embalada em caixa, constando marca comercial validade mínima de 3 anos da data de entrega.	Lysanda	R$ 31,10
335	Bis	40	Pasta Diamantada para polimento: bisnaga de 4 gramas; Ingredientes atoxico, soluveis em agua, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento e facilitar sua remoção ao final do procedimento; Viscosidade média; Não são suscetíveis à ação do calor (não derretem com o calor); O conjunto de pastas ACI e ACII é indicado para o acabamento e pré-polimento de resinas em geral, esmalte, metais e amálgama; Registro na Anvisa	Diamond AC I e II	R$ 18,25

1310

336	Frs.	08	Pasta Endo PTC: Material auxiliar na instrumentação de canais radiculares. Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrave dos instrumentos. POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários. Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles.Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos.	Biodinâmica	R$ 15,00
337	Bis	24	Pasta profilática. Descrição: Pasta contendo abrasivos suaves e aroma artificial com flúor em forma de bisnaga; acondicionadas em caixa , constando marca comercial, validade de 2 anos da data de entrega.	Maquira	R$ 3,51
340	Unid.	06	Pinça Backaus, de 13 cm. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 36,00
342	Unid.	50	Pinça Porta Grampo Palmer. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 59,80
343	Caixa	10	Ponta para irrigação nativips. Descrição: Embalagem com 20 unidades, Cânulas flexíveis de aço inoxidável, 29G de 27mm. Cor Verde	Navi Taps	R$ 80,54
349	Unid.	40	Porta Amalgama em aço inox. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	Cooperflex	R$ 29,38
350	Unid.	40	Porta Amalgama, em plástico, autoclavavel	Maquira	R$ 9,28
351	Unid.	80	Porta Matriz Ivory. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	Cooperflex	R$ 20,15
352	Unid.	120	Pote Dappen. Descrição: em SILICONE obrigatoriamente.	Preven	R$ 1,57

364	Unid.	80	Seringa Carpúle. Descrição: com refluxo para anestesia, encaixes perfeitos e alinhado em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em autocláve embalado individualmente constando marca comercial, procedência de fabricação.	Cooperflex	R$ 22,95
368	Frs.	50	Solução Hemostática: Cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. Para Hemostasia e retração da gengiva.	Hemoliq	R$ 12,08
369	Unid.	40	Sonda Exploradora N. 47. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 5,82
370	Unid.	40	Sonda Exploradora N. 5. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Cooperflex	R$ 5,82
373	Pct.	900	Sugador odontológico. Descrição: de plástico descartável, atóxico embalado em pacote com 40 unidades constando marca comercial e data de validade.	Monoart	R$ 5,46
377	Unid.	800	Taças de borracha. Descrição: Para uso odontológica, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única. Resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embaladas individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, e número de registro do Ministério da Saúde.	Preven	R$ 1,09
379	Unid.	80	Tesoura cirúrgica fina- fina. Descrição: em aço inox aisi 400, Goldman fox, codificada a base de resina epóxi fenólica, com forma reta, ponta fina e serrilhada com comprimento de 13 cm autoclavável.	Cooperflex	R$ 36,00
380	Unid.	25	Tesoura Cirúrgica Iris Curva. Descrição: em aço inox aisi 400 com forma fina- fina com comprimento de 12cm autoclavável.	Cooperflex	R$ 13,00
381	Unid.	25	Tesoura Cirúrgica Iris. Descrição: em aço inox aisi 400 com forma fina- fina com comprimento de 11,5 cm autoclavável.	Cooperflex	R$ 13,00
383	Frs.	40	Teste de Vitalidade Endo. Descrição: Spray, a base de água, composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Embalagem de 200 ml	Endo Ice	R$ 31,80

388	Frs.	60	Tricresol formalina. Descrição: composta basicamente por formol 38%, cresol 38% veículo q.s.q.; solução em frasco com 20 ml. constando marca comercial, validade de 2 anos da data de entrega.	Maquira	R$ 3,38

Itens acima: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP – CNPJ. 66.046.541/0001-69

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
16	Pct.	150	Algodão Hidrófilo em rama. Descrição: Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Cor: Branco; Peso: 500g; Dermatologicamente testado.	Nathy	R$ 11,20
68	Pct.	300	Compressa de gaze hidrófila. Descrição: em fios de algodão puro e branco sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado, 5 dobras uniformes e perfeitas com 8 camadas, sem filamentos radiopacos medindo 7,5x 7,5 cm, dimensão 15 x 30 cm. Com formato quadrado não estéril embalado em plástico atóxico. Pacote com 500 unidades.	Clean	R$ 14,91
387	Pct.	400	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 30. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Farmatex	R$ 16,97

Itens acima: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI – ME. CNPJ. 30.888.187/0001-72

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
22	Pct.	07	Amálgama em capsulas. Descrição: para restaurações metálicas composta basicamente por Ag. 40%, SN 31,3%, CU 28,7% 3 Hg47,9%, bomba com 500 capsulas para restauração em amalgama com 1 porção.	SDI	R$ 710,00
62	Caixa	40	Cimento Endodôntico PARA CANAL. Descrição: cimento á base de hidróxido de cálcio e oxido de bismuto aglutinado por resina epoxica, composição: Pó: trioxido de bismuto, hidróxido de cálcio, hexametileno tetramina, dióxido de titânio. Resina: Epóxi bisfenol. Alta radiopacidade (13.6Al).	Biodinâmica	R$ 60,00
75	Caixa	50	Cone acessório de Guta Percha R8. Descrição: Caixa com 120 pontas. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico. Com 28mm de comprimento. FINE	MK Life	R$ 18,52

1313
FIS.

76	Caixa	50	Cone acessório Gutta Percha R7. Caixa c/120 pontas. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico. Com 28mm de comprimento. SIZE X-F	MK Life	R$ 18,52
77	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 15. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 18,52
78	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 20. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 18,52
79	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 25. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 18,52
80	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 30. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 18,52
81	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 35. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 18,52
82	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 40. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 18,52

83	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 45. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	MK Life	R$ 18,52
333	Frs.	65	Pasta alveolar pasta uso odontológico. Descrição: alveolar analgésica para uso pós-extração composição (q.s.p. 100g. de pasta 25,70g de butamben 15,80g. de iodofórmio 13,70g. de eugenol outros componentes óleo de hortelã, óleo de oliva, laurel sulfato de sódio, carbonato de cálcio, djambi Penghawar e agua purificada embalagem em frasco apropriado aspecto do produto pasta marrom fibrosa validade 2 anos.	Biodinâmica	R$ 18,86
344	Caixa	240	Ponta Enhance Sortido. Caixa c/ 7 unid. sortidas (2 discos / 2 taças / 3 chamas de vela), para acabamento e polimento de resina foto ativada	TDV	R$ 47,10
363	Caixa	50	Selante fotopolimerizável com flúor. Descrição: caixa contendo kit com 5 seringas de selante com 2 grs. Cada; 1 seringa de condicionador gel com 3 grs., 20 pontas descartáveis; composto basicamente por ácido ortofosforico a 37% e Selante com 50% de carga; composto basicamente por: Bis-GMA Uretano Modificado, Trietileno Glicol Di-Metacrilato Borosilicato de Alumínio e Bário, Ester Tetracrilico Ácido fosfórico, Fluoreto de sódio, N-Metil Dietalamina e conforoquinona; embalado em caixa constando marca comercial de fabricação, validade de 2 anos da data de entrega.	Ângelus	R$ 46,80

Itens acima: DENTAL OESTE EIRELI – EPP CNPJ. 05.412.147/0001-02

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
23	Unid.	05	Amalgamador Digital de capsula bivolti. Compatível com todas as cápsulas. Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Com três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados.	Dentemed	R$ 500,00
53	Unid.	20	Caneta de alta rotação PUSH BUTTON. Descrição: Fabricada em alumínio, Peso: 70g; Rotação mínima (rpm): 400.000; Consumo de ar (L/min): 42; Pressão: 30 psi; Diâmetro da cabeça (mm): 11; Altura da cabeça (mm) 14,7; Consumo de água no spray (mL/min): 42; Nível sonoro (db): 69. Rolamento cerâmico obrigatoriamente.	Dentemed	R$ 200,00

1315

97	Kit	15	Contra ângulo 500. Descrição: Sistema Saca Brocas.Giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic UNIVERSAL. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. A angulação da cabeça do contra-ângulo que favoreça a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm	Dentemed	R$ 200,00
152	Unid.	15	Fotopolimerizador sem fio: (10) efetiva luminosa > 1000 - 1250 mW/cm2. Três modos de operação (contínuo, rampa ou pulsado) ou tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40, 60 segundos. Ponteira de fibra ótica preta autoclavável obrigatoriamente, com giro de 360°. Com bateria removível íon-lítio. Sem fio. Tensão de operação 100/220V AC, 50-60Hz.	Dentemed	R$ 380,00
277	Unid.	10	Jato de Bicarbonato. Descrição: peças metálicas resistentes a oxidação, Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão, Tampa do depósito com visor transparente acompanhando duas tampas extras. Com ponteira removível, giratória e autoclavável. Encaixe borden.	Dentemed	R$ 315,00
322	Unid.	18	Micromotor 500. Descrição: Acoplamento INTRAmatic. Giro livre de 360°. Spray Externo Troca de brocas no anel. Utiliza brocas PM de 2,35mm	Dentemed	R$ 270,00
338	Unid.	18	Peça Reta 500. Descrição: Acoplamento INTRAmatic. Giro livre de 360°. Spray Externo Troca de brocas no anel. Utiliza brocas PM de 2,35mm.	Dentemed	R$ 210,00
Itens acima: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP. CNPJ. 38.259.748/0001-86					

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
32	Unid.	03	Autoclave Analógica 21L 220v. Descrição: Autoclave para esterilização a vapor e secagem de materiais, com capacidade para 21 litros. Tanques e bandejas em aço inox. Acompanhando 3 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, fusíveis e abraçadeira e copo de medida de água. Voltagem: 220. Com dispositivo de segurança, Termostato e pés de borracha anti deslizante.	Alt Equipamentos	R$ 2.676,80

33	Unid.	03	Autoclave Analógica 42L 220v. Descrição: Autoclave para esterilização a vapor e secagem de materiais, com capacidade para 42 litros. Tanques e bandejas em aço inox. Acompanhando 3 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, fusíveis e abraçadeira e copo de medida de água. Voltagem: 220. Com dispositivo de segurança, Termostato e pés de borracha antideslizante.	BS Equipamentos	R$ 4.930,00
52	Unid.	05	Câmara escura para odontologia. Descrição: confeccionada em acrílico vermelho escuro para revelação de filme radiográfico odontológico periapical e oclusal com 32x20cm.; 3 cubas com tampa para revelador e fixador e água luvas removíveis que assegurem a biossegurança.	Biotron	R$ 140,00
122	Unid.	10	Esfigmomanometro: Braçadeira em Velcro. Manual, tipo aneroide, leve e portátil. Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM/SP. Diafragma de alta sensibilidade. Registro ANVISA: 10237580015.	Solidor	R$ 73,00

Itens acima: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ. 24.980.102/0001-89

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
107	Unid.	06	Destilador Econômico de bancada. Descrição: com capacidade de 4 litros. Voltagem 220 V. Baixo consumo de energia. Dispensa instalação hidráulica.	Kodentech	R$ 748,00

Itens acima: KLM EIRELI – ME – CNPJ. 15.743.182/0001-68

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
108	Frs.	150	Detergente enzimático. Descrição: composição Nonil fenol etoxilado, álcool isopropílico, atenuador de espuma, surfactante, butoxy etanol, componente ativo: Enzimas (amilase, lípase e protease) marca comercial e validade mínima de 2 anos da data de entrega. Frasco com 1 litro.	Rioquímica	R$ 20,00
110	Rolo	100	Embalagem descartável para esterilização. Descrição: com bordas termos seladas mínimo de 8mm, máximo de 10 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico com gramatura de no mínimo 60g/m2 e 54g/m2. Med. 10 cm x 100 mts	Hospflex	R$ 41,00

1317
FLS.

111	Rolo	99	Embalagem descartável para esterilização. Descrição: com bordas termos seladas mínimo de 8mm, máximo de 10 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico com gramatura de no mínimo 60g/m2 e 54g/m2. Med. 15 cm x 100 mts	Hospflex	R$ 60,00
112	Rolo	100	Embalagem descartável para esterilização. Descrição: com bordas termos seladas mínimo de 8mm, máximo de 10 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico com gramatura de no mínimo 60g/m2 e 54g/m2. Med. 20 cm x 100 mts	Hospflex	R$ 80,00
113	Rolo	150	Embalagem descartável para esterilização. Descrição: com bordas termos seladas mínimo de 8mm, máximo de 10 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico com gramatura de no mínimo 60g/m2 e 54g/m2. Med. 25 cm x 100 mts	Hospflex	R$ 100,00
114	Frs.	25	Enxaguante bucal sem álcool. Descrição: Clorexidina 0,12% com sabores menta obrigatoriamente frascos de 2 litros.	Rioquímica	R$ 40,00
137	Rolo	50	Fita Teste. Descrição: para indicação de esterilização; uso em autoclave a vapor aspecto aderência com alteração de coloração após exposição à alta temperatura embalado em SMS (100% polipropileno) rolo com 19mm x 30 mts. Individual que garanta a integridade do produto.	Ciex	R$ 3,80
273	Frs.	18	Hipoclorito de Sódio 2,5%: Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares.	Prolink	R$ 4,90
Itens acima: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ. 04.063.331/0001-21					

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
135	Rolo	3.000	Fio dental encerado. Descrição: em embalagem resistente e vedada, rolo com 100mts. Constando externamente marca comercial e validade.	Higix	R$ 0,99
170	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1011.	Microdont	R$ 1,74
171	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1012 HL.	Microdont	R$ 1,74
173	Unid.	400	FRESA de ar diamantada estéril n 1013.	Microdont	R$ 1,74
176	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1015.	Microdont	R$ 1,74
178	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 1016 HL.	Microdont	R$ 1,74

190	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1061.	Microdont	R$ 1,74
194	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1065.	Microdont	R$ 1,74
196	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1092.	Microdont	R$ 1,74
197	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1111 F.	Microdont	R$ 4,17
198	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1111 FF.	Microdont	R$ 1,74
200	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1112 .	Microdont	R$ 2,50
201	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 1112 F.	Microdont	R$ 2,50
202	Unid.	400	FRESA de ar diamantada estéril n 1118 FF.	Microdont	R$ 2,50
203	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1190 .	Microdont	R$ 2,50
204	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1190 .F	Microdont	R$ 2,50
205	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1190 FF.	Microdont	R$ 2,50
206	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1191.	Microdont	R$ 2,50
207	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1302.	Microdont	R$ 2,50
208	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1312.	Microdont	R$ 2,50
209	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1332 .	Microdont	R$ 2,50
210	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1333.	Microdont	R$ 2,50
211	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2067.	Microdont	R$ 2,50
214	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2112.	Microdont	R$ 2,50
215	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2135 F.	Microdont	R$ 2,50
216	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2135 FF.	Microdont	R$ 2,50
217	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2135.	Microdont	R$ 2,50
218	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2214 .	Microdont	R$ 2,50
219	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2215.	Microdont	R$ 2,50
221	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3069 F	Microdont	R$ 2,50
223	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3070.	Microdont	R$ 2,50
225	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3080.	Microdont	R$ 2,50
226	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3083.	Microdont	R$ 4,14
228	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3118 F.	Microdont	R$ 2,50
231	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3168 F.	Microdont	R$ 4,14
236	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3203 F.	Microdont	R$ 2,50
237	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3203 FF.	Microdont	R$ 4,14
239	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 4072.	Microdont	R$ 2,50
240	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 4084 G.	Microdont	R$ 2,50
241	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 4084.	Microdont	R$ 2,50
254	Unid.	10	FRESA Maxicut Tarja roxa N 6924.040HP Corte espiral finoTungstênio peça de mão. cônico 13mm	American Burs	R$ 82,85
255	Unid.	10	FRESA Maxicut Tarja roxa N 6925.040HP Corte espiral super fino. Descrição: Tungstênio para peça de mão. conico 13mm	American Burs	R$ 82,85
278	Kit	300	Kit cirúrgico odontológico descartável com 2 aventais. Descrição: 2 toalhas, 2 mascaras; 2 toucas; 1 campo fenestrado; 1 campo/mesa, 1 campo/motor;3 protetores cabo; 2 protetores/refletor ;em falso tecido avental cirúrgico descartável estéril embalado em material que garanta a integridade do produto.	Best Fabril	R$ 34,63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1319
FLS.

317	Unid.	1.500	Luva Cirúrgica de látex estéril N. 6,5. Descrição: luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó, superfície texturizada e antiderrapante com formato anatômico.	Madeitex	R$ 2,60
318	Unid.	3.000	Luva Cirúrgica de látex estéril N. 7,5. Descrição: luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó, superfície texturizada e antiderrapante com formato anatômico.	Madeitex	R$ 2,60

Itens acima: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP. CNPJ. 13.547.970/0001-53

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
268	Pct.	800	Guardanapo de papel. Descrição: medindo 33x33cm. Em folha dupla tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma ISSO; impureza máxima 15mm2/m2, conforme norma tappi t 437 om-90	Pleno	R$ 6,28
372	Pct.	500	Sugador Cirúrgico. Descrição: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos e utilizado para sugar sangue ou líquidos durante os tratamentos, de plástico descartável, atóxico embalado em pacote com 20 unidades constando marca comercial e data de validade.	SSplus	R$ 14,50

Itens acima: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME. CNPJ. 17.992.596/0001-56

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
275	Caixa	600	Indicador Biológico para teste autoclave. Caixa com 10 unidades	Clicktest	R$ 23,27

Itens acima: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ. 30.597.921/0001-44

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
292	Caixa	400	Máscara cirúrgica descartável. Descrição: em não tecido a base de fibras de polipropileno; com clip nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; hipoalérgica e Hidro-repelente com filtro EFB com 97% de retenção Bacteriana, caixa com 50 unidades.	Própria	R$ 19,99

Itens acima: M. TESTA CONFECÇÃO ME – CNPJ. 23.829.339/0001-09

1320

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
311	Caixa	10	Lima Rotatoria Protaper F1. Descrição: fabricado em níquel-titânio, acionadas a motor, 25mm de comprimento, Amarela, embalagem com 6 unidades	Dentsply	R$ 180,00
312	Caixa	10	Lima Rotatoria Protaper F2. Descrição: fabricado em níquel-titânio, acionadas a motor, 25mm de comprimento, Vermelha, embalagem com 6 unidades	Dentsply	R$ 180,00
313	Caixa	10	Lima Rotatoria Protaper F3. Descrição: fabricado em níquel-titânio, acionadas a motor, 25mm de comprimento, Azul, embalagem com 6 unidades	Dentsply	R$ 180,00
314	Caixa	10	Lima Rotatoria Protaper S1. Descrição: fabricado em níquel-titânio, acionadas a motor, 25mm de comprimento, Roxa, embalagem com 6 unidades	Dentsply	R$ 180,00
315	Caixa	10	Lima Rotatoria Protaper S2. Descrição: fabricado em níquel-titânio, acionadas a motor, 25mm de comprimento, Branca, embalagem com 6 unidades	Dentsply	R$ 180,00
316	Caixa	10	Lima Rotatoria Protaper SX. Descrição: fabricado em níquel-titânio, acionadas a motor, 25mm de comprimento, Amarela, embalagem com 6 unidades	Dentsply	R$ 180,00
321	Pote	280	Microbrush. Descrição: para adesivo dental cartucho com 100 unidades.	FGM	R$ 7,61
359	Bis	100	Resina composta fotopolimerizável Cor B-2 Descrição: microhibridacomposta. Resina em seringa com aproximadamente 4grs., embalada individualmente, Composição: TEGDMA, BisGMA 57%, cerâmica silanizada tratada vidro barioluminiofluoretado partículas de no máximo 2um, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Boa fluorescência. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA, Escala vita validade mínima de 2 anos da data de entrega	3M	R$ 30,00
361	Frs.	80	Revelador para filme radiográfico odontológico. Descrição: composto de hidroxinona 2% em solução pronta para uso processamento manual	Kulzer	R$ 10,50

1321

			embalado em frasco 475 ml; constando externamente marca comercial; validade mínima de 2 anos da data de entrega.		
374	Caixa	40	Sutura de Nylon 6/0 é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Fio de 45cm. Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Validade: 3 anos. Registro ANVISA caixa c/ 24 unidade	Technew	R$ 32,00
375	Caixa	300	Sutura de Nylon s 4/0 é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Fio de 45cm. Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Validade: 3 anos Registro na ANVISA caixa c/ 24 unidade	Technew	R$ 32,00
376	Caixa	400	Sutura em seda 4/0, Com agulha CT 1/2 - 1,7cm. Validade: 3 anos Registro ANVISA caixa c/24 unidades	Technew	R$ 32,00
386	Pct.	100	Tira de poliéster transparente. Descrição: medindo 10x120x0,05mm, envelopes com 50 unidades, utilizada para restaurações feitas com resina fotoativada	Quimidrol	R$ 1,15
Itens acima: DENTAL OPEN COM.DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP CNPJ. 08.849.206/0001-00					

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
319	Unid.	3.000	Luva Cirúrgica de látex estéril N. 7. Descrição: luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó, superfície texturizada e antiderrapante com formato anatômico.	Maxitex	R$ 3,33
Itens acima: PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI ME CNPJ. 35.379.987/0001-81					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1322
FLS.

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
328	Unid.	05	Negatoscópio. Descrição: para consulta de Radiografia apicais odontológica	GG	R$ 210,00
Itens acima: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI – ME. CNPJ. 20.371.330/0001-09					

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
330	Frs.	10	Otosporin - FQM. Descrição: frasco com 10ml,	Farmaquímica	R$ 20,75
Itens acima: COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME. – CNPJ. 65.823.148/0001-71					

Item	Unid.	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unitário
331	Pct.	500	Papel Toalha 2 dobras: Embalagem com 1000 toalhas, Cor branca; Formato: 22,5 x 21cm. Indicado para Secar as mãos.	Green	R$ 12,00
Itens acima: JCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. ME. CNPJ. 38.050.438/0001-57					

Porto Ferreira, 17 de dezembro de 2020.

Edson C. Pereira
Pregoeiro

MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 895/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde*

Fornecedor : MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - 31.246.364/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	500,00	UN	ACIDO GEL CONDICIONADOR DENTAL 3ML (SERINGA) (MARCA MEHOR OU IGUAL A FGM)	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 2,05	R$ 1.025,00	R$ 10,03	R$ 5.015,00	79,56	R$ 7,98
3	200,00	UN	ADESIVO PRIMER BOND 2X1 (MARCA MELHOR OU IGUAL DENSTPLY)	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 15,89	R$ 3.178,00	R$ 110,00	R$ 22.000,00	85,55	R$ 94,11
4	500,00	UN	AGUA DESTILADA GL.5 LITROS (MARCA MELHOR OU IGUAL REXMER)	REYMER	REYMER	R$ 9,84	R$ 4.920,00	R$ 19,43	R$ 9.715,00	49,36	R$ 9,59
10	335,00	CX	ALCOOL 70% CX 12 UNS 1LT ACONDICIONADO EM FRAS-CO PLASTICO RESISTENTEDE 1.000ML, CX CONTENDO 12 UNS 1°QUALIDADE. PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDA-DE.	ITAJÁ	ITAJÁ	R$ 54,98	R$ 18.418,30	R$ 98,60	R$ 33.031,00	44,24	R$ 43,62
13	200,00	UN	ALGODAO ROLO 500 GR (MARCA MELHOR OU IGUAL MELHORMED)	FAROL	FAROL	R$ 12,34	R$ 2.468,00	R$ 17,53	R$ 3.506,00	29,61	R$ 5,19
17	500,00	CX	ANESTÉSICO 3% SEM VASO, CX. C/ 50 CARTUCHOS VIDRO COM 1,8ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A DFL)	DLA	DLA	R$ 94,90	R$ 47.450,00	R$ 244,53	R$ 122.265,00	61,19	R$ 149,63
23	1.000,00	PCT	BABADOR DESCARTAVEL, PCT. C/ 100 UNIDS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A BIODINAMICA)	BEST CARE	BEST CARE	R$ 13,24	R$ 13.240,00	R$ 19,57	R$ 19.570,00	32,35	R$ 6,33
90	100,00	CX	FILME RADIOGRAFICO ADULTO ODONTOLOGICO, CX. C/ 150 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A KODAC)	AGFA	AGFA	R$ 184,75	R$ 18.475,00	R$ 237,67	R$ 23.767,00	22,27	R$ 52,92
91	50,00	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL ODONTOLOGICO, CX. C/ 150 UNIDS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A KODAC)	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 245,95	R$ 12.297,50	R$ 329,33	R$ 16.466,50	25,32	R$ 83,38
92	200,00	CX	FIO AGULHADO DE SEDA 3.0-TRG 2.0 24 ENVELOPES (MELHOR MARCA OU IGUAL A SHALON)	SHALON	SHALON	R$ 43,89	R$ 8.778,00	R$ 62,33	R$ 12.466,00	29,58	R$ 18,44
93	200,00	CX	FIO AGULHADO DE SEDA 4.0-TRG 2.0 24 ENVELOPES (MELHOR MARCA OU IGUAL A SHALON)	SHALON	SHALON	R$ 43,89	R$ 8.778,00	R$ 62,33	R$ 12.466,00	29,58	R$ 18,44
94	300,00	CX	FIO AGULHADO NYLON 3.0-TRG 2.0 24 ENVELOPES (MELHOR MARCA OU IGUAL A SHALON)	SHALON	SHALON	R$ 38,99	R$ 11.697,00	R$ 62,33	R$ 18.699,00	37,45	R$ 23,34
95	300,00	CX	FIO AGULHADO NYLON 4.0-TRG 2.0 24 ENVELOPE (MELHOR MARCA OU IGUAL A SHALON)	SHALON	SHALON	R$ 38,99	R$ 11.697,00	R$ 62,33	R$ 18.699,00	37,45	R$ 23,34
109	100,00	UN	GESSO ESPECIAL 1 KG. (MARCA MELHO OU IGUAL A DURONE)	ASFER	ASFER	R$ 18,88	R$ 1.888,00	R$ 46,00	R$ 4.600,00	58,96	R$ 27,12
110	100,00	UN	GESSO PEDRA 30 DE 1KG (MARCA MELHOU OU IGUAL ASFER)	ASFER	ASFER	R$ 7,71	R$ 771,00	R$ 16,27	R$ 1.627,00	52,61	R$ 8,56
114	20,00	UN	HEMOSTOP LIQUIDO 15 ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 22,04	R$ 440,80	R$ 40,00	R$ 800,00	44,90	R$ 17,96
119	2,00	UN	ISOLANTE PARA GESSO E RESINA ACRILICA, DE 01 LITRO (MARCA MELHOR OU IGUAL A DEFAMA)	DENTARIA BRASIL	BRASIL	R$ 34,24	R$ 68,48	R$ 54,00	R$ 108,00	36,59	R$ 19,76
							Subtotal Adjudicado R$ 415.061,58		**Subtotal Orçado: R$ 1.108.725,00**	**62,56%**	**R$ 693.663,42**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
132	3.000,00	CX	LUVA DE LATEX COM PÓ TAMANHO - M - Possui punho com acabamento enrolado.Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Caixas de 100 unidades (50 pares). Possui selo Inmetro. Registro na ANVISA. Dimensões embalagem: 33cm(c) x 22cm(l) x 22cm(a).Contém pó bioabsorvível (Grau U.S.P); Possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação.Luva de Látex com pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada.	MEDIX	MEDIX	R$ 14,99	R$ 44.970,00	R$ 48,67	R$ 146.010,00	69,20	R$ 33,68
133	5.000,00	CX	LUVA DE LATEX COM PÓ TAMANHO - P - Possui punho com acabamento enrolado.Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Caixas de 100 unidades (50 pares). Possui selo Inmetro. Registro na ANVISA. Dimensões embalagem: 33cm(c) x 22cm(l) x 22cm(a).Contém pó bioabsorvível (Grau U.S.P); Possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação.Luva de Látex com pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada.	MEDIX	MEDIX	R$ 14,98	R$ 74.900,00	R$ 48,67	R$ 243.350,00	69,22	R$ 33,69
134	5.000,00	CX	LUVA DE LATEX COM PÓ TAMANHO- PP - Possui punho com acabamento enrolado.Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Caixas de 100 unidades (50 pares). Possui selo Inmetro. Registro na ANVISA. Dimensões embalagem: 33cm(c) x 22cm(l) x 22cm(a).Contém pó bioabsorvível (Grau U.S.P); Possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação.Luva de Látex com pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada.	MEDIX	MEDIX	R$ 14,97	R$ 74.850,00	R$ 48,67	R$ 243.350,00	69,24	R$ 33,70
135	500,00	UN	MASCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 (MELHOR MARCA OU IGUAL A PRODESTEC)	LIFE PROTECT	PROTECT	R$ 0,74	R$ 370,00	R$ 2,79	R$ 1.395,00	73,48	R$ 2,05
136	2.000,00	CX	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA. CL ELASTICO C/50 UN (MELHOR MARCA OU IGUAL A PRODESTEC)	SSPLUS	SSPLUS	R$ 5,47	R$ 10.940,00	R$ 22,30	R$ 44.600,00	75,47	R$ 16,83
195	300,00	CX	SUGADOR CIRURGICO DESCASTÁVEL ESTÉRIL, CAIXA C/ 20 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A INDUSBELLO)	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 17,99	R$ 5.397,00	R$ 54,67	R$ 16.401,00	67,09	R$ 36,68
196	50,00	UN	SUGADOR DE SANGUE DE METAL (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 22,99	R$ 1.149,50	R$ 41,67	R$ 2.083,50	44,83	R$ 18,68
197	5.000,00	PCT	SUGADOR DESC. C/ FIO DE METAL INTERNO, PCT. C/ 40 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A SSPLUS)	SSPLUS	SSPLUS	R$ 5,48	R$ 27.400,00	R$ 13,00	R$ 65.000,00	57,85	R$ 7,52
198	500,00	PCT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, PCT, C/ 20 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A SSPLUS)	SSPLUS	SSPLUS	R$ 18,99	R$ 9.495,00	R$ 43,47	R$ 21.735,00	56,31	R$ 24,48
						Subtotal Adjudicado	**R$ 415.061,58**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.108.725,00**	**62,56%**	**R$ 693.663,42**

Fornecedor : PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economi R
2	5,00	UN	ACTIVADOR UNIVERSAL 50 G - (MARCA MELHOR OU IGUAL KULZER)	MAQUIRA	MAT.MOLDAGEM(COND)FLEX-SIL(C)50GR	R$ 47,50	R$ 237,50	R$ 71,27	R$ 356,35	33,35	R$ 23,
15	50,00	UN	ALVEOLEX/CURATIVO ALVEOLAR/FRASCO 10 G	IODONTOSUL	ALVEOLIPAST 10GR	R$ 33,50	R$ 1.675,00	R$ 52,77	R$ 2.638,50	36,52	R$ 19,
31	30,00	UN	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N. 2 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MAILLEFER	BROCA DE ACO CARB.CA N.02 22,5MM	R$ 4,81	R$ 144,30	R$ 16,00	R$ 480,00	69,94	R$ 11,
32	30,00	UN	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N. 3 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MAILLEFER	BROCA DE ACO CARB.CA N.03 22,5MM	R$ 4,81	R$ 144,30	R$ 16,00	R$ 480,00	69,94	R$ 11,
36	20,00	UN	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA PEÇA RETA N. 06 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MAILLEFER	BROCA DE ACO CARB.CA N.06 22,5MM	R$ 4,81	R$ 96,20	R$ 16,37	R$ 327,40	70,62	R$ 11,
37	20,00	UN	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA PEÇA RETA N. 08 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MAILLEFER	BROCA DE ACO CARB.CA N.08 22,5MM	R$ 4,81	R$ 96,20	R$ 16,00	R$ 320,00	69,94	R$ 11,
58	500,00	UN	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DETECTO, PCT COM 12 UNIDADES (MARCA MELHOR OU IGUAL A DENSTSPLY)	IODONTOSUL	PAPEL CARBONO AZUL C/12	R$ 2,48	R$ 1.240,00	R$ 10,57	R$ 5.285,00	76,54	R$ 8,
63	300,00	CX	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO HYDCAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECHNEW).	DENTSPLY	CIMENTO HID.CALCIO(HYDRO-C)24GR	R$ 24,50	R$ 7.350,00	R$ 43,00	R$ 12.900,00	43,02	R$ 18,
68	100,00	UN	CORRENTE + JACAREZINHO	ORTOCENTRAL	CORRENTE(PRENDEDOR)GUARDANAPO METAL	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 17,17	R$ 1.717,00	47,58	R$ 8,
69	30,00	UN	CUNHA DE MADEIRA, COLORIDA, POLIDA, DESIDRATADA,COM 100 UNIDADE (MARCAR MELHOR OU IGUAL A TDV)	IODONTOSUL	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA C/100	R$ 9,10	R$ 273,00	R$ 25,33	R$ 759,90	64,07	R$ 16,
75	30,00	UN	ESCOVA CIRCULAR DE PELO, CRINA P/ POLIMENTO DE PROTESE Nº 12 (MARCA MELHOR OU IGUAL A OGP)	OGP	ESCOVA DE PELO N.12	R$ 10,22	R$ 306,60	R$ 14,47	R$ 434,10	29,37	R$ 4,
79	30,00	UN	ESCULPIDOR (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	PRATA	ESCULPIDOR HOLEMBACK N. 3S CABO 5MM	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 13,60	R$ 408,00	26,47	R$ 3,
96	200,00	UN	FIO DENTAL 500MTS ((MELHOR MARCA OU IGUAL A HILLO)	HILLO	FIO DENTAL 500MT	R$ 10,50	R$ 2.100,00	R$ 12,90	R$ 2.580,00	18,60	R$ 2,
98	200,00	UN	FIXADOR LIQUIDO 475 ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A KODAK)	KULZER	FIXADOR DENTAL 500ML (SELEKT)	R$ 12,50	R$ 2.500,00	R$ 22,00	R$ 4.400,00	43,18	R$ 9,
07	20,00	UN	FORMOCRESOL LIQUIDO 15ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A BIODINAMICA)	BIODINAMICA	FORMOCRESOL 10ML	R$ 6,29	R$ 125,80	R$ 11,57	R$ 231,40	45,64	R$ 5,
108	30,00	L	GERMI RIO, DESINFETANTE, 1 LITRO, (MARCA MELHOR OU IGUAL RIOQUIMICA)	CINORD	GERME-CIN 1000ML PRONTO USO	R$ 10,07	R$ 302,10	R$ 32,00	R$ 960,00	68,53	R$ 21,
147	50,00	UN	OTOSPORIM GOTAS	FARMOQUIMICA	OTOSPORIN 10ML	R$ 16,47	R$ 823,50	R$ 39,77	R$ 1.988,50	58,59	R$ 23,
148	30,00	UN	OXIDO DE ZINCO PO 50 GR (MELHOR MARCA OU IGUAL A BIODINAMICA)	AAF DO BRASIL	OXIDO DE ZINCO 50GR	R$ 6,13	R$ 183,90	R$ 13,03	R$ 390,90	52,95	R$ 6,
151	30,00	UN	PARAMONO CLOREFENOL (PMCC) 200 ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A MAQUIRA)	MAQUIRA	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML	R$ 9,58	R$ 287,40	R$ 15,93	R$ 477,90	39,86	R$ 6,
152	50,00	UN	PASTA DE POLIMENTO PARA BRILHO FIVAL EM RESINAS ACRILICAS E FOTOATIVADAS E PROTESE POLI UNIVERSAL , 70 G. (MARCA MELHOR OU IGUAL A ASFER)	DHPRO	PASTA PARA POLIMENTO(FOTOACRIL) 70GR	R$ 26,90	R$ 1.345,00	R$ 64,67	R$ 3.233,50	58,40	R$ 37,
154	500,00	UN	PASTA DENTAL INFANTIL C/ FLÚOR 50 GR	ICE FRESH	CREME DENTAL 50GR (1.500 PPM)	R$ 1,68	R$ 840,00	R$ 8,90	R$ 4.450,00	81,12	R$ 7,

Subtotal Adjudicado R$ 49.568,70 **Subtotal Orçado: R$ 104.421,55** **52,53%** **R 54.852,**

1325

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
155	100,00	UN	PASTA PROFILATICA 90GRS (MELHOR MARCA OU IGUAL A COLTENE)	IODONTOSUL	PASTA PROFILATICA(PAST PRO) MENTA 90G	R$ 4,45	R$ 445,00	R$ 9,50	R$ 950,00	53,16	R$ 5,(
157	10,00	PCT	PEDRA PIRANHA FINA (PONTAS MONTADAS) CINZA Nº 2, COM 10 UNIDADES (MARCA SCHEIBLE)	SCHELBLE	PEDRA MONTADA(PIRANHA) CINZA	R$ 8,99	R$ 89,90	R$ 71,67	R$ 716,70	87,46	R$ 62,(
161	60,00	UN	PEDRA POMES PÓ, NORMAL1KG. (MARCA MELHOR OU IGUAL A ASFER)	ASFER	PEDRA POMES FINA 1000GR	R$ 7,56	R$ 453,60	R$ 17,20	R$ 1.032,00	56,05	R$ 9,(
184	200,00	UN	REVELADOR SOLUÇÃO 475 ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A CARESTREAM)	KULZER	REVELADOR DENTAL 500ML (SELEKT)	R$ 11,90	R$ 2.380,00	R$ 22,67	R$ 4.534,00	47,51	R$ 10,7
187	5.000,00	PCT	ROLETE DE ALFGODAO Nº 2 (MELHOR MARCA OU IGUAL A CREMER)	SSPLUS	ALGODAO EM ROLETE C/100	R$ 3,00	R$ 15.000,00	R$ 4,40	R$ 22.000,00	31,82	R$ 1,4
189	300,00	UN	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT C/ 2 TUBOS DE SELANTES/PINCEIS/MICROBUSH/1 SERINHA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL 2,5 ML/1 PLACA P/ MISTURA/5 AGULHAS FLUROSHILD (MARCA MELHOR OU IGUAL A MAQUIRA)	MAQUIRA	SELANTE FOTO(MAX SEAL)MATIZADO 2GR	R$ 22,00	R$ 6.600,00	R$ 77,67	R$ 23.301,00	71,68	R$ 55,(
199	200,00	PCT	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER 4MM X 170 MM, PCT. C/ 150 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A INJECTA)	INJECTA	TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM C/150	R$ 7,97	R$ 1.594,00	R$ 20,13	R$ 4.026,00	60,41	R$ 12,1
200	450,00	PCT	TIRAS DE POLIÉSTER 10X120X0,05 MM, PCT, C/ 50 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A BIODINAMICA)	K-DENT	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50	R$ 1,24	R$ 558,00	R$ 3,00	R$ 1.350,00	58,67	R$ 1,7
204	20,00	UN	XANTOPREN ATIVADOR, 140 GR., PASTA BASE SILICONE DE CONDENSAÇÃO (MARCA MELHOR OU IGUAL A KULZER)	KULZER	MAT.MOLDAGEM(COND)XANTOPREM 140ML	R$ 58,87	R$ 1.177,40	R$ 84,67	R$ 1.693,40	30,47	R$ 25,(
							Subtotal Adjudicado R$ 49.568,70		**Subtotal Orçado: R$ 104.421,55**	**52,53%**	**R$ 54.852,8**

1326

Fornecedor : RCMED DISTRIBUIDORA LTDA - 41.990.236/0001-08

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	20,00	UN	ÁGUA OXIGENADA (10 VOLUME) DE 01 LITRO (MARCA DE MELHOR OU IGUAL A RIO QUIMICA)	RIOQUIMICA	530100101	R$ 6,48	R$ 129,60	R$ 30,53	R$ 610,60	78,77	R$ 24,05
14	50,00	UN	ALMOTOLIA, PLASTICO INCOLOR, PARA LÍQUIDOS COM TAMPA, 250 ML. (MELHOR MARCA OU IGUAL A PROLAB)	JPROLAB	ALMOTOLIA 250ML	R$ 3,50	R$ 175,00	R$ 7,00	R$ 350,00	50,00	R$ 3,50
65	50,00	L	CLOREXIDINA 0,1% LITRO (MARCA MELHOR OU IGUAL A RIOHEX)	RIOQUIMICA	RIOHEX 1% 1L	R$ 25,33	R$ 1.266,50	R$ 39,00	R$ 1.950,00	35,05	R$ 13,67
66	100,00	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (MARCA MELHOR OU IGUAL A DESCARPAX)	DESCARPACK	160101	R$ 3,41	R$ 341,00	R$ 5,87	R$ 587,00	41,91	R$ 2,46
97	300,00	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE((MELHOR MARCA OU IGUAL A 3M)	POLAR FIX	FITA P/ AUTOCLAVE	R$ 5,49	R$ 1.647,00	R$ 10,73	R$ 3.219,00	48,84	R$ 5,24
115	50,00	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10 ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A BIODINAMICA)	MAQUIRA	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10ML	R$ 5,22	R$ 261,00	R$ 10,93	R$ 546,50	52,24	R$ 5,71
							Subtotal Adjudicado R$ 3.820,10		**Subtotal Orçado: R$ 7.263,10**	**47,40%**	**R$ 3.443,00**

Fornecedor : C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - 37.970.604/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	500,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA (30G), CX. C/ 50 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A UNOJET)	PROCARE	PROCARE	R$ 29,99	R$ 14.995,00	R$ 68,97	R$ 34.485,00	56,52	R$ 38,98
							Subtotal Adjudicado R$ 16.102,50		**Subtotal Orçado: R$ 36.674,70**	**56,09%**	**R$ 20.572,20**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	10,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA (27G), CX. C/ 50 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A UNOJET)	PROCARE	PROCARE	R$ 33,98	R$ 339,80	R$ 68,97	R$ 689,70	50,73	R$ 34,99
122	30,00	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CX COM 100 UNIDADES (MELHOR MARCA OU IGUAL A SOLIDOR)	GLOMED	GLOMED	R$ 25,59	R$ 767,70	R$ 50,00	R$ 1.500,00	48,82	R$ 24,41
						Subtotal Adjudicado R$ 16.102,50		**Subtotal Orçado: R$ 36.674,70**		**56,09%**	**R$ 20.572,20**

Fornecedor : M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - 37.205.854/0001-14

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	20,00	UN	ALAVANCA RETA ADULTA	6B	ALAVANCA	R$ 30,00	R$ 600,00	R$ 40,67	R$ 813,40	26,24	R$ 10,67
9	20,00	UN	ALAVANCA RETA INFANTIL	6B	ALAVANCA	R$ 30,00	R$ 600,00	R$ 40,33	R$ 806,60	25,61	R$ 10,33
21	6,00	UN	ARTICULARES DE PLASTICO	MAC	ARTICULARES	R$ 40,00	R$ 240,00	R$ 59,80	R$ 358,80	33,11	R$ 19,80
24	100,00	UN	BANDA MATRIZ 0,5 50MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A PREVEM)	AAF	BANDA	R$ 1,50	R$ 150,00	R$ 1,73	R$ 173,00	13,29	R$ 0,23
25	100,00	UN	BANDA MATRIZ 0,7 50MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A PREVEM)	AAF	BANDA	R$ 1,50	R$ 150,00	R$ 1,90	R$ 190,00	21,05	R$ 0,40
27	100,00	CX	BICARBONATO DE SODIO PÓ 40 GR, CX. C/ 15 PACTS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A MAQUIRA)	ASFER	BICARBONATO	R$ 32,00	R$ 3.200,00	R$ 43,00	R$ 4.300,00	25,58	R$ 11,00
28	20,00	UN	BROCA CARBIDE 699	ANGELUS	BROCA	R$ 6,50	R$ 130,00	R$ 14,37	R$ 287,40	54,77	R$ 7,87
29	30,00	UN	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N. 2 (MELHOR MARCA OU IGUAL A JET)	ANGELUS	BROCA	R$ 6,50	R$ 195,00	R$ 16,00	R$ 480,00	59,38	R$ 9,50
30	30,00	UN	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N. 3 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	ANGELUS	BROCA	R$ 6,50	R$ 195,00	R$ 16,00	R$ 480,00	59,38	R$ 9,50
33	80,00	UN	BROCA CIRURGICA ESFERICA LONGA N. 2 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	ANGELUS	BROCA	R$ 11,00	R$ 880,00	R$ 16,00	R$ 1.280,00	31,25	R$ 5,00
34	80,00	UN	BROCA CIRURGICA ESFERICA LONGA N. 3 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	ANGELUS	BROCA	R$ 11,00	R$ 880,00	R$ 16,00	R$ 1.280,00	31,25	R$ 5,00
35	80,00	UN	BROCA CIRURGICA ESFERICA LONGA N. 4 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	ANGELUS	BROCA	R$ 11,00	R$ 880,00	R$ 16,00	R$ 1.280,00	31,25	R$ 5,00
38	5,00	UN	BROCA CIRURGICA OSSO LONGA 703	ANGELUS	BROCA	R$ 11,00	R$ 55,00	R$ 16,00	R$ 80,00	31,25	R$ 5,00
39	100,00	UN	BROCA CIRURGICA PARA OSSO 701 LONGA (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	ANGELUS	BROCA	R$ 11,00	R$ 1.100,00	R$ 16,00	R$ 1.600,00	31,25	R$ 5,00
40	100,00	UN	BROCA CIRURGICA PARA OSSO 702 LONGA (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	ANGELUS	BROCA	R$ 11,00	R$ 1.100,00	R$ 16,00	R$ 1.600,00	31,25	R$ 5,00
41	100,00	UN	Broca Diamantada 1011 HL (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	72,22	R$ 7,80
42	1.000,00	UN	Broca Diamantada 1012 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 10,80	R$ 10.800,00	72,22	R$ 7,80
43	100,00	UN	Broca Diamantada 1012 HL (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	72,22	R$ 7,80
44	100,00	UN	Broca Diamantada 1014 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	67,59	R$ 7,30
45	100,00	UN	Broca Diamantada 1015 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,00	R$ 300,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	72,22	R$ 7,80
46	100,00	UN	Broca Diamantada 1016 (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	67,59	R$ 7,30
47	100,00	UN	Broca Diamantada 1016 HL (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	67,59	R$ 7,30
48	100,00	UN	Broca Diamantada 3118 F (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	67,59	R$ 7,30
49	100,00	UN	Broca Diamantada 3168 F (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	67,59	R$ 7,30
50	100,00	UN	BROCA DIAMANTADA 3195 FF (MARCA MELHOR OU IGUAL A JET)	MICRODONT	BROCA	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 10,80	R$ 1.080,00	67,59	R$ 7,30
						Subtotal Adjudicado R$ 151.754,00		**Subtotal Orçado: R$ 365.353,95**		**58,46%**	**R$ 213.599,95**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
51	20,00	UN	BROCA ENDO Z (MARCA MELHOR OU IGUAL A WILCOS)	ANGELUS	BROCA	R$ 20,00	R$ 400,00	R$ 31,33	R$ 626,60	36,16	R$ 11,33
52	10,00	UN	BROCA MAX CUTI Nº 30301	BRILHO	BROCA	R$ 100,00	R$ 1.000,00	R$ 106,00	R$ 1.060,00	5,66	R$ 6,00
53	10,00	UN	BROCA MAXICUT N 351 (MARCA MELHOR OU IGUAL A DHPRO)	BRILHO	BROCA	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 106,00	R$ 1.060,00	52,83	R$ 56,00
54	10,00	UN	BROCA MAXICUT N 79 (MARCA MELHOR OU IGUAL A DHPRO)	BRILHO	BROCA	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 106,00	R$ 1.060,00	52,83	R$ 56,00
55	10,00	UN	BROCA MAXICUT NV 82 (MARCA MELHOR OU IGUAL A DHPRO)	BRILHO	BROCA	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 106,00	R$ 1.060,00	52,83	R$ 56,00
56	10,00	UN	BROCA MINI CUTI N 302801	BRILHO	BROCA	R$ 100,00	R$ 1.000,00	R$ 106,00	R$ 1.060,00	5,66	R$ 6,00
57	50,00	UN	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 (MARCA MELHOR OU IG	PRATA	CABO	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 13,96	R$ 698,00	64,18	R$ 8,96
59	40,00	CX	CERA ROSA 7 EM LAMINAS, 225G (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECHNEW)	MDK	CERA	R$ 20,00	R$ 800,00	R$ 26,00	R$ 1.040,00	23,08	R$ 6,00
60	200,00	CX	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS 225G	MDK	CERA	R$ 18,88	R$ 3.776,00	R$ 26,00	R$ 5.200,00	27,38	R$ 7,12
61	40,00	UN	CIMENTO CIRURGICO KIT PÓ E LIQUIDO 50 ML (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECHNEW)	IODONTOSUL	CIMENTO	R$ 30,00	R$ 1.200,00	R$ 63,33	R$ 2.533,20	52,63	R$ 33,33
62	30,00	UN	CIMENTO DE ZINCO KIT EM PO 28 GR E LIQUIDO 10 ML. (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIGODENT)	MAQUIRA	CIMENTO	R$ 30,00	R$ 900,00	R$ 57,33	R$ 1.719,90	47,67	R$ 27,33
64	100,00	UN	CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO IRM, KIT PÓ E LÍQUIDO 15 ML. (MARCA MELHOR OU IGUAL A DENSTSPLY)	AAF	CIMENTO	R$ 70,00	R$ 7.000,00	R$ 140,67	R$ 14.067,00	50,24	R$ 70,67
71	2.000,00	UN	DENTES TAMANHOS VARIADOS (A25/ A26/ 2N/ 264/ 30L/ 32L/ 34L/ 32M COR 66)	TRIUNFO	DENTES	R$ 3,40	R$ 6.800,00	R$ 8,77	R$ 17.540,00	61,23	R$ 5,37
72	1.000,00	UN	DENTES TAMANHOS VARIADOS CORES 62, 67, 69 (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VIPI)	TRIUNFO	DENTES	R$ 3,40	R$ 3.400,00	R$ 8,77	R$ 8.770,00	61,23	R$ 5,37
77	200,00	UN	ESCOVA DE ROBSON (MARCA MELHOR OU IGUAL A PREVEM)	AAF	ESCOVA	R$ 1,30	R$ 260,00	R$ 1,80	R$ 360,00	27,78	R$ 0,50
80	30,00	UN	ESPÁTULA DE LECRON GRANDE (MELHOR MARCA OU IGUAL A QUINELATO)	PRATA	ESPATULA	R$ 11,00	R$ 330,00	R$ 14,95	R$ 448,50	26,42	R$ 3,95
81	50,00	UN	ESPÁTULA Nº 7	PRATA	ESPÁTULA	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 28,87	R$ 1.443,50	72,29	R$ 20,87
82	50,00	UN	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 24 (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	PRATA	ESPÁTULA	R$ 9,50	R$ 475,00	R$ 13,53	R$ 676,50	29,79	R$ 4,03
83	50,00	UN	ESPATULA PARA RESINA Nº 1 (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	PRATA	ESPÁTULA	R$ 11,00	R$ 550,00	R$ 59,19	R$ 2.959,50	81,42	R$ 48,19
84	50,00	UN	ESPATULA PARA RESINA Nº 2 (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	PRISMA	ESPÁTULA	R$ 30,00	R$ 1.500,00	R$ 61,83	R$ 3.091,50	51,48	R$ 31,83
85	50,00	UN	ESPATULA PARA RESINA Nº 5 - TITÂNIO (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	PRISMA	ESPÁTULA	R$ 54,00	R$ 2.700,00	R$ 63,60	R$ 3.180,00	15,09	R$ 9,60
86	200,00	UN	ESPELHO CLINICO N 05 (MARCA MELHOR OU IGUAL A DUFLEX)	AAF	ESPELHO	R$ 2,95	R$ 590,00	R$ 11,67	R$ 2.334,00	74,72	R$ 8,72
87	50,00	UN	EUGENOL LIQUIDO 15 ML (MARCA MELHOR OU IGUAL A MAQUIRA)	AAF	EUGENOL	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 12,30	R$ 615,00	18,70	R$ 2,30
88	10,00	UN	EVIDENCIADOR DE PLACAS C/ 120 PASTILHAS	IODONTOSUL	EVIDENCIADOR	R$ 17,00	R$ 170,00	R$ 38,27	R$ 382,70	55,58	R$ 21,27
89	100,00	UN	EXTIRPA NERVO 21 MM, SORTIDO ENVELOPE C/ 10 UNIDS. CADA (MARCA MELHOR OU IGUAL A DENSTPLAY)	MKLIFE	EXTIRPA	R$ 26,00	R$ 2.600,00	R$ 38,73	R$ 3.873,00	32,87	R$ 12,73
99	300,00	UN	FLUOR EM GEL 200ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A MAQUIRA)	IODONTOSUL	FLUOR	R$ 4,80	R$ 1.440,00	R$ 7,73	R$ 2.319,00	37,90	R$ 2,93
100	50,00	UN	FLUORNIZ 10ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A SSWHITE)	FGM	FLUORNIZ	R$ 30,00	R$ 1.500,00	R$ 47,33	R$ 2.366,50	36,62	R$ 17,33
101	20,00	UN	FORCEPS 150 EXODONTIA	6B	FORCEPS	R$ 67,00	R$ 1.340,00	R$ 124,23	R$ 2.484,60	46,07	R$ 57,23
103	20,00	UN	Fórceps Adulto Nº 44 (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	6B	FORCEPS	R$ 80,00	R$ 1.600,00	R$ 121,23	R$ 2.424,60	34,01	R$ 41,23
							Subtotal Adjudicado R$ 151.754,00		**Subtotal Orçado: R$ 365.353,95**	**58,46%**	**R$ 213.599,95**

1328

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
104	20,00	UN	FÓRCEPS N. 62	6B	FORCEPS	R$ 80,00	R$ 1.600,00	R$ 121,23	R$ 2.424,60	34,01	R$ 41,23
106	20,00	UN	FÓRCEPS Nº 44 INFANTIL	6B	FORCEPS	R$ 80,00	R$ 1.600,00	R$ 122,23	R$ 2.444,60	34,55	R$ 42,23
113	250,00	CX	HEMOSPON ESPONJA, CX. C/ 50 UNIDS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A TECHNEW)	MAQUIRA	HEMOSPON	R$ 70,00	R$ 17.500,00	R$ 73,33	R$ 18.332,50	1,54	R$ 3,33
117	30,00	UN	IODOFÓRMIO PÓ 10 ML. (MELHOR MARCA OU IGUAL A MAQUIRA)	KDENTE	IODOFÓRMIO	R$ 21,00	R$ 630,00	R$ 42,37	R$ 1.271,10	50,44	R$ 21,37
118	300,00	CX	IONÔMERO DE VIDRO PÓ 10 E LIQ. 10 ML	MAQUIRA	IONÔMERO	R$ 17,00	R$ 5.100,00	R$ 45,47	R$ 13.641,00	62,61	R$ 28,47
123	2,00	UN	LAMPARINA A ÁLCOOL (MARCA MELHOR OU IGUAL GOLGRAN)	MAC	LAMINA	R$ 25,00	R$ 50,00	R$ 37,60	R$ 75,20	33,51	R$ 12,60
124	100,00	CX	LIMA FLEXOFILE Nº 08, BLISTER, CX COM 06 UNIDADES, 25MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENTSPLY)	TDK	LIMA	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 80,00	R$ 8.000,00	75,00	R$ 60,00
125	150,00	CX	LIMA FLEXOFILE Nº 15, BLISTER, CX COM 06 UNIDADES, 25MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENTSPLY)	TDK	LIMA	R$ 20,00	R$ 3.000,00	R$ 80,00	R$ 12.000,00	75,00	R$ 60,00
126	100,00	CX	LIMA FLEXOFILE Nº 20, BLISTER, CX COM 06 UNIDADES, 25MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENTSPLY)	TDK	LIMA	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 80,00	R$ 8.000,00	75,00	R$ 60,00
127	100,00	CX	LIMA FLEXOFILE Nº 25, BLISTER, CX COM 06 UNIDADES, 25MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENTSPLY)	TDK	LIMA	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 80,00	R$ 8.000,00	75,00	R$ 60,00
128	100,00	CX	LIMA FLEXOFILE Nº 30, BLISTER, CX COM 06 UNIDADES, 25MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENTSPLY)	TDK	LIMA	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 80,00	R$ 8.000,00	75,00	R$ 60,00
129	100,00	CX	LIMA Nº 10, BLISTER, CX COM 06 UNIDADES, 25MM (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENTSPLY)	TDK	LIMA	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 80,00	R$ 8.000,00	75,00	R$ 60,00
130	10,00	L	LIQUIDO ACRILICO AUTOPOLIMERIZANTE 1 LT. (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIPI)	TRIUNFO	LIQUIDO	R$ 98,00	R$ 980,00	R$ 137,67	R$ 1.376,70	28,82	R$ 39,67
131	10,00	L	LIQUIDO TERMO 1 LT. (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIPI)	TRIUNFO	LIQUIDO	R$ 110,00	R$ 1.100,00	R$ 144,33	R$ 1.443,30	23,79	R$ 34,33
137	6,00	KG	METAL DEGUSSA - LIGA DE COBALTO CROMO PARA PROTESE PPR (MARCA MELHOR OU IGUAL DENSPLY)	TALMAX	METAL	R$ 1.315,00	R$ 7.890,00	R$ 1.315,33	R$ 7.891,98	0,03	R$ 0,33
138	300,00	CX	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL MICROBUSH REGULAR, CX. C/ 100 UNIDS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A FGM)	FGM	MICRO	R$ 8,60	R$ 2.580,00	R$ 20,13	R$ 6.039,00	57,28	R$ 11,53
139	1,00	UN	MOLDEIRAS INOX INFERIOR 1 (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECNODENT)	TECNODENT	MOLDEIRAS	R$ 26,00	R$ 26,00	R$ 30,97	R$ 30,97	16,05	R$ 4,97
140	10,00	UN	MOLDEIRAS INOX INFERIOR 2 (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECNODENT)	TECNODENT	MOLDEIRAS	R$ 26,00	R$ 260,00	R$ 30,97	R$ 309,70	16,05	R$ 4,97
158	10,00	PCT	PEDRA PIRANHA GROSSA (PONTAS MONTADAS) COM 10 UNIDADES (MARCA SCHEIBLE)	SCHEIBLE	PEDRA	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 71,67	R$ 716,70	30,24	R$ 21,67
159	10,00	PCT	PEDRA PIRANHA MEDIA (PONTAS MONTADAS) COM 10 UNIDADES (MARCA SCHEIBLE)	SCHEIBLE	PEDRA	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 71,67	R$ 716,70	30,24	R$ 21,67
160	50,00	UN	PEDRA POMES PÓ 100 GR. (MELHOR MARCA OU IGUAL A MAQUIRA)	AAF	PEDRA	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 6,27	R$ 313,50	36,20	R$ 2,27
162	50,00	UN	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA	6B	PINÇA	R$ 11,00	R$ 550,00	R$ 30,00	R$ 1.500,00	63,33	R$ 19,00
164	60,00	UN	PONTA DE BORRACHA CILÍNDRICO-DEDECO (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENTAL CREMER)	DEDECO	PONTA	R$ 10,00	R$ 600,00	R$ 15,37	R$ 922,20	34,94	R$ 5,37
167	20,00	UN	RESINA ACRÍLICA, MARFIM, PÓ, PARA PROTESE, EMBALAGEM 225 G, (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIP)	TRIUNFO	RESINA	R$ 52,00	R$ 1.040,00	R$ 52,00	R$ 1.040,00	0,00	R$ 0,00
168	80,00	UN	RESINA FLUIDA PARA FISSURA A2 (FLOW) (MELHOR MARCA OU IGUAL A DFL)	MAQUIRA	RESINA	R$ 12,00	R$ 960,00	R$ 32,33	R$ 2.586,40	62,88	R$ 20,33
169	80,00	UN	RESINA FLUIDA PARA FISSURA A3 (FLOW) (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	MAQUIRA	RESINA	R$ 12,00	R$ 960,00	R$ 32,33	R$ 2.586,40	62,88	R$ 20,33
							Subtotal Adjudicado R$ 151.754,00		**Subtotal Orçado: R$ 365.353,95**	**58,46%**	**R$ 213.599,95**

1029

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
170	120,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 1 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 1.560,00	R$ 70,33	R$ 8.439,60	81,52	R$ 57,33
171	300,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 3.900,00	R$ 70,33	R$ 21.099,00	81,52	R$ 57,33
172	20,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 4 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 260,00	R$ 70,33	R$ 1.406,60	81,52	R$ 57,33
173	100,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 1.300,00	R$ 70,33	R$ 7.033,00	81,52	R$ 57,33
174	100,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 1.300,00	R$ 70,33	R$ 7.033,00	81,52	R$ 57,33
175	250,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL O A 2 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 3.250,00	R$ 70,33	R$ 17.582,50	81,52	R$ 57,33
176	300,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL O, A,3, 5 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 3.900,00	R$ 70,33	R$ 21.099,00	81,52	R$ 57,33
177	300,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL O,A 3 (MELHOR MARCA OU IGUAL A DENSTPLY)	FGM	RESINA	R$ 13,00	R$ 3.900,00	R$ 70,33	R$ 21.099,00	81,52	R$ 57,33
178	15,00	UN	RESINA TERMO 62 COM 80G (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIPI)	TRIUNFO	RESINA	R$ 21,60	R$ 324,00	R$ 21,60	R$ 324,00	0,00	R$ 0,00
180	15,00	UN	RESINA TERMO 67 COM 80G (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIPI)	TRIUNFO	RESINA	R$ 21,60	R$ 324,00	R$ 21,60	R$ 324,00	0,00	R$ 0,00
181	15,00	UN	RESINA TERMO 69 COM 80G (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIPI)	TRIUNFO	RESINA	R$ 21,60	R$ 324,00	R$ 21,60	R$ 324,00	0,00	R$ 0,00
183	30,00	KG	RESINA TERMO ROSA MEDIO COM VEIAS (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIPI)	TRIUNFO	RESINA	R$ 105,00	R$ 3.150,00	R$ 156,93	R$ 4.707,90	33,09	R$ 51,93
185	20,00	UN	REVESTIMENTO PARA CROMO DE QUARTZO, MEDIO, PARA PPR, SACO DE 25 KG (MARCA MELHOR OU IGUAL A DEFAMA)	ASFER	REVESTIMENTO	R$ 300,00	R$ 6.000,00	R$ 349,00	R$ 6.980,00	14,04	R$ 49,00
188	20,00	UN	SACRA BROCA UNIVERSAL, AZUL, PARA CANETAS ODONTOLÓGICA (MARCA MELHOR OU IGUAL A CPK)	DX	SACRA	R$ 35,00	R$ 700,00	R$ 41,20	R$ 824,00	15,05	R$ 6,20
190	100,00	UN	SERINGA CARPULE COM REFLUXO (MARCA MELHOR OU IGUAL A DUFLEX)	PRATA	SERINGA	R$ 36,00	R$ 3.600,00	R$ 74,33	R$ 7.433,00	51,57	R$ 38,33
						Subtotal Adjudicado	**R$ 151.754,00**		**Subtotal Orçado: R$ 365.353,95**	**58,46%**	**R$ 213.599,95**

Fornecedor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 26.457.348/0001-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	200,00	UN	ALCOOL 92 % 1 LT	ITAJA	ITAJA	R$ 7,09	R$ 1.418,00	R$ 9,17	R$ 1.834,00	22,68	R$ 2,08
116	350,00	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% DE 1 LITRO (MELHOR MARCA OU IGUAL A ASFER)	PROLINK	PROLINK	R$ 3,04	R$ 1.064,00	R$ 12,07	R$ 4.224,50	74,81	R$ 9,03
120	30,00	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CX COM 100 UNIDADES (MELHOR MARCA OU IGUAL A SOLIDOR)	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 25,58	R$ 767,40	R$ 50,00	R$ 1.500,00	48,84	R$ 24,42
						Subtotal Adjudicado	**R$ 3.249,40**		**Subtotal Orçado: R$ 7.558,50**	**57,01%**	**R$ 4.309,10**

Fornecedor : AMP HOSPITALAR EIRELI ME - 16.698.619/0001-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
12	100,00	PCT	ALGINATO HYDROGUM 500G (MARCA MELHOR OU IGUAL LABORDENTE)	ZHERMACK	ALGINATO	R$ 81,00	R$ 8.100,00	R$ 114,67	R$ 11.467,00	29,36	R$ 33,67
						Subtotal Adjudicado	**R$ 190.621,40**		**Subtotal Orçado: R$ 267.058,50**	**28,62%**	**R$ 76.437,10**

1330

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
19	500,00	CX	ANESTÉSICO ALPHACAIME 100 LIDOCAINA 2% E EPINEFRINA 1:100.000 COM 50 CARPULES (MELHOR MARCA OU IGUAL A DFL)	DFL	ANEST ALPHACAINE	R$ 98,00	R$ 49.000,00	R$ 123,23	R$ 61.615,00	20,47	R$ 25,23
20	500,00	UN	ANESTESICO TOPICO GEL (SABORES VARIADOS)L, 12G (MELHOR MARCA OU IGUAL A DFL)	DFL	ANEST TOPICO	R$ 9,20	R$ 4.600,00	R$ 11,90	R$ 5.950,00	22,69	R$ 2,70
102	20,00	UN	FORCEPS 65 EXODONTIA ADULTO	WILCOS	FORCEPS 150	R$ 76,90	R$ 1.538,00	R$ 125,17	R$ 2.503,40	38,56	R$ 48,27
105	20,00	UN	FÓRCEPS N. 68 ADULTO	WILCOS	FORCEPS 68	R$ 76,90	R$ 1.538,00	R$ 124,57	R$ 2.491,40	38,27	R$ 47,67
146	50,00	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (MARCA MELHOR OU IGUAL A KAVO)	IODONTOSUL	OLEO LUBRIFICANTE	R$ 23,70	R$ 1.185,00	R$ 67,00	R$ 3.350,00	64,63	R$ 43,30
149	500,00	CX	PAPEL CREPADO 60 X 60 COM 500 UNIDADES (MELHOR MARCA OU IGUAL A POLAR FIX)	HOSPFLEX	PAPEL CREPADO	R$ 240,00	R$ 120.000,00	R$ 344,67	R$ 172.335,00	30,37	R$ 104,67
201	200,00	PCT	TIRAS LIXAS DE AÇO 4 MM, PCT. C/ 12 UNIDS. (MARCA MELHOR OU IGUAL A INJECTA)	MAQUIRA	TIRA DE LIXA AÇO	R$ 5,19	R$ 1.038,00	R$ 16,00	R$ 3.200,00	67,56	R$ 10,81
205	10,00	UN	ZETALABOR 900 G. (MARCA MELHOR OU IGUAL A ZERMACK)	ZHERMACK	ZETALABOR	R$ 162,24	R$ 1.622,40	R$ 212,67	R$ 2.126,70	23,71	R$ 50,43
206	20,00	UN	ZETALABOR CATALIZADOR. 900 G. (MARCA MELHOR OU IGUAL A ZERMACK)	ZHERMACK	ZETALABOR ATIVADOR	R$ 100,00	R$ 2.000,00	R$ 101,00	R$ 2.020,00	0,99	R$ 1,00
						Subtotal Adjudicado	**R$ 190.621,40**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 267.058,50**	**28,62%**	**R$ 76.437,10**

Fornecedor : DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	800,00	CX	ANESTÉSICO 3%, COM VASO 1,8 ML, CX. C/ 50 CARTUCHOS PLASTICO (MELHOR MARCA OU IGUAL A CITANEST)	DLA	ANESTÉSICO 3%, COM VASO 1,8 ML, CX. C/ 50 CARTUCHOS PLASTICO REGISTRO: 1099300130011	R$ 84,85	R$ 67.880,00	R$ 120,13	R$ 96.104,00	29,37	R$ 35,28
						Subtotal Adjudicado	**R$ 67.880,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 96.104,00**	**29,37%**	**R$ 28.224,00**

Fornecedor : RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 24.484.451/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
67	1.000,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS 5 DOBRAS 9 FIOS PCT COM 500 UNIDADES (MARCA MELHOR OU IGUAL A CREMER)	MELHORMED	MELHORMED	R$ 12,59	R$ 12.590,00	R$ 40,00	R$ 40.000,00	68,53	R$ 27,41
121	30,00	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CX COM 100 UNIDADES (MELHOR MARCA OU IGUAL A SOLIDOR)	MEDIX	MEDIX	R$ 24,31	R$ 729,30	R$ 50,00	R$ 1.500,00	51,38	R$ 25,69
191	5.000,00	UN	SERINGA HIHPODERMICA DESCARTÁVEL 5 ML, C/ AGULHA E S/ ROSCA (MARCA MELHOR OU IGUAL A PROCARE)	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 0,27	R$ 1.350,00	R$ 0,91	R$ 4.550,00	70,33	R$ 0,64
						Subtotal Adjudicado	**R$ 14.669,30**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 46.050,00**	**68,14%**	**R$ 31.380,70**

Fornecedor : FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 22.803.038/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
70	50,00	UN	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Nº 85 (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO)	PRATA	CONF. EDITAL	R$ 11,00	R$ 550,00	R$ 18,07	R$ 903,50	39,13	R$ 7,07
141	10,00	UN	MOLDEIRAS INOX INFERIOR 3 (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECNODENT)	TECNODENT	CONF. EDITAL	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 29,30	R$ 293,00	14,68	R$ 4,30
						Subtotal Adjudicado	**R$ 2.449,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 4.060,50**	**39,69%**	**R$ 1.611,50**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
142	10,00	UN	MOLDEIRAS INOX SUPERIOR 1 (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECNODENT)	TECNODENT	CONF. EDITAL	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 30,30	R$ 303,00	17,49	R$ 5,30
143	10,00	UN	MOLDEIRAS INOX SUPERIOR 2 (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECNODENT)	TECNODENT	CONF. EDITAL	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 30,97	R$ 309,70	19,28	R$ 5,97
144	10,00	UN	MOLDEIRAS INOX SUPERIOR 3	TECNODENT	CONF. EDITAL	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 37,63	R$ 376,30	33,56	R$ 12,63
192	50,00	UN	SINDESMOTOMO (MARCA QUINELATO)	PRATA	CONF. EDITAL	R$ 8,99	R$ 449,50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	55,05	R$ 11,01
193	50,00	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 05 (MARCA MELHOR OU IGUAL A QUINELATO	ABC	CONF. EDITAL	R$ 8,99	R$ 449,50	R$ 17,50	R$ 875,00	48,63	R$ 8,51
						Subtotal Adjudicado R$ 2.449,00			Subtotal Orçado: R$ 4.060,50	39,69%	R$ 1.611,50

1332

Fornecedor : HC JUNQUEIRA - 24.719.981/0002-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
74	300,00	CX	ENHANCE SORTIDAS, 7 UNIDS. CADA (MARCA MELHOR OU IGUAL A DENSTSPLAY)	DENTSPLY	DENTSPLY	R$ 37,50	R$ 11.250,00	R$ 100,00	R$ 30.000,00	62,50	R$ 62,50
156	5,00	UN	PEDRA AZUL - MASSA PARA POLIMENTO E ARMAÇÃO, 1KG (MARCA MELHOR OU IGUAL A POLI)	POLI	POLI	R$ 9,40	R$ 47,00	R$ 50,57	R$ 252,85	81,41	R$ 41,17
186	5,00	UN	RODA DE FELTRO MACIA, PARA POLIMENTO E ARMAÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIOS DE 6MM POR 25MM. (PACOTE COM 100 UNIDADES/ MARCA MELHOR OU IGUAL A KOTA)	KOTA	KOTA	R$ 7,14	R$ 35,70	R$ 139,00	R$ 695,00	94,86	R$ 131,86
						Subtotal Adjudicado R$ 11.332,70			Subtotal Orçado: R$ 30.947,85	63,38%	R$ 19.615,15

Fornecedor : GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - 15.250.965/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
78	10.000,00	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL PEQUENA	ALG DENTAL/FAB ALG SUN	INFANTIL	R$ 0,60	R$ 6.000,00	R$ 3,47	R$ 34.700,00	82,71	R$ 2,87
153	1.000,00	UN	PASTA DENTAL DE 90G (MELHOR MARCA OU IGUAL A COLGATE)	ALG DENTAL/FAB ALG SUN	90G	R$ 1,59	R$ 1.590,00	R$ 3,37	R$ 3.370,00	52,82	R$ 1,78
						Subtotal Adjudicado R$ 7.590,00			Subtotal Orçado: R$ 38.070,00	80,06%	R$ 30.480,00

Fornecedor : SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - 06.065.614/0001-38

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
145	200,00	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EPI TRANSPARENTE (MELHOR MARCA OU IGUAL A PROTECTOR)	VALEPLAST	VALEPLAST	R$ 3,86	R$ 772,00	R$ 13,90	R$ 2.780,00	72,23	R$ 10,04
166	1.000,00	UN	PROTETOR FACIAL/VISEIRA, FACE SHIELCOM POLICARBONATO DE 0.5 mm DE ESPESSURA, TRANSPARENTE (MARCA MELHOR OU IGUAL A ALLIAGE)	PLASCONY	PLASCONY	R$ 9,98	R$ 9.980,00	R$ 25,43	R$ 25.430,00	60,76	R$ 15,45
182	30,00	KG	RESINA TERMO INCOLOR (MARCA MELHOR OU IGUAL A VIPI)	VIPI	VIPI	R$ 62,36	R$ 1.870,80	R$ 163,60	R$ 4.908,00	61,88	R$ 101,24
202	300,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 8,95	R$ 2.685,00	R$ 18,63	R$ 5.589,00	51,96	R$ 9,68
203	50,00	UN	VASELINA LIQUIDA 1L - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 32,05	R$ 1.602,50	R$ 32,80	R$ 1.640,00	2,29	R$ 0,75
						Subtotal Adjudicado R$ 16.910,30			Subtotal Orçado: R$ 40.347,00	58,09%	R$ 23.436,70

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 951.008,98	R$ 2.152.634,65	55,82%	1.201.625,67

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Simão-GO , 01 de Agosto de 2022

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1334
FIC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2023-FMS/PMM QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, S/N, Agropólis do INCRA, Bairro do Amapá, município de Marabá, Estado do Pará, representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MÔNICA BORCHART NICOLAU SILVA, brasileira, RG no 8040960-5/PR inscrita no CPF sob o no 036.413.189-63, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 37.205.854/0001-14**, com sede estabelecida na Avenida Brasil, Quadra 23 Lote 22, Bairro: Setor Sul, Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, fone: (62) 98316-7900 / (62) 3093-9542, e-mail: mbxhospitalar@gmail.com , doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Walter Lúcio Xavier, brasileiro, representante legal, portador do CPF Nº 622.923.071-20 e do RG Nº 2046166 SESP/GO, residente e domiciliada a Rua ALV-2, Qd. 25 Lt. 01, bairro Setor Alto do Vale, na cidade de Goiânia/GO, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 34.059/2022-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 143/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 094/2023/CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA,** feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de materiais de confecção de próteses dentárias odontológicas da Coordenação Programas Especiais Odontológicos no Município de Marabá.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 143/2022-CPL/PMM**;

2.2 Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº **094/2023/CPL** firmada em 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114
Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:38:03 -03'00'

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1335

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	**ALGINATO ODONTOLÓGICO:** Especificação: Alginato elástico; Tempo de trabalho e presa rápidos, Tixotropico, aroma menta, cor verde, livre de poeira, absorção rápida de água, fácil mistura, massa homogênea e superfícies lisas e compactas. Com medidor água/pó. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado COM 410ML. **Marca: MAQUIRA** **Fabricante: MAQUIRA** **Modelo / Versão: ALGINATO ODONTOLÓGICO**	130	Pacote	R$ 70,00	R$ 9.100,00
04	**BROCA ODONTOLÓGICA MAXICUT 1509 PM:** Especificação: broca tungstênio MAXICUT 1509 PM - broca c/ corte 10, MAXICUT, médio com diâmetro de 4,5mm e anel azul. **Marca: BRILHO** **Fabricante: BRILHO** **Modelo / Versão: BROCA**	4	Unidade	R$ 55,00	R$ 220,00
05	**BROCA ODONTOLÓGICA MAXICUT 1510 PM** Especificação: Broca Tungstênio MAXICUT 1510 PM - broca c/ corte 10, MAXICUT, médio com diâmetro de 4,5mm e anel azul. **Marca: BRILHO** **Fabricante: BRILHO** **Modelo / Versão: BROCA**	4	Unidade	R$ 55,00	R$ 220,00
06	**BROCA ODONTOLÓGICA MINICUT 1511 PM:** Especificação: Broca Tungstênio MAXICUT 1511 PM - broca c/ corte 10, MAXICUT, médio com diâmetro de 2,3mm e anel vermelho. **Marca: BRILHO** **Fabricante: BRILHO** **Modelo / Versão: BROCA**	4	Unidade	R$ 55,00	R$ 220,00
08	**BROQUEIRO TIPO FRESA.** Especificação: broqueiro tipo fresa: broqueiro de fresas giratório, capacidade para 114 fresas (2,35mm), largura: 17cm, altura: 10cm, altura: 7cm, diâmetro: 7cm **Marca: AAF** **Fabricante: AAF** **Modelo / Versão: BROQUEIRO**	3	Unidade	R$ 60,00	R$ 180,00
14	**DISCO DUPLA FACE DIAMANTADO COM MANDRIL.** Especificação: dupla face, fabricado com banho multicamadas de eletrodeposição de partículas de diamante. Total dupla face 19x0,20. Rotação recomendada: RPM:9.000. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: DISCO DUPLA FACE**	12	Unidade	R$ 250,00	R$ 3.000,00

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1336
FLS

15	**DISCO FELTRO**. Especificação: disco feltro, para polimento de prótese, flexibilidade para polimento de qualquer tipo de superfície, forma detalhada, podendo ser utilizado nos mais diversos tipos de materiais (amalgama, resina, metal), para uso em prótese odontológica. Ponta com diâmetro de 8,5 MM de diâmetro (3/8'). Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 18 meses a contar da data de entrega no almoxarifado. **Marca: MAC** **Fabricante: MAC** **Modelo / Versão: DISCO FELTRO**	8	Unidade	R$ 250,00	R$ 2.000,00
17	**ESCOVA ACOTH BRITE MOSTARDA DHPRO.** Especificação: indicação para remoção de riscos em resina acrílica, pré acabamento em acetato, silicone e demais resinas resilientes. Também apresenta excelente resultado no acabamento de superfície da zircônia antes da sinterização. Composição: para remoção de riscos em resina acrílica, pré acabamento em acetato, silicone e demais resilientes. Precauções: uso exclusivo laboratorial rotação máxima: 9.000 RPM. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: ESCOVA ACOTH BRITE**	6	Unidade	R$ 120,00	R$ 720,00
18	**ESCOVA SCOTH BRITE SUPER GROSSA** Especificação: indicação: para acabamento e regularização inicial de resinas em geral, precauções: uso exclusivo laboratorial. Rotação máxima:9.000 RPM. Mais detalhes: ótimo resultado também: para regularização em resina acrílica e resina foto; para acabamento inicial de resina foto; para remoção de riscos em dentadura; diâmetro 25MM. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: ESCOVA ACOTH BRITE**	6	Unidade	R$ 100,00	R$ 600,00
21	**LAMPARINA A ÁLCOOL**. Especificação: lamparina a álcool de alumínio indicado na odontologia para procedimentos clínicos e laboratoriais. **Marca: MAC** **Fabricante: MAC** **Modelo / Versão: LAMPARINA A ÁLCOOL**	3	Unidade	R$ 60,00	R$ 180,00

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2022.05.05 15:08:32 -03'00'

1337

25	**MISTURADOR (ESPATULADOR) DE ALGINATO.** Especificação: aparelho utilizado no preparo de moldes dentários, eliminando bolhas de ar e homogeneizando as misturas. Com 2 velocidades constantes. Com cuba misturadora flexível (silicone) e espátula. BIVOLT. Equipamento de fácil manuseio e limpeza, controle de velocidade. Entrada: 100/220vac, saída: 12v/2 a; capacidade da cuba: 500ml; espátula 18cm; proteção elétrica fusível de 2a; rpm de 0 a 120. **Marca: PROTECNIC** **Fabricante: PROTECNIC** **Modelo / Versão: MISTURADOR**	2	Unidade	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
26	**MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA.** Especificação: indicado para acabamento e polimento em prótese.35.000 RPM; 45 WATTS de potência; BIVOLT; utilizado também para desgaste de metal; torque máximo 300 GF-CM/ 2,94n; caneta com 4 rolamentos blindados; controle manual de velocidade; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; sistema overload para proteção de sobrecarga; **Marca: TALMAX** **Fabricante: TALMAX** **Modelo / Versão: MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA**	2	Unidade	R$1.700,00	R$ 3.400,00
27	**PASTA DE POLIMENTO E BRILHO.** Especificação: indicação - pasta de polimento líquida para brilho final em resinas acrílicas e resinas fotoativadas, precauções: uso exclusivo laboratorial - não pode ser usado dentro da boca; sua composição especial a base de lipídios permite um polimento rápido com alto brilho (espelhamento), sem queimar a superfície com incrível aproveitamento - contém 4g **Marca: ASFER** **Fabricante: ASFER** **Modelo / Versão: PASTA DE POLIMENTO E BRILHO**	20	Unidade	R$ 70,00	R$ 1.400,00
28	**PINCEL PELO DE MARTA REDONDO.** Especificação: pincel pela marta redonda nº 02; cabo: curto-cor vinho; composição: marta - cor marrom; filamento: marta; formato: redondo; ideal para: detalhes, filetes, manchas, virola: alumínio. **Marca: CONDOR** **Fabricante: CONDOR** **Modelo / Versão: PINCEL PELO DE MARTA REDONDO**	5	Kit	R$ 130,00	R$ 650,00

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205 85400114

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854 00114 Dados: 2023.05.05 15:38:40 -03'00'

1338

29	**POTE PALADON**: Especificação: pote paladon de silicone. Com tampa. Autoclavável. Fácil limpeza e remoção da resina. Melhor controle da evaporação. Garantia de biossegurança. **Marca: MAC** **Fabricante: MAC** **Modelo / Versão: POTE PALADON**	2	Unidade	R$ 20,00	R$ 40,00
30	**PONTA MONTADA BASTÃO FINO**: Especificação: ponta montada PM para cromo cobalto bastão fino - Indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: PONTA MONTADA BASTÃO FINO**	2	Pacote	R$ 200,00	R$ 400,00
31	**PONTA MONTADA BASTÃO MÉDIO**: Especificação: ponta montada PM para cromo cobalto bastão médio - Indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: PONTA MONTADA BASTÃO MÉDIO**	2	Pacote	R$ 200,00	R$ 400,00
32	**PONTA MONTADA BASTÃO GROSSO**: Especificação: ponta montada PM para cromo cobalto bastão grosso - Indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: PONTA MONTADA BASTÃO GROSSO**	2	Pacote	R$ 200,00	R$ 400,00
33	**PONTA MONTADA TAÇA:** Especificação: ponta montada pm para cromo cobalto taça - indicado para desgaste e acabamento em liga de cromo cobalto. Embalagem com 10 unidades. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: PONTA MONTADA TAÇA**	2	Pacote	R$ 140,00	R$ 280,00

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:38:47 -03'00'

1339

34	**PONTA MONTADA TRIMMER CHAMA:** Especificação: ponta pedra montada trimmer chama - Branco, para Peça de mão. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: PONTA MONTADA TRIMMER CHAMA**	4	Unidade	R$ 180,00	R$ 720,00
35	**PONTA MONTADA TRIMMER OGIVA.** Especificação: ponta pedra montada trimmer ogiva - branco, para peça de mão. **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: PONTA MONTADA TRIMMER OGIVA**	4	Unidade	R$ 140,00	R$ 560,00
36	**PONTA MONTADA TRIMMER TRONCO CÔNCICA.** Especificação: ponta pedra montada trimmer tronco cônica - branco, para peça de mão **Marca: DHPRO** **Fabricante: DHPRO** **Modelo / Versão: PONTA MONTADA TRIMMER**	4	Unidade	R$ 140,00	R$ 560,00
37	**REEMBASADOR PARA PRÓTESE:** Especificação: kit com 80g de pó + 55ml de líquido + lubrificante 18ml + acessórios. Reembasador rígido autopolimerizável. Pode ser polimerizado na boca. Baixo aquecimento. Denso e estável. Fácil acabamento e polimento. Cor: rosa. Rendimento: 20 aplicações. Trazendo os dados de identificação do material, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado. **Marca: TDV** **Fabricante: TDV** **Modelo / Versão: REEMBASADOR PARA PRÓTESE**	15	Kit	R$ 150,59	R$ 2.258,85

master

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:58:53 -03'00'

1340

38	**RÉGUA FOX.** Especificação: régua fox: conjunto de 2 modelos de régua. O modelo 1 possui formato anatômico para ser adaptado intra oralmente em contato com o rolete de cera superior e transferir para o meio extra oral do paciente o plano desde o rolete. O modelo 2 utilizado para comparação e avaliação externa entre os planos do paciente e do rolete de cera. Modelo 1 comprimento aproximado: 213mm. Largura: 114mm. Altura: 1,5mm. Modelo 2, comprimento aproximado: 195mm. Largura: 56mm. Altura: 1,5mm. Autoclavável. **Marca: JON** **Fabricante: JON** **Modelo / Versão: RÉGUA FOX**	6	Unidade	R$ 100,00	R$ 600,00
39	**RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA (PÓ)** Especificação: resina acrílica autopolimerizável rosa - pó, embalagem com 440g, não inflamável, não tóxico, manter longe de umidade. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. A data de validade deverá ser de no mínimo dezoito meses a partir da data de entrega no almoxarifado. **Marca: TRIUNFO** **Fabricante: TRIUNFO** **Modelo / Versão: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL**	10	Pote	R$ 80,00	R$ 800,00
40	**SUPORTE PARA LIXADEIRAS ELETRICAS.** Especificação: utilizado para armazenar brocas, fabricado em plástico, com tampa, com divisórias para 48 brocas. **Marca: PRISMA** **Fabricante: PRISMA** **Modelo / Versão: SUPORTE PARA LIXADEIRAS ELETRICAS**	3	Unidade	R$ 358,04	R$ 1.074,12
42	**VERNIZ GLAZE BRIL.** Especificação: verniz glaze bril embalagem com 1 unidade de 15ml. Frasco de vidro. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote. A data de validade deve ser no mínimo de dezoito meses, a contar da data de entrega no almoxarifado. **Marca: DENCRIL** **Fabricante: DENCRIL** **Modelo / Versão: VERNIZ GLAZE BRIL**	2	Frasco	R$ 96,85	R$ 193, 70
	VALOR TOTAL:				**R$ 38.176,67**

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114
Dados: 2023.05.05 15:39:00 -03'00'

1341

2.3 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia ou validade de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 **O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis**, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com solicitação do setor de Patrimônio, no seguinte endereço **Folha 32, Quadra 07, Lote 08, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509-360.**

3.2 **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.**

3.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.9.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: MARCA, FABRICANTE, MODELO (quando for o caso), PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;

3.9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.9.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.9.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI37205854000114 Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI37205854000114 Dados: 2023.06.05 15:39:08 -03'00'

1342

3.9.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.9.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

4.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.3 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;

4.4 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.5 Comunicar à CONTRATADA por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.

4.6 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

4.7 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

4.8 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

4.9 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora designados para este fim.

4.10 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.

4.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

4.12 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

4.13 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.14 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.15 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

4.16 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.17 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.18 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205185400014

1343

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;

5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;

5.5 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;

5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**

5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;

5.8 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;

5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;

5.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;

5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;

5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;

5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2021-05-05 13:19:25 -03'00'

1344

5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;

5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;

5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;

5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;

5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

5.20 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal;

5.21 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.22 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

5.23 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.24 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.25 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.26 A Contratada obriga-se além daquelas exigidas na Lei 8.666/93 em:

5.26.1 Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Termo de Referência, de forma que os materiais sejam entregues em perfeito estado e condições, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

5.26.2 Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Objeto, Anexos I e II do Edital, e na sua proposta;

5.26.3 Obedecidos aos critérios e padrões de qualidade pré-determinados; deverá ser observado o critério definido pelo Fundo Municipal de Saúde, para a entrega do objeto;

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114
Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:39:33 -03'00'

1345

5.26.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após de ter sido recebido definitivamente;

5.26.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

5.26.6 Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais custos provenientes da entrega do objeto;

5.26.7 Utilizar, em todas as fases, fornecimento, descarregamento, conferência e entrega, ferramentas, materiais e mão-de-obra qualificada;

5.26.8 Apresentar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;

5.26.9 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

5.26.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.26.11 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

6.1 Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

6.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

6.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:

1346

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.1.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a CONTRATANTE no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

Felipe do nascimento Araújo – Coordenador de Programas especiais/SMS

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde - SMS, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 Importa o presente contrato em R$ 38.176,67 (Trinta e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços Nº 094/2023/CPL** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 143/2022-CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.

9.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:39:50 -03'00'

1347

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV," a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
c) à regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(0,005/30) x N] x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

M B DE ARAUJO XAVIER MBX PRODUTOS MEDICOS HOSP:37205854000114 Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSP:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:39:39 -03'00'

1348

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio ao contraditório e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.3.1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;

10.3.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

10.3.3. Apresentar documentação falsa;

10.3.4. Causar o atraso na execução do objeto;

10.3.5. Não mantiver a proposta;

10.3.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto;

10.3.7. Comportar-se de modo inidôneo; 10.3.8. Declarar informações falsas; e 10.3.9. Cometer fraude fiscal.

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito; 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere o Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações lá descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento a não conformidade com as referidas especificações.

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:40:09 -03'00'

1349

11.2. Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:40:18 -03'00'

1350

14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer a aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 143/2022-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114 Dados: 2023.05.05 15:40:33 -03'00'

1351

18.9 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 143/2022-CPL/PMM** e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

21.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

21.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), 05 de maio de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.05.05 16:26:04 -03'00'

MONICA BORCHART NICOLAU
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
CONTRATANTE

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114
Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI:37205854000114
Dados: 2023.05.05 15:40:42 -03'00'

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ/MF sob o Nº 37.205.854/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1352
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Pregão Eletrônico - 002/2023

Resultado da Homologação

0001 - ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% 150.000, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA. - DLA - Valor Referência: 116,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	DLA	300 Caixa	76,17	22.851,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0002 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8ML CADA. - MEPISV - Valor Referência: 141,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MEPISV	100 Caixa	113,29	11.329,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0003 - ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL BENZOTOP 20%, EMBALAGEM COM 12G. - DFL - Valor Referência: 13,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	DFL	100 Frasco	9,36	936,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0004 - ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS.FORTE AÇÃO ANTI-BACTERIANA, PRODUTO DE BAIXA TOXIDADE, EMBALAGEM COM 1 LITRO. - VICPHARMA - Valor Referência: 32,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	VICPHARMA	100 Litro	21,47	2.147,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0005 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G ESTÉRIL 25MM. SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS, BISEL TRI FACETADO, AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. - PHS - Valor Referência: 82,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	PHS	250 Caixa	31,15	7.787,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0006 - ALGODÃO HIDRÓFILO - NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COR BRANCO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM 500G. - NATHY - Valor Referência: 37,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	NATHY	100 Pacote	15,10	1.510,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0007 - ROLO DENTAL. TAMANHO Nº 2. CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ESPESSO E MACIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - MAX CLEAN - Valor Referência: 8,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	MAX CLEAN	600 Pacote	2,94	1.764,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1353

0008 - BABADOR IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO, COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, COM DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), NÃO ESTÉRIL, SEM ADESIVO, DIMENSÕES 32CM X 47CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - BIODINAMICA - Valor Referência: 35,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	BIODINAMICA	200 Pacote	19,00	3.800,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0009 - FORMOCRESOL, MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. FRASCO COM 10ML. - BIODINAMICA - Valor Referência: 16,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	BIODINAMICA	24 Frasco	6,52	156,48	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0010 - COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS, NÃO ESTÉRIL, FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAM DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, TAMANHO 7,5X7,5CM, COM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. - ANDREONI - Valor Referência: 45,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	ANDREONI	600 Pacote	20,00	12.000,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0011 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL BRANCA, FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, HIPOALÉRGICAS, COM CLIP NASAL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P(TECIDO- NÃO-TECIDO), COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - M2 LIFE - Valor Referência: 48,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	M2 LIFE	1.000 Caixa	6,01	6.010,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0012 - RESTAURADOR PROVISSÓRIO ENDODÔNTICO, FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO, COR DO LÍQUIDO AMARELO CLARO, ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. AROMA DE CRAVO. EMBALAGEM COM 20ML. - BIODINAMICA - Valor Referência: 20,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	BIODINAMICA	50 Frasco	11,03	551,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0013 - ÓXIDO DE ZINCO (CIMENTO DE ZINCO), PÓ FINÍSSIMO BRANCO AMARELADO LEVE, INODORO, INSIPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS. EMBALAGEM COM 50G. - LYSANDA - Valor Referência: 17,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	LYSANDA	50 Frasco	6,66	333,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0014 - PASTA PROFILÁTICA, SABOR TUTTI-FRUTTI, EMBALAGEM COM 50G. - IODONTOSUL - Valor Referência: 30,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	IODONTOSUL	200 Tubo	5,20	1.040,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0015 - ADESIVO ADPER SINGLE BOND PRIMER, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 6G - SINGLE BOND 2 - Valor Referência: 203,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1354

Emige Materiais Odontológicos Ltda	SINGLE BOND 2	200 Frasco	92,99	18.598,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0016 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, GRAMATURA 12, PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. 12G - MEDIX - Valor Referência: 28,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	250 Caixa	9,20	2.300,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0017 - CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL BASE AQUOSA DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM CORANTE AZUL, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. - IODONTOSUL - Valor Referência: 9,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	IODONTOSUL	200 Pacote	3,87	774,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0018 - TIRA DE POLIÉSTER PRÉ- CORTADA, 100% POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM. - MAQUIRA - Valor Referência: 12,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MAQUIRA	100 Pacote	1,99	199,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0019 - FIO DE SUTURA DE SEDA PRETO, 4.0, AGULHA EM AÇO-INOX, SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM, FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. - SHALON - Valor Referência: 82,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	SHALON	200 Caixa	56,62	11.324,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0020 - FIO DE SUTURA PRETO NYLON, COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E ARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. FIO DE 45CM. COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. - TECHNOFIO - Valor Referência: 70,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	TECHNOFIO	300 Caixa	59,53	17.859,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0021 - DISCO DE LIXA DIAMOND, FLEXÍVEL, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO, EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) E NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM 56 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL. - DIAMOND PRO - Valor Referência: 159,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	DIAMOND PRO	100 Caixa	73,64	7.364,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0022 - PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA (2 A 4 MICRONS), COM HIDROSSOLÚVEIS, COM VISCOSIDADE MÉDIA E NÃO SUSCEPTÍVEL A AÇÃO DO CALOR, SOLÚVEL EM ÁGUA, FÓRMULA COM INGREDIENTES ATÓXICOS. EMBALAGEM COM 2,5G + 3 PONTAS APLICADORAS. - PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL - Valor Referência: 90,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1355

PRODENT ODONTO MÉDICO LTDA	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL	100 Caixa	90,00	9.000,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0023 - PONTA ENHANCE, USO ÚNICO - NÃO AUTOLAVÁVEL, SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTO DESEMPENHO, PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. - ENHANCE - Valor Referência: 193,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	ENHANCE	50 Caixa	69,91	3.495,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0024 - ALCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO - ITAJÁ - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	ITAJÁ	250 Litro	7,05	1.762,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0025 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, EM PAPELÃO ONDULADO DE COR PARDA, FICANDO COM APRESENTAÇÃO FINAL NA COR AMARELO DOURADO. - DESCARBOX - Valor Referência: 16,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	DESCARBOX	300 Unidade	7,10	2.130,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0026 - KIT DE ESCOVA DENTAL INFANTIL, ESCOVA COM CERDAS MACIAS, CABEÇA OVAL E PEQUENA, CERDAS ANGULARES EXTRA MACIAS, CABO LARGO E MACIO, MARCA DOSADORA NAS CERDAS + CREME DENTAL MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES COM 90MG + FIO DENTAL COM 50 METROS SABOR MENTA. - MEDFIO - Valor Referência: 25,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	MEDFIO	10.000 Kit	4,72	47.200,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0027 - KIT DE ESCOVA DENTAL ADULTO, COM ESCOVA DE CERDAS COM PONTAS 17 VEZES MAIS FINAS QUE PENETRAM E REMOVEM RESÍDUOS DE COMIDA, CERDAS COM PONTAS AZUIS QUE FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO, CABEÇA ULTRACOMPACTA, CERDAS MACIAS + CREME DENTAL MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICARIES COM 90 MG + FIO DENTAL COM 50 METROS SABOR MENTA. - MEDFIO - Valor Referência: 17,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	MEDFIO	8.000 Kit	4,77	38.160,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0029 - FIO DENTAL, SABOR DE MENTA, COM 500 METROS. - MEDFIO - Valor Referência: 16,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	MEDFIO	100 Unidade	13,08	1.308,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0030 - FITA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19 MM X 30M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL EM UMA DE SUAS FACES, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA, IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. - MISSNER - Valor Referência: 19,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	MISSNER	150 Unidade	6,10	915,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1356

0031 - DESINFETANTE REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 32 DIAS, TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS, COM TRIPLO ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1 LITRO. - GLUTARON 32 DIAS - Valor Referência: 48,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	GLUTARON 32 DIAS	200 Litro	28,30	5.660,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0032 - LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTÉRIL 15C. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. 15C. - ADVANTIVE - Valor Referência: 373,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ADVANTIVE	100 Caixa	46,00	4.600,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0033 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY, ATÓXICO, SEM CLORO FLÚOR CARBONO. EMBALAGEM COM 200ML. - MAQUIRA - Valor Referência: 53,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	100 Frasco	18,44	1.844,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0034 - PEDRA POMES EXTRA FINA, EMBALAGEM COM 100G. - MAQUIRA - Valor Referência: 26,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	50 Frasco	5,41	270,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0035 - REVELADOR PARA RX, COMPOSIÇÃO SULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500ML. - IODONTOSUL - Valor Referência: 37,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	IODONTOSUL	350 Frasco	10,35	3.622,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0036 - FIXADOR PARA RX, CONTEÚDO SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. EMBALAGEM COM 500ML. - IODONTOSUL - Valor Referência: 22,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	IODONTOSUL	350 Frasco	10,35	3.622,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0037 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA PLANA 701- 25MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - KAVO BURS CARBIDE - Valor Referência: 20,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	KAVO BURS CARBIDE	100 Unidade	8,86	886,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0038 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA PLANA 702- 25MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - KAVO BURS CARBIDE - Valor Referência: 24,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	KAVO BURS CARBIDE	100 Unidade	8,76	876,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1357

0039 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA PLANA 703- 25MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - KAVO BURS CARBIDE - Valor Referência: 27,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	KAVO BURS CARBIDE	100 Unidade	8,76	876,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0040 - BROCA DIAMANTADA 1012 (PONTA DIAMANTADA), ALTA ROTAÇÃO – HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - CHAMPION - Valor Referência: 6,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0041 - BROCA DIAMANTADA 1013 (PONTA DIAMANTADA), ALTA ROTAÇÃO – HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - CHAMPION - Valor Referência: 11,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0042 - BROCA DIAMANTADA 1014 (PONTA DIAMANTADA), ALTA ROTAÇÃO – HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - CHAMPION - Valor Referência: 18,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0043 - BROCA DIAMANTADA 1015 (PONTA DIAMANTADA), ALTA ROTAÇÃO – HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - CHAMPION - Valor Referência: 16,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0044 - BROCA DIAMANTADA 1016HL (PONTA DIAMANTADA), ALTA ROTAÇÃO – HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, LONGA 19 MM. - FORMATO ESFÉRICA. - DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 1,4 MM, 2,3 MM E 2,9 MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - CHAMPION - Valor Referência: 11,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0045 - BROCA DIAMANTADA 1012HL (PONTA DIAMANTADA), ALTA ROTAÇÃO – HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, LONGA 19 MM. - FORMATO ESFÉRICA. - DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 1,4 MM, 2,3 MM E 2,9 MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - CHAMPION - Valor Referência: 12,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0046 - BROCA DIAMANTADA 1012 (PONTA DIAMANTADA), ALTA ROTAÇÃO – HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - CHAMPION - Valor Referência: 38,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1358

Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0047 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135 F - CHAMPION - Valor Referência: 8,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0048 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1190 F - CHAMPION - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0049 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195 F - CHAMPION - Valor Referência: 10,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0050 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112 F - CHAMPION - Valor Referência: 13,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0051 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2112 F - MICRODONT - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	100 Unidade	3,70	370,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0052 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118 F - CHAMPION - Valor Referência: 17,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0053 - BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1111 F - CHAMPION - Valor Referência: 19,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CHAMPION	100 Unidade	2,55	255,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0054 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – SUPERFINO E NÃO BORRA, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA. - WILCOS - Valor Referência: 304,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	WILCOS	100 Caixa	100,00	10.000,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1359

0055 - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. - HYDRO C - Valor Referência: 85,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	HYDRO C	50 Caixa	20,07	1.003,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0056 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR A2, EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. - FGM - Valor Referência: 118,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM	50 Caixa	31,24	1.562,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0057 - ESCOVA ROBINSON, FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM CAPACIDADE DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA. CERDAS MACIAS/SOFT. PINCEL PRETA - MICRODONT - Valor Referência: 3,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	MICRODONT	500 Unidade	1,53	765,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0058 - ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA, 100% GELATINA PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. - HEMOSPON - Valor Referência: 84,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	HEMOSPON	300 Caixa	51,13	15.339,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0059 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, CONTROLA O SANGRAMENTO, NÃO INTERFERINDO NA PRESA DO MATERIAL DE MOLDAGEM, NÃO APRESENTA REAÇÕES ADVERSAS, PODE SER UTILIZADO EM CARDÍACOS, NÃO PROVOCA RETRAÇÃO GENGIVAL. EMBALAGEM COM 10ML. - MAQUIRA - Valor Referência: 37,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	100 Frasco	13,51	1.351,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0060 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - DESCARPACK - Valor Referência: 62,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	DESCARPACK	2.000 Caixa	15,00	30.000,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0061 - LUVA DE PROCEDIMENTO P, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - DESCARPACK - Valor Referência: 28,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	DESCARPACK	5.000 Caixa	14,76	73.800,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0062 - LUVA DE PROCEDIMENTO M, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - DESCARPACK - Valor Referência: 30,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1360

POLYMEDH LTDA	DESCARPACK	3.000 Caixa	14,76	44.280,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0063 - FITA BANDA MATRIZ METÁLICA, EM BOBINA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO.0,05 X 7MM X 50CM. - MAQUIRA - Valor Referência: 5,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	50 Rolo	1,54	77,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0064 - FITA BANDA MATRIZ METÁLICA, EM BOBINA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO. 0,05 X 5MM X 50CM. - MAQUIRA - Valor Referência: 5,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	50 Rolo	1,54	77,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0066 - SUGADOR DESCARTÁVEL MATERIAL PVC ATÓXICO, FIO DE COBRE INTERNO QUE EVITA O EFEITO MEMÓRIA. FABRICADO E EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL. TUBO COLORIDO E PONTEIRA TRANSPARENTEPACOTE C/ 40 UNIDADES - SUGPLUS - Valor Referência: 33,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	SUGPLUS	500 Unidade	8,70	4.350,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0067 - FLÚOR GEL ACIDULADO EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO, GEL ACIDULADO A 1,23%200 ML - FLUORSUL - Valor Referência: 9,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	FLUORSUL	100 Mililitros	6,27	627,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0068 - ANTISSÉPTICO BUCAL AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA. GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. SEM ÁLCOOL. MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. CLOREXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATÉ 8 HORAS. MECANISMO DE AÇÃO CATIÔNICA A CLOREXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS 2 LITROS - RIOQUIMICA - Valor Referência: 93,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	RIOQUIMICA	200 Litro	53,13	10.626,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0069 - RESINA A1 4G CADA, MATERIAL RESISTENTE À COMPRESSÃO E Á FRATURA, COM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA, RESINA MICRO HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS. - MASTER FILL - Valor Referência: 68,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MASTER FILL	70 Pacote	12,65	885,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0070 - RESINA A2 4G CADA, MATERIAL RESISTENTE À COMPRESSÃO E Á FRATURA, COM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA, RESINA MICRO HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS. - MASTER FILL - Valor Referência: 82,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MASTER FILL	70 Pacote	13,11	917,70	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1361

0071 - RESINA A3 4G CADA, MATERIAL RESISTENTE À COMPRESSÃO E Á FRATURA, COM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA, RESINA MICRO HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS. - MASTER FILL - Valor Referência: 65,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MASTER FILL	70 Pacote	12,79	895,30	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0072 - RESINA A3 ½ 4G CADA, MATERIAL RESISTENTE À COMPRESSÃO E Á FRATURA, COM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA, RESINA MICRO HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS. - MASTER FILL - Valor Referência: 83,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MASTER FILL	70 Pacote	13,20	924,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0073 - RESINA B1 4G CADA, MATERIAL RESISTENTE À COMPRESSÃO E Á FRATURA, COM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA, RESINA MICRO HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS. - MASTER FILL - Valor Referência: 74,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MASTER FILL	70 Pacote	12,85	899,50	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0074 - RESINA B2 4G CADA, MATERIAL RESISTENTE À COMPRESSÃO E Á FRATURA, COM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA, RESINA MICRO HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS. - MASTER FILL - Valor Referência: 98,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MASTER FILL	70 Pacote	12,96	907,20	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0075 - RESINA B3 4G CADA, MATERIAL RESISTENTE À COMPRESSÃO E Á FRATURA, COM BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, RADIOPACA, RESINA MICRO HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS. - MASTER FILL - Valor Referência: 79,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	MASTER FILL	70 Pacote	12,37	865,90	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0076 - KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZADO, COM DUAS FONTES DE FLÚOR (FLUORETO DE SÓDIO E FLUORETO DE CÁLCIO), COM ALTO ÍNDICE DE ADESÃO, FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT COM 1 FRASCO DE 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO ATAQUE GEL DE 5ML. - BIOSEAL - Valor Referência: 110,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	BIOSEAL	100 Kit	28,15	2.815,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0077 - MICRO APLICADOR. DESCARTÁVEIS GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA TAMANHO MÉDIO VERSATILIDADE DE USO PARA CAVIDADES DE DIFERENTES TAMANHOS CABO FLEXÍVEL PERMITE CURVATURA PARA ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO CERDAS NÃO ABSORVENTES NÃO INTERAGE COM O PRODUTO E FACILITA SUA LIBERAÇÃO. EXTRA-FINO - CAVIBRUSH - Valor Referência: 35,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	CAVIBRUSH	200 Caixa	9,80	1.960,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1362

0078 - PELÍCULA DE RAIO-X ODONTOLÓGICO. TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM) PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. - DENTUS E SPEED - Valor Referência: 309,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	DENTUS E SPEED	400 Pacote	191,67	76.668,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0079 - KIT ACADEMICO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO O KIT DE PEÇAS DE MÃO PARA AS NECESSIDADES DO CIRURGIÃO-DENTISTA, COMPOSTO POR UMA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, PEÇA RETA E CONTRA-ÂNGULO, E AINDA CONTA COM CASE PARA TRANSPORTE E ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE. ALTA ROTAÇÃO ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI) EXCLUSIVIDADE SAEVO MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA CONTRA-ÂNGULO FÁCIL ACOPLAMENTO, COM SISTEMA INTRA GIRATÓRIO E GIRO DE 360° PESO IDEAL PARA O MANUSEIO 49 G PRODUZ BAIXO NÍVEL DE RUÍDO DE TRABALHO TRANSMISSÃO 11 ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM MICROMOTOR ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM PRESSÃO DE TRABALHO DE 40 LIBRAS (PSI) CONEXÃO TIPO BORDEN (DOIS FUROS) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO INTRA GIRATÓRIO PESO DE TRABALHO IDEAL 80 G CONSUMO DE AR DE 54 L/MIN PEÇA RETA ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 11 FIXAÇÃO DAS BROCAS POR MEIO DE ANEL GIRATÓRIO RESISTENTE À TRAÇÃO SUPERIOR ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 2 PESO IDEAL PARA O TRABALHO 50 G PRODUZ BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ACOMPANHA CASE PARA TRANSPORTE E ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTA ROTAÇÃO - ANVISA 10229030059 MICROMOTOR - ANVISA 10229030039 CONTRA-ÂNGULO - ANVISA 10229030039 PEÇA RETA - ANVISA 10229030039 ITENS INCLUSOS 1 ALTA ROTAÇÃO SL30 PB 1 MICROMOTOR INTRA SL30 TBS 1 CONTRA-ÂNGULO SL30 1 PEÇA RETA INTRA SL30 1 BOLSA 1 ÓLEO LUBRIFICANTE. 1 CERTIFICADO DE GARANTIA 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA 12 MESES - ALLIAGE - Valor Referência: 3.008,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	ALLIAGE	6 Kit	2.479,80	14.878,80	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0080 - AUTOCLAVE 12 LITROS - ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO, DIGITAL BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA CÂMARA AÇO INOX SEM RESERVATÓRIO. COPO DOSADOR, COLOQUE A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (250 ML) PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA GARANTIA 2 ANOS POTÊNCIA 1.600 WATTS FREQUÊNCIA 50/60 HZ DIMENSÃO EXTERNA 38 X 38 X 55 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) DIMENSÃO CÂMARA 25 X 43 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE). - VITALE CLASS - Valor Referência: 5.752,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	VITALE CLASS	2 Unidade	4.401,10	8.802,20	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

0082 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G ESTÉRIL 30MM. SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS, BISEL TRI FACETADO, AÇO INOXIDÁVEL - PROCARE - Valor Referência: 41,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLYMEDH LTDA	PROCARE	100 Unidade	39,75	3.975,00	Homologado em 03/03/2023 12:03:22 Por: FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO:00315533200

Assinado de forma digital por FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO:00315533200
Dados: 2023.03.03 12:10:35 -03'00'

FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/03/2023 às 12:03:34.
Código verificador: 483C40

1363

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA

CNPJ: 10.530.312/0001-60 **Telefone:** (49) 3553-0212
Endereço: Avenida 18 de Fevereiro, 279 - Centro
CEP: 89667-000 - Piratuba

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 18/2022

Processo Adm.: 20/2022
Data do Processo: 18/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 20/2022
b) Nr. Licitação: 18/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 06/09/2022
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preço para possível aquisição de material ambulatorial e uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde*

Lote: 1

Participante: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	1.200,0	UM	5,32	6.384,00
				Total do Participante:	**6.384,00**

Lote: 2

Participante: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	1.200,0	UM	6,17	7.404,00
				Total do Participante:	**7.404,00**

Lote: 3

Participante: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	800,000	UM	7,47	5.976,00
				Total do Participante:	**5.976,00**

Lote: 4

Participante: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML	600,000	UM	10,21	6.126,00

1364

SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Total do Participante: 6.126,00

Lote: 8

Participante: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	AGULHA AURICULAR SEM MICROPORES DE 0,20X1,0mm, COM 50 UN - AGULHA AURICULAR SEM MICROPORES DE 0,20X1,0mm, COM 50 UN	30,000	UM	20,00	600,00
9	AGULHA PARA ACUPUNTURA SISTEMICA 0,18X8 MM COM 100 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES - AGULHA PARA ACUPUNTURA SISTEMICA 0,18X8 MM COM 100 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	30,000	UM	22,00	660,00

Total do Participante: 1.260,00

Lote: 12

Participante: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

14	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	25,000	UM	20,00	500,00
15	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10 CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10 CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	20,000	UM	35,00	700,00

Total do Participante: 1.200,00

Lote: 14

Participante: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

27	FRONHA PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS: Medida: 45 cm largura x 60 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul ou rosa de identificação: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento - FRONHA PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS: Medida: 45 cm largura x 60 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul ou rosa de identificação: "Secretaria Municipal de Saúde de	30,000	UM	22,50	675,00

Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	FRONHA PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS: Medida: 56 cm largura x 70 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento. - FRONHA PARA USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS: Medida: 56 cm largura x 70 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento.	40,000	UM	22,50	900,00
29	LENÇOL SEM ELÁSTICO PARA USO HOSPITALAR.: CARACTERÍSTICAS: Medida: 130 cm largura x 190 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa, ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento. - LENÇOL SEM ELÁSTICO PARA USO HOSPITALAR.: CARACTERÍSTICAS: Medida: 130 cm largura x 190 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa, ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento.	40,000	UM	74,90	2.996,00
30	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA USO HOSPITALAR.: CARACTERÍSTICAS: Medida: 110 cm largura x 190 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa, ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento. - LENÇOL COM ELÁSTICO PARA USO HOSPITALAR.: CARACTERÍSTICAS: Medida: 110 cm largura x 190 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa, ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento.	40,000	UM	74,90	2.996,00
31	LENÇOL COM ELÁSTICO (AMBULÂNCIA) PARA USO HOSPITALAR.: CARACTERÍSTICAS: Medida: 70 cm largura x 200 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa, ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de compriment - LENÇOL COM ELÁSTICO (AMBULÂNCIA) PARA USO HOSPITALAR.: CARACTERÍSTICAS: Medida: 70 cm largura x 200 cm comprimento. Tecido 100% algodão percal mínimo 180 fios, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes, macio e confortável. Cores: branco, azul, rosa, verde (a cor será indicada no momento da compra) bordado na cor azul, rosa, ou verde com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba" no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de compriment	40,000	UM	51,90	2.076,00

1365

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
32	ENDREDOM SOLTEIRO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR . CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: SOLTEIRO. Tecido externo - Malha 30/1 penteada - 100% algodão, Fibra interna - 100% poliéster - gramatura 80, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes com acabamento em bainha simples. Cor: branco, azul, verde, bordado em cor compatível ao tecido com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba." no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento - ENDREDOM SOLTEIRO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR . CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: SOLTEIRO. Tecido externo - Malha 30/1 penteada - 100% algodão, Fibra interna - 100% poliéster - gramatura 80, atóxico e semipermeável, suporta lavagem industrial e a agentes esterilizantes com acabamento em bainha simples. Cor: branco, azul, verde, bordado em cor compatível ao tecido com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba." no tamanho mínimo de 4cm de largura x 10 cm de comprimento	15,000	UM	119,90	1.798,50

1366

Total do Participante: **11.441,50**

Total Geral: **39.791,50**

Piratuba, 14 de Setembro de 2022

.....

.....

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-050FMS



Resultado da Homologação

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES: Especificação : Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência - PACOTE - Valor Referência: 8,720

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	PACOTE	150,000 Pacote	6,160	924,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0002 - ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE ADULTO: Especificação : MATERIAL: BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO ADULTO (G). EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - ABRITEC PAR - Valor Referência: 29,323

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ABRITEC PAR	100,000 Unidade	6,470	647,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0003 - ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE INFANTIL: Especificação : MATERIAL: BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO INFANTIL (P). EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - UNIDADE - Valor Referência: 29,323

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	100,000 Unidade	4,620	462,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0004 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: Especificação : Uso odontológico para condicionamento de esmalte. Embalagem plástica com 03 (três)unidades de seringas de 03 (três) gramas cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. - Attaque Gel 37% 3x3g - Valor Referência: 13,300

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Attaque Gel 37% 3x3g	700,000 Pacote	3,860	2.702,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0005 - AFASTADOR TIPO MINESSOTA: Especificação : PARA CIRURGIA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO:14 CM - GOLGRAN - Valor Referência: 27,363

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	100,000 Unidade	12,430	1.243,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0006 - ÁGUA OXIGENADA 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10 VOLUMES: Especificação : 1 LITRO - UNIDADE - Valor Referência: 16,027

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	100,000 Unidade	7,350	735,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0007 - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL LONGA 27G: Especificação : CAIXA COM 100 AGULHAS - CAIXA - Valor Referência: 70,850

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	300,000 Caixa	39,010	11.703,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C



neste

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1368
FLS.

0008 - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL CURTA TAM 25MM X 0,3MM (30G): Especificação : CAIXA COM 100 AGULHAS - Agulha 30G Curta Dencojet c/100 - Valor Referência: 96,763

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Agulha 30G Curta Dencojet c/100	300,000 Caixa	38,750	11.625,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0009 - ALAVANCA APICAL 301 RETA ADULTO - GOLGRAN - Valor Referência: 102,460

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	39,990	2.799,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0010 - ALAVANCA APICAL 304 - GOLGRAN - Valor Referência: 102,460

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	39,970	2.797,900	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0011 - ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2 RETA ADULTO - GOLGRAN - Valor Referência: 106,820

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	53,330	3.733,100	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM: Especificação : 1 LITRO - UND - Valor Referência: 16,243

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA	UND	150,000 Unidade	16,240	2.436,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0013 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: Especificação : 1 LITRO - JALLES MACHADO - Valor Referência: 14,827

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	JALLES MACHADO	500,000 Unidade	13,000	6.500,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0014 - ALPHACAÍNE (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA+EPINEFRINA 36MG+18UG/CARPULE) (COTA RESERVADA): Especificação : CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA (COTA RESERVADA) - DLA PHARMA - Valor Referência: 245,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DLA PHARMA	800,000 Caixa	126,600	101.280,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0015 - ALPHACAÍNE (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA+EPINEFRINA 36MG+18UG/CARPULE) (COTA RESERVADA): Especificação : CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA (COTA RESERVADA) - DLA PHARMA - Valor Referência: 245,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DLA PHARMA	200,000 Caixa	126,600	25.320,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0016 - ANESTÉSICO TÓPICO (BENZOCAÍNA 200MG/G): Especificação : GEL. 12G. SABOR TUTTI-FRUTI - Benzotop 12g - Valor Referência: 27,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Benzotop 12g	200,000 Unidade	7,800	1.560,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1369
FLS.

0017 - ARTICAINE (CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA 72MG+18UG/CARPULE) (COTA RESERVADA): Especificação : CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8ML CADA - ARTICAINA - Valor Referência: 443,850

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ARTICAINA	400,000 Caixa	158,440	63.376,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0018 - ARTICAINE (CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA 72MG+18UG/CARPULE) (COTA RESERVADA): Especificação : CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8ML CADA - ARTICAINA - Valor Referência: 443,850

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ARTICAINA	100,000 Caixa	158,440	15.844,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0019 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCO GRAMATURA 30G (COTA RESERVADA): Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES - G30 - Valor Referência: 51,343

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	G30	2.400,000 Pacote	36,000	86.400,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0020 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCO GRAMATURA 30G (COTA RESERVADA): Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES - PC - Valor Referência: 51,343

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA	PC	600,000 Pacote	51,300	30.780,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0021 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA (COTA RESERVADA): Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES - AVENTAL - Valor Referência: 44,473

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	AVENTAL	2.400,000 Pacote	26,950	64.680,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0022 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA (COTA RESERVADA): Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES - PACOTE - Valor Referência: 44,473

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Silva e Delgado Ltda Me	PACOTE	600,000 Pacote	26,950	16.170,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0023 - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL PARA CIRURGIA: Especificação : TAMANHO 30X40CM.PACOTE COM 100 UNIDADES - SSPLUS - Valor Referência: 33,303

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SSPLUS	1.000,000 Pacote	18,990	18.990,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0025 - BANDEJA INOX 49X33X1CM - FAVA - Valor Referência: 289,940

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FAVA	100,000 Unidade	189,990	18.999,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0026 - BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - FG 702 C - Valor Referência: 40,767

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1370
FLS.

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	FG 702 C	300,000 Unidade	7,800	2.340,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0027 - BROCA CARBIDE ENDO-Z LONGA: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 57,553

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRIMA ANGELUS	300,000 Unidade	13,050	3.915,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0028 - BROCA CARBIDE Nº 01: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 29,430

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRIMA ANGELUS	150,000 Unidade	4,600	690,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0029 - BROCA CARBIDE Nº 02: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 29,430

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRIMA ANGELUS	150,000 Unidade	4,600	690,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0030 - BROCA CARBIDE Nº 03: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 29,430

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRIMA ANGELUS	150,000 Unidade	4,600	690,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0031 - BROCA CARBIDE Nº 04: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 29,430

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRIMA ANGELUS	150,000 Unidade	4,600	690,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0032 - BROCA CARBIDE Nº 05: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 29,430

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRIMA ANGELUS	150,000 Unidade	4,600	690,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0033 - BROCA CIRURGICA ZEKRYA LONGA: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 65,400

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRIMA ANGELUS	200,000 Unidade	13,050	2.610,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0034 - BROCA DIAMANTADA 1011: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0035 - BROCA DIAMANTADA 1012: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1371

0036 - BROCA DIAMANTADA 1012 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0037 - BROCA DIAMANTADA 1013: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0038 - BROCA DIAMANTADA 1013 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - FAVA - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FAVA	300,000 Unidade	3,690	1.107,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0039 - BROCA DIAMANTADA 1014: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0040 - BROCA DIAMANTADA 1014 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0041 - BROCA DIAMANTADA 1015 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - FAVA - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FAVA	300,000 Unidade	3,620	1.086,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0042 - BROCA DIAMANTADA 1015: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0043 - BROCA DIAMANTADA 1016: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0044 - BROCA DIAMANTADA 1016 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0045 - BROCA DIAMANTADA 1022: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1372
FIS.

DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0046 - BROCA DIAMANTADA 1032: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0047 - BROCA DIAMANTADA 1033: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0048 - BROCA DIAMANTADA 1034: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0049 - BROCA DIAMANTADA 1035: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0050 - BROCA DIAMANTADA 2200FF: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0051 - BROCA DIAMANTADA 3017: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0052 - BROCA DIAMANTADA 3017 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 12,210

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0053 - BROCA DIAMANTADA 3018: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0054 - BROCA DIAMANTADA 3018 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0055 - BROCA DIAMANTADA 3118F: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1373
FIS.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0056 - BROCA DIAMANTADA 3118FF: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0057 - BROCA DIAMANTADA 3168F: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0058 - BROCA DIAMANTADA 3168FF: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0059 - BROCA DIAMANTADA 3195F: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0060 - BROCA DIAMANTADA 3195FF: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - CHAMPION - Valor Referência: 9,237

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CHAMPION	300,000 Unidade	2,480	744,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0061 - BROCA LENTULO 1º SÉRIE 25MM: Especificação : CAIXA COM 4 UNIDADES - MAILLEFER - Valor Referência: 82,840

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAILLEFER	300,000 Unidade	46,170	13.851,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0062 - BROCA GATES GLIDDEN N° 01: Especificação : 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - MICRODONT - Valor Referência: 159,577

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MICRODONT	300,000 Caixa	45,290	13.587,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0063 - BROCA GATES GLIDDEN N° 02: Especificação : 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - MICRODONT - Valor Referência: 159,577

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MICRODONT	300,000 Caixa	45,290	13.587,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0064 - BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 60 FUROS FG – PRATA - MICRODONT - Valor Referência: 152,600

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C



DENTAL BH BRASIL	MICRODONT	100,000 Unidade	92,990	9.299,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0065 - CABO DE BISTURI ODONTOLOGICO Nº3 - GOLGRAN - Valor Referência: 14,170

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	100,000 Unidade	13,650	1.365,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0066 - CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05: Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 11,393

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	300,000 Unidade	10,540	3.162,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0067 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: Especificação : EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE, COM 13G E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G - MAQUIRA - Valor Referência: 83,823

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	300,000 Unidade	29,980	8.994,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0068 - CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO 50G: Especificação : MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO - MAQUIRA - Valor Referência: 31,393

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	300,000 Unidade	9,990	2.997,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0069 - CIMENTO ENDONDÔNTICO 30GR (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 PASTA BASE E 1 PASTA CATALIZADORA - Sealapex - Valor Referência: 616,940

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Sealapex	240,000 Unidade	148,000	35.520,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0070 - CIMENTO ENDONDÔNTICO 30GR (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 PASTA BASE E 1 PASTA CATALIZADORA - Sealapex - Valor Referência: 616,940

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Sealapex	60,000 Unidade	148,000	8.880,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0071 - CIMENTO ENDONDÔNTICO ENDOFIL PÓ 12G E LÍQUIDO 10ML - Pulp Fill kit - Valor Referência: 161,320

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Pulp Fill kit	300,000 Unidade	20,010	6.003,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0072 - CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 25G - OBTUR FLUOR - Valor Referência: 34,447

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	OBTUR FLUOR	300,000 Unidade	8,080	2.424,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0073 - CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL - GOLGRAN - Valor Referência: 10,577

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1375
FLS

DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	300,000 Unidade	7,990	2.397,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0074 - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA 36MG+18UG: Especificação : CAIXA COM 50 TUBETES - MEPIADRE - Valor Referência: 215,603

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MEPIADRE	300,000 Caixa	103,760	31.128,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0075 - COLETOR PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 3L: Especificação : CAIXA COM 20 UNIDADES - CX - Valor Referência: 10,207

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA	CX	100,000 Caixa	10,200	1.020,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0076 - COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5CM (COTA RESERVADA): Especificação : NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES - PACOTE - Valor Referência: 35,427

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	PACOTE	2.400,000 Pacote	18,000	43.200,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0077 - COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5CM (COTA RESERVADA): Especificação : NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES - PACOTE - Valor Referência: 35,427

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	PACOTE	600,000 Pacote	18,000	10.800,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0078 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM (COTA RESERVADA): Especificação : NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES - PACOTE - Valor Referência: 42,090

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	PACOTE	2.400,000 Pacote	23,980	57.552,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0079 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM (COTA RESERVADA): Especificação : NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES - PACOTE - Valor Referência: 42,090

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	PACOTE	600,000 Pacote	23,980	14.388,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0080 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA EXTRAFINO FF: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 80,227

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	26,870	4.030,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0081 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA EXTRAFINO F: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 80,227

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	29,990	4.498,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1376

0082 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA MF: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 80,227

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	29,990	4.498,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0083 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 1º SÉRIE 15-40: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 80,227

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	29,990	4.498,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0084 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE 45-80: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 80,227

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	29,990	4.498,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0085 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 3º SÉRIE 90-140: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - CONE - Valor Referência: 81,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	CONE	150,000 Caixa	60,000	9.000,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0086 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 20: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 81,317

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	29,990	4.498,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0087 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 81,317

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	29,990	4.498,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0088 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 81,317

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	29,990	4.498,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0089 - CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER F1 28MM: Especificação :CAIXA COM 60 UNIDADES - Gutapercha F1 c/60 - Valor Referência: 158,050

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Gutapercha F1 c/60	150,000 Caixa	45,430	6.814,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0090 - CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER F2 28MM: Especificação : CAIXA COM 60 UNIDADES - Gutapercha F2 c/60 - Valor Referência: 158,050

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C



DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Gutapercha F2 c/60	150,000 Caixa	45,430	6.814,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0093 - CONE DE GUTTA PERCHA N° R7: Especificação : EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 70,850

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	27,990	4.198,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0094 - CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO C/ 3 AGULHAS E 1 CÂNULA: Especificação : MEDIDAS DO PRODUTO: AGULHA 4010: 32,4MM x 1MM AGULHA 5020: 40,9MM x 1,5MM AGULHA 4010: 32,4MM x 2MM CÂNULA: 100MM x 3,30MM (INTERNO) X 6,35MM (EXTERNO). MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. - INDUSBELLO - Valor Referência: 165,680

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	INDUSBELLO	100,000 Kit	51,870	5.187,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0095 - CUBA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 10CM - FAVA - Valor Referência: 54,393

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FAVA	70,000 Unidade	49,900	3.493,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0096 - CUBA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 8CM - LINHA GG - Valor Referência: 47,960

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	70,000 Unidade	16,380	1.146,600	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0097 - CURETA DENTINA Nº 11 1/2 - LINHA GG - Valor Referência: 23,873

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	150,000 Unidade	8,450	1.267,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0098 - CURETA DENTINA Nº 14 - LINHA GG - Valor Referência: 23,873

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	150,000 Unidade	8,450	1.267,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0099 - DESCOLADOR FREER: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 - GOLGRAN - Valor Referência: 83,443

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	150,000 Unidade	64,990	9.748,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0100 - DESCOLADOR DE MOLT 2/4: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL - MILLENNIUM - Valor Referência: 137,340

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MILLENNIUM	150,000 Unidade	79,970	11.995,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0101 - EDTA AGENTE QUELANTE: Especificação : FRASCO 20ML - MAQUIRA - Valor Referência: 13,737

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1378
Fls.

DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	100,000 Unidade	4,770	477,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0102 - EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100M - PACK GC - Valor Referência: 155,327

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PACK GC	300,000 Unidade	108,990	32.697,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0103 - EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 300MM X 100M (COTA RESERVADA) - PACK GC - Valor Referência: 300,297

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PACK GC	240,000 Unidade	206,850	49.644,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0104 - EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 300MM X 100M (COTA RESERVADA) - PACK GC - Valor Referência: 300,297

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PACK GC	60,000 Unidade	206,850	12.411,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0105 - ENDO ICE SPRAY -50º C: Especificação : FRASCO 200ML/100G - MAQUIRA - Valor Referência: 151,077

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	70,000 Frasco	33,140	2.319,800	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0106 - ENDO PTC 25G - ENDO PTC - Valor Referência: 68,290

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ENDO PTC	60,000 Unidade	24,960	1.497,600	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0107 - ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS: Especificação : ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS - MICRODONT - Valor Referência: 4,907

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MICRODONT	1.000,000 Unidade	1,900	1.900,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0108 - ESCOVA DENTAL MÉDIA ADULTO - Adulto - Valor Referência: 1,583

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	Adulto	12.000,000 Unidade	0,510	6.120,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0109 - ESCOVA DENTAL MÉDIA INFANTIL - Infantil - Valor Referência: 1,487

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	Infantil	12.000,000 Unidade	0,460	5.520,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0110 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 1 - LINHA GG - Valor Referência: 43,003

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	150,000 Unidade	10,550	1.582,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1379

0111 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 COM BOLINHA - MILLENNIUM - Valor Referência: 158,487

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MILLENNIUM	150,000 Unidade	67,680	10.152,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0112 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - LINHA GG - Valor Referência: 43,003

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	150,000 Unidade	10,550	1.582,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0113 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 36 - LINHA GG - Valor Referência: 43,003

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	150,000 Unidade	10,550	1.582,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0114 - ESPATULA SILICATO Nº 1 - LINHA GG - Valor Referência: 43,003

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	150,000 Unidade	10,550	1.582,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0115 - ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5 - MIRAGE - Valor Referência: 24,800

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MIRAGE	500,000 Unidade	10,990	5.495,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0116 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 - MIRAGE - Valor Referência: 12,210

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MIRAGE	500,000 Unidade	3,970	1.985,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0117 - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO LIOFILIZADA: Especificação : ESPONJA HEMOSTÁTICA FARMACÊUTICA PURA: FEITA 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. MEDIDAS 1,0CM X 1,0CM X 1,0CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES - UND - Valor Referência: 77,163

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA	UND	300,000 Unidade	77,160	23.148,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0118 - EUCALIPTOL SOLVENTE DE GUTTA PERCHA: Especificação : FRASCO 10ML - MAQUIRA - Valor Referência: 33,247

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	100,000 Frasco	8,250	825,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0119 - EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, LIQUIDO, FORM. QUIM. C10H1202, PESO MOL.164 20ML: Especificação : EUGENOL, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C10H1202, PESO MOLECULAR 164, FRASCO 20ML, GRAU DE PUREZA, PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0. - MAQUIRA - Valor Referência: 39,240

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	300,000 Unidade	9,950	2.985,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1380

0120 - FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS E-SPEED ADULTO 31MM X 35MM (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - DENTUS E SPEED - Valor Referência: 534,100

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTUS E SPEED	240,000 Caixa	188,940	45.345,600	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0121 - FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS E-SPEED ADULTO 31MM X 35MM (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - DENTUS E SPEED - Valor Referência: 534,100

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTUS E SPEED	60,000 Caixa	188,940	11.336,400	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0122 - FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS E-SPEED INFANTIL 31MM X 35MM (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - FILME - Valor Referência: 704,677

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	FILME	240,000 Caixa	390,000	93.600,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0123 - FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS E-SPEED INFANTIL 31MM X 35MM (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - FILME - Valor Referência: 704,677

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	FILME	60,000 Caixa	0,390	23,400	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0124 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE: Especificação : Fita adesiva para autoclave, dimensões 19mm x 30m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. - UNIDADE - Valor Referência: 9,737

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	1.000,000 Unidade	5,950	5.950,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0125 - FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO 500ML: Especificação : CARESTREAM, SIMILAR OU SUPERIOR - LYSANDA - Valor Referência: 66,927

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	LYSANDA	200,000 Unidade	12,990	2.598,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0126 - FLUOR USO ODONTOLOGICO TOPICO GEL 01 MINUTO: Especificação : FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO,CONCENTRADO 2%, COMPOSIÇÃO BASICA FLUORETO DE SODIO NEUTRO, INDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML - LYSANDA - Valor Referência: 14,283

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	LYSANDA	500,000 Frasco	5,990	2.995,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0127 - FORCEPS Nº01: Especificação : INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	89,330	6.253,100	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0128 - FORCEPS Nº02: Especificação : INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1381

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	88,990	6.229,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0129 - FORCEPS Nº150: Especificação : ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	87,710	6.139,700	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0130 - FORCEPS Nº151 Especificação : ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	89,190	6.243,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0131 - FORCEPS Nº16: Especificação : MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	89,570	6.269,900	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0132 - FORCEPS Nº17: Especificação : MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	88,750	6.212,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0133 - FORCEPS Nº18L: Especificação : MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	88,510	6.195,700	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0134 - FORCEPS Nº69: Especificação : ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	88,590	6.201,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0135 - FORCEPS Nº18R: Especificação : ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 215,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	88,990	6.229,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0136 - FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 ML, SOLUCAO: Especificação : FORMOCRESOL, SOLUÇÃO FRASCO 10ML - MAQUIRA - Valor Referência: 16,350

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	200,000 Unidade	4,210	842,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1382

0138 - GEL DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA: Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 3G E 1 PONTEIRA - GHF - Valor Referência: 56,027

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GHF	150,000 Unidade	49,500	7.425,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0139 - HEMOSTATICO LIQUIDO PARA USO TOPICO 10ML - HEMOLIQ - Valor Referência: 40,987

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	HEMOLIQ	500,000 Unidade	13,400	6.700,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0140 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 G: Especificação : HIDROXIDO DE CALCIO PA, MATERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G - MAQUIRA - Valor Referência: 12,377

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	500,000 Frasco	4,140	2.070,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0141 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L: Especificação : EMBALAGEM DE 1 LITRO - UND - Valor Referência: 16,350

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA	UND	150,000 Frasco	16,320	2.448,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0142 - IODOFÓRMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACAL 10 G: Especificação : IODOFORMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISORIO E MEDICAMENTOSO, LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇÃO PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G - MAQUIRA - Valor Referência: 84,587

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	300,000 Frasco	24,370	7.311,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0143 - IÔNOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO COR A2 (COTA RESERVADA): Especificação : KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 9G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO - KIT - Valor Referência: 437,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	KIT	400,000 Kit	46,690	18.676,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0144 - IÔNOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO COR A2 (COTA RESERVADA): Especificação : KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 9G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO - KIT - Valor Referência: 437,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	KIT	100,000 Kit	46,690	4.669,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0145 - IÔNOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO COR A3 (COTA RESERVADA): Especificação : KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 9G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO - KIT - Valor Referência: 437,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	KIT	400,000 Kit	46,690	18.676,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0146 - IÔNOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO COR A3 (COTA RESERVADA): Especificação : KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 9G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO - KIT - Valor Referência: 437,527

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1383

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	KIT	100,000 Kit	46,690	4.669,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0147 - IÔNOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMIOATIVADO COR A2: Especificação : KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO - MAXXION R - Valor Referência: 142,920

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAXXION R	500,000 Kit	24,990	12.495,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0148 - IÔNOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMIOATIVADO COR A3: Especificação : KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO - MAXXION R - Valor Referência: 142,920

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAXXION R	500,000 Kit	24,990	12.495,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0149 - KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO PARA RESINA – SORTIDO - KIT - Valor Referência: 103,550

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	KIT	100,000 Kit	103,550	10.355,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0150 - KIT PONTA DIAMANTADA DOURADA FF: Especificação : KIT COM 7 UNIDADES - FAVA - Valor Referência: 146,827

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FAVA	300,000 Kit	59,220	17.766,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0151 - LAMPARINA DE ALUMÍNIO À ÁLCOOL: Especificação : CAPACIDADE DE 100ML - GOLGRAN - Valor Referência: 76,520

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	100,000 Unidade	57,990	5.799,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0152 - LIMA C PILOT Nº15- 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - C PIOLOT - Valor Referência: 175,490

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	C PIOLOT	100,000 Caixa	58,930	5.893,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0153 - LIMA FLEXOFILE Nº15 - 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA TRIPLE FLEX - Valor Referência: 133,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LIMA TRIPLE FLEX	100,000 Caixa	25,230	2.523,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0154 - LIMA FLEXOFILE Nº20 - 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA TRIPLE FLEX - Valor Referência: 133,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LIMA TRIPLE FLEX	100,000 Caixa	25,230	2.523,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0155 - LIMA FLEXOFILE Nº25 - 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA TRIPLE FLEX - Valor Referência: 133,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1384
FLS

DENTAL BH BRASIL	LIMA TRIPLE FLEX	100,000 Caixa	25,230	2.523,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0156 - LIMA FLEXOFILE Nº30 - 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA TRIPLE FLEX - Valor Referência: 133,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LIMA TRIPLE FLEX	100,000 Caixa	25,230	2.523,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0157 - LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE Nº 15-40 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA TRIPLE FLEX - Valor Referência: 133,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LIMA TRIPLE FLEX	100,000 Caixa	25,230	2.523,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0158 - LIMA FLEXOFILE 3º SÉRIE Nº 90-140 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA - Valor Referência: 133,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	LIMA	100,000 Caixa	133,527	13.352,700	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0159 - LIMA FLEXOFILE 2º SÉRIE Nº 45-80 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA TRIPLE FLEX - Valor Referência: 133,527

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LIMA TRIPLE FLEX	100,000 Caixa	25,230	2.523,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0160 - LIMA HEDSTRON Nº15-40 - 31MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA - Valor Referência: 155,600

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	LIMA	100,000 Caixa	155,600	15.560,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0161 - LIMA HEDSTRON Nº45-80 - 31MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - LIMA - Valor Referência: 155,600

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	LIMA	100,000 Caixa	155,600	15.560,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0162 - LIMA K Nº10- 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - ANGELUS - Valor Referência: 155,600

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ANGELUS	100,000 Caixa	14,160	1.416,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0163 - LIMA K Nº15- 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - ANGELUS - Valor Referência: 155,600

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ANGELUS	100,000 Caixa	14,160	1.416,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0164 - LIMA K Nº20- 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - ANGELUS - Valor Referência: 155,600

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ANGELUS	100,000 Caixa	14,160	1.416,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1385

0165 - LIMA K Nº25- 25MM: Especificação : Caixa com 6 unidades - ANGELUS - Valor Referência: 155,600

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ANGELUS	100,000 Caixa	14,160	1.416,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0166 - LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL SX-F3 25MM (COTA RESERVADA): Especificação : CAIXA COM 6 UNIDADES - Lima Rotatória Pro-T SX-F3 25mm - Valor Referência: 507,940

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Lima Rotatória Pro-T SX-F3 25mm	400,000 Caixa	103,220	41.288,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0167 - LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL SX-F3 25MM (COTA RESERVADA): Especificação : CAIXA COM 6 UNIDADES - Lima Rotatória Pro-T SX-F3 25mm - Valor Referência: 507,940

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Lima Rotatória Pro-T SX-F3 25mm	100,000 Caixa	103,220	10.322,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0168 - LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM AMARELA (COTA RESERVADA) - LIMA - Valor Referência: 206,667

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	LIMA	400,000 Unidade	206,667	82.666,800	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0169 - LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM AMARELA (COTA RESERVADA) - LIMA - Valor Referência: 206,667

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	LIMA	100,000 Unidade	206,667	20.666,700	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0170 - LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM VERMELHA (COTA RESERVADA) - LIMA - Valor Referência: 206,667

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	LIMA	400,000 Unidade	206,667	82.666,800	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0171 - LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM VERMELHA (COTA RESERVADA) - LIMA - Valor Referência: 206,667

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	LIMA	100,000 Unidade	206,667	20.666,700	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0172 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DE LATEX COM PÓ 7,5: Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES - MEDIX - Valor Referência: 138,977

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MEDIX	200,000 Caixa	31,000	6.200,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0174 - MANDRIL PARA DISCO DE LIXA CONTRA ÂNGULO: Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES - MICRODONT - Valor Referência: 116,197

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MICRODONT	300,000 Pacote	38,780	11.634,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1386

0175 - MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA FINO 2 PONTOS DE DOBRAS: Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES - CAVIBRUSH - Valor Referência: 43,167

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CAVIBRUSH	700,000 Caixa	9,800	6.860,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0176 - MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR 2 PONTOS DE DOBRA: Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES - CAVIBRUSH - Valor Referência: 43,167

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	CAVIBRUSH	700,000 Caixa	9,800	6.860,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0177 - OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO: Especificação : OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO. - DANNY - Valor Referência: 8,483

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DANNY	200,000 Unidade	7,990	1.598,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0178 - OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML/70G - MAQSPRAY - Valor Referência: 52,977

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQSPRAY	70,000 Unidade	24,990	1.749,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0179 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Especificação : DUPLA FACE VERMELHO E AZUL, COMPRIMENTO 110MM, LARGURA 25MM, ESPESSURA 90 MICRAS. BLOCO COM 12 FOLHAS - SUPER CARBON - Valor Referência: 6,107

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SUPER CARBON	700,000 Bloco	1,900	1.330,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0180 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: Especificação : EMBALAGEM COM FRASCO DE 20ML - MAQUIRA - Valor Referência: 18,043

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	300,000 Frasco	5,680	1.704,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0181 - PASTA PROFILATICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL: Especificação : PASTA PROFILATICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 90G - SHINE - Valor Referência: 16,550

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SHINE	300,000 Frasco	3,890	1.167,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0182 - PEDRA POMES USO ODONTOLOGICO: Especificação : GRANULAÇÃO EXTRA FINA. EMBALAGEM COM 100G - MAQUIRA - Valor Referência: 18,530

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	100,000 Unidade	3,320	332,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0183 - PINÇA CLÍNICA COM GUIA: Especificação : AÇO INOXIDÁVEL.COMPRIMENTO DE 16CM - LINHA GG - Valor Referência: 43,003

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1387
Fls.

DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	1.500,000 Unidade	13,490	20.235,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0184 - PINÇA DENTE DE RATO: Especificação : AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 10CM - GOLGRAN - Valor Referência: 51,013

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	14,050	983,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0185 - PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1: Especificação : CAIXA COM 5 UNIDADES - EXACTO - Valor Referência: 94,177

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	EXACTO	70,000 Caixa	25,530	1.787,100	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0186 - PLACA DE VIDRO 10 MM - MEDIA POLIDA: Especificação : PLACA DE VIDRO 10 MM MEDIA POLIDA - GOLGRAN - Valor Referência: 25,070

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	50,000 Unidade	13,700	685,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0188 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 15-40: Especificação : CAIXA COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 106,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	25,890	3.883,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0189 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45-80: Especificação : CAIXA COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 106,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	25,890	3.883,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0190 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25: Especificação : CAIXA COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 54,937

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	25,890	3.883,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0191 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20: Especificação : CAIXA COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 54,937

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	37,310	5.596,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0192 - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30: Especificação : CAIXA COM 120 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 54,937

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	37,310	5.596,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0194 - KIT PONTAS PARA ULTRASSOM: Especificação : EMBALAGEM COM 3 PONTAS PERIO (1 TIP PERIO E, 1 TIP PERIO SUB E 1 TIP PERIO SUPRA). ROSCA DE ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL. - RP VILELA - Valor Referência: 452,350

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1388

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	RP VILELA	70,000 Kit	212,170	14.851,900	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0196 - POSICIONADOR CONE RADIOGRAFICO ADULTO: Especificação : PRODUTO AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121° C. 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (AZUL). MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR - Cone Posicionador Autoc. kit Adulto - Valor Referência: 136,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Cone Posicionador Autoc. kit Adulto	50,000 Kit	55,160	2.758,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0197 - POSICIONADOR CONE RADIOGRAFICO INFANTIL: Especificação : PRODUTO AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121° C. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA. MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR - Cone Posicionador Autoc. kit Infantil - Valor Referência: 136,250

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Cone Posicionador Autoc. kit Infantil	50,000 Kit	55,160	2.758,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0198 - PRENDEDOR DE BABADOR ODONTOLÓGICO BOLINHA METAL JACARÉ: Especificação : AUTOCLAVAVEL - MAQUIRA - Valor Referência: 26,597

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	150,000 Unidade	3,010	451,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0199 - PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%: Especificação : CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA - PRILONEST - Valor Referência: 165,793

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	PRILONEST	500,000 Caixa	114,780	57.390,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0200 - RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA PARA EDODÔNTIA - MAQUIRA - Valor Referência: 34,087

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	50,000 Unidade	7,200	360,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0201 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A2: Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G;ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;CONSISTÊNCIA: COMPOSTA;PREENCHIMENTO: 2,5MM;COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL;SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES - Z100 - Valor Referência: 119,900

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z100	600,000 Unidade	33,080	19.848,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0202 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A3: Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL;SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES - Z100 - Valor Referência: 119,900

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1389

DENTAL BH BRASIL	Z100	600,000 Unidade	32,990	19.794,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0203 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A3,5: Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES - Z100 - Valor Referência: 119,900

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z100	600,000 Unidade	33,080	19.848,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0204 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A2 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES - Z250XT - Valor Referência: 189,860

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z250XT	480,000 Unidade	39,990	19.195,200	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0205 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A2 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES - Z250XT - Valor Referência: 189,860

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z250XT	120,000 Unidade	39,990	4.798,800	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0206 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES - Z250XT - Valor Referência: 227,810

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z250XT	480,000 Unidade	39,990	19.195,200	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0207 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES - Z250XT - Valor Referência: 227,810

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z250XT	120,000 Unidade	39,990	4.798,800	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0208 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3,5 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. - Z250XT - Valor Referência: 227,810

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z250XT	480,000 Unidade	39,970	19.185,600	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0209 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3,5 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. - Z250XT - Valor Referência: 227,810

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1390

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	Z250XT	120,000 Unidade	39,970	4.796,400	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0210 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA COR A1: Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G;ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RADIOPACA; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. - Forma DA1 - Valor Referência: 227,810

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Forma DA1	100,000 Unidade	79,390	7.939,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0211 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA COR B2: Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. - COLTENE - Valor Referência: 227,810

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COLTENE	100,000 Unidade	119,900	11.990,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0212 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA E ESMALTE FILTEK P60 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA; PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICRÔMETROS - FILTEK ONE - Valor Referência: 381,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FILTEK ONE	480,000 Unidade	148,110	71.092,800	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0213 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA E ESMALTE FILTEK P60 (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR;MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA; PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICRÔMETROS - FILTEK ONE - Valor Referência: 381,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FILTEK ONE	120,000 Unidade	148,110	17.773,200	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0214 - REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML: Especificação : CARESTREAM DENTAL, SIMILAR OU SUPERIOR. EMBALAGEM COM 500ML - SELEKT - Valor Referência: 62,677

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SELEKT	150,000 Frasco	14,990	2.248,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0215 - ROLETE DE ALGODÃO (COTA RESERVADA): Especificação : 100% ALGODÃO. 32G. NÃO ESTÉRI. PACOTE COM 100 UNIDADES - SOFT PLUS - Valor Referência: 6,217

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	SOFT PLUS	12.000,000 Pacote	2,970	35.640,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0216 - ROLETE DE ALGODÃO (COTA RESERVADA): Especificação : 100% ALGODÃO. 32G. NÃO ESTÉRI. PACOTE COM 100 UNIDADES - SSPLUS - Valor Referência: 6,217

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SSPLUS	3.000,000 Pacote	2,980	8.940,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1391

0217 - SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G: Especificação : CAIXA COM 1 SERINGA E 5 PONTEIRAS - SELANTE - Valor Referência: 46,283

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	SELANTE	180,000 Caixa	46,283	8.330,940	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0218 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO - UNIDADE - Valor Referência: 140,067

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	100,000 Unidade	38,000	3.800,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0222 - SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA 2%: Especificação : FRASCO 100ML - MAQUIRA - Valor Referência: 6,107

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	100,000 Frasco	14,150	1.415,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0224 - SONDA RETA PARA EDODÔNTIA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº6 - GOLGRAN - Valor Referência: 21,800

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	150,000 Unidade	12,400	1.860,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0225 - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL: Especificação : CAIXA COM 20 UNIDADES - MAQUIRA - Valor Referência: 70,023

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	1.000,000 Caixa	20,610	20.610,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0226 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL: Especificação : NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES - SSPLUS - Valor Referência: 49,050

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SSPLUS	300,000 Pacote	19,070	5.721,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0227 - SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL 1 X 22 X 22CM: Especificação : PACOTE COM 40 UNIDADE - MAXCLEAN - Valor Referência: 19,133

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAXCLEAN	1.000,000 Pacote	11,790	11.790,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0228 - TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12CM - LINHA GG - Valor Referência: 65,400

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	LINHA GG	100,000 Unidade	19,930	1.993,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0229 - TIRA ABRASIVA DE AÇO 4MM: Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES - MAQUIRA - Valor Referência: 21,313

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	200,000 Caixa	4,290	858,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1392

0230 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO 4MM: Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES - MAQUIRA - Valor Referência: 30,687

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	200,000 Caixa	7,990	1.598,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0231 - TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE - PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA: Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES - MAQUIRA - Valor Referência: 6,160

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	200,000 Caixa	1,900	380,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0232 - TOUCA SANFONADA TNT GRAMATURA 20G/M² BRANCA: Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES - DESCARPACK - Valor Referência: 23,580

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DESCARPACK	700,000 Pacote	14,930	10.451,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0233 - VERNIZ FLÚORETADO: Especificação : FRASCO 10ML - DUOFLUORID - Valor Referência: 44,233

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DUOFLUORID	300,000 Frasco	29,990	8.997,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0234 - VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE: Especificação : FRASCO 10ML - VARNAL - Valor Referência: 49,003

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	VARNAL	150,000 Frasco	12,510	1.876,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0235 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO CUTICULAR TAM 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR 17MM: Especificação : COMPRIMENTO DO FIO 45CM. CAIXA COM 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 67,147

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	1.000,000 Caixa	45,900	45.900,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0236 - FIO DE SUTURA REABSORVIVEL CATGUT 3.0: Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES - TECHNOFIO - Valor Referência: 155,870

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	TECHNOFIO	150,000 Caixa	124,990	18.748,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0237 - FIO DE SUTURA REABSORVIVEL CATGUT 4.0: Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES - TECHNOFIO - Valor Referência: 155,870

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	TECHNOFIO	150,000 Caixa	129,570	19.435,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0238 - FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E3/8: Especificação : COMPRIMENTO DO FIO 45CM. CAIXA COM 24 UNIDADES - TECHNOFIO - Valor Referência: 67,147

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	TECHNOFIO	1.000,000 Caixa	66,990	66.990,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1393

0239 - FIO PARA SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR 1,7CM E ½: Especificação : COMPRIMENTO DO FIO 45CM. CAIXA COM 24 UNIDADES - SHALON - Valor Referência: 83,930

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	SHALON	800,000 Caixa	50,850	40.680,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0240 - FIO PARA SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR 1,7CM E ½: Especificação : COMPRIMENTO DO FIO 45CM. CAIXA COM 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 83,930

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	200,000 Caixa	61,000	12.200,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0241 - FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E ½: Especificação : FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E ½. CAIXA COM 24 UNIDADES ME/EPP - CAIXA - Valor Referência: 83,930

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Silva e Delgado Ltda Me	CAIXA	800,000 Caixa	59,990	47.992,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0242 - FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E ½: Especificação : FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E ½. CAIXA COM 24 UNIDADES ME/EPP - CAIXA - Valor Referência: 83,930

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	200,000 Caixa	59,980	11.996,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0243 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADAPTER SINGLE BONDE 2 FILKER Z250XT (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 6G (5,6ML;COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA).3M, SIMILAR OU SUPERIOR. - SINGLE BOND 2 - Valor Referência: 299,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SINGLE BOND 2	400,000 Unidade	87,820	35.128,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0244 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADAPTER SINGLE BONDE 2 FILKER Z250XT (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 6G (5,6ML;COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA).3M, SIMILAR OU SUPERIOR. - SINGLE BOND 2 - Valor Referência: 299,750

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	SINGLE BOND 2	100,000 Unidade	87,820	8.782,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0245 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BONDE UNIVERSAL (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 6G (5,6ML;ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, SÍLICA TRATADA COM SILANO, ÁLCOOL ETÍLICO, DECAMETILENO DIMETACRILATO, ÁGUA, 1,10-DECANODIOL FOSFATO METACRILATO, COPOLÍMERO DE ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, CANFOROQUINONA, N,N-DIMETILBENZOCAÍNA, METACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILO, METIL ETIL CETONA. - Optibond Universal 5ml - Valor Referência: 421,830

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Optibond Universal 5ml	400,000 Unidade	117,100	46.840,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0246 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BONDE UNIVERSAL (COTA RESERVADA): Especificação : EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 6G (5,6ML;ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, SÍLICA TRATADA COM SILANO, ÁLCOOL ETÍLICO, DECAMETILENO DIMETACRILATO, ÁGUA, 1,10-DECANODIOL FOSFATO METACRILATO, COPOLÍMERO DE ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, CANFOROQUINONA, N,N-DIMETILBENZOCAÍNA, METACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILO, METIL ETIL CETONA. - Optibond Universal 5ml - Valor Referência: 421,830

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1394

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Optibond Universal 5ml	100,000 Unidade	117,100	11.710,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0247 - BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 5MM: Especificação : AÇO INOX. MEDIDAS 0,05MM x 5MM x 50CM. EMBALAGEM COM 1 ROLO - MAQUIRA - Valor Referência: 5,400

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	200,000 Unidade	2,200	440,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0248 - BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 7MM: Especificação : AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM x 7MM x 50CM. EMBALAGEM COM 1 ROLO - MAQUIRA - Valor Referência: 5,400

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAQUIRA	200,000 Unidade	1,900	380,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0249 - BROCA DIAMANTADA 1011 HL: Especificação : EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - FAVA - Valor Referência: 9,050

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	FAVA	300,000 Unidade	3,750	1.125,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0250 - CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER F3 28MM: Especificação : CAIXA COM 60 UNIDADES - DENTSPLY - Valor Referência: 126,440

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	DENTSPLY	150,000 Caixa	55,130	8.269,500	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0251 - ESPAÇADOR DIGITAL 1º SÉRIE: Especificação : 15-40 25MM - ANGELUS - Valor Referência: 78,480

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	ANGELUS	100,000 Kit	18,990	1.899,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0252 - ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO: Especificação : 25MM A, B, C, D - MAILLEFER - Valor Referência: 226,613

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	MAILLEFER	100,000 Kit	61,670	6.167,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0253 - ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2 RETA INFANTIL - GOLGRAN - Valor Referência: 99,160

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	29,990	2.099,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0254 - FIO DENTAL, COM 100M: Especificação : FIO DENTAL COM 100 METROS - HIGIX - Valor Referência: 5,290

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	HIGIX	12.000,000 Unidade	2,490	29.880,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0256 - BROCA GATES GLIDDEN N° 03: Especificação : 32MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES - MICRODONT - Valor Referência: 159,577

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11.
Código verificador: 3A233C

1395

DENTAL BH BRASIL	MICRODONT	200,000 Caixa	45,290	9.058,000	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0257 - ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1 DIREITA ADULTO - GOLGRAN - Valor Referência: 99,160

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	39,990	2.799,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0258 - ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 DIREITA INFANTIL - GOLGRAN - Valor Referência: 99,160

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	28,480	1.993,600	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0259 - ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1 ESQUERDA ADULTO - GOLGRAN - Valor Referência: 99,160

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	39,990	2.799,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0260 - ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1 ESQUERDA INFANTIL - GOLGRAN - Valor Referência: 99,160

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BH BRASIL	GOLGRAN	70,000 Unidade	29,990	2.099,300	Homologado em 23/09/2022 07:49:09 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Autoridade Competente

MONICA FERREIRA DA COSTA:00747511314 Assinado de forma digital por MONICA FERREIRA DA COSTA:00747511314 Dados: 2024.11.12 11:38:57 -03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277 Assinado de forma digital por IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277 Dados: 2022.10.14 10:25:19 -03'00'

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215 Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215 Dados: 2022.10.14 10:25:00 -03'00'

portal de COMPRAS PÚBLICAS A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2022 às 08:50:11. Código verificador: 3A233C